



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 9ª SESSÃO À 14ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 29 Nº 5
1º MAR. A 7 MAR.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2005

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

	BAHIA		
PFL	Rodolpho Tourinho	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Antonio Carlos Magalhães	PMDB	Mão Santa
PFL	César Borges		RIO GRANDE DO NORTE
	RIO DE JANEIRO	PTB	Fernando Bezerra
PT	Roberto Saturnino	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PL	Marcelo Crivella	PFL	José Agripino
PMDB	Sérgio Cabral		SANTA CATARINA
	MARANHÃO	PFL	Jorge Bornhausen
PMDB	João Alberto Souza	PT	Ideli Salvatti
PFL	Edison Lobão	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Roseana Sarney		ALAGOAS
	PARÁ	PSOL	Heloísa Helena
PMDB	Luiz Otávio	PMDB	Renan Calheiros
PT	Ana Júlia Carepa	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PSDB	Flexa Ribeiro		SERGIPE
	PERNAMBUCO	PFL	Maria do Carmo Alves
PFL	José Jorge	PSDB	Almeida Lima
PFL	Marco Maciel	PSB	Antonio Carlos Valadares
PSDB	Sérgio Guerra		AMAZONAS
	SÃO PAULO	PFL	Gilberto Miranda
PT	Eduardo Suplicy	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Aloizio Mercadante	PDT	Jefferson Peres
PFL	Romeu Tuma		PARANÁ
	MINAS GERAIS	PSDB	Alvaro Dias
PL	Aelton Freitas	PT	Flávio Arns
PSDB	Eduardo Azeredo	PDT	Osmar Dias
PMDB	Hélio Costa		ACRE
	GOIÁS	PT	Tião Viana
PMDB	Maguito Vilela	S/Partido	Geraldo Mesquita Júnior
PFL	Demóstenes Torres	PT	Sibá Machado
PSDB	Lúcia Vânia		MATO GROSSO DO SUL
	MATO GROSSO	PDT	Juvêncio da Fonseca
PSDB	Antero Paes de Barros	PT	Delcídio Amaral
PFL	Jonas Pinheiro	PMDB	Ramez Tebet
PT	Serys Slhessarenko		DISTRITO FEDERAL
	RIO GRANDE DO SUL	PMDB	Valmir Amaral
PMDB	Pedro Simon	PT	Cristovam Buarque
PT	Paulo Paim	PFL	Paulo Octávio
PTB	Sérgio Zambiasi		TOCANTINS
	CEARÁ	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	João Ribeiro
PPS	Patrícia Saboya Gomes	PMDB	Leomar Quintanilha
PSDB	Tasso Jereissati		AMAPÁ
	PARAÍBA	PMDB	José Sarney
PMDB	Ney Suassuna	PSB	João Capiberibe
PFL	Efraim Moraes	PMDB	Papaléo Paes
PMDB	José Maranhão		RONDÔNIA
	ESPÍRITO SANTO	PMDB	Mário Calixto
PMDB	João Batista Motta	PT	Fátima Cleide
PMDB	Gerson Camata	PMDB	Valdir Raupp
PL	Francisco Pereira		RORAIMA
	PIAUI	PTB	Mozarildo Cavalcanti
PMDB	Alberto Silva	PDT	Augusto Botelho
		PMDB	Romero Jucá



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO	Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senadora	SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)
2º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
3º Senador	ALVARO DIAS (PSDB-PR)
4º Senador	AELTON FREITAS (PL-MG)

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
Registro de publicação elaborada pela Confederação Nacional dos Municípios, organizadora da VIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, entre os dias 7 a 10 do corrente. Senadora Ideli Salvatti.....	298	Esclarecimentos a respeito do último pronunciamento de S.Exa. no Plenário, em defesa do Governo Lula. Senador Maguito Vilela	382
Apresentação de requerimento visando a criação da subcomissão de assuntos municipais na CAE. Senador Luiz Otávio.....	469	Solicita ao líder Arthur Virgílio que retire a representação contra o Senador Maguito Vilela. Senador Antero Paes de Barros.....	385
ARTIGO DE IMPRENSA			
Comenta o editorial do jornal O Globo, intitulado “Custo de um erro”. Senador Arthur Virgílio ..	131	Posicionamento de S.Exa. com referência ao discurso proferido pelo Senador Maguito Vilela. Senador Arthur Virgílio.	385
Comentários à entrevista concedida pelo Ministro José Dirceu ao jornal O Globo. Senador Arthur Virgílio.....	313	BANCO CENTRAL	
Comentários ao artigo “Vendaval de besteiras”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo, edição de 4 de fevereiro de 2005. Senador Teotônio Vilela Filho	473	Questão da autonomia do Banco Central. Senador Luiz Otávio.....	469
Registro da entrevista do filósofo Roberto Romano à revista Veja, edição de 16 de fevereiro de 2005. Senador Almeida Lima	475	CALAMIDADE PÚBLICA	
Comentários ao editorial “Incompetência na saúde”, publicado no jornal Folha de S.Paulo, edição de 24 de fevereiro de 2005. Senador Sérgio Guerra	478	Preocupação com a estiagem nos municípios do Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi	53
Transcrição do artigo “Estátuas”, do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal Folha de S.Paulo, edição de 24 de fevereiro de 2005. Senador Leonel Pavan.....	479	Audiência da Bancada Parlamentar do Sul do País, a realizar-se hoje à tarde com o Presidente Lula, para tratarem das ações emergenciais contra a seca naquela região. Senadora Ideli Salvatti.....	298
ATUAÇÃO PARLAMENTAR			
Apresentação de requerimento para que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar apure denúncia feita pelo Senador Maguito Vilela, na sessão de ontem. Senador Arthur Virgílio	253	Lamenta a estiagem que castiga o Rio Grande do Sul, na pior seca dos últimos trinta anos. Senador Pedro Simon.....	325
		Lamenta a estiagem que castiga o Rio Grande do Sul, na pior seca dos últimos trinta anos. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Paulo Paim....	325
		Lamenta a estiagem que castiga o Rio Grande do Sul, na pior seca dos últimos trinta anos. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Jonas Pinheiro	326
		Situação caótica da agricultura no Rio Grande do Sul, em decorrência da estiagem. Senador Paulo Paim	332
		Providências a serem adotadas em atendimento às necessidades dos municípios atingidos pela seca no Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim	404

	Pág.		Pág.
Apelo por recursos federais para amenizar a situação de miséria da população do agreste de Alagoas, provocada pelas secas. Senadora Heloísa Helena	486	de assunto que denomina imprescritibilidade de crimes contra a humanidade. Senadora Lúcia Vânia	93
Alerta para a situação de calamidade pública que atinge 28 municípios do sertão de Alagoas, em decorrência da seca. Senador Teotônio Vilela Filho.....	487	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Alerta para a situação de calamidade pública que atinge 28 municípios do sertão de Alagoas, em decorrência da seca. Aparte ao Senador Teotônio Vilela Filho. Senador Mão Santa	488	Crescimento auspicioso da economia baiana, destacando a necessidade do ressarcimento pela desoneração das exportações provocada pela Lei Kandir. Senador César Borges	303
Situação de calamidade da população de seu Estado, vitimada pela seca. Senador Efraim Morais.....	493	Crescimento auspicioso da economia baiana. Aparte ao Senador César Borges. Senador Gerson Camata	304
Comenta a situação crítica causada pela seca no nordeste. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Arthur Virgílio.	494	Reconhecimento das ações sociais desenvolvidas pelo Banco da Amazônia. Senador Romero Jucá	481
Comenta a situação crítica causada pela seca no nordeste. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senadora Heloísa Helena.	494	Informa que o Rio Grande do Norte disputará refinaria de petróleo que deverá ser instalada em um dos Estados do Nordeste. Senador Fernando Bezerra	504
Comenta a situação crítica causada pela seca no nordeste. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Mão Santa	494	Comentários a respeito da refinaria de petróleo que deverá ser instalada em um dos Estados do Nordeste. Aparte ao Senador Fernando Bezerra. Senador Mão Santa.....	505
Comenta a situação crítica causada pela seca no nordeste. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador José Agripino. 495	495	DISCRIMINAÇÃO RACIAL	
Sugere melhor distribuição para as águas do Rio São Francisco, para solucionar problema das secas no nordeste. Senador Alberto Silva.....	500	Registro, nos Anais do Senado, da palestra que faria no Itamaraty, intitulada "A Escravidão e Políticas Públicas no Mundo". Senador Paulo Paim ..	332
Ressalta o papel do Senador Alberto Silva na Luta contra a seca que assola o nordeste brasileiro. Aparte ao Senador Alberto Silva. Senador Mão Santa	501	A importância do Estatuto da Igualdade Racial. Senador Paulo Paim.....	332
CRIME		A importância do Estatuto da Igualdade Racial. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa	333
Encaminha à votação o Parecer Nº 51, de 2005, da Comissão Mista, sobre as Emendas de Plenário, Números 1, 2, 3, e 4, de 2005, que tratam de assunto que denomina imprescritibilidade de crimes contra a humanidade. Senadora Patrícia Saboya Gomes.....	90	DIVISÃO TERRITORIAL	
Encaminha à votação o Parecer Nº 51, de 2005, da Comissão Mista, sobre as Emendas de Plenário, Números 1, 2, 3, e 4, de 2005, que tratam de assunto que denomina imprescritibilidade de crimes contra a humanidade. Senador Demóstenes Torres.....	91	Defesa de uma nova divisão territorial no país. Senador Mão Santa.....	483
Encaminha à votação o Parecer Nº 51, de 2005, da Comissão Mista, sobre as Emendas de Plenário, Números 1, 2, 3, e 4, de 2005, que tratam de assunto que denomina imprescritibilidade de crimes contra a humanidade. Senador Demóstenes Torres.....	91	Defesa de uma nova divisão territorial no país. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Eduardo Siqueira Campos	484
		ECONOMIA	
		Registro do crescimento do Produto Interno Bruto – PIB - de 2004, de acordo com dados do IBGE. Senadora Ideli Salvatti	37
		Considerações sobre o crescimento da economia brasileira. Senador Aloizio Mercadante	408
		EDUCAÇÃO	
		Necessidade da federalização da educação básica no país. Senador Cristovam Buarque	239

	Pág.		Pág.
Necessidade da federalização da educação básica no país. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador José Jorge.	240	de exploração sexual de crianças e adolescentes. Senador Romeu Tuma.....	64
Preocupação com a condução da educação brasileira no Governo do Presidente Lula. Senador José Jorge.....	306	Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Senador Delcídio Amaral.....	65
EXECUTIVO		Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Senador Edison Lobão	65
Defesa da criação da CPI para investigar as privatizações no governo Fernando Henrique Cardoso e a CPI do caso Waldomiro Diniz. Senador Arthur Virgílio.....	313	Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Senador Ney Suassuna.....	66
EXPLICAÇÃO PESSOAL		Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Senador Cristovam Buarque	66
Considerações sobre o pronunciamento do Senador Maguito Vilela em defesa do Governo Lula. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	384	Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Senador Tasso Jereissati.....	66
EXPLORAÇÃO SEXUAL		Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Senador Rodolpho Tourinho.....	67
Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Senador Eduardo Azeredo	60	Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Senador Antonio Carlos Valadares	67
Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Senadora Patrícia Saboya Gomes	61	Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Senador César Borges.....	67
Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Senador Demóstenes Torres	61	Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Senador Sérgio Cabral	68
Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Senador Marcelo Crivella	62	Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Senador Paulo Paim.....	69
Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Senador Flexa Ribeiro	63	Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	69
Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Senador Tião Viana	63	Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Senador Arthur Virgílio	69
Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Senadora Lúcia Vânia	64	Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime	

	Pág.		Pág.
de exploração sexual de crianças e adolescentes. Senador Fernando Bezerra	70	sacompanhados dos pais ou responsáveis, ou sem autorização. Senador Demóstenes Torres.....	85
Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Senador Augusto Botelho.....	70	Encaminha à votação o Projeto de Lei do Senado Nº 255, de 2004, que altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congêneres, quando hospedarem crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, ou sem autorização. Senador Ney Suassuna	85
Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Senador Garibaldi Alves Filho	70	Encaminha à votação o Projeto de Lei do Senado Nº 255, de 2004, que altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congêneres, quando hospedarem crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, ou sem autorização. Senadora Lúcia Vânia	86
Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Senador José Agripino	70	Encaminha à votação o Projeto de Lei do Senado Nº 255, de 2004, que altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congêneres, quando hospedarem crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, ou sem autorização. Senadora Patrícia Saboya Gomes	86
Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Senador Marco Maciel.....	71		
Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Senador José Sarney	71	GOVERNO FEDERAL	
Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Senador Heráclito Fortes	72	Considerações sobre o caso Waldomiro Diniz. Senador Arthur Virgílio	42
Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Senador Hélio Costa	72	Considerações sobre o caso Waldomiro. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Tasso Jereissati.....	44
Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Senadora Ana Júlia Carepa	72	Critica a atitude do Presidente da República em não reparar os seus erros. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Azeredo.....	45
Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Senador Pedro Simon	73	Critica a atitude do Presidente da República em não reparar os seus erros. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Antero Paes de Barros	45
Discute o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Senador Eduardo Suplicy.....	73	Ressalta a gravidade do pronunciamento do Presidente da República no Espírito Santo. Senador Alvaro Dias	140
Discute o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes. Senador José Jorge.....	74	Critica o Presidente da República. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Mão Santa	141
Encaminha à votação o Projeto de Lei do Senado Nº 255, de 2004, que altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congêneres, quando hospedarem crianças e adolescentes de-		Semelhança entre a política econômica atual e a do governo anterior. Senador César Borges ...	264
		Semelhança entre a política econômica atual e a do governo anterior. Aparte ao Senador César Borges. Senador João Batista Motta	266
		Semelhança entre a política econômica atual e a do governo anterior. Aparte ao Senador César Borges. Senador Mão Santa	266

Pág.	Pág.
	V
	Pág.
Justificativas a requerimentos de informação.	
Senador Arthur Virgílio	313
Louvor à atuação do Ministro Aldo Rebelo.	
Senador Marcelo Crivella	330
Explicita o déficit que o Governo Federal tem com o Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Efraim Morais	330
Louvor à atuação do Ministro Aldo Rebelo. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Augusto Botelho.....	332
Críticas ao índice de reajuste dos servidores públicos federais proposto pelo Governo Federal. Senador Alvaro Dias.	350
Críticas ao índice de reajuste dos servidores públicos federais proposto pelo Governo Federal. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Mão Santa.....	351
Críticas ao índice de reajuste dos servidores públicos federais proposto pelo Governo Federal. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Antero Paes de Barros.....	352
Confusão administrativa do Governo Lula. Senador Arthur Virgílio	389
Confusão administrativa do Governo Lula. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Heráclito Fortes	390
Confusão administrativa do Governo Lula. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Antônio Carlos Magalhães	391
Tentativa da diretoria da Chesf de omitir o acidente ocorrido na hidroelétrica da barragem da Boa Esperança, na cidade de Guadalupe, no qual morreram duas pessoas. Senador Heráclito Fortes	411
Necessidade de criação das CPI's para investigar o caso Waldomiro Diniz e para investigar denúncias de corrupção nas privatizações do governo Fernando Henrique. Senador Arthur Virgílio	491
Críticas ao Governo Lula. Senador José Agripino.....	499
Comentários sobre matérias dos jornais Correio Braziliense e O Estado de S.Paulo e reportagem da revista Veja acerca dos gastos do governo e ações do MST. Senador Arthur Virgílio.....	587
GOVERNO MUNICIPAL	
Posicionamento sobre a questão da saúde pública no município do Rio de Janeiro. Senador José Agripino.....	309
Esclarecimentos ao Senador José Agripino no que tange à questão da saúde pública no município do Rio de Janeiro. Senador Sérgio Cabral....	311
HOMENAGEM	
Saudações ao Senador Sérgio Guerra que assumiu hoje a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Senador Osmar Dias.....	41
Homenagem ao Rio de Janeiro pelo transcurso dos seus 440 anos de existência. Senador Marcelo Crivella.....	47
Homenagem ao Rio de Janeiro pelo transcurso dos seus 440 anos de existência. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Sérgio Cabral	47
Homenagem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA). Senador Romero Jucá	135
Transcurso dos cem anos de fundação do Rotary Club. Senador Valmir Amaral	136
Homenagem a memória do ex-Ministro Celso Furtado, falecido em 20 de novembro de 2004. Senador Delcídio Amaral.	145
Homenagem a memória do ex-Ministro Celso Furtado, falecido em 20 de novembro de 2004. Senador Pedro Simon.	146
Homenagem a memória do ex-Ministro Celso Furtado, falecido em 20 de novembro de 2004. Senador Efraim Morais.	150
Homenagem a memória do ex-Ministro Celso Furtado, falecido em 20 de novembro de 2004. Senador Cristovam Buarque.	152
Homenagem a memória do ex-Ministro Celso Furtado, falecido em 20 de novembro de 2004. Senador Arthur Virgílio.	153
Homenagem a memória do ex-Ministro Celso Furtado, falecido em 20 de novembro de 2004. Senador Ney Suassuna.	154
Homenagem a memória do ex-Ministro Celso Furtado, falecido em 20 de novembro de 2004. Senador Eduardo Suplicy.	157
Homenagem a memória do ex-Ministro Celso Furtado, falecido em 20 de novembro de 2004. Senador Mão Santa.....	166
Homenagem a memória do ex-Ministro Celso Furtado, falecido em 20 de novembro de 2004. Senador Alvaro Dias.....	166
Homenagem a memória do ex-Ministro Celso Furtado, falecido em 20 de novembro de 2004. Senador Marcelo Crivella.	167
Homenagem a memória do ex-Ministro Celso Furtado, falecido em 20 de novembro de 2004. Senador José Sarney.....	168
Homenagem a memória do ex-Ministro Celso Furtado, falecido em 20 de novembro de 2004. Senador Tasso Jereissati.	170

	Pág.		Pág.
Homenagem a memória do ex-Ministro Celso Furtado, falecido em 20 de novembro de 2004. Senador Paulo Octávio.	171	Comentários acerca do projeto de reforma sindical que chegou à Câmara dos Deputados. Senadora Ideli Salvatti	270
Homenagem ao jornal paranaense Gazeta do Povo, que completou 86 anos de fundação. Senador Alvaro Dias	272	Comentários acerca do projeto de reforma sindical que chegou à Câmara dos Deputados. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Siba Machado	271
Homenagem ao jornal paranaense Gazeta do Povo, que completou 86 anos de fundação. Senador Flávio Arns	273	Considerações sobre as propostas de reforma sindical. Senador Paulo Paim	404
Homenagem ao Senador Magno Malta. Senador Francisco Pereira.....	341	MARINHA	
HOMENAGEM PÓSTUMA		Relata um novo acordo firmado com os líderes para antecipar a votação da PEC que trata da legalização dos terrenos de marinha e linhas oceânicas. Senadora Ideli Salvatti.....	59
Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Francisco Vieira da Paixão. Senador Antonio Carlos Valadares.	506	Profere Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal, excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município. Senador Jorge Bornhausen....	79
IGREJA CATÓLICA		Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal, excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município. Senador Heráclito Fortes.....	80
Comentários à sua participação na cerimônia de instalação em Brasília, do Centro Nacional Fé e Política Dom Helder Câmara. Senador Pedro Simon	344	Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal, excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município. Senador Alberto Silva	81
INFRA-ESTRUTURA		Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal, excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município. Senador Gerson Camata.....	81
Cobranças do Governo Federal de investimentos em infra-estrutura, em rodovias, com recursos arrecadados com a Cide. Senador Mão Santa.....	34	Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal, excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município. Senadora Ideli Salvatti	82
Cobranças do Governo Federal de investimentos em infra-estrutura, em rodovias, com recursos arrecadados com a Cide. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Leonel Pavan	36	Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal, excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município. Senador César Borges	82
JUDICIÁRIO		Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal, excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município. Senador Leonel Pavan	83
Críticas as declarações feitas à imprensa pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Edson Vidigal. Senador Antonio Carlos Magalhães	244		
Críticas as declarações feitas à imprensa pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Edson Vidigal. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Jefferson Péres	245		
LEGISLAÇÃO FISCAL			
Apresentação de três projetos de mudança na legislação tributária. Senador Gilberto Miranda	133		
LEGISLAÇÃO TRABALHISTA			
Considerações acerca da proposta de reforma sindical encaminhada ao Congresso. Senador Paulo Paim	246		

	Pág.		Pág.
bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município. Senador Mão Santa.....	83	Satisfação com a iniciativa de se criar uma Comissão para se estudar mudanças na tramitação do Orçamento da União. Senador Heráclito Fortes	327
MEDIDA PROVISÓRIA		Satisfação com a iniciativa de se criar uma Comissão para se estudar mudanças na tramitação do Orçamento da União. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador José Maranhão.....	328
Considerações sobre a Medida Provisória 232, de 2004. Senador Hélio Costa.....	233	Satisfação com a iniciativa de se criar uma Comissão para se estudar mudanças na tramitação do Orçamento da União. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Paulo Paim	328
MENSAGEM		PARECER	
Mensagem Nº 98, de 2005 (Nº 109/2005, na origem) de iniciativa do Presidente da República, que, de acordo com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Martinho Cândido Velloso dos Santos para exercer o cargo de Diretor no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2	Parecer Nº 48, de 2005 (da Comissão Diretora), que dá redação final ao Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004. Senador Renan Calheiros	75
Mensagem Nº 99, de 2005 (Nº 113/2005, na origem) de iniciativa do Presidente da República, que, de acordo com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de dezembro de 2001, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Luziel Reginaldo de Souza para exercer o cargo de Diretor no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	4	Parecer Nº 49, de 2005-CRE, que aprova a indicação do nome do Sr. Frederico Cezar de Araújo como Ministro de Primeira Classe da Carreira Diplomática do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao Estado Independente de Papua Nova Guiné. Senador Mozarildo Cavalcanti	76
Mensagem Nº 17, de 2005-CN (Nº 108/2005, na origem) que, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, encaminhando ao Senado Federal o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário	12	Parecer Nº 50, de 2005 (da Comissão Diretora), que dá redação final ao Projeto de Lei do Senado Nº 255, de 2005. Senador Renan Calheiros	87
Mensagem nº 101, de 2005, de iniciativa do Presidente da República, que solicita aos Senadores a retirada da indicação do Senhor Cleveland Prates Teixeira, para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.....	295	Parecer Nº 51, de 2005, da Comissão Mista, sobre as Emendas de Plenário, Números 1, 2, 3, e 4, de 2005, que tratam de assunto que denomina imprescritibilidade de crimes contra a humanidade. Senador Demóstenes Torres	89
ORÇAMENTO		Parecer Nº 52, de 2005 (da Comissão Diretora), que dá redação, para o Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2004, que altera o título VI (Dos crimes contra os costumes) da Parte Especial do Código Penal. Senador Renan Calheiros	97
Críticas ao contingenciamento orçamentário de 16 bilhões de reais pelo Governo Federal. Senador Sérgio Guerra.....	48	Parecer Nº 53, de 2005 (da Comissão Diretora), que dá redação Final do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2003 (Nº 5.119, de 2001, na Casa de origem). Senador Tião Viana	104
Cortes ao Orçamento da União de 2005. Senador Almeida Lima.....	241	Parecer Nº 54, de 2005 (da Comissão Diretora), que dá redação final do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004. Senador Tião Viana.....	105
Considerações a respeito do processo orçamentário. Senador Augusto Botelho	276	Parecer Nº 55, de 2005 (da Comissão Diretora), que dá redação final do Projeto de Resolução Nº 42, de 1999. Senador Renan Calheiros	106
		Parecer Nº 56, de 2005, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 10, de 2005, do Presidente da República	

Pág.	Pág.
	Relações Exteriores acerca das implicações da aprovação do Projeto de Lei do Senado Nº 3, de 2002, de autoria do Senador Moreira Mendes, em termos diplomáticos e de política externa brasileira. Senador Alberto Silva. 359
175	Parecer Nº 65, de 2005, que instrui decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.392, de 2004, que solicita informações ao Ministro de Estado da Previdência Social acerca de processo licitatório. Senador Sérgio Zambiasi 360
282	Parecer Nº 66, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.398, de 2004, que solicita informações ao Ministro de Estado da Previdência Social acerca de contrato celebrado entre o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Fundação Universidade de Brasília. Senador Sérgio Zambiasi 361
355	Parecer Nº 67, de 2005, que instrui decisão da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 1.399, de 2004, em que o Senador Demóstenes Torres solicita informações ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República. Senador Sérgio Zambiasi..... 361
356	Parecer Nº 68, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento Nº 1.400, de 2004, em que o Senador Demóstenes Torres solicita informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República. Senador Sérgio Zambiasi..... 362
357	Parecer Nº 69, de 2005, que instrui decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.401, de 2004, em que o Senador Demóstenes Torres solicita informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República. Senador Sérgio Zambiasi..... 363
357	Parecer Nº 70, de 2005, que instrui decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento Nº 1.404, de 2004, que solicita seja encaminhado ao Presidente do Banco Central do Brasil pedido de informações relativo à liquidação do Banco Econômico. Senador Paulo Paim..... 364
358	Parecer Nº 71, de 2005, que instrui decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.405, de 2004. Senador Paulo Paim..... 365
358	Parecer Nº 72, de 2005, que instrui decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.406, de 2004, que solicita que seja encaminhado ao Presidente do Banco Central do Brasil pedido de informações relativo à liquidação do Banco Econômico. Senador Paulo Paim..... 366
358	Parecer Nº 73, de 2005, que instrui decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.418, que requer informações, ao Ministro de Es-
	(Mensagem nº 33, de 2005, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Almirante-de-Esquadra Rayder Alencar da Silveira, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Júlio Pedrosa, a partir de 1º de abril de 2005”. Senador Antonio Carlos Magalhães.....
	Parecer Nº 57, de 2005, da Comissão Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 27, de 1999 (nº 629/99, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 411, de 1999, do Tribunal de Contas da União, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam (TC 007.407/95-5), referente à Auditoria Operacional realizada na área de habitação e hipoteca da Caixa Econômica Federal. Senador Ney Suassuna.....
	Parecer Nº 58, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento Nº 1.357, de 2004, que solicita informações ao Ministro da Previdência, sobre pregão realizado em 23 de agosto de 2004. Senador Paulo Paim.....
	Parecer Nº 59, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.367, de 2004, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Senador Paulo Paim.
	Parecer Nº 60, de 2005, que instrui decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento Nº 1.369, de 2004, que solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Sr. Miguel Rossetto, sobre a execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário. Senador Eduardo Siqueira Campos
	Parecer Nº 61, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento Nº 1.370, de 2004. Senador Eduardo Siqueira Campos.....
	Parecer Nº 62, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.372, de 2004, que solicita informações da Ministra de Estado de Minas e Energia a respeito dos convênios que a Petrobras mantém no Estado de Goiás. Senador Eduardo Siqueira Campos.....
	Parecer Nº 63, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento Nº 1.378, de 2004, que solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, sobre metas e realizações da política de Reforma Agrária do Governo. Senador Paulo Paim
	Parecer Nº 64, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 1.390, de 2004, nos termos do art. 5º § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 335, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, de informações ao Ministro de Estado das

Pág.	Pág.
tado da Educação, sobre a experiência do método de alfabetização cubano em municípios do Piauí. Senador Alberto Silva.....	367
Parecer Nº 74, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.435, de 2004, que requer, nos termos dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sobre os termos do Acordo Comercial recém-celebrado com a República Popular da China. Senador Eduardo Siqueira Campos	368
Parecer Nº 75, de 2005, da Mesa, sobre o Requerimento nº 1.436, de 2004. Senador Sérgio Zambiasi.....	369
Parecer Nº 76, de 2005, que instrui decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento Nº 1.437, de 2004, que solicita seja encaminhado ao Ministro da Controladoria-Geral da União pedido de esclarecimentos sobre a manipulação de informações do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). Senador Sérgio Zambiasi	370
Parecer Nº 77, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o requerimento Nº 1.438, de 2004, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre a decisão do Banco do Brasil de contratar consultores para a implantação do Banco Popular do Brasil. Senador Alberto Silva.....	371
Parecer Nº 78, de 2005, da mesa Diretora do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.447, de 2004, que, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requer informações ao Ministro da Cultura sobre aplicação e destinação de recursos incentivados por intermédio da Lei Rouanet. Senador Eduardo Siqueira Campos	372
Parecer Nº 79, de 2005, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 1.448, de 2004. Senador José Maranhão.....	373
Parecer Nº 80, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.448, de 2004. Senador Romeu Tuma.	375
Parecer Nº 81, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.467, de 2004, de solicitação de informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre a importação e a fabricação de pneumáticos de borracha. Senador Sérgio Zambiasi.....	375
Parecer Nº 82, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento (SF) nº 1.469, de 2004. Senador Paulo Paim	375
Parecer Nº 83, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento (SF) nº 1.470, de 2004. Senador Paulo Paim	376
Parecer Nº 84, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento Nº 1.476, de 2004. Senador Paulo Paim	377
Parecer Nº 85, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento Nº 1.478, de 2004. Senador Romeu Tuma.	377
Parecer Nº 86, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento Nº 1.479, de 2004. Senador Romeu Tuma.	378
Parecer Nº 87, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.588, de 2004. Senador Romeu Tuma.	378
Parecer Nº 88, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.589, de 2004. Senador Romeu Tuma.	378
Parecer Nº 89, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento Nº 42, de 2005. Senador Efraim Morais.	379
POLÍTICA AGRÍCOLA	
Participação de S.Exa., no município de Acreúna/GO, de mobilização de agricultores para fazer reivindicações ao Governo Federal. Senador Maguito Vilela	134
Registro de encontro de produtores rurais em Goiás, que resultou na elaboração da Carta do Centro-Oeste. Senadora Lúcia Vânia	248
Registro do encontro de produtores rurais realizado em Goiás, para debate dos problemas enfrentados pelo setor. Senador Jonas Pinheiro...	261
Ressalta os aspectos negativos da Medida Provisória Nº 232, de 2004, para o setor agrícola brasileiro. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro. Senador Sérgio Cabral	263
Ressalta os aspectos negativos da Medida Provisória Nº 232, de 2004, para o setor agrícola brasileiro. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro. Senador Alvaro Dias	263
Dificuldades enfrentadas pelo setor agrícola no País, destacadamente a do Estado de Rondônia. Senador Valdir Raupp.	319
Dificuldades enfrentadas pelo setor agrícola no País. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Leonel Pavan.....	319

	Pág.		Pág.
Registro de encontro com o Ministro da Agricultura para tratarem do setor agropecuário. Senador Leomar Quintanilha.	343	Necessidade de investimentos federais em infra-estrutura no Estado do Paraná. Senador Flávio Arns	349
Crescimento do agronegócio no Brasil. Senador Ney Suassuna	391	Defesa da liberação de recursos para o metrô de Recife/PE. Senador Marco Maciel.....	379
Defesa da gestão do Ministro Miguel Rosetto. Senador Paulo Paim.....	404	Defesa da liberação de recursos para o metrô de Recife/PE. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Arthur Virgílio.	380
POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		Destaca a importância de um metrô eficiente para o transporte urbano, em uma grande metrópole. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Edison Lobão.....	380
Considerações sobre o Projeto de Lei de Biossegurança, que regulamenta a pesquisa com células-tronco e a comercialização de alimentos transgênicos. Senador Osmar Dias.....	41	Situação das estradas federais no Maranhão. Senador Edison Lobão	388
Reflexões sobre o Projeto de Biossegurança, aprovado na Câmara dos Deputados. Senador Flávio Arns	305	Situação das estradas federais no Maranhão e no Piauí. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Heráclito Fortes.....	388
Considerações acerca da aprovação na Câmara dos Deputados, da Lei de Biossegurança. Senador Jonas Pinheiro	336	POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	
Considerações acerca da aprovação na Câmara dos Deputados, da Lei de Biossegurança. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro. Senador Mão Santa	336	Transposição das águas do rio São Francisco. Senador Luiz Otávio	469
Satisfação com aprovação do Projeto da Biossegurança. Senador Mão Santa	472	Transposição das águas do rio São Francisco. Aparte ao Senador Luiz Otávio. Senador Heráclito Fortes	470
POLÍTICA CULTURAL		POLÍTICA ENERGÉTICA	
Registro de livro elaborado pelo Ministério da Cultura com o apoio do Sesc São Paulo, que retrata a história da integração entre as culturas indígena e branca. Senador João Capiberibe	314	Defesa da construção do gasoduto Urucu-Porto Velho, em prol do desenvolvimento do Estado de Rondônia. Senador Valdir Raupp	235
POLÍTICA DE TRANSPORTES		Registro de balanço das atividades da Petrobrás, apontando a auto-suficiência do Brasil em petróleo, em 2006. Senador Eduardo Suplicy	249
Inclusão da Ferrovia Norte-Sul dentro dos programas prioritários do governo para as Parcerias Público-Privadas (PPPs). Senador João Ribeiro...	243	Relata as atividades da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf), subsidiária das Centrais Elétricas Brasileiras S/A (Eletrobrás). Senador Romero Jucá	274
Inclusão da Ferrovia Norte-Sul dentro dos programas prioritários do governo para as Parcerias Público-Privadas (PPPs). Aparte ao Senador João Ribeiro. Senador Leomar Quintanilha.....	243	Reunião de políticos do Rio Grande do Norte no Ministério de Minas e Energia para tratarem da questão relativa à instalação de uma refinaria de petróleo no Nordeste. Senador José Agripino.....	309
Importância da atuação coordenada do Governo Federal e do Governo do Estado do Espírito Santo para uma solução ao gargalo de infra-estrutura naquele Estado. Senador Francisco Pereira ..	341	POLÍTICA EXTERNA	
Importância da atuação coordenada do Governo Federal e do Governo do Estado do Espírito Santo para uma solução ao gargalo de infra-estrutura naquele Estado. Aparte ao Senador Francisco Pereira. Senador Leomar Quintanilha	342	Fortalecimento dos interesses da América do Sul no contexto internacional com a viagem do Presidente Lula ao Uruguai. Senadora Ideli Salvatti...	298
		Dados do Ministério da Indústria e do Comércio a respeito do aumento das exportações brasileiras. Senador Paulo Paim.....	404

Pág.	Pág.
Posse do novo Presidente do Uruguai, Tabaré Vázquez. Senador Aloizio Mercadante.....	408
Posse do novo Presidente do Uruguai, Tabaré Vázquez. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Cristovam Buarque	409
Denúncia a existência de site na Internet que convoca os norte-americanos à caça de imigrantes ilegais que cruzam a fronteira México-Estados Unidos. Senador Marcelo Crivella.....	497
Destaca integração Peru-Brasil com rodovia Bio-Oceânica. Senador Tião Viana.....	501
POLÍTICA FISCAL	
Críticas à edição da Medida Provisória 232, de 2004, que altera a legislação tributária federal. Senador Rodolpho Tourinho	256
Críticas à edição da Medida Provisória 232, de 2004, que altera a legislação tributária federal. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador José Agripino.....	257
Críticas à edição da Medida Provisória 232, de 2004, que altera a legislação tributária federal. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Antonio Carlos Magalhães	259
Defesa da prorrogação do prazo estabelecido para o Programa de Recuperação Fiscal - Refis, a fim de que as prefeituras possam reparcelar suas dívidas de natureza previdenciária. Senador Aelton Freitas.....	315
Indignação diante da Medida Provisória 232, de 2004. Senador Efraim Morais	400
Redução da alíquota de importação do aço e do couro usado na confecção de calçados. Senador Paulo Paim	404
POLÍTICA FUNDIÁRIA	
Audiência Pública da CPMI da Terra ocorrida ontem, em Goiânia/GO. Senador Alvaro Dias	354
POLÍTICA INDÍGENISTA	
Denúncia de morte de crianças indígenas pela fome e defesa da extinção da Fundação Nacional do Índio (Funai). Senador Juvêncio da Fonseca ...	231
Solidariza-se com a denúncia de morte de crianças indígenas pela fome e defesa da extinção da Fundação Nacional do Índio (Funai). Aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca. Senador Eduardo Suplicy	233
Cobrança de política governamental destinada aos povos indígenas. Senador Romeu Tuma ...	252
Iniciativa do Senador Juvêncio da Fonseca, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, de realizar audiência pública para esclarecimentos sobre a morte de crianças indígenas da reserva Guarani-Caiuá em Dourados-MS. Senador Delcídio Amaral	267
Iniciativa do Senador Juvêncio da Fonseca, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, de realizar audiência pública para esclarecimentos sobre a morte de crianças indígenas da reserva Guarani-Caiuá em Dourados-MS. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Cristovam Buarque	268
Iniciativa do Senador Juvêncio da Fonseca, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, de realizar audiência pública para esclarecimentos sobre a morte de crianças indígenas da reserva Guarani-Caiuá em Dourados-MS. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Augusto Botelho	269
Preocupação com a morte de crianças indígenas no Mato Grosso do Sul. Senador Antero Paes de Barros	407
Preocupação com a morte de crianças indígenas no Mato Grosso do Sul. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Cristovam Buarque .	408
POLÍTICA PARTIDÁRIA	
Defesa do governo Luiz Inácio Lula da Silva, quanto ao episódio de declaração de suposta existência de corrupção no governo anterior. Senador Maguito Vilela	49
POLÍTICA SANITÁRIA	
Defesa de uma efetiva política nacional de tratamento de resíduos. Senador Papaléo Paes ...	302
Defesa de uma efetiva política nacional de tratamento de resíduos. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Gerson Camata	303
POLÍTICA SALARIAL	
Crítica à proposta de reajuste para os servidores públicos, apresentada pelo Governo Lula. Senador Mão Santa.....	34
Repúdio à proposta de aumento salarial aos parlamentares. Senador Jefferson Péres	234
Repúdio à proposta de aumento salarial aos parlamentares. Aparte ao Senador Jefferson Péres. Senador Cristovam Buarque	235

Pág.	Pág.
<p>Projeto de Lei do Senado Nº 34, de 2005, que altera a Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, que “instituiu o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata” e a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que “regulamenta o § 7º, do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências”, a fim de garantir efetividade no combate ao câncer de próstata, incluindo-o no rol das atividades básicas do programa de atenção integral à saúde. Senador Antonio Carlos Valadares</p>	190
<p>Projeto de Lei do Senado Nº 35, de 2005, que inclui na jurisdição federal os trechos rodoviários que especifica, coincidentes com a diretriz da rodovia federal BR-497 estabelecida no Plano Nacional de Viação (PNV). Senador Aelton Freitas</p>	198
<p>Projeto de Lei do Senado Nº 36, de 2005, que altera o Código Penal de modo a dobrar a contagem dos prazos prescricionais nas hipóteses nela previstas. Senador Antero Paes de Barros.....</p>	199
<p>Projeto de Lei do Senado Nº 37, de 2005, que altera o art. 316 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para acrescentar parágrafo único aumentando a pena do crime de concussão na hipótese que especifica. Senador Antero Paes de Barros</p>	200
<p>Projeto de Lei do Senado Nº 38, de 2005, que regulamenta a assistência judiciária internacional em matéria penal nos casos de investigação, instrução processual e julgamento de delitos, e estabelece mecanismos de prevenção e bloqueio de operações suspeitas de lavagem de dinheiro. Senador Antero Paes de Barros</p>	201
<p>Projeto de Lei do Senado Nº 39, de 2005, que altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para prever que todo ingresso e saída de moeda nacional ou estrangeira depende de respaldo documental e deve ser feita por meio de transferência interbancária, e proibir que instituições financeiras sem autorização possam captar recursos de residentes. Senador Antero Paes de Barros</p>	202
<p>Projeto de Lei do Senado Nº 40, de 2005, que altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para criar o cargo de Vice-Presidente do Banco Central do Brasil e para proibir que egressos da autarquia ingressem na iniciativa privada do sistema financeiro em período inferior a um ano após sua exoneração ou demissão. Senador Antero Paes de Barros.</p>	203
<p>Projeto de Lei do Senado Nº 41, de 2005, que institui a Lei de Inquérito Parlamentar (LINP), disciplinando os poderes de investigação inerentes às autoridades judiciais, previstos no § 3º do Art. 58,</p>	204
<p>da Constituição Federal, entre outras providências. Senador Antero Paes de Barros.....</p>	205
<p>Projeto de Lei do Senado Nº 42, de 2005, que dá nova redação a dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, e da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando fornecer aos juízes, promotores e autoridades policiais instrumentos jurídicos mais eficientes na recuperação dos bens provenientes de atividades criminosas. Senador Antero Paes de Barros.....</p>	206
<p>Projeto de Lei do Senado Nº 43, de 2005 - Complementar, que estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal. Senador Antero Paes de Barros .</p>	207
<p>Projeto de Lei do Senado Nº 44, de 2005, que altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, para retirar o limite de prazo para a diligência de interceptação telefônica e para definir o prazo de conservação dos dados de ligações telefônicas. Senador Antero Paes de Barros.....</p>	208
<p>Projeto de Lei do Senado Nº 45, de 2005 – Complementar, que altera os artigos 150, 173 e 174 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, para retirar a decadência do direito de lançamento do crédito tributário quando houver instauração de procedimento investigatório pela polícia ou pelo Ministério Público ou o ajuizamento de ação penal por ilícito que envolva o tributo devido. Senador Antero Paes de Barros.....</p>	209
<p>Projeto de Lei do Senado Nº 46, de 2005, que altera o art. 23 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para aumentar o prazo de prescrição da ação de improbidade administrativa. Senador Antero Paes de Barros.....</p>	210
<p>Projeto de Lei do Senado Nº 47, de 2005, que dá nova redação ao art.12 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para criar sanção para as instituições financeiras em caso de remessa de valores ao exterior por meio de conta de “laranjas”. Senador Antero Paes de Barros</p>	211
<p>Projeto de Lei do Senado Nº 48, de 2005, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro. Senador Antero Paes de Barros</p>	212
<p>Projeto de Lei do Senado Nº 49, de 2005, que altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para dar novo tratamento jurídico ao sigilo das operações de instituições financeiras, com o fim de tornar mais eficiente a persecução penal do Estado. Senador Antero Paes de Barros.....</p>	213

	Pág.		Pág.
Projeto de Lei do Senado Nº 50, de 2005, que Cria a Agência Nacional de Proteção a Criança e ao Adolescente. Senador Cristovam Buarque.....	223	REFORMA AGRÁRIA	
Projeto de Lei do Senado Nº 51, de 2005, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na prevenção e combate às atividades relacionadas com os crimes previstos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. Senador Pedro Simon.....	289	Críticas a redução orçamentária do programa de Reforma Agrária. Senador Alvaro Dias	51
Projeto de Lei do Senado Nº 52, de 2005, que dispõe sobre arrendamento compulsório de parcelas de imóvel rural, para os efeitos que especifica. Senador Pedro Simon	291	Apelo ao Ministro da Fazenda para a revisão dos cortes orçamentários que afetarão a reforma agrária. Senadora Fátima Cleide.....	320
Projeto de Lei do Senado Nº 53, de 2005, que altera o art. 1º da Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995, que dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações, para estabelecer o prazo mínimo de validade desses documentos. Senador Valdir Raupp	292	Apelo ao Ministro da Fazenda para a revisão dos cortes orçamentários que afetarão a reforma agrária. Aparte à Senador Fátima Cleide. Senador Cristovam Buarque	321
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO		Protesto contra a desapropriação da Fazenda Nossa Senhora de Guadalupe, que pertence à Diocese de Jataí/GO. Senador Maguito Vilela.....	403
Projeto de Resolução do Senado Nº 3, de 2005, que dispõe sobre o funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito no Senado Federal. Senador Antero Paes de Barros.....	178	Apoio ao pronunciamento do Senador Maguito Vilela de protesto contra a desapropriação da Fazenda Nossa Senhora de Guadalupe. Senador Heráclito Fortes	404
Projeto de Resolução do Senado Nº 4, de 2005, que veda a possibilidade de retirada de assinaturas para criação e prorrogação de Comissão Parlamentar de Inquérito. Senador Antero Paes de Barros	180	REFORMA MINISTERIAL	
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL		Explicita suas expectativas em relação à reforma ministerial. Senador José Jorge	76
Projeto de Lei Nº 2, de 2005, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente	507	REFORMA POLÍTICA	
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO		Considerações acerca do financiamento público de campanha. Senador Roberto Saturnino...	237
Proposta de Emenda à Constituição Nº 4, de 2005, que dá nova redação ao § 1º do art. 150 da Constituição Federal, para estender ao Imposto de Importação a exigência da noventena prevista no inciso III, c, desse artigo. Senador Gilberto Miranda..	224	REGIMENTO INTERNO	
Proposta de Emenda à Constituição Nº 5, de 2005, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições. Senador Cristovam Buarque...	228	Questiona os procedimentos para o uso da palavra, sugerindo melhorias para o ordenamento dos trabalhos. Senador Jefferson Pérez.....	34
		Congratula-se com o Presidente da Casa pelos novos procedimentos para o uso da palavra, melhoria e ordenamento dos trabalhos. Senador José Sarney	55
		Congratula-se com o Presidente da Casa pelo anuncio de novos procedimentos para o uso da palavra, melhoria e ordenamento dos trabalhos. Senador Arthur Virgílio	56
		Congratula-se com o Presidente da Casa pelo anuncio de novos procedimentos para o uso da palavra, melhoria e ordenamento dos trabalhos. Senador Siba Machado	56
		Congratula-se com o Presidente da Casa pelo anuncio de novos procedimentos para o uso da palavra, melhoria e ordenamento dos trabalhos. Senador Jefferson Pérez	57
		Congratula-se com o Presidente da Casa pelo anuncio de novos procedimentos para o uso	

	Pág.		Pág.
da palavra, melhoria e ordenamento dos trabalhos. Senador José Agripino	57	Interno, para o PLS 371, de 2004. Senador Marcelo Crivella.....	24
Congratula-se com o Presidente da Casa pelo anuncio de novos procedimentos para o uso da palavra, melhoria e ordenamento dos trabalhos. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	57	Requerimento Nº 107, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a crise no abastecimento de medicamentos contra a Aids. Senador Arthur Virgílio	24
Questiona a Mesa sobre o excesso de uso da palavra garantida à liderança. Senador Juvêncio da Fonseca.....	58	Requerimento Nº 108, de 2005, que requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam apresentadas congratulações à nova Diretoria da Associação Nacional dos Advogados da União - ANAUNI, em especial ao novo Presidente, José Wanderley Kozima. Senadora Ideli Salvatti	25
Congratula-se com o Presidente da Casa pelo anuncio de novos procedimentos para o uso da palavra, melhoria e ordenamento dos trabalhos. Senador Gerson Camata.....	58	Requerimento Nº 109, de 2005, que nos termos do art. 256, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, requer a retirada do Requerimento de Informação Nº 1248, de 2004, de autoria do requerente. Senador Arthur Virgílio	25
Congratula-se com o Presidente da Casa pelo anuncio de novos procedimentos para o uso da palavra, melhoria e ordenamento dos trabalhos. Senador Hélio Costa	59	Requerimento Nº 110, de 2005, que requer nos termos do art. 279, inciso III do Regimento Interno do Senado o adiamento da discussão da PEC Nº 87/2003, a fim de que seja feita na Sessão do dia 12 de abril de 2005. Senador Delcídio Amaral	103
Registra a intenção de dar continuidade ao processo de votações, destacando a importância e necessidade da presença dos Senadores no plenário. Senadora Ideli Salvatti.....	76	Requerimento Nº 111, de 2005, que requer, nos termos do art. 315, combinado com o art. 279, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da votação do Requerimento nº 1.583, de 2004, para a Sessão do dia 30 de março de 2005. Senadora Ideli Salvatti.....	103
Indagações a respeito do tempo destinado a cada orador na presente sessão não deliberativa. Senador Mão Santa.....	381	Requerimento Nº 112, de 2005, que requer dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2003, que denomina "Rodovia Milton Santos" a BR-242 (Bahia - Brasília). Senador Efraim Morais	104
Considerações sobre o acordo que estabeleceu novos critérios para o uso da palavra pelos Senadores. Senador Arthur Virgílio	381	Requerimento Nº 113, de 2005, que requer, nos termos do art. 336 do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução nº 42, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana, que modifica dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal, estabelecendo novo horário para o início das sessões. Senador Aelton Freitas	105
REQUERIMENTO		Requerimento Nº 114, de 2005, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam apresentadas congratulações à Prefeitura de Florianópolis pelo Prêmio Anual Nacional Os Municípios mais Dinâmicos do Brasil, oferecido pela Gazeta Mercantil. Senadora Ideli Salvatti	293
Requerimento Nº 103, de 2005, que requer, nos termos do artigo 258, c/c o artigo 260, inciso II, alínea b, da Resolução 93 de 1970, Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos PLS nº 227/2004 e 312/2004. Senador Marcelo Crivella.....	23	Requerimento Nº 115, de 2005, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam apresentadas congratulações à Diretoria da Renar Maçãs S/A, pelo início da	
Requerimento Nº 104, de 2005, que requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2005 que, "Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), para admitir a conservação dos livros obrigatórios de escrituração comercial e fiscal em meio eletrônico que não permita regravação", seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. Senador Hélio Costa	23		
Requerimento Nº 105, de 2005, que requer, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão especial no dia 15 de março de 2005, destinada a comemorar os vinte anos da redemocratização do Brasil. Senador Renan Calheiros.....	24		
Requerimento Nº 106, de 2005, que requer urgência, nos termos do art. 336, inciso II Regimento			

	Pág.		Pág.
comercialização de ações na Bovespa. Senadora Ideli Salvatti	293	lepsia e da Associação Mundial de Pacientes com Epilepsia. Senador Papaléo Paes	130
Requerimento Nº 116, de 2005, que solicita ao Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, informações sobre o envio a Cuba de analistas da Agência Brasileira de Inteligência - Abin para intercâmbio de experiências na área de inteligência. Senador Arthur Virgílio.....	293	Consternação com a situação atual da saúde pública na cidade do Rio de Janeiro. Senador Marcelo Crivella.....	260
Requerimento Nº 117, de 2005, que solicita ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, informações sobre a conduta de um ex-assessor especial do ministro que controla e administra um banco no Caribe. Senador Arthur Virgílio.....	294	Consternação com a situação atual da saúde pública na cidade do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Sérgio Cabral	260
Requerimento Nº 118, de 2005, que solicita ao Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, informações sobre a contratação, pelo Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, de um ex-assessor especial que administra um banco no Caribe, sócio do Banco Santos numa empresa de offshore que está sob investigação por suspeita de lavagem de dinheiro. Senador Arthur Virgílio.....	294	Precariedade do setor de atendimento aos portadores de insuficiência renal no Brasil. Senador Mão Santa	316
Requerimento Nº 119, de 2005, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 39, de 2004, e 190, de 2002, por regularem a mesma matéria. Senador Rodolpho Tourinho	295	Mobilização do Ministério da Saúde para o enfrentamento da crise de saúde pública no município do Rio de Janeiro. Senador Marcelo Crivella	330
Requerimento Nº 120, de 2005, que requer nos termos do artigo 167, combinado com o artigo 214, inciso "III", do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão da PEC nº 12, de 2004, que "Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias", na Ordem do Dia do Plenário. Senadora Lúcia Vânia.....	344	Mobilização do Ministério da Saúde para o enfrentamento da crise de saúde pública no município do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Mão Santa.....	331
Requerimento Nº 121, de 2005, que requer, nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil sobre a quantidade de grupos de trabalho, comitês e comissões criados pelo Governo Lula, desde a sua posse, para estudar os mais diferentes assuntos. Senador Arthur Virgílio.....	414	Documento publicado recentemente pelo Ministério da Saúde denominado "Política Nacional de Atenção às Urgências". Senador Romero Jucá	347
Requerimento Nº 122, de 2005, que solicita a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1999. Senador Romero Jucá ..	415	Faz uma reflexão acerca da saúde pública no Rio de Janeiro. Senador Tião Viana	393
		Faz uma reflexão acerca da saúde pública no Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Heráclito Fortes.	394
		Corte de gastos na área da saúde. Senador Efraim Morais	400
		Importância da Fundação Nacional de Saúde na Amazônia. Senador Valdir Raupp.....	471
		Necessidade de ratificação, pelo Brasil, da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco. Senadora Fátima Cleide.....	480
		SEGURANÇA PÚBLICA	
		Relatório circunstanciado sobre as investigações do assassinato da Irmã Dorothy. Senadora Ana Júlia Carepa.....	340
		SENADO FEDERAL	
		Requer que a comissão de ética e decore parlamentar investigue a denúncia feita pelo Senador Maguito Vilela. Senador Arthur Virgílio	51
		Comunica que, devido ao horário, está suspensa a reunião da Comissão de Infra-Estrutura, a qual preside. Senador Heráclito Fortes	105
		Consigna seu apoio ao Projeto de Lei do Senado Nº 371, de 2004, que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos quadros de	
SAÚDE			
Realização da Campanha Global contra a Epilepsia, de iniciativa da Organização Mundial da Saúde - OMS, da Liga Internacional contra a Epi-			

	Pág.		Pág.
<p>peçoal do Senado Federal. Senador Paulo Octávio</p> <p>Registra a presença no plenário de uma delegação de parlamentares da África do Sul, membros da Comissão de Educação da África do Sul, em visita ao Brasil. Senador Hélio Costa</p> <p>Em nome da Frente Parlamentar Brasil-África saúda a delegação de parlamentares da África do Sul em visita ao Brasil. Senador Paulo Paim.....</p> <p>Registra a presença do Ministro Embaixador da Croácia para Relações Políticas com Países Não-Europeus, Dr. Drazen Margeta e dos diplomatas, Dra. Nancy Butijer e Dr. Pablo Delimir Soto-Bogdanic. Senador Sérgio Zambiasi.....</p> <p>Sugere correção na acentuação dos textos digitados pela TV Senado para dar acesso aos portadores de deficiência auditiva ao conteúdo dos discursos. Senador Eduardo Suplicy.....</p>	<p>107</p> <p>241</p> <p>241</p> <p>259</p> <p>259</p>	<p>SISTEMA ALFANDEGÁRIO</p> <p>Problemas com o sistema alfandegário dos portos de Santa Catarina. Senador Leonel Pavan</p> <p>SOBERANIA NACIONAL</p> <p>Repúdio às declarações do ex-comissário da União Européia, Sr. Pascal Lamy, que, em conferência proferida em Genebra, sugeriu que a Amazônia deve ser objeto de “gestão compartilhada”, porque representaria um suposto “bem público global”. Senador Gilberto Miranda.....</p> <p>TURISMO</p> <p>Transcurso do “Dia Nacional do Turismo”. Senador Leonel Pavan.....</p>	<p>322</p> <p>272</p> <p>278</p>

Ata da 9ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 1º de março de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana e Antero Paes de Barros

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DAS 14:30 HORAS

Período : 1/3/2005 07:40:51 até 1/3/2005 20:25:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X	PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X					
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X					
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	X	X					
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X					
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X					
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X					
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYC	X	X					
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X					
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	X	X					
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	X					
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X					
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X					
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X					
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X					
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X					
PMDB	PI	MÁRIO SANTA	X	X					
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PMDB	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X					
PMDB	RO	MÁRIO CALIXTO	X	X					
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	X					
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X					
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	X					
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X					
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X					

Compareceram: 70 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidas as seguintes:

Curriculum Vitae**Martinho Cândido Velloso dos Santos****Engenheiro IV /CDRJ - Consultor de Portos e Vias Navegáveis****Dados Pessoais**

Nome: *Martinho Cândido Velloso dos Santos*
 Data de nascimento: *07 de junho de 1952*
 Filiação: *Martinho Cândido Musso dos Santos e Orisa Velloso dos Santos*
 Naturalidade: *Estado do Rio de Janeiro*
 Estado Civil: *Casado*
 Identidade Profissional: *CREA Nº 1982/D - DF*
 Título de Eleitor: *Nº 14798120/46 – Zona 014 - Seção 0114*
 Certificado de Reservista: *Nº139.652 (2ª via)*
 CPF: *Nº 114.335.821-04*
 Carteira Profissional: *Nº 924 – Série 546*
 Endereço Residencial: *SQN 209, Bloco G, Apto. 305 Brasília - DF CEP- 70.084-070*

Experiência

2003–2004 Ministério dos Transportes (cedido pela Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ) Brasília – DF

Departamento do Fundo Nacional de Infra-estrutura dos Transportes**Coordenador-Geral de Convênios**

- Presidente do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Belém, Vila do Conde e Santarém, no Estado do Pará;
- Coordenador do Grupo do Porto do Rio de Janeiro, na Agenda Portos;
- Participação do Grupo de Trabalho de Segurança de Barragens, coordenado pelo Ministério da Integração;
- Participação da Câmara Técnica de Análise de Projetos, do CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos

1998–2003 Ministério dos Transportes (cedido pela Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ) Brasília – DF

Departamento de Hidrovias Interiores**Coordenador-Geral de Transporte e Apoio Técnico**

- Presidente da Comissão de Obras para a Implantação das Eclusas de Tucuruí;
- Gerente do Avança Brasil, do Programa de Navegação Interior;
- Gerente do Brasil em Ação, do Programa Araguaia-Tocantins;
- Supervisão dos investimentos em estudos, projetos, obras e melhoramentos em hidrovias objeto de convênios diversos com as

MENSAGEM Nº 98, DE 2005

(Nº 109/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
 De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor Martinho Cândido Velloso dos Santos para exercer o cargo de Diretor no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Brasília, 25 de fevereiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Companhias Docas para apoio financeiro às administrações hidroviárias a elas vinculadas;

- Análise de outorgas no transporte aquaviário interior (até o ano de 2000);
- Presidente do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Belém, Vila do Conde e Santarém, no Estado do Pará;
- Membro efetivo do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, representando o Ministério dos Transportes.

1996–1998 Ministério dos Transportes (cedido pela Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ) Brasília – DF

**Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenador de Informática**

- Implantação e gerenciamento das redes locais do Ministério dos Transportes em Brasília;
- Implementação do suporte em informática e da manutenção de infraestrutura física;
- Implementação de cursos de treinamento em micro-informática

1990 –1996 Ministério da Infra-estrutura sucedido pelo Ministério dos Transportes (cedido pela Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ) Brasília – DF

Chefe de Serviço / Chefe de Divisão

- Acompanhamento de estudos, projetos e obras;
- Planejamento e programação de obras e serviços hidroviárias;
- Acompanhamento operacional e de outorgas no setor hidroviário.

**1976–1990 Empresa de Portos do Brasil S/A – PORTOBRAS
Brasília – DF**

Chefe de Divisão / Chefe de Seção

- Supervisão e acompanhamento de obras de portos fluviais (Estrela, Porto Velho, Cáceres, Ladário etc), eclusas e barragens de navegação (Bom Retiro, Boa Esperança, Sobradinho, Tucuruí etc);
- Supervisão e acompanhamento de serviços de dragagens e de melhoramentos nas diversas hidroviárias;
- Participação no projeto de diversas obras de portos fluviais,
- Participação nas atividades de planejamento e orçamento de obras fluviais diversas.

Formação	1972–1975	Universidade de Brasília - UnB	Brasília-DF
	▪ Engenharia Civil.		
Pós-Graduação	1989–1990	Universidade de Brasília - UnB	Brasília-DF
	▪ Engenharia Civil / Geotecnia.		
	1978–1979	UDF/ICAT	Brasília-DF
	▪ Engenharia Econômica		
MBA	1999-1999 (Jul a Dez)	Fundação Getúlio Vargas - FGV	Brasília-DF
	▪ Regulação e Defesa da Concorrência		
Conhecimentos de Línguas	Inglês e espanhol básicos (expressão oral e escrita)		
Condecoração	Condecorado com a Cruz do Mérito Mauá, em 2002.		



MARTINHO CÂNDIDO VELLOSO DOS SANTOS
Engenheiro Civil – CREA-DF N° 1982/D

Aviso nº 191 – C. Civil

Brasília, 25 de fevereiro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Martinho Cândido Velloso dos Santos para exercer o cargo de Diretor no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

.....
f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....
LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001

Mensagem de Veto nº 516

Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o

Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

.....
Art. 88. Os Diretores deverão ser brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do DNIT e elevado conceito no campo de suas especialidades, e serão indicados pelo Ministro de Estado dos Transportes e nomeados pelo Presidente da República. (*Vide Medida Provisória nº 2.217-3, de 4-9-2001*)
.....

(*À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.*)

MENSAGEM Nº 99, DE 2005

(Nº 113/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor Luziel Reginaldo de Souza para exercer o cargo de Diretor no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Brasília, 25 de fevereiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

CURRICULUM VITAE

1- DADOS PESSOAIS

Nome: Luziel Reginaldo de Souza

Data de Nascimento: 23 de dezembro de 1952

Naturalidade: Rio de Janeiro

Estado Civil: Casado

Formação Profissional: Engenheiro Civil

Telefone: (61) 315-4340

Filiação: Mario José de Souza e Maria José de Souza

2- DOCUMENTOS DE IDENTIDADE

Carteira do CREA/RJ N° 44749-D

Carteira de Identidade N° 2769474-IFP/RJ

Título de Eleitor N° 15163052097 Sessão 179 5ª Zona Eleitoral/DF

Certificado de Isenção N° 259750 – Série A – 1ª RM – 8ª G.A.Cos.

CPF N° 337077317-15

3- ESCOLARIDADE

1960/64 – Curso Primário – Liceu Franco Brasileiro/RJ

1965/68 – 1ª grau – Colégio Estadual Amaro Cavalcante/RJ

1969/71 – 2ª Grau – Colégio Estadual Reverendo Álvaro Reis/RJ

1972/73 – Curso Superior de Física- Incompleto – UFRJ

1974/78 – Curso Superior de Engenharia Civil – Associação Educacional Veiga de Almeida/RJ

1982 - Curso de Especialização em Engenharia Econômica UFRJ

4- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1 – Banco Real S.A.

01.10.74 a 15.04.76

Cargo: Escriturário

4.2 – TRANSPLAN S.A. - Planejamento e Projeto de Transportes

18.03.76 a 10.10.77

Cargo: Estagiário

- Diagnóstico e Plano Funcional da Rodovia BR-376/369/PR – trecho; Divisa SP/PR – Paranavaí, com extensão aproximada de 330 Km;
- Projeto Final de engenharia da Rodovia Vicinal Cruz Machado – União da Vitória, com extensão de 45 Km;
- Projeto Final de Engenharia Rodoviária – Trecho Duas Barras-Carmo e acesso a Sumidouro, das Rodovias RJ-152 e RJ-154, com extensão aproximada de 45 Km;
- Projeto Final de Engenharia do acesso Ferroviário a área industrial da ARAFÉRTIL (Fertilizantes e Produtos Químicos S.A), em Araxá/MG, com extensão de 13 Km.

4.3 – PETROBRÁS –Refinaria Duque de Caxias - Setor de Engenharia Civil – SECIL/AMLUC

06.03.78 a 06.12.78

Cargo: Estagiário

- Fiscalização da ampliação do prédio da Superintendência;
- Verificação de orçamentos dos serviços que foram executados no prédio da Superintendência;
- Acompanhamento da regularização e compactação de aterros e pavimentação de ruas e avenidas da Refinaria;
- Acompanhamento de investigações geotécnicas, por meio de sondagens e percussão, rotativas e de penetração contínua;
- Acompanhamento de cravação de estacas Franki, de fuste vibrado, para suporte de base de tanque;
- Acompanhamento de cravação de estacas Mega para recuperação de base de tanque;
- Acompanhamento de cravação de estacas pré-moldadas para suporte de pipe-way, underground elétrico e pipe-rack;
- Acompanhamento, em laboratório de material de construção, a ensaios de solos, agregados, concreto e asfalto.

4.4 – COPAL – Construções e Pavimentações S.A.

26.01.79 a 26.03.80

Cargo: Engenheiro Civil

- Execução de ruas e avenidas na Refinaria Duque de Caxias;
- Execução das drenagens das bacias dos tanques na Refinaria Duque de Caxias;

- Urbanização e conservação de ruas e avenidas na Refinaria Duque de Caxias;
- Execução dos pátios de estocagem de tubos em Silva jardim Mauá, para a Petrobrás.

4.5 – PACS – Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas Ltda.

01.04.80 a 31.12.81

Cargo; Engenheiro

- Assessoramento na avaliação das necessidades de serviços de melhoramento e restauração da rede federal;
- Assistência técnica no acompanhamento de obras de melhoramentos e restaurações, compreendendo programação financeira de orçamentos, editais de licitações, pareceres técnicos, bem como controle físico-financeiro das obras;
- Análise de orçamentos e cronograma das firmas empreiteiras;
- Análise e parecer quanto às solicitações de termos aditivos de valor e prazo;
- Análise de processos de natureza política;
- Participação na execução de serviços específicos solicitados por outras Diretorias;
- Análise de relatório mensais de supervisão elaborados pelas firmas Consultoras.

4.6 – DNER – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes.

01.01.82 até a presente data**4.6.1 – Lotação – Serviço de Orientação Técnica da Divisão de Melhoramentos e Restaurações – Sv.ºT./DMR (01.01.82 a 07.10.82)****Função: Engenheiro**

- **Assessoramento às obras dos Estados da Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná;**
- **Análise de propostas técnicas e de preços de firmas consultoras;**
- **Viagens de inspeção técnica;**
- **Análise de convênios;**
- **Controle de programação física-financeira e de todas as atividades anteriormente desenvolvidas na firma PACS (item 4.5);**

4.6.2 – Lotação – Diretoria Geral (08.10.82 a 08.01.86) – Unidade Assessorial de Acompanhamento dos Programas de Obras e de Manutenção.**Função: Engenheiro**

- **Elaboração, por computador, do “Relatório de Execução Contratual – Acompanhamento Físico-Financeiro” das obras e convênios afetos às Diretorias de Obras e de Manutenção, com análise crítica quanto ao andamento das mesmas.**

4.6.3 – Lotação – Diretoria Executiva (09.01.86 a 27.06.88)

Função: Coordenador do Sistema de Arrecadação – DAS101-2 (28.06.88 até 06.06.91)

Função: Assistente da Diretoria executiva – DAS102-2 (07.06.91 até 20.05.92)

4.6.4 – Lotação – Diretoria Geral

Função: Assessor da Diretoria Geral – DAS 102-2 (21.05.92 até 30.09.99)

4.6.5 – Lotação – Diretoria de Administração e Finanças – DAS102-2 (01.10.99 até 16.02.2002)

4.6.6 – Lotação – Diretoria de Planejamento e Pesquisa

Função: Diretor – DAS101.5 (17.02.2002 até 20.01.2003)

4.6.7 – Lotação – Diretoria Geral

Função: Assessor da Diretoria Geral – DAS102.4 (22.04.2003 até 21.01.2004)

4.6.8 - Lotação – Diretoria Geral

Função: Engenheiro

5- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO DNER E DNIT

5.1 – Diretorias Geral e Executiva do DNER

- **Assessoria técnica direta aos diretores, desenvolvendo as mais variadas atividades relacionadas ao Departamento, destacando-**

se os assuntos relacionados ao orçamento como sendo aqueles de maior enfoque.

- Na presidência da Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP), criada por Portaria do Diretor Geral, tinha como atribuição as negociações, acompanhamento e controle de contratos de financiamentos externos com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Japan Bank for International Cooperation – JBIC, que financiaram parcialmente as obras de duplicação e restauração das BR-381/MG/SP, ligando Belo Horizonte/MG a São Paulo/SP e das BR-116/SP/PR, Contorno Leste de Curitiba, BR-376/PR e BR-101/SC, de São Paulo/SP até Florianópolis/SC, numa extensão total de 1250,6 Km. Os valores dos cinco contratos de empréstimos envolvidos atingem a US\$ 2,3 bilhões, dos quais US\$ 1,7 bilhões referem-se aos custos das obras que envolveram quase 150 contratos de obras e de consultoria.
- Participei das negociações com o BID para obtenção de um contrato de empréstimo, no valor de US\$ 1,1 bilhão para a execução das obras de duplicação e restauração da BR-101/SC/RS entre Florianópolis (SC) e Torres (RS), com uma extensão de 348 Km, cujo processo licitatório das obras e supervisão, encontra-se em andamento.

5.2 – Diretoria de Planejamento e Pesquisa (DPP) do DNIT

- Como diretor tinha as áreas de estudos e projetos, meio ambiente, planejamento, desenvolvimento tecnológico e custos

sob a minha direção. Sendo que a DPP é a única diretoria técnica do órgão a envolver-se com todos os modos de transportes (rodoviário, ferroviário e aquaviário).

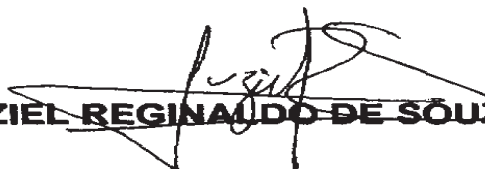
5.3 – Assessoria de Diretoria Geral do DNIT

- Participação em assuntos relacionados à elaboração de cenários associados a diferentes horizontes de recursos orçamentários e financeiros, estruturação do órgão e questões de interesse da diretoria visando, com um acompanhamento sistemático, os seus equacionamentos.

5.4 – Coordenação Geral de Construção da Diretoria de Infra-Estrutura Terrestre

- Como Coordenador Geral, tenho como atribuição a administração e gerenciamento de contratos de obras executadas diretamente pelo DNIT ou delegadas a Estados, Municípios e ao Exército.

Outubro/2004


LUZIEL REGINALDO DE SOUZA

Aviso nº 195 – C. Civil

Em 25 de fevereiro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor

Luziel Reginaldo de Souza para exercer o cargo de Diretor no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Atenciosamente, **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
 III – aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:

.....
 f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....
 LEI Nº 10.233, DE 6 DE JUNHO DE 2001

Mensagem de Veto nº 516

Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

.....
 Art. 88. Os Diretores deverão ser brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do DNIT e elevado conceito no campo de suas especialidades, e serão indicados pelo Ministro de Estado dos Transportes e nomeados pelo Presidente da República. (Vide Medida Provisória nº 2.217-3, de 4-9-2001)

.....
(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
 – As matérias vão à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 17, DE 2005-CN

(Nº 108/2005, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 2º do art. 15 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, encaminho a Vossas Excelências o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário.

Brasília 25 de fevereiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 18/2005 – MF/MP

Brasília, 25 de fevereiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à consideração de Vossa Excelência relatório contendo a demonstração e a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social e do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não-financeiras, fixada para o exercício de 2004, conforme disposto no art. 15 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2004), e em atendimento ao § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

2. A meta de resultado primário do Governo Federal para o exercício de 2004 foi fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2004 em R\$55,7 bilhões, sendo R\$ 43,3 bilhões referentes aos orçamentos fiscal e da seguridade social e R\$12,4 bilhões ao Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não financeiras.

3. Após o encerramento do primeiro quadrimestre, o Decreto nº 5.094, de 1º de junho de 2004, em função da revisão do cenário macroeconômico – que indicava um PIB nominal inferior ao previsto na LDO 2004 – ajustou o valor nominal da meta de resultado primário do Governo Federal para o exercício de 2004 em R\$ 52,6 bilhões, dos quais R\$40,9 bilhões relativos ao Governo Central e R\$11,7 bilhões referentes às estatais federais.

4. Posteriormente, o Decreto nº 5.178, de 13 de agosto de 2004, estabeleceu a programação financeira para o último quadrimestre do ano. Esse Decreto alterou o valor nominal da meta de superávit primário de 2004 do Governo Federal para R\$52,8 bilhões, sendo R\$41,1 bilhões correspondentes ao Governo Central e R\$11,7 bilhões às empresas estatais federais.

5. Por fim, a revisão das estimativas de receitas e despesas ao final do quinto bimestre ensejou a publicação do Decreto nº 5.316, de 21 de dezembro de 2004, ajustando o valor nominal da meta de resultado primário do Governo Federal para o exercício de 2004 para R\$54,3 bilhões, dos quais R\$42,5 bilhões relativos ao Governo Central e R\$11,8 bilhões às estatais federais.

6. Encerrado o exercício, informamos a Vossa Excelência o pleno cumprimento da meta fiscal estabelecida para o período, registrando que o superávit primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social foi de R\$52,4 bilhões, enquanto o das empresas estatais federais não-financeiras foi de R\$8,9 bilhões perfazendo, portanto, um resultado primário do Governo Federal superavitário em R\$61,3 bilhões.

7. A demonstração e a avaliação do cumprimento da meta fiscal constam do anexo relatório, que deverá subsidiar a exposição a ser realizada pelo Poder Executivo em audiência pública na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, de acordo com o estabelecido no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

8. Diante do exposto, submetemos a Vossa Excelência o relatório em anexo propondo o seu encaminhamento à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição.

Respeitosamente, – **Antonio Palocci Filho, Nelson Machado.**

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – META FISCAL QUADRIMESTRAL

EXERCÍCIO DE 2004

Senhores Ministros,

O presente relatório foi preparado tendo em vista o disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que determina que

o Poder Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

2. Além disso, de acordo com o § 2º do art. 15 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-2004), que orientou a elaboração da proposta orçamentária para 2004, o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional, no prazo de até 3 (três) dias antes da referida audiência, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário.

3. Conforme disposto no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2004, foi estabelecida a meta de superávit primário em 4,25% do PIE para o setor público consolidado no triênio 2004-2006. Para o exercício de 2004, a participação do Governo Federal neste esforço traduziu-se numa meta de superávit primário de R\$55,7 bilhões (equivalentes a 3,15% do PIB estimado), sendo R\$43,3 bilhões (2,45% do PIE) referentes aos orçamentos fiscal e da seguridade social, aqui denominado Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central), e de R\$12,4 bilhões (0,70% do PIB) para as estatais federais do setor público não financeiro. As metas estabelecidas pela LDO-2004 para o Governo Federal são consistentes com a obtenção de superávit primário para o setor público consolidado de 4,25% do PIB (Tabela 1).

TABELA 1 - METAS DO GOVERNO FEDERAL EM 2004

ABRANGÊNCIA	LDO 2004		LOA 2004		Dec. 499/2004		Dec. 5.027/2004		Dec. 5.094/2004		Dec. 6.178/2004		Dec. 5.316/2004		Realizado 1	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO	75,2	4,25	72,6	4,25	72,2	4,25	72,0	4,25	71,0	4,25	71,3	4,25	71,8	4,25	61,1	4,61
Governo Federal	55,7	3,15	53,8	3,15	53,5	3,15	53,4	3,15	52,6	3,15	52,8	3,15	54,3	3,21	61,3	3,48
- Governo Central ²	43,3	2,45	41,8	2,45	41,8	2,45	41,5	2,45	40,9	2,45	41,1	2,45	42,5	2,51	49,8	2,83
- Estatais Federais ²	12,4	0,70	12,0	0,70	11,9	0,70	11,9	0,70	11,7	0,70	11,7	0,70	11,8	0,70	11,5	0,86
PIB Nominal (R\$ milhões)	1.769.208		1.707.742		1.697.689		1.694.184		1.670.313		1.677.006		1.690.019		1.759.482	
Memo:																
Ajuste Metodológico - Itaipu ²											1,4	0,08	2,6	0,15	2,6	0,15
Resultado primário divulgado pelo Banco Central											2,1	0,13				
- Governo Central															52,4	2,98
- Estatais Federais															8,9	0,51

¹ Última estimativa do valor do PIB.

² Para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais, exclui-se o ajuste metodológico - Itaipu do resultado primário do Governo Central e inclui-se no resultado das estatais federais.

³ Recursos transitórios referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

4. Para a elaboração do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, em atendimento ao comando do artigo 8º da LRF, foram revisados os parâmetros estabelecidos na LDO-2004. As mudanças mais significativas ocorreram

na projeção de taxa de câmbio (câmbio médio passou de R\$/US\$3,46 para R\$/US\$3,01) e na estimativa do PIB nominal, que passou de R\$1.769,2 bilhão para R\$1.697,7 bilhão.

TABELA 2- PARÂMETROS BÁSICOS DO ORÇAMENTO COMPARATIVO ENTRE PREVISTO E REALIZADO

Referência	IPCA		IGP/DI		Câmbio - Taxa Média		P.B		SELIC MÉDIA a.a.	
	Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.	Variação	R\$/US\$	R\$ milhões	Variação Real		Deflator
LDO 2004	6,18%	5,50%	9,41%	7,50%	0,82%	3,46	1.769.208	3,50%	6,99%	15,95%
Decreto 4.992 - 18/02/04	5,68%	5,50%	6,00%	7,00%	-2,07%	3,01	1.697.689	3,51%	5,76%	14,75%
Decreto 5.027 - 31/03/04	5,77%	5,50%	6,57%	7,53%	-1,93%	3,02	1.694.184	3,51%	5,97%	15,56%
Decreto 5.094 - 01/06/04	6,17%	6,37%	7,54%	8,50%	-3,08%	2,98	1.670.313	3,52%	6,51%	14,92%
Decreto 5.178 - 13/08/04	6,30%	6,42%	8,95%	10,87%	-1,44%	3,03	1.677.006	3,50%	6,96%	13,45%
Decreto 5.316 - 21/12/04 (e posteriores) /1	6,55%	7,15%	9,42%	12,21%	-4,11%	2,95	1.690.019	4,32%	6,93%	16,19%
Realizado /2	6,84%	7,60%	9,40%	12,13%	-2,43%	2,72	1.759.482	5,00%	7,68%	16,24%

/1 Decretos 5.322, de 28/12/04 e 5.327, de 30/12/04

/2 Última estimativa do valor do PIB.

5. Em decorrência da mudança de parâmetros e conforme dispositivo da LRF, foram revistas as projeções de receitas e despesas primárias visando o cumprimento da meta de resultado primário fixado na LDO-2004. O Decreto nº 4.992/2004 estabeleceu o cronograma de desembolsos mensais e os limites para movimentação e empenho das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo constantes da LOA-2004. O referido Decreto limitou em R\$6,0 bilhões o pagamento e a movimentação e empenho das despesas do Poder Executivo, dos quais R\$900,0 milhões do limite de pagamento foram destinados à constituição de reserva financeira, para alocação futura nas despesas associadas às ações prioritárias do Governo.

6. Decorridos os dois primeiros meses do ano, em cumprimento ao art. 9º da LRF e ao § 6º do art. 70 da LDO-2004, em março de 2004, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional relatório de avaliação das estimativas das receitas não-financeiras e das despesas obrigatórias da União. Tal revisão indicou a possibilidade de ampliação dos limites de movimentação e empenho e de pagamento do Poder Executivo. Com efeito, o Decreto nº 5.027, de 31 de março de 2004, procedeu à expansão dos limites em R\$757,5 milhões, estabeleceu novo cronograma de desembolsos mensais e, visando à ampliação futura dos limites de gastos, ampliou a reserva financeira para R\$1,6 bilhão e a orçamentária para R\$1,0 bilhão. Adicionalmente, tendo em vista a alteração nas estimativas quanto ao crescimento real do PIB e dos índices de preços, o valor nominal da meta de supe-

ravit primário do Governo Federal foi alterado para R\$53,4 bilhões.

7. Encerrado o segundo bimestre e procedida à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Central, constatou-se melhora no cenário fiscal e, conseqüentemente, a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira em R\$1,1 bilhão, efetuada com a publicação do Decreto nº 5.094, de 1º de junho de 2004. A ampliação aos demais Poderes e Ministério Público da União (MPU) totalizou R\$14,0 milhões, assim distribuídos: R\$3,4 milhões relativos ao Poder Legislativo, R\$9,5 milhões ao Poder Judiciário e R\$1,1 milhão ao MPIJ. Ademais, a reavaliação da estimativa do PIB nominal para o ano fez com que a meta de resultado primário do Governo Central e Empresas Estatais Federais passasse de R\$53,4 bilhões, conforme constava do Decreto nº 5.027/2004, para R\$52,6 bilhões no novo decreto.

8. Após o terceiro bimestre, foram reavaliadas novamente as receitas e despesas obrigatórias com base na revisão do cenário macroeconômico e atualização da base de projeção com os valores realizados no primeiro semestre. Verificou-se a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira em R\$1,1 bilhão para o Poder Executivo e demais Poderes. Esse valor resultou do aumento da previsão de receita líquida anual em R\$4,5 bilhões e da elevação de despesas obrigatórias em R\$2,7 bilhões. Além disso, a nova estimativa do valor nominal do PIB demandou aumento do valor nominal da meta do Governo Central em R\$164,0 milhões.

**TABELA 3 - COMPARATIVO DOS DECRETOS
RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL
E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2004**

DISCRIMINAÇÃO	LDA 2004 [A]	Dec. 4.992/04 [B]	Dec. 5.027/04 [C]	Dec. 5.094/04 [D]	Dec. 5.178/04 [E]	Dec. 5.318/04 [F]	Realizacão 2004 [G]	[G] - [F]
1. RECEITA TOTAL	320,9	312,9	314,3	318,5	321,2	329,5	330,9	9,7
1.1 Administrada pela SRF ¹	285,7	278,4	274,6	276,5	280,8	285,7	296,8	1,1
1.2 Receitas Não Administradas	33,6	32,9	38,1	38,5	38,4	41,8	42,5	0,7
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1,6	1,6	1,6	1,6	2,0	2,0	1,6	-0,4
2. TRANSF. A EST. E MUNIC.	64,3	62,0	61,5	62,1	62,3	64,3	64,0	-0,3
2.1 FPE/FPM/PI Est. Exp.	50,6	49,3	49,2	49,2	49,4	51,1	51,1	0,0
2.2 Demais	13,7	12,7	12,3	12,9	12,9	13,2	12,9	-0,3
3. RECEITA LÍQUIDA (H-I)	256,6	250,9	252,8	254,4	258,9	265,2	266,8	1,6
4. DESPESAS	183,3	181,0	182,2	184,8	188,4	189,9	185,4	-4,5
4.1 Pessoal	83,7	84,3	84,7	85,4	86,9	88,7	88,7	0,0
4.2 Outras Correntes e de Capital	99,6	96,7	97,5	99,2	101,5	101,2	96,8	-4,4
4.2.1 Não-Discrecionárias	27,5	30,6	30,7	31,2	32,1	31,1	29,3	-1,8
4.2.2 Discrecionárias - LEJU + MPU	3,7	3,7	3,6	3,7	3,7	3,8	3,3	-0,5
4.2.3 Discrecionárias - Poder Executivo	66,8	60,8	61,6	62,7	63,8	64,3	62,6	-1,7
4.2.4 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1,6	1,6	1,6	1,6	2,0	2,0	1,6	-0,4
5. RESULTADO DO TESOUREO	73,3	69,9	70,6	69,8	70,5	75,3	81,4	6,1
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA	-31,5	-28,3	-29,2	-29,2	-29,2	-31,5	-32,0	-0,5
6.1 Arrecadação Líquida do INSS	92,6	93,2	92,8	93,2	93,2	93,2	93,8	0,6
6.2 Benefícios da Previdência	124,0	121,5	122,0	122,4	122,4	124,7	125,8	1,1
7. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	0,0	0,0	0,1	0,3	-0,2	-1,3	0,4	1,7
8. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS 12	41,8	41,6	41,5	40,9	41,1	42,5	48,0	7,3
9. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS 12	12,0	11,9	11,9	11,7	11,7	11,8	11,5	-0,3
10. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (8+9)	53,8	53,5	53,4	52,6	52,8	54,3	61,3	7,0
Memo:								
Ajuste Metodológico - Itaipu ¹²					1,4	2,6	2,6	
Resultado primário divulgado pelo Banco Central								
- Governo Central							52,4	
- Estatais Federais							8,9	

(1) Em função da transferência de competência para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão da normatização, cobrança e controle da arrecadação da contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do Servidor, conforme Lei 10.833/2003, a CPSS passou a ser incluída na rubrica "receitas não-administradas" a partir do Decreto nº 5.027/2004.

(2) Para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais, exclui-se o ajuste metodológico - Itaipu do resultado primário do Governo Central e inclui-se no resultado das estatais

(3) Recursos transitórios referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

9. O Decreto nº 5.178, de 13 de agosto de 2004, estabeleceu a programação financeira para o último quadrimestre do ano. Esse Decreto alterou o valor nominal da meta de superávit primário de 2004 do Governo Federal para R\$52,8 bilhões sendo R\$41,1 milhões correspondentes ao Governo Central e R\$11,7 bilhões às empresas estatais federais. Os valores da ampliação que couberam aos demais Poderes e ao MPU foram assim distribuídos: R\$3,3 milhões para o Legislativo, R\$9,1 milhões para o Judiciário e R\$1,0 milhão para o MPU.

10. A partir do Decreto nº 5.178/2004, foi explicitada no anexo de meta fiscal a linha "ajuste metodológico - Itaipu" identificando-se, assim, parte da discrepância estatística do Governo Central (diferença entre o resultado apurado pelo Tesouro Nacional pelo conceito "acima-da-linha" e o resultado apurado pelo Banco Central pela metodologia "abaixo-da-linha"). A transferência realizada por Itaipu, referente à amortização da dívida da empresa com o Tesouro Nacional, está sendo captada como receita primária do Governo Central, ao passo que, nas expectativas dos Decretos, essa estava sendo compensada no resultado das empresas estatais federais. 1 Em vista disso, o novo

Decreto de Programação Orçamentária e Financeira passou a explicitar tal fato, sem, com isso, alterar a distribuição do esforço entre o Governo Central e as empresas estatais federais.

11. Na reavaliação do quarto bimestre, foram mantidos os limites estabelecidos no Decreto nº 5.178/2004, para o Poder Executivo. No caso dos demais Poderes, houve ampliação de R\$4,7 milhões para o Legislativo, R\$13,1 milhões para o Judiciário e R\$1,5 milhão para o MPU.

12. A projeção da receita líquida anual foi aumentada em R\$4,0 bilhões, enquanto que as despesas obrigatórias cresceram R\$1,8 bilhão. Houve, ainda, piora no déficit do Regime Gemi da Previdência Social (RGPS) em R\$445,9 milhões. A meta de resultado primário em termos nominais permaneceu praticamente a mesma, em função da pequena redução do valor nominal do PIB estimado (0,1%).

1 Este evento foi explicitado no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2005 que prevê que a meta de superávit primário das estatais federais seja reduzida no montante de recursos que forem utilizados pela Itaipu Binacional para o pagamento de dívidas junto ao Tesouro Nacional e, ao mesmo tempo que a meta do superávit primário do Governo Central seja elevada no mesmo montante.

13. Ao final do quinto bimestre, procedeu-se à nova reavaliação das receitas e despesas da União, com reestimativa dos valores previstos para novembro e dezembro. Os parâmetros econômicos foram revisados, com a projeção do crescimento real do PIB aumentando para 4,32%, frente à perspectiva de crescimento de 3,50% considerada na avaliação do quarto bimestre. Com isso, o valor do PIB nominal projetado para o ano cresceu de R\$1.677,0 bilhão para R\$1.690,0 bilhão.

14. Não obstante as estimativas de receitas primárias terem sido acrescidas em R\$4,0 bilhões e as despesas obrigatórias reduzidas em R\$0,9 bilhão, outros fatores contribuíram para que tais ganhos fossem anulados, a saber: i) elevação da previsão do déficit primário do Regime Geral da Previdência Social em R\$1,8 bilhão; ii) aumento das transferências constitucionais e legais em R\$1,7 bilhão; iii) abertura de créditos adicionais em favor do Poderes Legislativo e Judiciário de R\$0,1 bilhão; iv) aumento em R\$0,4 bilhão no valor da meta de resultado primário do Governo Central devido à reestimativa do PIB nominal; e v) elevação da discrepância estatística, desfavorável aos orçamentos fiscal e da seguridade social, em R\$0,9 bilhão em relação ao resultado apurado pelo Banco Central na ótica “abaixo-da-linha”. Nesse sentido, ficaram mantidos os limites de empenho e movimentação financeira de todos os poderes da União e MPU.

15. Todavia, em razão da avaliação do quinto bimestre do exercício de 2004, o Decreto nº 5.316, de 21 de dezembro de 2004, promoveu a expansão dos limites de movimentação e empenho do Poder Executivo no montante de R\$539,0 milhões, mediante a ampliação da reserva técnica constante do Anexo I do Decreto nº 4.992/2004.

16. Em relação aos limites de pagamento, foram incorporados R\$539,0 milhões ao saldo financeiro existente. Adicionalmente, com vistas a compatibilizar a utilização dos recursos financeiros disponíveis face aos desembolsos previstos e a atender as necessidades de compromissos adicionais no final do exercício, foram cancelados dos limites de pagamento consignados aos diversos órgãos o montante global de R\$676,5 milhões, e o correspondente acréscimo do mesmo valor à referida margem de ampliação dos limites de pagamento, passando a autorização total do saldo financeiro a ser de R\$2.128,4 milhões. A ampliação do saldo financeiro teve como objetivo maximizar a utilização dos recursos financeiros disponíveis face aos desembolsos previstos

e ao atendimento das necessidades de compromissos adicionais ao final do exercício.

17. Posteriormente, os Decretos nº 5.322, de 28 de dezembro de 2004, e 5.327, de 30 de dezembro de 2004, procederam à recomposição adicional dos limites de movimentação e empenho, que foram destinados à mamem de expansão nos montantes de R\$296,0 milhões e de R\$250,0 milhões, respectivamente.

18. Em suma, utilizando-se dos instrumentos de programação financeira e orçamentária, e em estrita observância aos preceitos de responsabilidade fiscal estabelecidos na LRF, foram realizadas limitações e ao bloqueio das despesas discricionárias autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2004 com o objetivo de atingir a meta estabelecida na LDO.

19. Este relatório encontra-se dividido em duas partes, além da introdução:

a) apresentação do cumprimento da meta de resultado primário estabelecida para o conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social e das empresas estatais não-financeiras para o exercício de 2004; e

b) justificação dos principais desvios referentes à composição das receitas e despesas do Governo Central, a partir dos valores previstos ao início do terceiro quadrimestre.

EXERCÍCIO DE 2004 CUMPRIMENTO DA META FISCAL

20. Ao final de 2004, o Governo Federal apresentou superávit primário de R\$61,3 bilhões em 2004, cumprindo-se a meta estabelecida no Decreto nº 4.992/2004 e alterações posteriores. Do total atingido, conforme estatísticas divulgadas pelo Banco Central, R\$52,4 bilhões foram gerados pelo Governo Central e R\$8,9 bilhões relativos a empresas estatais federais não financeiras (vide memo da tabela 3).

21. É importante também esclarecer que a meta das estatais federais de 0,70% do PIB levou em consideração o resultado da Itaipu Binacional em sua totalidade. Todavia, os recursos referentes à amortização de contratos da empresa com o Tesouro Nacional passaram a ingressar diretamente na conta única da União a partir de janeiro deste ano e foram contabilizados, no resultado apurado segundo a ótica “abaixo da linha” como superávit primário do Governo Central, totalizando R\$2,6 bilhões, em 2004³. Para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais, exclui-se o ajuste metodológico Itaipu do resultado primário do Governo Central e Inclui-se como superávit das estatais federais, uma vez que as metas estabelecidas na

LDO de 2004 não contemplavam este fato. Todavia, o efeito é nulo no que se refere ao superávit primário do Governo Federal, na medida em que, em seu conjunto, a meta das empresas estatais e do Governo Central permanece equivalente a 3,15% do PIB. Assim, considerando-se tal ajuste, o resultado primário do Governo Central atingiu R\$49,9 bilhões, R\$7,3 bilhões acima da meta estabelecida no Decreto nº 5.178/2004, que estabeleceu a programação para o último quadrimestre de 2004. Por sua vez, as estatais federais apresentaram superávit de R\$11,5 bilhões, R\$262,7 milhões inferior à meta estabelecida no mencionado Decreto.

22. A tabela 4, a seguir, apresenta o detalhamento do resultado obtido no período, em comparação ao disposto no anexo VI do Decreto nº 5.178/2004. Evidencia-

se, assim, o pleno cumprimento da meta de superávit primário estabelecida para o Governo Federal no período em avaliação. De fato, o resultado primário atingido pelo Governo Federal contribuiu com 75,6% do superávit global do setor público não financeiro, que perfaz R\$81,1 bilhões (ou 4,61% do PIB estimado), contribuindo para a redução mais rápida da relação dívida líquida/PIB, que passou de 57,2% em 2003, para 51,8% em 2004.

3 Até dezembro de 2003, por conta dos contratos de cessão dos créditos nº 424 e 425, celebrados entre a União e a Eletrobrás, parte dos créditos originalmente devidos por Itaipu à Eletrobrás, cedidos ao Tesouro Nacional, eram repassados à Empresa Gestora de Ativos – EMGEA na forma de aumento de capital, sendo captado pelo Banco Central no critério “abaixo-da-linha” como resultado das estatais federais.

TABELA 4 - METAS DO GOVERNO FEDERAL EM 2004
*Anexo VI do Decreto 5.178 de 13/08/2004*¹

INDICADORES	Decreto 5.178 Jan-Dez [A]	Realizado 2004 [B]	Desvio	
			[B]-[A]	[B]/[A] %
1. RECEITA TOTAL	321,2	330,9	9,7	3,0
1.1 Receita Administrada ²	280,8	286,8	6,1	2,2
1.2 Receitas Não-Administradas	38,4	42,5	4,1	10,5
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	2,0	1,6	-0,4	-21,4
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	62,3	64,0	1,8	2,8
2.1 FPE/FPM/PI-EE	49,4	51,1	1,7	3,5
2.2 Demais	12,9	12,9	0,0	0,2
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	258,9	266,8	7,9	3,1
4. DESPESAS	188,4	185,4	-3,0	-1,6
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	86,9	85,7	1,8	2,1
4.2 Outras Despesas Correntes e de Capital	101,5	96,8	-4,8	-4,7
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/2001)	2,0	1,6	-0,4	-21,4
4.2.2 Não-Discricionárias	32,1	29,3	-2,8	-8,7
4.2.3 Discricionárias - LEJU + MPU	3,7	3,3	-0,4	-10,5
4.2.4 Discricionárias - Poder Executivo	63,8	62,6	-1,1	-1,8
5. RESULTADO DO TESOURO (3-4)	70,5	81,4	10,9	15,4
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	-29,2	-32,0	-2,8	9,4
6.1 Arrecadação Líquida INSS	93,2	93,8	0,6	0,6
6.2 Benefícios da Previdência	122,4	125,8	3,4	2,7
7. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	-0,2	0,4	0,5	-305,1
8. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS /2	41,1	49,8	8,7	21,1
9. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS /2	11,7	11,5	-0,2	-1,7
10. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (10+11)	52,8	61,3	8,5	16,0
Memo:				
Ajuste Metodológico - Itaipu ³	1,4	2,6		
Resultado primário divulgado pelo Banco Central				
- Governo Central		52,4		
- Estatais Federais		8,9		

(1) Inclui informações do resultado realizado até junho e previsão a partir de julho.

(2) Receitas líquidas de restituição e incentivos fiscais.

(3) Recursos transitórios referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

EXERCÍCIO DE 2004 JUSTIFICATIVA DOS DESVIOS OBSERVADOS

23. Conforme apresentado na seção anterior, o superávit primário obtido pelo Governo Federal foi de R\$61,3 bilhões em 2004, cumprindo-se a meta estabelecida no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira. Do total atingido, R\$52,4 bilhões foram gerados pelo Governo Central e R\$8,9 bilhões relativos a empresas estatais federais não financeiras.

24. O critério adotado para a apresentação dos resultados realizados refere-se à metodologia “abaixo-da-linha” calculada pelo Banco Central, conforme definido na Mensagem Presidencial de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2004, em atendimento ao art. 10, inciso IV, da LDO-2004. Os itens desagregados de receita e despesa são aqueles divulgados pelo Tesouro Nacional sob o critério “acima-da-linha”. A compatibilização dos resultados é feita acrescentando-se uma linha de “discrepância

estatística” decorrente da diferença entre os valores apurados pelas duas metodologias. Ademais, passou-se a explicitar a fonte de discrepância estatística com o resultado apurado pelo Banco Central, decorrente da amortização de dívida de Itaipu com o Tesouro. Para fins de compatibilização entre os resultados “acima” e “abaixo-da-linha”, foi efetuado ajuste metodológico que deduz esse montante da discrepância atual apurada pelo Banco Central.

25. Os principais aspectos do resultado primário obtido pelo Governo Central em 2004, relativamente às estimativas ao início do terceiro quadrimestre, constantes do Decreto nº 5.178/2004, são os seguintes: **a)** as receitas do Tesouro Nacional (incluindo as do Banco Central), líquidas de restituições e de transferências a estados e municípios, foram superiores em R\$ 7,9 bilhões (desvio de 3,1%); **b)** as despesas do Tesouro Nacional foram inferiores em R\$3,0 bilhões (desvio de 1,6%); **c)** o déficit da Previdência Social ficou em R\$ 32,0 bilhões, superior em R\$2,8 bilhões (desvio de 9,4%); e **d)** o superávit primário das empresas estatais federais foi de R\$ 8,9 bilhões. Para efeito do cumprimento das metas fiscais, considera-se o montante de R\$11,5 bilhões, o qual inclui o ajuste metodológico – Itaipu no resultado das estatais federais.

26. As receitas do Tesouro Nacional (líquidas de restituições e incentivos fiscais) atingiram R\$330,9 bilhões até dezembro, superando em R\$9,7 bilhões a estimativa para o período contida no Decreto nº 5.178/2004, diferença essa da ordem de 3,0%. A maior parte desse desvio – R\$6,1 bilhões (correspondente a 2,2%) situou-se no âmbito das receitas administradas. As receitas não-administradas ultrapassaram a estimativa em R\$4,1 bilhões (desvio de 10,5%), por outro lado, aquelas referentes à contribuição ao FGTS, no âmbito da Lei Complementar nº 110/2001, ficaram abaixo da estimativa em R\$0,4 bilhão (desvio de 21,4%).

27. Entre as receitas administradas, os principais tributos que apresentaram ingressos superiores às projeções foram: **i)** a Contribuição para a Movimentação Financeira (CPMF), com arrecadação superior ao projetado em R\$490,2 milhões (desvio de 1,9%); **ii)** o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) – Rendimento do Trabalho, R\$1,7 bilhão superior ao esperado (desvio de 7,8%); **iii)** o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), com arrecadação R\$2,7 bilhões acima do previsto (desvio de 8,1%); e **iv)** a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), R\$1.0 bilhão superior ao estimado (desvio de 5,8%).

TABELA 5 - ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS FEDERAIS DE 2004
RECEITA ADMINISTRADA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
Anexo IV do Decreto 5.178 de 13/08/2004 ¹

RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SRF	META 2004 [A]	REALIZADO		DESVIO	
		2004 ² [B]	[B]-[A]	[B]/[A] %	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	8.387,5	9.195,2	807,7	9,6	
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	57,9	72,3	14,4	24,9	
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	21.069,9	21.294,3	224,4	1,1	
I.P.I. - Fumo	2.345,5	2.304,3	-41,2	-1,8	
I.P.I. - Bebidas	1.919,2	1.998,8	79,7	4,2	
I.P.I. - Automóveis	2.817,6	2.964,1	146,5	5,2	
I.P.I. - Vinculado à Importação	4.704,4	5.174,5	470,1	10,0	
I.P.I. - Outros	9.283,3	8.852,7	-430,6	-4,6	
IMPOSTO SOBRE A RENDA	87.486,8	92.112,7	4.625,8	5,3	
I.R. - Pessoa Física	6.001,1	6.106,1	105,0	1,7	
I.R. - Pessoa Jurídica	33.300,7	36.144,2	2.843,4	8,5	
I.R. - Retido na Fonte	48.185,0	49.862,4	1.677,4	3,5	
I.R.R.F. - Rendimentos do Trabalho	21.975,8	23.684,8	1.708,9	7,8	
I.R.R.F. - Rendimentos do Capital	17.573,5	17.168,7	-404,7	-2,3	
I.R.R.F. - Remessas para o Exterior	5.288,8	5.562,5	273,7	5,2	
I.R.R.F. - Outros Rendimentos	3.346,9	3.448,4	99,5	3,0	
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.159,0	5.252,0	92,9	1,8	
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	302,3	292,2	-10,1	-3,4	
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	25.942,5	26.432,6	490,2	1,9	
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	79.063,7	78.789,0	-274,7	-0,3	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	20.071,7	19.768,1	-303,5	-1,5	
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	18.807,8	19.895,8	1.087,8	5,8	
CIDE - COMBUSTÍVEIS	8.098,3	7.668,6	-429,7	-5,3	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	340,0	301,1	-38,9	-11,5	
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.815,1	2.988,9	173,7	6,2	
Receitas de Loterias	1.360,8	1.521,3	160,5	11,8	
CIDE - Apoio Tecnológico	566,4	544,9	-21,5	-3,8	
Demais	888,0	922,7	34,7	3,9	
REFIS	727,3	700,9	-26,3	-3,6	
PAES	2.685,7	2.745,1	59,4	2,2	
RECEITA ADMINISTRADA	281.015,6	285.507,7	5.792,1	2,1	

¹ Inclui incentivos fiscais e informações do resultado realizado até junho e previsão a partir de julho.

² Na coluna [B] - realizado 2004, os valores de refis e Retenção na Fonte (Lei 10.833/2003, art 30) já estão incorporados nos respectivos tributos.

28. Um elemento explicativo comum a esses desvios refere-se ao fato de os índices de preços observados ao final de 2004 terem se situado acima dos valores projetados no Decreto. Com efeito, na reavaliação do quinto bimestre, houve revisão das hipóteses econômicas, sendo as mais significativas referentes aos índices de preços, às trajetórias do PIB nominal e à massa salarial. No caso dos preços, o choque do petróleo, a alta continuada dos preços dos produtos siderúrgicos e o aumento de tarifas (energia elétrica e telefonia) ensejaram projeções mais altas de inflação.

29. No caso do IRRF – Rendimentos do Trabalho, o desvio é explicado, em parte, pelo crescimento da massa salarial no âmbito do setor privado e pela variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Quanto ao IRPJ e à CSLL, contribuiu para o desvio observado o faturamento de setores específicos, como metalurgia básica, fabricação e montagem de veículos, telecomunicações e fabricação de máquinas e equipamentos, em linha com a recuperação da atividade econômica observada este ano.

30. As receitas não-administradas totalizaram R\$42,5 bilhões, contra R\$38,4 bilhões estimadas no Decreto nº 5.178/2004 (desvio de 10,5%). Parte deste desvio (cerca de R\$1,5 bilhão) refere-se ao recolhimento de receitas referentes às Contribuições para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS), a partir de agosto, com a vigência da Lei nº 10.887/2004, que estabeleceu alíquota de 22% para contribuição patronal do regime de previdência do servidor público na esteira da decisão do STF, favorável à constitucionalidade do pagamento dessa contribuição pelos servidores inativos. Adicionalmente, no que se refere às receitas de concessão, foram registrados ingressos, em setembro, de R\$665,8 milhões frente uma estimativa do Decreto de R\$93,3 milhões para o pagamento de bônus de assinatura referente à Sexta Rodada de Licitação de áreas de exploração de petróleo realizada pela Agência Nacional do Petróleo (ANP).

31. As transferências a estados e municípios ficaram R\$1,8 bilhão acima das projetadas (desvio de 2,8%). Isso é explicado pelo incremento de R\$1,7 bilhão nas transferências constitucionais (FPE/FPM), em função da arrecadação do IR ser superior R\$4,4 bilhões do valor inicialmente previsto.

32. Os gastos do Tesouro Nacional, incluindo as contas do Banco Central, atingiram o montante de R\$185,4 bilhões, situando-se R\$3,0 bilhões abaixo do previsto no Decreto em referência (desvio de 1,6%).

33. As despesas com pessoal e encargos sociais totalizaram R\$88,7 bilhões no ano, superiores à previsão em R\$1,8 bilhão (desvio de 2,1%). O acréscimo nos gastos explica-se, principalmente, pelos ingres-

sos decorrentes do disciplinamento relativo à alíquota de contribuição patronal para o custeio do regime de previdência do servidor ativo da União, de suas autarquias e fundações, de acordo com a Lei nº 10.887, de 18-6-04, que regulamenta dispositivos da Emenda Constitucional nº 41/2003.

34. As despesas com custeio e capital atingiram R\$96,8 bilhões, abaixo do estimado em R\$4,8 bilhões (desvio de 4,7%), tendo a maior variação sido observada nas despesas não discricionárias, inferiores em R\$2,8 bilhões em comparação com o previsto (desvio de 8,7%).

35. As despesas não-discricionárias de custeio e capital alcançaram R\$29,3 bilhões, e ficaram abaixo do estimado em função da dinâmica de execução dos órgãos, bem como de aspectos específicos ao comportamento de determinadas rubricas, tais como as despesas com o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) – abono e seguro desemprego, sentenças judiciais e subsídios (em especial, Programa de Incentivo às Exportações (PROEX), Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Programa de Garantia à Sustentação de Preços e securitização da dívida agrícola), que se mostraram inferiores ao inicialmente previsto. Por outro lado, apresentou execução acima do esperado a despesa com os benefícios assistenciais – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). No final de 2004, em comparação com o Decreto nº 5.178/2004, o montante relativo aos créditos extraordinários ficou superior em R\$ 496,8 milhões.

36. As despesas discricionárias do Poder Executivo totalizaram R\$62,6 bilhões, R\$1,1 bilhão abaixo do que estava previsto (desvio de 1,8%). Em relação à última avaliação quadrimestral, vale ressaltar o aumento no nível de execução das despesas discricionárias do Poder Executivo. Até agosto, as unidades gestoras haviam executado 92,4% do limite financeiro estabelecido pela programação de pagamentos, ao passo que ao final de dezembro a realização atingiu 96,5% dos respectivos limites. Em particular, os Ministérios ligados a áreas sociais (Saúde, Educação, Assistência e Promoção Social e Previdência Social) utilizaram 97,5% dos limites de pagamento para o exercício de 2004, enquanto os demais Ministérios apresentaram, no mesmo período, percentual de realização de despesas em tomo de 94,5%.

37. Os gastos discricionários dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU apresentaram desvio de R\$ 388,3 milhões, o qual situamos-se 10,5% abaixo do projetado.

38. A Previdência Social apresentou déficit de R\$32,0 bilhões, 9,4% acima do previsto no Decreto nº 5.178/2004. A arrecadação superou em R\$598,1

milhões ao estimado, porém foi contrabalançada pelo maior gasto com benefícios previdenciários (R\$3,4 bilhões). O comportamento observado na arrecadação líquida pode ser explicado pela melhora no mercado formal de trabalho, que apresentou trajetória de crescimento de novas ocupações durante o ano de 2004 (1,5 milhão de novas ocupações, de acordo com os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho-CAGED). O desvio de 2,7% nos gastos com benefícios previdenciários, por sua vez, deveu-se, basicamente, ao aumento nas despesas de sentenças judiciais de pequeno valor ocorrido em 2004 e ao aumento na emissão de benefícios como o auxílio-doença.

39. Relativamente ao resultado primário das empresas estatais federais, o esforço fiscal foi traduzido em superávit de R\$8,9 bilhões, o que, somado ao montante relativo ao ajuste metodológico – Itaipu, no valor de R\$2,6 bilhões, totalizou R\$11,5 bilhões, inferior em apenas R\$262,7 milhões ao previsto no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira.

40. Em vista do exposto, fica aqui demonstrado o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO-2004.

Respeitosamente, – **Tarcísio José Massote de Godoy**, Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional Ministério da Fazenda – **João Bernardo de Azevedo Brinigel**, Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.707, DE 30 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004 e dá outras providências.

Art. 10. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I – análise da conjuntura econômica do País, atualizando as informações de que trata o § 4º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com indicação do cenário macroeconômico para 2004, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

II – resumo da política econômica e social do Governo;

III – avaliação das necessidades de financiamento do Governo central, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e nominal implícito no projeto de lei orçamentária para 2004, na lei orçamentária de 2003 e em sua reprogramação, e os realizados em 2002, de modo a evidenciar:

a) a metodologia de cálculo de todos os itens computados nas necessidades de financiamento; e

b) os parâmetros utilizados, informando, separadamente, as variáveis macroeconômicas de que trata o Anexo de Metas Fiscais referido no art. 4º, §2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000, em 2002 e suas projeções para 2003 e 2004;

IV – indicação do órgão que apurará os resultados primário e nominal, para fins de avaliação do cumprimento das metas;

V – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa; e

VI – demonstrativo sintético, por empresa, do Programa de Dispêndios Globais, informando as fontes de financiamento, com o detalhamento mínimo igual ao estabelecido no art. 61, § 3º, desta lei, bem como a previsão da sua respectiva aplicação, por grupo de natureza de despesa, e o resultado primário dessas empresas com a metodologia de apuração do resultado.

Art. 15. A elaboração do projeto da lei orçamentária de 2004, a aprovação e a execução da respectiva lei deverão levar em conta a obtenção de superávit primário em percentual do Produto Interno Bruto – PIB, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante do Anexo III desta lei.

§ 1º Na elaboração, aprovação e execução dos orçamentos poderá haver compensação entre as metas estabelecidas para os orçamentos fiscais e da seguridade social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 10, inciso VI, desta lei.

§ 2º Para fins da realização da audiência pública prevista no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de até 3 (três) dias antes da referida audiência, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, bem assim das justificações de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas adotadas.

Art. 70. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante da limitação e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei Complementar o montante que lhe caberá limitar, segundo o disposto neste artigo.

§ 1º O montante da limitação a ser procedida por cada órgão referido no **caput** será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável total.

§ 2º A base contingenciável corresponde ao total das dotações classificadas como despesas primárias aprovadas na Lei Orçamentária para 2004, excluídas:

I – as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União integrantes do Anexo IV desta Lei;

II – as demais despesas ressalvadas da limitação de empenho, conforme o art. 9º, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 2000, integrantes do Anexo IV desta lei;

III – as dotações referentes às atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público constantes da proposta orçamentária.

§ 3º As exclusões de que tratam os incisos II e III do § 2º deste artigo aplicam-se apenas no caso em que a estimativa atualizada da receita, demonstrada no relatório de que trata o § 6º deste artigo, seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária.

§ 4º Na hipótese da ocorrência do disposto no **caput**, o Poder Executivo informará aos demais Poderes e ao Ministério Público da União, até o vigésimo terceiro dia do mês subsequente ao final do bimestre, especificando os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 5º Os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público, com base na informação de que trata o § 1º deste artigo, publicarão ato no prazo de 7 (sete) dias do recebimento das informações, estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira.

§ 6º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no mesmo prazo previsto no § 4º deste artigo, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição contendo:

I – a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas, e demonstrando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos;

II – a revisão das projeções das variáveis de que trata o Anexo de Metas Fiscais desta lei;

III – a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária;

IV – os cálculos da frustração das receitas não-financeiras, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o tem VII, alíneas **h** e **i**, do Anexo II desta lei, e demonstrativos equivalentes, no caso das

demais receitas, justificando os desvios em relação a sazonalidade originalmente prevista; e

V – a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

§ 7º Sendo estimado aumento das despesas primárias obrigatórias, o Poder Executivo abrirá crédito suplementar, na forma prevista no texto da lei orçamentária, ou encaminhará projeto de crédito adicional:

I – até 31 de julho, no caso das reestimativas de aumento realizadas no primeiro semestre;

II – até 15 de outubro ou 15 de dezembro, conforme se trate de abertura de créditos mediante projeto de lei ou por decreto, respectivamente, no caso das reestimativas realizadas no segundo semestre.

§ 8º Aplica-se o disposto no § 6º deste artigo a quaisquer limitações de empenho no âmbito do Poder Executivo, inclusive por ocasião da elaboração da programação anual de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com exceção do prazo que será de até 20 (vinte) dias da publicação do ato que efetivar a referida limitação.

§ 9º (VETADO)

§ 10. O decreto de limitação de empenho e movimentação financeira, editado na hipótese prevista no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, conterá as informações relacionadas no art. 69, § 1º, desta lei.

§ 11. O Poder Executivo prestará as informações adicionais para apreciação do relatório de que trata o § 6º deste artigo no prazo de cinco dias úteis do recebimento do requerimento formulado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....
Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações

cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no caput, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN 2238-5)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

.....
 DECRETO Nº 5.094, DE 1º DE JUNHO DE 2004

Amplia os limites de que tratam os Anexos I, II, IV e V do Decreto nº 5.027, de 31 de março de 2004, e dá outras providências.

.....
 DECRETO Nº 5.178, DE 13 DE AGOSTO DE 2004

Amplia a reserva constante do Anexo I e modifica o inciso II do art. 12 do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, promove alterações nos Anexos IV e VI do Decreto nº 5.027, de 31 de março de 2004, e dá outras providências.

.....
 DECRETO Nº 5.316,
 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004

Amplia a reserva constante do Anexo I do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, e dá outras providências.

DECRETO Nº 4.992,
 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2004, e dá outras providências.

.....
 DECRETO Nº 5.027, DE 31 DE MARÇO DE 2004

Altera o Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2004, e dá outras providências.

.....
 DECRETO Nº 5.094, DE 1º DE JUNHO DE 2004

Amplia os limites de que tratam os Anexos I, II IV e V do Decreto nº 5.027, de 31 de março de 2004, e dá outras providências.

.....
 DECRETO Nº 5.178, DE 13 DE AGOSTO DE 2004

Amplia a reserva constante do Anexo I e modifica o inciso II do art. 12 do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, promove alterações nos Anexos IV e VI do Decreto nº 5.027, de 31 de março de 2004, e dá outras providências.

.....
 DECRETO Nº 5.316,
 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004

Amplia a reserva constante do Anexo I do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, e dá outras providências.

.....
 DECRETO 5.322,
 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Acresce e altera dispositivo do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2004, e dá outras providências.

DECRETO Nº 5.327,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Amplia a reserva constante do Anexo I do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2004.

LEI Nº 10.833,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

Art. 30. Os pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas de direito privado, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores e locação de mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, bem como pela remuneração de serviços profissionais, estão sujeitos a retenção na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, da Cofins e da contribuição para o PIS/Pasep. (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se inclusive aos pagamentos efetuados por:

I – associações, inclusive entidades sindicais, federações, confederações, centrais sindicais e serviços sociais autônomos;

II – sociedades simples, inclusive sociedades cooperativas;

III – fundações de direito privado; ou

IV – condomínios edilícios.

§ 2º Não estão obrigadas a efetuar a retenção a que se refere o **caput** as pessoas jurídicas optantes pelo Simples.

§ 3º As retenções de que trata o **caput** serão efetuadas sem prejuízo da retenção do Imposto de Renda na fonte das pessoas jurídicas sujeitas a alíquotas específicas previstas na legislação do Imposto de Renda.

§ 4º (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

LEI COMPLEMENTAR Nº 110,
DE 29 DE JUNHO DE 2001

Institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo

de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e dá outras providências.

LEI Nº 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A mensagem lida vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 103, DE 2005

Requeiro, nos termos do artigo 258, c/c o artigo 260, inciso II, alínea **b**, da Resolução 93 de 1970, Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos PLS nº 227/2004 e 312/2004.

Sala das Sessões, 1º de março de 2005 – Senador **Marcelo Crivella**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, item 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 104, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2005 que, “Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), para admitir a conservação dos livros obrigatórios de escrituração comercial e fiscal em meio eletrônico que não permita regravação”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 1º de março de 2005 – Senador **Hélio Costa**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT _ AC)
_ O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

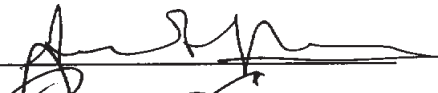


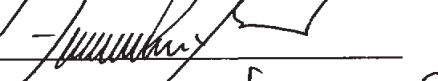


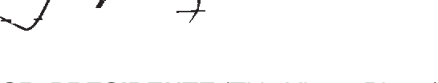
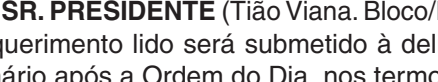
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 105, DE 2005

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão especial no dia 15 de março próximo, destinada a comemorar os vinte anos da redemocratização do Brasil.

Sala das Sessões, 1º de março de 2005.

2. 
3. 
4. 
5. 
6. 
F- 
B- 
G. 

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso I, alínea b, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência lembra ao Plenário que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 11 horas, destinada a reverenciar a memória do ex-Ministro Celso Furtado, falecido no dia 20 de fevereiro de 2004, nos termos dos Requerimentos nºs 1.456, 1.457, 1.458 e 1.461, de 2004, dos Srs. Senadores Sérgio Guerra, Aloizio Mercadante, Pedro Simon, Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência recebeu a **Mensagem nº 100, de 2005** (nº 112/2005, na origem), de 25 de fevereiro último, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autoriza-

da a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e um consórcio de bancos formado pelo Banco de Bilbao Vizcaya Argentaria S/A, BNP Paribas S/A e o Banco Santander Central Hispano S/A, no valor de até US\$698.730.000,00 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se à aquisição de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa EADS CASA, para os Projetos CLX e Modernização do P-3, no âmbito do Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – PFCEAB.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.


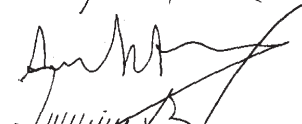



É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 106, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II Regimento Interno, para o PLS 371, de 2004.

Sala das Sessões, em 2 de março de 2004

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto do art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 107, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a crise no abastecimento de medicamentos contra Aids.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regi-

mento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a crise no abastecimento de medicamentos contra Aids:

1) Quais as razões que levaram a atual crise no abastecimento de medicamentos contra Aids?

2) Qual é o órgão desse ministério que tem como sua atribuição realizar as compras dos medicamentos contra Aids?

3) Algum órgão alertou, nos últimos meses, para uma possível crise no abastecimento desses remédios?

4) Se os problemas foram alertados com antecedência, porque esse Ministério não tomou as medidas necessárias para evitar o desabastecimento?

5) Qual a justificativa para o atraso no pedido de compra e liberação de verba para a produção de medicamentos pelos laboratórios oficiais?

6) Que providências esse Ministério está tomando atualmente para evitar futuras crises no abastecimento de medicamentos?

Justificação

Matéria publicada no jornal **Folha de S. Paulo** no dia 23 de fevereiro de 2005 sob o título “Assessor culpa ministro por falta de medicamentos contra Aids”, afirma que o ex-Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, Luiz Carlos Bueno de Lima, demitido na última sexta-feira, 25 de fevereiro, acusou o ministro de Estado da Saúde de ignorar alerta sobre crise no abastecimento de remédios contra Aids feito por sua área. Além disso, o ex-Secretário afirmou que, ao assumir o setor, em maio de 2004, já havia um desabastecimento na área básica.

Da mesma forma, o jornal **O Estado de S. Paulo**, de 24 de fevereiro, publicou a matéria “Briga política causou falta de remédio” mostrando que foram desentendimentos no próprio ministério que causaram o atraso no pedido de compra e liberação de verba para produção de anti-retrovirais.

As matérias acima citadas mostram que a crise de abastecimento poderia ter sido evitada, uma vez que o Ministro de Estado tinha conhecimento do problema desde o ano passado e, mesmo assim, nenhuma providência foi tomada no sentido de evitar o desabastecimento.

Assim, as informações que ora solicito no presente requerimento são de fundamental importância para que se tenha o devido esclarecimento do conte-

údo dessa matéria e suas possíveis implicações para a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 1º de março de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 108, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações à nova Diretoria da Associação Nacional dos Advogados da União – ANAUNI, em especial ao catarinense José Wanderley Kozima, novo Presidente da mencionada associação. A posse ocorrerá nesta terça-feira, 1º de março.

Sala das Sessões, 1º de março de 2005. – Senadora **Ideli Salvatti**

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 109, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada do Requerimento de Informação nº 1248, de 2004, de minha autoria.

Sala das Sessões, 1º de março de 2005 – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 256, inciso II, § 2º, II, **b**.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, DE 2005

Acrescenta parágrafo único ao art. 33 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para impedir que os fornecedores veiculem publicidade ao consumidor que aguarda, na linha telefônica, o atendimento de suas solicitações.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 33 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 33.

Parágrafo único. É proibida a oferta, venda ou publicidade de bens e serviços por telefone quando a chamada houver sido originada por consumidor que queira apresentar reclamações ou obter esclarecimentos do fornecedor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em sua redação atual, o art. 33 da Lei nº 8.078, de 1990, não protege o consumidor de abuso praticado pelos fornecedores de bens e serviços, caracterizado pela divulgação de publicidade aos consumidores que aguardam, em sistema telefônico de auto-atendimento (os conhecidos “0800” e “0300”), a resposta de suas solicitações.

Tal modalidade de publicidade telefônica, que engloba bens e serviços do próprio fornecedor ou de outras empresas, constitui conduta abusiva, porquanto:

a) toma a espera do consumidor na linha telefônica uma fonte alternativa de receita para o fornecedor, o que o incentiva a ampliar o tempo necessário para o atendimento das reclamações e esclarecimentos solicitados pelo consumidor; e

b) a venda desse serviço de publicidade representa receita adicional abusiva obtida pelos fornecedores, sem qualquer influência ou compromisso com a melhoria de qualidade no atendimento pós-venda ou na prestação de informações claras e adequadas ao consumidor.

Trata-se, assim, de prática abusiva que contribui para a crescente piora na qualidade do serviço de atendimento telefônico a consumidores.

Nesse contexto, busca este Projeto ampliar as garantias do consumidor e assegurar a qualidade dos

serviços prestados a quem necessite requerer solicitações ou ofertar reclamações aos fornecedores.

Pelo Projeto, ficam os fornecedores proibidos de ofertar, vender ou promover publicidade de bens ou serviços por telefone, sempre que a chamada tenha sido originada pelo consumidor que queira ofertar reclamações ou obter esclarecimentos do fornecedor.

A solução eleita assegura, assim, o equilíbrio entre a utilidade social do serviço de atendimento telefônico prestado ao consumidor e a comutatividade das prestações contratuais, compatibilizando-as com o princípio da proporcionalidade em matéria econômica, segundo o qual os riscos derivados do fornecimento de bens e serviços aos consumidores devem ser distribuídos, de modo equânime, entre fornecedores e consumidores.

São essas as razões que nos levam a apresentar esta proposta de relevante cunho social, para cujo acolhimento contamos com o apoio dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 1º de março de 2005 – **João Alberto Souza.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 33. Em caso de oferta ou venda por telefone ou reembolso postal, deve constar o nome do fabricante e endereço na embalagem, publicidade e em todos os impressos utilizados na transação comercial.

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2005 – COMPLEMENTAR

Altera os arts. 134 e 135 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), para estabelecer que os atos e omissões neles referidos sejam reconhecidos por prévio pronunciamento judicial no caso concreto.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 134 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º, renumerado para § 2º o atual parágrafo único:

“Art. 134.

§ 1º A intervenção nos atos ou a responsabilidade pela omissão das pessoas referidas nos incisos I a VII deste artigo deverão ser reconhecidas por prévio pronunciamento judicial no caso concreto.

§ 2º O disposto neste artigo só se aplica, em matéria de penalidades, às de caráter moratório. (NR)”

Art. 2º Acrescente-se parágrafo único ao art. 135 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), com a seguinte redação:

“Art. 135.

Parágrafo único. A prática de atos com excesso de poderes ou infração de lei, contrato social ou estatutos pelas pessoas referidas nos incisos I a III deste artigo deverá ser reconhecida por prévio pronunciamento judicial no caso concreto. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É comum o chamado “redirecionamento” do processo executivo fiscal contra sócios ou diretores da pessoa jurídica executada. Mesmo quando esta é solvente e nomeia bens à penhora em valor suficiente para garantir toda a dívida, a responsabilidade dos seus dirigentes ou integrantes é invocada, notadamente quando os bens destes últimos são considerados mais atrativos pela Fazenda Pública federal, estadual ou municipal.

A fundamentação legal para esse redirecionamento são os arts. 134 e 135 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional (CTN), recepcionada pela Constituição Federal de 1988 com **status** de lei complementar.

O art. 134 do CTN enumera, em cada um de seus sete incisos, as pessoas que, no caso de descumprimento da obrigação tributária principal pelo contribuinte, responderão solidariamente com este pelos atos em que intervierem ou pelas omissões de que forem responsáveis.

O art. 135 do CTN relaciona, em cada um de seus três incisos, as pessoas que são pessoalmente responsáveis pelos créditos tributários resultantes da prática, por elas próprias, de atos com excesso de poderes ou infração de lei, contrato social ou estatutos.

Ambos os dispositivos tratam da responsabilização de pessoa física por débito de terceiro, pessoa

física ou jurídica. No caso do art. 134, o ato ou omissão é lícito. No do art. 135, o ato praticado é ilícito.

A Carta de 1988 é cidadã. O seu art. 5º assegura o devido processo legal (inciso LV) e a apreciação pelo Poder Judiciário de lesão ou ameaça a direito (inciso XXXV).

Em atenção a essas garantias constitucionais processuais, o projeto de lei complementar ora proposto estabelece que a responsabilização das pessoas físicas enumeradas nos arts. 134 e 135 será feita somente após ter o Poder Judiciário reconhecido a omissão ou a prática do ato, lícito ou ilícito, no caso concreto.

Essa condição para a responsabilização tributária é proposta, no caso do art. 134, por meio do acréscimo de § 1º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 2º, sem alteração de texto. No caso do art. 135, propõe-se somente o acréscimo de parágrafo único.

Uma vez convertido em lei o projeto, não mais se poderá meramente imputar, a diretor ou sócio-gerente, a omissão ou a prática de ato, redirecionando para sua pessoa física a execução fiscal antes tentada contra a pessoa jurídica. O redirecionamento da execução fiscal somente poderá ser efetuado após pronunciamento do Poder Judiciário sobre a omissão ou a prática do ato.

Contamos com o apoio dos ilustres Pares à aprovação deste projeto de lei complementar.

Sala das Sessões, em 1º de março de 2005.
– Senador **Gilberto Miranda**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Denominado Código Tributário Nacional Vide texto compilado

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Vide LCP nº 118, de 2005 a vigorar em 9-6-2005

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 134. Nos casos de impossibilidade de exigência do cumprimento da obrigação principal pelo contribuinte, respondem solidariamente com este nos atos em que intervierem ou pelas omissões de que forem responsáveis:

I – os pais, pelos tributos devidos por seus filhos menores;

II – os tutores e curadores, pelos tributos devidos por seus tutelados ou curatelados;

III – os administradores de bens de terceiros, pelos tributos devidos por estes;

IV – o inventariante, pelos tributos devidos pelo espólio;

V – o síndico e o comissário, pelos tributos devidos pela massa falida ou pelo concordatário;

VI – os tabeliães, escrivães e demais serventários de ofício, pelos tributos devidos sobre os atos praticados por eles, ou perante eles, em razão do seu ofício;

VII – os sócios, no caso de liquidação de sociedade de pessoas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo só se aplica, em matéria de penalidades, às de caráter moratório.

Art. 135. São pessoalmente responsáveis pelos créditos correspondentes a obrigações tributárias resultantes de atos praticados com excesso de poderes ou infração de lei, contrato social ou estatutos:

I – as pessoas referidas no artigo anterior;

II – os mandatários, prepostos e empregados;

III – os diretores, gerentes ou representantes de pessoas jurídicas de direito privado.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 33, DE 2005

Altera a Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, e revoga o art. 53 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a instrução da petição inicial e para suprimir a penhora concomitante à citação inicial, nos processos de execução fiscal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 6º da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

§ 1º A petição inicial será instruída com a Certidão da Dívida Ativa, que dela fará parte integrante como se estivesse transcrita, e com a cópia autenticada do processo administrativo correspondente, sem prejuízo do disposto no art. 41.

..... (NR)”

Art. 2º É revogado o art. 53 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980), é norma especial de processo caracterizada por introduzir caráter sumário para os casos que regula, comparativamente ao código de processo civil brasileiro. Dir-se-ia que se trata de uma norma de exceção, atribuindo a uma das partes – o Estado – grandes privilégios processuais e restringindo, em muitos pontos, o direito da outra parte – o cidadão executado.

Sob a égide do interesse público, criou-se um intolerável desequilíbrio entre as partes, não obstante a intenção dos autores do projeto que resultou naquela lei. O texto a seguir transcrito, destacado da Exposição de Motivos que acompanhou a Mensagem do Presidente da República, mal disfarça a intenção de privilegiar o Estado na relação processual. Ainda que mencione o dever de assegurar o equilíbrio entre o poder do Estado e o direito do cidadão, em seguida se desmente para desnudar a verdadeira intenção de sobrelevar o interesse do Estado a qualquer outro:

2. Ora, a cobrança judicial das dívidas para com o Estado é ditada pelo interesse público e, sendo uma modalidade de controle judicial dos atos da administração pública, deve assegurar o equilíbrio – político, econômico e financeiro – entre o poder do Estado e o direito do cidadão.

3. Se a este a Constituição assegura o contraditório judicial, ao Estado deve ser garantido um processo expedito de realização da despesa pública.

4. Sobreleva, no particular, a importância da obrigação pública, com características próprias, hierarquicamente superior a qualquer outro gênero de obrigação

ou privilégio de natureza privada. Predomina o interesse público – econômico, financeiro e social.

Entre as restrições de direito que a Lei de Execução Fiscal impõe ao cidadão, duas merecem ser corrigidas, o quanto antes.

A primeira emerge do art. 6º, que dá à Fazenda Pública o direito de iniciar a execução fiscal sem qualquer obrigação de provar o crédito alegado. Há uma verdadeira inversão do ônus da prova, pois, ao executado, somente após garantir o juízo, isto é, oferecer bens à penhora, é permitido requerer a juntada do processo administrativo. Significa dizer que há sério prejuízo à defesa, pois os embargos à execução, na prática, somente podem ser fundamentados à vista desse processo.

Para culminar a violência jurídica, a Lei nº 8.212, de 1991, atribuiu à Fazenda Pública o supremo privilégio de, já na fase inicial do processo (independentemente de provas, como se viu acima), indicar bens do executado – bens que ficam liminarmente penhorados e indisponíveis desde a simples citação inicial do suposto devedor.

O objetivo deste projeto é, simplesmente, restaurar o equilíbrio entre as partes. O interesse público não pode ser fundamento para fazer tábula rasa da segurança jurídica dos cidadãos e colocar nas mãos da burocracia poder absoluto de cobrar sem provas e de penhorar sumariamente bens, tumultuando a vida econômica e social do cidadão.

A primazia do Estado não é, necessariamente, o esmagamento do cidadão.

Propõe-se que a Fazenda Pública seja obrigada a juntar à inicial a cópia do processo administrativo, à guisa de prova do alegado crédito e para que o suposto devedor possa se defender eficientemente.

E propõe-se, também, que seja revogado o art. 53 da Lei nº 8.212, de 1991, que permite a esdrúxula penhora e indisponibilidade de bens antes que o devedor possa apresentar sua defesa.

É o que se coloca à deliberação dos ilustres Membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 1º de março de 2005. – Senador **Gilberto Miranda**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.830, DE 22 DE SETEMBRO DE 1980

Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.

Art. 6º A petição inicial indicará apenas:

I – o Juiz a quem é dirigida;

II – o pedido; e

III – o requerimento para a citação.

§ 1º A petição inicial será instruída com a Certidão da Dívida Ativa, que dela fará parte integrante, como se estivesse transcrita.

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Regulamento

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências.

Texto Atualizado

Art. 53. Na execução judicial da dívida ativa da União, suas autarquias e fundações públicas, será facultado ao exequente indicar bens à penhora, a qual será efetivada concomitantemente com a citação inicial do devedor.

§ 1º Os bens penhorados nos termos deste artigo ficam desde logo indisponíveis.

§ 2º Efetuado o pagamento integral da dívida executada, com seus acréscimos legais, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da citação, independentemente da juntada aos autos do respectivo mandado, poderá ser liberada a penhora, desde que não haja outra execução pendente.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se também às execuções já processadas.

§ 4º Não sendo opostos embargos, no caso legal, ou sendo eles julgados improcedentes, os autos serão conclusos ao juiz do feito, para determinar o prosseguimento da execução.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2005

Altera a Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, que “instituiu o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata” e a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que “regulamenta o § 7º, do art. 226, da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências”, a fim de garantir efetividade no combate ao câncer de próstata, incluindo-o no rol das atividades básicas do programa de atenção integral à saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º, da Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º

II – parcerias com as Secretarias Estaduais e Municipais de saúde, colocando-se à disposição da população masculina, acima de cinquenta anos, exames para a detecção precoce do câncer da próstata”.

.....

V – sensibilizar os profissionais de saúde, capacitando-os e reciclando-os quanto a novos avanços nos campos da prevenção, detecção precoce do câncer da próstata. (NR)

Art. 2º O inciso V, do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

Parágrafo único.

V – o controle e prevenção do câncer cérvico-uterino, do câncer de mama, do câncer de pênis e do câncer de próstata.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo deste Projeto é garantir maior efetividade no combate ao câncer de próstata, para tanto, as alterações legislativas ofertadas irão assegurar que o controle do câncer da próstata seja baseado em ações educativas voltadas em primeiro lugar à população masculina, alertando sobre os sinais e sintomas iniciais do câncer da próstata, estimulando-os a procurar uma unidade de saúde tão logo sejam notados; e aos profissionais de saúde, atualizando-os sobre os sinais de alerta para suspeição do câncer da próstata e os procedimentos de encaminhamento para o diagnóstico precoce dos casos.

Segundo dados divulgados pelo Dr. Miguel Srougi, professor titular de urologia da Escola Paulista de Medicina (UNIFESP), baseados nas estatísticas produzidas em janeiro de 2003 pela American Cancer Society, dos Estados Unidos, e se válidas para o nosso país, “em 2003 cerca de 167 mil brasileiros serão atingidos pelo câncer de próstata e 22 mil morrerão em decorrência dele – o que significa aproximadamente um novo caso a cada três minutos e um óbito a cada 24 minutos” (Próstata: isso é com você, **PubliFolha**, 2003, p. 45).

Ainda segundo a mesma instituição, 17% dos homens com mais de 50 anos, se realizarem exames médicos periódicos até o fim da vida, descobrirão que

desenvolveram esse tipo de câncer. São riscos que superam os de uma mulher a apresentar câncer de mama ao longo da vida, hoje da ordem de 13%.

Na verdade, é unânime o entendimento da medicina no sentido de que a idade é um marcador de risco importante, ganhando um significado especial no câncer de próstata, uma vez que tanto a incidência como a mortalidade aumentam exponencialmente após a idade de 50 anos.

Assim, a proposta contida no Projeto é inserir o câncer de próstata no rol das atividades básicas do programa de atenção integral à saúde, de que trata o parágrafo único, do art. 3º, da Lei nº 9.263/1996, que hoje já lista como atividade o controle e prevenção do câncer cérvico-uterino, do câncer de mama e do câncer de pênis. Aliás, não se pode esquecer que a principal consequência do tratamento do câncer de próstata é a impotência masculina, relacionando-se com a fertilidade humana, ponto central do planejamento familiar.

De fato, o referido dispositivo legal, após prescrever que o planejamento familiar é parte integrante de um conjunto de ações de atenção à saúde da mulher, do homem e do casal, determina que “as instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde, em todos os seus níveis, na prestação das ações previstas no **caput**, obrigam-se a garantir, em toda a sua rede de serviços, no que respeita a atenção à mulher, ao homem ou ao casal, programa de atenção integral à saúde, em todos os seus ciclos vitais, que inclua, como atividades básicas, entre outras:

I – a assistência à concepção e contracepção;

II – o atendimento pré-natal;

III – a assistência ao parto, ao puerpério e ao neonato;

IV – o controle das doenças sexualmente transmissíveis;

V – o controle e prevenção do câncer cérvico-uterino, do câncer de mama e do câncer de pênis.

Ademais, acatamos a proposta fruto da “Oficina de Trabalho para o Consenso sobre o Programa Nacional de Controle do Câncer da Próstata”, que contou com a participação de representantes da Sociedade Brasileira de Urologia, Sociedade Brasileira de Radioterapia, Escola de Saúde Pública da Universidade Johns Hopkins, Departamento de Ciência e Tecnologia em Saúde da Secretaria de Políticas de Saúde/MS, Escola Nacional de Saúde Pública/FIOCRUZ e do Instituto Nacional de Câncer/MS. Prescreve o documento dessa Oficina:

“Levando-se em consideração as evidências científicas até o momento e partindo-se do preceito ético que o conjunto das estratégias

de detecção precoce e tratamento de um câncer deva resultar em mais benefícios do que dano, tanto na perspectiva do indivíduo quanto da população, recomenda-se: (...)

* indicar o rastreamento oportunístico (caso **finding**), ou seja, a sensibilização de homens com idade entre 50 e 70 anos que procuram os serviços de saúde por motivos outros que o câncer da próstata sobre a possibilidade de detecção precoce deste câncer por meio da realização dos exames do toque retal e da dosagem do PSA total, informando-os sobre as limitações, os benefícios e os riscos da detecção precoce do câncer da próstata. Para tanto, foi apontada a necessidade de se propor alterações na Lei nº 10.289, para que se adeque aos critérios técnico-científicos. Com as correções propostas, o inciso II do Art. 40 tomaria a seguinte redação: parcerias com as Secretarias Estaduais e Municipais de saúde, colocando-se à disposição da população masculina, acima de cinquenta anos, exames para a detecção precoce do câncer da próstata;

* sensibilizar os profissionais de saúde (generalistas e especialistas), capacitando-os e reciclando-os quanto a novos avanços nos campos da prevenção, detecção precoce do câncer da próstata;”

Por fim, dados oficiais do Ministério da Saúde (Câncer de Próstata: consenso – Rio de Janeiro: INCA, 2002) indicam claramente o momento alarmante do câncer de próstata, o qual se exige providências imediatas por parte do Poder Público, visto que “o câncer de próstata e a quarta causa de morte por neoplasia no Brasil, correspondendo a 6% do total de óbitos por esse grupo nosológico. A taxa de mortalidade bruta vem apresentando um ritmo de crescimento acentuado, passando de 3,73/100.000 homens em 1979 para 8,93/100.000 homens em 1999, o que representa uma variação percentual relativa de 139%. Para 2002 estima-se a ocorrência de 25.600 casos novos, precedido apenas pelo câncer de pele não-melanoma, e 7.870 óbitos, representando 12% do total das mortes esperadas por câncer em homens”.

Peço apoio para a aprovação deste Projeto, face a observância de seus aspectos formais de constitucionalidade e legalidade, dotado de pleno interesse público.

Sala das Sessões, 1º de março de 2005. – **Antonio Carlos Valadares.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.263, DE 12 DE JANEIRO DE 1996

Regula o § 1º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 3º O planejamento familiar é parte integrante do conjunto de ações de atenção à mulher, ao homem ou ao casal, dentro de uma visão de atendimento global e integral à saúde.

Parágrafo único. As instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde, em todos os seus níveis, na prestação das ações previstas no caput, obrigam-se a garantir, em toda a sua rede de serviços, no que respeita a atenção à mulher, ao homem ou ao casal, programa de atenção integral à saúde, em todos os seus ciclos vitais, que inclua, como atividades básicas, entre outras:

I – a assistência á concepção e contracepção;

II – o atendimento pré-natal;

III – a assistência ao parto, ao puerpério e ao neonato;

IV – o controle das doenças sexualmente transmissíveis;

V – o controle e prevenção do câncer cérvico-uterino, do câncer de mama e do câncer de pênis.

LEI Nº 10.289, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

Institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 4º O Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata deverá incluir, dentre outras, as seguintes atividades:

I – campanha institucional nos meios de comunicação, com mensagens sobre o que é o câncer de próstata e suas formas de prevenção;

II – parcerias com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, colocando-se à disposição da população masculina, acima de quarenta anos, exames para a prevenção ao câncer de próstata:

III – parcerias com universidades, sociedades civis organizadas e sindicatos, organizando-se debates

e palestras sobre a doença e as formas de combate e prevenção a ela;

IV – outros atos de procedimentos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos desta instituição.

Parágrafo único, (VETADO)

.....

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar. devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

§ 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

§ 5º Os direitos e deveres referentes á sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, após prévia separação judicial por mais de um ano nos casos expressos em lei, ou comprovada separação de fato por mais de dois anos.

§ 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

§ 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

.....

(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Cabendo a última à decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

OF. Nº 22/05-GLPFL

Brasília, 10 de março de 2005

Senhor Presidente,

A fim de fazer as devidas adequações à Resolução nº 1, de 2005, comunico a V. Exa. que deixarão de integrar a Comissão de Assuntos Sociais, como titulares, o Senador Edison Lobão e a Senadora Roseana Samey e, como suplente, o Senador César Borges.

Comunico, ainda, que a Senadora Roseana Samey passará a integrar, como suplente, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Cordialmente, – Senador **José Agripino**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência designa a Srª. Senadora Roseana Samey como suplente para compor a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 23/05-GLPFL

Brasília, 1º de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito sejam feitas as seguintes substituições nas Comissões Permanentes:

– na Comissão de Assuntos Sociais, do Senador Demóstenes Torres pelo Senador Marco Maciel, como titular, e do Senador Marco Maciel pelo Senador Demóstenes Torres, como suplente;

– na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Senador Marco Maciel pelo Senador Demóstenes Torres, como titular.

Cordialmente, – Senador **José Agripino**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

Ofício nº 57/05-GLPSDB

Brasília, 1º de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a V. Exª, o Senador Sérgio Guerra, para integrar como suplente a Comissão de Educação, em substituição ao Senador Álvaro Dias.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

Ofício nº 58/05-GLPSDB

Brasília, 1º de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a V. Ex^a, o Senador Álvaro Dias, para integrar como suplente a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e ao mesmo tempo excluir seu nome como titular na mesma Comissão.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

Ofício nº 59/05-GLPSDB

Brasília, 1º de março de 2005

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Ex^a, tenho a honra de indicar o Senador Juvêncio da Fonseca para o cargo de titular, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por cessão do PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, em substituição ao Senador Osmar Dias.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

OF. GLPMDB Nº 64/2005

Brasília, 1º de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador João Batista Motta, em minha substituição, como membro titular, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, para o biênio 2005/2006, ficando a mesma assim constituída:

TITULARES

Ramez Tebet
João Batista Motta
José Maranhão
Maguito Vilela
Romero Jucá
Pedro Simon

SUPLENTES

Luiz Otávio
Hélio Costa
Sérgio Cabral
Gerson Camata
Leomar Quintanilha
Garibaldi Alves Filho

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº 65/2005

Brasília, 1º de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a minha indicação, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Otávio, e este, em

substituição ao Senador Hélio Costa, como membro suplente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, para o biênio 2005/2006, ficando a mesma assim constituída:

TITULARES

Ramez Tebet
João Batista Motta
José Maranhão
Maguito Vilela
Romero Jucá
Pedro Simon

SUPLENTES

Luiz Otávio
Hélio Costa
Sérgio Cabral
Gerson Camata
Leomar Quintanilha
Garibaldi Alves Filho

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB

OF. GLPMDB Nº 67/2005

Brasília, 1º de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência o remanejamento dos Senadores Sérgio Cabral e Luiz Otávio, respectivamente, como membro titular e suplente, na Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 232, de 30-12-2004, que “altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Há oradores inscritos.

ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – Muito obrigada. Sr. Presidente, solicito minha inscrição para falar no momento adequado, para breves comunicações.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. LEONAL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Azeredo. Em seguida, ao Senador Leonel Pavan.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem.) – Da mesma forma, Sr. Presidente, solicito minha inscrição para tratar de tema relevante.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também solicito a inscrição de meu nome para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^{as} terão assegurado o uso da palavra, por 5 minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 152, § 2º, do Regimento Interno, na seguinte ordem: Senadora Ana Júlia Carepa, Senador Eduardo Azeredo e Senador Leonel Pavan.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Paim e, em seguida, ao Senador Mão Santa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a, na forma regimental, que me seja assegurada a palavra para uma comunicação inadiável, como 1º Suplente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não conheço o critério utilizado, mas gostaria de ser incluído na lista de oradores para homenagear Celso Furtado na sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mão Santa, é necessário que V. Ex^a faça a inscrição no livro de oradores para a sessão especial de amanhã em homenagem ao ex-Ministro Celso Furtado.

Com relação ao Senador Paulo Paim, V. Ex^a ficará inscrito como suplente. Havendo desistência, terá direito ao uso da palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, mas apenas três Senadores podem ser inscritos. É um problema para a Mesa. Que critério adotar? Os que chegaram primeiro? Mas como? Antes de a sessão se iniciar? Creio que esse não seria um critério justo, Sr. Presidente. Quando a sessão se iniciou, todos os Senadores que pretendiam se inscrever já estavam presentes. Portanto, estariam empatados.

Como não há um critério regimental, creio que o mais justo seria dar preferência a Senadores que ainda não falaram esta semana. Tentei falar ontem e não consegui. Talvez não consiga hoje, apenas por-

que um Senador chegou antes do início da sessão, um minuto ou dois antes de mim. Não me parece um critério justo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa pode dar o testemunho, Senador Jefferson Péres, de que V. Ex^a ocasionalmente faz uso do recurso regimental de pedir a palavra para uma comunicação inadiável. Portanto, V. Ex^a fala de acordo com a necessidade premente. E a Mesa, ao mesmo tempo, informa que o art. 16 do Regimento Interno dispõe que a palavra será concedida na ordem em que for pedida, salvo inscrição.

No caso, os que pediram pela ordem em primeiro lugar tiveram que ser atendidos. Eu gostaria apenas de esclarecer a V. Ex^a, diante da crítica que faz, e que é muito pertinente, que o Senador Renan Calheiros tomou uma decisão com os Srs. Líderes hoje e, ao assumir a Presidência durante a Ordem do Dia, dará a explicação a respeito da decisão tomada com relação ao uso da palavra, inclusive para comunicação inadiável, o que deverá agradar a crítica que V. Ex^a faz.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Não discutirei com a Mesa, sou disciplinado. A Mesa decidiu. Entretanto, resta uma contestação: a Mesa determina que seja “pela ordem”. Mas que ordem? Todos os Senadores estavam com os microfones levantados...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Mas o Regimento determina que seja pela ordem em que for solicitada, ou seja, usada a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Mas o microfone levantado é sinal de que o Senador quer falar. Eu estava em pé, com o microfone levantado, como os outros. Desculpe, vou aceitar. Não vou discutir com a Mesa, mas não considero justo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa agradece a compreensão de V. Ex^a.

Com a palavra, como primeiro orador inscrito, o nobre Senador Mão Santa, por até 20 minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de me inscrever, pela Liderança do PT, para uma breve comunicação após a palavra do Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa aguarda a comunicação da Liderança do PT após a palavra dos oradores inscritos.

Tem a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador

Tião Viana, que preside esta sessão, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros presentes e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado. Senador Tião Viana, Professor de Medicina e de Biologia, segundo Lavoisier “Na Natureza nada se cria, nada se perde, tudo se transforma”.

Senador Gerson Camata, depois de Tião Viana, melhor, arejada e flexível inteligência do PT – que não é como os cabeças-duras do PT –, cidadão do mundo, farei de Juscelino, que, no entusiasmo, dizia: “Energia e transporte”. Antes dele, uma mulher inteligente recebeu do nosso governante uma carta. O governante, que governou por 49 anos e viajou pouco – olhe que o Lula já o deixou no chinelo –, é Pedro II. Em uma primeira viagem que ele fez à Europa, escreveu: “Filha, quero lhe lembrar que um Estado é o maior presente que você pode dar a um povo”.

Senador Tião Viana, nosso Juscelino, médico como nós, se referia a energia e transporte. Antes dele, Senador Gerson Camata, houve Washington Luís, cuja máxima era “governar é fazer estrada”. Nós governamos, Senador Papaléo Paes. O Senador Leonel Pavan é o melhor entre nós, pois é o único homem que foi três vezes Prefeito. O melhor administrador é o Prefeito, o “Prefeitinho”, como chamo com amor. Senador Gerson Camata, ele é o único que administra seu filho, sua filha, sua mulher, sua avó e seu pai. A ele a nossa homenagem. O Senador Leonel Pavan foi Prefeito por três vezes, perspectiva invejável da política daquele Estado e do nosso País.

Senador Tião Viana, o PT tem umas mentes elogiáveis, como a do Senador Delcídio Amaral, que estão aqui. O núcleo duro está acolá e não vai entrar aqui nunca; talvez nem o Lula, nem o José Dirceu. Por isso ele vai muito a Cuba. Lá há um parlamento – conheço Cuba. Para Presidente, Fidel Castro obteve trezentos votos e o irmão dele, trezentos. Só trezentos. É nesse parlamento que o núcleo duro queria transformar o nosso Senado. Nós reagimos.

O PT agora resolveu pegar a Petrobras. Senador Gerson Camata, para as suas bandas há muito petróleo. V. Ex^a governou o Estado. Nasci com o grito e o entusiasmo de Getúlio, que, na Ditadura, antes de eu nascer, criou a Agência Nacional de Petróleo e depois a Petrobras. O petróleo é nosso! Botaram um comitê do PT na Petrobras. O petróleo é nosso. De quem? Vá a um posto de gasolina. Ó, Lula, aprenda: nós estamos aqui para ensinar mesmo; nós devemos ser os pais da Pátria! Esta é nossa finalidade.

Senador Tião Viana, brasileiros de Boa Vista, de Roraima estão indo à Venezuela. Senador Azeredo, V. Ex^a pode abastecer o carro com 50 litros de gasolina, na Venezuela, por R\$5,00. Atente bem, Lula, você vai

lá, conversa, fica de papo-furado, mas analise: o Dirceu, diabólico, lhe deu um aviãozinho e lhe botou para viajar, para ele ficar mandando. Reflita!

Senador Camata, na Venezuela, o brasileiro abastece o carro com 50 litros de gasolina por R\$5,00. Aqui em Brasília é mais barato, mas, no meu Piauí, pelos mesmos 50 litros, o motorista paga R\$130,00. Eu posso pagar, sou Senador, estamos na boa, ganhando muito. E, agora, há aí instrumentos malignos querendo dar aumento para a Justiça e para nós. Atente bem, Paulo Paim. Ô, Camata, bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça! Senador Tião Viana, que justiça é essa? O salário mínimo, presume-se, falam, esperam – pois vão ter que enfrentar o Paim e ceder a ele –, será aumentado em R\$30,00. Mas, inspirações malignas, querem que o nosso salário passe de R\$12.000,00 para R\$21.000,00. Dessa matemática, até, o Palocci entende: de R\$12.000,00 para R\$21.000,00, são R\$9.000,00. Para o ano, o valor será R\$25.000,00. Senador Paim, no meu entender, isto não é lei. Isto é pecado, e quem peca vai para o inferno. Senador Camata, quero sair desse bloco e ir para o bloco da Justiça, o bloco do Paim. Quero ir para o bloco da minha mãe, terceira franciscana, que dizia que a caridade começa com os de casa.

Eu quero que se dê aumento. Quem não quer? É utopia dizer que não se quer aumento, Senador Leonel Pavan. Mas eu quero o aumento justo para o soldadinho, para a professorinha, para o militar. Senador Camata, sou oficial da reserva, fiz o CPOR e me tornei tenente da reserva. Mas, se eu fosse general, estaria com os canhões aí do lado de fora, como já aconteceu.

Isso aqui é um deboche: “Servidores federais têm reajuste de 0,1%”. Esse aumento é concedido porque está estabelecido em lei! Senador Paulo Paim, e a campanha para aumento do nosso salário em andamento!

Senador Leonel Pavan, brasileiros e brasileiras, motoqueiros, com R\$5,00, abastece-se um carro com 50 litros de gasolina bem aí na Venezuela. Bendito Chávez! Lá, no meu Piauí, custa R\$130,00 o mesmo tanque.

Há ainda – olhem o descaramento – o Programa Petrobras Fome Zero. Zero é a competência dos que estão a dirigir este País. Investem R\$303 milhões no combate à exclusão e no desenvolvimento da cidadania. Senador Leonel Pavan, pelo amor de Deus, a Petrobras foi criada transformar aquele instrumento da natureza – e Lavoisier já dizia, repito: “Na Natureza nada se cria, nada se perde, tudo se transforma – em refinados, em combustíveis energéticos dos veículos. Não é isso, Senador Gerson Camata? Não é para negócios. Fome é outra energia: é alimento, são os glicídios, gorduras. É porque a ignorância é audaciosa e o núcleo é duro

mesmo. Eles mesmos são réus confessos, pois o que funciona na cabeça é o cérebro, que é mole. Não é isso, Professor Papaléo Paes? V. Ex^a, que é médico, e dos bons?

Mas o que quero dizer está aqui: a Petrobras dá isso.

Senador Camata, V. Ex^a é o mais experiente no recinto neste momento. V. Ex^a é a qualidade do meu partido; se V. Ex^a sair do PMDB será um maremoto, uma calamidade. Que isso não aconteça, pois V. Ex^a vale por dezenas, por centenas.

Senador Leonel Pavan, não vou cansá-los. Está tudo aqui, Senador Paulo Paim, veja: isto aqui são contratos da Petrobras. É um instrumento, é um braço político, é escola de samba, é não sei o quê. Não sou contra escola de samba, mas a empresa não é para isso.

Este País é organizado; este País tem Ministério da Cultura, tem Ministério da Educação, mas quem tem que trazer aquilo ali é a Petrobrás? E com o quê? Com o dinheiro da gasolina, com o dinheiro do nosso gás. Está aqui!

A Petrobras bem administrada poderia baixar esse combustível, diminuir o preço do transporte.

Fome Zero? Era o gás da cozinha. Esse gás da cozinha da Petrobras, Senador Camata, todo mês aumenta de preço. Em alguns lugares lá no Nordeste, o botijão de 13 quilos está quase R\$40,00. Na Venezuela, Senador Gérson Camata, um botijão é US\$2,50. Mas a Petrobras não está aí; somos auto-suficientes, e está crescendo. Está aí o engenheiro Efraim.

Quero dizer que, seguindo Ulysses Guimarães, eu escuto a voz rouca do povo, e o povo está comendo cru porque o gás é caro. Na Venezuela, é US\$2,50; aqui é quase R\$40,00. A brasileira hoje escolhe os dias para comer alimento quente. Estão comendo frio, sanduíche, carne, fruta. Não é por dieta, não, é porque não têm o dinheiro do gás. Essa é a verdade, Senador Paulo Paim. E o preço aumenta todo mês. Está aqui.

Na Argentina, o preço do litro de gasolina custa US\$0,57. É a metade do nosso. E por que o PT não faz isso? É fácil fazer, é querer. Mas é que o PT quer que a Petrobras seja o instrumento político para fazer essas ações simpáticas com o dinheiro do povo.

Atentai bem, Senador Efraim Morais! Quero dizer o seguinte: hoje, aqui em Brasília, a gasolina é R\$2,25; existe o frete, que é caro, ou por via ferroviária ou rodoviária, o que provoca mais aumento. Somando ICMS com Cide + PIS/Cofins temos 50% de impostos para o Governo. A Petrobras tira 28%. E ela diz que está lucrando bilhões, que ainda tem lucro. Mas ela pode ter um lucro menor para não fazer essa estapafúrdia, não gastar mal. Facilmente, um Governo responsável

diminuiria o preço do combustível, da gasolina, do óleo diesel e do gás; assim, estaria contribuindo para o Fome Zero. Essa é a verdade.

Então queremos utilizar esta oportunidade para dizer que o Governo vai mal. E o povo? Esse é que está sofrendo as conseqüências da incompetência.

Senador Paulo Paim, vem aí o 1º de maio. Quanta saudade dos gaúchos, do Bento Gonçalves, que, com sua coragem heróica, foi o primeiro a acreditar na República, na liberdade dos negros, no idealismo de Pasqualini, de Getúlio, de Goulart! Quantas vezes, quando criança, Senador Leonel Pavan, ouvia lá no meu Piauí, pelo rádio, Getúlio Vargas, no dia 1º de maio, dizer o seguinte: “Trabalhadores do Brasil...” Se Lula falar no dia 1º de maio, vai dizer: Meus companheiros e camaradas banqueiros do mundo, estou aqui para servi-los, estou aqui para enriquecê-los!

Concedo um aparte a esse extraordinário Senador que veio do povo e que é uma crença e um exemplo de trabalho. Se Lula se esqueceu da sua luta, que foi pequena, porque se aposentou cedo, o Senador Leonel Pavan veio. S. Ex^a é nosso símbolo, é o nosso Abraham Lincoln. Leonel Pavan veio de garçom, e eu vi. Vá lá a Camboriú, Senador Sérgio Guerra; lá é mais bonito do que Boa Viagem, no seu Recife. Eu vi o sentimento, o entusiasmo do povo pelo seu líder.

Quando eu era Governador do Piauí, fui lá, porque pretendia instalar a Cerval – hoje é Bünge, uma multinacional – em meu Estado, e pude ver o carinho, o amor e a devoção que aquele povo tem ao grande líder Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Meu amigo Senador Mão Santa, Santa Catarina tem uma admiração enorme pela sua pessoa não apenas por ser um dos grandes homens públicos de nosso País, mas também pela sua coragem, por dizer o que sente sem medo de pressão, sem medo de retaliação, por dizer justamente a verdade em defesa de seu Estado, em defesa de nosso País, conseqüentemente, em defesa do meu Estado, Santa Catarina. Neste aparte, quero apenas dizer ao nobre Senador do valor do litro do combustível: da gasolina e do óleo. Veja que de cada litro R\$0,54 vão para a Cide, que é um tipo de depósito, um caixa para se investir em infra-estrutura, em rodovias. A cada 100 litros abastecidos em um carro em nosso País, R\$54,00 vão para esse fundo, e a cada 100 litros de óleo diesel, R\$22,00 – parece-me que é isso. Veja o volume de recursos que são arrecadados com a Cide para investir em rodovias. No ano passado, cerca de R\$10 bilhões foram arrecadados só com esse fundo, com esse imposto, e o investimento foi menos de 20%. O Orçamento para este ano destina seis bilhões para rodovias, e a arrecadação prevista do imposto sobre

o combustível é de treze bilhões. O Governo Federal aumenta o preço do combustível, cobra do usuário, cobra de quem usa o seu veículo para trabalhar, para produzir para este País, mas não nos dá o respaldo de que necessitamos, não investe na duplicação, nem na conservação, nem na segurança de nossas rodovias. Para enriquecer o pronunciamento de V. Ex^a, se isso for possível, queria apenas acrescentar que o combustível é caro e, além disso, o Governo não investe o que arrecada com a Cide.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço a participação do Senador Leonel Pavan.

Resumindo, o PT, Partido dos Trabalhadores, hoje “Partido dos Tributos”, transformou o nosso Presidente, Luiz Lula da Silva, em Luiz “Imposto” Lula da Silva. É assim que o povo o chama, Senador Arthur Virgílio.

Senador Tião Viana – “Mateus, primeiro os teus” –, não viria aqui se não fosse para defender, não só para atacar: o PT arrecada bem, arrecada muito. Oh, fome! Oh, voracidade!

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Isso que é fome de tributos. Ele arrecada dez, cem, mas gasta mal, não investe naquilo que o povo espera, isto é, na segurança, na educação, na saúde, na recuperação salarial dos seus servidores.

Senador Tião Viana, o objetivo da minha vinda aqui é lembrar ao Governo que a Petrobras precisa investir; não é só ter lucro, aproveitar-se. É preciso ter perspectiva.

Senador Hélio Costa, homenagem Minas na figura de Juscelino, que implantou a nossa Capital. Senador Azeredo, atentai bem! Houve investimento? Houve. Foi caro? Foi, mas mudou o País. Antes era Rio e São Paulo. Juscelino integrou as regiões, aproximou-nos do Amazonas de Arthur Virgílio, pai e filho. Defendo a tese de que a Petrobras, que gasta mal, invista em uma refinaria lá no sul do Piauí. A minha tese, Sr^{es} e Srs. Senadores, engenheiro Efraim, é igual à de Juscelino: vamos interiorizar, vamos integrar. Sei que, no interior do Piauí, não há mar, não há porto, mas ferrovias chegam lá, tanto uma que vem do Maranhão como outra que vem de Recife, a transnordestina. Lá seria então um pólo de desenvolvimento do interior deste País. Paulistana, no sul do Piauí, é o lugar equidistante de todas as capitais consumidoras.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa pede que V. Ex^a conclua o pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Boa Vista; Macapá, de Papaléo; Belém; Manaus, de Arthur Virgílio; Recife, Fortaleza e Natal são equidistantes de Paulistana. Fazendo uma refinaria lá, a Petrobras estaria

investindo, e Lula mostraria o seu agradecimento ao Piauí, que o elegeu Presidente da República. Entregamos até o Governo ao PT.

Senador Papaléo Paes, como médico, V. Ex^a sabe que Hipócrates disse: “O tetânico, passado o quinto dia, está salvo”. Onde sai pus... Digo aqui como médico: tenho certeza de que arrependimento não mata, porque, se matasse, eu estaria morto por ter votado no PT.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Efraim Morais e, em seguida, ao Senador César Borges.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço que V. Ex^a me inscreva pela Liderança da Minoria para falar após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido.

Com a palavra o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma, peço minha inscrição após a Ordem do Dia, pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido.

A Mesa solicita a autorização da Liderança para o cumprimento regimental. (Pausa.)

Fomos informados de que a autorização já chegou.

Com a palavra, como Líder, em conformidade com o art. 14, II, **a**, do Regimento Interno, a Senadora Ideli Salvatti, pela Liderança do PT. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela Liderança do PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nada melhor do que os fatos para que possamos fazer o contraponto aos boatos e até a uma série de eloquências manifestadas, muitas vezes, de forma tão contundente desta tribuna e em diversas outras instâncias.

Hoje o IBGE anunciou o índice oficial do crescimento do Produto Interno Bruto de 2004. O PIB, o indicador da produção de riqueza em nosso País, que totaliza os bens e serviços produzidos ao longo do ano, fechou com o crescimento de 5,2% em relação ao ano anterior. Foi a maior taxa anual depois de 1994. Portanto, Senador Paulo Paim, essa é a maior taxa de crescimento do PIB nos últimos 11 anos. O setor que mais contribuiu para tal crescimento foi a indústria, com 6,2%, seguido pela agropecuária, com 5,3%, e pelos serviços, 3,7%.

Com o crescimento da economia, o PIB **per capita**, a proporção do PIB correspondente a cada habitante

do País, cresceu 3,7%. Essa também foi a maior taxa depois de 1994, época em que foi de 4,2%.

Além dos números apresentados pelo IBGE, que mostram a retomada significativa do crescimento em nosso País, outra belíssima notícia dá conta do significado da ação do Governo Lula nesses dois anos e dois meses: as exportações brasileiras somaram US\$100 bilhões no período de 12 meses, encerrado em fevereiro. É a primeira vez, na história brasileira, que as vendas ao exterior ultrapassam a barreira dos US\$100 bilhões em um ano. A meta neste ano, 2005, é atingir US\$108 bilhões. O Ministro Furlan acha que essa meta poderá ser ultrapassada porque as exportações, que todos previam não aumentariam em janeiro e fevereiro, continuam aumentando.

Não vou falar do crescimento do emprego porque tenho batido nessa tecla sistematicamente. Semanalmente tenho vindo à tribuna para trazer os dados relativos a isso.

Sr. Presidente, quero pedir que seja registrada nos Anais uma reportagem publicada em o **Estado**, de Santa Catarina, segundo a qual o crescimento do emprego está regionalizado e é muito grande. Lá existem cidades com desemprego zero, que inclusive importam mão-de-obra.

É nesse cenário que vem toda uma pseudoturbulência, causada por contestações, representações a respeito de declarações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva que têm, obviamente, um único objetivo: criar uma situação política em uma realidade econômica, social e de desenvolvimento que há muito tempo este País não tinha. Procura-se criar marola, criar a instabilidade para impedir o crescimento que tanto nos custa retomar para fazer com que o Brasil ocupe seu espaço no âmbito internacional e possamos distribuir renda, gerar emprego, dar oportunidade de trabalho e vida mais digna à população brasileira, assim como impedir que se consolide a perspectiva de reeleição do Presidente Lula.

Para não dizer que isso é algo que esteja saindo da voz de algum petista, peço que seja registrado na íntegra um artigo de Mauro Santayana, sob o título “Línguas desatadas”, publicado ontem. Passo a ler alguns trechos do referido artigo:

Elogie-se no presidente Lula a sua sinceridade; critiquem-se os descuidos verbais.

Podemos entender que, ao assumir o Governo, e a fim de evitar uma crise política sem precedentes, Lula não tenha querido promover caça às bruxas. Sempre dissemos que dificilmente o Brasil suportará o exame de seu passado recente, sem que a justa indignação do povo se desate em fúria. Mas já é tempo

de dar à sociedade brasileira todas as informações sobre o passado, quando mais não seja, para impedir que ele se repita. No Brasil os crimes são pagos pelos inocentes: os grandes roubam, o Estado deixa de cumprir seus deveres, a miséria leva os pobres ao desespero e, muitas vezes, à violência.

Aliás, é sempre bom lembrarmos que, ao longo de oito anos, foram vendidos 76% do patrimônio brasileiro. A privatização atingiu ¾ do patrimônio público brasileiro, e, em contrapartida, ao mesmo tempo em que vendiam, privatizavam. A dívida pública brasileira pulou de US\$67 bilhões para quase US\$700 bilhões.

Lula cometeu um deslize político, ao afirmar que sabia da corrupção em certa instituição estatal – tudo indica que se trata do BNDES – mas preferiu guardar silêncio. Isso, dentro da letra fria da lei, significa acobertar um crime. Quando o crime é cometido por uma autoridade pública, e quem o acoberta é um chefe de governo ou de Estado, configura-se crime de responsabilidade.

Sendo assim, qualquer cidadão, e, mais ainda, qualquer parlamentar, pode dirigir-se ao Congresso e ao STF, e pedir o **impeachment** do responsável. Mas será exatamente isso o que querem os próceres do PSDB?

E eu complemento: do PFL?

Eles sabem que o processo de privatização das empresas estatais não resiste a um exame ético rigoroso. Lembre-se de que um ministro de Estado da época confessou ao Senado que se tratava de alguma coisa nova, que não podia seguir os ritos tradicionais do Estado. Em suma, o Sr. Mendonça de Barros (basta consultar os anais do Senado) disse que as normas tradicionais de conduta do Estado estavam peremptas pelas exigências da globalização da economia. Recorde-se ainda que um dos diretores do BNDES disse que se armavam consórcios borocochôs, para iludir os iludíveis, enquanto outros davam a rasteira necessária.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Voltemos a uma famosa conversa telefônica, gravada, em que um dos interlocutores era exatamente o Sr. Fernando Henrique Cardoso, na qual sua excelência dava sua aprova-

ção a certa manobra, que favorecia o pretendente a um naco das telecomunicações.

E assim segue o artigo de Mauro Santayana, que peço, mais uma vez, seja registrado na íntegra. E termina assim: “O risco que corre o pau, corre o machado.”

Portanto, todo este debate é de extrema pertinência. Agora, nada deste debate pode nublar, calar os fatos que estão aí: crescimento recorde do PIB, 5,2%; crescimento das exportações recorde, crescimento do emprego recorde em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno)

Crescimento garante mais empregos

Indústria catarinense se prepara para contratar, de olho no aumento do consumo. Em algumas regiões falta mão-de-obra qualificada

Alexandre Lenzi

Florianópolis – O otimismo que aponta a continuidade do crescimento da geração de emprego em Santa Catarina só é ameaçado pelos efeitos do ciclo de aumento dos juros. Mesmo não atingindo as marcas inéditas de 2004, este ano promete mais um balanço positivo segundo previsões de especialistas. Em 2004, o saldo de empregos formais abertos no estado foi de 95.489 postos, um crescimento de inéditos 8,40%, segundo estatísticas do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho. O ritmo continuou forte em janeiro quando o saldo foi de 18,3 mil vagas. Um crescimento de 1,52% sobre janeiro de 2004.

O economista José Álvaro Cardoso, supervisor técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos socioeconômicos (Dieese), acredita que a tendência deste ano é de um crescimento menor do produto interno bruto (PIB) – 5% no ano passado – e de uma redução no saldo exportador. “Além disso as exportações vão crescer uns 5%, longe do percentual recorde de 2004 – 30%. Estes aspectos vão se refletir na evolução do emprego, que deve continuar crescendo, porém num ritmo inferior ao ano passado”, explica.

Ele lembra que em janeiro a indústria continuou crescendo. Dados da Federação das Indústrias de Santa Catarina (Fiesc) indicam que apenas em janeiro a indústria foram criados 924 postos de trabalho no Estado, um acréscimo de 0,44%, no mês. Se continu-

ar neste ritmo, neste ano a maior oferta de empregos, segundo Cardoso, deve ocorrer nas cidades da região Norte e do Vale do Itajaí.

Para o economista, o que pode comprometer a geração de empregos em 2005 é a continuidade do ciclo de aumento dos juros que vêm se elevando há seis meses, resultado do que ele aponta como uma reação do governo diante da fragilidade do e inibem os investimentos produtivos. Sem investimentos na produção, não tem emprego. Outra coisa é a manutenção da atual valorização do câmbio que no médio prazo certamente vai atingir as exportações brasileiras, com consequência também sobre a geração de empregos, já que a maior parte do emprego gerado em 2004 está relacionada às exportações”, acrescenta.

Egre Terezinha Padoin, técnica do setor de informação e análise do mercado de trabalho do Sistema Nacional de Emprego (Sine), é cautelosa ao falar das perspectivas para 2005 apesar de reconhecer o avanço contínuo nos últimos anos. Ela lembra que desde dezembro de 2000 até o final do ano passado, foram criados cerca de 305 mil empregos no Estado, superando os 216 mil criados durante toda a década de 90. “Mas a criação de empregos está muito vinculada a série de medidas que o governo federal deve tomar ao longo deste ano”, afirma, demonstrando preocupação com a elevação dos juros nos últimos meses.

**Concórdia lidera oferta de trabalho em SC
Cidade chega a importar trabalhadores**

Jean Vilas Boas Souza

Especial para **A Notícia**

Concórdia – O ritmo de crescimento do emprego na região de Concórdia continua forte em 2005. De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego, Concórdia continua sendo o município catarinense com o maior índice de criação de novos postos de trabalho. “Continua faltando mão-de-obra na cidade, tanto que aposentados voltaram a ser admitidos em empresas como a Sadia”, revelou o presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Alto Uruguai (Sintrial), Neuri Santhier. Durante o ano passado, a oferta de novos empregos foi puxada pelo bom momento da avicultura e da suinocultura. O crescimento na empregabilidade fechou o ano em 13%, que equivalem a um superávit de 2000 novas vagas. A indústria foi a que mais contratou em 2004. No total, o incremento na contratação de mão-de-obra no setor chegou a 978 trabalhadores. O comércio abriu em torno de 300 novos postos de trabalho e a construção civil absorveu mais de 250 pessoas.

De acordo com o mais recente levantamento realizado pela Prefeitura e Sebrae, em fevereiro do ano passado, 3% da população economicamente ativa de Concórdia estava procurando emprego. A porcentagem equivale a mais ou menos mil pessoas. Como as admissões superaram as demissões em quase 2 mil postos de trabalho, Concórdia vive hoje uma situação muito próxima do desemprego zero, algo inédito no País.

Uma das conseqüências do desequilíbrio entre abertura de novas vagas e interessados em ocupá-las é a importação de trabalhadores. No segundo semestre do ano passado, a Sadia, maior empregadora do município, buscou mensalmente 50 pessoas por mês Rio Grande do Sul para preencher as vagas que oferecia. Mesmo assim, o setor de Recursos Humanos da empresa anunciou nesta semana que a empresa ainda possui em torno de 300 vagas disponíveis.

Pelos números do Ministério do Trabalho, o município terá que continuar importando trabalhadores. Entre janeiro de 2004 e janeiro de 2005, o superávit na oferta de empregos chega a 13,16% no município, o maior do Estado. Em seguida aparecem São José, com 10,70%, Jaraguá do Sul, com 10,64%, e Caçador, com 10,01%. No mês passado, em comparação com dezembro de 2004, a empregabilidade subiu 1,61% em Concórdia, com saldo de 272 novos postos de trabalho. Na média, o emprego em Santa Catarina cresceu 1,52% no mesmo período.

Os trabalhadores lutam para elevar o poder aquisitivo. “Esse ano só fecharemos acordos caso sejam oferecidos aumentos reais de salário. No ano passado, as agroindústrias ganharam muito dinheiro e têm condições de recuperar perdas ocorridas em anos anteriores sobre os salários dos trabalhadores”, avisou o presidente do Sintrial, Neuri Santhier. Em março, inicia a negociação do dissídio dos funcionários da Sadia, que serve como balizador para os demais segmentos.

Frigoríficos projetam expansão no 2º semestre

Luciano Alves

Especial para **A Notícia**

Chapecó – O setor agroindustrial do Oeste de Santa Catarina continua em expansão, apesar dos recentes problemas causados pela queda do dólar que emperram as exportações. Uma prova desse crescimento é a constante contratação de funcionários para os mais diversos setores, principalmente para aqueles diretamente ligados à produção de alimentos com valor agregado.

Projetando uma ampliação agressiva do setor de industrializados, a Coopercentral Aurora pretende contratar mais 350 funcionários, a partir do segundo

semestre, nas unidades fabris de Chapecó, Maravilha e Quilombo. Com a contratação de mais 660 pessoas graças ao arrendamento da Chapecó Alimentos, em 2003, a cooperativa contava com 8.335 funcionários no ano passado. A meta para 2005 é ampliar de 24% para 35% o faturamento com as vendas internacionais. No ano passado a empresa teve uma receita bruta de R\$ 1,5 bilhão. O gerente de recursos humanos da Bondio, Célio Cunha, disse que o frigorífico de aves instalado em Guatambu já contratou 140 funcionários nos dois primeiros meses de 2005. “Nós queremos dobrar o abate diário de frangos até setembro”, comenta.

O gerente da agência Balcão de Empregos, Roque Becker, diz que os frigoríficos do Oeste voltaram a contratar com maior força a partir do segundo semestre de 2003. “Com a economia aquecida, diversos setores contrataram mais. Essa tendência deve continuar nos próximos meses”, avalia. De acordo com Becker, os frigoríficos muitas vezes têm dificuldades para preencher as vagas por falta de pessoal qualificado. A baixa escolaridade continua sendo um problema. Para trabalhar na produção, as empresas exigem pelo menos o 1º grau completo. “Algumas empresas já precisam contratar pessoas de outras regiões”, diz Becker.

Por falta de mão-de-obra qualificada para cortes especiais, destinados à exportação, a Bondio opta por treinar os funcionários. Mas Célio Cunha confirma que a principal exigência da empresa é a escolaridade. “O 1º grau completo é a instrução mínima para um funcionário ter condições de ler, escrever e ajudar a empresa”, explica Cunha. Em muitas empresas as mulheres são maioria entre os funcionários. Isso porque, além de apresentar melhor grau de instrução, elas concordam em trabalhar por salários menores. O vencimento médio nos frigoríficos no Oeste é R\$ 400,00.

Acordo garantirá mil vagas em carboníferas

Posição da Aneel sobre estoque regulador para abastecer Jorge Lacerda será tomada dentro de 30 dias

Gilvan de França

Especial para **A Notícia**

Criciúma – O setor carbonífero de Santa Catarina poderá ter um incremento de até mil novos postos de trabalhos no segundo semestre deste ano, a partir da definição do governo federal sobre o estoque regulador mínimo do complexo da Usina Termelétrica Jorge Lacerda, em Capivari de Baixo. O estoque, que já foi de 1 milhão de toneladas de carvão energético no ano passado, hoje está estimado em 700 mil toneladas, o menor da história da usina. “Estamos discutindo essa questão com a Tractebel e a Eletrobrás e creio que em 30 dias teremos uma posição definitiva da Aneel”,

informa Luiz Fernando Zancan, secretário executivo do Sindicato da Indústria de Extração de Carvão do Estado de Santa Catarina (Siecesc).

Atualmente as 11 empresas mineradoras da região Sul, entregam mensalmente 200 mil toneladas de carvão à Usina Termelétrica Jorge Lacerda, proporcionando emprego a de 3 mil mineiros. A estiagem que assola o Sul, reduzindo a níveis críticos as hidrelétricas, provoca maior produção de energia em Capivari de Baixo, reduzindo o estoque regulador. “As usinas térmicas a carvão é que estão proporcionando segurança ao sistema, pois hidrelétricas como de Ita e Jacuí estão com reduzidos níveis de água em seus reservatórios”, afiança Zancan.

A perspectiva de aumento na oferta de postos de trabalho está ligada também, conforme o secretário executivo do Siecesc, a exportação de energia elétrica para o Uruguai. A energia, normalmente, é produzida pela termelétrica de Uruguaiana (RS), movida a gás natural, adquirido da Argentina. Os argentinos, a exemplo dos brasileiros, tiveram problemas com sua usina nuclear, que parou de gerar. Com isso a Argentina deixou de exportar gás natural para o Brasil, paralisando a Usina de Uruguaiana, ficando essa produção para Usina Jorge Lacerda, que passou a consumir seu estoque regulador.

“A Argentina, nos próximos meses, deve abrir concorrência para adquirir energia, o que abre a perspectiva de aumento da produção da Jorge Lacerda, o que obrigaria ao consumo ainda maior do estoque regulador”, prevê Zancan. Se isso se confirmar a indústria carbonífera amplia sua oferta de empregos gerando algo em torno de mil postos de trabalho.

No Norte do Estado, metalúrgicas estão otimistas

Joinville – As empresas metalúrgicas e de material elétrico de Joinville e região apostam num crescimento de 6% a 8% na mão-de-obra contratada para 2005. As previsões otimistas estão embasadas sobretudo em crescimento do mercado interno. De acordo com o diretor executivo do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e de Material Elétrico da região de Joinville, Mario Brehm, o setor foi muito bem no ano passando, com um incremento de 12% no faturamento e de 15% na contratação de mão-de-obra, fechando o ano com cerca de 13 mil funcionários.

Por isso, as expectativas para este ano são positivas, mas mais moderadas. “Em 2004 foi relativamente fácil crescer, porque a base de comparação era baixa. Na verdade apenas recuperamos as perdas de 2003”, diz Brehm. “Agora será uma fase de ajustes, de adaptar a mão-de-obra contratada à capacidade ins-

talada”. O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metal-mecânicas de Joinville e região, João Brugmann, também aposta num 2005 positivo. “As perspectivas de crescimento econômico são boas, e sabemos que o nosso setor vai acompanhar essa tendência”, acredita. “Sabemos que em 2004 a indústria metal-mecânica foi muito bem, com recordes de exportação e contratação de pessoal. Por isso acreditamos que isso se deva refletir em melhores salários”, afirma Brugmann. (Martín Fernandez)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a. A solicitação feita à Mesa será atendida na forma do Regimento.

Com a palavra, por cinco minutos, como Líder, para uma comunicação urgente de interesse partidário, baseada no art. 14, inciso II, alínea a, o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo, antes de me pronunciar sobre o assunto que me trouxe à tribuna, registrar que hoje completaria 86 anos o ex-presidente João Goulart, o último presidente trabalhista que o Brasil teve. É o registro que faço, para as homenagens do Senado Federal ao ex-Presidente João Goulart.

Mas desejo, Sr. Presidente, saudar o Senador Sérgio Guerra, que hoje assumiu a Comissão de Agricultura do Senado, instalada, que tem um papel fundamental a desenvolver, a desempenhar. Com a confiança que temos no Presidente Sérgio Guerra, essa Comissão será também importante para a vida do Senado e para a vida do País, já que esse tema era tratado na Comissão de Assuntos Econômicos, mas muito superficialmente. Agora, podemos aprofundar o debate e queremos estar ao lado do Presidente Sérgio Guerra, construindo propostas para que o Brasil possa demonstrar respeito à agricultura e ao agronegócio brasileiro, pela importância fundamental que tem no País, com atos e, principalmente, com propostas que podemos, a partir da Comissão de Agricultura, elaborar e levar ao Governo Federal.

A propósito, hoje está na pauta de votação da Câmara dos Deputados o Projeto de Biossegurança, que foi praticamente produzido na Comissão de Educação do Senado, ao tempo em que o Senador Hélio Costa era Vice-Presidente, e agora S. Ex^a é o Presidente, o que é a garantia de que aquela Comissão será uma das mais atuantes do Senado Federal. E, lá na Comissão de Educação, produzimos um projeto que hoje está para ser votado na Câmara dos Deputados. Não se trata apenas da regulamentação do assunto polêmico que são os transgênicos em nosso País, mas também outro assunto importante, que é autorizar a

pesquisa com células-tronco e a pesquisa com células-embrionárias, conforme propusemos na Comissão de Educação do Senado, aprovado pelo Plenário.

É preciso deixar claro que a nossa proposta que vai ser votada pela Câmara dos Deputados, em relação aos transgênicos, não libera, como alguns querem dizer, o plantio e a comercialização, mas estabelece regras para a liberação. Determinado transgênico sobre o qual exista dúvida em relação à saúde humana e ao meio ambiente será proibido – e a lei garante isso. Precisávamos de uma lei regulamentando o tema, exatamente para fugirmos do debate apenas ideológico e partirmos para o debate fundamentado em conhecimento científico e técnico.

De outro lado, estamos hoje assistindo à Câmara votar um projeto que pode autorizar uma pesquisa que vai buscar a cura para doenças que hoje não deixam nenhuma esperança para os seus portadores, para os seus familiares, e que, dessa forma, angustiam milhares de brasileiros.

Somente no que se refere a doenças cardíacas, um estudo feito por pesquisadores do meu Estado, do Estado do Paraná, pelo Hospital das Clínicas, da Universidade Federal, conclui que 200 mil pacientes poderão ser salvos a cada três anos, sem necessidade de passarem por uma cirurgia cardíaca, exatamente com a pesquisa de células-tronco, que pode levar à cura de doenças cardíacas, que amedrontam e fazem muita gente sofrer.

Também os portadores de doenças degenerativas – Mal de Parkinson, Mal de Alzheimer e algumas outras doenças genéticas –, os tetraplégicos, os paraplégicos, todos estão aguardando com ansiedade a aprovação desse projeto de biossegurança na Câmara dos Deputados.

Nós autorizamos que as células embrionárias estocadas em laboratório, que foram congeladas antes de completar cinco dias de vida e, portanto, se constituem apenas um conjunto de células, pudessem ser utilizadas para pesquisa, desde que estivessem congeladas há mais de três anos, para garantir que não teriam o destino da reprodução, porque não servem mais para a reprodução. São células que teriam como destino o descarte, e, com elas, poderemos encontrar a cura para doenças que são importantes, sob o ponto de vista social, para o nosso País. Uma economia enorme que podemos contabilizar, principalmente para o setor público, com a pesquisa de células-tronco, que pode encurtar o caminho entre a doença e a cura.

Estamos muito esperançosos de que a Câmara dos Deputados aprove hoje e possamos ter uma lei que, de uma vez por todas, regulamente os transgê-

nicos e também o uso e a pesquisa de células-tronco e células embrionárias.

Sr. Presidente, encerro, porque o meu tempo venceu. Ainda bem que estabelecemos uma regra hoje, que o Presidente Renan Calheiros comunicará à Casa, em relação à fala de todos os Senadores, inclusive dos Líderes, para que possamos ter mais disciplina no tempo. Por isso, encerro agora, exatamente para cumpri-lo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa agradece a V. Ex^a, que tem sido um exemplar colaborador no que diz respeito ao uso da palavra.

Com a palavra, o nobre Senador Arthur Virgílio, por até 20 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PSDB se associa à homenagem feita pelo Líder do PDT, Senador Osmar Dias, aos 86 anos, que seriam completados pelo Presidente João Goulart, se vivo ainda estivesse.

Minha intenção hoje era abordar tema extremamente relevante para a economia brasileira: essa verdadeira bomba de efeito retardado, consubstanciada nos rombos dos fundos de pensão. Espero ter paz e tranquilidade política para fazer isso semana que vem. O dever indica que a Liderança do PSDB aborde agora, ainda e mais uma vez, essa crise criada exclusivamente pelo Presidente Lula e sua desastrosa inabilidade para lidar com as palavras.

Estou convencido de que, nesse episódio, o Presidente Lula mais prevaricou do que mentiu, embora eu não tenha nenhuma dúvida quanto a ser possível não ter havido irregularidades no processo de privatização. Contudo, a intenção do Presidente me parece que foi prevaricar sim, porque o Ministro José Dirceu, reiteradas vezes, e no seu intuito de agredir, de maneira sempre traiçoeira, sempre pouco frontal, disse que todos sabem que houve uma verdadeira “privataria” no País, usando um termo empregado, se não me engano, pelo jornalista Helio Gaspari. Ou seja, há na cabeça do Ministro José Dirceu a certeza de que algo de errado se passou no reino das privatizações.

Ainda há pouco, a antiga Líder do PT, falando novamente como Líder do PT, Senadora Ideli Salvatti, leu artigo – e apoiou a idéia do articulista Mauro Santayana* –, dizendo que todo o Brasil, supostamente, saberia de irregularidades no processo de privatização e que, portanto, isso justificaria o escorregão verbal do Presidente Lula.

Em primeiro lugar, não estou aqui para discutir se houve ou não irregularidade no processo de privatização. Estou aqui para dizer que, se não houve irregularidade ou se ele não tem prova de que houve,

o Presidente cometeu algo acima da leviandade. Se houve irregularidade e o Presidente, porventura tendo conhecimento disso, não tendo, por outro lado, tomado as providências para encaminhar as acusações, suspeitas – ou o que fosse – para efetiva investigação, ele estaria, sem dúvida alguma, prevaricando. Ou seja, Senador Tasso Jereissati, não se trata de haver, objetivamente, ou não irregularidade no processo de privatização. A prevaricação independe da culpa de quem quer que seja nesse processo. A prevaricação acontece quando o Presidente não manda investigar. Mandando investigar, dali podem sair culpados ou inocentes. Não mandando investigar, sem dúvida alguma, fica capitulado o crime de prevaricação. Parece-me que foi nessa linha a argumentação da antiga Líder do PT, foi nessa linha o artigo do Sr. Mauro Santayana, foi nessa linha a argumentação, sempre trôpega, sempre rasteira e sempre cambaleante do ponto de vista intelectual, do Ministro José Dirceu.

Parece-me, claramente, que todos imaginavam que houvesse a irregularidade. E, como todos concordaram em não mandar investigar, sem dúvida alguma, está absolutamente visível aos olhos da Nação como prevaricador: o Presidente Lula; e os outros, como coadjuvantes desse processo de prevaricação. Nós já historiamos aqui toda a cronologia dos fatos e o PSDB não tem o menor desejo de ficar nesse pingue-pongue estéril.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Antes de conceder ao Senador Gerson Camata o aparte que me solicita – para mim é honroso atendê-lo – direi qual é a visão do PSDB.

O PSDB entende, primeiro, que o Ministro José Dirceu tem muito pouca moral para falar em moralidade pública neste País, sobretudo depois do episódio que, não sei como, permitiu que ele se mantivesse no poder: a jogada para debaixo do tapete do episódio Waldomiro Diniz, a sua quase demissão, seu apego desmedido ao cargo e ao poder.

A meu ver, já não há como postergar a investigação, sob pena de, nós, do Senado, sermos coniventes e – quem sabe? – amanhã sermos acusados de algo parecido com o que estamos dizendo do Presidente Lula hoje. Não podemos mais ignorar a necessidade, de uma vez por todas, de investigar o caso Waldomiro Diniz. Não há como deixar de fazer isso.

Da mesma maneira, não temos por que – nós do PSDB não temos o direito nem a legitimidade para isto – impedir que se faça a investigação não só das privatizações do setor elétrico, mas também todo o processo de privatização.

Por que não conhecer a fundo, por meio de outra CPI, ambas instaladas na mesma hora, ambas assinadas, não pelo PSDB pedindo assinatura aqui, pedindo assinatura acolá, nem pelo Governo, dizendo: “Esta aqui não, porque esta aqui pode tocar no José Dirceu, nem por nós dizendo: “Não, esta aqui pode tocar em não sei quem”. Mas nós todos do Senado, 81 homens dignos do Senado, assinando as duas Comissões Parlamentares de Inquérito, sem conversa fiada, sem jogo de empurra, sem essa história de ver o que pode acontecer com Fulano, ou com Beltrano ligado à Sicraninho ou a Beltraninho! Todos nós, os 81 Senadores assinando em nome da dignidade da Casa e em nome da dignidade de cada um de nós, todos assinando as duas CPIs, acima de conveniências e, sem dúvida alguma, à base do velho e querido quem-for-podre-que-se-quebre, quem-tiver-contas-a-prestar-à-Justiça-que-preste, quem-mercer-ser-presos-que-seja preso. E que o Brasil não permita mais que algo deixe de ser investigado por conveniência política de quem quer que seja!

Ouçó V.Ex^a, Senador Gerson Camata e, em seguida, o Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Arthur Virgílio, primeiro, eu queria agradecer V. Ex^a a oportunidade do aparte e, segundo, dizer que eu estava lá em Jaguaré. Estando lá em Jaguaré, eu posso fazer um relato do ponto de vista de quem viveu os momentos antes da fala do Presidente, a qual eu não achei tão desastrosa. Tanto não o foi que Sua Excelência foi aplaudido de pé quando disse aquilo. E lá estavam líderes sindicais, líderes políticos, vereadores, prefeitos, toda a liderança política do norte do Estado do Espírito Santo. O Presidente fazia uma visita às obras que a Petrobras realiza no norte do Estado. São investimentos superiores a R\$1 bilhão para estações de tratamento de petróleo e estações de tratamento de gás. Quando visitávamos a obra, alguém que estava ali disse assim: “E quase que venderam a Petrobras”. E, realmente, eu me recordo que o Presidente da República foi, na época, incitado a mandar uma carta para um colega Senador jurando que não venderia a Petrobras. Se não tivesse havido aquela incitação e aquela provocação, a Petrobras teria sido vendida, o que seria um enorme prejuízo para a Nação brasileira. Num eixo da conversa, eu disse que outra venda desastrosa foi a da Vale do Rio Doce. Pronunciei-me contra aquilo e votei contra, pois achava que ela dava lucro e que não precisava vender a Vale. E tanto eu tinha razão que, com um ano de atividade, ela se pagou. Foi o melhor negócio do mundo, para quem comprou; e o pior negócio do mundo pra quem vendeu, que foi o Governo brasileiro. Não estou sugerindo que houve

desonestidade, mas, quando se vende um patrimônio do tamanho da Vale e esse patrimônio vendido num ano se paga, sempre pode surgir uma outra dúvida na cabeça de um desavisado. Nunca se provou que houvesse quaisquer dessas dúvidas. Foi a primeira vez na história do Espírito Santo que um Presidente da República foi ao norte do meu Estado. Para não dizer que foi a primeira vez, Getúlio Vargas esteve no Município de Linhares, alguns quilômetros antes, inaugurando a ponte, em 1950. Pois bem, o Presidente Lula foi narando, naquele tom didático próprio do Presidente, as dificuldades do Governo e como ele as enfrentava. E cada vez era mais aplaudido. E aí ele quis dizer dos problemas que o Presidente enfrenta: os que querem avançar; os que querem puxar um pouco para trás; os que querem gastar; e os que não querem gastar tanto. Nesse determinado momento, quando ele estava dizendo da responsabilidade do Chefe de Estado, acho que escapou... Observa-se na gravação... porque na hora ninguém percebeu que aquela palavrinha escapou naquele minuto, escapou naquele segundo. E outra coisa: houve um deslize verbal? Graças a Deus! Temos um Presidente que comete deslize verbal, e não deslize ético nem moral. Ora, um deslize verbal é perdoável, pode acontecer com qualquer um de nós. Vi tanto deslize verbal aí nas acusações violentas que fizeram ao Governador Joaquim Roriz por parte até do PT e, depois, deslizes verbais nas acusações feitas a Marta Suplicy, de gente contra o PT. Essas manifestações acontecem na vida do político. Agora, querer acabar com a República, imputar que o País está acabando por causa de uma palavra que talvez tenha escapado ali? Devemos é nos orgulhar de um Presidente que não comete deslizes morais nem de outra espécie.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a e digo-lhe que minha opinião é diversa: o Presidente cometeu, sim, um deslize moral e grave. Prevaricação, para mim, é deslize moral, sim. E para se saber se houve ou não corrupção no episódio das privatizações, por que não assinar V. Ex^a, eu e a Bancada do Presidente a Comissão Parlamentar de Inquérito que vai investigar as privatizações no País, junto com a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar se houve ou não participação, por exemplo, de pessoas do Palácio no escândalo Waldomiro Diniz? Ou seja, para não ficarmos neste pingue-pongue – e meu esporte nunca foi pingue-pongue –, eu gostaria, pura e simplesmente, que convocássemos as duas Comissões Parlamentares de Inquérito, de acordo com a lei, com a Constituição. Nada de acabar com a República; ao contrário, porque o que acabaria com a República seria a leviandade. Portanto, deveríamos

colocar os pingos nos is e deixarmos tudo em pratos completamente limpos.

Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, eu gostaria de me colocar inteiramente solidário com V. Ex^a em suas palavras. E, com todo o respeito – e mais que respeito, admiração – que tenho pelo Senador Gerson Camata, gostaria também de dizer que um pequeno deslize verbal pode acontecer aqui ou ali. Por parte do Presidente da República é sempre mais grave. Mas pode acontecer também. Por isso o Presidente da República precisa tomar cuidado e pensar dez vezes, antes, do que vai dizer. Existe a retratação para o deslize verbal. Se eu um dia, nesta Casa, cometer um deslize verbal – e até já o fiz –, tenho por obrigação desculpar-me imediatamente. No entanto, além do deslize verbal, houve a prevaricação por não ter dito que encobriu um caso de corrupção. É um deslize verbal grave porque chama corrupção. Quero lembrar que há pouco tempo aqui, Senador Arthur Virgílio, numa discussão fora do microfone, inclusive hoje com o Presidente Tião Viana, levantei num deslize verbal – vamos dizer assim –, fora do microfone, num bate-papo com ele, um pouco mais quente, a possibilidade de as PPPs serem usadas para corrupção e determinado membro do Governo poderia estar envolvido. Fui imediatamente processado pelo PT. V. Ex^a se lembra disso, Senador Camata? Mas foi fora do microfone. Fui processado, fui ao Supremo Tribunal, em função disso. Eu, que não sou Presidente, que não estava no microfone, e não fiz acusação a nenhum alto membro, fiz a acusação a um simples tesoureiro de partido. Em todo caso, ainda existe a retratação. Mas, ao contrário da retratação, o Ministro José Dirceu tem repetido, pelo menos em duas entrevistas que vi, a acusação chamando de privatária, chamando de outros nomes mais... Algo que foi feito e tanto repetido no passado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ele poderia usar uma expressão diferente: poderia chamar de “waldomiraria”. Seria um neologismo, mas caberia melhor ao personagem.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Isso não pode ficar mais no ar. Faço questão de ser moderado, mas creio que isso é muito grave e não pode ficar no ar. Se o Presidente da República não se retrata e diz que houve um erro, apenas um deslize verbal, como V. Ex^a disse, temos a obrigação de ir a fundo nessa questão. Fazemos questão, porque envolveu o nosso Presidente, o nosso Partido, um homem honrado como o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que não pode ficar com uma mancha dessa, lançada por um

outro Presidente da República no microfone e no discurso oficial. Temos que ir a fundo. É preciso que seja esclarecido à opinião pública brasileira o que houve no processo de privatização como um todo. Temos a obrigação de nesta Casa levar isso a fundo. E concordo com V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio: não vamos deixar nada debaixo dos tapetes. Essa questão do chamado “caso Waldomiro”, que foi empurrado para debaixo do tapete, sim, também, pois toda a população até hoje está sem saber direito o que aconteceu. Vamos jogar limpo, vamos jogar com transparência, vamos deixar de falar e jogar palavras levianas para a população e vamos discutir fatos. E isso exige de cada um de nós um exemplo: o de que desejamos apurar realmente todos esses fatos, de um lado e do outro. Se houve irregularidades no caso da privatização, vamos apurá-los e vamos punir quem as praticou. Houve irregularidade na ligação Waldomiro, Caixa Econômica, Palácio do Planalto? Vamos averiguar e vamos investigar com a mesma profundidade. Se não houve, não há o que temer. Então, toda essa sensação de que há corrupção em todos os lugares fica esclarecida e comprovada perante a opinião pública brasileira. E eu queria congratular-me com a iniciativa e com o desafio que V. Ex^a propõe de maneira tão oportuna e tão indignada e com toda razão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa solicita aos Srs. Senadores inscritos para apartear o discurso do Senador Arthur Virgílio que tenham atenção com o tempo regimental para não prejudicar o tempo de S. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Em homenagem ao novo espírito do Regimento, eu responderia ao Senador Tasso Jereissati e aos demais aparteantes de uma vez e ao final.

Portanto, ouço o Presidente Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Arthur Virgílio, é interessante como é engraçado este Governo. O Governo erra, não reconhece que errou e diz que errados estamos nós. É um Governo que persevera no erro. Diz bem o Senador Tasso Jereissati: tem o Governo a oportunidade de ter a grandeza, o Presidente tem a oportunidade de ter a grandeza de reconhecer que errou. Por que não faz isso? É humano errar, sim. Agora, dizer que não errou, quando a quase unanimidade dos brasileiros entende assim. Já existe pesquisa de opinião pública mostrando que a grande maioria dos brasileiros entende que o Presidente errou, sim; errou duas vezes. De maneira que nós, do PSDB, insistimos em que não se trata de um assunto simples, mas grave. Em qualquer democracia do mundo, o Presidente da República falar o que falou é considerado um fato grave. O PSDB, com cau-

tela, entrou com um pedido de interpelação judicial ao Presidente da República para que ele confirme. Está aí a oportunidade. A oportunidade está dada ao Presidente da República para que confirme, então, o que disse, ou que explique, ou que faça a retratação. Realmente não podemos concordar com outros que vêm aqui, como a Líder Ideli, cumprindo o seu papel, mas que, no fundo, sabe que o Presidente errou, defender este Governo num momento em que ele errou e errou grandemente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Azeredo.

Concedo o aparte ao Senador Sérgio Guerra e, em seguida, aos Senadores Antero e Álvaro Dias.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Líder Arthur Virgílio, nesse caso, todos os argumentos são vencidos pela sua proposta. Por que a questão da privatização, sobre a qual o Presidente da República levantou contundentes suspeitas, não é objeto de uma investigação do Congresso ou pelo menos do Senado? Qual a razão para não fazer isso se nós, do PSDB, entendemos que isso deve ser feito? Por que não fazer também com relação ao caso Waldomiro? A sociedade brasileira assistiu, pela televisão, a uma fita gravada, a uma fita comprometedoras. Por que não fazer igualmente uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o assunto, para que os fatos sejam apurados? Desde quando investigação e discussão ameaçam a democracia? O que ameaça a democracia é não fazer isso. É ficar no sofisma, tentando explicar o inexplicável. Penso que nós, da Oposição, devemos ser muito sóbrios. Isso porque a falta de sobriedade fica por conta do Presidente da República do Brasil. Não nos cabe perder a sobriedade nem o equilíbrio, mas exigir que a conversa cesse e os fatos sejam apurados. O que desejamos é a apuração dos fatos, e tem que ficar claro quem não quer isso. Os que não assinam o requerimento para constituir a comissão parlamentar de inquérito são os que não desejam a verdade porque devem ter algo a esconder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Sérgio Guerra.

Ouçó o Senador Antero de Barros.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador Arthur Virgílio, só para lembrar, eu vou reler aqui a frase dita pelo Presidente e transcrita pela imprensa. O Presidente disse o seguinte: “E ele me dizia simplesmente o seguinte: Presidente, a nossa instituição está quebrada. Estamos falidos. O processo de corrupção que aconteceu antes de nós é muito grande, algumas privatizações levaram a instituição a uma quebradeira”. Ao que ele, Lula, teria respondido: “Olha, se tudo isso que você está me dizendo é ver-

dade, você só tem o direito de dizer pra mim. Daí para fora, você fecha a boca e diga que a nossa instituição está preparada para o desenvolvimento do País”. Isso aqui é algum defeito de raciocínio, algum descontrole de raciocínio ou algum destempero verbal? Aqui está claro que ele queria dizer isso mesmo. Ele disse exatamente o que pretendia dizer. Foi essa a frase. Agora, ainda que estivesse arrependido, que tivesse a humildade de dizer: errei, peço desculpas. Se bem que não creio que caiba investigação do Congresso sobre essa informação do Presidente. Aqui está a confissão de um crime: Olhe, cale a boca; não fale sobre isso com mais ninguém; empurre para debaixo do tapete. Eu penso que essa frase do Presidente, Senador Arthur Virgílio, é a explicação por que não saiu a CPI do Waldomiro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, consulto a V. Ex^a se ainda posso conceder apartes aos Senadores Alvaro Dias, Eduardo Suplicy e Maguito Vilela, senão eu encerrarei.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC.) – Senador Arthur Virgílio, a Mesa tem absoluta consideração com o direito ao discurso de V. Ex^a, mas temos líderes inscritos, que querem usar da palavra, como o Senador Marcelo Crivella.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço desculpas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC.) – Apelo para que V. Ex^a conclua o seu pronunciamento.

Agradeço a compreensão dos apartes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço desculpas aos Senadores Alvaro Dias, Maguito Vilela e Eduardo Suplicy. Temos que nos habituar porque as regras serão essas daqui para a frente.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo algo muito singelo, que, para mim, substitui todas as palavras: os dois requerimentos de constituição de comissões parlamentares de inquérito estão prontos, em minhas mãos e nas mãos da assessoria do gabinete da Liderança do PSDB.

Se o Presidente Lula e a sua base impedem que se constitua porventura a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o caso Waldomiro, ele está impedindo que se investigue suspeita de corrupção em seu Governo. Se, no mesmo passo, não permite que a sua base aponha a assinatura ao pedido de comissão de inquérito que faço para se investigar as privatizações no Governo Fernando Henrique, do qual fui Ministro, do qual fui Líder, aí a situação beira o grotesco, o escabroso, porque Sua Excelência não é a favor de investigar corrupção nem no Governo dele nem no meu, em nenhum lugar.

Tenho certeza absoluta de que quem falou, falou; quem não falou, não perdeu muito. Temos agora que saber quem assina e quem não assina. Não estou procurando prejudicar o Governo Lula. Eu quero saber se existe corrupção ou não com o envolvimento palaciano no caso Waldomiro e se houve corrupção no Governo do qual eu fui Ministro, do qual eu fui Líder.

Para mim, seria possível, a partir de agora, não discutir mais nada. Encerrar-se-ia toda a conversa fiada ou à vista sobre esse episódio. E a opinião pública que fique de olho no seguinte fato: fulano assina, beltrano não assina. Senador Suplicy, sua biografia com certeza vai empurrá-lo a assinar as duas CPIs. Que a opinião pública nos julgue. Agora, de minha parte, já assinei as duas e tenho convicção absoluta de que a dignidade do Senado como um todo e a dignidade individual de cada Senador farão com que 81 Senadores aponhamos nossas assinaturas aos dois requerimentos: um para investigar a corrupção possível no Governo passado, do qual fui Ministro e Líder, e outro para investigar corrupção no Governo do Presidente Lula, o célebre episódio envolvendo com certeza o Sr. Waldomiro Diniz e do qual tanto medo de que ele venha à luz tem S. Ex^a, o Sr. Ministro José Dirceu, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, com base no art. 14, inciso II, alínea a, pela Liderança do PL, o Senador Marcelo Crivella. Antes, pela ordem, Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^a a minha inscrição, pela Liderança do PSDB, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa solicita a V. Ex^a que traga a autorização escrita e informa que já tem inscrito pela Minoria o Senador Efraim Morais, por 20 minutos. V. Ex^a será atendido após, quando chegar a autorização da Liderança.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.) – Solicito a palavra, pela Liderança do PSDB, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa informa que já chegou a autorização e V.

Ex^a será atendido. Lembro que ainda falará o Senador Marcelo Crivella como Líder, e a Ordem do Dia começará às 16 horas.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, pela ordem, Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Minha inscrição será pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Maguito Vilela, V. Ex^a havia feito a inscrição e aguardava a autorização do Líder, que já chegou. Então, V. Ex^a falará após o Senador Marcelo Crivella e será seguido pelo Senador Alvaro Dias.

Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço um apelo para que possamos interromper o debate de oposição ao Governo para juntos prestarmos uma homenagem ao Rio de Janeiro. Hoje o Rio completa 440 anos de existência, desde o tempo em que os franceses invadiram a minha cidade e os índios ajudaram a fundar essa que viria ser, mais tarde, a capital do País e que, seguramente, está no coração de todos os brasileiros, no coração de todos os Senadores.

Sr. Presidente, não quero me ater aos aspectos históricos da cidade do Rio de Janeiro, mas quero homenagear esse povo sofrido, essa gente valente que tem vencido os percalços da vida, seja nos bairros nobres, seja nas comunidades carentes, sempre acreditando, sempre criando a melhor música, a melhor poesia, enchendo as praias, os jardins, mostrando solidariedade e amor ao próximo. O Rio de Janeiro é muito especial!

Sr. Presidente, gostaria de representar em um poema tudo o que nós, Senadores pelo Rio – eu próprio, Sérgio Cabral, Roberto Saturnino –, e tantos outros Senadores de vários Estados do Brasil também ligados pela alma ao Rio de Janeiro sentimos. Creio que ele representa bem o que cada um de nós sente por esta cidade tão linda e tão bonita.

Sérgio Cabral, nesse nosso Rio tão lindo, o Sol nasce sorrindo e se põe a chorar. É porque quem nasce ali, quando tem que partir, vai só porque a alma insiste em ficar. Nesse lugar foi que Deus com certeza tirou o diploma de Mestre em beleza: a praia, o mar, o verde da mata, as águas caindo no véu da cascata. O Rio é eterna primavera, é a poesia mais sincera, é o mar beijando a terra. Rio de Janeiro! Deus abençoe o nosso Rio de Janeiro, Deus tome conta da gente!

Sonhei que o Rio estava em paz. Amanheceu e o Rio estava em paz, e o sol dessa manhã resplandeceu demais. Eu vi crianças a brincar, correndo atrás da bola nos campos da escola. Eu vi os meus irmãos seguindo para o batente com o rosto mais feliz, o coração contente; nem tiro de fuzil nem de metralhadora. Mas a voz que eu ouvi no morro era a voz maior, a voz da professora. Eu vi um boêmio cantando pela madrugada, caminhando, sorrindo na noite mais enluarada. A vitória do bem sobre o mal, o amor triunfando afinal. E sem crianças de rua o nosso Rio ficou tão legal!

Sonhei, Serginho, que era o dia do Rio de Janeiro. E só depende de nós fazer com que esse sonho se torne verdadeiro.

Que Deus abençoe o Rio de Janeiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Marcelo Crivella.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Senador Marcelo Crivella, antes de encerrar o tempo de V. Ex^a – ainda faltam dois minutos –, com a tolerância do Sr. Presidente, quero também homenagear a nossa Cidade Maravilhosa, que completa hoje 440 anos. No dia 1º de março de 1565, Estácio de Sá fundava essa cidade extraordinária. Neste instante em que falo com V. Ex^a, pelas razões tecnológicas que o nosso Senado nos oferece, estou aqui ouvindo algumas músicas no *site* do **Globo Online** em homenagem à cidade do Rio de Janeiro. Aliás, recomendo que V. Ex^{as} entrem no *site*, porque há fotos maravilhosas da nossa cidade, feitas por grandes fotógrafos. É uma cidade única, que tem uma beleza natural cantada em verso e prosa, com as suas montanhas, com o seu mar, com as suas lagoas. Uma cidade que foi capital da Colônia, capital do Império, capital da República. Uma cidade cosmopolita, que é o cartão postal do Brasil em todo o mundo, uma cidade musical e que tem um povo extraordinário. Os próprios colegas Senadores – o Senador Jefferson Péres é quem mais enfaticamente se declara um carioca, um apaixonado pelo Rio –, a todo o instante, sobretudo nos momentos em que o Rio precisa da solidariedade desta Casa, manifestam o seu amor pelo Rio. Muitos passaram por lá, muitos estudaram lá. Minha homenagem ao povo carioca, a quem nasceu e a quem adotou o Rio de Janeiro, essa cidade tão extraordinária, que aprendi em casa, com uma mãe museóloga e com um pai jornalista, a amar. Por isso, Sr. Presidente Tião Viana, depois que assumi o mandato de Senador e que, com frequência, sou obrigado a deixar minha cidade, mais do que nunca, dou razão a Tom Jobim: “Minha alma canta/ Vejo o Rio de Janeiro/ Estou morrendo de saudade”. Assim, quero

manifestar meu amor pela cidade mais maravilhosa do Planeta, que é o nosso Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço, Senador Sérgio Cabral.

Para encerrar o pronunciamento, tem a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)
– Sr. Presidente, para concluir, quero dizer que o Senado e esta tribuna prestam ao Rio de Janeiro e ao povo da nossa cidade as justas homenagens.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Muito obrigado.

A Mesa se associa às manifestações de apreço e amor pela cidade do Rio de Janeiro, a Cidade Maravilhosa.

Com a palavra, como Líder da Minoria, por cinco minutos, o Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvimos há pouco da Senadora Ideli Salvatti uma série de boas notícias. No entanto, é importante ter uma noção de conjunto e avaliar os fatos com maior tranqüilidade.

Há algumas notícias sobre as quais devemos refletir, e vou me referir a duas delas. A primeira diz respeito a um contingenciamento de R\$16 bilhões. Na prática, no Congresso, no Senado de maneira especial, estamos cuidando de reestruturar essa questão do Orçamento da União. Há um esforço sincero das Lideranças e dos Presidentes das duas Casas para mudar esse sistema. Por outro lado, o Governo começa a contribuir para que não se mude nada: faz um contingenciamento de R\$16 bilhões.

Ninguém pode alegar, como já se alegou aqui antes, que o Congresso inventa receitas. As receitas, dessa vez, foram analisadas e elucidadas pelo Relator, Senador Romero Jucá, integrante da Base do Governo, bastante competente e cotado para Ministro. Impossível acreditar que o Senador Romero tivesse inventado receitas para um Governo que lhe serve muito bem no Congresso e que provavelmente vai servi-lo na faixa executiva.

O Governo acaba de contingenciar R\$16 bilhões. Esse mesmo Governo anuncia a transposição das águas do São Francisco, obra de R\$4,5 bilhões. Esse mesmo Governo que contingencia as emendas dos Parlamentares, os projetos criados no Congresso, seguramente não contingenciou um tostão das chamadas “emendas do FMI”, que são, rigorosamente, aprovações feitas aqui no Congresso de uma relação que veio do Executivo, atribuída ao FMI, de obras que não foram contingenciadas. Essas não são contingenciadas. As que têm fundamento democrático, são

discutidas no Congresso e saem dos Parlamentares são contingenciadas.

Não me parece que essa seja uma sinalização no sentido de mudar coisa alguma, mas, ao contrário, de ampliar o autoritarismo, de permitir desvios e de fazer com que se reproduzam este ano os mesmos vícios que se vêm agravando ao longo do tempo.

Um quadro muito coerente com essa análise está nos jornais brasileiros: o servidor terá 0,1% de aumento, nesse mesmo Brasil governado pelo Presidente Lula, que anuncia um 2005 majestoso; nesse mesmo País em que a renda, ao invés de aumentar, diminui; em que a distribuição de renda, ao invés de melhorar, é cada vez pior. O Governo anuncia que dará 0,1% de aumento aos servidores, sendo que o Presidente, há poucos dias, fez declarações no sentido de valorizar os servidores públicos. Quem pode valorizar servidor público promovendo aumento desse tamanho? Ridículo, simplesmente ridículo. O que desejo deixar claro é que, como sempre, a palavra é uma, e o ato é outro.

Ouvimos aqui alguns defenderem, de maneira muito pronta e até acredito sincera, a ingenuidade do Presidente ou a sua falta de atenção em comentários que fez sobre o funcionamento do Governo anterior, sobre a confiança e a corrupção em sistemas de privatização em instituições relevantes para o País. Quero dizer que não sou movido por nenhuma forma de preconceito, mas, a cada dia, a cada instante, fica claro, para quem quiser ler, entender e que tenha cabeça isenta, capacidade de análise e bastante firmeza de propósitos, que estamos assistindo a um Governo que fala de um Brasil irreal, sendo que o Brasil real está do outro lado. Fala-se da transposição das águas do São Francisco e dá-se 0,1% de aumento aos servidores. Fala-se de programas de 5, 6, 10, 15, 20 bilhões de reais, e contingencia-se o Orçamento em R\$16 bilhões.

A verdade é que, na prática, recursos mínimos que deveriam estar chegando aos cidadãos, ao País, de maneira geral, não o estão, e concretiza-se, em nível federal, um certo ajuste na mesma proporção em que a Federação se desagrega. Estados atravessam situação calamitosa, e Municípios estão, pelo menos na minha região, em grande parte, completamente liquidados.

Esta é a situação: o discurso é uma coisa, e a prática é outra. Há um choque de realidade a que este Governo não assiste. Ele próprio reproduz crises, como a que produziu na Câmara e a que acaba de produzir com o discurso do Presidente, que é recorrente. Não foi essa a primeira vez que o Presidente da República, no improvisado e na animação dos aplausos, sai da verdade e exagera no que diz.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Muito obrigado, Senador Sérgio Guerra.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, pela Liderança do PMDB, por cinco minutos, de conformidade com o art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

Em seguida, fará uso da palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Oposição está tentando fazer das palavras do Presidente um verdadeiro cavalo de batalha, querendo fazer tempestade em copo d’água, quando Sua Excelência, na realidade, foi extremamente equilibrado. Temos até que louvar a atitude do Presidente de não deixar que um de seus assessores ou diretores pisoteasse politicamente o ex-Presidente da República ou seu respectivo Governo.

O Presidente Lula demonstrou equilíbrio. O Brasil inteiro sabe, e nós Senadores que estamos aqui há muito tempo sabemos que o governo passado tentou e conseguiu abafar muitas CPIs. Relembro a CPI do sistema financeiro e a CPI das privatizações, abafadas pelo governo anterior; a CPI do TRT, que escandalizou o País e só não foi abafada porque foi a primeira e o governo não conseguiu abafá-la aqui; compra de votos para reeleição, publicada com muita precisão pela imprensa brasileira, que culminou com a cassação de deputados; CPI do tráfico de influência, também abafada no governo passado.

Agora, quem dirá isto aqui é um Senador, não o Presidente da República: assinei todas essas CPIs e fui pressionado, aqui no plenário, a retirar minha assinatura. Fui pressionado por empresários, no cafezinho do Senado, para retirar minha assinatura.

Então, no governo passado, sim, houve acobertamento de inúmeros escândalos financeiros. Houve uma enxurrada de escândalos no governo passado.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com muito prazer.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Maguito Vilela, eu gostaria que V. Ex^a declinasse o nome dos empreiteiros que lhe pressionaram.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Farei um desafio: coloque os grandes empreiteiros aqui, que vou mostrar quem pressionou e ofereceu propina para que eu retirasse minha assinatura.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Quais são os nomes?

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Há um orador na tribuna. A Mesa solicita a atenção dos Srs. Senadores.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Quais são os nomes?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Eu sabia que ia provocar esse reboliço todo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Maguito Vilela, V. Ex^a está com a palavra por mais dois minutos.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – V. Ex^a está fazendo igual ao Lula.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa faz um apelo aos Srs. Senadores...

Com a palavra o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Eu sabia que ia provocá-los porque V. Ex^{as} não têm como contestar a CPI do sistema do financeiro e a CPI das privatizações, que foram abafadas, e a CPI do TRT, de que participei, que V. Ex^{as} sabem como; a compra de votos para a reeleição está viva na memória de todos os brasileiros. Com a responsabilidade de Senador, continuarei fazendo o desafio, porque não tenho ligação, não conheço e não sei nome de empreiteiros, mas fui abordado para retirar minha assinatura. Eu disse ao cidadão: “Pare com essa conversa ou vai sair preso daqui, porque não aceito esse tipo de jogo”. E mantive as minhas assinaturas. V. Ex^{as} sabem que houve essa pressão, que não estou inventando isso. Tenho responsabilidade, pois tenho uma história como Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal, Vice-Governador, Governador e Senador da República.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Justamente porque V. Ex^a tem história é que tem a obrigação de dizer.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Estou dizendo que não conheço, que não tenho relacionamento, mas que, se eu os vir, direi quem são, mostrarei quem são. Não sou obrigado a saber nome de empreiteiro que fica no cafezinho tentando comprar Senador e Deputado. Aliás, tenho ojeriza por esse tipo de coisa.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Só se procura comprar quem é capaz de se vender.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sim, Senador. Talvez eu seja o homem mais pobre e mais humilde deste Senado, mas nunca ninguém será capaz de dizer que tenho uma agulha em meu patrimônio por ter me vendido a alguém. Senador, vá a Goiás e procure conhecer minha história e V. Ex^a vai se re-

tratar. Meu patrimônio está à disposição de qualquer brasileiro, de qualquer Senador.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Se eu tiver um patrimônio que exceda minhas limitações como Vereador, Deputado e Senador, darei minha mão à palmatória. Eu não me vendo, não.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa pede a V. Ex^a que conclua seu pronunciamento.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Eu governei o Estado com bilhões e bilhões. Ninguém encontrará uma agulha a mais em meu patrimônio adquirida durante todo o tempo em que governei meu Estado.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Portanto, exijo respeito e repito que se os grandes empresários que tiveram obras no governo anterior forem trazidos aqui, vou apontar quem foi que me ofereceu propina para tirar minha assinatura de uma CPI, embora isso tenha sido normal no governo anterior.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, para sanar esta questão, estou encaminhando requerimento para que a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar investigue o que disse o Senador Maguito Vilela. Lá ele poderá fazer uma acareação com os empreiteiros brasileiros. Isso é melhor do que lhe mostrar um retrato. Então, vamos trazer os empreiteiros brasileiros para que ele possa dizer quem foi que tentou comprá-lo. Eu tenho a felicidade, Senador Antonio Carlos Magalhães, de dizer que ninguém nunca teve a ousadia ou a petulância de chegar perto de mim com proposta desse tipo. De qualquer maneira, S. Ex^a terá todo o direito de mostrar quem tentou corrompê-lo, porque convocaremos empreiteiro por empreiteiro à Comissão de Ética.

Portanto, o requerimento do PSDB será protocolizado junto à Mesa e à Comissão de Ética dentro de 20 minutos, no máximo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se o Senador Maguito Vilela tem uma denúncia de tal gravidade, como a que fez agora, S. Ex^a deveria ter feito a denúncia no dia em que o empreiteiro lhe ofereceu dinheiro, não três anos depois, sem dizer quem o procurou. O Senador Arthur Virgílio faz muito bem em pedir ao Senador Maguito Vilela que esclareça, para que não haja suspeição quanto a todos os empreiteiros e todos os Senadores que eram companheiros naquela época. Considerarei o fato grave. O Senador Maguito Vilela, independentemente de ser um Senador correto, de ter sido Governador de Goiás, tem de esclarecer melhor a denúncia que acabou de fazer nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aceito o desafio. Quero ir à Comissão de Ética, onde mostrarei, apontarei e provarei o que digo. Se não aceitei, foi porque não aceitei nem conversar. Não conversei com malandros, com pessoas de mau caráter. Então, nem aceitei conversar.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Então, como sabe a proposta?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Com revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente. Se não aceitou conversar, não ouviu oferecimento de propina. Se aceitou, pode ter ouvido ou não. De qualquer maneira, a decisão que tomei, em nome do PSDB, foi pedir que o Senador vá à Comissão de Ética para esclarecer, sim. Que chamemos todos os empreiteiros, Senador Maguito Vilela, sob pena de V. Ex^a virar o Lula do Congresso. Então, V. Ex^a poderá dizer quem é quem e quem seriam os “propineiros” porque esta Casa não pode mesmo conviver com Senadores que aceitam propinas ou com quem quer que seja que venha aqui propor propinas para Senadores.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – O importante é que aceito o desafio. Quero ir à Comissão de Ética e provar que houve isso no governo anterior. Quem vem fazer proposta não conhece. Mas que foi feita, foi feita a proposta.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, afinal de contas, Senador Maguito Vilela, conversou ou não? Não conversar mas ouvir a propina não é coerente. Conversar e não ouvir a propina não me parece ser coerente em função de ter dito, no primeiro momento, que havia conversado e que havia propina. Nada melhor do que a Comissão de Ética para esclarecer isso. S. Ex^a, corajosamente, mostrando muita leveza de consciência, diz que aceita ir à Comissão de Ética. Vamos fazer isso. Vamos chamar empreiteiro por empreiteiro para ver, de fato, quem é que poderia estar profanando este recinto e proteger os Senadores de hoje em diante. Agora, o que não é tolerável é o Senado virar agora uma “Casa de Lulas”. Ou seja, de repente, todo mundo vai dizer o que quer aqui, irresponsavelmente, sem ter preocupação quanto às conseqüências do que diz.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, por até 5 minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não tenho conhecimento de que em algum tempo neste País a palavra esteve tão desvalorizada. Não me lembro de constatar que o discurso político esteja ou tenha estado tão distanciado da prática quanto está hoje.

As denúncias formuladas tardiamente pelo Senador Maguito Vilela são da maior gravidade. Elas deveriam ter sido apresentadas ao País na devida oportunidade. Certamente, além dessa providência tomada pelo Líder Arthur Virgílio, já podemos ter como certa a assinatura do Senador Maguito Vilela no requerimento que está sendo submetido à Casa para instalação das duas CPIs propostas pelo Líder do PSDB: a CPI das Privatizações e a CPI do Waldomiro Diniz. Certamente, o Senador Maguito Vilela também não se recusará a assinar a CPI de Santo André.

O País, estarrecido, acompanhou pela imprensa a divulgação de um escândalo sem precedentes, que culminou não só com a corrupção visível, denunciada e constatada, mas culminou, inclusive, com assassinatos a que a Nação assistiu, estarrecida, sem que o

Poder Público tomasse providências mais rigorosas em relação à necessária transparência que se exige em função do envolvimento de natureza política.

Tem razão o articulista da **Folha de S. Paulo**, Clóvis Rossi, quando afirma que o Presidente Lula é detentor da capacidade inigualável de dizer coisas que não fazem o menor sentido – o Presidente Lula e tantos outros que exercem função de relevância no País. Ainda ontem, o Ministro José Dirceu, de Washington, afirmava, que o PSDB deveria, além de processar o Presidente da República, processar os jornais, as revistas, a imprensa de forma geral, que também denuncia a corrupção em Governos anteriores. Trata-se de subestimar a inteligência da Nação. O Ministro José Dirceu sabe que a imprensa cumpre o dever da denúncia e não prevarica.

O Presidente da República dispensou a Oposição e denunciou a si próprio por ter praticado o crime de prevaricação. O Presidente autodenunciou-se como cúmplice da corrupção ao declarar que, tomando conhecimento de sua existência em determinada instituição, nada fez, se omitiu. Ao contrário de tomar as providências, anunciou que acobertar o fato era a decisão governamental. Portanto, prevaricou, sim, o Presidente e anunciou a sua cumplicidade com a corrupção.

Aliás, dizer coisas sem sentido é rotina para o Presidente da República. Depois de declarar para o mundo que a tragédia de Anapu foi resposta às ações do Governo no ordenamento fundiário e na preservação ambiental do Pará*, anuncia o corte de R\$2 bilhões para o programa de reforma agrária no ano de 2005, reservando menos de 25% do que estabelecia para o ano de 2004. Mas não é só: o Presidente afirma que o assassinato foi uma reação à ação do Governo no ordenamento fundiário do Pará e executou apenas 3% da meta anunciada para a Amazônia, assentando 4.408 famílias de 150 mil previstas no plano nacional de reforma agrária.

É essa a reação aos projetos do Governo na região a que se referiu o Presidente Lula? Atingir 3% da meta estabelecida proporciona reação violenta daqueles que não se conformam com a execução do programa de reforma agrária?

O Presidente da República realmente faz distanciar de forma histórica o discurso da prática.

Agora, o Governo anuncia que pretende atender 500 mil famílias até o ano de 2006. Atender 500 mil famílias com um corte de R\$2 bilhões leva o Ministro Miguel Rosseto a protestar contra essa redução do seu orçamento. Trata-se de menos de 25% do que se destinou no ano passado. É bom repetir que, no ano passado, apenas 3% da meta foi alcançada na região amazônica. Com menos de 25%, portanto, certamen-

te o Governo não chegará a alcançar 3% da meta prevista.

Para concluir, Sr. Presidente, o programa de reforma agrária do Governo é uma miragem. Lamentavelmente, o discurso do Presidente da República contraria a prática no dia-a-dia da sua irresponsabilidade oratória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral, como Líder do Bloco, por cinco minutos.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho novamente à tribuna para, de certa maneira, reiterar aquilo que afirmei na última sexta-feira com respeito às afirmações do Presidente Lula em Vitória. Quero deixar bem claro, Sr. Presidente, que naquela ocasião procurei explicar com clareza as circunstâncias em que o Presidente Lula fez aquelas afirmações.

Sr. Presidente, quando o Presidente Lula fez referências às irregularidades no processo de privatização, Sua Excelência disse, textualmente, meu caro Senador Arthur Virgílio: “Olhe, se tudo isso que você está me dizendo é verdade...”. Sua Excelência fez essa observação no condicional, com cuidado.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte de trinta segundos?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Concedo o aparte ao Líder Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Se porventura desconfiava do Presidente do BNDES, poderia tê-lo demitido. Não dava para deixar o “se” perdurar **ad eternum**.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Senador, V. Ex^a é um homem que já foi do Executivo e conhece bem como o Governo funciona. Em todo início de Governo, surge uma série de novidades, algumas pertinentes, outras não. Isso, de certa maneira, é muito condizente com a experiência administrativa dos novos dirigentes, com histórias que são contadas quando o novo governo assume. Essa demonstração tácita do Presidente mostra que Sua Excelência teve o cuidado de não levar o caso adiante até porque estávamos no início de Governo, e nenhum Presidente iria entender um assunto desse porte, dessa gravidade como resultado de uma ação irregular, imperfeita ou ilegal.

A reação do Presidente foi de cuidado com a coisa pública, de cuidado com o BNDES. Essa é a explicação nua e crua, clara, dos cuidados do Presidente, num Governo que estava começando, com uma instituição da importância do BNDES. E como expliquei sexta-feira, tal cuidado era necessário porque o Governo estava recém-assumindo. Havia dúvidas com

relação ao Governo do PT, se tínhamos condições de tocar a economia adiante. E não apenas uma suposta irregularidade ou uma suposta operação do BNDES poderia trazer algum tipo de solavanco para a economia que o Presidente Lula, com muita cautela e prudência, orientou o Presidente do BNDES no sentido de que observasse a questão com absoluto cuidado. E assim foi feito. Em uma estrutura como o BNDES, podemos muitas vezes firmar contratos de financiamentos com bons resultados e outras vezes não. É a rotina do mercado.

O que ocorreu foi todo um trabalho fruto da realidade que o País vivenciava, que era o racionamento de energia elétrica, o que levou muitas empresas do setor a uma situação de quase falência e arrastou instituições financeiras, como o BNDES.

Quem de nós, com a responsabilidade do Governo Lula, poderia tomar decisão diferente, de precaução, de cuidado? Hoje podemos observar o resultado de todas essas medidas. O BNDES conseguiu administrar, ajustar uma questão decorrente de uma situação de absoluta anomalia, especialmente do setor elétrico brasileiro. E a vida continua.

Mais do que nunca ficou demonstrada a responsabilidade, meu caro Líder Arthur Virgílio, com relação a um assunto delicado, assunto gerado por uma situação específica que o País enfrentou. Todo cuidado seria pouco na ocasião a fim de não cometer qualquer tipo de injustiça, alegando que estaríamos diante de alguma irregularidade, talvez algo que tenha sido prejudicado em função da realidade momentânea do País, fruto da situação de racionamento.

O importante, Sr. Presidente, é que o Brasil está crescendo. O saldo da balança comercial está subindo, fechamos o ano de 2004 com US\$30 bilhões. Atingimos, nos últimos doze meses, com o resultado de janeiro, US\$100 bilhões em exportações. um fato inédito, fantástico, fruto das medidas adotadas pelo Governo Lula. O risco Brasil em queda, já próximo dos quatrocentos pontos. Estamos criando condições para construir um país melhor. As reformas executadas – a da Previdência, a do Judiciário e a tributária, que esperamos concluir na Câmara dos Deputados –, a Lei de Biossegurança, a Lei de Falências, e agora a discussão das agências reguladoras, como a da aviação civil, fundamental para o transporte aéreo brasileiro.

É com esse espírito, Sr. Presidente, que faremos o País crescer e se desenvolver de forma sustentável, olhando para frente, e não para trás, como diz o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Não criticando, mas procurando aperfeiçoar o que deu errado.

Não há dúvida, Sr. Presidente, de que precisamos alterar nossa pauta. Espero que esta semana venhamos

a cuidar de projetos fundamentais, pois o Brasil não pode esperar. Mais do que nunca, o Congresso Nacional tem a grande responsabilidade de implementar tais projetos, que fazem parte de nossa agenda mínima. O País exige que, como sempre fizemos, com qualificação do debate e no trabalho, criemos o arcabouço necessário ao desenvolvimento de um país solidário, fraterno e cidadão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Excepcionalmente, concedo a palavra ao último orador inscrito, antes de dar início à Ordem do Dia.

Com a palavra o Senador Sérgio Zambiasi, Líder do PTB. V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Pela Liderança do PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como Senador da Base do Governo, gostaria, em primeiro lugar, de hipotecar, desta tribuna, integral apoio à serena manifestação de meu Líder, Senador Delcídio Amaral, com relação ao episódio do desabafo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva no Espírito Santo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos quatro anos, o Rio Grande do Sul tem sido duramente castigado por repetidos e prolongados períodos de seca. A atual estiagem, que teve início em meados de novembro e se prolonga até os dias de hoje, já fez com que dos 496 municípios gaúchos, 392 decretassem estado de emergência. Alguns deles estão com sério racionamento, deixando muita gente sem água para saciar a sede ou para a manutenção dos mais elementares hábitos de higiene das famílias.

A falta de chuvas no Rio Grande do Sul tem prejudicado principalmente os humildes, os pobres, a agricultura familiar, os pequenos produtores que praticam culturas de subsistência. Mais de 120 mil famílias de pequenos produtores rurais estão sofrendo prejuízos irreversíveis em suas lavouras de milho, feijão, soja; na produção de hortigranjeiros, de leite e na criação de animais.

A paisagem é desoladora. As lavouras de soja estão abortando as flores e derrubando as vagens pelo solo. O feijão contabiliza perdas da ordem de 40%, o que significa dizer que milhares de quilos desse alimento que faz parte do dia-a-dia das pessoas desaparecerão de suas mesas. Os animais perdem peso a olhos vistos, pois o pasto secou, assim como os arroios e açudes. Os agricultores, num ato de desespero, estão colocando os bichos para pastarem no que restou das plantações.

A tragédia atinge igualmente os médios e grandes produtores rurais que estão alarmados com a quebra da safra deste ano, com perdas de até 70% nas

culturas de arroz e soja, derrubando os índices das exportações, desequilibrando perigosamente nossa balança comercial.

O Governador Germano Rigotto tem sido incansável no sentido de buscar medidas que minimizem a tragédia. Algumas ações já vêm sendo desenvolvidas, como os R\$6 milhões investidos na perfuração de poços artesianos e no aumento da vazão de açudes das regiões atingidas; a prorrogação das dívidas de financiamento dos pequenos agricultores junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul e o imediato mapeamento da situação pelas regionais da Emater, para que seja encaminhado à esfera federal.

Os contornos dessa tragédia, para além da questão econômica, estão sendo de caráter social. Estamos verificando um movimento de êxodo rural por parte especialmente da população mais jovem. Há casos inclusive de hospitalizados com crises de depressão profunda pela perda de perspectivas de trabalho no meio em que vivem.

Reiteramos a importância de uma ação vertical nos projetos que estão sendo ou que venham a ser desenvolvidos no âmbito dos Ministérios da Integração Regional, da Agricultura, das Cidades e da Economia que digam respeito, direta ou indiretamente, aos interesses do setor primário.

Ainda hoje tivemos o privilégio da instalação, nesta Casa, da Comissão de Agricultura, proposta há mais de uma década do nosso Senador Pedro Simon, finalmente materializada por sensibilidade de nosso Presidente Senador Renan Calheiros e de todos desta Casa. E na posse de seu Presidente, o Senador Sérgio Guerra, pude testemunhar, com muita emoção, a decisão de colocar o problema da seca no Rio Grande do Sul como pauta prioritária para a próxima reunião da recém-instalada Comissão de Agricultura do Senado Federal. Com certeza, é um alento saber que o Brasil inteiro volta sua atenção para a situação trágica que meu querido Estado vive neste momento em função da falta de chuvas e de todas as devastadoras consequências, sejam econômicas ou, principalmente, sociais e humanas.

É com alívio que recebemos a notícia de que o Presidente Lula definirá, até a próxima quinta-feira, a data de sua ida ao Rio Grande do Sul, quando irá verificar, **in loco**, áreas atingidas pela seca e, com certeza, determinar ações imediatas para minimizar as trágicas consequências da estiagem para nosso Estado, e que sejam imediatamente implementadas e ampliadas as políticas emergenciais que o Governador Germano Rigotto, numa verdadeira peregrinação, vem buscando junto aos Ministérios.

É fundamental que o Presidente Lula constate, pessoalmente, a tragédia que se abate sobre a economia gaúcha, sobre as nossas comunidades, sobre todos nós, gaúchos e gaúchas, e que avalie a extensão da catástrofe que estamos vivenciando, com precedentes registrados somente na seca de 1943.

Por fim e paralelamente, precisamos de um conjunto claro, viável e definitivo de políticas públicas de incentivo, de financiamento, de infra-estrutura, de taxas de juros, que fomentem a produção de alimentos e viabilizem o setor primário definitivamente, em reconhecimento ao seu valor estratégico para o crescimento e o fortalecimento da Nação brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, peço a atenção da Casa.

Objetivando democratizar o uso da palavra, como havíamos prometido na última sessão, bem como acabar com o mal-estar que havia no plenário por consequência de alguma discriminação, em função das distorções que o nosso Regimento enseja, Sr^{as} e Srs. Senadores, e procurando também garantir igualdade de oportunidades, a Mesa do Senado Federal...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço a atenção da Casa.

A Mesa do Senado Federal foi sensível aos pedidos e sugestões de muitos Senadores. Contamos, na reunião da Mesa, com a honrosa presença do Senador Pedro Simon, que representava, na oportunidade, os Senadores que queriam verdadeiramente mudar os critérios de uso da palavra no plenário. Em conjunto, hoje, com as Lideranças Partidárias da Casa, determinamos novos procedimentos para o uso da palavra em plenário pelos Srs. Líderes, realizando, para tanto, o reexame da interpretação desta matéria no Regimento Interno do Senado Federal, de modo que não sejam prejudicados os Srs. Senadores que se inscreverem para utilizar a tribuna.

Inicialmente, Sr^{as} e Srs. Senadores, optou-se por diferenciar o tratamento de acordo com o número de membros das Bancadas. O critério diferenciador é o requisito mínimo para a formação de Blocos partidários, ou seja, um décimo da composição do Senado.

Aos Líderes dos Partidos com Bancada igual ou superior a um décimo da composição do Senado aplicar-se-ão as seguintes regras:

1) O Líder poderá usar da palavra, por cinco minutos, em qualquer fase da sessão para comunicação urgente de interesse par-

tidário, exceto durante a Ordem do Dia (RISF, art. 14, II, a);

2) O Líder poderá usar da palavra por vinte minutos, após a Ordem do Dia, com preferência sobre os oradores inscritos (RISF, art. 14, II, b);

3) A palavra será concedida ao Líder uma única vez por sessão. Essa regra somente será excepcionada na hipótese de contradita ou réplica a pronunciamento de outro Líder (art. 398, X, por analogia);

4) O Líder que cumular Lideranças de Partido e de Bloco somente poderá usar da palavra utilizando-se ou de uma ou de outra condição, ou seja, só usará da palavra uma vez por sessão. Não poderá fazê-lo em nome da Liderança do Bloco e da Liderança do Partido que representa.

Na aplicação dessas regras, ficou acertado, ainda, entre a Mesa e as Lideranças, que, primeiro, o Líder poderá optar entre o uso da palavra por 5 minutos em qualquer fase da sessão **ou** por 20 minutos após a Ordem do Dia; em segundo lugar, o uso da palavra **por delegação** somente poderá ocorrer **uma única** vez por sessão; terceiro, o uso da palavra pelo Líder e por delegação se dará no máximo **duas vezes** por sessão — uma pelo Líder e uma pelo delegado; quarto, o uso da palavra pelo Líder e por delegação **não poderá ser exercido na mesma fase da sessão**, ou seja, um falará na Hora do Expediente e o outro, após a Ordem do Dia.

Aos Partidos com menos de um décimo da composição da Casa aplicam-se essas mesmas regras, **com a diferença de que somente será possível o uso da palavra uma única vez durante a sessão**: ou a palavra será utilizada pelo Líder ou por Senador a quem será delegada essa prerrogativa.

Por fim, independentemente do número de membros nas Bancadas, todos deverão observar as seguintes normas regimentais:

1) Os Vice-Líderes, na ordem em que foram indicados, poderão usar essa prerrogativa somente se ausente ou impedido o Líder (art. 66, parágrafo único do RISF). Considera-se ausente, para os efeitos regimentais, o Líder que não houver registrado seu nome na lista de comparecimento no painel eletrônico (art. 13);

2) A Senadora ou o Senador que fizer uso da palavra por delegação da Liderança de seu Partido ou para comunicação inadiável, não poderá usar da palavra na mesma sessão como orador ou oradora inscrito;

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que fizerem uso da palavra para comunicação inadiável por delegação de Líder ou como oradores inscritos somente poderão usar da palavra duas vezes por semana, de acordo com o disposto no art. 17, §1º, do Regimento Interno.

3) As Senadoras e os Senadores que usarem da palavra **por delegação** o farão intercalados com os oradores inscritos na forma do Regimento.

Esse, portanto, é o teor da decisão da Mesa, que passa a valer a partir desta sessão.

Para atingir, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse objetivo, os Líderes também concordaram em utilizar o cronômetro do plenário, de tal forma que, ao final do tempo do orador, **após a concessão de um ou dois minutos adicionais** para o encerramento do pronunciamento, seja cortado o som de seu microfone.

Creio que, de todas as regras desse acordo, isso talvez seja o mais fundamental. Após a utilização do tempo de que dispõe o orador para a sua intervenção, a Mesa concederá mais um ou dois minutos, além do tempo, para que o orador encerre o seu raciocínio e o seu pronunciamento e, a partir desse momento, pelo cronômetro, o som automaticamente será cortado.

Essa mesma regra aplica-se ao aparte que ultrapassar os dois minutos regimentais. É um esforço que faremos para nos adequarmos ao Regimento. De nada adianta o orador ser conciso e dizer, dentro do seu tempo, o que gostaria, embora, muitas vezes, isso seja impossível, sobretudo no Parlamento. Para que isso possa ocorrer verdadeiramente, é preciso também que a Mesa ajude a cronometrar o tempo do aparte. É comum no Senado convivermos com apartes de três, quatro, dez ou quinze minutos, o que, sem dúvida, deturpa o raciocínio, obrigando o orador a utilizar mal o tempo que o Regimento lhe garante.

No mesmo sentido, foi decidido que submetemos à soberania deste Plenário o projeto de resolução do Senador Tião Viana, que já está pronto para ser votado, que antecipa o horário de início das sessões de 14 horas e 30 minutos para 14 horas, ou seja, acrescenta 30 minutos ao tempo de duração das sessões para permitir a participação de todos os Senadores nos debates da Casa.

Por fim, faço um apelo a todos os Líderes e aos Senadores no sentido de reduzirmos o tempo que o Regimento lhes reserva para o uso da palavra, da seguinte forma:

Na **Hora do Expediente**, de 20 minutos para 10 minutos;

Após a Ordem do Dia, de 50 minutos para 20 minutos. Ou seja, na Hora do Expediente, reduzindo

de 20 para 10 minutos, mais os 2 minutos que a Mesa concederá para o encerramento do pronunciamento, serão, na prática, 12 minutos. Após a Ordem do Dia, em vez de 50 minutos – o que sem dúvida colaborava para esvaziar a Casa, o plenário e, conseqüentemente, nossos debates –, que façamos uma redução para 20 minutos. Assim fazendo, e somando-se o tempo adicional concedido pela Mesa para o encerramento do raciocínio e do pronunciamento, serão 22 minutos.

Outra decisão é que a Ordem do Dia iniciar-se-á, impreterivelmente, às 16 horas. Esse é um compromisso da Mesa que terá como contrapartida, conforme determinamos ao Dr. Carreiro, a colocação à disposição dos interessados, em curtíssimo tempo, de tudo o que diz respeito ao exercício do mandato dos Senadores – quase em tempo real, muito rapidamente, a exemplo do que ocorre hoje na Câmara dos Deputados. O que se pretende é que, a partir do início do pronunciamento, em 10 ou 14 minutos, seja possível tornar disponível na *Internet* a imagem, o áudio e o texto do orador para facilitar a difusão das idéias do Senador, algo necessário para o exercício de suas funções.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Após concluir, concederei a palavra pela ordem aos Senadores que a solicitaram.

Adotando esse procedimento, faremos uma enorme economia de tempo e, sem dúvida, democratizaremos ainda mais o uso da palavra, além de ouvir democraticamente um número maior de Senadores.

Anteriormente, para que pudéssemos ouvir as mesmas pessoas, gastávamos 600 minutos. A partir de agora, economizaremos bastante tempo e utilizaremos apenas 150 minutos, o que, sem dúvida, Sr^{as} e Srs. Senadores, dará ensejo ao aumento da produtividade do Senado Federal e, conseqüentemente, pela precisão e pela concisão, vai qualificar, como se quer, o nosso debate.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ouço, pela ordem, o Senador José Sarney.

Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de congratular V. Ex.^a pelas medidas anunciadas agora pela Mesa. Sem dúvida, elas constituem um grande avanço para a melhora dos nossos trabalhos.

Parabéns a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador José Sarney.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ouço o Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda há pouco um jornalista me perguntava se eu entendia que essas medidas poderiam significar algum movimento restritivo contra as Oposições no Senado da República.

Disse a ele que de jeito algum, que eu entendia que era uma tentativa válida e legítima de racionalização dos trabalhos legislativos, que a Oposição não se sentia castrada – caso se sentisse castrada, estaria aqui lutando com todas as suas forças para impedir que as medidas fossem implantadas. Disse-lhe que, na reunião que tivemos – o Senador José Agripino, V. Ex^a e eu – na residência de V. Ex^a, expus essa minha preocupação central de maneira bem clara, bem transparente, como procuro me portar.

Disse-lhe que o queria era fazer conta: se as medidas não fossem significar perda de densidade para a participação da Oposição aqui, é evidente que colaboraríamos. Convenci-me, porém, que elas significariam dar voz a quem precisa falar, democratizar as oportunidades de acesso à tribuna.

Apesar de entender que, no todo, são muito positivas as medidas anunciadas, há algo que lamento – acredito que, quanto a essa restrição, os Senadores José Sarney e Antonio Carlos Magalhães me entenderão melhor do que os outros, em razão da vivência parlamentar que têm, vivências parlamentares tão longas e tão brilhantes. A única coisa que lamento, de fato, quanto às medidas apresentadas – e não tem jeito, porque senão faltaria cobertor em alguma outra parte do leito – é que desaparece, na prática, a figura do aparte. Com os dez minutos e apartes de dois minutos, se três pessoas apartarem, sobram quatro para o orador concluir e expor. Ou seja, o Parlamento assume uma feição que é bem diferente da do Palácio Tiradentes, que V. Ex^a e o Senador Sarney ocuparam com tanto brilhantismo desde os anos 50. Naquela época, o orador tinha uma hora para falar, e isso construiu grandes momentos na vida parlamentar. Mas o Brasil mudou, a economia mudou, e o Parlamento tem de mudar também. Entendo que esse é o quadro que se nos apresenta.

Portanto, seguro de que não houve intenção alguma a não ser a vontade de atender legitimamente a Casa, a Oposição coloca aqui o seu apoio. A propósito: dou a V. Ex^a a notícia de que o jornalista me disse que

sua matéria foi derrubada – ele pensava que era uma manobra anti-Oposição, mas acabou vendo que não teria sentido fazê-la. Sugeri até que fizesse de outro jeito, dizendo que era um passo do Senado para se modernizar, se atualizar, para o seu *aggiornamento*.

Portanto, como disse muito bem o Presidente Sarney, está V. Ex^a de parabéns, junto com toda sua brilhante Mesa Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sibá Machado. Em seguida, ouviremos os Senadores Jefferson Péres, José Agripino e Antonio Carlos Magalhães, todos sobre o assunto.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de também parabenizar a Mesa pelas medidas apresentadas. As decisões anunciadas aqui por V. Ex^a são brilhantes.

A antecipação do horário para as 14 horas nos permitirá ganhar tempo. São muitas as Sr^{as} e Srs. Senadores que chegam cedo aqui para se inscrever para breves comunicações. Acho bom esse acréscimo de 30 minutos.

Eu gostaria, porém, de fazer aqui dois registros. O primeiro é que, no ano de 2003, a Mesa, brilhantemente dirigida pelo Senador José Sarney, também tomou a decisão de cortar o microfone das pessoas que excedessem o prazo regimental.

Certa vez, estava na tribuna o Senador José Agripino, que fez o que todos nós esperávamos: tão logo o microfone foi cortado, ele dignamente desceu da tribuna e veio para o plenário, encerrando o seu pronunciamento. Na seqüência, subiu um segundo Senador à tribuna, o Líder do nosso Governo, Senador Aloizio Mercadante, mas o tempo regulamentar não foi mais obedecido a partir desse momento. Acho sábia a decisão, mas ressalto o ocorrido.

Eu gostaria ainda de sugerir que a Mesa não permita qualquer tipo de aparte quando o tempo do orador estiver se esgotando, porque, se estiver faltando um minuto, é impossível que se faça um aparte e o orador conclua o seu pronunciamento com a observância do tempo regulamentar. Esta é a sugestão que faço à Mesa: que não permita, de maneira alguma, apartes no momento em que o tempo do orador estiver se encerrando.

A outra sugestão que gostaria de apresentar relaciona-se ao tempo do Líder. Imaginava que, toda as vezes em que um Líder pedia a palavra, fazia-o para

tratar de assuntos urgentes, de assuntos emergenciais. Não há condição de o Líder, naquele momento, discorrer com maior clareza sobre o assunto sobre o qual quer falar. Quando o Líder fala por cinco minutos, antes da Ordem do Dia, é uma situação plenamente compreensível. No entanto, não se deve admitir que continue falando por vinte minutos após a Ordem do Dia em um contexto em que foram encurtados os cinquenta minutos do orador inscrito para vinte minutos apenas – um corte, portanto, de mais de 50%. Sugiro à Mesa que repense os vinte minutos a que tem direito o Líder após a Ordem do Dia – poder-se-ia passar para a metade, dez minutos, com os dois minutos de tolerância que V. Ex^a está sugerindo.

Entendo que, assim, não haveria prejuízo para ninguém, e todos os inscritos do dia poderiam se expressar sobre os importantes assuntos que se põem a tratar.

Essas são as considerações que queria apresentar à Mesa e a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, pelo que V. Ex^a está sentindo, as medidas adotadas pela Presidência vêm ao encontro do anseio, senão da totalidade pelo menos da maioria, dos Senadores.

Há muito tempo que se impunha um ordenamento melhor dos nossos trabalhos, que estavam tumultuados e gerando injustiças, Senador, porque muitos eram beneficiados, de uma forma ou de outra, na ocupação da tribuna.

Não vou secundar o apelo feito pelo Senador Sibá Machado, porque acho que seria até injurioso para com V. Ex^a. Tenho certeza de que o corte do som será aplicado indiscriminadamente a todos os 81 Senadores.

Minhas congratulações a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito obrigado, Senador Jefferson Péres.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar V. Ex^a, que está começando sua gestão com o pé direito ao resolver um problema que estava encruando.

Vou ser muito franco: aqui não há um Senador mais importante do que outro. Todos foram eleitos em eleição majoritária, todos representam seus Estados, todos são igualmente importantes. O Líder é eleito, cir-

cunstancialmente, por sua bancada para verbalizar e vocalizar o pensamento da bancada em determinados momentos e circunstâncias, se necessário, todos os dias. No entanto, não é mais nem menos importante do que seus colegas, do que seus liderados.

Pelas prerrogativas do Líder, confesso a V. Ex^a que já estava sentindo reações no plenário com relação ao uso da palavra, a privilégios do Líder. E isso estava me incomodando. O Senador Arthur Virgílio estava incomodado, bem como todos os Líderes do demais partidos com quem conversei. Urgia uma providência, como a que foi encontrada por consenso e sob o comando de V. Ex^a, que assumiu e conseguiu um consenso que nos deixa a todos confortáveis.

Senador Tião Viana, não houve ganho nem perda para o Líder. O Líder tem que saber interpretar e falar em cinco ou dez minutos. É preciso, também, que se compreenda que o Líder tem que falar por sua bancada. Eu, por exemplo, tinha um pensamento com relação ao anunciado aumento salarial para os parlamentares, mas hora nenhuma mencionei o assunto até reunir minha bancada, que decidiu manifestar-se frontalmente contra o anunciado aumento de salário para Deputados e Senadores. É obrigação do Líder verbalizar, como estou fazendo agora, posições de bancada.

O que se fez foi um belo trabalho de consenso para democratizar a palavra. Agora, os Senadores têm direito a dez minutos, e serão muitos antes da Ordem do Dia. Acaba o uso da palavra para comunicação inadiável, que era um disfarce para o uso da palavra. Serão concedidos aos Senadores, e serão muitos, 20 minutos após a Ordem do Dia, e os Líderes vão continuar confortavelmente exercendo suas tarefas.

Quero cumprimentar V. Ex^a por esse parto indolor que foi feito e que se impunha há bastante tempo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Agripino.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em princípio sou inteiramente favorável à decisão que a Mesa toma com o apoio dos Líderes. Entretanto, ela só terá valia se apresentada por meio de um projeto de resolução e sendo inserida no Regimento. Fora daí, evidentemente, não tem um significado maior, porque não é poder da Mesa tomar essa atitude. Até por isso mesmo, a Mesa anterior enviou projeto nesse sentido para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

V. Ex^a se adiantou, fez muito bem, estamos dispostos a colaborar enquanto isso não for feito, mas V.

Ex^a deveria mandar distribuir a todas as Senadoras e a todos os Senadores a sua fala, com as modificações desejadas. Isso é indispensável para que todos tomem conhecimento do fato.

Aproveito a oportunidade para falar com V. Ex^a sobre uma outra coisa: estamos fazendo muitas sessões especiais. Amanhã mesmo há uma, com toda a justiça. Mas numa quarta-feira, quando se reúnem todas as Comissões, uma sessão especial, às 11 horas, mata o trabalho das Comissões. Que se façam sessões especiais às segundas-feiras e sextas-feiras e não no horário de reunião das Comissões, pois isso prejudica o trabalho.

Congratulo-me com V. Ex^a, mas peço-lhe que complete a legalidade da sua decisão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem absoluta razão. Levaremos em consideração todas as sugestões que V. Ex^a acaba de fazer.

Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PDT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi claramente a exposição de V. Ex^a quanto aos novos procedimentos em plenário.

Causa-me certa dúvida – e gostaria que houvesse esclarecimento a respeito – quanto à palavra da Liderança, que pode ser uma vez por sessão, e a palavra delegada para que outro fale em seu lugar. Pelo que ouvi, salvo engano da minha parte, seria possível que o Líder falasse uma vez e delegasse uma vez, na mesma sessão, ou antes ou depois, para que um terceiro usasse da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Juvêncio da Fonseca, fizemos este acordo, e os Líderes dele participaram. Foi um esforço – sem dúvida que foi um esforço – para que pudéssemos compatibilizar todas as demandas do Regimento Interno sem ainda ter que mudá-lo, que, segundo observou o Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrerá como conseqüência de um projeto de resolução que está tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O acordo foi no sentido de que as bancadas com menos de 1/10 da composição Casa possam usar da palavra por meio de seu Líder, como os outros, uma vez, exceto se ele delegar. Se o fizer, ele deixará de usar a palavra porque, em conseqüência da delegação, usará da palavra o delegado.

É somente essa a pequena alteração que eu gostaria que V. Ex^a levasse em consideração, para que pudéssemos concretizar esses objetivos que, sem dúvida, parecem ser os objetivos da Casa.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PDT – MS) – Sr. Presidente, a bancada que tivesse mais de 1/10, o Líder poderia falar uma vez e também delegar uma vez?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exatamente.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PDT – MS) – Penso que essa é uma inovação que traz prejuízo para o andamento dos trabalhos àqueles que não conseguem falar. Se a Liderança pode falar uma vez, tem toda a liberdade e o privilégio de falar, por que ainda pode delegar uma vez mais?

É um excesso de uso da palavra que me parece anular toda e qualquer vantagem que alcançamos nas outras propostas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Permita-me explicar a V. Ex^a. É o contrário: procuramos, criativamente, dar condições para que os menores partidos que participam de bloco possam ter direito à palavra. Na verdade, não têm, porque na medida em que entram no bloco, os Líderes perdem a condição regimental de falar. Criamos condições, com a aquiescência dos outros Líderes, para que essas bancadas, por seus Líderes, pudessem falar. É exatamente o contrário.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentar V. Ex^a, pois está voltando o Senado para sua principal função, que é votar. Não é discursar, não é falar. Falar é subsidiário ao voto. O essencial aqui é decidir. Os legislativos do mundo hoje se preocupam com o poder de resolutividade, de resolver e votar problemas. Não podemos reclamar de medidas provisórias, se demoramos a resolver os problemas e a votar os projetos que estão aqui.

E V. Ex^a poderia nomear um ou dois funcionários pelas embaixadas ou pela Internet, buscar regimentos dos mais eficientes do mundo, para analisarmos o procedimento que deveríamos adotar, já que vamos elaborar um projeto de resolução.

Sugiro que, às 14 horas e 30 minutos, logo após a abertura da sessão, votemos a Ordem do Dia. Depois de votarmos todas as matérias, quem quiser falar poderá fazê-lo até meio-noite, mas o essencial é votar. Essa seria a reforma fundamental do Regimento Interno, tendo em vista conferir poder de resolutividade

ao Senado Federal. Abriríamos a sessão às 14 horas e 30 minutos, e a partir daí votaríamos toda a Ordem do Dia. Tão logo concluída a Ordem do Dia, a televisão está aí, os companheiros que quiserem ouvir estão aí e os Senadores poderiam falar até meia-noite, depois de terem cumprido sua obrigação essencial de votar as matérias da pauta. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa. Em seguida, daremos início à Ordem do Dia.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumprimento V. Ex^a por resolver, de forma inteligente e rápida, uma questão que vinha há tempos preocupando a todos nós, Senadoras e Senadores.

Sugiro que V. Ex^a, com sua capacidade e inteligência, possa trabalhar junto à Comissão que está reestudando o Regimento Interno do Senado e, ao mesmo tempo, conversar com seus colegas da Mesa para que possamos, no futuro, não trancar as pautas das comissões temáticas no momento em que se tranca a pauta do plenário, porque, nesse caso, deixamos de trabalhar produtivamente em cada uma das Comissões do Senado.

Como Presidente da Comissão de Educação, tenho certeza de que os demais presidentes de outras Comissões concordam com essa posição.

Evidentemente, no momento, há uma interpretação do Regimento que impede a apresentação dessa proposta. Na Câmara dos Deputados, o assunto já foi resolvido. Esperamos que, no Senado, V. Ex^a, que inova dessa forma os trabalhos do plenário desta Casa, possa também atingir o objetivo de fazer com que as Comissões trabalhem mais rapidamente, não tendo a pauta trancada no momento em que o plenário estiver nessa circunstância.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na sessão do dia 24 de fevereiro, foi lido o **Requerimento nº 85, de 2005**, do Senador Paulo Octávio e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial no dia 20 de abril, em comemoração à passagem do 45º aniversário de Brasília.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na sessão do dia 24 de fevereiro, foi lido o **Requerimento nº 86, de 2005**, do Senador Romeu Tuma e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão

do dia 26 de abril seja dedicado à comemoração dos 40 anos de atividade da Rede Globo de Televisão.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, construímos um acordo para votarmos uma proposta de emenda constitucional que trata da legalização dos terrenos de marinha em ilhas oceânicas. Ficou a perspectiva de votação da matéria em primeiro turno na quarta-feira. No entanto, temos informações de que a medida provisória votada na semana passada na Câmara dos Deputados constará da pauta de amanhã, que, conseqüentemente, ficará trancada.

Então, consultei todos os Líderes sobre um novo acordo que antecipe a votação para hoje. Inclusive, conversei com a Senadora Patrícia Saboya, autora dos projetos da Comissão Parlamentar de Inquérito da Exploração Sexual Infantil, para que possamos incluir a matéria na pauta de hoje e para que passe a ser o primeiro item, tendo em vista que emenda constitucional exige um quórum qualificado de 49 votos para ser aprovada.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que dê o encaminhamento à matéria e peço a aquiescência de todos os Líderes consultados para a construção desse novo acordo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto a Casa sobre a antecipação proposta pela Senadora Ideli Salvatti a respeito da inclusão na pauta de hoje da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal, excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município. A votação da matéria estava prevista para amanhã. Se não houver objeção da Casa, a matéria será incluída na Ordem do Dia como extrapauta.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Bancada do PSDB, com a autorização do nosso Líder Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Bancada do PSDB apóia a PEC

nº 15, que há muito tempo vem sendo trabalhada pelo Deputado Federal Edison Andrino. Nós, Senadores de Santa Catarina, temos grande interesse nessa PEC, que é boa para Santa Catarina e para o Brasil, pois atenderá duas ilhas-sedes de Municípios, São Francisco, um dos mais antigos do Brasil, e Florianópolis, bem como outros Municípios, como Vitória e São Luís.

Por isso, em nome do PSDB, declaro nosso voto favorável – o Senador Gerson Camata o faz em nome do Espírito Santo também – e cumprimento o Deputado Federal Edison Andrino, por sua luta de muito tempo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não havendo objeção, assim será feito. A matéria será o Item 2 da pauta.

A Presidência inclui, se não houver contestação do Plenário, a escolha de Chefe de Missão Diplomática.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, DE 2004

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 67, de 2005, art. 336, II)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que *altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente* (dispõe sobre os crimes relativos a cenas de sexo explícito ou pornográficas envolvendo crianças e adolescentes).

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria será submetida a dois turnos de discussão e votação, nos termos do art. 144 do Regimento Comum.

Passa-se, portanto, à votação.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PPS – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, primeiramente, ao Senador Eduardo Azeredo e, em seguida, com muita satisfação, à Senadora Patrícia Saboya Gomes.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra a V. Ex^a posteriormente, Senador Demóstenes Torres.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como Vice-Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que analisou a exploração sexual de crianças e adolescentes, ressalto que esse é realmente um dos problemas graves que o País enfrenta hoje. Investigamos vários crimes e constatamos os horrores que vêm sendo cometidos contra a nossa juventude.

Há necessidade urgente de enfrentarmos o problema, e, na tentativa de minorar essa violência, os três projetos em tramitação no Senado precisam ser aprovados. Por isso, faço esse encaminhamento e peço o apoio para esses projetos.

O primeiro deles elimina qualquer dúvida quanto à importância penal da conduta de fotografar crianças e adolescentes em cenas de sexo explícito ou pornográficas. O projeto muda a redação do Estatuto da Criança e do Adolescente, tornando crime apresentar, fotografar, filmar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive pela rede mundial de computadores, a Internet, cenas de sexo ou de pornografia envolvendo crianças ou adolescentes. Além disso, aumenta a pena de reclusão de 1 a 4 anos para 2 a 6 anos e multa.

O segundo projeto que trata do assunto – e já antecipo também o encaminhamento favorável – muda o Estatuto da Criança e do Adolescente, prevendo o fechamento definitivo de hotéis e congêneres que tenham a prática de hospedar crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis. Esse é um dos fatos mais graves. São esses estabelecimentos que se tornam pontos de prostituição infanto-juvenil e merecem ser severamente punidos.

O terceiro projeto é mais amplo e modifica o Código Penal no título que trata dos crimes contra os costumes, que passa vigorar com o título “Crimes contra a liberdade e o desenvolvimento sexual”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesses projetos e nessa CPI, pudemos observar que Comissão Parlamentar de Inquérito nem sempre é uma caça de holofotes. A CPI que analisou essas questões ligadas à exploração sexual de crianças e adolescentes deu resultado. Seus efeitos práticos estão aqui: são três projetos importantes que mudam o Código Penal e mos-

tram que a CPI pode realmente apresentar resultados que signifiquem avanços na legislação brasileira.

Deixo os meus cumprimentos à Senadora Patrícia Saboya Gomes, que foi uma Presidente diligente e soube enfrentar momentos difíceis, chegando até à necessidade de determinar a prisão de um dos depoentes. Saúdo também a Deputada Maria do Rosário, que foi a Relatora da Comissão. Ressalto a participação de todos os Parlamentares que lá estiveram, principalmente a presença das mulheres, que compareceram durante todo o tempo. Poucos foram os homens que participaram dessa CPI e de suas reuniões.

Senadora Patrícia Saboya Gomes, apresento-lhe meus cumprimentos.

Peço o voto favorável, uma vez que esse projeto é realmente importante, pois, na prática, significa o resultado de uma CPI.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a está inscrito na seqüência; em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a.

Concedo a palavra à Senadora Patrícia Saboya Gomes, que presidiu de maneira afirmativa essa Comissão Parlamentar de Inquérito que possibilitou a apreciação destas matérias ora em discussão e votação no Senado Federal.

Com a palavra V. Ex^a, Senadora.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PPS – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, terei oportunidade, em seguida, de discutir essa matéria mais profundamente e, quem sabe, poderei falar um pouco sobre a trajetória e o trabalho realizado pela CPMI que investigou as redes de exploração sexual de crianças e adolescentes em nosso País. No momento, apenas encaminharei a matéria.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sem dúvida, marca uma grande evolução na proteção da infância e da adolescência, mas a dinâmica da realidade requer aperfeiçoamentos. Nesse espírito, a CPMI propôs mudanças no Estatuto.

Uma dessas sugestões, consubstanciada no PLS nº 54, que votaremos em seguida, altera o art. 241 do ECA e tem por objetivo eliminar qualquer dúvida em relação à relevância penal da conduta de “fotografar” crianças e adolescentes em cenas de sexo explícito ou pornográficas.

Na vigência da Lei nº 10.764, de 12 de novembro de 2003, o verbo “fotografar” foi suprimido do art. 241 do ECA, restando como equivalente próxima a expres-

são “produzir fotografias”. Ocorre que a redação atual desse artigo pode dar a entender que somente é crime o ato de “produzir fotografias” e não a simples conduta de fotografar crianças e adolescentes em cenas de sexo explícito e pornográficas. Daí a necessidade e a urgência de mudar o texto do artigo, retomando o verbo “fotografar” e acrescentando ainda o verbo “filmar”.

Portanto, para afastar interpretações dúbias no que diz respeito a circunstâncias descritas no art. 241 do ECA, reformulamos a redação do tipo penal, que passa a considerar como crime o ato de “apresentar, fotografar, filmar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores (internet), cenas de sexo explícito ou pornográficas envolvendo crianças e adolescentes”.

Sei que esse enfrentamento dos crimes cibernéticos é um dos maiores desafios que temos. Portanto, nesse campo, a nossa batalha está apenas começando.

Sr. Presidente, talvez tenha sido este um dos momentos piores da CPI, testemunhado por mim e por tantos outros companheiros e companheiras desta Casa, como o Senador Eduardo Azeredo, a Senadora Lúcia Vânia: quando chegaram às nossas mãos cenas terríveis, tiradas da Internet, de crianças em situação de violência sexual. Já tive a oportunidade de dizer isso desta tribuna – naquele momento, muito emocionada. Muitas dessas crianças estavam amarradas, machucadas, e havia inclusive recém-nascidos em cenas explícitas de sexo e de violência.

Esse projeto pode corrigir essas distorções e aperfeiçoar a luta no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes no nosso País.

Obrigada.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a está inscrita, Senadora Lúcia Vânia. Concederei a palavra em seguida a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs Senadores, esse é um projeto de lei que surgiu da Comissão Mista que investigava a exploração da atividade sexual infanto-juvenil no Brasil, presidida pela Senadora Patrícia Saboya Gomes, que fez um trabalho extraordinário, percorreu o Brasil todo, deu oportunidade para que nós todos pudéssemos discutir o assunto. Foi um trabalho que contou com a parceria das Senadoras Lúcia Vânia e

Ana Júlia Carepa e que, ao final, chegou aqui o resultado, com mudanças extremamente positivas.

Essa mudança diz respeito ao art. 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Por que essa alteração é necessária? Porque o Congresso, em 12 de novembro de 2003, suprimiu o verbo fotografar desse artigo, o que tem ensejado uma série de absolvições Brasil afora de pessoas que fotografam crianças e adolescentes e jogam as fotografias na Internet. Agora, com a proposta da Comissão, estamos retomando o espírito original do Estatuto e deixando bem claro que fotografar crianças e adolescentes em situações que possam levar ao prazer sexual, à visualização sexual, com o fim de denegrir a imagem desses adolescentes, ou de qualquer forma explorá-los, passa a ser crime.

Outra conduta que passa a ser típica é também a de filmar. Ficava também aquela conotação vaga de “produzir fotografias” ou de “produzir filmagens”, porque, de alguma forma, pode aparecer algum termo técnico que venha querer dizer isso. Mas o que estamos fazendo, o que está sendo sugerido, e é louvável, é deixar claro que a conduta de fotografar e filmar crianças e adolescentes em situações que possam denegri-los sexualmente é crime.

Daí por que louvo a iniciativa, parablenizo a Senadora Patrícia Saboya Gomes e as demais Senadoras Lúcia Vânia e Ana Júlia Carepa.

Voto favoravelmente a essa alteração e louvo a iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta é uma votação histórica. Estamos aqui reunidos para votar três projetos oriundos de uma Comissão Parlamentar Mista de Exploração Sexual. São projetos que modificam o Código Penal e aperfeiçoam o Estatuto da Criança e do Adolescente e são frutos do trabalho exaustivo da Comissão Parlamentar de Inquérito, presidida brilhantemente pela Senadora Patrícia Saboya Gomes, que indiciou duzentos e cinquenta pessoas, entre políticos, empresários e magistrados.

A Comissão constatou aquilo que, lá no fundo, todos nós desconfiávamos: a prática da exploração sexual de crianças e adolescentes está disseminada em todo o Brasil, aparecendo tanto em cidades grandes como em distantes, pequenos e pobres Municípios. Trata-se de um fenômeno complexo, que não está ligado somente à pobreza e à miséria, mas também a questões culturais, como o machismo, o preconceito racial

e a idéia de que o adulto tem poder sobre a criança. A exploração sexual comercial no Brasil, de modo geral, conta com a ação organizada de redes que reduzem meninos e meninas à condição de mercadoria, tratados como objetos para dar prazer a maníacos adultos.

A CPMI descobriu que o perfil dos clientes é mais diversificado do que se imaginava. Foi uma terrível surpresa para os membros da Comissão verificar que pessoas que deveriam defender os direitos de crianças e adolescentes também estavam envolvidas nas redes de exploração sexual, tais como políticos, juízes e policiais.

Pesquisa realizada pelo Unicef e pela Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça revelou a crise que envolve a prostituição infantil no País.

Quase vinte de cada cem cidades brasileiras convivem com o crime sexual infantil. Na contabilidade precisa, são 937 dos 5.551 Municípios brasileiros. A lista inclui desde paraísos do turismo sexual, como Rio de Janeiro e São Paulo (Sudeste) e Fortaleza (Nordeste), a lugarejos como Xexéo, uma cidadezinha de quinze mil habitantes a 80 quilômetros de Recife, em Pernambuco.

A prostituição infantil está presente em cerca de 16,88% dos Municípios brasileiros. Todas as capitais estão na lista. A maior parte dos Municípios com exploração sexual de menores está no interior, em cidades pequenas e pobres, de vinte mil a cem mil habitantes.

O Nordeste, infelizmente, é a região com maior número de Municípios mapeados: 31,8% das cidades citadas.

A ONU divulgou pesquisa onde mostra que o turismo sexual é um dos grandes responsáveis pela prostituição infantil e que esta é “visível em áreas de turismo ao longo da costa”. Para se ter uma idéia do “combate” que vem sendo dado ao problema, se continuar nesse mesmo ritmo, o Brasil conseguirá atingir seus objetivos de reduzir a incidência de casos de prostituição infantil apenas no ano de 3640, segundo estimativas da própria ONU.

Estima-se entre 100 mil e 500 mil o número de menores explorados sexualmente no País. Além disso, existem 241 rotas de tráfico de crianças do Brasil para o exterior.

No Rio de Janeiro, meu Estado, o crescimento da prostituição infantil é visível. De 2003 para 2004, houve um salto de 88,2% no número de denúncias.

A verdade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que a indústria da prostituição é uma das mais rentáveis do sistema capitalista, perdendo só para o tráfico de drogas e o jogo do bicho.

Para piorar, a ameaça da Aids estimula a prostituição precoce.

Li, no relatório, que, ao longo das investigações, a CPMI encontrou crianças e adolescentes absolutamente fragilizados, com o corpo e a mente marcados pela violência sexual, pela falta de perspectiva de uma vida digna, pelo total abandono da família, da sociedade e do Estado.

Li também aquilo que não constitui novidade, mas causa crescente indignação: a violência sexual causa sérios impactos não só na vida das crianças, mas também no cotidiano de suas famílias. As crianças ou adolescentes vitimados acabam perdendo a referência dos papéis desempenhados por quem cuida e por quem merece cuidado. Isso porque muitos meninos e meninas passam a sustentar suas famílias com o dinheiro que ganham oriundo desse crime.

O primeiro projeto, este que está sendo votado agora, o PLS 253/04, modifica o Código Penal.

O encaminhamento nosso é favorável.

Votaremos ainda hoje o PLS 254/04 e, finalmente, o PLS 255.

Sr. Presidente, na visita que fiz aos Estados Unidos, para resgatar brasileiros, tive uma surpresa muito agradável, em artigo que li nos jornais americanos: lá, por meio de *sites* feitos na União Soviética, milhares de americanos tinham acesso a imagens de crianças envolvidas na prostituição infantil. O que fez o governo americano, Senadora Patrícia? Pediu para que as empresas de cartão de crédito quebrassem o sigilo daqueles que haviam utilizado o cartão de crédito para acessarem *sites* de prostituição infantil. Pegaram 200 mil americanos que haviam cometido esse crime.

Quero parabenizar V. Ex^a e encaminhar o voto “sim” do PL, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Sr^s e Srs. Senadores, quero fazer minhas as palavras dos que me antecederam e elogiar o trabalho da Comissão Mista de Inquérito, que tratou da questão da prostituição infantil. Como foi dito, trata-se de uma Comissão de Inquérito que trouxe um resultado louvável.

É evidente que todos os membros da Comissão merecem os parabéns, mas eu queria aqui dar os parabéns à Presidente, Senadora Patrícia Saboya Gomes, em nome de toda a Comissão, pelo trabalho que foi desenvolvido ao longo de todo esse tempo, que levou ao relatório final e à apresentação dos projetos.

Quero dizer que a prostituição infantil denigre o nome da Nação brasileira de forma globalizada. Quan-

do se fala em turismo, já se fala em turismo sexual, inclusive nas regiões menos favorecidas, como são o Nordeste, da Senadora Patrícia Saboya; a Amazônia; o Centro-Oeste e já atinge o Sudeste brasileiro.

Quero declarar aqui o meu voto favorável aos projetos da Senadora Patrícia. Estamos avançando – e avançando bastante – em relação à proteção às nossas crianças.

Com certeza, isso é apenas o início. Temos de realizar ações reais, que protejam, que eduquem e que tragam proteção às nossas crianças, para que elas não precisem de uma lei para livrá-las desses monstros que atuam na exploração sexual.

Parabéns, Senadora Patrícia, pelo seu trabalho à frente da CPI.

A Sr^a Patrícia Saboya Gomes (Bloco/PPS – CE) – Obrigada.

O SR PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana para encaminhar a matéria. Em seguida, darei a palavra à Senadora Lúcia Vânia, ao Senador Romeu Tuma e a V. Ex^a, Senador Delcídio Amaral, com muito prazer.

O SR TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, faço uso da palavra apenas para trazer o meu reconhecimento e a minha homenagem à Senadora Patrícia Saboya Gomes pela peregrinação que empreendeu, pela ação verdadeiramente missionária de solidariedade às crianças do Brasil, quando dirigiu essa CPI. Estendo a homenagem a todos os membros da CPI, que também merecem o respeito e a consideração do Parlamento e da sociedade.

Quando observo, louvo a ação parlamentar investigatória e a ação da denúncia, que são justas e legítimas; a presença da Justiça após o debate, o esclarecimento dos fatos e a transformação em lei de uma matéria dessa dimensão. Fico imaginando quantas mil crianças estarão protegidas diante de uma legislação que se afirma pelo projeto de iniciativa da Senadora Patrícia e desse grupo parlamentar, que dirigiu tão bem a CPI da Exploração Sexual.

Matérias dessa natureza são positivas para a imagem do Parlamento, fazem com que tenhamos esperança nele e com que saíamos daquela rotina da roda-viva, que, a cada dia, corrói mais a dignidade e a grandeza da função parlamentar.

Fico profundamente feliz com a iniciativa da Senadora Patrícia. Considero-a uma justa homenagem às crianças e aos adolescentes brasileiros. Só espero que ela sirva também para uma reflexão dos grandes meios de comunicação.

Quando vejo as cenas incessantes de erotização precoce nas televisões e por parte dos grandes publi-

citários brasileiros, como o Sr. Washington Olivetto, fico chocado. Preparam peças sem a menor sensibilidade, no sentido da erotização precoce, que levam ao descontrole da vida sexual. Creio que deveríamos refletir sobre o papel do Parlamento em uma matéria dessa natureza.

É com muito orgulho que votarei favoravelmente a essas matérias que interferem positivamente junto ao Código Penal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, associe-me aos Srs. Senadores que já se manifestaram a respeito desta matéria.

Este momento que a Casa está vivendo é muito importante. Estamos aqui colhendo os frutos de um trabalho sério, de um trabalho produtivo, de um trabalho exaustivo da companheira Presidente Patrícia Saboya Gomes, que trabalhou intensamente para que o Brasil fosse alertado sobre a gravidade do problema que estamos enfrentando em relação às nossas crianças e adolescentes no que diz respeito à exploração sexual.

Fui testemunha de uma conferência mundial em Roma, para a qual a Senadora Patrícia foi convidada para, ali, expor o seu relatório. E o que observamos na oportunidade realmente nos deixou inteiramente perplexos diante daquele quadro.

Além disso, tivemos também a alegria de mostrar ao mundo que o Brasil tinha a oferecer uma experiência e um trabalho sérios e competentes, expostos naquela ocasião pela Senadora Patrícia.

A comitiva que representava esta Casa teve a satisfação de ver a Senadora Patrícia Saboya Gomes escolhida para a II Conferência Mundial, para expor novamente esse trabalho e mostrar ao mundo essa experiência.

Portanto, Senadora, os nossos cumprimentos. Aqui, naturalmente, a Bancada feminina vai se manifestar e externar o orgulho de ter uma colega Parlamentar da sua envergadura, principalmente da sua determinação, da sua disciplina, do seu compromisso com o interesse público.

Quero dizer que a CPMI, ao encerrar suas atividades, sugeriu um conjunto de propostas legislativas como resultado de um trabalho de investigação nas redes de exploração sexual de crianças e adolescentes, durante mais de um ano. Após discutir exaustivamente a legislação brasileira relacionada ao tema, verificou-se a necessidade de modificação do arcabouço legal em vigor, o que deu origem a cinco propostas legislativas;

três destas propostas, que fazem alteração no Código Penal, Código de Processo Penal, Estatuto da Criança e do Adolescente, estão na pauta dos trabalhos desta Casa. Mas, no momento, estamos discutindo o PLS nº 254, que altera o art. 211, da Lei nº 9.069, de 13 de julho de 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O objetivo visa à modificação da redação do art. 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente, criminalizando as condutas de fotografar, filmar crianças ou adolescentes em cenas de sexo explícito ou pornografia. Isto com o fim de afastar interpretações que coloquem em dúvida se é crime ou não a realização das condutas acima descritas.

Portanto, quero alertar aos Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras para a importância desta votação.

Mais uma vez cumprimento a Casa e quero aqui externar com muita alegria o meu voto favorável a esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, para discutir.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente gostaria de cumprimentar a Senadora Patrícia Saboya Gomes pela elegância e firmeza com que conduziu a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito no trato das questões relativas à Exploração Sexual.

Assisti à algumas audiências, assim como tive a oportunidade de presenciar interrogatórios de fazer inveja inclusive a mim, que tenho 50 anos na carreira policial, pela objetividade de ir ao ponto principal na apuração desse delito, praticado em quase todo o País. A Comissão teve a coragem de enfrentar Parlamentares em Municípios superestruturados e colocar, preventivamente, na cadeia muitas pessoas.

Vi a modificação proposta. Aliás, o Senador Demóstenes Torres já se encarregou de dar a explicação jurídica acerca da alteração feita em razão da decisão de um juiz da Paraíba que não reconheceu como crime o simples fato de se deixar fotografar. Isso é um absurdo! A fotografia mostra a prática do delito. Então, a Comissão teve o cuidado de verificar o artigo correspondente no Estatuto da Criança e do Adolescente e também modificar alguns incisos que davam uma maior abrangência durante a apuração dos crimes praticados.

A aprovação deste projeto, Senadora, não é o fim de um problema grave que se alastra País afora. Sabemos da grande movimentação do “turismo” sexual infantil que grassa em alguns Estados, principalmente nas regiões litorâneas. Aliás, nas publicidades para

atrair turistas oriundos do exterior, utilizavam-se de fotografias e propagandas com o intuito de os turistas se aproveitarem de meninas que, por troca de dinheiro, serviam de “pasto” – desculpem-me a expressão –, pois é com muita amargura que digo isso.

Senadora Patrícia Saboya Gomes, nas minhas andanças pelo Brasil, visitei a Região Norte. Lá, às vezes, os pais vendem suas filhas. Inclusive em alguns lugares a prostituição se dá não em virtude da idade, mas do peso da menor.

Assustou-me a primeira vez em que fiz uma diligência, época em que o Senador José Sarney presidia a Casa e determinou uma operação de vulto contra a prostituição infantil no Norte do País. S. Ex^a, como eu, deve ter se emocionado ao ler o relatório que evidenciava exatamente a situação de as crianças entrarem na prostituição pelo peso e não pela idade. São fatos terríveis!

Senadora Patrícia Saboya Gomes, V. Ex^a enfrentou alguns obstáculos, inclusive por parte de autoridades policiais que se recusaram em colaborar com a CPMI. V. Ex^a contou-me esse fato. Foi aí que me dispus a acompanhá-la a alguns Estados para que os inquéritos fossem instaurados. Não adianta apenas a Comissão se movimentar. Há alguns fatos flagrantes que chegaram ao nosso conhecimento para providências, mas, determinadas autoridades recusaram-se a agir.

Essa é uma situação de vigilância permanente, Senadora Patrícia Saboya Gomes. Cumprimento V. Ex^a e todos aqueles que participaram da Comissão, salientando que pretendemos acompanhar de perto tudo o que ocorre nesse campo, porque o nosso futuro e o do País está nessas crianças, que não podem mais sofrer o vexame de entregar seus corpos para sobreviverem.

Parabéns, Senadora! Que Deus a abençoe!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral para discutir.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei rápido, até porque esse assunto já foi amplamente debatido na quinta-feira passada.

Registro, entretanto, o trabalho competente da Senadora Patrícia Saboya Gomes como também o dos demais membros da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual. Sei do trabalho incessante desenvolvido sob o comando da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que andou por vários Estados e tratou de assuntos de extrema dificuldade, tendo enfrentado, inclusive, em algumas situações, momentos constrangedores.

Esse é o resultado, Senadora Patrícia, de todo esse trabalho exaustivo. Conheço o risco, as preocupações e a tensão que essa missão provocou ao longo do mandato de V. Ex^a e fico muito feliz, em nome da Bancada do PT e dos Partidos do Bloco de Apoio, em aprová-lo, mostrando a competência, a determinação e o espírito público, a brasilidade, não só a da nossa querida Senadora Patrícia Saboya Gomes, mas a de todos os membros da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Parabéns, e sucesso, sempre.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão para discutir a matéria. Em seguida, darei a palavra aos Srs. Senadores Ney Suassuna, Cristovam Buarque, Tasso Jereissati e Rodolpho Tourinho.

Com a palavra o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, não são muitas as ocasiões em que uma Comissão Parlamentar de Inquérito resulta na formulação de propostas como ocorreu com esta Comissão de que hoje estamos tratando. Estamos cuidando de um tema da maior importância para toda a sociedade brasileira. As cenas que temos visto, sobretudo por meio do sistema moderno de informática, são degradantes. O que se cuida com o projeto que estamos votando é de uma alteração na Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Quando votamos esse Estatuto tínhamos a impressão de que havíamos construído uma lei abrangente e suficiente e que, por muitos e muitos anos, daria cobro a essa situação a que me referi há pouco como degradante, que são os atentados, a todo momento, verificados em relação à criança e ao adolescente em nosso País.

Quando fui Governador de Estado, Sr. Presidente, nomeei um sacerdote, um jesuíta para dirigir a Fundação da Criança e do Adolescente.

Procurei o Tribunal de Justiça e o Ministério Público e consegui que nomeassem um juiz e um promotor para acompanhar o sacerdote em suas visitas noturnas à busca de atentados como esse que aqui procuramos combater. Designei um delegado de polícia, e o resultado foi o melhor possível. Descobriram-se coisas que, ditas tais quais aconteceram, chegariam a chocar qualquer pai de família deste País. Mas foi possível conter, pelo menos, aquela marcha tão dolorosa.

Sei o quanto sofreu a Senadora Patrícia durante o período em que presidiu a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Foram pressões de toda natureza, vindas de todos os Estados, para que S. Ex^a não

completasse a missão tão nobre a que se propôs. Sem estrépito algum, que não é da sua natureza fazê-lo, com firmeza, todavia, foi adiante e realizou um trabalho notável que merece os elogios de todo o Senado da República.

Cumprimento, portanto, a Senadora Patrícia Gomes e os demais membros da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito pelo trabalho tão competente ali realizado. O País fica a dever a esses Senadores por tudo quanto fizeram, durante vários meses, o que resultou na elaboração desses projetos, um dos quais hoje estamos votando.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

Tem a palavra V. Ex^a para encaminhar a votação, Senador.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a CPMI, nesse caso, foi extremamente produtora. Temos vários subprodutos, todos de muita importância.

A Senadora Patrícia Gomes fez um trabalho brilhante; um trabalho durante o qual sofreu muito, porque S. Ex^a somatizava os problemas – e eram muitos os problemas e muitas as dificuldades. Nesse caso específico, estamos penalizando algo que corria sem nenhum controle. Por exemplo, esse da fotografia – fotografar crianças e adolescentes em cena de sexo explícito ou pornografia. E o que é pior, isso foi decidido quando estivemos na audiência pública realizada na cidade de João Pessoa, no meu Estado, quando se descobriu que, na Comarca de Macau, na Paraíba também, havia sido absolvido um réu, porque dizia a sentença que o simples fato de fotografar não configurava, de maneira nenhuma, infração penal. Era uma brecha da legislação, e esta votação visa exatamente a fechar essa brecha.

Meus parabéns à Senadora e ao Plenário, que, com certeza, aprovará a matéria.

O PMDB votará afirmativamente, porque é preciso que modernizemos a legislação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por incrível que pareça, o Brasil esquece que seu futuro só tem um único problema: a sua infância. A infância é o futuro do País. Esquecemos isso, sobretudo quando o Governo Federal – não apenas o do Presidente Lula, mas todos os governos deste País – tem tratado a infância, a educação fundamental, como um assunto dos Municípios e não da União.

Federalizamos tudo que interessa à minoria privilegiada da sociedade e municipalizamos aquilo que interessa à população pobre.

Fico muito feliz em estar aqui para apoiar um projeto que traz, para dentro desta Casa e para o Brasil inteiro, uma forma de tratar a criança brasileira, a nossa infância, como um problema federal, como um problema da Nação brasileira e não apenas dos pobres municípios, que não têm recursos para investir na infância de suas cidades.

Por isso, Senadora Patrícia Saboya Gomes, cumprimento V. Ex^a e todos os membros da Comissão. O que V. Ex^a está fazendo é resgatar para a União a preocupação, que ela nunca teve, com as nossas crianças.

Só espero que o exemplo da Senadora seja seguido e que, em breve, não apenas tratemos dessa coisa tão brutal que é a prostituição infantil mas sigamos além. Não deixemos que morram índios ou não-índios de fome. E vamos mais longe, não deixemos nenhuma criança fora de uma escola com qualidade.

V. Ex^a, Senadora Patrícia Saboya Gomes, está dando um passo importante, o primeiro que, espero, nós desta Casa seguiremos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

V. Ex^a tem a palavra para encaminhar a votação.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se de uma CPMI que realmente deve ser louvada e elogiada por esta Casa.

A CPMI levantou, por todo este País, uma séria de distorções graves que ocorriam na vida de nossas cidades, no campo, afetando, principalmente, nossas crianças. São crimes absolutamente imperdoáveis. A CPMI trouxe à vista da opinião pública brasileira o que está acontecendo e que, na grande maioria das vezes, era desconhecido. Consegue, também, além de denunciar, de mostrar o que está acontecendo, alertar a sociedade sobre o problema, despertar a sua consciência. Formulou, trouxe idéias, propôs ajustes na legislação que virão aprimorar a questão da violência social contra adolescentes, crianças e mulheres.

Não se pode falar desse trabalho sem citar a Senadora Patrícia Gomes. S. Ex^a passou a simbolizar essa luta dada a enorme devoção com que se dedicou a esse trabalho. S. Ex^a entregou-se, literalmente, de corpo e alma, Senador Antonio Carlos Magalhães, às vezes mais até do que devia, envolvendo-se emocionalmente em toda essa lamaceira – e é difícil se envolver

dessa maneira sem sair modificado depois do que viu e pesquisou. A Senadora Patrícia Gomes, que tem uma enorme capacidade de trabalho, conseguiu, diante de todas as dificuldades, trazer essa formulação altamente equilibrada e competente, que hoje nós, no plenário do Senado Federal, estaremos aprovando, conscientes de que estamos promovendo um enorme avanço na legislação sobre o assunto. Contudo, mais do que nunca, Senadora Patrícia, mais do que esse enorme avanço na legislação, um avanço na conscientização. E hoje não existe governo estadual ou prefeitura municipal que tenham o mínimo de respeito à opinião pública que não estejam envolvidos em combater, de maneira eficaz, forte, a violência sexual contra a criança, contra o adolescente e contra a mulher.

Falo em meu nome, em nome do PSDB, em nome do Estado do Ceará, Senadora Patrícia, do orgulho que temos em vê-la aqui, no Senado Federal, apresentar ao nosso País, a esta Casa um trabalho da qualidade e da profundidade deste que V. Ex^a agora apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, por até cinco minutos, para encaminhar a votação.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Senadora Patrícia, considero muito importante, neste momento, trazer apoio pessoal a esse projeto, pois senti, na convivência diária, os problemas que V. Ex^a passou, durante a apuração de fatos tão desagradáveis pela Comissão. Muitas vezes, tive oportunidade de sentir não só seu drama pessoal, mas sua total dedicação a essa CPI, que – creio – trouxe-lhe até alguns problemas de saúde.

Entendo, também, que é importante o apoio, do ponto de vista de que o projeto representa um aprimoramento do Código Penal, pela preservação da imagem das crianças, com a definição clara da questão da filmagem e da fotografia; pela tipificação dos crimes de hospedagem irregular em hotéis e motéis; pelo agravamento das penas contra os crimes sexuais; e, por último, pelos ajustes feitos, necessários devido à defasagem do tempo, em questões como a honestidade, a virgindade. Enfim, foi feita a devida adaptação.

Parabenizo V. Ex^a pela seriedade, dedicação e competência com que levou a efeito essa missão e exprimo todo o meu apoio. Parabenizo V. Ex^a pelo trabalho feito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, para encaminhar a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão

do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse projeto de lei, que ora discutimos, de autoria da nobre Senadora Patrícia Saboya Gomes, sem dúvida, representa a síntese de um trabalho realizado, com muito esforço, idealismo e coragem, por S. Ex^a, que se desdobrou o quanto pôde, para que os objetivos da Comissão que presidiu, a CPMI sobre a exploração sexual, atingisse seus objetivos.

De fato, é um projeto de lei que reflete a realidade de um Brasil ainda injusto, que admite situações como as identificadas na Comissão. A exploração sexual infantil ainda é um grande mal que atormenta o País e deve ser coibida a todo custo. Em se tratando de uma Nação civilizada, que tem uma das melhores constituições do ponto de vista redacional, entre tantas que foram construídas no mundo civilizado, o Brasil não pode admitir que tais fatos que entristecem a nossa vida social ainda aconteçam.

Nenhum projeto de lei pode representar as necessidades de um país, se não for o retrato vivo de sua realidade, a qual não é conseguida nos gabinetes de ar-condicionado ou simplesmente por meio da palavra dos iluminados, daqueles que acham que entendem tudo e às vezes não entendem nada – tanto que várias proposições vêm à nossa Casa, formuladas por tecnocratas que não têm nenhum compromisso com o social, mas não alcançam a profundidade do estudo, do trabalho da Senadora Patrícia Saboya Gomes e sua Comissão.

Por isso, Sr. Presidente, a minha palavra é de felicitação ao Senado Federal, por estar discutindo esta matéria, e de parabéns à Senadora, nossa colega de profissão e Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, com quem trabalho com muita honra. Graças ao trabalho de S. Ex^a – volto a dizer –, estamos vivendo um momento edificante e histórico no plenário do Senado Federal. Portanto, minhas felicitações à Senadora Patrícia Saboya Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador César Borges, por até cinco minutos, para encaminhar votação.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de forma idêntica aos meus colegas, os Senadores e as Senadoras que me antecederam, parabenizo, neste encaminhamento, a Comissão Mista de Inquérito sobre a exploração sexual pelo trabalho – que sei árduo e sofrido, porque muitas vezes ouvi a Senadora Patrícia relatar casos escabrosos, que traziam a S. Ex^a uma aflição pessoal muito grande –, cujo resultado final redundou em apresentação de projetos a esta Casa. Ou seja, hoje à tarde, estamos votando, em regime de urgência, três itens – o

de nº 1, 2 e 3 –, todos relativos aos resultados advindos das atividades da Comissão Parlamentar Mista.

Considero esses projetos da maior relevância, porque visam a coibir a exploração sexual principalmente da criança e do adolescente. Se, de um lado, a exploração sexual de adultos é deplorável, com relação à criança, ela assume, sem sombra de dúvida, uma conotação muito mais grave.

Por isso, quero emprestar meu apoio ao Projeto de Lei do Senado nº 254. Vamos apreciar outros dois, que, desde já, contam com minha aprovação: os de nº 253 e 255, que vêm em boa hora, para afastar qualquer dúvida quanto à ilicitude de cenas de sexo e pornografia que envolvem crianças e adolescentes.

Trata-se de uma proposição oportuna e pertinente. Parabenizo a Senadora Patrícia Saboya Gomes, por ter-se dedicado com afinco, competência e sacrifício pessoal a esse trabalho, que, sem sombra de dúvida, é imprescindível para o aperfeiçoamento das instituições brasileiras. Esta Casa dá exemplo a toda a Nação, ao dirigir atenção às crianças e adolescentes e garantir-lhes maior proteção. Mas as nossas crianças ainda têm de ser contempladas com muitas outras ações, por exemplo, as que facultem a todas a pré-escola. Uma boa educação, uma boa formação, com certeza, são uma salvaguarda para sua vida futura.

Parabéns, Senadora Patrícia Saboya Gomes!
Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Cabral, por até cinco minutos, para encaminhar a votação.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também faço coro com as homenagens feitas aos membros da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e parabenizo as Senadoras, as Deputadas, os Deputados e os Senadores que trabalharam com afinco, com coragem, com precisão e com objetividade, sob a presidência da querida Senadora Patrícia Saboya.

V. Ex^a, Senadora Patrícia, prestou e está prestando um grande serviço à sociedade brasileira. Fico impressionado como nós, no Brasil, ainda convivemos com situações dantescas de exploração de crianças e de adolescentes que têm conexão com agências de viagens internacionais, com empresários ditos do turismo em nosso País e no exterior, os quais, ao venderem pacotes turísticos para os destinos brasileiros, neles incluem a prostituição e a prostituição infantil. V. Ex^a foi extremamente corajosa de rodar este Brasil, no Sul, no Sudeste, no Norte e no Nordeste, e de mostrar essas mazelas, essas feridas.

Estou lendo um livro extraordinário de uma brava chinesa, cujo título é “As boas mulheres da China”. V. Ex^a parece-me – tem conhecimento desse livro fantástico, em que essa brava mulher, uma jornalista que tinha um programa de rádio na China, nas décadas de 70 e 80, teve a coragem de mostrar as maldades, as crueldades feitas às mulheres chinesas e, particularmente, às crianças, às meninas chinesas. E V. Ex^a me faz lembrar essa grande escritora chinesa, que hoje mora na Inglaterra porque não pôde continuar na China, visto que, naquele país, embora tendo ocorrido uma abertura na área econômica, infelizmente, quanto à liberdade de expressão, ainda se vive uma situação quase medieval, centralizadora e autoritária.

V. Ex^a, no Brasil, honrando a mulher brasileira, a mãe brasileira e os eleitores do seu Estado, tomou medidas e buscou iniciativas extremamente corajosas e, juntamente com as Senadoras e Deputadas, os Senadores e Deputados, está apresentando resultados concretos.

Li a justificativa da proposta de atualização do Estatuto da Criança e do Adolescente. Com todo o respeito ao juiz paraibano, parece-me uma indecência esse juiz ter inocentado o cidadão por estarem ausentes as palavras “fotografar” ou “filmar”. Esse juiz deveria responder ao Conselho de Ética do Tribunal de Justiça da Paraíba. No entanto, V. Ex^a se preocupou, juntamente com os demais membros da CPMI, em retificar o texto, para não dar margem a que qualquer juiz deste País faça uma interpretação covarde e cruel, como a desse juiz paraibano.

Além disso, ressalto a questão de cercear a presença de crianças desacompanhadas em hotéis e motéis e de punir proprietários e gerentes de estabelecimentos que assim as recebam.

Enfim, são propostas objetivas que melhoram o Estatuto da Criança e do Adolescente e que penalizam, de verdade, essas pessoas cruéis que estão agindo por meio da Internet, de agências de viagens.

O Ministro Walfrido dos Mares Guia tem feito um trabalho excepcional também nessa área. Precisamos combater, no Estado Brasileiro, situações de conivência com esse crime. Membros de Polícias Estaduais, em muitos Estados, são coniventes com essa barbaridade; o aparelho policial se torna objeto de corrupção em inúmeras cidades brasileiras por meio de casas noturnas, boates etc.

Por isso, meus parabéns a V. Ex^a. Apresento-lhe minhas congratulações, além do meu voto objetivo no plenário.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim. Em seguida, darei a palavra aos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Arthur Virgílio, José Agripino, Fernando Bezerra e Garibaldi Alves.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste País, já há uma marca registrada: instale-se uma CPI, e o resultado será *pizza*. V. Ex^a, Senadora Patrícia Saboya Gomes, provou que isso não é verdadeiro. E, se me permitir, apesar de minha Líder Ideli Salvatti ter feito um apelo para que eu falasse rapidamente, a fim de garantir quórum para outras votações, quero fazer-lhe uma homenagem e à Relatora da CPI da Exploração Sexual de Crianças, Deputada Maria do Rosário, do PT do Rio Grande do Sul.

Como experiência, tive a felicidade de participar de algumas das reuniões, onde vi V. Ex^a, em lágrimas, contar os fatos e a Relatora, também em lágrimas, relatar e escrever, por exemplo, o episódio do Rio Grande do Sul, em que V. Ex^{as} tiveram que cortar na própria carne. Refiro-me aqui – não vou explicitar – ao episódio que infelizmente a Relatora dessa CPMI enfrentou de cabeça erguida e foi às últimas conseqüências, porque alguém relacionado a sua família estaria envolvido em um dos fatos. Só por isso, sem entrar em detalhes, fiz questão de dar esse depoimento.

Parabéns a V. Ex^a, Senadora Patrícia Saboya Gomes, e à Deputada Maria do Rosário, que, sem sombra de dúvida, lideraram essa CPMI. O resultado é este que orgulha a todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo juntar a minha voz à de quase todos os Senadores que enaltecem o trabalho realizado por essa CPI mista, cujo resultado serve como uma bússola para a ação governamental e também judicial.

Trata-se de um trabalho excelente. Daí por que merece a unanimidade do aplauso da Casa. Todos os membros trabalharam muito bem e em toda parte, mas uma comissão de inquérito, principalmente, não funciona corretamente se não for a ação do seu Presidente.

Foi o que aconteceu nessa CPI mista. O trabalho notável da nossa querida Colega Patrícia Saboya veio realmente ao encontro dos anseios da Nação e da mídia brasileira, que tanto reclama contra o abuso sexual, a prostituição infantil e muitas outras moda-

lidades que maculam a vida de uma Nação como o Brasil. Tudo isso agora poderá acontecer, mas haverá punição, meios para se coibir, graças ao trabalho dessa Comissão Mista.

Felicito a nossa Colega Patrícia Saboya pelo seu trabalho, pela maneira como conduziu os seus Colegas, correndo todo o País e, como disse a Senadora Lúcia Vânia, recebendo, inclusive em Roma, os aplausos gerais daqueles que participaram de um congresso sobre o assunto.

Por isso, tenho certeza de que o meu Partido, pela voz do seu Líder, dará o seu apoio integral, mas eu não me sentiria bem se não trouxesse aqui este aplauso, que é também da Bahia. Todos os Estados brasileiros estão sofrendo com esses problemas, dos mais ricos aos mais pobres, e até mais os pobres do que os ricos, principalmente os do nosso Nordeste. Daí por que entendo ser do meu dever congratular-me com o Senado, por intermédio da Senadora Patrícia Saboya, pelo seu trabalho. O Senado está de parabéns. Legislou certo e mostrou ao País que aqui se trabalha também seriamente quando é necessário.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – O próximo orador inscrito é o Senador Arthur Virgílio, a quem concedo a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antero Paes de Barros, Sr^{as} e Srs. Senadores, num trabalho de fato notável no seu alcance, sujeito quem sabe a certos percalços, a certos mínimos equívocos, a inúmeros acertos, com o saldo, ao final das contas, absolutamente a favor do respeito à dignidade dos nossos pequenos cidadãos e das nossas pequenas cidadãs, devemos louvar o trabalho de toda a Comissão Parlamentar de Inquérito, a começar por sua Presidenta, a Senadora Patrícia Saboya.

Ainda há pouco, dizia a S. Ex^a que o PSDB tem imenso orgulho do seu trabalho, da sua atuação, do seu espírito público, da sua forma suave e correta de fazer política, da sua forma honesta de se portar entre seus pares, e o resultado é o respeito do Senado inteiro pela Senadora Patrícia. Não é nenhuma novidade o respeito do PSDB por S. Ex^a, o que faz com que se torne muito natural a exposição deste pensamento pelo Líder do Partido no Senado Federal.

A Comissão Parlamentar de Inquérito haverá de render muitos frutos a favor da cidadania; haverá de

significar o despertar e a consolidação de uma consciência; haverá de significar nos preocuparmos para valer com os deserdados em qualquer idade, e os deserdados de qualquer idade sofrem injustiça maior quando são impotentes para se defenderem. Portanto, a exploração sexual de menores é algo a merecer toda a condenação da sociedade brasileira. E essa Comissão Parlamentar de Inquérito Mista, envolvendo dignos Srs. Deputados e Senadores e dignas Sr^{as} Deputadas e Senadoras, é simbolizada pela garra, pela luta, pela sensibilidade da Senadora Patrícia Saboya, que hoje recebe essa consagração do Plenário do Senado da República.

Portanto, Senadora, reafirmo: o PSDB e seus amigos do PSDB têm imenso orgulho da sua atuação pública.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – O próximo orador inscrito é o Senador Fernando Bezerra, a quem concedo a palavra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senadora Patrícia Saboya, associe-me às palavras aqui proferidas por muitos Senadores e Senadoras, num ato de justiça, pelo reconhecimento do excelente trabalho de V. Ex^a à frente de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que resultou nesse projeto de lei que, se Deus quiser, vamos aprovar aqui por unanimidade.

Quero dizer o quanto me sinto orgulhoso de ser colega de V. Ex^a, que tem essa visão social. Tem envergonhado a nós, nordestinos, que reconhecemos no turismo uma grande força econômica, o fato de este ser explorado por terceiros naquilo que de mais puro temos, nossas crianças e nossos adolescentes.

Cumprimento V. Ex^a e fico muito orgulhoso, como seu colega, como nordestino, pelo excelente trabalho que V. Ex^a realizou e pelo projeto que agora vamos aprovar.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – O próximo orador inscrito é o Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Senadora Patrícia Saboya Gomes, a sua garra, sua vontade de resolver as coisas e o seu instinto materno a motivaram a trabalhar tanto assim, a dedicar-se. Lembro-me de uma ocasião, quando começamos a nos aprofundar mais no assunto, em que surgiram vários documentos. V. Ex^a chegou com um pacote de documentos para me mostrar e começou a chorar. Disse-lhe: “Senadora, não quero ver essas cenas. Em minha

profissão, já assisto a muitas cenas tristes. Não quero acrescentar mais essas ao meu currículo”.

Sua coragem, sua determinação e o seu instinto materno, principalmente, a moveram. V. Ex^a trouxe à tona algo que eu ignorava em Roraima: o tráfico de mulheres na fronteira com a Venezuela, na cidade de Pacaraima. V. Ex^a descobriu o fato, comprovou-o e tomou providências. Funcionam até hoje as comissões criadas para tratar do assunto. Seu trabalho, além das leis que estão sendo votadas aqui, deixou sementes nas localidades, que até hoje estão germinando e servem para defender principalmente as mulheres, pois o tráfico de mulheres é o mais acentuado neste País.

Dou meu testemunho de que seu instinto materno foi o que a ajudou e a impulsionou a gerar os frutos que estamos colhendo agora. Que essa ferida cicatrize e não tenhamos mais vergonha de fatos dessa natureza que ocorrem em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – O próximo orador inscrito é o Senador Garibaldi Alves Filho, a quem concedo a palavra.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sem que houvesse da parte daqueles que organizam a pauta do Senado uma preocupação de associar as duas matérias, elas terminaram vindo juntas hoje na Ordem do Dia.

Uma diz respeito ao Plenário votar o projeto da pré-escola; a outra, os projetos contra a exploração sexual. Claro, estou falando isso porque sei que a resposta mais duradoura à exploração sexual será um trabalho permanente de educação a ser feito nessas escolas, inclusive, mas o emergencial foi feito de forma consistente por essa CPI que teve à frente a Senadora Patrícia Saboya. Quero dizer a S. Ex^a que a sociedade brasileira vai ficar devendo muito à sua determinação, coragem e competência, assim como à coragem, competência e determinação de suas companheiras e seus colegas de Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dirijo-me especificamente à Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Senadora Patrícia, há Parlamentares que passam por esta Casa dois, quatro, seis, oito anos, e não têm a oportunidade de fazer pelo País o que V. Ex^a está fazendo agora. V. Ex^a presidiu uma Comissão Mista que foi notícia em muitos momentos e que recuperou,

pelos depoimentos e fatos expostos, a mazela do que significa, no País, o assédio sexual ao menor, os defeitos do Código de Processo Penal referentes ao menor, produzindo, pela via do aprendizado equilibrado que V. Ex^a conduziu como Presidente da Comissão Mista, os fundamentos para que três projetos que estavam tramitando fossem reunidos, ensejando o que estamos aprovando hoje, com louvor.

V. Ex^a, com a humildade que a caracteriza e com o talento que lhe é próprio, quantas vezes pediu aos Líderes que assinassem a urgência? E sempre obteve dos Líderes, todos eles, a urgência que a matéria necessitava e exigia, e que a doçura do seu comportamento recomendou.

Quero cumprimentá-la – e o faço efusivamente – porque V. Ex^a está prestando um belo serviço. Muda-se este País com lei – lei factível, não lei utópica. Lei feita para não ser cumprida é perda de tempo. Esta é uma lei refletida, produto de depoimentos de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, de depoimentos que ensinaram corrigir um texto para produzir outro, factível, que irá produzir resguardo à infância e à juventude.

Por todo o trabalho realizado – o trabalho da comissão mista de inquérito, o trabalho da reunião dos projetos e o trabalho de dedicação a um tema importante –, este Plenário vai consagrar a matéria, que tem autores, mas que tem uma responsável: a Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Voto a favor.

O SR PRESIDENTE (Antero Paes de Barros)

– Com a palavra o Senador Marco Maciel.

Em seguida terá a palavra o Senador José Sarney.

O SR MARCO MACIEL (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve.

Desejo fazer dois registros. O primeiro, Sr. Presidente, é dizer que tive a oportunidade – diria até a honra – de, pelo princípio da senioridade, instalar essa CPI, que foi presidida, com competência e talento, pela Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Devo dizer aquilo que é uma constatação do Plenário: essa CPI funcionou de forma competente porque, de fato, houve uma dedicação muito acentuada de seus integrantes e, de modo especial, de sua presidente, a Senadora Patrícia Saboya Gomes; de seu vice-presidente, Senador Eduardo Azeredo e da relatora da matéria, que foi a deputada federal pelo Rio Grande

do Sul, Maria do Rosário. Reporto-me apenas a essas três figuras que, a meu ver, tiveram papel acentuado no bom andamento dos trabalhos da comissão.

O segundo registro, Sr. Presidente, é repetir aquilo que o Plenário, unanimemente, já manifestou: o reconhecimento ao desempenho da Senadora Patrícia Saboya Gomes. Usando a expressão de São Paulo, ela combateu o bom combate e oferece, agora, um excelente trabalho, posto que as conclusões da CPI se converteram em proposições legislativas. Vale dizer: saímos das palavras para os atos – **res non verba**, como diziam os romanos. Nós teremos condições de oferecer ao País uma legislação moderna, quem sabe modelo para o mundo.

Encerro minhas palavras reiterando os meus cumprimentos ao trabalho desenvolvido pela comissão e, de modo particular, manifestando os meus cumprimentos à Senadora Patrícia Saboya e dizendo que a dedicação por ela demonstrada ao presidir os trabalhos certamente foi um fator determinante para que a CPI funcionasse bem e pudesse oferecer essa notável contribuição ao País e às suas instituições.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Com a palavra o Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, também serei muito breve. Quero apenas juntar-me a todos os nossos colegas no louvor ao trabalho da Senadora Patrícia Saboya Gomes, bem como à importância desse projeto.

Sem dúvida alguma, é um projeto de grande importância, porque visa, sobretudo, à proteção de jovens e adolescentes, ao resguardo de princípios morais e, ao mesmo tempo, a coibir abusos que se estão verificando dentro da sociedade nesse setor.

Ressalto o trabalho da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que conferiu a essa comissão parlamentar mista de inquérito sentido de missão. S. Ex^a foi quase que à compulsão na sua luta para cumprir esse trabalho. Muitas vezes presenciei sua emoção e participação pessoal – chegou às lágrimas. Seu envolvimento mostrou tratar-se de um projeto que merecia seu apostolado.

Nesta Casa todos nós trabalhamos, mas alguns se dedicam de tal maneira a esse trabalho que são dignos da nossa admiração e louvor, porque, sem dúvida,

exaltam a Casa. A Senadora Patrícia Saboya Gomes é uma dessas pessoas. Portanto, nossas congratulações a ela pelo trabalho que desenvolveu.

Certamente, estamos votando um projeto da maior importância para o País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pouco me caberia acrescentar a esta homenagem que o Senado da República presta hoje à Senadora Patrícia Saboya Gomes.

O Piauí e o Ceará se unem – falta o Senador Mão Santa no plenário –, no dizer de José de Alencar, exatamente pela peripécias da Iracema, que atravessa as serras cearenses depois de um bom banho nas praias da Iracema e chega ao Piauí para, através da Gruta de Ubajara, tirar o sal do corpo.

A Senadora Patrícia Gomes é dessas que, desde o primeiro momento, deixa a marca de quem veio para ficar. Portanto, peço permissão ao Senador Marco Maciel para repetir o que disse certa vez Gilberto Freyre num discurso em homenagem a um jovem pernambucano que se elegeu presidente da Academia Pernambucana de Letras e que hoje é Ministro do Tribunal de Contas da União, Marcos Vilaça: “Tão jovem e tão presidente.” Eu apenas o repetiria aqui, fazendo coro com este Senado, Senadora Patrícia: V. Ex^a consegue ser tão jovem e tão senadora. Parabéns pelo sucesso.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB-MT) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa para encaminhar votação.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em nome do meu Estado de Minas Gerais, das mães, dos pais, das irmãs, dos irmãos, enfim, de todos aqueles que têm cuidado especial com as crianças, gostaria de congratular-me com a Senadora Patrícia Saboya Gomes pelo trabalho realizado.

É evidente que quando se fala do que tratou a CPI mista, a exploração sexual infantil, há uma verdadeira repulsa por parte daqueles que são responsáveis pelo cumprimento das leis. O que o Senado está fazendo, por meio do trabalho da Senadora Patrícia, nada mais é do que mandar um recado muito certo àqueles que acham que devem fazer o Brasil de destino do turismo

sexual: se aqui vierem, serão tratados com o rigor da lei; se aqui vierem para molestar, serão enquadrados rigorosamente na lei. Hoje o Brasil tem muito a oferecer e não pode aceitar, em hipótese alguma, que se faça das cidades mais bonitas deste País um centro de peregrinação do turismo sexual, como ocorre em algumas cidades brasileiras.

Essa lei vem, na realidade, reforçar o Estatuto da Criança e do Adolescente. Tivemos a oportunidade de, na discussão que fizemos na Comissão de Educação, lembrar que não podíamos perder a oportunidade de aplicar o rigor da lei, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente. Os Srs. Relatores aceitaram a sugestão que fizemos, inclusive em discurso aqui no plenário, para podermos aproveitar todo o rigor da lei ao invés de prejudicá-la, na medida em que uma lei nova tinha penas inferiores à lei mais antiga. E foi uma questão de dias no final do ano passado.

Por isso, cumprimento a Senadora Patrícia Saboya Gomes e todos aqueles que participaram ativamente dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a certeza de que este é um marco decisivo para a proteção da criança e do adolescente no nosso País.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, obrigada.

Sei que não vou atender, hoje, aos apelos da minha Líder, Senadora Ideli Salvatti, mas não poderia deixar de dar o meu depoimento, Senadora Patrícia Saboya Gomes e demais Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas que participaram desta CPML, como eu, a respeito desse trabalho e dos frutos que estamos colhendo. E diria parte dos frutos, porque vamos colher muito mais, a partir do momento que estamos alterando a legislação e retirando expressões como “mulher honesta” do Código Civil, que, para muitos, justificava a violência contra mulheres e incentivava a discriminação contra mulheres.

Está havendo alterações no significado da palavra estupro. Também não há mais diferença entre estupro e atentado violento ao pudor. Igualmente, o assédio não está mais relacionado à chamada mulher virgem. Basta que seja menor. Além disso, não é só estupro o ato violento que pode ser cometido contra a mulher – inclusive a esposa.

Estamos realizando avanços muito grandes. Já foram citados aqui outros meios de proteção às nossas crianças e adolescentes com relação a uma das práticas mais cruéis, o crime que temos visto pela Internet. Observei a Senadora Patrícia Saboya Gomes, a Deputada Maria do Rosário e tantas outras Parlamentares passarem muitos momentos difíceis – todos nós os enfrentamos, mas elas muito mais do que nós. De todo modo, jamais esquecerei uma reunião secreta na qual vimos os dados que a própria Polícia Federal nos entregou, inclusive fotos que faziam parte dessa rede de Internet, que – confesso – me causaram pesadelos naquela noite em razão dos horrores perpetrados contras as nossas crianças.

Infelizmente, esse é somente um passo, embora estejamos alterando a legislação. Mas é um fruto que continuará porque o mais importante é desvendar o véu que existe na sociedade – o véu do silêncio –, muitas vezes, inclusive, de quem ocupa altas funções em Estados e Municípios, seja em órgãos federais, seja no Legislativo, seja no Executivo, seja no Judiciário e a convivência que essas pessoas têm com os crimes.

Precisamos desvendar o véu da sociedade para que se denuncie a hipocrisia que, muitas vezes, perpassa até nas famílias em relação a esses crimes. Estamos dando um passo importante porque não só colocando na legislação, mas legando aos jovens, às gerações futuras uma possibilidade de futuro sem essa exploração tão cruel para com meninas ou meninos, mas principalmente contra as meninas.

Sinto-me orgulhosa por ter participado desta CPMI, mas mais orgulhosa de ter participado desta CPMI sob a Presidência da Senadora Patrícia Saboya Gomes e sob a Relatoria da Deputada Federal Maria do Rosário.

Parabenizo todas nós por esse fruto positivo que estamos colhendo hoje.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – O próximo orador inscrito é o Senador Pedro Simon.

V. Ex^a está com a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, praticamente nada mais tenho a dizer sobre esse projeto, senão da obrigação de me referir à minha admiração à Senadora Patrícia Saboya Gomes.

O trabalho que S. Ex^a fez à frente da Comissão foi muito corajoso, e, juntamente com a Deputada Maria do Rosário, do Rio Grande do Sul, passaram

horas difíceis, inclusive no Rio Grande do Sul! A proposta apresentada aqui é algo que realmente soma a este Congresso.

Creio que, se nos acusamos do excesso de leis desnecessárias, aqui estamos diante de um caso da mais absoluta e legítima necessidade. Neste momento, estamos legislando de maneira positiva e concreta, fazendo com que esse caso doloroso e cruel da questão da violência sexual contra a criança tenha uma lei que venha dar um passo adiante, concreto e positivo nesse sentido.

Felicito V. Ex^a, Senadora Patrícia! Antes de chegar aqui, já conhecíamos a sua ação, sua dedicação e sua credibilidade. E, desde que aqui chegou, realmente com austeridade, seriedade, preocupação, vem-se dedicando a causas da maior importância e significado, como essa que estamos analisando agora.

Por isso, como disse alguém antes de mim, essa lei se poderá chamar Lei Patrícia, pois é uma lei muito justa e correta. V. Ex^a nos honra! Somamos todos à custa do trabalho de V. Ex^a.

Meus cumprimentos!

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – A Presidência informa que fica automaticamente prorrogada a sessão por 30 minutos para a conclusão da Ordem do Dia.

Encerrado o encaminhamento, passa-se à votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação, em segundo turno.

Em discussão o projeto, em segundo turno.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também louvar o trabalho da Senadora Patrícia Saboya Gomes, bem como da Deputada Maria do Rosário, da Senadora Marina Silva e de todos os membros da CPMI que colaboraram para esse trabalho tão significativo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Continua em discussão.

Senador José Jorge, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também gostaria de me congratular com a Senadora Patrícia e com os demais membros dessa CPMI pelo resultado que ela ofereceu. Creio que esse trabalho mostra a capacidade que temos, no Senado e no Congresso brasileiro, de modificar a realidade.

Meus parabéns à Senadora e a todos os seus companheiros e companheiras da CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – O Sr. Paulo Octávio enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, é incontestável a existência da exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil.

Esta situação perversa, que todos nós devemos combater e tomar medidas resolutivas para que se torne reversível, causa-me indignação permanente como homem e político, representante do Povo que sou, neste Parlamento.

O Congresso Nacional está dando um grande exemplo ao País, para resolver esta questão. Refiro-me ao excelente trabalho desenvolvido pela CPMI (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito), que investigou as redes de exploração sexual de crianças e de adolescentes, presidida pela nobre Senadora Patrícia Saboya e Relatada pela nobre Deputada Maria do Rosário.

Esta Comissão dignificou o trabalho do Congresso Nacional, pois não mediu esforços ao atravessar sem temor o Brasil de norte a sul, investigando denúncias, agindo para desbaratar quadrilhas e denunciando criminosos que aliciavam e exploravam crianças e adolescentes. Seu trabalho trouxe à tona uma realidade perversa e cruel de um outro Brasil não deste Brasil que estamos empenhados em construir para nossos filhos

O resultado desta CPMI (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito) é da maior relevância pois transcedeu o âmbito da investigação e da denúncia, para propor mudanças no atual Código Penal Brasileiro, que é retrógrado, sectário e calçados em concepções estereotipadas e preconceituosas em relação ao objeto a ser protegido.

O Senado Federal se prepara para votar projetos como: (PLS nº 253/04) que modifica o Código Penal, alterando o título do capítulo, “Crimes contra Costumes” para “Crimes contra a liberdade”.

E o (PLS nº 254/04) que modifica o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Tais mudanças, entre outros fatos importantes, garantirão a punição para os criminosos e a esperança de resguardo da dignidade de crianças e adolescentes, que abandonadas, encontravam-se à mercê de pessoas inescrupulosas que agiam na certeza da impunidade.

Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Senadores: O Brasil não é apenas grande em dimensões continentais. Nosso País também é grande, no calor de sua gente.

Nós brasileiros, somos conhecidos pela nossa alegria, carisma, simpatia e são principalmente essas características que têm motivado a vinda de turistas de todo o Mundo, alavancando a nossa economia.

Mas, o turismo sexual que também foi alvo da CPMI, tem manchado o bom nome do Brasil no exterior por envolver nossos menores e traficar nossas mulheres.

Sinto-me satisfeito em constatar que segmentos da Sociedade Civil organizada, e também outros órgãos do Governo como: Ministério da Justiça, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal. Defensoria Pública da União, têm envidado esforços para que as rotas de tráfico detectadas no Brasil, sejam desmanteladas e desvinculadas do turismo saudável.

Finalizando, parabenizo mais uma vez o trabalho da CPMI, que nos permitiu este avanço, possibilitando que o Brasil, prescindida desta mácula que têm envergonhado a todos.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros, PSDB – MT) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 48, DE 2005
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004, que altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de 2005. – **Re-nan Calheiros**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Tião Viana** – **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 48, DE 2005

Altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 241. Apresentar, fotografar, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por comunicação, inclusive rede mundial (internet), cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem:

I – agência, autoriza, facilita ou, de qualquer modo, intermedeia, a participação de criança ou adolescente nas cenas a que se refere o **caput** deste artigo;

II – assegura os meios ou serviços para o armazenamento, físico ou digital, de fotografias ou imagens que reproduzam as cenas a que se refere o **caput** deste artigo;

III – assegura, disponibiliza ou facilita, por qualquer meio, ainda que gratuitamente, o acesso de usuários da rede mundial de computadores (internet) às cenas a que se refere o **caput** deste artigo.

.....”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros, PSDB – MT) – Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros, PSDB – MT) – Sr^{as} e Srs. Senadores, a PEC nº 15/04 (Ilhas Costeiras) seria apreciada após as matérias em regime de urgência. Entretanto, em virtude do número de inscritos para debaterem os itens 2 e 3, consulto o Plenário se podemos apreciá-la neste momento.

Antes, porém, gostaríamos de submeter a votos a **Mensagem nº 153, de 2004**, que trata da escolha do Chefe de Missão Diplomática. Assim, teríamos tranquilidade com relação ao quórum.

V. Ex^{as} aprovam a proposta que a Mesa vem de fazer? (Pausa.)

Não havendo manifestação em contrário, a Presidência cumprirá a decisão do Plenário.

O painel será preparado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros, PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 153, DE 2004

Mensagem nº 153, de 2004 (nº 554/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Frederico Cezar de Araujo, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao Estado Independente de Papua Nova Guiné.

Relator **ad hoc**, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Parecer é favorável.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 49, DE 2005-CRE

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Frederico Cezar de Araújo obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com dez votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabei de ler na Internet uma notícia sobre a entrevista do Senador Aloizio Mercadante. Diretamente do Uruguai, onde S. Ex^a acompanha o Presidente Lula na posse do novo Presidente daquele País, o Senador declarou que, na próxima segunda-feira, serão definidos os novos Ministros do Governo Lula.

Trata-se de notícia da qual todos devemos ter conhecimento. Efetivamente, esperamos muito da reforma ministerial, inclusive que possamos melhorar a equipe do Governo. Enquanto Oposição, Sr. Presidente, também torço para que tenhamos uma boa equipe.

Há muitos companheiros no Senado que esperam ser nomeados para o cargo de Ministro e que estão ficando um pouco nervosos com essa demora. aguardo que, na segunda-feira, o Presidente Lula efetivamente anuncie o seu novo Ministério, que, espero, seja menor. Hoje, temos trinta e cinco Ministros – é o maior Ministério do mundo. Portanto, precisamos, ao mesmo tempo, reformá-lo e diminuí-lo.

Desejo sorte aos Senadores que aguardam sua nomeação e que passarão um fim de semana mais tranquilo sabendo que, na segunda-feira, terão suas vidas decididas.

Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – A Presidência informa ao Plenário que, como estamos em processo de votação, a palavra somente deverá ser usada para tratar da matéria sob exame.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas agradecer ao Senador José Jorge a contribuição de dar uma boa notícia ao Plenário e ao povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Faço um apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes para que venham ao plenário exercitar o direito de voto.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Senadora Ideli Salvatti, antes de V. Ex^a, tem a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço aos Senadores do PMDB que venham votar. O PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Senadora Ideli Salvatti, é sobre o processo de votação?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, com a votação do nome do Embaixador, estamos fazendo uma aferição da possibilidade de dar continuidade às votações, tendo em vista que o próximo item da pauta é uma proposta de emenda à Constituição que exige quórum qualificado de, no mínimo, quarenta votos favoráveis. Portanto, é muito importante que não só os Parlamentares venham ao plenário para exercer o voto na indicação do Embaixador, mas que permaneçam por mais alguns momentos a fim de que possamos apreciar também a PEC que trata da regularização dos terrenos de Marinha em ilhas costeiras que sediam sedes de Município.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – A Presidência esclarece à Senadora Ideli Salvatti que, como se trata de proposta de emenda

à Constituição, são necessários 49 votos “sim”. Ocorre que, até o presente momento, temos apenas 49 votos registrados no painel.

Então, a Presidência reitera o apelo para que as Sr^{as} e os Srs. Senadores venham ao plenário exercitar o direito de voto, uma vez que estamos apreciando uma mensagem presidencial e, em seguida, votaremos uma proposta de emenda à Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – A Presidência vai encerrar a votação. (Pausa.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, ainda sobre o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, estamos fazendo uma avaliação muito clara da questão do quórum. Quem chegou agora precisa ficar sabendo que, após a votação do nome do Embaixador, pretendemos apreciar a PEC que trata da regularização das terras de Marinha nas ilhas costeiras que sediam Município.

O procedimento que desejamos construir é o seguinte: o Relator da matéria, Senador Jorge Bornhausen, apresentaria o seu relatório da tribuna, imediatamente abriríamos o painel para votação e não faríamos a discussão da matéria, apenas o encaminhamento de votação concomitantemente com a votação.

Era essa a sugestão que apresentamos como encaminhamento para garantirmos quórum para esta matéria importante, que exige no mínimo 49 votos favoráveis.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas para dizer que o PMDB endossa essa sistemática e propõe aos demais Partidos que façam o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa entende que, não havendo objeção dos Srs. Líderes, ou seja, havendo concordância de todos os Líderes partidários em relação à matéria citada e defendida pela Senadora Ideli Salvatti, que será encaminhada pelo Senador Jorge Bornhausen, poderemos abrir o painel no início do encaminhamento da matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL está de acordo que o Senador Jorge Bornhausen leia seu relatório e, se V. Ex^a concordar, que se abra o painel para que Senadores comecem a registrar seus votos.

Trata-se de uma matéria importante, em que o consenso foi buscado e encontrado. É a oportunidade que temos de aprová-la.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o PDT também está de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa acolhe o entendimento dos Srs. Líderes.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de apoio ao Governo e pelo PT.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer um registro.

O Senador Aelton Freitas, que está a meu lado, acabou de chegar do Palácio do Planalto e informa que o Vice-Presidente, José Alencar, prorrogou por mais trinta dias a Medida Provisória nº 232.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está feito o comunicado ao Plenário do Senado Federal.

Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proceder à apuração.

(Procede-se à apuração)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Votaram SIM 56 Srs. Senadores; NÃO 03 Srs. Senadores. Não houve abstenção.

Total: 59 votos.

A matéria foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– **Item extrapauta:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 15, DE 2004**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 23 de fevereiro último, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Bornhausen para proferir parecer. S. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Para os Srs. Senadores que estão saindo, informo que o PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O PMDB recomenda o voto “sim”.

A Mesa esclarece mais uma vez aos Srs. Senadores que o painel de votação já está aberto.

Com a palavra o Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Plenário acabou de

aceitar a proposta da Senadora Ideli Salvatti para que abreviássemos ao máximo o tempo e tivéssemos a oportunidade de aprovar uma Proposta de Emenda Constitucional de excepcional valor, que regulariza, sem dúvida nenhuma, a situação precária daqueles que são posseiros nas sedes de Municípios das ilhas oceânicas.

Farei, portanto, de acordo com o que ficou estabelecido, a leitura dos pontos principais do relatório.

O relatório aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania estabelece a exclusão à regra de propriedade da União das ilhas oceânicas e costeiras, quando nelas houver sede de Municípios, exceção feita às áreas afetadas ao serviço público e à unidade ambiental federal.

A proposição, **ex vi**, do art. 356, do Regimento desta Casa, foi despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e mereceu a respectiva análise, oportunidade em que fui relator. Lembrei e enalteci o trabalho de sete anos do Deputado Edison Andrino*, primeiro subscritor da emenda constitucional, que teve o apoio de todos os Deputados de Santa Catarina e também dos três Senadores do Estado: o Senador Leonel Pavan, a Senadora Ideli Salvatti e eu, que, na oportunidade, fui o Relator.

Neste momento, reproduzo o relatório perante o Senado, oportunidade em que V. Ex^a já permite ao Plenário a votação.

Sr. Presidente, também faço, desta tribuna, um apelo, pela justiça da causa, para que as Sr^{as} e os Srs. Senadores venham a plenário votar favoravelmente ao projeto.

Na Assembléia Nacional Constituinte, nós, por meio de uma emenda constitucional, que subscrevemos juntamente com o Deputado Cláudio Ávila*, tivemos a oportunidade de defender a tese que agora vem a esta Casa para resolver graves problemas em Municípios como São Luís, no Maranhão, e Vitória, no Espírito Santo. Aqui estão o Presidente José Sarney e o Senador Gerson Camata, que sabem da importância da matéria para aqueles que vivem nas ilhas costeiras e oceânicas.

A proposta claramente cuida de restabelecer a normalidade dos fatos, retirando do patrimônio da União terras que lhe foram indevidamente atribuídas, e restituindo aos Municípios tais glebas, que, em face do processo de urbanização, passaram a integrar suas respectivas áreas administrativas.

Cuida-se de um evidente entrave, que deve ser retirado, ao perfeito desenvolvimento local, cabendo ressaltar que, além de Florianópolis/SC, São Luís/MA e Vitória/ES, há outros tantos Municípios – como São Francisco do Sul, no nosso Estado – que, a despeito

de não serem capitais, possuem relevante importância estratégica para o desenvolvimento regional e estão na mesma injustificável situação jurídica.

A aprovação da PEC nº 15, de 2004, portanto, é medida urgente e imperiosa.

Concluo o parecer com o voto que se segue.

Dessarte, mantendo-nos fiéis às lutas de outrora, concluímos pela constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e, ainda, oportunidade e conveniência da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004, razão pela qual somos pela sua aprovação.

Esse é o relatório, Sr. Presidente, na forma que me foi solicitado. Estou lendo-o na íntegra e, ao mesmo tempo, fazendo um apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que venham ao plenário, para que haja o número indispensável dos três quintos do quórum constitucional, a fim de atendermos, de forma global e completa, àqueles que vivem nos Municípios que serão beneficiados pela proposta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa agradece ao Senador Jorge Bornhausen a contribuição ao debate e o encaminhamento dado em nome do seu Partido, o PFL.

Alerta também aos Srs. Senadores que estão nos gabinetes que estamos votando uma emenda constitucional e que é preciso quórum qualificado. Por essa razão, solicito que venham ao plenário. O painel já está aberto.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT.

Pela ordem.) – Sr. Presidente, está impossível digitar o meu voto no painel eletrônico. Então, eu gostaria de deixar registrado publicamente o meu voto “sim”, para que V. Ex^a o compute. Voto “sim”, portanto favoravelmente à PEC.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Antero Paes de Barros, o voto de V. Ex^a já está registrado e será computado no final, em razão de V. Ex^a ter tido problemas com o painel eletrônico.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr.

Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr.

Presidente, o PT e o Bloco de apoio votam “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O PT e o Bloco de apoio votam “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presi-

dente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador José Agripino, pelo PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Pre-

sidente, o PFL aprova o relatório do Senador Jorge Bornhausen, elogia o acordo trabalhoso que foi levado a efeito e pede aos Srs. Senadores que estão em seus gabinetes ou em algum outro lugar do Senado que venham ao plenário para garantir o quórum de 49 votos a favor. O PFL vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O painel de votação está aberto, e a Mesa conclama os Srs. Senadores que venham votar a emenda constitucional.

O PFL recomenda o voto “sim”.

Tem a palavra o Senador Hélio Costa, pelo PMDB.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, o Líder Ney Suassuna solicita a presença dos companheiros do PMDB e indica o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O PMDB indica o voto “sim”.

A Mesa faz uma ponderação aos Srs. Senadores: na votação anterior, houve 59 votos. Portanto, cinco Senadores votaram a matéria anterior e, portanto, podem vir ao plenário emitir o seu voto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr.

Presidente, o PSDB pede a presença de todos os seus Senadores em plenário para votarem “sim”, conforme a decisão da Bancada, a favor de uma proposta que é meritória para as regiões de ilhas e para o Brasil. O PSDB vota “sim” e pede aos Srs. Senadores de sua Bancada que compareçam para reafirmarem esse voto e esse compromisso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, recomenda o voto “sim” e faz um apelo aos Srs. Senadores para que venham votar a emenda constitucional.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr.

Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a tem a palavra

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para

encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de me congratular com esta Casa por, nesta tarde, chegar finalmente à votação desse projeto. Eu o acompanhei na Câmara, juntamente com o trabalho do Deputado Edison Andrino, da então Deputada Rita Camata e do atual Governador Paulo Hartung, com uma emenda também da minha autoria.

É claro que esse projeto, hoje aprovado, produto de acordo, não beneficia ainda o Estado do Piauí, mas é o primeiro passo a ser dado.

Vivemos uma questão muito grave – e os Senadores Mão Santa e Alberto Silva aqui presentes sabem disso –, envolvendo os terrenos de Marinha, prejudicando o desenvolvimento das cidades do nosso litoral. Não é uma exclusividade do Piauí, mas sim da legislação, que rege a questão dos terrenos de Marinha.

Esse primeiro passo, com certeza, levar-nos-á a ampliar a atuação e a definição dessas áreas, para que não mais impeçamos o desenvolvimento das regiões turísticas brasileiras.

O Brasil está vivendo o seu melhor momento e a sua melhor oportunidade para o turismo. Temos de aproveitá-los. Com certeza, Sr. Presidente, as áreas marítimas, as áreas de praia são as mais procuradas neste momento.

Portanto, felicito essa união histórica entre o Senador Jorge Bornhausen e a Senadora Ideli Salvatti, abençoada por todos nós nesta Casa. Com certeza, Santa Catarina, Senador Leonel Pavan, sob o seu testemunho, está apoiando e aprovando essa união que se vê neste Senado neste final de tarde.

Parabéns a todos!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva, do Piauí.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer minhas as palavras do Senador Heráclito Fortes, congratulando-me com a Casa pelo que estamos aprovando.

Quero apenas fazer aqui uma correção, já que o Senador Heráclito Fortes disse que o Piauí não foi beneficiado. Devo informar que a Ilha Grande de Santa Isabel, do delta do rio Parnaíba, é sede de Município, tanto do Município de Parnaíba quanto do Município de Ilha Grande. Aquela imensa área costeira do Estado do Piauí está sendo beneficiada também por essa lei.

Quero congratular-me com os companheiros, pois o Piauí está incluído aí, com sua ilha, a Ilha Grande de Santa Isabel, onde nasci e me formei como menino piauiense, parnaibano.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Alberto Silva.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata. Depois, falará a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero cumprimentar as Lideranças da Casa, as Bancadas dos Estados

litorâneos, que, durante muitos e muitos anos, vêm lutando para por fim a uma lei anterior à lei da escravidão. Abolimos a escravidão, e os ilhéus, os habitantes das ilhas das costas brasileiras, continuaram escravos dos laudêmios, escravos de pagamentos absurdos à União, advindos de uma lei de 1846, a distância de um tiro de canhão, tirados, na época, em torno de 30 metros e os acrescidos de Marinha.

Ora, hoje estamos começando a votação, porque ainda há o Item 7 do art. 20, o qual precisamos, no futuro, trabalhar também. No meu entendimento, se a ilha da União foi devolvida a seus ilhéus, a seus habitantes, junto com as ilhas vieram também os terrenos de Marinha, as praias e os acrescidos. Vamos discutir futuramente o Item 7, que faz com que permaneçam os terrenos de Marinha e os acrescidos em mãos da União.

Espero que, hoje, consigamos dar um passo adiante, que será o verdadeiro fim da lei da escravatura dos ilhéus brasileiros em mãos da União. Eles pagam taxas absurdas. A maioria dessas taxas é paga por gente muito simples, que não tem condição de fazê-lo. Isso torna inviável a transferência dos terrenos, as vendas dos terrenos e a organização urbana das cidades, que, por azar dos seus habitantes, foram parar em cima das ilhas que são as mais bonitas do Brasil, entre elas Florianópolis, Vitória e São Luís do Maranhão.

Cumprimento a Senadora Ideli Salvatti e o Líder Aloizio Mercadante, que hoje não está aqui, pois está acompanhando o Senhor Presidente da República, que foi à posse do Presidente do Uruguai. Cumprimento todos os Líderes do PFL, o Senador Jorge Bornhausen pelo excelente relatório apresentado aqui.

Meus cumprimentos a Edison Andrino, que vem lutando desde a época em que Rita Camata, na Câmara dos Deputados, batalhava em favor de uma solução para esse problema.

Cumprimentos ao Senado Federal! Começamos hoje a derrubar um muro, a quebrar um bastião, a avançar no rumo de uma legislação mais apropriada, mais verdadeira, mais social em favor da população brasileira. Tenho certeza de que, em nome dos Senadores João Batista Motta e Francisco Pereira, interpretamos aqui as ânsias, os desejos e as aspirações do povo de Vitória.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

A Mesa informa que, após a votação da matéria, daremos prosseguimento à Ordem do Dia.

Todos já votaram? (Pausa.)

Vou encerrar a votação.

Falta o voto do Senador Antonio Carlos Magalhães. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em homenagem e deferência às palavras do Senador Heráclito Fortes, vim fazer a minha declaração de voto do microfone da Liderança do PFL.

Essa matéria, indiscutivelmente, conseguiu produzir, no plenário do Senado, alguns momentos que talvez tenhamos dificuldades em repetir. São momentos inéditos, como o próprio Senador Heráclito Fortes registrou. Nunca houve tanta unidade na Bancada de Santa Catarina. Os três Senadores – Leonel Pavan, Jorge Bornhausen e eu –, que temos tido tantas controvérsias e polêmicas nacionais e regionais, em relação a essa matéria, estamos plenamente de acordo com a proposta apresentada pelo Deputado Edison Andrino, que, há algumas semanas, está trabalhando conosco para construir essa unidade, esse clima para uma votação tão tranqüila.

Pela primeira vez, durante todo esse período em que estou no Senado da República, o painel de votação foi aberto antes da apresentação do parecer do Relator da matéria, em uma confluência de interesses. Trata-se de uma boa causa, pois beneficia aqueles que residem em ilhas oceânicas que são sedes de Municípios e que têm inúmeras dificuldades, numa situação quase inimaginável, para poderem regularizar terrenos e acessar os serviços públicos de água, luz e saneamento.

Para nós, é muito importante estar vencendo essa etapa, votando, em primeiro turno, essa PEC, fruto de muito debate, inclusive de uma profunda negociação, da qual participaram, na Câmara, o Professor Luizinho, a Casa Civil, o Governo, juntamente com o Deputado Edison Andrino e vários outros Líderes daquela Casa e, ao chegar no Senado, tivemos a possibilidade de construir o acordo.

Por isso, fico muito feliz em participar dessa unidade. Espero, sinceramente, Sr. Presidente, que nessa votação secreta, em que o voto explicitado no painel só aparece depois, possamos identificar que tenhamos, além de toda essa unidade na construção da agilidade da votação, também a unanimidade na aprovação da PEC.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa, antes de encerrar, concede a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pelo PSDB,

A Presidência informa a V. Ex^{as} que o Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional, Senador Tasso Jereissati, convida os membros da Comissão

para uma reunião, após a Ordem do Dia, na sala onde hoje funciona a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sala 3 da Ala das Comissões.

Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio. Logo após a fala de S. Ex^a, encerrarei a votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, gostaria de falar após a votação da matéria. Apenas gostaria de me certificar de que não se encerrasse a sessão sem que eu usasse da palavra.

Para essa matéria, já disse o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Após a votação, a fala de V. Ex^a estará assegurada.

Concedo a palavra ao Senador César Borges, para encaminhar; em seguida, para encerrar essa fase, falará o Senador Leonel Pavan.

Conto com a brevidade de V. Ex^{as}.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também quero, neste momento, parabenizar o Relator, Senador Jorge Bornhausen, por esse projeto que beneficia todo o País. De início, pode parecer que ele beneficia apenas as grandes cidades e as capitais que estão localizadas em ilhas, como Florianópolis, em Santa Catarina, como São Luís, no Maranhão, como Vitória, no Espírito Santo. Mas o projeto também beneficiará Municípios importantes do Estado da Bahia, principalmente os que foram afetados por problemas ocasionados pela atual legislação, que dá como proprietária a União. Cito a Ilha de Itaparica, onde temos dois Municípios importantes para o turismo do Estado da Bahia. Refiro-me ao Município de Itaparica, que atualmente passa por um processo de revitalização, e que, tenho certeza, vai assumir o papel que lhe cabe no turismo baiano e brasileiro, e também os Municípios de Vera Cruz e Cairu. Aliás, em Cairu temos uma pérola: Morro de São Paulo.

Portanto, o desenvolvimento do turismo, que estava travancado exatamente pela legislação existente, agora será desobstruído, com a aprovação desta PEC, modificando a Carta Magna.

É essa a nossa posição, inteiramente favorável ao projeto.

Meus cumprimentos ao autor e ao Relator.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Leonel Pavan, para encerrar a votação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, talvez na emoção de anunciar esse acordo, praticamente considerado impossível no Senado Federal, quando citei o Estado do Piauí posso ter cometido, não intencionalmente, um equívoco, e quero retificá-lo. Nesse primeiro projeto, que se vota hoje aqui, não estarão beneficiados Parnaíba e Luís Correia. Mas a terra-berço do Senador Alberto Silva, a Ilha Grande de Santa Isabel, estará sendo beneficiada nessa primeira etapa, o que irá modificar, e muito, as questões sociais e econômicas do Município.

Portanto, congratulo-me com todos os moradores da Ilha Grande de Santa Isabel, que, a partir de agora, com esse projeto aprovado e sua tramitação concluída, passam a gozar dos benefícios da nova lei.

Era o registro que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – SP) – Para concluir, tem a palavra o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui dizer da minha alegria ao ver que este projeto está beneficiando todo o Brasil. Nós, que trabalhamos muito pelo turismo no Brasil, sabíamos que, se esse projeto não fosse aprovado, teríamos mais dificuldades ainda para vender o nosso País, para mostrar nossas belezas. Prejudicaríamos, sem dúvida, o *trading* turístico, prejudicaríamos justamente as ilhas que são sede de Municípios.

Em nome de São Francisco do Sul, em nome da nossa capital, quero agradecer a V. Ex^{as} e cumprimentar o Deputado Edison Andrino, o Senador Jorge Bornhausen e a Senadora Ideli Salvatti por termos conseguido unir o Senado Federal em prol de um projeto que beneficia todo o País.

Esperamos poder votar unidos outros projetos dessa grandeza. Com certeza, se projetos dessa grandeza forem apresentados pelo Governo, estaremos juntos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – SP) – Para concluir, têm a palavra, por um minuto, o Senador Mão Santa e o Senador Romeu Tuma. Após a manifestação de S. Ex^{as}, a Mesa encerrará a votação.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Senadoras e Senadores, quero, como todos, louvar esse projeto que realmente beneficia o nosso Piauí.

Temos que entender que o rio Parnaíba é diferente. Ele não é assim como o Amazonas, grandioso, mas se lança único ao mar, lembrando uma letra grega:

o delta. Mas, Sr. Presidente, nós não sabemos grego. O rio Parnaíba, quando se lança ao mar, abre-se em cinco rios, lembrando uma mão – com certeza santa – que o criou: a de Deus. Então, nascem 78 ilhas, das quais dois terços pertencem ao Maranhão e um terço, ao Piauí. Mas, a mais bela, a maior, onde nasceu o Senador Alberto Silva e o único brasileiro comparável a Rui Barbosa, Evandro Lins e Silva, é a Ilha Grande de Santa Isabel, a maior do Piauí, que hoje é uma cidade. Fui o último Prefeito de Parnaíba a tê-la como um povoado; depois de nossa administração, ela cresceu e se transformou numa cidade, agora beneficiada.

Quero dizer que Deus, naqueles sete dias em que fez o mundo, passou cinco fazendo as belezas do Delta: os verdes mares bravios, as brancas dunas, os verdes das matas, os rios que se abraçam, e a Ilha Grande de Santa Isabel, sem dúvida alguma, é um dos maiores entrepostos turísticos do Nordeste do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa agradece ao Senador Mão Santa pela atenção com o novo modelo de controle de tempo pelo painel eletrônico e concede a palavra, por um minuto, ao Senador Romeu Tuma, para manifestação final. Em seguida, encerrará a votação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço-lhe imensamente pela consideração. Cumprimento o autor do projeto e também os Senadores Jorge Bornhausen e Ideli Salvatti pela luta que envidaram para que viesse a plenário a votação deste projeto que ora examinamos e votamos.

A proposta ora em exame nos parece relevante, na medida em que cuida de restabelecer a normalidade dos fatos, retirando do patrimônio da União terras que lhe foram indevidamente atribuídas e reinstituindo aos municípios tais glebas que, em face do processo de urbanização, passaram a integrar suas respectivas áreas administrativas.

É que, sustentam doutrinadores, durante a Assembleia Nacional Constituinte, ainda imbuídos por espírito centralizador, os Parlamentares que participaram das discussões e votações da Constituição Federal de 1988 descuraram do fato de que os Municípios estavam sendo alçados ao *status* de unidades federativas plenas e que a propriedade atribuída à União das terras devolutas e ilhas costeiras e oceânicas era resquício de uma fase de nossa história em que a segurança nacional era observada sob outra ótica.

São Paulo tem algumas ilhas que se transformaram em Municípios e o primeiro Município organizado no Brasil, o de São Vicente, é uma ilha. Portanto, somos favoráveis à matéria e estávamos ansiosos por votá-la.

Encerrada a votação. Vou proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração*)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2004 (1º TURNO)

ALTERA O INCISO IV DO ART. 20 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. (EXCLUINDO DOS BENS DA UNIÃO AS ILHAS COSTEIRAS QUE CONTENHAM A SEDE DE MUNICÍPIO).

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 1/3/2005

Num.Votação: 2
Hora Sessão: 14:30:00

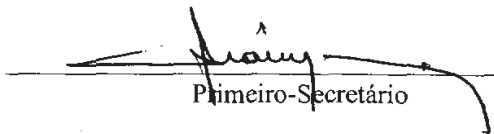
Abertura: 1/3/2005 18:55:27
Encerramento: 1/3/2005 19:22:28

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PMDB	RO	MÁRIO CALIXTO	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMÁR DIAS	SIM
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMÉRO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM

Presidente: ANTERO PAES DE BARROS

Votos SIM : 58
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00
Total : 58


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 58 Srs. Senadores.

Não houve voto contrário.

Não houve abstenção.

Há o registro do Senador Antero Paes de Barros com o voto “sim”.

Total: 59 votos.

A matéria foi aprovada por unanimidade e constará da Ordem do Dia, oportunamente, para o segundo turno de votação, obedecido o interstício regimental.

É a seguinte a proposta aprovada:

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2004**

Altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso IV do art. 20 da Constituição Federal passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.

IV – as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II;

..... “(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 2:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2004

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 68, de 2005, art. 336, II)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que *altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente* (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congênere, quando hospedarem crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, ou sem autorização).

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria será submetida a dois turnos de discussão e votação, nos termos do art. 143 do Regimento Comum.

Passa-se à votação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AL)

– Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa matéria altera o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O art. 250 do Estatuto diz que hospedar criança ou adolescente desacompanhado dos pais ou responsáveis ou sem autorização escrita destes ou da autoridade judiciária em hotel, pensão, motel ou congênere acarreta uma pena de multa de 10 a 50 salários mínimos e, em caso de reincidência, a autoridade judiciária poderá determinar o fechamento do estabelecimento por até 15 dias.

Na realidade, são aqueles estabelecimentos que acolhem jovens, crianças e adolescentes para o ato sexual ou para o ato libidinoso. Equivale, na realidade, a uma casa de prostituição.

Então, o que é a alteração? O que está propondo a Comissão? O que está propondo a Senadora Patrícia Saboya Gomes é que haja uma alteração para que se possibilite ao juiz de direito não só a interdição ou o fechamento temporário mas também o fechamento definitivo em caso de recidiva, de reincidência, de contumácia. Então, é isso.

Trata-se de um projeto louvável, que estabelece que hotéis, motéis ou congêneres que funcionem como casa de prostituição, em caso de reincidência, desde que abriguem menor, adolescente ou criança, que o juiz de direito tenha a faculdade de fazer a interdição definitiva, conhecida também como fechamento.

De sorte que louvo o que está sendo proposto, especialmente a Senadora Patrícia Saboya, em companhia das demais Senadoras Lúcia Vânia e Ana Júlia Carepa.

Voto favoravelmente, Sr. Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB também vota favoravelmente. Trata-se de uma medida correta, que inibe essa possibilidade de que motéis e hotéis aceitem adolescentes ou crianças.

O PMDB vai votar afirmativamente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O PMDB vota “sim”.

Concedo a palavra, para encaminhar a votação, à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria que falasse primeiro a Senadora Patrícia Saboya Gomes. Posteriormente, eu farei o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra à Senadora Patrícia Saboya para encaminhar a votação da matéria.

A SR. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PPS – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senadora Lúcia Vânia. Quero apenas complementar as palavras do Senador Demóstenes e agradecer a S. Ex^a, que, na verdade, foi um grande aliado da nossa CPML em todos esses projetos, pois nos ajudou a aprimorar as matérias com sua inteligência e sua dedicação. Agradeço, da mesma forma, a todos os outros Senadores e à Senadora Lúcia Vânia.

Esse é mais um projeto que tende a procurar o aperfeiçoamento. Aqueles hotéis, bares, restaurantes e pousadas que reincidirem no ato de receber crianças ou adolescentes desacompanhados, em vez de simplesmente receberem uma multa, poderão ter o seu estabelecimento fechado definitivamente. Essa é uma medida que há muito vem sendo discutida pela sociedade civil. Essa proposta busca combater a exploração sexual de crianças e adolescentes em nosso País e, principalmente, punir, de uma vez por todas, com mais rigor, aqueles estabelecimentos que promovem o turismo sexual e não tomam o cuidado devido de, ao abrigar uma criança, verificar se está sob a responsabilidade de seus pais ou de um acompanhante mais velho.

Portanto, peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que votem favoravelmente a esse projeto, que foi fruto de uma ampla discussão feita com a sociedade civil e com todos os Parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado, buscando combater definitivamente esse mal, essa chaga que, infelizmente, virou um fenômeno em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também me associo às palavras dos Senadores que já fizeram o encaminhamento. Cumprimento ao Senador Demóstenes Torres pela colaboração e pelo entendimento que S. Ex^a nos propiciou em relação a essa matéria, uma vez que é especialista na área e tem longa vivência no combate

à exploração sexual de crianças e adolescentes, na condição de Promotor que foi do meu Estado, Goiás.

Essa matéria é de extrema importância, porque pune, com mais rigor, aqueles que abrigam ou hospedam crianças em hotéis, motéis ou congêneres, desacompanhadas dos pais ou responsáveis, já que, pelo que pudemos sentir, durante todas as audiências públicas e no deslocamento da Comissão, se trata de prática quase normal em alguns Estados da Federação.

Portanto, o fechamento definitivo desses lugares é, sem dúvida alguma, conquista da sociedade, da família e principalmente da criança brasileira. A punição deve ser severa (multa de 10 a 50 salários de referência) e, se houver reincidência, a autoridade judiciária poderá determinar o fechamento por 15 dias ou definitivamente, em caso de contumácia.

Portanto, encaminho favoravelmente a matéria, cumprimentando, mais uma vez, a Senadora Patrícia Saboya Gomes por esse trabalho magnífico que estamos hoje apresentando à sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa esclarece que há outras matérias para votação na Ordem do Dia de hoje.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para encaminhar a votação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente, o PFL recomenda que todos votemos “sim” e convertamos em lei esse projeto que fará com que a criança e o adolescente brasileiros fiquem mais protegidos.

O PFL aplaude esse projeto e encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral, do Bloco de apoio ao Governo.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, o PT e o Bloco de apoio ao Governo votam “sim” e, mais uma vez, parabenizam o belo trabalho da Senadora Patrícia Saboya Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a matéria permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Estando a matéria em regime de urgência, passe-se à sua imediata apreciação, em segundo turno.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Augusto Botelho.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 50, DE 2995

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2005.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004, que altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sala de Reuniões da Comissão, 1º março de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Tião Viana** – **Papaléo Paes**.

ANEXO AO PARECER Nº 50, DE 2005

Altera o art. 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 250. Hospedar criança ou adolescente, desacompanhado dos pais ou responsável, ou sem autorização escrita destes, ou da autoridade judiciária, em hotel, pensão, motel ou congênere:

Pena – multa de 10 (dez) a 50 (cinquenta) salários de referência; em caso de reincidência, a autoridade judiciária poderá determinar o fechamento do estabelecimento por até 15 (quinze) dias, ou definitivamente se verificada a contumácia.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 3:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, DE 2004

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 59, de 2005, art. 336, II*)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que *altera o Título VI (dos crimes contra os costumes) da Parte Especial do Código Penal*.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa de 24 de fevereiro, quando foi concedido o prazo de 24 horas ao Relator para a elaboração do parecer sobre a Emenda nº 01, de Plenário.

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria será submetida a dois turnos de discussão e votação, nos termos do art. 143 do Regimento Comum. Ao projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, nos termos da alínea “c” do art. 143 do Regimento Comum.

Ao projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, nos termos da alínea “c”, do art. 143, do Regimento Comum.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Augusto Botelho.

São lidas as seguintes:

EMENDA Nº 2 – PLENÁRIO

Dê-se à Ementa do PLS nº 253, de 2004 a seguinte redação:

“Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, em especial do seu Título VI”(NR)

Justificação

A Emenda proposta visa dar à ementa a correta identificação do alcance das alterações pretendidas, haja vista que a sua redação atual, “Altera o Título VI (dos crimes contra os costumes) da Parte Especial do Código Penal”, não retrata a verdadeira extensão das modificações propostas.

Com efeito, analisando o conteúdo do PLS, verifica-se que ele promove a alteração de dispositivos do Código Penal que não estão encenados em seu Título

VI e, ainda, não altera todos os artigos desse mesmo Título (art. 214).

Dessa forma, visando adequar o PLS nº 253, de 2004 ao disposto na Lei Complementar nº 95/98, impõe-se a pretendida alteração, confira-se:

“Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob forma de título, o objeto da lei.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Marcelo Crivella**.

EMENDA Nº 3 – PLENÁRIO

Dê-se ao inciso V do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei de Crimes Hediondos (de que trata o art. 11 do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2004), a seguinte redação:

“Art 1º
.....
V – estupro (art 213, caput e § 1º e 2º) e estupro contra vulneráveis (art. 217, caput e §§ 1º, 2º, 3º e 4º);
Parágrafo único.....(NR)”

Justificação

Esta emenda tem a finalidade de explicitar que o estupro praticado na forma simples, inclusive o estupro contra vulneráveis, também integra a lista dos crimes hediondos. Como está no projeto, somente o estupro do qual resulte lesão corporal de natureza grave ou morte seria classificado como crime hediondo. Essa posição representaria um enorme retrocesso na repressão aos crimes sexuais de maior gravidade.

Cabe lembrar que o Supremo Tribunal Federal, depois de longa polêmica, fixou entendimento de que o estupro, seja na forma simples, seja na forma qualificada, deve ser classificado como crime hediondo. Vejamos o trecho do voto do Ministro Carlos Velloso no Habeas Corpus nº 81.288/SC:

Estou em que a razão está com a maioria dos doutrinadores: os crimes de estupro e de atentado violento ao pudor, tanto na sua forma simples, Cód. Penal, arts. 213 e 214, quanto na qualificada, Cod. Penal. art. 223, caput e parágrafo único, são hediondos, ex vi do disposto na Lei nº 8.072/90, art. 1º, V e VI. O que deve ser considerado é que tais crimes são tratados, na Lei nº 8.072/90, art. 1º, V e VI, com a redação da Lei nº 8.930/94, nas suas formas simples e qualificadas, com caráter autonômico. Saliente-se, por primeiro, que a conjunção “e”

– estupro (art. 213 e sua combinação com o art. 223, caput...), atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, caput...) – conjunção coordenativa aditiva dá a idéia de soma, acréscimo, assim de termos autônomos. No caso, o que está na lei é isto: são crimes hediondos o estupro tipificado no art. 213 do Cód. Penal e sua combinação com o art. 223, vale dizer, e o estupro qualificado, o mesmo devendo ser dito relativamente ao atentado violento ao pudor. (Plenário, decisão por maioria, julgamento em 17-12-2001, Relator para o Acórdão Min. Carlos Velloso)

A decisão citada colocou a questão em termos minimamente razoáveis, pois o estupro e o atentado violento ao pudor (ora unificados pelo PLS nº 253, de 2004) constituem crimes contra a liberdade sexual de altíssima gravidade, merecendo o tratamento aos crimes hediondos, mesmo quando praticados na forma simples. Partindo dessa convicção, preferimos, no caso do estupro, a expressão “art. 213, caput e §§ 1º e 2º”. Da mesma forma, em se tratando de estupro contra vulneráveis, é de se acolher a expressão “art. 217, caput e §§ 1º, 2º, 3º e 4º”. Com isso, esperamos corrigir um lapso ocorrido na formulação original da proposta.

Sala das Sessões, 1º de março de 2005. – **Tasso Jerieissati**.

EMENDA Nº4–PLENÁRIO

Altere-se o § 2º do art. 218–B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (de que trata o art. 6º do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2004), acrescentando-se ao citado dispositivo, ainda, novo § 3º, na forma seguinte:

“Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável
Art 218–B.

§ 2º Incorre nas mesmas penas:

I – quem pratica conjunção carnal ou outro ato libidinoso com pessoa menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (quatorze) anos na situação descrita no **caput** deste artigo;

II – o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifiquem as práticas referidas no caput deste artigo.

§ 3º Na hipótese do inciso II do parágrafo anterior, constitui efeito obrigatório da conde-

nação a cassação da licença de localização e de funcionamento do estabelecimento.”

Justificação

A presente emenda pretende alterar especificamente o § 2º do art. 218–B do Código Penal (como consta do art. 6º do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2004), acrescentando-lhe, ainda, novo § 3º. Nosso objetivo é eliminar quaisquer dúvidas sobre a aplicação dos §§ 1º e 2º do art. 244–A do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990). Ou seja, definir com absoluta clareza a responsabilidade penal do proprietário, gerente ou responsável pelo local que serve para a consumação dos atos de exploração sexual descritos no **caput** do art. 218–B.

A expressa criminalização da colaboração de gerentes e proprietários de hotéis, pensões, etc. representa um passo importante no combate à exploração sexual de menores, quebrando a cadeia de lucratividade dos beneficiários. Com efeito, pretendemos incorporar, de maneira explícita, os avanços trazidos pela Lei nº 9.975, de 23 de junho de 2000, a qual introduziu o art. 244–A no ECA. Portanto, a presente emenda tem o propósito de assegurar, de uma vez por todas, a valiosa contribuição da referida lei, estendendo-a às situações de exploração sexual contra vulneráveis.

Sala das Sessões, 1º de março de 2005. – **Tasso Jereissati**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres, para proferir parecer sobre as Emendas de nº 2 a 4, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 51, DE 2005

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para proferir parecer. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Emenda nº 1, do Senador Jefferson Péres, visa fazer uma modificação na proposta que veio da Comissão Mista.

A Comissão Mista propõe sejam considerados imprescritíveis – trata-se de assunto que denomina imprescritibilidade de crimes contra a humanidade – os crimes previstos nos seguintes artigos: 213, o estupro, já remodelado, que vamos discutir oportunamente; 217, o estupro contra vulneráveis, figura nova que está sendo criada; 218–B, o favorecimento à prostituição de menores; 228, o favorecimento à prostituição de maiores; 231, o tráfico internacional de mulheres; e 231–A, o tráfico interno de mulheres.

O que propõe o Senador Jefferson Péres por meio da Emenda nº 1? Que esses crimes só sejam conside-

rados imprescritíveis, se cometidos, de modo generalizado ou sistemático, contra menores de 18 anos.

Tive um entendimento com S. Ex^a – que concorda e aplaude – e estou oferecendo uma subemenda, que apresentarei por escrito à Mesa.

É a seguinte a subemenda:

Se cometidos, de modo generalizado ou sistemático, são imprescritíveis:

I – os crimes previstos nos artigos 213 (estupro) 217 (estupro contra vulnerável), 218–B (favorecimento à prostituição de criança ou adolescente) e 228 (favorecimento à prostituição).

II – os crimes previstos nos artigos 231 (tráfico internacional de mulheres) e 231–A (tráfico interno de mulheres), quando praticados contra menores de 18 anos.

A emenda nº 2, do Senador Marcelo Crivella, faz alusão apenas a uma questão de técnica legislativa. Propõe S. Ex^a, com toda razão, que o título seja efetivamente modificado, para atender melhor o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 95.

Já o Senador Tasso Jereissati apresenta duas emendas absolutamente louváveis. Como estava redigido o art. 213, permaneceria como crime hediondo apenas o estupro qualificado, o que ensejaria uma discussão jurisprudencial muito grande. Agora, também o estupro... (Corte do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Demóstenes, trata-se da adequação do painel, que encerra automaticamente a palavra, conforme o acordo de Lideranças.

V. Ex^a tem mais um minuto.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Então, o Senador Tasso Jereissati propõe que o estupro simples também seja considerado crime hediondo. E o meu parecer é favorável.

S. Ex^a também apresenta a Emenda nº 4, de Plenário, para deixar bem explicitado que o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifiquem as práticas de favorecimento à prostituição de menor sejam punidos criminalmente. É muito bom e louvável que tais práticas sejam consideradas crime.

E o parágrafo 3º, que o Senador também acrescenta, prevê que se torne efeito obrigatório da condenação a cassação de licença de localização e de funcionamento do estabelecimento.

Desta sorte, Sr^{as} e Srs. Senadores, opino favoravelmente a todas as emendas, com a apresentação da subemenda à Emenda nº 1, já perfeitamente acordado com o Senador Jefferson Péres, o autor.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O parecer é favorável às emendas, com a subemenda que apresenta.

Em discussão, o projeto e as emendas.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PPS

– CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a pode encaminhar a matéria, Senadora Patrícia? O tempo é o mesmo.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PPS

– CE) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Encerrada a discussão em primeiro turno.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas e subemendas.

Concedo a palavra à Senadora Patrícia Saboya Gomes, para encaminhar a votação.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PPS

– CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de defender esse projeto, gostaria de agradecer a generosidade, o apoio, a solidariedade de V. Ex^{as} a mim dispensadas não só neste dia, que é tão especial para mim e para a Deputada Maria do Rosário, Relatora da CPMI, mas durante todo o ano passado, em que percorremos mais de 22 Estados brasileiros.

Tivemos a compreensão, a tolerância de V. Ex^{as}, dos Líderes, que nunca me faltaram nos momentos mais difíceis, bem como daqueles que constituíram a CPMI. Refiro-me aos 11 Parlamentares desta Casa e da Câmara dos Deputados. Recebi sugestões que só ajudaram o projeto, para que pudéssemos, cada vez mais, combater a exploração sexual de crianças e adolescentes em nosso País.

Devo reconhecer que foi um ano muito difícil para mim. Cheguei a esta Casa com a experiência de um mandato de Vereadora e de Deputada Estadual, representando meu Estado, o Ceará. Logo no início, assumi a Presidência de uma CPI que buscou ouvir a voz de crianças, de adolescentes, de meninos, de meninas, de famílias que muitas vezes encontramos destruídas, despedaçadas, vítimas de um crime cruel, talvez um dos mais graves perpetrados contra os direitos humanos: a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Durante todo esse percurso, vi crianças vendendo seus corpos em troca de um prato de comida, de um picolé. Vi crianças sendo anunciadas, vendidas, por meio de faixas, por R\$1,99, e outras, oferecidas por R\$0,50. Seus corpos eram vendidos como mercadorias.

Portanto, o trabalho que a CPMI pôde fazer, não por meu mérito, mas pelo de todos os Srs. e Sr^{as} Parlamentares desta Casa e da Câmara dos Deputados,

foi buscar encontrar alternativas que pudessem ajudar no enfrentamento de um ato tão dramático e tão cruel como é a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Certamente, pude encontrar, em cada um dos senhores e das senhoras, o apoio nos momentos mais difíceis e mais delicados. Momentos em que me emocionei, em que adoeci. Mas, hoje, tenho a certeza, Sr. Presidente, de que trilhamos um caminho, de que demos um passo importante ao lado da sociedade civil, que foi nossa aliada e nossa companheira em todos esses momentos.

O que votaremos agora são alterações ao Código Penal, um código antigo, construído em 1940. Naquela época, a mentalidade do legislador estava voltada para tutelar a moral sexual. O Brasil de hoje exige, entretanto, que as normas sejam direcionadas para a proteção da integridade física e psíquica das pessoas e do direito ao exercício de sua sexualidade de maneira saudável e plena. Foi para acompanhar a evolução da sociedade nos últimos 60 anos que a CPMI resolveu propor todas essas mudanças.

Nossa intenção – e é importante que fique claro para a população, para a sociedade – não foi a de ter uma atitude moralista e controladora. O Estado não deve se intrometer na seara das relações afetivas. Porém, é preciso, sim, que o Estado não se omita diante de crimes tão bárbaros.

Uma das principais alterações está relacionada com o conceito de crimes sexuais. No Código Penal, esses delitos são considerados “crimes contra os costumes”. Por entendermos que a atual legislação não se dispõe a proteger a liberdade ou a dignidade sexual, mas sim hábitos, moralismos e eventuais avaliações da sociedade sobre estes, propusemos a mudança dessa nomenclatura para “crimes contra a liberdade e o desenvolvimento sexual”.

Outro ponto importante é o tratamento mais amplo para os crimes sexuais. Segundo o Código Penal, o estupro é um delito cometido apenas contra as mulheres. Nossa proposta classifica o estupro e o atentado violento ao pudor como um único tipo penal, cometido contra as pessoas, e não somente contra as mulheres. Até porque vimos, Senador Demóstenes Torres, andando por todo o Brasil, quantos meninos também são vítimas da violência sexual.

Em diversos tipos penais, a CPMI propõe a retirada de termos de cunho, eu diria, preconceituoso e machista, tais como “mulher honesta” e “mulher virgem”.

Sugerimos a criação de um novo tipo penal, o “estupro de vulneráveis”, violência cometida contra quem tem menos de 14 anos ou que, devido a alguma enfermidade ou deficiência mental, não tenha o dis-

cernimento para a prática do ato. Esse artigo substitui o conceito de presunção de violência quando a vítima é menor de 14 anos de idade.

Outro tipo penal que propomos é o “favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável”. Dessa forma, inclui-se no Código Penal a tipificação do crime de favorecimento à prostituição que, atualmente, só existe no Estatuto da Criança e do Adolescente. É mais uma ferramenta para que a Justiça possa punir, com mais rigor, os envolvidos nesses crimes. A nova redação também deixa evidente que a punição deve se estender a toda a rede que explora sexualmente crianças e adolescentes, inclusive ao cliente.

Outra mudança que estamos fazendo é a tipificação do tráfico interno de pessoas para fins sexuais. É que detectamos, por meio da Pestráf e da nossa CPMI, que muitas crianças começam a ser traficadas dentro do nosso próprio País. São crianças que saem de uma cidade do interior e vão à capital; da capital vão a um outro Estado; e, de um outro Estado, muitas vezes, vão para fora do País, e acabamos perdendo essas crianças de vista. Portanto, essa é uma das ações que vão ajudar no combate ao tráfico e à exploração sexual.

Outra alteração muito importante e uma reivindicação antiga da sociedade brasileira é a instituição da ação penal pública incondicionada para os crimes sexuais contra crianças e adolescentes.

Sr. Presidente, só é possível se iniciar uma investigação hoje quando existe uma queixa privada. O problema é que a maioria dos casos de violência é cometida dentro da própria família da criança, por pessoas que convivem com a vítima, com a criança. Portanto, muitas vezes elas não podem denunciar porque não têm sequer o discernimento do que está acontecendo, da violência que sofreram, já que muitas são bem pequenas para isso. Quando aqueles que são os responsáveis são os que violentam as crianças, o crime acaba sendo silenciado.

Portanto, estamos apresentando uma modificação que abre espaço para o Ministério Público apresentar a denúncia independentemente de ter havido reclamação por parte da vítima ou por parte de alguém da sua família.

Sr. Presidente, encerro as minhas palavras agradecendo mais uma vez a esta Casa, que hoje muito me comoveu pelo trabalho de nos acompanhar e ajudar, a toda a Comissão. Agradeço às Senadoras Ana Júlia e Lúcia Vânia e a todos os membros componentes desta CPMI – Senador Eduardo Azeredo, vice-Presidente da CPMI, que tanto nos ajudou.

Todas as Sr^{as} e os Srs Senadores podem ter certeza de que hoje é um dia de muita alegria e satisfação não somente para mim, mas para milhares de crianças e famílias do nosso País que hoje recebem desta Casa, do Senado Federal, uma resposta concreta a tantos e tantos momentos de dificuldade e crueldade, nos quais seus filhos foram vítimas de violência sexual.

Portanto, muito obrigada a toda esta Casa. É com muita emoção, com grande carinho no meu coração e cada vez com a certeza de uma paixão maior por esta causa, que agradeço a todos os Srs. Senadores e a todas as Sr^{as} Senadoras.

Sr. Presidente, finalizo com um agradecimento especial ao ex-Presidente desta Casa, Senador José Sarney, que foi um braço aliado permanente e constante nessa luta e na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço à Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Concedo a palavra, para encaminhar a votação, por cinco minutos, ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, peço-lhes atenção porque estamos mudando hoje, depois de muitos anos, o título, do Código Penal, “Dos Crimes Contra os Costumes”. É algo que vai representar uma mudança profunda. Talvez não a estejamos revestindo da melhor técnica jurídica. Mas, particularmente, aquiesci com as ponderações da Comissão Mista em decorrência, principalmente, de que ali estavam mulheres que vivenciavam diversos problemas e que achavam que, para resolvê-los, seria melhor que fossem tratados da maneira como foram pela Comissão.

Para se ter uma idéia, estávamos tratando e entendendo o estupro como tendo como vítima apenas a mulher. Somente a mulher poderia ser vítima do estupro. E o que era o estupro? O estupro era – e é, porque ainda vai para a Câmara, mas já superando a fase do Senado – a conjunção carnal praticada mediante violência ou grave ameaça, o constrangimento ilegal. A partir de agora, estamos agregando o estupro e o atentado violento ao pudor no mesmo título. E o que é o atentado violento ao pudor? É também a prática de um ato libidinoso diverso da conjunção carnal. Conjunção carnal, até agora, era entendida apenas como uma cópula entre homem e mulher. A partir de agora, como fica o título? Substitui-se a expressão “mulher” por “alguém”. Então, toda pessoa, seja homem, seja mulher, pode ser estuprada. Constranger alguém à conjunção carnal ou a praticar ou permitir que se pratique outro ato libidinoso mediante violên-

cia ou grave ameaça. Ou seja, a cópula sexual forçosa passa a ser também estupro. Agora o homem também pode ser estupro. É uma conquista para todos os homens no sentido de que, quando violentados, não sejam tratados de forma discriminada. Muitos, principalmente os legisladores antigos, imaginavam que se deveria ocultar a violência praticada contra o homem. Mesmo em se tratando de conjunção carnal forçada e violenta, não se admitia que o homem fosse o sujeito passivo dessa violência.

Então, o estupro passa a ser um tipo penal que pode também ser praticado contra o homem. Acaba o art. 214, atentado violento ao pudor, que passa a integrar o art. 213.

A posse sexual mediante fraude passa a ser conhecida como violação sexual. E o atentado ao pudor mediante fraude deixa de existir, passando a fazer parte do art. 215, nos seguintes termos:

Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com alguém, mediante fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação da vontade da vítima.

Suprime-se a expressão “mulher honesta”. O que é mulher honesta? O Código não defende. Mulher honesta era uma manifestação cultural. O legislador queria proteger a mulher honesta. Mas o que é hoje mulher honesta? Naquela época, mulher honesta era a mulher casada. Era, com muito esforço,...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – ... para concluir, Sr. Presidente, pois seria interessante esclarecer o que estamos votando, era, com muito esforço, alguém que vivesse às custas de outro.

Uma mulher que namora um, outro dia namora outro, daqui a uns dias namora outro poderia ser entendida como uma mulher não honesta, e é uma mulher honestíssima, para os nossos padrões atuais.

Então, a Comissão acaba com esta expressão “mulher honesta”, que vinha mais para ofender a dignidade e o comportamento de determinadas mulheres do que propriamente para proteger a sua honra e dignidade.

O parágrafo único que é extinto trazia uma proteção especial à mulher virgem. Aliás, o Código tinha uma obsessão por virgindade, considerando a virgindade a maior das virtudes das mulheres. Esse projeto acaba com essa verdadeira aberração, e a virgindade passa a ser uma opção da mulher. Ela tem direito de ser virgem ou não. Quando praticado um crime, não se lhe pode dar maior ou menor atributo por esse motivo.

O art. 216, que trata do assédio sexual, passa a ter um parágrafo único, em que a pena é aumentada em até um terço se a vítima for menor de 18 anos.

O crime de sedução deixa de existir. O que é sedução? O crime de sedução era tipificado nos seguintes termos:

Art. 217. Seduzir mulher virgem, menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (quatorze), e ter com ela conjunção carnal, aproveitando-se de sua inexperiência ou justificável confiança.

A mulher virgem deixa de ter importância nesse contexto atual, e a inexperiência ou justificável confiança, para a mulher acima de 14 e menor de 18 é algo praticamente impossível. De forma que concordamos plenamente com a extinção desse tipo penal.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Apenas para concluir, Sr. Presidente, pois é uma matéria muito interessante. Eu fui promotor, inclusive no interior, em lugares atrasados, e, em toda a minha carreira, consegui caracterizar apenas um crime de sedução. Então, trata-se de um crime em desuso. Isso aconteceu há muito tempo, na década de oitenta. Creio que a Comissão fez muito bem em extingui-lo.

É criado o chamado “estupro de vulnerável”. Quem é vulnerável para o Código?

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Demóstenes Torres, houve um acordo de todos os Senadores e Líderes. V. Ex^a dispõe de dezoito segundos para concluir o seu pronunciamento em obediência a um entendimento de todo o Plenário.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Peço alguns minutos a mais, pois estamos alterando o Código Penal brasileiro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Daí por diante, haverá uma cascata de interesses de Senadores para adiar matérias. A Mesa foi condescendente com V. Ex^a e estendeu seu tempo em quase todas as matérias. Cederei mais um minuto a V. Ex^a, pelo seu brilhantismo e domínio da matéria, cujo conteúdo é importante, fazendo um apelo para que colabore com a Mesa e com os Senadores.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Peço a V. Ex^a que me conceda a oportunidade de concluir o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa concede mais um minuto a V. Ex^a e pede sua colaboração, com a qual, com certeza, contará.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O estupro de vulnerável é aquele em que se equipara à violência praticada contra pessoas que sofrem de enfermidade ou deficiência mental e que não têm o necessário discernimento para a prática do ato ou que, por qualquer outra causa, não possam oferecer resistência, por exemplo, o doente.

A satisfação de lascívia mediante presença de criança e adolescente e a mediação para satisfazer

a lascívia de outrem passa também a ter tratamento diferenciado.

A ação penal passa a ser condicionada à representação, porque antes se tratava de uma ação penal privada. Era muito difícil para a mulher, especialmente para aquelas violentadas, expor esse drama. Muitas preferiam até resguardar essa violência a ir a uma delegacia de polícia. Agora, elas praticamente terão de ir à delegacia, o que é bom. Até relutei muito em relação a aceitar essa modificação, porque acredito que a mulher realmente precisa ir à delegacia e mostrar que foi violentada. Esse fato pode levar a uma diminuição da violência contra a mulher.

Nos demais casos, especialmente os praticados contra a criança e o adolescente, a ação penal passa a ser pública incondicionada.

É criada a figura, antes inexistente, do tráfico internacional de mulheres, que anteriormente integrava outro artigo, cujo tipo penal tem pena diferenciada.

Não falarei mais, embora tivesse muito a dizer, lembrando que a matéria não foi discutida na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania por haver pressa.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Agradeço a tolerância de V. Ex^a e voto nessa matéria com louvor. São inúmeras as modificações. Sofrere-mos muitas críticas, principalmente dos juristas, mas certamente estaremos mais afinados com a realidade do País, que exige uma punição mais efetiva e um tratamento mais consentâneo com a nossa realidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa cumprimenta V. Ex^a pelo brilhantismo com que defendeu e encaminhou a matéria.

Concedo a palavra à eminente Senadora Lúcia Vânia para encaminhar pelo prazo de cinco minutos.

O Senador Tasso Jereissati, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional, solicita que a Mesa informe aos Srs. Senadores que a reunião prevista para hoje, em razão do adiantado da hora causado pela Ordem do Dia, será transferida para quinta-feira, às 10 horas, na Sala 03, onde funciona a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a violência praticada contra as crianças e os adolescentes é um mal que envolve tanto os países do Primeiro Mundo como os países em desenvolvimento.

Com o intuito de fazer com que o Estado brasileiro não se omita diante de crimes tão bárbaros, foi criada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, brilhantemente presidida pela Senadora Patrícia Saboya, a quem homenageamos nesta tarde.

A CPMI sugeriu um conjunto de propostas legislativas como resultado de seu trabalho na investigação das redes de exploração sexual de crianças e adolescentes durante mais de um ano.

A primeira das proposições originadas, o PLS nº 253, de 2004, faz modificações no Código Penal, uma lei formulada na década de 40, estando, portanto, desatualizada e incompatível com as aspirações sociais da atualidade.

Um dos pontos do projeto que, a meu ver, merece ser enaltecido é a eliminação do elemento típico “mulher honesta”, hoje previsto em três artigos do Código Penal. O referido conceito mostra-se anacrônico e discriminador, despejando sobre as mulheres uma forte carga de preconceito. Na verdade, a palavra “honestas” transmite a mensagem da domesticação, do controle e da vigília do comportamento sexual feminino.

Outro ponto bastante meritório do PLS é aquele que determina que os crimes sexuais sejam processados mediante ação penal pública condicionada à representação, ou seja, a vítima deve exprimir a sua vontade para que a ação judicial seja iniciada, mas essa, pela natureza dos interesses envolvidos, passa a ser de natureza pública. Ou seja, uma vez iniciado o processo criminal pela vítima, esse passa a correr independentemente de sua vontade.

Quanto aos crimes sexuais praticados contra menores de dezoito anos e vítimas mentalmente enfermas ou deficientes, a ação será pública incondicionada. Isso significa que o Ministério Público terá plena legitimidade para promover as ações penais diante das agressões sexuais praticada contra menores, independentemente da manifestação de seus pais ou representantes legais.

Na mesma linha, o PLS propõe a revogação de dispositivos do Código Penal que extinguem a punibilidade dos crimes sexuais na hipótese de casamento, seja com o agressor, seja com terceiro. Entendeu-se que o casamento não pode servir de mote à impunidade, não pode ser moeda de troca para que o agente exima-se da responsabilidade penal. Esse caso e vários outros como ele foram constatados durante as audiências públicas.

Além disso, o PLS nº253, ao propor nova redação aos arts. 217 e 218 do Código Penal, como também a revogação dos arts. 219, 220 e 222 do mesmo diploma, reconhece o anacronismo dos crimes de sedução, corrupção sexual de menores, rapto violento mediante fraude e rapto consensual, criados num contexto social muito diferente do dos dias atuais.

Quanto ao tráfico de pessoas, a lei penal vigente pune apenas o tráfico internacional de mulheres, o que tem sido criticado por focalizar apenas o tráfico de mulheres (e não o tráfico de pessoas) e o tráfico internacional, descuidando-se do tráfico interno ou doméstico.

O projeto de lei busca, assim, a confirmação dos preceitos do Protocolo Adicional à Convenção das Na-

ções Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC. Fazendo soar a campainha.) – A Mesa prorroga por um minuto o tempo de V. Ex^a.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pois não.

...ratificado, no Brasil, por meio do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004.

Eu terminaria, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a a tolerância e pedindo que o discurso seja registrado na íntegra pela Mesa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

CPMI da Exploração Sexual – Proposta de Discurso

Senhor Presidente, senhoras e senhores senadores:

A violência praticada contra as crianças e os adolescentes é um mal que envolve tanto os países do Primeiro Mundo como os países em desenvolvimento.

Com o intuito de fazer com que o Estado brasileiro não se omita diante de crimes tão bárbaros, foi criada a Comissão Parlamentar mista de Inquérito da “Exploração Sexual”, brilhantemente presidida pela Senadora Patrícia de Saboya.

A CPMI sugeriu um conjunto de propostas legislativas como resultado de seu trabalho na investigação das redes de exploração sexual de crianças e adolescentes durante mais de um ano.

Após discutir exaustivamente a legislação brasileira relacionada ao tema, verificou-se a necessidade de modificação do arcabouço legal em vigor, o que deu origem a cinco propostas legislativas. Três destas propostas, que fazem alterações no Código Penal, Código de Processo Penal e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estão na pauta de trabalho desta Casa.

Na mesma linha, o PLS propõe a revogação de dispositivos do Código Penal que extinguem a punibilidade dos crimes sexuais na hipótese de casamento, seja com o agressor, seja com terceiro. Entendeu-se que o casamento não pode servir de mote à impunidade, não pode ser moeda de troca para que o agente exima-se da responsabilidade penal.

~~SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIADA-~~

Além disso, o PLS nº 253, ao propor nova redação aos artigos 217 e 218 do Código Penal, como também a revogação dos artigos 219, 220 e 222 do mesmo diploma, reconhece o anacronismo dos crimes de sedução, corrupção sexual de menores, rapto violento mediante fraude e rapto consensual, criados num contexto social muito diferente dos dias atuais.

Quando ao tráfico de pessoas, a lei penal vigente pune apenas o tráfico internacional de mulheres, o que tem sido criticado por focalizar apenas o tráfico de mulheres (e não o tráfico de pessoas) e o tráfico internacional, descuidando-se do tráfico interno ou doméstico. Desse modo o PLS 235, de 2004 realiza as correções referentes.

O Projeto de Lei busca, assim, a confirmação dos preceitos do ~~Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do tráfico de pessoas~~, ratificado, no Brasil, por meio do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004).

A Primeira das Proposições originadas, o PLS nº 253, de 2004, faz modificações no Código Penal, uma lei formulada na década de 1940, estando, portanto, desatualizada e incompatível com as aspirações sociais da atualidade.

Um dos pontos do Projeto que, ao meu ver, merece ser enaltecido é a eliminação do elemento típico "mulher honesta", hoje previsto em três artigos do Código Penal. O Referido conceito mostra-se anacrônico e discriminador, despejando sobre as mulheres uma forte carga de preconceito. Na verdade, a palavra "honestas" transmite a mensagem da domesticação, do controle e da vigília do comportamento sexual feminino.

NIA

Outro ponto bastante meritório do PLS é aquele que determina que os crimes sexuais sejam processados mediante ação penal pública condicionada à representação, ou seja, a vítima deve exprimir a sua vontade para que a ação judicial seja iniciada, mas esta, pela natureza dos interesses envolvidos, passa a ser de natureza pública. Ou seja, uma vez iniciado o processo criminal pela vítima, este passa a "correr" independentemente de sua vontade.

Quanto aos crimes sexuais praticados contra menores de dezoito anos e vítimas mentalmente enfermas ou deficientes, a ação será pública incondicionada. Isso significa que o Ministério Público terá plena legitimidade para promover as ações penais diante das agressões sexuais praticadas contra menores, independentemente da manifestação de seus pais ou representantes legais.

Na minha opinião, essas são algumas das mudanças apontadas pelo Projeto, que são imprescindíveis para darmos os primeiros passos em direção ao combate da violência sexual de crianças e adolescentes, tristes acontecimento tão presentes em nosso País.

O trabalho da CPMI e a brilhante atuação da Senadora Patrícia renderam a ela, ao Congresso Nacional e conseqüentemente ao Brasil, uma vaga na organização da próxima Conferência Mundial de Mulheres Parlamentares pelos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Gostaria, assim, de todos os membros da CPMI, bem com a Senadora Patrícia, pelo seu empenho e seriedade, o que lhe rendeu sucesso absoluto na última Conferência Mundial realizada no mês de outubro em Roma, em que estive também presente, como representante desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a será atendida, na forma do Regimento.

A Mesa agradece pela colaboração e pela contribuição de mérito que V. Ex^a dá a uma matéria dessa relevância.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas e subemendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas nºs 2 a 4, de plenário, de parecer favorável.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovadas.

Votação da subemenda à Emenda nº 1.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Fica prejudicada a Emenda nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação para o segundo turno, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

PARCER Nº 52, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação, para o segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2004.

A Comissão Diretora apresenta a redação, para o segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2004, que altera o Título VI (Dos crimes contra os costumes) da Parte Especial do Código Penal, consolidando a emenda aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 1º de março de 2005.

Renan Calheiros, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Efraim Morais** – **Paulo Octávio**

ANEXO AO PARECER Nº 52, DE 2005**Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, em especial do seu Título VI.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Prescrição antes de transitar em julgado a sentença

Art.109

.....
Prescrição das penas restritivas de direito

§ 1º Aplicam-se às penas restritivas de direito os mesmos prazos previstos para as privativas de liberdade.

Imprescritibilidade de crimes contra a humanidade

§ 2º Se cometidos de modo generalizado ou sistemático, são imprescritíveis:

I – os crimes previstos nos arts. 213, 217, 218-B e 228;

II – os crimes previstos nos arts. 231 e 231-A, quando praticados contra menores de 18 (dezoito) anos.” (NR) “

TÍTULO VI**Dos Crimes Contra a Liberdade e o Desenvolvimento Sexual**

.....
Estupro

Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso:

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

§ 2º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de 18 (dezoito) ou maior de 14 (catorze) anos:

Pena-reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos.

§ 2º Se da conduta resulta morte:

Pena – reclusão, de 12 (doze) a 20 (vinte) anos.” (NR)

“Violação sexual mediante fraude

Art. 215. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com alguém, mediante fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação de vontade da vítima:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.

Parágrafo único. Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.” (NR)

“Assédio sexual

Art.216-A

.....
Parágrafo único. A pena é aumentada em até um terço se a vítima é pessoa menor de 18 (dezoito) anos.” (NR)

CAPÍTULO II
**Dos Crimes Contra o Desenvolvimento
Sexual de Vulnerável**

Estupro de vulnerável

Art. 217. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com pessoa menor de 14 (catorze) anos:

Pena – reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no **caput** com pessoa que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não possa oferecer resistência.

§ 2º A pena é aumentada da metade se houver concurso de quem tenha o dever de cuidado, proteção ou vigilância.

§ 3º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena – reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos.

§ 4º Se da conduta resulta morte:

Pena – reclusão, de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) anos. (NR)

“Art. 218. Induzir pessoa menor de 14 (catorze) anos a satisfazer a lascívia de outrem:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.” (NR)

“Ação penal

Art. 225. Nos crimes definidos nos capítulos anteriores se procede mediante ação penal pública condicionada à representação.

Parágrafo único. Procede-se mediante ação penal pública incondicionada se a vítima é pessoa:

I – menor de 18 (dezoito) anos; ou

II – mentalmente enferma ou deficiente mental.” (NR)

“Aumento de pena

Art. 226. A pena é aumentada de um sexto a um terço:

.....
II – se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima ou se assumiu, por lei ou

outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância;

III – se do crime resultar gravidez;

IV – se o agente transmite à vítima doença venérea de que sabe ou deve saber que está contaminado.” (NR)

CAPÍTULO V
**Do Lenocínio e do Tráfico de
Pessoa para fim de exploração sexual**

.....
Art. 227

Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual

Art. 228. Induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

§ 1º Se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos

.....“(NR)

“Rufianismo

Art. 230.

.....
§ 1º Se a vítima é pessoa menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos ou o crime é cometido por ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou por quem assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 2º Se o crime é cometido mediante violência, grave ameaça, fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação da vontade da vítima:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, sem prejuízo da pena correspondente à violência.” (NR)

“Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual

Art. 231. Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de pessoa que nele venha a exercer a prostituição ou outra forma de exploração sexual, ou a saída de pessoa que vá exercê-la no estrangeiro.

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la.

§ 2º A pena é aumentada da metade se:

I – a vítima for pessoa menor de 18 (dezoito) anos;

II – a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o necessário discernimento para a prática do ato;

III – se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; ou

IV - há emprego de violência, grave ameaça ou fraude.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa” (NR)

Art. 2º O Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 218-A, 218-B e 231-A:

“Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente

Art. 218-A. Praticar, na presença de pessoa menor de 14 (catorze) anos, ou induzi-la a presenciar, conjunção carnal ou outro ato libidinoso, a fim de satisfazer lascívia própria ou de outrem:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.”

“Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável

Art. 218-B. Submeter, induzir ou atrair à prostituição ou outra forma de exploração sexual pessoa menor de 18 (dezoito) anos ou pessoa que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o necessário discernimento para a prática do ato, facilitá-la, impedir ou dificultar que a abandone:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos.

§ 1º Se o crime é praticado com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.

§ 2º Incorre nas mesmas penas:

I - quem pratica conjunção carnal ou outro ato libidinoso com pessoa menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos na situação descrita no caput deste artigo;

II – o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifiquem as práticas referidas no caput deste artigo.

§ 3º Na hipótese do inciso II do § 2º, constitui efeito obrigatório da condenação a cassação da licença de localização e de funcionamento do estabelecimento.”

“Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual

Art. 231-A. Promover ou facilitar o deslocamento de pessoa dentro do território nacional para o exercício da prostituição ou outra forma de exploração sexual:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la.

§ 2º A pena é aumentada da metade se:

I – a vítima for pessoa menor de 18 (dezoito) anos;

II – a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o necessário discernimento para a prática do ato;

III – se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; ou

IV – há emprego de violência, grave ameaça ou fraude.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.”

Art. 3º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, Lei de Crimes Hediondos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º.....
.....

V – estupro (art. 213, **caput** e §§ 1º e 2º) e estupro contra vulneráveis (art. 217, **caput** e §§ 1º, 2º, 3º e 4º);

VI – epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º);

VII – falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, **caput**, §§ 1º 1º-A e 1º-B, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998);

VII-A. (vetado);

VII – B. revogado).

Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado.” (NR)

Art. 4º Revogam-se os incisos VII e VIII do art. 107; o § 2º do art. 225, e os arts. 214, 216, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 227 e 232, todos do Código Penal, e o inciso VII-B do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final, em segundo turno.

Em discussão a redação final, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa prorroga a sessão por mais vinte minutos e aplaude o mérito da matéria apresentada pelos Senadores da CPMI da Exploração Sexual, de modo particular a Senadora Patrícia Saboya Gomes, o Senador Demóstenes Torres e a Senadora Lúcia Vânia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 4:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2003

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2003 (nº 5.119/2001, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Milton Santos” a BR-242 (Bahia-Brasília), que atravessa a Chapada Diamantina e o oeste baiano.

Parecer sob nº 1.751, de 2004, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valmir

Amaral, favorável com a Emenda nº 1-CE, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa de 24 de fevereiro, quando teve sua discussão encerrada e a votação adiada por falta de quorum.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 1, da Comissão de Educação.

Está franqueada a palavra àqueles que queiram encaminhar a votação. (Pausa)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto e a emenda aprovadas:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2003

(Nº 5.119/2001, na Casa de Origem)

Denomina “Rodovia Milton Santos” a BR-242 (Bahia – Brasília), que atravessa a Chapada Diamantina e o oeste baiano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Milton Santos” a BR-242 (Bahia – Brasília), que atravessa a Chapada Diamantina e o oeste baiano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 1-CE

Suprima-se da ementa e do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2003, a expressão “(Bahia – Brasília)”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 5:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 378, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2004)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 2002 (nº 1.586/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à TV Pri-

mavera de Criciúma Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Parecer favorável, sob nº 1.325, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa de 24 de fevereiro, quando teve sua discussão encerrada e a votação adiada por falta de quórum.

Em votação, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 378, DE 2002**

(Nº 1.586/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à TV primavera de Criciúma Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de junho de 2001, que outorga concessão à TV Primavera de Criciúma Ltda., para explorara, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Item 6:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 247, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 20, de 2003)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2003 (nº 2.397/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina.

Parecer favorável, sob nº 895, de 2003, da Comissão de Educação, Relator : Senador Leonel Pavan.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa de 24 de fevereiro, quando teve sua discussão encerrada e a votação adiada por falta de quórum.

Em votação, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 247, DE 2003**

(Nº 2.397/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de abril de 2002, que outorga concessão à Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Item 7:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 40, DE 2000**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.*

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão. Em discussão a proposta.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 8:**

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2000**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.(Pausa.)

Em discussão a proposta, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 9:**

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes)*.

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Em discussão a proposta e a emenda substitutiva, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 10:**

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2003**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Em discussão a proposta, em primeiro turno.

Sobre a mesa, requerimento de adiamento da discussão que será lido pelo 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 110, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 279, inciso III do Regimento Interno do Senado o adiamento da discussão da PEC nº 87/2003, a fim de que seja feita na Sessão do dia 12 de abril próximo.

Sala das Sessões, 1º de março de 2005 – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria segue com o atendimento de adiamento de discussão, conforme o requerimento aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 11:**

REQUERIMENTO Nº 1.531, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.531, de 2004, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Resolução nº 32, de 2004, de sua autoria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Resolução de nº 32, de 2004, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 12:**

REQUERIMENTO Nº 1.532, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.532, de 2004, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 262 e 337, de 2004, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 262 e 337, de 2004, passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 13:**

REQUERIMENTO Nº 1.583, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.583, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando o sobrestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 111, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 315, combinado com o art. 279, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da votação do Requerimento nº 1.583, de 2004, para a Sessão do dia 30 de março do presente mês.

Sala das Sessões, 1º de março de 2005 – Senadora **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A matéria retorna à Ordem do Dia na sessão do dia 30 de março, visto que o requerimento foi aprovado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 14:**

REQUERIMENTO Nº 1.600, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.600, de 2004, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 610, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Assuntos Econômicos.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que a matéria já se encontra instruída pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Serviços de Infra-Estrutura, o projeto vai à Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, retorna à Comissão de Assuntos Sociais, em votação em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o Projeto de Lei da

Câmara nº 13, de 2003, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 53, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2003 (nº 5.119, de 2001, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2003 (nº 5.119, de 2001, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Milton Santos” a BR-242, que atravessa a Chapada Diamantina e o oeste baiano, consolidando a emenda nº 1, de redação, da Comissão de Educação.

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de março de 2005. – **Tião Viana**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Aelton Freitas** – **Paulo Octávio**.

ANEXO AO PARECER Nº 53, DE 2005

Denomina “Rodovia Milton Santos” a BR-242, que atravessa a Chapada Diamantina e o oeste baiano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Milton Santos” a BR-242, que atravessa a Chapada Diamantina e o oeste baiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 112, DE 2005

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2003 (nº 5.119/2001, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Milton Santos” a BR – 242 (Bahia Brasília), que atravessa a Chapada Diamantina e o oeste baiano.

Sala das Sessões, 1º de março de 2005. – **Efraim Morais**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Passa-se à apreciação do requerimento de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 371, DE 2004

Discussão em turno único do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera a remuneração dos servidores públicos do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa não foram oferecidas emendas à proposição.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 54, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004, que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal do Senado Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de março de 2005 – **Tião Viana** Presidente – **Papaléo Paes** Relator – **Efraim Morais** – **Paulo Octávio**.

ANEXO AO PARECER Nº 54, DE 2005**Altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal do Senado Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É alterada em 15% (quinze por cento), a partir de 1º de novembro de 2004, a remuneração dos servidores públicos do Senado Federal e dos seus Órgãos Supervisionados.

Parágrafo único. São declarados insubsistentes, no âmbito do Senado Federal e dos seus Órgãos Supervisionados, os efeitos do Ato Conjunto nº 1, de 2004, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa -se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a gentileza. Peço a palavra, na condição de Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, para comunicar que, devido ao adiantado da hora, fica suspensa a reunião daquela Comissão marcada para hoje, após a Ordem do Dia. Fica, portanto, transferida a reunião para amanhã, às 11 horas, no mesmo local.

Agradeço a V. Ex^a a oportunidade de fazer este registro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa requerimento que será lido...

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acaba de ser aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004, que faz justiça aos servidores desta Casa. Quero, pois, cumprimentar o Plenário aqui presente pela aprovação do projeto e todos os servidores do Senado Federal pelo brilhante trabalho. A aprovação desse projeto é coerente, pois se faz justiça a todos os servidores do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 113, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, ns termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução nº 42, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana, que modifica dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal, estabelecendo novo horário para o início das sessões.

Sala das Sessões, 1º de março de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Passa-se à apreciação do requerimento de urgência, para o Projeto de Resolução nº 42, de 1999.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 1999

Discussão em turno único do Projeto de Resolução nº 42, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana, que modifica dispositivo do Regimento Interno do Senado Federal, estabelecendo novo horário para o início das sessões.

Pareceres favoráveis sob nºs 426 e 427, de 2004, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, sendo Relator o Senador Antonio Carlos Magalhães e Diretor Relator o Senador Sérgio Zambiasi.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 42, de 1999, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 55, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 1999, que modifica dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal, estabelecendo novo horário para o início das sessões, procedendo as adequações necessárias para compatibilizar dispositivos regimentais correlatos, arts. 14 e 196 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de março de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Papaléo Paes** – **Tião Viana**.

ANEXO AO PARECER Nº 55, DE 2005

Redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 1999.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do *art. 48*, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 2005

Altera os arts. 14, 154, 155, 156 e 196 do Regimento interno do Senado Federal, para estabelecer novo horário para o início das sessões.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 154, 155 e 156 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 154

§ 1º Considera-se sessão deliberativa ordinária, para os efeitos do art. 55, III, da Constituição Federal, aquela realizada de segunda a quinta-feira às catorze horas e às sextas-feiras às nove horas, quando houver Ordem do Dia previamente designada.

.....” (NR)

“Art. 155. A sessão terá início de segunda a quinta-feira, às catorze horas, e, às sextas-feiras, às nove horas, pelo relógio do plenário, presentes no recinto pelo menos um vigésimo da composição do Senado, e terá a duração máxima de quatro horas e trinta minutos, salvo prorrogação, ou no caso do disposto nos arts. 178 e 179.

.....” (NR)

“Art. 156. A primeira parte da sessão, que terá a duração de uma hora e trinta minutos, será destinada à leitura do expediente e aos oradores inscritos, na forma do disposto no art. 17.

.....” (NR)

Art. 2º Os arts. 14 e 196 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14

I – nos noventa minutos que antecedem a Ordem do Dia, por vinte minutos;

.....” (NR)

“Art. 196. A sessão secreta terá duração de quatro horas e trinta minutos, salvo prorrogação.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, somente peço a V. Ex^a que considere como lido um pronunciamento em relação ao Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004. Quero deixar consignado que tenho um pronunciamento a fazer, mas, para não interromper o procedimento da nossa sessão de hoje, peço a V. Ex^a que mande publicar o referido pronunciamento.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO OCTÁVIO.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, duas razões trazem-me a esta tribuna, para que confira meu apoio ao Projeto de Lei nº 371, de 2004, que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal do Senado Federal: **justiça e coerência**.

Justiça, porque não há como negá-la quanto ao aumento linear de 15% aos servidores desta Casa, proposto no projeto em questão. Afinal, é merecido um reajuste que importe um mínimo de significação nos salários daqueles que aqui trabalham, servindo diligentemente aos magnos propósitos da Câmara Alta. Falo, ainda, de justiça, por tratar-se a questão de cumprimento constitucional, pois o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal determina a revisão geral e anual da remuneração dos servidores públicos, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

E falo de coerência – coerência pessoal – porque sempre defendi a remuneração condigna em quaisquer instâncias relativas aos quesitos trabalho e produtividade, e mesmo aqui nesta Casa o tenho feito perante servidores que abordam o tema. Dessa feita, não me poderia furtar ao pronunciamento que ora faço, deixando claro e público meu posicionamento favorável a respeito.

Ao aprovar a matéria, estaremos, na esfera do Legislativo, repetindo a prática do Poder Executivo direcionada aos seus servidores, aos quais – a despeito de um anunciado aumento linear de 1% – concedeu reajustes diferenciados. Concedeu-os à totalidade das 14 carreiras funcionais dos seus quadros de pessoal, com variantes da ordem de 15% a 84% – cancelados, em 2004, por cerca de 22 editos legais, entre os quais, leis, projetos de lei aprovados e recentemente remetidos à sanção, além de algumas medidas provisórias, criando estas planos de carreira no âmbito da administração federal.

Ademais, corrobora a aprovação do Projeto de Lei nº 371/2004, a necessidade de uma certa compensação às inegáveis perdas salariais com as quais se tem deparado, nos últimos anos, o funcionalismo público.

Ampara, ainda, Sr. Presidente, a nossa pronta anuência ao projeto o necessário respeito e reconhecimento aos nossos servidores, cujo trabalho contribui consideravelmente para com o alto conceito administrativo-institucional de que goza o Legislativo brasileiro.

O Congresso Nacional – assim, o Senado e a Câmara que o integram – não opera só com seus belos e modernos prédios – cartão postal do País. Tampouco ergue sua voz e leva a cabo seu trabalho maior somente através de seus Parlamentares. Seus recursos humanos compõem-lhe a retaguarda, eficiente e operosa, no âmbito dos seus mais diversos órgãos funcionais.

Cabe ao Parlamentar a atividade-fim congressual que, por sua vez, imprescinde do servidor, a quem cabe a atividade-meio.

Sobre o funcionalismo, de modo geral, há de se convir, recai uma grande responsabilidade no seu exercício profissional, já que se integra o servidor – de alguma forma – na vida particular dos cidadãos, pois, como a própria denominação indica, é um servidor do público – condicionado a prestar-lhe, direta ou indiretamente, serviços que, de uma ou outra maneira, influenciarão a sua vida. E mais, a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a observância de princípios éticos e morais são primados maiores que lhe devem nortear o exercício das atividades funcionais. De fato, uma enorme responsabilidade, levada a bom termo por uma considerável maioria, que serve ao povo e ao País.

Meu abraço simbólico à categoria operante em todo o território nacional, estendendo-o aos aposentados que tanto já contribuíram para com a Nação e o Estado brasileiros.

Quanto ao Projeto de Lei 371, de 2004, espero que seja alvo da aprovação desta Casa, o que certamente conferirá alento, temperança e melhoria aos lares daqueles que aqui labutam, coadjuvando o nosso dia-a-dia-congressual.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa solicita a V. Ex^a que encaminhe o requerimento, pois as providências regimentais serão tomadas, Senador Paulo Octávio.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 105, de 2005, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senadores, de realização de sessão especial no dia 15 de março próximo, destinada a comemorar os 20 anos de redemocratização do Brasil.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Na sessão do último dia 24, foi lido o Requerimento nº 90, de 2005, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando autorização para ausentar-se do País, no período de 2 a 8 de março, em viagem aos Estados Unidos da América, a fim de proferir palestras na Universidade de Columbia, no IV Congresso Basic Income Guarantee Network e no Banco Mundial.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

PS-GSE nº 30

Brasília, 1º de março de 2005

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 225, de 2004, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 23-2-05, que “autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica à Casa que o prazo da vigência da Medida Provisória nº 225, de 2004, foi prorrogado pela Mesa do Congresso Nacional, por mais sessenta dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001. Esclarece, ainda, que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional encontra-se esgotado e que a prorrogação do prazo de vigência da proposição não restaura o prazo de sua tramitação.

Uma vez recebida formalmente pelo Senado Federal, nesta data, a matéria passa a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultime sua votação.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a medida provisória na pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 2 de março.

É a seguinte medida recebida:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 225, DE 2004

Autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Caixa Econômica Federal fica autorizada, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar em hasta pública os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã, observados os procedimentos já praticados por aquela entidade.

§ 1º O procedimento de arrecadação terá a duração de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Lei, e restringir-se-á aos diamantes brutos já extraídos pelos indígenas Cintas Largas habitantes das áreas mencionadas no **caput** deste artigo.

§ 2º A entrega dos diamantes à Caixa Econômica Federal poderá ser efetuada diretamente pelos indígenas mencionados no **caput** deste artigo ou por intermédio de suas associações.

Art. 2º Os diamantes brutos de que trata esta Lei serão, em ato contínuo ao da entrega e no local da arrecadação, submetidos a exame pericial pela Caixa Econômica Federal, que emitirá recibo em nome do indígena ou da associação.

§ 1º O recibo de que trata o **caput** deste artigo, a ser emitido em documento próprio, conterá, necessariamente, a quantidade e as características do produto arrecadado, que deverá ser apresentado no momento do recebimento do valor apurado em hasta pública.

§ 2º O transporte dos diamantes brutos será efetuado pelos Departamentos de Polícia Federal e Rodoviário Federal até a unidade da Caixa Econômica Federal indicada para receber os diamantes, proceder às avaliações e aliená-los em hasta pública.

§ 3º Nas avaliações, serão considerados os preços para fins de liquidez imediata, conforme tabelas utilizadas pela Caixa Econômica Federal.

Art. 3º o valor obtido com a alienação dos diamantes brutos em hasta pública e o adiantamento efetuado serão depositados em conta individual ou conjunta, solidária ou não solidária, a ser indicada pelos indígenas ou suas associações, diretamente à Caixa Econômica Federal, descontados os custos operacionais, tarifas e encargos a ela devidos e os tributos e preços públicos incidentes.

§ 1º Do valor final a ser depositado deverão ser descontados o adiantamento e respectivos encargos financeiros, quando houver, os custos operacionais, tarifas e encargos devidos decorrentes do procedimento, e os tributos e preços públicos incidentes.

§ 2º Caso a arrecadação seja insuficiente para cobrir os custos operacionais a cargo da Caixa Econômica Federal, a União ressarcirá as referidas despesas.

Art. 4º A Caixa Econômica Federal fica autorizada a contratar leiloeiro público para realização, em suas dependências, da alienação de que trata esta Lei, em data e local a serem amplamente divulgados.

Parágrafo único. A alienação dependerá das condições de mercado, podendo ser efetuada em 1 (um) ou mais leilões, a critério da Caixa Econômica Federal.

Art. 5º No procedimento de arrecadação, transporte e alienação de diamantes brutos, os indígenas serão

assistidos pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, que também apoiará a aplicação dos recursos auferidos em projetos e iniciativas comunitárias a serem desenvolvidos nas comunidades indígenas Cintas Largas.

Art. 6º O Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, fica autorizado a emitir certificado de Kimberley, instituído pela Lei nº 10.743, de 9 de outubro de 2003, em favor dos adquirentes de diamantes brutos realizados em hasta pública, referidos nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL

Nº 225 DE 2004

(DO PODER EXECUTIVO)

Autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Caixa Econômica Federal fica autorizada, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar em hasta pública os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã, observados os procedimentos já praticados por aquela entidade.

§ 1º O procedimento de arrecadação terá a duração de quinze dias, contados da publicação desta Medida Provisória, e restringir-se-á aos diamantes brutos já extraídos pelos indígenas Cintas-Largas habitantes das áreas mencionadas no caput.

§ 2º A entrega dos diamantes à Caixa Econômica Federal poderá ser efetuada diretamente pelos indígenas mencionados no caput ou por intermédio de suas associações.

Art. 2º Os diamantes brutos de que trata esta Medida Provisória serão, em ato contínuo ao da entrega e no local da arrecadação, submetidos a exame pericial pela Caixa Econômica Federal, que emitirá recibo em nome do indígena ou da associação.

§ 1º O recibo de que trata o caput, a ser emitido em documento próprio, conterá, necessariamente, a quantidade e as características do produto arrecadado, que deverá ser apresentado no momento do recebimento do valor apurado em hasta pública.

§ 2º O transporte dos diamantes brutos será efetuado pelos Departamentos de Polícia Federal e Rodoviário Federal até a unidade da Caixa Econômica Federal indicada para receber os diamantes, proceder às avaliações e aliená-los em hasta pública.

§ 3º Nas avaliações, serão considerados os preços para fins de liquidez imediata, conforme tabelas utilizadas pela Caixa Econômica Federal.

Art. 3º O valor obtido com a alienação dos diamantes brutos em hasta pública e o adiantamento efetuado serão depositados em conta individual ou conjunta, solidária ou não solidária, a ser indicada pelos indígenas ou suas associações, diretamente à Caixa Econômica Federal, descontados os custos operacionais, tarifas e encargos a ela devidos e os tributos e preços públicos incidentes.

§ 1º Do valor final a ser depositado deverão ser descontados o adiantamento e respectivos encargos financeiros, quando houver, os custos operacionais, tarifas e encargos devidos decorrentes do procedimento, e os tributos e preços públicos incidentes.

§ 2º Caso a arrecadação seja insuficiente para cobrir os custos operacionais a cargo da Caixa Econômica Federal, a União ressarcirá as referidas despesas.

Art. 4º A Caixa Econômica Federal fica autorizada a contratar leiloeiro público para realização, em suas dependências, da alienação de que trata esta Medida Provisória, em data e local a serem amplamente divulgados.

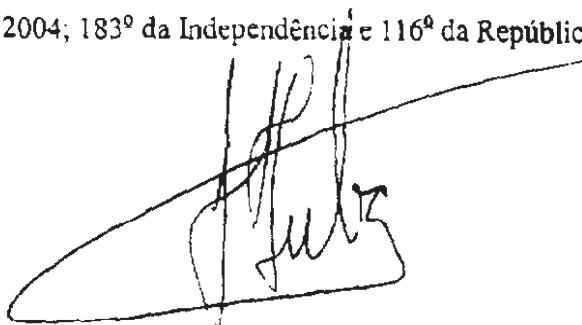
Parágrafo único. A alienação dependerá das condições de mercado, podendo ser efetuada em um ou mais leilões, a critério da Caixa Econômica Federal.

Art. 5º No procedimento de arrecadação, transporte e alienação de diamantes brutos, os indígenas serão assistidos pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, que também apoiará a aplicação dos recursos auferidos em projetos e iniciativas comunitárias a serem desenvolvidos nas comunidades indígenas Cintas-Largas.

Art. 6º O Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM fica autorizado a emitir certificado de Kimberley, instituído pela Lei nº 10.743, de 9 de outubro de 2003, em favor dos adquirentes de diamantes brutos realizadas em hasta pública, referidos nesta Medida Provisória.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2004; 183º da Independência e 116º da República.



MENSAGEM Nº 771, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 225, de 22 de novembro de 2004, que "Autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã".

Brasília, 22 de novembro de 2004. – **Luiz Inácio da Silva**.

EM nº 00180 - MJ

Brasília, 19 de novembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submetemos à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Medida Provisória que "Autoriza a Caixa Econômica Federal a adquirir os diamantes em poder dos indígenas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã".

2. As Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã, localizadas

nos Estados de Rondônia e Mato Grosso, conhecidas por sua imensa riqueza mineral, têm sido alvo de toda sorte de operações clandestinas, ilegais ou irregulares, como contrabando, corrupção e outros confrontos violentos intensamente notificados pela mídia.

3. O encaminhamento deste assunto é relevante, pois tais situações demonstram a necessidade da tomada de decisões governamentais de modo que possam coibir novos conflitos por meio da implementação de instrumentos legais capazes de pacificar os interesses dos indígenas, evitando, dessa forma a ação de pessoas inescrupulosas que atuam no escoamento dessa riqueza, com lucro pessoal e em detrimento dos interesses nacionais.

4. A presente Medida Provisória constitui instrumento legal adequado e eficaz para pacificar os conflitos naquela região até que seja editada a lei prevista no § 3º do art. 231 da Constituição Federal e traduz o cumprimento de obrigação do governo em adotar medidas emergenciais. Dentre essas medidas cabe citar a recente edição do Decreto de 17 de setembro de 2004, que cria Grupo Operacional para coibir a exploração mineral em terras indígenas, e dá outras providências.

5. A elaboração da presente medida foi fruto de inúmeras reuniões com a participação deste Ministério, do Departamento de Polícia Federal, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, do Gabinete de Segurança Institucional, do Ministério das Minas e Energia e da Caixa Econômica Federal.

6. Em síntese, a Medida Provisória autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional, a arrecadar pelo prazo máximo de quinze dias, os diamantes brutos já extraídos pelos indígenas Cintas-Largas, nos limites territoriais das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã. Findo esse prazo, os diamantes encontrados na posse dos indígenas ou de suas associações serão apreendidos e levados à hasta pública.

7. A entrega dos diamantes poderá ser efetuada diretamente pelos referidos indígenas ou por intermédio de suas associações à Caixa Econômica Federal, que, posteriormente, procederá a alienação em hasta pública em data e local a serem amplamente divulgados. No ato da entrega e no local da arrecadação, os diamantes brutos ora em poder dos Cintas-Largas serão submetidos a exame pericial pela Caixa Econômica Federal.

8. A Caixa Econômica Federal efetuará o pagamento de um valor inicial, a título de adiantamento e emitirá recibo em nome do indígena ou da associação, que conterà, necessariamente, a quantidade e as características da pedra arrecadada, devendo, esse documento, ser apresentado no momento do recebimento do valor apurado em hasta pública.

9. O adiantamento efetuado e o valor obtido com a alienação serão depositados em conta corrente individual ou conjunta, solidária ou não solidária, a ser indicada pela comunidade indígena

diretamente à Caixa Econômica Federal. Esse adiantamento e os respectivos encargos financeiros, quando houver, os custos operacionais, tarifas e encargos a ela devidos decorrentes do procedimento e os tributos e preços públicos incidentes serão descontados do valor final auferido com alienação em hasta pública.

10. Os adquirentes dos referidos diamantes receberão do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM a Certificação do Processo de Kimberley, instituído pela Lei nº 10.743, de 9 de outubro de 2003.

11. Cabe também acentuar que o transporte dos diamantes brutos arrecadados será efetuado pelos Departamentos de Polícia Federal e Rodoviário Federal acompanhado pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, que também acompanhará a arrecadação e a alienação, e, ainda estimulará a aplicação dos recursos auferidos da venda em projetos e iniciativas comunitárias.

12. Finalmente, a Medida Provisória conjuga o interesse nacional de pacificar os constantes conflitos que vem ocorrendo na região e os interesses dos indígenas, que são os legítimos detentores da posse das terras que tradicionalmente ocupam, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e lagos nelas existentes, garantia essa disciplinada no art. 231 e §§ da Constituição Federal. E, por fim, essa medida tende a desestimular as operações clandestinas, ilegais, como o contrabando de diamantes nas áreas referidas

13. Estas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa Medida Provisória, acreditando que, se aceita, estará o Poder Executivo dando importante passo em prol da defesa dos interesses dos indígenas, da proteção da soberania nacional, da paz social e de nossas riquezas naturais.

Respeitosamente, **Márcio Thomaz Bastos.**

PS-GSE no 30

Brasília, 1º de março de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 225, de 2004, do Poder Execu-

tivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 23.02.05, que "Autoriza a Caixa Econômica federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, Deputado **Inocência Oliveira**,
Primeiro Secretário.

MPV Nº 225	
Publicação no DO	23-11-2004
Designação da Comissão	24-11-2004
Instalação da Comissão	25-11-2004
Emendas	até 29-11-2004 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	23-11 a 6-12-2004 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	6-12-2004
Prazo na CD	de 7-12-2004 a 20-12-2005 (15º ao 28º dia)(*)
Recebimento previsto no SF	20-12-2005(*)
Prazo no SF	21-12-2005 a 10-2-2005 (42º dia)(*)
Se modificado, devolução à CD	18-2-2005(*)
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	19-2-2005 a 21-2-2005 (43º ao 45º dia)(*)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	22-2-2005 (46º dia)(*)
Prazo final no Congresso	7-3-2005 (60 dias)(*)
Prazo prorrogado	6-5-2005 (**)
(*)Prazos recontados em virtude de convocação extraordinária do CN no período de 16 a 30-12-2004.	
(**)Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 1, de 2005, publicado no DOU (Seção I), de 1º-3-2005.	

MPV Nº 225	
Votação na Câmara dos Deputados	23-2-2005
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

CONGRESSISTAS	EMENDAS Nºs
Deputado FERNANDO CORUJA	05
Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA	03; 04; 07
Deputado SEVERIANO ALVES	01; 02; 06

SSACM

TOTAL DE EMENDAS: 007

MPV-225

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00001

DATA
29/11/04PROPOSIÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 225, de 22 de novembro de 2004AUTOR
DEP. SEVERIANO ALVES

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBALPÁGINA
1ARTIGO
1ºPARÁGRAFO
§ 2º

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

Dê-se ao § 2º do art. 1º, da Medida Provisória nº 225, de 22 de novembro de 2004, a seguinte redação:

“ Art. 1º.....

§ 2º. A entrega dos diamantes à Caixa Econômica Federal será efetuada diretamente pelos indígenas mencionados no caput, e através de uma associação criada para este fim.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende adequar o texto mais apropriadamente, uma vez que o valor arrecadado deverá estar em nome da associação da comunidade indígena, para que possa reverter os benefícios a todos indistintamente, como prevê a Constituição.


 ASSINATURA

MPV-225

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00002

DATA
29/11/04PROPOSIÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 225, de 22 de novembro de 2004AUTOR
DEP. SEVERIANO ALVESNº PRONTUÁRIO
215TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBALPÁGINA
1ARTIGO
2º

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

Dê-se ao art. 2º, da Medida Provisória nº 225, de 22 de novembro de 2004, a seguinte redação:

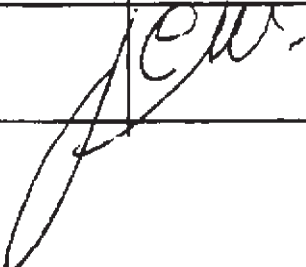
“Art. 2º. Os diamantes brutos de que trata esta Medida Provisória serão, em ato contínuo ao da entrega e no local da arrecadação, submetido a exame pericial pela Caixa Econômica Federal, que emitirá recibo para a associação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende adequar o texto mais apropriadamente, uma vez que o valor arrecadado deverá estar em nome da associação da comunidade indígena criada para este fim, para que possa reverter os benefícios a todos indistintamente, como prevê a Constituição.



ASSINATURA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS		MPV-225		
		00003		
Data 25/11/04	proposição Medida Provisória nº 225/04			
Anter Deputado José Carlos Aleluia			Nº do precatório	
1 <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> substitutiva 3 <input checked="" type="checkbox"/> modificativa 4. <input type="checkbox"/> aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo 3º	Parágrafo	Inclso	alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
<p>Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:</p> <p style="padding-left: 40px;">"Art. 3º O valor obtido com a alienação dos diamantes brutos em hasta pública e o adiantamento efetuado serão depositados em conta específica na Caixa Econômica Federal, em nome das associações dos indígenas habitantes das terras de que trata esta Lei, descontados o valor do adiantamento e os tributos incidentes, para aplicação em projetos e iniciativas de interesse comum dos índios Cintas-Largas."</p> <p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p>A emenda força a destinação do dinheiro arrecadado com o leilão dos diamantes a projetos do interesse comunitário dos índios Cintas-Largas. Além disso, veda a incidência de descontos para despesas habituais do Estado, como o transporte de produtos de origem ilícita, já inerentes à atividade policial.</p>				
PARLAMENTAR				
				

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-225
00004

Data 25/11/04	proposição Medida Provisória nº 225/04
------------------	---

Autor Deputado José Carlos Aleluia	Nº do prontuário
---------------------------------------	------------------

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> modificativa	<input type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
-------------------------------------	---------------------------------------	--	----------------------------------	--

Página	Artigo 3º	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 3º o seguinte texto:

“Art. 3º. O valor obtido com a alienação dos diamantes brutos em hasta pública e o adiantamento efetuado serão depositados em conta individual ou conjunta, solidária ou não solidária, a ser indicada pelos indígenas ou suas associações, diretamente à Caixa Econômica Federal, descontados os tributos incidentes, o adiantamento feito e respectivos encargos financeiros, quando houver, para aplicação em projetos ou iniciativas de interesse da comunidade Cintas-Largas.

Parágrafo único. Os custos operacionais decorrentes da aplicação desta lei ficarão a cargo da União, vedado qualquer desconto para esse fim no produto da alienação dos diamantes.”

JUSTIFICATIVA

O dispositivo sugere a possibilidade de todo o produto dos diamantes apreendidos ser absorvido pelos custos operacionais. A emenda afasta esse risco, a fim de assegurar maior aproveitamento dos recursos em benefício das comunidades indígenas.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-225
00005

data	Proposição Medida Provisória nº 225/04			
autor Dep. Fernando Coruja			nº do prontuário	
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input checked="" type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página 1	Artigo 3º	Parágrafo 2º	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

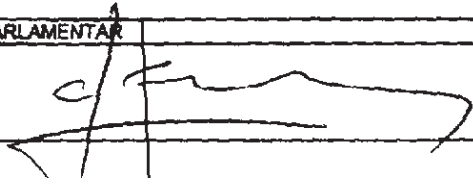
Dê-se ao § 2º do Art. 3º da MP 225/04 a seguinte redação:

“§ 2º Caso a arrecadação seja insuficiente para cobrir os custos operacionais a cargo da Caixa Econômica Federal, a União ressarcirá as referidas despesas, ficando assegurada a destinação do mínimo de 60% do valor obtido para o depósito referido no *caput*.”

JUSTIFICATIVA

Com a emenda que ora apresentamos, pretendemos fixar um percentual mínimo para destinação dos valores arrecadados em hasta pública aos grupos indígenas detentores dos diamantes em questão. Mais do que isso, pretende-se evitar que, com a referida operação, tenhamos a inusitada situação em que os indígenas venham a perder parte de suas riquezas, cujo usufruto é de sua exclusividade, já garantida inclusive pela Constituição Federal.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-225

00006

DATA
29/11/04PROPOSIÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 225, de 22 de novembro de 2004AUTOR
DEP. SEVERIANO ALVES

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBALPÁGINA
1ARTIGO
5ºPARÁGRAFO
§ único

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

Acrescente-se § único ao art. 5º, da Medida Provisória nº 225, de 22 de novembro de 2004:

“Art. 5º.....

Parágrafo Único. O resultado apurado na presente lei deverá ser submetido a deliberação e aprovação das Casas do Congresso Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende adequar o texto mais apropriadamente, uma vez que a MP é inconstitucional frente a Constituição Federal, porquanto para ser efetivada somente com autorização do Congresso Nacional, ouvida as comunidades afetadas. Ademais, com o fim precípua de mitigar a inconstitucionalidade formal, deverá passar pelo crivo parlamentar.


ASSINATURA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-225
00007

data	proposição Medida Provisória nº 225/04			
Autor Deputado José Carlos Aleluia			Nº do prontuário	
<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> substitutiva 3. modificativa 4. <input type="checkbox"/> aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alinea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Revoga-se a Medida Provisória nº 225, de 22 de novembro de 2004.

JUSTIFICATIVA

A medida invade competência exclusiva do Congresso Nacional, veiculável por decreto legislativo, nos termos do art. 231, § 3º, c/c com o art. 49, XVI, da Constituição da República. A lei de que fala a parte final do § 3º do art. 31 seria lei de caráter geral, disciplinando a pesquisa e a lavra das riquezas minerais e a participação dos indígenas no produto da exploração, não lei para um caso específico, como se pretende com a MPV. A autorização para aproveitamento de reserva específica e a participação dos índios no resultado da exploração em tais casos refõem à competência do Executivo, por se tratar de assuntos da alçada exclusiva do Congresso Nacional. Da forma como está, a medida provisória legítima, por vias transversas, a exploração clandestina e irregular já ocorrida. E ao cogitar da apreensão apenas dos diamantes encontrados em poder dos índios e suas associações, supõe-se lícita e regular a origem dos diamantes eventualmente em poder de garimpeiros, contrabandistas e receptadores. Com isso, além de ilógica, a medida atropela o § 6º do mesmo art. 231 da Constituição, que declara nulo e sem qualquer efeito jurídico qualquer ato que tenha por objeto, entre outras coisas, a exploração das riquezas naturais das reservas indígenas, "ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar." Mesmo que configurado "relevante interesse público", como se presume, os efeitos pretendidos com a medida provisória estão condicionados ao disposto em lei complementar, que não temos. Não se discute aqui a necessidade de se encontrar solução para o aflitivo problema da exploração ilícita das áreas indígenas. O problema está no instrumento usado, que só reforça o descaso deste Governo para com a Constituição que se comprometeu a respeitar. Ademais, as razões do Governo não convencem. Se houve extração indevida de riquezas, o Estado não precisa de medida provisória para autorizar a apreensão do produto ilícitamente adquirido. Esteja ele com os índios, garimpeiros ou contrabandistas. Aliás, o próprio Planalto reconhece isso ao antecipar apenas na Exposição de Motivos, que vencido o prazo de arrecadação previsto na MPV (quinze dias), os diamantes encontrados com os índios ou suas entidades serão apreendidos e leiloados. A medida não cuida disso, o que, repita-se, expõe sua desnecessidade. Ao que parece, a única utilidade visível da MPV estaria no seu artigo 3º, que autoriza o Estado a deduzir do resultado dos leilões os gastos com a arrecadação ou apreensão dos diamantes, fato insuficiente, porém, para sanar os vícios apontados.

PARLAMENTAR



CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nota Técnica nº 38/2004

Subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 225, de 22 de novembro de 2004.

I – Introdução

Com base no art. 62, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 225, de 22 de novembro de 2004, que “Autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras indígenas Raosevelt, Parque indígena Aripuanã, Serre Morena e Aripuanã”

A presente Nota Técnica atende à determinação do art.19 da Resolução nº 1, de 2002, do congresso Nacional, o qual estabelece: “o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória”.

II – Síntese e Aspectos Relevantes

A Medida Provisória nº 225/2004 autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar em hasta pública os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, em Rondônia. De acordo com a MP, a arrecadação terá duração de quinze dias e restringir-se-á aos diamantes brutos já extraídos.

A CEF efetuará o pagamento de um valor inicial, a título de adiantamento, e emitirá recibo em nome do indígena ou da associação, que conterà a quantidade e as características da pedra arrecadada. O valor obtido com a alienação dos *diamantes* por meio de leilão e o adiantamento efetuado serão depositados em conta individual ou conjunta, descontados os custos operacionais, tarifas e encargos a ela devidos e os tributos e preços públicos incidentes.

A MP autoriza o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM a emitir certificado de Kimberley, instituído pela Lei nº 10.743, de 9 de outubro de 2003, em favor dos adquirentes de diamantes brutos realizados em hasta pública.

III – Compatibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras pra vidências”; refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

Do ponto de vista do impacto financeiro e orçamentário, cumpre esclarecer que a Caixa Econômica Federal integra apenas o orçamento de investimento das empresas estatais. Portanto, as eventuais despesas com a operacionalização dos procedimentos de aquisição, transporte, guarda e venda dos diamantes, não transitam pela Lei Orçamentária Anual de 2004. De qualquer modo, depreende-se do texto da Medida Provisória nº 225/2004 que a CEF atuará como mera intermediária, sendo ressarcida pelos custos incorridos, com parte do valor arrecadado no leilão.

Esses são os subsídios.

Brasília, 24 de novembro de 2004. – **Wellington Pinheiro de Araujo**, Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira.

PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 225, DE 2004, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA Dos DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA.

O SR. MARCELO ORTIZ (PV-SP. Para emitir parecer) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Medida Provisória nº 225, de 2 de novembro de 2004, autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas antas-largas, habitantes das terras indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã.

O autor da medida provisória é o Poder Executivo, e este deputado, o Relator.

Relatório.

A medida provisória em epígrafe, adotada em 22 de novembro de 2004 pelo Exmo. Sr. Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e

por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas cintas-largas, habitantes das terras indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã.

A Mensagem nº 261, de 2004, do Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos nº 180, do Ministério da Justiça, datada de 19 de novembro de 2004, que acompanha a Medida Provisória nº 225, justificam sua edição pelos argumentos de urgência e relevância, dentre outros:

“As Terras indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã, localizadas nos Estados de Rondônia e de Mato Grosso, conhecidas por sua imensa riqueza mineral, têm sido alvo de toda sorte de operações clandestinas, ilegais ou irregulares, como contrabando, corrupção e outros confrontos violentos intensamente notificados pela mídia.

O encaminhamento deste assunto é relevante, pois tais situações demonstram a necessidade da tomada de decisões governamentais de modo que possam coibir novos conflitos por meio da implementação de instrumentos legais capazes de pacificar os interesses dos indígenas, evitando, dessa forma, a ação de pessoas inescrupulosas que atuam no escoamento dessa riqueza, com lucro pessoal e em detrimento dos interesses nacionais.”

Justifica ainda a exposição de motivos que a edição da medida provisória se deu em face da ausência de regulamento ao preceituado no § 3º do art. 231 da Constituição Federal, assim como no único instrumento legal capaz e eficiente para solucionar os conflitos existentes naquela região:

“A presente medida provisória constitui instrumento legal adequado e eficaz para pacificar os conflitos naquela região até que seja editada a lei prevista no § 3º do art. 231 da Constituição Federal e traduz o cumprimento de obrigação do Governo em adotar medidas emergenciais. Dentre essas medidas cabe citar a recente edição do Decreto de 17 de setembro de 2004, que cria Grupo Operacional para coibir a exploração mineral em terras indígenas, e dá outras providências.”

Acrescenta também que a medida provisória traduz o entendimento dos diferentes órgãos do Poder Executivo Federal envolvidos na solução desses conflitos:

“A elaboração da presente medida foi fruto de inúmeras reuniões com a participação deste ministério, do Departamento de Polícia Federal, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Gabinete de Segurança Institucional, do Ministério de Minas e Energia e da Caixa Econômica Federal.”

Pelo que se pode depreender da medida provisória, fica a Caixa Econômica Federal autorizada, em caráter excepcional, a arrecadar, no prazo máximo de 15 dias, contados a partir da data de sua publicação, os diamantes brutos já extraídos pelos indígenas cintas-largas nos limites territoriais das terras indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã, para em seguida levá-los a hasta pública.

Prevê que a entrega dos diamantes poderá ser efetuada diretamente pelos referidos indígenas ou por intermédio de suas associações à Caixa Econômica Federal, que, por sua vez, procederá à alienação. Antes, porém, os diamantes brutos, ora em poder dos cintas-largas, serão submetidos a exame pericial.

A Caixa Econômica Federal efetuará, a título de adiantamento, o pagamento de um valor inicial, e emitirá recibo em nome do indígena ou da associação. O adiantamento efetuado e o valor obtido com a alienação serão depositados em conta corrente individual ou conjunta, a ser indicada pela comunidade indígena. Esse adiantamento e os respectivos encargos financeiros, bem como os custos operacionais porventura existentes, além das tarifas e encargos, serão descontados do valor final.

Por outro lado, os adquirentes dos referidos diamantes receberão do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM a Certificação do Processo de Kimberley, instituído pela Lei nº 10.743, de 9 de outubro de 2003.

Como medida de segurança, o transporte dos diamantes brutos arrecadados será efetuado pelos Departamentos de Polícia Federal e Polida Rodoviária Federal, acompanhados pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, que também acompanhará a arrecadação e a alienação e ainda estimulará a aplicação dos recursos auferidos na venda em projetos de iniciativas comunitárias.

Finalmente, vê-se que a Medida Provisória pretende conjugar o interesse nacional de pacificar os constantes conflitos que vêm ocorrendo na região aos interesses dos indígenas, que são os legítimos detentores da posse das terras que ocupam tradicionalmente, cuja garantia encontra-se fundada no art.

231 da Constituição Federal, ao mesmo tempo em que se pretende desestimular as operações clandestinas, ilegais, como o contrabando de diamantes existentes naquela área.

No decorrer do prazo regimental, foram apresentadas 7 emendas:

Emenda nº 1, do Deputado Severiano Alves, segundo a qual a entrega dos diamantes à Caixa Econômica Federal deve ser efetuada diretamente pelos indígenas e por meio de uma associação criada para esse fim.

Emenda nº 2, do Deputado Severiano Alves, dispondo que os diamantes brutos serão, em ato contínuo ao da entrega e no local da arrecadação, submetidos a exame pericial.

Emenda nº 3, do Deputado José Carlos Aleluia, que pretende vincular a destinação do dinheiro arrecadado com o leilão dos diamantes a projetos de interesses comunitários dos índios.

Emenda nº 4, do Deputado José Carlos Aleluia, excluindo os custos operacionais dos descontos do valor obtido com a alienação dos diamantes.

Emenda nº 5, do Deputado Fernando Coruja, assegurando aos indígenas 60% do valor obtido com a alienação dos diamantes caso a arrecadação seja insuficiente para cobrir os custos operacionais.

Emenda nº 6, do Deputado Severiano Aves, estabelecendo que o resultado apurado deverá ser submetido à deliberação e aprovação das Casas do Congresso Nacional.

Emenda nº 7, do Deputado José Carlos Aleluia, que pretende revogar a Medida Provisória, -afirmando na justificativa que a medida invade competência exclusiva do Congresso Nacional, nos termos do art. 231, § 3º, nº 49, XVI, ambos da Constituição Federal.

Esgotado o prazo para a manifestação da Comissão Mista, na forma do § 9º do art. 62 da Constituição Federal, sem que esta o fizesse, cabe ao Plenário da Câmara dos Deputados deliberar sobre a matéria.

É o relatório.

Passamos, a seguir, a apresentar o nosso voto.
Voto do Relator.

Da admissibilidade.

O Art. 62 da Constituição Federal estabelece que, em caso de relevância e urgência, é admissível a adoção de medida provisória pelo Presidente da República, que deverá submetê-la, de imediato, ao Congresso Nacional. A admissibilidade da medida provisória restringe-se, em termos constitucionais, a os pressupostos de relevância e urgência, além do cumprimento do disposto no Regimento Comum do Congresso Nacional.

Como já foi dito, a Exposição de Motivos nº 180, do Ministério da Justiça, apensada à Mensagem Presidencial nº 771, de 22 de novembro de 2004, alinha detalhadamente as razões justificadoras da excepcionalidade do ato legislativo, a saber:

a) Que as terras indígenas Roosevelt, Parque Indígena de Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã, todas localizadas nos Estados de Rondônia e de Mato Grosso, são conhecidas por sua imensa riqueza mineral e têm sido alvo de toda sorte de operações clandestinas, ilegais ou irregulares, como contrabando, corrupção e outros confrontos violentos intensamente notificados pela mídia;

b) que tais situações demonstram a necessidade da tomada de decisões governamentais, de modo que possam coibir novos conflitos por meio da implementação de instrumentos legais capazes de pacificar os interesses dos indígenas, evitando, dessa forma, a ação de pessoas inescrupulosas que atuam no escoamento dessa riqueza com lucro pessoal e em detrimento dos interesses nacionais;

c) que a presente Medida Provisória se constitui no único instrumento legal adequado e eficaz para pacificar os conflitos naquela região, até que seja editada a lei prevista no § 3º do art. 231 da Constituição Federal, traduzindo o cumprimento de obrigação do Governo em adotar medidas emergenciais. Dentre essas medidas, cabe citar a recente edição do decreto de 17 de setembro de 2004, que cria grupo operacional para coibir a exploração mineral em terras indígenas;

d) que a Medida Provisória conjuga o interesse nacional de pacificar os constantes conflitos que vêm ocorrendo na região aos interesses dos indígenas, que são os legítimos detentores da posse das terras que tradicionalmente ocupam, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e lagos nelas existentes, conforme o estabelecido no art. 231 da Constituição Federal;

e) finalmente, que essa medida tende a desestimular as operações clandestinas, ilegais ou irregulares, como o contrabando de diamantes naquelas áreas.

Tais argumentos são ponderáveis. Por essa razão, consideramos estar configurado o atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória sob exame.

Com base no exposto, e tendo em vista o cumprimento do que estabelece o art. 62 da Constituição Federal, somos pela admissibilidade da Medida Provisória.

Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A análise da admissibilidade da Medida Provisória já conclui pela observância dos pressupostos constitucionais do art. 62.

Ainda quanto ao aspecto constitucional, a matéria nela tratada se insere na competência legislativa concorrente da União, nos termos dos arts. 24, incisos V a VIII, 48, *caput*, e 61, *caput*, da Carta Magna.

Da mesma forma, a Constituição Federal não proíbe expressa ou implicitamente o procedimento adotado pelo Poder Executivo Federal, no mérito da medida, para a solução de conflitos ali existentes e há vários anos sem solução, tendo sido obrigado a agir dessa forma exatamente pela ausência de regulamento ao § 3º do art. 231 da Constituição Federal.

Por outro lado, sabe-se que a presente proposta é fruto de várias reuniões que envolveram o Ministério da Justiça, o Departamento de Polícia Federal, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, a Fundação nacional do Índio – FUNAI, o Gabinete de Segurança Institucional, o Ministério de Minas e Energia e a Caixa Econômica Federal, no pleno exercício de suas competências.

Na sistemática do Direito Constitucional brasileiro, e nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República tem legitimidade para legislar mediante a edição de medida provisória, que tem força de lei ordinária.

A nosso ver, a presente Medida Provisória observou os princípios da reserva legal e da legitimidade e não contém qualquer vício quanto à juridicidade. Não viola, portanto, o ordenamento jurídico-constitucional em vigor.

A técnica legislativa não merece reparos e está de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela de nº 107, de 2001.

À guisa de conhecimento, 13 de dezembro de 2004, o Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária, por unanimidade, conheceu da ação e, por maioria, indeferiu a liminar, nos termos do voto do Relator, Ministro Sepúlveda Pertence, entendendo:

“carente de plausibilidade jurídica o pedido de suspensão da MP, visto que – consideradas as peculiaridades do caso, quais sejam, a lavra já consumada e a situação emergencial descrita na exposição de motivos da MP, consistente nos conflitos existentes na região decorrentes da comercialização ilegal das pedras – estariam preenchidos os pressupostos autorizadores da edição da norma, bem como não teria havido, a princípio, usurpação da competência exclusiva do Congresso Nacional para autorizar pesquisa e lavra de riquezas minerais de terras indígenas (CF, art. 49, inciso XVI, e 231, § 3º).”

Pelo exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória em comento.

Da adequação financeira e orçamentária.

O exame da compatibilidade e adequação financeira da Medida Provisória nº 225, de 2004, deve ser realizado consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, *in litteris*:

“O exame da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

Assim, após análise compreensiva de seus termos, verificamos, no que tange aos efeitos orçamentários e financeiros, que nenhum dos dispositivos da Medida Provisória colide com as orientações ora citadas.

Diante do exposto, consideramos que a Medida Provisória nº 225, de 2004, não apresenta indícios de implicações orçamentária e financeira, nos termos da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

Do mérito.

A presente Medida Provisória, conforme enuncia na Exposição de Motivos nº 180, do Ministério da Justiça, visa precipuamente, e de forma excepcional, solucionar conflitos existentes envolvendo garimpeiros e índios cintas-largas, que habitam as terras indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã, localizadas nos Estados de Rondônia e Mato Grosso, conforme amplamente divulgado pela mídia nacional e internacional.

Em síntese, estabelece a medida que fica autorizada a Caixa Econômica Federal a arrecadar, no prazo de 15 dias, os diamantes em poder dos cintas-largas e aliená-los em hasta pública.

A Caixa Econômica Federal, por sua vez, submeterá os diamantes a exame pericial, cabendo aos Departamentos de Polícia Federal e Rodoviária Federal transporta-los até a unidade indicada para recebê-los, para fins de avaliação e alienação.

A Caixa Econômica Federal contratará leiloeiro público para a realização da alienação dos diamantes. Do valor obtido com a alienação serão descontados adiantamentos, encargos financeiros, custos operacionais, tarifas, tributos e preços públicos incidentes, devendo o valor final ser depositado em conta individual ou conjunta a ser indicada pelos indígenas ou suas associações.

O Departamento Nacional de Produção Mineral fica também autorizado a emitir o Certificado Kimberley, instituído pela Lei nº 10.743, de 9 de outubro de 2003, em favor dos adquirentes.

Nos procedimentos de arrecadação, transporte e alienação dos diamantes, assim como na aplicação dos resultados financeiros auferidos, os indígenas serão assistidos pela Fundação Nacional do índio.

Antes de tudo, aproveito a oportunidade para elogiar o Poder Executivo Federal pela coragem de tentar solucionar, com esta medida, os conflitos já apontados, que resultaram não só na exploração irregular de diamantes e na evasão de riquezas, mas também na morte de inúmeros índios e garimpeiros.

A coragem consiste no fato de que, ante a ausência de um disciplinamento para o § 3º do art. 231 da Constituição Federal, estabeleceu um procedimento que atendeu a todos os interesses envolvidos, tirando da clandestinidade, conforme anunciado pela Caixa Econômica Federal, 665 quilates de diamantes em estado bruto, que, muito provavelmente, poderiam ter sido contrabandeados para fora do País, gerando nova evasão de divisas.

Com relação às emendas apresentadas, não obstante as brilhantes contribuições nelas contidas, entendo que estão prejudicadas, por intempestivas, em face da consumação da ata pública estabelecida, conforme divulgado pela Caixa Econômica Federal.

Com base no exposto, voto pela admissibilidade da Medida Provisória nº 225, de 2004, e, no mérito, pela sua aprovação e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 7.

Não posso deixar de agradecer ao Presidente Severino Cavalcanti pela minha nomeação para apresentar este trabalho, que foi feito ontem com todo o empenho possível para que tivéssemos a solução e a votação da Medida Provisória nº 225, de 2004.

Aproveito para cumprimentar a nova Mesa pela eleição e apresentar-lhe votos de absoluto sucesso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Parecer Escrito Encaminhado à Mesa.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 225,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004**

(Mensagens nºs 771, de 22-11-2004-PR
e nº 261, de 23-11-2004-CN)

Autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Marcelo Ortiz**

I – Relatório

A Medida Provisória em epígrafe, adotada em 22 de novembro de 2004 pelo Exmo. Sr. Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã.

A Mensagem nº 261, de 2004, do Congresso Nacional e a Exposição de Motivos nº 00180 – do Ministério da Justiça, datada de 19 de novembro de 2004, que acompanha a MP 225, justifica sua edição pelos seguintes argumentos de urgência e relevância, dentre outros:

“As Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã, localizadas nos Estados de Rondônia e Mato Grosso, conhecidas por sua imensa riqueza mineral, têm sido alvo de toda sorte de operações clandestinas, ilegais ou irregulares, como contrabando, corrupção e outros confrontos violentos intensamente notificados pela mídia.

O encaminhamento deste assunto é relevante, pois tais situações demonstram a necessidade da tomada de decisões governamentais de modo que possam coibir novos conflitos por meio da implementação de instrumentos legais capazes de pacificar os interesses dos indígenas, evitando, dessa forma a ação de pessoas inescrupulosas que atuam no escoamento dessa riqueza, com lucro pessoal e em detrimento dos interesses nacionais”.

Justifica ainda a Exposição de Motivos, que a edição da Medida Provisória se deu em face da ausência de regulamento ao preceituado no § 3º do art. 231 da Constituição Federal, assim como no único instrumento legal capaz e eficiente para solucionar os conflitos existentes naquela região:

“A presente Medida Provisória constitui instrumento legal adequado e eficaz para pacificar os conflitos naquela região até que seja editada a lei prevista no § 3º do art. 231 da Constituição Federal e traduz o cumprimento de obrigação do governo em adotar medidas emergenciais. Dentre essas medidas cabe

citar a recente edição do Decreto de 17 de setembro de 2004, que cria Grupo Operacional para coibir a exploração mineral em terras indígenas, e dá outras providências”.

Acrescenta também que a Medida Provisória traduz o entendimento dos diferentes órgãos do Poder Executivo Federal, envolvidos na solução desses conflitos:

“A elaboração da presente medida foi fruto de inúmeras reuniões com a participação deste Ministério, do Departamento de Polícia Federal, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Gabinete de Segurança Institucional, do Ministério das Minas e Energia e da Caixa Econômica Federal”.

Pelo que pode-se depreender da medida, fica a Caixa Econômica Federal, autorizada, em caráter excepcional, a arrecadar no prazo máximo de quinze dias, contados a partir da data de sua publicação, os diamantes brutos já extraídos pelos indígenas Cintas-Largas, nos limites territoriais das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã, para em seguida, levá-los à hasta pública.

Prevê que a entrega dos diamantes poderá ser efetuada diretamente pelos referidos indígenas ou por intermédio de suas associações à Caixa Econômica Federal, que, por sua vez, procederá a alienação. Antes porém, os diamantes brutos, ora em poder dos Cintas-Largas, serão submetidos a exame pericial.

A Caixa Econômica Federal efetuará, a título de adiantamento, o pagamento de um valor inicial, e emitirá recibo em nome do indígena ou da associação. O adiantamento efetuado e o valor obtido com a alienação serão depositados em conta corrente individual ou conjunta, a ser indicada pela comunidade indígena. Esse adiantamento e os respectivos encargos financeiros, bem como os custos operacionais porventura existentes, além das tarifas e encargos serão descontados do valor final.

Por outro lado os adquirentes dos referidos diamantes receberão do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM a Certificação do Processo de Kimberley, instituído pela Lei nº 10.743, de 9 de outubro de 2003.

Como medida de segurança o transporte dos diamantes brutos arrecadados será efetuado pelos Departamentos de Polícia Federal e Rodoviária Federal acompanhado pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, que também acompanhará a arrecadação e a alienação, e, ainda estimulará a aplicação dos re-

ursos auferidos da venda em projetos e iniciativas comunitárias.

Finalmente, vê-se que a Medida Provisória pretende conjugar o interesse nacional de pacificar os constantes conflitos que vem ocorrendo na região aos interesses dos indígenas, que são os legítimos detentores da posse das terras que tradicionalmente ocupam, cuja garantia encontra-se fundada no art. 231 da Constituição Federal, ao mesmo tempo em que se pretende desestimular as operações clandestinas, ilegais, como o contrabando de diamantes existente naquela áreas.

No decorrer do prazo regimental, foram apresentadas sete emendas:

Emenda nº 1, do deputado Severiano Alves, segundo a qual a entrega dos diamantes à Caixa Econômica Federal, deve ser efetuada diretamente pelos indígenas e através de uma associação criada para este fim;

Emenda nº 2, do Deputado Severiano Alves, dispondo que os diamantes brutos serão, em ato contínuo ao da entrega e no local da arrecadação, submetidos a exame pericial;

Emenda nº 3, do Deputado José Carlos Aleluia, que pretende vincular a destinação do dinheiro arrecadado com o leilão dos diamantes a projetos do interesse comunitário dos índios;

Emenda nº 4, do Deputado José Carlos Aleluia, excluindo os custos operacionais dos descontos do valor obtido com a alienação dos diamantes;

Emenda nº 5, do Deputado Fernando Coruja, assegurando aos indígenas 60% do valor obtido com a alienação dos diamantes, caso a arrecadação seja insuficiente para cobrir os custos operacionais;

Emenda nº 6, do Deputado Severiano Alves, estabelecendo que o resultado apurado deverá ser submetido a deliberação e aprovação das Casas do Congresso Nacional;

Emenda nº 7, do Deputado José Carlos Aleluia, que pretende revogar a Medida Provisória, afirmando, na justificativa, que a medida invade competência exclusiva do Congresso Nacional, nos termos do art. 231, § 3º e nº 49, XVI ambos da Constituição Federal.

Esgotado o prazo para manifestação da Comissão Mista, na forma do § 9º do art. 62 da Constituição Federal, sem que esta o fizesse, cabe ao Plenário da Câmara dos Deputados deliberar sobre a matéria. Passamos, a seguir, a apresentar o nosso voto.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Da Admissibilidade

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, em caso de relevância e urgência, é admissível a adoção de medida provisória pelo Presidente da República, que deverá submetê-la de imediato ao Congresso Nacional.

A admissibilidade da medida provisória restringe-se, em termos constitucionais, aos pressupostos de relevância e urgência, além do cumprimento do disposto no Regimento Comum do Congresso Nacional.

Como já foi dito a Exposição de Motivos nº 180 do MJ, apensada à Mensagem Presidencial nº 771, de 22 de novembro de 2004, alinha, detalhadamente, estas razões justificadoras da excepcionalidade do ato legislativo, a saber:

a) que as Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã, todas localizadas nos Estados de Rondônia e Mato Grosso, são conhecidas por sua imensa riqueza mineral, e que têm sido alvo de toda sorte de operações clandestinas, ilegais ou irregulares, como contrabando, corrupção e outros confrontos violentos intensamente notificados pela mídia;

b) que tais situações demonstram a necessidade da tomada de decisões governamentais de modo que possam coibir novos conflitos por meio da implementação de instrumentos legais capazes de pacificar os interesses dos indígenas, evitando, dessa forma a ação de pessoas inescrupulosas que atuam no escoamento dessa riqueza, com lucro pessoal e em detrimento dos interesses nacionais;

c) que a presente Medida Provisória se constitui no único instrumento legal adequado e eficaz para pacificar os conflitos naquela região, até que seja editada a lei prevista no § 3º do art. 231 da Constituição Federal, traduzindo o cumprimento de obrigação do governo em adotar medidas emergenciais. Dentre essas medidas cabe citar a recente edição do Decreto de 17 de setembro de 2004, que cria Grupo Operacional para coibir a exploração mineral em terras indígenas;

d) que a Medida Provisória conjuga o interesse nacional de pacificar os constantes conflitos que vem ocorrendo na região aos interesses dos indígenas, que são os legítimos detentores da posse das terras que tradicionalmente ocupam, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e lagos nelas existentes, conforme o estabelecido no art. 231 da Constituição Federal.

e) e, finalmente, que essa medida tende a desestimular as operações clandestinas, ilegais, como o contrabando de diamantes naquelas áreas.

Tais argumentos são ponderáveis. Por essa razão, consideramos estar configurado o atendimento

dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da medida provisória sob exame.

Com base no exposto e tendo em vista o cumprimento do que estabelece o art. 62 da Constituição Federal, somos pela admissibilidade da Medida Provisória.

Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

A análise da admissibilidade da medida provisória já concluiu pela observância dos pressupostos constitucionais do art. 62.

Ainda quanto ao aspecto constitucional, a matéria nela tratada se insere na competência legislativa, concorrente, da União, nos termos do arts. 24, incisos V a VIII, 48, **caput**, e 61, **caput** da Carta Magna.

Da mesma forma a Constituição Federal não proíbe expressa ou implicitamente o procedimento adotado pelo Poder Executivo Federal, no mérito da medida, para a solução dos conflitos ali existentes, e a vários anos sem solução, tendo sido obrigado a agir dessa forma, exatamente pela ausência de regulamento ao § 3 do art. 231, da CF.

Por outro lado, sabe-se que a presente proposta é fruto de várias reuniões que envolveu o Ministério da Justiça, o Departamento de Polícia Federal, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, o Gabinete de Segurança Institucional, o Ministério das Minas e Energia e a Caixa Econômica Federal, no pleno exercício de suas competências.

Na sistemática do Direito Constitucional brasileiro e nos termos do art. 62, o Presidente da República tem legitimidade para legislar mediante a edição de medida provisória, que tem força de lei ordinária.

Ao nosso ver, a presente medida provisória observou os princípios da reserva legal e da legitimidade, da mesma forma podemos também afirmar que a mesma não contém qualquer vício de juridicidade. Assim, não se vislumbra na medida provisória qualquer violação ao ordenamento jurídico-constitucional em vigor.

A técnica legislativa não merece reparos e está de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela de nº 107, de 2001.

A guisa de conhecimento, em 13 de dezembro de 2004, o Supremo Tribunal Federal – STF, em sessão plenária, por unanimidade, conheceu da ação e, por maioria, indeferiu a liminar, nos termos do voto do relator, o Ministro Sepúlveda Pertence, entendendo:

“carente de plausibilidade jurídica o pedido de suspensão da MP, visto que – consideradas as peculiaridades do caso, quais sejam, a lavra já consumada e a situação emergencial descrita na exposição da motivos da MP, consistente nos conflitos existentes na região decorrentes da comercialização ilegal das pedras – estariam preenchidos os pressupostos autorizadores da edição da norma, bem como não teria havido, a princípio, usurpação da competência exclusiva do Congresso Nacional para autorizar pesquisa e lavra de riquezas minerais de terras indígenas (CF, art. 49 inciso XVI e 231, § 3º)”.

Pelo exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da medida provisória em comento.

Da Adequação Financeira e Orçamentária

O exame da compatibilidade e adequação financeira da Medida Provisória nº 225, de 2004, deve ser realizado consoante o disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002 – CN, *in litteris*:

“o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

Assim, após uma análise compreensiva de seus termos, verificamos, no que tange aos efeitos orçamentários e financeiros, que nenhum dos dispositivos desta proposta de Medida Provisória colide com as orientações acima citadas.

Diante do exposto, consideramos que a Medida Provisória nº 225, de 2004, não apresenta indícios de implicações orçamentária e financeira nos termos da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

Do Mérito

A presente Medida Provisória, conforme enunciado na Exposição de Motivos nº 00180, do Ministério da Justiça, visa, precipuamente, e de forma excepcional, solucionar conflitos existentes, envolvendo garimpeiros e índios da tribo Cintas-largas, que habitam as terras indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã, localizadas nos Estados de Ron-

dônia e Mato Grosso, conforme amplamente divulgado pela mídia nacional e internacional.

Em síntese, estabelece a medida que fica autorizado a Caixa Econômica Federal a arrecadar, no prazo de quinze dias, os diamantes em poder dos Cintas-Largas, e aliená-los em hasta pública.

A Caixa Econômica Federal, por sua vez, a submeterá os diamantes a exame pericial, cabendo aos Departamentos de Polícia Federal e Rodoviária Federal transportá-los até a unidade indicada para recebê-los, para fins de avaliação e alienação.

A Caixa Econômica Federal contratará leiloeiro público para a realização da alienação dos diamantes. Do valor obtido com a alienação, serão descontados adiantamentos, encargos financeiros, custos operacionais, tarifas, tributos e preços públicos incidentes, devendo o valor final ser depositado em conta individual ou conjunta, a ser indicada pelos indígenas ou suas associações.

O Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM fica também autorizado a emitir o certificado Kimberley, instituído pela Lei nº 10.743, de 9 de outubro de 2003, em favor dos adquirentes.

Nos procedimentos de arrecadação, transporte e alienação dos diamantes, assim como na aplicação dos resultados financeiros auferidos, os indígenas serão assistidos pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Antes de tudo, aproveito a oportunidade para elogiar o Poder Executivo Federal, pela coragem da iniciativa, ao tentar solucionar com esta medida, os conflitos já apontados que resultaram, não só na exploração irregular de diamantes, na evasão de riquezas, como também na morte de inúmeros índios e garimpeiros.

A coragem consiste no fato de, ante a ausência de um disciplinamento para o § 3º do art. 231, da CF, estabeleceu um procedimento que atendeu a todos os interesses envolvidos, tirando da clandestinidade, conforme anunciado pela Caixa Econômica Federal, 665 quilates de diamantes em estado bruto, que, muito provavelmente, poderiam ter sido contrabandeados para fora do País, gerando nova evasão de divisas.

Com relação as emendas apresentadas, não obstante as brilhantes contribuições nelas contidas, entendendo que estão prejudicadas por intempestivas, face a consumação da hasta pública estabelecida, conforme divulgado pela Caixa Econômica Federal.

Com base no exposto, voto pela admissibilidade da Medida Provisória nº 225, de 2004, e, no mérito, pela sua aprovação e pela rejeição das emendas de nºs 1 a 7.

Sala das Sessões, de de 2005. – Deputado **Marcelo Ortiz**, Relator.

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: MPV-225/2004 

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 23/11/2004

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: PLEN: Aguardando Deliberação.

Ementa: Autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos e dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã.

Explicação da Ementa: Aplicando a Lei nº 10.743, de 2003.

Indexação: - Autorização, (CEF), caráter excepcional, prazo determinado, aquisição, coleta, arrecadação, alienação, hasta pública, diamant extração, grupo indígena, Tribo Cinta - Larga, Terras Indígenas Roosevelt, reserva indígena, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena, Serra A Estado, (RO), (MT), critérios, índio, associações, entrega, pedra preciosa, perícia, avaliação, emissão, recibo, indicação, quantidade, caract produto mineral, transporte, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, valor, adiantamento, pagamento, depósito, conta corrente, beneficiário oficial, contratação, leiloeiro, realização, leilão, venda, recursos minerais, competência, (FUNAI), assistência, comunidade indígena, aplic recursos, desenvolvimento, projeto, ação comunitária, combate, contrabando, atividade clandestina, exploração, minério. - Autorização, (I emissão, Certificado, Processo Kimberley, concessão, adquirente, diamante bruto, certificação, origem, terras indígenas, Tribo Cinta - participação, hasta pública, leilão.

Despacho:

8/12/2004 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

Legislação Citada 

Emendas

- MPV22504 (MPV22504)

EMC 1/2004 MPV22504 (Emenda Apresentada na Comissão) - Severiano Alves 

EMC 2/2004 MPV22504 (Emenda Apresentada na Comissão) - Severiano Alves 

EMC 3/2004 MPV22504 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia 

EMC 4/2004 MPV22504 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia 

EMC 5/2004 MPV22504 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja 

EMC 6/2004 MPV22504 (Emenda Apresentada na Comissão) - Severiano Alves 

EMC 7/2004 MPV22504 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia 

Pareceres, Votos e Redação Final



- MPV22504 (MPV22504)

PPP 1 MPV22504 (Parecer Proferido em Plenário) - Marcelo Ortiz 

Última Ação:

22/2/2005 - PLENÁRIO (PLEN) - Retirada de pauta de Ofício.

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
23/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da Medida Provisória pelo Poder Executivo 
23/11/2004	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 24/11/2004 a 29/11/2004. Comissão Mista: 23/11/2004 a 06/12/2004. Câmara d Deputados: 07/12/2004 a 20/12/2004. Senado Federal: 21/12/2004 a 18/02/2005. Retorno à Câmara c Deputados (se houver): 19/02/2005 a 21/02/2005. Sobrestar Pauta: a partir de 22/02/2005. Congresso Nacional: 23/11/2004 a 08/03/2005. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 09/03/2005 a 07/05/2005.
8/12/2004	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. 
8/12/2004	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 09/12/2004.
7/1/2005	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encerramento automático do Prazo de Medida Provisória - Art. 62 §6 CF.
22/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
22/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta de Ofício.
22/2/2005	PLENÁRIO (PLEN)

23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Designado Relator, Dep. Marcelo Ortiz (PV-SP), para proferir parecer pela Comissão Mista do Congresso Nacional a esta MPV e às 7 Emendas apresentadas.
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Marcelo Ortiz (PV-SP), pela Comissão Mista do Congresso Nacional, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e rejeição das Emendas de nºs 1 a 7.
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Indeferida pela Presidência a Questão de Ordem levantada pelo Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), versando sobre a inconstitucionalidade desta MPV, nos termos do art. 49, XVI, combinado com o art. 231, § 3º, da Constituição Federal. Contraditada pelo Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) O Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) recorre da decisão da Presidência à CCJC.
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Nilson Pinto (PSDB-PA), Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ), Dep. Eduardo Sciarra (PFL-PR), Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), Dep. Zenaldo Coutinho (PSDB-PA) e Dep. José Carlos Aleluia (PFL-BA).
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Nilson Pinto (PSDB-PA), Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP) e Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Dep. Henrique Fontana (PT-RS).
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Indeferida pela Presidência a Questão de Ordem levantada pelo Dep. Pauderney Avelino (PFL-AM), versando sobre a aplicação do disposto no art. 192, § 1º, do RICD no encaminhamento da votação preliminar.
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) O Dep. Pauderney Avelino (PFL-AM) recorre da decisão da Presidência à CCJC.
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação preliminar do Parecer, solicitada pelo Dep. Lobbe Neto, na qualidade de Líder do PSDB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Parecer", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. Sim: 299; Não: 91; Abst.: 4; Total: 394.
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 7, com parecer contrário.
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada esta Medida Provisória, com parecer favorável, contra os votos do PSDB e da Minoria.
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final oferecida pelo Relator, Dep. Dep. Marcelo Ortiz (PV-SP).
23/2/2005	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 225-A/04)

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.143, DE 9 DE OUTUBRO DE 2003**Institui no Brasil o Sistema de Certificação do Processo de Kimberley – SCPK, relativo à exportação e à importação de diamantes brutos, e dá outras providências.****O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Arthur Virgílio, Gilberto Miranda, Maguito Vilela, Romero Jucá, Valmir Amaral e Paulo Paim enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PTB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, numa iniciativa conjunta da Organização Mundial de Saúde (OMS), da Liga Internacional Contra Epilepsia e da Associação Mundial de Pacientes com Epilepsia, a Campanha Global contra a Epilepsia pretende, mediante campanhas de esclarecimento, de educação e de desestigmatização, melhorar o diagnóstico, o tratamento, a prevenção e a aceitação social da doença.

Assim, divulga-se, desde o Congresso Mundial de Epilepsia, realizado em 1997, que esse mal não é contagioso ou necessariamente associado à doença mental, e que não se o deve esconder, como é usual entre a maioria dos pacientes e parte de profissionais de diferentes áreas médicas.

Trata-se de doença neurológica de natureza crônica, caracterizada pelo aumento súbito e descontrolado da atividade cerebral. A descarga anormal das células nervosas é responsável pelo desencadeamento das crises, que provocam convulsões, abalos musculares e perda da consciência, temporariamente.

De acordo com a OMS, as “crises não deixam seqüelas”, a não ser que ocorram diariamente ou durem tempo superior a 15 minutos. Segundo suas estimativas, 1% da população mundial, ou cerca de 50 milhões de pessoas, é portadora de epilepsia, que acomete de 1 a 1,5% da população brasileira.

Dessas pessoas, entre 70% a 80% podem ter vida normal, quando submetidas a cuidados médicos. Infelizmente, nos países em desenvolvimento, entre 60% e 90% das pessoas com epilepsia não recebem qualquer tipo de tratamento.

A campanha, deflagrada a partir daquele congresso, difundiu que a epilepsia não tratada pode levar à morte. No entanto o seu tratamento não é difícil, nem de alto custo, desde que ocorram o diagnóstico precoce e o acompanhamento médico recomendado.

A propósito, aí se identifica um dos mais graves problemas relacionados à epilepsia, pois, não obstante os avanços científicos e a maior compreensão da doença, o acesso ao tratamento ainda é desigual, mostrando-se “muito aquém do que seria desejável”.

Por isso mesmo, a campanha desenvolve projetos em diferentes partes do mundo, visando melhorar a identificação e o manejo dos pacientes com epilepsia, motivando a participação da sociedade e estabelecendo um “modelo de tratamento integral”, aplicável globalmente.

A história registra que figuras notáveis eram portadoras de epilepsia. Entre elas, os escritores Gustave Flaubert; Tennessee Williams; Dostoievski; Lord Byron; Dante; Charles Dickens; Leon Tolstoi; Edgar Allan Poe; Agatha Christie; Truman Capote; Lewis Carrol; e o pintor holandês Van Gogh.

Também, Sócrates; Júlio César; Alexandre, o Grande; Buda; Maomé; Napoleão; Pascal; Isaac Newton; e Lênin. Em nosso País, o escritor Machado de Assis e o Imperador Dom Pedro I. Entre os músicos eruditos, o violinista Paganini; e os compositores Tchaikovski; George Gershwin; e Handel.

Modernizados os meios de diagnóstico, que possibilitaram a identificação e o tratamento precoce, a epilepsia é hoje uma enfermidade perfeitamente controlável, uma vez que o paciente, mantendo-se em tratamento, pode livrar-se das crises por toda a sua existência.

Muitos estudiosos entendem que o problema das pessoas portadoras de epilepsia “é muito mais social do que médico”, um “estigma” que se pode tornar uma questão séria, levando-se em conta que “o início das crises está geralmente na infância ou adolescência”.

O tratamento das epilepsias, que costuma ser longo e exigir grande força de vontade do paciente, consiste basicamente na utilização de medicamentos que inibem as descargas elétricas cerebrais anormais.

A consulta médica periódica permite o ajuste da quantidade de medicamentos à necessidade individual, a identificação de fatores que possam contribuir para o aumento das crises e a verificação de

efeitos colaterais, como os de sonolência, náuseas, vômitos, tonturas, mal-estar gástrico, problemas de pele, agitação, irritabilidade e adormecimento das extremidades.

Julga-se, com inteiro acerto, que a epilepsia representa, em todos os países, um destacado problema de saúde pública, por sua elevada incidência, pela repercussão da enfermidade, a recorrência das crises e o sofrimento dos pacientes, agravados pelas restrições sociais injustificadas.

De fato, a pessoa portadora de epilepsia, além de padecer com os problemas neurológicos devidos à doença, tem que enfrentar, durante toda a vida, um obstáculo de difícil transposição: o de ser socialmente estigmatizada.

Convulsões ou crises de um doente, em geral, assustam quem lhes assiste, quando ocorrem em ambiente social, como a escola. Para a criança com epilepsia, sofrer o estigma chega a ser pior que a própria doença.

Em conclusão, as campanhas de enfrentamento da epilepsia atendem à necessidade de se sensibilizar governos, instituições e pessoas sobre a relevância da divulgação de conhecimentos sobre a doença.

A partir daí, podem ser melhoradas as condições de assistência e de tratamento do doente, conforme aconselha o setor de neurologia da Unicamp, porquanto “deixá-lo a sua própria sorte” representará “um custo muito maior, com inúmeras conseqüências psicossociais e físicas decorrentes das crises epilépticas”.

Era o que tínhamos a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ministros e o comando petista tentaram socorrer o Presidente Lula, depois que ele fez o desastrado discurso no Espírito Santo. O máximo que conseguiram foi dividir espaço na imprensa com a compreensível reação do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, de autoridades do Governo tucano atingidas por Lula e do comando do PSDB.

Quem faz essas afirmações não é nenhum opositor. É o editorial da edição de hoje de **O Globo**, o grande jornal do Rio de Janeiro, para quem Lula deu um tiro no pé, ao abrir o flanco para a acusação de ter praticado crime de acobertamento de ilegalidades contra os cofres públicos.

Aí está a verdade, em palavras serenas. E por isso estou anexando o texto do editorial a este pronunciamento, a fim de que, passando a constar dos Anais do Senado da República, possa servir de subsídios para o historiador do amanhã.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art.210, Inciso 1º e § 2º, do Regimento Interno.)

ORGANIZAÇÕES GLOBO
 Presidente: Roberto Irineu Marinho • Vice Presidentes: João Roberto Marinho • José Roberto Marinho
 O GLOBO é publicado pela Infoglobo Comunicações Ltda.
 Vice Presidente: Rogério Marinho

O GLOBO

Diretor Executivo: **Agostinho Vieira**
 Diretor de Redação e Editor Responsável: **Rodolfo Fernandes**
 Editores executivos: **Luiz Antônio Novaes, Ascânio Seleme e Orivaldo Perin**
 Editores – O País: **Silvia Fonseca**; Rio: **Paulo Motta**; Economia: **Sônia Soares**; O Mundo: **Sandra Cohen**;
 Esportes: **Antonio Nascimento**; Segundo Caderno: **Artur Xexéo**; Fotografia: **Alexandre Sassaki**;
 Arte: **Léo Tavejnhansky**; Opinião: **Aluízio Maranhão**
 Rua Irineu Marinho, 35 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.230-901 • Tel.: (21) 2534-5000 • Fax: (21) 2534-5535
 Impressão: Rod. Washington Luiz, 3.000 - Duque de Caxias, RJ - CEP 25.085-000 • Tel.: (21) 2534-5000

OPINIÃO

Custo de um erro

Depois da previsível repercussão do desastrado improviso de Luiz Inácio Lula da Silva no Espírito Santo, ministros e o comando petista, também como previsto, tentaram socorrer o presidente. Sem sucesso. O máximo que conseguiram foi dividir espaço na imprensa com a compreensível reação do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, de autoridades do governo tucano atingidas por Lula e do comando do PSDB.

Ao relatar, de forma temerária, que um "alto companheiro", logo entendido como Carlos Lessa, o havia informado sobre atos de corrupção numa "instituição" (o BNDES), na privatização de empresas do setor elétrico (Eletropaulo), Lula vulnerabilizou-se e abriu o flanco para a acusação de ter praticado crime de acobertamento de ilegalidades contra os cofres públicos.

O resultado imediato desse terceiro tiro nos dois pés foi acelerar a antecipação do clima eleitoral de 2006. E com isso paralisa-se o Congresso, travança-se o andamento da pauta de votação, da qual constam projetos de grande importância. A fatura do erro do presidente vai além. Atinge também a margem de manobra de um governo assen-

tado sobre uma base partidária frágil. Como o baixo clero e correntes conservadoras tomaram o poder na Câmara, o Planalto precisará, mais até do que como em 2003, de votos tucanos e pefelistas para aprovar certos projetos.

Lula se colocou, ainda, na dependência da decisão do presidente da Câmara, Severino Cavalcanti, de engavetar o pedido de responsabilização feito contra ele pelo PSDB. E assim

ficará em dívida com a corrente fisiológica que conquistou a Mesa da Casa. Por tudo isso, o ideal teria sido um recuo ainda na sexta-feira; no máximo no fim de semana.

Que tenha sucesso a operação de rescaldo anunciada pelo presidente do Senado, Renan Calheiros. Tucanos e petistas têm origem comum, nos movimentos

de esquerda de oposição à ditadura militar. Não sem motivo, os dois partidos patrocinaram a mais civilizada transferência de poder da nossa história republicana.

No Planalto, o PT se conscientizou da inviabilidade dos sonhos do passado e aderiu a conceitos de política econômica do governo tucano, na verdade universais. O que os separa é a luta eleitoral pelo poder. Mas ela não justifica estancar as reformas que o país tanto necessita.

**Nada justifica
votações no
Congresso
sofrerem
atraso**

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o apetite arrecadatário do Estado brasileiro afigura-se insaciável a qualquer pessoa que examine nossa história fiscal recente. Nos últimos dez anos, a fração do Produto Interno Bruto (PIB) que o Governo arranca das empresas e dos cidadãos só fez crescer. O pior é que isso se deu sem que aumentassem, em quantidade ou qualidade, os serviços prestados pelo Estado à Nação; ao contrário, a infra-estrutura de transportes, por exemplo, encontra-se inteiramente sucateada. A malha rodoviária, para falarmos do caso mais sensível, é hoje um festival de crateras e de pontes caídas, apesar da introdução da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), adotada para custear, precisamente, a conservação de nossas rodovias. Nem comento aqui, por fastidioso, o caso da origem da CPMF, e de seu destino.

Os cidadãos pagam, e as empresas também, tributos mais e mais escorchantes. O Tesouro Nacional faz caixa, exhibe o superávit aos bancos nacionais e estrangeiros, mas os serviços públicos, que seriam a contrapartida dos recolhimentos, não aparecem.

Este ano de 2005 começa, muito sintomaticamente, com o debate acirrado sobre a infame Medida Provisória nº 232. É preciso atentar, Sr. Presidente, para o abuso, para a violência absurda que nela se insere. Por um lado, o Governo, trombeteando prestar um grande favor à população, reajusta a tabela do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, um ato que deveria ser de rotina, para a simples manutenção do valor da renda livre das pessoas após o recolhimento do tributo, descontada a inflação; por outro lado, onera significativamente o imposto devido pelos profissionais liberais e pelas micro e pequenas empresas que declaram e recolhem o imposto pelo método do lucro presumido.

Se chamo “sintomático” o fato de o ano se iniciar com esse debate, é porque, a meu ver, isso mostra que a sociedade está cansada desse furor arrecadatário do Estado brasileiro e começa a reagir. De fato, reage com energia e veemência inesperadas, pois vindas de um povo acostumado a baixar a cabeça aos atos administrativos mais drásticos, aos assaltos mais descarados ao seu bolso, enfim, a mais escandalosa assimetria de deveres e direitos entre Estado e cidadão.

É nesse espírito, de reação ao abuso arrecadatário do Estado, que, sintonizado com os anseios da Nação, estou apresentando ao escrutínio de meus Pares três projetos de mudança de nossa legislação tributária. São intervenções pequenas, pontuais até mesmo, mas que atacam, a meu ver, alguns pontos vitais, onde se define, onde se institucionaliza a injus-

tiça e se legitima o esbulho do cidadão e a exclusão dos seus direitos de defesa, em favor do Estado.

Em primeiro lugar, apresento uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) pela qual se estenderá ao Imposto de Importação a exigência da noventena prevista no inciso III, alínea c, e parágrafo 1º do art. 150.

Explico: o prazo de noventa dias é uma espécie de mitigação do princípio da anterioridade que se deve observar na entrada em vigência da maioria dos novos tributos. Por entender que há impostos que apresentam caráter regulatório, com funções extrafiscais, o constituinte permitiu sua exclusão da obrigatoriedade de esperar o início do ano seguinte àquele em que for criado ou tiver sua incidência ou alíquota agravada. O Imposto de Importação é peculiar. Uma história de instabilidade cambial nos legou o receio de que crises exijam cortes bruscos em nossas importações, cortes impossíveis se a anterioridade valesse. O risco de sangria de recursos, ainda forte em nosso psiquismo econômico, justifica, por certo, a excepcionalidade.

É forçoso reconhecer, entretanto, que a liberdade de se aumentar, a qualquer momento, o Imposto de Importação implica certo abalo da segurança jurídica. Isso porque, o tempo todo, há importações em curso, com mercadorias contratadas nas condições prevalentes antes da eventual alteração; por exemplo: mercadorias já embarcadas no país de origem, ou com o câmbio já contratado, ou cuja fabricação no estrangeiro já se iniciou. Nesses casos, o importador pode vir a arcar com custos proibitivos, que o teriam levado, se pudesse prever a alteração das regras, a não realizar o negócio.

Dessa maneira, e segundo a alteração legislativa que proponho, sem prejuízo do manejo flexível do imposto aduaneiro, restará assegurada a segurança jurídica do contribuinte importador contra a sanha arrecadadora de qualquer governo.

Além dessa PEC, estou apresentando também dois Projetos de Lei. O primeiro altera a Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/1980), de maneira a obrigar a Fazenda Pública a juntar, na fase inicial dos processos contra o contribuinte acusado de omissão ou elisão fiscal, cópia do processo administrativo, como prova do crédito alegado, para que o suposto devedor se possa defender adequada e eficientemente. Mais que necessário, Sr^{as} e Srs. Senadores, pelas mesmas razões aqui aludidas, é mudar a situação presente, na qual, de acordo com o art. 53 da Lei nº 8.212/1991, além de não ter o ônus da prova, o Estado, como imetrante da ação, pode exigir, já desde a simples citação, a penhora e a indisponibilidade de bens do acusado, desrespeitando o direito de defesa deste.

Há, Sr. Presidente, um único adjetivo aplicável a esse quadro jurídico: kafkiano. É como se o cidadão, para o Estado brasileiro, não passasse de um inseto suspeito, desde sempre, de todo tipo de desvio de conduta, e não tivesse sequer o direito essencial de saber do que está sendo acusado. Para por um fim a esse abuso do poder do Estado e ao desamparo do cidadão e contribuinte, proponho a alteração da Lei de Execução Fiscal e a revogação do mencionado artigo 53 da Lei nº 8.212/1991.

Finalmente, apresento ainda um segundo Projeto de Lei, pelo qual proponho a alteração dos artigos 134 e 135 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966), de modo a moralizar a prática do redirecionamento da execução fiscal, de que a Fazenda Pública é useira e vezeira.

Esses artigos tratam da responsabilização de pessoa física por débito de terceiro, seja pessoa física ou jurídica. É o caso típico da responsabilização de sócios ou diretores de empresas por dívidas tributárias destas, quando da execução fiscal. Muitas vezes, ainda que a empresa esteja solvente e nomeie bens à penhora em valor suficiente para a garantia integral da dívida, a Fazenda, por considerar os bens dos responsáveis mais atraentes, redireciona o processo executivo contra estes.

Porém, Sr. Presidente, sabemos que a Carta de 1988 é a Constituição Cidadã do inesquecível Deputado Ulysses Guimarães. Seu artigo quinto, no inciso LV, assegura o devido processo legal e, no inciso XXXV, a apreciação, pelo Poder Judiciário, de lesão ou ameaça ao direito. A recepção pura e simples dos mencionados artigos do Código Tributário Nacional pela Constituição, portanto, é duvidosa. É para sanar essa dúvida, e em coerência com a proposta geral de defender o cidadão e contribuinte da sanha tributadora do Estado, que proponho o acréscimo de um parágrafo único ao art. 135, e de um parágrafo primeiro ao artigo 134, renumerando-se para parágrafo segundo seu atual parágrafo único.

Os dois novos dispositivos introduzem, como disse, a exigência de reconhecimento, por pronunciamento judicial prévio, no caso concreto, dos atos ou omissões que dão ensejo ao redirecionamento da execução fiscal.

Trata-se, como afirmei, de intervenções mínimas em nosso aparato de Direito Tributário. Sua repercussão para o reequilíbrio das relações entre Estado e cidadão, no entanto, deverá ser muito positiva. Acredito, no mínimo, estar trazendo uma contribuição válida para o debate e para a luta de todos os cidadãos contra a tirania tributária do Estado brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, participei hoje pela manhã, no município goiano de Acreúna, no sudoeste do Estado, de uma grande mobilização de agricultores. Às margens da BR-060, mais de mil produtores rurais participaram da manifestação, levando suas máquinas para a pista e suas justas reivindicações ao governo federal.

O encontro, que serviu como uma preparação para um novo encontro amanhã, que terá a participação de cinco governadores e do Ministro Roberto Rodrigues, foi organizado por cooperativas e pela Federação da Agricultura do Estado de Goiás.

A agricultura brasileira vive uma de suas piores crises, que já abala o setor de agronegócio e pode ter reflexos bastante nocivos para todo o conjunto da economia. O principal problema são os baixos preços, que caíram demasiadamente enquanto o custo da produção teve alta expressiva este ano.

Num comparativo entre a safra 2003/2004 e a safra 2004/2005, o custo de produção da soja, por exemplo, subiu 6,3% e os preços médios da saca caíram pela metade, de R\$50,00 para cerca de R\$25,00.

No mesmo período, o milho teve o custo de produção aumentando em 5,4% e uma depreciação no preço da saca de 22%. O trigo, por sua vez, registrou encarecimento no custo de 33,7% e redução no preço de 36%.

Os reflexos começam a ser sentidos. O Produto Interno Bruto da atividade agropecuária brasileira apresentou, em 2004, crescimento de apenas 3%, contra 6,5% em 2003.

No Estado do Mato Grosso, o conjunto da economia sofre com o reflexo da queda na atividade rural. A arrecadação do Estado acumula perdas superiores a R\$30 milhões e a diminuição do dinheiro em circulação afeta outros setores.

No Município de Acreúna, onde foi realizado o encontro de hoje, a arrecadação de ICMS acumula perda de 15%. No Estado de Goiás, a venda de máquinas agrícolas e outros insumos teve redução entre 40% e 80%. Os empresários do setor não estão repondo estoques e começam a anunciar demissões.

A crise é resultado, especialmente, da ausência da Política de Garantia de Preços Mínimos, que não funciona no Brasil. De acordo com a Federação da Agricultura de Goiás, no caso do trigo, por exemplo, o preço mínimo estabelecido é de R\$400,00 a tonelada, mas o produto é comercializado por R\$320,00.

Contribuem para o agravamento da crise, além da incerteza nos preços, a política cambial, que prejudica as exportações, e a insegurança provocada pela falta do Seguro Agrícola.

A verdade é que os produtores rurais brasileiros sairão da safra 2004/2005 descapitalizados e endividados. É preciso que o governo tome medidas rápidas e eficientes, sob pena de comprometer o setor pelos próximos anos, com reflexos fortes no crescimento da economia nacional.

Uma das reivindicações dos produtores é o alongamento das dívidas do setor agrícola. Não se trata de perdão, mas de mais prazo para pagamento. A proposta é de que 20% das dívidas de custeio sejam quitadas este ano e o restante em parcelas anuais de 20%. O alongamento da dívida deve ser estendido ainda aos financiamentos para investimentos.

As perdas oriundas da longa estiagem em algumas regiões do país, também ajudaram a agravar o problema. Ela se reflete pela ausência do seguro agrícola. Existem produtores que perderam até 80% da produção em função da falta de chuvas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, O Ministro Roberto Rodrigues é um dos homens que mais entende deste setor no país. Qualificado e competente, precisa agora, com o respaldo da equipe econômica do governo, colocar todo o seu conhecimento na busca de soluções para este problema, com medidas concretas e imediatas.

O produtor rural brasileiro não pode mais viver como um super-herói, a enfrentar todos os anos dificuldades e desafios cada vez maiores. Na última década foi o agronegócio que sustentou o crescimento da economia e um dos setores que mais gerou empregos neste país.

É preciso dar o devido valor a esta área, socorrendo o problema emergencial neste momento, e implementando, em médio prazo, uma política agrícola justa, segura e adequada.

Já disse aqui que o governo do Presidente Lula tem se mostrado sensível aos pleitos do setor. Mas é preciso agora um pouco mais do que isso, com a adoção de medidas de impacto, interna e externamente, para proteger a produção nacional.

Se 2005 é o ano do crescimento, não há como desconhecer as necessidades da atividade econômica rural. Sob pena de todas as previsões caírem por terra diante dos problemas observados em 2004 e que tendem a se agravar em 2005. Os problemas da agricultura não são apenas dos agricultores, mas de todo o Brasil que sofre diretamente com os reflexos desta grave crise.

Os produtores não estão em busca de privilégios. Mas de uma justa e merecida atenção que, na prática, se converta numa política agrícola eficiente e factível.

Quem ganha com isso é o conjunto da economia, com mais dinheiro em circulação, mais alimentos e mais empregos.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o motivo do meu pronunciamento, no dia de hoje, é prestar uma justa homenagem à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), que está completando 31 anos. Em três décadas de atividades, a empresa amadureceu, firmou-se como instituição exemplar no campo da pesquisa agropecuária e mudou radicalmente a face do Brasil rural.

Em 2003, os resultados de suas pesquisas permitiram que 44 novos tipos de plantas fossem registrados no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC). A lista inclui cereais, oleaginosas, fruteiras e espécies forrageiras. Merece destaque, por exemplo, um novo abacaxi com resistência à fusariose, grave doença que acomete as plantações; novos girassóis para uso ornamental, com flores coloridas; e três espécies de uvas que não têm sementes. Vale destacar que as pesquisas realizadas pelo órgão nesse campo asseguram à indústria nacional ganhos importantes em produtividade, redução dos custos de produção, bem como posição de destaque no restrito mercado de sementes e mudas, dominado pelos sistemas agrícolas mais avançados do mundo. Por fim, devemos acrescentar que as ações científicas apresentadas pela Embrapa têm contribuído de maneira importante para aumentar o grau de nossa soberania no campo alimentar.

Em 2004, as inovações continuaram em ritmo acelerado. Novos produtos, novos ganhos em produtividade, mais economia de insumos e mais redução nos custos de produção de inúmeros itens. Entre as novidades apresentadas no ano passado, podemos citar a cebola-doce, que não provoca lágrimas quando é cortada perto dos olhos, não deixa hálito forte e pode ser consumida como uma fruta in natura em virtude do seu sabor adocicado agradável.

Eminentes Sr^{as} e Srs. Senadores, a Embrapa é hoje uma das empresas mais avançadas do mundo, pela excelência dos seus trabalhos e pela enorme contribuição que tem dado ao desenvolvimento da agricultura nacional. Seu desempenho é uma prova de que, se quisermos, se tivermos vontade política, em curto espaço de tempo, teremos todas as condições de transformar o Brasil no celeiro do mundo. Teremos igualmente todas as condições de conquistar brevemente um lugar de relevância ao lado das nações mais avançadas no campo da pesquisa, da inovação tecnológica e do desenvolvimento científico.

Não faz muito tempo, pouco mais de dois anos, a instituição surpreendeu a comunidade mundial de pesquisadores com a apresentação da bezerra Vitória, primeiro bovino clonado brasileiro. Igual sucesso obteve com os Sistemas de Rastreamento do Rebanho Bovino e Bubalino. Trata-se de uma tecnologia de identificação eletrônica que é capaz de indicar todo o histórico da vida do animal e captar informações de animais na propriedade.

Podem-se, também, citar como produtos da Embrapa os seguintes: a Língua Eletrônica, sensor gustativo que tem a capacidade de avaliar a qualidade da água, o paladar do vinho, do café e de outras bebidas, e as possíveis contaminações dos produtos por agentes químicos, metais pesados e substâncias húmicas; a invenção da tecnologia chamada Tritucap, desenvolvida com o objetivo de eliminar o uso do fogo nos sistemas agrícolas, na hora de preparar a terra para a cultura; o sistema de Secagem Acelerada da Madeira, processo capaz de identificar com precisão o momento exato do relaxamento da madeira para secagem em altas temperaturas, com excelentes resultados e grande economia de tempo; o Equipamento para a Produção de Minicenouras, desenvolvido para tornejar cenouras, de grande valia principalmente para o pequeno e médio produtor que, com o seu uso, consegue reduzir bastante os custos finais do processamento; a Mini-usina de Beneficiamento, tecnologia desenvolvida com 50 serras e prensa hidráulica, extremamente eficiente e de baixo custo de investimento; a Mini-fábrica de Processamento de Castanha de Caju, invento que está ganhando amplo espaço no Nordeste, também de baixo custo e altamente eficiente para o pequeno produtor; o sistema Irrigas, processo realmente inovador de irrigação, de fácil manuseio, que permite ao agricultor saber o momento certo da irrigação; a Captação de Imagem com Aeromodelos permite o levantamento topográfico das propriedades com redução significativa de custos, garante medição mais precisa dos níveis de erosão e conhecimento mais minucioso do terreno, revela com mais detalhes o estado das lavouras e alerta sobre a ameaça de pragas, fatores que antes só podiam ser detectados com o auxílio de satélites ou de aeronaves específicas. Essas valiosas informações passaram a chegar às mãos dos produtores graças à eficiência de um simples aeromodelo, de custo reduzido, totalmente desenvolvido pela Embrapa.

Todas as invenções que acabamos de destacar fazem parte do acervo da empresa e atestam a sua inestimável contribuição ao avanço do desenvolvimento no campo. Poderíamos continuar citando dezenas e dezenas de outros projetos que se transformaram em realidade ao longo desses 31 anos de história. Mas, se

fôssemos enumerar a todos, poderíamos tornar este pronunciamento um pouco enfadonho.

De qualquer maneira, nobres Sr^{as} e Srs. Senadores, pelo que acabamos de apresentar, indiscutivelmente, a Embrapa já faz parte do exigente mundo do conhecimento científico. Sem dúvida alguma, suas descobertas têm sido decisivas para a melhoria da qualidade da agricultura brasileira. Da mesma maneira, em diversas partes do mundo, os resultados dos seus estudos são aguardados com grande expectativa. Enfim, sua contribuição desperta grande interesse porque subsidia, de maneira indispensável, a agricultura de inúmeros países. Assim, o domínio de avançados conhecimentos agropecuários, testados e aprovados em solos tropicais, são úteis para diversos sistemas agrícolas que não dispõem dos meios para atingir, em médio prazo, os mesmos níveis de desenvolvimento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao terminar este pronunciamento, gostaria de dizer que o exemplo da Embrapa inspira o Brasil a investir mais em educação básica de qualidade, em conhecimento e em novas tecnologias. Aliás, foi assim que a Coréia do Sul, país que, até meados da década de 70, tinha nível econômico inferior ao nosso, conseguiu nos ultrapassar no início da década de 80.

Isso ocorreu porque realizou uma fantástica revolução na educação, na ciência e na tecnologia. Portanto, se a Embrapa continuar sendo o orgulho brasileiro na área da eficiência científica e da pesquisa avançada, por que não incentivar a criação de uma Embrapa do setor industrial, como pretende o Presidente Lula? Se assim for, em no máximo vinte anos, tenho certeza de que conseguiremos realizar o grande sonho de transformar o Brasil na primeira nação desenvolvida dos trópicos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, transcorreu sem alarde, há poucos dias, uma data que teria merecido uma comemoração muito mais ruidosa, se a sociedade estivesse consciente de sua importância.

Estou referindo-me ao aniversário de um dos mais importantes clubes de serviço que se conhecem no mundo, o Rotary Club, que comemora sua data de fundação no dia 23 de fevereiro e que, neste ano, completou um século.

Isso contradiz o célebre ditado popular, segundo o qual “o que é bom dura pouco”. E estamos aqui para desejar vida muito longa a essa importante instituição.

Em 23 de fevereiro de 1905, um grupo de amigos residentes em Chicago reuniu-se para reavivar o espírito de amizade surgido com a virada do século. Como as reuniões eram realizadas cada vez num escritório diferente, de algum dos membros, o grupo passou a denominar-se Rotary, em alusão à rotatividade das reuniões.

O que levou à realização dos primeiros encontros foram razões de companheirismo, mas, como os integrantes passaram a utilizar-se das habilidades e dos recursos próprios para prestar serviços à comunidade, a idéia atraiu muitas pessoas interessadas pela melhora das respectivas comunidades e expandiu-se com rapidez pelos Estados Unidos. Em poucos anos, já durante o ano rotário de 1911/12, o modelo da associação rotariana tornou-se internacional, com o estabelecimento de um Rotary Club em Winnipeg, no Canadá.

Assim, o que era a Associação Nacional de Rotary Clubs nos Estados Unidos, já em 1912, recebeu o nome de Associação Internacional de Rotary Clubs e, em 1922, adotou a denominação de Rotary Internacional (RI). Nessa época, já se havia instalado em Cuba, desde 1915, e cruzado o Oceano Atlântico para fincar raízes na Inglaterra, na Irlanda, na Irlanda do Norte e na Espanha, chegando, também, a paragens mais remotas, como África do Sul, Filipinas e Austrália.

Aliás, é bom lembrar que a própria Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco) teve lançada sua semente em uma conferência patrocinada pelo Rotary em Londres em 1943. A Unesco foi criada pela ONU em 1946.

A cada ano, mais de 1.300 estudantes viajam ao exterior como bolsistas da Fundação Rotária, o que demonstra o interesse da instituição no aprimoramento educacional.

A evolução do Rotary também resultou na criação de dois excelentes programas para jovens. O Interact Club possibilita a participação de jovens de 14 a 18 anos, e o Rotaract Club abriga pessoas de 19 a 30 anos, ambos sob a supervisão de Rotary Clubs. Assim, os jovens podem demonstrar seu potencial de participação nas atividades comunitárias e, mais que isso, demonstrar sua capacidade de liderança.

A partir de 1987, os Rotarys passaram a admitir mulheres em seus quadros e, atualmente, mais de 1.900 mulheres já são presidentes de clubes.

Os números também dão uma idéia da importância dessa organização: são mais de 1 milhão e 200 mil associados, organizados em 31 mil e 600 clubes de serviço em todo o mundo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no Brasil, o Rotary existe há mais de 80 anos. Em 28 de feve-

reiro de 1923, o Rotary Club do Rio de Janeiro obteve o registro no Rotary Internacional, sendo o primeiro a ser instalado entre os países de língua portuguesa. Nessa data passou a ser comemorado o aniversário da instituição no Brasil.

A idéia se difundiu com tal força que hoje contamos mais de 2 mil e 300 unidades rotárias, que abrigam mais de 53 mil rotarianos.

A instituição mostra sua presença, sua força e sua capacidade de trabalho nas mais diversas frentes: bem-estar do menor, assistência a refugiados, combate à pobreza, desenvolvimento de áreas rurais e outras, como a participação ativa e persistente na erradicação da poliomielite no mundo todo.

É preciso salientar, ainda, que o Rotary não é uma simples sociedade beneficente, mas uma organização composta por homens e mulheres das mais diferentes atividades profissionais, nacionalidades, raças e religiões, comprometidos com a melhoria da comunidade onde se inserem, como única forma de alcançar a paz e a compreensão entre as pessoas. Para isso, assumiu a missão de servir, celebrando o mérito profissional e o companheirismo, valorizando o respeito e a dignidade do ser humano no seu todo e na sua coletividade.

Segundo Edson Avellar da Silva, destacado dirigente do Rotary Club do Rio de Janeiro, "o rotariano é identificado pela sua atuação permanente e desinteressada em prol da comunidade, pela participação nas atividades de sua entidade de classe, pela conduta ética no exercício de sua profissão ou atividade empresarial, pelo seu envolvimento no trabalho com a juventude e com a comunidade, pelo seu esforço em favor da aproximação dos povos e da paz entre as nações, pelo respeito à pessoa humana, pelo seu esforço em aprimorar as estruturas sociais, pelo seu trabalho em favor da educação, saúde, promoção humana e assistência social".

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é possível imaginar como seria o mundo em que vivemos, se esses ideais fossem incorporados por todos os habitantes do planeta?

Não mais haveria guerras, não mais haveria fome, a solidariedade e ajuda mútua seriam a regra, e o mundo seria um verdadeiro paraíso.

Sei, porém, que estamos distantes de um mundo assim, pois é difícil incutir de forma generalizada sentimentos tão elevados em todos os seres humanos. Mas devemos difundir os nobres ideais que norteiam os associados a tão benemérita associação de serviços e de ajuda aos semelhantes.

Isso é o que podemos fazer, para fortalecer a esperança num mundo melhor.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de trazer à pauta a questão da cadeia produtiva couro-çalcadista.

Em especial mencionar a correta decisão da medida adotada pela Câmara de Comércio Exterior – CAMEX em manter o imposto de exportação do couro *wet blue* em 7% para o ano de 2005. Foi uma excelente notícia para o setor calçadista e uma vitória para os brasileiros que acreditam na exportação de produtos com maior valor agregado.

Saibam que a Argentina taxa as exportações do *wet blue* em 25%, a Rússia em 20% e a China, um dos nossos principais concorrentes no mercado calçadista internacional, proíbe a exportação.

Acredito na força das exportações brasileiras e na figura dos Ministros Luis Fernando Furlan e Roberto Rodrigues, homens de visão empresarial e com excelente desempenho a frente dos Ministérios do Desenvolvimento Indústria, e Comércio Exterior e Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respectivamente.

Ao mesmo tempo em que estou elogiando a política de exportação do Governo, quero também elogiar o Ministro Miguel Rossetto pelo esforço enorme que está fazendo junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, porque entendo que o Ministério da Agricultura e o Ministério do Desenvolvimento Agrário atuando juntos é que irão fortalecer a nossa agropecuária.

Lamento o corte feito pelo Governo no Orçamento do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que segundo o Ministro chega a 55% do orçamento daquele Ministério.

O Ministro Miguel Rossetto está fazendo milagres.

Espero que o Governo reveja esta atitude tomada em relação às verbas destinadas ao Ministério do Desenvolvimento Agrário.

A atitude mais nobre de um grande homem é a de reconhecer um engano e rever suas posições, como aconteceu com esta decisão adotada pela CAMEX e repito que, espero também que o mesmo aconteça em relação ao Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Em janeiro deste ano, foi registrada uma redução de 19,0% nas exportações de couro *wet blue*, em volume. Exportamos 28 milhões de couro *wet blue*, contra os 34 milhões de janeiro de 2004. O panorama atual demonstra uma tendência de agregação de valor na exportação de couro, o que é muito bom para a cadeia produtiva.

O setor coureiro-calçadista brasileiro tem sido reconhecido no âmbito nacional e internacional pela

qualidade dos produtos; pela alta tecnologia utilizada; pelo profissionalismo daqueles que atuam no setor; pela mão-de-obra especializada e altamente qualificada.

É preciso investir no setor que, apesar das adversidades, obteve um balanço positivo em 2004 e acena com um potencial para 2005 de US\$10 bilhões em exportação e a geração de 1,5 milhão de novos empregos diretos. Podendo chegar a gerar por volta de 4,5 milhões de empregos indiretos.

Sem dúvida, é uma expectativa bastante otimista e positiva, que demonstra a força da cadeia produtiva no seu aspecto econômico e social.

Penso que é chegada a hora de promover ações que estimulem ainda mais o crescimento do setor e a agregação de valor, como a agilização no ressarcimento dos créditos presumidos e a criação de linhas de crédito com taxas especiais de juros para que possam ocorrer maiores investimentos das empresas.

Confio na equipe do Presidente Lula e na busca de soluções para os principais obstáculos ao melhor desempenho do setor: a baixa cotação do dólar e a alta taxa tributária que eleva os custos com a produção.

Percebemos que as indústrias continuam otimistas, acreditando e trabalhando pela conquista de novos mercados e gerando os empregos que o nosso povo tanto precisa.

Parabenizo esses empresários e trabalhadores que continuam investindo e acreditando em nosso país.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 225 DE 2004

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 225, de 2004, que autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã.

Relator revisor:

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 40, DE 2000

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.*

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 43, DE 2000

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).*

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 73, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal.* (Participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 6 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que *autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.*

– 7 –

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 8 –

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 20 horas e 20 minutos.*)

(OS 10640/2005)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PSDB, nesta tarde, protocolou interpelação judicial no Supremo Tribunal Federal que exige esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da República relativamente ao seu desastrado pronunciamento da última semana no Estado do Espírito Santo.

Estava o Presidente descuidado, distraído ou angustiado diante da ineficácia da sua administração, loteada entre militantes do seu Partido, muitas vezes desqualificados tecnicamente para o exercício da função administrativa? O fato é grave. Não importa aqui discutir se o Presidente estava distraído, descuidado ou angustiado ou se a lembrança da imagem do Presidente Fernando Henrique Cardoso o atormenta, porque o que se revela em cada pronunciamento do Presidente da República é a sua fixação no ex-Presidente. Estaria o Presidente ainda atordoado pela derrota na Câmara dos Deputados e isso justificaria esta irresponsabilidade verborrágica? Estaria o Presidente da República angustiado pelo fato de ter sido o seu Governo omissivo em relação ao alerta que se fez, há um ano, no que diz respeito à violência que se propagava de forma avassaladora no interior do Pará? Ou o fato de o Governo ter se omitido, não ter tomado nenhuma providência, estaria perturbando o Senhor Presidente da República a ponto de levá-lo à irresponsabilidade oratória? Não nos cabe concluir efetivamente as razões, emocionais ou não, que levaram o Presidente da República a esse infeliz pronunciamento. O que nos cabe é constatar a sua gravidade.

O fato é que o Presidente prevaricou ou foi leviano ao relevar que se omitiu diante da constatação de corrupção. O Presidente anuncia que cometeu o crime de prevaricação. Se, evidentemente, ao responder essa interpelação judicial, o Presidente afirmar que não foi bem compreendido, resta-nos acusá-lo de irresponsável, imaturo e leviano.

Na verdade, o que há é uma cumplicidade reiterada com a corrupção. A tradução desse pronunciamento é “sou cúmplice da corrupção”. Qual a tradução que poderíamos adotar como alternativa? O Presidente não confessa que soube de corrupção no Governo? Não confessa que se calou, que se omitiu? A conclusão é cumplicidade. E crime de prevaricação implica **impeachment** do Presidente da República. Por essa razão, o Líder do PSDB na Câmara dos Deputados encaminha

representação à Mesa, e destaca a Constituição, no art. 85, que estabelece:

Art. 85. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:

(...)

V – a probidade na administração”.

Aliás, a Lei nº 1.079, de 10/04/50, em sua atual redação, também dispõe, em seu art. 4º, § 5º, que “são crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal, especialmente contra a probidade na administração”.

Mais adiante, no mesmo texto legal, são definidos os crimes contra a probidade na Administração, sendo relevante mencionar o art. 9º, que diz:

Art. 9º. São crimes de responsabilidade contra a probidade na administração:

(...)

III – não tornar efetiva a responsabilidade dos seus subordinados, quando manifesta em delitos funcionais ou na prática de atos contrários à Constituição”.

Mais recente, a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, dispõe no seu art. 4º:

Art. 4º. Os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos.

Para, no art. 11, asseverar que:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício.

Exatamente o que o Presidente da República fez. Efetivamente, ao tomar conhecimento da prática de atos de corrupção que, segundo ele mesmo, “foi muito grande” e acarretou graves prejuízos ao País, tinha o Presidente da República a obrigação de adotar as providências cabíveis para averiguação e punição dos eventuais culpados.

Dessa forma, cometeu o Presidente da República ato de improbidade administrativa, que atenta contra os princípios da Administração Pública.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há a hipótese de o Presidente ter sido simplesmente leviano.

É possível até que não tenha tomado conhecimento da existência da corrupção. Sua Excelência não indicou a instituição “quebrada pela corrupção” – afirmação do Presidente Lula.

Entretanto, o Sr. Carlos Lessa, ex-Presidente do BNDES, vestiu a carapuça e emitiu nota à imprensa, desmentindo o Presidente da República, porque enfatiza não ter utilizado a palavra corrupção. Não teria o ex-Presidente do BNDES se referido à corrupção naquela instituição.

Se o Presidente da República se referia ao BNDES, causa-nos espanto a afirmação de que a instituição estava quebrada, porque o Banco tem um extraordinário orçamento, um orçamento generoso, maior do que o do Banco da Holanda. Ele jamais esteve quebrado.

De qualquer maneira, essa interpelação judicial movida pelo PSDB pode oferecer ao Presidente da República a oportunidade adequada para esclarecer o seu destemperado pronunciamento da última semana no Espírito Santo. Antes desse pronunciamento, o Presidente da República já afirmava, em solenidade no Palácio do Planalto, que a gestão do seu antecessor foi negligente e antinacional, mas não apontou as negligências nem indicou essa característica antinacional que identificou na gestão do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

A conclusão a que chegamos é que realmente há uma fixação em relação ao ex-Presidente em que pese o fato de S. Ex^a afirmar reiteradamente que não é candidato à Presidência da República. A impressão que fica é que o atual Presidente teme uma eventual candidatura de Fernando Henrique Cardoso para enfrentá-lo nas urnas no próximo ano. Apesar do ex-Presidente repetidamente tranquilizá-lo de que não é candidato, a fixação perdura.

Fui buscar na doutrina criminal, também seguida pela jurisprudência, o tipo subjetivo da prevaricação, capitulada no art. 319 do Código Penal. Para o cometimento do referido crime, exige-se o dolo específico, sendo necessário, pois, que a prova revele que a omissão decorreu de afeição – que não nos parece existir pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso –, ódio – também não creio que o Presidente Lula possa chegar a tanto –, contemplação ou para satisfazer interesse pessoal. Talvez a contemplação justifique o ato. O Presidente Lula está contemplativo diante da imagem do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso ou agiu assim para satisfazer interesse? É possí-

vel. Se realmente o Presidente Lula está interessado em desgastar a imagem do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso como decorrência do seu temor de que S. Ex^a seja novamente candidato a Presidente da República, o Presidente o faz, naturalmente, no atendimento do seu interesse.

Interesses há os que são legítimos e os que são ilegítimos. Interesses legítimos ou ilegítimos, de forma alguma, devem se sobrepor ao interesse público. O que deve prevalecer, em todos os instantes, é o interesse público.

Sr. Presidente Juvêncio da Fonseca, esse não foi o primeiro ato de cumplicidade com a corrupção anunciado pelo Presidente da República. Outros aconteceram, implicando a afronta à Constituição do País em um retrocesso institucional imperdoável. Lembro quando o Presidente da República, adotando a estratégia de impedir a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito do Waldomiro ou da Comissão Parlamentar de Inquérito de Santo André, omitiu-se em relação a atos de corrupção. Aliás, mais do que omitiu-se, agiu como cúmplice, afrontando a Constituição ao retirar do Congresso Nacional uma prerrogativa fundamental da Minoria, a instalação de CPI para investigar corrupção no Governo.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este é o momento oportuno para nos lembrarmos dessa postura que rasga a bandeira da ética, que sepulta dogmas e postulados petistas acalentados por tantos, durante tantos anos, até que chegasse Lula à Presidência da República.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Com satisfação, Senador Mão Santa, concedo a V. Ex^a um aparte, destacando que esses atos que denominamos de “Abafa, CPI!”, que afrontam a Constituição, que menosprezam o Congresso, que subtraem prerrogativas fundamentais desta Instituição, que a apenham na medida em que a submetem à imposição ditatorial de quem governa, consubstanciam-se na cumplicidade do Presidente da República com a corrupção no País!

Concedo a V. Ex^a o aparte que solicita.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, estamos atentamente, como todo o País, ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a. Na revista **Veja** desta semana, o jornalista Diogo Mainardi, uma inteligência muito brilhante, independente e atual, estimula todos os

brasileiros a escreverem para o *site* da Presidência da República, pois, há dois anos e dois meses, ele tenta se informar sobre os livros de preferência do Presidente Lula, os livros de cabeceira, os livros de inspiração, e, até hoje, não conseguiu resposta alguma. A Assessoria deveria dizer, pelo menos, que Sua Excelência leu a Bíblia, pois é o mínimo que se espera que todo o povo cristão tenha lido e estudado. Eu gostaria de dar um ensinamento, pois a História se repete, ao Lula, em quem votei, como a maioria do povo brasileiro, pois representava a esperança – ninguém sabia que viria acompanhado do cabeça-dura do José Dirceu. Na história romana dos Césares, por que apenas Júlio César ficou para a história? Foram doze Césares, mas ninguém sabe o nome de quatro. Essa é a verdade, Senador José Agripino. “*Les gaulois croyaient que les sources, les rivières, la montagne d’Alsace étaient des Dieux qui pouvaient faire le bien et le mal*” (Jules César) (*sic*). Por que Júlio César ficou na história e os outros não? Atentai bem: no primeiro triunvirato, ele e Crassus eram guerreiros e conquistaram e fizeram a grandeza do Império Romano. Então, como o maior conquistador, o herói militar ganhou a simpatia popular. Quem dominava o Senado e o governo era Pompeu. Como o Senado era frágil, Pompeu fez uma lei que determinava que Júlio César só podia entrar em Roma sozinho, jamais o exército romano poderia atravessar o Rubicão. Ele percebeu que aquilo era uma temeridade e que, qualquer dia, seria preso. Então, atravessou o Rubicão: “**Alea jacta est!**” – a sorte está lançada. Houve, então, aquela apoteose. O povo, fanático, querendo mudanças, consagrou-o e, naquela emoção, destruiu todas as obras e estátuas de Pompeu. Júlio César mandou o povo parar e reconstruir todas as obras e estátuas de Pompeu. Dizem os historiadores que, naquele instante, Júlio César ficou para a história, porque teve grandeza. Então, não adianta o Presidente Lula ficar lembrando desacetos, se houve, do Governo passado. Como um ensinamento muito atual, citaria o pensamento que diz: “Quem tem bastante luz não precisa diminuir ou apagar as luzes alheias”. O Presidente tem que esquecer isso e governar. Há poucos instantes, ouvimos o Senador Marco Maciel falar dos acertos do Governo Fernando Henrique Cardoso na Educação. Não pude apartear-lo porque S. Ex^a saiu apressadamente, mas gostaria de cumprimentar o Ministro Paulo Renato, que foi um grande Ministro. Ele instituiu o Fundef, que garantiu a matrícula; ele fez a maior obra que foi

instituir um orçamento para as diretoras das escolas, que não tinham recursos; e fez crescer a universidade. Ele foi um extraordinário Ministro. Mas advirto o ex-Presidente Fernando Henrique por não estar sendo correto com esse extraordinário Líder do Paraná e do PSDB. O PSDB é um grandioso Partido, e um dos princípios da democracia é a alternância do poder, que melhora a democracia. O ex-Presidente tem citado como possíveis candidatos à Presidência da República o Governador de São Paulo e o Governador de Minas, naquela antiga política do café-com-leite. No entanto, aqui está um homem valente, bravo, do Paraná, que já governou com muita sabedoria aquele grandioso Estado e tem-se comportado como um dos maiores Líderes do PSDB. Ao lado de Arthur Virgílio, fez o PSDB ressurgir das cinzas e conseguir vitórias nas últimas eleições.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. É fruto da generosidade de V. Ex^a o destaque que me oferece, mas, na verdade, no PSDB, coloco-me na posição de soldado raso, disposto a cumprir humildemente o meu dever desta trincheira.

Ao concluir, Sr. Presidente, gostaria de destacar que o PSDB parte dessa interpelação judicial. Naturalmente, como consequência, a resposta que se espera é a responsabilização criminal exigida para o ilícito praticado pelo Presidente da República, por sua irresponsabilidade verborrágica, prevaricando, assumindo uma posição de cumplicidade com a corrupção ou mostrando-se leviano, imaturo e irresponsável diante da Nação brasileira.

Senador Alvaro Dias, estamos atentamente, como todo o País, ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a. Na revista **Veja** desta semana, o jornalista Diogo Mainardi, uma inteligência muito brilhante, independente e atual, estimula todos os brasileiros a escreverem para o *site* da Presidência da República, pois, há dois anos e dois meses, ele tenta se informar sobre os livros de preferência do Presidente Lula, os livros de cabeceira, os livros de inspiração, e, até hoje, não conseguiu resposta alguma. A Assessoria deveria dizer, pelo menos, que Sua Excelência leu a Bíblia, pois é o mínimo que se espera que todo o povo cristão tenha lido e estudado. Eu gostaria de dar um ensinamento, pois a História se repete, ao Lula, em quem votei, como a maioria do povo brasileiro, pois representava a esperança – ninguém sabia que viria acompanhado do cabeça-dura do José Dirceu. Na

história romana dos Césares, por que apenas Júlio César ficou para a história? Foram doze Césares, mas ninguém sabe o nome de quatro. Essa é a verdade, Senador José Agripino. “*Les gaulois croyaient que les sources, les rivières, la montagne d’Alsace étaient des Dieux qui pouvaient faire le bien et le mal*” (Jules César) (*sic*). Por que Júlio César ficou na história e os outros não? Atentai bem: no primeiro triunvirato, ele e Crassus eram guerreiros e conquistaram e fizeram a grandeza do Império Romano. Então, como o maior conquistador, o herói militar ganhou a simpatia popular. Quem dominava o Senado e o governo era Pompeu. Como o Senado era frágil, Pompeu fez uma lei que determinava que Júlio César só podia entrar em Roma sozinho, jamais o exército romano poderia atravessar o Rubicão. Ele percebeu que aquilo era uma temeridade e que, qualquer dia, seria preso. Então, atravessou o Rubicão: “**Alea jacta est!**” – a sorte está lançada. Houve, então, aquela apoteose. O povo, fanático, querendo mudanças, consagrou-o e, naquela emoção, destruiu todas as obras e estátuas de Pompeu. Júlio César mandou o povo parar e reconstruir todas as obras e estátuas de Pompeu. Dizem os historiadores que, naquele instante, Júlio César ficou para a história, porque teve grandeza. Então, não adianta o Presidente Lula ficar lembrando desacertos, se houve, do Governo passado. Como um ensinamento muito atual, citaria o pensamento que diz: “Quem tem bastante luz não precisa diminuir ou apagar as luzes alheias”. O Presidente tem que esquecer isso e governar. Há poucos instantes, ouvimos o Senador Marco Maciel falar dos acertos do Governo Fernando Henrique Cardoso na Educação. Não pude apartear-lo porque S. Ex^a saiu apressadamente, mas gostaria de cumprimentar o Ministro Paulo Renato, que foi um grande Ministro. Ele instituiu o Fundef, que garantiu a matrícula; ele fez a maior obra que foi instituir um orçamento para as diretoras das escolas, que não tinham recursos; e fez crescer a universidade. Ele foi um extraordinário Ministro. Mas advirto o ex-Presidente Fernando Henrique por não estar sendo correto com esse extraordinário Líder do Paraná e do PSDB. O PSDB é um grandioso Partido, e um dos princípios da democracia é a alternância do poder, que melhora a democracia. O ex-Presidente tem citado como possíveis candidatos à Presidência da República o Governador de São Paulo e o Governador de Minas, naquela antiga política do café-com-leite. No entanto, aqui está um homem valente, bravo, do Paraná, que

já governou com muita sabedoria aquele grandioso Estado e tem-se comportado como um dos maiores Líderes do PSDB. Ao lado de Arthur Virgílio, fez o PSDB ressurgir das cinzas e conseguir vitórias nas últimas eleições.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. É fruto da generosidade de V. Ex^a o destaque que me oferece, mas, na verdade, no PSDB, coloco-me na posição de soldado raso, disposto a cumprir humildemente o meu dever desta trincheira.

Ao concluir, Sr. Presidente, gostaria de destacar que o PSDB parte dessa interpelação judicial. Naturalmente, como consequência, a resposta que se espera é a responsabilização criminal exigida para o ilícito praticado pelo Presidente da República na sua irresponsabilidade verborrágica, prevaricando, assumindo uma posição de cumplicidade com a corrupção ou mostrando-se leviano, imaturo e irresponsável diante da Nação brasileira.

Ata da 10ª Sessão Especial, em 2 de março de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros e Alberto Silva.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 44 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a sessão especial do Senado Federal que, em atendimento aos Requerimentos nºs 1.457, 1.456, 1.458, 1.461, de 2004, dos nobres Senadores Sérgio Guerra, Aloizio Mercadante, Pedro Simon, Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, destina-se a reverenciar a memória do ex-Ministro Celso Furtado, falecido em 20 de novembro de 2004.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado se curva hoje ante a memória de um dos mais pranteados brasileiros, menos para deplorar sua ausência do que para lembrar e louvar sua inestimável contribuição ao País, que ele tanto honrou e ao qual serviu com zelo, inteligência, devotamento e dignidade.

A personalidade de Celso Monteiro Furtado, a quem tributamos a homenagem desta Casa, transcende a dimensão de sua vida para se projetar na história de nosso País, de que ele se tornou não apenas protagonista, mas, sobretudo, personagem, símbolo e exemplo.

É símbolo do intelectual engajado, consagrado pela genialidade de seu pensamento e pela audácia de suas admiradas e originais concepções.

Foi protagonista do processo político. Ilustrou a vida pública como intelectual, como homem público duas vezes Ministro, como profissional e como pensador. Sua obra é das mais fecundas do último século.

Foi personagem de uma era a que dedicou o melhor do seu talento, de suas preocupações e também de seus sonhos.

Foi exemplo de cidadão, de professor e de líder. Empolgou, pregou e lutou por um mundo mais justo, em que sempre acreditou, e pelos ideais, a que nunca renunciou. Quem percorreu os caminhos que ele trilhou pode compreender a dimensão de sua formação de humanista.

Fez seus estudos básicos na capital paraibana e os completou no Recife. Graduiu-se em Direito no Rio de Janeiro e, convocado, provou a amargura do maior conflito do século como integrante da Força Expedicionária Brasileira.

Finda a Segunda Guerra Mundial, voltou à Europa para doutorar-se na Universidade de Paris. Regressou ao Brasil e ingressou no serviço público do Estado do Rio de Janeiro, para aceitar, em 1948, o cargo de economista na nascente CEPAL, berço de original pensamento latino-americano que ele tanto influenciou.

Foi, no entanto, na Inglaterra, de tão antigas e tão ilustres tradições, que concluiu sua obra prima, *Formação Econômica do Brasil*, livro considerado, mais que um clássico, um dos dez mais importantes do Século XX em nosso País.

Amadurecido, ilustrado e já dono de enorme erudição, estava pronto para começar sua brilhante trajetória de homem público. Foi Diretor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e, no Grupo de Trabalho do Desenvolvimento do Nordeste, redigiu o famoso relatório que fez a consciência nacional despertar para a importância do Nordeste, com a criação da Sudene, de que foi Superintendente nos Governos dos Presidentes Juscelino, Jânio e João Goulart.

Numa das fases mais críticas do regime restaurado em 1945, tornou-se Ministro Extraordinário do Planejamento, cargo no qual redigiu o pouco lembrado Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social para o triênio 1963/1965.

Não é um plano econômico, Sr^{as} e Srs. Senadores. É o breviário de um estadista, a diretriz para superar uma era de incertezas e um programa de Estado para restaurar as imemoriais injustiças do País.

Punido pelo golpe militar de 1964, com os direitos políticos suspensos, amargou, como tantos outros brasileiros de sua geração, as dores do exílio. Convidado pela já então famosa Universidade de Paris, a Panthéon Sorbonne, por duas décadas predicou como professor de Desenvolvimento Econômico, disciplina em que se tornou uma referência internacional em todo o mundo acadêmico.

Celso Furtado emprestou o brilho de seu prestígio e o reconhecimento de sua contribuição à ciência econômica a uma especialidade que dominou o pensamento e as aspirações de milhões de cidadãos em todo o mundo: a Ciência do Desenvolvimento.

Ministro da Cultura no Governo do Presidente José Sarney, aí encerrou sua trajetória política, mas não sua atividade intelectual. Suas preocupações de pensador e de um dos epígonos da Ciência Econô-

mica em uma era a que nunca faltou o brilho de suas profundas reflexões de verdadeiro humanista.

Em 1977, a homenagem consagrada com que a Academia Brasileira de Letras o elegeu como um tributo a um dos mais importantes intelectuais do País, autor de mais de meia centena de livros, de milhares de artigos e uma das mais originais contribuições no campo do desenvolvimento econômico e da justiça social.

Não desejo privar V. Ex^{as} do prazer de ouvir os demais oradores, que, investidos da mais alta delegação do povo brasileiro nesta que é das mais antigas instituições do País, prestarão suas homenagens a Celso Furtado Monteiro, o cidadão, o professor, o político, o intelectual, o profissional que, por sua vida reta, exemplar e admirável, se tornou também uma instituição do nosso povo, de nossa Pátria, de nossa cultura e de nossa civilização.

Bem haja para sempre o seu nome!

Bem haja a sua memória e que todos nos lembremos de sua glória!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Delcídio Amaral, Líder do PT no Senado Federal.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou aqui substituindo o Senador Aloizio Mercadante, talvez um dos Senadores que mais devotaram amizade, carinho e afeto ao ex-Ministro Celso Furtado, com quem sistematicamente conversava. S. Ex^a me pediu que lesse esta mensagem, que reflete efetivamente a história de nosso querido Celso Furtado e tudo aquilo com que ele contribuiu e contribui hoje para o desenvolvimento de nossa gente.

Celso Furtado saiu de Pombal, na Paraíba; do Nordeste brasileiro para o mundo. Seu extraordinário talento só cabia em dimensões internacionais.

Estudou e lecionou nas melhores universidades: Sorbonne, Cambridge, Columbia. Participou, com Raul Prébisch, da elaboração dos primeiros trabalhos da Comissão Econômica para a América Latina, a Cepal, formando com ele e outros economistas da região o núcleo da escola de pensamento histórico-estruturalista, que impregnou, por décadas, o sonho latino-americano de desenvolvimento autônomo e influenciou decisivamente as políticas adotadas na região desde o pós-guerra até a década de 70.

Escreveu uma vasta obra que aprofundou as reflexões sobre as especificidades da periferia do ca-

pitalismo e a necessidade da construção de projetos nacionais de superação do subdesenvolvimento, concebidos como ações deliberadas e programadas sob o comando do Estado, dirigidas a romper a lógica implícita nas relações centro-periferia e no funcionamento espontâneo das forças de mercado. Tornou-se o maior economista brasileiro do século XX, um dos pensadores que mais projetaram o país no exterior.

Com efeito, a grande obra de Celso Furtado teve e tem decisiva influência na formação de economistas e cientistas sociais em todo o mundo, por sua originalidade, consistência teórica e ousadia intelectual. Ele deu contribuição inestimável para a correta compreensão dos mecanismos econômicos e históricos que conformaram o chamado subdesenvolvimento, tendo superado as limitações teóricas impostas por correntes neoclássicas e monetaristas.

Ademais, o enfoque estruturalista desenvolvido por Celso Furtado mantém sua força explicativa e atualidade, constituindo-se num instrumento teórico de enorme significado para todos aqueles que almejam ter uma precisa compreensão dos processos de dependência que tanto afetam os países em desenvolvimento.

Observe-se que Celso Furtado sempre teve clara consciência da função social que cabe aos intelectuais desempenhar e, por isso, deu a sua obra um sentido pedagógico dirigido à orientação de ações transformadoras que permitissem aos países periféricos a superação da sua condição de subdesenvolvimento. Além da extraordinária qualidade, a obra de Celso Furtado avulta-se também por sua abrangência temática e influência internacional, sendo ele o economista latino-americano mais lido em todo o mundo.

Mas Celso Furtado, Sr. Presidente, não escreveu apenas livros. Fez história. Mais do que economista, sociólogo, historiador e escritor, foi um homem de ação que ajudou a construir importantes instituições e políticas do Estado brasileiro. Participou da construção do BNDE, contribuiu para a elaboração do Plano de Metas de JK, criou e dirigiu a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – a Sudene, um marco – que é necessário reconstruir – na abordagem dos desequilíbrios regionais de renda, produtividade e crescimento econômico.

A contribuição de Celso Furtado foi decisiva para a superação dos enfoques tradicionais sobre a problemática do Nordeste, baseados em uma visão assistencialista e conservadora das políticas públicas. Em oposição a elas, Celso Furtado propunha o aprofundamento do conhecimento dos recursos da região e o desenvolvimento de técnicas adaptadas a sua confor-

mação ecológica, a reforma agrária e a industrialização da economia regional.

Como Ministro do Planejamento de Jango, formulou o Plano Trienal junto com San Tiago Dantas, num esforço para estabilizar a economia brasileira, que passava por um período de aceleração inflacionária resultante de desequilíbrios gerados no processo de industrialização do País, na esteira do Plano de Metas. Não contou com a compreensão necessária nesse esforço que combinava, de maneira criativa, medidas de estabilização e reformas estruturais destinadas a superar os gargalos e restrições ao nosso desenvolvimento, sendo criticado tanto pela Esquerda quanto pela Direita. Uns porque não compreendiam a razão de uma política macroeconômica austera, necessária naquele momento e, outros, porque se sentiam ameaçados, em seus privilégios, pelas reformas de base.

O golpe militar de 1964 o forçou ao exílio, à tristeza de ver seu País de longe. Mas não deixou de pensar a nossa realidade e continuou a produzir livros, artigos e conferências, que contribuíram para formar a mentalidade dos que lutavam pela redemocratização do País. Voltou e se integrou às lutas pela reconstrução da democracia e participou, como Ministro da Cultura, no primeiro governo civil pós-64, o do Presidente José Sarney.

Sua participação na vida política do País não se esgotou no desempenho da função pública. Nunca deixou de contribuir com seus conhecimentos e generosidade durante nossa luta pela redemocratização e no decorrer dos anos em que trabalhei para construir não só o Partido dos Trabalhadores, mas também nossas candidaturas à Presidência da República. Jamais sentimos em Celso Furtado a frieza do intelectual que esquadrinha a realidade à distância. Via nele o homem que sentia o pulso da Nação, que ecoava a indignação diante da exclusão de milhões de brasileiros de um padrão de vida digno, que testemunhava com sua vida o desprendimento dos que lutam pela transformação do Brasil.

Ensinou toda uma geração a amar o País, não de forma romântica, mas com sua reflexão crítica, contundente e orientada para o conhecimento da realidade e a ação política. Ensinou o País a pensar sua própria realidade, ter uma teoria sobre si e a lutar por um novo espaço no concerto das nações. E, apesar dos anos transcorridos desde seus primeiros trabalhos, Celso Furtado é um autor moderno: os problemas por ele abordados continuam, em sua grande maioria, presentes na realidade brasileira, ainda não liberta das desigualdades, da exclusão e da dependência externa que marcam, desde sua origem, a formação e a evolução de nossa estrutura econômica, social e política.

Seu legado, extremamente valioso, não se resume apenas à sua contribuição para o conhecimento da nossa realidade e para a compreensão dos problemas do desenvolvimento brasileiro. Tão importante quanto ela é seu exemplo de persistência, compromisso e integridade na defesa de um projeto de nação – como nós, ele a queria desenvolvida, soberana e socialmente justa –, que inspirou e continua inspirando milhões de brasileiros que rechaçam o desencanto e acreditam na capacidade do nosso povo de construir seu próprio destino.

Este é o principal ponto que deve ser destacado: a qualidade e consistência da obra furtadiana encontra seu paralelo no homem Celso Furtado, o qual, dadas sua honestidade intelectual e sua dedicação integral às causas maiores da Nação, representa o que a *intelligenza* brasileira tem de melhor.

Sr. Presidente, nobres Pares, não há como transformar a realidade brasileira sem conhecê-la, e Celso Furtado foi insuperável nessa busca. Sua morte nos privou de sua convivência culta, elegante e solidária. Mas sua história, luta e contribuição para a formação da mentalidade de muitas gerações de brasileiros estarão sempre presentes na memória nacional.

Celso Furtado, com sua inteligência desbravadora e cintilante e seu incondicional e profundo amor pelo Brasil, vive e viverá sempre nos corações e nas mentes de todos aqueles que almejam um País próspero, soberano e fraterno. Ficamos todos nós um pouco órfãos com seu desaparecimento. Mas ele nos deixou seus escritos, que nos inspirarão, e, acima de tudo, seu exemplo, que nos guiará.

Sr. Presidente, muito obrigado. Em nome da Bancada do PT e dos Partidos que constituem o Bloco de Apoio ao Governo, quero saudar mais uma vez a figura ilustre do ex-Ministro Celso Furtado e dizer que é muita honra para mim representar o Senador Aloizio Mercadante, que hoje se encontra em Montevidéu, na posse do Presidente Tabaré Vázquez.

Registro também a importância do pronunciamento do Senador Saturnino Braga, que, na Bancada do PT, além do Senador Aloizio Mercadante, talvez seja quem mais trocou idéias, debateu e discutiu um futuro melhor para todos nós, brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em junho de 2000, sugeri ao Senado Federal a realização de uma sessão especial em homenagem

ao economista Celso Furtado. Eu pensava, à época, que uma sessão de homenagem seria uma oportunidade para que o nosso grande economista preferisse – diante dos Senadores da República – uma palestra a respeito da conjuntura da economia do País.

Solicitei a homenagem porque, poucos dias antes, o **Jornal do Brasil** havia publicado, na sua coluna Informe Econômico, importante nota intitulada “Democracia”, a respeito de um pronunciamento do ex-Ministro Celso Furtado sobre os problemas brasileiros. Homenageado pela Universidade de São Paulo, pelo transcurso de seu octogésimo aniversário, o ex-Ministro Celso Furtado havia dito que o Congresso brasileiro deveria tomar a frente de um movimento para “salvar o País”.

Acrescentava a nota do **Jornal do Brasil** que o eminente economista brasileiro tinha sugerido um amplo entendimento nacional em torno de uma moratória negociada com os credores. Esse entendimento – uma moratória, na verdade – seria o primeiro passo para compatibilizar o pagamento da dívida externa pública e privada com a retomada do crescimento econômico, centrado no fortalecimento do mercado interno.

Ainda no ano 2000, tomei uma outra iniciativa em relação ao economista Celso Furtado. Requeiri do Senado Federal um voto de apoio à sua indicação para o prêmio Nobel de Economia.

Passaram-se os anos. A homenagem pedida por mim não foi realizada. No ano passado, no dia 21 de novembro, faleceu Celso Furtado.

Imediatamente, com o Requerimento nº 1.457, solicitei, com muitos outros Senadores, à Presidência do Senado Federal a inserção de um voto de pesar pelo falecimento do Ministro. Na mesma ocasião, requeremos à Presidência do Senado Federal, com muitos outros Senadores, a realização de uma sessão especial para homenagearmos o grande economista. Para minha felicidade, está sendo realizada hoje a Sessão pedida naquela data.

Cito essas minhas iniciativas, porque penso que elas dão uma clara noção da grande admiração que eu sentia – e sinto – pelo brasileiro Celso Furtado.

Por ocasião de sua morte, manifestaram-se os mais destacados economistas do País e do exterior, integrantes das mais diversas correntes de pensamento. Todos destacaram a importância do trabalho precursor de Celso Furtado para a compreensão mais exata dos problemas brasileiros e também das mazelas latino-americanas.

Começo com o que disse o Presidente do Chile, Ricardo Lagos, que conheceu Celso Furtado em 1981. Em artigo publicado na **Folha de S.Paulo**, em 28 de novembro de 2004, escreveu Lagos:

O neoliberalismo não é a resposta quando diz que o crescimento econômico, por si só, resolve as questões de longo prazo. É claro que o crescimento econômico é essencial, mas, como disse Celso Furtado, ele apenas nos conduz ao desenvolvimento se existem políticas públicas que levem esse crescimento em benefício daqueles que mais necessitam dele, assim criando uma sociedade com grau maior de coesão social. Como governante, sei que isso é fácil dizer, mas difícil fazer. Se o conseguirmos, será a melhor homenagem a Celso Furtado, esse grande brasileiro, grande latino-americano e grande pensador do século 20.

Falando ao jornal **Valor Econômico**, disse o ex-ministro Pedro Malan:

Sua influência deriva não só de sua obra, mas também de sua atividade profissional, da maneira pela qual se portava. Celso Furtado era uma pessoa que transmitia muita seriedade, dignidade, serenidade e uma vontade de ouvir e de explicar aquilo sobre o que estava pensando. E um pensamento que sempre reteve a capacidade de se renovar. É exatamente por isso que ele teve influência muito grande na sua própria geração – porque, pelos anos 50, já era uma pessoa razoavelmente conhecida no seu meio e estava com apenas 30 anos.

Em texto publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, escreveu o professor de Economia Marcelo de Paiva Abreu, da PUC-RJ:

O maior mérito da interpretação furtadiana do Brasil é a sua permanente preocupação em responder à clássica pergunta: **cui bono?** A quem beneficia? Essa preocupação com os aspectos redistributivos do crescimento econômico e o comportamento rentista das oligarquias é que confere grande vigor às suas interpretações.

São depoimentos esclarecedores e verdadeiros.

Autor do clássico **Formação Econômica do Brasil**, que lançou quando tinha 39 anos, Celso Furtado gozou, a partir dos anos 60, pleno reconhecimento internacional como professor e ensaísta.

Quando teve os seus direitos políticos cassados, em 1964, foi para Paris, onde foi nomeado professor por decreto assinado pelo General Charles De Gaulle.

Celso esteve entre centenas de brasileiros colhidos pelas cassações, mesmo não tendo uma atividade política, uma militância partidária. Era um intelectual.

Hoje, passados vinte anos do fim do regime que lhe causou o afastamento do Brasil, Celso Furtado goza de pleno reconhecimento nacional e internacional. Mesmo assim, penso que, a partir de hoje, será ainda maior a valorização da obra desse que foi um dos mais destacados agentes da História recente deste País.

Sr. Presidente, Celso Furtado nasceu na cidade de Pombal, no sertão da Paraíba, em 1920.

Para falar um pouco da infância de Celso Furtado, recorro a um artigo do jornalista Roberto Pompeu de Toledo, publicado pela revista **Veja**, em dezembro de 2004.

Escreveu Roberto Pompeu de Toledo:

Para o menino Celso Furtado, a vida era uma sucessão de perigos. O perigo dos cangaceiros que vez por outra invadiam Pombal. Os cangaceiros avançavam pelas ruas em cavalgadas que espalhavam poeira e terror. Uns queriam bancar os bem-educados e sentavam-se no bar, pediam café, respeitavam as senhoras. Ameaçavam, atiravam, agrediam, intimidavam, barbarizavam. Numa dessas ocasiões, o pai de Celso agarrou-o e levou-o a um esconderijo, onde ficaram até os cangaceiros irem embora. “Tantas vezes vi pessoas mortas na rua”, lembraria ele, anos depois.

Prossegue o articulista da revista **Veja** falando sobre a infância de Celso Furtado:

Havia a violência política, em acréscimo à dos fazendeiros. Todo mundo estava envolvido na “política”, mas não se pense que essa “política” tinha a ver com o debate dos problemas do Município, do Estado ou das grandes questões nacionais. A “política” se traduzia em escaramuças entre famílias rivais. Eram particularmente agudas em épocas eleitorais, e podiam degenerar em pequenas guerras civis. Num dia de 1930 alguém chegou correndo à casa de Celso: “Mataram João Pessoa!”. Não era um dia qualquer para o menino. Era o dia em que ele completava 10 anos, 26 de julho. Quem trazia a notícia era um empregado. João Pessoa, o popular governador da Paraíba, fora emboscado por um inimigo numa confeitaria do Recife. Entre as pessoas simples do Estado, João Pessoa gozava de mística que tangenciava o sobrenatural. Celso ouvia da empregada da casa histórias como a de que o governador se disfarçava de pessoa comum e saía “para fazer o bem” nos bairros pobres. Era a mesma lenda que acompanhava os “reis bons” da Idade Média. À noite, a empregada o levou a uma procissão encabeçada por

um andor onde ia o retrato de João Pessoa, venerado como um santo.

Celso Furtado emigrou para o Rio de Janeiro aos 19 anos, a fim de estudar Direito. Já formado, embarcou como oficial de ligação da Força Expedicionária Brasileira que foi lutar na Europa. Voltou ao Brasil ao final da guerra, mas em seguida retornou a Paris, onde, em 1948, foi o primeiro brasileiro a doutorar-se em Economia.

Quando a Organização das Nações Unidas, em 1948, criou a Cepal – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, no Chile, foi o primeiro brasileiro a ser contratado. Lá, em companhia de jovens intelectuais de várias nações do continente, deu início a seus estudos científicos sobre a economia latino-americana.

Em 1959, voltou ao Brasil para ser o criador da Sudene – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, a instituição federal imaginada pelo Presidente Juscelino Kubitschek para centralizar os esforços para desenvolver a região.

Depois do golpe militar de 1964, exilou-se em Paris, onde desenvolveu carreira como professor e escritor. Viajou por diversos outros locais, da África, da América Latina, da Ásia – esteve na China –, sempre estudando os problemas do desenvolvimento econômico, sua especialização.

Com a redemocratização do Brasil, foi Ministro da Cultura no Governo de José Sarney, indicado pelo PMDB de Ulysses Guimarães.

Reconhecido internacionalmente como um dos mais destacados teóricos do desenvolvimento econômico de nações periféricas, Celso Furtado sempre lamentava que a política econômica seguida tradicionalmente no Brasil tivesse engendrado uma sociedade com choques de desigualdades e sujeita a crises intermitentes.

Para comentar a obra de Celso Furtado, eu invoquei aqui o depoimento do Prof. Theotonio dos Santos que, com Celso Furtado, integra a lista dos maiores 250 economistas da humanidade. Em depoimento a **IstoÉ**, em 2004, Theotonio dos Santos disse que o ponto mais importante do pensamento de Celso Furtado era a defesa do desenvolvimento.

Disse o professor Theotonio dos Santos:

Estamos há 20 anos esperando o mercado fazer o crescimento, abandonamos o Estado e comprometemos os recursos públicos com o setor financeiro, que não investe em produção. Celso foi opositor sistemático dessa concepção e mostrou as causas do subdesenvolvimento da nossa economia. Seu livro sobre a formação econômica do Brasil é uma jóia de análise histórica e teórica... Há um preconceito acadêmico contra a teoria da dependência. O pensamen-

to econômico latino-americano foi excluído da academia. Ele continuou sendo lido pelo peso de sua obra na questão brasileira, mas não no mecanismo global da dependência. É um fenômeno estranho. A maioria que defende políticas neoliberais não mantém cinco minutos de discussão com outras correntes porque não tem a mínima idéia do que sejam.

Para Celso Furtado, a estratégia de estabilização adotada pelo governo brasileiro, a partir de 1994, ignorou totalmente a profunda desigualdade reinante no interior da nossa sociedade. A estabilização, de fato, representou um certo favorecimento para a massa dos consumidores, mas teve pouca preocupação com os fundamentos econômicos.

Assim, acrescentava Celso Furtado, a precária estabilidade alcançada engendrou sem demora um grave desequilíbrio na balança de pagamentos, sustentado pelo endividamento externo de curto prazo, mediante a elevação exorbitante das taxas de juros. Em decorrência da política de juros altos, houve uma redução dos investimentos produtivos e uma hipertrofia dos investimentos improdutivos.

No ano 2000, Celso Furtado ponderava que a periclitante situação da economia brasileira nos obrigava a buscar um entendimento – ou seja, moratória – tanto com os credores no plano externo quanto no interno. Os aliados potenciais internos para a moratória seriam os grupos industriais esmagados pelas taxas de juros e a classe trabalhadora, vítima do desemprego. No plano externo, caberia lutar por uma reestruturação do sistema financeiro internacional, no sentido de reduzir a dependência dos fluxos de capital a curto prazo.

Mas, para sair definitivamente da crise, dizia o economista, o Brasil deveria buscar, a longo prazo, uma reforma de estruturas. A primeira estratégia seria reverter o processo de concentração patrimonial e de renda. A segunda frente a ser atacada seria a do atraso nos investimentos no fator humano, atraso que se traduz em extremas disparidades entre salários de especialistas e do operário comum.

Reproduzo aqui trechos de uma entrevista de Celso Furtado à **Carta Capital**, em 2002, quando foi sabatinado por Maria da Conceição Tavares e Luiz Gonzaga Belluzzo.

Disse Celso Furtado naquela ocasião:

Nada choca tanto o observador da economia brasileira como a contradição entre o formidável potencial de recursos do País e o baixo nível de desenvolvimento alcançado por este até o presente. O Brasil é um mundo totalmente criado pela expansão do capitalismo

industrial; não é herdeiro de nenhuma velha civilização, como são outras grandes nações hoje denominadas subdesenvolvidas. Simplificando o quadro histórico, singularizo duas tendências estruturais: 1. A propensão ao endividamento externo; 2. A propensão à concentração social da renda. Para explicar essa dinâmica perversa, nada me parece tão decisivo como o comportamento das elites tradicionais, que imitam os padrões de consumo dos países de elevado nível de desenvolvimento. Explicam-se assim a tendência à concentração de renda e a forte propensão a importar... Olhando para a frente, os dois pontos fundamentais a ser enfrentados por um próximo governo são:

1. Como elevar a taxa de poupança interna?
2. Como reduzir a propensão a importar dos grupos de alto nível de vida?

Celso Furtado não acreditava, como os liberais, no “deus” mercado. Eis o que disse ele na mesma entrevista: “A ação do Estado tem sido essencial para a promoção do desenvolvimento. Este só se efetivou no Brasil como fruto de uma vontade política. Os mercados desempenharam sempre um papel coadjuvante.”

Celso Furtado entendia que os países subdesenvolvidos não avançam realmente, embora consigam acumular alguma riqueza, porque tentam reproduzir hábitos de vida e traços de culturas dominantes, ou seja, não são criadores de seu próprio destino. Foi isso que determinou o trabalho que ele acabou realizando.

Dizia Celso Furtado:

Isso me deu a idéia de que o subdesenvolvimento merecia um trabalho de teorização própria, era preciso pensar o subdesenvolvimento como uma realidade histórica à parte e que exige um estudo, uma reflexão, uma criatividade. Mas não será seguindo os modelos conhecidos da histórica do desenvolvimento dos países desenvolvidos que se pode aprofundar no conhecimento desse problema. Isso até hoje me parece uma coisa definitiva: ou reconhecemos que somos uma coisa à parte, temos problemas que são criados historicamente no nosso contexto próprio, ou então caímos na irrealidade de dizer que somos países atrasados, porque estamos numa fase um pouco anterior à que os outros já estiveram. Os outros nunca estiveram onde nós estamos, essa é a diferença essencial.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para concluir, cito um trecho de artigo publicado pelo jornal **O Globo**, em 2 de dezembro de 2004 – assinado pelos jornalistas

Gustavo Villela e Cristina Alves – que, de certa forma, consolida tudo o que se disse anteriormente:

Para o menino que nasceu em Pombal, na Paraíba, e aos 28 anos tornou-se doutor na Sorbonne, na França, o modelo econômico brasileiro das últimas décadas foi excludente. A emergência de uma classe média afluyente, em meio à pobreza, quando não miséria, de praticamente um terço da população, é a evidência maior do malogro da política de desenvolvimento seguida.

Para Celso Furtado, se os 20 anos de regime militar agravaram o mau-desenvolvimento, cabe-nos indagar por que, agora que a prática da democracia está incorporada à sociedade brasileira, ainda parece tão difícil promover mudanças nesse quadro.

Essa é a pergunta central que temos que responder: por que agora, que vivemos na plenitude democrática obtida pela Constituinte de 1988, ainda reproduzimos a desigualdade dos anos sem liberdade?

Por que a fome? Por que a miséria? Por que a injustiça social?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a morte do notável economista, homem público e patriota que foi Celso Furtado, no dia 20 de novembro do ano passado, deixou uma enorme lacuna antes não apenas no pensamento econômico brasileiro, mas em todas as áreas do conhecimento que, de alguma forma, se vinculam com a nossa trajetória de desenvolvimento e com os grandes projetos nacionais. Não será exagero se dissermos que deixou, igualmente, um generalizado sentimento de perda, um grande vazio em todos aqueles que o conheceram de perto ou que, mesmo à distância, puderam admirar sua capacidade intelectual, seu comportamento ético e sua devoção às causas nacionais.

Furtado não foi somente o economista que influenciou as novas gerações nas faculdades brasileiras. Não foi, tampouco, um mero planejador de políticas públicas para melhorar o desempenho da economia, reduzir a dependência externa e promover a qualidade de vida do cidadão brasileiro. Furtado foi o cientista social brasileiro mais influente do século XX, na opinião, entre outros, do economista Gildo Marçal Brandão, da Universidade de São Paulo, que o coloca ainda, em face do seu fôlego teórico e de sua criatividade, na condição de verdadeiro filósofo.

Sr. Presidente, para se ter uma idéia de sua representatividade como cientista social, no panorama brasileiro ou internacional, basta dizer que seus livros, traduzidos para mais de 15 idiomas, venderam cerca de dois milhões de exemplares, o que o torna o economista e cientista social latino-americano mais lido em todo o mundo.

“Esses números são típicos de grandes romancistas populares, e impressionam especialmente quando se considera que a obra de Furtado é especializada e tecnicamente sofisticada”, pondera Gildo Marçal Brandão.

Essa condição, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já seria suficiente para alçá-lo a uma cadeira da Academia Brasileira de Letras, como acabaria ocorrendo. A ABL teve esse discernimento, mas entendeu também que a obra de Furtado, como a ela se referiram Oscar Burguero e Octavio Rodriguez, “aborda com amplitude o tema da cultura e estabelece uma conexão implícita entre cultura e desenvolvimento”.

O já citado Marçal Brandão lembra que o clássico *Formação Econômica do Brasil*, de Celso Furtado, figura ao lado de *Casa Grande & Senzala*, de Gilberto Freyre, de *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda, e de *Formação do Brasil Contemporâneo*, de Caio Prado Júnior, como livros que “inventaram o Brasil”.

Diz Brandão:

Como esses e outros clássicos, o autor conecta economia, cultura, ideologia e instituições, apreendidas historicamente, para dar conta da evolução da formação nacional brasileira. Busca não apenas deslindar a especificidade do caminho brasileiro para o capitalismo como fornecer uma base teórica e histórica para a intervenção política e o planejamento estatal voltados para remover os obstáculos do desenvolvimento.

A trajetória de Celso Furtado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi inteiramente marcada pela curiosidade intelectual, pela identificação com o universo brasileiro e latino-americano, pela inextinguível necessidade de deslindar as intrínsecas relações entre cultura, economia e desenvolvimento. Não vou aqui, por desnecessário, reprisar sua invejável biografia. Permito-me, entretanto, lembrar alguns fatos marcantes de sua biografia que foram determinantes na sua trajetória de respeitado economista e brilhante cientista social.

Esse meu conterrâneo paraibano, nascido em Pombal em 1920, logo após a grande seca de 19, levou gravadas na alma as imagens fortes dos problemas do sertanejo nordestino do início do século passado. A violência do cangaço, que ameaçava o pai, juiz de Direito, a perda de parentes na seca, a ameaça das enchentes repentinas que quase levaram o menino junto com a casa onde morava em 1924. Forjou-se aí

uma personalidade forte – um cacto, como uma vez se definiu. Sabedor da existência dos perigos da natureza e da sociedade, acreditava-se um homem cauteloso, mesmo quando propunha ações consideradas radicais, pela abrangência social dos resultados que vislumbrava possíveis.

A vida intelectual começou cedo. Ainda estudante, no Rio de Janeiro, já trabalhava como técnico do antigo Dasp – Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo publicado artigos na **Revista do Serviço Público**, mantida por aquele órgão. Já bacharel em Direito, doutorou-se em Economia pela Universidade de Paris, e sua tese – *L'économie coloniale brésilienne* – já apontava para uma das áreas de estudo que seriam recorrentes em sua vida, a vertente histórica para a explicação das estruturas econômicas e sociais latino-americanas.

Quando, em 1949, passou a integrar a recém-criada Comissão Econômica para a América Latina – Cepal, defendeu a teoria de que nosso continente precisava alterar profundamente sua estrutura econômica, promovendo a reforma agrária e mudando radicalmente as relações com o mercado exterior, para alcançar o desenvolvimento. Sua atuação na Cepal seria decisiva para fortalecer e difundir suas propostas de desenvolvimento para a região. Foi diretor da Divisão de Desenvolvimento daquele órgão, nomeado na gestão do renomado economista argentino Raul Prebisch, com quem tinha grande afinidade, e até 1957 realizaria sucessivas missões em países do continente.

O economista Antônio Machado, lamentando a morte de Celso Furtado, disse que suas teses, embora tenham saído de moda, continuam atualíssimas. “Adotar suas idéias – disse Machado – é pôr o social como elemento estruturante de qualquer programa econômico”. Na visão de Celso Furtado, conforme observa, “os países pobres, periféricos, padecem de uma relação de dependência com o centro, os países ricos”. E no interior dos países periféricos, repete-se a reprodução das desigualdades, em favor das classes mais ricas.

Antônio Machado acrescenta: “Dos raciocínios centrais de Celso Furtado, um deles permanece atual à espera de quem se encoraje, a transformá-lo em programa de ação: o de que a brutal concentração de renda no Brasil é deliberada, resultado de coalizões políticas e de modelos econômicos, e não fruto do acaso nem de falhas dos governos”.

Essa, Sr. Presidente, foi sempre uma constante no pensamento de Celso Furtado: a preocupação com a concentração de renda e com as desigualdades sociais e regionais. Exerceu, inclusive, um papel da maior importância no combate ao desequilíbrio regional: convidado a integrar a diretoria do Banco Nacional de Desenvolvi-

mento Econômico, impôs a condição de restringir sua participação aos assuntos do Nordeste. E mais: atuando junto ao Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste, o GTDN, criado por Juscelino Kubitschek, elaborou o documento intitulado *Uma Política para o Desenvolvimento do Nordeste*. Suas propostas inspirariam a criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, que completará 45 anos no próximo dia 13 e cuja importância para a industrialização e modernização da economia nordestina é incontestável. Foi também de Celso Furtado a proposta de instituição de incentivos fiscais com o objetivo de levantar recursos para obras básicas na região.

Cassado pelo Ato Institucional nº 1, do regime militar, partiu para um longo exílio, quando divulgou suas teses sobre questões do Terceiro Mundo nas principais universidades européias e americanas. Tornou-se professor visitante da *American University*, em Washington, da *Columbia University*, em Nova York, da Universidade de *Cambridge* e da Universidade Católica de São Paulo. Foi o primeiro estrangeiro nomeado, por decreto do General De Gaulle, para uma universidade francesa, e permaneceu nos quadros da *Sorbonne* por nada menos que 20 anos, como destaca em sua biografia a Academia Brasileira de Letras. Foi eleito para integrar essa entidade em 1997, tendo assumido a cadeira nº 11, em 31 de outubro, e foi saudado pelo Acadêmico Eduardo Portella.

Anteriormente, já de volta ao Brasil, foi Ministro da Cultura do então Presidente da República e ex-Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador José Sarney; integrou a Comissão Mundial para a Cultura e o Desenvolvimento da ONU, a Unesco, entre outros fatos relevantes.

Em sua penúltima edição, a revista **ISTOÉ**, que o homenageou com a reportagem de capa, destacou o caráter profético de uma entrevista concedida quatro anos antes. Em maio de 2000, Furtado já alertara, conforme destaca o periódico, que um eventual governo de esquerda não teria margem de manobra para alterar as diretrizes já estabelecidas; que chegaria o momento em que o País só se preocuparia com as exportações para pagar a dívida, com sérias repercussões no campo social; e que as privatizações reduziriam a capacidade de resistência da economia.

Também o **Jornal do Brasil**, como a grande maioria dos periódicos brasileiros, prestou-lhe homenagem póstuma, no caso, republicando sua última entrevista em vida, concedida duas semanas antes, em que o economista criticava a política de juros altos e defendia a reforma fiscal como forma de retomada do crescimento.

Crítico do Consenso de Washington, que impunha “concentrar as atenções nos mercados externos para

recuperar o dinamismo”, ele alertava para a situação de vulnerabilidade do Brasil e dos demais países periféricos. Ponderava também que o crescimento econômico no Brasil, quando ocorreu, apoiou-se numa variável perversa, o processo de concentração de renda, que resultou na fragilidade das estruturas sociais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que o Brasil chora a perda do seu mais notório economista, quero juntar-me a esse coro com esta singela homenagem póstuma. Quero, sobretudo, dignificar, além do economista, o cidadão Celso Furtado, que em toda a sua obra, em seus ensinamentos, em sua vida pública, devotou-se ao povo brasileiro, aos irmãos latino-americanos, aos povos do Terceiro Mundo. Identificado com os mais humildes, os carentes, os despossuídos, ele nos legou propostas consistentes de crescimento com equilíbrio e de desenvolvimento sem exclusão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqueles que pensaram o Nordeste, como Josué de Castro e o próprio Celso Furtado, costumavam dizer que chegar a uma certa idade, tendo nascido no Nordeste, com um razoável grau de educação já é um privilégio, mas penso que privilégio maior é ser nordestino, ter convivido e estudado com Celso Furtado e lido suas obras. Por isso, esta homenagem que o Senado lhe presta agora é muito merecida e serve de exemplo à juventude brasileira.

Tive a sorte de estudar e de conviver com Celso Furtado até seus últimos dias. Considero sorte porque, em primeiro lugar, por seu intermédio descobrimos o Nordeste. O conceito estava em obras como as de Gilberto Freyre, mas foi Celso Furtado que, a partir de 1959, de fato, fez com que nós do Nordeste pensássemos como nordestinos e com que o Brasil visse aquela região com a sua especificidade. Considero sorte também porque, graças a ele, pudemos ser de esquerda sem ser ortodoxos. Celso Furtado ensinou-nos que era possível pensarmos em mudança sem ficarmos presos a esquemas importados, a padrões de pensamentos criados fora do Brasil.

Graças a ele foi possível percebermos que não bastava um compromisso com a economia. Era preciso explicitar que o compromisso com a economia exigia, do ponto de vista ético, um compromisso com a pobreza. Ele trabalhou isso de maneira melhor que quase todos.

A Celso Furtado devemos também a crença na técnica como instrumento de mudança. Diferentemente de muitos outros, ele passou a idéia de que a técnica tinha que estar subordinada à ética. Passou-nos a idéia de que, nas mãos de pessoas sem valores éticos, a técnica pode ser um instrumento de opressão, de injustiça.

Se considero que tenho o privilégio de ter conhecido Celso Furtado, convivido com ele e estudado sua obra, esse é um privilégio que temos todos nós brasileiros.

Há alguns intelectuais, Sr. Presidente, que quase não influenciam. Há outros que não influenciam nada. Existem intelectuais que influenciam aqueles que lêem suas obras. Celso Furtado é de outro tipo, pois ele influenciou até mesmo quem não leu sua obra. Há um grupo muito pequeno, no pensamento mundial, de pessoas capazes de formar um conjunto de idéias e de fazer com que quem não as leu ou nunca escutou falar delas tivesse o mesmo pensamento.

Celso Furtado é um dos raríssimos brasileiros que podemos colocar nesse grupo. Todas as vezes que falamos num Brasil industrial, pensamos conforme Celso Furtado elaborou. Cada vez que pensamos o Nordeste como essa entidade mágica e sofrida, pensamos como Celso Furtado elaborou. Quando pensamos que a economia precisa de um planejamento no Brasil, pensamos como ele pensou. Todas as vezes que pensamos que o desenvolvimento é uma condição necessária para a erradicação da pobreza, mas que só o desenvolvimento econômico não basta, pensamos como Celso Furtado. Ele formou isso que se chama de um grande inconsciente coletivo da Nação brasileira, não sozinho, mas junto com muito poucos iguais a ele.

Mas essa qualidade intelectual que todos reconhecem ainda é pouco quando analisamos algo especial que esse homem teve: um caráter que raramente vemos numa personalidade. Nunca abandonava os seus compromissos, os seus compromissos sociais; colocava o seu conhecimento, a sua técnica a serviço de um povo: o povo brasileiro, o povo nordestino, o povo pobre brasileiro; levava essas idéias para fora do Brasil, criando um sentimento da busca de resolver o problema daqueles que realmente precisam. Mas não eram só essas as suas qualidades. Teve um comportamento reto ao longo de toda a sua vida. Tratava-se de um homem que, em momento algum, baixou a cabeça diante de poderosos ou de esquemas tradicionais, que nunca aceitou ser enquadrado. Carregou a vida com a cabeça tão elevada, que morreu literalmente em pé. De manhã cedo, quando se pesava em uma balança em seu apartamento simples no Rio de Janeiro, ele caiu. Ao cair, já estava morto. E o espírito mais vivo do que nunca.

Um homem que foi à guerra, fez a guerra, foi soldado, pracinha na Itália, quando chegou não quis desfilar. Disse que não havia grandes méritos, vez que, quando lá chegaram, a guerra já não estava tão problemática. Que teve suas condecorações cassadas pelo regime militar. E quando, restabelecida a democracia, lhe cederam de volta as medalhas, disse que preferia não as receber a fim de evitar que, outro dia, no futuro, lhe cassassem de novo.

Um homem que seguia uma vida reta, sem submeter-se a esquemas, a pressões, às modas do pensamento.

Por essa razão, Sr. Presidente, concluo dizendo que há pessoas que possuem uma biografia muito curta, há pessoas que possuem uma biografia muito grande, mas a de Celso Furtado podemos resumir em uma palavra: obrigado! Obrigado por ter existido, por ter nos ensinado, por ter sido um exemplo para a minha geração!

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alberto Silva.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – Pl.)

– Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive a honra, ao lado dos Senadores Tasso Jereissati e Sérgio Guerra, em nome dos quais falo à Casa e à Nação neste momento, de ser um dos signatários da solicitação desta sessão de homenagem a Celso Furtado.

Grande economista, Celso Furtado é visto pelo mundo, do ponto de vista de sua geração, como à altura de Ragnar Nurkse, Raul Prebisch e Gunnar Karl Myrdal, importantes, e sua obra foi importante na formação de mais de uma geração de economistas.

Celso Furtado se liga ao planejamento do Nordeste. Para Juscelino, compôs o Plano Estratégico para o Nordeste, que desaguou na Sudene. Sua história se confunde com a história da Sudene. Celso Furtado apresentou ao Presidente João Goulart, Senador Mão Santa, o Plano Trienal de Desenvolvimento, que, muito mencionado enquanto clichê, tem sido muito pouco estudado pelos brasileiros.

O Plano Trienal de Desenvolvimento de Celso Furtado, apresentado ao Presidente João Goulart, foi incorporado ao governo deste, que se preocupava – e muito – com a estabilidade da economia. Visava construir uma economia com inflação baixa, com perspectiva de crescimento a altas taxas e, portanto, com perspectiva de crescimento sustentável. O Plano Trienal básica-

mente pedia que o Governo, em algum momento, não concedesse reajustes acima de determinado percentual para a indústria automobilística nascente. E o Governo, marcado pela instabilidade, apesar do espírito público e do senso de responsabilidade do Presidente Jango, não teve como segurar a pressão das montadoras. Preconizava que os gastos públicos fossem contidos e, portanto, se tornassem gastos de melhor qualidade.

O Governo atual gasta mal e gasta muito. Celso Furtado já preconizava que o Governo João Goulart gastasse melhor e gastasse menos. Também a instabilidade que cercava aquele período não permitia que o Presidente seguisse, com seu Governo, a diretriz de Celso Furtado. Da mesma maneira, em relação a outros dados que comporiam a inflação. Celso Furtado pregava que João Goulart, apenas após a consolidação do Plano Trienal e da obtenção de resultados palpáveis – apenas após isso, Sr. Presidente –, partisse para as tais Reformas de Base.

A João Goulart, uma ilha cercada de inimigos por todos os lados, muitos dos quais querendo, na verdade, corroer o próprio tecido da democracia brasileira, não foi permitido perseverar no Plano Trienal, que acabou soçobrando, não por não ser um grande plano, mas por não ter sido seguido à risca, é a minha crença. E João Goulart se lançou à pregação, que era mobilizadora da sociedade – o que supostamente o ajudaria a se manter no cargo, já que os golpistas estavam nas ruas –, da proposta de reforma de base. Mas reformas de base sem preocupação com a estabilidade econômica, preconizada por Celso Furtado, não seriam factíveis, não seriam realizáveis.

Passo a idéia de que Celso Furtado foi um homem do seu tempo, com a lucidez máxima dentro da perspectiva que aquele tempo apontava. Convivi bastante com ele, durante todo o ano de 1993, quando freqüentei a Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais de Paris, estando eu ao lado do professor Ignacy Sachs, no Centro de Estudos sobre o Brasil Contemporâneo. Naquela época, a Escola de Altos Estudos Sociais de Paris era dirigida pelo professor Alain Touraine. Compareci a inúmeros seminários de que participava o brilhante economista.

Ao final de sua vida, eu não tinha muitas coincidências em relação a seu pensamento econômico. O que não deixei de ter nunca é um enorme respeito por sua figura pública e por sua capacidade de acreditar no que dizia.

Ainda há pouco, ouvia o Senador Pedro Simon, figura que me faz acreditar, com muita clareza, no que pensa e no que diz, que sugere absoluta transparência e seriedade intelectual. Celso Furtado merece de mim idêntico respeito. Se concordam ou não, não é o mais importante. O importante é que ele acreditava no que fazia, e o mais importante é que suas idéias, à época

em que podia colocá-las em prática, eram absolutamente atualizadas para o mundo que o acolhia.

Celso Furtado era um homem efetivamente culto. Não era apenas um grande economista, e ser grande economista não é pouco, era um homem muito culto, extremamente cultivado – utilizando um certo galicismo. Não gosto de galicismos, mas digo no sentido francês de *cultive* – culto, ilustrado. Um homem ilustre, tanto que, nomeado pelo Presidente José Sarney como Ministro da Cultura, saiu-se muito bem, inclusive na convivência com a inteligência brasileira. É dele o Projeto de Incentivos Fiscais à produção cultural. A idéia saiu de sua cabeça organizada e a assinatura veio pelas mãos do intelectual de renome e de refinamento que era Celso Furtado.

Portanto, Sr. Presidente, Celso Furtado merece desta Casa todos os elogios, todas as loas, todas as louvações. Merece desta Casa que representa a Nação todo o respeito. Afinal de contas, o Brasil perdeu o homem que foi assimilado como um intelectual do mundo. Perdeu um grande economista da escola estruturalista, perdeu o grande planejador da Sudene, perdeu o grande articulador e intelectual do Plano Trienal de João Goulart, perdeu o Ministro da Cultura do Governo Sarney, perdeu aquela figura que não precisava de cargos para ser importante como sempre foi na vida e para a vida do Brasil e dos brasileiros.

Celso Furtado serve como exemplo.

Eu dizia hoje ao Senador Efraim Morais que, por incrível que pareça, tendo acompanhado a vida e lido tanto dos textos dele durante toda a minha vida, nunca soube que Celso Furtado tivesse nascido na Paraíba. Eu o ligava a Pernambuco, talvez por ele ter concluído seus estudos universitários naquele Estado, ou por não ter como desligá-lo da figura da Sudene, que tinha sede em Pernambuco. A Paraíba tem que se orgulhar muito de seu filho tão ilustre, e Pernambuco também do filho que soube acolher tão bem, no caso de Celso Furtado.

O Brasil inteiro gostaria de ter um pedaço do coração, da alma, e todos nós, muito da inteligência de Celso Furtado, que no fundo é reivindicado pela América Latina, é reivindicado pela Europa, extremamente respeitado nos meios intelectuais na França. Celso Furtado, portanto, pertence a nós, e o Brasil, por generosidade, se dispõe, a partir daí, a dividi-lo com o mundo. O Brasil não sai perdendo. Celso Furtado é tão grande que o mundo pode ter, sim, direito a também ele próprio ser um pouco dono da alma criadora, do preparo intelectual e da capacidade genial de interpretar a realidade do mundo à época em que ele produzia para valer como agente público, como intelectual à época em que viveu.

Portanto, Sr. Presidente, ao encerrar esta homenagem, digo-lhe que Celso Furtado me passa a clara noção da imortalidade. Sabemos com muita clareza que, fisicamente, Celso Furtado passou, mas sua obra haverá de ser discutida, criticada, haverá de ser o tempo inteiro lembrada, o tempo inteiro estudada. A obra faz de Celso Furtado – e a sua vida se divide na obra da sua vida e nas obras que sua vida permitiu serem geradas – um imortal pelo que escreveu, pelo que pensou, pelo que gerou de polêmica, pelo que polemizou, pelo que quis fazer, pelo que conseguiu fazer, pelo que não conseguiu fazer. Celso Furtado é imortal. Fisicamente nos deixou; intelectualmente, continua sendo uma das mais bonitas preocupações de todos aqueles que querem pensar e repensar a realidade brasileira.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI)
– Com a palavra o nobre Senador Ney Suassuna.

Senador Ney Suassuna, combinamos que cada Senador falaria por cinco minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, celebrar os filhos do Nordeste é celebrar a consciência crítica do Brasil. Celebrar os filhos do Nordeste é recusar, como recusou o Conselheiro, em Canudos – mesmo que à custa de dor e sangue –, a quebra das promessas republicanas de pão e de justiça.

É cantar, como Patativa e como Ariano, a saga dos pequenos, dos sertanejos, daqueles que, embora tendo pouco com que fazer a vida, fazem da vida um exemplo de força e um exemplo da vontade de viver.

A celebração da consciência crítica do Brasil, Senhoras e Senhores, no dia de hoje, será feita em honra ao professor Celso Furtado, filho do Nordeste, filho da Paraíba, filho do Brasil.

Um conterrâneo cuja paixão por este País, expressa em vida e em obra, iluminou o passado, aclarou o presente e há de, por anos a fio, servir como um farol para abrir os caminhos do futuro.

A vinda de Celso a este mundo se deu, já então, sob o signo das dificuldades que regem o nascimento do sertanejo, na pequenina Pombal, a 400 quilômetros da capital da minha Paraíba, cidadezinha postada junto ao encontro dos rios Piranhas e Piancó.

Mesmo filho de um Juiz de Direito, sua primeira educação esteve longe de ter, mercê das condições, o esmero devido a uma inteligência que se prefigurava singular.

O esforço de superação das limitações de tempo e de lugar lhe terá valido, talvez, grande parte do brilho e da originalidade que marca a primeira fase de sua obra, em companhia de Raúl Prebisch, amigo e

coordenador da Comissão Econômica para a América Latina, das Nações Unidas, a Cepal.

Foi lá que nasceu a primeira exegese rigorosa do subdesenvolvimento, não mais entendido como mero atraso, mas como a conseqüência histórica do papel subordinado que assumiram os países periféricos na ordem econômica mundial.

As relações entre os países centrais e os países periféricos – vale dizer, entre as nações desenvolvidas, que comandam o processo de geração de capital, e aquelas subdesenvolvidas, que a esse processo se subordinam – impingiam ao mundo uma visão falsa e oportunista da linearidade e inevitabilidade do processo de desenvolvimento global.

E as alternativas para escapar dessa armadilha, Sr. Presidente, sequer poderiam ser esboçadas antes que seus mecanismos de espoliação estivessem expostos, antes que as falácias e as mentiras que por tanto tempo alimentaram o entreguismo e solaparam o nacionalismo saudável fossem, por fim, desmascaradas.

É essa, Senhoras e Senhores, a principal formulação do pensamento emancipador latino-americano na área da economia.

Mas a lucidez de Celso Furtado foi capaz de ver além. Foi capaz de enxergar a reprodução desse sistema mundial de espoliação bem aqui, em nosso País, na situação de subordinação em que as regiões do Centro-Sul brasileiro aprisionavam as possibilidades de desenvolvimento do Nordeste.

Era o Nordeste, Sr. Presidente, quem financiava a industrialização de São Paulo e do Rio de Janeiro, subsidiando, com seus superávits externos, a taxa de câmbio artificialmente apreciada que permitia a importação de bens de capital para a indústria paulista.

Era o Nordeste quem exportava capitais líquidos para o investimento do Sul. Era o Nordeste, Sr^{as} e Srs. Senadores – o mercado cativo desse parque industrial – quem era empobrecido e era alienado.

A força e a originalidade de uma tal construção intelectual, bem se vê, já bastariam para eternizar uma biografia; mas não foi o bastante para nosso homem.

Homem de idéias e homem de ação, o renascentista da Paraíba foi em busca da transformação da realidade; foi em busca do resgate da miserabilidade que alienava os homens da sua terra e lhes negava, ao mesmo tempo, o pão da terra e o sal da cidadania.

A criação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, a Sudene, foi, talvez, sua obra administrativa mais contundentemente transformadora.

Nos acostumamos, nos últimos anos, a ver a Sudene como foco de escândalos, de corrupção e de desmandos. A polêmica que cercou sua extinção, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, e sua recriação, no Governo Lula,

ainda repercute na memória. Ela ainda continua fraca; é apenas uma tênue sombra do que Celso Furtado fez.

Essa não é a Sudene de Celso Furtado. Essa não é a alavanca de mudanças que, operada com destreza por um mestre em Brasil, fez avançar, em muito pouco tempo, os indicadores de desenvolvimento, humanos e econômicos, na Região mais atrasada do País.

Embora nunca chegasse a consumir-se nos termos do documento que gerou – o relatório do Grupo de Trabalho de Desenvolvimento do Nordeste, escrito por Furtado –, o modelo de articulação institucional da Sudene, combinando a visão política dos governadores e a racionalidade técnica de um grupo superiormente bem formado de especialistas, foi capaz de quebrar a inércia que pesava sobre o progresso regional. Foi capaz de plantar a semente daquilo que a Região hoje apresenta, seja em termos de modelo de industrialização, seja em termos de modernização da pauta agrícola.

Mas não há, entretanto, um modelo geral para escapar ao subdesenvolvimento, pensava Furtado. Há soluções específicas que devem levar em conta uma ampla gama de fatores: a terra, o homem, a educação, o momento, as relações com o entorno e, sempre presente, a compassividade para com os que têm pouco, especialmente naquelas regiões onde a história construiu a desigualdade como uma verdadeira armadilha à vida e à cidadania.

Sr. Presidente, bem se vê que estamos diante de um homem diferenciado. De um economista especial, muitas vezes apontado como sociólogo ou antropólogo; muitas vezes, como historiador.

Há no meu discurso mais cinco laudas, mas não as lerei em respeito ao horário. Precisamos ceder a vez aos companheiros que também querem prestar sua homenagem. Por isso, Sr. Presidente, peço que seja publicado **in totum** o meu discurso.

Encerro dizendo que Celso Furtado, meu amigo Celso Furtado, meu exemplo quando estudante de Economia e para toda a minha geração, morreu, mas deixou muitas sementes plantadas neste País, nesta América Latina, neste mundo.

Esta homenagem é mais do que justa.

Viva o nosso paraibano Celso Furtado! Que Deus o tenha no melhor lugar possível!

Obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. NEY SUASSUNA.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, celebrar os filhos do Nordeste é celebrar a consciência crítica do Brasil. Celebrar os filhos do Nordeste é recusar, como recusou o Conselheiro, em Canudos

– mesmo que à custa de dor e de sangue –, a quebra das promessas republicanas de pão e de justiça.

É cantar, como Patativa e como Ariano, a saga dos pequenos, dos sertanejos, daqueles que, embora pouco tendo com que fazer a vida, fazem da vida um exemplo de força e um exemplo da vontade de viver.

A celebração da consciência crítica do Brasil, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia de hoje, será feita em honra do professor Celso Furtado, filho do Nordeste, filho da Paraíba e filho do Brasil.

Um conterrâneo cuja paixão por este País, expressa em vida e em obra, iluminou o passado, aclara o presente e há de servir, por anos a fio, como um farol a abrir os caminhos do futuro.

A vinda de Celso a este mundo se deu, já então, sob o signo das dificuldades que regem o nascimento do sertanejo, na pequenina Pombal, a 400 quilômetros da Capital da minha Paraíba, cidadezinha postada junto ao encontro dos rios Piranhas e Piancó.

Mesmo filho de um Juiz de Direito, sua primeira educação esteve longe de ter, mercê das condições, o esmero devido a uma inteligência que se prefigura-va singular.

O esforço de superação das limitações de tempo e de lugar lhe terá valido, talvez, grande parte do brilho e da originalidade que marca a primeira fase de sua obra, em companhia de Raúl Prebisch, amigo e coordenador da Comissão Econômica para a América Latina, das Nações Unidas, a Cepal.

Foi lá que nasceu a primeira exegese rigorosa do subdesenvolvimento, não mais entendido como mero atraso, mas como a conseqüência histórica do papel subordinado que assumiram os países periféricos na ordem econômica mundial.

As relações entre os países centrais e os países periféricos – vale dizer, entre as nações desenvolvidas, que comandam o processo de geração de capital, e aquelas subdesenvolvidas, que a esse processo se subordinam – impingiam ao mundo uma visão falsa e oportunista da linearidade e inevitabilidade do processo de desenvolvimento global.

E as alternativas para escapar dessa armadilha, Sr. Presidente, sequer poderiam ser esboçadas antes que seus mecanismos de espoliação estivessem expostos, antes que as falácias e as mentiras que por tanto tempo alimentaram o entreguismo e solaparam o nacionalismo saudável fossem, por fim, desmascaradas.

É essa, Sr^{as} e Srs. Senadores, a principal formulação do pensamento emancipador latino-americano, na área da economia.

Mas a lucidez de Celso Furtado foi capaz de ver além. Foi capaz de enxergar a reprodução desse sistema mundial de espoliação, bem aqui, em nosso

país, na situação de subordinação em que as regiões do Centro-Sul brasileiro aprisionavam as possibilidades de desenvolvimento do Nordeste.

Era o Nordeste, Sr. Presidente, quem financiava a industrialização de São Paulo e do Rio de Janeiro, subsidiando, com seus superávits externos, a taxa de câmbio artificialmente apreciada que permitia a importação dos bens de capital para a indústria paulista.

Era o Nordeste quem exportava capitais líquidos para os investimentos no Sul. Era o Nordeste, Sr^{as} e Srs. Senadores, – o mercado cativo desse parque industrial – quem era empobrecido e era alienado.

A força e a originalidade de uma tal construção intelectual, bem se vê, já bastariam para eternizar uma biografia; mas não foi o bastante para nosso homem.

Homem de idéias e homem de ação, o renascentista da Paraíba foi em busca da transformação da realidade; foi em busca do resgate da miserabilidade que alienava os homens da sua terra e lhes negava, ao mesmo tempo, o pão da terra e o sal da cidadania.

A criação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, a Sudene, foi, talvez, sua obra administrativa mais contundentemente transformadora.

Acostumamo-nos, nos últimos anos, a ver a Sudene como foco de escândalos, de corrupção e de desmandos. A polêmica que cercou sua extinção, no governo de Fernando Henrique Cardoso, e sua recriação, no Governo Lula, ainda repercute na memória.

Mas essa não é a Sudene de Celso Furtado. Essa não é a alavanca de mudanças que, operada com destreza por um mestre em Brasil, fez avançar, em muito pouco tempo, os indicadores de desenvolvimento, humanos e econômicos, na Região mais atrasada do País.

Embora nunca chegasse a consumir-se nos termos do documento que o gerou – o relatório do Grupo de Trabalho de Desenvolvimento do Nordeste, escrito por Furtado –, o modelo de articulação institucional da Sudene, combinando a visão política dos governadores e a racionalidade técnica de um grupo superiormente bem formado de especialistas, foi capaz de quebrar a inércia que pesava sobre o progresso regional. Foi capaz de plantar a semente daquilo que a Região hoje apresenta, seja em termos de modelos de industrialização, seja em termos de renovação na pauta agrícola.

Mas não há, entretanto, um modelo geral para escapar ao subdesenvolvimento, pensava Furtado. Há soluções específicas, que devem levar em conta uma ampla gama de fatores: a terra, o homem, a educação, o momento, as relações com o entorno e, sempre presente, a compassividade para com os que têm pouco, especialmente naquelas regiões onde a história

construiu a desigualdade como verdadeira armadilha à vida e à cidadania.

Bem se vê, Sr^{as} e Srs. Senadores, que estamos diante de um homem diferenciado, de um economista especial, muitas vezes apontado como sociólogo ou antropólogo; muitas vezes apontado como historiador.

A visão de Celso sobre a economia política, bem como sobre a influência dos fatores culturais no desenvolvimento econômico do Nordeste, é um legado imorredouro para as gerações posteriores de estudiosos, brasileiros e estrangeiros.

Fernand Braudel, fundador da Escola dos Anais – corrente historiográfica francesa contemporânea –, confessa a dívida que tem junto ao autor de *Formação Econômica do Brasil*, livro que, junto com *Casa Grande e Senzala*, de Gilberto Freyre, e de *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda – nordestino, o primeiro, e de origem nordestina, o segundo –, forma o tripé intelectual da consciência nacional brasileira.

O homem que primeiro coordenou um programa de desenvolvimento regional no Brasil, o exilado político, o primeiro Ministro do Planejamento deste País, o embaixador brasileiro junto à Comunidade Econômica Européia e o Ministro da Cultura do Governo de José Sarney, morreu como sempre viveu, um brasileiro simples, sem nunca auferir vantagens nos postos que ocupou ou da influência que teve.

O brilho intelectual do doutor pela Universidade de Paris, a Sorbonne, onde lecionou por vinte anos, do professor convidado da Universidade de Yale, nos Estados Unidos da América, e do autor de uma obra extensa e fundamental, sempre esteve a serviço, acima de tudo, da procura incessante pela solução dos problemas do Brasil e do Nordeste.

Alertava, mais recentemente, para as conseqüências dramáticas de uma atitude ingênua ante a globalização, bem como da continuidade do subdesenvolvimento e da desigualdade entre as regiões, para o futuro de nossa nacionalidade.

Disse ele:

“Em um país ainda em formação, como o Brasil, a predominância da lógica das empresas transnacionais na ordenação das atividades econômicas conduzirá, quase necessariamente, a tensões inter-regionais, à exacerbação de rivalidades corporativas e à formação de bolsões de miséria, tudo apontando para a inviabilização do país como projeto nacional”.

Dizia, ainda, com comovedora convicção esse humanista magnífico, para explicar o seu ponto de vista sobre a economia e os economistas:

“É velho lugar comum, muitas vezes esquecido, que a economia exista para o homem, não o homem para economia. Eu sempre pensei como cidadão do

meu país e membro da humanidade, logo, como político. Se procurei estudar economia foi na busca de instrumentos que pudessem ajudar a organizar o mundo, e organizar o mundo é construir a justiça”.

Celso Furtado defendia, como alternativa de caráter estratégico, prioridade a ser conferida ao equacionamento da miserabilidade social e ao desenvolvimento regional; a negação da subordinação às questões econômicas como forma de escapar à própria subordinação econômica.

Foi colhido, então, no instante mesmo em que sua obra voltou a protagonizar a cena intelectual, após anos de descrença, após anos de hegemonia do assim chamado “pensamento único” – a capitulação mundialmente concedida à corrente neoliberal do Consenso de Washington.

No dizer de Ariano Suassuna, paraibano como ele, Celso “cumpru sua sentença; encontrou-se com o único mal irremediável, aquilo que é a marca do nosso estranho destino sobre a terra, aquele fato sem explicação que iguala tudo o que é vivo num só rebanho (...), porque tudo o que é vivo, morre”.

Mas, morto, Celso Furtado vive entre nós. Entre as gerações que libertou com sua racionalidade lúcida e sua energia realizadora. Entre as gerações que ainda liberta, nos programas e ações que inspirou a governos e a instituições da sociedade civil.

Entre as gerações futuras, que não mais sofrerão – assim desejamos todos – a miséria, a subordinação a uma vontade alienígena e a fruição, somente periférica, das alegrias de uma vida mais plena e mais realizada.

Por esse farol de esperança combativa, por esse exemplo de consciência crítica e pelo desvelamento – rogamos a Deus, profético – de uma nova manhã, mais justa e menos distante, nós te agradecemos e honramos, Professor Celso Furtado.

É essa a obrigação que tem, para contigo, a Paraíba. É a obrigação que têm, para contigo, todos nós, os milhões de brasileiros.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Desejo agradecer e comunicar ao Senador Ney Suassuna que seu discurso será publicado, na forma do Regimento.

Agradeço a S. Ex^a pela disciplina de um verdadeiro Líder, pois cumpriu os cinco minutos rigorosamente.

Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy, por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente Senador Alberto Silva, Senadores Mão Santa, Arthur Virgílio, Ney Suassuna, Sr^{as} e

Srs. Senadores, em primeiro lugar, registro a presença, em plenário, do ex-Presidente da Colômbia Ernesto Samper Pizano, eleito democraticamente, que presidiu aquele País em todo o período de 1994 a 1998. S. Ex^a está acompanhado da Embaixadora da Colômbia no Brasil, Claudia Rodríguez Castellanos. Conforme disse o ex-Presidente Ernesto, ele também é um grande admirador e seguidor da obra do economista Celso Furtado, que hoje estamos homenageando.

Para mim, estudante de Economia, hoje economista, tive em Celso Furtado um dos maiores exemplos de minha vida no mais amplo sentido, sobretudo por causa do seu objetivo de estudar em profundidade o Brasil, de procurar compreender as razões de disparidades tão grandes, tanto do ponto de vista regional quanto pessoal, de buscar sempre saber por que razão isso ocorre, se temos um País com extraordinário potencial de crescimento, muitas vezes com taxas de crescimento bastante acentuadas. Ele sempre procurava enfatizar que nós precisamos saber como vamos efetivamente criar condições de maior justiça e igualdade e como poderemos erradicar a pobreza absoluta e fazer com que todos no Brasil tenham direito à cidadania.

O economista Celso Furtado teve a oportunidade de ser ouvido pela comissão mista do Senado e da Câmara que estudava medidas para combater a pobreza. Ele ainda estava com problemas de saúde e não podia se locomover até Brasília. Por isso, a Comissão presidida pelo Senador Maguito Vilela, cuja Relatora era a então Senadora Marina Silva, foi à sua residência. Ali ouvimos um testemunho, por aproximadamente quatro ou cinco horas, de extraordinária qualidade. Ele falou da importância de se dar atenção aos meios de erradicar a pobreza e sobretudo de prover a educação para todos no Brasil e a oportunidade de habitação. Disse também que não se deveria permitir, de maneira alguma, que em algum lugar do País houvesse pessoas em condições de fome, de subnutrição e que todos os esforços deveriam ser efetivados para que esses problemas fossem adequadamente enfrentados.

Além disso, o professor Celso Furtado sempre teve uma extraordinária vontade de ver o Brasil com democracia, com liberdade, com respeito pelas instituições. Ele foi atingido também pelo Golpe Militar de 1964, porque o regime de então, não compreendendo toda a sua contribuição, resolveu cassar os seus direitos – ou porque avaliava que as suas idéias eram próprias, mas perigosas para os que detinham o poder na época. Em verdade, ele sofreu; foi ao exílio e ali, na universidade, muitos anos trabalhando com Raul Prebisch, no Chile, e depois trabalhando na Universidade de Sorbonne, em Paris, tornou-se um professor emérito e reconhecido no mundo inteiro. Ele também conviveu

com o Prêmio Nobel de Economia Amartya Sen, assim como outros, na Universidade de Cambridge.

Mais uma vez, gostaria de reproduzir a carta que o professor Amartya Sen enviou-me logo depois que lhe comuniquei que Celso Furtado havia falecido em dezembro passado.

Passo a lê-la, Sr. Presidente:

Querido Eduardo, muito obrigado por sua carta com a terrível notícia. Ficarei muito grato se você, por favor, transmitir meu mais profundo sentimento de pesar e solidariedade à viúva de Celso Furtado, Rosa.

Fiquei assoberbado pela triste notícia da morte de Celso Furtado. Ele era um economista visionário, um pensador líder e um maravilhoso ser humano. Quando o conheci, primeiramente nos anos 60, em Cambridge, Inglaterra, fiquei tremendamente impressionado tanto por suas percepções profundas, como por seu forte senso de humanidade e calor. Muito embora tenhamos mantido contato somente de uma maneira bastante longínqua através das últimas décadas, ele sempre esteve em meus pensamentos. Penso nele hoje com um profundo senso de tragédia, mas também com orgulho de ter conhecido um homem de tamanha grandiosidade, que fez tanto por seu país, por sua profissão e pelo mundo.

Em sua exposição a nós, da Comissão Mista de Orçamento do Senado Federal, Celso Furtado falava do seu Livro *O Longo Amanhecer*, em que havia uma resenha sobre a Ética e a Economia, escrita por Amartya Sen. Esse fato demonstra sua interação com Amartya Sen, sobretudo sobre como é que um economista precisa ter sempre em mente a ética como uma de suas preocupações, a busca da verdade, a busca de instrumentos que possibilitem a solidariedade, a liberdade, a maior igualdade.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de terminar, dou notícia do convite que o ex-Presidente Ernesto Samper, da Colômbia, acaba de fazer ao nosso Presidente Renan Calheiros para uma reunião a ser realizada em Bogotá, em setembro próximo, da qual participarão inúmeros políticos e pessoas de destaque na vida latino-americana, assim como pessoas de destaque político na Europa. Também foi convidado o Presidente do Uruguai que assumiu ontem.

Concluindo, Sr. Presidente, afirmo que certamente Celso Furtado hoje se sentiria muito contente por

saber que Tabaré Vázquez foi empossado ontem no Uruguai, tendo dito palavras que eram muito queridas a todo o ideário de Celso Furtado. Ou seja, o que podemos perceber é que a obra de Celso Furtado, pela América Latina toda, vai conduzindo pessoas que, aos poucos, chegam ao comando do poder. E aqui cito as palavras ditas ontem por Tabaré Vázquez: “Inspiramos e impulsionamos os princípios de liberdade, solidariedade e igualdade de oportunidades para todos os uruguaios, tão presentes no ideário de nosso pai Artigas e ainda hoje tão plenamente vigentes.”

Sr. Presidente, peço que seja transcrito este discurso também como uma homenagem a Celso Furtado, inclusive ressaltando que, em um dos pontos de seu discurso, Tabaré Vázquez, de forma muito enfática, diz:

Isto nós já dissemos muitas vezes e o dizemos agora mais uma vez: o governo que hoje assume quer mais e melhor Mercosul. Um Mercosul ampliado, redimensionado e fortalecido, que será por sua vez uma plataforma mais sólida para conseguir maior inserção internacional, tanto do bloco em si como de todo os seus integrantes.

Acredito que aqui ele estava se referindo à Colômbia, do Presidente Alberto Samper.

Sr. Presidente, peço a transcrição do pronunciamento do Presidente Tabaré Vázquez, homenageando-o por ter assumido ontem a presidência do Uruguai.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido de acordo com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

*Pres Ernesto Samper Pizarro
Emb. Cláudia Castellanos*

**Discurso do Dr. Tabaré Vázquez no
ato de Declaração de Fidelidade Constitucional
perante a Assembléia Geral Legislativa
ao assumir a Presidência da República
Oriental do Uruguai**

Março 01, 2005

Senhor Presidente da Assembléia Geral,
Senhoras e Senhores Legisladores,
Senhor Presidente e Senhores Ministros da Suprema Corte de Justiça
Senhores Presidentes e Chefes de Estado de países irmãos
Senhoras e Senhores Chefes e membros de delegações internacionais que nos honram com sua presença,
Senhores Comandantes em Chefe das Forças Armadas
Autoridades nacionais e departamentais.
Compatriotas residentes no país ou no exterior que acompanham esta cerimônia através dos meios de comunicação,
Senhoras e Senhores:
Senhor Presidente da Assembléia Geral,
Senhoras e Senhores Legisladores,
Autoridades Nacionais e Departamentais aqui presentes,
Senhores Presidentes de países irmãos,
Senhoras e Senhores Chefes e membros de delegações internacionais que nos honram com sua presença,
Autoridades de partidos políticos da República Oriental do Uruguai,
Compatriotas residentes no país ou no exterior que acompanham esta cerimônia através dos meios de comunicação,
Senhoras e Senhores:

De acordo com o pronunciamento cidadão do dia 31 de outubro passado e em cumprimento do disposto na Constituição da República, realizei perante esta Assembléia Geral a declaração de fidelidade constitucional que corresponde a quem foi eleito para exercer a Presidência da República durante o período que hoje se inicia.

Não é esta uma cerimônia puramente protocolar. Bem pelo contrário, a declaração de fidelidade constitucional não apenas dá conta da maior honra a que pode aspirar um cidadão numa sociedade democrática, como também implica o maior compromisso daquele a quem a cidadania confiou responsabilidades de governo.

Podem Vs. Ss. ter certeza de que serei **vertical e integralmente conseqüente com a referida declaração.**

Senhoras e Senhores:

Esta é a primeira vez que falo neste recinto e será com certeza a última.

Seja-me permitido então compartilhar com Vs. Ss. algumas idéias que, expressas aqui e nestas circunstâncias, adquirem uma especial significação.

Em primeiro lugar, **que não vim só. Chego à Presidência da República junto com centenas de milhares de compatriotas que no passado dia 31 de outubro se expressaram soberana e democraticamente a favor de um projeto de país melhor para todas as uruguaias e todos os uruguaios.**

Em segundo lugar, **que vimos de longe.**

Inspiram-nos e impulsionam-nos os princípios de liberdade, solidariedade e igualdade de oportunidades para todos os uruguaios, tão presentes no ideário de nosso pai Artigas e ainda hoje tão plenamente vigentes.

Liberdade, ... porque a liberdade é um impulso que não garante a felicidade humana, mas assegura a condição humana. Liberdade para ser felizes, para ser independentes e ter interesses privados; liberdade para colaborar na construção de um mundo onde a ninguém seja negada a oportunidade e a ocasião de ser feliz. Sem liberdade a igualdade é uma caricatura e a vida não tem sentido.

Solidariedade, porque ela é o melhor componente da condição humana; aquela que nos faz assumir o outro como um semelhante e a todos como nós próprios.

Igualdade perante a lei, mas também perante a vida. A igualdade como direito básico e como mandato ético.

Quero dizer também que **embora venhamos de longe queremos ir bem mais longe ainda.**

As nações não se constroem refugiando-se no passado, nem resignando-se ao presente, nem renunciando ao futuro. O que faz apaixonante esta complexa mas bela criação humana que é a sociedade democrática é que ela nunca será perfeita, mas que sempre é perfectível.

Não somos os donos do passado de nosso país mas também não somos alheios a ele. A força política que me honrou com a

candidatura ao cargo que hoje assumo tem raízes mais que centenárias e sua trajetória, como as dos outros partidos, tem sido uma contribuição para a construção do Uruguai de hoje, que não é outra coisa que o Uruguai que as uruguaias e os uruguaios temos podido construir ao longo de gerações.

A história não tem fim, mas como a história se constrói também com opções cotidianas, quero dizer aliás que **temos o firme propósito de percorrer esse longo caminho que está a nossa frente junto com todas as mulheres e todos os homens deste país.**

Porque assim como as nações se constroem entre todos, as mudanças transcendentais também têm de envolver a todos.

O governo que hoje assume funções tem sinais de identidade bem definidas e certamente seu acionar será coerente com os valores, os princípios e as propostas que o inspiram pois, entre outras razões, essa é a vontade cidadã expressa no dia 31 de outubro passado.

Mas, também, **este governo será o governo de todos os uruguaios.**

De todas as uruguaias e de todos os uruguaios por cima de raça, idade, lugar de residência, identificação ideológica, credo religioso, filiação política ou condição social.

Nesse sentido, seja-me permitido reiterar nesta oportunidade a especial transcendência que adjudico aos acordos em matéria econômica, exterior e educativa entre o novo governo que hoje se inicia e os partidos políticos oficializados em 16 de

fevereiro passado neste edifício sede do Parlamento Nacional.

Seria ingênuo esperar de tais acordos efeitos milagrosos. Mas seria imprudente desconhecer sua significação como expressão de vontade e compromisso político daqueles que o subscreveram com a República.

Seja-me permitido dizer também que sem prejuízo da importância desses acordos, o governo que hoje assume considera que as mudanças que o Uruguai reclama e merece não precisam apenas de sustento político como também de sustento social. E que agirá em consequência.

Atrás, definitivamente atrás, ficaram os tempos dos governos pretendidamente iluminados e substancialmente distantes; agora os homens e as mulheres deste país assumem o direito inalienável e a responsabilidade inexcusável de ser os artífices de seu próprio destino ...

Senhoras e Senhores:

Não ignoro o contexto mundial, regional e nacional em que assumo a responsabilidade de governo que a cidadania uruguaia me confiou.

Sou, também, plenamente consciente tanto das dificuldades quanto dos desafios, das possibilidades e das expectativas existentes no referido contexto.

Acredito que diante desta realidade, nestas circunstâncias e por uma razão de elementar respeito ao povo uruguaio, a Vs. Ss. e a mim próprio, sobram os relatos enciclopédicos, as análises ecumênicas e as promessas ambíguas.

No entanto, por esta mesma razão considero necessário que, **numa linha de continuidade com a declaração de fidelidade constitucional já realizada, eu reitere meu compromisso de trabalho.**

Meu compromisso de trabalhar ao extremo máximo de minhas aptidões, potestades e possibilidades na construção de um projeto nacional de desenvolvimento produtivo e sustentável.

Meu compromisso de trabalhar incansavelmente pelo Uruguai Social, Produtivo, Inovador, Democrático e Regionalmente Integrado que, como as caras de um poliedro, conformam uma única estratégia de país para todos os uruguaios.

Meu compromisso de hierarquizar o Poder Legislativo que reside nesta casa como âmbito representativo da vontade cidadã, como órgão de controle, como espaço de debates mas também de acordos democráticos imprescindíveis para construir uma nação.

Meu compromisso de respeitar e apoiar o Poder Judiciário em sua condição de poder estatal independente e, ao mesmo tempo, garantir sua independência econômico/financeira.

Meu compromisso de hierarquizar os governos departamentais tanto em sua representatividade cidadã quanto em suas responsabilidades com a cidadania.

Meu compromisso de combater implacavelmente a corrupção e qualquer outra modalidade de gestão negligente do Estado.

Meu compromisso de instrumentar políticas que ofereçam a nossa gente possibilidades de trabalho decente.

E em estreita relação com o anterior, **meu compromisso de promover políticas educacionais, científicas e tecnológicas** que preparem nossos homens e mulheres, e em especial os mais jovens, para esse trabalho decente que é, afinal, a melhor política social e a melhor política econômica que possa ter um país.

Meu compromisso de promover uma política ativa em matéria de Direitos Humanos.

Reconheçamos que a 20 anos de recuperada a institucionalidade democrática ainda subsistem em matéria de direitos humanos zonas obscuras.

Reconheçamos também que em prol do bem de todos é necessário e possível esclarecê-las no quadro da legislação vigente, para que a paz se instale definitivamente no coração dos uruguaios e que a memória coletiva incorpore o drama de ontem, com suas histórias de entrega, sacrifício e tragédia, como uma indelével aprendizagem para amanhã. **E com a verdade procuraremos**

que nossa sociedade recupere a paz, a justiça e, sobretudo, que o horror de outras épocas nunca mais volte a acontecer. Nunca mais.

E reconheçamos, aliás, que também há muito a fazer em matéria de igualdade racial, equidade de gênero, direitos da criança, direito à informação, direito à cultura, direito a um meio ambiente seguro ... esses também são Direitos Humanos e têm a ver com a qualidade da democracia.

Meu compromisso de ouvir as pessoas, de dialogar com elas, de prestar-lhes contas, de promover uma cidadania que potencie os direitos políticos, civis e sociais das uruguaias e dos uruguaios.

Emfim; **meu compromisso de trabalhar pelas mudanças propostas durante a campanha eleitoral e que a cidadania respaldou com seu voto.**

Respaldo que deve ser respeitado por todos e que quem fala assume como um mandato.

Atrás, definitivamente atrás, ficou o tempo dos "mandatos presidenciais" amnésicos respeito da vontade de seus "mandantes" e das necessidades de seus "mandatados".

Prometemos mudanças e faremos mudanças. Começando pelo próprio governo, em sua atitude, em suas ações, fundamentalmente no que se refere à austeridade, ao respeito, ao diálogo, à tolerância e à modalidade de trabalho cotidiano.

Mudanças impostergáveis; mudanças factíveis; mudanças responsáveis; mudanças progressivas; mudanças entre todos e para todos, mas especialmente em benefício daqueles que mais as necessitam para atingir níveis de vida digna.

Senhoras e senhores:

Seja-me permitido agora fazer algumas referências específicas.

A primeira delas, aos ilustres Chefes de Estado, representantes de governos, organizações da sociedade civil e

personalidades de países irmãos e amigos que nos acompanham.

Obrigado, muito obrigado por sua presença em um país em que desejamos se sintam como em casa e por acompanhar-nos em este dia tão transcendente para o Uruguai.

Apreciamos sua atitude e corresponderemos a ela instrumentando uma política externa independente, de Estado, e baseada em:

□ a adesão ao Direito Internacional e especialmente o pleno respeito à soberania dos Estados, a defesa e promoção dos Direitos Humanos, a solução pacífica de controvérsias, o princípio de não intervenção, a autodeterminação dos povos, o universalismo nas relações internacionais e a defesa e promoção da democracia.

¶ a firme rejeição a todo tipo de terrorismo, violência e discriminação.

¶ o compromisso com o MERCOSUL e o caráter prioritário do processo de integração como projeto político estratégico na agenda internacional do Uruguai.

Isto nós já dissemos muitas vezes e o dizemos agora mais uma vez: **o governo que hoje assume quer mais e melhor MERCOSUL.**

Um MERCOSUL ampliado, redimensionado e fortalecido que será por sua vez uma plataforma mais sólida para conseguir uma maior inserção internacional tanto do bloco em si como de todos seus integrantes.

¶ Sem prejuízo do anterior, desenvolveremos ativamente nossas relações com todos os outros países latino-americanos - todos, sem exceção nenhuma, pois de todos eles nos sentimos igualmente irmãos por nossa comum condição latino-americana-, contribuiremos com nossa convicção e nossa vontade para dar um novo impulso às Cúpulas Ibero-americanas, à rápida e melhor concreção do Tratado de Associação com a União Européia, ao melhor relacionamento com outros blocos regionais já existentes ou em formação bem como ao desenvolvimento da cooperação sul-sul.

Nossa integração ao mundo tampouco ignorará a relação com os órgãos financeiros internacionais. **Também neste terreno, desde o cumprimento das obrigações contraídas pelo país, promoveremos uma relação de mútuo respeito que leve em conta as necessidades e o direito ao desenvolvimento da sociedade uruguaia no seu conjunto.**

Emfim, a política externa do governo que hoje inicia suas tarefas se nutrirá das melhores tradições que fizeram do Uruguai, no passado, um país respeitado pela comunidade internacional.

Respeitado não por suas dimensões nem por sua força, mas por sua atitude de vanguarda e por sua coerência na afirmação de princípios éticos, de direito e de justiça na relação entre as nações. Resgataremos esse legado e daremos prioridade às Nações Unidas como âmbito de afirmação da vigência do direito internacional e do multilateralismo.

E num mundo dilacerado pela desigualdade e a fome, comprometemos todos nossos esforços para que a Agenda do Desenvolvimento, que tem um de seus principais fundamentos na Declaração do Milênio das Nações Unidas, seja preeminente face a uma Agenda da Segurança cujos discutíveis resultados estão à vista ...

Senhoras e Senhores:

A segunda referência que quero fazer está dirigida a três setores específicos da sociedade uruguaia: **nossos jovens, nossas mulheres e nossos compatriotas que moram no exterior.**

A nossos jovens, não apenas porque são nosso melhor vínculo com o futuro como também -e principalmente- porque são eles próprios. Não temos a ridícula e perigosa pretensão de construir o futuro em nome dos jovens, queremos sim construí-lo com eles; queremos contar com suas esperanças, com sua alegria e sobretudo com **sua rebeldia e seu compromisso.**

Às mulheres uruguaias, para quem o "... não mais deveres sem direitos nem direitos sem deveres..." que em 1884 proclamou uma trabalhadora chamada Mercedes, continua sendo um objetivo que compartilhamos e assumimos.

E a nossos compatriotas que moram no exterior porque **a pátria peregrina é peregrina, mas sobretudo é pátria ...**

Senhoras e Senhores:

Entre as múltiplas peculiaridades que apresenta a história das nações latino-americanas há uma especialmente trágica: a solidão em que morreram tantos precursores de nossa independência.

José Artigas foi um deles. Traído e derrotado em 1820, viveu exilado em nossa irmã República do Paraguai até sua morte em 1850. Esse exílio foi uma forma de longa agonia, uma crucifixão de 30 anos que Artigas suportou em silêncio, sem um lamento, sem uma palavra de censura...

Diz a história que alguém foi visitá-lo atraído por seu passado como Chefe do Povo Oriental e Protetor dos Povos Livres. Ao recebê-lo, o velho General perguntou-lhe com uma mistura de tristeza e manha: "*...Então meu nome ainda soa por lá...?*"

Senhoras e senhores:

Sinto que não posso encerrar esta intervenção -com certeza a última que farei ante Vs. Ss. e neste recinto- sem responder a pergunta de nosso pai.

Claro que seu nome "ainda soa"!!

E soa forte.

O nome de José Artigas nos impulsiona e convoca.

Seu exemplo nos inspira e compromete.

E em nome desse compromisso, ao expressar aqui minha fidelidade constitucional como Presidente da República, convido Vs. Ss. desde meus sentimentos, minhas convicções e minhas responsabilidades, a trabalhar na construção de um Uruguai onde nascer não seja um problema, onde ser jovem não seja suspeito, onde envelhecer não seja uma condena; um Uruguai onde a alimentação, a educação, a saúde e o trabalho decente sejam direitos de todos e todos os dias; um Uruguai confiado em si próprio; um Uruguai que recupere sua capacidade de sonhar e de fazer seus sonhos realidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI)

– O discurso de V. Ex^a será transcrito na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, por cinco minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Alberto Silva, do Piauí; Sr^{as} e Srs. Senadores; brasileiros e brasileiras, serei breve porque aqui vim representar o Piauí e manifestar aquilo que o nosso povo sente por esse homem do nordeste, Celso Furtado: gratidão. Isso seria desnecessário porque a presença de V. Ex^a, Sr. Presidente, traduz a grandeza e a gratidão do Piauí aqui.

Para onde vamos, levamos a nossa formação profissional. Eu sou médico cirurgião, como Juscelino, que sonhou este País e construiu Brasília.

Senador Alvaro Dias, Juscelino imaginou o desenvolvimento do sul com um pólo industrial e implantou a indústria automobilística. Encravou Brasília no centro – Dr. Alberto Silva, engenheiro – e integrou o País. No Nordeste, para diminuir a desigualdade, criou a Sudene. Senador Alberto, nós, cristãos, de mães santas, cristãs, Vangi e Jeanete, lembramos o apóstolo Tiago, que disse que a fé sem obras já nasce morta. A fé de Celso Furtado foi manifestada com obras. Entre as muitas aqui citadas está a Sudene. Seremos breves. Está aí o Dr. Alberto Silva traduzindo: um quadro vale por dez mil palavras.

Senador Alvaro Dias, em nossa cidade, as águas do rio entravam. Como Alberto Silva lutou para resolver esse problema quando era prefeito! Depois, quando governador, junto com seu irmão, então prefeito, e a Sudene fizeram o mesmo que os holandeses: construíram uma proteção. Hoje, vivemos felizes em nossa Parnaíba. Diria mais, ninguém melhor que eu para retratar a Sudene.

Nos anos 60, meu irmão, Dr. Paulo de Tarso Moraes Souza, fez concurso para a Sudene, atraído por Celso Furtado. Por causa disso, eu tive intimidade com toda aquela geração: Salmiteo, Leonide Filho, Delile.

Quero dizer-lhe, como Saint-Exupéry, que o lado essencial é invisível aos olhos. Quem vê bem, vê com o coração. A Sudene, Senador Alvaro Dias, foi a universidade dos primeiros técnicos, daqueles que fizeram o desenvolvimento do Nordeste.

Podem fazer qualquer indagação, que lá eles tem subsídios para oferecer. Eles transformaram o Nordeste.

Ó, Presidente Lula, que também é do Nordeste, uma grande homenagem a Celso Furtado seria ressuscitar a Sudene. Isso porque ela está abandonada.

Sentimo-nos envergonhados quando um Ministro do Nordeste, Ciro Gomes, disse acreditar que a nova Sudene sairia do papel ainda naquele ano. Isso foi no ano passado. Shakespeare: Palavras, palavras, palavras! E aqui são mentiras, mentiras e mentiras.

Serei breve, como Abraham Lincoln fez naquele discurso em que disse que a democracia é o governo do povo pelo povo e para o povo. Ele queria ressuscitar a bravura dos seus irmãos que morreram na guerra pela unidade do país.

De Celso Furtado, queríamos só uma coisa: o pensamento, o pensamento do mestre cujo valor foi aqui reconhecido pelos oradores e acreditado na Sorbonne. De Gaulle o aceitou! Como Platão e Aristóteles, que transmitiram os ensinamentos de Sócrates, eu queria ensinar à Presidência da República, ao núcleo duro, só uma coisa. Estamos exigindo tão pouco. Atentai bem, Lula! Aprendei, ó Palocci.

Gostaria de lembrar o que disse, em sua última entrevista, Celso Furtado, o mestre, o economista

Perguntaram-lhe: Professor Celso Furtado, quais são os problemas fundamentais da sociedade brasileira atual?

Ele respondeu – aprenda, PT –: “O primeiro desafio é dar prioridade ao problema social e não ao problema econômico”.

O PT dá primazia ao dinheiro, ao capital, ao Bid, ao Bird, ao juro alto. Esse é o erro. Continuam as injustiças sociais. Juscelino queria acabar com a desigualdade, que só aumenta.

Quando foi criada a Sudene, a diferença entre a renda **per capita** do Sul e a do Nordeste era de quatro vezes. Agora, lamentamos, é oito vezes.

Então, só isso, Lula. Ó, Presidente Lula, inspire-se em Cristo, tu que és um homem do nosso Nordeste cristão. Vá lá. A grande homenagem a Celso Furtado não é esta sessão, Senador Alberto Silva; é o Presidente da República se inspirar em Cristo, o qual disse: “Levanta-te Lázaro”, e dizer: Sudene, levanta-te para a prosperidade, a felicidade e a igualdade do povo do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI.) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias, por cinco minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, também não resisti à tentação de comparecer a este plenário e a esta tribuna para reverenciar a memória deste ilustre brasileiro, Celso Monteiro Furtado, antes e acima de tudo, um homem digno.

A trajetória desse paraibano de Pombal, que começou sua vida profissional como jornalista, que

esteve na Toscana integrando o efetivo da Força Expedicionária Brasileira, que concluiu o seu doutorado em Economia na Universidade de Paris, com a tese “A Economia Colonial Brasileira”, obtendo a menção *très bien*, um dos fundadores da Comissão Econômica para a América Latina (Cepal), órgão das Nações Unidas, que se transformou na única Escola do Pensamento Econômico surgida no Terceiro Mundo. Esse é Celso Furtado, que teve os seus direitos políticos cassados no regime militar e viveu o exílio. Foi o primeiro estrangeiro nomeado para uma universidade francesa, por decreto presidencial, e permaneceu nos quadros da Sorbonne por vinte anos.

A contribuição de Celso Furtado para os estudos do desenvolvimento não pode ser dimensionada num pronunciamento. Não é por acaso que a Unesco organizou, em 1997, um congresso internacional, reunindo especialistas do mundo inteiro, para dimensionar essa contribuição.

O Prêmio Internacional Celso Furtado, conferido a cada dois anos ao melhor trabalho de um cientista do terceiro mundo no campo da economia política, criado pela Academia de Ciências do Terceiro Mundo, é referência viva para as melhores produções intelectuais do pensamento da vanguarda econômica.

Hegel escreveu certa vez: “Nada de grande se faz neste mundo sem paixão”, Senador Alberto Silva, e Celso Furtado trilhou uma vida cujo desafio que sempre guiou sua reflexão foi pensar o Brasil com extrema paixão.

Uma frase do mestre Celso Furtado, pronunciada em outro contexto, sintetiza o atual momento brasileiro, e é com ela que encerro esta homenagem, Senador Crivella: “Em nenhum momento da nossa história foi tão grande a distância entre o que somos e o que esperávamos ser”.

Repito a constatação de Celso Furtado, constatação oportuna para esta hora que vivemos no Brasil: “Em nenhum momento da nossa história foi tão grande a distância entre o que somos e o que esperávamos ser”.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também não posso deixar de prestar homenagem a este paraibano, mas que tanto tempo viveu na terra que represento no Senado Federal, o Rio de Janeiro.

A morte de Celso Furtado silenciou a mais categorizada voz em favor do desenvolvimento, do Estado do bem-estar social e da causa do pleno emprego no Brasil e no Terceiro Mundo. Era um economista e teórico

notável do desenvolvimento, um intelectual brasileiro de primeira grandeza no cenário mundial, com dezenas de importantes obras publicadas, que lhe renderam a admiração de todos os brasileiros e respeitabilidade mundial. Mas era, também, um homem de coração. O Nordeste brasileiro não era para ele apenas um referencial remoto de origem, mas expressão de uma parte da humanidade que tinha direito ao desenvolvimento e ao bem-estar civilizatório. Desenvolvimento, para Furtado, era resgatar o Nordeste, assim como resgatar o Nordeste, para ele, era resgatar os pobres do Brasil e do Terceiro Mundo.

Furtado, o mais destacado desenvolvimentista brasileiro, mestre de gerações de economistas, nunca deixou de colocar o homem no centro de suas preocupações. Desenvolvimento para ele, nos anos recentes, passou a ser geração de empregos. Não tive com ele a convivência que gostaria de ter tido, mas tive a inspiração dele para escritos e teses que tenho defendido na minha vida. Quando um grupo de economistas o procurou para ser “patrono” do Movimento pelo Pleno Emprego, que tenho a honra de presidir nesta Casa, ele concordou imediatamente. Escreveu de próprio punho uma mensagem que está nos anais do portal Desemprego Zero. Seu amor ao Brasil e sua dedicação ao tema do desenvolvimento não têm paralelo entre nossos grandes pensadores. O Brasil era sua obsessão. Não havia uma conversa com ele que a temática não fosse o País, e a forma de superação de nossa dramática crise social.

O contato indireto que tive com ele foi quando, mais ou menos um mês antes de sua morte, pedi a um assessor para lhe comunicar que, no dia 23 de novembro, no Congresso Nacional, seria lançada a Frente Parlamentar por uma Política de Pleno Emprego, sob minha presidência. Furtado mandou-nos uma pequena carta de estímulo em relação à Frente, que transcrevo a seguir:

Recebi suas mensagens sobre o Manifesto dos economistas republicanos e sobre a Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego. São ambas nobres propostas que têm a importância de lançar mais um debate sobre o quadro político e econômico de nosso País.

Minha experiência de vida ensinou-me que as forças conservadoras costumam tirar toda a relevância de iniciativas desse tipo, e mesmo quando as aprovam sabem como neutralizá-las.

Mas como estamos todos conscientes de que a criação de empregos é o mais importante objetivo da ação política no Brasil, creio que essa campanha poderá ensinar uma conscientização

mais rápida da urgência do problema. São muitas as frentes de lutas em que a sociedade civil pode agir, mesmo quando os grupos militam em agremiações políticas diferentes.

Quanto a mim, pessoalmente, penso que já dei a minha contribuição a esse debate e que no momento cabe à sua geração assumir a responsabilidade da liderança dessa luta. (...)

Receba o abraço cordial de Celso Furtado.”

Poucos dias depois viria a falecer. O grande tributo que esta Casa, em nome do povo brasileiro, pode prestar a Celso Furtado é encarnar a sua bandeira pela retomada do desenvolvimento a altas taxas, única forma de superar uma crise social que se manifesta no maior desemprego e subemprego de nossa história, atingindo mais de um quarto da população economicamente ativa. Uma política de promoção do pleno emprego, na forma inspirada por Celso Furtado, é o instrumento incontornável de superar essa crise social, que é também uma crise de identidade de destino a que nos levaram as políticas neoliberais do Governo anterior e, que neste Governo, acabaram em certos setores sendo aprofundadas. Mas tenho certeza de que o Presidente Lula, com o apoio do Congresso Nacional e do povo brasileiro, certamente saberá reverter.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Sr^{as}. e Srs. Senadores, antes de encerrar a sessão, eu devo dizer ao País – porque, como todos sabem, nós estamos transmitindo as sessões do Senado – que eu estava inscrito para falar também, dar a minha palavra sobre esse homem singular, esse nordestino que trouxe desenvolvimento ao País, principalmente na Sudene, em que ele não só contribuiu para que ela fosse implantada no Governo Juscelino Kubitschek, mas foi o seu Presidente durante muitos anos. E nós, que fazíamos parte das equipes de Governo naquela ocasião, tivemos a oportunidade de assistir às sessões e beber os ensinamentos daquele homem que era um mestre, um sábio da economia, mas, sobretudo, um brasileiro que realmente, como aqui se disse e se repetiu tanto, amava o País. Sua inteligência colocava a serviço de todo o mundo suas teses, suas teorias, que mereceram o apoio de países como a França, em que o presidente da república o nomeia como um dos professores da Sorbonne.

Por tudo isso, quero me associar a tudo o que aqui foi dito sobre Celso Furtado, juntando minha palavra não só como Presidente, mas como brasileiro, como nordestino e como Senador, representando o povo daquela região.

Antes de encerrar, me vem à mente. Vejam o destino, vejam como Deus conduz as pessoas. Vim a esta sessão inscrever-me para falar sobre Celso Furtado. Pois bem. Naturalmente, tive que assumir a Presidência e só agora, ao encerrar da sessão, estou tendo a oportunidade de dizer algumas palavras. Mas, neste instante, parece-me que a mão de Deus trouxe-me aqui para presidir esta sessão de homenagem a Celso Furtado e dizer que fui indicado por esta Casa, pelo Presidente Sarney, a Conselheiro da República, em substituição a Celso Furtado. Agradeço a Deus a dupla oportunidade de suceder um homem de tamanha dimensão nacional e internacional. Mas eu também, como representante daquela região, quero, como Conselheiro da República, seguir a doutrina que ele pregava, que é a nossa: em primeiro lugar o Brasil e o seu povo. Gerar empregos é o trabalho que temos de fazer para salvar o país.

As homenagens prestadas pelos Senadores José Sarney, Tasso Jereissati e Paulo Octávio integrarão a Ata desta sessão especial.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Nordeste é uma Região extremamente pobre, extremamente desassistida; até hoje marginalizado do progresso do Brasil, participando do desenvolvimento nacional como fornecedor de mão-de-obra barata para as indústrias que se estabeleceram no Centro-Sul. Ele sempre foi um grande exportador, e o saldo de exportação que criou ao longo desse tempo reverteu em favor do desenvolvimento nacional.

A associação do coronelismo, do clientelismo, ao Nordeste revelam preconceito, ignorância e má-fé. Os recursos que circularam no Nordeste são muito menores do que os grandes recursos que circularam no Sul do país, em projetos de muito maior magnitude do que aqueles que foram para lá. Mas como ele é pequeno, é como um laboratório. A gente vê as coisas com maior visibilidade, porque você vê em microscópio, você não vê naquela dimensão que a gente vê no nível nacional. Não quero dizer que no Nordeste não tenha havido esse sistema; ele era comum em todo Brasil. Era o clientelismo, o coronelismo, que vieram a desaparecer do Nordeste muito depois. Desapareceram primeiro no Sul, justamente porque a pobreza permaneceu muito mais tempo no Nordeste e ele era isolado, não havia integração nem meios de comunicação.

Devemos a Celso Furtado, quando concebeu a Sudene, o fato de o Nordeste se tornar uma região integrada. Ele tinha que criar suas próprias forças internas de desenvolvimento, porque estava isolado do Brasil. Não havia meios de comunicação. Eu também fui dessa geração que propugnou uma nova mentalidade

para o Nordeste. Estava junto desse grupo, embora da UDN, que apoiava o Celso Furtado.

Acontecera a grande seca de 1958, que colocara aos olhos do país problemas sociais muito mais sérios. A seca não era só um problema climático. Havia algo de diferente. No Saara não chove e não existe ali o que existe no Nordeste: o homem. O relatório Ramage, do nome do general encarregado de levantar a tragédia daqueles anos, era um relato objetivo e chocante. O sofrimento milenar da gente permanecia o mesmo e o Brasil, “em berço esplêndido”, não tomava conhecimento dessa desigualdade. Juscelino, que até então não colocara o Nordeste entre suas preocupações de governo, despertou para o assunto e, em 1959, já no fim, criava a Operação Nordeste. Na Câmara dos Deputados, um grupo de jovens parlamentares, entre os quais eu me encontrava, clamava dia e noite para que o governo visse o Nordeste, abandonado e sem fazer parte do planejamento nacional. Foi, então, que o Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico, já nos extertores do último ano JK, recomendava a criação de um órgão que veio a ser a Sudene. Por trás de tudo estava a figura do paraibano Celso Furtado que, membro do estafe do BNDE, juntamente com o maranhense Inácio Rangel, tinha idéias claras sobre o tema. Dessas idéias nasceu a visão do Nordeste, não a região das secas, o “polígono das secas”, mas o Nordeste, essa área de abandono e que podia e pode ameaçar a integridade nacional.

Basicamente, com racionalidade e objetividade, propunha-se algumas diretrizes: ampliar a frente agrícola até a parte setentrional maranhense, com inventários florestais e ocupação ordenada das terras devolutas e férteis daquele Estado; melhor utilização dos vales úmidos da própria área seca, onde havia “falta de água e desperdício de terras”; reformular a estrutura fundiária, para fortalecer a produção de alimentos, matérias-primas, e caminhar para a industrialização; pesquisa e exploração mineral e recuperação das indústrias tradicionais, em fase de extinção; construir uma moderna infra-estrutura de estradas e energia, sem descuidar, tampouco, da grande meta de formação de recursos humanos. É possível que muitos desses problemas perderam o enfoque que lhes era dado em face do crescimento nacional, da globalização, de um Brasil que mudou. Mas não mudou a injustiça da concentração de renda a nível espacial e individual.

Criava-se, assim, aquilo que naquela época chamou-se “uma oficina compensatória de sonhos”. No Sul, surgiam as fábricas, a indústria automobilística, construção naval, etc. No Nordeste, semeava-se esperança.

Foi o período de um verdadeiro renascimento da região. Todos viveram um novo tempo. Sonhava-se que es-

tas coisas iam acontecer. Tivemos bons superintendentes da Sudene e, dentre eles, quero destacar o General Euler Monteiro. A Sudene, depois de 60, ampliou seus objetivos. Foi criado o sistema de incentivos, que sobreviveu até hoje pela parceria com o Centro-Sul, que divide com o Nordeste os lucros dessa política. Ele não alcançou seus objetivos. A era da industrialização não chegou. Não foram gerados empregos. A indústria não tem poder competitivo e o interior despovoou-se enquanto a miséria cria um cinturão de violência e fome, em torno das grandes cidades.

Conheci então o homem que estava acima dos problemas políticos, o professor que sabia construir, o teórico que sabia moldar a realidade. Fui desde cedo leitor de seus livros – Formação Econômica está entre os meus livros de cabeceira – tornei-me então admirador do homem, do homem de ação, do idealista que sonhava com a transformação de sua terra.

O mundo mudou. As políticas macro-econômicas passaram a girar em torno desse Deus que se vestiu com o manto da modernidade para reinar de maneira absoluta. Numa noite fria de Brasília, em 1984, nos reunimos no apartamento do então Senador Marco Maciel, eu, Ulisses, Tancredo, Mauro Santayana, Jorge Bornhausen, Guilherme Palmeira, para redigir o Manifesto da Aliança Democrática, instrumento das forças políticas que se reuniam para ganhar a eleição presidencial. Freitas Nobre, líder do PMDB, e portavoz do conhecido “Grupo Autêntico”, que ali também se encontrava, reagiu radicalmente contra a inclusão no documento de expressão por mim proposta para assegurarmos os mecanismos destinados ao funcionamento de “uma economia de mercado”. Tancredo, conciliador, chamou Ulisses e pediu-lhe que convocasse o Celso Furtado, que, pela sua autoridade e insuspeição, poderia opinar e redigir o documento na parte que se referia a assuntos econômicos. Assim foi. Hoje nos preocupamos, não com mecanismos de mercado, mas com as deformações do conceito de mercado.

Com a vitória, depois do governo da Nova República, do Consenso de Washington, do neoliberalismo, o Nordeste voltou a ser atacado. A realidade é que a Sudene nunca foi digerida pelas elites econômicas do Centro-Sul. Concebida pelo patriotismo e pela competência de Celso Furtado, era um ícone da luta pelo Nordeste. O grande, o maior problema do Brasil, que não teve solução nem há indício de que esteja sendo enfrentado, é a concentração de renda, em nível de pessoas e de região, que cresce a cada dia.

A Sudene, que em certo tempo foi a tábua de salvação, o centro de formulação das políticas públicas para a região, encontrava-se em deplorável estado de marginalização. O crescimento da área não significa que exista desenvolvimento. Celso Furtado, o grande

mestre, aquele que criou a consciência da existência de um Nordeste com identidade própria, além da geografia, já chamava a atenção para o perigo desse fato quando afirmava que “a civilização industrial é elitista”. Nunca os seus benefícios, a sua qualidade de vida, estarão à disposição das massas que habitam essas regiões pobres.

A idéia de um Nordeste problema, no passado e no presente, esteve sempre associada à geografia da seca, e só. A visão de um espaço integrado, economicamente caracterizado pelos seus índices de pobreza, sem recursos naturais, sem condições de acolher uma agricultura com níveis de produtividade competitiva. A Celso Furtado devemos essa concepção do espaço nordestino e a luta para que nacionalmente se entendesse sua singularidade. Não era uma visão de esquerda, era o testemunho da tragédia social.

Repensar o Nordeste. Mas onde encontrar um homem como Celso Furtado, filho da região, detentor de todas as qualidades do viver e do pensar nordestinos, servido por uma genialidade e um amor à sua terra que o fez um visionário, apoiado por uma consciência motivada para uma ação efetiva, sem retórica? E onde buscar uma decisão política com a força de olhar o Brasil com seu futuro comprometido, desde que o Nordeste seja um problema, e não caminhe como solução?

Presidente da República, tive mais um privilégio. Chamei Celso Furtado para ministro da Cultura. Ali ele deu sua contribuição de homem de pensamento e homem de ação, construindo a lei de incentivos fiscais que deu a partida a tantas realizações. Foi um exemplo de honradez e um exemplo de homem público.

Aproximei-me do homem, do casal admirável que formava com Rosa. Tornei-me seu amigo, mais tarde seu confrade na Academia Brasileira. Convivi com sua generosidade, com sua permanente preocupação com o Brasil e com o Nordeste. Paraibano, foi acima de tudo um Nordestino. Nordestino, foi acima de tudo um brasileiro.

Permaneceu lúcido até o fim. Dando suas lições e apontando caminhos. Estes caminhos continuarão abertos. Trilhemos por eles. É a grande homenagem que podemos lhe prestar. Vamos trazer novamente o Nordeste para a frente de nossas preocupações. Vamos construir a Justiça Social, o bem-estar da gente humilde que ele tanto amou e conheceu.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por mais que rendamos homenagens a Celso Furtado, ainda será pouco em relação à enorme contribuição desse brasileiro a seu tempo e a seu País. Hoje, neste plenário, tentaremos preencher um

pouco do vácuo deixado por Celso, lembrando do homem e de sua obra.

Todo o ideário de Celso Furtado está voltado para a causa do desenvolvimento do Brasil. Seu enorme brilho intelectual, reconhecido pelas mais prestigiadas academias de todo o mundo, foi empregado obstinadamente na busca das causas da miséria e das soluções para o subdesenvolvimento. O paraibano de pombal, que seduzia as classes da Sorbonne, Harvard, Cambridge, Yale e Columbia, nunca perdeu de vista o sonho de ver seu País crescer de forma justa e solidária, calcando toda a sua teoria econômica em ideais humanitários, princípios éticos e profunda preocupação social.

O gênio Celso Furtado se revelou em várias facetas. Aliou seu talento como economista, sociólogo e professor a uma veia literária e produziu vasta bibliografia, que o levou à Academia Brasileira de Letras. *Formação Econômica do Brasil*, um clássico da historiografia econômica, revolucionou o pensamento social da América Latina, influenciando gerações inteiras de economistas, de todos os matizes. Apesar da linha keynesiana – cujo modelo se mostrou mais adequado para a análise de curto prazo – e da falta de dados estatísticos confiáveis, o conhecimento da realidade brasileira e inteligência permitiram a Celso Furtado elaborar uma teoria que se mostra obrigatória em qualquer estudo que se pretenda completo acerca da economia nacional. Construiu, ao lado de outros grandes, como Raul Prebisch e Aníbal Pinto, a idéia do ciclo vicioso da miséria e dependência econômica. Tais condições, cristalizadas historicamente, condenavam as economias da periferia do sistema capitalista a ser, eternamente, meras fornecedoras de insumos e mercadorias primárias para o mundo industrializado. Para Furtado, o planejamento, a intervenção do Estado e a ação política eram fundamentais para sair dessa perversa ciranda.

Celso Furtado era o “pensador do subdesenvolvimento”. Foi um dos primeiros a entender o fenômeno não como uma etapa necessária à formação de uma economia capitalista, como pregava a ortodoxia da época. A pobreza era, sim, a manifestação de complexas relações de dominação-dependência, tendendo a perpetuar-se sob as mais diversas formas. Nesse sentido pugnava pela criação de “centros nacionais de decisão válidos”, capazes de enfrentar sem subserviência os interesses das economias dominantes. Pregava um Estado como indutor de processos de industrialização, substituindo as importações. A poupança daí gerada seria direcionada para investimentos em setores estratégicos, evoluindo para um ciclo virtuoso de geração de emprego e renda. Essa teoria evidentemente con-

trariava gigantescos interesses e sua implementação demandaria tremendo esforço político. Mesmo Ministro do Planejamento de João Goulart demonstrou não conseguir implementar suas idéias.

Celso Furtado centrou seu trabalho na interpretação das desigualdades regionais. a Sudene original – não confundir com o monstro que se tornou – foi sua criação. Aplicando regionalmente o modelo cepal de análise econômica do subdesenvolvimento, percebeu que o dilema centro-periferia mundial se repetia interregionalmente no Brasil. Interpretava que as transferências da União às regiões mais pobres, quer por força da política tarifária, quer pelas situações de emergência como a seca, não eram suficientes para compensar as transferências de renda no sentido contrário, por via da importação de produtos industrializados. Era necessário, sim, incentivar o investimento produtivo de manufaturas também no Norte e Nordeste, como forma de quebrar esse desequilíbrio. Todos sabemos quão grande é, até hoje, a resistência a essa idéia.

Fica, além da obra, o exemplo do homem, o paraibano cidadão do mundo, alguém que percebia as grandes mazelas da humanidade como fruto de uma sociedade economicamente estruturada para favorecer a dominação e a concentração de renda. Tudo isso nos deixa o revolucionário cujas únicas armas foram a inteligência, as palavras, o trabalho, a honestidade e o amor ao Brasil.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao longo da história de nossa Nação, muitos têm sido os brasileiros que se vêm dedicando à desafiante tarefa de interpretar o Brasil, de analisar os cenários difusos de nossa economia e de prognosticar os rumos de nossa sociedade em seu complexo processo de amadurecimento político-institucional.

Poucos, no entanto, logram alcançar resultados satisfatórios em tal intento, posto que a multiplicidade dos fenômenos observados e o caráter imprevisível das variáveis sociais envolvidas impõem ao observador um exercício quase artístico de heterodoxia no desenvolvimento de suas formulações teóricas. Ante o rigor científico das metodologias e postulados econômicos normalmente reconhecidos pelas correntes ideológicas dominantes, muito poucos são aqueles capazes de sobreviver ao crivo da realidade, no julgamento do passar dos anos.

Celso Furtado é um destes poucos gênios criativos, a cuja sensibilidade e acurada perspicácia a história faz justiça. Sem dúvida considerado o cientista social brasileiro mais influente no Século XX, sua consistente obra demonstra uma imensa capacidade de ausculta e mapeamento dos aspectos sociais de-

terminantes para a compreensão do mercado; para a análise e entendimento dos múltiplos fatores que incidem sobre a fenomenologia macroeconômica em suas relações com o aprimoramento das instituições democráticas.

Nascido em Pombal, na Paraíba, em 26 de julho de 1920, Celso Furtado muda-se aos sete anos para a capital do Estado. Conclui seus estudos secundários em Recife e se forma em Direito, em 1944, no Rio de Janeiro, na Universidade do Brasil (hoje UFRJ). Doutorado em Economia na Sorbonne e pós-doutorado em Cambridge, Furtado acompanha Orson Welles na filmagem de “It’s all true”, em Ouro Preto, no ano de 1942. Serviu na Força Expedicionária Brasileira durante a Segunda Guerra Mundial e foi acidentado durante missão na Itália. Depois de trabalhar na Fundação Getúlio Vargas, vai em 1949 para a Cepal, no Chile. Participa do grupo Cepal-BNDE que colaborou no Plano de Metas, desenvolvimentista, do Governo de Juscelino. Em 1959, publica seu mais importante livro, “Formação Econômica do Brasil” e assume a Direção da Sudene. Ministro do Planejamento de João Goulart, com o golpe de 1964, é cassado e vai para o exílio. Após dar aulas em renomadas Instituições como Yale, Harvard e Columbia, Cambridge e Sorbonne, volta ao Brasil com a anistia, em 1979 e assume, em 1986, o Ministério da Cultura, no Governo Sarney, immortalizando-se, em 1997, na Cadeira nº 11 da Academia Brasileira de Letras.

Doutor *Honoris Causa* das Universidades Técnica de Lisboa; da UNICAMP; da UNESP; das Federais do Rio Grande do Sul, da Paraíba, do Ceará, do Rio de Janeiro; da UnB e da francesa Pierre Mendes, Celso Furtado foi ainda Membro da Academia Brasileira de Ciências e é patrono de diversos prêmios que levam seu nome, outorgados por instituições nacionais e estrangeiras, de estímulo às Ciências Sociais.

Suas idéias, assim como suas abordagens multifocais sobre as variáveis históricas e a priorização do fator social – no trabalho de percepção e intervenção na realidade econômica – abre verdadeiros prismas de interação pluridisciplinar, sobretudo na estruturação de instrumentos adoção de políticas compatíveis com as nuances e atipicidades de nossa sociedade, fruto da intrincada herança colonial que permeia nossa cultura.

Reconhecida liderança intelectual cuja consistência teórica transcende a cátedra da Economia, não se subjugando a esta, antes se espraiando pelas demais disciplinas e práticas empíricas, com destemor e elevado espírito ético, Celso Furtado nos ensina como ninguém a apreender e a dar o devido peso às peculiaridades de nossa frágil economia periférica; de nossos

agudos desequilíbrios regionais; da intensa informalidade de nossas relações mercantis; da instabilidade de modelos monetários sem base produtiva; da arriscada dependência externa do capital especulativo; da brutal concentração de renda com que temos convivido na marcha para o desenvolvimento.

Em meio a tudo isso, sua vida foi dedicada à busca por validar fórmulas eficazes para conciliar as demandas sociais do Brasil real com as exigências e imposições de uma economia globalizante, de cerne cada vez mais virtual e intangível, em que a distribuição de riquezas muitas das vezes se faz a despeito do Estado e ao sabor de um jogo político sobre o qual nem sempre o elemento humano e o bem estar do povo são devidamente considerados.

A arguta observação do processo histórico do desenvolvimento, na formação de nossa sociedade e na construção de nossos paradigmas econômicos, indubitavelmente transforma Celso Furtado de ideólogo em filósofo. Graças à sua vasta experiência internacional, ele nos legou desde há muito refletir sob a perspectiva analítica segundo o qual não se pode pensar a Nação nos limites da Nação. Neste diapasão, a ele se deve todo um reexame dos temas fundamentais do estruturalismo latino-americano, tais como colonialismo interno, heterogeneidade estrutural e tecnológica, assimetria e complementaridade perversa entre centro e periferia, dentre outros de igual relevância.

Convicto de que fenômenos econômicos “nada mais são do que a manifestação de certos tipos de conflitos entre grupos sociais”, Celso Furtado forneceu com seu profícuo trabalho base sólida do ponto de vista histórico para nortear a intervenção política e o planejamento estatal com vistas às reformas estruturais voltadas à superação dos entraves ao desenvolvimento.

Fortemente influenciado pelas idéias de Marx, Keynes e Mannheim soube muito bem decifrar como o caminho brasileiro para o capitalismo.

Ademais, Furtado compreendeu como ninguém tudo aquilo que as esquerdas brasileiras foram; prescreveu como deveriam ser; e, percebeu, muito bem, como acabaram sendo ao chegarem ao Poder.

Dentre as principais características de sua elaboração, do ponto de vista acadêmico, ressaltam acima de tudo o viés metodológico histórico-estrutural – aparentemente na contramão do pensamento da maioria dos economistas – e a incapacidade de auto-regulação

total do mercado, sem a intervenção do planejamento governamental.

Seria infundável fazer referências específicas à diversificadíssima contribuição que o argumento furtadiano trouxe ao âmbito de estudos da economia latino-americana; da economia de países em desenvolvimento e emergentes como o nosso, sobretudo quando se trata de “justificar uma intervenção intelectual e política racionalista e reformista”, meta-síntese, por assim dizer, da sustentação teórica de seu amplo e valoroso trabalho.

Cálculos estimados de especialistas da Universidade de São Paulo dão conta de que a obra deste grande economista, “composta por mais de 30 livros e várias dezenas de artigos – publicados em nada menos que 15 idiomas... já deve ter alcançado, hoje, algo como dois milhões, e que o número total de leitores alcance a casa de uns dez milhões no mundo inteiro (via empréstimos familiares, bibliotecas, cópias xerox etc.). Isso certamente faz de Celso Furtado o economista e o cientista social latino-americano mais lido em todo o mundo”.

De sua vasta obra, cumpre citar, apenas à guisa de exemplo, os clássicos “A formação Econômica do Brasil”, já por mim citado, “Desenvolvimento e subdesenvolvimento”; “A economia brasileira”; “Dialética do desenvolvimento”; “Um projeto para o Brasil”; “Subdesenvolvimento e Estado democrático”, além de “Criatividade e dependência na civilização industrial”; “Economia colonial no Brasil nos Séculos XVI e XVII”; “Uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste”; Pequena introdução ao desenvolvimento: Um enfoque interdisciplinar”; “Brasil pós-’milagre” e, mais recentes, “Não à recessão e ao desemprego” e “Brasil, a Construção interrompida”, detendo-me por aqui, para não alongar demais a lista.

Fica assim registrado, desta tribuna, meu preito de reconhecimento e admiração a este excepcional brasileiro, sertanejo de olhar distante e temperamento tímido, que – acostumado à inclemência do clima; acostumado a ver de perto a miséria, os abusos do poder e a desmedida ladainha das promessas políticas não cumpridas – dedicou seu talento e sua vida à obstinada busca por um modelo econômico mais humano, capaz de tornar nossa sociedade mais produtiva, mais justa e mais fraterna.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 30 minutos.)

Ata da 11ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 2 de março de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Antero Paes de Barros, Efraim Moraes,
Papaleo Paes, João Batista Motta e Aelton Freitas.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DAS 14:00 HORAS

Período : 2/3/2005 07:32:42 até 2/3/2005 20:33:12

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X		Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CÂNEPA	X		PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	X	
PSDB	MT	ANTÉRO PAES DE BARROS	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		PMDB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X						
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	X						
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X						
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	X						
PMDB	MG	HELIO COSTA	X						
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X						
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X						
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X						
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X						
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVÉLLA	X						
PFL	PE	MARCO MACIEL	X						
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PMDB	RO	MÁRIO CALIXTO	X						
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X						
PDT	PR	OSMÁR DIAS	X						
PMDB	AP	PAPALEO PAES	X						
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X						
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X						
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X						
PFL	SP	RÔMEU TUMA	X						
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X						

Compareceram: 68 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 252/2005 – GLDBAG

Brasília, 2 de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Marcelo Crivella, integrante do Bloco de Apoio ao Governo, para compor, na qualidade de suplente, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Atenciosamente, – **Delcídio Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência designa o Senador Marcelo Crivella para compor, na condição de suplente, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 251/2005 – GLDBAG

Brasília, 2 de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os Senadores Antonio Carlos Valadares, Paulo Paim e Flávio Arns, integrantes do Bloco de Apoio ao Governo, para comporem, na qualidade de suplentes, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, do Senado Federal.

Atenciosamente, – **Delcídio Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência designa os Srs. Senadores Antonio Carlos Valadares, Paulo Paim e Flávio Arns para comporem, na qualidade de suplentes, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 253/2005 – GLDBAG

Brasília, 2 de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e em conformidade com a Resolução do Senado Federal nº 1/2005, retiro a indicação dos Senadores Aelton Freitas, Siba Machado, Ana Júlia Carepa e Fernando Bezerra, integrantes do Bloco de Apoio ao Governo, para a composição da Comissão de Assuntos Sociais.

Atenciosamente, – **Delcídio Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. GLPMDB nº 61/2005

Brasília, 10 de março de 2005

Senhor Presidente,

Em resposta ao Of. nº 81/2005, comunicando as alterações do competência e a composição da Comissão de Fiscalização, que passou a denominar-se “Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA”, em que solicita a indicação de mais três senadores, em face da nova proporcionalidade, esta liderança está indicando os seguintes senadores suplentes: **Sérgio Cabral – João Batista Motta – Mão Santa**.

Renovo, na oportunidade, votos de apreço e consideração. – **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência designa os Srs. Senadores Sérgio Cabral, João Batista Motta e Mão Santa para comporem, como suplentes, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. GLPMDB nº 62/2005

Brasília, 1º de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que o Senador Ramez Tebet deixará de integrar a Vice-Liderança Maioria, para o biênio 2005/2006.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. GLPMDB nº 63/2005

Brasília, 1º de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador João Batista Motta, em substituição ao Senador Gilberto Mestrinho, como membro titular, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, para o biênio 2005/2006.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

Presi-2005/208

Brasília, 28 de fevereiro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

1. Encaminho a V. Ex^a., em anexo, as demonstrações financeiras referentes ao 2º semestre de 2004, conforme determina o art. 104 da Lei 10.707, de 30-7-03 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004).

2. Cabe ressaltar que, na forma do art. 7º, parágrafos 2º e 3º da Lei Complementar nº 101, de 4-5-00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as demonstrações financeiras trimestrais desta autarquia são acompanhadas por nota explicativa contemplando:

a) o impacto e o custo fiscal das operações deste Banco Central;

b) o custo de remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional;

c) o custo de manutenção das reservas cambiais;

d) a rentabilidade da carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

3. Informo, ainda, que tais dados encontram-se disponíveis na página deste Banco Central na Internet (www.bcb.gov.br).

4. Por oportuno, ressalto o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina, em seu art. 9º, parágrafo 5º que este Banco Central no prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre apresente, “em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços”.

5. No sentido de dar cumprimento ao dispositivo legal mencionado e considerando o disposto no art. 46 da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, coloco-me à inteira disposição para prestar os esclarecimentos necessários, em data considerada oportuna por essa Casa.

Respeitosamente, – **Henrique de Campos Meirelles**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O expediente lido, anexado ao processado do Ofício do Congresso Nacional nº 21, de 2004, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 56, DE 2005

Da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 10, de 2005, do Presidente da República (Mensagem nº 33, de 2005, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Almirante-de-Esquadra Rayder Alencar da Silveira, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Júlio Pedrosa, a partir de 1º de abril de 2005”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 2-3-2005, apreciando o relatório (anexo) apresentado pelo Senador César Borges sobre a Mensagem (SF) nº 10, de 2005, do Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Almirante-de-Esquadra Rayder Alencar da Silveira, para compor o Superior Tribunal Militar no cargo de Ministro, nos termos do art. 52, inciso III, alínea a, e art. 123, da Constituição Federal.

Sala da Comissão, 2 de março de 2005. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **César Borges**, Relator.

Em cumprimento ao art. 52, III, a, da Constituição da República, combinado com o art. 123, parágrafo único, do mesmo diploma, o Presidente da República submete a esta Casa o nome do Almirante-de-Esquadra Rayder Alencar da Silveira para ocupar o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Júlio Pedrosa, a partir de 1º de abril de 2005.

O indicado é natural da cidade do Rio de Janeiro, ingressou na Marinha do Brasil em 7 de março de 1958, perfazendo um total de 47 anos de serviços prestados àquela Força, sendo que neste período permaneceu 6254 dias servindo a bordo de navios da Armada, navegando cerca de 296.713 milhas marítimas, ao longo de 1126 dias no mar.

O indicado iniciou sua trajetória na Marinha do Brasil ao ingressar no Colégio Naval, localizado na Cidade de Angra dos Reis, aos 15 anos de idade, onde completou o segundo grau. E graduado em Ciências Navais pela Escola Naval em 1963, possui especialização em Eletrônica pelo Centro de Instrução Almirante Wandenkolk em 1967, mestrado em Ciências Navais pela Escola de Guerra Naval em 15 dezembro de 1978 e doutorado em Ciências Navais, por essa mesma Escola Militar, em 14 de dezembro de 1989. É fluente em leitura, escrita e conversação em inglês.

Dentre outros artigos produzidos ao longo de sua vida, o indicado apresentou ao final do Curso de Política e Estratégia Marítima, onde obteve o título de doutor, um importante trabalho de reflexão com o título de “O Papel das Forças Armadas no Mundo Contemporâneo”.

O indicado ocupou diversos cargos de destaque ao longo de sua carreira, destacando os de Comandante do 2º Distrito Naval (Salvador-BA), Capitão-dos-Portos da Paraíba, Comandante do Rebocador de alto mar Tridente, Comandante da Fragata Independência, Comandante do Centro de Eletrônica da Marinha, Comandante da 1ª Divisão da Esquadra. Vice-Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, Diretor Geral do Pessoal da Marinha, Diretoria Geral de Navegação, Comandante de Operações Navais e Chefe do Estado-Maior da Armada. No Comando do 2º Distrito Naval contribuiu com o Governo Estadual no desenvolvimento e implantação de importantes projetos para o desenvolvimento do Estado da Bahia, além da participação na coordenação das comemorações dos 500 Anos do Descobrimento do Brasil. No Comando de Operações Navais exerceu a coor-

denação da Marinha no envio de tropas para o Haiti, Operação de Paz da ONU (MINUSTAH). Na Chefia do Estado Maior da Marinha coordenou a implantação do Código Internacional para Proteção de Navios e Instalações Portuárias (ISPS Code – International Ships and Port Facilities Security Code), exigência da Organização Marítima Internacional, Órgão da ONU, para certificação internacional dos portos brasileiros, presidiu a incorporação à Armada do mais recente navio adquirido pela Marinha, o Navio Auxiliar “Pará”, que será empregado no apoio às tropas de Fuzileiros Navais na Amazônia, representou a Marinha junto ao Departamento de Política e Estratégia do Ministério da Defesa, nos grupos de trabalho de revisão da Política de Defesa Nacional e da Política Militar de Defesa, além de diversos trabalhos junto às instituições civis como Ministério da Saúde, Meio Ambiente, Transportes, etc.

Ao analisar o currículo do indicado, constata-se que a excelência de sua atuação, ao longo de seus 47 anos de serviço, foi amplamente reconhecida e materializada nas diversas condecorações e títulos recebidos de instituições civis e militares, dentre os quais destacam-se o título de “Cidadão Paraibano” pelo Governo do Estado da Paraíba, o Colar do Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, as Ordens do Mérito da Bahia, Mérito Judiciário Militar, Mérito Naval, Mérito Militar, Mérito Aeronáutico, Mérito das Forças Armadas e a Ordem Militar de La Defensa Nacional da República Federativa da Venezuela. Além das condecorações, o indicado possui, em seus assentamentos, inúmeras citações elogiosas que ressaltam seus atributos morais e pessoais, dentre os quais destaco o profundo respeito às instituições democráticas, a grande capacidade profissional, liderança, inteligência, dedicação ao trabalho, amizade, dentre outras virtudes.

É, portanto, uma contribuição brilhante que vai engrandecer ainda mais a atual composição do nosso excelso Superior Tribunal Militar, na medida em que irá incorporar seu saber e sua farta experiência de vida ao de seus futuros Pares.

São esses os elementos e considerações que tínhamos a oferecer a esta comissão para conduzir a deliberação acerca da indicação do Almirante-de-Esquadra Rayder Alencar da Silveira ao cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Sala da Comissão, 2 de março de 2005. – **César Borges**, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSDF Nº 10 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/3/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Handwritten Signature]</i>	
RELATOR: <i>[Handwritten Signature]</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>[Handwritten Signature]</i>	1-ROMEU TUMA <i>[Handwritten Signature]</i>
CÉSAR BORGES (RELATOR) <i>[Handwritten Signature]</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>[Handwritten Signature]</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE <i>[Handwritten Signature]</i>	5-RODOLPHO TOURINHO <i>[Handwritten Signature]</i>
ALMEIDA LIMA <i>[Handwritten Signature]</i>	6- TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS <i>[Handwritten Signature]</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Handwritten Signature]</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) * <i>[Handwritten Signature]</i>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL <i>[Handwritten Signature]</i>
EDUARDO SUPLICY <i>[Handwritten Signature]</i>	2- PAULO PAIM <i>[Handwritten Signature]</i>
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
FRANCISCO PEREIRA <i>[Handwritten Signature]</i>	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI <i>[Handwritten Signature]</i>	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA <i>[Handwritten Signature]</i>
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA <i>[Handwritten Signature]</i>
JOÃO BATISTA MOTTA <i>[Handwritten Signature]</i>	2-LUIZ OTÁVIO <i>[Handwritten Signature]</i>
JOSÉ MARANHÃO <i>[Handwritten Signature]</i>	3-SÉRGIO CABRAL <i>[Handwritten Signature]</i>
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
ROMERO JUCÁ	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON <i>[Handwritten Signature]</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-(VAGO)

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 3, DE 2005**

**Dispõe sobre o funcionamento das
Comissões Parlamentares de Inquérito no
Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 148

§ 3º No exercício de seus poderes, além dos previstos no § 3º do art. 58 da Constituição, a comissão parlamentar de inquérito poderá:

I – tomar depoimento de qualquer autoridade, federal, estadual ou municipal, ou cidadão, comunicando-lhe o direito de permanecer em silêncio caso qualquer informação que forneça possa servir para incriminá-lo;

II – requisitar de órgão da administração pública ou requerer do Ministério Público, do Poder Judiciário ou de autoridade estrangeira, informações ou documentos de qualquer natureza, desde que diretamente vinculados ao fato determinado que originou a criação da comissão;

III – requerer ao Tribunal de Contas da União a realização de inspeções e auditorias em qualquer órgão da administração pública ou entidade que manuseie direta ou indiretamente dinheiro público;

IV – requisitar diligências à autoridade policial;

V – requisitar, para auxiliar nos seus trabalhos, servidores do quadro de pessoal de qualquer das Casas do Congresso Nacional, bem como, em caráter transitório, os de qualquer órgão da administração pública, do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas da União;

VI – incumbir seus membros ou servidores da realização de qualquer sindicância ou diligência necessária aos seus trabalhos;

VII – transferir o sigilo de informações ou documentos sigilosos a que tenha acesso para o Ministério Público ou para o Tribunal de Contas da União;

VIII – realizar investigações e audiências públicas ou reservadas em qualquer parte do

território nacional e, excepcionalmente, mediante acordo com a autoridade competente, no exterior.

§ 4º Os depoimentos na comissão parlamentar de inquérito deverão observar o seguinte:

I – a autoridade ou cidadão que for convocado como testemunha assinará termo de compromisso, devendo ser comunicado do dever de dizer e não calar a verdade, sob pena de responsabilização penal, salvo o disposto no inciso I do § 3º;

II – não serão convocados como testemunhas aqueles cujos depoimentos não têm por finalidade principal, para a comissão, informar sobre fatos ou condutas ligadas a terceiros e cujas informações próprias possam ser usadas para auto-incriminação;

III – se o cidadão ou autoridade convocada como testemunha discordar dessa condição e se recusar a assinar o termo de compromisso, fundamentará para a comissão as suas razões, devendo ser-lhe garantido o direito de calar sobre informações próprias;

IV – a autoridade ou cidadão deverá ser intimado do depoimento pelo menos cinco dias úteis antes da data marcada para o mesmo;

V – se, regularmente intimado, aquele convocado como testemunha deixar de comparecer sem motivo justificado, o presidente da comissão poderá requisitar à autoridade policial a sua condução forçada;

VI – na hipótese do inciso V deste parágrafo, se não se tratar de convocado como testemunha, o presidente da comissão poderá requisitar à autoridade judiciária competente a sua prisão preventiva;

VII – os convocados para depor não poderão consultar advogado durante o depoimento, nem apresentar suas declarações por escrito, embora seja-lhes permitido consultar anotações.

§ 5º Os depoimentos que tratem de informações protegidas por sigilo serão tomados em sessões reservadas, presentes apenas, além do depoente, os membros da comissão e os servidores que a estiverem assessorando.

§ 6º Informações ou documentos protegidos por sigilo fiscal, financeiro ou telefônico serão requisitados ao órgão competente se aprovado pela maioria absoluta dos membros, desde que:

I – no caso de sigilo fiscal ou financeiro, haja fundamentação específica para cada pessoa física ou jurídica, com a indicação da justa causa;

II – no caso de sigilo telefônico, haja fundamentação específica para cada número, com a indicação da justa causa.

§ 7º Aos membros da comissão parlamentar de inquérito e aos seus servidores designados para realizar auditorias, sindicâncias ou diligências e assegurado amplo acesso às informações e documentos necessários à elucidação do fato sob apuração, devendo ser preservado o sigilo das informações ou documentos sigilosos, sob pena de responsabilização na forma da lei. (NR)”

“Art. 149. O Presidente da comissão e, na sua ausência, o Vice-Presidente, presidirá os atos da comissão e resolverá qualquer questão administrativa, procedimental ou sobre interpretação ou aplicação do Regimento Interno.

§ 1º São também atribuições do Presidente:

I – formular perguntas aos convocados para depor;

II – propor ao relator linha de investigação;

III – apresentar requerimentos ligados ao objeto da comissão;

IV – submeter aos membros da comissão qualquer questão relativa à linha de investigação proposta e conduzida pelo relator, para deliberação por maioria absoluta;

V – submeter aos membros da comissão indícios de suspeição ou impedimento do relator, para deliberação por maioria absoluta;

VI – receber os documentos requisitados dos órgãos públicos e disponibilizá-los para o relator e aos demais membros da comissão, depositando-os em cofre privativo da comissão;

VII – quando entender necessário e conveniente, propor relatório final alternativo ao do Relator, o qual será submetido à deliberação dos membros da comissão.

§ 2º São atribuições do relator:

I – propor a linha de investigação, a qual deverá ser apresentada e aprovada pelos membros da comissão, por maioria absoluta.

II – formular, com prioridade, perguntas aos convocados para depor;

III – apresentar requerimentos ligados ao objeto da comissão;

IV – dirimir qualquer questão levantada por membro da comissão sobre a linha de investigação proposta e conduzida;

V – examinar, com prioridade, os documentos em poder da comissão;

VI – comunicar ao presidente da comissão o recebimento de qualquer informação ou documento a que tenha tido acesso em decorrência do desempenho de suas funções;

VII – elaborar o relatório final e submetê-lo aos demais membros da comissão, que o aprovarão por maioria absoluta.

§ 3º São atribuições dos membros da comissão:

I – formular perguntas aos convocados para depor;

II – propor ao relator linha de investigação;

III – apresentar requerimentos ligados ao objeto da comissão;

IV – submeter ao presidente da comissão qualquer questão relativa à linha de investigação proposta e conduzida pelo relator, para deliberação por maioria absoluta;

V – submeter ao presidente da comissão indícios de suspeição ou impedimento do relator, para deliberação por maioria absoluta;

VI – examinar os documentos em poder da comissão, observado o disposto no inciso V do § 2º deste artigo;

VII – quando entender necessário e conveniente, propor relatório final alternativo ao do relator, o qual será submetido à deliberação dos membros da comissão. (NR)”

“Art. 150

§ 3º Sempre que aplicável, a comissão parlamentar de inquérito encaminhará suas conclusões ao Ministério Público, para que promova a responsabilização civil ou criminal dos indiciados. (NR)”

“Art. 151. Os membros da comissão parlamentar de inquérito não poderão faltar mais de duas sessões sem prévia apresentação de justificativa, sob pena de perda automática da condição de titular, hipótese em que o presidente encaminhará ao partido respectivo requerimento de substituição do parlamentar. (NR)”

“Art. 152

Parágrafo único. A comissão parlamentar de inquérito poderá funcionar, excepcio-

nalmente, por decisão da Mesa passível de recurso, durante sessão deliberativa ordinária do Senado Federal. (NR)”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de resolução vem para suprir uma grave lacuna no Regimento Interno do Senado Federal, e é fruto de quase duas décadas de experiência do Congresso Nacional, desde a instituição da nova ordem constitucional em 1988, com Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI).

A Constituição de 1988 outorgou poderes de natureza “judicial” aos parlamentares quando da instauração de CPI (art. 58, § 3º). Todavia, a concepção de tratamento “judicial” de investigados, de testemunhas e de provas hoje vigente nas CPI ainda não evoluiu adequadamente para o novo sistema, para a nova ordem de valores constitucionais. A Carta Política de 1988 foi a Constituição brasileira que melhor e mais amplamente incorporou o espírito liberal garantista conquistado após a Revolução Francesa, mas, até os dias de hoje, passados quinze anos de sua promulgação, essa nova cultura jurídica ainda não se assentou, e as CPI ainda se voltam para uma concepção inquisitiva voltada para a tese da culpabilidade, para uma verdade judicial objetiva, para um não garantismo, para uma não valorização irrestrita da dignidade da pessoa humana.

O projeto de resolução em apreço, portanto, atualiza e delimita o funcionamento das CPI, para que, de fato, tais inquéritos parlamentares façam jus aos poderes judiciais que lhes foram outorgados pela nação brasileira.

Nesse espírito, incorpora as reiteradas decisões do Supremo Tribunal Federal sobre o tema: a) vinculação das quebras de sigilo fiscal, financeiro e telefônico ao fato determinado da CPI, com a demonstração específica da justa causa (“causa provável”) para cada caso; e b) foco no fato determinado que motivou a criação da CPI, sob pena de se verem Habeas Corpus ou mandados de segurança concedidos contra diligências baseadas em conjecturas e ilações abstratas, ofensivas ao princípio da presunção da inocência.

O projeto também especifica as atribuições dos membros da CPI, tomando todo o inquérito parlamentar mais previsível, o que vai de acordo com o princípio de devido processo legal, e mais conformado aos padrões constitucionais instituídos a partir de 1988.

As CPI não devem ser parte da política de segurança pública, mas mecanismo sincero e de uso metodologicamente correto por parte dos represen-

tantes do povo para a apuração de fatos de relevante valor nacional.

O presente projeto é, portanto, fundamental para trazer para o Senado Federal os novos valores jurídicos trazidos pela Constituição de 1988, e que devem basilar todo o funcionamento do Estado a partir de então.

Sala das Sessões, 2 de março de 2005. – **Antero Paes de Barros.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV

Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I

Do Poder Legislativo

Seção VII

Das Comissões

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 4, DE 2005

Veda a possibilidade de retirada de assinaturas para criação e prorrogação de Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 145

§ 2º Uma vez protocolado na secretaria competente requerimento de Criação ou prorrogação de Comissão Parlamentar de Inquérito, não será mais facultado a seus sig-

natários retirar ou transformar em apoio a sua adesão.

..... (NR)”

Art. 2º Os parágrafos 2º a 4º do art. 145 serão reenumerados de 3º a 5º.

Art 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As Comissões Parlamentares de Inquérito, importante instrumento para o exercício da função fiscalizatória do Congresso Nacional, possuem como exigência básica para sua instalação ou prorrogação a adesão de 1/3 dos membros da(s) Casa(s) onde será instalada.

Infelizmente, por motivos e interesses diversos, é constante a movimentação de retiradas e aposição de novas assinaturas mesmo após o protocolo e leitura em Plenário dos requerimentos, o que gera uma situação de instabilidade jurídica inaceitável, além de freqüentes negociações escusas a fim de levar um ou outro parlamentar a retirar suas assinaturas.

A alteração regimental proposta solucionará este problema, na medida em que tornará impossível a retirada das assinaturas após o protocolo do requerimento, gerando a partir de então efeitos jurídicos plenos.

Sala das Sessões, 2 de março de 2005. – **Antero Paes de Barros.**

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1970

Texto editado em conformidade com a Resolução nº 18, de 1989, consolidado com as alterações decorrentes de emendas à Constituição, leis e resoluções posteriores, até 2002.

VOLUME I

CAPÍTULO XIV

Das Comissões Parlamentares de Inquérito

(Const., art. 58, § 3º)(*)

Art. 145. A criação de comissão parlamentar de inquérito será feita mediante requerimento de um terço dos membros do Senado Federal.

§ 1º O requerimento de criação da comissão parlamentar de inquérito de terminará o fato a ser apurado, o número de membros, o prazo de duração da comissão e o limite das despesas a serem realizadas.(**)

(*) Ver Lei nº 1.579, de 1952, que “dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito”, e Lei nº 10.001, de 2000

(**) Ver Parecer nº 131, de 1996

§ 2º Recebido o requerimento, o Presidente ordenará que seja numerado e publicado.

§ 3º O Senador só poderá integrar duas comissões parlamentares uma como titular, outra como suplente.

§ 4º A comissão terá suplentes, em número igual à metade do número dos titulares mais um, escolhidos no ato da de signação destes, as normas constantes do art. 78.

PROJETO LEI DO SENADO Nº 35, DE 2005

Inclui na jurisdição federal os trechos rodoviários que especifica, coincidentes com a diretriz da rodovia federal BR-497 estabelecida no Plano Nacional de Viação (PNV).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam incluídos na jurisdição efeitos orçamentários, os seguintes trechos rodoviários, federal, inclusive para integrantes de rodovia estadual transitória e coincidentes com a diretriz da rodovia federal BR-497 descrita no Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 setembro de 1973:

- I – Prata (MG) – Campina Verde (MG);
- II – Campina Verde (MG) – Honorópolis (MG);
- III – Honorópolis (MG) – Iturama (MG);
- IV – Iturama (MG) – Porto Alencastro (MG)/Divisa MG/MS.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Plano Nacional de Viação (PNV), aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, inclui no Sistema Rodoviário Federal, sob a designação BR-497, a ligação rodoviária com extremos nas localidades de Uberlândia (MG) e Paranaíba (MS), e pontos intermediários de passagem nas localidades de Campina Verde, Iturama e Porto Alencastro, todas no Estado de Minas Gerais.

Ocorre que, salvo o trecho compreendido entre Uberlândia (MG) e Prata (MG) – que permaneceu sob jurisdição da União até a sua transferência para a administração estadual, procedida com base na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002 –, tem sido o Governo do Estado de Minas Gerais, em cujo território se desenvolve a maior parte da diretriz planejada, o principal responsável pela

implantação e manutenção da ligação prevista no PNV, sob a circunstancial designação MGT-497.

A MGT-497 é um exemplo do que se convencionou chamar de “rodovia estadual transitória”, categoria que reúne as rodovias estaduais existentes cujos traçados coincidam com diretrizes de rodovias federais planejadas, como é o caso da BR-497. Embora se equipare em função e importância a algumas das rodovias que integram a malha rodoviária de interesse nacional, sob responsabilidade da União, a condição de rodovia estadual impede que essa ligação possa se beneficiar de programas de melhoria da infra-estrutura rodoviária levados a efeito pelo Governo Federal.

Daí porque, sem prejuízo do processo de revisão do PNV – há vários anos em tramitação no Congresso Nacional –, estamos propondo a imediata absorção, pela União, de trechos estaduais transitórios coincidentes com a diretriz da BR-497 no Estado de Minas Gerais. Em virtude da coincidência de traçados, considera-se que estão plenamente atendidos os pressupostos estabelecidos no PNV para o enquadramento de rodovia no Sistema Rodoviário Federal.

A importância estratégica da ligação transcende o interesse meramente regional. Além de relevante para o escoamento da produção da região situada na sua área de influência – que inclui o Triângulo Mineiro e o Leste do Mato Grosso do Sul – a rodovia é responsável pela interligação de uma série de rodovias federais de destacada importância no contexto sócio econômico do País, como é o caso da BR-050, BR-153, BR-154, BR-364 e BR-365. Atributos dessa natureza contribuem para tornar premente a necessidade de complementação das obras de implantação e pavimentação da rodovia, com destaque para o trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-364 (B) e o acesso a localidade de Honorópolis (MG), cuja superfície ainda se encontra em leito natural.

Nesse sentido, avaliamos que a ascensão dos trechos estaduais transitórios ao âmbito da jurisdição federal abre perspectivas para que aquela rodovia possa receber do Governo Federal a atenção e o tratamento adequados. Certos da oportunidade da iniciativa e dos benefícios que dela poderão advir para a sociedade brasileira, em termos de conforto e segurança dos usuários da rodovia e de redução dos custos do transporte, esperamos contar com o apoio necessário à aprovação do projeto de lei que apresentamos.

Sala das Sessões, 2 de março de 2005. – **Aelton Freitas**.

(À Comissão de Serviço de Infra-Estrutura – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36, DE 2005

Altera o Código Penal de modo a dobrar a contagem dos prazos prescricionais nas hipóteses nela previstas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre o aumento do prazo prescricional para os crimes nela relacionados.

Art. 2º Fica acrescido à Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, o Art. 110-A, com a seguinte redação:

“Art. 110-A. Os prazos previstos nos arts. 109 e 110, quando considerados para o cômputo prescricional dos crimes contra a administração pública, a ordem tributária, a ordem econômica, o sistema financeiro, de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores e falimentares, previstos neste código ou em leis especiais, serão contados em dobro.”

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Alguns crimes são de tal complexidade que a fase investigatória prolonga-se por anos a fio, sem contar sua posterior fase processual. Tal característica, combinada com os amplos recursos financeiros à disposição dos seus agentes e conseqüente contratação de advogados altamente especializados, propicia freqüentemente a incidência da prescrição penal, frustrando-se, assim, a nação, ávida por justiça, enquanto são desperdiçados os recursos empregados na persecução criminal.

A incidência da prescrição é ainda mais agravada diante da consideração de que, nesses delitos, os sujeitos passivos são pessoas jurídicas de direito público ou um número sempre elevado de particulares, o que determina uma disseminada sensação de impunidade no seio da sociedade, que contribui para o estado de anomia em que nos encontramos.

Tais crimes estão, portanto, a demandar um tratamento especial do ponto de vista da prescrição penal, permitindo um aumento de eficiência da lei penal, o que ora se faz mediante a contagem em dobro dos prazos prescricionais previstos no Código Penal, em relação a eles.

Sala das Sessões, 2 de março de 2005. – **Antero Paes de Barros**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7
DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da constituição, decreta a seguinte lei:

TÍTULO VIII

Da Extinção da Punibilidade

Prescrição depois de transitar em julgado sentença final condenatória

Art. 110. A prescrição depois de transitar em julgado a sentença condenatória regula-se pela pena aplicada e verifica-se nos prazos fixados no artigo anterior, os quais se aumentam de um terço, se o condenado é reincidente. *(Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)*

§ 1º A prescrição, depois da sentença condenatória com trânsito em julgado para a acusação, ou depois de improvido seu recurso, regula-se pela pena aplicada. *(Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)*

§ 2º A prescrição, de que trata o parágrafo anterior, pode ter por termo inicial data anterior à do recebimento da denúncia ou da queixa. *(Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)*

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 37, DE 2005**

Altera o art. 316 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código para acrescentar parágrafo único aumentando a pena do crime de concussão na hipótese que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 316 do Código Penal passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 316.

Parágrafo único. A pena é aumentada de um a dois terços se, para cometer o crime, o agente vale-se de informações constantes de inquérito ou de qualquer procedimento investigatório, inclusive Comissão Parlamentar de Inquérito. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Brasil tem assistido, desde a promulgação da nova e democrática Constituição, em 1988, ao surgimento ou ao ressurgimento de uma série de atores políticos e instituições que, em face dos poderes que lhes são conferidos pela Magna Carta, têm oferecido grande ajuda à construção do regime democrático em nosso País, o que somente se fará à base da ética pública e privada.

Assim é que o Ministério Público, a Polícia Federal e as Comissões Parlamentares de Inquérito, no plano congressual, têm prestado grandes serviços à Nação, à medida que denunciam e tomam públicos atos ilícitos cometidos contra a Administração Pública e propiciam condições para a punição dos culpados.

Entretanto, como sempre ocorrem nos primeiros momentos históricos de processos dessa natureza, excessos podem ser cometidos. Alguma vez, vê-se que a exorbitância nada mais é do que excesso de exação, movido pela ânsia de colaborar para a moralização da vida pública em nosso Brasil.

Pode acontecer, no entanto, que violências sejam cometidas contra cidadãos isentos de qualquer dolo ou culpa, motivadas pela má-fé, ou por projetos políticos inconfessáveis. Por esse caminho, informações obtidas em inquéritos policiais ou parlamentares podem ser usadas para extorquir pessoas, não necessariamente sob investigação, e obter vantagens indevidas para si ou para determinado projeto político.

Propomos, mediante o presente projeto de lei, aumentar a pena do crime de concussão na hipótese em que esse delito seja realizado mediante a utilização de informações a que o agente teve acesso em razão de ter participado ou estar participando de procedimento investigatório, como inquérito policial ou comissão parlamentar de inquérito. Essas pessoas, mais do que qualquer outro agente público, estão obrigadas a fazer uso lícito e ético das informações a que tiveram acesso.

Impõe-se observar, por pertinente, que a proposição que ora apresentamos em nada se confunde com eventuais “mordças” ou instituições dessa natureza. Trata-se de tipificar um ilícito penal característico, próprio, pois só pode ser cometido por agente público ou pessoa investida nessa condição.

São claros os nossos propósitos de aperfeiçoar a ordem jurídica nacional e contribuir para a afirmação da democracia, fortalecendo os direitos individuais, na medida em que, sem debilitar de nenhuma forma os poderes de investigação do Ministério Público, da Polí-

cia ou das Casas Parlamentares, estabelecemos uma punição adequada a quem se utilizar dos poderes que a Constituição lhe faculta para praticar atos ilícitos.

Sala de Sessões, 2 de março de 2005. – **Antero Paes de Barros.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7
DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

TÍTULO XI

Dos Crimes Contra a Administração Pública

CAPÍTULO I

Dos Crimes Praticados por Funcionário Público Contra a Administração em Geral

Conclusão

Art. 316. Exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida:

Pena – reclusão, de dois a oito anos, e multa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, DE 2005

Regulamenta a assistência judiciária internacional em matéria penal nos casos de investigação, instrução processual e julgamento de delitos, e estabelece mecanismos de prevenção e bloqueio de operações suspeitas de lavagem de dinheiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A República Federativa do Brasil poderá requerer ou prestar assistência judiciária em matéria penal a qualquer Estado estrangeiro, em procedimento regulamentado por esta lei, que substituirá a carta rogatória, para investigação, instrução processual e julgamento de infrações penais.

Art. 2º No caso de vigência de tratado de cooperação em matéria penal, celebrado entre o Estado requerente e a República Federativa do Brasil, as suas normas regerão o trâmite do pedido de assistência.

Parágrafo único. Na ausência de tratado internacional que a estabeleça, a assistência judiciária internacional em matéria penal será prestada pelo Brasil mediante compromisso de reciprocidade, formalizado pelo Estado requerente por via diplomática.

Art. 3º Os pedidos de assistência judiciária internacional serão encaminhados diretamente ou por via diplomática ao Ministério da Justiça, autoridade central para os fins da assistência de que trata esta Lei.

§ 1º O Ministério da Justiça poderá atender desde logo as solicitações que, segundo a legislação brasileira, não necessitem de autorização judicial.

§ 2º O Ministério da Justiça poderá negar assistência, ou estabelecer condições, se a solicitação referir-se a crime previsto na legislação militar e não constituir crime comum, ou for considerado, pela lei brasileira, crime de natureza política.

§ 3º A assistência solicitada também poderá ser negada, em qualquer hipótese, em âmbito administrativo ou judicial, se a medida requerida for considerada prejudicial à soberania, à segurança nacional ou à ordem pública.

§ 4º O pedido de assistência e demais documentos enviados por autoridades estrangeiras deverão estar acompanhados da tradução para a língua portuguesa e não será exigida autenticação dos documentos enviados por via diplomática.

§ 5º Se o Estado requerente tiver interesse em condição especial ou forma de execução do ato, deverá requerê-la expressamente.

Art. 4º Os pedidos de assistência judiciária internacional deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

I – nome da autoridade que conduz a investigação, o inquérito, a ação penal ou o procedimento relacionado com a solicitação;

II – descrição da matéria e da natureza da investigação, do inquérito, da ação penal ou do procedimento, incluindo, se possível determinar, o delito específico em questão;

III – descrição da prova, das informações ou da medida pretendida;

IV – declaração da finalidade;

V – grau de sigilo da solicitação e de seu conteúdo;

VI – prazo para o cumprimento da solicitação.

§ 1º Quando necessário e possível, a solicitação deverá ainda conter:

I – informações sobre a identidade, a localização e a descrição da pessoa física ou jurídica relativa a qual se requer a medida;

II – lista de perguntas a serem feitas a pessoas;

III – informações relativas à ajuda de custo e ao ressarcimento de despesas a que a pessoa tem direito quando convocada a comparecer perante o Estado requerente;

IV – outras informações julgadas úteis ou necessárias para o cumprimento da solicitação.

§ 2º Se a solicitação não puder ser atendida sem a quebra do sigilo demandado, o Ministério da Justiça informará a autoridade central do Estado requerente, que então decidirá se a pretensão ainda deverá ser executada ou não.

Art. 5º A assistência para a prática de atos que, segundo a legislação brasileira, não necessitem de autorização judicial, poderá ser prestada pelo Ministério da Justiça, ainda que o fato sob investigação não constitua delito no Brasil.

Parágrafo único. Os fatos sob investigação precisarão constituir crime previsto nas leis brasileiras ou em tratados internacionais assinados pelo Brasil se a assistência requerida consistir em medida que necessite de autorização judicial, segundo a legislação brasileira.

Art. 6º A existência de sigilo legal não impedirá o fornecimento de documentos ou informações ao Estado requerente, incumbindo à Justiça brasileira, em decisão fundamentada, decidir sobre a presença dos requisitos necessários ao levantamento ou transferência dos sigilos legais.

Art. 7º Nas hipóteses em que a assistência solicitada depender de autorização judicial, o Ministério da Justiça encaminhará os autos à Advocacia-Geral da União, para que proceda à representação perante o juízo competente.

§ 1º Nas hipóteses de que trata o caput deste artigo, a União será representante, em juízo, do Estado requerente.

§ 2º Será competente para decidir sobre o pedido de assistência internacional o juiz federal do local em que deva ser executada a medida ou obtida a prova solicitada, aplicando-se subsidiariamente as regras previstas no Código de Processo Penal brasileiro ou em legislação específica aplicada à hipótese, quando houver.

§ 3º Se houver a necessidade da prática de atos em mais de uma seção judiciária, a Advocacia-Geral da União poderá optar entre qualquer delas ou pela seção judiciária do Distrito Federal.

Art. 8º Observado o disposto na legislação brasileira ou em tratados internacionais assinados pelo Brasil, a assistência poderá incluir:

I – fornecimento de dados, documentos ou informações fiscais, bancárias, patrimoniais e financei-

ras, assim como de registros civis e de antecedentes criminais;

II – monitoração, por período determinado, de contas bancárias;

III – indisponibilização, busca e apreensão, bloqueio, confisco ou restituição de bens, direitos ou valores;

IV – tomada de depoimentos ou declarações de pessoas;

V – localização ou identificação de pessoas físicas ou jurídicas e de bens;

VI – transferência de estrangeiro preso no Brasil para participar de atos de instrução processual no exterior;

VII – cobrança de multas;

VIII – qualquer outro ato de investigação permitido pela legislação brasileira ou por tratado internacional assinado pelo Brasil.

§ 1º As partes poderão eleger atividades criminosas específicas para fins de dedicação de importância especial.

§ 2º As despesas decorrentes do cumprimento do pedido de assistência ficarão a cargo do Estado requerente.

§ 3º Sempre que possível, a Justiça Federal manterá equipamentos de videoconferência e os meios tecnológicos necessários para a prática de atos processuais à distância.

§ 4º Se a medida solicitada pelo Estado requerente puder interferir no curso de uma investigação, inquérito, ação penal ou procedimento em trâmite no Brasil, a sua execução poderá ser postergada ou condicionada, de acordo com os interesses da Justiça brasileira, comunicando-se o Estado requerente.

§ 5º Poderão ser estabelecidas restrições de uso de informações ou documentos obtidos por força da assistência tratada nesta lei.

Art. 9º Os pedidos de assistência judiciária internacional tramitarão em caráter sigiloso, só podendo a ele ter acesso as partes legitimamente interessadas, e as provas nele obtidas poderão ser utilizadas pelo Ministério Público para promover a responsabilidade por fatos que estejam sob a jurisdição brasileira.

Art. 10. Sempre que as autoridades brasileiras, em razão de procedimento previsto nesta lei, tiverem fundados indícios de operação suspeita de lavagem de dinheiro destinada a enviar para o exterior ou para repatriar recursos de origem ilícita, ou para financiar atividades ilícitas, deverão comunicar imediatamente o Banco Central para que este determine o bloqueio administrativo temporário dos ativos financeiros, pelo prazo máximo de quinze dias, prorrogável uma única vez por igual período.

§ 1º O Ministério Público Federal será imediatamente comunicado do bloqueio administrativo dos recursos, bem como de todos os indícios que levaram à decretação da medida, para que promova em juízo as medidas cabíveis.

§ 2º Decorrido o prazo previsto no caput deste artigo, sem que exista decisão judicial determinando a manutenção do bloqueio, os recursos serão automaticamente liberados pela instituição financeira.

§ 3º Todo o procedimento previsto neste artigo deverá ser realizado sob sigilo, estando o autor da comunicação, bem como os funcionários do Banco Central, isentos de qualquer responsabilidade civil ou penal por atos praticados no exercício regular de suas funções.

Art. 11. As solicitações serão executadas de acordo com as leis do Estado requerido, ou com base em tratado internacional do qual os Estados sejam signatários, a não ser que seja acordado de outra forma e não haja incompatibilidade com as leis daquele.

Art. 12. As autoridades brasileiras envidarão todos os esforços necessários para atender as solicitações fruto de cooperação judiciária internacional.

Art. 13. Os termos e procedimentos dos acordos de assistência judiciária internacional não constituirão impedimento a que os Estados prestem assistência a outros, com base em dispositivos de outros acordos internacionais aplicáveis ou em conformidade com suas leis nacionais.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem base numa constatação prática de não uniformidade dos vários acordos de cooperação internacional em matéria penal assinados pelo Brasil. Apesar de a abrangência dos acordos depender das negociações no caso concreto, a existência de um roteiro mínimo a ser seguido nas variadas negociações em foros bilaterais ou multilaterais mostra-se fundamental para otimizar a persecução penal aos crimes transnacionais.

Em vários seminários promovidos pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE), especialistas dos principais órgãos públicos envolvidos no tema apresentaram diagnósticos e propuseram soluções, indicando que, dentre outras medidas, a elaboração de uma lei brasileira de cooperação judiciária, a exemplo do que já existe em outros países, como Argentina, Espanha e Suíça, representaria um importante avanço na atuação das autoridades brasileiras nessa área.

Estudo recente realizado pelo Conselho da Justiça Federal mostrou que 70% das cartas rogatórias expedidas por autoridades brasileiras simplesmente

não são atendidas. Nos poucos casos em que a carta rogatória é atendida, o procedimento tem se mostrado inadequado e absolutamente ineficiente para a obtenção de medidas como bloqueio de ativos financeiros, uma vez que, até ser cumprida, o dinheiro já foi transferido diversas vezes para outros países.

Os acordos de cooperação de judiciária internacional visam, justamente, reduzir essa danosa assimetria, e vêm substituindo, em todo o mundo, a burocracia da via diplomática e da carta rogatória, encurtando a distância entre as autoridades judiciárias dos países envolvidos. Nesse procedimento de assistência judiciária não se prevê mais, ao contrário do que ocorre com a carta rogatória, a execução no Brasil de uma decisão proferida por Justiça estrangeira, mas trata-se de encarregar autoridades brasileiras, mediante compromisso de reciprocidade, de requerer perante o juiz nacional, a quem incumbirá decidir a questão, medidas de interesse do Estado estrangeiro.

Em decorrência dessa nova realidade, países como Estados Unidos da América, por exemplo, não mais atendem cartas rogatórias expedidas pela Justiça brasileira em matéria penal, pois entendem que, em razão da vigência do tratado de assistência mútua, os pedidos formulados pela Justiça brasileira devem seguir as regras estabelecidas no tratado, ou seja, autoridades brasileiras devem formular pedido de assistência, e não mais expedir carta rogatória.

A relevância desse novo procedimento também éressaltada pelas recomendações do Grupo de Ação Financeira sobre Combate a Lavagem de Dinheiro (GAFI), organismo intergovernamental do qual o Brasil é membro efetivo, que divulgou no último dia 20 de junho, em Berlim, a revisão de suas 40 recomendações sobre o combate à lavagem de dinheiro. Nesse documento, é reforçada, dentre outros pontos, a importância da cooperação internacional, com recomendação expressa para que autoridades nacionais possam conduzir investigações em nome de seus homólogos estrangeiros, justamente o procedimento que ora se propõe seja criado.

Urge, portanto, a incorporação, de modo uniforme, dessa nova realidade da assistência judiciária internacional à legislação pátria, com o fim de se obter maior agilidade nos procedimentos e amplitude de atuação das autoridades envolvidas.

Sala das Sessões, 2 de março de 2005. – **Antero Paes de Barros.**

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e a de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cabendo à última a decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 39, DE 2005**

Altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995 para prever que todo ingresso e saída de moeda nacional ou estrangeira depende do respaldo documental e deve ser feita por meio de transferência interbancária, e proibir que instituições financeiras sem autorização possam captar recursos de residentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 65. O ingresso no País e a saída do País, de moeda nacional e estrangeira, a qualquer título, dependem de respaldo documental e serão processados exclusivamente por meio de transferência interbancária, cabendo ao estabelecimento bancário a perfeita identificação do cliente ou do beneficiário, assim como a origem e o destino dos recursos.

.....
§ 3º Somente instituições financeiras devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil a funcionar no país podem captar recursos de residentes.

§ 4º As transferências de que trata o caput deste artigo deverão ser identificadas, nos extratos bancários fornecidos pelas instituições financeiras, com, no mínimo, as seguintes informações: valor, data, e os números das contas, os nomes das instituições financeiras e respectivas agências e os nomes dos titulares envolvidos na transação.

§ 5º A não observância do contido neste artigo, além das sanções penais previstas na legislação específica, e após o devido processo legal, acarretará a perda do valor excedente dos limites referidos nos §§ 1º e 4º deste artigo, em favor do Tesouro Nacional. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei é de incalculável relevância para o combate à evasão de divisas e à lavagem de dinheiro no Brasil, e é fruto de algumas das conclusões a que chegou a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que apurou as denúncias sobre esses crimes ocorridas entre 1996 e 2002, envolvendo o Banestado.

Em primeiro lugar, o caput do art. 65 passa a trazer a expressão “transferência interbancária” no lugar no “transferência bancária”, o que, além de expressar de forma mais clara e precisa o real sentido da norma, harmoniza a linguagem com a da Resolução nº 1.946, de 1992, do Conselho Monetário Nacional, a qual deu origem ao referido dispositivo, evitando, assim, interpretações inescrupulosas que dão azo ao uso ilegítimo do sistema bancário nacional.

A regra da perfeita identificação anunciada no caput da lei é reforçada no novo § 4º, que exige que conste dos extratos bancários os dados das duas pontas das transferências de recursos: números das contas, nomes dos titulares e dos bancos envolvidos. A imposição dessa nova praxe ao mercado financeiro criará uma cultura de prevenção e será igualmente fundamental para a repressão aos crimes financeiros no Brasil.

Em segundo lugar, a partir de agora, somente as instituições financeiras autorizadas a funcionar no País poderão captar recursos domésticos, o que resolve o problema da quebra de isonomia acarretado pela reconcepção normativa das contas de não-residentes (“contas CC5”) nos anos de 1990, principalmente por força da Circular nº 2.677, de 1996, que permitiu que qualquer instituição financeira sediada no exterior pudesse fazer essa captação, recebendo em dólares, bastando que a operação fosse feita por intermédio de um banco sediado no Brasil.

Como concluiu a CPMI, isso abriu uma grande janela para que fossem remetidos para o exterior capitais contaminados (fora do conceito exposto no art. 1º da Lei nº 4.131, de 1962, que regula os capitais estrangeiros), remessas de lucros acima do admitido por lei, e, principalmente, entre outros, de remessa de dinheiro sujo para ser lavado. Foi criado um sério problema jurídico:

não existe proprietário aparente dos dólares captados e de outro modo ingressados no Brasil. Daí a origem da alcunha “barriga de aluguel” dada pelo mercado financeiro a essa operação.

Essas alterações são fundamentais para que o Estado possua um mínimo de controle sobre a remessa de moeda nacional para o exterior e o ingresso de moeda estrangeira no País, evitando o uso inescrupuloso por parte de criminosos das lacunas da lei vigente.

Sala das Sessões, 2 de março de 2005. – **Antero Paes de Barros.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995

Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências.

O Presidente da República Faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO VII

Disposições Especiais

Art. 65. O ingresso no País e a saída do País, de moeda nacional e estrangeira serão processados exclusivamente através de transferência bancária, cabendo ao estabelecimento bancário a perfeita identificação do cliente ou do beneficiário.

§ 1º Excetua-se do disposto no caput deste artigo o porte, em espécie, dos valores:

I – quando em moeda nacional, até R\$10.000,00 (dez mil reais);

II – quando em moeda estrangeira, o equivalente a R\$10.000,00 (dez mil reais);

III – quando comprovada a sua entrada no País ou sua saída do País, na forma prevista na regulamentação pertinente.

§ 2º O Conselho Monetário Nacional, segundo diretrizes do Presidente da República, regulamentará o disposto neste artigo, dispondo, inclusive, sobre os limites e as condições de ingresso no País e saída do País da moeda nacional.

§ 3º A não observância do contido neste artigo, além das sanções penais previstas na legislação específica, e após o devido processo legal, acarretará a perda do valor excedente dos limites referidos no § 1º deste artigo, em favor do Tesouro Nacional.

LEI Nº 4.131, DE 3 DE SETEMBRO DE 1962

Disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências.

Faço saber que o Congresso Nacional decretou, o Presidente da República sancionou, nos termos do § 2º do art. 70 da Constituição Federal, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo, de acordo com o disposto no § 4º do mesmo artigo da Constituição, a seguinte lei:

Art. 1º Consideram-se capitais estrangeiros, para os efeitos desta lei, os bens, máquinas e equipamentos, entrados no Brasil sem dispêndio inicial de divisas, destinados à produção de bens ou serviços, bem como os recursos financeiros ou monetários, introduzidos no país, para aplicação em atividades econômicas desde que, em ambas as hipóteses, pertençam a pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no exterior.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 40, DE 2005 – Complementar****Altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para criar o cargo de Vice-Presidente do Banco Central do Brasil e para proibir que egressos da autarquia ingressem na iniciativa privada do sistema financeiro em período inferior a um ano após sua exoneração ou demissão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 14. O Banco Central do Brasil será administrado por uma Diretoria de cinco membros, dois dos quais serão o Presidente e o Vice-Presidente, escolhidos pelo Conselho Monetário Nacional dentre seus membros mencionados no inciso IV do art. 6º desta lei.

§ 1º O Presidente e o Vice-Presidente do Banco Central do Brasil serão substituídos pelo Diretor que o Conselho Monetário Nacional designar.

§ 3º Os Diretores, o Presidente e o Vice-Presidente do Banco Central do Brasil, assim como todos os seus servidores, após exoneração, demissão ou aposentadoria, não poderão participar, por um período de no mínimo um ano, do controle acionário ou de qualquer atividade profissional, direta ou indiretamente, com ou sem vínculo empregatício, junto a instituições do sistema financeiro nacional.

§ 4º O Vice-Presidente do Banco Central do Brasil atuará de forma autônoma e terá por atribuição exclusiva a fiscalização e supervisão do sistema financeiro nacional. (NR)”

“Art. 15. O regimento interno do Banco Central da República do Brasil, a que se refere

o inciso XXVII do art. 4º desta lei, prescreverá as atribuições do Presidente, do Vice-Presidente e dos Diretores e especificará os casos que dependerão de deliberação da Diretoria, a qual será tomada por maioria de votos, presentes no mínimo o Presidente e o Vice-Presidente, ou seus substitutos eventuais, e um Diretor, cabendo ao Presidente também o voto de qualidade.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto traz duas inovações fundamentais: cria o cargo de Vice-Presidente do Banco Central e proíbe que os egressos da autarquia ingressem na iniciativa privada do sistema financeiro nacional logo após o desligamento de suas funções.

A primeira inovação visa a separar a área de fiscalização da área das atividades normais do Banco Central, providência tida como urgente pela Comissão Parlamentar Mista do Inquérito do Banestado após meses de apuração. Dado que a tendência internacional é de que o setor de fiscalização e supervisão bancárias esteja interligado e não totalmente separado do órgão responsável pela execução das políticas monetárias, o presente projeto adotou a estratégia, eficaz em alguns países, e perfeitamente implementável na estrutura brasileira, de concentrar na pessoa do Vice-Presidente do Banco Central, que hoje não existe, as atribuições de fiscalização e supervisão.

A segunda inovação tem o objetivo de evitar que o Banco Central continue a ser usado como um estágio para economistas e financistas cujo interesse primário é enriquecer o currículo profissional para trabalhar na iniciativa privada do sistema financeiro nacional, como gerentes de fundos, consultores, diretores ou mesmo proprietários de bancos particulares. Atualmente, não há compromisso com a coisa pública e com a ética da administração pública, facilitando a ocorrência de fatos danosos para a sociedade, como eventuais negociatas com instituições privadas com base em informações privilegiadas.

O presente projeto, portanto, é fundamental inclusive para as discussões relativas à autonomia do Banco Central, a qual não poderá ser alcançada de forma satisfatória sem as alterações que ora se propõem.

Sala das Sessões, 2 de março de 2005. – **Antero Paes de Barros.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 6º O Conselho Monetário Nacional será integrado pelos seguintes membros: (Redação dada pela Lei nº 5.362, de 30-11-1967) (Vide Lei nº 9.069, de 29-6-1995)

I – Ministro da Fazenda que será o Presidente; (Redação dada pela Lei nº 5.362, de 30-11-1967)

II – Presidente do Banco do Brasil S. A.; (Redação dada pela Lei nº 5.362, de 30-11-1967)

III – Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico: (Redação dada pela Lei nº 5.362, de 30-11-1967)

IV – Sete (7) membros nomeados pelo Presidente da República, após aprovação do Senado Federal, escolhidos entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros, com mandato de sete (7) anos, podendo ser reconduzidos. (Redação dada pela Lei nº 5.362, de 30-11-1967)

§ 1º O Conselho Monetário Nacional deliberará por maioria de votos, com a presença, no mínimo, de 6 (seis) membros, cabendo ao Presidente também o voto de qualidade.

§ 2º Poderão participar das reuniões do Conselho Monetário Nacional (Vetado) o Ministro da Indústria e do Comércio e o Ministro para Assuntos de Planejamento e Economia, cujos pronunciamentos constarão obrigatoriamente da ata das reuniões.

§ 3º Em suas faltas ou impedimentos, o Ministro da Fazenda será substituído, na Presidência do Conselho Monetário Nacional, pelo Ministro da Indústria e do Comércio, ou, na falta deste, pelo Ministro para Assuntos de Planejamento e Economia.

§ 4º Exclusivamente motivos relevantes, expostos em representação fundamentada do Conselho Monetário Nacional, poderão determinar a exoneração de seus membros referidos no inciso IV, deste artigo.

§ 5º Vagando-se cargo com mandato o substituto será nomeado com observância do disposto no inciso IV deste artigo, para completar o tempo do substituído.

§ 6º Os membros do Conselho Monetário Nacional, a que se refere o inciso IV deste artigo, devem ser escolhidos levando-se em atenção, o quanto possível, as diferentes regiões geo-econômicas do País.

Art. 14. O Banco central do Brasil será administrado por uma Diretoria de cinco (5) membros, um dos quais será o Presidente, escolhidos pelo Conselho Monetário Nacional dentre seus membros mencionados no inciso IV do art. 6º desta lei. (Redação dada pela Lei nº 5.362, de 30 -11-1967) (Vide Decreto nº 91.961, de 19-11-1985)

§ 1º O Presidente do Banco Central da República do Brasil será substituído pelo Diretor que o Conselho Monetário Nacional designar.

§ 2º O término do mandato, a renúncia ou a perda da qualidade Membro do Conselho Monetário Nacional determinam, igualmente, a perda da função de Diretor do Banco Central da República do Brasil.

Art. 15. O regimento interno do Banco Central da República do Brasil, a que se refere o inciso XXVII, do art. 4º, desta lei, prescreverá as atribuições do Presidente e dos Diretores e especificará os casos que dependerão de deliberação da Diretoria, a qual será tomada por maioria de votos, presentes no mínimo o Presidente ou seu substituto eventual e dois outros Diretores, cabendo ao Presidente também o voto de qualidade.

Parágrafo único. A Diretoria se reunirá, ordinariamente, uma vez por semana, e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Presidente ou a requerimento de, pelo menos, dois de seus membros.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41, DE 2005

Institui a Lei de Inquérito Parlamentar (LINP), disciplinando os poderes de investigação inerentes às autoridades judiciais, previstos no § 3º do Art. 58, da Constituição Federal, entre outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei do Inquérito Parlamentar disciplina os poderes de investigação inerentes às autoridades judiciais, previstos no § 3º do Art. 58 da Constituição Federal, aos quais dar-se-á interpretação extensiva sempre que Compatível com a ordem jurídica.

Art. 2º O Poder Legislativo criará comissões parlamentares de inquérito, com poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, para apuração de fato determinado e por prazo certo.

§ 1º Poderão ser objeto de investigação da comissão todos os fatos e pessoas submetidos às competências fiscalizatória, legislativa e jurisdicional do órgão legiferante respectivo.

§ 2º Caberá aos parlamentares deliberar, por ocasião de sua criação, sobre o grau de determinabilidade que baste para justificar a formação da comissão.

§ 3º Os poderes investigatórios inerentes às autoridades judiciais são exclusivos dos poderes legislativos federal e estaduais, ressalvados, às câmaras de vereadores, os demais, constantes dos seus respectivos regimentos.

Art. 3º As conclusões, se for o caso, serão encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilização dos infratores, bem como a todos os demais órgãos responsáveis, sempre que os fatos apurados repercutirem nas respectivas esferas de competência.

§ 1º Após o término de seus trabalhos, desde que presentes motivos devidamente fundamentados, os documentos sigilosos poderão ser enviados aos órgãos designados no **caput**, bem como no parágrafo anterior, mediante transferência de sigilo.

§ 2º Se houver risco de perecimento do objeto tutelado pelo interesse público em face do decurso do tempo até a conclusão dos trabalhos, ou ainda, tendo ocorrido ameaça contra parlamentar, assessor ou testemunha, poderá o colegiado enviar, por cautela, informações e documentos aos órgãos responsáveis.

Art. 4º Ao presidente da comissão compete, entre outras atribuições constantes do respectivo regimento, a direção e ordenação dos trabalhos, podendo, em caso de manifesta urgência e de risco para o esclarecimento dos fatos, determinar a adoção de medidas de investigação, sujeitas à posterior ratificação plenária.

Art. 5º Desde que entenda presentes indícios da prática de ilícitos, a terça parte dos membros da comissão parlamentar de inquérito poderá encaminhar representação válida às autoridades e órgãos a que se refere o Art. 3º, podendo, para tal, valer-se de todo o acervo documental produzido pela CPI, ainda que contenha entendimento diverso do majoritário, constante do relatório final.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não desobriga todos os membros da comissão a, diante do conhecimento de atos ilícitos em virtude dos trabalhos, manifestarem-se em favor de que sejam apontados em relatório e encaminhados às autoridades competentes.

Art. 6º A CPI poderá requisitar a cooperação de servidores de outros órgãos, bem como contratar especialistas para cumprir seu mister.

Art. 7º São poderes investigatórios da CPI, sempre veiculados com circunstanciada fundamentação e aprovados pela maioria absoluta dos membros, a realização de:

I – transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dos investigados;

II – busca e apreensão;

III – interceptação telefônica;

IV perícias;

V – depoimento ou testemunho de qualquer autoridade, federal, estadual ou municipal, ou cidadão, comunicando-lhe o direito de permanecer em silêncio caso qualquer informação que forneça possa servir para incriminá-lo;

VI – acareações;

VII – requisição de documentos e objetos em poder de particulares;

VIII – requisição a órgãos ou servidores públicos de fornecimento de documentos ou realização de diligências, inclusive a realização de inspeções e auditorias por parte do Tribunal ou Conselho de Contas respectivo;

IX – captação e interceptação ambiental de sinais eletromagnéticos, óticos ou acústicos, e o seu registro e análise;

X – representação para infiltração, por agentes de polícia ou de inteligência, em tarefas de investigação, constituída pelos órgãos especializados pertinentes;

XI – representação às autoridades judiciais com o objetivo de obter a decretação de prisão preventiva ou de outras medidas cautelares;

XII – requisição, a órgão da administração pública, do Ministério Público, do Poder Judiciário ou de autoridades estrangeiras, de informações ou documentos de qualquer natureza, desde que diretamente vinculados ao fato determinado que originou a criação da comissão;

XIII – requisição de diligências ou autos de inquérito à autoridade policial, bem como de processos findos ou em curso, a Magistrados e ao Ministério Público;

XIV – requisição, para auxiliar nos seus trabalhos, em caráter transitório, dos servidores de qualquer órgão da administração pública, do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas da União;

XV – incumbência, aos seus membros ou servidores, da realização de qualquer sindicância ou diligência necessária aos seus trabalhos;

XVI – transferência do sigilo de informações ou documentos a que tenha acesso para o Ministério Público, o Tribunal de Contas da União ou ainda a outro órgão responsável a

que se fizer necessária à reparação da ordem jurídica;

XVII – realização de investigações e audiências públicas ou reservadas em qualquer parte do território de atuação do órgão legislativo respectivo e, excepcionalmente, mediante acordo com a autoridade competente, no exterior.

XVIII – todas as demais diligências que se fizerem necessárias, observadas a lei e o regimento da respectiva Casa.

§ 1º Os documentos e demais meios de prova sigilosos receberão tratamento apropriado e aquele que os divulgar sem autorização incorrerá na prática do crime de violação de sigilo funcional, previsto no art. 325 do Decreto-lei nº 2.848, de 1940.

§ 2º A diligência elencada no inciso X será estritamente sigilosa e permanecerá nesta condição enquanto perdurar a infiltração.

§ 3º Os depoimentos que tratem de informações protegidas por sigilo serão tomados em sessões reservadas, presentes apenas, além do depoente, os membros da comissão e os servidores que a estiverem assessorando.

Art. 8º Os atos determinantes de transferência de sigilo serão circunstanciadamente motivados no momento de sua efetivação, mediante a indicação, entre outros elementos, da pessoa atingida, do indício de que tenha praticado ato ilícito objeto de investigação e da finalidade do ato, vedados os atos coletivos de transferência.

Parágrafo único. Diante da constatação da ausência de um dos elementos necessários indicados no **caput**, a própria comissão, mediante reavaliação dos motivos que o ensejaram, poderá anulá-lo e editar novo ato, devidamente motivado, se assim entender necessário e conveniente.

Art. 9º Não será admitida a interceptação de comunicações telefônicas quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:

I – não houver indícios razoáveis de autoria ou participação em infração penal;

II – a prova puder ser feita por outros meios disponíveis;

III – o fato investigado constituir infração penal punida, no máximo, com pena de detenção.

Art. 10. O requerimento de interceptação de comunicação telefônica será mantido em sigilo e conterà a demonstração de que a sua realização é necessária à apuração de infração penal, com indicação dos meios a serem empregados.

§ 1º Excepcionalmente, o Presidente da Comissão poderá admitir que o requerimento seja formulado verbalmente, desde que estejam presentes os pressupostos que autorizem a interceptação, caso em que a concessão será condicionada à sua redução a termo.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, o Presidente, no prazo máximo de vinte e quatro horas, decidirá sobre a adequação do requerimento escrito à lei e àquele que eventualmente haja sido deferido em sua forma verbal.

§ 3º A decisão sobre qualquer requerimento de interceptação telefônica deverá ser fundamentada, sob pena de nulidade, devendo ser indicada também a forma de execução da diligência, para a qual não se aplicará limite temporal superior ao prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de inquérito.

§ 4º Deferido o pedido, a autoridade policial conduzirá os procedimentos de interceptação, dando ciência ao Ministério Público, que poderá acompanhar a sua realização.

§ 5º No caso de a diligência possibilitar a gravação da comunicação interceptada, será determinada a sua transcrição.

§ 6º Cumprida a diligência, a autoridade policial encaminhará o resultado da interceptação ao Presidente da Comissão, acompanhado de auto circunstanciado, que deverá conter o resumo das operações realizadas.

§ 7º Recebidos esses elementos, o Presidente determinará a guarda estrita das gravações.

§ 8º Para os procedimentos de interceptação de que trata esta lei, a autoridade policial poderá requisitar serviços e técnicos especializados às concessionárias de serviço público.

§ 9º A interceptação de comunicação telefônica, de qualquer natureza, ocorrerá em autos apartados, preservando-se o sigilo das diligências, gravações e transcrições respectivas.

§ 10. A gravação que não interessar à prova será inutilizada por decisão do Presidente do colegiado de ofício, durante o inquérito e ouvido o relator, ou em virtude de requerimento do Ministério Público ou da parte interessada, sendo o incidente de inutilização assistido pelo Ministério Público, bem como facultada a presença do acusado ou de seu representante legal.

Art. 11. O mandado de busca e apreensão será firmado pelo presidente da comissão e atenderá ao disposto nos arts. 240 e seguintes do Decreto-lei nº 3.689, de 1941, no que couber.

Art. 12. As testemunhas serão intimadas da oitiva pessoalmente, mediante apresentação de ofício enviado pela secretaria, com cinco dias de antecedência,

do qual constará dia, hora e local da oitiva, bem como os fatos que a motivaram.

§ 1º Se duas tentativas de intimação pessoal para comparecimento de testemunha forem inúteis, o agente público encarregado certificará o ocorrido e devolverá o ofício à secretaria.

§ 2º Havendo manifesta necessidade de se efetivar a oitiva e, devidamente certificada a realização dos procedimentos constantes do parágrafo anterior, poderá a comissão determinar a condução coercitiva da testemunha, mediante convocação de força policial, o mesmo ocorrendo se a testemunha, uma vez intimada, não comparecer à reunião nem justificar coerentemente sua ausência.

§ 3º No dia previamente designado, se não houver número para deliberar, a comissão parlamentar de inquérito poderá tomar depoimento das testemunhas ou autoridades convocadas, desde que estejam presentes o Presidente e o Relator ou seus substitutos regimentais.

§ 4º As testemunhas serão inquiridas cada uma de *per si*, de modo que umas não saibam nem ouçam os depoimentos das outras, devendo o Presidente da comissão adverti-las das penas cominadas do falso testemunho.

§ 5º Sendo necessário, a CPI ouvirá testemunhas impedidas ou suspeitas; mas os seus depoimentos serão prestados independentemente de compromisso, sendo-lhes atribuídos o valor de meros informantes.

§ 6º Considerar-se-á plenamente válido o depoimento implementado por meios eletrônicos ou de telecomunicação, ainda que a testemunha ache-se em outra localidade, desde que assine o termo de compromisso na presença de dois servidores públicos designados para acompanhar *in loco* o depoimento, os quais atestarão, em relatório circunstanciado, o evento.

§ 7º Poder-se-á intimar verbalmente a testemunha a apresentar documentos ou objetos que constituam meio de prova e estejam em seu poder, sujeitando-se, em caso de descumprimento, às penas do crime de desobediência, ora constantes do art. 330 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Art. 13. As testemunhas poderão fazer-se acompanhar por advogado, a quem será facultado o uso da palavra somente diante de atos em tese ilegais cometidos contra seu constituinte ou quando, devidamente autorizado pelo presidente da comissão, prestar esclarecimento de fato relevante.

§ 1º O investigado poderá deduzir sua própria defesa ou justificação de seus atos perante a comissão, sendo obrigatório, a esta, a manifestação a seu respeito no relatório.

§ 2º O investigado ou seu advogado não terão acesso aos meios de prova em poder da comissão, salvo se o Presidente os autorizar expressamente, em face da ausência de prejuízo aos trabalhos, ouvido o Relator.

Art. 14. A CPI poderá, havendo fundado risco à ordem ou economia pública, representar à autoridade judicial para a adoção de atos inerentes aos poderes gerais de cautela de natureza pessoal e real.

Art. 15. Ao término de seus trabalhos, a comissão de inquérito enviará à Mesa do respectivo órgão parlamentar seus relatórios e conclusões, para conhecimento do plenário.

§ 1º Sendo diversos os fatos objeto de inquérito, a comissão dirá, em separado, sobre cada um, podendo fazê-lo antes mesmo de finda a investigação dos demais.

§ 2º Os membros da comissão disporão, no mínimo, de cinco dias úteis para leitura do relatório, antes de sobre ele opinarem na respectiva votação.

Art. 16. Os trabalhos da comissão parlamentar poderão versar sobre idêntico objeto de procedimento judicial, fluindo ambos em paralelo.

Parágrafo único. Na hipótese do **caput** as autoridades encarregadas cooperarão amplamente para o esclarecimento dos fatos sob investigação.

Art. 17. A autoridade a quem for encaminhada a resolução informará ao remetente, no prazo de trinta dias, as providências adotadas ou a justificativa pela omissão.

§ 1º A autoridade que presidir processo ou procedimento, administrativo ou judicial, instaurado em decorrência de conclusões de Comissão Parlamentar de Inquérito, comunicará, semestralmente, a fase em que se encontra, até a sua conclusão.

§ 2º O processo ou procedimento referido no parágrafo anterior terá prioridade sobre qualquer outro, exceto sobre aquele relativo a pedido de **habeas corpus**, **habeas data** e mandado de segurança.

Art. 18. O descumprimento do disposto no artigo anterior sujeita a autoridade a sanções administrativas, civis e penais.

Art. 19. Havendo justa causa e achando-se configurada a necessidade de revelar os dados sigilosos durante os depoimentos ou no relatório, a divulgação do segredo não configurará situação de ilicitude.

Art. 20. Constitui crime impedir, ou tentar impedir, mediante violência, ameaça ou balbúrdia, o regular funcionamento de Comissão Parlamentar de Inquérito, ou o livre exercício das atribuições de qualquer dos seus membros.

Pena – detenção, de dois meses a dois anos.

§ 1º Se o ato, em razão da resistência, não se executa:

Pena – reclusão, de um a três anos.

§ 2º As penas deste artigo são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à violência.

Art. 21. Constitui crime a testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante Comissão Parlamentar de Inquérito, fazer afirmação falsa, negar ou calar a verdade, salvo neste último caso, quando a informação solicitada puder incriminar o depoente.

Pena – reclusão, de dois a seis anos e multa.

§ 1º Caso o autor do delito previsto no **caput** o faça no exercício de sua atividade profissional, sujeitar-se-á, ainda, à perda da respectiva habilitação.

§ 2º A pena poderá ser reduzida pela metade se, antes da sentença, o agente se retrata ou declara a verdade.

§ 3º Estará extinta a punibilidade caso a retratação prevista no parágrafo anterior se dê antes da aprovação do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 22. A incumbência da Comissão Parlamentar de Inquérito termina com a sessão legislativa em que tiver sido criada, salvo deliberação da respectiva Câmara, prorrogando-a dentro da legislatura em curso.

Art. 23. Os procedimentos adotados nos inquéritos parlamentares obedecerão ao que prescreve esta lei e, subsidiariamente, as normas de processo penal.

Art. 24. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952 e as demais disposições contrárias.

Justificação

Desde sua criação, as comissões parlamentares de inquérito, através de sua concepção como verdadeira força-tarefa, têm demonstrado extraordinária utilidade, constituindo-se mesmo em **ultima ratio** do Estado na revelação de situações que, do contrário, permaneceriam encobertas.

Inobstante sua importância, a legislação de regência (Lei nº 1.579/1952) quedou-se completamente ultrapassada, não apenas em função do decurso de quase meio século desde sua implementação, mas, sobretudo, em razão de a ordem jurídica haver mudado significativamente desde então.

Com efeito, a norma em comento foi produzida sob o pálio da Constituição de 1946, a qual, em seu Art. 53, dispunha sobre as comissões de inquérito, porém não lhes consignava “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais” tal como fez expressamente a Constituição de 1988, no parágrafo terceiro do Art. 58.

Tal mudança constitui-se em uma diferença extremamente significativa em relação ao regime anterior, que está a demandar, por seu turno, alteração legislativa que amolde os poderes das comissões parlamentares de inquérito aos seus novos contornos constitucionais.

De ver-se que, nada obstante o mencionado dispositivo da Carta Política consignar explicitamente tais poderes de investigação, o Judiciário tem conferido, não raras vezes, interpretações que reduzem drasticamente as faculdades das comissões parlamentares de inquérito, tornando virtualmente ineficaz o disposto no § 3º do art. 58 da Constituição da República.

Nesse compasso, poderes inegavelmente investigativos tais como os de promover busca e apreensão, condução coercitiva de testemunhas recalcitrantes e interceptação telefônica têm sido recusados às comissões pela Corte Constitucional, ao argumento de que tais faculdades somente seriam legitimamente exercitadas por membros da magistratura.

Tal interpretação, que reduz os poderes de investigação parlamentar se mostra mais presente na medida em que inexistente norma expressa amparando tais providências.

Impende recordar, ademais, as alterações observadas no instituto em tela, sob os pontos de vista político, social e processual penal, as quais, com efeito, estão a demandar os meios adequados e razoáveis.

Em uma apreciação última, as comissões parlamentares de inquérito poderiam prevenir, até mesmo, a bancarrota da própria ordem constituída, fazendo-se mister implementar, destarte, em sua inteireza, a determinação constitucional de emprego dos poderes de investigação inerentes às autoridades judiciárias.

Assim, a inteligência reducionista atribuída a tais prerrogativas conflita frontalmente com poderes inquisitoriais expressa e marcadamente atribuídos ao Poder Legislativo pela própria Carta Política, uma vez que o legislador constitucional cuidou de espancar quaisquer dúvidas sobre a natureza e extensão de tais poderes, adicionando a voz “próprios” ao sujeito “autoridades judiciárias”. Anote-se, nesse passo, que vem a ser princípio geral de hermenêutica, aquele que diz não conter a norma palavras inúteis, ao passo que se interpreta as constituições sob o prisma da máxima efetividade.

Partindo-se, assim, dos nítidos parâmetros constitucionais, a par das inúmeras questões empíricas surgidas no desempenho de diversas CPI, amoldou-se arcabouço legal apto a regulamentar os poderes inerentes as comissões parlamentares de inquérito.

Vislumbrou-se a necessidade premente e sempre presente de com maior nitidez alguns aspectos jurídicos dos colegiados, de limitar freqüentemente debatidos por ocasião de sua instituição e, não poucas vezes, atacados na via judicial.

Assim, delimitou-se todo o âmbito de competência dessas comissões, em harmonia com a melhor doutrina, externando que poderão ser objeto de investigação todos aqueles fatos e pessoas submetidos às competências legislativa, fiscalizatória e jurisdicional do organismo legiferante (§ 1º do Art. 29).

Ainda quanto ao momento de sua criação, atacou-se o intenso debate que, aqui e ali, cerca o requisito constitucional acerca de os fatos serem – ou não serem – suficientemente determinados a ponto de autorizar a criação de CPI: ressaltou-se que às Câmaras cabe a competência para aferir sobre a presença de tal requisito, uma vez que sempre vem a ser possível apontar a ausência de determinabilidade bastante dos fatos que se pretende analisar, porquanto todo fato que demanda investigação unicamente se encontra em tal condição por ser em parte conhecido, em parte desconhecido. Noutro dizer, competiria tão-somente aos parlamentares deliberar sobre tal matéria, em princípio, o que afasta ingerências outras indevidas (§ 2º do Art. 2º).

Em igual diapasão, explicitou-se ser lícito o envio de documentação e informação a outros órgãos de controle além do próprio Ministério Público (§ 3º do Art. 2º), em consideração do cânone segundo o qual quem pode o mais, pode o menos: dado que à CPI é facultado o envio de informações ao órgão promotor da *persecutio criminis*, é-lhe permitida a remessa de tais dados aos órgãos detentores de poderes aptos a impor sanções administrativas e cíveis. Tal prerrogativa, impende ver, revela-se tão importante, muitas vezes, quanto a própria provocação do *Parquet*, em vista do fato de que uma conduta ilícita sob a ótica penal pode, igualmente, submeter-se a significativas sanções civis e administrativas. Ao demais, não raras vezes tem-se buscado investir contra CPI sob tal linha argumentativa, fazendo-se mister, destarte, aclarar tal faculdade.

Ressaltou-se, por igual, a possibilidade de a CPI representar antes mesmo do relatório final, com a finalidade de evitar-se a ocorrência de prescrição contra a Justiça Pública ou, ainda, resguardar-se contra pessoa que houver ameaçado parlamentares ou assessores (§ 5º do Art. 2º). De conseguinte, remanesceriam protegidos os trabalhos sem que seja necessário aguardar-se seu término para tomar as providências demandadas pelas hipóteses levantadas, sempre presentes, de ocorrência de prescrição ou ameaças contra o colegiado.

Por outro lado, considerando-se a necessidade de compatibilizarão entre os princípios da igualdade entre parlamentares e da colegialidade, bem assim, o fato de que as conclusões nem sempre refletem as correntes divergentes dentro das CPI, instrumentalizou-se a prerrogativa de representação pela minoria, desde que aprovada pela terça parte dos integrantes da comissão (Art. 3º)

Na criação dessa verdadeira via alternativa, considerou-se o preceito da obrigatoriedade de representação em face da ciência de atos ilícitos que rege a atuação de todos os agentes públicos e, também, o reconhecimento de que até mesmo o Poder Judiciário, por ocasião de eventual apreciação da matéria originária da CPI, pode vir a suportar jurisdição discordante (v.g., votação não unânime em acórdão), não sendo, dessarte, útil ao ordenamento jurídico a adoção de entendimentos compulsoriamente monolíticos sobre atos e fatos de regra carregados de tons polêmicos.

Buscou-se conferir maior agilidade à Comissão na adoção de medidas urgentes e que possam evitar o perecimento de matéria probante, mediante a determinação de tais diligências diretamente pelo Presidente, sujeitando-as, contudo, ao crivo posterior do Plenário (Art. 4º).

Listou-se, no Art. 5º, algumas das diligências passíveis de adoção direta por parte das CPI, adequando seus poderes àqueles ínsitos às autoridades judiciais, demais de lhes caracterizar, consoante a legislação pertinente à moderna técnica investigativa, sem descuidar de expressar o dever de fundamentação na ocasião de sua adoção.

O advento de fundados motivos autorizadores da decretação de prisão preventiva autorizam o colegiado a representar à autoridade judicial competente, com a finalidade de que essa a decrete (Art. 7º, inciso XI).

Buscou-se dotar os trabalhos de instrumentos eficientes ora criados pelos avanços tecnológicos, conferindo legalidade ao depoimento prestado por intermédio de videoconferência (§ 6º do Art. 10).

Disciplinou-se, no Art. 12, o comparecimento de advogado à oitiva, reconhecendo-se-lhe a prerrogativa relativa à manifestação em defesa de seu constituinte, porém somente diante de ilegalidades contra ele cometidas, sem conferir-lhe a possibilidade de proferir declarações exaradas de forma arbitrária, mediante as quais poderia inviabilizar os trabalhos, que, de mais a mais, detêm característica inquisitiva, não processual, sendo imprópria a menção ao preceito da ampla defesa.

A obtenção de informações do inquérito, por parte de advogado ou investigado, também foi limitada aos dados que a Presidência considere que não prejudicarão o sigilo da investigação, consoante o moderno entendimento sobre o assunto.

Ao conferir à comissão a possibilidade de decretar a indisponibilidade de bens de investigado, pelo prazo de um ano, nada mais se fez do que reconhecer uma prerrogativa de grande relevo para a proteção do interesse público, de resto conferida ao próprio TCU, órgão auxiliar do Congresso Nacional. Reconhecer à corte de contas esse poder sem que sua célula *mater* também o detivesse seria pouco razoável.

Repetiu-se, no estatuto, as normas insertas na Lei nº 10.001/2000, que priorizam os procedimentos a serem adotados pelo Ministério Público e por outros órgãos a respeito das conclusões das comissões parlamentares de inquérito.

Enfim, disciplinou-se a aparente contradição entre a necessidade de emprego de dados sigilosos em depoimentos, bem assim nos relatórios e o dever de manutenção do sigilo, mediante o reconhecimento, já existente nas Cortes, de que, em sendo imprescindível para a apuração ou persecução criminal, torna-se lícito tal utilização (Art. 19).

Em conclusão, atribuiu-se, enfim, as CPI, o plexo de poderes que, indubitavelmente, lhes confere a Constituição da República, não se olvidando da importância de que se revestem tais colegiados, constituindo-se em derradeiro recurso da ordem jurídica contra desafios de magnitude e gênero imprevisíveis.

Sala das Sessões, 2 de março de 2005. – Senador **Antero Paes de Barros**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção VII Das Comissões

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

TÍTULO XI

Dos Crimes Contra A Administração Pública

CAPÍTULO I

Dos Crimes Praticados Por Funcionário Público Contra A Administração Em Geral

Violação de sigilo funcional

Art. 325 – Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, se o fato não constitui crime mais grave.

§ 1º Nas mesmas penas deste artigo incorre quem: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

I – permite ou facilita, mediante atribuição, fornecimento e empréstimo de senha ou qualquer outra forma, o acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública; (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

II – se utiliza, indevidamente, do acesso restrito. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

§ 2º Se da ação ou omissão resulta dano à Administração Pública ou a outrem: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

CAPÍTULO XI

Da Busca e da Apreensão

Art. 240. A busca será domiciliar ou pessoal.

§ 1º Proceder-se-á à busca domiciliar, quando fundadas razões a autorizarem, para:

- a) prender criminosos;
- b) apreender coisas achadas ou obtidas por meios criminosos;

c) apreender instrumentos de falsificação ou de contrafação e objetos falsificados ou contrafeitos;

d) apreender armas e munições, instrumentos utilizados na prática de crime ou destinados a fim delituoso;

e) descobrir objetos necessários à prova de infração ou à defesa do réu;

f) apreender cartas, abertas ou não, destinadas ao acusado ou em seu poder, quando haja suspeita de que o conhecimento do seu conteúdo possa ser útil à elucidação do fato;

g) apreender pessoas vítimas de crimes;

h) colher qualquer elemento de convicção.

§ 2º Proceder-se-á à busca pessoal quando houver fundada suspeita de que alguém oculte consigo arma proibida ou objetos mencionados nas letras **b** a **f** e letra **h** do parágrafo anterior.

Art. 241. Quando a própria autoridade policial ou judiciária não a realizar pessoalmente, a busca domiciliar deverá ser precedida da expedição de mandado.

Art. 242. A busca poderá ser determinada de ofício ou a requerimento de qualquer das partes.

Art. 243. O mandado de busca deverá:

I – indicar, o mais precisamente possível, a casa em que será realizada a diligência e o nome do respectivo proprietário ou morador; ou, no caso de busca pessoal, o nome da pessoa que terá de sofrê-la ou os sinais que a identifiquem;

II – mencionar o motivo e os fins da diligência;

III – ser subscrito pelo escrivão e assinado pela autoridade que o fizer expedir.

§ 1º Se houver ordem de prisão, constará do próprio texto do mandado de busca.

§ 2º Não será permitida a apreensão de documento em poder do defensor do acusado, salvo quando constituir elemento do corpo de delito.

Art. 244. A busca pessoal independerá de mandado, no caso de prisão ou quando houver fundada suspeita de que a pessoa esteja na posse de arma proibida ou de objetos ou papéis que constituam corpo de delito, ou quando a medida for determinada no curso de busca domiciliar.

Art. 245. As buscas domiciliares serão executadas de dia, salvo se o morador consentir que se realizem à noite, e, antes de penetrarem na casa, os executores mostrarão e lerão o mandado ao morador, ou a quem o represente, intimando-o, em seguida, a abrir a porta.

§ 1º Se a própria autoridade der a busca, declarará previamente sua qualidade e o objeto da diligência.

§ 2º Em caso de desobediência, será arrombada a porta e forçada a entrada.

§ 3º Recalcitrando o morador, será permitido o emprego de força contra coisas existentes no interior da casa, para o descobrimento do que se procura.

§ 4º Observar-se-á o disposto nos §§ 2º e 3º, quando ausentes os moradores, devendo, neste caso, ser intimado a assistir a diligência qualquer vizinho, se houver e estiver presente.

§ 5º Se é determinada a pessoa ou coisa que se vai procurar, o morador será intimado a mostrá-la.

§ 6º Descoberta a pessoa ou coisa que se procura, será imediatamente apreendida e posta sob custódia da autoridade ou de seus agentes.

§ 7º Finda a diligência, os executores lavarão auto circunstanciado, assinando-o com duas testemunhas presenciais, sem prejuízo do disposto no § 4º.

Art. 246. Aplicar-se-á também o disposto no artigo anterior, quando se tiver de proceder a busca em compartimento habitado ou em aposento ocupado de habitação coletiva ou em compartimento não aberto ao público, onde alguém exercer profissão ou atividade.

Art. 247. Não sendo encontrada a pessoa ou coisa procurada, os motivos da diligência serão comunicados a quem tiver sofrido a busca, se o requerer.

Art. 248. Em casa habitada, a busca será feita de modo que não moleste os moradores mais do que o indispensável para o êxito da diligência.

Art. 249. A busca em mulher será feita por outra mulher, se não importar retardamento ou prejuízo da diligência.

Art. 250. A autoridade ou seus agentes poderão penetrar no território de jurisdição alheia, ainda que de outro Estado, quando, para o fim de apreensão, forem no seguimento de pessoa ou coisa, devendo apresentar-se à competente autoridade local, antes da diligência ou após, conforme a urgência desta.

§ 1º Entender-se-á que a autoridade ou seus agentes vão em seguimento da pessoa ou coisa, quando:

a) tendo conhecimento direto de sua remoção ou transporte, a seguirem sem interrupção, embora depois a percam de vista;

b) ainda que não a tenham avistado, mas sabendo, por informações fidedignas ou circunstâncias indiciárias, que está sendo removida ou transportada em determinada direção, forem ao seu encalço.

§ 2º Se as autoridades locais tiverem fundadas razões para duvidar da legitimidade das pessoas que,

nas referidas diligências, entrarem pelos seus distritos, ou da legalidade dos mandados que apresentarem, poderão exigir as provas dessa legitimidade, mas de modo que não se frustre a diligência.

LEI Nº 1.579, DE 18 DE MARÇO DE 1952

Dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As Comissões Parlamentares de Inquérito, criadas na forma do art. 53 da Constituição Federal, terão ampla ação nas pesquisas destinadas a apurar os fatos determinados que deram origem à sua formação.

Parágrafo único. A criação de Comissão Parlamentar de Inquérito dependerá de deliberação plenária, se não for determinada pelo terço da totalidade dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado.

Art. 2º No exercício de suas atribuições, poderão as Comissões Parlamentares de Inquérito determinar as diligências que reportarem necessárias e requerer a convocação de Ministros de Estado, tomar o depoimento de quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, ouvir os indiciados, inquirir testemunhas sob compromisso, requisitar de repartições públicas e autárquicas informações e documentos, e transportar-se aos lugares onde se fizer mister a sua presença.

Art. 3º Indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação penal.

§ 1º Em caso de não-comparecimento da testemunha sem motivo justificado, a sua intimação será solicitada ao juiz criminal da localidade em que resida ou se encontre, na forma do art. 218 do Código de Processo Penal. (Renumerado pela Lei nº 10.679, de 23-5-2003)

§ 2º O depoente poderá fazer-se acompanhar de advogado, ainda que em reunião secreta. (Incluído pela Lei nº 10.679, de 23-5-2003)

Art. 4º Constitui crime:

I – Impedir, ou tentar impedir, mediante violência, ameaça ou assuasdas, o regular funcionamento de Comissão Parlamentar de Inquérito, ou o livre exercício das atribuições de qualquer dos seus membros.

Pena – A do art. 329 do Código Penal.

II – fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tra-

ductor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito:

Pena – A do art. 342 do Código Penal.

Art. 5º As Comissões Parlamentares de Inquérito apresentarão relatório de seus trabalhos à respectiva Câmara, concluindo por projeto de resolução.

§ 1º Se forem diversos os fatos objeto de inquérito, a comissão dirá, em separado, sobre cada um, podendo fazê-lo antes mesmo de finda a investigação dos demais.

§ 2º A incumbência da Comissão Parlamentar de Inquérito termina com a sessão legislativa em que tiver sido outorgada, salvo deliberação da respectiva Câmara, prorrogando-a dentro da Legislatura em curso.

Art. 6º O processo e a instrução dos inquéritos obedecerão ao que prescreve esta lei, no que lhes for aplicável, às normas do processo penal.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1952; 131º da Independência e 64º da República. – **Getúlio Vargas** – **Francisco Negrão de Lima** – **Renato de Almeida Guillobel** – **Newton Estilac Leal** – **João Neves da Fontoura** – **Horácio Lafer** – **Álvaro de Souza Lima** – **João Cleofas** – **E. Simões Filho** – **Segadas Viana** – **Nero Moura**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, DE 2005

Dá nova redação a dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, e da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando fornecer aos juízes, promotores e autoridades policiais instrumentos jurídicos mais eficientes na recuperação dos bens provenientes de atividades criminosas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 125. Caberá o seqüestro dos bens imóveis, adquiridos pelo indiciado com os proventos da infração, ainda que já tenham sido transferidos a terceiros ou misturados com o patrimônio legalmente constituído. (NR)”

“Art. 126. Para a decretação do seqüestro, bastará a existência de fundados indícios da materialidade do crime ou da proveniência ilícita dos bens. (NR)”

“Art. 131.

.....
II – se o terceiro, a quem tiverem sido transferidos os bens, prestar caução que assegure a aplicação do disposto no art. 91, II, b, do Código Penal;

.....(NR)”

“Art. 132.

Parágrafo único. O seqüestro poderá recair sobre os bens, direitos e valores provenientes de atos ilícitos ainda que transferidos a terceiros ou convertidos em ativos lícitos ou misturados ao patrimônio legalmente constituído, até o valor do produto e dos rendimentos auferidos com a prática do crime. (NR)”

“Art. 325. Não poderá ser concedida liberdade provisória sem fiança para os crimes praticados contra o sistema financeiro nacional, contra a administração pública, contra a ordem tributária e a Previdência Social e no caso de crime de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores. (NR)”

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º Nos crimes disciplinados nesta lei, a fiança pode atingir até o valor total estimado envolvido na prática criminosa.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição legislativa visa fornecer aos juízes, promotores e autoridades policiais instrumentos jurídicos mais eficientes na recuperação dos bens provenientes de atividades criminosas. Para tanto, busca inspiração na Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, celebrada em Palermo/Itália, em 15 de dezembro de 2000, já aprovada pelo Congresso Nacional. A medida mais eficiente de combate ao crime organizado é impedir o desfrute dos proveitos da atividade ilícita, o que, por sua vez, impede a reinvenção financeira e a alimentação do crime, desarticulando, assim, a cadeia da organização criminosa.

O seqüestro de bens móveis obtidos ilicitamente carece de um tratamento mais claro e objetivo por parte da lei processual penal, devendo abarcar expressamente as hipóteses de bens móveis transferidos a terceiros ou convertidos em ativos lícitos ou misturados ao patrimônio legalmente constituído.

Além disso, o presente projeto impede a liberdade provisória sem o pagamento de fiança, otimizando a

norma que já existe hoje no Código de Processo Penal, em seu art. 325, § 2º, o que contribui sobremaneira para que o Estado minimize os prejuízos financeiros sofridos com a prática de crimes contra o sistema financeiro nacional, contra a administração pública, contra a ordem tributária e a Previdência Social e de lavagem de dinheiro.

Sala das Sessões, 2 de março de 2005. – **Antero Paes de Barros.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

CAPÍTULO VI

Das Medidas Assecuratórias

Art. 125. Caberá o seqüestro dos bens imóveis, adquiridos pelo indiciado com os proventos da infração, ainda que já tenham sido transferidos a terceiro.

Art. 126. Para a decretação do seqüestro, bastará a existência de indícios veementes da proveniência ilícita dos bens.

I – se a ação penal não for intentada no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data em que ficar concluída a diligência;

II – se o terceiro, a quem tiverem sido transferidos os bens, prestar caução que assegure a aplicação do disposto no art. 74, 11, **b**, segunda parte, do Código Penal;

III – se for julgada extinta a punibilidade ou absolvido o réu, por sentença transitada em julgado.

Art. 132. Proceder-se-á ao seqüestro dos bens móveis se, verificadas as condições previstas no art. 126, não for cabível a medida regulada no Capítulo XI do Título VII deste livro.

CAPÍTULO VI

Da Liberdade Provisória, Com ou Sem Fiança

Art. 325. O valor da fiança será fixado pela autoridade que a conceder nos seguintes limites: (Redação dada nela Lei nº 7.780, de 22-6-1989)

a) de 1 (um) a 5 (cinco) salários mínimos de referência, quando se tratar de infração punida, no grau máximo, com pena privativa da liberdade, até 2 (dois) anos; (Redação dada pela Lei nº 7.780, de 22-6-1989)

b) de 5 (cinco) a 20 (vinte) salários mínimos de referência, quando se tratar de infração punida com pena privativa da liberdade, no grau máximo, até 4 (quatro) anos; (Redação dada pela Lei nº 7.780, de 22-6-1989)

c) de 20 (vinte) a 100 (cem) salários mínimos de referência, quando o máximo da pena cominada for superior a 4 (quatro) anos. (Redação dada pela Lei nº 7.780, de 22-6-1989)

§ 1º Se assim o recomendar a situação econômica do réu, a fiança poderá ser: (Incluído pela Lei nº 8.035, de 27-4-1990)

I – reduzida até o máximo de dois terços; (Incluído pela Lei nº 8.035, de 27-4-1990)

II – aumentada, pelo juiz, até o décuplo. (Incluído pela Lei nº 8.035, de 27-4-1990)

§ 2º Nos casos de prisão em flagrante pela prática de crime contra a economia popular ou de crime de sonegação fiscal, não se aplica o disposto no art. 310 e parágrafo único deste Código, devendo ser observados os seguintes procedimentos: (Incluído Pela Lei nº 8.035, de 27-4-1990)

I – a liberdade provisória somente poderá ser concedida mediante fiança, por decisão do juiz competente e após a lavratura do auto de prisão em flagrante; (Incluído pela Lei nº 8.035, de 27-4-1990)

II – o valor de fiança será fixado pelo juiz que a conceder, nos limites de dez mil a cem mil vezes o valor do Bônus do Tesouro Nacional – BTN, da data da prática do crime; (Incluído pela Lei nº 8.035, de 27-4-1990)

III – se assim o recomendar a situação econômica do réu, o limite mínimo ou máximo do valor da fiança poderá ser reduzido em até nove décimos ou aumentado até o décuplo. (Incluído pela Lei nº 8.035, de 27-4-1990)

LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO II Disposições Processuais Especiais

Art. 3º Os crimes disciplinados nesta lei são insuscetíveis de fiança e liberdade provisória e, em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 2005 – COMPLEMENTAR

Estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (Factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As atividades das sociedades de fomento (**factoring**) serão fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil, que poderá delas exigir os documentos contábeis, informações pertinentes para o exercício de suas atribuições.

Art. 2º A fiscalização terá como objetivos verificar e prevenir as seguintes irregularidades:

- a) práticas de operações privativas das instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional;
- b) comercialização de cheques e instrumentos de crédito terceiros envolvidos em evasão de divisas e dinheiro;
- c) outros desvios da atividade de fomento mercantil.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto destina-se a proteger a atividade de fomento mercantil de práticas ilegais que vêm contaminando a credibilidade do setor, como a lavagem de dinheiro, a evasão de divisas e a agiotagem.

O objetivo no projeto não é o de enquadrar essas sociedades como instituições financeiras, mas sim atribuir ao Banco Central do Brasil a competência de fiscalizar suas atividades, para fins de evitar que sejam utilizadas como biombo para práticas ilegais.

Os cheques pré-datados adquiridos por muitas das **factorings**, de valor inferior a 10 mil reais, vêm sendo revendidos a doleiros, para fins de depósito em contas de não-residentes para remessa dos valores ao exterior, vez que não há registro de origem até esse limite. Tal prática dá origem ao crime de evasão de divisas.

Os cheques também se prestam a camuflar a origem de recursos e a promover a lavagem de dinheiro, em operações nas quais são adquiridos com pagamento em espécie e, a seguir, depositados em contas comerciais, de empresas que assim simulam atividades mercantis inexistentes.

Por essas razões, essas empresas não podem deixar de ter suas atividades regulamentadas e fiscalizadas, sob pena de comprometer a credibilidade da atividade de fomento mercantil.

Sala das Sessões, 2 de março de 2005. – Senador **Antero Paes de Barros**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 44, DE 2005

Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, para retirar o limite de prazo para a diligência de interceptação telefônica e para definir o prazo de conservação dos dados de ligações telefônicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, passa a vigor com a seguinte alteração:

“Art. 5. A decisão será fundamentada, sob pena de nulidade, indicando também a forma de execução da diligência, que não terá prazo definido, demonstrada a indispensabilidade do meio de prova, devendo ser encerrada quando colhidos elementos suficientes para a instrução criminal. (NR)”

“Art. 10-A. As empresas telefônicas manterão conservados, pelo prazo mínimo de três anos, os seguintes dados de ligações telefônicas, independentemente da origem ou destino das chamadas:

- I – data;
- II – horário da ligação;
- III – terminal de origem e destino;
- IV – números dos telefones conectados; e
- V – proprietário das linhas.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição legislativa vem para cobrir uma lacuna até hoje existente no direito pátrio: os dados que precisam ser armazenados pelas empresas telefônicas e o prazo de armazenamento. Assim, a partir de agora passará a ser possível padronizar os procedimentos de armazenamento. Atualmente, algumas operadoras disponibilizam dados de largos períodos, outras, no entanto, não mantêm dados por período superior a uma semana.

O presente projeto, portanto, é de fundamental importância para a persecução penal do Estado, pois garante a execução da parte final do inciso XII do art. 5º da Constituição Federal, uma vez que informa quais dados são importantes para as requisições judiciais, e por quanto tempo precisam permanecer disponíveis.

Além disso, atende a um dos principais clamores da polícia judiciária e do Ministério Público em virtude da atual limitação legal do prazo da interceptação telefônica a meros quinze dias, prorrogáveis mais uma única vez. É sabido que o prazo é ínfimo, principalmente em relação a crimes habituais e complexos, como os perpetrados contra o sistema financeiro nacional. Ele apenas dá fundamentação a criminosos reconhecidamente perigosos para obterem **habeas corpus** e se livrarem da necessária prisão preventiva.

Sala das Sessões, 2 de março de 2005. – **Antero Paes de Barros**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.298, DE 24 DE JULHO DE 1996

Regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 5º A decisão será fundamentada, sob pena de nulidade, indicando também a forma de execução da diligência, que não poderá exceder o prazo de quinze dias, renovável por igual tempo uma vez comprovada a indispensabilidade do meio de prova.

Art. 10. Constitui crime realizar interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, ou quebrar segredo da Justiça, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei.

Pena: reclusão, de dois a quatro anos, e multa.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XII – é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, DE 2005 – COMPLEMENTAR

Altera os arts. 150, 173 e 174 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, para retirar a decadência do direito de lançamento do crédito tributário quando houver instauração de procedimento investigatório pela polícia ou pelo Ministério Público ou o ajuizamento de ação penal por ilícito que envolva o tributo devido.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 150.....

§ 5º Não há decadência do direito de lançamento enquanto estiver em curso inquérito policial, procedimento investigatório do Ministério Público ou ação penal por ilícito que envolva, direta ou indiretamente, o tributo devido, mesmo após o prazo de que trata o § 4º deste artigo. A contagem do prazo, no entanto, iniciar-se-á uma vez concluído o procedimento. (NR)”

“Art. 173. O direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após cinco anos, ressalvado o disposto no § 5º do art. 150, contados:

.....(NR)”

“Art. 174

Parágrafo único

V – quando houver instauração de inquérito policial, procedimento investigatório pelo Ministério Público ou o ajuizamento de ação penal por ilícito que envolva, direta ou indiretamente, o crédito tributário devido, até sua conclusão. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto vem para desatar as mãos do Estado perante as práticas espúrias de cidadãos inescrupulosos, que muitas vezes agem com o auxílio de funcionários do próprio Estado, dissimulando suas condutas e fraudando procedimentos, para cometer crimes contra o erário público. O Estado brasileiro encontra-se em constante crise fiscal, com a necessidade de honrar e pagar juros de dívidas superiores à metade do que produz anualmente, o que o obriga a impor anualmente pesadas restrições sobre o orçamento e a submeter seus cidadãos a uma das maiores cargas tributárias do mundo. O crime contra o Estado, em suas diversas formas, é um dos principais contribuidores para esse quadro.

O Fisco não possui o mesmo poder investigatório que as autoridades policial e judicial, dependendo, muitas vezes, dos elementos colhidos com a instrução de um inquérito ou de um processo para ter êxito em um procedimento fiscal de execução de um crédito tributário. Um inquérito policial sobre crime de lavagem de dinheiro, por exemplo, tem levado, em média, dois anos para ser concluído, segundo relatório publicado pelo Conselho de Justiça Federal. E isso quando as investigações se iniciam logo após a execução do crime. A própria constituição de forças-tarefa, como a que foi formada em Foz do Iguaçu pela Receita Federal, Polícia Federal e Ministério Público para investigar a evasão de divisas, é tolhida pela questão do tempo.

Também é manifesta a deficiência que o Fisco possui em seu quadro de pessoal, que toma inviável completar investigações fiscais em tempo hábil, o que acaba permitindo aos criminosos escaparem por entre os dedos do braço fiscal do Estado.

A CPMI do Banestado, por exemplo, levantou vários suspeitos de crimes contra a ordem tributária que não poderiam mais ser executados pelo Fisco, o que significa perda total dos valores. Nesses casos, o crime tem compensado, pois, mesmo com a condenação do indiciado na Justiça, ele poderá usufruir dos seus proventos criminosos após cumprir a sua pena.

Portanto, o presente projeto retira os danosos efeitos da irremediável decadência do direito de constituição do crédito tributário, assim como interrompe a prescrição da ação tributária, quando houver instauração de inquérito policial, procedimento investigatório pelo Ministério Público ou o ajuizamento de ação penal por ilícito que envolva, direta ou indiretamente, o crédito tributário ou o tributo devido.

Sala das Sessões, 2 de março de 2005. – **Antero Paes de Barros**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

**Denominado Código Tributário Nacional
Vide LCP nº 118, de 2005**

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Disposição Preliminar

Art. 1º Esta lei regula, com fundamento na Emenda Constitucional nº 18, de 10 de dezembro de 1965, o sistema tributário nacional e estabelece, com fundamento no artigo 5º, inciso XV, alínea **b**, da Constituição Federal, as normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, sem prejuízo da respectiva legislação complementar, supletiva ou regulamentar.

Seção II

Modalidades de Lançamento

Art. 150. O lançamento por homologação, que ocorre quanto aos tributos cuja legislação atribua ao sujeito passivo o dever de antecipar o pagamento sem prévio exame da autoridade administrativa, opera-se pelo ato em que a referida autoridade, tomando conhecimento da atividade assim exercida pelo obrigado, expressamente a homologa.

§ 1º O pagamento antecipado pelo obrigado nos termos deste artigo extingue o crédito, sob condição resolutória da ulterior homologação ao lançamento.

§ 2º Não influem sobre a obrigação tributária quaisquer atos anteriores à homologação, praticados

pelo sujeito passivo ou por terceiro, visando à extinção total ou parcial do crédito.

§ 3º Os atos a que se refere o parágrafo anterior serão, porém, considerados na apuração do saldo porventura devido e, sendo o caso, na imposição de penalidade, ou sua graduação.

§ 4º Se a lei não fixar prazo a homologação, será ele de cinco anos, a contar da ocorrência do fato gerador; expirado esse prazo sem que a Fazenda Pública se tenha pronunciado, considera-se homologado o lançamento e definitivamente extinto o crédito, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

Seção IV

Demais Modalidades de Extinção

Art. 173. O direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos, contados:

I – do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado;

II – da data em que se tornar definitiva a decisão que houver anulado, por vício formal, o lançamento anteriormente efetuado.

Parágrafo único. O direito a que se refere este artigo extingue-se definitivamente com o decurso do prazo nele previsto, contado da data em que tenha sido iniciada a constituição do crédito tributário pela notificação, ao sujeito passivo, de qualquer medida preparatória indispensável ao lançamento.

Art. 174. A ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em cinco anos, contados da data da sua constituição definitiva.

Parágrafo único. A prescrição se interrompe:

I – pela citação pessoal feita ao devedor;

II – pelo protesto judicial;

III – por qualquer ato judicial que constitua em mora o devedor;

IV – por qualquer ato inequívoco ainda que extrajudicial, que importe em reconhecimento do débito pelo devedor.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 2005

Altera o art. 23 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para aumentar o prazo de prescrição da ação de improbidade administrativa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art 23 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 23.....

I – até dezesseis anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança;

.....(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Não há razão plausível para se manter o atual prazo de cinco anos para o legítimo ajuizamento da ação de improbidade administrativa, uma vez que não guarda relação nenhuma com o prazo prescricional do ilícito efetivamente praticado, ao contrário do que acontece no inciso II do mesmo artigo, nem qualquer razoabilidade, uma vez que é extremamente curto para os padrões morosos de investigação penal e administrativa que o Brasil possui.

Considerando que o prazo de cinco anos tem sido um dos principais fatores para a impunidade dos agentes que causam prejuízos ao erário público, propõe-se o prazo prescricional de dezesseis anos, correspondente ao maior hoje existente no Código Penal para os crimes praticados contra a Administração Pública.

Sala das Sessões, 2 de março de 2005. – **Antero de Paes de Barros.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e das outras providências.

Atualiza em 25-10-01

MPV 2.225-45, DE 4-9-01

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO VII Da Prescrição

Art. 23. As ações destinadas a levar a efeitos as sanções previstas nesta lei podem ser propostas:

I – até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança;

II – dentro do prazo prescricional previsto em lei específica para faltas disciplinares puníveis com demissão a bem do serviço público, nos casos de exercício de cargo efetivo ou emprego.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 47, DE 2005

Dá nova redação ao art. 12 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para criar sanção para as instituições financeiras em caso de valores ao exterior por meio de conta de “laranjas”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 12.
.....

§ 5º Além das sanções previstas neste artigo, as instituições financeiras nas quais existam contas bancárias abertas em nome de terceiro com o fim de ocultar ou dissimular o proprietário dos recursos, a partir das quais tenha havido remessas de valores ao exterior deverão repor o montante remetido se ficar constatado que deixaram de tomar as cautelas previstas no art. 10 desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O teto da multa previsto no art. 12 da Lei nº 9.613, de 1998, é irrisório se comparado à média dos valores normalmente envolvidos em operações transnacionais de lavagem de dinheiro, o que torna mais vantajoso para o banco deixar as operações ocorrerem e pagar a multa.

Considerando que os grandes esquemas de lavagem de dinheiro têm ocorrido por meio de remessa ao exterior de valores a partir de contas abertas em nome de “laranjas” – fato que, por si só, já sublinha a responsabilidade do banco —, o presente projeto cria mais uma sanção para as instituições financeiras: a reposição do montante remetido caso se constate a falta de cautela na identificação do cliente.

O objetivo, portanto, é o estimular o cumprimento da lei pelas instituições financeiras, que sempre se beneficiam com operações clandestinas desse tipo, pois ganham em tarifas e em preços fixos cobrados pelos serviços.

Sala das Sessões, 2 de março de 2005. – Senador **Antero Paes de Barros**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.613, DE 03 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre os crimes de ‘lavagem’ ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências.

O Presidente Da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO VIII

Da Responsabilidade Administrativa

Art. 12. Às pessoas referidas no art. 9º, bem como aos administradores das pessoas jurídicas, que deixem de cumprir as obrigações previstas nos arts. 10 e 11 serão aplicadas, cumulativamente ou não, pelas autoridades competentes, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa pecuniária variável, de um por cento até o dobro do valor da operação, ou até duzentos por cento do lucro obtido ou que presumivelmente seria obtido pela realização da operação, ou, ainda, multa de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

III – inabilitação temporária, pelo prazo de até dez anos, para o exercício do cargo de administrador das pessoas jurídicas referidas no art. 9º;

IV – cassação da autorização para operação ou funcionamento.

§ 1º A pena de advertência será aplicada por irregularidade no cumprimento das instruções referidas nos incisos I e II do art. 10.

§ 2º A multa será aplicada sempre que as pessoas referidas no art. 9º, por negligência ou dolo:

I – deixarem de sanar as irregularidades objeto de advertência, no prazo assinalado pela autoridade competente;

II – não realizarem a identificação ou o registro previstos nos incisos I e II do art. 10;

III – deixarem de atender, no prazo, a requisição formulada nos termos do inciso III do art. 10;

IV – descumprirem a vedação ou deixarem de fazer a comunicação a que se refere o art. 11.

§ 3º A inabilitação temporária será aplicada quando forem verificadas infrações graves quanto ao cumprimento das obrigações constantes desta Lei ou quando ocorrer reincidência específica, devidamente caracterizada em transgressões anteriormente punidas com multa.

§ 4º A cassação da autorização será aplicada nos casos de reincidência específica de infrações anteriormente punidas com a pena prevista no inciso III do **caput** deste artigo.

.....
 (À Comissão de Assuntos Econômicos
 – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, DE 2005

Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10 Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, das seguintes infrações:

.....
 VII – crime ou contravenção praticado por organização criminosa;

.....
 IX – crimes de tráfico de seres humanos, de órgãos e tecidos e lenocínio;

.....
 X – crime contra a ordem tributária, a ordem econômica e a previdência social;

XI – contravenções previstas nos arts. 48, 50, 51, 52, 53 e 58 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941.

§ 5º A pena será reduzida de um a dois terços e começará a ser cumprida em regime aberto, podendo o juiz deixar de aplicá-la ou substituí-la, a qualquer tempo, por pena restritiva de direitos, se o autor, co-autor ou participe colaborar espontaneamente com as autoridades, prestando esclarecimento que conduzam à apuração das infrações penais, à identificação dos autores, co-autores e participantes, ou à localização dos bens, direitos ou valores objeto do crime.

§ 6º Na hipótese do § 5º deste artigo, não se lavrará termo nos autos da negociação

autorizada pelo juiz e pelo Ministério Público, devendo constar de termo separado e mantido sob sigilo.

§ 7º O acordo de que tratam os §§ 5º e 6º, se cumprido, obrigará a sentença aos seus termos.

§ 8º Se o agente efetuar transações ou operações com o fim de evitar a comunicação obrigatória de que trata o art. 11, inciso II desta lei, a pena é de reclusão, de dois a seis anos, e multa, se o fato não constituir crime mais grave.(NR)”

“Art. 3º Nos crimes disciplinados nesta Lei, a fiança pode atingir até o valor total estimado envolvido na prática criminosa.

Parágrafo único. Os crimes disciplinados nesta lei são suscetíveis de liberdade provisória apenas mediante pagamento de fiança, que será dispensada em caso de acusado comprovadamente pobre, nos termos do art. 350 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. (NR)”

“Art. 4º O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, ou representação da autoridade policial, ouvido o Ministério Público em vinte e quatro horas, havendo indícios suficientes do crime definido no art. 1º desta lei, poderá decretar a qualquer tempo:

I – a apreensão ou o seqüestro de bens, direitos ou valores do acusado obtidos de forma ilícita, ainda que transferidos ou mantidos em nome de terceiros ou misturados ao patrimônio legalmente constituído, até o valor total estimado envolvido na prática criminosa ou do produto e dos rendimentos auferidos, procedendo-se na forma dos arts. 125 a 144 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal;

II – a indisponibilidade total ou parcial dos bens do acusado ou de terceiro, que deverá abranger o valor integral estimado envolvido na prática criminosa, assegurando, no mínimo, na impossibilidade dessa estimativa, o completo ressarcimento do dano causado ao erário público.

§ 2º O juiz determinará a liberação dos bens, direitos e valores apreendidos, seqüestrados ou declarados indisponíveis quando comprovada a licitude de sua origem.

§ 3º Nenhum pedido de restituição ou de disponibilidade será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários

à conservação de bens, direitos ou valores, ou autorizar a alienação antecipada quando sujeitos à deterioração, depreciação ou quando houver dificuldade para sua manutenção ou administração, devendo, neste último caso, ser o produto da alienação depositado em conta judicial remunerada.

§ 4º A ordem de prisão de pessoas, de apreensão, seqüestro ou indisponibilidade de bens, direitos ou valores, poderá ser suspensa pelo juiz, ouvido o Ministério Público, quando a sua execução imediata possa comprometer as investigações ou quando se tornarem desnecessárias.

§ 5º A medida de que trata o inciso II do **caput** deste artigo será levantada no caso de absolvição ou de extinção da punibilidade por decisão transitada em julgado.

§ 6º Enquanto pendente decisão de extradição, o Supremo Tribunal Federal decretará a medida prevista no inciso II do **caput** deste artigo. (NR)»

“Art. 10

§ 2º Os cadastros e registros referidos nos incisos I e II deste artigo deverão ser conservados durante o período mínimo de dezesseis anos a partir do encerramento da conta ou da conclusão da transação, prazo este que poderá ser ampliado pela autoridade competente.

§ 4º As pessoas referidas no art. 9º garantirão para que não fique registrado em seus sistemas a identificação do funcionário que cadastrou a operação suspeita. (NR)”

“Art. 11

§ 4º As empresas referidas no art. 9º desta lei não poderão criar ou exigir metas internas de atividade, desempenho ou produtividade que possam prejudicar, limitar ou desincentivar a identificação e a comunicação das operações referidas neste artigo, assim como a postura de especial atenção a elas dedicadas por parte de seus funcionários. (NR)”

“Art. 12.....

II – multa pecuniária variável, de 1% (um por cento) até o dobro do valor da operação, ou até 200% (duzentos por cento) do lucro obtido ou que presumivelmente seria obtido pela realização da operação, ou, ainda, multa de até 4.000 (quatro mil) salários mínimos.

.....(NR)”

“Art. 15.....

Parágrafo único. As informações fornecidas pelo Coaf poderão ser usadas como elementos probatórios nos processos judiciais. (NR)”

“Art. 16. O Coaf será composto por servidores públicos de reputação ilibada e reconhecida competência, designados em ato do Ministro de Estado da Fazenda, dentre os integrantes do quadro de pessoal efetivo do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários, da Superintendência de Seguros Privados, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da Secretaria da Receita Federal, do Ministério Público Federal, de órgão de inteligência do Poder Executivo, do Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Relações Exteriores e da Controladoria-Geral da União, atendendo, nesses quatro últimos casos, à indicação dos respectivos Ministros de Estado. (NR)”

CAPÍTULO X

Do Procedimento Penal

“Art. 18. O procedimento relativo aos processos por crimes definidos nesta lei rege-se pelo disposto neste Capítulo, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições do Código Penal e do Código de Processo Penal.”

“Art. 19. A denúncia será acompanhada dos documentos e laudos técnicos necessários à instrução, momento em que deverão ser requeridas todas as diligências a respeito das provas técnicas.

Parágrafo único. Os laudos técnicos deverão apresentar conclusões precisas, objetivas e acessíveis, acompanhados, sempre que possível, de gráficos e organogramas claros.”

“Art. 20. Não haverá reunião de processos por conexão ou continência com o de lavagem de dinheiro.”

“Art. 21. Em qualquer fase da persecução criminal relativa aos crimes previstos nesta lei, mesmo após iniciada a execução da sentença, poderá ser proposta a redução, a isenção ou a substituição de pena a que se refere o § 5º do art. 1º desta lei, por requerimento do Ministério Público ou por ato de ofício do juiz competente, ouvido o Ministério Público.”

“Art. 22. O juiz, observado o disposto no art. 4º desta Lei, poderá decretar, a qualquer tempo:

I – a apreensão ou o seqüestro de bens, direitos ou valores do acusado obtidos de forma ilícita, ainda que transferidos ou mantidos em nome de terceiros ou misturados ao patrimônio legalmente constituído, até o valor total estimado envolvido na prática criminosa ou do produto e dos rendimentos auferidos;

II – a indisponibilidade total ou parcial dos bens do acusado ou de terceiro, que deverá abranger o valor integral estimado envolvido na prática criminosa, assegurando, no mínimo, na impossibilidade dessa estimativa, o completo ressarcimento do dano causado ao erário público.

Parágrafo único. O pedido de restituição de bem ou valor não será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado ao juízo do feito, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação do produto ou bens e a guarda de valores.”

“Art. 23. Oferecida a denúncia, o juiz, em vinte e quatro horas, ordenará a citação do acusado para responder à acusação, por escrito, no prazo de dez dias, contado da data da juntada do mandato aos autos ou da primeira publicação do edital de citação.

§ 19. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e deverá invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, requerer todas as diligências e arrolar testemunhas.

§ 2º Se a resposta não for apresentada no prazo, ou se o acusado, citado por edital, não responder nem constituir advogado, o juiz decretará sua prisão preventiva, e nomeará defensor para oferecê-la em dez dias, concedendo-lhe vista dos autos no ato de nomeação.

§ 3º Apresentada a defesa, o juiz concederá prazo de cinco dias para manifestar-se o representante do Ministério

Público e em igual prazo proferirá decisão sobre o recebimento ou rejeição da denúncia.

§ 4º Se entender imprescindível, o juiz determinará a realização de diligências no prazo de quarenta e oito horas.

“Art. 24. Recebida a denúncia, o juiz designará dia e hora para o interrogatório do acusado, que será seguido da audiência de instrução e julgamento.

Parágrafo único. A critério do juiz, a audiência de instrução e julgamento poderá ser

marcada para data posterior caso alguma diligência ainda não tenha sido atendida.”

“Art. 25. Na audiência de instrução e julgamento, após o interrogatório do acusado e a inquirição das testemunhas, será dada a palavra, sucessivamente, ao representante do Ministério Público e ao defensor do acusado, pelo prazo de vinte minutos para cada um, prorrogável por mais dez, a critério do juiz, que, em seguida, proferirá a sentença.

§ 1º Se o processo estiver tramitando em vara especializada e houver testemunhas residindo em outras cidades do estado, serão transportadas para serem ouvidas pelo juiz competente, podendo a inquirição, se possível, ser feita por meio de videoconferência.

§ 2º Se não se sentir habilitado a julgar de imediato a causa, o juiz ordenará que os autos lhe sejam conclusos para, no prazo de 10 (dez) dias, proferir a sentença.”

CAPÍTULO XI

Disposições Gerais

“Art. 26. O Ministério Público orientará e coordenará a investigação da autoridade policial, e será auxiliado por representantes do Banco Central do Brasil, da Receita Federal, da Comissão de Valores Mobiliários e do Coaf.

Parágrafo único. Se necessário para a investigação, representantes dos órgãos referidos neste artigo participarão de diligências junto com a autoridade policial.”

“Art. 27. Durante a fase pré-processual, não poderá haver substituição do delegado e do representante do Ministério Público responsáveis pela investigação.

“Art. 28. A autoridade policial e o Ministério Público terão acesso aos dados cadastrais do investigado que informam qualificação pessoal, filiação e endereço, independentemente de autorização judicial, mantidos pela justiça eleitoral, pelas empresas telefônicas e pelas instituições financeiras.”

“Art. 29. Os encaminhamentos das instituições financeiras e tributárias em resposta às ordens judiciais de quebra ou transferência de sigilo deverão ser, sempre que possível, em meio informático, e apresentados em arquivos que possibilitem a migração de informações para os autos do processo sem redigitação.”

“Art. 30. Em caso de indiciamento de servidor público, este será afastado, sem prejuízo de remuneração e demais direitos previstos

em lei, até que o juiz competente autorize, em decisão fundamentada, o seu retorno.”

“Art. 31. A Receita Federal conservará os dados fiscais dos contribuintes por prazo mínimo de dezesseis anos, contados a partir do início do exercício seguinte ao da declaração de renda respectiva ou ao do pagamento do tributo.”

“Art. 32. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei traz alterações fundamentais na atual Lei de Lavagem de Dinheiro – Lei nº 9.613, de 1998. Em primeiro lugar, aumenta o rol de infrações antecedentes à lavagem de dinheiro, não mais restrito a “crimes”, uma vez que passa a incluir contravenções penais. O critério orientador para aumentar o referido rol tem base no bem jurídico tutelado pela lei – o sistema econômico-financeiro do País, mais precisamente a estabilidade e a normalidade do mercado. Assim, qualquer espécie de infração penal capaz de desestabilizar ou retirar o mercado econômico-financeiro de sua normalidade precisa estar presente no rol dos antecedentes da Lei de Lavagem de Dinheiro.

O jogo do bicho, por exemplo, movimentando altos valores, é proibido por lei e amplamente usado para a lavagem de dinheiro, e não é previsto como infração antecedente. Outro exemplo são as máquinas de caça-níqueis, que se proliferam pelo País. É típico jogo de azar cujos proventos podem ser injetados no sistema financeiro sem risco de incriminação. Além desses, o projeto ainda inclui loterias não autorizadas e o comércio clandestino de obras de arte.

Também era irrazoável a ausência no rol do art. 1º dos crimes contra a ordem tributária, a ordem econômica e a Previdência Social, os maiores responsáveis pela crise financeiro-orçamentária do Governo brasileiro e constantes desestabilizadores do bem jurídico protegido pela nossa Lei de Lavagem de Dinheiro.

Outra ausência injustificada é o tráfico de seres humanos, particularmente o tráfico de mulheres, e o lenocínio, muito comuns no Brasil e considerados, depois do narcotráfico e do tráfico de armas, o terceiro setor do crime organizado mais lucrativo no mundo.

Outra alteração fundamental é retirar o caráter de inafiançabilidade dado ao crime de lavagem de dinheiro pela lei em vigor, que tem constituído grande obstáculo para que o Estado recupere os prejuízos que o crime causa ao erário público. O limite para a fiança não segue as apertadas e magras margens do

Código de Processo Penal, mas passa a ter tratamento especial, podendo o seu valor alcançar toda a quantia que teve ou teria sua origem ocultada ou dissimulada pelo processo de lavagem.

As alterações feitas no art. 4º encontram inspiração na Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, celebrada em Palermo/Itália, em 15 de dezembro de 2000, e já outorgada pelo Congresso Nacional. O seqüestro de bens móveis obtidos ilícitamente passa a ter um tratamento mais claro e objetivo, abarcando expressamente as hipóteses de bens móveis transferidos a terceiros ou convertidos em ativos lícitos ou misturados ao patrimônio legalmente constituído.

Outrossim, nos crimes de lavagem de dinheiro é injustificável a ausência do instituto da indisponibilidade de bens – já contemplado no campo da improbidade administrativa (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992). Doravante, verificada a existência de indícios suficientes de lavagem ou ocultação de bens, poderá o juiz decretar a indisponibilidade de todos os bens do acusado, ou de parte deles, até que se descubra qual o montante exato correspondente ao produto do crime. Assim, a indisponibilidade dos bens vem incrementar o rol das medidas assecuratórias processuais penais, dificultando o desfazimento e a pulverização do patrimônio.

O presente projeto também aumenta os prazos para a conservação de dados financeiros e fiscais pelas entidades responsáveis, adaptando-os ao prazo de prescrição do crime, que é de dezesseis anos. A proposta em apreço resolve, ainda, o problema do receio de funcionários de bancos em registrar transações suspeitas em seus sistemas, temendo futuras represálias, pois suas matrículas geralmente ficam cadastradas juntamente com o registro feito.

Não menos fundamental é a inovação trazida com o § 4º do art. 11. As instituições financeiras, que são, pelo sistema de prevenção de lavagem de dinheiro criado pelo Brasil, os garantes da lei, costumam impor o cumprimento de metas a seus funcionários, muitas vezes metas totalmente irrazoáveis e desnecessárias, o que desestimula a observação dos preceitos da Lei de Lavagem de Dinheiro. Por que comunicar a operação suspeita de um cliente se ele dá lucro para o banco? O fato é que a lei não é aplicada pelas instituições financeiras. O interesse público deve prevalecer sobre a cega busca dos bancos por lucro, devendo, a partir de agora, suas metas se subordinarem a um valor maior, que é a prevenção ao crime de lavagem de dinheiro.

O projeto ainda aumenta a margem de multa pecuniária às instituições financeiras que não observarem o disposto na lei. Uma das verificações da Comissão

Parlamentar Mista de Inquérito do Banestado foi que o teto da multa hoje em vigor está muito aquém da média dos valores envolvidos em grandes operações corriqueiras de lavagem de dinheiro, o que torna mais vantajoso para o banco deixar as operações ocorrerem e pagar a multa.

Por fim, outra inovação fundamental é a criação de um procedimento penal próprio para os crimes de lavagem de dinheiro. São crimes que não podem seguir o mesmo rito das infrações tradicionais, uma vez que as provas mais importantes não são testemunhais, as diligências ganham relevo, sendo contraproducente deixá-las acumular para o final do processo, e os laudos técnicos tornam-se imprescindíveis, devendo acompanhar a peça de denúncia, o que facilita tanto a análise do juiz quanto a resposta da defesa, otimizando o andamento de todo o processo.

Dado que o Superior Tribunal de Justiça vem criando varas especializadas no combate ao crime de lavagem de dinheiro, torna-se amplamente contraproducente a conexão de processos. Assim, como o Estado já sinalizou no sentido de investir numa crescente especialização de seus funcionários na prevenção e repressão a esse crime, o presente projeto valoriza isso e propõe que os representantes do Ministério Público e os delegados de polícia envolvidos em suas investigações não possam ser substituídos até o oferecimento da ação penal – prática freqüente que nada mais é do que elevar as rotinas administrativas sobre o direito penal, e que tem provocado, como ficou patente para a CPMI do Banestado, imensurável prejuízo para as investigações pré-processuais.

Cabe sublinhar que as inovações trazidas no art. 1º, § 8º, art. 3º, parágrafo único e art. 4º, § 3º (parte final) do presente projeto derivam de contribuições valiosas do juiz federal de Curitiba Dr. Sérgio Fernando Moro, buscando, no primeiro caso, uma nova figura típica, caso haja dificuldades de subsunção do fato aos tipos existentes (principalmente em relação à difícil demonstração do dolo) – o que evitaria impunidades indesejadas – no segundo, garantir a recuperação do dano e preservar o acusado comprovadamente pobre (como muitos “laranjas”), e, por fim, no terceiro caso, para permitir a preservação nominal dos valores dos bens apreendidos, seqüestrados ou indisponibilizados em caso de deterioração ou de difícil conservação.

Este Projeto de Lei é de fundamental importância para fortalecer a prevenção e a repressão aos crimes de lavagem de dinheiro no Brasil, tanto em suas fases pré-processual quanto processual, tornado a Lei expressivamente mais eficaz e útil para a sociedade.

Sala das Sessões, 2 de março de 2005. – **Antero Paes de Barros.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre os crimes de ‘lavagem’ ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Dos Crimes de “Lavagem” ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores

Art. 1º Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de crime:

I – de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;

II – de terrorismo e seu financiamento; (Redação dada pela Lei nº 10.701, de 9.7.2003)

III – de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado à sua produção;

IV – de extorsão mediante seqüestro;

V – contra a Administração Pública, inclusive a exigência, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, de qualquer vantagem, como condição ou preço para a prática ou omissão de atos administrativos;

VI – contra o sistema financeiro nacional;

VII – praticado por organização criminosa;

VIII – praticado por particular contra a administração pública estrangeira (arts. 337-B, 337-C e 337-D do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal). (Inciso incluído pela Lei nº 10.467, de 11-6-2002)

Pena: -reclusão de três a dez anos e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem, para ocultar ou dissimular a utilização de bens, direitos ou valores provenientes de qualquer dos crimes antecedentes referidos neste artigo:

I – os converte em ativos lícitos;

II – os adquire, recebe, troca, negocia, dá ou recebe em garantia, guarda, tem em depósito, movimenta ou transfere;

III – importa ou exporta bens com valores não correspondentes aos verdadeiros.

§ 2º Incorre, ainda, na mesma pena quem:

– utiliza, na atividade econômica ou financeira, bens, direitos ou valores que sabe serem provenientes de qualquer dos crimes antecedentes referidos neste artigo;

II – participa de grupo, associação ou escritório tendo conhecimento de que sua atividade principal ou secundária é dirigida à prática de crimes previstos nesta lei.

§ 3º A tentativa é punida nos termos do parágrafo único do art. 14 do Código Penal.

§ 4º A pena será aumentada de um a dois terços, nos casos previstos nos incisos I a VI do **caput** deste artigo, se o crime for cometido de forma habitual ou por intermédio de organização criminosa.

§ 5º A pena será reduzida de um a dois terços e começará a ser cumprida em regime aberto, podendo o juiz deixar de aplicá-la ou substituí-la por pena restritiva de direitos, se o autor, co-autor ou partícipe colaborar espontaneamente com as autoridades, prestando esclarecimentos que conduzam à apuração das infrações penais e de sua autoria ou à localização dos bens, direitos ou valores objeto do crime.

CAPÍTULO II

Disposições Processuais Especiais

Art. 2º O processo e julgamento dos crimes previstos nesta lei:

I – obedecem às disposições relativas ao procedimento comum dos crimes punidos com reclusão, da competência do juiz singular;

II – independem do processo e julgamento dos crimes antecedentes referidos no artigo anterior, ainda que praticados em outro País;

III – são da competência da Justiça Federal:

a) quando praticados contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira, ou em detrimento de bens, serviços ou interesses da União, ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas;

b) quando o crime antecedente for de competência da Justiça Federal.

§ 1º A denúncia será instruída com indícios suficientes da existência do crime antecedente, sendo

puníveis os fatos previstos nesta lei, ainda que desconhecido ou isento de pena o autor daquele crime.

§ 2º No processo por crime previsto nesta lei, não se aplica o disposto no art. 366 do Código de Processo Penal.

Art. 3º Os crimes disciplinados nesta lei são insuscetíveis de fiança e liberdade provisória e, em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade.

Art. 4º O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, ou representação da autoridade policial, ouvido o Ministério Público em vinte e quatro horas, havendo indícios suficientes, poderá decretar, no curso do inquérito ou da ação penal, a apreensão ou o seqüestro de bens, direitos ou valores do acusado, ou existentes em seu nome, objeto dos crimes previstos nesta lei, procedendo-se na forma dos arts. 125 a 144 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

§ 1º As medidas assecuratórias previstas neste artigo serão levantadas se a ação penal não for iniciada no prazo de cento e vinte dias, contados da data em que ficar concluída a diligência.

§ 2º O juiz determinará a liberação dos bens, direitos e valores apreendidos ou seqüestrados quando comprovada a licitude de sua origem.

§ 3º Nenhum pedido de restituição será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores, nos casos do art. 366 do Código de Processo Penal.

§ 4º A ordem de prisão de pessoas ou da apreensão ou seqüestro de bens, direitos ou valores, poderá ser suspensa pelo juiz, ouvido o Ministério Público, quando a sua execução imediata possa comprometer as investigações.

Art. 5º Quando as circunstâncias o aconselharem, o juiz, ouvido o Ministério Público, nomeará pessoa qualificada para a administração dos bens, direitos ou valores apreendidos ou seqüestrados, mediante termo de compromisso.

Art. 6º O administrador dos bens:

I – fará jus a uma remuneração, fixada pelo juiz, que será satisfeita com o produto dos bens objeto da administração;

II – prestará, por determinação judicial, informações periódicas da situação dos bens sob sua administração, bem como explicações e detalhamentos sobre investimentos e reinvestimentos realizados.

Parágrafo único. Os atos relativos à administração dos bens apreendidos ou seqüestrados serão levados

ao conhecimento do Ministério Público, que requererá o que entender cabível.

CAPÍTULO III Dos Efeitos da Condenação

Art. 7º São efeitos da condenação, além dos previstos no Código Penal:

I – a perda, em favor da União, dos bens, direitos e valores objeto de crime previsto nesta lei, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé;

II – a interdição do exercício de cargo ou função pública de qualquer natureza e de diretor, de membro de conselho de administração ou de gerência das pessoas jurídicas referidas no art. 9º, pelo dobro do tempo da pena privativa de liberdade aplicada.

CAPÍTULO IV Dos Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Crimes Praticados no Estrangeiro

Art. 8º O juiz determinará, na hipótese de existência de tratado ou convenção internacional e por solicitação de autoridade estrangeira competente, a apreensão ou o seqüestro de bens, direitos ou valores oriundos de crimes descritos no art. 1º, praticados no estrangeiro.

§ 1º Aplica-se o disposto neste artigo, independentemente de tratado ou convenção internacional, quando o Governo do País da autoridade solicitante prometer reciprocidade ao Brasil.

§ 2º Na falta de tratado ou convenção, os bens, direitos ou valores apreendidos ou seqüestrados por solicitação de autoridade estrangeira competente ou os recursos provenientes da sua alienação serão repartidos entre o Estado requerente e o Brasil, na proporção de metade, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé.

CAPÍTULO V Das Pessoas Sujeitas à Lei

Art. 9º Sujeitam-se às obrigações referidas nos arts. 10 e 11 as pessoas jurídicas que tenham, em caráter permanente ou eventual, como atividade principal ou acessória, cumulativamente ou não:

I – a captação, intermediação e aplicação de recursos financeiros de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira;

II – a compra e venda de moeda estrangeira ou ouro como ativo financeiro ou instrumento cambial;

III – a custódia, emissão, distribuição, liquidação, negociação, intermediação ou administração de títulos ou valores mobiliários.

Parágrafo único. Sujeitam-se às mesmas obrigações:

I – as bolsas de valores e bolsas de mercadorias ou futuros;

II – as seguradoras, as corretoras de seguros e as entidades de previdência complementar ou de capitalização;

III – as administradoras de cartões de credenciamento ou cartões de crédito, bem como as administradoras de consórcios para aquisição de bens ou serviços;

IV – as administradoras ou empresas que se utilizem de cartão ou qualquer outro meio eletrônico, magnético ou equivalente, que permita a transferência de fundos;

V – as empresas de arrendamento mercantil (**leasing**) e as de fomento comercial (**factoring**);

VI – as sociedades que efetuem distribuição de dinheiro ou quaisquer bens móveis, imóveis, mercadorias, serviços, ou, ainda, concedam descontos na sua aquisição, mediante sorteio ou método assemelhado;

VII – as filiais ou representações de entes estrangeiros que exerçam no Brasil qualquer das atividades listadas neste artigo, ainda que de forma eventual;

VIII – as demais entidades cujo funcionamento dependa de autorização de órgão regulador dos mercados financeiro, de câmbio, de capitais e de seguros;

IX – as pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que operem no Brasil como agentes, dirigentes, procuradoras, comissionárias ou por qualquer forma representem interesses de ente estrangeiro que exerça qualquer das atividades referidas neste artigo;

X – as pessoas jurídicas que exerçam atividades de promoção imobiliária ou compra e venda de imóveis;

XI – as pessoas físicas ou jurídicas que comercializem jóias, pedras e metais preciosos, objetos de arte e antiguidades.

XII – as pessoas físicas ou jurídicas que comercializem bens de luxo ou de alto valor ou exerçam atividades que envolvam grande volume de recursos em espécie. (Incluído Pela Lei nº 10.701, de 9-7-2003)

CAPÍTULO VI

Da Identificação dos Clientes e Manutenção de Registros

Art. 10. As pessoas referidas no art. 9º:

I – identificarão seus clientes e manterão cadastro atualizado, nos termos de instruções emanadas das autoridades competentes;

II – manterão registro de toda transação em moeda nacional ou estrangeira, títulos e valores mobiliários, títulos de crédito, metais, ou qualquer ativo passível de ser convertido em dinheiro, que ultrapassar limite fixado pela autoridade competente e nos termos de instruções por esta expedidas;

III – deverão atender, no prazo fixado pelo órgão judicial competente, as requisições formuladas pelo Conselho criado pelo art. 14, que se processarão em segredo de justiça.

§ 1º Na hipótese de o cliente constituir-se em pessoa jurídica, a identificação referida no inciso I deste artigo deverá abranger as pessoas físicas autorizadas a representá-la, bem como seus proprietários.

§ 2º Os cadastros e registros referidos nos incisos I e II deste artigo deverão ser conservados durante o período mínimo de cinco anos a partir do encerramento da conta ou da conclusão da transação, prazo este que poderá ser ampliado pela autoridade competente.

§ 3º O registro referido no inciso II deste artigo será efetuado também quando a pessoa física ou jurídica, seus entes ligados, houver realizado, em um mesmo mês-calendário, operações com uma mesma pessoa, conglomerado ou grupo que, em seu conjunto, ultrapassem o limite fixado pela autoridade competente.

Art. 10-A. O Banco Central manterá registro centralizado formando o cadastro geral de correntistas e clientes de instituições financeiras, bem como de seus procuradores. (Incluído pela Lei nº 10.701, de 9-7-2003)

CAPÍTULO VII

Da Comunicação de Operações Financeiras

Art. 1º. As pessoas referidas no art. 9º:

I – dispensarão especial atenção às operações que, nos termos de instruções emanadas das autoridades competentes, possam constituir-se em sérios indícios dos crimes previstos nesta lei, ou com eles relacionar-se;

II – deverão comunicar, abstenendo-se de dar aos clientes ciência de tal ato, no prazo de vinte e quatro horas, às autoridades competentes:

a) todas as transações constantes do inciso II do art. 1º que ultrapassarem limite fixado, para esse fim, pela mesma autoridade e na forma e condições por ela estabelecidas, devendo ser juntada a identificação a que se refere o inciso I do mesmo artigo; (Redação dada nela Lei nº 10.701, de 9-7-2003)

b) a proposta ou a realização de transação prevista no inciso I deste artigo.

§ 1º As autoridades competentes, nas instruções referidas no inciso I deste artigo, elaborarão relação de operações que, por suas características, no que se refere às partes envolvidas, valores, forma de realização, instrumentos utilizados, ou pela falta de fundamento econômico ou legal, possam configurar a hipótese nele prevista.

§ 2º As comunicações de boa-fé, feitas na forma prevista neste artigo, não acarretarão responsabilidade civil ou administrativa.

§ 3º As pessoas para as quais não exista órgão próprio fiscalizador ou regulador farão as comunicações mencionadas neste artigo ao Conselho de Controle das Atividades Financeiras – COAF e na forma por ele estabelecida.

CAPÍTULO VIII

Da Responsabilidade Administrativa

Art. 12. Às pessoas referidas no art. 9º, bem como aos administradores das pessoas jurídicas, que deixem de cumprir as obrigações previstas nos arts. 10 e 11 serão aplicadas, cumulativamente ou não, pelas autoridades competentes, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa pecuniária variável, de um por cento até o dobro do valor da operação, ou até duzentos por cento do lucro obtido ou que presumivelmente seria obtido pela realização da operação, ou, ainda, multa de até R\$200.000,00 (duzentos mil reais);

III – inabilitação temporária, pelo prazo de até dez anos, para o exercício do cargo de administrador das pessoas jurídicas referidas no art. 9º;

IV – cassação da autorização para operação ou funcionamento.

§ 1º A pena de advertência será aplicada por irregularidade no cumprimento das instruções referidas nos incisos I e II do art. 10.

§ 2º A multa será aplicada sempre que as pessoas referidas no art. 9º, por negligência ou dolo:

I – deixarem de sanar as irregularidades objeto de advertência, no prazo assinalado pela autoridade competente;

II – não realizarem a identificação ou o registro previstos nos incisos I e II do art. 10;

III – deixarem de atender, no prazo, a requisição formulada nos termos do inciso II do art. 10;

IV – descumprirem a vedação ou deixarem de fazer a comunicação a que se refere o art. II.

§ 3º A inabilitação temporária será aplicada quando forem verificadas infrações graves quanto ao cumprimento das obrigações constantes desta lei ou quando ocorrer reincidência específica, devidamente caracterizada em transgressões anteriormente punidas com multa.

§ 4º A cassação da autorização será aplicada nos casos de reincidência específica de infrações anteriormente punidas com a pena prevista no inciso III do **caput** deste artigo.

Art. 13. O procedimento para a aplicação das sanções previstas neste capítulo será regulado por decreto, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO IX

Do Conselho de Controle de Atividades Financeiras

Art. 14. É criado, no âmbito do Ministério da Fazenda, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, com a finalidade de disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas nesta lei, sem prejuízo da competência de outros órgãos e entidades.

§ 1º As instruções referidas no art. 10 destinadas às pessoas mencionadas no art. 9º, para as quais não exista órgão próprio fiscalizador ou regulador, serão expedidas pelo Coaf, competindo-lhe, para esses casos, a definição das pessoas abrangidas e a aplicação das sanções enumeradas no art. 12.

§ 2º O Coaf deverá, ainda, coordenar e propor mecanismos de cooperação e de troca de informações que viabilizem ações rápidas e eficientes no combate à ocultação ou dissimulação de bens, direitos e valores.

§ 3º O Coaf poderá requerer aos órgãos da administração pública as informações cadastrais bancárias e financeiras de pessoas envolvidas em atividades suspeitas. (Incluído pela Lei nº 10.701, de 9-7-2003)

Art. 15. O Coaf comunicará às autoridades competentes para a instauração dos procedimentos cabíveis,

quando concluir pela existência de crimes previstos nesta lei, de fundados indícios de sua prática, ou de qualquer outro ilícito.

Ad. 16. O Coaf será composto por servidores públicos de reputação ilibada e reconhecida competência, designados em ato do Ministro de Estado da Fazenda, dentre os integrantes do quadro de pessoal efetivo do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários, da Superintendência de Seguros Privados, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da Secretaria da Receita Federal, de órgão de inteligência do Poder Executivo, do Departamento de Polícia Federal, do Ministério das Relações Exteriores e da Controladoria-Geral da União, atendendo, nesses quatro últimos casos, à indicação dos respectivos Ministros de Estado. (Redação dada pela Lei nº 10.683, de 28-5-2003)

§ 1º O Presidente do Conselho será nomeado pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º Das decisões do Coaf relativas às aplicações de penas administrativas caberá recurso ao Ministro de Estado da Fazenda.

Art. 17. O Coaf terá organização e funcionamento definidos em estatuto aprovado por decreto do Poder Executivo.

Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de março de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

DECRETO-LEI Nº 3.889, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941 Código de Processo Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

Art. 48. A queixa contra qualquer dos autores do crime obrigará ao processo de todos, e o Ministério Público velará pela sua indivisibilidade.

Art. 49. A renúncia ao exercício do direito de queixa, em relação a um dos autores do crime, a todos se estenderá.

Art. 50. A renúncia expressa constará de declaração assinada pelo ofendido, por seu representante legal ou procurador com poderes especiais.

Parágrafo único. A renúncia do representante legal do menor que houver completado 18 (dezoito) anos não privará este do direito de queixa, nem a renúncia do último excluirá o direito do primeiro.

Art. 51. O perdão concedido a um dos querelados aproveitará a todos, sem que produza, todavia, efeito em relação ao que o recusar.

Art. 52. Se o querelante for menor de 21 (vinte e um) e maior de 18 (dezoito) anos, o direito de perdão poderá ser exercido por ele ou por seu representante legal, mas o perdão concedido por um, havendo oposição do outro, não produzirá efeito.

Art. 53. Se o querelado for mentalmente enfermo ou retardado mental e não tiver representante legal, ou colidirem os interesses deste com os do querelado, a aceitação do perdão caberá ao curador que o juiz lhe nomear.

Art. 58. Concedido o perdão, mediante declaração expressa nos autos, o querelado será intimado a dizer, dentro de 3 (três) dias, se o aceita, devendo, ao mesmo tempo, ser cientificado de que o seu silêncio impedirá aceitação.

Parágrafo único. Aceito o perdão, o juiz julgará extinta a punibilidade.

CAPÍTULO VI

Das Medidas Assecuratórias

Art. 125. Caberá o seqüestro dos bens imóveis, adquiridos pelo indiciado com os proventos da infração, ainda que já tenham sido transferidos a terceiro.

Art. 126. Para a decretação do seqüestro, basta a existência de indícios veementes da proveniência ilícita dos bens.

Art. 127. O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou do ofendido, ou mediante representação da autoridade policial, poderá ordenar o seqüestro, em qualquer fase do processo ou ainda antes de oferecida a denúncia ou queixa.

Art. 128. Realizado o seqüestro, o juiz ordenará a sua inscrição no Registro de moveis.

Art. 129. O seqüestro autuar-se-á em apartado e admitirá embargos de terceiro.

Art. 130. O seqüestro poderá ainda ser embargado:

I – pelo acusado, sob o fundamento de não terem os bens sido adquiridos com os proventos da infração;

II – pelo terceiro, a quem houverem os bens sido transferidos a título oneroso, sob o fundamento de tê-los adquirido de boa-fé.

Parágrafo único. Não poderá ser pronunciada decisão nesses embargos antes de passar em julgado a sentença condenatória.

Art. 131. O seqüestro será levantado:

I – se a ação penal não for intentada no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data em que ficar concluída a diligência;

II – se o terceiro, a quem tiverem sido transferidos os bens, prestar caução que assegure a aplicação do disposto no art. 74, II, b, segunda parte, do Código Penal;

III – se for julgada extinta a punibilidade ou absolvido o réu, por sentença transitada em julgado.

Art. 132. Proceder-se-á ao seqüestro dos bens móveis se, verificadas as condições previstas no art. 126, não for cabível a medida regulada no Capítulo XI do Título VII deste Livro.

Art. 133. Transitada em julgado a sentença condenatória, o juiz, de ofício ou a requerimento do interessado, determinará a avaliação e a venda dos bens em leilão público.

Parágrafo único. Do dinheiro apurado, será recolhido ao Tesouro Nacional o que não couber ao lesado ou a terceiro de boa-fé.

Art. 134. A hipoteca legal sobre os imóveis do indiciado poderá ser requerida pelo ofendido em qualquer fase do processo, desde que haja cedeza da infração e indícios suficientes da autoria.

Art. 135. Pedida a especialização mediante requerimento, em que a parte estimará o valor da responsabilidade civil, e designará e estimará o imóvel ou imóveis que terão de ficar especialmente hipotecados, o juiz mandará logo proceder ao arbitramento do valor da responsabilidade e à avaliação do imóvel ou imóveis.

§ 1º A petição será instruída com as provas ou indicação das provas em que se fundar a estimação da responsabilidade, com a relação dos imóveis que o responsável possuir, se outros tiver, além dos indicados no requerimento, e com os documentos comprobatórios do domínio.

§ 2º O arbitramento do valor da responsabilidade e a avaliação dos móveis designados far-se-ão por perito nomeado pelo juiz, onde não houver avaliador judicial, sendo-lhe facultada a consulta dos autos do processo respectivo.

§ 3º O juiz, ouvidas as partes no prazo de 2 (dois) dias, que correrá em cartório, poderá corrigir o arbitramento do valor da responsabilidade, se lhe parecer excessivo ou deficiente.

§ 4º O juiz autorizará somente a inscrição da hipoteca do imóvel ou imóveis necessários à garantia da responsabilidade.

§ 5º O valor da responsabilidade será liquidado definitivamente após a condenação, podendo ser requerido novo arbitramento se qualquer das partes não se conformar com o arbitramento anterior à sentença condenatória.

§ 6º Se o réu oferecer caução suficiente, em dinheiro ou em títulos de dívida pública, pelo valor de sua cotação em Bolsa, o juiz poderá deixar de mandar proceder à inscrição da hipoteca legal.

Art. 136. O seqüestro do imóvel poderá ser decretado de início, revogando-se, porém, se no prazo de 15 (quinze) dias não for promovido o processo de inscrição da hipoteca legal.

Art. 137. Se o responsável não possuir bens imóveis ou os possuir de valor insuficiente, poderão ser seqüestrados bens móveis suscetíveis de penhora, nos termos em que é facultada a hipoteca legal dos móveis.

§ 1º Se esses bens forem coisas fungíveis e facilmente deterioráveis, proceder-se-á na forma do § 5º do art. 120.

§ 2º Das rendas dos bens móveis poderão ser fornecidos recursos arbitrados pelo juiz, para a manutenção do indiciado e de sua família.

Art. 138. O processo de especialização da hipoteca legal e do seqüestro correrão em auto apartado.

Art. 139. O depósito e a administração dos bens seqüestrados ficarão sujeitos ao regime do processo civil.

Art. 140. As garantias do ressarcimento do dano alcançarão também as despesas processuais e as penas pecuniárias, tendo preferência sobre estas a reparação do dano ao ofendido.

Art. 141. O seqüestro será levantado ou cancelada a hipoteca, se, por sentença irrecorrível, o réu for absolvido ou julgada extinta a punibilidade.

Art. 142. Caberá ao Ministério Público promover as medidas estabelecidas nos arts. 134 e 137, se houver interesse da Fazenda Pública, ou se o ofendido for pobre e o requerer.

Art. 143. Passando em julgado a sentença condenatória, serão os autos de hipoteca ou seqüestro remetidos ao juiz do cível (art. 63).

Art. 144. Os interessados ou, nos casos do art. 142, o Ministério Público poderão requerer no juízo cível, contra o responsável civil, as medidas previstas nos arts. 134, 136 e 137.

Art. 350. Nos casos em que couber fiança, o juiz, verificando ser impossível ao réu prestá-la, por motivo de pobreza, poderá conceder-lhe a liberdade provisória, sujeitando-o às obrigações constantes dos arts. 327 e 328. Se o réu infringir, sem motivo justo, qualquer des-

sas obrigações ou praticar outra infração penal, será revogado o benefício.

Parágrafo único. O escrivão intimará o réu das obrigações e sanções previstas neste artigo.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos e Constituição, Justiça e Cidadania – cabendo a última a decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 2005 – COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro de 2001, para dar novo tratamento jurídico ao sigilo das operações de instituições financeiras, com o fim de tomar mais eficiente a persecução penal do Estado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 2º Toda autorização judicial de acesso a dados sigilosos tem por efeito automático a transferência do sigilo a todos os órgãos públicos de fiscalização ou de investigação que tenham interesse, de acordo com as suas atribuições legais, direta ou indiretamente, em relação à mesma pessoa ou a fato ligado à pessoa.

§ 1º A ordem judicial será concedida para toda a operação de investigação, não sendo necessário renovação do pedido quando dela surgirem novos suspeitos ou novos bens, direitos ou valores que mereçam investigação própria, devendo o juiz competente ser comunicado.

§ 2º Para os fins desta lei, consideram-se órgãos públicos de fiscalização ou de investigação os seguintes:

- I – Secretaria de Receita Federal;
- II – Banco Central do Brasil;
- III – Tribunal de Contas da União;
- IV – Departamento de Polícia Federal;
- V – Comissão de Valores Mobiliários;
- VI – Agência Brasileira de Inteligência;
- VII – Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF;
- VIII – Ministério Público da União, dos Estados e do Distrito Federal;
- XI – Comissões Parlamentares de Inquérito;

XII – Secretaria de Previdência Complementar;

XIII – Superintendência de Seguros Privados.

§ 3º Não são dados sigilosos, para fins de interesse dos órgãos públicos de fiscalização ou de investigação:

I – os cadastrais, que informam nome, endereço residencial ou comercial, estado civil, registros de identidade e de cadastro de pessoa física ou jurídica;

II – os que informam em quais instituições financeiras a pessoa mantém contas de depósitos, aplicações ou investimentos, assim como os números dessas contas e respectivas agências;

III – os que informam se a pessoa possui ou não capacidade financeira ou patrimonial para realizar determinadas operações ou transações com determinadas quantias;

IV – os valores globais mensalmente recolhidos de Contribuição Provisória de Movimentação Financeira (CPMF), com a respectiva identificação do contribuinte e da instituição financeira;

V – os sigilosos cuja revelação for expressamente consentida pelos interessados;

VI – os constantes de auditorias internas realizadas pelas instituições financeiras, ou externas, por empresas contratadas para tal fim;

VII – todos os que envolverem movimentação de recursos provenientes de fonte pública, ou de instituições em que o poder público detenha a prerrogativa de indicar a maioria dos administradores.

§ 4º Não constitui violação do dever de sigilo das instituições financeiras:

I – a troca de dados entre si, para fins cadastrais, inclusive por intermédio de centrais de risco, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

II – o fornecimento de dados constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes a entidades de proteção ao crédito, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

III – o fornecimento dos dados referidos no § 3º deste artigo a órgão público de fiscalização ou de investigação.

§ 5º Os dados sigilosos objeto de ordem judicial concedida e os dados referidos nos §§ 1º e 3º deste artigo não poderão ser opostos aos órgãos públicos de fiscalização ou de investigação, e serão mantidos sob sigilo, só podendo ter acesso a eles os agentes diretamente envolvidos com a fiscalização ou a investigação.

§ 6º Os órgãos públicos de fiscalização e de investigação não poderão argüir sigilo uns contra os outros com relação aos dados referidos no **caput** e nos §§ 1º e 3º deste artigo.

§ 7º É obrigatória e prioritária a imediata comunicação ao Ministério Público, sob pena de responsabilização na forma da lei, sempre que as instituições financeiras e as entidades referidas no § 2º deste artigo detectarem indícios da prática de ilícito penal.

§ 8º A comunicação de que trata o § 7º deste artigo não dependerá do acompanhamento de documentação comprobatória, bastando a indicação dos indícios e as razões da suspeita.

§ 9º Após a comunicação, caso ainda não tenham sido juntados, o Ministério Público requererá os documentos necessários à apuração ou comprovação dos fatos e, constatando a existência de indícios da prática de ilícito penal, requererá ao juízo competente, a qualquer tempo, a indisponibilidade dos bens do agente e de terceiros beneficiados, medida que também incluirá bens, contas bancárias e aplicações financeiras mantidas no exterior.

§ 10. Após a comunicação, o Ministério Público, se julgar conveniente, determinará diretamente à instituição financeira ou ao órgão de fiscalização competente o bloqueio administrativo dos valores, ou outra medida cabível.

§ 11. Para efeitos desta Lei, são indícios quaisquer circunstâncias que, considerando as partes envolvidas, seu comportamento, sua capacidade econômica ou financeira, os valores, as formas de realização, os instrumentos utilizados ou a falta de fundamento econômico ou legal, possam configurar a atividade como suspeita. (NR)”

“Art. 3º Os dados sigilosos mantidos por instituições financeiras não podem ser opostos ao Banco Central do Brasil:

1 – no desempenho de suas funções de fiscalização, compreendendo a apuração, a qualquer tempo, de ilícitos praticados por controladores, administradoras, membros de

conselhos estatutários, gerentes, mandatários e prepostos de instituições financeiras;

II – ao proceder a inquérito em instituição financeira submetida a regime especial

§ 1º Nos casos dos incisos I e II do **caput** deste artigo, poderão ser examinados quaisquer documentos relativos a bens, direitos e obrigações das instituições financeiras, de seus controladores, administradores, membros de conselhos estatutários, gerentes, mandatários e prepostos, inclusive contas de depósitos e operações com outras instituições financeiras.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se à Comissão de Valores Mobiliários, quando se tratar de fiscalização de operações e serviços no mercado de valores mobiliários, inclusive nas instituições financeiras que sejam companhias abertas.

§ 3º O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, em suas áreas de competência, poderão firmar convênios:

I – com outros órgãos públicos fiscalizadores de instituições financeiras, objetivando a realização de fiscalizações conjuntas, observadas as respectivas competências;

II – com bancos centrais ou entidades fiscalizadoras de outros países, objetivando:

a) a fiscalização de filiais e subsidiárias de instituições financeiras estrangeiras, em funcionamento no Brasil, e de filiais e subsidiárias, no exterior, de instituições financeiras brasileiras;

b) a cooperação mútua e o intercâmbio de informações para a investigação de atividades ou operações que impliquem aplicação, negociação, ocultação ou transferência de ativos financeiros e de valores mobiliários relacionados com a prática de condutas ilícitas.

§ 4º O Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários e a Secretaria de Receita Federal manterão permanente intercâmbio de informações acerca dos resultados das inspeções que realizarem, dos inquéritos ou procedimentos administrativos de apuração que instaurarem e das penalidades que aplicarem, sempre que as

informações forem necessárias ao desempenho de suas atividades.

§ 5º O Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários e os demais órgãos de fiscalização, nas áreas de suas atribuições, fornecerão, sem prejuízo do que prevê o § 7º

do art. 2º desta lei, ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, todas informações relativas aos valores envolvidos nas operações previstas no inciso I do art. 11 da referida lei. (NR)”

“Art. 4º Serão prestadas pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários e pelas instituições financeiras os dados ordenados pelo Poder Judiciário, preservado o seu caráter sigiloso mediante acesso restrito às partes, que delas não poderão servir-se para fins estranhos à lide.

Parágrafo único. Dependem de prévia autorização judicial a prestação de informações e o fornecimento de documentos sigilosos solicitados por comissão de inquérito administrativo destinada a apurar responsabilidade de servidor público por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido. (NR)”

“Art. 6º Todos os agentes públicos detentores de mandato eletivo, os ministros de Estado, secretários Estaduais e Municipais, o Procurador-Geral da República, os dirigentes máximos do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários, da Superintendência de Seguros Privados, dos Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios, do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, da Secretaria de Receita Federal, do Departamento de Polícia Federal, da Polícia Civil e da Polícia Militar, em cada estado, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, assim como os magistrados que atuam no Supremo Tribunal Federal, no Superior Tribunal de Justiça, nos Tribunais Regionais Federais, nas Varas Federais, nos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e nas Varas Estaduais encaminharão, semestralmente, para o Coaf, declaração de bens e valores mantidos em contas de depósitos, aplicações e investimentos, no Brasil e no exterior, em formulário próprio a ser disponibilizado para as respectivas entidades.

§ 1º Será punido com a perda do mandato, cargo, emprego ou função o agente público que se recusar a prestar a declaração de que trata este artigo.

§ 2º Serão igualmente encaminhadas para o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf, semestralmente, as se-

guintes operações financeiras efetuadas pela administração direta e indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, em valores superiores a duzentos salários mínimos:

I – transações que envolvam valores em espécie, como depósitos à vista e a prazo e saques;

II – transferências bancárias para pessoas físicas ou entidades privadas;

III – contratos de mútuo;

IV – descontos de duplicatas, notas promissórias e outros títulos de crédito;

V – aquisições de moeda estrangeira;

VI – conversões de moeda estrangeira em moeda nacional;

VII – transferências de moeda e outros valores para o exterior;

VIII – operações com ouro, ativo financeiro;

IX – aplicações em fundos de investimento.

§ 3º A Agência Brasileira de Inteligência, órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência, atuará junto ao COAF na análise e no acompanhamento dos dados a que se refere este artigo, procedendo na forma do § 7º do art. 2º desta lei sempre que detectar indícios da prática de ilícito penal. (NR)”

“Art. 7º As autoridades e os agentes dos órgãos públicos de fiscalização ou de investigação somente poderão examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, inclusive os referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras, quando, observados os requisitos do § 5º do art. 2º desta lei, tais exames sejam considerados indispensáveis pela autoridade administrativa competente, considerando-se as suas atribuições legais.

Parágrafo único. O resultado dos exames, as informações e os documentos a que se refere este artigo serão conservados em sigilo. (NR)”

“Art. 8º Poderão ser formadas forças-tarefa entre os órgãos referidos no § 6º do art. 2º sempre que necessário para a apuração dos ilícitos penais.

(NR)”

“Art. 9º Os arquivos e registros financeiros e fiscais em meio eletrônico deverão ser mantidos disponíveis por até trinta anos. (NR)”

“Art. 10. A quebra ou violação de sigilo fora das hipóteses autorizadas nesta Lei,

assim como a oposição de sigilo ou a recusa de atender a requerimento quando satisfeitos os requisitos previstos nesta lei, constituem crime e sujeitam os responsáveis à pena de reclusão, de um a quatro anos, e multa, sem prejuízo de incidência de outras infrações penais ou sanções cabíveis.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem omitir, retardar injustificadamente ou prestar falsamente as informações requeridas nos termos desta Lei Complementar. (NR)”

“Art. 13. Ficam revogados o art. 38 da Lei 4.593, de 31 de dezembro de 1964, e os §§ 3º e 4º do art. 1º e o § 3º do art. 50 da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Justificação

A presente alteração legislativa é fundamental para provocar uma revolução na persecução criminal do Estado com relação aos crimes de lavagem de dinheiro. Todas as propostas dispositivas aqui presentes são fruto da experiência da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Banestado, que apurou a evasão de divisas e a lavagem de dinheiro entre os anos de 1996 e 2002 no Brasil, e, portanto, se estivessem em vigor nesses anos citados, certamente o País não teria perdido as dezenas de bilhões de dólares que perdeu.

Os proventos dos grandes crimes, de uma forma ou de outra, sempre acabam passando pelo sistema financeiro, o que o transforma em área estratégica demandadora da atuação eficiente e precisa do Estado. O projeto estrutura um avançado sistema de prevenção e repressão a partir do sistema financeiro, ligando os principais órgãos públicos de fiscalização e investigação, todos voltados para um fim comum – o combate ao crime e a proteção ao patrimônio público.

A doutrina e a jurisprudência pátrias são vacilantes no que diz respeito a uma definição precisa e clara do que é o dado sigiloso protegido pelo inciso XII do art. 5º da Constituição Federal. O legislador brasileiro, evitando enfrentar o problema de frente, adotou a estratégia de prever exceções ao dever de sigilo das instituições financeiras, como se observa no atual rol do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001. Este projeto vai muito além, pois define claramente o que é e o que não é dado sigiloso, e põe fim à guerra do Estado consigo mesmo, uma vez que, a partir de agora, toda autorização judicial de quebra ou transferência de sigilo será automaticamente estendida a

todos os órgãos públicos de persecução que tenham competência para agir no caso específico. Essas alterações têm o mérito de organizar o Estado, o qual, hoje, se encontra amplamente desarticulado perante o crime que se apresenta cada vez mais organizado.

As novas exceções ao dever de sigilo não possuem qualquer conteúdo que fira a intimidade e a vida privada das pessoas, uma vez que, em primeiro lugar, apenas informam dados básicos e acessórios sobre suas vidas, como nome, endereço, em quais bancos possuem contas, se detêm capacidade financeira para fazer certas transações, entre outros, que em nada se opõem à garantia constitucional esculpida no inciso X do art. 5º da nossa lei maior, e, em segundo lugar, constituem dados que se dirigem exclusivamente ao próprio Estado – nenhuma entidade privada poderá a eles ter acesso.

Entre as exceções estão ainda as auditorias dos bancos, que são de inegável interesse público e hoje são confidenciais, como se as instituições financeiras, que possuem por lei uma função social, tivessem fatos a esconder. Outra exceção são os valores globais de CPMF. Por serem globais e de base mensal, em nada ferem a intimidade e a vida privada das pessoas, pois são apenas números, desacompanhados de referências de pagamentos, origens ou destinos. A principal utilidade deles é o cruzamento com a renda declarada do contribuinte, procedimento de inegável utilidade pública, pois identifica claramente aqueles que cometem crimes contra a ordem tributária, modalidade criminosa tão danosa para a implementação das políticas públicas. E, em nome da *res publica*, a última exceção é de capital importância, pois, a partir de agora, não haverá mais sigilo para as transações que forem feitas com dinheiro de origem pública. Por que esconder do próprio Estado o que lhe pertence?

Todas essas informações são fundamentais para os órgãos estatais de persecução criminal. Não há qualquer *razão* plausível para que o próprio Estado a elas não possa ter acesso em nome do interesse público, postura equivocada que apenas o deixa refém da sociedade civil, uma vez que a proteção dessas informações, hoje, só serve para atrasar o trabalho investigativo da polícia e do Ministério Público, atolar ainda mais o Judiciário e dar tempo para os criminosos garantirem o produto do crime.

O projeto em apreço ainda fornece ao Estado instrumentos mais poderosos de prevenção e repressão, como a decretação da indisponibilidade de bens e a possibilidade de ordenar o bloqueio administrativo de valores, medidas já amplamente usadas em vários países do mundo e, comprovadamente, de grande

eficácia, principalmente para minimizar os prejuízos sofridos pelo erário público

Por fim, e não menos importante, é a inovação trazida pelo art. 6º do projeto. Além da declaração de renda que os agentes públicos apresentam anualmente para o Fisco, uma nova declaração, em base semestral, deverá ser encaminhada para o órgão de inteligência financeira – COAF, na forma de um formulário adaptado para os seus focos e prioridades de investigação. Isso permitirá identificar de forma mais eficaz a evolução patrimonial daqueles que administram a *res publica* e acelerar a resposta do Estado diante de eventual detecção de irregularidades. Dada a pequena estrutura que hoje o Coaf possui, a Agência Brasileira de Inteligência auxiliará nesse trabalho.

O presente projeto de lei vem, assim, para fortalecer o Estado, contribuindo para pôr fim à impunidade com relação aos crimes do colarinho branco e de lavagem de dinheiro, além dos vários outros que necessitam de realimentação financeira, que são os que mais prejuízos causam ao patrimônio público e à sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 2 de março de 2005. – **Antero Paes de Barros.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 105,
DE 10 DE JANEIRO DE 2001.

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei complementar:

Art. 1º As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

§ 1º São consideradas instituições financeiras, para os efeitos desta lei complementar:

- I – os bancos de qualquer espécie;
- II – distribuidoras de valores mobiliários;
- III – corretoras de câmbio e de valores mobiliários;
- IV – sociedades de crédito, financiamento e investimentos
- V – sociedades de crédito imobiliário;
- VI – administradoras de cartões de crédito;
- VII – sociedades de arrendamento mercantil;

VIII – administradoras de mercado de balcão organizado;

IX – cooperativas de crédito;

X – associações de poupança e empréstimo;

XI – bolsas de valores e de mercadorias e futuros;

XII – entidades de liquidação e compensação;

XIII – outras sociedades que, em razão da natureza de suas operações, assim venham a ser consideradas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º As empresas de fomento comercial ou *factoring*, para os efeitos desta lei complementar, obedecerão às normas aplicáveis às instituições financeiras previstas no § 1º.

§ 3º Não constitui violação do dever de sigilo:

I – a troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais, inclusive por intermédio de centrais de risco, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

II – o fornecimento de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes, a entidades de proteção ao crédito, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

III – o fornecimento das informações de que trata o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996;

IV – a comunicação, às autoridades competentes, da prática de ilícitos penais ou administrativos, abrangendo o fornecimento de informações sobre operações que envolvam recursos provenientes de qualquer prática criminosa;

V – a revelação de informações sigilosas com o consentimento expresso dos interessados;

VI – a prestação de informações nos termos e condições estabelecidos nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º desta lei complementar.

§ 4º A quebra de sigilo poderá ser decretada, quando necessária para apuração de ocorrência de qualquer ilícito, em qualquer fase do inquérito ou do processo judicial, e especialmente nos seguintes crimes:

I – de terrorismo;

II – de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;

III – de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado a sua produção;

IV – de extorsão mediante seqüestro;

V – contra o sistema financeiro nacional;

VI – contra a Administração Pública;

VII – contra a ordem tributária e a previdência social;

VIII – lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores;

IX – praticado por organização criminosa.

Art. 2º O dever de sigilo é extensivo ao Banco Central do Brasil, em relação às operações que realizar e às informações que obtiver no exercício de suas atribuições.

§ 1º O sigilo, inclusive quanto a contas de depósitos, aplicações e investimentos mantidos em instituições financeiras, não pode ser oposto ao Banco Central do Brasil:

I – no desempenho de suas funções de fiscalização, compreendendo a apuração, a qualquer tempo, de ilícitos praticados por controladores, administradores, membros de conselhos estatutários, gerentes, mandatários e prepostos de instituições financeiras;

II – ao proceder a inquérito em instituição financeira submetida a regime especial.

§ 2º As comissões encarregadas dos inquéritos a que se refere o inciso II do § 1º poderão examinar quaisquer documentos relativos a bens, direitos e obrigações das instituições financeiras, de seus controladores, administradores, membros de conselhos estatutários, gerentes, mandatários e prepostos, inclusive contas correntes e operações com outras instituições financeiras.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se à Comissão de Valores Mobiliários, quando se tratar de fiscalização de operações e serviços no mercado de valores mobiliários, inclusive nas instituições financeiras que sejam companhias abertas.

§ 4º O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, em suas áreas de competência, poderão firmar convênios:

I – com outros órgãos públicos fiscalizadores de instituições financeiras, objetivando a realização de fiscalizações conjuntas, observadas as respectivas competências;

II – com bancos centrais ou entidades fiscalizadoras de outros países, objetivando:

a) a fiscalização de filiais e subsidiárias de instituições financeiras estrangeiras, em funcionamento no Brasil e de filiais e subsidiárias, no exterior, de instituições financeiras brasileiras;

b) a cooperação mútua e o intercâmbio de informações para a investigação de atividades ou operações que impliquem aplicação, negociação, ocultação ou transferência de ativos financeiros e de valores mobiliários relacionados com a prática de condutas ilícitas.

§ 5º O dever de sigilo de que trata esta lei complementar estende-se aos órgãos fiscalizadores mencionados no § 4º e a seus agentes.

§ 6º O Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários e os demais órgãos de fiscalização, nas áreas de suas atribuições, fornecerão ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, as informações cadastrais e de movimento de valores relativos às operações previstas no inciso I do art. 11 da referida Lei.

Art. 3º Serão prestadas pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários e pelas instituições financeiras as informações ordenadas pelo Poder Judiciário, preservado o seu caráter sigiloso mediante acesso restrito às partes, que delas não poderão servir-se para fins estranhos à lide.

§ 1º Dependem de prévia autorização do Poder Judiciário a prestação de informações e o fornecimento de documentos sigilosos solicitados por comissão de inquérito administrativo destinada a apurar responsabilidade de servidor público por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

§ 2º Nas hipóteses do § 1º, o requerimento de quebra de sigilo independe da existência de processo judicial em curso.

§ 3º Além dos casos previstos neste artigo o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários fornecerão à Advocacia-Geral da União as informações e os documentos necessários à defesa da União nas ações em que seja parte.

Art. 4º O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, nas áreas de suas atribuições, e as instituições financeiras fornecerão ao Poder Legislativo Federal as informações e os documentos sigilosos que, fundamentadamente, se fizerem necessários ao exercício de suas respectivas competências constitucionais e legais.

§ 1º As comissões parlamentares de inquérito, no exercício de sua competência constitucional e legal de ampla investigação, obterão as informações e documentos sigilosos de que necessitarem, diretamente das instituições financeiras, ou por intermédio do Banco Central do Brasil ou da Comissão de Valores Mobiliários.

§ 2º As solicitações de que trata este artigo deverão ser previamente aprovadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, ou do plenário de suas respectivas comissões parlamentares de inquérito.

Art. 5º O Poder Executivo disciplinará, inclusive quanto à periodicidade e aos limites de valor, os critérios segundo os quais as instituições financeiras informarão à administração tributária da União, as operações financeiras efetuadas pelos usuários de seus serviços. (Regulamento)

§ 1º Consideram-se operações financeiras, para os efeitos deste artigo:

I – depósitos à vista e a prazo, inclusive em conta de poupança;

II – pagamentos efetuados em moeda corrente ou em cheques;

III – emissão de ordens de crédito ou documentos assemelhados;

IV – resgates em contas de depósitos à vista ou a prazo, inclusive de poupança;

V – contratos de mútuo;

VI – descontos de duplicatas, notas promissórias e outros títulos de crédito;

VII – aquisições e vendas de títulos de renda fixa ou variável;

VIII – aplicações em fundos de investimentos;

IX – aquisições de moeda estrangeira;

X – conversões de moeda estrangeira em moeda nacional;

XI – transferências de moeda e outros valores para o exterior;

XII – operações com ouro, ativo financeiro;

XIII – operações com cartão de crédito;

XIV – operações de arrendamento mercantil; e

XV – quaisquer outras operações de natureza semelhante que venham a ser autorizadas pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou outro órgão competente.

§ 2º As informações transferidas na forma do caput deste artigo restringir-se-ão a informes relacio-

nados com a identificação dos titulares das operações e os montantes globais mensalmente movimentados, vedada a inserção de qualquer elemento que permita identificar a sua origem ou a natureza dos gastos a partir deles efetuados.

§ 3º Não se incluem entre as informações de que trata este artigo as operações financeiras efetuadas pelas administrações direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 4º Recebidas as informações de que trata este artigo, se detectados indícios de falhas, incorreções ou omissões, ou de cometimento de ilícito fiscal, a autoridade interessada poderá requisitar as informações e os documentos de que necessitar, bem como realizar fiscalização ou auditoria para a adequada apuração dos fatos.

§ 5º As informações a que refere este artigo serão conservadas sob sigilo fiscal, na forma da legislação em vigor.

Art. 6º As autoridades e os agentes fiscais tributários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios somente poderão examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, inclusive os referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras, quando houver processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso e tais exames sejam considerados indispensáveis pela autoridade administrativa competente. (Regulamento)

Parágrafo único. O resultado dos exames, as informações e os documentos a que se refere este artigo serão conservados em sigilo, observada a legislação tributária.

Art. 7º Sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 2º, a Comissão de Valores Mobiliários, instaurado inquérito administrativo, poderá solicitar à autoridade judiciária competente o levantamento do sigilo junto às instituições financeiras de informações e documentos relativos a bens, direitos e obrigações de pessoa física ou jurídica submetida ao seu poder disciplinar.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, manterão permanente intercâmbio de informações acerca dos resultados das inspeções que realizarem, dos inquéritos que instaurarem e das penalidades que aplicarem, sempre que as informações forem necessárias ao desempenho de suas atividades.

Art. 8º O cumprimento das exigências e formalidades previstas nos artigos 4º, 6º e 7º, será expressamente declarado pelas autoridades competentes nas solicitações dirigidas ao Banco Central do Brasil, à Comissão de Valores Mobiliários ou às instituições financeiras.

Art. 9º Quando, no exercício de suas atribuições, o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários verificarem a ocorrência de crime definido em lei como de ação pública, ou indícios da prática de tais crimes, informarão ao Ministério Público, juntando à comunicação os documentos necessários à apuração ou comprovação dos fatos.

§ 1º A comunicação de que trata este artigo será efetuada pelos Presidentes do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários, admitida delegação de competência, no prazo máximo de quinze dias, a contar do recebimento do processo, com manifestação dos respectivos serviços jurídicos.

§ 2º Independentemente do disposto no caput deste artigo, o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários comunicarão aos órgãos públicos competentes as irregularidades e os ilícitos administrativos de que tenham conhecimento, ou indícios de sua prática, anexando os documentos pertinentes.

Art. 10. A quebra de sigilo, fora das hipóteses autorizadas nesta Lei Complementar, constitui crime e sujeita os responsáveis à pena de reclusão, de um a quatro anos, e multa, aplicando-se, no que couber, o Código Penal, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem omitir, retardar injustificadamente ou prestar falsamente as informações requeridas nos termos desta Lei Complementar.

Art. 11. O servidor público que utilizar ou viabilizar a utilização de qualquer informação obtida em decorrência da quebra de sigilo de que trata esta Lei Complementar responde pessoal e diretamente pelos danos decorrentes, sem prejuízo da responsabilidade objetiva da entidade pública, quando comprovado que o servidor agiu de acordo com orientação oficial.

Art. 12. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revoga-se o art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Brasília, 10 de janeiro de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, José Gregori, Pedro Malan, Martus Tavares.**

LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias. Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 38. As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

§ 1º As informações e esclarecimentos ordenados pelo Poder Judiciário, prestados pelo Banco Central da República do Brasil ou pelas instituições financeiras, e a exibição de livros e documentos em Juízo, se revestirão sempre do mesmo caráter sigiloso, só podendo a eles ter acesso as partes legítimas na causa, que deles não poderão servir-se para fins estranhos à mesma.

§ 2º O Banco Central da República do Brasil e as instituições financeiras públicas prestarão informações ao Poder Legislativo, podendo, havendo relevantes motivos, solicitar sejam mantidas em reserva ou sigilo.

§ 3º As Comissões Parlamentares de Inquérito, no exercício da competência constitucional e legal de ampla investigação (art. 53 da Constituição Federal e Lei nº 1579, de 18 de março de 1952), obterão as informações que necessitarem das instituições financeiras, inclusive através do Banco Central da República do Brasil.

§ 4º Os pedidos de informações a que se referem os §§ 2º e 3º, deste artigo, deverão ser aprovados pelo Plenário da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal e, quando se tratar de Comissão Parlamentar de Inquérito, pela maioria absoluta de seus membros.

§ 5º Os agentes fiscais tributários do Ministério da Fazenda e dos Estados somente poderão proceder a exames de documentos, livros e registros de contas de depósitos, quando houver processo instaurado e os mesmos forem considerados indispensáveis pela autoridade competente.

§ 6º O disposto no parágrafo anterior se aplica igualmente à prestação de esclarecimentos e informes pelas instituições financeiras às autoridades fiscais, devendo sempre estas e os exames serem conservados em sigilo, não podendo ser utilizados senão reservadamente.

§ 7º A quebra do sigilo de que trata este artigo constitui crime e sujeita os responsáveis à pena de reclusão, de um a quatro anos, aplicando-se, no que couber, o Código Penal e o Código de Processo Penal, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. (Revogado pela Lei Complementar nº 105, de 10.1.2001 (Vide Lei nº Lei 6.385 de 1976)

(As Comissões de Assuntos Econômicos e Constituição Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, DE 2005

Cria a Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente (ANPCA), órgão vinculado diretamente à Presidência da República.

Art. 2º Compete à Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente:

I – regular, acompanhar, controlar e avaliar a execução das políticas de proteção da criança e do adolescente.

II – propor diretrizes para as políticas de proteção à criança e ao adolescente.

Art. 3º A Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente promoverá, estimulará e executará, diretamente ou por meio de convênios, as políticas de proteção à criança e ao adolescente emanadas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Parágrafo único. A promoção e a interação de políticas públicas do interesse da criança e do adolescente, compreende as executadas nos níveis de governo federal, estadual e municipal, e também as de iniciativa da sociedade civil organizada.

Art. 4º A Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente coordenará a elaboração da proposta orçamentária na parte relacionada aos recursos destinados ao desenvolvimento de políticas de atendimento às crianças e aos adolescentes.

Art. 5º A gestão orçamentária das políticas de atendimento às crianças e aos adolescentes competirá aos órgãos responsáveis pelas atividades de execução das políticas e dos entes e órgãos conveniados.

Art. 6º Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente é responsável pelo monitoramento e a avaliação, em conjunto com os órgãos responsáveis pelas atividades finalísticas e as demais conveniadas, da execução orçamentária dos recursos destinados aos programas. Projetos, ações e atividades voltadas para o atendimento de crianças e adolescentes.

Art. 7º A Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente desenvolverá esforços para garantir os recursos financeiros e orçamentários necessários à execução das políticas de atendimento às crianças e aos adolescentes, e para evitar a solução de continuidade na sua execução.

Art. 8º A Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente promoverá e estimulará a ga-

rantia dos direitos estabelecidos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para assegurar a sistematização e a interação entre órgãos e setores, na concepção e na execução das políticas de interesse de crianças e adolescentes.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), é norma especial de proteção aos menores de dezoito anos e foi concebido para reorganizar as relações interpessoais desprovidas de liames biológicos por si capazes de assegurar a proteção estatal devida.

Sob a égide do interesse público, criou-se, porém, ao longo do tempo, um intolerável desequilíbrio entre as expectativas de proteção e os resultados oferecidos pelo Estado. Há mais de catorze anos, desde a edição do Estatuto.

Não foi o Estatuto que falhou. Falhou o Estado. Crianças e adolescentes continuam a perambular pelas ruas famintas, envolvidas com crimes e drogas, levados a parte nenhuma pelo descaso, incúria ou ignorância dos genitores e das autoridades. Os nascimentos irresponsáveis se sucedem, sem orientação estatal. Claudicam as políticas públicas, ora num sentido ora noutro, tão desorientadas quanto os menores que deveriam proteger.

O Estado, desprovido de órgão catalisador das políticas menoristas, expende importâncias orçamentárias elevadas, além de receber aportes de outros países, destinados a melhorar a vida de crianças e adolescentes; revê programas, altera normas, institui grupos de estudos mas não consegue conectar as várias frentes de luta destinadas a proteger crianças e adolescentes.

Impende, pois, se estabeleça uma relação verdadeira entre o Poder Público e a sociedade civil organizada, a ser supervisionada por agência criada, mediante este projeto, com essa finalidade. E que seja capaz de traçar, com eficácia, da concepção à execução. políticas de proteção às crianças e aos adolescentes, pois não é mais possível dar continuidade às políticas de tentativa e erro que se vem dedicando aos menores deste País.

E o que se coloca à deliberação dos ilustres Membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 2 de março de 2005. – **Cristovam Buarque**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Direitos Humanos e Legislação Participativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que passo a ler.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2005

Dá nova redação ao § 1º do art. 150 da Constituição Federal, para estender ao Imposto de Importação a exigência da novena prevista no inciso III, c, desse artigo.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 1º do art. 150 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 150.

§ 1º A vedação do inciso III, **b**, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, IV e V; e 154, II; e a vedação do inciso III, e, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, II, III e V; e 154, II, nem à fixação da base de cálculo dos impostos previstos nos arts. 155, III, e 156, I.”

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Entre os magnos princípios constitucionais tributários, avulta o da segurança jurídica. De fato, como o Direito visa à obtenção da **res justa**, todas as normas jurídicas devem procurar tornar segura a vida das pessoas e das instituições. O direito, na expressão de Tércio Sampaio Ferraz Júnior, “cria condições de certeza e igualdade que habilitam o cidadão a sentir-se senhor de seus próprios atos e dos atos dos outros”.

Na abalizada lição de Roque Antônio Carrazza:

O princípio da segurança jurídica realiza-se por meio:

- a) do conhecimento e certeza do direito positivo;
- b) da confiança das pessoas nas instituições públicas e no ordenamento jurídico em geral, enquanto garantidores da paz social; e
- c) da previsibilidade dos efeitos que derivam da aplicação das normas e das próprias ações ou condutas de terceiros.

Como a tributação envolve a liberdade e a propriedade das pessoas – dois valores sobremodo valorizados pela Carta Magna —, impõe o princípio constitucional da segurança jurídica que os contribuintes tenham condições de conhecer antecipadamente seus direitos e deveres tributários.

O princípio da anterioridade, insculpido no art. 150, III, **b**, da Constituição, é o corolário lógico do princípio da segurança jurídica. Visa evitar surpresas para o contribuinte, com a instituição ou a majoração de tributos, no curso do exercício financeiro, dispondo que aquele só estará sujeito à exação, nova ou majorada, relativamente aos fatos geradores que se derem a partir do exercício financeiro subsequente ao de sua instituição. Só assim as empresas e as pessoas poderão planejar sua vida econômica.

Entretanto, a Constituição (§ 1º do art. 150) excepcionou do princípio da anterioridade os impostos incidentes sobre: a) importação; b) exportação; e) produtos industrializados; e d) operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários. Facultou, ademais, ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos referidos impostos (art. 153, § 1º).

A excepcionalidade foi justificada sob o argumento de que, tratando-se de impostos regulatórios, suas funções extrafiscais são preponderantes. E, para exercê-las a contento, não poderiam sujeitar-se a prazo tão longo – eventualmente até um ano – na ocorrência de necessidade de ajustes conjunturais, para mais, das suas respectivas alíquotas. O espectro das crises cambiais, recorrente na história econômica do País, deu prazo a uma legislação aduaneira esdrúxula, que conferiu poderes exorbitantes ao Executivo. Com efeito, por décadas a fio, este pôde reduzir a zero e aumentar até sessenta pontos percentuais as alíquotas do Imposto de Importação fixadas pelo Congresso Nacional. E continua podendo.

Se, por um lado, a majoração abrupta das alíquotas desestimula novas importações, contribuindo para minorar os déficits da balança comercial, por outro lado, não tem o condão de sustar as importações já em curso, causando prejuízos irreparáveis para os agentes econômicos e para os consumidores em geral. As importações em curso abrangem uma série de situações, entre as quais as de mercadorias:

- 1) já embarcadas no país de origem ou de procedência;

- 2) objeto de pagamento antecipado (antes do embarque);
- 3) objeto de carta de crédito já emitida com cláusula de irrevogabilidade;
- 4) com o câmbio já contratado;
- 5) já desembarcadas e armazenadas no local de destino no País;
- 6) cuja fabricação sob encomenda já se iniciou.

Já houve casos dramáticos de elevadas majorações de alíquotas, como a de 20% para 70%, que atingiu milhares de automóveis já embarcados no exterior ou chegados ao País em meados da década anterior. O impacto do aumento do imposto de importação não se restringe a ele só, uma vez que o IPI cobrado nas importações incide sobre a soma dos valores da mercadoria e do imposto aduaneiro, e o ICMS, igualmente devido nas importações, tem como base de cálculo a soma dos valores da mercadoria e dos impostos de importação e sobre produtos industrializados.

Para minorar os efeitos do problema, a solução não é alterar o fato gerador do imposto de importação (entrada da mercadoria estrangeira no território nacional), nem o respectivo elemento temporal (data do registro da declaração de importação da mercadoria submetida a despacho para consumo). Cremos que a medida mais adequada seria fixar um prazo mínimo para que a alíquota resultante da criação ou da majoração do imposto venha a ser aplicada.

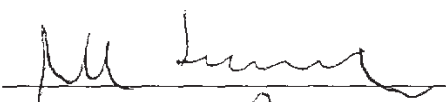
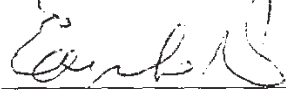
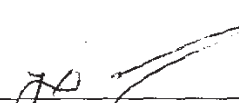
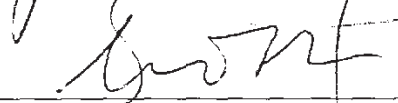
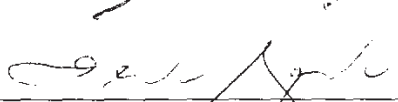


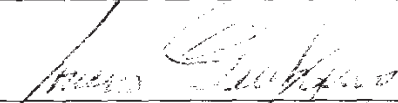
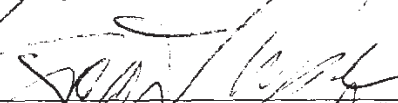
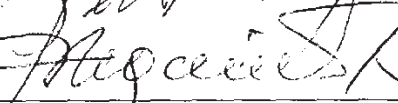

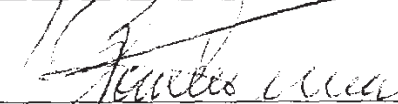


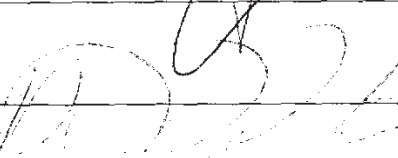
O constituinte também excepcionou da regra da anterioridade as contribuições sociais para a seguridade social, fixando-lhes um prazo diferenciado – noventa dias – para a sua exigência (art. 195, § 6º). O Congresso Nacional, no uso de seu poder revisor da Constituição, estendeu esse prazo nonagesimal para os tributos em geral, inclusive o IPI, mantendo poucas exceções.

Ao votar a proposta de emenda constitucional da reforma tributária em 2003, o constituinte derivado entendeu, a nosso ver acertadamente, que a chamada “anterioridade mitigada” é uma garantia mínima que os contribuintes devem ter em face da fúria arrecadatória crescente do Estado brasileiro, sobretudo da União.

Propomos, agora, a consolidação desse entendimento, estendendo a anterioridade nonagesimal para o imposto de importação, por meio da nova redação oferecida ao § 1º do art. 150. Não haverá nenhum prejuízo ao manejo flexível do imposto aduaneiro, não tão importante, mas ainda útil como instrumento de política industrial e de comércio exterior. O contribuinte não será mais surpreendido com o aumento, da noite para o dia, de um tributo que incidirá, fatalmente, sobre mercadorias já contratadas no exterior, e cujo custo já houvera incorporado o valor do imposto resultante da aplicação das alíquotas tributárias então vigentes.

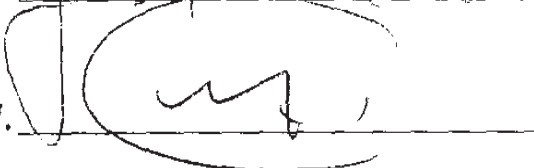
Sala das Sessões, 2 de março de 2005. – Senador **Gilberto Miranda**.

**ASSINATURAS REFERENTE À PEC QUE DÁ REDAÇÃO AO § 1º DO ART. 150
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:**


- | | | |
|-----|---|-----------------------------|
| 1. |  | <u>NEY SUASSUNA</u> |
| 2. |  | <u>SENADOR EDISON LOBÃO</u> |
| 3. |  | <u>JOÃO ALBERTO</u> |
| 4. |  | <u>ALBERTO SILVA</u> |
| 5. |  | <u>EDUARDO AZEREDO</u> |
| 6. |  | <u>OSUAR DIAS</u> |
| 7. |  | <u>MARCELO COSTA</u> |
| 8. |  | <u>JONAS PINHEIRO</u> |
| 9. |  | <u>JOÃO RIBEIRO</u> |
| 10. |  | <u>REGINALDO DUARTE</u> |
| 11. |  | <u>JOSE AGRIPINO</u> |
| 12. |  | <u>ROMEU TUMA</u> |
| 13. |  | <u>ALDINA RAUPP</u> |
| 14. |  | <u>CALIXTO</u> |
| 15. |  | <u>PAULO SÉRGIO</u> |

16. 


João Baptista Notta

17. 

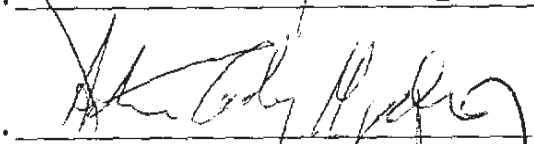
Luiz Carlos

18. 

Assis Toledo

19. 

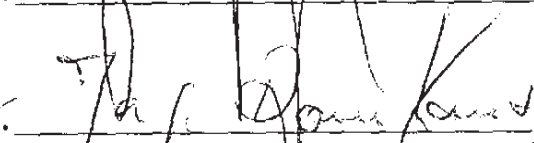
GARIBAYCEZ FALHA

20. 

ANTONIO C. MAGALHAES

21. 

JOSE JORGE

22. 

JOSE BRUNASIN

23. 


Valmir Anselmi

24. 

JANUARI

25. 

Raulo José

26. 

27. 

LEONAR CUNHA BIANCHI

28. 

JEFFERSON PERES

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 148. A União, mediante lei complementar, poderá instituir empréstimos compulsórios:

I – para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência;

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios:

III – cobrar tributos:

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

§ 1º A vedação do inciso III, **b**, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, IV e V; e 154, II, e a vedação do inciso III, **c**, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, III e V; e 154, II, nem à fixação da base de cálculo dos impostos previstos nos arts. 155, III, e 156, I.

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

- I – importação de produtos estrangeiros;
- II – exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;
- III – renda e proventos de qualquer natureza;
- IV – produtos industrializados;
- V – operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;
- VI – propriedade territorial rural;
- VII – grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

Art. 154. A União poderá instituir:

II – na iminência ou no caso de guerra externa, impostos extraordinários, compreendidos ou não em sua competência tributária, os quais serão suprimidos, gradativamente, cessadas as causas de sua criação.

Art. 155. Compete aos estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

III – propriedade de veículos automotores.

Art. 156. Compete aos municípios instituir impostos sobre:

I – propriedade predial e territorial urbana;

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, e das seguintes contribuições sociais:

§ 6º As contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, **b**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

Altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição, promulgam a seguinte emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º O art. 45 da Constituição passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º.

“Art. 45.

§ 3º A lei disporá sobre a instituição de circunscrições eleitorais especiais para a eleição, pelo sistema majoritário, de representantes dos brasileiros residentes no exterior. (NR)”

Art. 2º Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o art. 16 da Constituição.

Justificação

Tornou-se um lugar comum e é por todos reconhecida a irreversibilidade do processo de integração entre os países. Esse processo, aliado à crise econômica que produz milhões de desempregados, levou para fora de nosso País mais de dois milhões de concidadãos. Esses brasileiros e essas brasileiras, nos dias atuais, votam apenas para Presidente da República, quando inscritos nas representações diplomáticas.

Essa situação pode favorecer o distanciamento entre cidadãos do Brasil e o seu País, sua Nação, seu povo, quebrando os vínculos políticos, sociais e afetivos que ligam a pessoa à sua pátria.

A proposta que ora apresentamos em nada inova o cenário eleitoral do mundo. Muitos países, como Portugal, Espanha, França e mesmo os EUA, de diversas maneiras, permitem o voto do cidadão que se encontra

tra no exterior. Os cidadãos portugueses residentes no Brasil elegem representante na Assembléia da República. Na Itália, desde dezembro de 2001 encontra-se em vigor uma lei pela qual os italianos residentes no exterior, divididos em quatro circunscrições (1ª, Europa, Rússia e Turquia; 2ª, América Meridional; 3ª, América Setentrional e Central, e 4ª, África, Ásia, Oceania e Antártida), elegem doze deputados e seis senadores. Esses cidadãos votam de acordo com listas eleitorais partidárias apresentadas nessas seções geográficas (circunscrições), onde residem.

O que ora propomos visa nos equiparar ao que há de mais avançado no mundo, com relação à afirmação da cidadania política; trata-se não apenas de permitir o direito ao voto nas eleições para a Câmara dos Deputados, mas também de instituir circunscrições especiais, em outros continentes, as quais elegeriam

os representantes dos brasileiros que residem naquela região do planeta.

O Brasil é um País avançado quando se trata de tecnologia eleitoral. E preciso estender esse avanço a outras áreas do processo eleitoral, de modo a ampliar a cidadania e aprofundar o processo democrático.

Eis a razão porque solicitamos aos ilustres colegas o apoio imprescindível à aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, em 2 de março de 2005.

Luiz L. A.

- 1 *[Signature]* *[Signature]*
- 2 *[Signature]* *[Signature]*
- 3 *[Signature]* *[Signature]*
- 4 *[Signature]* *[Signature]*
- 5 *[Signature]* *MARCELO [Signature]*
- 6 *[Signature]* *GABRIELI A. ALTO*
- 7 *[Signature]* *Safarunho*
- 8 *[Signature]* *MARCO MARCEL*
- 9 *[Signature]* *José Carlos [Signature]*
- 10 *[Signature]* *[Signature]*
- 11 *[Signature]* *[Signature]*
- 12 *[Signature]* *Alberto Freitas*
- 13 *[Signature]* *DEMÓSTENES TOULLES*

14 *Alvaro* CALADAKES.

15 ~~*[Signature]*~~ ~~*[Name]*~~

16 *Vitoriano* TIBURCIO

17 *Miguel* MIGUEL

18 ~~*[Signature]*~~ Heróclito

19 ~~*[Signature]*~~ FERNANDES

20 *Ana Júlia* ANA JÚLIA CAÇAPA

21 ~~*[Signature]*~~ Sulpício

22 ~~*[Signature]*~~ TUBI

23 *Ded b b g r m e* DED B B G R M E

24 ~~*[Signature]*~~ AURELIANO

25 *Augusto* TASSO FERREIRAS

26 ~~*[Signature]*~~ EPLIXTO

27 *Emerson* EMERSON

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASILTÍTULO IV
Da Organização dos PoderesCAPÍTULO I
Do Poder LegislativoSeção I
Do Congresso Nacional

Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

§ 1º O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

§ 2º – Cada Território elegerá quatro Deputados.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e remetidas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Há oradores inscritos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar antes da Ordem do Dia, pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª será atendido na forma do Regimento. A Mesa solicita apenas a autorização da Liderança, como medida protocolar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim e, logo após, à Senadora Lúcia Vânia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço-lhe também o direito à palavra para uma comunicação inadiável no momento mais adequado.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma, eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Paulo Paim e a Senadora Lúcia Vânia serão atendidos na prorrogação da Hora do Expediente para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

Aproveito a oportunidade para fazer a minha própria inscrição para uma comunicação inadiável, amparado pelo art. 58, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Líder Ney Suassuna não se encontra ainda presente no quadro. Certamente, como Vice-Líder do Partido e sendo o único Vice-Líder presente neste momento, evidentemente que seria minha mesma a própria autorização.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª será atendido na forma do Regimento. A Mesa só informa que há o primeiro Líder, que é o Senador Maguito Vilela.

O pedido de pronunciamento de V. Exª foi antes da Ordem do Dia. V. Exª vai indicar para a Mesa o horário que tem precedência sobre os oradores.

Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca por 10 minutos, tendo havido uma deliberação unânime do Plenário de que haveria uma tolerância de 2 minutos para a conclusão. Depois a voz será interrompida, conforme acordo dos Líderes e de todo o Plenário.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, é para mim motivo de satisfação ser o primeiro orador a usar da tribuna na sistemática nova e, ao mesmo tempo, aproveito a oportunidade também para parabenizar a Mesa, o nosso Presidente Renan Calheiros, que acolheu o pedido dos Srs. Senadores no sentido que disciplinasse a palavra de plenário para que todos tivessem a oportunidade de falar.

Peço a V. Ex^a que no painel apareça o meu horário para que eu não me perca durante o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Permita-me informar a V. Ex^a que esse painel vermelho é o oficial agora. O outro servirá apenas como referênci-
cia. Estão dos dois lados, marcando os 10 minutos.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS)

– Sim, muito obrigado.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, nesta semana abordei desta tribuna a questão da mortalidade de crianças indígenas no Estado de Mato Grosso do Sul. De lá para cá, a imprensa deu uma cobertura espetacular sobre o assunto e para Dourados, onde ocorre o fato, afluíram as grandes autoridades: Funasa, Funai, enfim, a própria Prefeitura e o Estado no sentido de dar uma solução para a “casa arrombada”. São soluções de emergência que não nos trazem segurança de que, na verdade, os indígenas estejam amparados pelas instituições brasileiras. “O Exército distribuirá cestas em aldeias”. Vejam bem essa colaboração excepcional do Exército, levando as cestas de alimento para as aldeias, numa promoção da Assistência Social do Governo Federal, mas a destempo, quer dizer, não se fez isto antes. A Funasa disse que 250 crianças índias sofrem de problemas causados pela fome em Dourados. E o jornal **O Globo** continua dizendo:

As cestas básicas são do Ministério do Desenvolvimento Social. Segundo a Funasa, nos próximos seis meses, cada família cadastrada vai receber dois pacotes de produtos. A Funasa iniciou a limpeza das caixas d’água e a ampliação da rede de abastecimento de água na reserva indígena.

Denunciei daqui desta tribuna que faltava água para a população indígena, muito embora lá houvesse a ligação de toda a rede da aldeia à água do Município de Dourados. Essa água chegava sistematicamente à aldeia, trazendo grandes conseqüências às crianças e aos adultos.

Agora a Funasa vai lá correndo, tentando limpar e conectar os canos para que use essa infra-estrutura que já estava à disposição.

A Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Dourados, Dr^a Jéssica Trentim, em inquérito civil instaurado na semana passada, encaminhou ofício a vários órgãos, solicitando informações ao Ministério Público Federal. Pediu que seja apurada a informação dada por vários indígenas de que não estão recebendo as cestas básicas do Governo Federal.

As denúncias explodem de todos os lados. Tive desta tribuna a oportunidade de dizer que a Funai está sucateada. Precisamos, em razão dessa negligência,

dessa incompetência, extingui-la. Volto a reafirmar isso, porque o Presidente da Funai, não se conformando com minha declaração, deu entrevista e disse assim o Sr. Márcio Gomes:

Os políticos deveriam se preocupar mais com os direitos indígenas, principalmente o Senador Juvêncio César da Fonseca, que é Presidente da Comissão Permanente dos Direitos Humanos do Senado Federal.

(E acrescenta o Presidente da Funai:) O maior problema da população indígena hoje é a falta de terras. Existe muita gente para pouca terra.

O Presidente explicou que a Funai busca resolver essa situação e realiza estudos para reconhecer e recuperar as áreas indígenas.

O Presidente da Funai aí, Srs. Senadores, mais uma vez, está na conceituação. É certo que, em Dourados, a terra é pouca: são 3.500 hectares para 11.500 indígenas. São 35 quilômetros quadrados apenas à disposição de 11.500 índios. No entanto, uma notícia hoje no jornal **A Folha** diz: “A fome matou 9 crianças em apenas 15 dias, em novembro passado, na terra indígena Vale do Javari, no Amazonas.” Quinze crianças em apenas um mês, crianças indígenas, e a terra Javari, no Amazonas, tem 85 mil quilômetros quadrados, quase um continente! Dourados tem 35 quilômetros quadrados; Javari tem 85 mil quilômetros quadrados. Lá há apenas 3 mil índios; aqui, são 11.500. É certo que estamos mais agravados em Dourados, mas o Presidente da Funai continua nesta afirmativa de que falta terra, quando 12% do território nacional já está disponibilizado em reservas para os índios. Existem 180 milhões de brasileiros e apenas 400 mil índios, mas 12% do território nacional já está disponibilizado para a população indígena.

Então, essa declaração do Presidente da Funai é mais um despautério, uma falta de responsabilidade, Sr. Presidente. É preciso que essas instituições funcionem e parem de dar desculpas, como a de que há desidratação porque o indígena tem uma cultura que não aceita de forma alguma o tratamento médico, a internação, mas aceita o pajé, a feitiçaria da tribo. Isso também é desculpa, é incompetência. É preciso que se organizem essas instituições, para que todos possamos ter condições de dar assistência aos índios que estão abandonados.

Vamos parar de falar tanto em proteção indígena, tornando o índio apenas uma figura sagrada. Mas sagrado, Sr. Presidente, não é o trabalho dessas instituições, Funai, Funasa, Secretaria Nacional de Combate à Fome. Todos os que trabalham em favor

dos indígenas têm que trabalhar objetivamente, têm que ir em busca dessa população indígena lá na aldeia para resolver o problema definitivamente. Não apenas depois dar desculpa de que a cultura indígena não permite assistência, que o problema é a falta de terra. Veja que essa questão no Amazonas desmente de maneira cabal essa afirmativa do Presidente da Funai.

Por esta razão, requeremos uma audiência pública a ser realizada amanhã, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, que presidimos. Ouviremos a Funasa, a Funai, o Prefeito de Dourados e também o Secretário Nacional de Combate à Fome. E esse requerimento foi assinado pela maioria absoluta dos componentes da Comissão. Foi assinado pelos Senadores Edison Lobão, Jonas Pinheiro, Jorge Bornhausen, José Agripino, Romeu Tuma, Arthur Virgílio, Lúcia Vânia, Reginaldo Duarte, Leomar Quintanilha, Valmir Amaral, Sérgio Cabral, Mão Santa, Cristovam Buarque, Marcelo Crivella, Paulo Paim e por mim.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PDT – MS)

– Portanto, essa audiência amanhã, às 9 horas e 30 minutos, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, é de importância fundamental para que possamos identificar bem os problemas que estão ocorrendo com essa mortalidade indígena em nossas aldeias.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PDT – MS)

– Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy, rapidamente, porque disponho apenas de 1 minuto e 14 segundos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero cumprimentá-lo por trazer à Casa um assunto de tamanha gravidade. Somos solidários à preocupação de V. Ex^a com respeito à desnutrição, que tem causado inúmeras mortes de crianças indígenas em Dourados e em outros lugares do Brasil. Gostaria de transmitir a V. Ex^a que ainda ontem, também preocupado com este assunto, conversei com o Secretário de Combate à Fome, José Giacomo Bacarin, que, como V. Ex^a acaba de dizer, estará presente aqui no Senado, juntamente com outras autoridades. Perguntei ao Secretário a respeito das medidas que estão sendo tomadas, sobre o que ele certamente falará amanhã. S. Ex^a mencionou que se trata de um problema que há tempos vem ocorrendo. O número de mortes entre os índios vem diminuindo nos últimos quatro anos, se comparados os dois primeiros meses, mas não é justificativa para qualquer morte que haja. Então, todo esforço deve ser realizado.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PDT – MS)

– Senador Eduardo Suplicy, esgotou-se o meu tempo. Inclusive, pode ser cortado o som. É a regra nova. Contudo, peço para responder a V. Ex^a.

Fiz esse convite ao Secretário porque tenho a certeza de se trata de um secretário responsável e que está preocupado com esse problema e com o combate à fome no Brasil. Mas é preciso que objetivemos as ações do Estado contra a mortalidade infantil.

Tenho certeza de que V. Ex^a estará presente. Vamos ouvir do Secretário não só o retrato do que se passa hoje, mas as propostas de reformulação profunda dessas estruturas, para que não passemos mais pela vergonha internacional de ver tantas crianças indígenas morrendo em nossas aldeias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa agradece, de modo distinto, ao Senador Juvêncio da Fonseca por inaugurar uma nova fase do uso da palavra dos Srs. Senadores no plenário do Senado Federal e por ter dado uma contribuição exemplar ao obedecer o tempo deliberado por todos.

Com a palavra, pela Liderança do PMDB, o Senador Hélio Costa, para uma comunicação de interesse partidário, de acordo com o art. 14, inciso II, “a”, do Regimento Interno.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, há um protesto generalizado em toda a Nação contra a Medida Provisória nº 232, que reajustou em 10% o limite de isenção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física para os trabalhadores formais, mas tratou de mandar a conta para algumas empresas e contribuintes que terão de arcar com uma elevação de 32% para 40% da base de arrecadação da Contribuição Social sobre Lucro Líquido e do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica. Além disso, ela expandiu as hipóteses de retenção na fonte, atingindo as transportadoras, os agricultores e outros contribuintes.

A MP 232 constitui um daqueles raros episódios em que ocorre uma total convergência de sentimentos contra. Em uníssono, as categorias afetadas manifestaram seu veemente repúdio.

Todos nós lembramos que, no dia 15 de fevereiro, houve um gigantesco evento de protesto contra a Medida Provisória nº 232 em São Paulo. A manifestação contou com mais de 2.000 entidades. São contadores, médicos, advogados, arquitetos, engenheiros mecânicos, corretores de imóveis, funcionários de empresas de *telemarketing*, cabeleireiros, vigilantes, todos que pertencem às pequenas e às microempresas estão

sendo, na realidade, afetados por essa medida. Enfim, prestadores de serviços que se viram feridos em seus direitos pelo movimento arrecadatório da Receita.

A MP 232 já tem contra si o posicionamento de entidades como a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – Fiesp, a Associação Comercial de São Paulo, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, a Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, a Federação Nacional dos Administradores – Fenad, o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e Assessoramento e algumas das mais importantes centrais sindicais do País, entre dezenas de outras.

A MP 232 conseguiu a solidariedade unânime da Nação, ou seja, capital e trabalho estão unidos, sociedade civil e representação parlamentar, Oposição e Governo, estão todos contra essa medida. Até o Governo, pois o Ministro da Agricultura, o Ministro-Chefe da Casa Civil, os Deputados e Senadores da Base do Governo já se manifestaram, em variados graus, com preocupações com relação à Medida Provisória nº 232.

Sr. Presidente, é muito importante ressaltar o que faz essa medida provisória. Na realidade, ela determina a antecipação da cobrança do Imposto de Renda sobre produtos agrícolas. A MP nº 232 proíbe que as contestações sejam levadas à segunda instância no Conselho do Contribuinte, o que é considerado um ato de ditadura fiscal, porque, evidentemente, quando se tem um problema, leva-se primeiro à Secretaria da Fazenda e depois ao Conselho do Contribuinte. Se não se pode mais levar ao Conselho do Contribuinte, está-se limitado. Automaticamente, a questão está perdida. Se dependermos exclusivamente da Secretaria da Fazenda, não adianta sequer apresentar a questão, pois é ela que cobra. Ela faz a cobrança e é a ela que tenho de me reportar para dizer que não está certo, não está justo?

Inacreditavelmente, a MP nº 232 estabeleceu instância única para o julgamento dos processos relativos a tributos e contribuições de que são partes interessadas principalmente as pequenas e as micro-empresas, os optantes pelo Simples. É lamentável, porque, mais uma vez, é a pequena empresa, a micro-empresa, o optante pelo Simples quem está perdendo com essa medida provisória. Esses contribuintes, embora representem a força da economia nacional, são os que mais empregam no Brasil. Na verdade, no meu Estado, Minas Gerais, mais de 60% de todos os empregos disponíveis em Minas vêm das micro e pequenas empresas, que precisam, sim, da atenção do Poder Público, principalmente para evitar uma medida

provisória como essa, que só vem novamente trazer descontrole a todo o sistema.

Falo diretamente do art. 10 da Medida Provisória nº 232, que propõe a mudança no art. 25 do Decreto nº 70.235. Apresentarei uma medida supressiva, pedindo que se retire do texto exatamente esse artigo, porque ele altera rigorosamente a medida provisória prejudicando as micro e pequenas empresas e, sobretudo, os optantes do Simples.

São essas as minhas palavras, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa também agradece ao nobre Senador Hélio Costa pela contribuição.

V. Ex^a, Senador, ainda dispunha de dois minutos e meio para sua fala.

Tendo em vista a ausência do próximo orador inscrito, sem prejuízo da lista de oradores, concedo a palavra por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, ao eminente Senador Jefferson Péres, pelo PDT.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, se for possível, desejo inscrever-me para uma comunicação inadiável. Sei que já há número suficiente de inscritos, mas, às vezes, ocorre a oportunidade. Então, fico na reserva.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a ficará na condição de suplente.

Senador Jefferson Péres, V. Ex^a dispõe de cinco minutos, e mais dois de tolerância.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, o Governo anuncia que concederá este ano um reajuste de 0,1% aos servidores federais. Uma medida duríssima que implica um congelamento de salários, em um país que ainda é flagelado por uma inflação de 6% a 7% ao ano. Entretanto, por mais dura e injusta que seja a medida, ela é tomada em nome de uma causa maior, que é o equilíbrio das contas públicas.

No entanto, o importante do fato é que esse congelamento salarial de servidores públicos torna ainda mais inaceitável, Senador Cristovam Buarque, o aumento auto-concedido aos Parlamentares, na forma do decreto legislativo em tramitação na Câmara dos Deputados. Se, para mim, já era uma pílula amarga

ter que ao menos discutir esse projeto, agora, Senador Papaléo Paes, torna-se imperiosa uma reação do Senado Federal contra essa insanidade proposta pelo Presidente da Câmara dos Deputados, em nome de uma equiparação aos Ministros do Supremo Tribunal Federal, o que a Constituição não impõe.

Nada impede, Senador Tião Viana, que tenhamos subsídios menores que os dos Ministros do Supremo. O ideal seria a equiparação, mas a mim não incomoda nenhum pouco que os Ministros ganhem mais do que eu. Estamos diante de uma situação extremamente constrangedora, que é, primeiro, legislar em causa própria, e segundo, em um país que tem o salário mínimo que temos, cujos servidores ficarão sem aumento este ano, concederemo-nos um aumento de 67%. Nenhuma categoria profissional obteve um aumento tão grande!

É preciso que os Srs. Deputados que subscreveram já um pedido de urgência estejam cegos diante da realidade. Isso é um tiro no pé, Senador Papaléo Paes. Claro que não haverá problema institucional, visto que as instituições brasileiras são sólidas. Tudo o que o Congresso Nacional fizer de errado não terá conseqüência prática. Entretanto, há uma conseqüência gravíssima, que é aumentar a desmoralização deste Poder, que já goza de tão pouca estima por parte da Federação.

Senador Tião Viana, se esse projeto passar na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, o Congresso Nacional vai virar a Geni nacional. Seremos execrados pela população. Um país com dezenas de milhões de desempregados, com dezenas de milhões de pessoas na informalidade, recebendo um salário mínimo de US\$100.00, com um funcionalismo público com vencimentos congelados, e Senadores e Deputados aumentarem em 67% seu subsídio porque R\$12,8 mil, segundo eles, é muito pouco! Muito não é, Senador Tião Viana. R\$11 mil líquidos não é demasiado. Mas dizer que não podemos viver com isso... Quem ganha R\$11 mil líquidos, com moradia funcional de graça, com carro, motorista e gasolina, com passagem para os Estados, não pode viver com dignidade? Eu posso, Sr. Presidente.

Encerro, concedendo o aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Jefferson Peres, V. Ex^a ainda tem dois minutos além dos 50 segundos que estão marcados no painel.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Senador Cristovam Buarque, não posso deixar de ouvi-lo, com muita satisfação.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – Serei muito rápido, Senador Jefferson Péres. Quero apenas me solidarizar com sua preocupação com a moral desta Casa. Já sofremos golpes militares, e um inclusive fechou esta Casa. Esse aumento, nas atuais circunstâncias, é um golpe ético, que não fechará, mas desmoralizará a nossa função. Imagino que haverá bom senso na Câmara dos Deputados e que haverá firmeza aqui, se lá não houver bom senso.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

É isso mesmo. Naquela Casa, vários Partidos fecharam questão contra, inclusive o PT e o PDT. Aqui, ontem, o PDT fechou questão contrária.

Esperemos que um raio de lucidez e de bom senso caia na cabeça dos Deputados, Sr. Presidente Tião Viana. Se não o fizerem, é obrigação, é dever moral nosso repelir essa proposta indecente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa agradece ao Senador Jefferson Péres.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

A Mesa pede licença ao Senador Roberto Saturnino, pois o Senador Valdir Raupp não tinha sido identificado ao entrar no plenário. S. Ex^a terá direito a 10 minutos antecedendo V. Ex^a, Senador Roberto Saturnino.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, SRA.s e Srs. Senadores, estamos diante de mais um capítulo – e um capítulo triste – de uma situação que bem poderia ser classificada como uma novela, uma novela ainda inacabada. Refiro-me aos seguidos adiamentos que vêm ocorrendo no início da obra do gasoduto Urucu–Porto Velho, sobre cuja necessidade todos concordam. Entretanto, lamentavelmente, essa obra de suma importância para Rondônia e para o Acre, e por que não dizer para o Brasil, não sai do papel.

O início da novela data de 1995. Já no princípio do primeiro Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, um grande estudo, conduzido pelo Ministério de Minas e Energia, pela Petrobras, pela Eletrobrás e pela Eletronorte, examinou as principais alternativas de abastecimento de energia elétrica para os nove Estados da Amazônia Legal. Todos os projetos sugeridos no estudo eram passíveis de serem implantados até dezembro de 1998 e deveriam atender às necessidades energéticas da região até o ano 2010.

O Relatório Final da Comissão, designada pela Portaria nº 128/95, do Ministério de Minas e Energia, recomendava como melhor alternativa de atendimento aos Estados do Acre e de Rondônia a utilização do gás natural de Urucu, que deveria ser transportado até Porto Velho, associada a um pólo de geração termelétrica em Porto Velho, com extensão de linhas de transmissão até Rio Branco – com interligação com Guajará– Mirim – e Ji-Paraná – Vilhena.

A Comissão considerava o fato de que a jazida da bacia de Urucu, próxima ao rio Purus, no Estado do Amazonas, tem um reserva de mais de 90 bilhões de metros cúbicos de gás natural. Estima-se que esse gás represente cerca de 28% das reservas brasileiras conhecidas e seja capaz de suprir a demanda prevista da região por cerca de cinquenta anos.

Depois de muitas idas e vindas, em 12 de maio de 2000, foi assinado um Acordo de Implementação do Gasoduto Urucu – Porto Velho, entre a Petrobras, a Gaspetro, a Rongás – a empresa de gás de Rondônia – e a Eletronorte, com a interveniência do Governo do Estado, Ministério de Minas e Energia e da Eletronorte.

Nesse acordo ficou estipulado que o gasoduto teria uma capacidade de transporte de 2 milhões de metros cúbicos por dia. Desse total, 1,7 milhão de metros cúbicos seriam destinados à geração termelétrica e 0,3 milhão a usos industrial, doméstico e veicular.

Em junho de 2000 foram iniciadas negociações entre a Petrobras, a Gaspetro, a Rongás, a Eletronorte e a Transportadora Norteb Brasileira de Gás Ltda. (TNG) para a assinatura dos contratos de compra e venda de gás (entre a Petrobras e a Rongás); de transporte de gás (entre a Petrobras e a TNG); de fornecimento de gás (entre a Rongás e a Eletronorte). Até hoje, entretanto, essas negociações não estão concluídas, o que representa um dos entraves ao início das obras do gasoduto.

A propósito, em entrevista concedida à Agência Brasil em dezembro de 2004, sobre o programa de construção de gasodutos da Petrobras, o Diretor de Gás e Energia da estatal, Ildo Sauer, falou de um programa para instalação de quatro mil quilômetros de gasodutos no Brasil, no biênio 2005/2006, com investimentos de US\$3,6 bilhões. Lamentavelmente, o gasoduto Urucu – Porto Velho sequer teve seu projeto lembrado.

Mas as dificuldades não param por aí. Há problemas com o licenciamento ambiental, que confesso não consigo mais entender quais sejam. Eles também emperram a obra do gasoduto Urucu – Porto Velho. A cada dia aparece um problema novo e, por uma razão ou por outra, a licença do Ibama não sai.

É importante ressaltar que o gasoduto não desmatará mais que 1.050 hectares de floresta, ao longo de seus 522 quilômetros de extensão. Além disso, há compromisso de reflorestamento da área pela Petrobras, e o traçado escolhido passa a vinte quilômetros das terras indígenas mais próximas.

O capítulo ambiental dessa longa novela começou em março de 2001, quando a Petrobras entregou ao Ibama o Estudo e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) da obra. Em 31 de outubro de 2002, o Ibama concedeu licença prévia para a construção do gasoduto, o que nos deu grandes esperanças quanto ao seu início.

Mas o Ministério Público Federal no Estado do Amazonas entrou em cena e moveu ação para fazer com que a Petrobras fosse obrigada a complementar o EIA-RIMA. Até que isso ocorresse, a licença prévia deveria ser sustada. A Justiça acolheu os argumentos do Ministério Público e a licença foi suspensa.

Em 29 de abril do ano passado, ocupei esta tribuna, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, para anunciar a aquiescência do Ibama aos termos de um compromisso entre o consórcio liderado pela Petrobras e o Ministério Público Federal, para permitir, finalmente, o licenciamento do gasoduto.

Além de todas as obrigações comuns ao licenciamento de uma obra dessa natureza, incluindo o reflorestamento da área, o acordo previa o investimento, por parte da Petrobras, de cerca de US\$3,3 milhões em um programa de desenvolvimento sustentável para a região próxima do traçado do gasoduto.

A cada dia, entretanto, surgem novas dificuldades com o licenciamento da obra, que, afinal, não sai. Imagino que possam ter sido poucas as cerca de 70 audiências públicas realizadas na região para a discussão da construção do gasoduto. Penso que todos os compromissos ambientais assumidos pela Petrobras possam, talvez, ser insuficientes, aos olhos dos zelosos conservacionistas. Sejam quais forem as razões, o fato concreto é que as coisas não andam.

Enquanto isso, 7,5 milhões de metros cúbicos de gás são reinjetados diariamente nos poços de Urucu, a um custo absurdo para a Petrobras, para a Amazônia e para o País. É esse mesmo gás que faz falta a Porto Velho, a Rio Branco e a Manaus – que também precisa do seu gasoduto. É esse mesmo gás que pode gerar progresso e melhoria de vida para a população sofrida do nosso Estado e de outras partes da Amazônia.

Para que não se alegue que essa é uma obra do Governo Fernando Henrique Cardoso, é importante destacar que ela também foi incluída nos Planos Plurianuais, os PPAs, pelo Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Isso significa, para mim, um reconheci-

mento inequívoco da importância da construção desse gasoduto e da prioridade que ele deve merecer.

Igualmente, é necessário salientar que a linha de transmissão entre Porto Velho e Rio Branco, no Acre, preconizada pela Comissão designada pela Portaria nº 128/95, já está pronta desde novembro de 2002. Assim, não se trata apenas de beneficiar Porto Velho, mas também de melhorar o abastecimento de energia elétrica de Rio Branco e de outras partes do Acre e de Rondônia. A propósito, a obra da linha de transmissão para o sudeste do Estado de Rondônia também se encontra em andamento.

Quero frisar ainda que as duas unidades térmicas – Termonorte I e II –, movidas a combustível líquido, com capacidade de 404 megawatts, que atualmente suprem Porto Velho e Rio Branco, também previstas pela Comissão, foram contratadas pela Eletronorte com capacidade para gerar a gás natural. A geração a gás, segundo as estimativas da época, deveria ter começado em julho de 2003. Doce ilusão, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores.

Mas o que é importante, em resumo, é destacar que o setor elétrico vem cumprindo a sua parte na execução das obras de abastecimento do Acre e de Rondônia. Quanto a levar o gás até Porto Velho – o que evitaria um subsídio previsto para 2005 ao redor de R\$800 milhões –, isso é outra história.

Além de se economizar esse subsídio, pago por todos os consumidores de energia elétrica do País, as vantagens da geração a gás natural são inúmeras, a começar pelos custos de operação e manutenção das usinas térmicas. Assim, não apenas são gastos os valores de subsídio, pago por meio da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis, a CCC, como também a energia gerada a diesel é mais cara. Nessa modalidade de geração estão incluídos custos como os de armazenamento e de manuseio do combustível e de corrosão dos equipamentos.

Do ponto de vista ambiental, tão ao gosto de tantos dos defensores do meio ambiente que trabalham contra a construção do gasoduto Urucu – Porto Velho, podem ser citadas inúmeras vantagens: a combustão mais limpa; a baixa presença de contaminantes no gás natural; a não-emissão de particulados, o que evita degradação ambiental; a rápida dispersão do gás, em caso de vazamentos.

Além de tudo isso, a construção do gasoduto vai gerar cerca de três mil empregos diretos. A chegada do gás natural a Porto Velho e a possibilidade de atendimento às demais localidades no trajeto do gasoduto – como Lábrea e Humaitá, no Amazonas – certamente também geraram novos investimentos e oportunidades de trabalho para a população da região.

Esta é, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, a questão que mais uma vez me traz a esta tribuna. O gasoduto Urucu—Porto Velho é uma obra que interessa não apenas à Amazônia, mas ao Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC. Fazendo soar a campanha.) – Senador Valdir Raupp, a Mesa informa que foi feito um acordo unânime entre os Líderes e todo o Plenário para que, após o tempo regimental, V. Ex^a dispusesse de dois minutos, dos quais V. Ex^a fez uso. A Mesa solicita que conclua em alguns segundos para evitar qualquer dano a terceiros.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – De minha parte, continuarei lutando dia e noite pela construção desse gasoduto, porque essa é uma batalha por dias melhores para Rondônia e para o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa agradece a V. Ex^a a compreensão e a colaboração.

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Roberto Saturnino por dez minutos, com a tolerância de dois minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, quero abordar hoje desta tribuna um tema que tem sido objeto de muitas intervenções nesta Casa. Trata-se da reforma política.

Essa reforma tem sido uma exigência da sociedade, da população, que sente que o sistema democrático – o melhor que existe no mundo – está apresentando falhas, deficiências, carências muito profundas. Daí o surgimento de muitas proposições que hoje tramitam no Congresso, procurando reformular o sistema, sem que haja bastante consenso a respeito. Alguns pontos encontram maior consenso, como a questão da fidelidade partidária, que é importante que seja aprovada para evitar o troca-troca absurdo e mesmo insultuoso à população e ao eleitorado.

Mas, no que se refere a outros pontos, há muito mais disposição, proposta, do que propriamente consenso. Prevejo que será difícil a aprovação da matéria este ano, período em que seria possível, porque o próximo ano será eleitoral.

A questão do financiamento público, por exemplo, encontra amplo consenso, mas, na forma de fazê-lo já se coloca uma dificuldade, porque não é fácil implantar o financiamento público das campanhas se não por meio do sistema de listas eleitorais. Seria não o financiamento aos candidatos, mas às listas partidárias. Essa questão de lista partidária encontra uma divergência muito forte entre os que a defendem e os

que a condenam, e o consenso é muito difícil de se formar em torno da sua aprovação.

Sr. Presidente, eu disse que queria abordar a questão de outro ângulo que não o freqüentemente tratado nesta Casa em propostas diversas.

Refiro-me à questão da representatividade, que é o núcleo, a essência do regime democrático. A essência da delegação democrática está exatamente na relação entre o representante e o representado. Essa questão vem causando insatisfação e desinteresse da população em todo o mundo. Esse fenômeno não ocorre apenas no Brasil ou nos países da América Latina, onde talvez o grau de insatisfação seja maior. Trata-se de fenômeno mundial que se reflete, por exemplo, nos percentuais de abstenções nas eleições de todas as democracias do mundo. Há desinteresse de um lado, desconfiança de outro, condenação de políticos em geral, em todo o mundo, que põem em xeque a questão da representatividade, que é a essência do sistema democrático e que transcende todas as questões pontuais que têm sido levantadas na Casa nas proposições referentes à reforma política.

Na segunda-feira, anteontem, eu estava no plenário no final da tarde escutando o nobre Senador Garibaldi Alves, que abordava o assunto e que fazia observações muito interessantes a respeito da realidade brasileira. Nos pleitos eleitorais, S. Ex^a observou que há o voto livre, efetivamente livre, daqueles que não têm grandes carências vitais, grandes carências essenciais e que, por conseguinte, têm condição de independência para exercer não o direito, mas a obrigação do voto, diferentemente daquele grupo muito maior de brasileiros, que se encontra diante de carências essenciais e, nessa condição, dificilmente ou mesmo raramente, exerce a obrigação do voto com a mesma independência daqueles que não têm essas carências, vindo a trocar muito freqüente e pragmaticamente o seu voto por um atendimento imediato e fundamental para a sua vida. Seja com atendimento médico, dentário, psicológico, que os centros sociais propiciam, financiados e mantidos pelos políticos, pelos deputados, pelos vereadores nas comunidades carentes, e que granjeiam grandes votos, elegendo verdadeiras bancadas, seja com doação de cestas básicas ou de dinheiro, em alguns casos, seja com um simples churrasco, um pagamento, financiado às vésperas das eleições, vazios muito grandes são preenchidos. Essas populações carentes vêem no voto a oportunidade de ter alguma coisa em troca, já que não acreditam no funcionamento da democracia. Não acreditam que seus eleitos, seus escolhidos, vão representá-los e proporcionar benefícios palpáveis, benefícios materiais, benefícios concretos

para sua família, para seus circunstantes, para seus companheiros de comunidade.

Essa questão da carência fundamental existe desde as formulações iniciais de John Locke, que foi o grande filósofo formulador do sistema liberal, do sistema democrático representativo e que recomendava, se não houvesse independência do eleitor, um sistema que não era democrático: voto apenas por parte dos proprietários, daqueles que tinham a independência para exercer o voto. Ele achava que os não proprietários, os empregados, estavam sempre na dependência dos empregadores e que seu voto, por conseguinte, não era independente.

Essa questão foi superada. A democracia hoje é universal. Mas a questão da carência e da independência do voto continua presente, influenciando decisivamente no comportamento dos representantes e afetando a questão da representatividade, porque o eleitor que vota em troca de uma vantagem imediata se desinteressa inteiramente pela atuação do seu representante. Para ele, seu voto está pago com o que recebeu e, por conseguinte, não tem que exigir nada do seu representante nem acompanhar a sua atuação. Isso afeta profunda e radicalmente a questão da representatividade, que, como disse, constitui o núcleo, a essência do regime democrático, do regime da democracia representativa, que tem 200 anos.

A delegação absoluta de quatro em quatro anos, ou de dois em dois, como é nos Estados Unidos, de permitir que o representante faça o que quiser e o que entender correto ou melhor para seus representados. Ou seja, a delegação absoluta, sem qualquer ligação mais permanente ou mais viva entre o representante e o representado, está produzindo falhas na representatividade, que, por sua vez, estão produzindo o descrédito e o desinteresse por parte das populações em relação ao regime democrático e aos governos de modo geral. Como disse, a crise está instalada no mundo inteiro, especialmente na América do Sul.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– Sr. Presidente, não sei quanto tempo resta, pois falta a indicação no painel.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Roberto Saturnino, o painel vermelho mostra que V. Ex^a dispõe, no tempo normal, de 45 segundos, e terá ainda 2 minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco PT – RJ)

– Muito obrigado, Sr. Presidente.

É importante estabelecer meios, atualmente muito mais possíveis com a utilização da tecnologia moderna na vida política, de concretizar uma ligação mais viva e

permanente entre representante e representado. Atualmente, não há dificuldades para realizar plebiscito a respeito de questões importantes e fundamentais da pauta política de uma nação, em determinado momento, ou mesmo para fazer consultas mais freqüentes em algumas zonas eleitorais que possam servir de amostragem. Enfim, é preciso usar a criatividade a fim de estabelecer uma ligação mais viva e permanente entre representantes e representados de modo a não afetar a credibilidade do regime, no que diz respeito a delegação e representação, e não produzir o descrédito e a condenação da política que, de modo geral, ocorre no mundo e, especialmente, na América do Sul. Países como Bolívia, Peru, Colômbia e Equador estão em estado de verdadeira conflagração. Dificilmente, encontrarão uma solução normal e democrática para superar as crises profundas que enfrentam. É há outros países.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– A Venezuela esteve nas mesmas condições e encontrou um líder capaz de formular uma proposta alternativa, na pessoa do Presidente Hugo Chávez.

A meu juízo, o tema fundamental da reforma política é o da representatividade, da essência da delegação, e os meios e modos de tornar mais próximos, permanentemente, representantes e representados. É claro que, no âmbito local, é mais fácil, como no caso dos Municípios.

Tenho orgulho de ter implantado no Rio de Janeiro, nos idos de 1985, os Conselhos Governo-Comunidade.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– Essa foi a primeira experiência local, muito antes de se falar em orçamento participativo. Mas, mesmo no âmbito nacional, isso é possível. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva tenta fazer o mesmo por meio de conselhos representativos.

O que importa é nós Parlamentares discutirmos profundamente a questão a fim de buscar soluções capazes de resolver o problema da representatividade, que está em xeque nas democracias do mundo inteiro e especialmente na do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Muito obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra, por dez minutos, por permuta com o Senador Almeida Lima, ao Senador Cristovam Buarque. S. Ex^a disporá dois minutos de tolerância,

além dos dez. O painel de referência será aceso neste momento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, assistentes da TV Senado, ontem, nesta Casa, observamos um exemplo do que o Senado Federal pode fazer quando quer. Aprovamos projetos de lei contra a prostituição infantil, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes. Mas ainda é muito pouco o que fizemos.

O Brasil e o mundo estão chocados com as notícias dos últimos dias com relação à morte por fome de algumas crianças dentro do território brasileiro. O fato de crianças morrerem de fome no Brasil – não importa se crianças indígenas ou não – é um problema que deve atravessar nossas gargantas. O pior é que não é apenas a fome.

Das nossas 55 milhões de crianças entre 10 e 15 anos, 40% estão desnutridas, e um milhão e meio entre 7 e 14 anos estão fora da escola. Comemoramos que 93% estão na escola, quando deveríamos ter vergonha de ainda haver 7% fora dela. Dois milhões e oitocentas mil crianças, a cada ano, abandonam o ensino fundamental. Cinquenta e dois por cento das que concluem a quarta série não sabem ler nem escrever. Das crianças que concluíram a quarta série do ensino fundamental sabendo ler, praticamente nada mais terão recebido da escola que freqüentaram.

Há anos buscamos a causa da desnutrição, do trabalho infantil, da prostituição infantil, da mortalidade infantil, da exclusão educacional e da pobre educação que recebem. E pouco fazemos, enfaticamente, para que esse quadro modifique.

Há diversas razões para explicar esse histórico abandono de nossas crianças por parte do Poder Público, mas uma, Sr. Presidente, é determinante: o fato de que o Brasil deixou suas crianças sob a inteira responsabilidade de suas famílias ou de seus Municípios. Nós, no Brasil, não cuidamos de nossas crianças, não assumimos a responsabilidade por elas como Governo Federal. Em nosso país, uma criança só é preocupação federal depois que cresce, entra na universidade ou no Exército. Em nossos programas federais dirigidos às crianças percebemos a falta de metas e a divisão de responsabilidades.

Até hoje, nenhum Governo Federal definiu prazo para a eliminação do trabalho infantil e da prostituição infantil. E os programas relacionados a esses assuntos são divididos entre diversos países, entre diversos ministérios, sem responsabilidade. O Programa Bolsa-Família é administrado separado do MEC. Na verdade, em sua estrutura tradicional, o MEC nada tem a ver com as crianças fora da escola e quase nada com

aquelas que estão nas escolas. Sua responsabilidade principal é a educação técnica e a universitária. Isso tem que mudar.

O resultado é um tratamento diferenciado às crianças, conforme a riqueza ou a pobreza da família ou do Município que a sorte lhes deu. Dourados, se assim continuar, vai sacrificar o futuro do Brasil.

Entretanto, Sr. Presidente, possuímos todos os recursos necessários para superar essa situação. Basta trazer a preocupação e atribuir responsabilidades no âmbito federal a fim de que nossas crianças sejam cuidadas e educadas. Para isso será necessário um gesto forte de federalizar a educação básica no Brasil, o que não significa centralizar na esfera federal a administração de 180 mil escolas e de 1 milhão e oitocentos mil professores. Significa, sim, criar condições que permitam a cada Município investir na formação e na implantação do piso salarial do professor, em instalações e equipamentos.

Para tanto, é necessário que haja uma lei de responsabilidade educacional nos moldes da que realizamos, e que foi um grande avanço do Governo passado, com relação à responsabilidade fiscal. Por que fomos capazes de delegar responsabilidade fiscal a cada Prefeito e Governador e não somos capazes de lhes delegar responsabilidade educacional? Além disso, o Governo Federal tem que colocar mais recursos na educação.

O Governo Federal deve cuidar de suas crianças como cuida dos temas que interessam à economia e aos ricos. Já foi federalizado o setor que interessa: as escolas técnicas, que interessam à economia, e as universidades, que interessam as parcelas mais ricas.

A educação básica das classes média e rica foi parcialmente federalizada com a transferência de recursos do Governo Federal, através do subsídio do Imposto de Renda, para pagar a educação dessas crianças. Mas, de imediato e como uma homenagem – Senador José Jorge, peço-lhe um minuto antes de lhe passar a palavra – a essas crianças de Dourados e a todas as outras, sem educação, venho trazer aqui uma proposta aos companheiros, aos amigos, aos colegas Senadores. Trata-se da idéia de criarmos uma Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente. O Brasil tem uma agência para cuidar do petróleo, da água, da energia, das telecomunicações, da vigilância sanitária, do cinema, dos transportes terrestres, dos transportes aquaviários, de pesquisa espacial, uma agência de inteligência, de cooperação, mas não tem uma agência para as crianças.

O que proponho aqui é que se faça com as crianças o que fazemos com outros setores, porque se amanhã faltar energia, saberemos o responsável; se

subir a tarifa de telecomunicações, saberemos quem são os culpados; se faltar água, saberemos a quem responsabilizar. Mas ninguém, absolutamente ninguém, saberá a quem responsabilizar pelo que aconteceu em Dourados, porque somos todos os culpados por pouco fazermos.

Concedo o aparte ao Senador José Jorge, lembrando a S. Ex^a o pouco tempo que agora cada um de nós tem.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Cristovam, falarei o mais rapidamente possível. Eu não poderia deixar de solidarizar-me com V. Ex^a pelas propostas apresentadas. São propostas polêmicas, que têm que ser bastante estudadas, como, por exemplo, a da federalização do ensino fundamental. Temos que cuidar também da educação infantil. Mais uma característica de V. Ex^a: pensar sempre naquele que mais necessita. Infelizmente, a saída de V. Ex^a do Ministério da Educação mudou radicalmente o rumo das preocupações daquele Ministério. Hoje, após mais de dois anos de Governo, não há aqui no Congresso Nacional nenhuma proposta para melhorar o ensino fundamental, muito menos a educação infantil. V. Ex^a está fazendo grande falta ao Governo, porque, na realidade, não temos que discutir aqui a reforma universitária enquanto não houver nenhuma proposta, como, aliás, V. Ex^a ontem me dizia, que possa melhorar efetivamente os níveis mais baixos de educação, que são os que efetivamente atingem a população. Infelizmente não posso falar mais, mas quero me solidarizar com V. Ex^a por sua proposta.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF) – Muito obrigado, Senador José Jorge, pelo aparte.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF) – Com a palavra o Senador Hélio Costa.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Senador, apenas cumprimento V. Ex^a e peço-lhe que permaneça por mais três segundos na tribuna, para que possamos saudar, ao término de seu discurso, os representantes do Parlamento sul-africano que neste momento nos visitam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF) – Muito bem.

Sr. Presidente, retomando minha fala, trago aqui uma proposta a que vou dar entrada ainda hoje. Trata-se da criação da Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente, um órgão que defendendo vinculado diretamente à Presidência da República, com a finalidade de propor diretrizes, regular, acompanhar, controlar e avaliar a execução das políticas destinadas à proteção da criança e do adolescente. Um órgão que

seja responsável, ao qual possamos inculpar, cobrar quando for preciso. Caberá à agência promover, estimular e executar, diretamente ou por convênios, as políticas de proteção à criança e ao adolescente emanadas do Conanda – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que hoje é vinculado à Justiça, em vez de ser vinculado à Presidência da República, porque a criança é um fenômeno que trata, exige todos os Ministérios.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF)

– Sr. Presidente, aqui estão dados sobre como eu gostaria que fosse essa agência.

Diante do tempo curto de que dispomos atualmente, decisão com a qual concordo porque dará uma nova dinâmica ao Senado, concluo dizendo que não podemos assistir em silêncio à morte física das crianças, por falta de comida, nem à morte intelectual delas por falta de educação. Mas não basta falar, é preciso agir. Quero as condições para mudar essa situação. Defendo que essa Agência de Proteção da Criança pode ser um vetor desta mudança.

Por isso, Sr. Presidente, peço apoio dos colegas Senadores, das colegas Senadoras para a proposta. Façam sugestões, ajustes, melhoras, mas não podemos abolir a nossa responsabilidade de parar o que vem acontecendo com a criança brasileira, e através dela, com o futuro do Brasil.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente,

peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa, pela ordem.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, é com muito orgulho que recebemos, neste momento, no plenário do Senado Federal, uma delegação de Parlamentares da África do Sul, que visitam o Brasil. Esses Parlamentares, homens e mulheres, são membros da Comissão de Educação da África do Sul, que nomeio agora: o Sr. BJ Tolo (Chefe da Comitativa), SRA. JM Masilo, SRA. M. Madiala-Magubane, Rev. E. Adolph, Sr. M. Sulliman, SRA. H. Lamoela, Sr. M. Thetjeng, SRA. J. Vilakazi, SRA. And Qikani, Srt^a F. Mazibuko, Srt^a C. Gcasamba e Sr. Z. Mvulane.

São esses os membros da Comissão de Educação do Parlamento da República Sul-Africana, que estão neste momento nos visitando. Nós os saudamos.

Tive a oportunidade de pedir ao Senador Paim que nos ajudasse com a chegada dos Parlamentares. S. Ex^a, muito gentilmente, entrou em contato com as SRA.s e Srs. Parlamentares. Para nós, é um prazer muito grande recebê-los. As nossas boas-vindas a V. Ex^{as}.

Most wellcome to Brazil and enjoy your stay!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, secundando as palavras do Senador Hélio Costa, resalto que faço parte da Frente Parlamentar Brasil-África e que, como Deputado Federal, presidi a Frente Parlamentar Brasil-África do Sul. Por isso, quero também deixar aqui a minha saudação em nome da Câmara dos Deputados e do Senado a esta Delegação de Parlamentares que dedica a sua vida a uma das atividades mais nobres, no meu entendimento, e que pode apontar novos caminhos para toda a humanidade, que é exatamente o campo da educação.

Tive oportunidade de, por duas vezes, ir à África do Sul com Nelson Mandela e Winnie Mandela. Enfim, considero Nelson Mandela o maior líder vivo da humanidade. Por isso, este carinhoso e respeitoso abraço a toda a Delegação em nome do Congresso brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer. Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– A Mesa, em nome do nosso País, do povo brasileiro e do Senado Federal, agradece aos Parlamentares sul-africanos pela honrosa visita e lhes dá as boas-vindas.

A Mesa agradece também aos Senadores Hélio Costa e Paulo Paim pelo registro que fizeram da presença dos ilustres representantes sul-africanos.

Continuando com a lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Almeida Lima. Lembro a S. Ex^a que, de acordo com as novas regras, disporá de 10 minutos para seu pronunciamento, com uma tolerância de 2 minutos. Lembro ainda que o tempo será registrado pelo pequeno painel que está ao lado do painel principal.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, retornando à tribuna, mais uma vez, trago o tema do Orçamento Geral da

União, por entender que há uma necessidade premente de ampliarmos, aprofundarmos a discussão a respeito desse instituto da vida política e administrativa do Brasil, que se trata mais de uma peça de ficção do que de um instrumento jurídico, capaz de fazer valer a vontade do povo brasileiro expressada na votação de todos nós parlamentares.

O Orçamento da União, diante de um fato ocorrido esta semana e baseado em decreto presidencial de contingenciamento, justifica, sem dúvida alguma, tudo quanto de crítica farei neste instante, iniciando por mostrar tratar-se do Orçamento da barganha, a barganha do Poder Executivo junto ao Parlamento, sobretudo na medida em que propõe, ou melhor, decide de forma autoritária um corte, um contingenciamento no Orçamento envolvendo milhões em verbas decorrentes de emendas parlamentares.

Não dá para esconder o sol com a peneira. O Governo faz isso para, lá na frente, na medida em que necessita de apoio parlamentar, estabelecer a barganha junto aos Congressistas, buscando apoio para proposições que, nessas condições, são sempre nefastas; proposições perversas que vêm para dificultar a vida do brasileiro em benefício de uma minoria. Como sabe do caráter perverso dessas proposições oriundas do Executivo, usa o Governo Federal barganhas com liberação de emendas visivelmente apresentadas no **Diário Oficial** da União por ocasião desses momentos de definições difíceis no Congresso Nacional.

O Orçamento da União não é apenas o da barganha, mas é o Orçamento da corrupção, a corrupção que envolve diversos interesses, corrupção de que não precisa este Parlamentar trazer aqui nenhuma prova, diante da evidência robusta já apresentada em sessões legislativas anteriores como fruto das conclusões das comissões parlamentares de inquérito. Portanto, trata-se – e aí já configurada esta semana – também do Orçamento da mentira, uma vez que Senadores e Deputados, em seus Estados, divulgam que alocaram recursos do Orçamento da União para a obra “a” ou “b” em seu Estado ou Município, quando, na verdade, não há nenhuma garantia da liberação dos recursos. A decisão tomada por decreto presidencial esta semana demonstra a dimensão das minhas palavras, de sua veracidade. O eleitorado, a população esperançosa do Estado ou do Município, depois de ouvir larga divulgação da liberação dos recursos – na maioria das vezes para a modernização de hospital, para a prestação de serviços a saúde, educação, construção de rodovia, enfim, de equipamento público necessário à população – sofre, logo em seguida, a decepção. Daí afirmar tratar-se, sem dúvida alguma, do Orçamento da mentira, do Orçamento da demagogia porque o que estamos

viendo é exatamente este comportamento: Parlamentares e Governadores anunciam nos seus Estados e Municípios o montante dos recursos alocados no Orçamento da União, e o Governo, no primeiro instante, por meio de decreto, promove o contingenciamento. Ora, esta semana, se não bastassem esses fatos que justificam a mudança profunda desse sistema, segundo proposta que aqui fiz na última semana, desta feita um contingenciamento da ordem de R\$15,9 bilhões, dos quais R\$8,3 bilhões de recursos previamente alocados para investimentos em infra-estrutura de desenvolvimento do nosso País, e R\$7,6 bilhões para o custeio. Ora, havia uma previsão da ordem de R\$21,3 bilhões para investimentos, mas, diante do corte, do contingenciamento, reduzem-se a apenas R\$12,5 bilhões para investimentos em todo o País. E o mais grave é que esses cortes, além de efetuados nas emendas parlamentares, visaram, de forma mais profunda, o Ministério das Cidades, que passa a ter, a exemplo do Ministério da Reforma Agrária e do Ministério da Defesa, recursos orçamentários inferiores aos que foram alocados no exercício anterior, ou seja, de 2004. Ora, Ministério das Cidades, cujos recursos são destinados ao saneamento básico, leia-se, portanto: saúde pública; recursos para serem aplicados também para a construção de moradias com o objetivo de diminuir o déficit habitacional deste País, para que fatos como os ocorridos recentemente no Estado de Goiás e em todo o País não se repitam, não se tornem rotina. E aqui, naqueles momentos, aparecem Senadores da base de sustentação do Governo exatamente para distribuírem críticas, como se eles não fossem os responsáveis exatamente por ratificarem este Governo.

Mas isso não ocorre apenas no Ministério das Cidades; também no da Reforma Agrária, onde os investimentos estão sendo diminuídos e o problema agrário no campo ampliado, criando conflitos sociais. Para espanto nosso, alguns Senadores – dos quais eu gostaria de citar o nome, mas não o faço neste momento devido à ausência deles – vão à tribuna como se Governo não fossem a referir-se à violência no campo como se esta não pudesse ser aplacada com uma reforma agrária ampla, profunda e que viesse a resolver o problema agrário do nosso País. Sabemos que a briga na mesa acontece exatamente quando falta pão ou quando o pão é pouco, insuficiente para todos os membros da família. A família a que me refiro neste instante é a brasileira, que precisa de uma reforma agrária ampla e profunda para que os problemas agrários e sociais, sobretudo os de conflito, não se verifiquem.

Portanto, o Orçamento da União, que tem sido instrumento de barganha, de corrupção, de mentira e de demagogia, precisa ser alterado e, lá na base, na

raiz, aquilo que representa a causa dos problemas deve ser devidamente extirpado para que esses males não continuem a acontecer na vida nacional.

Sr. Presidente, retornarei à tribuna com este mesmo tema para discuti-lo com V. Ex^{as}.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Almeida Lima.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador João Batista Motta, pela ordem.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por gentileza, eu gostaria que V. Ex^a fizesse o favor de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Nobre Senador, comunico a V. Ex^a que há três Senadores inscritos, mas V. Ex^a ficará como suplente. Na falta de algum dos Srs. Senadores inscritos, V. Ex^a poderá fazer uso da palavra, de acordo com o Regimento.

Com a palavra o nobre Senador João Ribeiro. S. Ex^a terá até 10 minutos para seu pronunciamento, de acordo com as novas regras estabelecidas pela Mesa.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, o assunto que hoje me traz à tribuna é exatamente a questão das PPPs, as Parcerias Público-Privadas. Nós aprovamos recentemente a lei que trata dessa matéria. Gostaria de abordar alguns aspectos importantes que muito interessam ao País e, sobretudo, ao meu querido Estado, Tocantins.

O Tocantins, na verdade, foi o primeiro Estado brasileiro a recorrer às PPPs. Isso ocorreu muito antes de se falar na elaboração dessa importante lei.

Sr. Presidente, refiro-me à Usina Luís Eduardo Magalhães e à Usina do Lajeado. Nós construímos com recursos da iniciativa privada uma usina, que foi privatizada a partir da sua concessão e deu certo.

Hoje, com a aprovação das PPPs, o Tocantins está querendo mais, Sr. Presidente. Queremos que o Governo Lula, por meio dos Ministérios próprios, inclua no Orçamento recursos para terminar a Ferrovia Norte–Sul. Já ouvimos o Ministro Ciro, o Ministro Alfredo Nascimento, dos Transportes, e o próprio Presidente Lula falarem sobre isso.

Sr. Presidente, essa importante ferrovia, como eu já disse aqui em outras oportunidades, foi iniciada pelo hoje Senador José Sarney, quando S. Ex^a era Presidente da República. Naquela época, o Presidente Sarney foi muito criticado, mas o tempo e a história lhe

fizeram justiça, porque essa é realmente uma obra de interesse, uma obra de integração nacional.

Sr. Presidente, estou aqui para cobrar do Governo Federal a inclusão da Ferrovia Norte–Sul na sua agenda política para que ela seja construída por meio das PPPs. Essa ferrovia, repito, é muito importante, pois irá permitir o escoamento da produção de Mato Grosso, do Pará, de Tocantins e de Goiás, levando-a até o Porto de Itaqui, no Maranhão, o porto de segundo maior calado do país.

As obras da Ferrovia Norte–Sul até Senador Canelo, em Goiás, demandarão recursos da ordem de US\$1,6 bilhão. Não adianta, todo ano, colocarmos no Orçamento da União 10, 20, 30 milhões, porque depois o Governo só libera 10 ou 15 milhões. Fazer dois, três ou cinco quilômetros de ferrovia por ano não resolverá o nosso problema. Nesse ritmo, levaremos 50 anos para construir a Ferrovia Norte–Sul.

Pretendemos, com a colaboração do Senador Leomar Quintanilha e do Senador Eduardo Siqueira Campos, dos Deputados federais e do Governador Marcelo Miranda, marcar uma audiência com o Presidente da República, nos próximos dias, para solicitar a Sua Excelência a inclusão da Ferrovia Norte–Sul no programa prioritário do Governo.

Além da Ferrovia Norte–Sul, também precisamos incluir no Orçamento recursos para as esclusas do Lajeado. Essa obra é extremamente importante, porque possibilitará a navegação em mais ou menos 900 quilômetros de hidrovia, meio de transporte mais barato que a ferrovia. Por isso, precisa também ser incluída nos programas das PPPs.

Com muito prazer, concedo o aparte ao Senador Leomar Quintanilha, meu colega do Tocantins.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador João Ribeiro, essa proposição de V. Ex^a é recorrente. De há muito, V. Ex^a compreendeu o significado e a importância da mudança da matriz de transportes para a economia brasileira. Nosso País, ao longo de sua existência, privilegiou a modal rodoviária, sabidamente a mais cara do mundo. Se o Governo quer facilitar a competição dos produtos brasileiros não só em seus próprios mercados, mas também nos mercados internacionais, deve estabelecer como prioridade número 1 a mudança da matriz de transportes para tornar mais barato o transporte da carga pesada proveniente de longa distância. Por isso, V. Ex^a, eu e vários companheiros desta Casa temos reclamado ação mais vigorosa e mais efetiva do Governo, com vistas à implementação de modais de transporte que permitam o escoamento da produção a custo mais baixo. É claro que, se continuarmos fazendo apenas dois ou três quilômetros de ferrovia a cada ano, apesar de todo o

esforço da Bancada do Tocantins, que fez várias emendas de Bancada para o prosseguimento dessa obra, a conclusão da ferrovia demorará muito. O Brasil que está comemorando a expansão da produção de grãos e da exportação precisa, rapidamente, modernizar a infra-estrutura não só de transportes, mas também a dos portos. Por isso, quero associar-me a V. Ex^a, que traz a esta Casa essa discussão importante sobre a mudança de modal, bem como da agregação de modais de custo competitivo ao transporte brasileiro. Tanto a Ferrovia Norte-Sul como o sistema hidrovial necessitam de recursos. O sistema hidrovial do rio Tocantins precisa, necessariamente, da construção das eclusas do Lajeado e de Tucuruí. V. Ex^a conta com o meu apoio e o meu apreço pela defesa de tese tão importante.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, que incorporo ao meu discurso, pois, com certeza, sua contribuição vai abrilhantar a minha fala.

Sr. Presidente, ainda tratando das parcerias público-privadas e da importância que essas duas obras previstas têm para o Tocantins, na última sexta-feira, o Governador do Tocantins, Marcelo Miranda, e o Governador do Maranhão, José Reinaldo, lançaram a pedra fundamental, anunciaram uma obra de integração entre os dois Estados: a ponte sobre o rio Tocantins, que interligará dois trechos, hoje ligados pela travessia de balsa, o que dificulta em muito o acesso da população do Bico do Papagaio, do sul do Pará, ao sul do Maranhão, à cidade de Imperatriz. O Governador José Reinaldo, em parceria com o Governador Marcelo Miranda, que vem fazendo um excelente trabalho no nosso Estado, fez esse compromisso e, juntos, marcaram o início dessa obra tão importante.

Sr. Presidente, enalteço a importância dessa obra, mas creio que ela também pode ser incluída no Programa de Parcerias Público-Privadas, porque poderá ser cobrado pedágio.

Além da Ferrovia Norte-Sul, da eclusa, das pontes, precisamos incluir nos programas das PPPs também a BR-153, espinha dorsal do Estado do Tocantins, de parte do Estado de Goiás, do Pará e do Maranhão. Essa rodovia está sendo recuperada por meio de programas de financiamento internacional do Crema. Trata-se de estrada muito importante para o País, sobretudo para o Estado do Tocantins.

Portanto, Sr. Presidente, era esse o comentário que queria fazer hoje. Esse é um programa que, com certeza, vai alavancar muitas obras importantes que estavam paralisadas. Sabemos que o Governo não tem dinheiro para realizar essas obras sozinho. Empresários do mundo inteiro estão querendo investir. Sabemos

que existem japoneses, chineses, pessoas de outros países que têm dinheiro para investir nas ferrovias e que poderão fazê-lo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Portanto, encerro meu pronunciamento, Sr. Presidente, dizendo que tenho muita esperança nas parcerias público-privadas.

Espero que o Governo ouça esta minha fala, este meu reclame, para que realmente possamos incluir essas obras do meu querido Tocantins, que tem dado muito orgulho ao povo brasileiro. Nosso Estado é a nova fronteira do nosso País e hoje, como disse, está sendo muito bem dirigido – já vinha de grandes governos passados – pelo jovem Marcelo Miranda, que vem fazendo brilhante trabalho como Governador.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Continua a lista de oradores inscritos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para falar pela Liderança da Minoria após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Tendo em vista que a Mesa já recebeu a documentação, V. Ex^a poderá fazer uso da palavra após a Ordem do Dia, como solicitado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães. De acordo com as regras que estamos adotando a partir de hoje, S. Ex^a disporá de dez minutos para seu pronunciamento, com dois minutos de tolerância.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, sinto que a resolução da Mesa ainda não deu os resultados previsíveis. O plenário está com poucas pessoas, o microfone, sem som. Acredito que haja alguma coisa errada. Conserte, Sr. Presidente. Conserte, porque preciso dizer a esta Casa e à opinião pública, que tanto atacam, com razão, o Sr. Severino Cavalcanti, que ele hoje, na televisão, agiu como magistrado, enquanto o magistrado agia como político. Estavam juntos ele e o Ministro Edson Vidigal. Lamento que os maranhenses também não estejam aqui. Nesse ponto, aliás, eu não devia lamentar, porque os pouso de defender o indefensável. Por quê? Assistia à televisão às 9h30min, vindo

para cá, e deparei-me com o Sr. Severino Cavalcanti declarando que ia estudar o pedido contra o Presidente Lula, em virtude do seu infeliz discurso no Espírito Santo; que não ia ter **parti pris**, que ia agir – usou a expressão como magistrado. Enquanto isso, junto dele, ao abraçá-lo, o Ministro Edson Vidigal dizia que tudo isso é politiquice, que ele não via nada no discurso de Lula, que era poeira – usou essa expressão –, dando uma prova de que é, pelo menos pela vontade, Deputado – Senador, não vou dizer tanto; mas Deputado – e que não é magistrado. Enquanto o político tão visado, com justa razão, Severino, era o magistrado, o Presidente do Superior Tribunal de Justiça era o político. O político parcial, o político que não tem a serenidade de julgar. Ora, se ele não tem serenidade de julgar como político, como poderá julgar como Presidente do Superior Tribunal de Justiça?

É inacreditável o que ouvi hoje, na televisão, do Sr. Edson Vidigal. Ele tem feito intervenções infelizes, muitas delas na televisão e nos jornais. Hoje tenho relações pessoais com ele, mas prezo mais o Poder Legislativo do que a ele, e, para respeitar o Poder que representa no Superior Tribunal de Justiça, ele tem que respeitar o Poder Legislativo brasileiro, e não fazer as declarações infelizes que fez hoje contra, evidentemente, o Congresso Nacional, para favorecer o Presidente Lula. Se ele deseja ir para o Supremo, o caminho é outro; se ele deseja ser político, largue o Tribunal.

Fiz um protesto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Nenhuma voz se levantou para defendê-lo. É porque todos estavam conscientes de seu erro, da maneira absurda com que ele tratou.

Sei que para mim não é fácil estar aqui cumprindo meu dever de atacar o Presidente do Superior Tribunal de Justiça. Sei que isso pode até me trazer problemas, mas não me importo. Quero cumprir meu dever. E se estou hoje na Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com maior razão devo falar contra a atuação do Ministro Edson Vidigal. É alguma coisa absurda.

Devo dizer que, se eu fosse V. Ex^a, Senador Tião Viana, passaria ao Presidente Renan este meu discurso, para que S. Ex^a protestasse, em nome desta Casa, contra a intromissão do Sr. Edson Vidigal nos assuntos políticos.

Estou à vontade, inclusive porque ele compareceu à minha posse na Comissão de Justiça, mas isso não lhe dá o direito – se ele foi lá, foi como magistrado – de dizer que vai defender, como está defendendo publicamente pela televisão, pelas rádios, o Presidente da República. Julgue o Presidente da República. Várias ações têm contra o Presidente da República, mas ele assim se torna suspeito, e qualquer um daqui pode co-

locá-lo como suspeito nas ações contra o Presidente da República. Não quero aqui dizer que ele está querendo agradar o Presidente da República, mas, com certeza, não quer agradar nem a opinião pública e muito menos os Congressistas.

Devo hoje dizer que, quando vi o Severino e o Ministro Edson Vidigal, confesso que achei o Severino numa posição bem mais elevada. Ele não pode se zangar por isso, porque o Severino estava com o bom senso: “Vou estudar para tomar uma solução; vou ouvir a consultoria jurídica para dizer qual é a minha posição”.

Enquanto isso, ele diz que não, que isso é politicagem dos Congressistas. Muitos homens de bem e decentes desta Casa protestaram, fizemos ações no Supremo, na Procuradoria, como o meu partido fez na Procuradoria da República, e na própria Câmara dos Deputados.

Portanto, Sr. Presidente, é do meu dever, e até como dever partidário, falo em meu nome pessoal, mas o meu partido deve endossar, como toda a Casa, as minhas críticas, pois as faço corajosamente em defesa do Poder Legislativo que V. Ex^a, no momento, representa.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Antonio Carlos?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com muita honra.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Desculpe interromper seu pronunciamento...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com muita honra.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – ...mas não resisti. Vi, também estarecido, as declarações do Ministro Edson Vidigal, Presidente do Superior Tribunal de Justiça. Também tenho muito boas relações com S. Ex^a, mas não posso deixar passar isso em branco; amizade à parte, acima disso, as instituições. Senador Antonio Carlos, V. Ex^a não está defendendo apenas o Poder Legislativo não, também o Poder Judiciário, que fica apequenado com essa posição inaceitável do Presidente de um Tribunal Superior. V. Ex^a, como disse, recebeu o Ministro na sua posse, S. Ex^a foi prestigiar e nem isso impediu que V. Ex^a agora o criticasse. Isso enaltece ainda mais a sua coragem pessoal. Parabéns, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a, que é uma voz respeitada nesta Casa, pelos seus títulos, pelo seu valor, pelo seu mérito. V. Ex^a citou um ponto importante: mais do que o Legislativo, ele está ofendendo o Poder Judiciário, que é formado por magistrados, e não por políticos. Quem tem veia política e quer exercê-la no Judiciário,

que abandone a carreira, que vá para o Maranhão fazer política e disputar com os candidatos de lá os cargos, ou no Legislativo ou no Executivo local.

Seja como for, Sr. Presidente, quero lançar o meu protesto e pedir a V. Ex^a que leve à Mesa do Senado as minhas palavras e peça ao Presidente Renan Calheiros uma posição. Não desejo briga de Poderes, mas desejo respeito ao Poder Legislativo brasileiro.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a a contribuição.

Já solicitamos à Taquigrafia as notas taquigráficas para encaminhá-las à Mesa do Senado Federal, conforme solicitação de V. Ex^a.

Na prorrogação da Hora do Expediente, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, por cinco minutos.

A Mesa informa que, impreterivelmente às 16 horas, iniciará a Ordem do Dia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, para chegarmos aqui a uma avaliação profunda precisaríamos mais do que vinte, trinta, quarenta minutos.

Sr. Presidente, chegou à Casa hoje a proposta de reforma sindical discutida num fórum que reuniu empresários, trabalhadores e representantes do Governo. Atuo nessa área há mais de trinta anos. Não é verdadeiro quando dizem que ambas as propostas, Senador Romeu Tuma, acabam com a contribuição compulsória. Existem duas propostas. Há uma divisão no movimento sindical, e uma parte das centrais sindicais e das confederações apresentou um projeto e outra parte de centrais sindicais, empresários e sindicatos apresentou outro projeto. As duas propostas mantêm a contribuição compulsória; apenas uma diz que será referendada pela assembleia.

Ora, quem atua no movimento sindical sabe que é impossível não se conseguir referendar numa assembleia qual vai ser a contribuição, que vai ser descontada em folha de pagamento de forma automática. Portanto, ninguém pode dizer que uma das propostas está eliminando a contribuição compulsória e a outra mantém a contribuição. Muda a redação, mas o princípio do desconto automático do trabalhador para a estrutura sindical é mantida.

Sr. Presidente, sobre esse tema existe uma série de divergências. A própria Central Única dos Trabalha-

dores, que endossa o projeto do Governo, já em documento em minhas mãos, diz que não concorda com a forma que ficou, que não garante a representação dos trabalhadores por local de trabalho. E não garante mesmo o projeto que ora é encaminhado.

Outra questão polêmica: há divergências no movimento sindical. Quem vai dar a última palavra? Serão as centrais? Serão as confederações?

Sr. Presidente, o que quero dizer sobre esse tema que me é tão caro e pelo qual tenho o maior carinho, é que existe nas duas propostas apresentadas pontos que entendo convergentes e sobre o qual podemos construir um grande entendimento. Mas não acredito que nem proposta “a” nem proposta “b” passe na Câmara e no Senado.

Acredito que, se houver bom senso e não entrarmos na questão do cabo de guerra, é possível chegarmos à reforma sindical. Mas pelas divergências tão profundas entre os dois temas, a não ser a linha do entendimento, do diálogo, do acordo, essa matéria, que é uma PEC – e para a aprovação de PEC são necessários três quintos – não conseguirá ser aprovada este ano e muito menos no ano que vem, quando teremos o ano eleitoral.

Sr. Presidente, entrei na CAS com um pedido para a formação de uma comissão permanente para tratar da área do mundo do trabalho e da Previdência, que foi aprovado já na primeira reunião da Comissão. Espero poder aprofundar o debate dando tempo ao tempo. Não sou contra discutir a questão sindical e a questão da reforma trabalhista, mas sem atropelo; esse tema envolve o interesse do conjunto da população e, com certeza, de milhões e milhões de trabalhadores que estão nos mercados informal e formal.

Como vai ocorrer a tal de “livre negociação”? Acima da lei ou se vai caminhar no campo da livre negociação para aquele entendimento que veio do Governo passado, que dizia que acima do legislado estará o negociado? Claro que isso é inaceitável.

Não quero lembrar aquele episódio da Câmara no qual tive que deslocar uma folha da Constituição, tentando mostrar simplesmente que lei é lei, senão não teria razão de existir o Congresso Nacional.

Elaboramos as leis. Senador Tião Viana, V. Ex^a conhece aquela frase que pronunciei e que foi divulgada pela imprensa do Sul: estou mais para Gandhi do que para Che Guevara. Quero ajudar nesse grande entendimento, mas, da forma como está formulada a proposta que li, tenho quase certeza que ela terá uma enorme dificuldade para ser aprovada na Câmara e aqui no Senado.

Lembro aqui da PEC da Previdência, que era mais ou menos nos mesmos moldes. Dizíamos que como estava não seria aprovada. Se não fosse a habilidade de V. Ex^a em produzir a PEC paralela. E aqui, Senador Jefferson Péres, se me permitir, e a tolerância de V. Ex^a para

que todos os prazos fossem modificados – para aprovar, não a principal, mas a PEC paralela, porque essa traz benefício para o conjunto dos trabalhadores – a principal PEC da Previdência não teria sido aprovada.

Concluo e digo que creio ser importante o debate. Com certeza, a CAS, que é a Comissão de Mérito para tratar deste assunto, nos ajudará no grande debate sobre um tema que nos é tão caro e importante para as relações entre capital e trabalho. Mas não tentem atropelar, porque ninguém consegue atropelar, quem quer que seja nesta Casa, em emenda constitucional, um tema com o qual temos de ter todo cuidado para chegarmos a um grande entendimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR PAULO PAIM.**

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, mais uma vez faço uso desta tribuna para manifestar minha predileção pelas questões sociais e trabalhistas, pois entendo que ao homem cabe a defesa do homem.

O Brasil tem experimentado uma transformação permanente, notadamente nas suas relações internacionais e econômicas, dando continuidade a estas transformações, necessárias a meu ver.

O Executivo aponta para a área trabalhista quando remete, para o Legislativo, do projeto intitulado “Reforma Sindical”. Acredito, por isto, que devemos, antecipadamente, orientar para o bom debate que o assunto requer, visto, inclusive, que fomos legitimados pelo voto para assim proceder em nossa atividade parlamentar.

Entendo que o Executivo acertadamente tem abordado e discutido o tema “Reforma Sindical e Trabalhista”, tal como ocorreu no Fórum Nacional do Trabalho – FNT e no fórum Sindical dos Trabalhadores – FST paralelamente. Não obstante a isto também entendo que o assunto não está exaurido. Muito podemos contribuir para o seu aperfeiçoamento, tendo como norte o avanço dos direitos do trabalhador, seja neste primeiro momento com a reforma sindical seja em um segundo momento, com a reforma trabalhista.

Lembrando, inclusive, que nos chegam neste momento duas versões da Chamada “Reforma Sindical” que se confrontam entre si, uma oriunda do Fórum Nacional do Trabalho – FNT, encaminhada pelo Governo, empresários, centrais de trabalhadores e outra do Fórum Sindical dos Trabalhadores – FST, encaminhada por confederações e centrais de trabalhadores.

O tema que ora chamo a atenção se reveste de tal envergadura e importância que, segundo dados estatísticos desta casa (Biblioteca do Senado) podemos encontrar a nossa disposição um acervo de mais de

679 referências, entre livros e periódicos, que somente a partir de 1999 tratam do assunto.

Sabendo disto e consciente de que um embate sadio entre patrões e empregados deva ser precedido de regras claras e objetivas, sinto-me feliz, porque destes embates nasceu o parlamentar que hoje sou.

Preocupo-me também por saber que a classe trabalhadora ainda é fragilizada nesta relação, daí cresce nossa responsabilidade na condução dessa reforma concedendo-lhe o equilíbrio necessário para a representatividade de ambos os lados.

Como dito, tendo conhecido e vivenciado a realidade sindical em nosso país, pois, como metalúrgico e sindicalista, participei e cresci junto com o modelo sindical que hoje vigora, vejo claramente a necessidade de que haja avanços neste modelo, seja na qualidade representativa dos trabalhadores na mesa de negociação ou quanto à sustentação financeira da entidade sindical. Discurso já iniciado quando da propositura de minha autoria, já votada e aprovada nesta casa, PDS 1125/2004.

Tenho sempre deixado clara minha posição: não podemos frear os avanços do País. Em contra ponto, devemos ter responsabilidades para com o trabalhador de forma a preservar os avanços nas relações de trabalho hoje imperantes.

É bom para esta relação o reconhecimento oficial das centrais sindicais; o fortalecimento da organização dos trabalhadores da ativa, aposentados e pensionistas, da iniciativa privada e servidores públicos; a garantia da organização dos trabalhadores no local de trabalho; a garantia de livre negociação sem que haja prejuízo da lei e que o movimento não fique sem estrutura para exercer a sua atividade.

Acredito na força do diálogo e da negociação para que se construa um grande entendimento, para que não haja demora que prejudique o processo, mas também, não haja pressa que nos leve à imperfeição e, sobretudo, que não percamos de vista a necessidade de englobarmos todos os setores envolvidos.

Desejamos que surja um produto progressista não retroagindo a conquista de uma legislação trabalhista moderna e, ainda, que possamos conquistar o equilíbrio das forças nas relações de trabalho.

As análises sobre a matéria que, previamente, chegam pelos tantos meios de comunicação, dão conta de avanços e retrocessos ao tempo em que entendem a necessidade de mudanças. Cabe a todos nós, que edificaremos conjuntamente com a sociedade organizada e trabalhadores, o produto final, a responsabilidade e a sensibilidade de dar os contornos justos e modernos à nova legislação sindical que venha a surgir.

Diferente do ambiente do Fórum Nacional do Trabalho (FNT), que com louvor pode-se edificar o projeto que deverá ser remetido em breve para o Legislativo,

há de ter regras e procedimentos distintos no processo legislativo, pois dentre os pontos e contrapontos do processo de debate espera-se que impere a grandeza do senso conciliador em prol do trabalhador.

Ao homem cabe a defesa do homem, que no embate “capital e trabalho” prevaleça a dignidade do trabalhador que, antes de tudo, é um cidadão e por trás dele e dependente dele está a família, origem de todos nós e pelo que organizamos e edificamos a sociedade, criando Leis que propiciem a ordem pública e o amparo aos excluídos e menos favorecidos. Que este pensamento não seja visto como paternalismo ou parcialidade, mas resgate de justiça social.

Que a história por nós construída represente evolução, e, sobretudo, que represente transformação social com o resgate do respeito e da dignidade do trabalhador. Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a será atendido.

Agradeço ao eminente Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra para uma comunicação inadiável, baseado no art. 158, § 2º do Regimento Interno, à Senadora Lúcia Vânia, por cinco minutos, tempo improrrogável.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Quero apenas me inscrever para falar pela Liderança do Bloco ainda antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a será inscrito após a Ordem do Dia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, os produtores rurais do Estado de Goiás realizaram na manhã de hoje a terceira e maior mobilização do setor contra a política agrícola do Governo Federal. Estiveram presentes neste encontro os Governadores Marconi Perillo, de Goiás; Blairo Maggi, do Mato Grosso; Germano Rigotto, do Rio Grande do Sul; e Marcelo Miranda, do Estado do Tocantins.

Quero agradecer, desta tribuna, a presença dos Srs. Senadores Tasso Jereissati, Arthur Virgílio, Leonel Pavan e Sérgio Guerra, que ontem assumiu a presidência da Comissão de Agricultura aqui no Senado Federal.

Todos os Srs. Senadores a que me referi atenderam a um convite do Prefeito daquela cidade, Paulo Roberto Cunha, entendendo a importância do encontro. Encontro este a que compareceram cerca de três mil produtores para reivindicar medidas visando a suavizar a crise que se abate sobre a agricultura.

Também estiveram presentes no evento os Senadores Jonas Pinheiro, Demóstenes Torres e Maguito Vilela. Esses dois últimos representantes de Goiás.

Ao final do encontro, foi divulgada a “Carta do Centro-Oeste”, que será encaminhada ao Presidente da República com as reivindicações do setor.

A queda nas cotações da soja, do algodão e do milho, o recuo do dólar que prejudicou os produtores exportadores, e o aumento no preço dos insumos e máquinas agrícolas levaram a uma crise de grandes proporções no setor primário.

Aliadas a esses fatores estão as insustentáveis condições de tráfego das rodovias e a falta de estrutura dos portos para escoamento das safras.

Todos esses motivos levaram a esta manifestação de hoje em Rio Verde.

A Carta do Centro-Oeste que deve ser entregue ao Presidente Lula nas próximas horas reivindica a prorrogação das dívidas de custeios e o não-pagamento das parcelas de 2005 e 2006.

Os produtores pedem também nesta Carta a liberação de R\$2,4 bilhões para a garantia do preço durante o período de comercialização da safra para evitar a pressão das cotações. O documento enfatiza a urgência na prorrogação dos vencimentos das dívidas com as indústrias por um prazo de 180 dias e a revogação imediata da Medida Provisória nº 132. Reivindica, ainda, a correção dos preços mínimos de garantia pelo índice da inflação. Segundo os produtores, a alta do preço dos insumos e a elevação dos custos de produção não compensam os preços de garantia, atualmente estabelecidos pelo Governo.

Portanto, daqui desta tribuna, desejo que a Carta do Centro-Oeste não seja um documento para ficar engavetado nos gabinetes ministeriais, mas que efetive uma posição concreta do Governo para minimizar a crise do setor primário, no qual o Centro-Oeste é hoje o maior exemplo.

Quero aqui aproveitar e solicitar ao Sr. Presidente da Comissão de Agricultura para que, na próxima reunião, leia esta Carta e que possamos, nesta oportunidade, discutir, item por item, as reivindicações ali levantadas.

Portanto, Sr. Presidente, os meus agradecimentos.

Espero ter correspondido a sua exigência de cumprir o horário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa agradece, de modo muito distinto, à eminente Senadora Lúcia Vânia e traz uma notícia boa para o Plenário: graças à colaboração dos Srs. Senadores e dos Srs. Líderes, no uso do tempo, em observância ao acordo feito de uso regimental, conseguimos ter nove oradores falando da tribuna, com ótimo aproveitamento, e dois Líderes. Então, este é um gesto de agradecimento e de reconhecimento da Mesa, pois a Ordem do Dia começará na hora certa.

Em razão do bom andamento dos trabalhos, eu, que estava inscrito para uma breve comunicação, declino e passo a palavra, por rigorosos cinco minutos, ao Senador Eduardo Suplicy, em nome da Liderança do Bloco. Logo em seguida, haverá a Ordem do Dia. São improrrogáveis cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Antonio Carlos Magalhães, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Se a resolução é para valer, a Ordem do Dia é às 16 horas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Esclareço a V. Ex^a o único impasse que houve. O Senador Delcídio inscreveu-se e delegou a Liderança ao Senador Eduardo Suplicy exatamente antes de começar a Ordem do Dia, e havia uma oradora na tribuna. Diante dessa situação intermediária, tivemos que fazer isso. Declinei da minha inscrição para que ele pudesse falar e não prejudicar a Ordem do Dia, já que ele tinha direito regimental, precedente a um orador regular, como Líder.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a sabe da minha estima ao Senador Suplicy e penso que V. Ex^a não deve cortar a palavra dele. Mas, por favor, corrija a resolução do Presidente, que V. Ex^a acabou de elogiar e infelizmente não pôde cumprir.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Antonio Carlos, o que podemos adotar como entendimento dos Líderes é que, mesmo sendo uma inscrição na condição de Líder para falar, antes da Ordem do Dia, tendo orador na tribuna, não haverá tolerância e a Ordem do Dia começará. Sendo regra não há problema, mas ele tem precedência como orador, por ser Líder designado. Foi esse o entendimento da Mesa.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Vou aceitar, Sr. Presidente. Mas que amanhã comece às 16 horas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra o Senador Suplicy, por cinco minutos improrrogáveis.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, quero elogiar a liberdade de expressão de opiniões do Senador Antonio Carlos Magalhães, assim como a do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, porque esse é um direito constitucional. Quero ser também muito rigoroso na contribuição a V. Ex^a sobre o tempo.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Perdoe-me, mas V. Ex^a é político e o Presidente do Superior Tribunal de Justiça é magistrado. Se ele quer ser político, que desça do cargo e venha para cá. Para

o Senado não, que o Senador Edison Lobão não deixa, mas para a Câmara dos Deputados.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, há poucos dias, o Senador Almeida Lima fez aqui um discurso que, avaliei, deveria ser objeto de um pronunciamento, que aqui faço em nome da Liderança do Bloco, sobre a Petrobras, para ser mais preciso.

A Petrobras não é apenas uma empresa pública, mas tem sido exemplo de eficiência na gestão empresarial e referência na engenharia para todo o mundo.

Seu atual Presidente, José Eduardo Dutra, informou-nos que nos últimos dois anos a empresa tem mantido uma trajetória de êxito empresarial, além de reduzir crescentemente a dependência brasileira pela importação de petróleo e seus derivados.

A recente descoberta de novas reservas de petróleo levará o País à auto-suficiência em 2006. Segundo o critério da *Society of Petroleum Engineers*, as reservas brasileiras, em 2002, que eram de 12,6 bilhões de barris de óleo equivalente, passaram, no final de 2004, para 14,9 bilhões.

No entanto, ocorreu uma redução na produção da empresa, resultado do atraso na entrega de duas plataformas encomendadas, em 2001, e construídas pela empresa americana Halliburton. O fato foi amplamente divulgado e justificado pela Petrobras.

Seguindo o planejamento da empresa e com a entrada dessas plataformas em operação este ano, a produção voltará a crescer satisfatoriamente, ultrapassando a média atual de 1,493 milhão de barris/dia, em 2004, para 1,7 milhão, este ano.

Por sua vez, as novas plataformas P-51 e P-52 estão sendo construídas no Brasil. A P-51 está sendo totalmente construída na empresa brasileira Nuclep. Somente o casco da P-52 está sendo feito fora do Brasil, todo o restante aqui, tendo em seu contrato garantido pelo menos que 60% seja nacional.

Além dessas plataformas, a Petrobras está licitando e contratando mais três unidades de prospecção de petróleo (P-54, P-34 e PRA-1). Isso representa um pacote de investimentos de R\$9,1 bilhões e tem um conteúdo industrial e tecnológico mínimo nacional da ordem de 60%, gerando 52,4 mil empregos (13,1 mil diretos e 39,3 mil indiretos) em cinco Estados brasileiros.

Para garantir a lisura desses processos licitatórios, o Presidente da Petrobras solicitou, em 22 de junho de 2004, ao Presidente do Tribunal de Contas da União, uma auditoria nesses processos de licitações.

Com esse pedido, acolhido pelo Presidente do TCU, a Petrobras reafirma a sua determinação de dar a mais ampla transparência aos seus procedimentos empresariais.

Em 31 de dezembro de 2002, a empresa tinha um valor de mercado de US\$15,5 bilhões. Hoje, esse valor é de US\$40,2 bilhões. A empresa, em 2002, apresentou um lucro líquido de R\$8,1 bilhões; em 2003, esse

resultado foi de R\$17,8 bilhões e, nos três primeiros trimestres de 2004, esse valor alcançou R\$13,3 bilhões. As suas ações também apresentaram uma significativa valorização, passando de R\$52,80, em 31 de dezembro de 2002, para R\$105,22, em 14 de janeiro último.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB. Fazendo soar a campanha.) – V. Ex^a dispõe de mais um minuto, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – No que concerne à localização da nova refinaria, o Presidente José Eduardo Dutra terá a oportunidade de se pronunciar, atendendo ao requerimento do Se-

CARTA À REVISTA VEJA

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2005

Caro editor,

A propósito do artigo “Lula é caro demais”, publicado na última edição de *Veja*, à página 111, gostaríamos de registrar aos senhores que, por aparente descompromisso com o bom jornalismo e a ética profissional, o autor não checkou, junto à empresa, as informações publicadas. O resultado é um somatório de equívocos e acusações infundadas. Eis a versão correta dos fatos:

- 1 – Os executivos e acionistas da Petrobras têm muito a comemorar nesses dois anos de gestão:
 - aumento previsto de produção, com a entrada em operação, apenas este ano, de três novas plataformas.
 - descoberta de novas reservas que levará o País a auto-suficiência em 2006. As reservas provadas no Brasil aumentaram, segundo critério SPE (Society of Petroleum Engineers), de 12 bilhões e 600 milhões de barris de óleo equivalente, em 2002, para 14 bilhões e 900 milhões, em 2004.
 - recorde em seus lucros. Lucro líquido, em 2002: R\$ 8,1 bilhões. Em 2003: R\$ 17,8 bilhões. Em 2004 (de janeiro a setembro): R\$ 13,3 bilhões (falta o último trimestre).
 - valorização de suas ações, de R\$ 52,80, em 31 de dezembro de 2002, para R\$ 105,22, em 14 de janeiro último.
 - em 31 de dezembro de 2002, a Petrobras tinha um valor de mercado de US\$ 15,5 bilhões. Hoje, este valor está em US\$ 40,2 bilhões, demonstrando claramente que a visão que os investidores têm da Companhia é diametralmente oposta à do desinformado articulista.
 - garantia de conteúdo nacional em suas encomendas, estimulando a indústria nacional e criando milhares de empregos, além do avanço nas áreas de preservação da saúde do trabalhador e proteção ambiental, entre outras conquistas.

2 - A redução na produção da Petrobras, tema do artigo, ocorreu, principalmente, por atraso na entrega de duas plataformas – P-43 e P-48 – encomendadas em 2001 (em gestão anterior) e construídas pela empresa americana Halliburton. A informação sobre a redução, aliás, foi amplamente divulgada pela Companhia, como mandam as regras da boa governança corporativa, em respeito aos seus acionistas.

3 - A renegociação do contrato com a Halliburton foi concluída com a lisura exigida. Todas as providências legais, para evitar um atraso ainda

nador Antonio Carlos Valadares para vir à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sr. Presidente, solicito que seja transcrita na íntegra a carta que o Presidente José Eduardo Dutra enviou à revista **Veja**.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

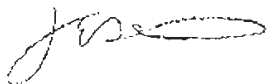
(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

maior da entrada em operação das plataformas, e prejuízos ainda mais amargos, foram tomadas pela Companhia.

4 - Com a entrada em operação das duas plataformas em questão – e outras previstas no cronograma da Petrobras, a produção, em 2005, voltará a crescer a níveis bastante satisfatórios, passando da média anual, em 2004, de 1 milhão 493 mil barris/dia, para 1 milhão 700 mil, este ano.

5 - As plataformas P-51 e P-52, ao contrário do que afirma o articulista, não estão sendo construídas em Cingapura. A P-51 está sendo totalmente construída no Brasil, mais precisamente na Nuclep. Apenas o casco da P-52 está sendo feito em Cingapura, e todo o restante no Brasil, tendo seu contrato garantido pelo menos 60 por cento de conteúdo nacional.

6 - O “esquema de bonificações” que premiava dirigentes, como afirma o colonista, não foi apenas abolido. Está sendo revisto e democratizado pela atual gestão, interrompendo um ciclo injusto em que, a título de produtividade, poucos coroados ganhavam muito, em detrimento de toda a força de trabalho.



José Eduardo Dutra
Presidente da Petrobras

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Exª será atendido na forma do Regimento Interno.

Não tendo a Presidência informação de acordo das Lideranças para apreciação da matéria constante do item 1 da pauta, a Medida Provisória nº 225, de 2004, está encerrada a Ordem do Dia, ficando todas as demais deliberações legislativas sobrestadas, nos termos do art. 62, § 6º, da Constituição Federal.

São as seguintes as matérias cuja apreciação é sobrestada:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 225 DE 2004
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 225, de 2004, que *autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã.*

Relator revisor:

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 40, DE 2000
(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.*

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 43, DE 2000
(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador **Lúcio Alcântara**.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2003
(Votação nominal, se não houver emendas)**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).*

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador **José Maranhão**, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 73, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal.* (Participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que *autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional*

para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.

7

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

8

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)
– Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, por permuta com o Senador Jonas Pinheiro. S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

Em seguida usará da palavra, por delegação, o Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Efraim Moraes, é uma honra poder usar da palavra sob a Presidência de V. Ex^a.

O que me traz a esta tribuna é um pouco de amargura pelo noticiário que percorre as televisões, as rádios e os jornais.

Líder José Agripino, a situação das crianças indígenas que estão morrendo todos os dias tem amargurado principalmente aqueles que têm filhos e que sabem do amor que cada cidadão tem. A especulação que fazem sobre as tribos onde isso vem ocorrendo é de que, segundo a cultura indígena, os pais comem primeiro e o que sobra dão aos filhos. Quando se fala na Funai, na Funasa e em toda a infra-estrutura de proteção às comunidades indígenas e para a demarcação de terras, não conseguimos entender como essa cultura não tem contado com a presença do responsável branco para dar melhor assistência a crianças indefesas.

Sr. Presidente, podemos verificar a beleza dessas crianças indígenas, que, repentinamente, morrem por falta de alimentação. Quando o Governo criou o Fome Zero, será que foram excluídas as comunidades indígenas, mesmo sabendo-se que elas – V. Ex^a sabe que é o caso da Bahia – têm dificuldades no plantio, na caça e na pesca? Neste caso, o Estado tem que possibilitar alimentação e tratamento médico, porque, quando o branco se aproxima do índio, as doenças começam a caminhar pelas tribos.

Enquanto Diretor da Polícia Federal, fiz as operações chamadas “Neblina” na região amazônica para ter uma presença mais respeitada pelas comunidades que eram trabalhadas pelos traficantes de epadu, tipo de cocaína plantada pelos índios na região da Cabeça do Cachorro, no Amazonas. Levávamos dentistas e médicos para tratarem dos sofrimentos das comunidades indígenas. Um navio-hospital da Marinha percorria as cidades ribeirinhas para atender os nativos da área.

E atualmente, no Século XXI, vemos com tristeza que a mortalidade infantil na área amazônica é o triplo da média. Em vez de decrescer a mortalidade dos índios, Senador Alvaro Dias, há um aumento no número de mortes. Algo está errado. Morrer de inanição no Século XXI? Porque o pai come e não dá de comer aos filhos? Onde estão as autoridades, a Funasa, a Funai, toda essa força governamental para combater a situação de perto?

Há pouco, o Senador Cristovam Buarque fez um pronunciamento no sentido de propor a criação de uma agência de proteção à criança e ao adolescente. É claro que pretendemos que isso surja logo. No entanto, uma infra-estrutura governamental deveria se dedicar, há tempos, a resolver essa questão, para não termos a tristeza de, todos os dias, sabermos que mais uma criança índia morre de inanição.

Senadora Patrícia Saboya Gomes, V. Ex^a lutou contra a exploração sexual. Penso que devemos instalar uma CPI para tratar da falta de assistência à criança, principalmente nas comunidades indígenas. Penso que a força moral do trabalho de combate ao tráfico e à prostituição infantil realizado por V. Ex^a deve cuidar do mérito dessa questão. Deve ser tão amargo para V. Ex^a ver uma criança prostituída quanto ver a morte de uma criança por falta de alimentação. A mim me amargura. Tenho filhos e netos e sei o que é esse sofrimento.

Sr. Presidente, deixo o meu protesto e minha esperança de que o Presidente Lula interfira no processo e procure realmente apurar o que vem acontecendo.

O Senador Juvêncio da Fonseca, que preside a Comissão de Direitos Humanos, recentemente incorporada à de Legislação Participativa, fará uma audiência pública amanhã para nos inteirarmos mais profundamente do que vem ocorrendo.

Senador Antonio Carlos Magalhães, conheço algo a respeito das comunidades indígenas. Sei que V. Ex^a tantas vezes se preocupou com isso no Governo da Bahia e em todas as áreas por onde andou. Assim como eu, V. Ex^a e o Senador César Borges devem se amargar ao ver que uma criança brasileira, no Século XXI, morre de inanição. Isso é impraticável. Começa a crescer assustadoramente a falta de assistência a essas comunidades.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, contrariando o meu comportamento ordinário, ontem anunciei que encaminharia um requerimento pedindo investigação do Conselho de Ética a respeito de declarações do Senador Maguito Vilela e não cumpri com a minha palavra. Entendi que o Senador poderia muito bem se retratar das palavras supostamente impensadas.

Não é muito da minha forma de atuar a perspectiva da inquisição, da perseguição a quem quer que seja. Nunca servi muito para herói de CPI; não é muito o meu estilo. Combato frontalmente e entendo que o combate deve ser feito com sinceridade, até com respeito pelo adversário. Mas o Senador silencia. Suas palavras foram, efetivamente, injuriosas para o Governo do qual fui Líder e do qual fui Ministro, e para o Senado como um todo. Expressões do tipo: “‘propineiro’ que ficava ali, no café, aliciando Senadores e Deputados”, dizendo que S. Ex^a próprio recebeu oferta de propina.

Tudo isso mastiguei, mastiguei bastante, contrariando a minha Bancada, que queria que eu tivesse apresentado o requerimento ontem. Criticado por membros da minha Bancada – o Senador Leonel Pavan sabe disso –, ainda assim, entendi que deveria dar o máximo de possibilidade a S. Ex^a de vir aqui se retratar, de maneira altiva. Fui bem claro. Perguntaram-me, caso ele se retratasse, qual seria a minha atuação, qual seria a minha atitude. Respondi que não peço nada que não seja altivo da parte dele, nada que lhe custe humilhação, nada que lhe cobre um transtorno, algo desmoralizante. Não. Meditei – sou uma pessoa movida à consciência –, e o que está aqui simplesmente não aceito, o que está aqui não engulo, o que está aqui não passa pela minha goela.

Com isso, Sr. Presidente, tiro um peso da cabeça daqui para frente. Com 24 horas de atraso, cumpro com a palavra que havia empenhado e estou encaminhando a V. Ex^a o requerimento, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 20, de 1993, para que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar promova investigações acerca da denúncia formulada no dia 1º de março de 2005, em plenário, pelo Senador Maguito Vilela, segundo a qual foi procurado por empreiteiros, que lhe teriam oferecido propinas, para que retirasse sua assinatura de requerimentos de Comissão Parlamentar de Inquérito, durante o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, tudo muito estranho, tudo muito fora do que é a tramitação normal da discussão parlamentar. Coloquei-me inclusive a meditar sobre um detalhe que me pareceu hoje muito significativo, quando diz S. Ex^a: “não me lembro de quem foi, não sei quem foi”. Ora, levando em conta que S. Ex^a seguramente só foi procurado uma vez por um “propineiro” e que isso, portanto, não é corriqueiro na vida de alguém – já concluo, Sr. Presidente –, não é possível que o Senador não saiba quem foi, se é alto, se é baixo, se é louro, se é moreno, a que empresa pertence, até porque supo-

nho que o “propineiro” tenha dito assim: “Senador, sou fulano de tal, da empresa tal”. Suponho isso.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex^a pode concluir, Senador?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente. Esse assunto, de fato, mexeu comigo, mexeu com meu coração e mexe com a dignidade desta Casa.

Não acredito que não tenha dito: “Senador, meu cartão está aqui. Sou fulano de tal, da empresa tal”. Não acredito nisso. Então, o Senador precisaria esclarecer isso e, quem sabe, trabalhar com a lista que estou elaborando de todos os empreiteiros deste País, para vermos quem são os diretores de relações institucionais das empreiteiras do País, de Norte a Sul, para que tenhamos a verdade restabelecida. De qualquer maneira, S. Ex^a tem todo o tempo para meditar sobre o que disse nessa caminhada que levará até ao

Conselho de Ética, desejando eu, sinceramente, que S. Ex^a escolha o que seja melhor para seu próprio futuro e o que seja melhor para o futuro do Congresso Nacional, Sr. Presidente.

Encaminho a V. Ex^a, portanto, o documento com a decisão que agora é firme e inabalável, depois de 24 horas de meditação.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“Requerimento nº..., de 2005, do Senador Arthur Virgílio.”

REQUERIMENTO Nº /2005

REQUER a realização de investigações no Conselho de Ética do Senado Federal, para apurar denúncias formuladas no dia 1º de março de 2005, em Plenário, acerca de CPIs que seriam e/ou foram instaladas durante o Governo *Fernando Henrique Cardoso*.

REQUEIRO, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 20, de 1993, que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar promova investigações acerca da denúncia formulada no dia 1º de março de 2005, em Plenário, pelo Senador Maguito Vilela, segundo a qual foi procurado por empreiteiros, que lhe teriam oferecido propinas, para que retirasse sua assinatura de Requerimentos de Comissão Parlamentar de Inquérito, durante o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.


JUSTIFICATIVA

A grave denúncia formulada, durante a sessão plenária do dia 1º de março de 2005, pelo Senador Maguito Vilela, exige pronta investigação (por sinal aceita pelo ilustre representante de Goiás), na conformidade com o que preceitua a Resolução nº 20, de 1993. Sua Excelência afirmou ter sido procurado, à época, por empreiteiro brasileiro, que lhe teria oferecido propina para retirar sua assinatura em determinado requerimento para criação de Comissão Parlamentar de Inquérito no Senado.

Entendo que o assunto, pela dimensão alcançada em todo o País, não pode ser ignorado, daí o requerimento em que solicito a investigação pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. As colocações do Senador foram feitas em discurso que proferiu da tribuna e registrado pelo *Jornal do Senado*, do qual transcrevo o seguinte trecho, incluindo o título: “*Maguito diz que Governo FHC tentou abafar investigações*. O texto é o seguinte: *Maguito Vilela (PMDB-GO) denunciou ontem que o Governo Fernando Henrique tentou “abafar” várias comissões parlamentares de inquérito (CPIs) requeridas e que se destinavam a apurar denúncias de irregularidades no seu governo. – Em um desses requerimentos de CPI, eu até recebi ofertas de propina de um empresário para retirar a assinatura, que atinei livremente no aliciamento de parlamentares – afirmou o senador, provocando o protesto de vários senadores. Maguito enumerou as CPIs que o Governo FHC e suas lideranças procuraram derrubar: do sistema financeiro, da compra de votos para a reeleição, das privatizações, do tráfico de influência no governo, do TRT de S. Paulo.* Em sua

denúnciação, conforme notícia a respeito publicada pelo *Correio Braziliense*, à página 4 da edição de 2 de março de 2005, o Senador Maguito Vilela disse que esse tipo de ação de empreiteiros para evitar investigações no Congresso era comum no Governo passado, ficando agora o PSDB posando de santo, de mocinho; o caso da compra de votos para aprovar a reeleição de Fernando Henrique Cardoso foi o mais notório, o que confere ainda maior gravidade à denúncia. As mesmas afirmações foram objeto de matérias com destaque em todos os jornais do País, entre eles: 1- **O Estado de S. Paulo** (edição de 2 de março de 2005), em título no qual considera que o Senador Maguito Vilela *reforça “denúncia” de Lula*. A matéria de *O Estado de S. Paulo* reproduz declarações do Senador Maguito Vilela, assinalando que o empresário que o procurara era um daqueles que tocava obras grandes no Governo; 2- **O Globo**: *Maguito acusou empreiteiros que ganharam licitações de obras no Governo Fernando Henrique de oferecer propina a parlamentares, inclusive ele, para retirar assinaturas de pedidos de CPIs – Quantas CPIs não foram abafadas pelo Governo passado? Se botarem aqui os grandes empreiteiros que tiveram grandes obras no Governo passado, vou apontar quem ofereceu dinheiro para eu tirar minha assinatura de um requerimento de CPI*; 3- **Jornal do Brasil**: *O Senador Maguito Vilela partiu para o contra-ataque. Ao recusar o desafio tucano, declarou que, durante o Governo anterior foi procurado por empreiteiros para retirar sua assinatura de CPIs destinadas a apurar casos de corrupção*; e 4- **Folha de S. Paulo**: *o senador Maguito Vilela (PMDB-GO), da base aliada, denunciou ontem na tribuna do Senado que era “comum” empreiteiros oferecerem propina, no governo passado, para que senadores retirassem assinaturas de requerimentos de CPIs. Segundo ele, isso teria ocorrido para abafar as CPIs das privatizações, do tráfico de influência, do TRT-SP e a do Proer. As três últimas tinham o objetivo de investigar acusações contra o ex-secretário-geral da Presidência da República Eduardo Jorge, o desvio de verbas das obras do TRT e o socorro financeiro dado aos bancos. O senador ainda citou a suposta compra de votos para a reeleição do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso em 1997. A jornalista Dora Kramer, em sua coluna do dia 2 de março de 2005, ao comentar o caso, diz que, instado pela oposição a citar os nomes dos empreiteiros, o Senador Maguito Vilela, piorando a situação, afirmou (as aspas são da columnista): “Todo mundo sabe quem são os que vivem aqui comprando senadores e deputados.”*

Sala das Sessões, 2 de março de 2005


Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Rodolpho Tourinho, pela Liderança da Minoria.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, o que me traz hoje a esta tribuna é voltar a discutir questões do Sistema Tributário Nacional, a sanha arrecadadora do Governo Federal, e chamar atenção para o que está contido na Medida Provisória nº 232.

Começo essa análise tratando até do sistema elétrico brasileiro, para mostrar como há uma semelhança nessa sanha arrecadatória do Governo Federal.

Após longa discussão, foi aprovado, aqui no Senado, um novo sistema cuja espinha dorsal é a modicidade tarifária, é trabalhar em cima da menor tarifa possível.

Não tenho dúvida de que a Ministra Dilma Rousseff está certa em trabalhar sob esse ângulo, até de forma arriscada para S. Ex^a. Tendo em vista o trabalho com a modicidade tarifária como espinha dorsal e estando o sistema com problemas ainda da ordem de regulação como está, penso que a Ministra se arrisca muito e tem consciência desse risco. Seria muito mais fácil para S. Ex^a trabalhar não dando tanta atenção à modicidade tarifária e, sim, tentando atrair investimentos privados, por meio de tarifa maior.

No meu entendimento, a Ministra se arrisca a ter esse modelo, que é absolutamente lógico e, depois de conseguir a sua aprovação pelo Poder Legislativo, logo depois, até antes que seja implementado todo esse sistema, vem o Governo, o mesmo Governo do qual S. Ex^a é Ministra de Minas e Energia, e taxa, por meio da Cofins, toda essa questão da energia, até deixando de lado setores muito parecidos ou iguais, como o de telecomunicações. E a energia elétrica foi taxada em mais 4%.

Com certeza, isso derruba todo ou quase todo o esforço que vinha sendo feito pelo Ministério de Minas e Energia, com a ação competente da Ministra Dilma Rousseff, para a obtenção de uma tarifa menor. Não faz o menor sentido que o mesmo Governo que defende essa proposta que contém riscos, de outro lado, da noite para o dia, venha a taxar a energia elétrica, a estender o tratamento da energia elétrica acrescentando cerca de 4% ao custo.

Tomando esse exemplo, eu queria dizer que, no caso específico da Medida Provisória nº 232, o Governo acaba misturando coisas completamente diferentes. Mistura, por exemplo, algo extremamente importante como a atualização da tabela do Imposto de Renda. É fundamental que isso seja feito utilizando-se até um

percentual baixo de 10%, que não recupera toda a inflação do Governo Lula, que foi de cerca de 17,5%. Como só houve uma atualização dessa tabela, que aconteceu em 1996 – somadas as duas atualizações dariam 29,5% – contra uma inflação, no período, desde que começou, de cerca de 93%. Essa defasagem implica um aumento disfarçado de carga tributária e corrige-se, de alguma forma, com esse primeiro item. Sob esse aspecto, seria de grande relevância, eu diria, e de urgência, que a medida provisória contivesse esse aspecto da revisão da questão do limite de isenção e dessa atualização da tabela.

Só para se ter uma idéia de como isso é um aumento realmente disfarçado: em 1996, alguém que ganhava R\$900,00 estava isento de Imposto de Renda. Hoje, quem recebe esse mesmo salário, atualizado pelos índices inflacionários, pagará 5% de Imposto de Renda. Isso é, efetivamente, uma taxa disfarçada; é um aumento de carga disfarçado, mas absolutamente indevido.

Com relação a esse aspecto, já apresentei proposta, por ocasião da reforma tributária, assegurando a correção da tabela do Imposto de Renda e estabelecendo um limite para ser devolvido o Imposto de Renda retido na fonte.

O segundo aspecto é que, se a Medida Provisória nº 232 não fala daquela alíquota de 27,5%, que era provisória, ela acabará se tornando permanente.

Isso é apenas uma definição que não aparece em lugar algum, mas que é verdadeira: não havendo modificação, consolida-se o entendimento de que se trata de uma alíquota permanente.

Podemos até concordar que essa alíquota deva existir. Mas esse assunto não é tratado claramente pelo Governo, pela Receita Federal. Esse assunto, seguramente, não é e não deve ser tratado por medida provisória, pois não é nem relevante nem urgente. Ele deve ser discutido e tratado em projeto de lei, não em medida provisória, tomando carona na questão da atualização das tabelas do Imposto de Renda.

Existe um terceiro aspecto. Refiro-me, outra vez, a esse aumento de carga, aumento absurdo, que é o da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do Imposto de Renda, para os prestadores de serviços. A MP 232 elevou de 32% para 40% o percentual a ser aplicado sobre a receita bruta das empresas prestadoras de serviço optantes pelo regime do lucro presumido. Já havíamos tido um aumento anterior, quando o percentual havia sido elevado de 12% para 32%. Agora passa-se de 32% para 40%, o que dá um aumento de 63% para esses prestadores de serviço em menos de um ano.

Mas o Governo adota uma política até um pouco cínica na medida em que afirma que quem não quiser ser taxado pelo lucro presumido deve passar para o sistema do lucro real, no qual ele apresentaria suas notas e seria taxado de acordo com o que fosse devido.

O que está por trás disso, que é algo que, em primeiro lugar, chamo até de cinismo, é que a legislação do lucro real é a legislação do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e de Sociedade Anônima, que exige uma infinidade de controles, uma infinidade de documentos, de coisas que devem ser feitas, o que torna quase que absolutamente impraticável um pequeno prestador de serviço adotar o sistema do lucro real.

Pior do que isso é algo que não é dito mas que deveria ser. O Governo, ao aconselhar esses prestadores de serviço a passarem do lucro presumido para o lucro real, estaria, na realidade, elevando sua alíquota de Cofins e de PIS em cerca de 153%. Por quê? Porque, dessa forma, na prática, como ele não tem a quem se creditar e sendo praticamente todos eles monofásicos, esse é que seria o crescimento do que ele teria que pagar na Cofins. Assim, além de ser impraticável essa alteração do lucro presumido para o lucro real, estaríamos enganando todos esses prestadores de serviço, porque aquilo que está sendo dito não corresponde à realidade tributária, não corresponde à realidade dos números.

No meu entendimento, essa não é uma questão nem relevante nem urgente. Ela é relevante, mas não para ser tratada por meio de medida provisória, mas, sim, por projeto de lei, sendo, como tal, discutida dessa forma.

Outro aspecto é a questão da obrigatoriedade da retenção na fonte por parte da pessoa jurídica contratante de serviço.

Ampliaram-se as categorias que deveriam pagar, incluindo agora a engenharia, medicina, publicidade, propaganda, entre outras, mas também exigindo que esses sistemas fizessem a retenção, além da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, também da Cofins e do PIS. Entendo que é até uma forma inteligente de se fazer, mas não acho que essa seja a melhor forma de se tratar a questão da sonegação no País. Faz-se muito isso, por exemplo, com o ICMS, um imposto estadual, com a antecipação, o que acaba sendo uma contribuição com um substituto tributário. Assim se consegue obter melhor arrecadação.

Mas o Governo precisa entender que, para reduzir a informalidade, o mais importante de tudo é reduzir a carga tributária, reduzir a alíquota e não usar esses expedientes que estão sendo usados, que podem até ser relevantes para um projeto de lei, mas, certamen-

te, não são urgentes para serem tratados em uma medida provisória.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Rodolpho Tourinho?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex^a, com muita propriedade, tem abordado assuntos técnicos que têm enorme conotação política e abrangência sobre os cidadãos do Brasil inteiro. E o faz com conhecimento de causa, já que V. Ex^a foi Secretário de Fazenda e Ministro de Estado. V. Ex^a, homem ligado ao setor e especialista do PFL nesse tipo de matéria. está colocando a questão da carga tributária, que é um cacoete deste Governo, que acha que aumentar imposto é panacéia, solução para todos os males, e esquece-se de adotar os caminhos corretos. A MP nº 232 é a última do Governo Lula, a última depois de muitas. Nós, que fazemos oposição ao Governo e temos obrigação de zelar pelo interesse da sociedade, temos de fazer um alerta quanto a fatos fundamentais que estão ocorrendo e para os quais não se está dando a atenção devida. E temo muito que estejamos entrando em um processo de letargia. V. Ex^a faz um discurso sereno e tranqüilo, mostra conseqüências da MP nº 232, entre elas, a informalidade a que muitos poderão ser levados por conta do excesso de taxaço. Temos de mostrar isso e mostrar as grandes verdades deste Governo, que tem um compromisso pesadíssimo com este País em relação à taxa de juros. Hoje, a dívida interna do Brasil está beirando os R\$825 bilhões, está muito maior do que era no início do Governo Lula. Semana passada, o Copom aumentou em 0,5% a taxa Selic, que foi de 18,25% para 18,75%. Ninguém falou nada! Como se o combate à inflação justificasse tudo, não importando as conseqüências. Acontece, porém, que as conseqüências são penosas. Meio por cento de R\$800 bilhões são R\$4 bilhões – R\$4 bilhões de uma canetada só! E onde se vão buscar esses recursos? Na arrecadação? Como, se a economia está estagnada? No último trimestre de 2004, ela já não cresceu mais nada – lamentavelmente, pois queria eu que ela continuasse a crescer. Onde vão buscar esses recursos? Vão cortar investimentos ou sobretaxar. Por conta do combate à inflação, aumentaram os juros em mais meio por cento. E vêm mais outros meios por cento – o Governo anuncia – para aumentar uma dívida que terá de ser paga. Essa dívida de R\$4 bilhões a mais terá que ser paga, não vai evaporar, vai ter de ser paga. E vai ser paga como? Cortando investimentos, já que o Governo Lula não poupa: compra “Aerolula”, contrata mais gente para o Palácio do Planalto – são nomeadas para

cargos de confiança pessoas que deixaram os seus empregos nas prefeituras de Goiânia, de Porto Alegre e de São Paulo, cidades onde o PT perdeu a eleição. Só resta, então, já que o Governo não dá o exemplo da boa prática e da boa ética, cortar investimentos ou aumentar impostos. E aí entra a MP nº 232. No entanto, com o apoio de argumentos como os de V. Ex^a, nós vamos nos entrincheirar para derrubar essa medida. Com relação à MP nº 232, não tem conversa; com o PFL, não tem conversa, está fechada a questão. A última gota d'água já encheu o copo, não dá mais. E os argumentos de V. Ex^a são de uma clareza meridiana. Quanto isso significa? A saída para o Governo não é a MP nº 232, não é a sobretaxação: é baixar juros, é diminuir a dívida interna e cortar gastos. Governo existe para dar exemplo, mas o exemplo que o Governo tem dado ultimamente são as leviandades do Presidente Lula; é a MP nº 232; é a compra do "Aerolula"; é a contratação de um mundo de gente sem concurso público para dar emprego a quem tem a estrelinha do PT na lapela. Exemplo nós estamos dando, de resistência e de competência, como faz V. Ex^a ao aqui registrar, com propriedade, seus argumentos. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Agripino.

Com mais dois ou três pontos, eu ainda quero adicionar novas razões às posições do nosso Partido aqui no Senado. Gostaria de lembrar também – V. Ex^a tocou na questão dos juros – que, quando se tem uma carga tributária alta, ou há sonegação – uma consequência que altas cargas tributárias têm –, ou ela é repassada para os preços. Se é repassada para os preços, vem de volta, em um círculo vicioso, como é o da taxa de juros, para evitar a inflação. Essa é mais uma das consequências muito ruins da elevação da carga tributária.

No caso da agricultura, a MP nº 232 comete um erro enorme. Vivemos um momento decisivo para a agricultura, com o crescimento de custos, a exportação com algum tipo de problema em relação ao dólar. Este não é o momento de se mexer na agricultura, um dos setores que está dando certo na economia e é responsável, tenho certeza, pelo grande crescimento do País no ano passado.

Além disso, ao fazer essa mudança, o Governo faz uma troca, sem dizer que está fazendo isso. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e o Imposto de Renda, evidentemente, recaem sobre a renda, mas, ao estabelecer essa retenção, o Governo está fazendo-a incidir sobre faturamento e não sobre renda, o que é terrível. Não é verdade quando se diz ao agricultor que aquilo é apenas uma retenção, uma antecipação que está sendo feita, Senador José Agripino. Na verdade,

a retenção transforma-se em imposto, porque o agricultor não tem como buscar de volta o dinheiro.

Outro aspecto muito ruim e que não tem nada de urgente e relevante para ser tratado em medida provisória é a restrição do acesso dos pequenos contribuintes ao Conselho de Contribuintes. Hoje, quem tiver litígios inferiores a R\$50 mil, Senador Tasso Jereissati, não pode questionar o auto de infração lavrado contra si. Certamente, o que está sendo dito é que existe um número muito grande de processos, e, sendo assim, o Conselho não dá conta.

Ter acesso a esse Conselho significa poder exercer o direito de defesa, cláusula pétrea da Constituição que não pode ser modificada pela ineficiência da máquina do Governo. Para que isso possa ocorrer, o Governo precisa agilizar o julgamento dos processos por meio do aumento de produtividade quanto a esse tipo de ação, por meio da informatização e do melhoramento da qualidade da fiscalização, que é péssima. Assim fazendo, o Governo poderá reduzir o número de processos existentes no Conselho e atender os pequenos agricultores. Não se pode admitir que o pequeno contribuinte não tenha direito a se defender. Pode-se atender agora a reclamação do grande contribuinte e não poderá mais ser atendido o pequeno contribuinte. Não me parece nem urgente, nem relevante, nem justo, nem sério que isso seja feito.

Até apresento um exemplo da Bahia, onde, há dois anos, ainda quando o Senador Antonio Carlos Magalhães governava o Estado, no último governo de S. Ex^a, enfrentávamos um grande problema no Conselho de Contribuintes, em que a média de tempo para a apreciação dos processos era de cinco anos, havendo processos parados por até dez anos. V. Ex^a deve lembrar-se desse fato, pois tivemos muitas conversas sobre esse assunto. Por meio de um processo de informatização e do aumento de produtividade, essa média de cinco anos – em alguns casos chegava a dez anos – está hoje reduzida para quatro meses. Aliás, queria dizer à Receita Federal que não se pode baixar de quatro meses, sob pena de se desrespeitarem prazos processuais.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – É importante que essas medidas sejam adotadas para que todo contribuinte tenha o direito de, se for o caso, questionar o auto de infração recebido.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Concedo o aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a expõe esse assunto de forma brilhante, como, aliás, é a característica de sua atuação. Devo dizer que, hoje, graças a esse procedimento, o crescimento da Bahia é permanente. Não há hipótese de haver retrocesso na Bahia, graças ao trabalho que fizemos, principalmente V. Ex^a, na Secretaria da Fazenda – trabalho que é continuado pelo sucessor indicado por V. Ex^a, Dr. Albérico Mascarenhas. V. Ex^a, nesse processo da Bahia, do crescimento, do desenvolvimento da Bahia, é uma das partes mais importantes.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Por último, para terminar, gostaria de lembrar um último aspecto, que é a questão da variação cambial.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Senador Rodolpho Tourinho, acrescentamos um minuto, para que V. Ex^a possa concluir.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Não passo de um minuto!

Nessa variação cambial, o que o Governo procura é um reforço jurídico para causas que está perdendo na Justiça. Mas isso também não é razão para estar na medida provisória. Além do mais, quando o dólar estava valorizado, o Governo evitou fazer isso. Por quê? Porque era ruim para ele. Agora, que o dólar está desvalorizado, vem fazer isso. Está errado! Mais uma vez, está errado!

Então, há um equívoco muito grande nessa Medida Provisória nº 232. Tenho muita consciência de que o PFL deve votar contra e discutir esses aspectos todos, porque não são coerentes, não são nem relevantes nem urgentes, fora a questão da atualização das tabelas.

Durante o discurso do Sr. Rodolpho Tourinho, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Pela ordem, o Senador Marcelo Crivella; em seguida, o Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Gostaria de pedir a V. Ex^a que me inscrevesse para falar como Líder, por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Em seguida ao Senador Sérgio Zambiasi, daremos a palavra a V. Ex^a como Líder.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi pela ordem.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Antero Paes de Barros. Pedi a palavra para registrar, com muita honra e alegria, a presença aqui em nosso plenário, em visita a esta Casa e ao Brasil, do Ministro Embaixador da Croácia para Relações Políticas com Países Não-Europeus, Dr. Drazen Margeta, acompanhado dos Diplomatas da Embaixada da República da Croácia em Brasília, Dr^a Nancy Butijer e Dr. Pablo Delimir Soto-Bogdanic, que nos orgulham com suas presenças. Aqui está o Dr. Drazen para estreitar as relações entre o Brasil e a jovem e dinâmica nação européia.

Boas-vindas e sucesso em sua presença aqui no Brasil!

Muito obrigado, Embaixador!

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Em nome do Senado, ratificamos as boas-vindas apresentadas pelo Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que gostaria de elogiar muito a iniciativa da Mesa, uma vez que hoje todos os pronunciamentos da TV Senado são transcritos de pronto para que os deficientes auditivos possam saber o que nós, Senadores e Senadoras, estamos falando, observei, ao examinar agora a tela da TV Senado, que se estão digitando as palavras de cada Senador com um teclado que não é o da língua portuguesa e, portanto, sem a acentuação adequada. É como se a digitação estivesse sendo feita num teclado de língua inglesa.

Então, gostaria de sugerir fortemente à Mesa, até para que os deficientes auditivos não desaprendam o Português, que possa ser providenciada a transcrição das nossas palavras da maneira a mais correta possível.

Quero elogiar o trabalho dos que, de pronto, estão transcrevendo as nossas palavras, mas que isso seja feito com a correta redação da língua portuguesa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – A Presidência vai solicitar informações à Secretaria de Comunicação para buscar atender a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É apenas para reafirmar o meu pedido de inscrição para falar pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Está sendo concedida a palavra pela Liderança de acordo com o que foi estabelecido na reunião da Mesa, de forma intercalada.

O Senador Marcelo Crivella, neste momento, por ser Líder do PL, tem a preferência e vai usar da palavra pelo prazo de cinco minutos.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, é com imensa tristeza que venho, mais uma vez, à tribuna...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Senador Crivella, é apenas para pedir desculpas a V. Ex^a, que dispõe de 20 minutos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Mais uma vez, venho à tribuna deste plenário para reclamar do caos em que se encontra a saúde pública no Rio de Janeiro, mais precisamente na cidade do Rio de Janeiro.

Foi com muita esperança que assistimos à vinda do Sr. Secretário de Saúde do Município do Rio de Janeiro e seus técnicos para se reunirem com os técnicos, assessores do Ministro Humberto Costa aqui em Brasília, no Ministério da Saúde. Lá no Rio de Janeiro, um caos total: hospitais fechando a emergência; hospitais psiquiátricos fechando as portas e não socorrendo pessoas em crise trazidas pelo Corpo de Bombeiros, e a família sem saber a quem recorrer por total falência do poder do Estado. Há inclusive casos de médicos realizarem cirurgias graves, como câncer de esôfago, sem sequer um capote esterilizado, conforme o depoimento de uma médica do Hospital Cardoso Filho, em Jacarepaguá.

O estado da saúde no Rio de Janeiro é caótico nas unidades municipais, estaduais e federais. O Hospital Universitário Pedro Ernesto, em Niterói, nem sequer tem elevador para que as pessoas possam se dirigir a um andar onde haja um centro cirúrgico; não digo nem os visitantes, acompanhantes, familiares, mas o enfermo, aquele que foi ferido, por exemplo, por uma bala perdida – que infelizmente, hoje, com a violência nas grandes cidades, está cada vez mais comum –, que, muitas vezes, têm que se arrastar escada acima, às vezes para o terceiro, para o quarto ou quinto

andar, porque os quatro elevadores não funcionam, e não funcionam há muito tempo. E não é mais questão de manutenção, são peças antigas, velhas, que precisam ser substituídas.

Vimos à tribuna do Senado, ligamos para o Ministro, pedimos verba, mas a solução não sai.

Hoje, segundo matéria publicada no jornal **O Globo**, aquela reunião auspiciosa que nos dava alguma esperança encaminha-se mal. Segundo a notícia, o prefeito chamou o ministro de mentiroso, desacatou a autoridade. O ministro, por sua vez, por meio de seus assessores, chamou o prefeito de incompetente. Assim, não encontramos uma solução.

Ora, meu Deus, não é a política a arte de encontrar a via pacífica para a solução das controvérsias? Não foi para isso que o povo brasileiro nos elegeu e paga nossos salários sem um dia sequer de atraso? Por que autoridades tão importantes do meu País, premidas pelo sofrimento de uma multidão de pessoas que não têm um lugar para receber tratamento, agem dessa forma?

Sr. Presidente, um pai com seu filho no colo, na fila de um hospital, jamais vai perdoar o prefeito, o ministro ou seja lá quem for, por não encontrar remédio, médico e tratamento para a sua família.

Mais uma vez, venho a esta tribuna clamar pelo espírito público no momento de uma negociação tão importante para termos mais verbas para reformarmos nossos hospitais, para colocarmos equipamentos para funcionar, para construirmos mais centros cirúrgicos, para darmos remédios, capotes limpos, esterilizados, para que os médicos possam realizar cirurgias. Os hospitais funcionam em estado de guerra, e esbarramos em autoridades se ofendendo, aparecendo em manchetes de jornal, complicando uma situação que já é tão difícil.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Ouço V. Ex^a, com muita honra.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Felicito-o por trazer esse assunto triste, mas de grande importância para todo o Estado do Rio de Janeiro, não só para a capital. V. Ex^a tem razão, há xingamento, de um lado, do Governo Federal, do Ministro da Saúde e de seus tecnocratas e, do outro lado, do Prefeito, de seu Secretário de Saúde e de seus auxiliares, numa agressão mútua. Enquanto isso, os hospitais da prefeitura, que já foram referência não só no Estado mas em todo o País, passam por um situação dramática. Um hospital como o Souza Aguiar, que recebe milhares de pessoas por dia, enfrenta dificuldades para realizar cirurgias e o setor de emergência tem proble-

mas graves. O hospital Miguel Couto, referência em toda a América Latina, enfrenta problemas sérios. E estou citando apenas os hospitais tradicionais da cidade. Portanto, não é o caso específico dos hospitais federais que foram municipalizados, com a mudança da Capital em 1960. O processo de transferência se deu de maneira lenta, somente no início deste século acelerou-se, quando foram entregues para o Município os hospitais da Lagoa e de Ipanema, que estavam indo muito bem. É verdade que o Governo Federal tem sido padrasto com o Rio de Janeiro, mas não se justifica a péssima situação da rede pública de saúde do Município. E essa situação não se restringe apenas aos hospitais federais que foram municipalizados. Os postos de saúde da Prefeitura mal atendem à população, apesar de fazerem um trabalho preliminar primário fundamental. Funcionam de 8 horas às 17 horas, quando deveriam funcionar 24 horas, porque doença não tem hora para aparecer.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Já estou terminando o aparte, Sr. Presidente. Evitaria a demanda exagerada nas emergências dos hospitais onde se atendem criança com mal-estar, idoso com mal-estar, baleado, enfartado, e o médico tem que fazer a chamada “escolha de Sofia”. Não adianta a Prefeitura do Rio de Janeiro reconhecer que a saúde vai mal. Há que se fazer algo. E não é de hoje, não é de ontem...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – ... há muito que a Prefeitura não tem dado conta da demanda na saúde pública do Município. Parabéns a V. Ex^a por trazer ao Plenário do Senado Federal um assunto tão importante.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, Senador Sérgio Cabral. Sei que V. Ex^a sente a mesma dor que eu. Fomos eleitos por um povo tão generoso, que nos confiou um mandato com milhões de votos, e aqui expressamos a angústia das nossas crianças, dos pais, das mães, principalmente das famílias mais humildes, que não conseguem uma vaga no hospital público. Dói muito para quem é carioca e ama aquela cidade ver os hospitais quebrados, os vidros sujos, as filas enormes.

Muitas vezes nos sentimos impotentes porque, quando conseguimos uma reunião entre as autoridades do Município e as autoridades federais, dá nisto: ofensas e xingamentos. No entanto, a política é o âmago da via pacífica para a solução das controvérsias.

Sr. Presidente, vou concluir meu pronunciamento, mas antes quero fazer um apelo dramático às autori-

dades do Ministério da Saúde e da Prefeitura. Hoje, o jornal **O Globo** publica uma matéria que causa vergonha às autoridades, pois afirma que não se encontra a solução porque aqueles que participam da reunião falam de maneira teórica, têm plano de saúde, não tem filho na fila de hospital, nunca tiveram, pois são autoridades. E, na verdade, são pagos por pessoas que estão na fila e têm filho sofrendo.

Faço este apelo, Sr. Presidente, com espírito público, na certeza de que encontraremos uma solução esta semana. Ao sair daqui, vou ao Ministério e falarei com o Ministro. Se não há interlocutores com urbanidade e espírito público para entender a gravidade do problema, até me ofereço para ser esse intermediário. Mas o importante é que tenhamos a solução, que as dívidas sejam equacionadas, que as pequenas empresas que prestam serviço de segurança ou fornecem alimentação possam receber seu pagamento e que tenhamos de volta os hospitais da rede pública do Rio de Janeiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Tem a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho. (Pausa.)

Tem a palavra o Senador Ney Suassuna. (Pausa.).

Tem a palavra, por permuta com o Senador Romeu Tuma, o Senador Jonas Pinheiro.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, não vou tomar vinte minutos de V. Ex^{as}.

Sr. Presidente, hoje pela manhã, dez mil produtores se reuniram em Ouro Verde, Goiás, liderados pelos Governadores de Mato Grosso, Blairo Borges Maggi; Tocantins, Marcelo Miranda; Rio Grande do Sul, Germano Rigotto; Goiás, o anfitrião, Marconi Pirillo e o representante do Governador do Mato Grosso do Sul, Zeca do PT, que não se encontrava presente, uma vez que está acompanhando o Presidente Lula na posse do Presidente do Uruguai.

Qual o objetivo do encontro? Os produtores, por meio de seus sindicatos e cooperativas, queriam mostrar ao País o grave problema por que está passando o agronegócio brasileiro. Embora tenha sido o responsável, nestes últimos cinco anos, pela geração de emprego e renda, e, no ano passado, tenha alcançado 42% das exportações brasileiras, 37% do PIB e 34% dos empregos, hoje o setor vive em crise. Aliás, já prevíamos esse crise, em face dos custos de produção da agricultura brasileira.

Sr. Presidente, para que tenhamos uma idéia do problema, as despesas com os produtos plantados foram feitas com o dólar cotado a R\$3,20, mas hoje essa cotação caiu para R\$2,60 ou até menos. Evidentemente, essa conta não fecha. O custo de produção subiu quando subia o preço do produto. O preço das *commodities* desceu e o custo de produção ficou lá em cima, além dos juros altos.

Como o Governo Federal teve poucos recursos para financiar a agricultura com juros mais adequados para a agricultura, os agricultores lançaram mão de dinheiro mais caro. Foram às *tradings* para adquirirem os insumos à base de dólar alto e não têm condições de pagar. E, assim, a conta não fecha.

No encontro de hoje estiveram presentes os Senadores Sérgio Guerra, Presidente da Comissão de Agricultura do Senado Federal; Tasso Jereissati, o Líder do PSDB; Maguito Vilela; Lúcia Vânia; Demóstenes Torres e mais de duas dezenas de Deputados Federais, comandados pelo Presidente em exercício da Câmara dos Deputados, Deputado Ronaldo Caiado. Estava lá também representando o Governo Federal, o Sr. Ministro da Agricultura, tão querido e aplaudido pelos produtores presentes, porque ninguém quer fazer enfrentamento ao Governo.

O que desejam os produtores é o reconhecimento de que eles são importantes para o País e condições para continuarem na atividade, pagarem suas contas e viverem tranqüilos. O que querem os produtores é a possibilidade de alongar a sua dívida de investimento, parte da sua dívida de custeio; comercializar os seus produtos, por meio dos mecanismos de preços mínimos, como AGF – Aquisição do Governo Federal; contrato de opções; programas, como o Prêmio de Escoamento da Produção – PEP, mecanismos normais que o Governo possui para utilizar na hora de crise, na hora de preço baixo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este encontro foi realizado em bom momento não apenas em função da crise por que está passando o setor, mas também pelo medo do produtor rural de que o Congresso Nacional não venha a derrubar a Medida Provisória nº 232, que impõe ao produtor rural, no ato do pagamento de sua conta, deixar retido nas empresas compradoras, nos frigoríficos, 1,5% do valor do seu produto. Não será 1,5% da sua renda. Esse percentual de 1,5% do valor do produto fica, pela medida provisória, retido nos cofres das empresas, que o repassarão para o Governo Federal.

O Ministro da Agricultura já propôs algumas ações positivas, como a ampliação dos recursos para operação de comercialização, no valor de R\$3 bilhões, para aliviar a situação dos produtores rurais, evitando que

eles vendam o seu produto agora, quando o preço está muito baixo, e proporcionando que prorroguem essa dívida mediante o empréstimo de comercialização. E quando o preço estiver em melhores condições, evidentemente, eles venderão o seu produto e pagarão esse empréstimo.

Somam-se ao problema de comercialização as estiagens no Sul do País. Segundo o Governador Germano Rigotto, há, no Rio Grande do Sul, uma queda de 50% da produção, por causa da seca, que já vem contaminando os Estados de Santa Catarina e do Paraná e atingiu, inclusive, o Mato Grosso do Sul, o que prejudica a produtividade daquela região.

Com o anúncio do Ministro Roberto Rodrigues de algumas ações, como a prorrogação de parcela do investimento e o aumento de recursos para fazer as operações da comercialização, evidentemente, houve uma expectativa favorável dos produtores.

Entretanto, o momento em que os produtores mais aplaudiram o Sr. Ministro da Agricultura foi quando S. Ex^a anunciou, ontem no final da tarde, que o Vice-Presidente da República e Presidente em exercício, José Alencar, assinou mais uma medida provisória prorrogando por mais 30 dias os efeitos da Medida Provisória nº 232. Naquele instante, os 10 mil produtores levantaram-se e aplaudiram o Sr. Ministro da Agricultura pelo anúncio feito.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, somos membro da Comissão Mista que trata da Medida Provisória nº 232 e, como tal, fiz um apelo ao Presidente, ao Relator e a toda a Comissão no sentido de que precisamos, ainda em março, votar essa medida provisória. Não podemos e não ficaremos aguardando que nova MP seja editada no final do mês de março, com outra prorrogação.

Por isso, valeu a posição do meu Partido, o PFL, do PSDB, assim como a posição de muitos Senadores e Deputados de outros Partidos contra essa medida provisória, principalmente naqueles itens que não foram combinados em 29 de dezembro, quando o acordo feito estabelecia a edição de uma medida provisória para apenas corrigir a tabela do Imposto de Renda.

Não podemos ficar sujeitos a que essa medida provisória continue provocando um estrago na economia brasileira, principalmente para os produtores rurais. Por isso, apelamos ao Congresso Nacional, a esta Casa, o Senado Federal, para que, juntos, façamos um esforço a fim de que essa medida provisória não perdure por mais este mês de março. O campo precisa de tranqüilidade.

Concedo o aparte ao nosso Senador do Rio de Janeiro, companheiro Sérgio Cabral.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Muito obrigado, Senador Jonas Pinheiro. V. Ex^a, com a autoridade que tem para defender a agricultura e a produção deste País, vem à tribuna trazer um assunto que tem deixado a sociedade brasileira em pânico. Essa medida provisória interessa apenas a alguns integrantes do Governo. Eu diria que nem a totalidade do Governo concorda com uma iniciativa tão agressiva à economia brasileira como essa medida editada no dia 31 de dezembro de 2004. Além de não preencher os requisitos constitucionais da urgência e da relevância, ela agride a produção econômica brasileira, sobretudo a agricultura, que V. Ex^a tão bem defende. E, com raciocínio claro e límpido, Ex^a acabou de expor as razões para se rejeitar essa medida provisória, que também prejudica o setor de serviços e gera prejuízo à economia do meu Estado. Tivemos uma reunião recentemente na Associação Comercial do Rio de Janeiro, com todas as entidades de empresários e de trabalhadores, com grande parte da Bancada federal, com Vereadores de todo o Estado, com Deputados Estaduais, e todos tinham uma só linha de pensamento: rejeição a essa proposta voraz, a essa sanha arrecadatória do Governo Federal de aumentar a tributação no setor de serviço e também no setor da agricultura. V. Ex^a expôs muito bem: devemos votar essa medida e aprovar exatamente, se não me engano, os seus artigos 1º e 2º, que se referem à correção do Imposto de Renda, e ponto final. Os demais itens dessa medida provisória devem ser rejeitados, pois ela é descabida. Não é uma medida a favor do Estado, a favor do País; é uma medida a favor daqueles que não têm competência para gerir a Nação utilizando-se de uma política mais austera, de uma política de corte na área meio, de investimentos na área fim, de diminuição de tributos para gerar mais empregos. Dessa forma, fazem com que o Estado se torne letárgico, inoperante, um Estado que não investe...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – ...e, portanto, um Estado que só visa a arrecadar, arrecadar, arrecadar e acaba por gerar prejuízos à economia do País, ao Brasil real, ao Brasil verdadeiro, que V. Ex^a tão bem representa.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Um momentinho, Sr. Presidente, já estou acabando. Obrigado, Sr. Presidente. Parabéns a V. Ex^a, Senador Jonas Pinheiro. Creio que o movimento tem que ser esse. Hoje mesmo haverá um jantar com o Ministro Palocci na casa do Senador Ney Suassuna, e lá terei oportunidade

de expor, mais uma vez, a minha opinião, a opinião do meu Estado, o Rio de Janeiro, de rejeição a essa medida provisória.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Obrigado, Senador Sérgio Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Senador Sérgio Cabral, a Presidência quer apenas esclarecer que o tempo de aparte de 2 minutos foi estabelecido para não prejudicar o tempo dos oradores, porque, agora, com a nova decisão da Mesa Diretora, o microfone será desligado automaticamente.

V. Ex^a está com a palavra.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Parabéns à Mesa pela decisão tomada.

Senador Sérgio Cabral, obrigado pelo aparte. Fico muito feliz porque V. Ex^a faz parte de um Partido que é da base de apoio ao Governo, e posições como a de V. Ex^a, acompanhada por outros Senadores do seu Partido e de outros partidos que dão sustentação ao Governo, é que vão garantir a todos nós a certeza de que essa medida provisória, no que é injusta, será derrubada.

Concedo agora um aparte ao eminente Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a está de parabéns, como sempre ocorre quando aborda assuntos de interesse nacional. Essa medida provisória conseguiu fazer com que o Governo se superasse. Ele tem sido infeliz em muitos atos, mas desta feita se superou. No apagar das luzes do ano passado, editou uma medida provisória e desagradou a sociedade: desagradou o médico, o dentista, o engenheiro, o arquiteto, o professor e, sobretudo, o agricultor. Não entendo como pode o Governo, num ano tão difícil, com tantas dificuldades para a agricultura, esticar o braço longo e, com a mão grande, atingir o bolso do produtor brasileiro, taxando-o, quando ele concorre em desigualdade com grandes nações, que dão U\$1 bilhão de subsídios por dia e se utilizam de políticas protecionistas, de barreiras alfandegárias e não alfandegárias, fazendo com que a produção nacional tenha que competir desigualmente. O nosso produtor, a nossa produção e a nossa agricultura seriam mais poderosos e mais ricos se tivéssemos mecanismos que permitissem a igualdade. No entanto, vem o Governo com essa medida provisória... É evidente que não podemos aprová-la, é evidente que o Congresso tem que reagir, é evidente que V. Ex^a tem absoluta razão no protesto que faz da tribuna.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

A justificativa que alguns homens do Governo têm dado para que se resista a esse apelo do produtor rural não persiste. Dizem alguns que o produtor rural ganhou muito dinheiro nos últimos anos, sobretudo os produtores de soja, e que devem ter dinheiro escondido, dinheiro guardado no banco. Portanto, têm gordura e podem queimá-la agora. Concluo dizendo que isso não é verdade. Os produtores não guardam dinheiro em banco, os produtores investem dinheiro em suas propriedades, investem no que ganham. Eles usam mais tecnologia, ampliam as áreas de produção, compram mais máquinas e equipamentos e constroem mais armazéns. Essa é a vida do produtor.

Portanto, nesse momento em que ele está a merecer apoio do Governo Federal, nós, do Congresso Nacional, temos que ser solidários, porque a agricultura agoniza, e não podemos deixar que isso aconteça.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra, pela Liderança do PSDB, ao Senador Alvaro Dias.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 02 DE MARÇO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Batista Motta.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PMDB – ES) – Continuando nossa sessão, concedo a palavra ao próximo orador, Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PMDB – ES) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero fazer a minha inscrição para falar pela Liderança do Governo após o pronunciamento do Senador César Borges, que, com orgulho, vou ouvir atentamente.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PMDB – ES) – V. Ex^a será atendida.

Concedo a palavra ao Senador César Borges, do PFL da Bahia.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, agradeço a cessão do tempo pelo Senador Papaléo Paes e a compreensão da nobre Senadora Ideli Salvatti. Fico satisfeito, porque S. Ex^a disse que estará atenta ao meu discurso, que tece comentários à atuação do Governo que defende, nesta Casa, com tanta determinação, muitas vezes até com dificuldade, porque os dados não correspondem à realidade. Eles são entregues à Senadora, apesar de não corresponderem à realidade, como já aconteceu. Espero que a Casa Civil tome mais cuidado, ao apresentá-los.

Mas, Sr. Presidente, a economia do País teve, no ano passado, um desempenho – todos sabemos – bem melhor do que o de 2003, ano em que, por muito pouco, não andamos para trás, embora tenhamos chegado perto disso.

Segundo dados divulgados recentemente, o País cresceu 5,2% no ano de 2004, crescimento que proporcionou a melhoria de vários indicadores econômicos: queda do risco País; redução do preço do dólar, a ponto de prejudicar as exportações brasileiras e o setor agrícola; aumento da confiança dos investidores; aumento dos níveis de produção e emprego; e aumento extraordinário do lucro dos bancos brasileiros, inclusive dos estatais, como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, que estão na esteira da lucratividade dos demais.

Será, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que estamos assistindo a um fato inédito no País? Será um novo roteiro, uma nova história? Enfim, será um novo modelo econômico, como tanto foi prometido pelo Governo do Partido dos Trabalhadores?

O Presidente do Banco Central disse que, neste momento, infelizmente, “não há folga para reduzir a taxa de juros no Brasil”. Segundo S. Ex^a, “o Brasil vem passando por um processo de ajuste fiscal e o importante é continuar nesta trajetória”.

O Presidente do Bacen defendeu a recente elevação da taxa básica de juros da economia e disse acreditar que o sistema de metas de inflação representa o melhor caminho a ser seguido. Declarou, ainda, estar confiante no futuro da economia brasileira.

Creio que muitos Srs. Senadores, especialmente os da Base do Governo, concordam com essas opiniões do Presidente do Banco Central. Aliás, aqui tenho visto esses nobres Senadores festejarem, em seus discursos, os resultados da macroeconomia, que, segundo S. Ex^{as}, têm salvado o Governo e sido motivo de saudação.

Embora tenha citado o atual Presidente do Banco Central, não foi apenas S. Ex^a que fez esse tipo de

declaração. Não quero desapontar os colegas da Base do Governo, mas essas frases foram feitas em 2001 pelo então Presidente daquela instituição, Dr. Armínio Fraga, aquele que, por muitos anos, conduziu a política econômica do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Então, não há novidade nessa política econômica hoje traçada pelo Governo do PT.

Na ocasião, o Dr. Armínio Fraga tentava explicar por que o crescimento do País, em 2001, não repetiria os 4,5% observados no ano anterior. Talvez, porque o crescimento econômico tenha gerado o aumento da inflação, obrigando o Banco Central de então a aumentar os juros, o que provocou a diminuição do consumo e do próprio crescimento econômico.

Com isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero demonstrar que estamos vivendo a mesma história que tanto conhecemos. No setor financeiro, ela também se repete, exatamente como há quatro ou cinco anos. Dados divulgados mostram que o Banco Itaú teve, em 2004, o maior lucro de toda a história do setor financeiro. Foram R\$3,7 bilhões, o que representa uma rentabilidade de 27% sobre o patrimônio do banco.

Mais uma vez, a realidade insiste em desafiar o discurso e as promessas feitas pelo PT durante a campanha eleitoral, algo hoje totalmente esquecido, de um passado não tão distante.

Diziam que as taxas de juros cairiam, que o setor produtivo teria finalmente condições de investir, que a especulação daria lugar à produção. E sabemos que nada disso aconteceu. A especulação está desenfreada, os capitais externos vêm para cá, a fim de fazer aplicações provisórias, momentâneas, circunstanciais e aproveitar as altíssimas taxas de juros – que são as maiores, recorde mundial do País.

A política econômica do Governo fez com que as taxas de juros viessem tendo um crescimento continuado há seis meses. Hoje, elas beiram 20% ao ano, e não há nenhuma perspectiva de queda. Existe o receio de que o aumento do consumo possa pressionar e provocar o aumento da inflação. Com isso, mais juros sobre o setor produtivo, até que se abafe o crescimento da economia brasileira e se volte àquele círculo vicioso de empregos sendo perdidos e toda a base econômica do País.

Portanto, a verdade é que o Governo do PT trouxe ganhos para as instituições financeiras. Li, recentemente, um artigo do jornalista Clóvis Rossi*, na **Folha de S. Paulo**, que dizia que haveria uma disputa entre os bancos brasileiros, para se construir uma estátua para o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, porque todos eles estão extremamente satisfeitos com a administração de Sua Excelência. A disputa seria grande: o Itaú, o Bradesco, outro banco? Talvez todos se unam

e façam uma grande estátua do Presidente, agradecidos pelos lucros recordes das instituições financeiras do Brasil.

Isso mostra que, se crescemos, realmente, mais de 5% em 2004, a maior parte desse crescimento foi exatamente para o setor financeiro, para os bancos, e não para o bolso do trabalhador brasileiro, cuja renda vem caindo continuamente.

Em relação ao Ministério da Fazenda, a mesma constatação. As atitudes e políticas da atual equipe econômica em nada diferem do que foi dito e executado na administração anterior: ajuste fiscal, carga tributária elevada(*). Ouvimos hoje vários Senadores protestarem contra a Medida Provisória nº 232, que o Governo sequer tem coragem de submeter à votação, porque o País também estará aqui para protestar. O Parlamento não agüentará as mais de 100 mil pessoas que as classes produtoras deste País colocarão à sua porta. Então, estamos assistindo a isto: cada vez mais ajuste fiscal, carga tributária elevada, superávit fiscal, redução dos investimentos públicos, Sr. Presidente.

Entramos no mês de março – portanto, decorridos dois meses –, mas, no final de fevereiro, foi anunciado um corte de quase R\$16 bilhões no Orçamento aprovado pelo Congresso Nacional para o ano de 2005, exatamente como era feito no Governo passado. Esse contingenciamento reduziu em até 50% o orçamento de alguns Ministérios. Muitos Ministros, inclusive, estão protestando: como o Ministro Miguel Rossetto – que alegou não poder executar a reforma agrária e que continuará a tensão no campo –, o Ministro da Cultura, o baiano Gilberto Gil – que, ontem, afirmou que precisamos fazer um Orçamento de verdade, e não virtual –, e também a Ministra Dilma Rousseff.

Houve um corte generalizado, principalmente no setor da infra-estrutura. E tudo isso por que, Srs. Senadores? É preciso manter o superávit fiscal, tão criticado no passado recente, quando o PT era Oposição, mas, atualmente, idolatrado pelo atual Ministro da Fazenda, Antonio Palocci. Não faz muito tempo, quando Deputado Federal, S. Ex^a tentou subir a rampa do Palácio do Planalto com um carrinho de compras para protestar contra o baixo poder aquisitivo do salário mínimo. Agora, como Ministro, S. Ex^a esquece esse assunto, mesmo após o Senado haver aprovado o salário de R\$270,00 no ano passado. O atual salário é de R\$260,00, de baixíssimo poder aquisitivo para o trabalhador brasileiro, principalmente para aquele que recebe salário mínimo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos assistindo a um filme já visto, com o mesmo roteiro; não há originalidade por parte do atual Governo. De novo, mudaram apenas os atores: saíram Pedro Malan

e Armínio Fraga e entraram Antonio Palocci e Henrique Meirelles. O roteiro original, denominado pelo PT de “A Ruptura Necessária” – um documento do Partido –, continha cenas como o plebiscito da dívida externa, a mudança na política de juros altos e o fim da submissão à política do FMI. Todas essas cenas foram cortadas e sequer uma explicação razoável foi dada aos milhões de brasileiros que confiaram no Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Enfim, como se vê, “tudo como antes no quartel de Abrantes”.

Mas, Sr. Presidente, se as coisas boas da economia vêm de políticas que não são novas, as coisas novas implantadas neste Governo não são boas. As ações do Governo na área social, por exemplo, são absolutamente decepcionantes.

Antes, porém, de entrar no assunto da decepção com as políticas governamentais, concedo um aparte ao nobre Senador João Batista Motta.

O Sr. João Batista Motta (PMDB – ES) – Senador César Borges, V. Ex^a está enumerando vários pontos que mostram um desmando total na política brasileira. Se V. Ex^a me permite, faço aqui um registro que mostra como o Brasil está caminhando principalmente no campo, que é o responsável por todo o sucesso do nosso País. Semana passada, uma fazenda de nome Cabo de Aço, com 3.500 hectares, cinco mil cabeças de gado, a 40 quilômetros da cidade de Marabá, pertencente a um senhor chamado Lázaro Barbosa, um homem que luta na região há mais de 40 anos, documentada pelo Governo Federal por meio do Getat – Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins, foi vistoriada recentemente e com laudo de produtividade fornecido pelo Inbra. Pois bem, dezenas de homens armados entraram na fazenda, mataram o gado e fizeram 16 funcionários reféns durante três dias. As ameaças são de que, se voltarem a trabalhar, serão metralhados, e toda a fazenda, composta de casas, carros, tratores, currais, armazéns, será incendiada. Recorrer à Justiça, nobre Senador, é impossível. Demora muito uma reintegração de posse e, no dia em que sai, o processo fica na Polícia por falta de carro, de vontade, de determinação. Portanto, a violência gerada hoje no campo brasileiro só tem um responsável: o Governo. Entre os problemas que V. Ex^a está citando, considero esse um dos piores que nosso País vem atravessando. Muito obrigado.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço-lhe o aparte, eminente Senador, que reforça o aspecto dos cortes orçamentários, os quais prejudicam as políticas que poderiam trazer alívio para as tensões sociais no campo brasileiro. No Ministério que cuida da reforma agrária, os cortes foram de 50%. Vão reduzir todas as programações referentes à reforma

agrária. Ou seja, este Governo não tem avançado e apenas prepara *kits*–intervenção, como no caso do Pará, quando há uma morte de uma irmã estrangeira, como a Dorothy Stang. E aí vai o Exército, com toda aquela parafernália. Mas o que poderia ser feito, que seria uma política consistente, investimentos para trazer alívio dessas tensões no campo efetivamente não é feito. Então, estamos apagando apenas incêndio, Senador João Batista Motta. V. Ex^a tem toda a razão em ter essas preocupações. Tudo isso prejudica muito um setor que tem demonstrado ser fundamental para o desenvolvimento econômico do País.

Mas, Sr. Presidente, como eu dizia, não são apenas as políticas sociais do Governo em relação à reforma agrária que não andam. Na área da educação básica, atualmente o maior desafio da área educacional, quase nada foi feito, ou como disse recentemente o Senador Cristovam Buarque, coisas boas foram inclusive desfeitas, como o Bolsa-Escola.

A implementação do Fundeb, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, ainda não saiu do campo das promessas e a Lei do Fundeb continua sendo descumprida pelo Governo, que estabeleceu o valor mínimo por aluno bastante inferior ao que prevê a legislação.

Dessa forma, mais uma vez, o Governo transfere para Estados e Municípios a responsabilidade pelo serviço sem, contudo, transferir os recursos necessários. Isso é o que está acontecendo agora no Rio de Janeiro, com os hospitais que estão tendo problema para o funcionamento por falta de cumprimento das obrigações do Ministério da Saúde.

A situação da saúde pública no Brasil é dramática. Hospitais superlotados, falta recorrente de medicamentos, baixa qualidade dos serviços oferecidos em termos de equipamentos e também profissionais. Todos esses fatores têm contribuído para a insatisfação e preocupação de grande parte da população brasileira com atendimento a um campo tão especial como a saúde.

Nos últimos tempos, agregou-se a esse quadro caótico um novo problema: o fechamento, em todo o País, de importantes instituições filantrópicas da área de saúde, que são responsáveis pelo atendimento de milhões de brasileiros que utilizam o Sistema Único de Saúde, fato que, inclusive, já denunciamos aqui, várias vezes, desta tribuna.

Dou um aparte ao Senador Mão Santa, pedindo brevidade a S. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador César Borges, temos de reconhecer determinadas vitórias do Presidente “Luiz Imposto Lula da Silva”. É difícil entrarmos no *Guinness*, Senador Aelton Freitas, aquele

livro de recordes. Todo o Brasil sonhou, Senador João Batista, quando foi pentacampeão. Pois Sua Excelência já vai entrar cinco vezes, pois foi o Presidente que mais tributo aumentou – o PT é o Partido dos tributos; o Presidente com quem os juros mais subiram; o que mais voou; o que mais falou; e o que mais nomeou Ministro. Então, ele está garantindo seu lugar no *Guinness Book*, aquele livro dos recordes, por cinco vezes.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador Mão Santa, agradeço-lhe o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Senador César Borges, V. Ex^a dispõe de mais dois minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pois não, Sr. Presidente. Procurarei cumprir a determinação.

Essa é exatamente a situação que estamos vivendo. Para começar, de fato, a resolver os problemas que estão afligindo a população brasileira, é preciso que este Governo enfrente, primeiramente, suas enormes contradições internas, que trazem desconfiança a todo o País e principalmente à sua base de apoio no Congresso Nacional, seja no Senado ou na Câmara dos Deputados. É necessário que o Governo possa dizer, realmente, a que veio, qual é sua proposta, ou se simplesmente pretendia alcançar o poder sem uma proposta de Governo consistente para resolver os graves problemas da Nação brasileira.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Para encerrar, Sr. Presidente, devo dizer que, ao invés de gastar os escassos recursos do País em programas sociais que não têm eficácia e em propaganda desinformativa, melhor faria o Governo se investisse em política e em desenvolvimento, incentivando a produção e melhorando as condições de saúde e educação do povo brasileiro.

É essa a nossa esperança, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. João Batista Motta, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Aelton Freitas, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Senador César Borges, eu é que agradeço a V. Ex^a a compreensão quanto ao tempo.

Concedo a palavra, como Líder da Maioria, ao Senador Delcídio Amaral, por permuta com a Senadora Ideli Salvatti.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos, nobre Líder.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assomo à tribuna para falar sobre um grave assunto que tem sido manchete de muitos jornais, levando grande preocupação ao nosso Estado com relação aos fatos ocorridos nessas últimas três ou quatro semanas ou ao longo desses dois primeiros meses – sendo mais exato –, especialmente no que se refere ao falecimento de crianças indígenas na reserva guarani-caiúá, em Dourados.

Primeiramente, ressalto a iniciativa do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senador Juvêncio César da Fonseca, que, amanhã, realizará uma audiência pública com a presença de várias autoridades – o Prefeito de Dourados, Sr. Laerte Tetila, o Diretor da Funasa em Mato Grosso do Sul e o representante do Ministro Patrus Ananias –, para que possamos discutir, de maneira aberta, clara e transparente, o que infelizmente tem acontecido em Mato Grosso do Sul e já se alastra por outros Estados brasileiros.

Não pretendo sugerir uma solução, até porque esse problema é absolutamente complexo. Nesse fim de semana, tive a oportunidade de fazer uma análise do trabalho que a Funasa vem realizando em Mato Grosso do Sul, especialmente com relação à saúde indígena. Percebi que, nos anos anteriores, houve resultados que melhoraram ou mitigaram o falecimento das nossas queridas crianças em algumas aldeias do Mato Grosso do Sul, especialmente na aldeia caiúá.

Infelizmente, Sr. Presidente, percebemos que a situação é muito delicada e preocupante: os óbitos voltaram a crescer a despeito de um desempenho melhor nos anos anteriores. É fato comprovado que não só os caiúás estão passando por isso, nessa aldeia em Dourados, mas que o mesmo ocorre em diferentes Municípios sul-mato-grossenses, como Coronel Sapucaia, Amambai e outros. A população indígena desempenha papel importante no dia-a-dia desses Municípios, e medidas devem ser tomadas.

Precisamos viabilizar a infra-estrutura adicional que garantirá atendimento adequado a essas populações. Isso passa por equipamentos, enfermeiros e médicos, bem como por uma reavaliação dos programas, principalmente os sociais, que vêm sendo implementados pelo Governador Zeca e pelo Governo Federal, e pela dieta alimentar dessas etnias. É importante registrar, Sr. Presidente, que os caiúás são caçadores e que, hoje, 11 mil caiúás vivem em 3,5 mil hectares. E não há espaço suficiente! Por isso, Sr. Presidente,

essa solução também passa pela questão da demarcação de terras indígenas.

Hoje tramitam dois projetos sobre a demarcação de terras indígenas: um do Senador Juvêncio César da Fonseca e outro dos Senadores que compõem a Comissão Temporária de Questões Indígenas, presidida pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, da qual o Senador Augusto Botelho, aqui presente, participa. E acredito que, agora, na CCJ, teremos todas as condições de melhorar, de aperfeiçoar, esses projetos, buscando efetivamente estabelecer uma rotina clara, transparente, para que venhamos a equacionar definitivamente o problema da demarcação de terras indígenas.

Evidentemente, Sr. Presidente, também hoje enfrentamos dificuldades incomensuráveis, principalmente no que se refere ao trabalho da Funai. Meu caro Senador Mão Santa, a Funai não tem estrutura, faz uso de serviços terceirizados, não dispondo de um quadro de pessoal compatível com as atividades que precisa desenvolver. A Funai precisa de um orçamento claro e compatível com as tarefas que precisa desenvolver em todo o País, não só em Mato Grosso do Sul.

Precisamos observar muito bem as atribuições da Funai naquilo que se refere à educação e à saúde nas aldeias, e eu, pessoalmente, defendo — e o Presidente Lula tem-se empenhado bastante nisso — que venhamos a estabelecer um plano a ser implementado pela Funai para resolver definitivamente a demarcação de terras no Brasil.

Não podemos também deixar de registrar — e isso é específico de alguns Estados brasileiros, como Mato Grosso do Sul e Santa Catarina — que a Constituição diz que quem estiver trabalhando em terras que venham a ser consideradas indígenas será ressarcido única e exclusivamente pelas benfeitorias feitas. E precisamos encontrar uma saída para isso, porque, no meu Estado, Mato Grosso do Sul, nas áreas em que hoje os antropólogos da Funai realizam trabalhos, muitas pessoas são da época do Presidente Getúlio Vargas, do processo de colonização, da abertura para o Oeste, e têm títulos dominiais absolutamente verdadeiros. É necessário encontrarmos espaços, para que, não ferindo a Constituição, se caracterizadas as terras como indígenas, venhamos efetivamente indenizar esses proprietários que estão há décadas instalados, que criaram suas famílias nessas terras, também pela terra nua e não única e exclusivamente pelas benfeitorias feitas. Surgiram propostas a esse respeito em audiências realizadas com etnias indígenas e com produtores rurais, propostas que podem levar à solução dessas questões sem que seja necessário mexer na Constituição, onde, não tenho dúvidas, tivemos muitos avanços, especialmente no que se refere às etnias.

Sr. Presidente, para encerrar: diante da complexidade desse tema, que envolve o Ministério do Desenvolvimento Social, que envolve o Ministério da Saúde, que envolve o Ministério da Justiça, por meio da FUNAI, e que envolve o Governo do Estado, precisamos efetivamente analisar essas questões com muito equilíbrio. Estamos nos defrontando não só com questões estruturais, mas também com questões culturais das etnias indígenas, especialmente a dos caiuíás. Registro aqui um discurso muito lúcido feito pelo Senador Tião Viana, Vice-Presidente desta Casa, que também faz um alerta para essas questões.

Quero também aproveitar a oportunidade para fazer uma solicitação ao Presidente Lula: aproveitando os frutos que naturalmente surgirão da audiência pública ou das audiências públicas que a Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal realizará, que façamos, de comum acordo com o Poder Executivo e com os Ministérios, uma reunião com as áreas competentes para buscar soluções definitivas para essa questão que é absolutamente grave. Não falo de uma solução que, rapidamente, a partir de uma mobilização pontual, episódica, equacione a questão. A situação é grave, e para ela não há uma solução simples. O problema não está acontecendo só em Mato Grosso do Sul, mas em Mato Grosso, e pode estender-se a outros Estados. O desafio é muito grande.

Espero que o Senado Federal mais uma vez marque presença e, juntamente com o Governo Federal e com a participação de especialistas dos vários Ministérios envolvidos, possamos encontrar uma solução não apenas para os caiuíá-guarani, para Mato Grosso do Sul, mas para o Brasil. A situação é grave. Não se surpreendam se outros problemas, advindos dessa situação dramática que estamos enfrentando, vierem a ocorrer.

Concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – Senador Delcídio Amaral, em primeiro lugar, quero dizer de minha satisfação por vê-lo trazer esse problema e com a emoção que nos está passando, demonstração clara de sua preocupação. Em segundo lugar, quero dizer que vejo o problema sob dois aspectos: um é o de etnia, o outro é o relativo às crianças. São dois pontos importantes. Não vou discutir etnia, até porque acredito que V. Ex^a esteja preparado para isso e se dedique com afinco, tendo em vista o Estado que representa. Quero trabalhar o lado da criança, não só da indígena, mas de todas as crianças brasileiras. V. Ex^a listou diversos órgãos envolvidos no assunto de que está tratando. Enquanto tivermos muitos órgãos, não teremos nenhum. Está na hora de termos alguma

instância que cuide das crianças do Brasil, que se preocupe com elas. O Presidente Lula criou uma para a fome, nós temos uma para a energia, temos para tudo. Não falo sobre a educação, porque esse é apenas um aspecto a ser visto. No caso do Brasil, por incrível que pareça, o Ministério da Educação só tem a obrigação de cuidar de quem está na escola e não de quem está fora. E mais grave: o Ministério da Educação, no caso da estrutura educacional brasileira, só tem de se preocupar – não é o nosso Governo – a partir de quando a pessoa entra numa escola técnica ou numa universidade. Não temos nada a ver, o Governo Federal, com educação. Isso é um equívoco. Isso vai conservar a desigualdade, porque uma cidade pobre vai ter uma escola pobre, e uma cidade rica, se o prefeito quiser, vai ter uma escola rica. Temos de começar a descobrir que criança é preocupação nacional, é responsabilidade federal e exige recursos da União. Hoje, na minha fala, sugeri ao Presidente que criasse algo que existe em outros países – chamei de Agência de Proteção da Criança e do Adolescente. Temos agência para água, para energia, para telecomunicações, mas não temos uma para criança. Não temos um responsável que possamos acusar, que possamos demitir quando as coisas não estiverem indo bem. Se o Presidente Lula quiser procurar um responsável pelo que acontece em Dourados, não vai encontrar, não vai. Se houver um apagão de luz, sabemos a quem nos dirigir, sabemos quem é o responsável: a Ministra de Minas e Energia. Se houver uma crise nas telecomunicações, sabemos quem é o responsável: o Ministro das Comunicações. Mas quando o assunto é criança, não sabemos. Por que não criar uma Agência de Proteção das Crianças e dos Adolescentes? Pode-se argumentar que já existe o Conanda, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Responderia dizendo que, primeiro, o Conanda é um conselho, não é uma entidade executiva; segundo, está no Ministério da Justiça – o Ministério da Justiça cuida de bandidos, de presidiários... Precisamos de alguém que cuide das crianças. É uma outra visão. E tem de ser uma agência ligada ao Presidente da República. Essa é uma idéia que sugeri e que gostaria que levássemos juntos ao Presidente da República. Não é uma novidade, isso existe em outros países. V. Ex^a sabe que estive recentemente no Sri Lanka. O que diminuiu a crise no Sri Lanka em relação às crianças foi uma entidade que existe lá chamada Autoridade Nacional de Proteção da Infância – aqui chamei de agência –, que assumiu a responsabilidade de cuidar das crianças órfãs. Hoje, quase todas foram adotadas e estão na escola. Está na hora de o Brasil descobrir que criança é um problema nacional, não

municipal, ou, até mais grave, tribal, como estamos deixando que aconteça no Brasil.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque. Não tenha dúvida de que estaremos muito juntos discutindo essas questões todas e, de uma forma mais ampla, a questão da criança no Brasil.

Ouçõ V. Ex^a, meu caro Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador

Delcídio Amaral, realmente captei o sentimento que está movendo V. Ex^a neste momento, que é um sentimento de tristeza e de vergonha porque conterrâneos seus estão morrendo de fome em seu Estado. Isso é uma vergonha e, infelizmente, nesse caso, sabemos de quem é a responsabilidade por essas mortes. Apesar de deslocada do órgão adequado, a responsabilidade é, primordialmente, da Funai, juntamente com a Fundação Nacional de Saúde, e, depois, do Ministério da Justiça. É lógico que o que V. Ex^a está falando é algo que eu já ouvi ser dito: é preciso fazer uma nova política indigenista para este País. A filosofia antropológica atualmente dominante na Funai quer que o índio volte a andar de tanga. Lá no meu Estado, contudo, na Raposa/Serra do Sol, a maioria dos indígenas não quer retroceder. Eles querem se integrar à sociedade, dizem que querem ter picape, casa na cidade e que os filhos estudem na universidade. Mas na Funai predomina isso. Em Roraima, se for feita a demarcação da Raposa/Serra do Sol do jeito que a Funai quer, tenho certeza de que em três ou quatro anos teremos crianças morrendo de fome, como ocorre no Estado do Senador Delcídio Amaral. Será um desastre se fizerem da forma como pretendem, acabando com a produção de arroz irrigado – 80% da produção de arroz irrigado consumido em meu Estado é da borda da região da Raposa/Serra do Sol. Este ano, a previsão é de 140 mil toneladas na safra que virá. Os índios, que aprenderam a comer arroz – há 25 anos produzem arroz lá –, terão de comer arroz do Rio Grande do Sul. A que preço chegará esse arroz? Daqui a dez dias será colhida a safra de uma aldeia que já se integrou mais: são 100 hectares de arroz irrigado. Eles usam a tecnologia que foi transferida pelos produtores de arroz, mas a Funai insiste em retirar os produtores de arroz dessa região. Penso que a morte das crianças é responsabilidade da Funai, que é o órgão responsável pelos índios; secundariamente, da Fundação Nacional de Saúde responsável pela saúde indígena; e do Ministério da Justiça, embora não seja o órgão adequado para cuidar de criança. Acredito que isso veio somente para reforçar a necessidade da mudança da política indigenista do País. Precisamos tomar uma atitude para que isso

aconteça. Sei que há boa vontade do Presidente Lula em fazer isso, mas as dificuldades são muitas. Sua Excelência enfrenta barreiras por todos os lados, tanto do nosso lado quanto dos antropólogos. E por quê? Os Caiuás gostam de caçar, e com certeza ninguém ensinou um Caiuá a cultivar, a plantar. Se uma pessoa ou um organismo quiser fazer isso, os antropólogos vão bloquear, porque só se entra em área indígena com autorização da Funai. Se disserem que vão entrar ali para ensiná-los a plantar mecanicamente, não deixarão ninguém entrar. Devemos mudar a política indigenista para evitar que isso aconteça. É uma vergonha! E me envergonho do Brasil quando vejo notícia de crianças morrendo de fome, ainda mais crianças indígenas, sob a responsabilidade da Funai e da União, aliás, como todas as crianças, mas com a indígena é mais marcante a responsabilidade. Muito obrigado.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Muito obrigado, Senador Augusto Botelho, Senador que tem estudado e sempre estudou a fundo as questões indígenas.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero dizer que, como sul-mato-grossense e Senador, o meu Estado passa por momentos tristes de sua história. É uma história que envergonha a todos nós sul-mato-grossenses. Tenham certeza de que vamos nos empenhar muito para que esses tristes acontecimentos não se repitam. Envolveremos efetivamente os órgãos que têm responsabilidade nesse processo, para que encontremos uma solução que ajude o Mato Grosso do Sul em, mais do que nunca, preservar as nossas etnias indígenas e, conseqüentemente, a nossa cultura e a nossa história. Em razão do que estamos sofrendo hoje, desses lamentáveis acontecimentos, espero que tenhamos condições de criar uma política indigenista não só com relação às demarcações de terra, à educação, à saúde e à preservação da cultura que efetivamente honre o Brasil no cenário mundial como um país fraterno, solidário e cidadão, mas que respeite, acima de tudo, os povos que fizeram sua história.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL

– MG) – Senador Delcídio Amaral, parabéns pelo seu pronunciamento! V. Ex^a chamou o País a uma reflexão, em nome do Mato Grosso do Sul.

Convido a Senadora Ideli Salvatti para usar da palavra, pela Liderança do Governo, por oito minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder do Bloco. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou vindo da Câmara dos Deputados, mais precisamente do auditório Nereu Ramos, onde participei, como única representante do Senado da República, da solenidade de entrega

oficial do Projeto de Reforma Sindical. Os Ministros Ricardo Berzoini e Aldo Rebelo, além do Ministro-adjunto Ronaldo Sardenberg, da Casa Civil, fizeram a entrega oficial do projeto ao Presidente da Câmara, Deputado Severino Cavalcanti, com a presença dos Presidentes das principais centrais sindicais do nosso Brasil: Central Única dos Trabalhadores, Força Sindical e Social Democracia Sindical, bem como dos principais representantes das confederações dos empregadores brasileiros.

Esse projeto de reforma sindical é fruto do Fórum Nacional do Trabalho, que congregou, ao longo de vários meses, o debate para que empregados, empregadores e o Governo Federal pudessem chegar a um consenso significativo daquilo que precisa ser modificado na estrutura sindical brasileira, essa estrutura sindical arcaica, retrógrada e que tem décadas de exercício no nosso País, que tem distorções significativas e precisa ser profundamente modificada para que possamos inclusive, após a votação e implementação da reforma sindical, pensar com seriedade e responsabilidade na reforma trabalhista, uma vez que não se pode pensar em alterar as relações de trabalho sem o fortalecimento e a modernização das relações sindicais no nosso País. É impossível pensar em reforma trabalhista sem que a disputa e a representatividade sindical estejam garantidas, com o fim da unicidade sindical, com o fim do imposto sindical, porque muitas representações sindicais não têm nada, porque não representam a vontade nem dos trabalhadores nem dos empregadores. São situações criadas artificialmente com uma arrecadação imposta, que não tem nada a ver, não tem ligação direta com o trabalho efetivo de representação sindical, seja de trabalhador ou de empregadores.

Portanto, tudo que está colocado nessa reforma sindical apresentada não é nem o desejo exclusivo dos trabalhadores, nem o desejo exclusivo dos empregadores, nem sequer o desejo do Governo Federal; é a conjugação dos esforços do debate, para encontrar consensos e modificar aquilo que é fundamental para modernizar e aperfeiçoar as relações sindicais no nosso País.

E na solenidade, com muita empolgação e participação de representantes sindicais de todo o País, das diversas entidades sindicais, foi ressaltado o fato de que somente agora, depois de muitas e muitas décadas de uma estrutura sindical que muito foi criticada e combatida, e exatamente no Governo do Presidente Lula, há a coragem da iniciativa de se congregarem os esforços, de se criar o fórum e de se apresentar a proposta de reforma sindical.

E como muito bem lembrou o Presidente da Central Única dos Trabalhadores, faz vinte e cinco anos que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi preso, destituído e cassado do sindicato que à época presidia, em São Bernardo do Campo, porque a estrutura sindical brasileira, acoplada à estrutura da ditadura militar do nosso País, permitiu que isso ocorresse.

Nada mais forte e até representativo da superação das questões das relações ditatoriais em nosso País é o fato de estarmos vivenciando hoje a entrega dessa reforma sindical, Senador Cristovam Buarque, cuja importância todos conhecemos. Ela vai preparar e permitir que tenhamos a reforma trabalhista no próximo período, baseada no fortalecimento das entidades sindicais.

Ouçó, muito rapidamente, o Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. PL – MG) – V. Ex^a dispõe de três minutos, incluindo o aparte.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sim, Sr. Presidente.

O Sr Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Primeiramente, cumprimento V. Ex^a por essas preocupações. V. Ex^a é uma das Líderes sindicais do Estado de Santa Catarina e, com certeza, uma referência também para esse tipo de organização nacional. Senadora Ideli Salvatti, também pude atuar muito, durante boa parte da minha vida, como dirigente sindical. Faço este aparte a V. Ex^a apenas para complementar a sua linha de raciocínio. Considero que as leis e a tecnologia devem ser criadas, recriadas, inventadas e reinventadas para garantir melhor condição de vida às pessoas. Portanto, nenhuma lei, no meu entendimento, pode ser tão permanente se as pessoas estão sendo mal atendidas. Nesse caso, a lei precisará ser modificada. E como V. Ex^a, também pude estudar muito sobre a legislação sindical brasileira, que considero injusta desde a sua origem, visto que o art. 8º determina que “é livre a associação sindical de qualquer pessoa desde que...”. Esse “desde que” começa a mudar tudo. Portanto, o sindicato não tem voz de organização, a central sindical jamais foi reconhecida no Brasil.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Portanto, resta-me apenas cumprimentar V. Ex^a por esse brilhante pronunciamento.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, concluo o meu pronunciamento neste minuto que me resta, dizendo apenas o seguinte: há tsunami, marola, perturbação e tempestade em copo d’água acontecendo no nosso País. No entanto, as reformas necessárias para dar sustentação à retomada

do crescimento do Produto Interno Bruto, que, volto a afirmar, como disse ontem, é o maior nos últimos 11 anos, assim como ocorre com o saldo comercial – além das exportações, que atingiram seu recorde. Maior também é o número de empregos criados com carteira assinada das últimas décadas.

Portanto, tudo o que possam falar ou fazer não estanca a disposição do Presidente Lula de reformar este País e dar-lhe condições de sustentabilidade, desenvolvimento econômico e justiça social.

Por isso, Sr. Presidente, a entrada hoje, no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, da reforma sindical é a continuidade dessa determinação do Governo Lula de fazer este País justo para todos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. PL – MG) – Sr^s e Srs. Senadores, a sessão deliberativa de amanhã, quinta-feira, será às dez horas.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. PL – MG) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de usar a tribuna, mas não sabia que agora é possível os Srs. Senadores dividirem o tempo que lhes é concedido.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. PL – MG) – Peço a V. Ex^a que dê por lido o seu discurso, entregando-o à Mesa.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, hoje é o Dia Nacional do Turismo, data que deixamos passar em branco. Eu tinha a intenção de, em meu pronunciamento, falar sobre o turismo no Brasil e homenagear o Sr. Ministro Walfrido Mares Guia pelo excelente trabalho que, com sua equipe, vem desenvolvendo no Ministério do Turismo.

Gostaria de usar a palavra para falar sobre o que o Brasil precisa fazer e o que está fazendo, mas infelizmente não conseguirei. Desse modo, deixo registrado o meu pronunciamento em homenagem ao Dia Nacional do Turismo, cumprimentando todos que trabalham para esse setor.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. PL – MG) – Nobre Senador, como membro da Comissão do Turismo, cujo Presidente é V. Ex^a, peço a sua compreensão no sentido de que encaminhe à Mesa seu pronunciamento, dando-o por lido. Amanhã, certamente, ressaltaremos o dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. PL – MG) – Os Srs. Senadores Gilberto Miranda, Alvaro Dias, Flávio Arns, Romero Jucá, Augusto Botelho e Leonel

Pavan enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dirijo-lhes a palavra com a finalidade de externar todo o meu repúdio às declarações do ex-comissário da União Européia, Sr. Pascal Lamy, que, em conferência proferida em Genebra acerca das supostas “lições da Europa para a Governança Global”, sugeriu que a Amazônia deve ser objeto de “gestão compartilhada”, porque representaria um suposto “bem público global”.

Faz-se necessário questionar, desde logo, o velho cacoete eurocêntrico de homens públicos como o francês Lamy, cidadão originário de um Continente que, ao longo dos últimos séculos, manteve a escandalosa política da terra arrasada no que tange à gestão responsável do seu patrimônio natural.

Os alfarrábios de História são unânimes em descrever a destruição sistemática do meio ambiente na Europa, a destruição de todas as suas florestas, a poluição dos seus rios, prática deplorável que, a rigor, não se circunscreveu apenas ao Velho Continente.

De fato, piratas e conquistadores europeus, sobretudo ao longo do Século 19, protagonizaram a selvagem e desumana colonização da África e da Ásia, com um legado de destruição exploratória semelhante à que os espanhóis promoveram no Continente Americano, a partir do Século 16.

Acaso não foi a França – que luta, atualmente, para alçar o Sr. Pascal Lamy à condição de diretor-geral da Organização Mundial do Comércio (OMC) – a ecológica pátria que, em 1995, sob a presidência do Sr. Jacques Chirac, realizou inúmeros testes nucleares no Atol de Mururoa, com riscos incalculáveis para a vida marinha no Pacífico?

A despeito dos veementes protestos internacionais, as autoridades francesas – hoje tão ciosas da conservação do meio ambiente, ora vejam! – prosseguiram nos testes submarinos, mesmo sabendo que simuladores de última geração poderiam reproduzir, virtualmente, todos os efeitos das explosões realizadas em Mururoa, sem qualquer risco para a natureza.

Do alto de tão elevado cacife moral, retorna o francês Pascal Lamy, *soi-disant* defensor da ecologia, ao velho tema da internacionalização da Amazônia, assunto requeitado e, desta feita, travestido sob novo rótulo, qual seja, a “gestão compartilhada” das florestas tropicais como um todo.

Vale notar que a controvertida proposta, absurda, preconceituosa e inaceitável nos seus próprios termos,

não ofende apenas a soberania do Brasil sobre uma imensa proporção do seu território.

A proposta agride, simultaneamente, o poder soberano de sete outros Estados da América do Sul sobre os seus respectivos solos: Paraguai, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela e Suriname.

A França, proprietária da Guiana Francesa – um depauperado e triste Departamento de Ultra-Mar que sobrou à multitentacular potência colonial européia –, não surpreenderá a ninguém se acaso vier a se candidatar ao edificante papel de “gestora” da Amazônia, em face da suposta experiência acumulada na Guiana, esse infeliz quinhão da América.

Sr^{as} e Srs. Senadores, em face de tão desastrosas, infelizes e ofensivas declarações, o Sr. Pascal Lamy decerto não contará com o apoio do Brasil, nem dos demais países da América do Sul em sua candidatura a diretor-geral da OMC.

É imperioso que os Parlamentares cerremos fileira ao lado das autoridades diplomáticas brasileiras, que devem, resolutas e ágeis, organizar a resistência dos membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, para que um melhor candidato possa ser alçado ao posto de Diretor-Geral da OMC.

A falsa idéia de que a comunidade sul-americana de países é incapaz de gerir de modo sustentável suas riquezas naturais – postura política eurocêntrica, preconceituosa, imoral e acintosa, defendida pelos donos do mundo, essa *canaille* dominante – merece ser rechaçada por todos os meios ao nosso alcance: por palavras e atos, bem como por iniciativas diplomáticas em todo e qualquer fórum internacional.

Termino minha fala lembrando que uma das principais razões dos graves desequilíbrios ecológicos que o Planeta enfrenta na atualidade – para muito além dos escandalosos índices de emissão de poluentes e de consumo dos ditos países ricos – reside nas injustiças no âmbito das trocas comerciais entre os Estados, nas inúmeras barreiras que nos são impostas, ao longo das décadas, amplamente desfavoráveis aos países do Terceiro Mundo, com desdobramentos graves para a conservação ambiental.

Países poluentes, devastadores e protecionistas, como a França do Sr. Pascal Lamy, pouco ou nada nos têm a ensinar sobre “governança global”.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o respeito aos cânones do Direito Internacional é bom e nós outros, do Subcontinente americano, gostamos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PDT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia três de fevereiro, o jornal **Gazeta**

do Povo, que se edita em Curitiba, capital do Paraná, Estado que represento nesta Casa, completou 86 anos de fundação. Este é um marco que desejo assinalar nos anais do Senado, pois, afinal, não é comum em nosso país a longevidade de órgãos de comunicação e os 86 anos de existência profícua da **Gazeta do Povo** representam, sem dúvida alguma, um importante marco na história da imprensa brasileira. O matutino paranaense hoje se insere no rol dos dez maiores jornais em circulação no Brasil e graças a uma moderna feição gráfica, aliada a uma linha editorial voltada para os interesses do país e, particularmente, do Paraná, é leitura agradável e obrigatória para quantos desejem se inteirar sobre o que ocorre no Brasil e no mundo. Há 86 anos vem fazendo isso com uma fidelidade que tem lhe angariado, dia a dia, uma gama de leitores cada vez maior, particularmente nas camadas mais jovens da população do meu Estado e, ao mesmo tempo, graças à manutenção de sua linha editorial em defesa dos interesses do Paraná, assegura a fidelidade de seus velhos leitores, que se acostumaram com um jornal que lhes abre as portas do Estado, do país e do mundo, levando aos seus lares os acontecimentos e, com isso, os ajudando a melhor entender o mundo em que vivem, cada vez mais conturbado. Esse papel do moderno jornalismo vem sendo preservado pela **Gazeta do Povo**, face à competência de seus profissionais e ao senso de dinamismo de seus diretores, tendo à frente o Dr. Francisco Cunha Pereira Filho, que vela pelo senso ético da publicação, que já há 86 anos presta relevantes serviços ao Paraná. O Dr. Francisco Da Cunha Pereira Filho é desses homens que abraçam uma causa nobre e dela não se afastam. Por isso o jornal que comanda, além do compromisso com a verdade, tem desenvolvido uma atividade voltada ao desenvolvimento do Paraná e envolvido a **Gazeta do Povo** em significativas campanhas em prol do Estado. Campanhas como a percepção de *royalties* por parte do Paraná, em face de ter a hidrelétrica de Itaipu em seu território. A **Gazeta** foi, sem dúvida alguma, a pioneira na defesa, através de suas colunas, do legítimo direito à compensação a que o Paraná faz jus face aos alagamentos de terras férteis (uma das mais férteis do mundo) de seu território. Campanha vitoriosa e, até o ano de 2023, o Paraná receberá a devida compensação pela perda de suas terras. Este é apenas um dos exemplos de campanha vitoriosa da **Gazeta do Povo**, que defendeu também a duplicação de rodovias, construção de ferrovias, o Aeroporto Internacional Afonso Pena, a Ferrooeste e campanhas por termoeletricas em território paranaense. São lutas constantes que o jornal vem empreendendo, desejoso de contribuir para o bem estar do povo do Estado onde circula. Portanto,

no Paraná, este jornal teve e tem papel fundamental no progresso econômico, político e social dos paranaenses. É um veículo de imprensa que, há mais de oito décadas, percebeu a importância de estar presente, com seus profissionais, em defesa de um Estado que, a despeito dos problemas que enfrentou e continua enfrentando, tem como norte a perspectiva do crescimento. A **Gazeta do Povo** relata os fatos do Paraná diariamente, com isenção, analisando-os profundamente, sob todos os ângulos, e os reflexos que esses mesmos acontecimentos provocam na população paranaense. Sempre foi assim. Lembro-me muito bem disto, especialmente na época em que, do ano 1987 a 1991, governei, com muita honra, o meu Estado. O progresso, o desenvolvimento econômico e social, as possibilidades de crescimento ou as desventuras comuns a quem empresta seriedade e honestidade à sua tarefa pública, sempre foram noticiadas e analisadas pela **Gazeta do Povo**, conforme seus critérios de imparcialidade, maturidade e bom senso. **A Gazeta**, sempre, repito, tem estado presente em meu Estado de forma marcante, desde os idos de 1919, quando, por inspiração de Benjamim Lins, com a atuante colaboração de Oscar Josep de Plácido e Silva, foi fundada com o lema exposto no seu primeiro editorial: “Viver por si, do povo para o povo”. É o que tem feito ao longo dos seus 86 anos, razão pela qual, num pleito de justiça, desejo assinalar o fato nos anais desta Casa.

Era o que eu tinha a comunicar.

Muito Obrigado.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a circulação de um jornal por período tão longo, marcando de modo significativo a história recente do Estado do Paraná, representa por si só fato digno de registro. Além disso, propicia-nos a oportunidade de refletir sobre a importância da comunicação social e da comunicação do povo com os seus representantes e destes com o povo.

A **Gazeta do Povo** circulou pela primeira vez no dia 3 de fevereiro do ano de 1919, por iniciativa de Benjamim Lins e Plácido e Silva, então ligados ao mundo jurídico. Da idéia inicial de lançar uma revista para o mundo jurídico, sentiram que haveria maior contribuição à sociedade como um todo lançando um novo jornal. Plácido e Silva conduziu o jornal até o ano de 1962, quando então foi adquirido pelo jornalista Francisco Cunha Pereira Filho que o dirige até os dias de hoje, compondo a Rede Paranaense de Comunicação. Para realçar a sua importância, basta citar que apresenta uma tiragem média diária de 50 mil exemplares e, aos domingos, 100 mil exemplares, atingindo um público de 518 mil leitores diários e 900 mil aos domingos.

Com tal força de presença, a **Gazeta do Povo** participou de todas as grandes conquistas do povo paranaense e foi protagonista da motivação para muitas delas. Sempre pautando a sua linha por uma conduta séria, ética, de bom e puro jornalismo, colocou sempre acima de interesses menores a causa da população e da justiça. Isto explica o conceito e respeito que goza no seio da sociedade paranaense e a série de prêmios que conquistou ao longo de todos estes anos.

Com o registro do fato e as nossas congratulações a todos que fazem possível a continuidade desta iniciativa há já longos 86 anos, queremos realçar o significado, a importância e o compromisso social dos meios de comunicação social sempre e mais fortemente nos dias de hoje. É com razão que se diz que quem tem em mãos a comunicação tem o poder e quem tem acesso à comunicação participa do contexto social e, ao contrário, fica isolado tendendo ao abandono e ao desaparecimento. Muitos afirmam que vivemos o tempo das comunicações que tornaram o mundo qual uma pequena aldeia, onde tudo se comunica instantaneamente. Por outro lado, muitos constatam, também, que sabemos muito e de tudo e de modo rápido, mas nem por isso crescemos na comunicação interpessoal, nos caminhos da solidariedade e do encontro, na concretização da justiça. Muitas vezes os meios da comunicação social são porta-vozes da não-vida e da violência que ocupam quase todo o seu espaço, e muito menos do encontro amoroso, justo e solidário das pessoas e dos povos.

Se por um lado um meio de comunicação social deve ser fiel na notícia dos fatos, acreditamos que é também verdade e legítimo que ele possa ser canal da sociedade para a construção de uma convivência sadia e realizadora das pessoas. Assim, um meio de comunicação dignifica a própria razão de ser quando se coloca a serviço das grandes causas humanas, abre espaços para os movimentos sociais que buscam construir fraternidade e justiça, estimula a sociedade a superar todas as formas de exclusão e de discriminação.

Neste ponto, encontramos mais uma razão para fazer esse registro. Nesses anos todos da sua existência, as causas sociais e algumas das quais participamos de modo mais direto como a causa dos portadores de deficiência, sempre encontraram na **Gazeta do Povo** e na pessoa de seu Diretor Francisco Cunha Pereira Filho um aliado leal e generoso.

Encerro este pronunciamento com a questão: o que seria de nós, representantes do povo, se a nossa atuação não pudesse chegar, e de modo sério e completo, para o conhecimento do povo que nos delega um mandato? Ao mesmo tempo, como seria empobrecida

a representação política se o povo não pudesse dispor dos canais da comunicação para fazer chegar a sua voz até as esferas de poder, suplementando o nosso contato direto com o povo.

Por tudo isso, queremos reconhecer o valor e a importância dos meios de comunicação em massa, e no caso o nosso jornal do Paraná, a **Gazeta do Povo**, e lutar para que sempre desempenhe, com liberdade e responsabilidade, a sua nobre missão que representa um forte caminho de construção de cidadania.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto à Tribuna para enaltecer as atividades da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf), subsidiária das Centrais Elétricas Brasileiras S/A (Eletrobrás) criada em 1945.

O sistema de geração de Chesf é hidrotérmico, com predominância de usinas hidráulicas, responsáveis por percentual superior a 95% da produção total. Atualmente, seu parque gerador totaliza quase 11 mil MW de potência instalada, sendo composto de 16 usinas, supridas por nove reservatórios com capacidade de armazenar 52 bilhões de metros cúbicos de água.

O sistema de transmissão, cujas primeiras instalações foram operadas a partir de janeiro de 1953, abrange os Estados de Alagoas, da Bahia, do Ceará, da Paraíba, de Pernambuco, do Piauí, do Rio Grande do Norte e de Sergipe, com mais de 18 mil quilômetros de linhas de transmissão, em tensões de até 500 mil volts.

Integrante do Sistema Elétrico Brasileiro Interligado, a Chesf faz intercâmbio de energia com os sistemas Norte, Sul e Sudeste/Centro-Oeste.

Destaca-se, como fato relevante, que a Chesf foi autorizada, por meio da Resolução nº 2 do Conselho Nacional de Desestatização (CND), a participar de licitação para outorga de concessão de prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica, logrando êxito no Leilão de Concessão de Transmissão nº 001/2003, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), em que participou em consórcio com a Companhia Técnica de Energia Elétrica (Alusa), saindo-se vencedora do lote C, correspondente à linha de transmissão de 500 kV, Teresina II/ Sobral III/Fortaleza II.

Presente na região e sintonizada com as diretrizes sociais e econômicas do Governo, a Chesf atua como um vetor de desenvolvimento socioeconômico do Nordeste, buscando o aumento da participação da região no desempenho da economia nacional e a consequente redução das diferenças regionais.

Consciente da sua responsabilidade social, a Chesf busca o fortalecimento da cidadania, por meio de ações nas áreas de pesquisa científica e tecnológica, educação, saúde e meio ambiente, bem como a promoção do desenvolvimento sustentável do Nordeste.

Ressalta-se que a Chesf vem obtendo excelentes resultados financeiros tendo vencido o já mencionado Leilão de Concessão de Transmissão nº 001/2003, promovido pela Aneel. Em decorrência disso, foi constituída a empresa denominada Sistema de Transmissão do Nordeste (STN), da qual a Chesf participa com 49% do capital.

Outro fato marcante foi a negociação da recontração da energia liberada dos contratos iniciais (1.302 Mwmed). Foram aditados 924 Mwmed, dos quais 920 Mwmed foram exercidos em 2004.

Verificou-se, também, a institucionalização das ações de responsabilidade social praticadas pela Chesf ao longo de seus mais de cinquenta anos de existência, como parte da missão da empresa, em consonância com a decisão política do Presidente da República de eleger as ações de responsabilidade social como prioridade do Governo. Nesse contexto, foi criado o Comitê Intersetorial de Responsabilidade Social (CIRS), responsável pela análise e aprovação de propostas de ações de responsabilidade social na área de atuação da companhia.

Por outro lado, o apoio da Chesf às manifestações culturais e artísticas do Nordeste materializou-se, no patrocínio de inúmeros projetos.

Frise-se a reentrada da Chesf no esforço de expansão da geração hidrelétrica, mediante acordos com o setor privado para a elaboração de estudos de inventário e de viabilidade nos rios São Francisco e Parnaíba. Tampouco poderíamos deixar de mencionar a Celebração de Protocolo de entendimento com a Alusa, com vistas à exploração de energia elétrica no continente africano, particularmente em Angola e Moçambique.

Se o período recente tem sido de muitas conquistas, Sr. Presidente, o futuro reserva desafios de grande porte para a Companhia Hidrelétrica do São Francisco.

As projeções de mercado, com base nas estimativas futuras de consumo e da necessidade de energia para atender ao crescimento da economia regional, indicam que a venda de energia aos consumidores finais na área de atuação da Chesf terá uma expansão média de 6,1% ao ano, superando em 0,3% o crescimento previsto para o Brasil.

Para atender à crescente demanda de energia da região no período 2004/2012, é necessário um acréscimo na capacidade do Nordeste da ordem de

2.230 MW, sendo 89% referentes a usinas termelétricas a gás natural, conforme dados do Plano Decenal de Expansão, elaborado pelo Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão dos sistemas Elétricos, do Ministério de Minas e Energia (MME).

Em relação à expansão do sistema de transmissão da região Nordeste, deverão ser construídos, até 2012, 3.560 quilômetros de linhas de transmissão na tensão de 500 kV e 1.516 quilômetros em 230 kV. Além disso, deverão ser instalados 10.800 MVA de capacidade de transformação, com a construção de novas subestações e ampliação das existentes. Esses empreendimentos correspondem a investimentos totais da ordem de 3 bilhões de reais na área de transmissão para aquela região nos próximos dez anos, com uma média de R\$300 milhões anuais.

No âmbito do setor elétrico, prevê-se a consolidação do novo modelo, objetivando, fundamentalmente, a modicidade tarifária, a segurança do suprimento, a estabilidade do marco regulatório e a inserção regional. Além disso, destacam-se, como premissas, o respeito pelos contratos existentes, a minimização dos custos de transação durante o período de implantação, a não criação de pressões tarifárias adicionais para o consumidor, a criação de um ambiente propício para a retomada dos investimentos e a implantação do referido modelo de forma gradual.

Nesse contexto, a Chesf está preparada para participar do esforço nacional de expansão do setor elétrico, resgatando seu papel de fomentadora do desenvolvimento social, econômico, cultural e tecnológico do Nordeste, reduzindo as diferenças regionais.

A Chesf mantém, assim, o firme propósito de continuar sendo uma empresa empreendedora, contribuindo para o desenvolvimento da região Nordeste e do Brasil.

Em mais de meio século de existência, a Chesf vem-se consolidando como uma empresa propulsora do desenvolvimento socioeconômico do Nordeste.

Agregando ao seu papel não somente a necessidade de assegurar a qualidade de seus serviços, mas também o bem-estar dos seus empregados, a Empresa vem, igualmente, ampliando sua atuação perante as comunidades, estabelecendo novos parâmetros de qualidade de vida, ofertando energia e tecnologia de serviços em benefício do homem, contribuindo para o bem coletivo e sendo, principalmente, um agente efetivo de melhoria social.

Pesquisa científica e tecnológica, educação, saúde, meio ambiente, cultura e incentivo ao desenvolvimento sustentável são os focos de seus principais programas, visando a propiciar o fortalecimento da cidadania e contribuir para o desenvolvimento da região.

Em cada usina, em cada subestação, em cada linha de transmissão, a empresa traz, na sua história, ao seu redor, a preocupação em mudar a vida para melhor.

Por isso, a Chesf age, diariamente, para o pleno entendimento prático e para a ampliação dos conceitos de responsabilidade social junto aos seus diversos públicos, pois acredita que um futuro melhor será construído pela soma dos esforços individuais e pelo exercício da cidadania.

No segmento de pesquisa e desenvolvimento, a ação da Chesf é pautada pela busca de inovações para fazer frente aos desafios tecnológicos. Assim, a empresa deu prosseguimento, a vários projetos do primeiro ciclo do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico.

Esses projetos são necessários ao aprimoramento dos serviços prestados pela companhia em suas diversas áreas de atuação. Além disso, contribuem, de forma significativa, para o desenvolvimento da engenharia nacional e para a integração da empresa com as universidades e os centros de pesquisa.

No âmbito das ações sociais externas, a Chesf desenvolve programas nos campos da educação e da saúde.

A empresa continua a participar, por exemplo, de programas na área de educação que permitam aos alunos melhorar a aprendizagem, aumentar a sua empregabilidade e exercer plenamente a cidadania.

Assim, foi firmado com a Associação de Apoio ao Programa Alfabetização Solidária, o Termo de Compromisso visando ao combate ao analfabetismo. O Programa de Alfabetização Solidária foi realizado em seis Municípios dos Estados de Alagoas e Piauí. A Chesf apoiou o trabalho de 60 profissionais que alfabetizaram 1 mil e 500 alunos, com investimentos de R\$143 mil.

Outra ação continuada de fortalecimento na qualidade de ensino é o Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino de Pernambuco – IQE, esse programa foi realizado com o apoio das secretarias de educação estadual, municipal e de outras empresas da região.

A Chesf também deu continuidade ao projeto *Aprender Fazendo*, concedendo 120 vagas a adolescentes carentes das áreas do entorno da Chesf no Recife, em Salvador e em Paulo Afonso. O Projeto vem dando oportunidade de treinamento a jovens na faixa de 16 a 17 anos, visando a aumentar sua condição de empregabilidade, sendo realizado em convênio com a Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac), em Pernambuco, com o Lar da Criança Vicentina, em Paulo Afonso, e com o Instituto Ação Comunidade (IAC), em Salvador.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr. Senadores, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco evidencia, a um só tempo, o seu sucesso empresarial e a efetividade de suas ações de responsabilidade social. Por isso, faço questão de deixar registradas nos anais da Casa minhas congratulações à sua diretoria e a todo o seu corpo de funcionários, na pessoa de seu Diretor Presidente, pela expressividade dos resultados obtidos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o objetivo das minhas considerações no dia de hoje é tratar de um ponto polêmico de suma importância para a afirmação e valorização do Poder Legislativo: o processo orçamentário.

Até sexta-feira, o Governo anunciará quanto do Orçamento Geral da União (OGU) será contingenciado. O que isso quer dizer? Significa que toda a propaganda realizada pelo Governo enaltecendo que o Orçamento para investimentos aprovado pelos parlamentares foi de cerca de R\$21 bilhões, não passará de bravata. Todo o esforço de mostrar que “já fez muito e vai fazer muito mais”, tenderá a ficar reduzido em cerca de R\$16 bilhões.

Tal situação reflete a excessiva discricionariedade de que se vale o Governo Federal e que vem gerando conseqüências danosas ao equilíbrio entre os Poderes e à legitimidade democrática.

Sabemos que o Estado brasileiro avançou de forma significativa ao prover instrumentos importantes de controle de gastos ao Executivo. Entretanto, esse avanço se fez às custas de controles quase arbitrários daquele Poder na implementação dos orçamentos aprovados.

Sr. Presidente, na verdade, a aprovação do Orçamento é, historicamente, uma das razões que justificaram a criação dos parlamentos modernos.

Da forma como é atualmente implementado, o modelo orçamentário brasileiro possui a característica fundamental de ser autorizativo, isto é, o Poder Legislativo, baseado em uma avaliação estimada das receitas previstas para o ano seguinte, simplesmente autoriza o Poder Executivo a desenvolver projetos e atividades de sua responsabilidade, que se transformam num conjunto de despesas equivalentes àquelas receitas previstas.

A grande questão a ser abordada é que não há uma disciplina legal que torne obrigatória e efetiva a execução de projetos e atividades. Isso se traduz pela preponderância do Poder Executivo sobre a formulação e a execução de projetos aprovados no Orçamento.

Ademais, existe a prerrogativa de o Executivo propor a abertura de créditos suplementares e especiais, conforme os arts. 167 e 168 de nossa Constituição, o que lhe concede extraordinário poder sobre a agenda legislativa. Por fim, a Lei de Responsabilidade Fiscal confere ao Executivo o poder de contingenciar despesas, reduzindo seus gastos, porém de forma unilateral e pouco transparente. Assim, o Executivo tem poderes significativos na execução do Orçamento, o qual ele tem toda a autoridade para não cumprir.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a natureza autorizativa do orçamento nacional, que permite ao Poder Executivo a decisão final e independente de sua execução, só nos permite, em síntese, definir valores fictícios. Ademais, o fato mais desestimulante é que a análise da proposta e o conjunto de emendas apresentadas por nós, parlamentares, se revelam, na prática, um trabalho inútil. Em termos práticos, o Poder Executivo confere efetiva prioridade às despesas referentes aos seus projetos originais, relegando a uma possibilidade meramente eventual a realização dos demais projetos.

De fato, o alto grau de discricionariedade do Executivo é um mecanismo para exercer seu poder de controle sobre sua base parlamentar e para a imposição de políticas ditas de austeridade de gastos públicos.

Além do mais, a excessiva autonomia do Executivo na implementação de gastos traduz-se na pouca confiabilidade de suas relações políticas com o eleitor. Na verdade, o Executivo, quase ditatorial em seus poderes de execução orçamentária, pode renegar seus compromissos políticos sem a menor justificativa ou explicação posterior. Para o eleitor, isto significa a impossibilidade de acreditar que propostas políticas serão cumpridas.

Para o Legislativo, existem, entretanto, efeitos que não são menos danosos. A execução orçamentária, como está, possibilita a recusa seletiva de despesas já autorizadas, com base em critérios supostamente impessoais de controle dos gastos públicos. Dessa forma, o governo tem poderosos instrumentos em suas mãos para apenar, de forma injustificada, partidos de Oposição, ou mesmo bases rebeldes do Governo, sem a obrigação de motivar seus atos.

Além disso, a liberdade do Executivo em relação ao Legislativo desmoraliza este Poder perante o eleitorado, que confirma as expectativas de ausência de atuação efetiva das instâncias representativas em verberar suas demandas e necessidades perante o governo, uma vez que não existe nenhuma garantia de que essas, se ouvidas, serão atendidas.

Não podemos e não nos devemos conformar com tal cenário, principalmente quando sabemos ser o Orçamento a peça fundamental de ação do Estado, devendo refletir, mais do que o pensamento do Poder Executivo, os anseios de toda a sociedade, que nos cabe institucionalmente representar.

Sr. Presidente, por todos esses aspectos, o Orçamento Geral da União deveria ser impositivo. O Congresso Nacional tem autoridade constitucional para revisar esse princípio doutrinário, que se tem revelado inadequado ao compartilhamento da responsabilidade orçamentária entre os Poderes da República.

A contribuição mais importante do orçamento impositivo, sem dúvida, será a mudança substancial na relação entre Legislativo e Executivo, reequilibrando as relações de poder e proporcionando um salto qualitativo na administração do orçamento federal.

Os sistemas orçamentários imperativos, exercidos com sucesso em países prósperos e de democracias consolidadas, resolvem com tranqüilidade essa questão, conferindo tradicionalmente ao Legislativo papel ativo e digno na elaboração e execução orçamentária.

A lei norte-americana de contingenciamento, por exemplo, obriga o Executivo a enviar ao Congresso mensagem em caráter de urgência, expondo as razões e pedindo autorização para as limitações de gastos propostas. No parlamento inglês, existe a prerrogativa para se discutir as decisões governamentais de forma ampla. Para tanto, existe uma comissão permanente com poder de questionar publicamente o governo, o qual deve responder por escrito às suas objeções. Como se observa, o respeito entre os Poderes de Estado está enraizado na tradição política desses países.

No Brasil, o orçamento impositivo poderia devolver à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) o papel que historicamente lhe compete, de comissão mais importante do Congresso, e acabaria com a barganha política para a liberação de emendas dos parlamentares. Nesse sentido, os pedidos de contingenciamento seriam apreciados em caráter terminativo pela Comissão Mista, dando voz ao Congresso e maior transparência e publicidade às reformulações orçamentárias. Desta forma os contingenciamentos passarão a exigir uma justificativa pública e fundamentada em razões objetivas, que poderão ser aceitas ou não pelo Congresso.

A separação de Poderes implica a independência do Legislativo com respeito a decisões do Executivo. Nesse sentido, devo enfatizar: poder questionar e reformular políticas de governo é nossa prerrogativa, garantida constitucionalmente.

Sobre a necessidade de se instalar mecanismos contra o contingenciamento hoje praticado pelo

Executivo e sobre o estabelecimento do orçamento impositivo, há hoje no Congresso Nacional doze proposições. No Senado existem quatro projetos, dos quais três já fazem parte da Ordem do Dia do Plenário. Na Câmara dos Deputados, são oito projetos em tramitação. É importante enfatizar que esses projetos pertencem a parlamentares de várias legendas, seja da base do Governo ou da Oposição, refletindo a importância do tema.

Portanto, manifesto aqui meu total apoio a essas propostas, deixando claro que é preciso disciplinar as ações do Executivo e dotar o Legislativo de efetivo papel na área orçamentária.

Muito obrigado!

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente Sr^{as} e Srs. Senadores, pela importância que o setor vem merecendo no cenário econômico nacional, consideramos que todo dia é dia do turismo. Mas o calendário comemorativo brasileiro dedica oficialmente o dia 2 de março como Dia Nacional do Turismo.

A expansão do turismo, seja para democratizar o entretenimento, seja para incrementar a atividade produtiva, tem sido uma de minhas bandeiras, ao longo de minha vida pública. Por isso, considero necessário fazer alguns breves registros sobre esta importante data.

O turismo emprega 10% da força de trabalho mundial e gera 3,5 trilhões de dólares por ano. No Brasil, já responde por 4% do Produto Interno Bruto (PIB) e tem um grande horizonte para crescer ainda mais.

Acredito que o setor tem bons motivos para comemorar o Dia Nacional de Turismo, neste 2 de março de 2005. Do ano passado para cá, a união de esforços entre Congresso Nacional, a iniciativa privada e Ministério do Turismo revelou que é possível ampliar a previsão orçamentária para o setor e ainda criar uma regulamentação abrangente a partir de uma construção coletiva e do debate entre os principais segmentos interessados da sociedade brasileira.

O projeto da nova Lei Geral do Turismo, depois de um ano intenso de discussões prévias, deve chegar, em breve, para tramitação e aprovação neste parlamento.

Não se fazem leis nacionais sem ouvir os interlocutores nos estados e municípios, justamente porque elas afetam toda a sociedade brasileira.

Foi neste sentido o amplo debate oportunizado em 2004 pelo VI Congresso Brasileiro da Atividade Turística, o Cbratur, realizado em nosso mandato na presidência da Subcomissão de Turismo desta Casa e com o apoio da Confederação Nacional do Comércio - CNC, interligando, ainda, via tecnologia da informação

da Rede Nacional Interlegis, com todas as Assembléias e Casas legislativas do país.

Ao consolidar legislações anteriores, decretos e resoluções em torno do setor, aliada a novas inclusões no que se refere a hospedagem, agenciamento de viagens, financiamento e programas de incentivo ao turismo, entre outras, a nova lei poderá se tornar um instrumento eficaz de crescimento e desenvolvimento para o país.

Outro novo impulso também será representado pela alteração, em curso, do chamado Estatuto do Estrangeiro (A Lei de Imigração, de 1980), flexibilizando e modernizando o visto para o turismo internacional e de negócios, fonte de grande movimentação econômica em todo o mundo, mas ainda burocratizado no Brasil.

Neste sentido, a Subcomissão de Turismo também contribuiu com a realização de Audiência Pública no final do ano passado, com integrantes da Comissão Interministerial do Ministério da Justiça, que está cuidando da preparação de um novo projeto de lei.

Importante também comemorar com todos os colegas desta Casa, a inclusão do setor de turismo nas deliberações da mais nova comissão permanente do Senado, que passa a ser denominada de Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, através de Projeto de Resolução de nossa autoria, acatado pela nobre presidência.

Enfim, o setor começa a ser tratado com o respeito que merece.

Essas iniciativas, entre tantas outras necessárias como é o caso da unificação das férias escolares nas principais cidades turísticas do Brasil e a justa ampliação do orçamento para 2005 do Ministério do Turismo, muito bem conduzido pelo Ministro Walfrido dos Mares Guia, são passos importantes para que o turismo se torne uma oportunidade efetiva de promover o crescimento econômico e o desenvolvimento social de forma perene e sustentável.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. PL – MG) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 10 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA
Às 11:30 horas

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 225 DE 2004

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 225, de 2004, que *autoriza a*

Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã.

Relator revisor:

2

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador **Marcelo Crivella.**

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 40, DE 2000**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.*

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador **Tião Viana.**

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 43, DE 2000**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas,* tendo

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador **Lúcio Alcântara.**

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2003**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).*

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relator: Senador **José Maranhão,** favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 73, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal.* (Participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relator: Senador **Antônio Carlos Valadares,** favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004.

Relator: Senador **Eduardo Suplicy**, que *autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.*

8

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

9

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria.

10

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria.

11

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria.

12

REQUERIMENTO Nº 60, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e

coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana - 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.

13

REQUERIMENTO Nº 61, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 2005, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria.

14

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a criação de Comissão, composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. PL – MG)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 32 minutos.)

Ata da 12ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 3 de março de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Antero Paes de Barros,
Efraim Moraes, Aelton Freitas, Augusto Botelho, Garibaldi Alves Filho,
Jonas Pinheiro e Leonel Pavan*

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DAS 10:00 HORAS

Período : 3/3/2005 07:33:39 até 3/3/2005 19:12:31

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DÉLCIDIO AMARAL	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBÉ	X	
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSE SARNEY		X
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA		X
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN		X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO		X
PMDB	PI	MÃO SANTA		X
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA		X
PFL	PE	MARCO MACIEL		X
PMDB	RO	MÁRIO CALIXTO		X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA		X
PDT	PR	OSMAR DIAS		X
PMDB	AP	PAPALÉO PAES		X
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES		X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO		X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE		X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO		X
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO		X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ		X
PFL	SP	ROMEU TUMA		X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL		X
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO		X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X
PMDB	DF	VALMIR AMARAL		X

Compareceram: 64 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Fiscalização e Controle que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 57, DE 2005

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 27, de 1999 (nº 629/99, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 411, de 1999, do Tribunal de Contas da União, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam (TC 007.407/95-5), referente à Auditoria Operacional realizada na área de habitação e hipoteca da Caixa Econômica Federal.

Relator: Senador **Ney Suassuna**

I – Introdução

I.1 – Histórico

O Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU, mediante o Aviso nº 629-SGS-TCU, de 09 de julho de 1999, encaminhou a este Senado Federal cópia da Decisão nº 411/99, adotada pelo Plenário daquela Instituição na Sessão Ordinária de 7-7-1999, acompanhada dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam. A matéria versa sobre a Auditoria Operacional realizada por aquela instituição na área de habitação e hipoteca da Caixa Econômica Federal – CEF e foi enviada a este Senado Federal para conhecimento e adoção das providências de sua alçada.

O Aviso em comento foi recebido neste Senado Federal em 13 de julho de 1999, onde foi inicialmente protocolado como Diversos nº 42, de 1999, e, posteriormente, renumerado como Aviso nº 27, de 1999. Em seguida, foi encaminhado a esta Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, em 13 de setembro de 1999, para exame e deliberação da matéria.

A auditoria em análise focou os seguintes temas:

1. atuação da Auditoria Interna e das comissões de sindicância;
2. problemas de comercialização e invasões de unidades habitacionais;
3. distribuição de recursos e novos programas; e
4. inadimplência e cobrança de débitos.

Referida Auditoria Operacional é parte de levantamento mais amplo realizado pelo TCU na área de habitação e hipoteca da Caixa Econômica Federal – CEF e complementa o Relatório anteriormente enviado ao Senado Federal (TC – 019079/95-8 e Aviso nº 724-SGS-TCU, de 19 de outubro de 1998, registrado como Diversos nº 31, de 1998), concernente à regularidade das ações (descumprimento de normas específicas e de determinações expedidas pelo Tribunal), já por nós relatado anteriormente.

Em 7 de outubro de 1999, fomos designados Relator da matéria no âmbito da CFC, tarefa que cumprimos com a apresentação do presente Parecer, após estudo minucioso dos temas abordados no processado.

I.2. O trabalho do TCU

Considerações gerais

Ressalte-se, de início, o caráter intempestivo dos fatos relatados, vez que a Decisão do TCU refere-se a ocorrências registradas no período de 1990 a 1995. Este aspecto de intempestividade torna-se mais significativo ao se ter em mente que o período analisado pode ser caracterizado como de indefinição das políticas públicas para a área de habitação. Tal período constituiu uma fase de transição entre o antigo Sistema Financeiro da Habitação – SFH e as políticas para essa área implantadas Pelo atual Governo, cuja posição oficial foi explicitada no documento “Política Nacional de Habitação”, em 1996.

Parece, assim, evidente que, no atual momento, seria de todo conveniente que o Congresso Nacional pudesse contar com unia avaliação do desempenho da política habitacional implementada no país a partir de 1996.

Por outro lado, é surpreendente e, numa análise preliminar, inexplicável que uni trabalho de tão grande importância, concluído em março de 1996, somente em julho de 1999 – decorridos 3 anos e 4 meses – seja submetido pelo Ministro-Relator e deliberado pelo Plenário do Tribunal.

Principais fatos levantados pela Auditoria

a) Auditoria Interna – AUDIT

O levantamento do TCU constatou a baixa eficácia das ações dessa importante área de controle da CEF, decorrente de:

- falta de averiguações das causas dos problemas encontrados e identificação dos responsáveis, mesmo diante de constatação de irregulares graves, com prejuízos vultosos para a Empresa;
- em grande número de sindicâncias e apurações sumárias realizadas, prevaleceram a impunidade e o descaso para com a necessidade de ressarcimento dos danos havidos;
- falta de efetivo acompanhamento da implementação das medidas corretivas sugeridas e avaliação dos seus resultados;
- ausência de realização de trabalhos de auditorias em muitas das ex-SUREG (Superintendências Regionais), notadamente nas de Magoas, Mato Grosso, Piauí, Sergipe, Campinas, Paraná e Ceará.

Esses fatos motivaram as várias determinações do Tribunal à CEF na Decisão em análise, principalmente para a realização de auditorias preventivas, com a freqüência exigida pela importância da área de habitação e hipoteca, que tem se mostrado fértil no descumprimento de normas e regulamentos próprios.

b) Problemas de comercialização e invasão de unidades habitacionais

Em abril de 1995, os percentuais de obras não concluídas com problemas de comercialização (paralisadas ou invadidas) eram os seguintes:

- obras financiadas com recursos do FGTS: 42%; e
- obras financiadas com recursos do SBPE – Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo: 11%.

Para que se tenha uma melhor idéia do problema, registrou-se que, no que se refere às obras concluídas financiadas com recursos do FGTS, a quantidade de unidades habitacionais com dificuldades de comercialização era a seguinte: Campinas/SP (4.432), Paraná (3.617), Pará (3.237), Mato Grosso (3.215), Alagoas

(2.851), Ceará (2.555), Rio Grande do Norte (2.282) e Rio Grande do Sul (1.480).

Os dados levantados pelo TCU apontam que grande parte das dificuldades de comercialização dos empreendimentos deve-se à atuação das empresas empreendedoras, mediante as práticas de superfaturamento de custos, construção de imóveis de baixa qualidade e obtenção de suplementações injustificáveis. Outras causas desse problema são citadas, dentre as quais destacam-se:

- valor das unidades habitacionais muito acima do preço de mercado, por razões tais como: aumento do saldo devedor devido a encargos incidentes após decorridos os prazos de carência e a inclusão dos gastos com infra-estrutura nos custos da obra;
- localização inadequada dos empreendimentos, muitos realizados em áreas desprovidas de infra-estrutura urbana;
- insuficiência de demanda efetiva para absorver as unidades habitacionais construídas, em face de pesquisas prévias de mercado mal conduzidas ou mesmo não realizadas;
- estudos de viabilidade dos empreendimentos deficientes, especialmente no que se refere à composição de preços, definição da responsabilidade dos custos de infra-estrutura, elevado número de unidades por empreendimento, baixa qualidade e má localização;
- descumprimento de normas internas da CEF relativas ao relacionamento com construtoras, órgãos assessores e cooperativas, tendo como conseqüência a contratação de empreendimentos inviáveis, de alto risco e fadados ao insucesso; e
- perda do poder aquisitivo ou achatamento salarial.

Ressalta-se, ainda, o elevado estoque de imóveis em poder da CEF, que contabilizava quase 12.000 unidades, em abril de 1995.

Apesar da gravidade da situação, o Tribunal constatou que “os esforços da CEF para solucionar o problema apresentam-se de forma descoordenados e despidos da mais simples organização metodológica”.

Tais são os fatos que justificam as diversas determinações feitas pelo Tribunal à CEF para minorar os

problemas com a comercialização e evitar as invasões de empreendimentos.

c) Distribuição de recursos

A Auditoria do TCU constatou um grande desequilíbrio na distribuição dos recursos de diversas fontes (FGTS, SBPE, FDS), tanto entre as unidades da Federação como entre os programas habitacionais.

Relativamente aos recursos do FGTS, destaca-se que somente as ex-Superintendências Regionais do Rio de Janeiro e Campinas – SP concentravam mais de 36% do total desses recursos, participação relativa muito elevada, se considerados critérios populacionais, econômicos ou de carências sociais na distribuição dos recursos para as diversas regiões.

No que se refere aos recursos do SBPE, também se verifica elevado desequilíbrio inter-regional, pois as ex-SUREGs do Rio de Janeiro, Brasília e Bahia concentravam cerca de 78% dos recursos. Fato semelhante verificou-se também com os recursos do FDS, com as ex-SUREGs de Bauru, Campinas e Rio de Janeiro concentravam mais de 88% desses recursos.

d) Inadimplência e cobrança de débitos

A Auditoria constatou ser extremamente elevado o ativo da CEF frente aos mutuários do Sistema Financeiro da Habitação, pessoas físicas e jurídicas, alcançando cerca de R\$9,2 bilhões, em 9-10-1995. Tal valor seria suficiente, por exemplo, para construir mais de 1,8 milhões de casas populares, ao custo médio de R\$5.000,00 cada.

Essa grande inadimplência tem-se constituído em um dos principais entraves para o desejável equilíbrio do SFH, especialmente nos programas destinados às populações de baixa renda.

Como principais causas do inadimplemento apontam-se:

- dificuldades financeiras dos mutuários;
- cultura da inadimplência, incentivada por líderes comunitários e políticos, com base em uma visão de Estado Paternalista, responsável pelo fornecimento gratuito de habitação, o que legitimaria o não pagamento do débito assumido.

Ainda sobre as causas da inadimplência, registrou-se que, na análise de 137 processos de concessão de financiamento pela CEF, em 36 deles havia pelo menos uma restrição ou irregularidade,

passível de verificação antes da assinatura do contrato. Demonstrou-se, dessa forma, que a CEF tem como reduzir significativamente os níveis de inadimplência das pessoas jurídicas, mediante procedimentos mais rigorosos na avaliação do cadastro dos tomadores,

Destaca-se, em geral, a pouca eficiência das medidas adotadas pela CEF para receber os créditos, tais como o Plano de Ação de Cobrança e a modalidade extrajudicial de execução de devedores. Tais medidas têm trazido, em média, prejuízos para a CEF da ordem de 30%, o que tem desmotivado a adoção rotineira dessas, preferindo a Entidade promover a renegociação da dívida.

I.3. Análise da Matéria

A maioria dos problemas apontados pelo TCU na Auditoria em análise estão presentes nos diagnósticos governamentais e foram levados em conta na implementação da atual política habitacional, que se fundamenta em algumas premissas básicas:

- focalização das políticas habitacionais públicas ao atendimento das camadas populacionais de baixa renda (até 3 salários mínimos), que concentram cerca de 85% do déficit habitacional brasileiro;
- necessidade de descentralizar e aumentar o controle social sobre a gestão dos programas federais de habitação;
- necessidade de melhorar o mercado de moradias no Brasil, uma vez reconhecida a incapacidade de o Governo sozinho resolver o problema habitacional do País, mediante a criação de condições para a boa performance dos mecanismos de mercado na área habitacional;
- reconhecimento de que as políticas públicas nessa área não devem negligenciar a grande parcela da população de baixa renda do País que trabalha no setor informal da economia e/ou habita moradias informais.

Além do mais, diversas ações e mecanismos hoje usados pelo Governo visam à correção de erros do passado e a garantir a captação de poupança de longo prazo para o setor habitacional. Dentre esses mecanismos destacam-se:

- a criação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, vinculada à Presidência da República;

- o crédito direto ao mutuário, que inibe a formação de cartéis no segmento de oferta imobiliária e possibilita mais liberdade de escolha do imóvel ou para aplicação dos recursos (construção, reforma, aquisição de imóvel usado, novo ou na planta);

- a institucionalização mais recente do Programa de Arrendamento Residencial, com opção de compra, para atendimento exclusivo das populações de baixa renda (até seis salários mínimos);

- a criação do Sistema Financeiro Imobiliário, que visa criar condições para uma boa performance dos mecanismos de mercado na área habitacional; e

- o saneamento/flexibilização dos Sistema Financeiro da Habitação.

Dessa forma, reitera-se o entendimento de que o trabalho do Tribunal peca pela falta de tempestividade das determinações e sugestões, muitas das quais já foram implementadas pela Caixa Econômica Federal.

Restam, no entanto, dois aspectos que merecem maiores considerações, por exigirem uma eventual ação do Poder Legislativo:

1) a gestão dos recursos pela CEF

A Auditoria demonstrou a má gestão dos recursos públicos destinados a área habitacional e a debilidade dos controles internos da CEF. Embora não quantificados, é certo que esta foi a causa de vultosos prejuízos que tiveram de ser absorvidos pela CEF, com reflexos diretos na elevação dos custos das moradias e, conseqüentemente, em todos os demais problemas constatados (dificuldades de comercialização, alto índice de inadimplência etc.).

Figura, portanto, absolutamente necessário, uma ação mais enérgica dos controles externo e interno, no sentido de garantir maior racionalidade e probidade na gestão dos escassos recursos públicos destinados à área.

Considerando que o Congresso Nacional é o titular do sistema de controle externo, deve essa questão merecer uma atenção especial de nossa parte, não só solicitando a atuação mais efetiva do Tribunal de Contas da União, como também promovendo audiências

públicas dos Administradores da Caixa Econômica Federal. Nessas audiências, deverão ser conhecidas e discutidas as medidas saneadoras adotadas pela Direção da CEF para assegurar e prevenir a boa e regular aplicação dos recursos públicos destinados à área habitacional, tomando-se como base os fatos e irregularidades levantados pelo Tribunal.

2) Funcionamento Eficiente do Mercado Habitacional

Conforme mencionado anteriormente, a política de habitação implementada pelo atual Governo restringe a intervenção direta do Poder Público à provisão de moradias para populações de baixa renda, incluindo a melhoria das condições habitacionais de áreas degradadas, caracterizadas pela pobreza extrema e elevados índices de insalubridade (renda mensal de até três salários mínimos). As necessidades habitacionais das populações de renda média e alta são deixadas a cargo do mercado.

Implícita à política, portanto, a crença de que os mecanismos de mercado podem prover eficientemente moradias para grande parcela da população brasileira. Para a superação de obstáculos identificados, o Governo tem promovido uma série de ações (aprimoramento da legislação, capacitação dos agentes e melhoria da qualidade da produção, criação do Sistema Financeiro Imobiliário, que instituiu a alienação fiduciária como garantia imobiliária e viabilizou o mercado secundário de títulos imobiliários) que visam a possibilitar o eficiente funcionamento dos mecanismos de mercado na área habitacional.

Não obstante, o trabalho do TCU, a exemplo do que tem sido apontado por diversos pesquisadores desse tema, demonstra que o eficiente funcionamento do mercado imobiliário no País ainda não foi alcançado. Permanecem obstáculos, especialmente no que se refere aos critérios de reajustes das prestações e do saldo devedor com base na TR, que impedem a dinamização do setor e estão a exigir uma atuação do Poder Público para a superação, de forma a se garantir o atendimento das demandas da sociedade por moradias. o contexto macroeconômico marcado por elevadas taxas de juros, que encarece significativamente o custo dos financiamentos (corrigidos pela TR), diminui a demanda por novos financiamentos e, ao aumentar excessivamente o saldo devedor – cujo remanescente ao final do contrato, na sistemática atual, deve ser pago pelo próprio mutuário –, tem gerado grandes problemas, que deverão ser agravados

no futuro. De fato, parece não restar dúvida quanto à absoluta impossibilidade de assunção por parte dos assalariados brasileiros, submetidos por longos anos a uma política de compressão salarial, dos encargos decorrentes das elevadas taxas de juros praticadas no País.

Esse descompasso entre a capacidade de pagamento dos mutuários e o crescente valor das prestações e do saldo devedor é uma das principais causas da inadimplência apontadas pelo trabalho do Tribunal. Por sua vez, a inadimplência crônica nessa área – que supera em até 20 vezes a registrada em outros países acarreta despesas e prejuízos aos agentes financeiros, que chegam a alcançar cerca de 30% dos valores inadimplidos.

Trata-se, dessa forma, de um dos mais sérios obstáculos ao funcionamento eficiente dos mercados habitacionais no País que está, desde longo tempo, a exigir uma solução adequada.

As características do bem “moradia” – sua essencialidade para o ser humano; a exigência de financiamento de longo prazo para sua aquisição, em face do seu alto custo; e suas elevadas externalidades positivas –, aliadas a enorme parcela da população brasileira que enfrenta e anseia por uma solução para a problemática do financiamento imobiliário, conferem grande importância ao tema em análise, destacando-o como merecedor da atenção deste Poder Legislativo. Ademais, há que se ressaltar que a habitação constitui significativa parcela do setor da construção civil, tradicionalmente reconhecido como grande gerador de empregos.

As mencionadas características do bem “moradia” parecem indicar que dificilmente as necessidades de financiamento da população, dentro de critérios de reajustes compatíveis com a sua capacidade de pagamento, serão suficientes atendidas por mecanismos puramente de mercado.

O Tribunal de Contas da União, no item 8.1.15 da Decisão em comento, determinou que a CEF “promova estudos no sentido de verificar a viabilidade econômica de excluir a TR como fator de correção do saldo devedor frente a outro índice que, de fato, espelhe o real comportamento da variação dos preços do mercado de imóveis, comparando o impacto da medida com aquelas outras atualmente adotadas pela CEF no que pertine aos descontos concedidos aos mutuários em razão dos acordos permitidos pela atual legislação”.

Por força da determinação do Tribunal, que se afigura acertada, diante do cenário desenhado pela Auditoria, e merece ser endossada, cabe à CEF promover a implementação do seu objeto ou apresentar estudos que demonstrem ser este inviável.

Nesse sentido, aparenta conveniente e oportuna a convocação dos Gestores Públicos responsáveis para, em audiência nesta Comissão, apresentar e discutir as alternativas para a substituição da TR como fator de correção dos financiamentos imobiliários (valor das prestações e do saldo devedor) ou demonstrar a impossibilidade de abandono desse índice. Dessa forma estaremos contribuindo para o alcance de uma solução econômica e socialmente aceitável, com reflexos positivos, inclusive, para a desobstrução do nosso Poder Judiciário, onde tramitam atualmente milhares de ações sobre este tema.

I.4. Conclusões

O Exame da matéria permite às seguintes conclusões:

- 1ª) a partir de 1996, foi implementada no País uma nova política habitacional, que intentou corrigir os erros do passado e preparar um cenário propício ao desenvolvimento do setor, fundamentada nas seguintes premissas: a) focalização na população de baixa renda, que concentra cerca de 85% do déficit habitacional; descentralização das ações e ampliação dos controles sociais sobre a gestão dos programas; promoção de condições adequadas à intervenção do mercado no atendimento das demandas por moradias a outras camadas sociais; e inclusão nos programas públicos dos mais pobres que estão em trabalhos ou moradias informais;
- 2ª) não obstante, a auditoria do TCU enfoca o período de 1990 a 1995, cujo relatório foi concluído pela equipe técnica em março de 1996, o que caracteriza a intempestividade da presente análise, vez que a maioria dos fatos trazidos à discussão, além de defasados no tempo, já foram considerados na nova política governamental. Ressente-se, dessa forma, o Congresso Nacional de informações e avaliação do desempenho do setor nos últimos quatro anos, sob a égide das novas diretrizes governamentais;
- 3ª) malgrado a falta de tempestividade da matéria, destacam-se dois temas como merecedores

de serem incluídos na agenda de discussão do Congresso Nacional, quais sejam:

a) a gestão dos recursos e os controles: a auditoria demonstrou a má gestão dos escassos recursos públicos destinados aos programas de habitação e a fragilidade dos controles internos da CEF;

b) dificuldades para os agentes financeiros e, principalmente, para os mutuários, ocasionadas pelos critérios de reajuste das prestações e dos saldos devedores dos empréstimos imobiliários, com base na TR, principal causa da elevada inadimplência registrada na área, de grandes transtornos e preocupações para os mutuários e sério obstáculo à dinamização do setor imobiliário;

4º) as características do bem "moradia" e a enorme parcela da população que depende de financiamento para concretizar o justo anseio por habi-

tação conferem grande importância ao tema em análise e o destaca como merecedor de atenção especial do Poder Legislativo, no sentido de colaborar na busca de solução para os persistentes obstáculos ao regular funcionamento do mercado imobiliário.

II – Voto

Os fatos acima merecem cuidadoso exame, o que, pelo que se verifica, tem sido corretamente efetuado pelo TCU.

Ainda que relevante, a condução dada pela Corte de Contas demonstra que não caberia mais a esta Comissão qualquer providência.

Em vista de tais fatos voto no sentido de que seja conhecida a matéria pela Comissão e encaminhada ao arquivo por exauridas as providências que se esperavam para a espécie.

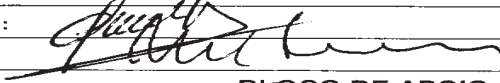

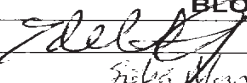
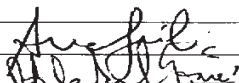
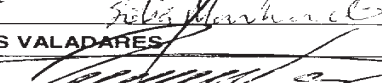
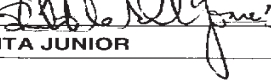
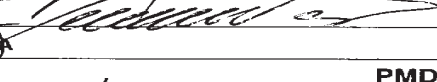
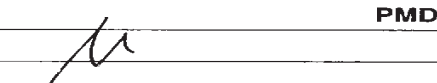
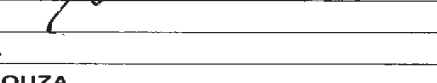
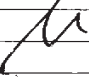
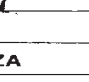
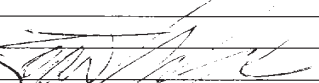


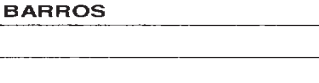

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2004.

– Ney Suassuna, Relator.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVISO Nº 27 DE 1999

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/12/04, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :		
RELATOR : *		SENADOR NEY SUASSUNA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO		
IDELI SALVATTI		1-ANA JÚLIA CAREPA 
SIBÁ MACHADO		2-DELCÍDIO AMARAL 
ANTONIO CARLOS VALADARES		3-GERALDO MESQUITA JUNIOR
AELTON FREITAS		
DUCIOMAR COSTA		
PMDB		
NEY SUASSUNA		1-VALMIR AMARAL
LUIZ OTAVIO		2-ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA		
JOÃO ALBERTO SOUZA		
PFL		
CÉSAR BORGES		1-JORGE BORNHAUSEN
EFRAIM MORAIS		2-PAULO OCTAVIO
JOÃO RIBEIRO		
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		
PSDB		
ARTHUR VIRGILIO		1-LEONEL PAVAN
ANTERO PAES DE BARROS		
PDT		
OSMAR DIAS		1-ALMEIDA LIMA
PPS		
MOZARILDO CAVALCANTI		

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com relação ao Parecer nº 57, de 2005, que acaba de ser lido, da Comissão de Fiscalização e Controle, atualmente designada Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, referente ao **Aviso nº 27, de 1999**, a Presidência, em observância à conclusão do referido parecer, encaminha a matéria ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senhor Presidente da República adotou em 1º de março de 2005, e publicou em 2 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 240, de 2005**, que “dispõe sobre a aplicação dos arts. 5º, 6º, 7º e 8º da Medida Provisória nº 232, de 30 de dezembro de 2004.”

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares Suplentes

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Sérgio Guerra (PSDB)	César Borges (PFL)
José Agripino (PFL)	Lúcia Vânia (PSDB)
Arthur Virgílio (PSDB)	Rodolpho Tourinho (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	Eduardo Azeredo (PSDB)
Demóstenes Torres (PFL)	5.(vago)

PMDB

Ney Suassuna	Luiz Otávio
Maguito Vilela	Gerson Camata
Hélio Costa	Leomar Quintanilha

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PSB/PTB/PL/PPS)

Delcídio Amaral (PT)	Marcelo Crivella (PL)
João Capiberibe (PSB)	Roberto Saturnino (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	Sérgio Zambiasi (PTB)

PDT

Osmar Dias	vago
------------	------

P-SOL*

Heloísa Helena	vago
----------------	------

DEPUTADOS

Titulares Suplentes

PT

Paulo Rocha	Antonio Carlos Biffi
Angela Guadagnin	Vignatti

PMDB

José Borba	Sandra Rosado
Mendes Ribeiro Filho	Benjamin Maranhão

Bloco (PFL/PRONA)

Rodrigo Maia	Roberto Brant
Enéas	Murilo Zauith

PSDB

Alberto Goldman	Eduardo Paes
-----------------	--------------

PP

José Janene	Mário Negromonte
-------------	------------------

PTB

José Múcio Monteiro	Ricarte de Freitas
---------------------	--------------------

PL

Sandro Mabel	Carlos Rodrigues
--------------	------------------

PPS

Dimas Ramalho	Rogério Teófilo
---------------	-----------------

PSB

Renato Casagrande	Dr. Ribamar Alves
-------------------	-------------------

PDT*

Severiano Alves	Álvaro Dias
-----------------	-------------

* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- **Publicação no DO:** 2-3-2005
- **Designação da Comissão:** 3-3-2005
- **Instalação da Comissão:** 4-3-2005
- **Emendas:** até 8-3-2005 (**7º dia da publicação**)
- **Prazo final na Comissão:** 2-3-2005 a 15-3-2005 (**14º dia**)
- **Remessa do processo à CD:** 15-3-2005
- **Prazo na CD:** de 16-3-2005 a 29-3-2005 (**15º ao 28º dia**)
- **Recebimento previsto no SF:** 29-3-2005
- **Prazo no SF:** de 30-3-2005 a 12-4-2005 (**42º dia**)
- **Se modificado, devolução à CD:** 12-4-2005
- **Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD:** de 13-4-2005 a 15-4-2005 (**43º ao 45º dia**)
- **Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de:** 16-4-2005 (**46º dia**)
- **Prazo final no Congresso:** 30-4-2005 (**60 dias**)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica ao Plenário que foi autuado, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de

Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o **Aviso nº 2, de 2005 – CN**, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 138, de 2005-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à análise dos Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 3º quadrimestre de 2003 – TC 001.842/2004-1.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, DE 2005

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na prevenção e combate às atividades relacionadas com os crimes previstos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º As instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil estão obrigadas a:

I – manter atualizadas as informações cadastrais dos respectivos clientes, observadas as exigências e responsabilidades definidas pelo Banco Central;

II – manter controles e registros internos consolidados que permitam verificar, além da adequada identificação do cliente, a compatibilidade entre as correspondentes movimentação de recursos, atividade econômica e capacidade financeira;

III – manter registro, na forma a ser estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de operações envolvendo moeda nacional ou estrangeira, títulos e valores mobiliários, metais ou qualquer outro ativo passível de ser convertido em dinheiro.

§ 1º Além das instituições e entidades referidas no **caput**, sujeitam-se às disposições desta lei:

I – as administradoras de consórcios;

II – as pessoas credenciadas ou autorizadas, pelo Banco Central do Brasil, a operar no “Mercado de Câmbio de Taxas Flutuantes”, aí incluídas as entidades ou sociedades emissoras de cartão de crédito de validade internacional, as agências de turismo e os meios de hospedagem de turismo;

III – as agências, filiais ou sucursais e os representantes de instituições financeiras sediadas no exterior instaladas no País.

§ 2º Na hipótese de o cliente constituir-se em pessoa jurídica, as informações cadastrais referidas no inciso I do **caput** deverão abranger as pessoas físicas autorizadas a representá-la, bem como seus controladores.

§ 3º Independentemente do estabelecido no inciso III do **caput**, deverão ser registradas:

– as operações que, realizadas com uma mesma pessoa, conglomerado ou grupo, em um mesmo mês calendário, superem, por instituição ou entidade, em seu conjunto, o limite estabelecido no art. 4º, inciso I;

II – as operações cujo titular de conta corrente apresente créditos ou débitos que, por sua habitualidade, valor e forma, configurem artifício que objetive burlar os mecanismos de identificação de que se trata.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se também às instituições em regime especial.

Art. 2º Além das providências estabelecidas no art. 1º, as pessoas ali mencionadas devem dispensar especial atenção às operações ou propostas cujas características, no que se refere às partes envolvidas, valores, formas de realização e instrumentos utilizados, ou que, pela falta de fundamento econômico ou legal, possam indicar a existência de crime, conforme previsto na Lei nº 9.613, de 3-3-1998, ou com ele relacionar-se.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, o Banco Central divulgará ato normativo descrevendo operações e situações que possam configurar indício de ocorrência dos crimes previstos na mencionada lei.

Art. 3º Os cadastros e registros referidos no art. 1º devem ser mantidos e conservados durante o período mínimo de 5 (cinco) anos contados a partir do primeiro dia do ano seguinte ao do encerramento das contas correntes ou da conclusão das operações.

Art. 4º Deverão ser comunicadas ao Banco Central do Brasil, na forma que vier a ser determinada, quando verificadas as características descritas no art. 2º:

I – as operações de que trata o art. 1º, inciso III, cujos valores sejam iguais ou superiores a R\$10.000,00 (dez mil reais);

II – as operações de que trata o art. 1º, § 3º, inciso I;

III – as operações referidas no art. 2º, bem como propostas no sentido de sua realização.

§ 1º A comunicação referida neste artigo deverá ser efetuada sem que seja dada ciência aos envolvidos.

§ 2º As comunicações de boa-fé, conforme previsto na Lei nº 9.613/98, não acarretarão responsabilidade civil ou administrativa às instituições e entidades mencionadas no art. 1º, seus controladores, administradores e empregados.

Art. 5º As instituições e entidades mencionadas no art. 1º devem desenvolver e implementar procedimentos internos de controle para detectar operações que caracterizem indício de ocorrência dos crimes previstos na mencionada Lei nº 9.613/98, promovendo treinamento adequado para seus empregados.

Art. 6º Às instituições e entidades mencionadas no art. 1º, bem como a seus administradores e empregados, que deixarem de cumprir as obrigações estabelecidas nesta Lei serão aplicadas, cumulativamente ou não, pelo Banco Central do Brasil, as sanções previstas no art. 12 da mencionada Lei nº 9.613/98.

Art. 7º As instituições e entidades mencionadas no art. 1º deverão indicar ao Banco Central do Brasil diretor ou gerente, conforme o caso, responsável pela incumbência de implementar e acompanhar o cumprimento das medidas estabelecidas nesta lei, bem como promover as comunicações de que trata o art. 4º

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Lei nº 9.613/98, que “Dispõe sobre os crimes de ‘lavagem’ ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências”, previa uma série de procedimentos a serem adotados pelas instituições financeiras que teriam como objetivo o controle e a fiscalização das atividades e operações financeiras, que estariam suscetíveis a acobertar transações ilegais, sobretudo, com o envio ilegal de recursos ao exterior, francamente associados ao crime de lavagem de dinheiro, seja como tendo crime primário de elisão fiscal, seja tráfico de drogas, seja crime de corrupção em qualquer acepção.

Todo este mecanismo de controle devida se iniciar pela tutela rigorosa do Banco Central no monitoramento destas informações e, se eventualmente constatados indícios de irregularidades, a tomada de atitude e ações administrativas para o combate ao ilícito.

Estas atividades de prestação de informações pelas instituições financeiras e o controle das mesmas pelo Banco Central estão atualmente regulados por norma interna do Bacen (Circular nº 2.852/93).

Em face das inúmeras situações de descontrole e, por conseguinte, de criação de escoadouros bilionários de dinheiro ilegal, tal como constatamos em diversas CPI. Agora, pela CPI do Banestado, estima-se em pelo menos 30 bilhões de Reais foram assim desviados. No passado recente, a CPI dos Bancos também elencava operações igualmente bilionárias.

Por estes motivos, submetemos à consideração dos nossos pares esta proposta que entendemos irá dar melhor tratamento a questão de tamanha importância para as finanças do País.

Sala das Sessões, 3 de março de 2005. – **Pedro Simon.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências.

Art. 12. Às pessoas referidas no art. 9º, bem como aos administradores das pessoas jurídicas, que deixem de cumprir as obrigações previstas nos arts. 10 e 11 serão aplicadas, cumulativamente ou não, pelas autoridades competentes, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa pecuniária variável, de um por cento até o dobro do valor da operação, ou até duzentos por cento do lucro obtido ou que presumivelmente seria obtido pela realização da operação, ou, ainda, multa de até R\$200.000,00 (duzentos mil reais);

III – inabilitação temporária, pelo prazo de até dez anos, para o exercício do cargo de administrador das pessoas jurídicas referidas no art. 9º;

IV – cassação da autorização para operação ou funcionamento.

§ 1º A pena de advertência será aplicada por irregularidade no cumprimento das instruções referidas nos incisos I e II do art. 10.

§ 2º A multa será aplicada sempre que as pessoas referidas no art. 9º, por negligência ou dolo:

I – deixarem de sanar as irregularidades objeto de advertência, no prazo assinalado pela autoridade competente;

II – não realizarem a identificação ou o registro previstos nos incisos I e II do art. 10;

III – deixarem de atender, no prazo, a requisição formulada nos termos do inciso III do art. 10;

IV – descumprirem a vedação ou deixarem de fazer a comunicação a que se refere o art. 11.

§ 3º A inabilitação temporária será aplicada quando forem verificadas infrações graves quanto ao cumprimento das obrigações constantes desta lei ou quando ocorrer reincidência específica, devidamente caracterizada em transgressões anteriormente punidas com multa.

§ 4º A cassação da autorização será aplicada nos casos de reincidência específica de infrações anteriormente punidas com a pena prevista no inciso III do **caput** deste artigo.

.....
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 2005

Dispõe sobre arrendamento compulsório de parcelas de imóvel rural, para os efeitos que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União poderá determinar o arrendamento compulsório, ao Instituto Colonização e Reforma Agrária – INCRA, pelo proprietário, de área não superior 20% (vinte por cento) do imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social, para utilização por trabalhadores rurais, sob a forma de subarrendamento.

§ 1º Os loteamentos efetuados em conformidade com a legislação em vigor não impedirão o arrendamento de que trata esta lei, prevalecendo, para determinação da área arrendável, a extensão total da propriedade indivisa.

§ 2º Caso o imóvel não seja cadastrado, prevalecerá a sua área total para aplicação do percentual máximo de vinte por cento.

Art. 2º A individualização da área arrendável será feita pelo Incra, ouvida a Comissão Agrária competente, de forma a não prejudicar a livre circulação ou a exploração agrícola da área restante.

Parágrafo único. O arrendamento incidirá sobre áreas agricultáveis não cultivadas.

Art. 3º A União pagará, anualmente, ao proprietário, em Títulos da Dívida Agrária, com cláusulas de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até 20 (vinte) anos, a partir do segundo ano de sua emissão, um aluguel correspondente a 15% (quinze por cento) do valor da área arrendada, declarado para efeito de tributação.

Parágrafo único. Os títulos da Dívida Agrária, a partir de sua emissão, poderão ser livremente utilizados para o pagamento de tributos.

Art. 4º O arrendamento será constituído, inicialmente, pelo prazo de 5 (cinco) anos, sucessivamente prorrogável por outros 5 (cinco), a critério do Incra.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este projeto de lei tem como autor original o eminente e saudoso Senador Jutahy Magalhães, em 1990, quando recebeu o nº 58, de 1990, tendo sido

arquivado em 17 de dezembro desse mesmo ano, ao final da legislatura, como determinava dispositivo regimental dessa época.

Esta foi mais uma das muitas e importantes contribuições do Senador Jutahy ao processo legislativo brasileiro, que deixaram de prosseguir em sua tramitação.

No momento em que procuro resgatar dos arquivos da Casa esta importante proposição, sirvo-me da oportunidade para prestar ao grande representante da Bahia nesta Casa uma merecida homenagem pela sua prolífica carreira, no Senado Federal.

Este era o teor da justificação com que o autor encaminhava o Projeto:

“Prevê a Constituição da República, em seu art. 184, a desapropriação, por interesse social, para fins de reforma agrária, do imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em Títulos da Dívida Agrária – TODA.

Qui potest majus, potest minus.

Ora, se a União pode desapropriá-lo, pode também, obviamente, se assim o indicar o interesse social, apenas obrigar o seu proprietário a arrendá-lo compulsoriamente, para que o cultivem trabalhadores rurais, que o tornarão produtivo, com a utilização do instituto do subarrendamento. A desapropriação ou o arrendamento compulsório, conforme o caso, serão definidos pelo Instituto Nacional de Reforma Agrária, ouvida, em cada região, a respectiva Comissão Agrária e atendidas as peculiaridades locais.

Desnecessário dizer – porque objeto de norma constitucional – que as propriedades produtivas, bem a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, insusceptíveis de desapropriação para efeito de reforma agrária, também não serão objeto de arrendamento compulsório. Apenas os latifúndios, portanto, por exploração ou dimensão, estarão sujeitos à medida ora proposta.

Caberia, a propósito, recordar as sábias disposições do Edito do Papa Sixto IV, em 1484:

“Os grandes proprietários decidiram que era menos incômodo e menos oneroso dedicar a maior parte de suas terras à pastagem. Os pobres, em consequência, sofrem desemprego e mesmo fome, enquanto os campos produtivos jazem ociosos. A fim de cumprir a lei natural de que os recursos do mundo foram criados por Deus para todos os seres humanos trabalharem e desfrutarem, fica decidido que um terço da terra não cultivada poderá ser ocupada pelos lavradores sem

terras para fins de coletivo, sem permissão de seus donos legais.”

O projeto que ora propomos não adota atitude tão drástica, mas se preocupa com a efetiva utilização, para o aumento da produção de alimentos, de imensas áreas de terra ociosa neste Brasil, onde, infelizmente, ainda existe miséria, fome e subnutrição.

Também não é tão severo quanto a lei de 26 de junho de 1375, do rei de Portugal, que depois de tornar obrigatório o cultivo da terra, previa:

“Se, por negligência ou contumácia, os proprietários não observarem o que fica determinado, não tratando de aproveitar por si ou por outrem as suas herdades, as justiças territoriais, ou as pessoas que sobre isso tiverem intendência, as dêem a que as lavre e semeia por certo tempo, a pensão ou quota determinada.”

Acreditamos, assim, que será aprovada pelos ilustres membros do Congresso Nacional e, afinal, transformada em lei, por obra de inteira justiça.

Sala das Sessões 3 de março de 2005. – **Pedro Simon.**

(À Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 2005

Altera o art. 1º da Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995, que dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações, para estabelecer o prazo mínimo de validade desses documentos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações, requeridas aos órgãos da administração centralizada ou autárquica, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às fundações públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, terão validade mínima de seis meses e deverão ser expedidas no prazo improrrogável de quinze dias, contado do registro do pedido no órgão expedidor.(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A falta de uma lei prevendo, genericamente, prazo mínimo para a validade das certidões vem acarretando, com freqüência, sérios prejuízos para os cidadãos. Em vários casos, o prazo estipulado de validade é tão pequeno que acaba obrigando o interessado a solicitar outras vezes o mesmo documento, sem o qual ele não pode usufruir certos direitos. Esse fato vai de encontro ao propósito buscado pelo mundo moderno, consistente na exigência da menor burocracia possível e conseqüente maior simplificação da vida do cidadão perante os órgãos públicos.

O nosso projeto encontra amparo nos princípios constitucionais e se abriga no comando contido na letra **b** do inciso XXXIV do art. 5º da Constituição, que determina que são assegurados a todos, independentemente do pagamento de taxas, a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal.

Se o citado preceito da Lei Maior garante o direito de obtenção das certidões, é importante que o dispositivo da lei alterada contenha prazo mínimo de validade do documento, para que o direito assegurado em sede constitucional se torne plenamente viável e eficaz. A própria lei, aliás, exige o prazo improrrogável de quinze dias para a expedição da certidão com vistas, justamente, a fortalecer a prerrogativa que a nossa Carta confere aos indivíduos e que figura como uma das garantias fundamentais. A nossa iniciativa, portanto, tem o condão de colaborar para a plena eficácia do preceito magno, aprimorando o estatuto legal erigido, para dar-lhe a melhor executoriedade possível.

Ante o exposto, esperamos de nossos ilustres pares a aprovação da presente medida.

Sala das Sessões, 3 de março de 2005. – **Valdir Raupp.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.051, DE 18 DE MAIO DE 1995

Dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações, requeridas aos órgãos da administração centralizada ou autárquica, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às fundações públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, deverão ser expedidas no

prazo improrrogável de quinze dias, contado do registro do pedido no órgão expedidor.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos poderes públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos lidos serão publicados e despachados às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 114, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações à Prefeitura de Florianópolis pelo Prêmio Anual Nacional Os Municípios mais Dinâmicos do Brasil, oferecido pela **Gazeta Mercantil** ao município que mais cresceu (comparado com ele mesmo) no último ano em cada Estado da Federação, avaliando não apenas o resultado econômico, mas também o nível de desenvolvimento humano.

Sala das Sessões, 3 de março de 2005. – **Ideli Salvatti**.

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações à Diretoria da Renar Maçãs S/A, de Fraiburgo – SC, pelo início, neste último dia 28 de fevereiro, da comercialização de ações desta empresa na Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa.

Atualmente a Renar totaliza a produção de 40.000 toneladas de maçãs por ano. Além disso, possui uma preocupação constante com a preservação ambiental e o crescimento da agroindústria de forma ordenada e integrada com o meio ambiente.

Sala das Sessões, 3 de março de 2005. – **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência encaminhará os votos de congratulações solicitados.

Os requerimentos lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 116, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre o envio a Cuba de analistas da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN para intercâmbio de experiências na área de inteligência.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre o envio a Cuba de analistas da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN para intercâmbio de experiências na área de inteligência:

1) Quais as justificativas que levaram a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN – a optar por realizar intercâmbio com o sistema de inteligência do ditador Fidel Castro?

2) Quais são as atribuições da DGI – Dirección General de Inteligência – cubana?

3) Quais são as experiências que o Brasil pretende assimilar da DGI?

4) A Abin pretende implantar, em seus quadros, o Modus Operandi da polícia secreta cubana?

Justificação

Matérias publicadas no jornal Folha de São Paulo dos dias 24 de fevereiro e 2 de março do corrente mostram que o atual governo enviará a Cuba analistas da Agência Brasileira de Inteligência, ABIN, para fazer intercâmbio de experiências na área de inteligência.

Ocorre que, ao estreitar laços com a DGI (Dirección General de Inteligência), a polícia secreta cubana, o governo brasileiro opta por buscar para seus funcionários formação profissional com uma agência historicamente totalitária e cujos métodos aplicados na obtenção de informação não condizem com aqueles utilizados por países democráticos como o Brasil.

As matérias lembram, ainda, que a DGI cubana manteve contato estreito com a KGB, serviço de inteligência da antiga União Soviética, além de informar que o objetivo da agência cubana é auxiliar movimentos revolucionários em todo o mundo.

As informações que ora solicito são de fundamental importância para cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 3 de março de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 117, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a conduta de um ex-assessor especial do Ministro que controla e administra um banco no Caribe.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a conduta de um ex-assessor especial do Ministro que controla e administra um banco no Caribe:

1) A nomeação de assessor do Ministro da Indústria e Comércio Exterior que ocupa a direção de banco no Caribe é compatível com a legalidade constitucional da moralidade administrativa?

2) Consta dos assentamentos profissionais do ex-assessor especial do Ministro, Renello Parriri, alguma declaração de que ele dirigia o Bank of Europe?

3) Algum outro assessor do Ministro ocupa cargo perante instituições financeiras privadas?

4) Quais os critérios considerados para a contratação dos assessores do Ministro?

Justificação

De acordo com documentos publicados na edição do dia 28 de fevereiro do jornal Folha de S. Paulo, o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, tinha em seu gabinete um assessor especial, Renello Parrini, que, controlava um banco no Caribe que mantinha negócios com o Banco Santos.

Renello Parrini é um dos beneficiários de uma empresa chamada Beauford, com sede na Suíça, que controla o Bank of Europe, que tem sede em Barbados, no Caribe. O Bank of Europe, por sua vez, tinha negócios com o Banco Santos em uma empresa offshore chamada Alsace Lorraine. Essa offshore está em investigação por suspeita de desvio de recursos.

Ainda de acordo com a matéria, o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior afirma que não conhecia Parrini e o contratou por causa do currículo que apresentou.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância para que se tenha o devido esclarecimento do conteúdo dessa matéria e suas possíveis implicações para a sociedade.

Sala das Sessões, 3 de março de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 118, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre a contratação, pelo Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, de um ex-assessor especial que administra um banco no Caribe, sócio do banco Santos numa empresa de offshore que está sob investigação por suspeita de lavagem de dinheiro.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre a contratação, pelo Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, de um ex-assessor especial que administra um banco no Caribe, sócio do Banco Santos numa empresa de **offshore** que está sob investigação por suspeita de lavagem de dinheiro:

1) O ex-assessor especial do Ministro do Desenvolvimento, Renello Parrini, teve sua nomeação examinada pela Agência Brasileira de Inteligência – ABIN?

2) O ex-assessor especial do Ministro do Desenvolvimento, Renello Parrini, prestou, quando da sua nomeação, alguma declaração de que não ocupava outra função pública ou privada?

3) Em alguma oportunidade, a Casa Civil já requisitou o aprofundamento das informações fornecidas pela Abin, para a contratação de assessor?

4) O que tem sido feito para melhorar o banco de dados da Abin?

Justificação

Matéria publicada no jornal **Estado de S. Paulo** do dia 1º de março do corrente mostra que a nomeação do ex-assessor do Ministro do Desenvolvimento, passou pela Abin. Segundo o citado ministro, a checagem é feita nos bancos de dados disponíveis.

Ocorre que, mesmo havendo a checagem da Abin, foi autorizada a publicação da nomeação de um ex-assessor especial, Renello Parrini, no Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, que controla

um banco no Caribe, que é sócio do Banco Santos numa empresa de **offshore** que está sob investigação sob a suspeita de lavagem de dinheiro.

De acordo com o ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional, “se houvesse algum problema, a Casa Civil é que seria informada e poderia pedir um aprofundamento das informações”.

As informações que ora solicito são de fundamental importância para cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 3 de março de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 119, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado, requeiro tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2002, por regulamentar a mesma matéria.

Sala das Sessões, 3 de março de 2005. – **Rodolpho Tourinho**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, Mensagem do Senhor Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 101

Senhores Membros do Senado Federal,

Solicito a Vossas Excelências a retirada da indicação do Senhor Cleveland Prates Teixeira, para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, enviada a essa Casa com a Mensagem nº 340, de 22 de junho de 2004.

Brasília, 23 de fevereiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

Aviso nº 180 – C. Civil

Brasília, 23 de fevereiro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Retirada de indicação.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria, Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor

Presidente da República solicita a retirada da indicação do Senhor Cleveland Prates Teixeira, para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, enviada a essa Casa com a Mensagem nº 340, de 22 de junho de 2004.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Aviso nº 0179/MJ

Brasília, 22 de fevereiro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
José Dirceu de Oliveira e Silva
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Desconsiderar recondução.

Senhor Ministro,

Solicito a Vossa Excelência providências no sentido de retirar da pauta do Senado Federal o pedido de recondução de Cleveland Prates Teixeira, ao cargo de Conselheiro do

Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, encaminhado por meio da Mensagem nº 340, de 22 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 119, de 23 de junho de 2004, Seção 1, página 54.

Esclareço que o indicado, por motivos pessoais, declinou quanto a sua recondução ao referido cargo.

Respeitosas saudações, – **Márcio Thomaz Bastos** Ministro de Estado da Justiça

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O expediente lido será juntado ao processado da Mensagem nº 94, de 2005 e incluído em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, ofício do Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício – Circular nº 15 GABIN/SECOM-PR

Brasília, 25 de fevereiro de 2004

À Sua Excelência o Senhor Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes – Ed. Principal
70165-900 – Brasília – DF

Assunto: Termo de compromisso firmado pelos Três Poderes da União – serviços de televisão para o exterior.

Senhor Presidente,

1. Encaminho a Vossa Excelência, uma via do Termo de Compromisso, firmado pelos

Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, para a implantação dos serviços de televisão para o exterior.

2. Segue também, uma cópia do Extrato do Compromisso, publicado no Diário Oficial da União, em 16 de fevereiro do corrente.

Atenciosamente, – **Luiz Gushiken**, Ministro de Estado Chefe Da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República.

Termo de Compromisso firmado pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, representados pelo Presidente da República, pelo Presidente do Senado Federal, pelo Presidente da Câmara dos Deputados e pelo Ministro designado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, pelo presente instrumento de Termo de Compromisso, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, o Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo Cunha, e pelo representante do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, no uso de suas respectivas atribuições, e considerando o Decreto de 27 de setembro de 2004, por meio do qual foi instituído o Comitê Gestor para formulação de proposta de prestação de serviços de televisão para o exterior, no âmbito da RADIOBRÁS – Empresa Brasileira de Comunicação S/A.; firmam o compromisso de envidar todos os esforços necessários à prestação de serviços de televisão para o exterior, cujo objetivo é fortalecer o processo de integração na América do Sul, bem como informar a realidade brasileira junto ao público estrangeiro e aos brasileiros residentes no exterior, contribuindo para a consolidação do diálogo dos direitos humanos e dos valores democráticos nas relações dos brasileiros com os outros povos do mundo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A implantação dos serviços de televisão para o exterior dar-se-á no âmbito da

Radiobrás e contará com a participação de todos os Poderes, nos termos do Decreto supramencionado, que cria o Comitê Gestor a ser composto por representantes da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, do Ministério das Relações Exteriores e da Radiobrás e, ainda, por um representante da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, da Secretaria de Comunicação Social da Câmara dos Deputados e da Secretaria de Comunicação Social do Supremo Tribunal Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para o alcance do objetivo estabelecido neste instrumento, as partes

promoverão entendimentos com vistas à celebração de instrumentos próprios que permitam a participação sistematizada dos Três Poderes da República brasileira, especialmente no que tange a definição da grade de programação do canal e ao repasse de recursos orçamentários e financeiros à Radiobrás, responsável pela prestação dos serviços de televisão para o exterior.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A participação das partes no aporte de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento das despesas de investimento, custeio e de pessoal necessárias à estruturação e manutenção dos serviços de televisão para o exterior fica estabelecida na proporção de cinquenta por cento para a Radiobrás, vinte por cento para o Senado Federal, vinte por cento para a Câmara dos Deputados e dez por cento para o Supremo Tribunal Federal.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

As partes celebrarão convênios financeiros com a Radiobrás, para repasse e execução orçamentária e financeira dos recursos destinados à implantação e execução dos serviços de televisão para o exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vigência deste instrumento está vinculada à duração da prestação dos serviços de televisão para o exterior, de acordo com os termos estabelecidos pela Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA

A Presidência da República providenciará a publicação resumida do extrato do presente Termo de Compromisso, dando cumprimento ao previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o Foro Federal de Brasília-DF, para dirimir questões decorrentes deste Termo de Compromisso, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas as Cláusulas aqui pactuadas, o presente Instrumento é assinado em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos.

Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República – **José Sarney**, Presidente do Senado Federal – **João Paulo Cunha**, Presidente da Câmara dos Deputados – **Carlos Mário da Silva Velloso** pelo Supremo Tribunal Federal – Testemunhas – **José Alencar Gomes da Silva**, Vice-Presidente da República – **Luiz Gushikes**, Ministro de Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo de Gestão Estratégica da Presidência da República.

ISSN 1677-7069



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



SEÇÃO

3

Ano CXLII Nº 31

Brasília - DF, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2005

Presidência da República

EXTRATO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO firmado pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, representados pelo Presidente da República, pelo Presidente do Senado Federal, pelo Presidente da Câmara dos Deputados e pelo Ministro designado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal.

ESPECIE: Termo de Compromisso.

OBJETO: Implantação dos serviços de televisão para o exterior no âmbito da RÁDIOBRAS.

VIGÊNCIA: A vigência está vinculada à duração da prestação dos serviços de televisão para o exterior, de acordo com os termos estabelecidos pela Cláusula Primeira do instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2005.

SIGNATÁRIOS: Luiz Inácio Lula da Silva - Presidente da República, José Sarney - Presidente do Senado Federal, João Paulo Cunha - Presidente da Câmara dos Deputados e Carlos Mário da Silva Velloso, pelo Supremo Tribunal Federal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO
ESTRATÉGICA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO A 5º ANDAR SALA 539
70054-900 - BRASÍLIA - DF

REMETENTE:

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT - AC)

– O expediente lido será publicado e juntado à Resolução nº 24, de 1995.

Sobre a mesa, ofício da Liderança do PFL no Senado Federal que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 27/05-GLPFL

Brasília, 3 de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Marcelo Crivella para ocupar a vaga de titular na Comissão de Educação, cedida por este Partido ao PDT que, por sua vez, cedeu-a ao PL.

Cordialmente, – **José Agripino**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT - AC)

– A Presidência designa o Sr. Senador Marcelo Crivella como titular para compor a Comissão de Educação, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofícios da Liderança do PSDB no Senado Federal que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 60/05-GLPSDB

Brasília, 2 de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a V. Ex^a, a exclusão do Senador Álvaro Dias, como suplente, na Comissão de Assuntos Sociais.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – **Arthur Virgilio**, Líder do PSDB.

Ofício nº 62/05-GLPSDB

Brasília, 3 de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a V. Ex^a, a exclusão do Senador Teotônio Vilela Filho, da condição de titular na Comissão de Assuntos Sociais.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – **Arthur Virgilio**, Líder do PSDB.

Ofício nº 63/05-GLPSDB

Brasília, 3 de março de 2005

Senhor Presidente,

Cumprimentando V.Ex^a, tenho a honra de indicar o Senador Teotônio Vilela Filho para o cargo de suplente, na Comissão de Assuntos Sociais, em substituição ao Senador Arthur Virgílio.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – **Arthur Virgílio** Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício da Liderança do PSDB no Senado Federal que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 64/05-GLPSDB

Brasília, 3 de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a V. Ex^a, o Senador Teotônio Vilela Filho, para integrar, como titular, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência designa o Sr. Senador Teotônio Vilela Filho como titular para compor a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Expediente lido vai à publicação.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti. Em seguida, o Senador Flávio Arns.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, na ausência do Líder do Governo, eu gostaria de fazer minha inscrição como 1º Vice-Líder para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a será atendida, na forma do Regimento, para

uma comunicação de interesse partidário, no momento oportuno.

Com a palavra o Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, deixei o documento com V. Ex^a para falar pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido na forma do art. 14, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno, para uma comunicação de interesse partidário, em momento oportuno, devidamente designado pelo Líder Delcídio Amaral.

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, com a palavra o Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, se ainda houver a possibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a é o primeiro orador inscrito para uma comunicação inadiável, na forma do Regimento.

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, por dez minutos, com mais dois minutos de tolerância, o Senador Papaléo Paes, por permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, se possível for, aceito que a Senadora Ideli Salvatti se pronuncie antes de mim.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a compreensão do Senador Papaléo Paes.

Na oportunidade, faço minha inscrição para uma breve comunicação na prorrogação do Expediente e, a seguir, está inscrito o Senador Gerson Camata.

Concedo a palavra, pela Liderança do Governo, à Senadora Ideli Salvatti por cinco minutos improrrogáveis.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela Liderança do Governo. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, agradeço, com muito carinho, ao Senador Papaléo Paes, porque tenho vôo às 10h50min e devo sair logo para o aeroporto.

Em primeiro lugar, deixo registrada, em nome da Liderança do Governo, a sensibilidade do Presidente Lula no seu retorno do Uruguai, onde tratativas importantes, inclusive de fortalecimento do Mercosul, foram tomadas em conjunto não só com o novo Presidente

empossado do Uruguai, Tabaré Vázquez, mas também com o Presidente da Argentina, Néstor Kirchner, e com o Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, fortalecendo os interesses da América do Sul no contexto internacional.

Nesse retorno, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, sensível com a situação de seca que assola os três Estados do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, receberá, às 15h30min de hoje, a Bancada Parlamentar do Sul do nosso País – atendendo o pedido do Deputado Cláudio Vignatti, do oeste de Santa Catarina –, para tratar exatamente das ações emergenciais do nosso Governo para com essa calamidade que, mais uma vez, se abate na região, atingindo a agricultura de nossos três Estados. Tenho certeza de que o nosso Senador Flávio Arns fará questão de estar presente, representando os interesses do Paraná e também de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Faço este registro, aproveitando para elogiar a sensibilidade do nosso Presidente, e dou como lido um discurso que retomarei na semana que vem.

Nos dias 07 a 10, mais uma vez, haverá a marcha dos Prefeitos a Brasília. Será a VIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. A Confederação Nacional dos Municípios fez uma belíssima publicação, na qual baseei o discurso que solicito seja dado como lido.

Na abertura da publicação, o nosso querido Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, traz uma declaração extremamente importante: que a VIII Marcha dará continuidade ao novo modelo estabelecido entre o Governo Federal e os Municípios, iniciado com a VI Marcha, em 2003, quando, pela primeira vez, os Prefeitos de todo o País foram recebidos oficialmente pelo Presidente da República, pelos Ministros, Parlamentares, Governadores, Secretários Municipais, Vereadores, Prefeitos, Federações e Associações de Municípios. Foi uma nova forma de se estabelecer a relação entre Governo Federal e Governos Municipais.

A referida publicação da Confederação Nacional dos Municípios reconhece os avanços havidos em 2003, quando importantes reivindicações dos Municípios se consolidaram na aprovação dos seguintes diplomas legais:

- Lei Complementar nº 116/2003, que amplia a lista de serviços tributados pelo ISS;
- Lei nº 10.832/2003, que cria a cota estadual para o repasse direto do salário educação para os Municípios, proporcional ao número de alunos matriculados na rede municipal;

- Lei nº 10.709/2003, que regulamenta as competências dos Estados e Municípios pelo transporte escolar de seus respectivos alunos, também proporcional ao número de alunos atendidos;

- avanços obtidos na Reforma Tributária;
- a publicação da relação dos avanços obtidos pela Marcha em 2004, que vão desde o repasse à saúde, incentivos à educação, Programa Nacional do Transporte Escolar.

Reafirmo a solicitação para o registro do discurso na íntegra.

Tenho certeza de que o Senado da República acompanhará, com muita atenção, a Marcha dos Prefeitos a Brasília. Estaremos presentes em todos os eventos, e o Presidente da República comparecerá à abertura da marcha. Além disso, vários ministros farão parte de todo esse debate e darão andamento a essa nova forma de relacionamento entre Poder Executivo Federal e Municipal. Então, deixo este registro e tenho certeza de que, ao longo da semana, nós teremos muitos Prefeitos nesta Casa. O Senado acompanhará todo o desenrolar das atividades.

Era isso o que eu queria deixar registrado.

Peço ao Senador Flávio Arns represente a Bancada do sul hoje, às 15 horas e 30 minutos, na audiência com o Presidente para tratar da seca, tendo em vista que assuntos urgentes me fazem voltar ao Estado ainda esta manhã.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA IDELI SALVATTI.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, novamente reúnem-se em Brasília representantes dos diversos municípios brasileiros que trazem aos poderes da União suas reivindicações. Trata-se da VIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que ocorrerá entre os dias 7 e 10 de março próximos, sob organização, mais uma vez, da competente Confederação Nacional dos Municípios – CNM.

A VIII Marcha, conforme afirmação do Presidente da CNM, Sr. Paulo Ziulkoski, dará continuidade ao novo modelo estabelecido entre o Governo Federal e os Municípios, iniciado com a VI Marcha, em 2003. Em 2005, estarão presentes, mais uma vez, Parlamentares, Secretários Municipais e Estaduais, Prefeitos, Presidentes de Federações e Associações de Municípios, Ministros de Estado, Governadores e o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Foi, portanto, a partir da VI Marcha, em 2003, que estabeleceu-se um novo conceito nas relações entre Governo Federal e entes federados, notadamente o ente municipal. Já naquele ano, primeiro do Governo Lula, foram consideráveis os resultados obtidos. As lideranças municipalistas destacam a aprovação dos seguintes diplomas legais:

– Lei Complementar nº 116/2003, que amplia a lista dos serviços tributados pelo ISS;

– Lei nº 10.832/2003, que cria a quota estadual e municipal do salário-educação, com repasse automático dos recursos devidos aos Municípios;

– Lei nº 10.709/2003, que regulamentou as competências dos Estados e Municípios pelo transporte escolar de seus respectivos alunos;

– Avanços obtidos na Reforma Tributária e, ainda, a participação na distribuição dos recursos da CIDE e a possibilidade de transferência de 100% do ITR aos Municípios que se responsabilizarem pela arrecadação desse imposto.

A VII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios também fez um balanço das relações entre o Executivo Federal e os Municípios, proposto pelo Presidente Lula no ano de 2003, quando participou da VI Marcha. Reconhecendo a existência de avanços nas relações com o Governo Federal em 2003, principalmente em função da atuação do Comitê de Articulação Federativa, os Prefeitos cumprimentam o Governo Federal pelo compromisso com o diálogo e com os temas que compuseram a pauta municipalista durante o ano de 2003.

Uma das grandes conquistas dos Municípios durante a VII Marcha foi quando o Ministério da Saúde anunciou que Municípios de todo o País com menos de 30 mil habitantes receberão 50% a mais de repasses do fundo para a área de saúde.

A confederação Nacional de Municípios (CNM) apresentou à União e ao Congresso Nacional reivindicações municipalistas para o ano de 2004, considerando a necessidade da busca de soluções às crescentes demandas municipais. Como resultado das reivindicações apresentadas, algumas ações já foram deflagradas pelo governo federal, das quais merecem destaque:

1 – aprovação da medida provisória nº 173 que instituiu o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) e o Programa para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (EJA), além de tratar sobre o repasse de recursos do Brasil Alfabetizado. As transferências já estão sendo efetuadas automaticamente em parcelas em contas específicas abertas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educa-

ção (FNDE) não havendo portanto a necessidade de convênio.

2 – repasse de recursos para o programa de transporte do escolar, no valor de R\$0,38 por aluno/dia do ensino fundamental da área rural que utiliza o transporte, permitem às secretarias de educação dos Municípios, estados e do distrito Federal aplicarem na manutenção dos veículos e me serviços terceirizados, assegurando a transferência de recursos da ordem de R\$ 245 milhões.

3 – ampliação de R\$ 387 milhões em 2003 para R\$420 milhões, em 2004, do Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos, beneficiando os Municípios com menos Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

4 – incentivo à adesão de prefeituras ao programa Brasil Alfabetizado, com recursos repassados diretamente aos Municípios e estados, possibilitando a conexão entre alfabetização e a continuidade das ações na educação de jovens e adultos.

5 – Repasse de recurso em caráter extraordinário, para a recuperação das escolas atingidas pelas chuvas neste início de ano, por meio do Programa Dinheiro Direto nas Escolas (PDDE) emergencial.

Além disso, foi assinada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Medida Provisória 173/04, que destina R\$251 milhões para o transporte escolar, R\$420 milhões para a Educação de Jovens e Adultos e R\$180 milhões para o Programa Brasil Alfabetizado.

Essa era uma antiga reivindicação dos Prefeitos e que foi finalmente acatada pelo Governo Federal. Estes recursos vêm da desvinculação do salário-educação e de remanejamento de recursos orçamentários. O Governo Federal repassará aos Municípios R\$0,38/dia por aluno de Ensino Fundamental que more ou estude no meio rural, que segundo o censo do ano passado são 3,2 milhões de estudantes assegurando a conservação dos ônibus escolares, os recursos irão beneficiar os estudantes durante 200 dias letivos de 2004.

Para a compra e manutenção do transporte escolar no Brasil foi garantido um reforço de R\$246 milhões. Os recursos para o transporte escolar, antes eram repassados para a compra de veículos, sob a forma de transferência voluntária, agora com essa medida, serão transferidos automaticamente pelo FNDE. Serão enviados R\$0,38 por aluno/dia para transporte de 3,2 milhões de estudantes da zona rural.

A seguir, relacionamos igualmente alguns temas que foram objeto de atenção especial por parte das lideranças municipalistas e o Governo Federal, con-

frontando-se a principal reivindicação e a resposta Federal.

Bolsa-Família

Reivindicação: revisão e aperfeiçoamento do processo de unificação do programa, mantendo a contrapartida dos beneficiários.

Resultado: lançado para unificar os programas de transferência de renda como o Bolsa-Escola, Cartão-Alimentação, Bolsa-Alimentação e Vale-Gás, o Programa ampliou o número de famílias atendidas e o valor médio do benefício concedido. No final de junho de 2004, o Bolsa-família contabilizava cerca de 4 milhões de famílias atendidas em todo País. A meta para dezembro é o atendimento de 6,5 milhões de famílias. A estratégia de expansão do Programa priorizará as famílias que residem em regiões metropolitanas, onde a situação risco social é mais severa. Para isso, o Bolsa-Família exige que as crianças freqüentem a escola, tenham carteira de vacinação em dia e que as gestantes façam acompanhamento pré-natal. Esta é a contrapartida que não se tem controle. A lei existe, que é a de Responsabilidade Fiscal, porém não vê sendo cumprida pelo governo federal e por alguns Municípios.

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Peti

Reivindicação: fortalecimento e ampliação do Peti.

Resultado: foi publicada a portaria nº 369 em primeiro de julho desse ano. Ela tornou públicos os valores mensais dos recursos financeiros a serem transferidos ainda em 2004 pelo Fundo Nacional de Assistência Social aos fundos estaduais, do Distrito Federal e municipais de assistência social. O objetivo é a execução dos serviços assistenciais de ação continuada – Peti. O Programa destina-se à erradicação do trabalho infantil que são aquelas atividades consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes. Hoje, são atendidas 810 mil crianças em 2.601 cidades de todo País.

Programa de Atenção à Família

Reivindicação: ampliação do número de famílias e de municípios beneficiados.

Resultado: atualmente existem 500 Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) instalados em 405 Municípios. Uma das diretrizes do programa é adotar a família como unidade de atenção para valorizar particularidades de cada grupo familiar e fortalecer vínculos familiares e comunitários. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) prevê a liberação de R\$ 34,5 milhões para implantar o programa em mais 250 Municípios. Tanto o trabalho do Centro de Referência quanto o da Rede serão finan-

ciados pelo MDS, em conjunto com estados e Municípios num processo de co-financiamento, como prevê a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). O MDS repassará aos Municípios R\$ 30 por família atendida. Metade deverá ser usada para custear a equipe técnica do centro. O restante será investido na rede local para potencializar programas, projetos e serviços da Rede Sôcio Assistencial Básica do Município.

Cadastro Único

Reivindicação: repasse de verbas de todos os programas sociais em atraso desde janeiro deste ano.

Resultado: não houve resultado positivo, pois problemas no cadastro dos programas sociais do Governo fizeram com que mais de 205 mil famílias recebessem durante meses recursos do Bolsa-Família e de programas como o Bolsa-Escola, Cartão-Alimentação, Bolsa-Alimentação e Vale-Gás que deveriam ter sido unificados no Bolsa-Família. Uma ação para solucionar e reduzir o risco de duplicidade é acelerar o processo de criação de um número de registro social único (NIS) e migrar as famílias dos programas sociais anteriores para o Bolsa-Família. Diante da constatação do pagamento duplicado a benefícios dos programas sócias, a CNM orienta que as Prefeituras analisem e ajustem os cadastros junto ao MDS.

A VIII Marcha a Brasília que ocorrerá nos próximos dias continuará com suas relevantes discussões. Priorizará, no entanto, temas dos mais diversos da atual conjuntura brasileira.

São mais de 20, os temas que irão compor o programa oficial da VIII Marcha a Brasília em março deste ano. Especialistas da CNM e do Governo Federal estão trabalhando na elaboração da pauta de discussão do evento. Confira alguns dos principais tópicos:

- Instituição do regime próprio de previdência e a busca pela compensação financeira pelos Municípios como forma de buscar o equilíbrio fiscal;
- Ações que os Municípios podem desenvolver visando o alcance das metas do milênio pelo Brasil;
- O debate da proposta para a Política Nacional de saneamento ambiental;
- O financiamento da educação face ao término do Fundef em 2006;
- O Município como promotor do desenvolvimento local e regional através de ações nas áreas de desenvolvimento agrário, turismo, meio-ambiente, ciência e tecnologia e outras que gerem emprego e renda;
- Como obter recursos para o desenvolvimento e infra-estrutura urbana;
- Responsabilidade dos Municípios como executor das políticas sociais da União;

– Aumento dos recursos para a saúde através da regulamentação da emenda constitucional nº 29/2000;

– Ações que o Município pode adotar para implementar a sua modernização administrativa de forma a gerar economia de recursos;

– Interlocução dos Municípios com o Congresso Nacional em busca da aprovação dos projetos de seu interesse;

– A formação de consórcios públicos municipais frente a nova proposta de legislação;

– O impacto da Reforma Tributária nas finanças municipais e o aumento do FPM; e

– Pauta municipalista para 2005.

Encerro este pronunciamento manifestando meu apoio irrestrito às ações municipalistas. Não poderia deixar de registrar a importância deste evento que ocorrerá nos próximos dias e que certamente contará com o apoio desta Casa Legislativa.

Obrigada, Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a, que acaba de falar como Líder do Governo, será atendida na forma do Regimento.

Com a palavra o nobre Senador Papaléo Paes. S. Ex^a dispõe de dez minutos, com dois minutos de tolerância da Mesa.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, o Brasil tem conseguido, nos últimos anos, realizar grandes progressos econômicos, mas ainda poucos avanços na área social. Um dos fatores mais importantes para que os programas sociais produzam resultados compatíveis com os anseios da população é que esta população esteja adequadamente educada e conscientizada de seu papel fundamental na construção da sociedade que se busca alcançar.

Não há, Sr. Presidente, sociedade organizada e desenvolvida, sem que exista a consciência da solidariedade entre seus membros; solidariedade que é o ligamento que faz com que os cidadãos se sintam integrados ao corpo social de que fazem parte.

Nesse contexto, Sr. Presidente, um dos elementos fundamentais é a atitude que temos na preservação do espaço ambiental em que todos vivemos, o que inclui o modo como as aglomerações humanas tratam os dejetos de sua vida individual e coletiva.

Por mais inocente que possa parecer, um dos elementos fortemente poluidores do meio ambiente é o lixo orgânico residencial das cidades. Quando devi-

damente coletado e tratado, como têm feito as cidades mais organizadas, o lixo orgânico pode ser reciclado para reaproveitamento, ou ser absorvido pela natureza sem dano ambiental. Quando despejado **in natura** no espaço, ou indevidamente tratado, os dejetos orgânicos tornam-se altamente poluidores.

Exemplos que já fazem parte do folclore das populações litorâneas são os restos de matéria orgânica que comumente aparecem boiando no mar, junto da orla de cidades como Rio de Janeiro, Salvador, Fortaleza ou Vitória. Mesmo caríssimas obras como os emissários submarinos não são garantia de reabsorção pela natureza desses restos, em face de sua quantidade.

Outro exemplo menos percebido, mas altamente poluidor, é o despejo de óleo de cozimento nos ralos das pias das cozinhas de todo o País. Para se ter uma idéia de seu potencial, cada litro de óleo pode contaminar milhares de litros de água. Tais milhares podem representar o consumo de uma pessoa por inúmeros anos. Ora, Sr. Presidente, todos sabemos que nossas residências utilizam vários litros de óleo por mês, o que torna o agente altamente deletério para a natureza.

O despejo do óleo usado em recipientes depositados nas lixeiras de matéria orgânica – por exemplo, dentro de garrafas *pet* de refrigerante – fará com que esse óleo seja adequadamente tratado e reciclado para reabsorção na natureza. Deixá-lo escoar pelos esgotos é maximizar seu potencial poluidor.

Assim, SRA.s e Srs. Senadores, temos duas vertentes claras de educação social: a dos indivíduos ou pequenos grupamentos e a da Administração Pública. Aos indivíduos cabe corretamente dispor de seus dejetos domésticos. Aos administradores cabe a responsabilidade da coleta e tratamento adequados.

Não haverá resultados que satisfaçam os anseios de limpeza das pessoas, se não houver o duplo esforço de cidadãos e administradores.

Em um mundo crescentemente populoso, não mais podemos contar com o poder regenerador espontâneo da natureza. Temos de intervir preventivamente se quisermos ter um planeta habitável a médio e longo prazo.

Tal prevenção pressupõe menor nível de poluição e maior cuidado na neutralização dos agentes poluidores que a humanidade produz. Esse é o nó górdio do vertiginoso processo de contaminação ambiental por uma população crescentemente geradora de resíduos.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte regimental?

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Com muita honra, concedo um aparte ao Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador Papaléo Paes, venho acompanhando os pronunciamentos de V. Ex^a, médico que é, e não é a primeira vez que V. Ex^a vem à tribuna do Senado Federal manifestar sua preocupação. Até em uma semana ocupada pelo debate político, V. Ex^a traz um assunto técnico importantíssimo para o futuro do País. Essas vozes que clamam no deserto são importantes, porque vão advertindo as pessoas, vão falando. V. Ex^a citou as cidades litorâneas prejudicadas por dejetos orgânicos. Vitória é uma delas. O Governador Paulo Hartung, por exemplo, em convênio com o Banco Mundial, está tratando as águas que abastecem Vitória e também os efluentes que vão para o mar. Está sendo usado um sistema muito moderno, com câmaras dentro das galerias pluviais para detectar ligações clandestinas, porque há pessoas que ligam esgotos às galerias pluviais, o que acaba contaminando as praias. Todo esse projeto, talvez pioneiro no Brasil, começa a avançar. V. Ex^a vem exatamente nessa hora e nesse dia pregar a necessidade de começarmos a nos prevenir. Eu nunca havia pensado nessa poluição gravíssima causada pelo óleo de cozinha. Então, um litro de óleo de cozinha, que parece inofensivo, ao ser jogado na pia, vai contaminar milhões de litros d'água. V. Ex^a, oportunamente, adverte a Casa, adverte o País, adverte as autoridades de que alguma medida tem de ser tomada. Parabéns pelo nobre gesto de V. Ex^a na tribuna do Senado.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Senador Gerson Camata, fico satisfeito em ouvir V. Ex^a e principalmente em saber que, na Capital do seu Estado, Vitória, o Governador está tomando essas medidas importantíssimas e exemplares para o resto do País. Se não tomarmos essas providências, o meio ambiente será altamente danificado, bem como a saúde da população correrá altos riscos.

V. Ex^a falou na ligação da água de esgoto sanitário diretamente na tubulação de águas pluviais. Isso é muito grave. Na Capital do meu Estado, Macapá, esse é um procedimento habitual, porque apenas 1,8% da sua população é servida de esgoto sanitário. Então, o problema é muito sério. Que essa atitude do Governador Paulo Hartung sirva de exemplo para o resto do País.

Muito obrigado pela sua participação.

Sr. Presidente, a coleta seletiva de resíduos, despejo e tratamento em separado de matérias orgânicas e inorgânicas e reciclagem de materiais são aspectos essenciais da construção de uma sociedade organizada.

Para isso, Sr. Presidente, campanhas educativas da população para o correto manejo de lixo, programas e projetos de centrais de tratamento e de despejo, redes de escoamento e programas de despoluição de bacias hidrográficas e de solos e subsolos são partes indispensáveis da ação responsável dos dirigentes sociais.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, por incrível que pareça, o manejo de lixo não é mais um problema municipal apenas. Tornou-se um problema no mínimo regional, quando passou a afetar rios e mares. Em vista disso, a discussão do problema, grave sob todos os aspectos, deve ser alçada ao âmbito inter-regional. Neste momento, o Senado da República passa a ter um papel importante como Casa representativa dos Estados da União. Assim, cabe a criação de uma política nacional de tratamento de resíduos que seja eficaz na preservação do nosso meio ambiente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Senador Papaléo Paes, parabéns pelo seu discurso. Esse é um assunto muito importante, porque é preciso zelar pela saúde das populações e preservar o meio ambiente. Sei que V. Ex^a, como médico que é, tem essa preocupação. Infelizmente, não pude apartear-lo, em virtude de estar presidindo os trabalhos.

Concedo a palavra ao Senador César Borges, por permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, é com satisfação que ocupo a tribuna, nesta manhã de quinta-feira, para trazer ao conhecimento da Casa notícias que considero excelentes e que nos orgulham. Refiro-me à economia baiana, muito bem conduzida pelo Governador Paulo Souto, um trabalho que vem sendo desenvolvido há mais de uma década no meu Estado.

A primeira boa notícia é que a Bahia, mais uma vez, apresentou taxa de crescimento acima da média nacional. O Produto Interno Bruto do Estado cresceu 8,5%, alcançando R\$82 bilhões no ano passado, o melhor resultado desde 1985.

Também em 2003, quando a economia do País ficou praticamente estagnada (crescimento de menos de 0,5%), o PIB baiano cresceu cerca de 4%, dez vezes mais do que o crescimento, ou estagnação, que tivemos no País.

Outra boa notícia é que os números referentes ao comércio exterior estão andando muito bem. No mês de

janeiro deste ano, as exportações baianas alcançaram o montante de US\$360,6 milhões, o que representa um crescimento de 58% em relação a janeiro do ano passado. Desse total, cerca de US\$329 milhões, ou 91,4%, são relativos à venda de produtos industrializados ao exterior. Assim, a Bahia mostra que está com uma economia moderna, industrializada, exportando produtos elaborados, com maior valor agregado, uma fórmula extremamente benéfica ao País e que, acredito, deve ser adotada pelo Governo Federal. Esse é o exemplo que a Bahia vem dando ao País.

Como é do conhecimento de V. Ex^{as}, a exportação de matéria-prima não é, nem de longe, tão lucrativa quanto a exportação do produto já manufaturado. A adoção, na prática, desse raciocínio pelo Governo da Bahia e pelo empresariado baiano vem gerando milhares de empregos e aumentando a renda média do trabalhador baiano.

Também as importações cresceram no nosso Estado. O desempenho foi muito positivo, sinal bastante claro de que, com as importações, vamos modernizando a economia do nosso Estado, modernizando o parque industrial. Foram US\$263 milhões em janeiro, o que representa um crescimento de 51,5% em relação ao mesmo período do ano passado. Mesmo assim, ficou um saldo positivo na balança de comércio exterior do Estado da Bahia.

Mas, SRA.s e Srs. Senadores, o que esses números, na verdade, refletem, o que querem dizer? Esses números são a prova clara e evidente de que a Bahia, com o esforço próprio do Governo do Estado, tem hoje, felizmente, uma economia forte e dinâmica, que cresce em todos os segmentos, seja na indústria, no setor agrícola e nos serviços, independentemente de qualquer apoio do Governo Federal, que é muito pequeno, quase inexistente. É um esforço muito grande de um governo estadual para promover o seu crescimento econômico.

Esse é o resultado de acerto de decisões que vêm sendo tomadas ao longo de quatorze anos no Estado da Bahia, seja no âmbito político-administrativo, seja no campo econômico. Graças a uma administração austera e responsável, implementada no Governo do Senador Antonio Carlos Magalhães, em 1991 –quando então voltou ao Governo do Estado pela terceira vez, tendo àquela época, como Secretário de Finanças, o nosso colega, o competente Senador Rodolpho Tourinho, e, posteriormente, em seguida, pelo Governador Paulo Souto, que agora se encontra no seu segundo período de Governo –, e a uma agressiva política de atração de investimentos é que a Bahia é hoje um dos Estados que mais crescem no País.

Não poderia deixar de mencionar, sem falsa modestia, que foi diante deste cenário que tive a honra e a oportunidade, ao governar da Bahia, de 1998 a 2002, de negociar a implantação de um pólo industrial – o pólo automotivo do Estado –, que é hoje um dos grandes responsáveis por este vigor da econo-

mia baiana. O complexo industrial da Ford bate todos os seus recordes, já ampliando os compromissos de produção assumidos. Este ano, a Ford deverá produzir 260 mil veículos no Estado da Bahia, e é uma parcela importante do desenvolvimento da indústria e das exportações baianas.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador César Borges, permite-me um aparte regimental?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pois não, com a maior satisfação, Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Cumprimento V. Ex^a e, acima de tudo, concordo com V. Ex^a. Tenho andado pelo sul da Bahia, onde inúmeros capixabas trabalham, ajudam o desenvolvimento da Bahia.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – É muita honra para os baianos receber os capixabas.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Por outro lado, no noroeste do Espírito Santo, os baianos desceram e ocuparam três Municípios: Pinheiros, Montanha e Mucurici. Então, fizemos um intercâmbio entre o norte do Espírito Santo e o sul da Bahia. Tenho visto o desenvolvimento do sul do seu Estado, nas áreas aonde tenho andado. Na parte pública, asfalto para todo o lado, melhoria de qualidade de vida, construção de hospitais, postos de saúde em todos aqueles Municípios. Há poucos dias, estive em Itamaraju e percebi que a cidade mudou em três, quatro anos. O turismo avança de tal forma que a maior corrente turística do mundo passa por dentro do Espírito Santo e vai toda para a Bahia. Ficamos até com inveja para atrair aqueles turistas, paulistas principalmente, para o nosso Estado. O maior pólo de celulose do mundo está sendo construído ali. Nós, do Espírito Santo, vamos perder no futuro – outra preocupação –, mas estamos correndo para não perder facilmente a posição de maior exportador de celulose do mundo. Há dois grandes pólos de celulose sendo construídos na Bahia. E temos culturas novas. O café da Bahia entrou há dez anos. A Bahia hoje produz um dos melhores cafés, em qualidade, do Brasil. Tudo ali naquele sul. E agora, há poucos dias, no Globo Rural, vi um enorme avanço na criação de avestruz, consorciada com eucalipto. Então, há uma riqueza enorme, dinamismo e crescimento do sul da Bahia. É um vizinho que olhamos cheios de satisfação e com um pouquinho de inveja. Parabéns a V. Ex^a, que começou, como Governador, a descoberta do sul da Bahia.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Eu agradeço ao Senador Gerson Camata. Mas, para fazer justiça, devo dizer que esse é um trabalho que vem de longe. A descoberta do extremo sul se deu na década de 70, inclusive com a presença no Governo do Senador Antonio Carlos Magalhães, com a abertura da BR – 101. Mas os últimos governos têm conseguido aproveitar essas grandes oportunidades. Com esforço muito grande, é bem verdade, temos limitações, mas temos feito nossa parte. Temos uma integração econômica do extremo sul baiano com o Espírito Santo e

também com Minas Gerais, resultado do esforço dos governos estaduais. Mas falta uma parcela maior do Governo Federal para apoiar esse desenvolvimento. É isso que nós estamos cobrando.

Volto a dizer, Sr. Presidente, agradecendo o aparte do Senador Gerson Camata, que a Bahia tem crescido. Não apenas a indústria automobilística cresceu, mas também todos os setores da indústria baiana apresentaram crescimento em 2004. Segundo levantamento da Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia, estão previstos investimentos na ordem de R\$8,5 bilhões, este ano, e de R\$11 bilhões em 2006, para a ampliação do parque industrial baiano, que inclui a indústria de celulose – com a recente ampliação a ser inaugurada da Bahia-Sul Celulose e a implantação da Veracel como o maior empreendimento industrial no País atualmente.

É preciso destacar, contudo, que esse crescimento tão expressivo da economia e das exportações baianas – repito – não dependeu de qualquer decisão econômica ou política do Governo Federal. Aliás, pelo contrário, se houve contribuição, certamente não foi para aumentar esse crescimento. Permanecem até hoje, infelizmente, os gargalos estruturais. E desta tribuna, eu gostaria de fazer uma denúncia. Ao longo dos últimos anos, não fosse a política de juros elevados e a infra-estrutura deficiente dos transportes e se o trecho Vitória-Salvador da BR-101 já tivesse sido duplicado – como deveria ter sido – é claro que essa região seria um pólo muito maior ainda de desenvolvimento para o País. Além disso, prejudicam o crescimento da região a ausência de uma política de desenvolvimento regional, a falta de apoio do Governo Federal, em relação também à desoneração das exportações. Os Estados que exportam são prejudicados, porque, com a desoneração do ICMS e com o crédito das empresas na compra dos insumos, fica um grande débito para os Estados, débito que não é ressarcido pela Lei Kandir.

Mas, Sr. Presidente, eu não quero me exceder. Tinha mais a falar sobre o assunto, mas agradeço, mantendo a disciplina aqui.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – V. Ex^a ainda dispõe de um minuto.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Então, antes de encerrar, Sr. Presidente, falarei da desoneração das exportações – a famosa Lei Kandir. Para se ter idéia do problema, o ressarcimento da União, que entre julho de 2000 e julho de 2001 significava cerca de 55% das perdas de ICMS, representou apenas 18,7% entre junho de 2003 e 2004. Ou seja, o ressarcimento do Governo Federal para as perdas dos Estados só vem diminuindo. De cerca de 18,3 bilhões de perdas nesse último período, a União só ressarcia apenas 3,4 bilhões para os Estados. Ou seja, ficou uma conta de 15 bilhões para os Estados pagarem. No caso de um Estado que triplicou suas exportações nos últimos seis anos – um resultado superior à média nacional – o prejuízo é enorme, é incalculável, é impagável. Em

junho de 2003 e em junho de 2004, a Bahia teve uma perda de R\$173 milhões.

Diante disso, Sr. Presidente, faço um apelo para que o Governo Federal volte seus olhos para o nosso Estado, reconheça seu crescimento e ajude a Bahia na empreitada de manter seu desenvolvimento, na expectativa de continuar fazendo da Bahia um exemplo para o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – O orador tem direito a dois minutos ainda além dos dez minutos.

O próximo orador inscrito, pela Liderança, é o Senador Flávio Arns.

S. Ex^a tem a palavra por cinco minutos improrrogáveis.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela Liderança do Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Colegas Senadores, gostaria de abordar, nestes cinco minutos em que falarei pela Liderança do Bloco de apoio ao Governo, a aprovação do Projeto de Biossegurança na noite de ontem na Câmara dos Deputados.

E como me manifestei contrariamente à aprovação do projeto quando apreciado por este Senado, eu gostaria de voltar a tocar em alguns aspectos importantes do projeto, já que se trata de um tema que merece reflexão, debate, discussão, aprofundamento e conhecimento por parte da sociedade.

Na verdade, quando se trata de embriões humanos, eu e qualquer pessoa somos contra a utilização de células-tronco para a melhoria do estado de saúde, para o combate às doenças, para que pessoas tenham uma vida digna, melhor e de mais qualidade. Todos os avanços que estamos observando no Brasil nessa área, seja no tratamento de doenças cardíacas ou de acidentes vasculares cerebrais, seja no tratamento de doenças como o diabetes, seja na melhoria de vida para pessoas paraplégicas ou tetraplégicas, todos esses avanços estão vindo da utilização de células-tronco adultas. Então, ninguém é contra a utilização de células-tronco adultas.

Agora, vamos para o outro lado: células-tronco embrionárias. Por exemplo, um casal que não tem condições de ter um filho vai a uma clínica de fertilização, submete-se a processos medicamentosos e, assim, ocorre a concepção *in vitro*. Ou seja, lá no laboratório, o óvulo é fertilizado pelo espermatozóide. Creio que é consenso entre nós de que aí começa a vida humana, quando o óvulo é fecundado pelo espermatozóide.

O Conselho Federal de Medicina diz que só podem ser fecundados quatro óvulos, para que essas quatro possibilidades de vida sejam implantadas na mulher. Se fossem implantados dez ou quinze, seria um problema para a mulher no caso de sucesso na fecundação de todos aqueles óvulos, de todos aqueles embriões.

Mas, no caso, as clínicas de fertilização, em vez de fazerem três ou quatro, conforme admite o Conselho Federal de Medicina, ou seja, um máximo de quatro, acabam produzindo oito, dez, quinze ou vinte embriões. Onde ficam esses outros embriões? Ficam congelados. Temos que pensar que esses embriões que estão lá congelados são seres vivos. Os casais que foram às clínicas de fertilização para esse processo de fecundação, na verdade, estão lá com embriões vivos, filhos congelados, porém, vivos.

Nesse sentido, o grande desafio hoje no Brasil é considerarmos que estaremos tirando a vida de um embrião. Essa vida está protegida pela Constituição com o dispositivo que fala sobre o direito à vida. Essa vida está protegida pelo Código Civil desde a concepção. Se daqui a vinte anos, essa vida se torne realidade, os direitos dessa pessoa estarão preservados pelo Código Civil.

Desse modo, o debate vai continuar nas instâncias jurídicas, certamente, mas é um debate que todos nós temos que aprofundar, cada qual com seu encaminhamento, prestando atenção no que estamos dizendo para os ovinos de casa. Não pode ser dito para esses casais que foram às clínicas que o embrião é inviável e que não se pode transformá-lo numa criança. Mesmo depois de vinte anos, esse embrião pode se transformar numa criança, como já existem casos registrados no mundo. Os casais têm que ter consciência de que aqueles embriões são filhos deles. Se o direito à vida é uma cláusula pétrea da Constituição, esse é um direito indisponível. Nem mesmo os próprios casais podem dizer que os filhos podem ser utilizados para pesquisa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é um debate que tem que acontecer, é um debate que tem que continuar. As pessoas têm que se aprofundar no assunto, têm que refletir sobre o tema. Esperamos que isso aconteça no Brasil para a dignidade do ser humano. E essa dignidade começa na concepção.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra, por 10 minutos, ao Senador José Jorge, prorrogáveis por mais 2 minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, pediria permissão para me inscrever para uma comunicação inadiável. Ou isso foi excluído no pacote anti-Mão Santa?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Há três inscritos. V. Ex^a fica como primeiro suplente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – É bom. Isso é coisa do Suassuna. Ele me colocou como suplente na CAE só porque eu votava contra tributo, imposto.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, na realidade, o assunto que me traz aqui é a condução da educação em nosso País.

Estou muito preocupado com a forma como o Governo do Presidente Lula – “Luiz Imposto Inácio da

Silva”, como disse o Senador Mão Santa – vem conduzindo a Educação em nosso País. Creio que estamos tratando esse assunto como se fosse uma pirâmide invertida. Já se passaram mais de 50% do tempo do Governo, que já venceu os dois primeiros anos, que seria, digamos, o prazo máximo para que o Governo tomasse alguma iniciativa.

Na realidade, todos, que somos homens públicos, sabemos que o Governo tem um ano para tomar as iniciativas para, em três anos, executar os projetos aos quais se dedica. O Governo Lula está no terceiro ano. Desafio todos os Senadores da base do Governo que estejam presentes. Vejo que não há nenhum Senador do PT presente, o que me deixa admirado porque já são 10 horas e 42 minutos. Creio que eles devem estar nos ministérios e, como são 36, demoram a percorrê-los. Peço que venha pelo menos um para, talvez, dar uma explicação.

Verifica-se que o Governo não tem nenhuma iniciativa, seja legislativa ou qualquer outra, nem no ensino fundamental, nem no infantil, nem no especial, em nenhum tipo de ensino.

A Educação tem um capítulo da Constituição, na Lei de Diretrizes e Bases, no Plano Nacional de Educação. E o Governo, até agora, não propôs nenhuma mudança na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nenhuma emenda à Constituição e nenhuma emenda ao Plano Nacional de Educação. Portanto, até agora, o Governo não tomou nenhuma iniciativa no ensino fundamental, nem na educação básica, nem na alfabetização de adultos, nem na educação especial.

A que o Governo se dedica? O Governo se dedica a uma reforma universitária polêmica, difícil e da qual estamos bastante longe de qualquer consenso.

O editorial do jornal **O Globo** de hoje tem sido publicado em vários jornais, como a **Folha de S. Paulo**, e **O Estado de S. Paulo**, e em várias revistas, e tem como título: “Passo atrás”. A reforma universitária, na realidade, pode representar um grave passo atrás na educação brasileira. Não vou discutir seu mérito porque o projeto ainda nem foi encaminhado ao Congresso. A reforma universitária ainda está em discussão na comunidade universitária, com os estudantes e professores. Trata-se da parte inicial da discussão. Depois, ela terá de ser encaminhada ao Congresso. O que acontece neste momento? Estamos aguardando o envio dessa proposta.

Sr. Presidente, o Governo publicou, na semana passada, um anúncio de página inteira em todos os jornais do País. Quanto custou um anúncio desses? O título é “Reforma da educação superior”. O anúncio foi muito mal elaborado, porque o nome está na vertical. Deve ter sido feito só para quem tem curso superior ou médio, porque quem não tem – e nessa parcela está incluída a maioria da população brasileira –, encontra muita dificuldade de ler um anúncio escrito na vertical. Eu, que tenho pós-graduação, tive dificuldade, pois não se vira um jornal para ler o que está escrito

na vertical. Na realidade, foi muito mal elaborado. Esse anúncio tem preciosidades como esta: “Não devemos construir abismos, e, sim, degraus de entendimento”. Essa é uma frase chula que, na realidade, não significa nada e poderia servir para qualquer setor da educação. No final, diz o seguinte: “Na democracia é assim. Ainda bem”. Não, na democracia não é assim. Todos os países democráticos do mundo dão prioridade ao ensino básico. Ele atinge a maioria da população de cada país.

Outro dia, uma grande revista nacional fez uma pesquisa comparando a situação econômica e social do Brasil com a Coreia do Sul. A pesquisa mostrou que, há cerca de vinte anos, tínhamos uma situação econômica melhor do que a Coreia do Sul. Hoje a Coreia do Sul tem uma situação muito superior à do Brasil. Por quê? Porque a Coreia do Sul investiu na educação de forma integral, não começando pelo ensino superior, mas pelo ensino básico, pela educação infantil, pelo ensino fundamental, pelo ensino médio, e assim por diante. Aqui, é o contrário; é o ensino superior que tem a prioridade única deste Governo.

Há uma frase aqui que considerarei tão ruim que não posso deixar de lê-la, Sr. Presidente:

As universidades brasileiras devem ser pensadas em conexão com os grandes impasses que deverão ser superados pelo Brasil nas próximas décadas, interagindo com as vocações regionais, repartindo o saber e a tecnologia com aqueles que mais necessitam.

Quer dizer, são frases vazias das quais ninguém pode nem discordar porque não dizem nada.

Sr. Presidente, tivemos já neste Governo dois Ministros da Educação, começando pelo Ministro Cristovam Buarque, que tentou dar prioridade ao ensino básico, à educação dos analfabetos. Ele tentou alfabetizar aquela população mais carente. Essa foi a prioridade que S.Ex^a tentou dar. S.Ex^a foi demitido. Colocaram o Ministro Tarso Genro, que mudou completamente as prioridades do Governo, o que está errado. Um Governo tem que ter suas prioridades definidas na época da eleição. E, ali, não deve ser assim: se muda o Ministro A, muda a prioridade. Os Ministros A, B e C devem executar as prioridades definidas pelo Presidente da República, e não mudar a prioridade a cada troca de Ministro, como aconteceu neste Governo. Já não sabemos onde estão os projetos do Ministro Cristovam Buarque, que eram voltados para a população mais pobre do País.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, recentemente, o Presidente Lula – e o líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante também – anunciou do

Uruguai a reforma ministerial. Aliás, agora o Uruguai é o lugar onde se anuncia isso. Então, ficamos sabendo, que, na próxima semana, o Governo vai fazer uma reforma ministerial. O apelo que temos que fazer, como brasileiros, como senadores, é que nessa reforma ministerial, dê-se prioridade à competência, à vocação de cada Ministro para aquele setor.

No caso específico da educação, o Ministro Tarso Genro, que é um homem experiente, um político antigo, deve ter vocação para qualquer outro Ministério. S. Ex^a, inclusive, publicou um livro mostrando como se devem desenvolver no país as suas idéias políticas e sociais. Nesse livro de 200 páginas, Senador José Agripino, não foi citada nenhuma vez a palavra educação.

Ora, se penso que posso desenvolver, num país do tamanho do Brasil, ou de qualquer outro país, por menor que seja, sem tratar da educação, então, não posso ser Ministro da Educação. Posso ser o Ministro do Planejamento – se não me engano, está vazio – ou Ministro das Comunicações, que parece ser um Ministério fraco que não tem caneta. E parece que vão tirar o Ministro para um Ministério melhor. Enfim, há muitas oportunidades para um bom aproveitamento do Ministro Tarso Genro no sentido de que ele possa servir melhor ao país. Porque, na realidade, no Ministério da Educação, o que estamos vendo é uma tentativa de tumultuar o ensino superior nessa proposta. Não estou sequer julgando-a porque, na verdade, não conheço a proposta em detalhes. Só tenho visto reações e poucas são favoráveis. A maioria da sociedade brasileira é contrária. Na realidade, verificamos que a prioridade para o ensino fundamental, a prioridade para a educação infantil, para o ensino especial, etc. foi para a lixeira. O Governo desistiu de fazer aquelas mudanças que prometeu na campanha para melhorar a qualidade do ensino no Brasil.

Estou muito preocupado. Parece-me que esta seria uma boa oportunidade de o Presidente Lula, que vai fazer essa reforma, ampliá-la no sentido de melhorar a competência do Governo. Hoje, Senador José Agripino, temos 35 ou 36 Ministros. E ainda estou com medo de que, para colocar os aliados – Sua Excelência não quer tirar nenhum petista –, ainda crie dois ou três Ministérios. Já temos o maior número de ministérios do mundo. Nem na União Soviética havia tantos. Então, na realidade, temos um superministério, mas que é formado por uma maioria incompetente, que ninguém conhece. Há dois ou três Ministros que efetivamente trabalham; o restante, creio que nem o Presidente Lula se lembra do nome.

Então, meu apelo, o ponto mais importante deste discurso, é o seguinte: que o Governo dê prioridade à educação infantil, ao Ensino Fundamental, ao Ensi-

no Médio, ao ensino especial e a toda aquela área de educação voltada para a população mais pobre. Que o Governo discuta no Congresso a reforma universitária como parte de seu programa, mas não como programa único de uma administração. Em segundo lugar, que o Presidente aproveite a reforma ministerial para colocar em cada ministério uma pessoa vocacionada para aquele setor, e não pessoas que não acreditam na educação para cuidar desse ministério ou que não acreditam em saneamento para cuidar dessa área.

Para aproveitar meu último minuto, eu gostaria apenas de ressaltar algo. O Senador Cristovam Buarque sugeriu-me um movimento, ao qual me vou agregar, para somente discutirmos a reforma universitária quando chegarem ao Congresso as reformas da educação infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e do ensino especial. Quando esses seg-

mentos forem tratados, poderemos discutir a reforma universitária. De que adianta ter uma universidade “boa” com alunos que chegam lá despreparados, ou que só serve à elite? Queremos uma educação para o povo e que seja de qualidade, e não uma educação somente para a elite.

Sr. Presidente, peço que seja incluído em meu discurso e dado como lido o documento que segue.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JOSÉ JORGE EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

Reportagem de **O Globo**, “Passo atrás.”

TEMA EM DISCUSSÃO: *Reforma universitária*

NOSSA OPINIÃO

Passo atrás

Centro de intenso e produtivo debate, a proposta do governo de reforma universitária pode ser contestada pela sua oportunidade. Pois antes de se tratar do ensino superior, as gritantes deficiências do ciclo médio reclamam tratamento urgente e prioritário. Mas esta é uma das deficiências menos graves do projeto.

Há vários pontos preocupantes na proposta do Ministério da Educação, praticamente todos derivados da perniciosa influência de corporações universitárias e dos ditos movimentos sociais na redação do projeto. A visão ideológica por trás do diagnóstico feito do setor e que inspira as mudanças sugeridas é a mesma da qual emergiu o projeto da Ancinav e fundamentou a decisão do governo de apoiar a criação do Conselho Federal de Jornalismo.

Autoritário e dirigista, o proje-

to original é preconceituoso contra o ensino privado, xenófobo — Harvard e Oxford estarão proibidos de se instalar no Brasil — e permite a infiltração na administração da Universidade de interesses corporativos e de organizações políticas e sociais. Uma reforma universitária que atraia o apoio do MST e da CUT merece ser analisada *com atenção*.

O controle sobre o ensino superior será exercido por conselhos, com representantes de sindicatos e agrupamentos políticos. O sistema de eleição direta, inadequado para a Universidade, passará a ser usado sem parcimônia.

E assim serão soterradas as esperanças de que o ensino superior brasileiro seja balizado pela meritocracia e constitua um pólo de excelência acadêmica, como ocorre nos países em desenvolvimento concorrentes do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR)

– V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR)

– Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela Liderança do PSB e, se houver consentimento dos meus Pares, dos Líderes inscritos, que me dê preferência, porque daqui a pouco teremos, na Comissão de Direitos Humanos, uma audiência pública para tratar da mortalidade dos índios do Mato Grosso do Sul. Gostaria imensamente de participar desse debate.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT –

RR) – Nobre Senador, o Senador Arthur Virgílio está inscrito na sua frente e após o Senador José Agripino. V. Ex^a falará em seguida.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, pela Liderança, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, ontem, ao lado do Senador Garibaldi Alves Filho, ao lado do Senador Fernando Bezerra, ao lado da maioria da Bancada Federal do meu Estado, de autoridades do meu Estado, estive no Ministério de Minas e Energia, acompanhando S. Ex^a a Governadora, para tratar, de forma suprapartidária, Senador Sérgio Cabral, de um assunto de interesse do meu Estado: a refinaria de petróleo que se pretende implantar no Nordeste. O Rio Grande do Norte é produtor de petróleo, julga-se habilitado a receber em seu território esse investimento, por isso fomos lá, reunidos, tratar desse assunto e manifestar ao Governo o interesse e a disposição de levar a negociação ao limite máximo, pelo interesse que temos na geração de emprego e renda em nosso Estado. Foi um movimento suprapartidário, que reuniu adversários e correligionários dos Governos Estadual e Federal.

Vi no **Jornal do Senado** a manifestação do Senador Marcelo Crivella feita ontem, quando foi apartado por V. Ex^a. O Senador é um homem ameno, com quem tenho as melhores relações pessoais – tenho e vou manter –, como tenho com V. Ex^a.

S. Ex^a se pronunciou sobre a questão da saúde do Município do Rio de Janeiro, apelando e falando no clamor pelo espírito público no sentido de garantir mais verbas para a reforma de hospitais, para remédios e instrumentos, para que médicos possam operar com tranquilidade. O Senador Marcelo Crivella referia-se a divergências circunstanciais ou permanentes entre

o Governo Municipal e o Governo Federal. Falava S. Ex^a sobre o clamor da saúde pública no Município do Rio de Janeiro, da necessidade de somarem-se forças a fim de arranjar recursos públicos para construir mais unidades, para garantir medicamentos e material hospitalar para prestação de um bom serviço público à população. Fazia a crítica, de forma educada, polida, à rusga entre o Prefeito César Maia e o Governo Federal.

Para me inteirar do assunto, tomei a liberdade de ligar para o Prefeito César Maia, que é tido, não por mim, mas pelas enquetes feitas pelo Brasil inteiro, como um dos melhores administradores municipais do Brasil, se não o melhor. O pavimento do Rio de Janeiro é bom, a educação é boa, os eventos que se praticam no Rio de Janeiro como o carnaval e tantos outros são da melhor qualidade, o Favela-Bairro é um modelo de programa social para o mundo, e é um programa da Prefeitura do Rio de Janeiro. Corrupção não existe no dicionário da Prefeitura do Rio de Janeiro. Mas, ultimamente, é verdade, a saúde pública vem sendo objeto de muita especulação negativa por parte da imprensa, e, ontem, por parte do pronunciamento do Senador Crivella.

Preocupado, eu pensava: será que o Prefeito César Maia é bom em tudo, só falha na saúde? Será que S. Ex^a tem implicância com a saúde do Município do Rio de Janeiro, ou algo diferente está ocorrendo? Liguei para S. Ex^a, que, serenamente, me deu informações que tenho o dever de repassar aos Srs. Senadores, porque aqui se tratou da questão saúde pública do Rio de Janeiro.

Senador Lobão, em 1999, à época do Prefeito Conde, foi assinado um convênio com o Governo Federal para repassar ao Município seis hospitais que eram federais: Hospital do Andaraí, de Ipanema, da Lagoa, Hospital Pinel, Hospital Raphael de Paula Souza e Nise da Silveira. No contrato/convênio assinado garantia-se a manutenção do pagamento do pessoal, dos servidores desses hospitais, inclusive na substituição por aposentadoria, transferência ou demissão.

O primeiro dado é que, em 2004, essas despesas somaram R\$46,6 milhões.

Senador Mão Santa, sabe quanto o Governo Federal, que assinou o contrato garantindo a reposição desse pessoal que seria pago pela União, transferiu para a Prefeitura do Rio de Janeiro? Dos R\$46,6 milhões prometidos, transferiu R\$5 milhões. Trata-se de um déficit apreciável, coberto integralmente pela Prefeitura do Rio de Janeiro, que, para evitar o colapso da área de saúde, garantiu o que a União não pagou.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Senador José Agripino, vou conceder-lhe mais um minuto.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado, Sr. Presidente.

O mesmo contrato, Senadores João Capiberibe e Jonas Pinheiro, rezava a transferência de 28 unidades de saúde – postos, hospitais, centros de saúde, hospitais regionais ou não – e garantia, em 1999, a transferência, para custeio desses hospitais, de R\$170 milhões. De 1999 para cá, já se vão seis anos. Em seis anos, houve uma inflação pesada, pequena, mas chegou aos 100%. É de se supor que, em seis anos, essa verba de R\$170 milhões tenha chegado a cerca de R\$250 milhões, R\$300 milhões, para assegurar o custeio decente do que foi garantido pelo contrato em 1999.

Sabem de quanto é essa verba hoje? São os mesmos R\$170 milhões. Querem que a Prefeitura do Rio de Janeiro opere o milagre. E vem a crítica. Querem que o Prefeito César Maia não entre em confronto...

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Aelton Freitas, 4º Suplente de Secretário.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ... Tiraram o som, mas pode continuar o debate. Cristo fez os melhores debates...

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Eu queria pedir a compreensão do nobre Senador.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ... O pacote anti-Mão Santa tira o som, mas pode continuar o debate...

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Compreenda, Senador Mão Santa. Não há pacote. Sou solidário a V. Ex^a, mas compreenda que se trata de uma decisão de Líderes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Pois não, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sugiro que o Senador José Agripino se inscreva como Líder da Minoria. Assim, poderiam ser concedidos mais cinco minutos a S. Ex^a, que teria, portanto, o tempo necessário para concluir seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – O pacote anti-Mão Santa foi errado. Primeiro porque o Líder do PMDB não me representa; eu represento o povo livre...

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Senador José Agripino, solicito a V. Ex^a que volte logo em seguida, como Líder da Minoria, para concluir o seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pode continuar. O tema é muito importante, mais importante e maior do que a mente miúda que tira a liberdade de um assunto. Quero dizer a V. Ex^a que ontem recebi... Aqui não há negócio de Regimento, não. Aqui ninguém vai calar, não vai ter Tião, não vai ter pacote, não.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Recebi ontem uma visita do Estado do Rio de Janeiro, do representante dos doentes de insuficiência renal...

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Senador Mão Santa, é até uma questão de respeito a todos. Voltamos logo em seguida.

Com a palavra agora o nobre Senador Arthur Virgílio, pela Liderança do PSDB. Logo em seguida, o Senador José Agripino, para continuarmos o debate.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ... V. Ex^a deveria abrir o Dicionário...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu troco. O Senador José Agripino continua na tribuna, e eu falo em seguida a S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Assim está definido. E, por favor, compreendam que houve um acordo feito pela Mesa e aprovado pelas Lideranças, o qual está na mesa de cada um dos nobres Senadores.

Então, voltemos a palavra ao Senador José Agripino, pela Liderança da Minoria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero inicialmente agradecer a V. Ex^a. Sou disciplinado e iria, agradecendo a deferência do Senador Arthur Virgílio, voltar para a minha cadeira e aguardar a palavra quando me fosse concedida.

Agradeço o cavalheirismo de V. Ex^a. Participei do acordo, estou inteiramente acorde com as regras, e, como homem disciplinado que sou, iria procurar completar o meu raciocínio no momento a seguir. Mas fico grato pela maneira cavalheiresca como V. Ex^a está conduzindo esta sessão e liderou este episódio.

Falta-me pouco para concluir meu raciocínio.

A Prefeitura do Rio de Janeiro assinou um contrato e tem todo o direito de ver honrado esse contrato, que garante, para os seis hospitais que eram federais e passaram a ser municipais, a reposição, ao longo do tempo, do pessoal. O valor referente a quem foi transferido, demitido ou aposentado é repostado, e a União

garante o pagamento. No entanto, esses valores, que atingiram R\$46,6 milhões em 2004, não foram ressarcidos pela União. Apenas R\$5 milhões, Senador Sérgio Cabral, foram garantidos pelo Governo central. Toda a diferença foi bancada pela Prefeitura do Rio de Janeiro.

Senador Sérgio Cabral, gostaria muito de conceder um aparte a V. Ex^a, mas infelizmente o Regimento não permite, quando se faz uso da palavra pela Liderança, a concessão de apartes. Lamento profundamente.

O segundo ponto é que as 28 unidades de saúde estão incluídas no mesmo contrato, assinado pelo Prefeito Conde, em 1999. Eles eram federais e passaram todos a ser municipais e a participar do programa do SUS, que garantia R\$170 milhões em 1999. Nunca se corrigiu um real! São os mesmos R\$170 milhões, e desejam que o Prefeito César Maia agüente quietinho as críticas, sem dizer a realidade.

S. Ex^a, que é um irrequieto profissional, e tem de sê-lo – por isso é um grande Prefeito e um grande Administrador –, protesta porque não pode conviver com tamanho problema em sua administração. Um problema do tamanho de R\$280 milhões, que é o déficit completo. A Prefeitura do Rio de Janeiro tem um déficit – anotei os números – de R\$180 milhões com pagamento de pessoal nos seis hospitais, porque cobriu integralmente a diferença, ao longo desses anos, para evitar a falência do sistema de saúde do Município, e conta com um déficit de R\$100 milhões no custeio, congelados em R\$170 milhões, de 1999 para cá.

O que desejo dizer e qual a conclamação que quero fazer? Assim como o Senador Crivella clamou pela união de forças políticas para que se socorresse a saúde pública do Rio, estive em uma solenidade ontem, na sede de um Ministério do Governo do PT – que combate desta tribuna –, para defender o interesse do meu Estado suprapartidariamente.

Quero fazer uma convocação ao Senador Marcelo Crivella, ao Senador Sérgio Cabral, aos Senadores do Rio de Janeiro para que se somem ao interesse público do Rio de Janeiro, para que esse déficit de R\$180 milhões seja coberto. Em vez de haver arenga entre o Prefeito e a União, que os Senadores do Rio de Janeiro – esta é a minha conclamação – se somem ao interesse público desse Estado.

O Senador Marcelo Crivella fica desde já conclamado por mim a, de acordo com o discurso que fez ontem, somar-se na tarefa, que é do Prefeito César Maia, de conseguir cobrir esse déficit. Administrador bom não faz milagre sem dinheiro. Não conheço! É preciso que haja um mínimo de recursos para que, com competência administrativa – que o Prefeito tem –, a população

seja atendida com o que tem direito: a saúde pública, que quero que vá bem no Rio de Janeiro.

O SR. Edison Lobão (PFL – MA) – Permita-me V. Ex^a um aparte antes de concluir o seu discurso?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Infelizmente, Senador Edison Lobão, não posso concedê-lo, porque à Liderança não é possível. Lamento profundamente.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

Como fui citado, pelo Regimento Interno tenho o direito a fazer ao menos um esclarecimento ao Senador José Agripino Maia, a quem tanto prezo.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Pois não, Senador Sérgio Cabral.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Senador José Agripino, tenho me envolvido muito mesmo nesse assunto da saúde pública na cidade do Rio de Janeiro, e essa relação belicosa entre a Prefeitura e o Governo Federal foi condenada por mim desde o início. Mas quero esclarecer a V. Ex^a que o assunto da saúde pública no Município do Rio de Janeiro vai muito além da má relação do Governo Federal com a Prefeitura. Os hospitais públicos administrados pela Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro – e foi o que eu disse aqui ontem –, como o Miguel Couto, o Souza Aguiar e postos de saúde, não vão bem há muito tempo. Não são os R\$46 milhões, dos quais a União só repassou R\$5 milhões, o vilão dessa história. Há muito tempo que a administração da saúde pública do Município do Rio de Janeiro vai muito mal.

O Prefeito César Maia, na sua primeira gestão, teve o bom senso de manter, como Secretário de Saúde, o Dr. Ronaldo Luiz Gazolla, que já vinha da gestão do Prefeito Marcelo Alencar e que o Prefeito Conde também teve o bom senso de manter. No entanto, no atual mandato, houve mudança na gestão pública da saúde no Município do Rio de Janeiro. Não é implicância do Sindicato dos Médicos, não é implicância do Conselho Regional de Medicina, não é implicância do Ministério Público e não é implicância de quem está lá passando a madrugada para ser atendido e muitas vezes não chega a sê-lo. Isso é fato.

No entanto, concordo com V. Ex^a. Já me coloquei à disposição do Prefeito. O Prefeito sempre contou – e sabe disso –, nesses dois anos que estou aqui no Senado Federal, com a minha boa vontade, porque defender a cidade do Rio de Janeiro está acima de qualquer coisa. Concordo com V. Ex^a.

É certo, também, que o Governo Federal é padrão com o Rio de Janeiro. Eu disse isso ontem aqui também. É certo. O último grande investimento feito

pelo Governo Federal no Rio de Janeiro foi a ampliação da infra-estrutura do metrô, na cidade do Rio de Janeiro, feita pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. De lá para cá, quase nada foi feito. Nesses dois anos em que o PT está à frente do Governo Federal, nada foi feito pelo Rio de Janeiro. Mas isso não exime o prefeito e sua administração da responsabilidade, porque o problema não está apenas nos hospitais municipalizados, que eram federais, mas está generalizado na saúde pública. Digo isso sem nenhum prazer. O próprio prefeito, na sua campanha, pela imprensa, reconheceu os erros na área da saúde. Ainda há muito o que fazer.

Houve um momento em que se criticava o atendimento de pessoas do Grande Rio – Nova Iguaçu, Duque de Caxias, São Gonçalo. Fizemos um levantamento e verificamos, por exemplo, que na Grande Recife, os hospitais municipais de Recife, e na Grande Salvador, os hospitais municipais de Salvador, a rede pública das capitais nordestinas e até do Sul recebem muito mais pacientes do que a cidade do Rio de Janeiro. Então, o vilão não é o morador da Baixada Fluminense, de São Gonçalo ou de Niterói.

Para resolver esse problema, estou à disposição do prefeito, que poderá contar comigo, com minha boa vontade para ajudar, acima de siglas partidárias. Aliás, o prefeito é meu amigo pessoal. V. Ex^a tem razão ao dizer que ele é um grande administrador, mas, sobre este assunto, há problemas reais na prefeitura.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Para uma explicação pessoal, concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria agradecer a manifestação do Senador Sérgio Cabral, sempre cordato, sempre cordial e sempre coerente. Quero agradecer pela exposição que S. Ex^a fez sobre a questão da saúde pública no Rio de Janeiro e, mais do que isso, pela disposição que, com espírito público, manifesta para, ao lado do Prefeito do Rio de Janeiro, ajudar, mais do que o Prefeito, o Município do Rio de Janeiro a encontrar uma saída para um problema que é do Brasil inteiro, a saúde pública, que tem de ter, para a sua solução, não arenga, mas a somação de esforços políticos.

Meu agradecimento ao Senador Sérgio Cabral.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, antes de falar como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Pela inscrição, falará o nobre Senador Arthur

Virgílio. Logo em seguida falará o Senador Edison Lobão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, posso até falar após o Senador Edison Lobão. São duas coisas. Peço a palavra pela ordem para encaminhar três requerimentos de informação e, em seguida, pedirei a palavra como Líder do Partido.

O primeiro requerimento, Sr. Presidente, diz respeito à conduta de um ex-assessor especial do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, um controlador e administrador de um banco no Caribe. Pergunto ao Ministro Furlan se a nomeação desse cidadão é compatível com a legalidade e com o princípio da moralidade. Pergunto se, nos assentamentos profissionais dele, constava essa titularidade, esse tal banco lá no paraíso fiscal, além de outras perguntas do mesmo calibre.

O outro requerimento diz respeito ao mesmo tema, Sr. Presidente. Pergunto ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República se o Sr. Renello Parrini, ex-assessor especial do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior teve a sua nomeação examinada pela Abin. Quero saber toda a gênese, toda a origem da nomeação desse cidadão. Não podemos ser um país que se acostuma com o escândalo, que acha que o escândalo é natural. O escândalo só dura uma semana. Depois, esperamos um novo, e assim vamos vivendo de escândalo em escândalo, e o Brasil não sai disso.

O terceiro requerimento de informação também é dirigido ao General Jorge Armando Félix, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Pergunto – e acho que o Brasil inteiro vai querer saber disso com detalhes – quais as justificativas que levaram a Agência Brasileira de Inteligência a optar por realizar intercâmbio com o sistema de inteligência do ditador Fidel Castro. Pergunto quais as atribuições da Dirección General de Inteligencia cubana, quais as experiências que o Brasil pretende assimilar. Quero saber o que a Abin, que nasce para servir a um Estado democrático, pode aprender com um serviço de inteligência de uma ditadura.

São requerimentos que encaminho à Mesa, Sr. Presidente, por ser este o meu dever como Líder de um Partido como o PSDB, ao mesmo tempo em que peço a palavra, como Líder, para pronunciar o meu discurso de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Senador Arthur Virgílio, pelo item III do acordo feito, se V. Ex^a concordar, quero prorrogar por dois minutos, estendendo-se por até cinco minutos, porque

aqui diz que a palavra será concedida ao Líder uma única vez por sessão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pedi a palavra pela ordem para explicar à Casa que estou encaminhando três requerimentos. Não tem nada a ver uma coisa com a outra. Digo a V. Ex^a que, de bom grado, colaborei com a mudança no Regimento só por que me assegurei, em primeiro lugar, – o que para mim é uma verdade permanente – do bom senso, da boa vontade e da seriedade do Presidente Renan Calheiros e, em segundo lugar, porque não caberia, de jeito algum, que aqui ficássemos limitando a palavra da oposição. Democracia sem oposição funcionando não existe. Então, são duas coisas bem diferentes, uma coisa é o Flamengo e outra é o Fluminense. Flamengo: apresentei três requerimentos; Fluminense: quero a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Está explicado.

Com a palavra o nobre Senador Arthur Virgílio, por cinco minutos. Em seguida, falará o Senador Edison Lobão e depois o Senador João Capiberibe.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Se o Senador Arthur Virgílio permitir, falarei por meio minuto apenas, para uma explicação.

Sr. Presidente, o Líder José Agripino fala com toda a legitimidade por toda a nossa Bancada, e o faz com extrema competência. Tudo quanto S. Ex^a aqui aludiu a respeito da saúde no Rio de Janeiro tem o aval de seu Partido, o PFL, e, estou convencido, o aval de todos os Senadores do Brasil, porque se trata da saúde do Rio de Janeiro, que é uma segunda capital brasileira. Para lá acorrem brasileiros de todos os Estados. Quero fazer um apelo para que o Governo Federal não despreze a saúde do Rio de Janeiro.

Tivemos como Ministro da Saúde o Dr. José Serra, extremamente capaz. Que o atual Ministro não desfaça aquilo que de positivo foi feito pelo governo passado, com José Serra no Ministério da Saúde.

É preciso ajudar o Rio de Janeiro a ajudar todos os brasileiros.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, como Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA. s e Srs. Senadores, o Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, concedeu ao jornal **O Globo** entrevista, a meu ver, atrasada, estranha, artificial, odiosa – aliás, estou cada vez mais convencido de que essa prática odiosa faz parte da sua personalidade – e que não

colabora com coisa alguma, já muito bem respondida no próprio **O Globo** pelo Líder do meu Partido na Câmara, Deputado Alberto Goldmann. O Ministro ali se embrenha pelas matas da contradição, da falta de respeito à coerência.

Hoje, o jornal **Folha de S. Paulo**, na seção Painel, publica:

Memória fraca 1.

José Dirceu diz que o PT nunca agiu como o PSDB faz hoje ao pedir investigação contra Lula. Porém, em 16 de outubro de 1999, o diretório paulista aprovou o slogan “Fora FHC e FMI”. A proposta era do Deputado João Paulo Cunha”, quem sabe, futuro ministro. Quem está falando sobre a possibilidade de S. Ex^a ser ministro sou eu, e não a Folha de S. Paulo.

Memória fraca 2.

De Lula, na Marcha dos 100 Mil – nem foi o Ministro José Dirceu, mas o próprio Lula –, em agosto de 99: “Temos de fazer milhares de movimentos como este, até tirar essa gente do poder”.

Ou seja, ele falava claramente em golpe, em “tirar essa gente do poder”, em desrespeitar o resultado das urnas. Vejam que o Presidente Lula não fala tolices de agora; é coisa que vem há tempos.

Continua a nota:

Na véspera, dizia que “pode-se até chegar ao *impeachment* [de FHC]”.

O Ministro José Dirceu, a meu ver, corresponde a um poder esmaecido, amarelado pelo tempo. Enquanto não se explica para valer essa história do tal caso Waldomiro, o escândalo Waldomiro... Aliás, estamos com dois pedidos de abertura de comissões parlamentares de inquérito. Pedi uma CPI para investigar as privatizações ocorridas durante o governo do qual fui Líder e Ministro, com 22 assinaturas, e outra para investigar o caso Waldomiro Diniz, pela milésima vez.

Não quero me convencer de que o Presidente Lula seja contra e que leve sua base a também ser contra a essas CPIs, primeiro, por se tratar de uma comissão para investigar um escândalo ocorrido na sua gestão – isso seria indecoroso – e, segundo, por se recusar a investigar suposto caso de corrupção no governo passado. O Presidente Lula não foi eleito para ser o maior engavetador de investigação desta República. Não foi para isso que ele se elegeu.

Portanto, estou aguardando – não foi desafio, não, mas uma convocação cívica – que a base governista acorra a apor sua assinatura aos requerimentos de criação das duas CPIs. Vamos acabar instalando-

as mesmo, porque já existem 22 assinaturas e faltam nomes que são votos certos e assinaturas, portanto, mais do que certas. Estamos fazendo a coleta. Muito mais do que pedindo assinaturas, estamos sendo procurados por pessoas que querem assinar os dois requerimentos. Até agora, ninguém da base se manifestou. É como se eu não tivesse falado neste plenário. Reconheço minha pouca ou nenhuma importância. Mas é como se o Líder do PSDB – esse teria que ter alguma relevância – não tivesse falado, como se não houvesse claramente feito o questionamento que a Nação haverá de fazer aos Líderes da base do Governo.

Há requerimentos para criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o Governo Fernando Henrique e de outra para investigar o Governo Lula – e o Governo não os assina. Não sei o que é pior. Sinceramente, não sei o que é mais sério, mais grave, mais constrangedor, mais humilhante para o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG. *Fazendo soar a campanha.*) – O tempo de V. Ex^a será prorrogado por 2 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

Não sei o que é mais denegridor da biografia do Presidente Lula, um sujeito, uma pessoa, um cidadão que, em 1999, falava em *impeachment* do Presidente Fernando Henrique Cardoso, “Fora FHC”, nas suas passeatas, e que, agora, se está confrontando com sua vocação passeateira e com sua obrigação de governar – ele se sai bem ainda na vocação passeateira, pois não senta para governar.

A Nação está vendo que há um choque muito grande, quase um choque anafilático, que pode significar a morte política de alguém. O Presidente Lula, que clamava “Fora FHC” em 1999, agora não quer investigar o Fernando Henrique Cardoso pelo mesmo motivo por que pedia o *impeachment*. Isso é terrivelmente grave! *Impeachment* a Fernando Henrique por causa das privatizações era o que ele queria em 1999 ou será que só queria voto? Não quero acreditar nisso.

O que mudou para o Senhor Lula não querer agora a investigação do Governo Fernando Henrique? Mudou o Lula, porque o caso não mudou. É claro que o que Sua Excelência não quer, sobretudo, é ver investigado o caso Waldomiro Diniz, cadáver insepulto a deixar nervoso o Ministro José Dirceu, que fica propagando o seu ódio. Quanto mais ódio propaga, pensa que vai retomando o poder que perdeu. Ele perdeu poder porque não tem condição moral de acusar ninguém enquanto não explicar para valer o caso Waldomiro Diniz.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Concedo a palavra, como Líder do PSB, ao nobre Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, realmente o nosso País tem grandes contrastes. É capaz de grandes proezas no campo da ciência, de produzir seqüenciamento genético de um lado e, de outro, presenciar mortes por malária e verminose. Trata-se de um País onde se noticiam, a cada dia, situações de contrastes e de absurdos, como é o caso da morte dos índios do Mato Grosso do Sul, que estão morrendo de fome, cercados de grandes plantações de soja. Mas trata-se também de um País cheio de esperança.

Sr. Presidente, trago para entregar à Mesa do Senado um projeto que faz renascer a esperança de uma convivência democrática entre as diferenças étnicas da Nação. O Brasil é o País da diversidade. Trago um livro produzido a partir do encontro entre várias etnias do meu Estado do Amapá – Tumucumaque, Apalai, Kaxuyana e Tiriyó – e habitantes da fronteira do nosso País com a Guiana, que se consideram brasileiros, os povos de etnia Palikur.

Um projeto de 2001 juntou músicos indígenas, músicos eruditos da Orquestra de Câmara do Teatro Municipal de São Paulo, músicos da Escola de Música Erudita do Amapá, da Escola Valquíria Lima. O livro foi produzido com apoio do Ministério da Cultura, com o apoio decisivo do Ministro Gilberto Gil e com o apoio do Sesc São Paulo por intermédio da figura iluminada do Dr. Danilo. Produzimos um espetáculo, juntando índios e brancos no Teatro Sesc Pinheiros, em São Paulo, e elaboramos um livro contando a história da integração entre culturas tão diferentes. É exatamente disso que o Brasil precisa.

Vejo os confrontos de idéias no Senado em que se contrapõem Governo e Oposição e o momento conflituoso em que vivemos. O Brasil continua convivendo com a barbárie, com assassinatos, como o caso da Irmã Dorothy, no Xingu, na Terra do Meio, em Anapu, e de várias outras lideranças. O que mais dói quando se assassina uma liderança é que se mata o começo, se destrói a possibilidade que há de vir. Quando se liquida a liderança, se liquidam os projetos, as expectativas.

Portanto, é hora de sentarmos para discutir um modelo de desenvolvimento que tenha a nossa cara, que tenha a nossa diversidade principalmente numa região como a amazônica, onde há preocupação de que as terras públicas sejam invadidas, griladas, onde se pratica, impunemente, a destruição do patrimônio ambiental, do conjunto da sociedade brasileira.

Há algo mais grave: aqui se protestou porque o Sr. Pascal Lamy, Comissário da União Européia, propôs que a Amazônia fosse gerida coletivamente. Evidentemente, isso é um absurdo, mas também é um absurdo que não tenhamos um projeto de desenvolvimento que contemple o crescimento econômico, a equidade social e, sobretudo, a responsabilidade com o patrimônio ambiental daquela região. Se é absurdo que o Sr. Pascal Lamy se insira nos problemas do nosso País, mais absurdo é esse esquecimento que consideramos dos problemas da Amazônia. A Amazônia não é um problema, a Amazônia é uma solução econômica viável para este País. Mas precisamos construir um modelo nosso. Não podemos continuar reproduzindo um modelo importado que atende os interesses externos. Temos que produzir um modelo de desenvolvimento que corresponda aos nossos interesses.

A oportunidade é esta. A crise que se instalou trouxe muitos assassinatos a Anapu e, com a repressão existente naquela área, poderá fazer com que grileiros e madeireiros se mudem amanhã para o Amapá. Preocupa-nos o fato de haver uma combinação para produzir invasões de terras públicas no meu Estado, um Estado preservado cuja população pretende ter um outro destino.

Encerro, Sr. Presidente, entregando à Mesa o resultado de um projeto concreto, que, por intermédio da música, permitiu a convivência entre culturas tão diferentes. Trata-se de índios que viajaram horas de canoa e de avião para chegar ao Teatro Sesc Pinheiros, em São Paulo, e se juntar a músicos clássicos, instrumentais de origem européia para produzir um espetáculo que lotou aquele teatro durante três dias e que sensibilizou, com certeza, todos os que tiveram oportunidade de participar.

Eu gostaria de trazê-los a Brasília para que o Governo, para que a Oposição, para que nós, tomadores de decisões, pudéssemos presenciar esse encontro harmonioso de cultura e resgatar o genocídio que praticamos contra os povos indígenas.

Só pode haver democracia em nosso País se estivermos dispostos a conviver com as diferenças.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Capiberebe, o Sr. Aelton Freitas, 4º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco/PI – ES) – Prorrogo a Hora do Expediente por cinco minutos para as comunicações inadiáveis.

Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas.
S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, logo após a promulgação da Carta Magna, em 1988, já se discutia se o modo pelo qual se relacionariam os entes federativos, em termos de competência tributária e repartição das receitas, não comprometeria, em médio e longo prazos, a autonomia financeira da União.

O modelo constitucional originariamente concebido trouxe alterações na repartição das receitas tributárias, alterações que, a olhos vistos, favoreciam Estados e Municípios e, em contrapartida, pareciam lesar a União.

De acordo com a maioria dos analistas, isto aconteceu porque, junto com a nova repartição, não se promoveu uma transferência de competências correspondente a ela em termos de gastos. A Constituição de 1988 descentralizou receitas, mas não despesas, o que, especialmente no início da década de 90, viria a agravar o déficit fiscal contra o qual o Poder Executivo Federal já vinha se debatendo.

Ocorre, porém, que muita coisa mudou na última década. Com a elaboração de emendas constitucionais, medidas provisórias e leis ordinárias, além de outros diplomas legais, a União buscou, de toda forma, compensar a perda de receita, não sem repercussões para Estados e Municípios.

Mas, surpreendentemente, SRA.s e Srs. Senadores, nesse período, as receitas dos entes federativos sub-nacionais igualmente aumentaram, tanto em termos reais quanto em percentual do PIB, embora numa proporção muito inferior à da União.

Por que será, então, que, como todos sabemos, a imensa maioria dos Estados e Municípios brasileiros passa atualmente por sérios apertos para cumprir suas responsabilidades? Ora, isso se explica pelo simples fato de que, ao longo desses últimos dez anos, a União acabou por atribuir aos entes federativos sub-nacionais novos encargos em competências materiais, e não se preocupou em fazer a reposição em forma de arrecadação, aumentando a receita.

Mais do que isso, houve também, para os Estados e Municípios, um severo aperto fiscal, justificado pela contínua necessidade de gerar superávits orçamentários a fim de honrar as dívidas estaduais e municipais, nos termos dos acordos de renegociação firmados com a União.

Eu próprio, havendo sido prefeito de uma cidade relativamente pequena, a cidade de Iturama, no Pontal do Triângulo Mineiro, estou bem familiarizado com as tantas dificuldades que uma administração municipal, particularmente, tem de enfrentar para pôr em prática

as políticas públicas e atender a todas as obrigações que lhe cabem.

Ora, remonto a todo esse processo, Sr. Presidente, justamente porque, neste preciso momento, centenas de Prefeitos recém-empossados em todo o País se deparam com débitos vultosos de natureza previdenciária, por exemplo, que os impedem de obter junto ao Ministério da Previdência a Certidão Negativa de Débito (CND). Sem essa certidão, os Municípios não têm como se habilitar a receber repasses de recursos da União, a exemplo dos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e do Fundo Constitucional do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste.

Num país em que 60% dos Municípios dependem basicamente das transferências de recursos da União e dos Estados para subsistir, a situação atual dos Prefeitos assume contornos trágicos. Conforme a recente pesquisa “Perfil dos Municípios Brasileiros”, divulgada no último mês de outubro pelo IBGE, do total de receitas desses Municípios, 85% eram provenientes de transferências federais e estaduais.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL-MG.) – Sr. Presidente, peço um minuto apenas a fim de concluir meu raciocínio e o pronunciamento.

Sensibilizado pelo problema, tenho mantido contato com técnicos do Ministério da Previdência, com o intuito de encontrar algumas saídas para esses Municípios. A solução mais viável que até o momento se aventou é a prorrogação do prazo estabelecido para o Programa de Recuperação Fiscal – Refis, de 60 para 240 meses, que seria o mínimo necessário, o que vai possibilitar o parcelamento das dívidas municipais e livrar os Municípios da pecha de inadimplentes. Desta forma, Sr. Presidente, eles ficariam novamente aptos a receber pelo menos os repasses a que têm direito.

Para que isso ocorra, basta ao Governo Federal a boa vontade de editar uma simples medida provisória, que, a propósito, esta sim, preencheria indiscutivelmente de forma plena os requisitos de relevância e urgência ditados pelo art. 62 da Constituição Federal.

É esse o motivo deste breve discurso. Venho convidá-los a comigo comprar esta causa e combater, da forma que lhes parecer mais oportuna e eficaz, junto ao Poder Executivo, pela edição da medida provisória. Se ficarmos impassíveis, não estaremos cumprindo uma importante função do mandato parlamentar que nos cabe e que é justamente a de batalhar junto ao Governo Federal por ações que garantam a sobrevivência e o desenvolvimento de nossas cidades e de nossa gente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Prorrogo a Hora do Expediente.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB-PI – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho, ilustre Senador do Nordeste, SRA.s e Srs. Senadores, brasileiros e brasileiras aqui presentes e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação.

Há pouco estávamos debatendo. Entendo que o pacote de modificações não é satisfatório. Quando se tratasse de assunto significativo, deveria haver um plebiscito por parte do Plenário; ou seja, se deveria continuar o debate ou não. Essa é a verdade.

Senador Aelton Freitas, é mais fácil tapar o sol com a peneira do que esconder a verdade. O problema era de saúde do Rio de Janeiro. E ninguém melhor do que eu para procurar entender os problemas de saúde, médico cirurgião que sou há trinta e oito anos.

É uma calamidade, Sr. Presidente! A imprensa é privada. Mas atualmente, em um país capitalista, quem paga a imprensa é o Governo Federal, o Governo Estadual e o Governo Municipal. Assim sendo, ela não fala, não critica. A calamidade no Rio de Janeiro e, por conseguinte, no Brasil todo, é escondida. Esta é a única tribuna livre, é o único sistema de comunicação que a democracia nos permite.

Senador Garibaldi, ontem, vi chorar em meu gabinete o Presidente da Associação dos Portadores de Insuficiência Renal e Transplantados. Disse-me ele que, em onze anos, a situação nunca esteve tão ruim como agora. São sessenta mil brasileiros sujeitos à diálise peritonial. É um calvário. Qualquer doença é ruim, mas essa é crônica. O paciente é submetido a tratamento quatro vezes por semana, por quatro horas. E não houve atualização. Se a clínica não recebe o paciente, o Ministério Público manda prender o dono. Então, o que eles estão fazendo? Usando o jeitinho brasileiro. Em vez de quatro aplicações semanais, por quatro horas, fazem duas, por duas horas. Estão, assim, diminuindo o medicamento, a segurança, o apoio médico e de enfermagem. Queríamos denunciar isso.

Pior ainda, Senador Aelton Freitas, eram 60 mil doentes. Mas, Senador Garibaldi, como o diagnóstico dessas doenças está mais fácil, talvez em razão de exames especializados, realizados por meio da dosagem de uréia, creatinina, o *clearance*, constata-se o aumento do número de doentes renais. E o País não tem um sistema de atendimento aos portadores de

insuficiência renal, que sonham em entrar na fila de transplante, esse ainda é mais difícil de obter.

São essas ponderações que faço ao Governo, que tem mostrado tanta competência e capacidade em cobrar e aumentar impostos, de tal maneira que o povo do Brasil já batizou o Presidente da República de Luiz “Imposto” Lula da Silva. Que Sua Excelência retribua esses impostos na forma de melhoria da saúde, de criação de unidades de atendimento, uma vez que essas unidades são quase todas privadas. O Governo Federal detém 50% dessas unidades em hospitais universitários e santas casas, mas as unidades privadas precisam ter atualizados os seus pagamentos, para devolverem àqueles pacientes de insuficiência renal dias melhores.

Sr. Presidente, eram essas as minhas palavras. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência comunica às SRA.s e Srs. Senadores que a sessão especial destinada a homenagear a cidade de Brasília, pela passagem do seu 45º aniversário, será realizada dia 20 de abril do corrente, às 11 horas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

SRA.s e Srs. Senadores, não havendo chegado à Presidência informação sobre o acordo de Lideranças para a deliberação sobre a Medida Provisória nº 225, de 2004, constante do item 1 da pauta, a Presidência dá por encerrada a Ordem do Dia.

Nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, todas as deliberações legislativas estão, portanto, sobrestadas.

São os seguintes os itens sobrestados:

– 1 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 225 DE 2004

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 225, de 2004, que autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã.

Relator revisor:

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2000

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.*

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2000

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda

à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 73, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal*. (Participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 7 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.

– 8 –

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

– 9 –

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 10 –

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 11 –

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria.

– 12 –

REQUERIMENTO Nº 60, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.

– 13 –

REQUERIMENTO Nº 61, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 2005, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regulararem a mesma matéria.

– 14 –

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a criação de Comissão, composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

O Sr. Garibaldi Alves Filho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, por 20 minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, venho à tribuna para falar da agricultura. Hoje, pela manhã, nós, da Bancada do PMDB, tomamos café com o Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues – V. Ex^a, Senador Garibaldi Alves, também estava lá. Na ocasião, o Ministro comentava as safras recordes obtidas pelo Brasil nos últimos anos. Dizia também S. Ex^a que, este ano, a safra poderia alcançar 130 milhões de toneladas. Observei ao Ministro que, infelizmente, os preços não alcançaram os mesmos recordes e que meu Estado, Rondônia, é por eles atingido. Entreguei um ofício ao Sr. Ministro, no qual informava a situação dos produtores de Rondônia, que não estão conseguindo pagar os seus débitos com o Banco do Brasil e Banco da Amazônia.

No final da semana passada, produtores se reuniram no Município de Cerejeiras, grande produtor de soja e de arroz, para tratar do alongamento da dívida, uma vez que não estão conseguindo pagá-la e temem tornar-se inadimplentes.

Poderia citar os 52 Municípios de Rondônia, mas me refiro a alguns Municípios da região sul do Estado, como Vilhena, Cerejeira, Colorado, Corumbiaria, Chupinguaia, Pimenteiras, Cabixi.

Ilustro agora a situação de Cabixi, um pequeno Município do meu Estado, que está produzindo este ano

500 mil sacas de arroz, 300 mil sacas de soja e perto de 100 mil sacas de milho. A Conab começa a comprar o arroz ao preço de R\$20,70. Esse preço não cobre o custo da produção. Há um agravante: a Conab paga por uma saca de 50 quilos R\$20,70, na Região Sul; na Região Norte, o mesmo preço é pago por uma saca de 60 quilos. Tal discrepância, vem tornando o preço do produto mais baixo lá no Estado de Rondônia.

Apelei ao Ministro Rodrigues para que atuasse junto à Conab, no sentido de para que a Companhia diminuísse o peso da saca de 60 quilos para 50 quilos – o que talvez aumentasse o lucro do produtor um pouquinho –, ou que a Conab praticasse o preço da agricultura familiar, em que a saca custa R\$25,00. Nesse caso, a Conab só compra a produção de até 100 sacas. Quem não se enquadra no modelo da agricultura familiar, o produtor de mais de 100 sacas, a Conab paga apenas R\$20,70.

Lamentavelmente, o preço praticado hoje para o arroz, a soja, o milho está inviabilizando a produção agrícola no meu Estado. Os produtores, muitos deles com dívidas do passado, começam agora a assumir novas dívidas.

Sr. Presidente, não vou usar os 20 minutos a que tenho direito, dando, assim, mais tempo aos demais oradores. Mas apelo desta tribuna ao Senhor Presidente da República, ao Ministro da Agricultura, à Superintendência do Basa, Banco da Amazônia, e do Banco do Brasil para que analise com carinho a situação dos produtores do Estado de Rondônia. Com este meu apelo, talvez aqueles produtores recebam alento para continuar na roça, morando em suas propriedades. No passado, vimos muita gente abandonando suas glebas, suas terras para tentar a vida na cidade. Um novo êxodo rural ocorrerá se essa situação se mantiver. Em Rondônia há ainda 90 mil produtores na área rural, um número significativo. Esperamos, portanto, possam ser atendidas as reivindicações dos produtores rurais, o que lhes permitirá criarem os filhos com dignidade e manterem-se em suas propriedades.

Aproveito o tempo que me resta para, mais uma vez desta tribuna, falar da recuperação das estradas, do escoamento da safra do Estado de Rondônia e de outros Estados, principalmente dos da Região Norte.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Concedo o aparte ao nobre Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Valdir Raupp, sabemos da preocupação de V. Ex^a com o seu Estado, com os agricultores do País. Constantemente, V. Ex^a tem, dessa tribuna, chamado a atenção das autoridades governamentais para os proble-

mas da agricultura familiar, que, muitas vezes, sofrem enormes prejuízos por não ter sido socorrida na hora necessária. Pretendia fazer hoje um pronunciamento referente à queda do preço do arroz em Santa Catarina. Recebemos dos produtores de arroz um documento mostrando a sua preocupação. Há realmente a saca de 50 kg, só que o preço do arroz antes ficava entre R\$33,00 e R\$34,00 a saca. Para se ter uma saca de 50 kg, gasta-se mais ou menos em torno de R\$23,00, e o preço para venda não chega a R\$22,00 agora. Caiu o preço. O valor de venda é menor do que o custo para se produzir uma saca de arroz. No entanto, eles mostram que outros produtos aumentaram de preço. Há um desequilíbrio total de preços dos produtos da nossa agricultura. Há um desequilíbrio! Há regiões com preços maiores; em outras, menores; há regiões onde a saca é de 60 kg, e outras em que é de 50 kg. O Ministério da Agricultura, cujo Ministro muito respeitamos, precisa parar e chamar todos os setores do Brasil, todos os representantes da agricultura do nosso País, e definir um rumo, porque não é possível desequilíbrio tão grande entre uma região e outra do País. Não há mais condições de os agricultores familiares trabalharem, manterem suas terras, o sustento de suas famílias e ainda a produção. Do jeito que está, vamos levar à falência os agricultores do nosso País. O Governo diz que o Brasil está mais rico, que está aumentando o seu superávit, que está indo bem, mas isso não é verdade. Lá na base, lá no interior, para aqueles que trabalham, que sofrem, isso não é verdade! Eles estão passando por dificuldades, Valdir. V. Ex^a, Senador da Base do Governo – mas que está sempre cobrando do Governo, é verdade –, sabe muito bem que aquilo que se diz às vezes aqui em Brasília é bem diferente do que ocorre no interior dos nossos Estados, no interior do seu Estado, no interior de Santa Catarina. Por isso, é necessária uma política agrícola urgente para podermos salvar a agricultura familiar do nosso País. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB RO) – Obrigado, Senador Pavan, pela contribuição que dá ao meu pronunciamento. V. Ex^a tem razão quando fala no desequilíbrio. O Ministro comentava hoje, no café da manhã, que o desequilíbrio entre os preços dos produtos e os insumos que os produtores têm que comprar é muito grande. No pico do preço, quando a soja estava a R\$50,00, R\$60,00, o arroz a R\$45,00, R\$50,00, os insumos cresceram assustadoramente; e agora, com a queda no preço dos produtos, os insumos não baixaram! As taxas de juros subiram, os insumos subiram, e os preços caíram! Realmente, é um desequilíbrio brutal! Vejo que, se não houver um socorro do Governo para ajustar essa situação, vai

haver uma quebra generalizada, principalmente do pequeno produtor. Talvez o grande produtor tenha muita dificuldade, mas já acumulou e já investiu em outros segmentos, em outros setores da economia. Mas o pequeno, não; o pequeno tem como única e exclusiva fonte de sustentação a agricultura. Então, vejo o tema com muita preocupação, principalmente com relação ao meu Estado, que tem 90 mil pequenos produtores. Por isso, estou aqui neste momento, pedindo ao Governo Federal que socorra, que ajude os nossos produtores do Estado de Rondônia.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB SC) – Sr. Presidente, eu gostaria de requerer a minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT AC) – A Presidência solicita a V. Ex^a que encaminhe a autorização da Liderança. Em seguida à Senadora Fátima Cleide, V. Ex^a usará da palavra.

Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide, por 20 minutos.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) Sr. Presidente, tenho a honra de falar desta tribuna sob a presidência de V. Ex^a.

SRA.s e Srs. Senadores, o que tenho a dizer é com relação ao corte no Orçamento, anunciado há poucos dias pelo Ministro Antonio Palocci, principalmente no que diz respeito ao Orçamento do Ministério do Desenvolvimento Agrário, conforme notícia, com amplo destaque, a edição de terça-feira última do jornal **O Globo**.

O Ministro Miguel Rosseto, com toda propriedade e legitimidade, alerta que cortes dessa magnitude comprometem todos os programas do Ministério. O corte de que fala o Ministro, no valor de R\$2 bilhões, foi anunciado na sexta-feira pelo Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e pelo Ministro Interino do Planejamento, Nelson Machado.

Plena de preocupação, presto desta tribuna ao Ministro Rosseto minha ampla e total solidariedade. Estamos perplexos com a decisão do Ministro Palocci, que a põe em risco uma das metas mais urgentes

e importantes do Governo que elegemos e apoiamos com todo o nosso empenho e lealdade.

O corte no orçamento do Ministério do Desenvolvimento Agrário, utilizando expressão do próprio Ministro, “deita por terra a esperança de que as diversas ações anunciadas para estancar a crise fundiária no Pará tenham êxito” – cito, como exemplo, o caso de maior repercussão nos últimos dias, a morte da missionária Dorothy Stang.

Segundo os números fornecidos pelo Ministro, os cortes representam 55% do Orçamento de 2004, e o dinheiro restante representa menos do que foi gasto no ano passado. Portanto, faço um apelo ao Ministro Antonio Palocci para que reveja esse corte.

Sr. Ministro Palocci, a Amazônia precisa de atenção. Rondônia, Estado a que o Ministro Miguel Rosseto tem dado a maior atenção e que abrigou e abraçou trabalhadores rurais sem-terra de todo o País, precisa de ações firmes e continuadas na reforma agrária. Em Alto Alegre dos Parecis, Município de Rondônia, dezenas de famílias – para ser mais precisa, cerca de 130 famílias de trabalhadores sem-terra, ligadas ao Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra – estão aflitas na iminência de ser escoraçadas, no dia 29 de março, pela Justiça e pela Polícia Militar. São trabalhadores que estão no assentamento Che Guevara há oito anos. A área é reivindicada por um empresário na Justiça, que a ele deu ganho de causa. No último sábado, visitei aquele acampamento. As famílias estão com a vida organizada – têm cerca de cinco mil sacas de feijão, cinco mil sacas de milho para colher. No acampamento, cerca de 100 crianças freqüentam a escola. Organizado está aquele acampamento. Há também uma igreja.

Agora, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, essas famílias estão no aguardo do despejo, aflitas, sem saber para onde irão e o que será feito com sua produção. Pasmem V. Ex^{as}: o acampamento Che Guevara, no Município de Alto Alegre dos Parecis, contribui para a economia local com 45% de tudo o que é produzido no Município.

Mais uma vez, peço ao Ministro Antonio Palocci que, antes de cortar secamente os números, pense muito naquelas pessoas, que precisam das ações efetivas da reforma agrária neste País.

Concedo aparte ao nobre Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – Senadora Fátima Cleide, fico satisfeito por ver uma companheira do Partido alertar o Governo sobre esta situação. Gostaria de ser o primeiro, nesta Casa, a defender corte de gastos quando isso for preciso. Não tenho a menor dúvida de que o primeiro compromisso do nosso

Governo é com a estabilidade monetária, sem o que nada mais será discutido seriamente no País. Apóio o discurso de V. Ex^a e fico feliz em ouvi-lo. Nós, do Congresso Nacional, merecemos uma justificativa do Governo. Talvez tenhamos certa culpa. Queremos convidar ministros para virem explicar qualquer escândalo que surge por atos imagináveis ou não de corrupção. Por um descuido do Presidente durante discurso recente, armou-se um grande problema. Quiseram convocar o Chefe da Casa Civil para vir dar explicações. É hora de convocar, mas não para protestar – com carinho até –, mas para ouvir as explicações do Governo. A hora é esta. Qualquer país precisa cortar verbas de vez em quando, mas tem que explicar por que esse montante e por que essa rubrica. V. Ex^a está dando uma chance ao Governo de vir aqui, e nem precisa ser no plenário, pode ser na Comissão de Orçamento. Alguém do Governo, de preferência o Ministro, deveria vir explicar o porquê do corte e por que nessas rubricas. Espero que o Governo ouça o discurso de V. Ex^a como um alerta, muito mais do que uma simples crítica.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Muito obrigada, Senador Cristovam Buarque. Faço o alerta carinhosamente, chamando a atenção para aquilo que é compromisso nosso: investir em reforma agrária. Ter despesa com reforma agrária não significa gastar, mas investir no futuro da Nação e, principalmente, no presente, naquelas crianças, naquelas famílias que estão nos acampamentos esperando uma ação enérgica do Governo para que tenham, de fato, acesso à terra, nela produzam e não precisem mendigar as bolsas criadas pelo Governo.

O caso do Pará, Senador Cristovam Buarque, é emblemático. É necessário, nesse sentido, manter ações disciplinares para contornar a crise na região amazônica, que não está apenas no Estado do Pará. Acabei de falar aqui sobre algo que está prestes a acontecer em Rondônia. O meu Estado, que contribuiu negativamente para a história do Brasil com o massacre de Corumbiara, está prestes a presenciar outro massacre de trabalhadores rurais sem terra.

Essas ações, como anunciam o Ministro Miguel Rosseto e o Exército brasileiro, serão prejudicadas de modo irreversível, caso os cortes sejam mantidos. Tais cortes afetam outras áreas sociais e chegam, no Orçamento geral aprovado, a R\$15 bilhões.

Ainda há pouco, reuniu-se em audiência pública a recém-instalada Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal para tratar da situação em que se encontram as comunidades Guarani-Kaiowá, no Estado do Mato Grosso do Sul, com suas crianças morrendo de fome. Essas comunidades vivem confinadas em pequenas porções de terra, insuficientes para prover

condições mínimas de sobrevivência ao que resta daqueles que guardaram por milênios a abundância que hoje esgotamos impiedosamente. Pequenas porções de terra, ainda hoje, são disputadas pelo insaciável latifúndio da soja. Assim como também acontece com os Guaranis da região Sul, os Xavantes, do Mato Grosso, e os povos do Nordeste, os povos indígenas do Estado do Amazonas vivem neste momento crescente conflito com as instituições públicas que lhes devem apoio e proteção de seus direitos constitucionais. Assim também ocorre com os povos indígenas, caboclos e trabalhadores rurais de Rondônia, Roraima e Amapá. Enfim, em todo o imenso território brasileiro, um dos maiores, mais ricos e diversos do mundo, os conflitos e a miséria começam devido à injusta distribuição da terra e da renda. Por isso, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, mais uma vez, apelo para o bom senso do Ministro da Fazenda. É necessário cortar gastos? Vamos fazê-lo, mas não cortemos os recursos destinados àquilo a que chamo de investimento no desenvolvimento do País, que é o investimento na agricultura familiar, que é, de fato, o investimento na reforma agrária.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Fátima Cleide, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan, que falará por delegação da Liderança do PSDB.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, primeiro, quero dizer que é uma honra usar da palavra, pela primeira vez, sob a Presidência de nosso querido amigo, Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Obrigado.

Senador Leonel Pavan, se V. Ex^a me permitisse a interrupção...

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria, antes de ouvir V. Ex^a, fazer um comunicado à Casa.

A Presidência fixa o horário de 15 horas para realização da sessão especial destinada a comemorar os vinte anos da redemocratização do Brasil, a ser realizada no dia 15 de março próximo.

Em consequência, fica cancelada a sessão deliberativa ordinária dessa data. Assim, as Comissões poderão realizar suas reuniões normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência ainda comunica às SRA.s e aos Srs. Senadores que, em virtude da promulgação da **Resolução nº 1, de 2005**, que criou a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e alterou a denominação e as funções das comissões permanentes, determinou à Secretaria-Geral da Mesa que proceda à análise dos projetos de lei do Senado e dos projetos de lei da Câmara em tramitação, para redistribuição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Temos a honra de ouvir V. Ex^a, Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, ontem, Dia Nacional do Turismo, me inscrevi para falar, mas acabei solicitando que meu pronunciamento fosse registrado nos **Anais** do Senado. Quero lembrar que uma data como aquela, em que se comemora o Dia Nacional do Turismo, não pode – como não o foi – ser esquecida por esta Casa, já que o Brasil está caminhando, pelo menos no setor do turismo, com bons projetos. Tanto o turismo interno como o externo têm aumentado em nosso País.

Quero cumprimentar o Ministro Walfrido dos Mares Guia, os profissionais do setor, as universidades, por terem abraçado esta causa como uma empresa que gera empregos. Posso dizer que o turismo é um dos setores que mais geram empregos neste País.

Recebi há pouco a visita do Prefeito Albert Stadler, carinhosamente chamado de Curru, do Município de Porto Belo, em Santa Catarina. Ele veio pedir socorro às autoridades do nosso País, principalmente às autoridades do setor alfandegário, para que Porto Belo seja reconhecida como parada de transatlânticos. Ele reivindica o direito de alfandegamento para os transatlânticos e explica os motivos: nos últimos três meses do ano passado, durante a temporada de verão, dezesseis navios transatlânticos aportaram em Porto Belo. Ali desceram mais de doze mil turistas estrangeiros, que deixaram mais de US\$1 milhão na região. Em função, agora, da precariedade, em função de não se permitir mais que os navios parem naquela região – porque a Receita Federal tinha que se deslocar de Itajaí para Porto Belo –, e, na época do Governo Fernando Henrique Cardoso, davam a esses navios o direito, precária e provisoriamente, de pararem em Porto Belo. Então, os fiscais da Receita iam até Porto Belo e faziam o alfandegamento, e os turistas podiam descer. Só que isso não está ocorrendo mais. Os transatlânticos decidiram não mais parar em Santa Catarina, porque o

alfandegamento só pode ser feito nos Portos de Itajaí ou de São Francisco ou de Ibituba. Querem parar em Porto Belo, porque ali temos mais de sessenta praias, ali há a Costa Esmeralda, que pega Itapema, Porto Belo, Bombinhas, próximo do Balneário de Camboriú, de Itajaí, de Navegantes, e até por ser o lugar adequado para os turistas.

Domingo agora, vai haver uma reunião no transatlântico – no último transatlântico, porque estão parando agora – para definir de vez essa questão, com representantes do Governo do Estado, autoridades do setor do turismo, prefeitos, vereadores – eu vou estar presente também –, para tirar um documento para verificar se teremos possibilidade de sensibilizar o Governo Federal e, definitivamente, dar os documentos devidos para o alfandegamento, a fim de que Porto Belo possa receber transatlânticos. Se isso não ocorrer, o Brasil vai perder uma parada, porque senão eles vão ter que parar em Santos – eles já param em Santos, é normal, parece que em Ilha Bela –, mas poderiam parar em Santa Catarina e também em Ilha Bela. Agora, se não for reconhecido esse pedido de Porto Belo, teremos um prejuízo de mais de US\$1 milhão, pelo menos na alta temporada, na região da Costa Esmeralda.

Eu queria apenas deixar registrada esta preocupação dos profissionais dos hotéis que atuam com turismo no Estado de Santa Catarina.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, volto a falar hoje, mais uma vez, sobre a questão da estiagem. E aqui vejo nosso querido amigo Senador Pedro Simon, que, certamente, deve estar recebendo do Rio Grande do Sul inúmeras correspondências, *e-mails* e reclamações, porque o Rio Grande do Sul também passa por um sufoco enorme, e, claro, pela proximidade, também Santa Catarina.

O assunto que ora trago a este Plenário é da maior gravidade, querido amigo, Senador Pedro Simon. Trata-se da prolongada estiagem que, neste momento, castiga boa parte do Sul do País e atinge frontalmente meu Estado, Santa Catarina, além do nosso querido, minha terra natal, Rio Grande do Sul. Independentemente das razões do fenômeno – ainda que se saiba ser ele decorrente, sobretudo, mas não exclusivamente, do resfriamento das águas do Pacífico, provocado por *La Niña* –, o certo é que a seca provoca insuportáveis estragos econômicos e sociais. Por isso, é preciso agir.

Técnicos apontam para a iminência de a situação atingir dimensão verdadeiramente crítica. Para que todos nesta Casa possam ter uma idéia do que está ocorrendo em Santa Catarina, transmito-lhes algumas informações. Em primeiro lugar, lembro que, no sul do Estado, o índice pluviométrico não ultrapassou a marca

dos 103 milímetros. Isso representa, Sr. Presidente, a metade – repito, apenas a metade – do que costuma chover na região a cada mês de janeiro.

Afora o drama das pessoas que vivem na região, há o terrível impacto sobre a produção no campo. No Município de Içara, a falta de água atinge quase que integralmente as propriedades rurais, e as pastagens secas estão levando à morte os animais, a começar pelo gado. Em Sombrio, parcela considerável da safra de milho foi perdida, assim como parte da de arroz, sem contar que a presente e prolongada estiagem inviabiliza o plantio da chamada safrinha de feijão. Nesse Município, o rio da Laje, absolutamente vital para as atividades agropecuárias, está praticamente seco. Em meio a esse cenário, em ambos os Municípios, também se encontram em situação de risco as plantações de banana e de mandioca, com reais possibilidades de perda, estimada em metade da safra projetada.

Infelizmente, há mais, Srs. Senadores. No Alto Uruguai, uma das microrregiões do Estado que mais produz milho, há mais de um mês não chove o suficiente em seus dezesseis Municípios. Para agravar esse quadro, lembro que a forte estiagem de novembro e dezembro últimos correspondeu a uma perda média de mais de 20% da safra de milho do Município de Concórdia. Persistindo a seca nesses dias, o prejuízo simplesmente se duplicará.

Ademais, a produção leiteira da região já começa a dar sinais de sensível redução. Isso é particularmente grave pelo fato de que o Alto Uruguai é detentor da maior bacia leiteira de Santa Catarina. Produtores de leite da região já contabilizaram, em face da estiagem dos últimos meses de 2004, prejuízos da ordem de R\$500 mil devido à estiagem na região. Persistindo o atual quadro, sabe Deus quanto mais ainda prejuízos irão amargar!

Não por acaso, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, especialistas começam a acreditar na possibilidade de que a presente seca consiga ser ainda pior do que a que castigou o meu Estado na primeira metade dos anos 60.

Não se admite, pois, que o Poder Público fique de braços cruzados ante uma catástrofe que se anuncia e cujos primeiros e dolorosos sinais estão mais do que evidenciados.

Exijo, e não há outra forma de expor minha posição, em face da gravidade do problema – certamente todos os Srs. Senadores estão exigindo para seus Estados –, que o Poder Executivo tome medidas sérias e consistentes, com a urgência que a situação requer, de modo a minimizar os efeitos da seca que assola Santa Catarina, em especial aqueles diretamente relacionados com a atividade econômica. Prefeituras, Governo

Estadual e, principalmente, o Governo Federal têm que estabelecer estratégias de ação conjunta que garantam a continuidade da produção e que reduzam ao máximo possível os prejuízos que recaem sobre os ombros de quem produz, com o esforço e as dificuldades que todos conhecemos.

Abertura emergencial de linhas de crédito, alongamento de prazos para o pagamento de dívidas contraídas para produção e garantia de preços ao produtor são, entre tantas outras, medidas que podem e devem ser tomadas imediatamente. Esse, o sentido maior de meu pronunciamento. Alerto as autoridades federais para o drama gerado pela prolongada estiagem vivida por Santa Catarina, exigindo delas, em nome da população de meu Estado, celeridade nas providências que não mais podem esperar.

Fiz este pronunciamento para ser registrado nos Anais e, também, para dizer, com calma, a respeito do sofrimento do povo catarinense. Já usei a tribuna na semana passada, já alertamos o Governo. E certamente aquilo que estamos dizendo daqui, os assessores devem estar levando às autoridades responsáveis. Fazemos um apelo em nome de um povo que está sofrendo e não sabe para onde ir.

Ficamos sabendo que o Presidente Lula estará no Rio Grande do Sul na semana que vem – e acena positivamente o meu amigo Senador Paim. Espero que, após ir ao Estado do Rio Grande do Sul, Sua Excelência tome conhecimento de Santa Catarina e de parte do Paraná e tome providências urgentes, rápidas, rápidas... Não se pode esperar, como fizemos quando houve o ciclone no sul de Santa Catarina. Lá, dezenas, centenas de casas foram demolidas. Com a morosidade dos processos e das providências da Defesa Civil, somente um ano após a catástrofe, as pessoas prejudicadas começaram a receber algum tipo de recurso, algum tipo de socorro. A agricultura não pode esperar. Não há como esperar apenas pela boa vontade das autoridades para que as leis sejam todas elas cumpridas. É preciso, aí, sim, uma medida provisória do Governo para uma ação rápida em socorro do nosso agricultor familiar.

Quando o Governo quer atender a um país pobre, parece que as acontecem rapidamente e o Governo socorre imediatamente. Vai lá e, com uma viagem e um discurso, perdoa a dívida de países pobres, como se aqui não tivéssemos problemas, Senador Pedro Simon, como se aqui não existisse povo pobre, Senadores e Senadoras.

Aqui também pessoas estão passando dificuldades, Estados estão passando dificuldades. E o Presidente da República como dirigente máximo do Brasil, tem a missão, a obrigação, de socorrer os pobres do

nosso País, socorrer nossa agricultura, socorrer nossos trabalhadores desempregados. E o que estamos vendo, o que estamos vendo a cada dia que passa é o Brasil se preocupar em financiar outros países, a exemplo do que fez agora para a instalação de um metrô na Venezuela. No entanto, não há o mesmo sacrifício, a mesma responsabilidade para socorrer com urgência os produtores do nosso País.

Ontem eu fui a Goiás. Naquele Estado, mais de 10 mil agricultores estão precisando da ajuda do Governo Federal. Muitos Deputados e Senadores tanto da base do Governo como da Oposição estavam lá e, certamente, todos sabiam da necessidade de atenção por parte do Governo, mas não há a pressão devida contra o Governo. Nós, Parlamentares, não temos que ter compromisso com o Governo. Nosso compromisso é com o povo. Temos que cobrar do Governo Federal ações rápidas.

O que houve ontem no Estado de Goiás, está havendo em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul, no Mato Grosso e nós precisamos agir com rapidez e firmeza. Esta é a nossa missão como Parlamentares. Somos os fiscais do povo; não estamos aqui para fiscalizar o povo. Temos que fiscalizar o Governo, para que ele atenda à comunidade, atenda à sociedade. Se fôssemos eleitos para socorrer o Governo, teríamos que mudar a estratégia de fazer política, pois quem nos elege são justamente aqueles que, hoje, estão nos pedindo a atenção merecida.

Se o Governo Federal não socorrer com urgência os agricultores, o Brasil terá um prejuízo irreversível, embora órgãos da imprensa e setores e técnicos do Governo cantem em verso e prosa que o Brasil está crescendo. Está crescendo no alforje do Governo! Está crescendo no cofre do Governo! Está crescendo no cofre dos banqueiros! O cofre dos nossos trabalhadores, o cofre dos nossos produtores está cada vez mais vazio. E, agora, quando surge a oportunidade de eles sustentarem sua família, vem a estiagem e vem a Medida Provisória nº 232 para deixar ainda mais aflita a nossa sociedade. E o Governo parece que dá as costas a todos esses problemas e prorroga o sofrimento. Em vez de tomar uma decisão definitiva no mesmo dia, prorroga o sofrimento das pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Nobre Senador, a Presidente lembra que V. Ex^a tem um minuto para concluir o seu pronunciamento.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Para encerrar, Sr. Presidente, eu quero deixar aqui essa preocupação por parte da Oposição e também por parte de um Senador do Brasil inteiro e por parte de um Senador até do Governo, porque eu estou chamando a

atenção para o fato com o intuito de ajudar o Governo. O Brasil precisa crescer, mas crescer com responsabilidade e não crescer em cima da mídia, de falácias e discursos vazios; não crescer apenas sobre a ilusão dos nossos trabalhadores. É preciso ação concreta e rápida. Assim como sempre pediu o nosso Senador Mão Santa, o Brasil precisa acordar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, por 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, realmente o assunto trazido aqui pelo Representante de Santa Catarina, apesar da veemência e do brilhantismo de V. Ex^a, teria que multiplicar por três para mostrar a situação do Rio Grande do Sul.

É séria a situação de Santa Catarina sim, mas é dramática a situação no Rio Grande do Sul. Há mais de trinta anos não havia uma seca igual. Parece mentira, mas em dez anos é o sexto ano que a seca atinge o Rio Grande do Sul. Cinqüenta e duas cidades enfrentam racionamento de água para beber, problema que atinge um milhão e 346 moradores das zonas urbanas e rurais; 398 municípios decretaram situação de emergência, 398 cidades do Rio Grande do Sul decretaram situação de emergência, o que representa o maior número de cidades nos últimos 20 anos. Oitenta por cento dos municípios gaúchos estão sendo atingidos por essa seca. O volume previsto não vai recuperar o déficit hídrico do estado nem o mínimo necessário para repor as águas subterrâneas desde 2003. Seis bilhões e trezentos milhões é o prejuízo estimado pela Federação dos Trabalhadores da Agricultura no Rio Grande do Sul em função da quebra da safra provocada pela maior estiagem dos últimos anos.

A essa altura, perdeu o Rio Grande do Sul 62% da cultura do milho, 75% da cultura do feijão, 35% do leite, 30% da uva, 30% do fumo, 40% da maçã, 40% na pecuária, 57% na soja. O prejuízo, só na soja, é de 2 bilhões, 555 milhões. Cinqüenta e nove mil hectares da lavoura do arroz já estão perdidos; a piscicultura, assim como a criação de aves e suínos e outras culturas de subsistência também foram atingidas. O Governo Rigotto, apesar das dificuldades financeiras, vem fazendo o máximo possível e tomando uma série de ações de Estado: abrindo poços e ajudando no

que for possível. O Bannisul prorrogou o pagamento dos financiamentos dos créditos com o Banco do Rio Grande. A Bancada gaúcha no Congresso Nacional, sob a coordenação de Alceu Colares, marcou reunião com o Presidente da República, para expor, e parece que hoje o Presidente da República dirá as providências que tomará no nosso Estado.

Falando com o Ministro da Agricultura, hoje pela manhã, S. Ex^a nos respondeu que reconhece a gravidade da seca. Fala na perspectiva de que, no futuro, é importante que a Embrapa realize estudo, com os órgãos específicos, sobre a questão climatológica do Rio Grande do Sul, porque, na verdade, o fenômeno vem repetindo-se de uma forma tal que alguma coisa também deve ser feita nesse sentido.

Meu amigo Paim estava lá conosco, acompanhou e está mais a par desse assunto do que eu, junto com o companheiro Zambiasi. Mas o Ministro da Agricultura chama a atenção para o fato de que, se os créditos não vierem a contento agora, eles aumentarão, multiplicarão, duplicarão, e, se não pagar agora, vai ser muito mais difícil, daqui a dois, três meses, com o aumento dos juros, fazer com que alguma coisa realmente aconteça.

Aproveitamos essa reunião da Bancada do PMDB com o Sr. Ministro da Agricultura para que S. Ex^a nos desse uma idéia sobre a questão do fumo, sobre o projeto que está na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional a respeito da eliminação do cultivo de fumo no mundo. S. Ex^a foi de uma clareza muito grande. Não podemos assinar o extermínio da produção no mundo enquanto não tivermos condições para isso. S. Ex^a teve a idéia de criar um fundo especial para garantir condições de subsistência e de transferência de produção para os que hoje produzem fumo.

Não podemos, pura e simplesmente, dizia-me agora o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o bravo companheiro Cristovam Buarque, a pretexto de combater o fumo – e devemos combatê-lo totalmente, mas sabendo que pelo mundo haverá gente produzindo fumo –, reduzir à miséria cerca de quase 300 mil famílias.

A criação desse fundo parece-me algo interessante e digno de ser analisado. Não sei se o companheiro Paulo Paim estará na reunião com o Presidente Lula hoje.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ouço, com o maior prazer, o Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Pedro Simon, ouço o seu pronunciamento e, como sempre, fico admirado. Tenho, aqui neste plenário,

aprendido muito com V. Ex^a. Nessa questão específica da seca no Rio Grande do Sul, sou testemunha do movimento que V. Ex^a está fazendo, junto com toda a Bancada gaúcha. Confirmando que a Bancada do PT foi convidada para estar, hoje à tarde, a exemplo do que V. Ex^a fez com a Bancada do PMDB, nas esferas do Governo e, provavelmente, com o Presidente Lula, a fim de dialogarmos sobre a questão da seca no Rio Grande do Sul. Pode ter a certeza de que, naquele espaço, levarei exatamente as mesmas propostas que V. Ex^a levantou no debate com a Bancada e no plenário, por diversas vezes. Vou mais além: fiquei muito feliz com a informação que V. Ex^a me dá sobre a opinião do Ministro da Agricultura sobre a questão da Convenção Quadro. Precisamos estabelecer um longo debate e lembrar que 40% dos países de Primeiro Mundo também não assinaram a referida Convenção. Por isso, a preocupação de V. Ex^a procede, assim como a precaução por parte do Ministro. Também sou testemunha de que o ex-Ministro da Educação, hoje Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Cristovam Buarque, deu esse mesmo depoimento na reunião do Bloco. S. Ex^a compartilha exatamente da mesma posição que V. Ex^a aqui expressou. Vamos olhar para o mundo e ver, primeiro, se há um fundo de compensação para podermos dizer, de uma hora para outra, que não será mais, em tese, produzido fumo no Brasil. O aparte é apenas para complementar o seu pronunciamento, Senador Pedro Simon. V. Ex^a pode ter certeza de que, se eu tiver oportunidade de estar hoje à tarde com o Presidente, expressarei a opinião de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

Companheiro Paim, o Ministro também disse hoje que, graças a Deus, a Rússia liberou a carne brasileira. Era ridículo proibir que o Rio Grande do Sul exportasse carne para a Rússia por ter havido um foco na Amazônia. Eles reconheceram. E, a partir de agora, o Rio Grande do Sul e outros Estados poderão exportar carne para a Rússia, o que me parece muito importante.

Ontem, houve uma reunião da Bancada do PMDB com o Ministro da Fazenda. Tive uma impressão muito interessante de S. Ex^a. Achei-o muito competente, e fala com desembaraço. Disse-lhe que o achei parecido com o Ministro Malan, na maneira de falar e de expor seus pontos de vista.

Quanto ao Rio Grande do Sul, S. Ex^a manifestou a simpatia e o carinho que tem pelo Governador Rigotto, do qual se diz amigo pessoal, e falou da dívida que tem com o nosso Estado. Isso é muito importante. S. Ex^a

disse que assumiu o compromisso com o Governador Rigotto de, nos próximos dias, dar uma resposta.

Quanto à chance da CE, àquele projeto que aprovamos e o Governo vetou, falou da possibilidade de empréstimo do Banco Mundial de US\$400 milhões. Senti que o Ministro da Fazenda está atento à situação dramática do Rio Grande do Sul. Eu disse a ele que cobrei do Presidente Lula essa questão do Rio Grande do Sul – e V. Ex^a estava conosco na reunião. E que o Presidente disse: “Ué? Mas o Palocci ainda não resolveu?” Quando o Governador Rigotto cobrou do Presidente Lula: “E aí, Presidente?”, Sua Excelência respondeu: “Ué? Mas o Palocci ainda não respondeu?” Eu disse isso pessoalmente ao Palocci, que me garantiu que irá equacionar esse problema do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, vou encerrar.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a, Senador Jonas Pinheiro, foi citado hoje, na nossa reunião com o Ministro da Agricultura, como uma das pessoas pela qual S. Ex^a tem o maior carinho e respeito, pelo conhecimento que tem da matéria.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Muito obrigado.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – A ele, Senador.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Obrigado a V. Ex^a e também ao Ministro, de quem fui companheiro de trabalho há 30 anos. Aproveito o tempo de que ainda dispõe, Senador Pedro Simon – dois minutos –, para solidarizar-me com V. Ex^a sobre o que diz em seu pronunciamento, grande ex-Ministro da Agricultura, conhecedor profundo da matéria e, com certeza, como bom gaúcho, exportador de gaúchos pelo Brasil afora. Ontem, em Rio Verde, Estado de Goiás, numa reunião dos Governadores do Centro-Oeste, eis que surge o Governador Germano Rigotto. S. Ex^a fez questão de ir, com todo o seu secretariado e com representantes das associações e federações como Federarroz, Irga, Farsul, a essa reunião, patrocinada pelos Governadores do Centro-Oeste, para explicar a situação dramática por que passa o Rio Grande do Sul. Estamos solidários com o Rio Grande do Sul, apesar de o problema do Centro-Oeste ser diferente do seu Estado. Talvez o nosso seja excesso de chuva, estradas ruins e falta de ações que devem ser executadas pelo Governo. Um rabo da seca do Sul do País atinge um pouquinho os Estados de Goiás e do Mato Grosso do Sul. O Mato Grosso não tem esse problema. Também se solidarizou com o Centro-Oeste o Estado do Tocantins, que esteve presente e tem os mesmos problemas

que temos. Pois bem, é muito importante que todas as nossas Bancadas comecem a trabalhar, se possível até fazendo reuniões de Estados e de Bancadas para acertarmos esses problemas dos nossos produtores rurais. Lamento apenas, Senador Pedro Simon, a atitude da Rússia, ao abrir o mercado de carne para o Rio Grande do Sul, o Paraná – o de Santa Catarina já estava aberto –, Minas Gerais, São Paulo e Goiás. Não abriu para Mato Grosso e Rondônia porque, segundo os russos, essa é uma zona tampão, para não deixar que a aftosa se alastre. A doença apareceu em Goiás, a 700 km da divisa com Mato Grosso. Existem ainda o rio Amazonas e 700 km de floresta. Querem impedir que o vírus – que vírus valente! – ultrapasse toda essa barreira. Portanto, Mato Grosso ficou como barreira para esses Estados. Mas os Governos de Rondônia, do Tocantins e de Mato Grosso têm pretensões de ir à Rússia e mostrar a geografia de onde surgiu a aftosa e onde está Mato Grosso, o maior produtor bovino do Brasil. Obrigado pela concessão do aparte.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, encerro agradecendo, na expectativa de que desta vez o Governo aja com a rapidez necessária e que o Rio Grande do Sul tenha o atendimento que realmente necessita.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB MT) – Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, esta semana o Congresso Nacional deu um passo positivo e importante no que diz respeito à questão do Orçamento da Nação. Parece que o processo atual sofreu fadiga irreversível de material, e é bom que isso aconteça.

Vejo neste plenário pelo menos três ex-Governadores – José Maranhão, Mão Santa e Alberto Silva – e um municipalista, o Senador Jonas Pinheiro, que acompanham essa questão e vão compreender exatamente o porquê das minhas preocupações.

Antes, porém, quero agradecer ao meu Partido e ao Presidente Renan Calheiros por ter me incluído nessa Comissão, que, durante um prazo de 30 dias, vai desenhar um novo modelo para o Orçamento da Nação.

Mas, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, antes de falar do futuro, por dever de ofício, quero falar do momento atual. Temos um Orçamento, aprovado ainda neste modelo saturado, que terá de ser cumprido e merece, Senador José Maranhão, alguns reparos.

O simples fato de ser celebrado e comemorado pelo Governo, com o acordo firmado entre o Governo brasileiro e o FMI, já merece de nossa parte uma atenção especial. Primeiro, devemos comemorar a evolução do PT, que há três anos ameaçava romper com esse órgão internacional, fazer plebiscito, e hoje, no poder, faz parcerias.

Fiquei muito feliz em ver a Senadora Fátima Cleide, em pronunciamento aqui, chamar às falas o Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, e ter também o apoio do Senador Cristovam Buarque. Fiquei muito feliz porque o próprio Governo, por meio de seus representantes nesta Casa, Senador Paulo Paim, começa a ter preocupações fundamentadas.

Sr. Presidente, os jornais de hoje mostram, por exemplo, que será coordenado pela Casa Civil o plano de execução dos recursos do FMI. Vejam bem V. Ex^{as} que o Governo contingenciou cerca de R\$17 milhões, de aproximadamente R\$20 milhões destinados a investimentos. O que sobrou, Senador José Maranhão, mais da metade, R\$2,9 bilhões, são das obras do convênio com o FMI.

Ora, Senador Jonas Pinheiro – V. Ex^a que é experiente –, o primeiro ponto é que vamos conviver este ano com dois orçamentos. Um deles, o do FMI, é um orçamento vivo, intocável, porque em dezembro a meta terá que ser cumprida; ninguém poderá contingenciá-lo. E o resto? O resto ficará ao deus-dará. Os que tiveram a felicidade de ter as suas obras acopladas nessa união do Governo brasileiro com o FMI são uns felizardos. Não há a menor dificuldade, vão receber em dia, sem nenhuma preocupação.

Senador Paulo Paim, aí eu pergunto: foi o FMI que indicou as obras que estão aí? Qual foi o critério que o Ministério do Planejamento, que já mandou o pacote pronto para esta Casa, adotou para essas obras?

Chamou-me muito a atenção, Senador Jonas Pinheiro, o que diz respeito a estradas. Sabemos que uma das prioridades em estradas no Brasil é o seu Estado. Se V. Ex^a tiver cuidado, perceberá que, proporcionalmente, ele foi prejudicado. Qual foi o critério da prioridade? Demanda de produção ou prestígio de empreiteira? Não sou contra essas empresas não. Penso apenas que temos de começar a enfrentar esse assunto.

Vemos aí, Sr. Presidente, recursos vultosos para estradas e para a famosa operação tapa-buracos. Como Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, estou preparando uma convocação para que os responsáveis do Ministério do Planejamento venham aqui mostrar isso.

Já me disseram informalmente que esse pacote veio trazido pelo FMI. Senador José Maranhão, vamos

convocar o FMI também e os representantes para dizerem aqui por que escolheram assim. Por que determinados Estados receberam e outros não? Por que o Plano Nacional de Viação não foi o privilegiado? Que privilégio é esse?

Além disso, Senador, será que o FMI vai assinar a liberação de recursos para concorrências de 2, 3, 4, 5 anos, as chamadas concorrências distantes ou de gaveta?

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Um aparte, Senador.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador José Maranhão.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – A propósito da desenvoltura com que o Fundo Monetário Internacional se imiscui nas decisões de Governo, li nos jornais do Brasil, semana passada, a notícia – que era dada, inclusive, como um fato muito auspicioso para o Governo – de que o FMI autorizava o Governo brasileiro a fazer investimentos e determinava os quantitativos. Não me lembro, agora, do valor.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Nove bilhões de reais em três anos.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – R\$9 bilhões em 3 anos. Esse valor é, evidentemente, insignificante para as reais necessidades do povo brasileiro, porque sabemos que, só em saneamento básico, o déficit do Brasil representa investimentos da ordem de R\$187 bilhões. Então, isso é insignificante. Mas o número não foi o que mais me chamou a atenção. O que mais me impressionou foi o caráter intervencionista dessa decisão do Fundo Monetário Internacional. Pensei que, no dia seguinte, explodiria na sede do Governo brasileiro, especialmente no Ministério da Fazenda, uma onda de protestos veementes contra esse atentado à soberania nacional. Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a já imaginou, caso o FMI fizesse esse tipo de intervenção no governo americano, o que aconteceria, tanto no Executivo quanto no Legislativo daquele país? Veja V. Ex^a a que ponto chegou o processo intervencionista do setor financeiro internacional, representado pelo Fundo Monetário Internacional: limitar os investimentos que deverão ser feitos pelo Governo brasileiro, como V. Ex^a está dizendo, a R\$8 bilhões! Investimentos gerais, naturalmente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Para este ano, R\$2,9 bilhões.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – O Brasil está vivendo um momento de estagnação muito grande. Nenhum país do mundo admitiria que isso acontecesse. Os Estados Unidos são a meca da iniciativa privada, mas o Congresso, o governo e o povo americano não dispensam o investimento público em

infra-estrutura. Esperar que a iniciativa privada faça investimentos em infra-estrutura, que não têm retorno direto e imediato, é mera ilusão. Enquanto permanece esse intervencionismo na economia e no Orçamento de investimentos no Brasil, o País está cada vez mais afundando. Cito o que vem ocorrendo, por exemplo, com a educação. O Brasil não está se preparando para o desafio do terceiro milênio. A economia mundial, pela própria globalização, é cada vez mais competitiva. E de que forma o Brasil vai competir se não investe na sua universidade, em pesquisa científica e tecnológica, se não prepara os cérebros que vão formular equações para competir em um cenário universal cada vez mais competitivo? Fiquei indignado. E ainda mais indignado fiquei porque, pelo silêncio, verificamos que o Governo está inteiramente de acordo, está manso e pacífico, como se diz, em relação a essa atrevida intervenção do Fundo Monetário Internacional em assuntos privados do Governo brasileiro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e não esperava que tivesse outro sentido, pela experiência que tem V. Ex^a como administrador e pela vivência que tem nesta Casa, antes como Deputado Federal e agora como Senador da República. E aqui faço um questionamento, Senador José Maranhão, que é preciso que fique claro: será que há uma intervenção direta do FMI no Ministério do Planejamento ou será que o Ministério do Planejamento está usando a carapaça do FMI para se proteger de especulações?

É muito estranho isso tudo, porque duvido, Senador Mão Santa, que o FMI saiba onde ficam determinados trechos de estradas perdidas por esse rincão brasileiro. O FMI, que é tão zeloso e cuidadoso com as concorrências internacionais, quando vem dinheiro de fora, vai apoiar a execução dessas obras com concorrências muitas vezes duvidosas? Senador Maranhão, V. Ex^a sabe muito bem que o Brasil está cheio de concorrência armada. Chega-se ao requinte de dizer que, para determinada obra, a empresa tem que ter 50 anos de experiência ou não sei quantos metros de execução anterior, uma maneira sutil de direcionar a concorrência para fulano, beltrano ou sicrano.

O Brasil está cheio, Senador Paulo Paim, de notícias de jornal antecipando os ganhadores dessas obras, exatamente para as partes envolvidas na questão, por meio de códigos, saberem quem vai ganhar uma concorrência que ocorrerá no dia tal. É preciso que esse assunto seja transparente, seja claro.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Heráclito Fortes, primeiro, uso este espaço para cum-

primizar o Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, por ter indicado V. Ex^a para fazer parte da Comissão que vai discutir uma nova fórmula para a elaboração do Orçamento da União. Quero dizer também que não vejo problema nenhum, como alguns às vezes enxergam, nos seus questionamentos em relação ao FMI. E digo mais: considero correta a sua opinião quanto a convocar, convidar o Ministro do Planejamento, por exemplo, para que venha à Comissão correspondente e faça o devido esclarecimento. Não há problema nenhum. Eu, que tanto questionei o FMI no passado, não vejo problema em que V. Ex^a o questione neste momento. Sabemos que o FMI não é uma invenção do Governo atual, e sim uma realidade do Governo brasileiro de algumas décadas, mas não quero entrar nesse tema. V. Ex^a foi muito feliz em se referir a essas concorrências carimbadas, rotuladas, que viraram palco de debate no País, por outros motivos, inclusive nesta semana. Estou muito esperançoso de que V. Ex^a ajude a construir uma nova fórmula para o Orçamento da União. Confesso a V. Ex^a que sou apaixonado pelo orçamento participativo. V. Ex^a me conhece, estive por 16 anos na Câmara e nunca entrei na Comissão de Orçamento, nem aqui no Senado. Como discordo do método, não participo. Mas não deixei de apresentar, ainda na Câmara, uma outra proposta, que é a discussão do orçamento participativo aqui no Congresso. Tivemos uma rica experiência na capital do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, e depois outra rica experiência no Governo Olívio Dutra. Sintetizarei minha idéia em um minuto para não usar todo o seu tempo. O orçamento participativo seria discutido nos Municípios. A partir dali, ele iria para uma regional, passaria pela Assembléia Legislativa, com a participação dos Governadores, e os Deputados e Senadores defenderiam aqui não a emenda da sua paróquia ou da sua região, desse ou daquele setor que representam, mas viriam aqui defender os interesses do Estado. O Estado, aprovada a emenda na Assembléia, com a participação do Governador, do Executivo, encaminharia a demanda para Brasília. Aqui, então, a emenda iria às comissões correspondentes e nós debateríamos o interesse de cada Estado, nós veríamos o que é possível ou não atender. Termino aí. Mas eu fiz o aparte mais para cumprimentar V. Ex^a e, principalmente, pela feliz indicação, o Presidente da Casa, que brilhantemente decidiu discordar do aumento de salário dos Parlamentares. Cumprimento duplamente o nosso Presidente Renan Calheiros.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

Tenho certeza de que o Senador Tasso Jereissati, mais um ex-Governador presente no plenário, sabe

exatamente o que eu estou dizendo. Abre-se uma concorrência e as empresas vêm de enxurrada. Vencida a concorrência, aparece a figura do subempreiteiro. A empresa com sede no Rio, em São Paulo, não importa onde, vai para o Nordeste – estou falando do Nordeste porque é a minha região, mas isso acontece também no Estado de V. Ex^a – e vence a concorrência em disputa com a empresa local. Então, ela subcontrata essas empresas locais cobrando o que elas chamam de BDI ou coisa que o valha, e quem paga é a Nação. É o custo Brasil. Nós é que pagamos.

Senador Tasso Jereissati, temos que examinar com lupa esse acordo do FMI. É salutar o princípio, para permitir investimentos que o Brasil necessita. Acho que o Partido de V. Ex^a evolui muito em fazer as pazes com o FMI. É uma evolução que saúdo, como também a decisão de deixar de perseguir a Alca e não ficar atazanando a Igreja para que ela convença a população de que a Alca é coisa do demônio, o que, na realidade, é discutível, mas não é o inferno. Hoje, temos no Governo os “mercadores” da possibilidade da execução do plano da Alca.

Sr. Presidente, este é um assunto que merece atenção de todos nós, e esta semana tivemos, nesta Casa, um fato gravíssimo que justifica o que estou dizendo. Falo do episódio envolvendo um Colega nosso, o Senador Maguito Vilela, que disse que foi abordado por empreiteiros ou lobistas no Senado. Esta é uma questão que merece de todos nós uma reflexão.

Temos, Sr. Presidente, que aproveitar esta oportunidade de reformulação do orçamento exatamente para purificar este processo e dar início a uma tentativa de diminuição desse famigerado custo Brasil. Não podemos conviver com esse tipo de coisa. Ou o FMI assume sua participação nesse processo e até onde essa participação foi, ou o Governo, através do Ministério do Planejamento, esclarece por que escolheu, como escolheu e a mando de quem escolheu. E aí está a responsabilidade da Casa Civil, que, segundo os jornais de hoje, quem vai acompanhar a execução de todo esse procedimento. Esse é um fato que temos de enfrentar, é um exemplo, inclusive, para nortear os passos do que será o novo Orçamento da República.

Não digam amanhã que sou contra empreiteira e que estou para perseguir. Não é esse meu objetivo. Sou a favor da transparência, de que as coisas sejam feitas de maneira clara, Senador Jonas Pinheiro. Não podemos mais conviver com isso e, permanentemente, ver um processo como o do orçamento ser enlameado por dúvidas e denúncias.

Senador Paulo Paim, vi o desespero dos que faziam a Comissão Mista de Orçamento cobrando do FMI, cobrando do Ministério do Planejamento...

Senador Efraim Morais, que faz parte da Comissão, quero dizer que esse plano chegou às vésperas, e foi de maneira tão atabalhoada que os valores foram, a princípio, dobrados e depois retificados. Veio o pacote pronto do Executivo. É preciso que haja o DNA e a digital de cada um dos que, em nome do Governo brasileiro ou, quem sabe, do FMI, são os pais dessas obras que, com certeza, beneficiarão o Brasil. O que queremos apenas é a transparência.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Jonas Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT)

– A Presidência convoca sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se no próximo dia 10, às 10 horas, no plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia Internacional da Mulher.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva para falar por cinco minutos como Líder do PL.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Marcelo Crivella, como Líder, por vinte minutos, para comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “b”, do Regimento Interno.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ.

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, não vou falar nem meta-de disso.

Ao longo desta semana, ocupei a tribuna do Senado para relatar a situação caótica em que se encontra a saúde pública do Rio de Janeiro. Meus pronunciamentos foram acompanhados por diversas reportagens que mostravam a mesma coisa: hospitais fechados, falta de pessoal, de segurança, de equipamento cirúrgico e até de água e comida para servir aos pacientes.

Ontem à noite, estive no Ministério da Saúde e, embora, Sr. Presidente, não tenha conseguido falar com o Ministro Humberto Costa, encontrei o Ministério mobilizado para enfrentar a crise, com os seus quadros reunidos para elaborar uma proposta que traga solução para os problemas da rede pública de saúde do Rio, que são urgentes e graves.

Quero ressaltar que, entre outras ações, o Ministério se propôs a ampliar imediatamente os repasses para o custeio das unidades de saúde do Rio em R\$46 milhões anuais. Serão recursos para suprir a necessidade de contratação de pessoal e serão incorporados definitivamente aos repasses anuais para o Município. Além disso, o Ministério se comprometeu a investir, este ano, mais R\$90 milhões na reforma e aquisição de equipamentos.

Surpreendeu-me, Sr. Presidente, saber que o Ministério da Saúde investiu, nos dois últimos anos, 2003 e 2004, R\$2,17 bilhões em repasses diretos para a Prefeitura e para as unidades de saúde do Estado e federais. Neste valor, o teto financeiro da Prefeitura, que, em 2002, era de R\$698 milhões, passou a ser de R\$768 milhões. São, portanto, R\$70 milhões a mais a cada ano.

Sr. Presidente, cabe agora às autoridades municipais, mais diretamente ao Sr. Prefeito, concluir as negociações, apresentando as contrapartidas do Município aos novos investimentos. É fundamental e indispensável que a Prefeitura do Rio de Janeiro amplie o Programa de Saúde da Família e implante imediatamente o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e as Centrais de Regulação, entre elas a Central de Internação.

Hoje, quinta-feira, representantes do Ministério Público, da Alerj, do Conselho Regional de Medicina e do Sindicato dos Médicos estão reunidos para discutirem a proposta. Faço um apelo do plenário do Senado Federal para que o Sr. Prefeito e as autoridades municipais compareçam ao debate e, com transparência, possam fechar essa negociação.

É o mínimo que o povo do Rio de Janeiro merece e espera.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Concedo o aparte ao Senador Efraim Morais.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – V. Ex^a fornece um dado importante sobre os recursos, mas V. Ex^a está esquecendo de dizer que, no que diz respeito a pessoal – o grande problema que se trata –, o Governo Federal teria que repassar em torno de R\$46 milhões e está repassando apenas R\$5 milhões para a Prefeitura. Há um déficit de aproximadamente R\$40 milhões de repasse mensal por parte do Governo Federal. O Governo Federal não está cumprindo o acordo feito em outros governos. Creio que há uma distorção entre as informações sobre recursos repassados para investimento e pessoal e o contrato entre o Governo Federal e a Prefeitura do Rio de Janeiro. V. Ex^a tem conhecimento de que há um déficit, porque

o compromisso assumido entre Governo Federal e Prefeitura era que o pessoal seria pago pelo Governo Federal. V. Ex^a sabe que o Governo Federal não tem cumprido o acordo desde 1999. Era essa a informação que queria passar para V. Ex^a, sabendo que V. Ex^a tem conhecimento desses dados.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Muito obrigado, Senador Efraim Morais.

No princípio do meu pronunciamento, eu disse isso. O Governo já se comprometeu.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Apenas para complementar, se não me falha a memória, o déficit do Governo Federal para com a Prefeitura do Rio de Janeiro é de R\$240 milhões. Não foram repassados esses recursos, e, conseqüentemente, a crise que está sendo criada no Rio de Janeiro, na área de saúde, é de responsabilidade do Governo Federal e não da Prefeitura daquela cidade.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Senador Efraim Morais, o Governo Federal assumiu, a partir de agora, repassar R\$46 milhões anuais e investir R\$96 milhões para compra de equipamentos e reformas. Não há sombra de dúvidas de que os recursos são insuficientes, e tenho reclamado todas as semanas por recursos.

Mas, neste momento, Senador Efraim, é importante que as autoridades se reúnam e cheguem a um acordo, para abrirmos os hospitais, retirarmos as pessoas das ruas, comprarmos remédio, enfim, para colocarmos a saúde em dia.

Faço este apelo para que, com urbanidade e pensando no interesse público, encontremos um denominador comum. Mas V. Ex^a tem razão. Faltam recursos.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Crivella, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Marcelo Crivella, sem dúvida, V. Ex^a é um dos Parlamentares de maior sensibilidade que conheço. V. Ex^a tem as bênçãos de Deus e de Cristo.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Obrigado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O problema de saúde do Estado de V. Ex^a é muito grave, como em todo o Brasil. Recebi ontem – pelo fato de eu ser médico – uma comissão de doentes que precisam de hemodiálise e que fizeram transplantes renais, presidida pelo Presidente da Associação dos Pacientes Renais Crônicos e Transplantados. O caso é desesperador no Estado de V. Ex^a. Esses doentes estão catalogados. Hoje são mais de 60 mil no País. O Governo Federal não atualizou os valores da hemodiálise, mas a inflação

existe. O assunto é muito grave. O Ministério Público manda que sejam inscritos, mas não há aumento do custeio. Há, então, o “jeitinho brasileiro”: o doente que precisa de quatro hemodiálises por semana passa a receber duas. O tempo de hemodiálise, que é de quatro horas, é reduzido para duas horas. O custo da assistência dos médicos, dos enfermeiros, dos instrumentos e dos medicamentos é diminuído. Hoje, no atendimento de qualquer doente com insuficiência renal, sente-se – como os médicos antigos, quando faziam o diagnóstico – o ar de uréia, de amônia resultante da doença. Eles vieram pedir socorro a esta Casa, pedir que novamente haja uma audiência pública para beneficiá-los. O número de doentes renais aumenta. Hoje se faz mais facilmente o diagnóstico. Cada vez aumenta o número, mas não os recursos. Queremos nos somar àqueles que sofrem com problemas de saúde, principalmente os doentes de insuficiência renal, que precisam de hemodiálise.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Senador Mão Santa, muito obrigado. O Plenário do Senado Federal está atento para a situação da saúde no País e, neste momento, focado no Rio de Janeiro, de onde vêm as piores notícias.

Sr. Presidente, antes de concluir, gostaria de cumprir, na tribuna deste plenário, um ato de justiça. De público, elogio a atuação do Ministro Aldo Rebelo, que, de maneira incansável, faz a articulação entre o Governo e o Parlamento. Trata-se de um político de bom senso, que opera nos limites do interesse público, que sabe ouvir e que tem interesse sincero nas questões da vida pública.

O Ministro Aldo Rebelo sempre atende o telefone ou retorna as ligações se não o faz no momento. Conseguimos falar com S. Ex^a inclusive nos finais de semana, pois está sempre disposto a servir. Entre os Ministros, é o que tem o menor gabinete, a menor estrutura, o que mais sofre esse desgastante patrulhamento ideológico que, muitas vezes, não vem da Oposição, mas dos próprios aliados que o invejam. Culpam-no e criticam-no por tudo, e o fazem publicamente, sem o menor pudor, sem sequer disfarçar a ambição inescrupulosa do poder.

Contudo, as audiências com o Sr. Ministro são sempre agradáveis e produtivas, e o Ministro tem a serenidade dos que cumprem o dever, dos homens de bem que nada têm a temer.

Ao Ministro Aldo Rebelo, que aprendi a respeitar e admirar, venho de público em meu nome e em nome do povo do Estado do Rio de Janeiro agradecer e prestar esta homenagem.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que estas palavras sejam registradas nos Anais da nossa Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT)
– O pedido de V. Ex^a será atendido na forma regimental.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Marcelo Crivella?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)
– Senador Augusto Botelho, eu gostaria imensamente de ouvi-lo. Não sei se o Presidente vai permitir que eu conceda o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT)
– Pois não. V. Ex^a ainda tem tempo e pode conceder o aparte, sim.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)
– Concedo o aparte ao Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Quero ser solidário nesta moção que V. Ex^a está fazendo ao Ministro Aldo Rebelo, pois realmente recebo sempre o mesmo tratamento que V. Ex^a afirma receber todas as vezes que o procurei. É um Ministro que tem as portas abertas para atender aos Parlamentares desta Casa. Muito obrigado.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)
– Muito agradecido pelo seu aparte.

Peço também que este aparte seja registrado, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT)
– V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao próximo Senador inscrito, Senador Paulo Paim, por permuta com o Senador José Jorge.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, inicio o meu pronunciamento respondendo, de forma concreta, ao Senador Pedro Simon, que me perguntava, quando eu estava na tribuna, se, efetivamente, hoje à tarde, teremos uma reunião no Palácio do Planalto a fim de discutir a situação da estiagem no Rio Grande do Sul.

Informo que recebi do Deputado Orlando Descosi, Coordenador da Bancada do PT do Rio Grande do Sul, a convocação para que hoje, às 15 horas, compareçamos ao Palácio do Planalto, onde haverá uma reunião com o Ministro Miguel Rosseto, do Desenvolvimento Agrário, com o Ministro Aldo Rebelo, da Articulação Política, e com os Secretários Bernard Appy e Swedenberger Barbosa, da Fazenda e da Casa Civil, respectivamente. Conforme, ainda, o documento que me chega, provavelmente seremos recebidos pelo Presidente da República.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, há mais ou menos um mês, falava eu da situação desesperadora dos agricultores, principalmente do Rio Grande do Sul, com relação à seca. O Senador Leonel Pavan também aqui enfatizou o assunto com muita sabedoria. Hoje volto a falar da situação não apenas do Rio Grande do Sul, mas também de Santa Catarina e do Paraná, enfim, de toda a Região Sul. E cito mais alguns dados que levarei, hoje à tarde, ao Governo.

Já são cerca de 400 municípios no Rio Grande do Sul em estado de emergência. Há um mês, quando abordei o assunto, eram cerca de 306. Com relação às perdas, são: 62% na lavoura de milho, 75% na do feijão, 35% no leite, 30% na uva, 30% no fumo, 40% na maçã, 40% na pecuária e 43% na soja.

Os trabalhadores que atuam na agropecuária do Rio Grande, entre inúmeras reivindicações, listam algumas que me dou a liberdade de aqui citar. Para quem financiou o custeio, abatimento proporcional às perdas e prorrogação do saldo devedor por três anos, com o congelamento dos encargos financeiros. Para quem financiou investimento, isenção do pagamento da parcela vencida ou vincenda em 2005, das linhas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e do Crédito Fundiário (Banco da Terra). Os beneficiários serão aqueles cujos Municípios decretaram estado de emergência ou que venham a decretar. Para quem não financiou, concessão de uma linha de crédito no valor de R\$1,5 mil por família, a fundo perdido, pago em parcela única aos agricultores – observem a realidade: esse pequeno pedido mostra o desespero dessas famílias –, suspensão das execuções de suas dívidas e liberação de uma bolsa-estiagem para as famílias mais necessitadas.

Ainda vamos sugerir a liberação de emendas individuais e de Bancadas, principalmente aquelas vinculadas à agropecuária, junto ao Ministério da Agricultura, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Agrário, a fim de amenizar o efeito da seca. Claro que estes e outros tantos documentos já devem estar nas mãos do Ministro da Reforma Agrária, do Ministro da Agricultura e do Ministro Aldo Rebelo, que, com certeza, hoje à tarde, apontarão um caminho no sentido de diminuir o desespero da população do Rio Grande.

Sr. Presidente, deixo aqui registrada palestra que faria junto ao Itamaraty: “A Escravidão e Políticas Públicas do Mundo”. Trata-se de um seminário internacional, promovido pela Unesco e o Brasil – naturalmente, com o Senado da República –, mas, por motivo de doença, não pude comparecer. Remeti a palestra, e solicito que fique registrada nos Anais da Casa. Nela, demonstro que uma das melhores formas de combater a miséria e evoluir na distribuição de renda e no combate à

fome, em âmbito internacional, passa pelo combate às discriminações, seja de negros, de índios, de judeus, de palestinos, de crianças e de idosos. Enfim, o combate à discriminação, a meu ver, é fundamental, para construirmos um mundo melhor. Assim sendo, peça que seja publicada na íntegra nos Anais da Casa.

Sr. Presidente, faço também um breve pronunciamento a respeito da importância do Estatuto da Igualdade Racial, que também cito na palestra promovida pela Unesco, no sentido de que possamos aprovar uma lei no Brasil – sempre utilizo o termo, e repito – que seja a verdadeira “Carta de Alforria da Nação Negra”, o que até hoje não aconteceu.

Segundo aprendemos nos bancos escolares, nosso país, “descoberto” em 1500, recebeu a primeira leva de escravos negros por volta de 1530. Eram pessoas que, retiradas de seu país de origem, como a Guiné, chegaram aqui na expedição de Martim Afonso de Souza. Os mesmos livros nos contam que, a partir de 1559, o comércio negreiro se intensificou. Vejam só, cada senhor de engenho poderia comprar até 120 escravos por ano. E, assim, em 1568, o tráfico negreiro foi considerado legal, foi oficializado.

Os historiadores estimam em milhões o número de escravos raptados na África e trazidos ao País até a data de 1888, ano em que a Lei Áurea foi assinada e, assim, em tese, a escravidão abolida. Apesar dessa dita liberdade, o que vemos hoje, 117 anos após a abolição, é que os afro-brasileiros continuam à margem de nossa sociedade.

Venho aqui não para lamentar, mesmo porque o que disse até agora são fatos e, gostemos ou não, a chaga da escravidão faz parte da história do País. O Brasil foi o último País do mundo a abolir a escravidão. O que pretendo é, com a ajuda de V. Ex^{as}, escrever uma nova história do Brasil, um capítulo no qual os brasileiros possam ler que a luta pela igualdade racial e o fim do preconceito obtiveram sucesso. Que nós, brasileiros, brancos e negros, enfim, saíamos vitoriosos. Que possamos dizer no futuro: abolimos efetivamente o preconceito, a escravidão.

Como V. Ex^{as} sabem, ao longo de minha vida, desde a época em que era sindicalista, dialogando muito com negros e brancos, o Estatuto da Igualdade Racial foi sendo escrito, e está pronto para ser votado nesta Casa. Espero, Sr. Presidente, que seja aprovado ainda este ano, Ano da Igualdade Racial, ano em que haverá a Marcha Zumbi+10, em que o eixo mestre é a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial.

Ao concluir, até pelo compromisso que assumi com outros oradores, gostaria de dizer que o fato será para mim muito importante.

Já estive na Bahia, Senador Rodolpho Tourinho, a convite do grupo Olodum, onde participei de um grande debate com relação ao Estatuto da Igualdade Racial. Foi um grande momento para mim, para meu currículo e para minha vida. Saí de lá emocionado. Comparecerei também à Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, no dia 23 de março, em uma promoção da Deputada Estadual Jurema Batista, debatendo o referido Estatuto. No mesmo dia, por promoção do Conselho Camélia, estarei no Canecão, com Martinho da Vila, Ivanir dos Santos e tantos outros, apresentando o debate a respeito do Estatuto da Igualdade Racial.

Torço muito a fim de que consigamos, ainda este ano, aprovar o Estatuto da Igualdade Racial. Repito: essa luta é de todos nós, brancos e negros, apontando para a construção de um outro Brasil. Esse estatuto, nos seminários internacionais de que tenho participado, tem demonstrado que poderá ser uma referência para outros países.

Prometi terminar meu pronunciamento em dez minutos e o fiz. Mas meu amigo, Senador Mão Santa, quer um aparte. Vou concedê-lo e, depois, encerrarei meu pronunciamento.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, estou lendo um livro muito interessante, do ex-Presidente Bill Clinton – **Minha Vida**. Ele diz nesse livro que o momento mais emocionante de sua vida, o momento que inspirou sua vida política foi o discurso de Martin Luther King: “Eu tenho um sonho” – *“I have a dream”*!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – “Tenho um sonho”.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Da mesma maneira que Martin Luther King influenciou Kennedy, que foi o ícone de Bill Clinton, o pronunciamento de V. Ex^a, sem dúvida nenhuma, vai influenciar muitos brasileiros no sentido de lutarem por essa causa. Foi uma vergonha para o Brasil ser um dos últimos países a libertar os negros. Mas o gaúcho já gritava pela libertação na Guerra dos Farroupilhas. Bento Gonçalves e os lanceiros negros lutavam pela igualdade. Assim, baixou sobre V. Ex^a o espírito de Martin Luther King. V. Ex^a é o Martin Luther King do Brasil.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Apenas gostaria de dizer que apresentei aqui um projeto de resolução para criar o troféu Lanceiros Negros, terminando com essa parte a minha fala. O troféu Lanceiros Negros não é só para negros, mas para brancos e negros que lutam pela liberdade. Com certeza, V. Ex^a será um daqueles que receberão um dia o troféu Lanceiros Negros”.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR PAULO PAIM**

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

**PALESTRA PROFERIDA PELO SENADOR PAULO
PAIM NO SEMINÁRIO INTERNACIONAL SAÍDAS
DA ESCRAVIDÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, cumprimento a todos os presentes e aos organizadores deste evento, a UNESCO/Brasil, o Ministério das Relações Exteriores, a Secretaria Especial de Políticas da Promoção da Igualdade Racial, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – Ministério da Educação, a Fundação Cultural Palmares – Ministério da Cultura, a Secretaria Especial de Direitos Humanos, a Primeira Vice-Presidência do Senado Federal e a Frente Parlamentar em Defesa da Igualdade Racial.

É bom estarmos aqui para dividir questionamentos, proposições e procurar saídas para temas de cunho primordial dentro da proposta de vida que buscamos para os cidadãos do nosso País. Sinto-me gratificado em poder partilhar deste momento com todos os senhores e senhoras.

Este Seminário convida à apresentação de propostas que vençam as barreiras impostas pela discriminação, que eu costumo repetir que, sob todas as formas nada mais é do que a tirania que um ser humano exerce sobre outro, criando vícios de cultura que incentivam a tirania coletiva.

O direito à não-discriminação está incluso entre os direitos humanos ou direitos fundamentais. A Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial esclarece que a expressão “discriminação racial” significa qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em condições de igualdade, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nas esferas política, econômica, social, cultural ou qualquer outra esfera da vida pública.

Duas décadas de pesquisas oficiais, realizadas por institutos de prestígio, vinculados ao Governo Federal, dão números a uma realidade que é do conhecimento de todos os brasileiros: os negros são os mais pobres, os menos escolarizados, recebem os menores salários quando empregados e constituem a maioria esmagadora dos trabalhadores lançados na informalidade e no desemprego.

Hoje já não é possível que expliquemos esse quadro dramático de exclusão somente como fruto

da escravidão. Do mesmo modo, não podemos ficar apenas no plano das denúncias.

São muitas as frentes de luta contra o racismo. Na educação, no mercado de trabalho, nos meios de comunicação. A consciência social brasileira tem avançado, demonstrando que a sociedade brasileira não aceita mais que as desigualdades raciais sejam tratadas com retórica e demagogia.

Mas, não obstante os avanços, é possível constatar, com muita tristeza, que o mundo ainda precisa assegurar direitos aos discriminados, a fim de que eles sejam respeitados em sua dignidade. O Projeto de Lei, de minha autoria, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, busca contribuir para a derrubada dos fatores que fortalecem esta lamentável constatação.

O Estatuto reúne um conjunto de ações e medidas especiais que, se adotadas pelo Governo Federal, contribuirão efetivamente para assegurar direitos fundamentais, direitos econômicos e sociais dos afro-brasileiros.

Ele faz constar em suas Disposições Preliminares que, esta Lei buscará combater a discriminação racial e as desigualdades raciais que atingem os afro-brasileiros, incluindo a dimensão racial nas políticas públicas desenvolvidas pelo Estado.

A criação deste Projeto visa garantir direitos fundamentais à população afro-brasileira, assegurando por exemplo o acesso universal e igualitário ao Sistema Único de Saúde para promoção, proteção e recuperação da saúde dessa parcela da população. Estatísticas, análises, pesquisas, estudos serão realizados buscando uma avaliação mais profunda no que concerne a doenças que atingem os afro-brasileiros, tais como a anemia falciforme. Serão realizados exames laboratoriais em recém-nascidos para diagnóstico da doença.

Atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer, adequadas aos interesses e condições dos afro-brasileiros, serão respeitadas quanto ao direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, o que certamente contribuirá para o patrimônio cultural de sua comunidade e da sociedade brasileira. Será reconhecido o direito à liberdade de consciência e de crença dos afro-brasileiros e da dignidade dos cultos e religiões de matriz africana praticadas no Brasil.

A disciplina “História Geral da África e do Negro no Brasil, integra obrigatoriamente o currículo do ensino fundamental e médio, público e privado. Certamente é um direito da raça negra que todos tenham acesso ao conhecimento da verdadeira história do povo negro e sem dúvida alguma, será um ganho indubitável para nossas crianças, independentemente de sua cor, conhecer as raízes da nossa gente.

A criação do Fundo Nacional de Promoção da Igualdade Racial promoverá a igualdade de oportunidades e a inclusão social dos afro-brasileiros em diversas áreas, como a concessão de bolsas de estudo a afro-brasileiros para a educação fundamental, média, técnica e superior.

O Estatuto diz que, o sistema de cotas buscará corrigir as inaceitáveis desigualdades raciais que marcam a realidade brasileira e que têm origem nos menores níveis de educação de negros e pardos, em sua baixa qualificação profissional e em mecanismos arraigados de discriminação racial.

E aqui é importante registrar que, muitas Universidades tem se posicionado de forma favorável à adoção do sistema de cotas. O avanço da política de cotas na sociedade é revelador dos avanços da consciência da sociedade brasileira, que deseja pôr um fim às desigualdades raciais.

Consta do estatuto também que, os remanescentes das comunidades de quilombos, segundo dispositivos de Lei, terão direito à propriedade definitiva das terras que ocupavam, para a garantia de sua reprodução social, econômica, cultural e ambiental.

A herança cultural e a participação dos afro-brasileiros na história do País será garantida pela produção veiculada pelos órgãos de comunicação. Eu gostaria de mencionar aqui o livro “Ações Afirmativas-políticas públicas contra as desigualdades raciais”, onde os professores Renato Emerson dos Santos e Fátima Lobo, responsáveis pela organização do livro, assinalaram que “o Estatuto vem sendo um importante instrumento provocador de debates, se fortalecendo no Congresso por iniciativas que ativistas promovem em seus campos, como o Manifesto dos Artistas negros, que reivindica ações afirmativas na mídia audiovisual”.

A instituição de Ouvidorias, garantirá às vítimas de discriminação racial o direito de serem ouvidas, para assegurar o cumprimento de seus direitos.

Outro capítulo importante é o que estabelece que serão implementadas políticas voltadas para a inclusão de afro-brasileiros no mercado de trabalho, luta que vem sendo arduamente travada e que merece especial atenção.

Dados mostrados em pesquisa divulgada em novembro do ano passado pelo Departamento Inter-sindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese) e que já haviam sido apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em março do mesmo ano mostravam que, em todas as regiões, o salário pago aos afro-brasileiros é menor em relação aos trabalhadores brancos.

O IBGE em sua pesquisa mensal de emprego segundo a cor em seis regiões metropolitanas, indicou

que as informações sobre os rendimentos do trabalho mostravam que os pretos e os pardos recebiam por hora trabalhada menos que os brancos.

Somos também a maioria dos desempregados. Mesmo em Salvador, cidade de maioria absoluta de afro-brasileiros, a falta de ocupação atinge 26,9% dos negros, enquanto que, para os não-negros, este patamar é de 18,4%.

O Estatuto da Igualdade Racial, em seu capítulo sobre mercado de trabalho sugere, em nove artigos, um conjunto de políticas voltadas para a inclusão de afro-brasileiros no mercado de trabalho pois sua exclusão do mercado de trabalho é uma injustiça, uma prática desumana contra aqueles que, com a sua labuta diária também assentam o desenvolvimento da Nação brasileira.

Enfim, este é um projeto amplo, que quer derrubar as barreiras discriminatórias, que busca definitivamente alforriar a nação negra. Nação esta, que necessita definitivamente ser reconhecida em sua história, em sua luta, em sua importante contribuição para o crescimento deste País.

O Projeto Estatuto da Igualdade Racial está tramitando nas duas Casas Legislativas, o que assegura maior rapidez para sua votação. Aquele que tramitar mais rápido será encaminhado à votação, sem prejuízo do outro. Certamente a mobilização de todos em torno da aprovação deste Estatuto é de vital importância. É necessário que a sociedade faça pressão e lute para que conquistemos a vitória que nos fará crescer nesta caminhada contra o preconceito, para que a raça negra conquiste sua verdadeira carta de alforria.

Eu não posso deixar de lembrar também a grande “Marcha Zumbi dos Palmares – contra o racismo, pela cidadania e a vida”, que acontecerá em novembro de 2005, durante as comemorações do tricentenário da morte de Zumbi. O Estatuto da Igualdade Racial é um dos eixos de mobilização da Marcha.

O processo de construção da Marcha Zumbi+10 deverá ter uma tal abrangência que permita ao Movimento Negro consolidar uma agenda política cuja resolução seja encaminhada no sentido de alterar substancialmente as condições de vida da população negra.

Creio que a sociedade brasileira pode e deve realizar a igualdade, o respeito ao SER, sem pretender interferir na essência do outro, ou negá-la, ou qualificá-la pela cor. Creio que ela é capaz de viver esta liberdade da alma, longe da escravidão do pensamento que conduz à prática da injustiça para com o outro. Creio na grandeza possível que reside dentro de cada ser humano.

Srs. e SRA.s aqui presentes, creio nesta alternativa que proponho como uma das saídas da escravidão. Espero que o Estatuto da Igualdade Racial seja um forte instrumento de direito que propicie a todos nós da raça negra a nossa vida de direito, a nossa plena cidadania. Espero que ele colabore para a construção de uma sociedade pluralista, uma sociedade que saiba respeitar as diferenças e que edifique, a partir destas diferenças um novo modo de vida para todos os cidadãos brasileiros.

Quero parabenizar os organizadores deste evento, que na verdade também é uma das Saídas da Escravidão, pois trazer à discussão os movimentos que tem sido feitos no sentido de encontrar tais saídas é altamente significativo dentro desse contexto. E mais, é a demonstração de que vocês também compartilham da crença na construção de uma nova sociedade.

Muito obrigado, Axé para todos!

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Jonas Pinheiro, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. V. Ex^a, Senador, dispõe de até 20 minutos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, serei breve. Vou me referir aqui à Lei de Biossegurança, projeto ontem votado e aprovado na Câmara dos Deputados.

Essa lei tão reclamada pela população brasileira chegou ao Senado em fevereiro do ano passado. Vários Senadores a ela se dedicaram e mudaram o texto que veio da Câmara – texto que não agradava aos cientistas e não satisfazia as necessidades do Brasil. Votado aqui no Senado, o projeto voltou para a Câmara dos Deputados. Naquela Casa, foi remetido a uma Comissão Especial, presidida pelo Deputado Silas Brasileiro. Para Relator, foi designado o Deputado Calheiros, que, não aceitando relatar a matéria oriunda do Senado, foi destituído da relatoria, sendo substituído pelo Deputado Darcísio Perondi, do Rio Grande do Sul, que, em poucas horas, conseguiu relatar esse projeto.

Encerrou-se o ano, e o projeto não foi à votação no plenário da Câmara dos Deputados. Ontem, o Presidente daquela Casa, Deputado Severino Cavalcanti, mesmo não concordando com o que constava na Lei de Biossegurança, colocou em votação o projeto e retirou-se do plenário. Presidida a sessão pelo Deputado Thomaz Nonô, o projeto de lei foi aprovado conforme saiu do Senado Federal, mesmo tendo ha-

vido vários destaques de emendas, todos derrotados em votação nominal. Por isso, o Brasil já possui hoje a sua Lei de Biossegurança, moderna como nos países mais avançados.

No caso dos transgênicos, fica definitivamente assegurado o plantio de soja. Portanto, não vamos mais correr atrás de medidas provisórias para o plantio e comercialização desse grão. Para outros produtos, como frutas, milho e algodão, serão empreendidos estudos e pesquisas, visando à efetivação dos transgênicos na agricultura brasileira.

O uso das células-tronco, incorporadas em texto pelo Senado Federal, foi aprovado, respeitadas as limitações impostas nesta Casa. O texto diz que serão aproveitadas as células-tronco depositadas em clínica de fertilização, congeladas há mais de três anos. Depois, vêm as sanções a quem descumprir o que foi especificado e aprovado ontem, definitivamente, no Congresso Nacional.

Esperamos que o Presidente Lula sancione esse projeto de lei, transformando-o em lei, de que tanto necessitam pequenos, médios e grandes produtores rurais, o agronegócio brasileiro e, sobretudo, os portadores de doenças hoje irreversíveis, que, a partir de agora, podem ter uma esperança de uma vida melhor.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Jonas Pinheiro, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Pois não, Senador.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Jonas Pinheiro, primeiro vem o fato e, depois, a lei. E os fatos, surgindo dessa evolução da ciência. Na minha profissão, vemos os que se apegam ao passado e não acreditam no estudo, na ciência, na pesquisa. Vimos como foi difícil para os primeiros cirurgiões usar cadáveres para abrir um tórax e estudá-lo porque contrariava a lei tal procedimento. Mas a ciência foi avançando, como agora. Quero dar o testemunho da nossa admiração por V. Ex^a, que interpreta a riqueza maior deste País, a agricultura. V. Ex^a tem inspirado esta Casa na consecução de boas leis para o desenvolvimento da agricultura e de toda a ciência em nosso País.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Mão Santa. Incorporo o aparte de V. EX^a ao meu discurso e agradeço o elogio ao meu trabalho. Mas saibam todos que, dos meus 63 anos, tenho 43 anos de vida pública a favor da agricultura, do agronegócio brasileiro, dos quais eu devo completar, se Deus deixar, 28 anos no Congresso Nacional no ano de 2010. Portanto, fazemos isso como obrigação. Agradeço o elogio principalmente porque vem de V. Ex^a, um homem lá do Piauí que vem enaltecer um homem

do Centro-Oeste, de Mato Grosso, principalmente da região pantaneira do meu Estado.

Sr. Presidente, parabéns ao Brasil por essa lei. Parabéns ao Congresso Nacional. E se outras leis aprovadas pelo Congresso são importantes, a de Biossegurança se enquadra como uma das mais importantes leis formalizadas por este Parlamento a favor do Brasil. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Leonel Pavan.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Efraim Moraes. Em seguida, terá a palavra a nobre Senadora Ana Júlia Carepa.

Nobre Senador, V. Ex^a dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para tratar de um tema síntese da tragédia social brasileira: a desigualdade. Segundo relatório do IBGE intitulado “Síntese dos Indicadores Sociais de 2004”, divulgado semana passada, ela cresceu no Nordeste e em alguns Estados do Sul no curso do Governo Lula. Houve ligeira redução em alguns outros Estados, mas nada que alterasse o perfil de desequilíbrio que caracteriza o quadro social brasileiro. Na nossa região, minha e de V. Ex^a, Senador Mão Santa, o Nordeste, repito, a desigualdade aumentou.

A forte perda de renda do trabalhador brasileiro registrada em 2003 – 7,4%, a maior desde 1997 – agravou o quadro de pobreza em que vive a maioria da população. Mesmo entre os que têm emprego com carteira assinada, mais de um décimo, segundo o IBGE, teve, em 2003, rendimento familiar **per capita** inferior a meio salário mínimo. Vejam bem, menos de meio salário mínimo! Considerando-se o total da população brasileira, segundo o mesmo IBGE, a parcela dos que têm renda **per capita** inferior a meio salário mínimo cresceu de 24% em 2002 para 24,6% em 2003. São números insuspeitos, porque fornecidos pelo próprio Governo Federal. Cito-os apenas para ilustrar algo que é perceptível a todos, independentemente de estudos e pesquisas: o Brasil está mais pobre, o brasileiro está mais pobre. Pior: está sem perspectivas. Teme-se que fique sem esperanças.

A eleição do Presidente Lula expressou o desejo de mudança do cidadão brasileiro. Supunha a maioria que o PT, uma vez instalado no poder, expressaria em atos concretos o discurso que fizera ao longo de mais de duas décadas de história, discurso que sustenta-

va, entre outras coisas, a primazia do trabalho sobre o capital, a redução das desigualdades e a mudança do modelo econômico.

Dois anos depois, nada disso se materializou; mantém-se o modelo econômico-financeiro anterior e, o que é pior, mantém-se não por uma convicção em sua eficácia, mas por falta de alternativa ou por não se conhecer outra alternativa. Não há também a tal primazia do trabalho sobre o capital – e os números do IBGE mostram que a renda do trabalhador não pára de cair. Fala-se também em supressão de direitos trabalhistas no bojo de uma anunciada reforma sindical-trabalhista.

E, por fim, a desigualdade social aprofunda-se exatamente onde foi sempre mais acentuada: nas regiões mais pobres, o que denota falta de projeto de desenvolvimento por parte do Governo do PT.

O Governo pode alegar – e tem alegado – que a conjuntura externa é adversa, que herdou dificuldades de administrações anteriores e que o desafio brasileiro não se resolve num passe de mágica. Ninguém discute nada disso, muito embora o PT quando oposição sempre rejeitasse essas premissas.

O que se reclama, porém, é uma sinalização positiva no rumo das transformações. Os atos, até aqui, do Governo Lula denotam, no mínimo, ausência de projeto de governo. Que o PT tinha um projeto de poder, todos sabemos. Projeto, diga-se, engenhoso, eficaz.

Constou de um discurso eficiente, obsessivo, que demolia implacavelmente os adversários e semeava esperanças inseqüentes. Ao eleitor garantiu que era possível um país diferente em curto prazo. Dizia que esse país-paraíso não se materializava porque os demais partidos políticos estavam intrinsecamente comprometidos com forças retrógradas e obscurantistas. E mais: que o País submetia-se docilmente ao cabresto do FMI.

Lembro-me do candidato Lula dizendo que, com ele no poder, o FMI não mais daria as cartas. O que se viu, no entanto, foi o Governo do PT aumentar espontaneamente o percentual do superávit primário a ser destinado ao pagamento dos bancos internacionais. Passou dos 3,5% dos tempos do Ministro Pedro Malan para 4,25%. De mão beijada. Sem ser santa, porém beijada. Pior: nenhuma explicação convincente foi dada ao eleitor do PT que antes ouvia do partido que aquele percentual era excessivo e deveria ser simplesmente suprimido em nome da justiça social e da soberania.

No entanto, de repente, não mais que de repente (como diria o poeta Vinícius de Moraes), o Governo do PT simplesmente o aumentou em quase um ponto percentual, o que significa algumas centenas de mi-

lhões de dólares a mais suprimidos dos investimentos sociais.

É essa falta de nexos entre discurso e prática, que chegou ao paroxismo na reforma da Previdência e no trato com o funcionalismo público, que desorienta a sociedade brasileira e a leva à perplexidade.

Vejam um exemplo. Na semana passada, o Presidente Lula discursando no Palácio do Planalto, por ocasião da cerimônia de entrega do Prêmio Nacional de Gestão Pública, retomou um tema que foi especialmente caro a Sua Excelência e ao seu Partido por duas décadas: o baixo salário do servidor público.

Pois bem, o Presidente, que até aqui concedeu aumento de 1% ao funcionalismo – corrijo-me, 1,1% porque recentemente foi concedido aumento de 0,1% –, dividido em duas vezes, defendeu ganhos maiores para a categoria e afirmou o que todos sabemos e proclamamos, inclusive por ocasião da votação da reforma da Previdência nesta Casa: o Estado corre o risco de continuar perdendo mão-de-obra qualificada para a iniciativa privada se não reverter, com rapidez, a política do arrocho salarial em curso. Não é possível imaginar uma política de inclusão social efetiva com o Estado falido e mal remunerado.

Ora, o Presidente criticou a si próprio. Na campanha eleitoral, lembro-me bem, proclamou como injusta e absurda a política salarial anterior, dizendo que, para repor as perdas acumuladas, os servidores precisavam de um reajuste inicial de, pelo menos, 60%. Isso, para início de conversa. Mas, tão logo chegou ao poder, o Presidente simplesmente mudou de assunto e concedeu 1% parcelado em duas vezes e ponto final.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Daqui a pouco, concederei o aparte a V. Ex^a, com muita honra, nobre Senador Mão Santa.

As explicações ficaram por conta da área econômica, que tem o hábito de envolvê-las em uma linguagem tecnocrática e cifrada, que passa ao largo da percepção do público. O resultado é que a frustração aumentou, acrescida de maior desgaste para as instituições políticas que, diante do público, passam por mentirosas e demagógicas.

Não estou entrando no mérito (ou na ausência do mérito) da política econômico-social do Governo. Refiro-me, fundamentalmente, à falta de coerência entre discurso e prática, que leva à desorientação do público, à frustração e à revolta. E eis aqui outro exemplo claro do que digo. Na mesma solenidade em que o Presidente Lula pediu melhores salários para o funcionalismo público (e ele não está no lugar de pedir, mas de conceder), o Ministro Interino do Planejamento,

Nelson Machado, presente à cerimônia, fez aos jornalistas avaliação contrária àquele diagnóstico. Disse simplesmente que: “No conjunto, o salário do funcionalismo público federal está num patamar adequado”, ou seja, um subordinado do Presidente ousa afrontá-lo no espaço da mesma solenidade, desdizendo o que Sua Excelência disse. A conclusão do público é a de que o Ministro Interino (embora interino e embora Ministro) manda mais que o Presidente, pois que, ao final, prevalece sua palavra, não a do Presidente.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Paraíba das grandes lutas traz aqui seu extraordinário Senador Efraim Morais. Líder da Minoria, a maioria o levou à Mesa Diretora com retumbante vitória, elegendo-o Secretário desta Casa. Lembro que cresci ouvindo Dom Hélder Câmara, do nosso Nordeste. Ele dizia que, neste País, cada vez mais os ricos ficam mais ricos e os pobres, mais pobres. Senador Augusto Botelho, estava refletindo sobre o pronunciamento de V. Ex^a. Nos anos 80, quando era Deputado Estadual no Piauí, vi um Parlamentar, engenheiro como V. Ex^a, o Senador João Lobo, dizer que há dois brasis: o do Sul, rico, e o do Nordeste, pobre. A renda do Nordeste é a metade da do Sul. E dentro do Nordeste há dois nordestes: o rico, representado por Bahia e Pernambuco; e o pobre, representado pelo Piauí e Maranhão, quer dizer, a metade da renda. Então, a renda maior era quatro vezes a menor. Hoje, o IBGE diz que a maior renda **per capita**, a de Brasília, é mais de oito, quase nove, vezes a menor, que é a do Maranhão. Então, cada vez se distancia. Essa aceleração, essa desigualdade aumentou no Governo do PT, sacrificando ainda mais o Nordeste, distanciando os nordestinos do sonho de riqueza e felicidade. E a decepção é maior porque o nosso Presidente é do Nordeste. Mas tem a compensação de o Nordeste mandar para cá um Senador extraordinário como V. Ex^a.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Senador Mão Santa, V. Ex^a é sempre generoso. Agradeço e incorporo o seu aparte a meu humilde discurso. Concordo com V. Ex^a, nós, os nordestinos, sonhamos com a diminuição da desigualdade. Cabe a nós, representantes do povo brasileiro e de nossos Estados, continuarmos discutindo e defendendo melhores condições para aqueles Estados nordestinos, entre os quais, se encontram o meu, a Paraíba, e o de V. Ex^a, o Piauí. Tenho convicção de que, inicialmente, com fé em Deus, juntos, haveremos de diminuir essas desigualdades entre as regiões brasileiras.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, outro sinal que, mais que desorientar, assustou o público foi o envio ao Congresso, no último dia útil do ano passa-

do, da malfadada Medida Provisória nº 232. A pretexto de reajustar a tabela do Imposto de Renda Pessoa Física (diga-se, num percentual bem abaixo do justo e adequado), o Governo aumentou, substantivamente, o Imposto de Renda das empresas prestadoras de serviço, que declaravam por lucro presumido.

O que repôs com uma mão, e ainda assim parcialmente, às pessoas físicas retirou com as duas mãos da outra parte, os prestadores de serviço. Com isso, gerou mais um estímulo à sonegação, à informalidade, que tanto afligem e empobrecem a economia brasileira.

Constata-se que a ausência de um projeto de governo, de um projeto de desenvolvimento para o País, agrava as dificuldades que já lhe são inerentes.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, sem rumos para a economia, prossegue a gestão aleatória e contraditória de um governo que faz lembrar a famosa blague de Carlos Lacerda: com sua desorientação mata o pobre de fome e o rico de raiva.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – SRA.s e Srs. Senadores, comunicamos que, após o Senador Efraim Morais, estava inscrita a Senadora Ana Júlia Carepa. Peço desculpas a S. Ex^a, mas temos a sua frente ainda o nosso querido amigo, Senador Augusto Botelho. Logo após, usará da palavra a Senadora Ana Júlia Carepa e, em seguida, o Senador Francisco Pereira da Silva. Porém, só temos trinta minutos, que, divididos, dariam dez minutos para cada um.

Tem V. Ex^a a palavra, Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, não faz muito que afirmavam ser um sonho irrealizável. Diziam que o salário mínimo no Brasil nunca chegaria ao valor emblemático de cem dólares. As promessas do Governo soavam como palavras ao vento.

Os fatos mostram, porém, que os cétricos estavam errados. Este momento chegou para o bem da população brasileira. Nas últimas semanas, a cotação da moeda norte-americana tem ficado em torno de R\$2,60. Antes da correção anual, em 1º de maio, o salário mínimo brasileiro já vale mais do que uma nota de cem dólares.

Essa conquista foi antecipada pela valorização do real. Dizem que ela é pouco importante porque não será para sempre. Na verdade, o vigor do real revela a força da economia brasileira. Não fosse assim, ninguém confiaria em nossa moeda.

O Brasil ganhou respeito internacional. Não é o Governo que está dizendo, não é o PT, não sou eu. É a agência Bloomberg, respeitada pelos mercados

financeiros, que anuncia: o real é a moeda que mais se valoriza no mundo.

Em outras palavras, a Bloomberg está dizendo: o brasileiro está recuperando seu poder aquisitivo! A moeda forte segura os preços da economia e beneficia os mais pobres. Após anos em queda, a renda do trabalhador voltou a crescer.

É um atestado de que o fracasso do Governo Lula, anunciado pelos adversários, não se concretizou. O “medo” do período pré-eleitoral não tinha razão de existir. O Ministro Palocci manteve firme o leme da economia. Conteve a inflação, diminuiu a dependência externa, fez o real se reerguer novamente.

O Governo conseguiu tudo isso sem comprometer as políticas sociais. Unificou o cadastro do Fome Zero, para melhor distribuir os recursos. Reforçou programas de transferência de renda, como o Bolsa Família e o Bolsa-Atleta. E vem cuidando para garantir correções dignas para o salário mínimo.

Sr. Presidente Mão Santa, o orçamento prevê que, em 1º de maio, o salário mínimo chegará a R\$ 300,00. Confirmado pelo Presidente Lula, significará um aumento de 50% sobre o nível em que estava quando assumiu o Governo. Não é nada desprezível. Está bem acima da inflação acumulada de lá para cá.

Trezentos reais representam mais de US\$ 115. Houve um tempo que essa realidade parecia impossível. Lembro da discussão neste mesmo Congresso quando, em 2000, no Governo Fernando Henrique propôs um tímido salário mínimo de R\$ 115.

Na época, o ínfimo valor proposto causou revolta no Parlamento. A causa sensibilizou a todos como um mínimo de sensibilidade social, da Oposição à base governista de FHC. O Governo alegou que um aumento maior colocaria em risco as contas públicas.

Hoje, os tempos são outros. Sem abrir mão da responsabilidade fiscal, o Governo Lula mostra o compromisso de recuperar o valor histórico do salário mínimo. Tem consciência da repercussão social de aumentar o poder aquisitivo dos mais necessitados.

Sabe que poucas ações sociais têm tamanha eficácia e abrangência. São quatorze milhões de aposentados e pensionistas da Previdência que recebem um salário mínimo. Indiretamente, o número de beneficiados é três vezes maior, ou seja, 32 milhões de pessoas. No interior do Norte e Nordeste, muitas famílias dependem quase exclusivamente dessa renda. No conjunto de servidores públicos, 5% do total recebem o mínimo como salário.

É certo que cem dólares ainda não são suficientes para assegurar o que determina a Constituição. Nem cem, nem cento e quinze, nem duzentos. Seria preciso mais para garantir o que está no art. 7º da

Carta Magna, quando diz que o salário mínimo deve ser capaz de atender às necessidades vitais básicas dos trabalhadores e às de sua família, com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social.

Essa conta exigiria um valor superior a R\$ 1.400,00, pelos cálculos do Dieese. Infelizmente, o Governo não tem como arcar com uma despesa dessa magnitude. Cada R\$1,00 de aumento no salário mínimo eleva o gasto da Previdência Social em R\$132 milhões. Nem a União, nem Estados, nem Municípios poderiam suportar esse peso em suas contas.

Tenho certeza de que não devemos esmorecer. Podemos chegar lá com trabalho e responsabilidade. O crescimento da economia e a austeridade fiscal darão espaço para progressivas correções do mínimo, reconstruindo o sonho idealizado por Getúlio Vargas, quando criou o salário mínimo na década de 30. Barreiras que pareciam intransponíveis, como a de US\$100, foram superadas. Outras serão também.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Augusto Botelho, o Sr. Leonel Pavan, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedemos a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa, do Estado do Pará, representando o Partido dos Trabalhadores.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)
– Obrigada, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, quero comunicar a esta Casa sobre o andamento dos trabalhos da Comissão Externa que o Presidente Renan Calheiros nomeou, instituiu, para a qual fui eleita Presidente, para acompanhar as investigações sobre o assassinato da Irmã Dorothy e fazer um relatório circunstanciado a esta Casa sobre essa questão.

Já havíamos feito uma audiência pública aqui, na semana passada, fomos na segunda-feira para Altamira e Anapu, onde ouvimos os presos, os dois pistoleiros que confessaram o crime, e também, em audiência pública, o Prefeito do Município de Anapu, representantes da CPT, representantes, inclusive, da Associação de Madeireiros e um representante do Presidente da Associação de Produtores Rurais da Terra do Meio.

Para mim, como Presidente da Comissão e como uma pessoa do Estado do Pará, uma coisa fica clara nessa situação, ou seja, existe um problema de segurança pública no Estado do Pará. Existe um problema de conflito de terra? Existe um problema de conflito de terra, de disputa – e de disputa, também, de modelo

de desenvolvimento para aquela região. Há em Anapu um procedimento que vem acontecendo em outras regiões: chegar, ocupar uma terra e limpar a área. E quero explicar não só para as pessoas que aqui estão, Senadores e Senadoras, mas também para a população que nos assiste, que limpar a área não significa simplesmente capinar ou deixar a área limpa para a produção rural. Limpar a área significa também, ou sob pressão, ou sob ameaça ou matando mesmo, tirar os pequenos agricultores que estão nessa área. Isso aconteceu e aconteceu ainda mais fortemente no sul do Pará.

Hoje há uma pressão nessa região, chamada região oeste, onde está incluída a Terra do Meio. Isso porque lá ainda se encontra a floresta. Eu já fui a Anapu três vezes nos últimos quinze dias. Temos que ir de avião de Altamira para Anapu. Sou testemunha, como os outros também, do desmatamento na região, o que é preocupante, sem dúvida nenhuma.

Declaro aqui para V. Ex^{as} que ficou claro para mim que um grupo está envolvido. E esse crime só terá uma solução diferente da impunidade, comum na nossa região e também, infelizmente, no Estado do Pará, quando forem presos aqueles que arquitetaram o crime.

Vimos que, apesar da covardia, apesar de o atirador ter feito isso depois de a Irmã ter lido a Bíblia, segundo informações da Polícia, eles não tinham passagem pela polícia. E nenhum matador profissional naquela região aceitaria matar – o matador profissional sabe da repercussão de um crime desses – sem receber um centavo. Percebemos também a pobreza das pessoas que apertaram o gatilho. E eles não receberam nada. São criminosos e, por isso, têm que estar presos, mas tão ou mais criminosos do que aqueles que apertaram o gatilho são os que arquitetaram e planejaram o crime, porque esses sabiam muito bem o que estavam fazendo. Essas pessoas estão acostumadas a fazer isto na região: pressionar e matar uma Irmã ou um trabalhador rural.

Então, para pôr fim a essa situação, para acabar com a impunidade – e a Polícia diz que estão fazendo os autos complementares, as investigações complementares –, é preciso chegar-se aos mandantes do crime. Aos mandantes do crime! Se é um, se são dois ou se são vários, como parece pela questão da coleta, é importante que isso aconteça, como são importantes as ações já iniciadas. O “Fantástico” mostrou a reação de alguns produtores. E eu faço mais uma vez questão de afirmar aqui, para ser justa, como tenho feito em todos os meus pronunciamentos, que não são todos os produtores rurais. A Associação de Madeireiros ex-

pressou claramente que fazia parceria com os do PDS, parceria com esses pequenos produtores.

Não podemos generalizar. Não são todos os madeireiros. Não são todos os produtores rurais. Não são! Não é verdade! Há pessoas sérias naquela região. São trabalhadores também. Então, não podemos generalizar. Mas é necessário que os culpados paguem, paguem até para haver paz na região, para que as pessoas possam trabalhar. Agora se vai atingir o momento mais difícil da investigação, que vai exigir inteligência e muito trabalho. Os mandantes não vão dizer, não vão confessar. É claro que vão tentar, de todas as formas, esquivar-se da responsabilidade. Noticiava a imprensa hoje que houve oferta para retirar a acusação feita àquele que já está preso.

Fomos à região e ouvimos que há problemas, e não são somente problemas agrários, como falei.

O “Fantástico” mostrou um produtor falando que o Ministro do Desenvolvimento Agrário fora a Altamira e dissera da necessidade de paz na região. Continuou o produtor falando claramente que, sendo implantado o PDS, aí é que começariam as mortes.

Isso deixa claro que houve, sim, uma reação às ações do Governo. Pode-se até dizer que elas poderiam ter sido mais rápidas. Concordo. Pode-se dizer também que o Incra e o Ibama precisam ser mais bem-estruturados. Com o que também concordo. E sabemos que precisamos de recursos para recuperar a Transamazônica. Levamos ao Governo essa necessidade, pois não adianta assentar trabalhadores e produtores rurais, se eles não podem escoar o produto. Mas apresenta-se claro esse problema de segurança. Mesmo onde há assentamento, as pessoas são ameaçadas. E isso não foi apenas manifestação de por parte dos trabalhadores. Repito as palavras do Presidente da Associação de Produtores Rurais da Terra do Meio: “A Polícia não funciona; não apura os crimes e não prende”. E ele é de um Município da região da Terra do Meio. Então, isso mostra que a Polícia não está funcionando a polícia. É necessário que a segurança pública, Senador Mão Santa, Presidente desta sessão, funcione não só para alguns, mas para todos.

Mas vamos continuar. Na próxima semana, faremos duas audiências públicas, uma na terça-feira e outra na quarta-feira. Ouviremos tanto setores do Estado, da área de meio ambiente, como também o Ministério do Meio Ambiente. Serão ouvidos também o Iterpa, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Incra e o Ibama. Espero que, em 30 dias, entreguemos o relatório.

Fiz questão de vir aqui falar do nosso trabalho e de reafirmar que as investigações não podem ser dadas como encerradas, por nenhum setor. Sei que

a Polícia Federal e a Polícia Civil continuam trabalhando. Nenhum delegado pode chegar e dizer que é “mente fértil” essa questão de coleta. Não. Porque quem conhece aquela região não duvida do fato de que existam outras pessoas envolvidas e não apenas um único mandante.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Francisco Pereira, do PL do Estado do Espírito Santo.

V. Ex^a tem até o fim desta sessão para o seu pronunciamento.

O SR. FRANCISCO PEREIRA (Bloco/PL – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores.

Cumprimento o Deputado Federal Neucimar Fraga, meu querido amigo e irmão, e o Deputado Federal Walter Pinheiro, que nos prestigia aqui neste momento.

É com muita alegria que eu falo a este Parlamento.

O tecido da vida dos homens é feito a muitas mãos, nem todas elas mãos humanas. Assim é que, pelo momento, a vida do meu amigo, meu correligionário, meu companheiro Magno Malta – Senador que, nesta cadeira, vem engrandecendo o Estado e o povo do Espírito Santo – encontrou um fio que lhe recomenda o esforço de concentrar-se em seu restabelecimento.

A melhor maneira de agradecer e honrar a ausência temporária de Magno Malta, esse homem de fé, será, da minha parte, lutar pelas causas que desta tribuna S. Ex^a defendeu, com a mesma atenção, a mesma paixão e a mesma responsabilidade, agregando aquilo que me diferencia, aquilo que será a minha contribuição específica para o valor político e social deste mandato.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, venho do seio de um povo, da minha distante Carangola, nas Minas Gerais, onde aprendi o valor da família, o valor do trabalho duro, o valor da solidariedade e da caridade, que armam a trama deste outro tecido: o social.

Venho da boléia daquele caminhão que, por muitos anos, conduzi, fazendo negócios pelo Brasil afora e que acabou por me conduzir à minha terra de adoção – a esse pedaço do Brasil abençoado por uma gente industriosa, por uma geografia especial e por uma alcinha inspirada – que é o Espírito Santo. Essa luta foi apoiada por pessoas que não poderia esquecer, como o Sr. Lindberg Coelho, que me apoiou e me incentivou a olhar sempre para a frente. Com ele, lembro-me, trabalhei duro na Recapagem Silvana, onde marcou o início dos meus trabalhos com pneus. Guardo também, na minha memória, a força recebida do amigo

Alberto Aldet, que muito me ensinou no início de minha caminhada, em Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, na Casa Sete Sapataria.

Ao meu Estado de adoção, que me deu, na condição de companheiro eleitoral de Magno Malta, os 860 mil votos que já se inscreveram em destaque na sua história política, o meu mais profundo agradecimento. Nos limites de minha força e da minha competência, farei por onde honrar sua confiança.

A Lada, minha esposa e companheira, que, com amor e amizade, vem comigo estendendo o tecido da vida, a ele unindo os fios de Bruno e Daniela, nossos filhos, a clareza de haver nela encontrado meu sul e meu norte, a viga principal daquilo que considero mais importante, a edificação na vida de um homem e na vida de uma nação: a família. Saibam minha esposa e meus filhos que é de sua presença amorosa, de seu apoio constante que retiro forças necessárias para fazer de mim um homem melhor. As orações da minha querida mãe, D. Dalma, e de meus irmãos fortificam-me a cada dia nessa longa caminhada.

A Deus, fonte única de valor e de certeza, a humildade e a renovada disposição de atuar, seja na condição de homem de fé, como pastor da Igreja Evangélica Batista de Vitória, seja na condição de homem político, como membro do Senado, na construção de Sua Obra. Aos meus melhores companheiros de fé e de Igreja, na pessoa do meu amado Pastor Brito, Presidente do nosso Ministério, e meu amado irmão e companheiro Pastor Beline, cuja convivência vem contribuindo para me tornarem mais presentes, concretos e palpáveis os ideais da vida cristã, o compromisso com os fundamentos de nossa Fé.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, vive o Estado do Espírito Santo um momento singularmente favorável no que diz respeito à sua economia. Passadas as mais recentes atribulações políticas, o crescimento econômico vem retornando, em níveis elevados, a partir principalmente das atividades produtivas relacionadas ao petróleo. Esse crescimento concorre, inquestionavelmente, para a eliminação da pobreza e dos problemas sociais que ainda preocupam a sociedade, os segmentos políticos e os homens de bem.

Diversos gargalos da infra-estrutura, entretanto, demonstram a necessidade de ações imediatas e contundentes por parte do Poder Público para sustentar esses momentos e garantir adequadas condições de sua continuação. E esse fato, que é a infra-estrutura capixaba, não só se afigura importante para o desenvolvimento estadual, mas também indispensável para o incremento de toda gama de setores da economia brasileira, dado que o Espírito Santo é peça funda-

mental para diversas das cadeias produtivas que vêm sustentando o desenvolvimento nacional.

Como pólo de escoamento de produtos minerais, siderúrgicos, agropecuários, os portos capixabas representam ativos de alto valor nos desdobramentos da estratégia de desenvolvimento adotada pelo Governo Federal, mas os problemas de acesso vêm negando o pleno aproveitamento de todo esse potencial.

Nesse sentido, é imperativa a atuação da coordenação das Bases do Governo e do próprio Executivo para apoiar e dar concretude às soluções que se afiguram recomendáveis.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Francisco Pereira, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FRANCISCO PEREIRA (Bloco/PL – ES) – Pois não, Senador.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Primeiro, gostaria de cumprimentar V. Ex^a em sua chegada a este Congresso Nacional, que é o espelho fidedigno da sociedade brasileira, por ter representantes de todos os estratos sociais e de todos os segmentos econômicos deste País. V. Ex^a fala bem da sua origem, mas foi a firmeza de caráter que o conduziu à Alta Corte que discute os grandes problemas nacionais. V. Ex^a aborda, inclusive, uma das questões mais contundentes que afligem o Brasil e particularmente o seu Estado: o problema da infra-estrutura, principalmente no tocante à logística de transporte e dos produtos deste País. Estou seguro de que a sua presença aqui fortalecerá o trabalho de outros eminentes Colegas que também têm uma preocupação muito grande com a logística e com a matriz de transportes do Brasil. Desejo a V. Ex^a boa sorte no seu mandato, e que V. Ex^a possa efetivamente atender às aspirações da brava gente do Espírito Santo, que o conduziu a esta Casa.

O SR. FRANCISCO PEREIRA (Bloco/PL – ES) – Sou grato a V. Ex^a por essa posição. Muito obrigado.

Voltando ao tema da atuação coordenada das Bases de Governo e do Executivo, é preciso dar consequência, por exemplo, aos objetivos do projeto de lei de autoria do Senador Magno Malta ora em apreciação na Câmara dos Deputados. O projeto autoriza a construção do trecho rodoviário que ligará o cais de Capuaba, no Porto de Vitória, à BR-262, desafogando o acesso dos produtos originários de Minas Gerais e do Centro-Oeste a esse porto.

Também urgente e relevante é a construção do anel rodoviário do Contorno de Vitória, ligando os quilômetros 249 e 275 da BR-101, obra que vai ordenar e racionalizar o acesso ao complexo portuário capixaba. Essa obra trará ainda melhores condições para o tráfego que cruza o Estado na direção norte-sul, com

conseqüências saudáveis e desejáveis para a maior atratividade dos centros turísticos do Espírito Santo, localizados em uma faixa turisticamente significativa e diferenciada do litoral brasileiro.

Não são esses, entretanto, os únicos gargalos que se apresentam ao desenvolvimento do Espírito Santo. Conhecemos todos os problemas financeiros por que passam as Unidades da Federação e, em especial, os Estados. Vemos, com alguma preocupação, a participação cada vez menor dos Estados e dos Municípios na receita tributária brasileira, fato que, combinado com a alta carga tributária e com o alto nível de engessamento nas despesas estaduais, tem tornado crítico o financiamento das atividades do Governo estadual, como também tem reservado para o atendimento às necessidades de caráter social recursos insuficientes.

Por isso, é importante a retomada, já em 2005, da discussão da reforma tributária, única estratégia que vejo suficientemente resolutive para repor adequadamente o equilíbrio entre as atribuições e os recursos, no balanço dos direitos e deveres de cada esfera de poder, bem como para dar fim aos efeitos nocivos da guerra fiscal que se vem desenvolvendo entre os Estados brasileiros.

Não será por iniciativas de caráter isolado e tópicos que esses gargalos serão finalmente resolvidos. É preciso, como já se sabe, pensar globalmente, desatando os nós estruturais que aprisionam o nosso futuro, e, a partir dessa abordagem, agir localmente onde as oportunidades se apresentem de formas mais claras e onde os investimentos retomem com maior rapidez e com melhor proveito para o desenvolvimento.

Gostaria, portanto, de remarcar os pontos de orientação mais diferentes da minha atuação no âmbito desta Casa: a reforma tributária e os ajustes de infraestrutura. Em combinação com os efeitos positivos a serem buscados na continuação da Reforma do Judiciário, assunto para o qual o talento e as luzes dos capixabas abrigam, por certo, um enorme e diferenciado potencial de colaboração, esses serão os temas para os quais mais prontamente me apresentarei.

Para finalizar, ofereço a esta Casa e às Bancadas que a compõem meu compromisso radical de trabalho incansável e de participação interessada. Sinto-me preparado para o embate leal e construtivo, para a discussão dos grandes temas nacionais e para a deliberação de acordos que, saindo do Senado Federal, prepararão o futuro do País. Tenham em minha figura política um pronto aliado para a defesa intransigente dos melhores interesses do Brasil.

Ao meu amigo Magno Malta, votos de um rápido e completo restabelecimento. Aos colegas da Bancada

capixaba, meus agradecimentos pela receptividade com que me brindaram, agradecimento que estendo às demais Senadoras e aos demais Senadores, pela atenção dispensada a este pronunciamento.

Ao povo do Espírito Santo e aos irmãos em Cristo, em todo o País, peço o apoio na urdidura de um tecido cívico que orgulhe os brasileiros. Peço, ainda, a graça de suas orações.

Muito obrigado, Sr. Presidente e SRA.s e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, do PMDB do Tocantins.

O tempo da sessão está esgotado, mas ele é um homem abençoado por Deus. O grande mérito dele não é ser Senador, “Senador Carreiro”, mas é ter sido abençoado por Deus e ter conquistado uma mulher do Piauí e, com ela, ter construído uma bela família.

Como piauiense, concedo três minutos para o pronunciamento, embora já se tenha encerrado o tempo da sessão.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eminentíssimo Senador Mão Santa, agradeço a generosidade de V. Ex^a. Prometo ser muito breve.

Pretendo apenas fazer um pequeno registro do importante encontro que tive hoje, juntamente com outros eminentes Senadores, com o Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, quando, de forma bastante apropriada e sintética, S. Ex^a traçou um panorama da agricultura, da pecuária e do agronegócio brasileiro.

Todos temos razões de sobra para comemorar.

Primeiro, pela competência do agricultor e do pecuarista brasileiro, que, com todas as condições adversas, com infra-estrutura inadequada, legislação trabalhista ainda complicada, encargos sociais altíssimos, crédito difícil e sobretudo concorrendo com agricultura e pecuária altamente subsidiada, o Brasil tem razões de sobra para comemorar que o agronegócio tenha permitido que o País amplie suas exportações, que abra fronteiras em outros países para colocar produtos de extraordinária qualidade. O Brasil tem conseguido estabelecer equilíbrio em sua balança de pagamentos exatamente porque tem um setor extremamente forte. E está aqui, no Brasil, Senador Mão Santa, a última fronteira agrícola deste País.

Quero comentar a preocupação que toma conta de tantos quantos cuidam da questão dos diversos gargalos que experimenta a logística de transporte de escoamento da nossa produção, assunto que realmente tem preocupado a todos. O Brasil escolheu efetivamente a modal rodoviária como matriz do seu

transporte. Naturalmente essa é conhecida de todos como a mais cara das modais.

É preciso que implementemos urgentemente as hidrovias e as ferrovias para dar curso ao transporte de carga pesada a longa distância e que possamos discutir as questões do gargalo e do impedimento e questões referentes à legislação pertinente que existe atualmente.

É preciso que nos debruçemos sobre essa legislação e alteremos as questões relacionadas aos gargalos que a produção brasileira tem enfrentado com relação às questões ambientais, aos licenciamentos ambientais, que criam certo constrangimento, certo garroteamento não só para o sistema produtivo brasileiro ou para os empreendimentos que ampliam a produção brasileira, mas para a implantação de hidrovias e ferrovias. É importante que o Senado, ciente da sua responsabilidade com este País crescente, procure ajustar o arcabouço jurídico hoje existente para que possamos alterar a matriz de transporte de que o Brasil precisa para dar curso ao processo de crescimento econômico que estamos experimentando e que traz alegria ao povo brasileiro.

Era o que queria registrar, Sr. Presidente, renovando os meus agradecimentos pela generosidade da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 120, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 167, combinado com o artigo 214, inciso “III”, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão da PEC nº 12, de 2004, que “Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”, na Ordem do Dia do Plenário.

Sala das Sessões, 3 de março de 2005. – **Lucia Vânia**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência defere a solicitação da Senadora Lucia Vânia, e a Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, será incluída na Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Pedro Simon, Romero Jucá e Flávio Arns enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.)

FÉ E POLÍTICA

Sr. Presidente, SRA.s. e Srs. Senadores, convidado pela Comissão Episcopal para o Laicato, fui, no dia 21 de fevereiro, à sede da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), em Brasília, para a cerimônia de instalação em Brasília, do Centro Nacional Fé e Política Dom Helder Câmara. Trata-se de uma entidade que terá como meta central contribuir para a formação e o aperfeiçoamento de lideranças inseridas na política, levando-as a uma mais profunda formação em teologia, doutrina social e conhecimento da bíblia.

Foi uma bela solenidade. Estavam lá reunidas expressivas lideranças da Igreja Católica no Brasil, como o Presidente da CNBB, Dom Geraldo Majella Agnelo; o núncio apostólico e representante do Vaticano, Dom Lorenzo Baldisseri; e o Secretário-Executivo do Centro, Padre José Ernani Pinheiro. Entre as lideranças políticas estavam os Ministros Patrus Ananias, do Desenvolvimento Social – que fez um belo pronunciamento, de grande profundidade – e Waldir Pires, da Controladoria-Geral da União. Entre os Parlamentares, eu destacaria a presença do Senador Marco Maciel.

Como o pronunciamento que fiz naquela oportunidade tem tudo a ver com a atividade política – já que seu título era Fé e Política –, peço à Presidência do Senado a sua transcrição nos Anais desta Casa.

Eis a íntegra do documento:

Meus irmãos, é uma honra e uma alegria participar deste importante evento, promovido pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que, através da sua Comissão Episcopal para o Laicato, veio a criar o Centro Nacional Fé e Política Dom Helder Câmara. Creio que certamente, no futuro, esta será uma data importante na história do Brasil.

A constituição do Centro Nacional Fé e Política Dom Helder Câmara tem como seu objetivo primordial contribuir para a formação de lideranças inseridas na política. Quer-se que, a partir daqui, as nossas novas lideranças tenham uma mais profunda formação em Teologia, doutrina social e conhecimento da Bíblia. No fundo, o que se pretende é que essas lideranças tenham papel de protagonismo na construção de uma nova sociedade, mais justa, democrática, solidária e plural.

Digo que não poderia haver objetivo mais nobre. Sempre achei que era preciso unir mais a atuação política e o pensamento cristão, levando em conta os valores do evangelho e a doutrina social da Igreja. Essa reflexão é fundamental para que, depois, coloquemos esse aprendizado em prática. Na política, são tantos e tão graves os assuntos a que nos dedicamos que a nossa tendência é nos concentrarmos apenas no mais imediato, no mais concreto, no material.

O nosso Centro Nacional Fé e Política Dom Hélder Câmara vai também incentivar os grupos já existentes no País e que examinam e estudam a intercessão de temas tão relevantes. Outra meta das mais importantes é a formação de assessores para as comunidades, entidades e organizações sociais. Eu destacaria, também, o fato de que, aqui, serão fortalecidas as pastorais sociais, os movimentos eclesiais e outros organismos da igreja que tenham atuação no campo político.

Quando juntamos esses dois temas, fé e política, cristianismo e ação pública, estamos tratando de um assunto delicado, mas essencial, neste nosso tempo de tantas e tão profundas dificuldades para o ser humano. No caso brasileiro, devemos acrescentar ainda a imensa dívida que esta Nação tem para com seus habitantes mais humildes. Além de todos os grandes problemas universais que nos angustiam – como, por exemplo, o aparente declínio da religiosidade em nosso tempo, paralelamente ao avanço do egoísmo, do ateísmo e do consumismo –, em nossa terra temos que conviver com a fome, a miséria e a falta de perspectivas de ascensão social para uma vasta fatia do povo.

Vivemos hoje num mundo assolado pelo materialismo vulgar, pela pobreza espiritual, pelo individualismo, pela indiferença em relação aos mais pobres, pelo consumismo desenfreado e pela ganância. A situação é dramática. Mas acho que os intelectuais e os militantes cristãos podem e devem trabalhar duro para mudar esse quadro. Já os políticos cristãos, creio eu, devem colocar sobre os ombros esse encargo e assumir um papel de liderança nesta batalha. O Centro Nacional Fé e Política Dom Hélder Câmara será o espaço privilegiado em que nós, que temos vivência política, poderemos refletir e trocar experiências com nossos irmãos.

Uma entidade como o nosso Centro Nacional Fé e Política Dom Hélder Câmara é essencial para que os brasileiros discutam sobre a permanente necessidade de se buscar uma vivência mais íntegra, voltada para a caridade e para a solidariedade. Estou seguro de que registraremos grandes avanços aqui. Neste nosso Centro muitos encontrarão ou verão reforçados os argumentos que os motivarão para a luta por mais justiça. Uso a palavra justiça no seu sentido mais amplo.

Preparando-me para esta reunião, reli trechos de algumas encíclicas e descobri, na abertura da recente encíclica *Fides et ratio*, do nosso querido João Paulo II, um texto que, de certa forma, me lembrou o que será realizado aqui neste Centro. Diz o Papa: “A fé e a razão (*fides et ratio*) constituem como que as duas asas pelas quais o espírito humano se eleva para a contemplação da verdade. Foi Deus quem colocou no coração do homem o desejo de conhecer a verdade e, em última análise, de conhecer a Ele, para que,

conhecendo-O e amando-O, possa chegar também a verdade plena sobre si próprio”.

Meus irmãos, temos que estudar com profundidade a realidade social brasileira. É essa reflexão que nos guiará na nossa atividade cotidiana, seja ela política ou não. Pode-se dizer que as nossas experiências são resultado do acúmulo de dois mil anos de estudo daqueles que têm o olhar mais aguçado para verificar as contradições do mundo, daqueles que têm a alma mais fortalecida, o coração mais generoso. A doutrina social da nossa Igreja é um verdadeiro manancial de ensinamentos em defesa da dignidade da pessoa humana. Com seus cursos, seminários, encontros e publicações, o Centro Nacional Fé e Política Dom Hélder Câmara vai contribuir para que cada vez mais nossos militantes cheguem a esse manancial.

Neste ponto, quero fazer um breve comentário. Penso que, de um modo geral, nós, pessoas do Século XXI, estudamos pouco. E, quando estudamos, não alcançamos a profundidade necessária. Vivemos hoje uma vida muito movimentada. O mundo exige de nós que nos mantenhamos em agitação o tempo todo. Estamos na chamada era das comunicações. Nunca estamos sós. Há sempre um computador, uma televisão, um rádio, um aparelho de som por perto. Seja em nossa casa, seja no ambiente de trabalho, não temos mais o silêncio necessário ao recolhimento, ao recolhimento reflexivo, ao recolhimento que dá frutos. Mas, julgo que aqui, no nosso Centro Nacional Fé e Política Dom Hélder Câmara, teremos um cenário ideal para o debate e para a reflexão. Uma reflexão que, claro, deverá resultar numa prática mais intensa, numa dedicação maior ao trabalho pelos nossos irmãos mais necessitados.

No livro intitulado *As Três Cidades*, o Padre Patrick de Laubier, lembra que Aristóteles distinguia três tipos de justiça: a Justiça política, a Justiça social e a Justiça civil. E, a seguir, explica Laubier: “Apenas com Justiça política, ter-se-ia um regime totalitário. Somente com Justiça social, ter-se-ia um regime de corporações e de grupos de pressão. Presente tão-só a Justiça civil, o sistema seria puramente liberal

E acrescenta o Padre Patrick de Laubier: “A doutrina social da Igreja retoma essas três dimensões da Justiça, tornando possível sua elevação a um plano em que a amizade política é sustentada por um amor mais desinteressado: o da caridade!”.

Com a palavra caridade chegamos ao centro da doutrina social a Igreja.

Nós, cristãos, somos movidos pelo amor ao próximo. Nós, cristãos, vivemos para partilhar e compartilhar nossas experiências, nossos conhecimentos e nossos bens.

O cristão é levado desde o início de sua formação a buscar, sempre, em qualquer circunstância, o bem comum. Queremos buscar uma vida melhor, sim, mas que seja uma vida melhor para todos. Isso é o que dá brilho à doutrina da nossa igreja. Temos que ser cidadãos participantes, interessados em que a vida seja melhor – ou menos sofrida – para todos os que nos cercam, na nossa cidade, no nosso país, no universo.

A sociedade brasileira precisa colocar em lugar de destaque a solidariedade. O que é a solidariedade? Ela nada mais é do que é o princípio da partilha, que os Santos Padres colocaram no âmago do pensamento social da nossa Igreja. O ser solidário é justamente o contrário do ser indiferente. Ele se preocupa pelos que sofrem e, mais do que isso, trabalha para que lhes sejam amenizados os males.

Diz o Padre Laubier que, a partir de 1975, o Papa Paulo VI profetizou uma civilização do amor, que se estenderia pela terra toda. Hoje, o Papa João Paulo II luta para concretizar essa civilização do amor, calcada nos valores cristãos. Tem feito isso com grande clarividência, com grande amor, com grande empenho. Apesar, é claro, da realidade que está aí diante dos nossos, uma realidade triste, constrangedora, uma realidade em que parece imperar a cultura da violência.

Nesta minha breve intervenção, quero destacar aqui – muito rapidamente – a importância de algumas encíclicas que foram fundamentais para a atual configuração da nossa doutrina social.

Há um verdadeiro consenso sobre a mais célebre das encíclicas de Leão XIII: a *Rerum Novarum*, de 1891. Foi ela que lançou as bases da nossa moderna doutrina social. Ela reflete com sabedoria sobre as profundas modificações que sofriam as estruturas econômicas e sociais no final do Século XIX. Já naquela época, a encíclica fazia restrições ao socialismo e, na outra ponta, ao capitalismo liberal. Leão XIII diz que só na justiça haverá paz e condena as duas tendências extremas de só se olhar os problemas terrenos ou de só se olhar para uma salvação extraterrena.

Vou dar um grande salto na história para falar de João XXIII, o Papa que nos deu, em 1961, a *Mater et Magistra*; e, em 1963, a *Pacem in Terris*. A primeira encíclica retoma o pensamento de Papas anteriores e os atualiza diante dos novos elementos da vida social. Já a *Pacem in Terris* está centrada nos direitos e deveres do homem, na natureza da autoridade política e no bem comum em nível universal.

Entre as seis encíclicas de Paulo VI, eu destacaria a *Populorum Progressio*, que trata diretamente de questões sociais. Embora seja impossível resumí-la, pode-se afirmar que na sua primeira parte ela expõe os princípios para o desenvolvimento do homem. Na

segunda, especifica as ações para que se obtenha um desenvolvimento solidário da humanidade.

Por fim, queria mencionar aqui, também brevemente, a encíclica *Centesimus annus* – de 1991, já no Papado de João Paulo II – que apresenta uma notável explicação da mensagem social cristã. Trata-se da encíclica que vem exatamente cem anos depois da *Rerum Novarum* para tratar dos mesmos temas, mas à luz das principais modificações que ocorreram nos campos da política e da economia no final do Século Vinte.

Nesse documento, o nosso atual papa mostra que o fracasso do projeto comunista já estava previsto na *Populorum Progressio*. Mas não exalta a ideologia liberal. Segundo a antropologia cristã, ele analisa temas como propriedade, trabalho e liberdade. A economia de mercado é admitida, mas com muitas exigências de contrapartida. Uma hipoteca social pesa sobre o direito à propriedade. A solidariedade com os desassistidos deve ir além dos gestos pessoais, tem que chegar às políticas públicas. A economia – que não é centro de tudo – está subordinada à política que, por sua vez, deve estar de acordo com uma filosofia que defenda a dignidade do ser humano.

Sobre essas encíclicas é que temos de refletir. E isso será feito com profundidade aqui no nosso Centro Nacional Fé e Política Dom Hélder Câmara.

Meus irmãos, tratando brevemente de política, eu diria que no centro da nossa atividade se encontra a palavra Ética. Eu diria mais: Ética na Política é o tema mais importante da nossa agenda nacional. Minha vida pública tem sido um combate incessante em defesa da ética na gestão pública, da ética na política. E a minha formação cristã tem sido o meu farol nessa travessia.

Para que se imponha definitivamente a Ética no centro da consciência política desse país, temos que lutar incessantemente pelo fim da impunidade. Infelizmente, como se sabe hoje, as pessoas que praticam grandes crimes contra o patrimônio público raramente são punidas. Por isso, os crimes se repetem. Sempre digo e repito: no Brasil, só ladrão de galinha vai para a cadeia. Para os poderosos, a impunidade ainda é a regra.

A grande novidade no campo da Ética na seara política é que o povo brasileiro não aceita mais conviver pacificamente com a corrupção. Através de suas muitas organizações, o povo agora exige apuração e punição dos envolvidos. Mas, apesar de tudo, sou otimista. Acho que estamos no começo de um caminho que nos levará a uma situação melhor. Temos muito pela frente, mas já começamos a caminhar.

O centro da minha atividade política me foi dado pela minha educação cristã. Sem dúvida, vem dela toda a minha inclinação para lutar, com decisão, pelo bem

comum. Foi a minha crença religiosa que me impulsionou a lutar, sempre, pelos mais necessitados.

No momento, eu diria que nossa luta política mais imediata deve ser por maior justiça social. Temos hoje um terço da população brasileira vivendo em situação de miséria. Isso é inaceitável.

Liberdade e justiça social são as duas palavras que têm movimentado a minha ação política. Solidariedade, amor, generosidade e tolerância são os conceitos cristãos que me orientam desde que ingressei na vida pública até hoje. De onde busquei essas motivações? Da minha família, da minha preparação religiosa, dos meus mestres.

Entre esses mestres, eu gostaria de destacar a figura ímpar do Senador Alberto Pasqualini, um dos maiores homens públicos que o Rio Grande do Sul já produziu. Jovem ainda, estudante, tive contato com Pasqualini. Era ele um homem de forte sentimento religioso e dono de vasta erudição. Foi ele quem elaborou a teoria do trabalhismo brasileiro. Com ele, tive minha iniciação na política.

Hoje, tenho consciência que Alberto Pasqualini foi um homem muito à frente do seu tempo. Certa vez, disse ele: “Devemos considerar o capital e a propriedade como uma espécie de delegação ou mandato da sociedade ao indivíduo para o fim de desenvolver o bem-estar econômico e social”. E mais adiante acrescentou: “Entre o capitalismo individualista e a supressão do capital privado, há uma posição intermediária na qual nos colocamos e em que se procura considerar a empresa – isto é, a conjugação dos fatores da produção – como uma comunhão de interesses que devem se tratados com equidade na partilha de benefícios.”

Meus amigos:, quero, ainda, dizer umas poucas palavras sobre o homem que dá nome a este Centro, Dom Hélder Pessoa Câmara, um dos líderes da nossa luta pela redemocratização do Brasil. Foi ele o cidadão brasileiro que mais sofreu o rigor da censura. Mas a muralha de silêncio que a ditadura tentou erguer em torno de Dom Hélder só o fortaleceu. Além de dezenas de importantes prêmios que recebeu em todo o mundo, o religioso nordestino chegou a ser indicado, em 1970, para receber o Prêmio Nobel da Paz. Dom Hélder Câmara foi um dos criadores da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e, depois, da Campanha da Fraternidade.

Leio trechos do mais conhecido livro de Dom Hélder, que tem um título sugestivo: “O Deserto é Fértil”.

Escreveu Dom Hélder:

“Quem vive em áreas onde milhões de criaturas humanas vivem de modo subumano, praticamente em condições de escravidão, se não tiver surdez de alma, ouvirá o clamor dos oprimidos. E o clamor dos oprimidos é a voz de Deus.”

“Quem vive em países desenvolvidos e ricos, onde existem zonas cinzentas de subdesenvolvimento e de miséria, se tiver antenas espirituais, ouvirá o clamor silencioso dos sem-vez e sem-voz. E o clamor dos sem-vez e sem-voz é a voz de Deus.”

“Quem é despertado para as injustiças geradas pela má distribuição da riqueza, se tiver grandeza d’alma, captará os protestos silenciosos ou violentos dos pobres. E o protesto dos pobres é a voz de Deus.”

“Quem acorda para as injustiças nas relações entre países pobres e impérios capitalistas ou socialistas, nota que, em nossos tempos, as injustiças já não ocorrem apenas entre indivíduos e indivíduos ou entre grupos e grupos, mas entre países e países. E a voz dos injustiçados é a voz de Deus.”

Meus irmãos, quero encerrar essa breve participação mais uma vez elogiando essa grande iniciativa, que foi a criação do Centro Nacional Fé e Política Dom Hélder Câmara. Ele é importante porque só agindo e pensando em torno dos ideais cristãos o homem encontrará o verdadeiro bem comum, não o bem comum para um só país, ou para um só povo, mas sim o bem comum para a humanidade inteira. Os ensinamentos cristãos são a mais límpida fonte de respostas para grande parte dos problemas contemporâneos.

Para encerrar esta palestra, quero ler aqui a oração da Campanha da Fraternidade deste ano de 2005, que li numa igreja de Porto Alegre e que muito me emocionou, especialmente levando em conta o brutal assassinato da irmã Dorothy Stang, no Pará.

Ó Senhor, Deus da vida, que cuidas de toda criação, dá-nos a paz!

Que a nossa segurança não venha das armas, mas do respeito.

Que a nossa força não seja a violência, mas o amor.

Que a nossa riqueza não seja o dinheiro, mas a partilha.

Que o nosso caminho não seja a ambição, mas a justiça.

Que a nossa vitória não seja a vingança, mas o perdão.

Desarmados e confiantes, queremos defender a dignidade de toda criação, partilhando, hoje e sempre, o pão da solidariedade e da paz.

Por Jesus Cristo, teu Filho divino, nosso irmão, que, feito vítima da nossa violência, ainda do alto da cruz, deu a todos o teu perdão.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apatamento taquigráfico.) – Sr. Presidente SRA.s e Srs.

Senadores, constatamos com profunda tristeza, no mundo de hoje, um verdadeiro culto à violência.

Não podemos continuar a assistir, impassíveis, todos os dias, a desastres, catástrofes e acidentes com múltiplas vítimas, sem adotarmos uma política de atendimento às urgências e emergências na área médica e sem o planejamento de ações para o fortalecimento de políticas adequadas na área de saúde pública.

Além da solidariedade humana, da fraternidade, da ética e da verdadeira prática do amor ao próximo, é uma obrigação do Estado garantir saúde e bem-estar a todos os cidadãos.

A “*Política Nacional de Atenção às Urgências*” é tema da mais alta relevância, fortemente correlacionada com a solidariedade e o humanismo.

É preciso colocar à disposição da comunidade os novos recursos de que dispõe a medicina. A tecnologia, os equipamentos, os meios de transporte modernos, as técnicas administrativas, tudo deve ser usado para reduzir tempo de espera e, de certa forma, antecipar as probabilidades de ocorrência de urgências médicas.

Trata-se, antes de tudo, de dispormos de *planos de contingência* para enfrentar situações críticas, situações de emergência e de urgências médicas, com o objetivo de reduzir o número de óbitos, de diminuir o sofrimento de pacientes e de recuperar a capacidade de trabalho e as melhores condições de vida para todos os pacientes, independentemente da situação social ou econômica de cada um.

Acidentes e atos violentos constituem alguns dos mais graves problemas de saúde pública no Brasil, o que exige a aplicação de políticas adequadas para enfrentar a necessidade imediata de reduzir a morbimortalidade.

Essas ocorrências matam anualmente milhares de brasileiros, na maioria jovens, deixam seqüelas muito graves, aumentam a demanda por serviços médicos e hospitalares de forma muito forte e oneram os custos da prestação de serviços de saúde.

Esses acidentes decorrem de ações e omissões que contribuem para ocasionar danos físicos, emocionais, morais e espirituais a milhares de pessoas diariamente, com profundas repercussões sociais, econômicas e políticas.

Os homens, principalmente os jovens, são as maiores vítimas da violência, da agressão física que resulta em morte. A criança, a mulher e o idoso também sofrem diversos tipos de violência, que, muitas vezes, não resultam em morte, mas têm influência sobre o perfil de morbidade da população, com impacto negativo sobre a saúde pública.

O Ministério da Saúde publicou recentemente um documento de grande importância para a orientação de todos quantos cuidam da saúde pública no Brasil, denominado “*Política Nacional de Atenção às Urgên-*

cias”, resultado de uma parceria do Ministério com o Conselho Nacional de Saúde, Estados e Municípios.

Com a implantação dessa política, 68 milhões de brasileiros passarão a ter acesso ao *Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU)*, que disporá de unidades de *Suporte Avançado* e de *Suporte Básico de Vida* e que responderá às necessidades de urgência médica da população, o que representa um avanço e uma melhoria no atendimento do *Sistema Único de Saúde (SUS)*.

A universalidade, a integralidade, a descentralização, a participação social e a humanização do atendimento são as diretrizes básicas que norteiam a “*Política Nacional de Atenção às Urgências*”, garantindo a todos os cidadãos um atendimento digno e de acordo com o que determina a Constituição Federal.

As *Centrais de Regulação Médica* terão a orientação de um médico regulador que estabelecerá prioridades de atendimento das urgências, dará orientação nos atendimentos, determinará o deslocamento de equipes com médico, enfermeiro e todos os equipamentos de que dispõe uma UTI.

O atendimento às necessidades de cada paciente será específico, individualizado: cada um será atendido na medida de suas necessidades pessoais, conforme o grau de urgência requerido.

A “*Política Nacional de Atenção às Urgências*” tem como objetivos a promoção da saúde pública e a solidariedade, com ações ágeis, urgentes e adequadas, e não se limita ao campo específico de atuação do Ministério da Saúde e Secretarias de Saúde dos Estados e Municípios.

As *Centrais de Regulação Médica* não apenas propiciam o atendimento adequado das urgências médicas, mas também procuram estabelecer ações preventivas em cooperação com outras áreas governamentais, para que os cuidados com a saúde da população não se limitem a um atendimento rápido após a ocorrência dos acidentes.

Entre as preocupações das *Centrais* se encontram a indicação de reparos e melhorias em pontos críticos de determinadas ruas ou cruzamentos que apresentam elevado número de atropelamentos de pedestres, remoção de obstáculos em ruas que contribuam para quedas de pessoas idosas e a atenção básica de saúde para reduzir o número de acidentes vasculares cerebrais.

Desejo ressaltar a oportunidade da implantação da “*Política Nacional de Atenção às Urgências*”, garantindo uma rede de serviços regionalizada de cuidados integrais às urgências, facilitando o acesso aos meios adicionais de atendimento médico e a integração com o *Sistema Único de Saúde*, com o *Conselho Nacional de Secretários de Saúde*, e *Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde*.

Com o estabelecimento de uma política integrada de atendimento às urgências, fica assegurada a universalidade, a equidade e a integralidade das urgências clínicas, cirúrgicas, gineco-obstétricas, psiquiátricas e as relacionadas a causas externas, como traumatismos, violências e suicídios.

A regionalização é outra diretriz que está contemplada na “*Política Nacional de Atenção às Urgências*”, o que possibilitará uma criteriosa distribuição de recursos, de modo a garantir uma boa cobertura geográfica, reforçando as redes de atendimento estaduais, regionais e municipais.

O objetivo principal de toda essa política de atenção às urgências é promover a qualidade de vida de todos os cidadãos, prevenir agravos, educar para a defesa e recuperação da saúde, garantindo autonomia para que todos tenham o efetivo direito à saúde e à integridade física e mental.

A construção de mapas de risco regionais e locais é outro ponto importante da estratégia traçada na “*Política Nacional de Atenção às Urgências*”, o que permitirá uma avaliação dinâmica do estado de saúde da população e do desempenho do *Sistema Único de Saúde*.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, gostaria de encerrar este meu pronunciamento com as palavras do Ministro Humberto Costa, que assim se manifestou na apresentação do documento que resume essa importante política de saúde: “É com a maior satisfação que estamos implantando a Política Nacional de Atenção às Urgências, avançando na construção do SUS, tendo como diretrizes a universalidade, a integralidade, a descentralização, a participação social, ao lado da humanização a que todo cidadão tem direito. Esta vitória, que é da população, é fruto do trabalho conjunto do Ministério da Saúde em parceria com o Conselho Nacional de Saúde, com os Estados e Municípios. Neste primeira etapa, 68 milhões de brasileiros passarão a ter acesso ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU)”.

A população do nosso Brasil, em sua grande maioria constituída por pessoas que não dispõem de recursos financeiros para contratar serviços particulares de atendimento às urgências médicas, certamente necessita e merece um serviço especializado de atendimento nessas horas de crise e de ocorrência de acidentes.

Todos nós sabemos que muitas vidas poderiam ser recuperadas com um atendimento eficaz e imediato para enfrentar essas situações difíceis, que representam questão de vida ou morte, muitas vezes dependentes de minutos a mais ou a menos na chegada do socorro médico.

É louvável a estratégia adotada por essa política de saúde, que objetiva prevenir agravos, corrigir situa-

ções que representem risco para a vida do cidadão, e assegurar qualidade de vida, educação para a defesa e recuperação da saúde.

Essa nos parece a melhor estratégia, pois representa economia de recursos, de tempo, de energia e, principalmente, é capaz de poupar vidas preciosas para todos nós.

Faço votos para que essa importante política de saúde pública seja imediatamente implantada em todo o território nacional, para que todos brasileiros possam dispor desses recursos médicos e para que tenham melhores condições de vida e saúde.

Muito obrigado.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.).

MANIFESTO: O PARANÁ MERECE RESPEITO

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, gostaria de utilizar o Plenário desta Casa para associar-me a um manifesto assinado por entidades representativas de diversos setores a respeito da situação de grave preocupação que vem se tornando crônica quando nos referimos a investimentos em infra-estrutura destinados ao Estado do Paraná.

A manifestação quanto aos poucos recursos que nosso Estado tem recebido ao longo dos anos pelo Governo Federal foi publicada nos principais veículos de comunicação do Paraná com o título “O Paraná merece respeito”.

Sem dúvida alguma, o Estado responsável pela geração de 6,3% do PIB nacional e que ocupa as primeiras posições nos *rankings* mais importantes do país relacionados à agroindústria merece todo o respeito e atenção por parte do governo federal, principalmente no que se refere à infra-estrutura.

Estradas, ferrovias, portos e aeroportos paranaenses necessitam urgentemente passar por um processo de modernização e readequação para absorver o grande fluxo de grãos e produtos movimentados pelo Estado e que são essenciais para o desenvolvimento econômico não só da região, mas do país.

Gostaria de chamar a atenção deste Parlamento, da sociedade e dos meios de comunicação para este manifesto que claramente nos traz um relato da problemática e nos conduz a uma reflexão importante sobre as necessidades pelas quais o Paraná vem passando no campo da infra-estrutura e da logística.

Quero também parabenizar as instituições que assinam o manifesto pela iniciativa e me colocar à disposição desta causa que representa uma das principais carências do Estado e um dos principais clamores do povo paranaense.

A seguir, o manifesto a que me refiro, na íntegra:

“O Paraná merece respeito

Responsável por 6,3% do PIB nacional, por um quarto dos grãos produzidos no país, sede da maior hidrelétrica do mundo e do primeiro porto em embarque de granéis sólidos da América Latina, o Paraná tem recebido pouco ou quase nada em investimentos em infra-estrutura, essenciais para a cidadania econômica.

Ou, pior, tem recebido explicações insuficientes para o descaso oficial, que vem de administrações passadas e torna-se crônico no atual governo federal.

O caso mais recente e emblemático foi a queda da ponte sobre a represa Capivari-Cachoeira, no último dia 26, com conseqüências irreparáveis para todos os setores da economia e prejuízos sociais imensuráveis.

A rodovia Régis Bittencourt, onde se deu o desastre, é o principal elo rodoviário para transporte da produção entre as regiões mais ricas do país e do Mercosul.

Há dezenas de outros exemplos, que se multiplicam, de pouca atenção ou descaso para a infra-estrutura, apesar dela ser essencial para o aprimoramento e democratização dos bens e serviços, redução de custos, aumento de produtividade e maior integração nacional.

Segundo o Fórum Industrial Parlamentar Sul, o Paraná precisa emergencialmente de R\$ 600 milhões para a modernização do seu principal porto, das rodovias, aeroportos e ferrovias. O Estado necessita de R\$ 3 bilhões para ter uma infra-estrutura adequada de transporte e de logística. No entanto, o total de recursos orçamentários reservados ao Paraná pelo governo federal em 2005 é de R\$ 160 milhões.

Diante deste quadro, as entidades abaixo-assinadas, unido as suas forças, convocam todos os que repudiam a política de investimentos em infra-estrutura do governo federal para reivindicar, no mínimo, os direitos de nosso Estado. Precisamos de maior volume de recursos para melhorar a qualidade de vida de nossa população e proporcionar à Nação maior desenvolvimento econômico e social.

Uma agenda para debates das deficiências da infra-estrutura nacional, especialmente no Paraná, será divulgada nos próximos dias. Participe!”

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Paraná

Associação Comercial do Paraná

Associação Nacional do Transporte de Cargas no Paraná

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia do Estado do Paraná

Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agrícolas do Paraná

Federação da Agricultura do Estado do Paraná

Federação do Comércio do Estado do Paraná

Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná

Federação das Indústrias do Estado do Paraná

Instituto de Engenharia do Paraná

Movimento Pró-Paraná

Sindicato dos Estabelecimentos Privados de Ensino

Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Materiais de Construção do Estado do Paraná

Organização das Cooperativas do Paraná

Muito obrigado,

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 34 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 02 DE MARÇO DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, ontem, desta tribuna, destacava a enorme distância existente entre o discurso e a prática governamental; enfatizava que a palavra está sendo, a cada passo, desmoralizada na atividade pública brasileira.

Se não me falha a memória, ainda na semana passada, o Presidente da República afirmava que o servidor público brasileiro está desestimulado porque é pessimamente remunerado e que deixa muitas vezes a função pública e busca a iniciativa privada ou outros setores da atividade pública, longe do Poder Executivo – referindo-se certamente ao Legislativo e ao Judiciário –, em função do salário. Imaginávamos que o Presidente da República fosse oferecer ao servidor público, em consonância com o seu discurso, um reajuste que o estimulasse.

Falou também o Presidente sobre o sucateamento da máquina pública e o seu desestímulo, provavelmente angustiado por verificar que o Poder Executivo nacional está incapaz de atender as demandas e as exigências da sociedade brasileira. Não consegue a não ser uma lastimável execução orçamentária, nem sequer chega

a aplicar os recursos disponibilizados pelo Orçamento da União, demonstração visível da incapacidade de gerenciamento do seu Governo.

Imaginava-se, portanto, que, diante dessa análise feita pelo próprio Presidente, houvesse um reajuste aos servidores públicos que os estimulasse a atuar com mais entusiasmo e eficiência.

O que ocorre, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, é exatamente o oposto: o Presidente encaminha – e o fez na última sexta-feira – ao Congresso Nacional um projeto, propondo um reajuste de 0,1%. Fica difícil acreditar. Não é 1%. É 0,1%. Não é 0,2%, não é 0,3%, não é 0,5%. É 0,1%. Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, isso soa como uma piada incompreensível, principalmente nesse momento em que a Câmara dos Deputados debate um reajuste salarial da ordem de 67% para os Parlamentares. Confrontar 0,1% de reajuste para os servidores, que não obtêm aumento digno há muito tempo, com 67% destinado aos Parlamentares, certamente será de difícil entendimento para a opinião pública do País.

Não quero discutir o mérito. Não quero saber, nesse momento, se a Constituição do País está sendo cumprida ao estabelecer teto único, portanto, igual, entre os três Poderes. Isso não interessa agora. Interessa, sim, afirmar que não é oportuno discutir esse tema. Nós estamos desgastados. A população não está satisfeita. Ao contrário. A população vê crescer a indignação relativamente às instituições públicas, aos partidos políticos e aos políticos de forma geral, porque estão descontentes com os resultados da atividade pública brasileira. O Congresso Nacional tem que trabalhar duro para recuperar sua credibilidade. Quem sabe, depois, a sociedade o autoriza a discutir reajuste salarial?

Sei que alguns haverão de entender esse tipo de manifestação como demagógica. Entendam como quiserem. Na verdade, fica difícil uma omissão em relação a uma questão que nos diz respeito tão de perto. Certamente, sobretudo a população trabalhadora do País, ao assistir o debate sobre o reajuste salarial de Parlamentares, imagina que o dever primeiro nosso seria debater alternativas para melhorar o salário dos assalariados brasileiros ao invés do debate sobre o aumento do *jeton* parlamentar. A classe média do País estaria a esperar o debate sobre alternativas que lhes possibilitassem aumentar o seu próprio salário. Afinal, é para isso que somos eleitos. Certamente, enquanto não estabelecermos um patamar de razoabilidade em matéria de credibilidade popular para esta instituição, estamos proibidos de defender os nossos próprios interesses. Nós não estamos autorizados a debater reajustes salariais. Temos de renunciar até a esse direito para, em primeiro lugar, colocar o direito de todos os brasileiros que confiam na instituição parlamentar como garantia do processo democrático e, sobretudo, ferramenta política capaz de atender às necessidades elementares da população de vida digna.

Quem sabe, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, o desestímulo, provocado pelos baixos salários aos servidores públicos da União, não seja uma das causas centrais da ineficácia administrativa que se assiste no País de forma ímpar!

Nesses dois anos, não há resultados que possam ser comemorados. A inoperância do Governo em áreas estratégicas, como a da Saúde, cujo Programa da Aids, por exemplo, desenvolvido na gestão do atual Prefeito de São Paulo e ex-Ministro José Serra, obteve o reconhecimento internacional, na atual gestão do PT foi desmantelado a tal ponto que até remédio falta aos portadores do vírus da Aids.

Senador Mão Santa, já vou conceder o aparte a V. Ex^a, sobretudo porque V. Ex^a é médico e sabe da importância da área da Saúde. Como pôde o Governo, em tão pouco tempo, desmantelar um setor da atividade pública que mereceu o reconhecimento internacional em função de sua eficiência?

Sr. Presidente, difícil entender como puderam, em tão pouco tempo, desmontar o que se fez, com competência e eficiência, em uma área sensível da atividade pública como é a da Saúde?

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa, com o maior prazer.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, o povo do Paraná e o do Brasil está orgulhoso do Senador pela sua coragem. Quero apenas colaborar, porque um quadro vale por dez mil palavras. Trata-se de matemática simples que até, acho, o Palocci sabe. Refiro-me à Aritmética de Trajano. Rui Barbosa disse: “O trabalhador vem antes; a ele se dê primazia, pois ele faz a riqueza”. Presume-se que eles terão um aumento, em maio, de R\$30,00. O nosso, é de R\$ 9.000,00. Trezentas vezes mais! E a vergonha é muito maior quando rasga-se a democracia, que tem por base um tripé: os três Poderes, harmônicos, independentes, que não se imiscuem. Isso, essa vergonha, foi influenciada pelo Poder Judiciário. Então, estamos desrespeitando o povo; o povo que nos fez Senador para fazermos leis boas e justas. Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Acrescenta-se, em matéria de desmoralização da instituição que representamos, o fato de que esse tal reajuste para Parlamentares foi promessa de campanha eleitoral – é evidente que isso prevalece na opinião pública –, causa maior da eleição do atual Presidente da Câmara dos Deputados. É isso que se ressalta, certamente quando se insiste em uma tese antipática, que coloca o Congresso Nacional em oposição ao desejo da sociedade.

Sr. Presidente, referia-me à inoperância do Governo na área social. Falava da área da Saúde, citando o exemplo do desmantelamento do Programa da Aids, que obteve tanto sucesso no Governo anterior.

Na área social, como um todo, o Governo está protagonizando um verdadeiro papelão. Essa não é

uma afirmativa de um opositor aqui da tribuna do Senado Federal. É manchete recente do principal jornal da Espanha, **El País**. Portanto, o desastre da administração petista na área social já é do conhecimento público internacional.

Por que razão um jornal da Espanha, de renome, de conceito, de prestígio internacional, cuidaria de estampar em manchete que o Governo Lula protagoniza um papelão na área social? Porque o desastre, aqui, é visível. E o Fome Zero e o Bolsa-Família, principais Programas sociais do Governo? Falta articulação e sua execução é precária. O Fome Zero, sobretudo, é uma grife, criada pelo publicitário preferido do PT, o Sr. Mendonça. Preferido do PT e dos cofres públicos, porque é o publicitário que mais ganha no País em função da gorda verba de publicidade disponibilizada pelo Governo do PT e que o premia regamente, em função de sua participação, sobretudo nas campanhas eleitorais do Partido dos Trabalhadores.

E antes de incursionar pela área de infra-estrutura, concedo aparte ao Senador Antero Paes de Barros, do PSDB do Mato Grosso.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador Alvaro Dias, cumprimento V. Ex^a pela clareza e pelo brilhantismo do pronunciamento, com o qual desnuda a atual administração. Mostra, com muita clareza, o total descompromisso com os trabalhadores. O PT continua sendo o Partido do aparelhamento, da indicação de cabos eleitorais para a máquina pública, mas descompromissado inteiramente com o Estado gerencial e com a valorização do servidor público. O índice de 0,1%, como ressaltou V. Ex^a, de aumento salarial para os servidores públicos federais chega realmente a ser um deboche com a inteligência da população brasileira. Em um instante, o Governo comemora o superávit de 5,2%; em outro, comemora os bons rumos da economia; e, no momento seguinte, mostra a incapacidade de reconhecer a importância do servidor público como patrimônio insubstituível para o bom gerenciamento do Estado Brasileiro. Sua Excelência anuncia o superávit ao mesmo tempo em que informa a restrição e os cortes em todos os Ministérios, a ponto de levar os Ministros da Cultura e da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário a reclamar, o que, neste último caso, acaba sendo mais um fator estimulador da violência no campo. V. Ex^a sabe bem disso, porque preside a explosiva CPMI que trata da violência urbana e rural. Isso tudo reflete, em nosso entendimento, um descompromisso, como se dissessem: “Esqueçam a nossa história”. Este PT não tem qualquer relação com aquele PT da campanha eleitoral que vendia o céu. O PT atual não apresenta nem a terra – não se trata de disputa pela terra. O PT atual apresenta realmente um inferno, principalmente nessa área social. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Antero Paes de Barros. V. Ex^a, com contundência, demonstra a ineficiência do Governo

em setores fundamentais e estabelece, de forma didática e pedagógica, o contraste existente entre as ações na área social e o desperdício do Governo em outros setores.

Quando o Governo oferece 0,1% de reajuste ao servidor público, nós nos lembramos de que ele pagou US\$57 milhões para que o Presidente da República pudesse viajar confortavelmente pelo mundo. Em dois anos, o Presidente esteve 114 dias no exterior, visitando 39 Nações. Nesse período, passou quase quatro meses viajando pelo mundo. E já há mais treze viagens programadas para este ano.

Portanto, o Presidente da República, que entende estar o funcionário público mal-remunerado, oferece um reajuste 0,1%, mas viaja num avião cuja suíte é igual à de *sheik* árabe e pelo qual pagou, sem concorrência pública, US\$57 milhões, a pretexto de zelar pela segurança nacional.

Fica difícil entender, Senador Mão Santa, o Governo, neste momento, cortar R\$15 bilhões do Orçamento, R\$2 bilhões do Programa de Reforma Agrária e anunciar a aplicação de R\$3 bilhões para o metrô em Caracas, a fim de alimentar a amizade que desfruta com o Presidente Hugo Chávez. Trata-se de uma relação que não proporciona ao Presidente da República brasileiro angariar conceito internacional, já que certamente Hugo Chávez não é um modelo de estadista que se deseja para o nosso País ou para qualquer país do mundo.

Lembro que, no final de 2003, o Presidente anunciou que os investimentos de 2004 seriam de R\$12 bilhões. Se buscarmos os números dos investimentos realizados em 2004, verificaremos que a aplicação não passou da metade do que foi anunciado e assumido como compromisso pelo Presidente da República, que, a cada fim de ano, gera expectativas em relação ao ano seguinte, sendo a frustração a consequência da expectativa gerada. Não há investimentos compatíveis com a necessidade do Brasil na área de infra-estrutura.

O País necessita de mais de R\$20 bilhões anuais de investimentos. Conseqüentemente, corremos o risco de plantar, de produzir, de colher, de vender e de não poder entregar. Isso é uma lástima, tendo em vista que as infra-estruturas rodoviária, ferroviária e portuária em nosso País estão aquém de sua capacidade de crescimento. Se observarmos, além dessa área de infra-estrutura, um setor emblemático do Governo ou pelo menos uma bandeira fundamental da candidatura Lula, que é a reforma agrária, o desastre ainda é maior.

No ano passado, o Governo não realizou a meta proposta. Neste ano, há um corte de R\$2 bilhões, ou seja, o Governo investirá menos de 25% do que investiu no ano passado. Significa dizer que, em relação ao ano passado, o corte é de 75%.

(O Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – É claro que o Governo não vai cumprir a meta, e diz, por in-

termédio do Presidente da República, que a violência no Pará, a tragédia que levou a vida da Irmã Dorothy foi uma reação às ações governamentais em matéria de ordenamento agrário e preservação ambiental naquele Estado. Mas reação a quê, se, na verdade, o Governo realizou apenas 3% do que anunciou em matéria de reforma agrária na Amazônia? Pouco mais de quatro mil famílias foram assentadas na Região Amazônica no ano passado. Como poderia ocorrer reação a esse tipo de ação – uma ação inoperante –, que, ao contrário, permitiu que a violência crescesse de forma avassaladora?

Creio que meu tempo tenha terminado, pela ausência do som.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PMDB – ES) – V. Ex^a tem um minuto, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Vou respeitosamente concluir o meu pronunciamento, cumprindo rigorosamente o Regimento.

Agora, a reação. O MST anuncia um “abril vermelho”. O País não pode sobreviver a essa irresponsabilidade governamental. Um governo que fala, não faz! Um governo que fala, não sustenta! Um governo que anuncia, e não realiza! Promove a indignação, a insatisfação cresce, e a violência é a principal consequência. É preciso restabelecer a autoridade do Governo do Brasil!

Ata da 13ª Sessão Não Deliberativa, em 4 de março de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Antero Paes de Barros,
Efraim Morais, Paulo Paim e Luiz Otávio*

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

De imediato, como orador inscrito, sem prejuízo dos demais, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, que dispõe de dez minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a CPMI da Terra esteve ontem em Goiânia para tratar de um tema dramático, conseqüência da tragédia que decorreu da desocupação de uma área invadida por famílias sem teto naquela cidade.

Venho a esta tribuna para relatar as providências que adotou a CPMI da Terra no dia de ontem. Primeiramente, visitamos a localidade invadida, denominada Sonho Real. Trata-se de uma área imensa que, há muitos anos abandonada, não tinha o devido aproveitamento. Os proprietários sequer pagavam os impostos devidos, acumulando uma dívida de mais de R\$2 milhões de IPTU. Durante nove meses famílias ocuparam a área, sendo que cerca de 12 mil pessoas lá habitavam.

Por decisão judicial, o Governador Marconi Perillo foi obrigado a autorizar a Polícia Militar a tomar as providências necessárias para a desocupação da área. Lamentavelmente, duas mortes ocorreram e feridos, atingidos pela violência de um lado e de outro, sobraram como vítimas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Justiça determinou a reintegração de posse. O Governador do Estado, reiteradamente, reivindicou a reconsideração do Poder Judiciário, o que não ocorreu. Apesar da insistência do Governador, repito, que não desejava autorizar a desocupação da área, o Poder Judiciário se negou a reconsiderar a decisão de reintegração de posse. Dessa forma, sob pena de intervenção no

Estado, S. Ex^a foi obrigado a autorizar a reintegração, cumprindo o que é o seu dever.

É evidente que em uma desocupação envolvendo cerca de 12 mil pessoas as conseqüências são imprevisíveis.

Visitamos o ginásio de esportes, onde as famílias estão alojadas, aliás, em péssimas condições de habitabilidade, o que levou o Poder Público municipal e o estadual a estudarem providências que ofereçam, emergencialmente, condições mais adequadas para o alojamento daquelas famílias, especialmente, para as crianças, muitas delas já prostradas ao solo em situação de estresse. É uma providência urgente que o Poder Público de Goiás deve adotar.

Nos depoimentos ouvidos na audiência pública que se realizou na Assembléia Legislativa, ouvimos autoridade municipal, autoridade estadual, o Poder Executivo e o Ministério Público. Resta-nos ouvir o Poder Judiciário. Estamos convidando o juiz responsável pela decisão judicial que culminou com a ordem de reintegração de posse, para que, na próxima quinta-feira, às dez horas, no Senado Federal, em reunião da CPMI da Terra, possa prestar os necessários esclarecimentos. Ouvimos a Igreja, através de uma representação da Arquidiocese de Goiânia, que manifestou profunda indignação em relação à decisão judicial. A decisão judicial foi questionada por vários depoentes no dia de ontem, fato que nos leva a convidar o MM Juiz responsável por ela, para que venha à CPI trazer esclarecimentos.

Sr. Presidente, Sr. Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, fiz questão de vir a esta tribuna, nessa manhã de 04 de março, para um rápido relato a respeito da visita de ontem, porque não podemos admitir que se faça exploração política em torno de uma tragédia. O que não se admite, repito, Sr. Presidente, é que se faça exploração política. Sobretudo, o nome do Governador Marconi Perillo* tem que ser preservado, pela sua história, pela sua postura de defesa dos direitos humanos. Quem conhece desde o princípio a história política de Marconi Perillo, sabe do seu comportamento

de intransigência em relação ao respeito que se deve dedicar aos direitos humanos. O que quer o Governador agora é que se faça justiça. O que não deseja, o que não admite o Governador Marconi Perillo é a impunidade prevalecendo. O Governador determinou, até onde a sua autoridade alcança, todas as providências para que as investigações ocorram da forma mais eficiente possível, a fim de que a responsabilização criminal possa decorrer dessas providências iniciais como resultado final, necessário e correto.

O Governador quer que sejam punidos os responsáveis pela violência de um lado e de outro. Não quer o Governador saber de quem é a responsabilidade; o que ele deseja é que a impunidade não prevaleça. E não há como interpretar de outra forma o seu procedimento, a não ser que agiu cumprindo rigorosamente o seu dever o Governador do Estado. Evidentemente, não cabia a ele interferir nas ações desenvolvidas no momento da desocupação da área. O limite do poder de quem governa foi ultrapassado no momento em que ação policial, no confronto com os invasores, extrapolou o bom senso.

Como responsabilizar o Governador por isso? Não vejo como responsabilizá-lo. A responsabilidade do Governador é a de determinar todas as providências para que os procedimentos policiais, judiciais, aconteçam com correção, a fim de que a responsabilização alcance exatamente aqueles que, por omissão ou por ação, possibilitaram que a tragédia viesse a ocorrer.

De qualquer forma, Sr. Presidente, fomos buscar subsídios e lições, para que os trabalhos da CPI possam ser concluídos com um diagnóstico da realidade urbana e rural, e, sobretudo, possa a CPMI oferecer alternativas administrativas que tornem o Poder Público mais eficiente no combate à crise que se agrava a cada passo na área rural, mas principalmente na área urbana. E também, ao final, que a CPMI proponha alternativas de alteração na legislação que possibilite um encaminhamento mais adequado, mais eficiente das soluções administrativas.

Aquele é o retrato da crise social que atormenta os grandes centros urbanizados, crise urbana que acaba empurrando para o meio rural contingentes de desempregados, que fazem crescer o movimento dos trabalhadores sem terra e, também, a indignação, em razão da ausência do Poder Público, que leva inevitavelmente à violência, às injustiças e, sobretudo, às vítimas.

Sr. Presidente, o País precisa de um novo modelo de política habitacional, para reduzir o déficit de moradia, que angustia a todos, especialmente aqueles que, desesperados, são levados a invasões como essa que ocorreu na Cidade de Goiânia.

Fica a lição, Sr. Presidente. E que as mortes não tenham sido em vão, que o Poder Público tenha a competência de adotar medidas preventivas para evitarmos a repetição desses acontecimentos lamentáveis.

Para concluir, agradecendo a tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente, eu diria, mais uma vez, que não se explore politicamente essa tragédia, mas que se aprenda com ela para evitar outras, e, sobretudo, que o Poder Público reabilite a vontade política, que tem que ser absoluta, para atender às demandas sociais, evitar o agravamento da crise e buscar soluções emergenciais, sim, mas sobretudo soluções de médio e longo prazo que evitem a repetição de tragédias como essa de Goiânia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 58, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.357, de 2004, que solicita informações ao Ministro da Previdência, sobre pregão realizado em 23 de agosto de 2004.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, apresentou o Requerimento nº 1.357, de 2004, no qual solicita ao Sr. Ministro da Previdência, as seguintes informações relativas ao pregão, realizado no dia 23 de agosto de 2004, no valor de R\$146 milhões, envolvendo o aluguel de sete mil computadores, mil e oitocentas impressoras e dois mil e trezentos **switches** para equipar os postos do INSS:

“1) Quais os motivos que levaram a Dataprev a contratar o aluguel de sete mil computadores em detrimento da hipótese de compra dos mesmos?

2) Quais os cálculos realizados para determinar o valor do contrato?

3) A estatal de informática do Banco do Brasil, Cobra, motivou sua desistência do procedimento licitatório? Qual o motivo apresentado?

4) Estava prevista na minuta do contrato de aluguel, constante do pregão, a possibilidade de a vencedora poder apresentar micros fornecidos por outros fabricantes?

O autor do requerimento informa na justificativa que, de acordo com matéria publicada na Revista **IstoÉ**,

havia apenas duas empresas, a Cobra e a Siemens, interessadas inicialmente no procedimento licitatório. Posteriormente, com a desistência da primeira, a Siemens obteve o contrato. Essa empresa ofereceu micros fornecidos pela Novadata, empresa que pertence ao Sr. Mauro Dutra, pessoa relacionada a integrantes do Partido dos Trabalhadores e financiador de campanhas do Partido. Ademais, fatores como a intermediação da Dataprev, a própria opção de aluguel dos equipamentos em lugar da compra, e a cláusula contratual de reajuste, parecem ter contribuído para o custo total do contrato, considerado excessivo.

O Senador menciona ainda que, segundo a matéria jornalística, a conclusão do negócio foi barrada na Justiça e que “procuradores da república ... vão propor ação civil pública para invalidá-lo definitivamente, considerando que pesquisas preliminares revelaram que os milhões do contrato seriam suficientes para comprar aproximadamente 20 mil micros iguais aos sete mil alugados.”

II – Análise

O Requerimento ao Ministro da Previdência Social destina-se a esclarecer aspectos de contrato efetuado, por intermédio da Dataprev, com a empresa Siemens, visando à locação de computadores e impressoras para postos do INSS. Indaga-se a razão do aluguel em detrimento da compra, os cálculos que levaram ao valor do contrato, o motivo da desistência da empresa Cobra de participar do pregão, e se estava previsto que a empresa vencedora poderia fornecer micros de outros fabricantes. De acordo com matéria publicada em revista de circulação nacional, há indícios de possíveis falhas no processo licitatório e de que o valor do contrato é excessivo.

A proposição se inclui no que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que trata dos pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. Atende, ainda, ao art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, quanto a sua admissibilidade, pois visa a esclarecer aspectos de contrato efetuado com empresa privada, utilizando recursos públicos.

Trata-se, portanto, de matéria atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal. Ao mesmo tempo, não incorre nos óbices citados no art. 216, II, do Regimento Interno, quanto a conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

O Requerimento obedece, também, às normas prescritas nos arts. 19 e 20 do Ato da Mesa nº 1, de 2001. Ainda, por não tratar de informações de natureza sigilosa, de acordo com o art. 30 do mesmo Ato, cabe a esta Mesa a decisão sobre seu encaminhamento.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 1357, de 2004, e pelo seu encaminhamento ao Ministro da Previdência Social.

Sala de Reuniões. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Paulo Octávio** – **Efraim Moraes** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 59, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.367, de 2004, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

O Senador Romeu Tuma, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando necessários esclarecimentos sobre a importação de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI), encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.367, de 2004, no qual solicita informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre as seguintes questões:

1 – número de AASI importados pelo Brasil desde 1999, ano a ano, por tipo de aparelho, segundo a tecnologia empregada na sua fabricação (AASI classes A, B e C);

2 – variação dos preços de importação dos AASI, ano a ano e por classe, no mesmo período;

3 – valores totais de importação dos AASI, ano a ano, no mesmo período;

4 – variação dos preços pagos pelo Governo Federal aos representantes comerciais ou importadores de AASI, no mesmo período;

5 – variação dos preços das pilhas de reposição para AASI, importadas, no mesmo período;

6 – impostos, taxas e demais encargos incidentes sobre a importação de AASI e de pilhas de reposição, com as respectivas alíquotas.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O Requerimento em tela está igualmente amparado no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, que dá, ao Congresso Nacional, a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.367, de 2004.

Sala de Reuniões, **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Paulo Octávio** – **Efraim Moraes** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 60, DE 2004

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.369, de 2004, que solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Sr. Miguel Rosseto, sobre a execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 1.369, de 2004, de autoria da ilustre Senadora Heloísa Helena, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário pedido de informações a respeito do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Sucintamente, o objetivo do requerimento é obter, para os anos de 2003 e 2004, as seguintes informações sobre o Programa:

- a) quais as fontes de financiamento e o montante de recursos de cada fonte;
- b) quais são os itens financiados e sua relação com as fontes das linhas existentes;
- c) listagem de todas as propriedades adquiridas, com especificação de todos os dados sobre a aquisição, assim como nome dos beneficiários e dos ex-proprietários, incluindo cópias das vistorias das propriedades adquiridas;
- d) conclusões sobre as vistorias e envio das respectivas cópias;
- e) quais garantias exigidas dos beneficiários dos projetos;
- f) quais as modalidades de créditos concedidos, o montante concedido e a média por família;
- g) dados sobre assistência técnica e extensão rural, organizações prestadoras do serviço e montante envolvido;

h) listagem de todas as propriedades adquiridas pelo Banco da Terra, com toda sobre a aquisição, discriminando os dados por estado e município, além dos dados dos ex-proprietários e das famílias assentadas.

Em sua justificção, a autora argumenta que o pedido é necessário em face das mudanças promovidas no Programa pelo atual Governo.

II – Análise

A Constituição Federal, de 1988, atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Para tanto, no desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado universo de informações, para que ele possa, de forma plena, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora. No presente requerimento, busca-se obter informações e documentos sobre a Política de Reforma Agrária no Brasil.

As informações solicitadas no requerimento em exame prestam-se à compreensão dos programas e dos mecanismos de fiscalização no âmbito da política agrária. Não se trata, portanto, de informações de natureza sigilosa. Destinam-se, apenas, a dar suporte e conseqüência ao exercício da competência fiscalizadora dos atos do Poder Executivo, assinalada ao Congresso Nacional, como previsto no art. 70 da Constituição Federal.

A proposição, por seu turno, encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais (§ 2º do art. 50 da Constituição Federal) e regimentais (arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF) que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001. A proposição atende, também, ao art. 217 do RISF, uma vez que o pedido de remessa de documentos é considerado, para esse fim, requerimento de informações.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do encaminhamento do Requerimento nº 1.369, de 2004, ao Exmo. Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário.

Sala de Reuniões, **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Paulo Octávio** – **Efraim Moraes** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 61, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.370, 2004.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

A eminente Senadora Heloísa Helena, com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna e no art. 216 do regimento interno, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.370, de 2004, no qual requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado do Trabalho e do Emprego informações sobre o convênio nº 388.439, com vigência de 17-3-2000 a 29-4-2001, cujo concedente seria o Departamento de Qualificação Profissional do Ministério do Trabalho e do Emprego.

O pedido não veio acompanhado de justificação, mas está em conformidade com os dispositivos do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que “Regulamenta a tramitação de requerimento de informações”.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende os requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se à competência fiscalizadora do Senado Federal e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a sigilo.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 1.370, de 2004.

Sala de Reuniões, **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Paulo Octávio** – **Efraim Morais** – **Antero Paes de Barros**.

PARECER Nº 62 DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.372, de 2004, que solicita informações da Ministra de Estado de Minas e Energia a respeito dos convênios que a Petrobras mantém no Estado de Goiás.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O Senador Heráclito Fortes, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentou o Requerimento nº 1.372, de 2004, no qual solicita à Exma. Senhora Ministra de Estado de Minas e Energia informações sobre os convênios que a Petrobras mantém no Estado de Goiás.

O requerimento tem como objetivo obter detalhes sobre os convênios mantidos pela Petrobras e suas

subsidiárias no Estado de Goiás. O senador deseja saber o nome dos conveniados e os valores repassados nos últimos dois anos.

II – Análise

O Senador Heráclito Fortes baseia sua solicitação na necessidade de maior transparência nos gastos da empresa, no Estado e em todo o País.

O senador reconhece o grande desenvolvimento do Estado de Goiás na pecuária e na produção de grãos, e a presença sólida da empresa nos campos da pesquisa, desenvolvimento e abastecimento nesses setores. Causam estranheza, contudo, os valores que a Petrobras está repassando, a título de convênio, para alguns estabelecimentos de outros setores.

O Congresso Nacional tem a atribuição constitucional de acompanhar e fiscalizar as políticas e os gastos públicos e, portanto, precisa ter acesso aos repasses sendo feitos por grandes empresas como a Petrobras. Como há indícios de que alguns estabelecimentos estão recebendo valores que ultrapassam o que seria considerado normal, é muito importante que sejam manter os beneficiários desses convênios e os valores envolvidos.

O Requerimento nº 1.372, de 2004, encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. O requerimento atende, também, às exigências dos arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001, a deliberação do pedido no âmbito desta Mesa requer que a solicitação não se enquadre no conceito de “informações sigilosas”. Como a informação solicitada no requerimento em tela não se enquadra entre aquelas de caráter sigiloso e é atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal, o Requerimento atende os preceitos regimentais para sua aprovação.

III – Voto

Do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento de nº 1.372, de 2004.

Sala de Reuniões, **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Paulo Octávio** – **Efraim Morais** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 63, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.378, de 2004, que solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, sobre metas e realizações da Política de Reforma Agrária do Governo.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

e submetido à apreciação da mesa diretora o requerimento nº 1.378, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Pretende-se com o requerimento que o Ministério do Desenvolvimento Agrário preste informações relativas às metas e realizações da Política de Reforma Agrária do Governo, discriminando, entre outros, os seguintes aspectos: demanda por reforma agrária no País; dados sobre assentamentos implantados; quantidade de famílias atendidas; dados econômicos e financeiros sobre as desapropriações; volume de créditos concedidos; número de assentamentos transformados em pecuários; fatores que impedem a consolidação; fatores que explicam a evasão; atividades desenvolvidas pelos assentados; áreas de conflito; política de saúde e educação rural; condições sanitárias e habitacionais dos assentamentos; nível de renda do trabalhador assentado; programas vigentes.

II – Análise

O Requerimento no 1.378, de 2004, é dirigido ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, atendendo, assim, o que preceitua o § 2º do art. 5º da Constituição Federal.

A Constituição Federal, de 1988, atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Para tanto, no desempenho dessa atribuição, é exigido atualizado universo de informações, para que o Congresso Nacional possa exercer suas competências legislativa e fiscalizadora. No presente requerimento, busca-se obter informações sobre a Política de Reforma Agrária no Brasil.

As informações solicitadas no requerimento em exame prestam-se à compreensão dos programas e dos mecanismos de fiscalização no âmbito da política agrária. Não se trata, portanto, de informações de natureza sigilosa. Destinam-se, apenas, a dar suporte e conseqüência ao exercício da competência fiscalizadora dos atos do Poder Executivo, assinalada ao Congresso Nacional, como previsto no art. 70 da Constituição Federal.

O requerimento em exame está, também, de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, encontrando amparo, em particular, em seus arts. 215 e 216, inciso I.

Por não tratar de matéria de natureza sigilosa, o rito de tramitação e apreciação deste Requerimento é estipulado nos termos da Seção I, arts. 1º a 6º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Em suma, como o art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal estipulam que os requerimentos de informação somente serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora, entendemos que o Requerimento nº 1.378, de 2004, apresenta os fundamentos para sua admissibilidade.

III – Voto

Opinamos, assim, pelo encaminhamento do Requerimento nº 1.378, de 2004, ao Exmo. Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário.

Sala de Reuniões, **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Paulo Octávio** – **Efraim Moraes** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 64, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 1.390, de 2004, nos termos do art 5º § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 335, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, de informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores acerca das implicações da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2002, de autoria do Senador Moreira Mendes, em termos diplomáticos e de política externa brasileira.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

Vem a exame o Requerimento nº 1.390, de 2004, que, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 335, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores acerca das implicações da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2002, de autoria do Senador Moreira Mendes, em termos diplomáticos e de política externa brasileira.

Acompanha o requerimento em apreço justificativa, da qual cumpre destacar o seguinte:

O Projeto de Lei nº 3 de 2002, de autoria do Senador Moreira Mendes, visa alterar a Lei de Estrangeiro, acrescentando parágrafo ao art. 55 da Carta Magna, de maneira a permitir que o Governo brasileiro possa conceder visto temporário, pelo prazo máximo de 90 dias, a estrangeiro portador de documento de viagem emitido por governo não reconhecido pelo Governo brasileiro, ou não válido para o Brasil, desde que es-

teja em viagem de negócios ou em missão comercial ou econômica.

Quando de seu exame na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a referida matéria foi aprovada na forma de um substitutivo, apresentado pelo Senhor Gilberto Mestrinho, que amplia o benefício aos turistas.

Considerando que o projeto promove alterações substanciais em nossa política externa, faz-se necessário conhecer a posição do Governo brasileiro, quanto às implicações no caso de sua aprovação, para as relações diplomáticas do Brasil.

II – Análise

O pedido de informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, objeto do requerimento em exame, conforme iniciativa parlamentar reveladora de prudência e de pragmatismo, haja vista ser a condução da política externa de responsabilidade do Poder Executivo, art. 84, inciso VII e VIII da Constituição Federal, mediante os mecanismos de controle exercidos pelo Poder Legislativo.

O caso em tela claramente requer a manifestação do Ministério de Relações Exteriores concernente aos objetivos da política externa brasileira no que tange a países com os quais o Brasil não mantém relações diplomáticas, o que conforma manifesta atipicidade nas relações internacionais.

As implicações subjacentes em quaisquer atos internacionais, pela abrangência que podem suscitar, mesmo em legislações unilaterais aparentemente limitadas em seu alcance, determinam a cautela legislativa que deve permear o requerimento ora examinado.

A reiterada manifestação do Poder Executivo, com base em pedidos de informações do Poder Legislativo, é prática salutar ao convívio equilibrado e harmônico entre os poderes da República. Isso permite maior transparência e segurança nas deliberações legislativas, em prol da elaboração legislativa mais criteriosa e efetiva.

III – Voto

Pelo exposto, por ser oportuno e conveniente aos interesses nacionais, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.390, de 2004.

Sala de Reuniões, **Renan Calheiros**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Paulo Octávio** – **Efraim Morais** – **Antero Paes de Barros**.

PARECER Nº 65, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº

1.392, de 2004, que solicita informações ao Ministro de Estado da Previdência Social acerca de processo licitatório.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Senador Demóstenes Torres, com base no § 2º, do art. 50 da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.392, de 2004, no qual solicita cópia e informações detalhadas sobre o Processo Licitatório nº 44000002079/04-11, celebrado entre o Ministério da Previdência Social e a empresa Central de Notícias S/C Ltda., cujo extrato de contrato (56/2004) foi publicado no **Diário Oficial** da União no dia 10 de novembro de 2004. O contrato em questão, no valor de R\$1.712.237,38, tem como objeto a prestação de serviços de suporte e assessoramento nas áreas de comunicação e divulgação do Ministério.

II – Análise

O Requerimento nº 1.392, de 2004 deriva sua fundamentação do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o envio de pedidos de informação aos Ministros de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Subsidiariamente encontra suporte constitucional na atribuição ao Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas da competência de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, tarefa que requer amplo acesso a informações relacionadas a esses atos.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos regimentais que regulam o encaminhamento dos pedidos de informações às autoridades do Executivo, notadamente os arts. 216 e 217 do Regimento Interno, e o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

A solicitação de cópia do referido processo licitatório é oportuna para o exercício da função fiscalizadora do Senado Federal. No entanto, a indagação a respeito de informações detalhadas sobre o processo em questão nos parece colocada em termos excessivamente vagos, razão pela qual julgamos conveniente substituí-la por uma interrogação quanto à fundamentação técnica e legal para a dispensa de licitação.

III – Voto

A vista do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento de Informações (SF) nº 1.392, de 2004, com o seguinte texto:

Nos termos do § 2º, do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regi-

mento Interno do Senado Federal, solicito que sejam requeridas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Previdência Social cópia do processo e informações sobre a fundamentação técnica e legal para a dispensa de licitação no Processo Licitatório nº 44000002079/04-11, cujo extrato (56/2004) foi publicado no **Diário Oficial** da União no dia 11 de novembro de 2004 à pág. 57, celebrado entre o Ministério da Previdência Social e a Central de Notícias S/C Ltda., tendo como objeto a “prestação de serviços de suporte e assessoramento nas áreas de comunicação e divulgação”.

Sala de Reuniões, **Renan Calheiros**, Presidente – **Sérgio Zumbiasi**, Relator – **Paulo Octávio** – **Efraim Morais** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 66, DE 2004

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.398, de 2004, que solicita informações ao Ministro de Estado da Previdência Social acerca de contrato celebrado entre o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Fundação Universidade de Brasília.

Relator: Senador **Sérgio Zumbiasi**

I – Relatório

O Senador Demóstenes Torres encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.398, de 2004, nos termos do § 2º, do art. 50 da Constituição Federal, no qual solicita ao Ministro de Estado da Previdência Social cópia e informações detalhadas acerca do Processo Licitatório nº 3500000153820048, celebrado entre o INSS e a Fundação Universidade de Brasília, que teve como objeto a prestação de diversos serviços relativos à comunicação social do órgão.

O Extrato de Dispensa de Licitação do referido processo foi publicado no **Diário Oficial** da União em 30-9-2004 e retificado em 18-10-2004, no mesmo período, com a alteração de seu valor de R\$ 2.079.000,00 para R\$8.316.000,00. O nobre Senador Demóstenes Torres aponta que tais fatos foram objeto de cobertura da imprensa nacional, que além de mencionar possíveis desvios legais colocou em dúvida a necessidade de execução do projeto.

II – Análise

O Requerimento nº 1.398, de 2004, fundamenta-se no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que estabelece a competência das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal de encaminhar pedidos de informação aos Ministros de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Essa prescrição coaduna-se com a atribuição

constitucional, ao Congresso Nacional e a suas Casas, da fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, uma vez que o devido exercício dessa atribuição demanda pleno acesso a informações relacionadas a tais atos.

A proposição apresenta-se conforme aos dispositivos regimentais que regulam o encaminhamento dos pedidos de informações às autoridades do Executivo, em especial os arts. 216 e 217 do regimento interno, e o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Na análise do mérito da proposição, consideramos apropriada a solicitação de cópia do processo em questão, por afinar-se com o exercício da função fiscalizadora do Senado Federal. Entretanto, os termos do pedido de informações sobre o referido processo estão excessivamente amplos para suscitar uma resposta satisfatória. Por esse motivo, julgamos conveniente substituí-lo por um questionamento sobre os fundamentos técnicos e legais que levaram à dispensa de licitação no caso em apreciação.

III – Voto

Frente ao exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação e encaminhamento do Requerimento nº 1.398, de 2004, com a seguinte redação:

Nos termos do § 2º, do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja requerida ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Previdência Social cópia do processo e apresentação dos fundamentos técnicos e legais que dão suporte à dispensa de licitação no Processo nº 3500000153820048, cujo Extrato de Dispensa de Licitação (nº 42/2004) foi publicado no **Diário Oficial** da União em 30-9-2004 e retificado no mesmo veículo em 18-10-2004, no valor de R\$ 8.316.000,00, celebrado entre o Instituto Nacional do Seguro Social e a Fundação Universidade de Brasília.

Sala de Reuniões, **Renan Calheiros**, Presidente – **Sérgio Zumbiasi**, Relator – **Paulo Octávio** – **Efraim Morais** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 67, DE 2005.

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 1.399, de 2004, em que o Senador Demóstenes Torres solicita informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Relator: Senador **Sérgio Zumbiasi**

I – Relatório

Vem a exame deste colegiado o anexo Requerimento nº 1.399, de 2004, para que seja encaminhado

ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República pedido de informações acerca de procedimento licitatório.

O eminente autor deseja obter cópia e informações detalhadas, com seus termos aditivos, do Processo Licitatório nº 300170.000395/2003 e do Contrato nº 52/2003, celebrado entre a Presidência da República e a empresa Lew Lara Propaganda e Comunicação Ltda., que recebeu o Aditivo nº 4/2004, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União do dia 10-11-2004.

A justificação do pedido assinala que soa estranha a redação do termo aditivo em referência, pois o objeto dele é “dar nova redação ao item 4.2 da Cláusula Quarta” do referido contrato, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993. E conclui o ilustre representante de Goiás:

Ora, ninguém sabe do que trata o tal item 4.2. E a Lei nº 8.666/93 tem vários dispositivos. É necessário que a administração pública informe específica e objetivamente, ainda que no extrato, sobre o que versa os aditivos. A publicação no Diário Oficial da União não é mera formalidade. Ela se destina a dar publicidade aos atos oficiais. Ao cidadão que acessar o DOU deve ser assegurado o direito de saber, minimamente, o que está sendo contratado. Assim não fosse, razão nenhuma existiria para a exigência de tais publicações.

O requerimento sob exame veio a esta Mesa na forma do art. 216 do Regimento Interno e para os fins ali previstos, em consonância com o disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento de informação.

II – Análise

Cabe à Mesa do Senado Federal examinar se o pedido de informações atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas pertinentes.

Na conformidade do que dispõe a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 10.869, de 13 de maio de 2004, o órgão destinatário enquadra-se na dicção do art. 50 da Constituição Federal.

O pedido está dirigido à autoridade competente e atende aos demais preceitos constitucionais e regimentais que regem as solicitações de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como, às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

De acentuar, ainda, que, nos termos da Constituição Federal, o Congresso Nacional é competente não só para autorizar a realização de despesas por meio da Lei de Orçamento, como também para fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e a gestão de bens públicos, quer diretamente, pela utilização de seus

mecanismos constitucionais, como por exemplo, CPIs, requerimento de informações etc., quer, indiretamente, por intermédio do Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar do Congresso Nacional nesse mister.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.399, de 2004.

Sala de Reuniões, **Renan Calheiros**, Presidente – **Sérgio Zumbiasi**, Relator – **Paulo Octávio** – **Efraim Morais** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 68, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 1.400, de 2004, em que o Senador Demóstenes Torres solicita informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Relator: Senador **Sérgio Zumbiasi**

I – Relatório

Vem a exame deste Colegiado o anexo Requerimento nº 1.400, de 2004, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República pedido de informações acerca de procedimento licitatório.

O eminente Autor deseja obter cópia e informações detalhadas, com seus termos aditivos, do Processo Licitatório nº 300170.000395/2003 e do Contrato nº 52/2003, celebrado entre a Presidência da República e a empresa Matisse Comunicação de Marketing Ltda., que recebeu os aditivos nºs. 2/2004, e 4/2004, cujos extratos foram publicados no **Diário Oficial da União**, respectivamente, nos dias 21-9-2004 e 10-11-2004.

A justificação do pedido assinala que soa estranha a redação dos extratos dos termos aditivos em referência, pois o objeto deles é “dar nova redação ao item 4.2 da Cláusula Quarta” do referido contrato, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993. E conclui o ilustre representante de Goiás:

Ora, ninguém sabe do que trata o tal item 4.2. E a Lei nº 8.666/93 tem vários dispositivos. É necessário que a administração pública informe específica e objetivamente, ainda que no extrato, sobre o que versa os aditivos. A publicação no **Diário Oficial da União** não é mera formalidade. Ela se destina a dar publicidade aos atos oficiais. Ao cidadão que acessar o D.O.U. deve ser assegurado o direito de saber, minimamente, o que está sendo contratado. Assim não fosse, razão nenhuma existiria para a exigência de tais publicações.

O requerimento sob exame veio a esta Mesa na forma do art. 216 do Regimento Interno e para os fins ali previstos, em consonância com o disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento de informação.

II – Análise

Cabe à Mesa do Senado Federal examinar se o presente pedido de informações atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas pertinentes.

Na conformidade do que dispõe a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 10.869, 13 de maio de 2004, o órgão destinatário enquadra-se na dicção do art. 50 da Constituição Federal.

O pedido está dirigido à autoridade competente e atende aos demais preceitos constitucionais e regimentais que regem as solicitações de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

De acentuar, ainda, que, nos termos da Constituição Federal, o Congresso Nacional é competente não só para autorizar a realização de despesas por meio da Lei de Orçamento, como também para fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e a gestão de bens públicos, quer diretamente, pela utilização de seus mecanismos constitucionais, como, por exemplo, CPIs, requerimento de informações etc., quer, indiretamente, por intermédio do Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar do Congresso Nacional nesse mister.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.400, de 2004.

Sala de Reuniões, **Renan Calheiros**, Presidente – **Sérgio Zumbiasi**, Relator – **Paulo Octávio** – **Efraim Morais** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 69 , DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.401, de 2004, em que o Senador Demóstenes Torres solicita informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Relator: Senador **Sérgio Zumbiasi**

I – Relatório

Vem a exame deste Colegiado o anexo Requerimento nº 1.401, de 2004, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República pedido de informações acerca de procedimento licitatório.

O eminente Autor deseja obter cópia e informações detalhadas, com seus termos aditivos, do Processo Licitatório nº 300170.000395/2003 e do Contrato nº 52/2003, celebrado entre a Presidência da República e a empresa Duda Mendonça & Associados Propaganda Ltda., que recebeu os aditivos nºs. 2/2004, 3/2004 e 5/2004, cujos extratos foram publicados no Diário Oficial da União, respectivamente, nos dias 21-9-2004, 23-9-2004 e 10-11-2004.

A justificação do pedido assinala que soa estranha a redação dos extratos dos termos aditivos em referência, pois o objeto de dois deles é “dar nova redação ao item 4.2 da Cláusula quarta” do referido contrato, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993. E conclui o ilustre representante de Goiás:

“Ora, ninguém sabe do que trata o tal item 4.2. E a Lei nº 8.666/93 tem vários dispositivos. E necessário que a administração pública informe específica e objetivamente, ainda que no extrato, sobre o que versa os aditivos. A publicação no Diário Oficial da União não é mera formalidade. Ela se destina a dar publicidade aos atos oficiais. Ao cidadão que acessar o DOU deve ser assegurado o direito de saber, minimamente, o que está sendo contratado. Assim não fosse, razão nenhuma existiria para a exigência de tais publicações.”

O requerimento sob exame veio a esta Mesa na forma do art. 216 do Regimento Interno e para os fins previstos, em consonância com o disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento de informação.

II – Análise

Cabe à Mesa do Senado Federal examinar se o presente pedido de informações atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas pertinentes.

Na conformidade do que dispõe a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 10.869, 13 de maio de 2004, o órgão destinatário enquadra-se na dicção do art. 50 da Constituição Federal.

O pedido está dirigido à autoridade competente e atende aos demais preceitos constitucionais e regimentais que regem as solicitações de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

De acentuar, ainda, que, nos termos da Constituição Federal, o Congresso Nacional é competente não só para autorizar a realização de despesas por meio da Lei de Orçamento, como também para fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e a gestão de bens públicos, quer diretamente, pela utilização de seus mecanismos constitucionais, como, por exemplo, CPI, requerimento de informações etc., quer, indiretamente,

por intermédio do Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar do Congresso Nacional nesse mister.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.401, de 2004.

Sala de Reuniões, **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Paulo Octávio** – **Efraim Moraes** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 70, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.404, de 2004, que solicita seja encaminhado ao Presidente do Banco Central do Brasil pedido de informações relativo à liquidação do Banco Econômico.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa Diretora o Requerimento nº 1.404, de 2004, de autoria do Senador Rodolfo Tourinho.

Pretende o requerimento que o Banco Central do Brasil preste informações relativas ao processo de intervenção e de liquidação extrajudicial do Banco Econômico.

Para tanto, requer sejam especificadas informações acerca dos créditos pagos, transferências efetuadas ao Bacen, receitas e valorização de ativos verificadas, posições ativas atreladas ou influenciadas pelo câmbio na situação patrimonial do banco e dos juros legais e contratuais pagos ou provisionados pelo Banco Econômico durante a decretação do seu processo de intervenção e posterior liquidação extrajudicial pelo Banco Central do Brasil.

Solicita, ainda, informações relativas às contratações de prestações de serviços e de fornecimentos, às licitações realizadas para tanto, às ações judiciais propostas e às ainda em curso, inclusive as relativas às ações trabalhistas, às multas aplicadas ao banco e à responsabilidade imputada aos acionistas administradores e não administradores no processo de intervenção e liquidação do Banco Econômico.

Por fim, solicita informações que visam a esclarecer aspectos atinentes à administração das empresas subsidiárias do Banco Econômico, particularmente no que se refere à delegação de competência administrativa aos antigos acionistas do banco pelo liquidante da referida instituição financeira.

II – Análise

O Requerimento nº 1.404, de 2004, dirigido ao Presidente do Banco Central, atende ao que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que determina que os pedidos de informações devem ser dirigidos a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Isso decorre da edição da Medida Provisória nº 207, de 2004, que concede status de Ministro de Estado ao Presidente do Banco Central do Brasil.

O requerimento em exame, também, está de acordo com as condições expressas no Regimento interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, encontrando amparo, em particular, em seu art. 216, inciso 1, que exige sejam observados, preliminarmente, os seguintes critérios para a sua admissibilidade, entre outras limitações:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

A solicitação tem o intuito de subsidiar os trabalhos da Subcomissão de Liquidação de Instituições Financeiras da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Ademais, sabemos que ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outras comuns ao Congresso Nacional, relativas a matérias financeiras, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações, dívida pública e operações de crédito.

Mais ainda, aqui residindo um aspecto também substantivo relativamente ao requerimento pretendido, a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Logicamente, no desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado universo de informações, para que ele possa, de forma eficaz, plena, regular e oportuna, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários e admissíveis os repasses de informações, de natureza e alcance diversos. No presente requerimento, as informações restringem-se a elucidar a atuação da autoridade monetária no processo de intervenção e liquidação ao qual aquele banco foi submetido.

Fica evidenciado, portanto, o cumprimento e o atendimento dessas formalidades preliminares, condições essas imprescindíveis à admissibilidade dos requerimentos de informações.

Por outro lado, para a pertinente e adequada obtenção de informações, devem ser observados os procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

No presente requerimento, as informações solicitadas não demarcam operações ativas e passivas de instituições financeiras, mas sim relativas ao processo de intervenção e liquidação extrajudicial do Banco Econômico, decretado pelo Banco Central do Brasil.

É nosso entendimento que as informações solicitadas no requerimento em exame prestam-se à compreensão dos impactos e repercussões advindas, nesse banco, de seu processo de intervenção e liquidação extrajudicial. Não demarcam, portanto, qualquer possibilidade de caracterização de natureza sigilosa, uma vez que os dados e as informações solicitadas dizem respeito à condução do referido processo de intervenção e liquidação extrajudicial pelo Banco Central. Prestam, sim, para dar suporte e consequência ao exercício da competência fiscalizadora dos atos do Poder Executivo, constitucionalmente assinalada ao Congresso Nacional.

Dessa forma, no presente requerimento, as informações solicitadas não caracterizam natureza sigilosa. Assim sendo, seu rito de tramitação e apreciação é estipulado nos termos da Seção I, arts. 1º a 6º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

De acordo com o referido ato, compete à Mesa Diretora a decisão sobre seu deferimento, a partir de relatório oferecido pelo respectivo relator da matéria.

Mais ainda, o art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal estipulam que os requerimentos de informação somente serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora. Seus fundamentos para admissibilidade pressupõem, assim, matéria específica ou fato determinado, presente no Requerimento nº 1.404, de 2004, como já enfatizado anteriormente.

Nesse contexto, o requerimento de informações solicitado, em nossa compreensão, encontra fundamentação, estando ainda de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa.

III – Voto

Opinamos, assim, pela aprovação e encaminhamento do Requerimento nº 1.404, de 2004, ao Presidente do Banco Central do Brasil, nos termos originalmente apresentados.

Sala de Reuniões, **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Paulo Octávio** – **Efraim Moraes** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 71, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.405, de 2004.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

O Senador Rodolpho Tourinho apresentou o Requerimento nº 1.405, de 2004, no qual solicita, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado ao Presidente do Banco Central do Brasil o seguinte pedido de informações sobre a liquidação do Banco Mercantil:

a) Qual o ativo mais representativo do Banco Mercantil em liquidação? Como ele é composto discriminadamente?

b) Considerando que os controladores do Banco Mercantil em liquidação não foram ouvidos quanto a troca dos títulos Par Bonds por NTNs: considerando que são papéis absolutamente desiguais; é correto afirmar que se não tivesse ocorrido a troca de papéis o superávit seria muito maior, ou seja, o ativo do Banco seria maior?

c) O liquidante de banco tem poder de transformar a liquidação extrajudicial em liquidação ordinária?

d) Em relação ao passivo do Banco Mercantil em liquidação, existem dívidas trabalhistas? Existem dívidas tributárias?

Como o Banco Central foi pago antes de se pagar a dívida trabalhista e a dívida tributária?

A solicitação tem o intuito de subsidiar os trabalhos da Subcomissão de Liquidação de Instituições Financeiras do Senado Federal.

Nos termos do art. 216, 1111, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – Análise

O art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que regulamenta o pedido de informações, previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, no âmbito desta Casa, assim reza:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

O questionamento formulado pelo Senador Rodolpho Tourinho não se refere a qualquer informação de caráter sigiloso, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001. O Requerimento nº 1.405, de 2004, enquadra-se, portanto, no dispositivo acima citado, assim como nos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa decidir terminativamente sobre o mesmo.

III – Voto

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pela aprovação do Requerimento nº 1.405, de 2004.

Sala de Reuniões, **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Paulo Octávio** – **Efraim Moraes** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 72, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.406, de 2004, que solicita seja encaminhado ao Presidente do Banco Central do Brasil pedido de informações relativo à liquidação do Banco Econômico.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa Diretora o Requerimento nº 1.406, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho.

Pretende o requerimento que o Banco Central do Brasil preste informações relativas à alienação do banking, denominada, à época, “parte boa” do Banco Econômico, sujeito ao processo de intervenção e de liquidação extrajudicial pelo Banco Central.

Para tanto, requer sejam prestados esclarecimentos sobre essa alienação, particularmente no que se refere à ausência de licitação e de prévio anúncio público para a sua realização.

Solicita, ainda, informações relativas aos critérios utilizados para a escolha do Banco Excel, a quem foi adjudicado a “parte boa” do Banco Econômico.

Por fim, indaga se os procedimentos e critérios usados nessa alienação foram de conhecimento dos demais credores do Banco Econômico, de seus acionistas e do Ministério Público.

II – Análise

O Requerimento nº 1.406, de 2004, é dirigido ao Presidente do Banco Central do Brasil, atendendo, assim, ao que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que determina que os pedidos de informações devem ser dirigidos a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Em decorrência da edição da Medida Provisória nº 207, de 2004, o Presidente do Banco Central possui, hoje, status de Ministro de Estado sendo a autoridade competente a quem deve ser dirigido este requerimento.

A proposição em exame está de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, encontrando amparo, em particular, em seu art. 216, inciso I, que exige sejam observados, preliminarmente, os seguintes critérios para a sua admissibilidade, entre outras limitações:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

.....
O requerimento em comento tem, conforme o autor, o intuito de subsidiar os trabalhos da Subcomissão de Liquidação de Instituições Financeiras da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Ademais, sabemos que ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outras comuns ao Congresso Nacional, relativas a matérias financeiras, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações, dívida pública e operações de crédito.

Mais ainda, aqui residindo um aspecto também substantivo relativamente ao requerimento pretendido,

a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Logicamente, no desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado universo de informações, para que ele possa, de forma eficaz, plena, regular e oportuna, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários e admissíveis os repasses de informações, de natureza e alcance diversos. No presente requerimento, as informações restringem-se a elucidar a atuação da autoridade monetária no processo de alienação da denominada “parte boa” do Banco Econômico, submetido a processo de intervenção e liquidação extrajudicial.

Realizado o ajuste quanto ao encaminhamento do requerimento em análise, fica evidenciado, portanto, o cumprimento e o atendimento dessas formalidades preliminares, tidas como condições imprescindíveis à admissibilidade dos requerimentos de informações.

Por outro lado, para a pertinente e adequada obtenção de informações, devem ser observados os procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

No presente requerimento, as informações solicitadas não demarcam operações ativas e passivas de instituições financeiras, mas sim relativas à alienação do banking daquele banco, submetido, como mencionado, a processo de intervenção e liquidação extrajudicial decretado pelo Banco Central do Brasil.

É nosso entendimento que as informações solicitadas no requerimento em exame prestam-se à compreensão dos impactos e repercussões advindas, nesse banco, de seu processo de intervenção e liquidação extrajudicial. Em verdade, elas complementam outras informações solicitadas por intermédio do Requerimento nº 1.404, de 2004, do mesmo autor. Não demarcam, portanto, qualquer possibilidade de caracterização de natureza sigilosa, uma vez que os dados e as informações solicitadas dizem respeito a aspectos relacionados com a condução do referido processo de intervenção e liquidação extrajudicial pelo Banco Central. Prestam, sim, para dar suporte e conseqüência ao exercício da competência fiscalizadora dos atos do Poder Executivo, constitucionalmente assinalada ao Congresso Nacional.

Dessa forma, no presente requerimento, as informações solicitadas não caracterizam natureza sigilosa. Assim sendo, seu rito de tramitação e apreciação é estipulado nos termos da Seção I, arts. 1º a 6º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

De acordo com o referido ato, compete à Mesa Diretora a decisão sobre seu deferimento, a partir de relatório oferecido pelo respectivo relator da matéria.

Mais ainda, o art. 10 do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal estipulam que os requerimentos de informação somente serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora. Seus fundamentos para admissibilidade pressupõem, assim, matéria específica ou fato determinado, presente no Requerimento nº 1.406, de 2004, como já enfatizado anteriormente.

Nesse contexto, o requerimento de informações, em nossa compreensão, encontra fundamentação, estando ainda de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa.

III – Voto

Opinamos, assim, pela aprovação e encaminhamento do Requerimento nº 1.406, de 2004, ao Presidente do Banco Central do Brasil, nos termos solicitados.

Sala de Reuniões, **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Paulo Octávio** – **Efraim Moraes** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 73, DE 2005

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.418, de 2004, que requer informações, ao Ministro de Estado da Educação, sobre a experiência do método de alfabetização cubano em municípios do Piauí.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno do Senado Federal, apresenta a esta Mesa o Requerimento nº 1.418, de 2004, em que solicita, ao Ministro da Educação, informações acerca do teste a ser levado a efeito em três municípios do Piauí, para alfabetização de jovens e adultos, com a utilização de método adotado em Cuba.

O senador deseja ser informado se o Ministério da Educação avaliou o método, se foram levadas em conta as diferenças entre Cuba e o Brasil, se as aulas serão exclusivamente a distância, e se o conteúdo das aulas inclui temas brasileiros ou se serão utilizados os de Cuba.

Como justificção, o senador alega não considerar razoável importar métodos estrangeiros para alfabetização, diante dos riscos a que estarão sujeitos os jovens brasileiros, exatamente na faixa etária de formação.

II – Análise

O requerimento em exame está de acordo com as disposições, constitucionais e regimentais que tratam de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, assim como cumpre as normas de admissibilidade estipuladas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Entretanto, convém alertar que o art. do Regimento Interno do Senado Federal que regulamenta os requerimentos de informações a autoridades é o de nº 216, e não os de nºs 115 e 116, como citado no requerimento em análise.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.418, de 2004.

Sala de Reuniões, **Renan Calheiros**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Paulo Octávio** – **Efraim Morais** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 74, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.435, de 2004, que, requer, nos termos dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sobre os termos do Acordo Comercial recém-celebrado com a República Popular da China.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa Diretora do Senado Federal o Requerimento nº 1.435, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que requer, nos termos dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre o Acordo Comercial com a República Popular da China.

São solicitadas as seguintes informações:

Os termos do Acordo Comercial recém-celebrado com a República Popular da China, particularmente sobre as condições estabelecidas para a exportação

de frango e derivados e reciprocidades para importação de brinquedos, produtos eletro-eletrônicos e bens de consumo, considerando os respectivos preços e custos de produção em relação ao mercado interno brasileiro.

II – Análise

Por intermédio do Requerimento nº 1.435, de 2004, o Senador Marcelo Crivella solicita informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sobre os termos do Acordo Comercial recém-celebrado com a República Popular da China.

O senador está particularmente interessado em obter informações “sobre as condições estabelecidas para a exportação de frango e derivados e reciprocidades para importação de brinquedos, produtos eletro-eletrônicos e bens de consumo, considerando os respectivos preços e custos de produção em relação ao mercado interno brasileiro”.

Ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outras comuns ao Congresso Nacional, relativas a matérias financeiras, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações, dívida pública e operações de crédito que, certamente, exigem amplo e atualizado universo de informações, para que possa, de forma eficaz e com oportunidade, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários os repasses de informações, de natureza e alcance diversos, que exigem, todavia, para sua pertinente e adequada obtenção, a observação de procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

A deliberação do pedido no âmbito desta Comissão Diretora requer que a solicitação de informações não se enquadre no conceito de “informação sigilosa”, definido do caput do art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob

apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

.....

Entendemos que o requerimento sob exame solicita informações de caráter não-sigiloso referentes a um acordo comercial entre o Brasil e a República Popular da China.

O Requerimento nº 1.435, de 2004, encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. A proposição atende também às exigências dos arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001.

III – Voto

Por considerarmos que foram cumpridas e observadas as normas preliminares referentes aos requerimentos de informações, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 1.435, de 2004, e pelo seu encaminhamento à autoridade competente.

Sala de Reuniões, **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Paulo Octávio** – **Efraim Moraes** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 75, DE 2004

Da Mesa , sobre o Requerimento nº 1.436, de 2004.

Relator: Senador **Sergio Zambiasi**

I – Relatório

Por meio do Requerimento nº 1.436, de 2004, o Senador Arthur Virgílio propõe que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia as seguintes informações, relativas ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq):

1. Quais as justificativas apresentadas para as viagens realizadas pelo presidente do CNPq, Erney Plessmann de Camargo, pelo vice-presidente deste Conselho, Manuel Domingos Neto, pelo diretor de Programas Temáticos e Setoriais, Manuel Barral Neto, e pelo chefe de gabinete José Roberto Drogowich?

2. Há respaldo legal para os deslocamentos permanentes para fora da sede de trabalho?

3. Foi paga ajuda de custo para estes diretores quando do deslocamento para suas instalações na nova sede de trabalho?

4. Está havendo acumulação de cargos dos diretores do CNPq?

5. São quantos os bolsistas do CNPq atualmente?

6. Qual a porcentagem de ex-servidores do CNPq que são beneficiados hoje com bolsas da própria instituição?

O Senador, na justificativa da proposição, cita matéria veiculada, em 14 de novembro de 2004, pelo jornal Correio Braziliense, que apresenta uma série de denúncias a respeito de possíveis irregularidades na gestão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Tais acusações, ainda que possam ter caráter especulativo, merecem, segundo o autor, ser apuradas tanto pelo Tribunal de Contas da União, como já vem sendo feito, quanto pelos parlamentares, no cumprimento da função fiscalizadora do Congresso Nacional.

II – Análise

Em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, foi submetido ao exame da Mesa o Requerimento nº 1.436, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

A proposição encontra fundamento nas disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminharem pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

O requerimento está, ainda, em conformidade com os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, pois envolve matéria atinente à competência fiscalizadora do Congresso Nacional e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Além dos citados dispositivos constitucionais e regimentais, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 30 de janeiro de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação nesta Casa.

III – Voto

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.436, de 2004.

Sala de Reuniões, **Renan Calheiros**, Presidente – **Sérgio Zumbiasi**, Relator – **Paulo Octávio** – **Efraim Morais** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 76 , DE 2004

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.437, de 2004, que solicita seja encaminhado ao Ministro da Controladoria-Geral da União pedido de esclarecimentos sobre a manipulação de informações do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

Relator: Senador **Sérgio Zumbiasi**

I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa Diretora o Requerimento nº 1.437, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Pretende-se com o requerimento que o Ministro da Controladoria-Geral da União preste informações relativas à fiscalização e ao controle adotados em virtude de possíveis evidências de fraudes no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

Requer, para tanto, sejam especificadas as medidas emergenciais adotadas para que sejam evitadas novas fraudes no Sistema. Indaga, ainda, se dentre essas medidas são previstas formas de controle sobre o acesso ao Sistema.

Solicita, por fim, informações sobre os resultados dos procedimentos administrativos punitivos, adotados em decorrência da comprovação de fraudes no sistema no âmbito dos Ministérios da Cultura, dos Esportes e da Integração Nacional.

II – Análise

O Requerimento nº 1.437, de 2004, é dirigido ao Ministro da Controladoria-Geral da União, atendendo, assim, o que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

O requerimento em exame está, também, de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, encontrando amparo, em particular, em seu art. 216, inciso I, que exige sejam observados, preliminarmente, os seguintes critérios para a sua admissibilidade, entre outras limitações:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

.....

Sabemos que ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outras comuns ao Congresso Nacional, relativas a matérias financeiras, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações, dívida pública e operações de crédito.

Mais ainda, a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Logicamente, no desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado universo de informações, para que ele possa, de forma plena, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários e admissíveis os repasses de informações, de natureza e alcance diversos. No presente requerimento, as informações restringem-se a elucidar possíveis fragilidades no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), que poderiam comprometer a própria execução orçamentária e restringir o controle dos gastos públicos, função constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional.

Fica evidenciado, portanto, o cumprimento e o atendimento dessas formalidades preliminares, condições essas imprescindíveis à admissibilidade dos requerimentos de informações.

Por outro lado, para a pertinente e adequada obtenção de informações, devem ser observados os procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

No presente requerimento, as informações solicitadas não são passíveis de serem caracterizadas como operações ativas ou passivas das instituições financeiras, que exigiria e envolveria discussão acerca de sua natureza sigilosa.

As informações solicitadas no requerimento em exame prestam-se à compreensão dos controles e dos mecanismos de fiscalização exercidos pela Controladoria-Geral da União sobre o SIAFI. Não apresentam, portanto, qualquer possibilidade de caracterização de

natureza sigilosa. Prestam-se, assim, a dar suporte e consequência ao exercício da competência fiscalizadora dos atos do Poder Executivo, constitucionalmente assinalada ao Congresso Nacional. Assim sendo, seu rito de tramitação e apreciação é estipulado nos termos da Seção I, arts. 1º a 6º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

De acordo com o referido Ato, compete à Mesa Diretora a decisão sobre seu deferimento, a partir de relatório oferecido pelo respectivo relator da matéria.

Mais ainda, o art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal estipulam que os requerimentos de informação somente serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido & apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora. Seus fundamentos para admissibilidade pressupõem, assim, matéria específica ou fato determinado, presente no Requerimento nº 1.437, de 2004, como já enfatizado anteriormente.

Nesse contexto, o requerimento de informações solicitado, em nossa compreensão, encontra fundamentação, estando ainda de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa.

III – Voto

Opinamos, assim, pela aprovação e encaminhamento do Requerimento nº 1.437, de 2004, ao Ministro da Controladoria-Geral da União.

Sala de Reuniões, **Renan Calheiros**, Presidente – **Sérgio Zumbiasi**, Relator – **Paulo Octávio** – **Efraim Morais** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 77, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.438, de 2004, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre a decisão do Banco do Brasil de contratar consultores para a implantação do Banco Popular do Brasil.

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

Encontra-se em exame na Mesa o Requerimento nº 1.438, de 2004, de autoria do Senador Alvaro Dias, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a contratação, por parte do Banco

do Brasil S.A., de consultores para a implantação do Banco Popular do Brasil.

O Senador invoca o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal e justifica seu pedido a partir de notícia veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, do dia 16 de novembro de 2004, intitulada “Contratação vira arma contra Casseb no BB”. Segundo essa notícia, o Banco do Brasil teria contratado três consultores, por empenho pessoal do Presidente e sem os trâmites licitatórios regulares, para atuar junto à implantação de subsidiária do Banco destinada a operar com microcrédito.

O requerimento solicita que sejam prestados os devidos esclarecimentos para que se afaste a hipótese de irregularidade administrativa na contratação, sem licitação, de profissionais para desempenhar atividades que poderiam ser atribuídas a funcionários de carreira do próprio Banco do Brasil.

II – Análise

A Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, dispõe em seu art. 1º que as instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados. No art. 4º, prevê que as instituições financeiras fornecerão ao Poder Legislativo Federal as informações e os documentos sigilosos que, fundamentadamente, se fizerem necessários ao exercício de suas competências constitucionais e legais.

O Requerimento nº 1.438, de 2004, contém sete perguntas, nenhuma das quais concernente a assuntos de natureza sigilosa. As questões são pertinentes à contratação de consultoria externa, matéria de caráter administrativo, e não financeiro. Não se trata de operações ativas e passivas, nem de serviços prestados pelo Banco do Brasil, enquanto instituição financeira.

No Senado Federal, o requerimento de informação é regulado pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001. Verifica-se, de início, que o pedido está em conformidade com o § 3º do art. 8º dessa norma, pois quando as informações pretendidas devam ser prestadas por instituição financeira pública (no caso, o Banco do Brasil), o requerimento deverá ser dirigido ao Ministro de Estado a que estiver subordinado ou vinculado o órgão informante.

O requerimento tem por objeto matéria prevista no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, pelo qual compete ao Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os

atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Pelo exposto, conclui-se que a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a ministros de Estado e que, pela natureza das perguntas encaminhadas, não se aplicam as normas estabelecidas no Ato da Mesa nº 1, de 2001, quanto aos procedimentos atinentes aos requerimentos de informações sigilosas referentes a operações de instituições financeiras de que trata a Lei Complementar nº 105, de 2001.

III – Voto

Por considerarmos que foram observadas as normas preliminares referentes aos requerimentos de informação, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 1.438, de 2004, e pelo seu encaminhamento à autoridade competente.

Sala de Reuniões, **Renan Calheiros**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Paulo Octávio** – **Efraim Morais** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 78, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.447, de 2004, que, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requer informações ao Ministro da Cultura sobre aplicação e destinação de recursos incentivados por intermédio da Lei Rouanet.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

O Requerimento nº 1.447, de 2004, do Senador Osmar Dias, solicita o fornecimento de informações, por parte do Ministro da Cultura, sobre o volume de recursos incentivados, conforme dispõe a Lei Rouanet, liberados por meio do Mecenato, a partir de 2002, e sua destinação, por Estado, bem como a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Cultura, no período de 2002 a novembro de 2004, com a identificação do projeto e de seus respectivos responsáveis.

O requerimento tem como objetivo a coleta de subsídios para a discussão das alterações que o Governo proporá à Lei nº 8.313, de 1991, a Lei Rouanet. A Comissão de Educação, cabe a análise de mérito da futura proposição e, para tanto, esse colegiado, desde já, busca, por um lado, a reunião de informações

e, por outro, o esclarecimento de dúvidas suscitadas pela mídia e pelo setor teatral relativamente à aplicação dos recursos mencionados.

A iniciativa respalda-se no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e no § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

II – Análise

O setor cultural brasileiro vive fase de visível incremento. Uma evidência dessa situação tem sido a ocupação de expressivo espaço na mídia, com a respectiva visibilidade para as múltiplas ações. Credita-se tal fato às políticas e aos programas que vêm sendo implementados pelo Ministério da Cultura, com o suporte da legislação vigente.

No entanto, alguns segmentos do setor têm clamado por maior transparência em relação à destinação e à utilização dos recursos incentivados. De outra parte, o Ministério da Cultura tem acenado com a iminente reforma e atualização da legislação de incentivos fiscais destinados à cultura, alteração que será analisada pelo Congresso Nacional. Tais motivações fundamentam a apresentação do requerimento em exame.

Além disso, a Comissão de Educação, por delegação regimental, deverá incumbir-se da análise de mérito da citada reforma da legislação cultural e, com a presente providência, já se antecipa no sentido de reunir subsídios para o desempenho de suas funções.

O inciso X do art. 49 da Carta Magna define, como uma das atribuições privativas do Congresso Nacional, a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo.

Nessa condição, parece-nos apropriado e pertinente que o Senado Federal, por intermédio da Comissão de Educação, tome conhecimento das informações solicitadas, na busca do esclarecimento e da otimização de suas competências.

III – Voto

Pelo exposto, atendidos os requisitos constitucionais, regimentais e do Ato da Mesa nº 1, de 2001, manifestamo-nos favoravelmente ao Requerimento nº 1.447, de 2004.

Sala de Reuniões, **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Paulo Octávio** – **Efraim Morais** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

PARECERES NºS 79 E 80, DE 2004

Sobre o Requerimento nº 1.448, de 2004.

PARECERES NºS 79 E 80, DE 2004

PARECER Nº 79, DE 2005

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA**Relator: Senador **José Maranhão****I – Relatório**

Veio ao exame desta Comissão o Requerimento nº 1.448, de 2004, no qual o Senador Antero Paes de Barros solicita, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, I, a; 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam encaminhadas pela Ministra de Estado das Minas e Energia, no estrito termo do prazo constitucional e de suas responsabilidades, a relação de todos os pagamentos.

•efetuados pela Petrobrás diretamente na conta de credores do Estado do Mato Grosso do Sul, no período de fevereiro de 2001 a maio de 2002.

Nos termos do art. 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à CCJ para emissão de parecer quanto a constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação.

II – Análise

O envio da presente proposição a esta Comissão foi baseado na premissa de que o Requerimento nº 1.448, de 2004, envolveria informações de caráter sigiloso, conforme definidos na Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que “Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências”.

O art. 4º da referida lei determina que:

Art. 4º O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, nas áreas de suas atribuições, e as instituições financeiras fornecerão ao Poder Legislativo Federal as informações e os documentos sigilosos que, fundamentadamente, se fizerem necessários ao exercício de suas respectivas competências constitucionais e legais.

§ 1º As comissões parlamentares de inquérito, no exercício de sua competência constitucional e legal de ampla investigação, obterão as informações e documentos sigilosos de que necessitarem, diretamente das instituições financeiras, ou por intermédio do

Banco Central do Brasil ou da Comissão de Valores Mobiliários.

§ 2º As solicitações de que trata este artigo deverão ser previamente aprovadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, ou do plenário de suas respectivas comissões parlamentares de inquérito.

Ora, a solicitação do ilustre Senador Antero Paes de Barros diz respeito a informações de pagamentos efetuados pela PETROBRÁS Petróleo Brasileiro S/A a credores do Estado do Mato Grosso do Sul, por ordem daquela unidade da Federação e referentes a valores devidos ao Estado pela Petrobrás e que deveriam ter sido pagos diretamente ao Tesouro estadual. Assim, as informações requeridas não dizem respeito a operações de instituições financeiras e, portanto, não se enquadram nos dispositivos da Lei Complementar nº 105, de 2001.

Art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que regulamenta o pedido de informações, constitucionalmente determinado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, no âmbito desta Casa, assim reza:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

O Requerimento nº 1.448, de 2004, enquadra-se no dispositivo acima citado, assim como nos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 01, de 2001. Portanto, compete à Mesa do Senado Federal decidir terminativamente sobre o mesmo, não cabendo a esta Comissão sobre ele emitir parecer.

II – Voto

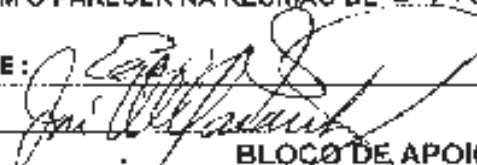

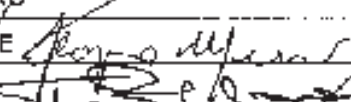
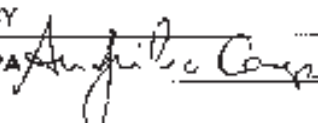

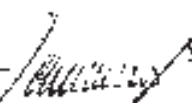
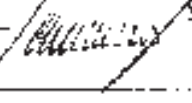
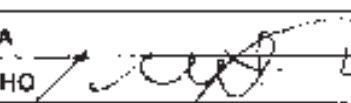
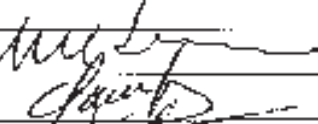
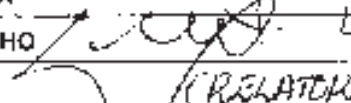
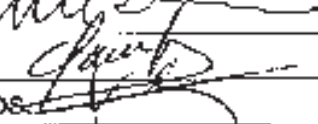
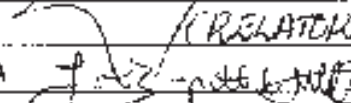

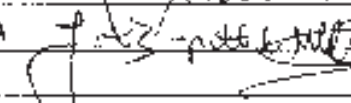
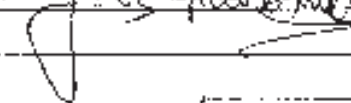
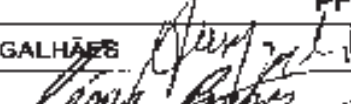



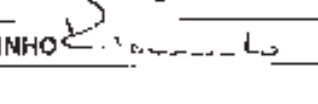


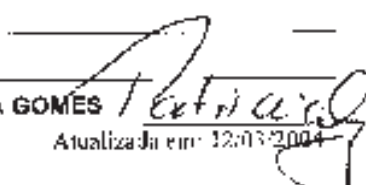
Pelas razões acima expostas, manifesto-me pelo encaminhamento do Requerimento nº 1.448, de 2004, à decisão terminativa da Mesa do Senado Federal.

Sala da Comissão, 8 de dezembro de 2004.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RD 99 Nº 1498 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 8.12.2004, OS SENHORES(A) SENADORES(A):

PRESIDENTE: 	
RELATOR: 	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SILHESARENKO	1-EDUARDO SUPLYC
ALOIZIO MERCADANTE 	2-ANA JÚLIA CAREPA 
TIÃO VIANA 	3-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	4-DUCIOMAR COSTA
MAGNO MALTA	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FERNANDO BEZERRA 	6-JOÃO CAPIBERIBE
MARCELO CRIVELLA 	7-AELTON FREITAS
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA 	1-NEY SUASSUNA 
GARIBALDI ALVES FILHO 	2-LUIZ OTÁVIO 
JOSÉ MARANHÃO (RELATOR) 	3-RENAN CALHEIROS 
JOÃO BATISTA MOTTA 	4-JOÃO ALBERTO SOUZA
ROMERO JUCA 	5-MAGUITO VILELA
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO CABRAL
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES 	1-PAULO OCTÁVIO
CÉSAR BORGES 	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES 	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO (PRESIDENTE) 	4-EFRAIM MORAIS
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO 
PSDB	
ÁLVARO DIAS 	1- ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI 	2-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES 

PARECER Nº 80, DE 2005**Da Mesa do Senado Federal.**

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

O Requerimento nº 1.448, de 2004, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações a Srª Ministra de Estado de Minas e Energia sobre pagamentos efetuados pela Petrobras diretamente na conta de credores do Estado do Mato Grosso do Sul no período de fevereiro de 2001 a maio de 2002.

O Nobre Parlamentar justifica seu requerimento informando que no ano passado, ao ter outro requerimento respondido pelo Ministério de Minas e Energia, restou evidenciando que pagamentos efetuados ao Estado do Mato Grosso do Sul acabaram sendo direcionados a determinadas empresas, fazendo-se necessário conhecer o rol dessas empresas e seus efetivos relacionamentos com o governo daquele estado.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.448, de 2004, de autoria do Senador Antero Paes de Barros.

Sala de Reuniões, **Renan Calheiros**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Paulo Octávio** – **Efraim Morais** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 81, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.467, de 2004, de solicitação de informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre a importação e a fabricação de pneumáticos de borracha.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Vem a esta Mesa Diretora o Requerimento nº 1.467, de 2004, de autoria do Senador Alvaro Dias, com vistas a que o Ministro da Fazenda preste informações acerca: a) das alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidentes sobre a im-

portação e a fabricação de pneumáticos de borracha novos e remoldados; b) do total arrecadado, nos anos de 2003 e 2004, com o IPI incidente sobre os referidos produtos; e c) da quantidade importada, nesse mesmo período.

II – Análise

O requerimento está amparado pelo art. 50, § 2º, da Constituição, e está de acordo com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, DE 2001.

III – Voto

Assim, votamos pela aprovação do Requerimento nº 1.467, de 2004, a fim de que seja encaminhado pedido de informações ao Ministro de Estado da Fazenda, nos termos articulados pelo autor.

Sala de Reuniões, **Renan Calheiros**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Paulo Octávio** – **Efraim Morais** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 82, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento (SF) nº 1.469, de 2004.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem à apreciação desta Mesa o Requerimento (SF) nº 1.469, de autoria do Senador Edison Lobão.

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, o ilustre senador requer que “sejam solicitadas à Exmª Senhora Ministra de Estado de Minas e Energia as seguintes informações:

1. Quais cooperativas de garimpeiros de Serra Pelada – PA são reconhecidas pelo Ministério de Minas e Energia Departamento Nacional de Produção Mineral para os efeitos do § 4º do art. 174 da Constituição Federal?

2. Qual o resultado do processo administrativo que aquele ministério, por meio da Secretaria de Minas e Metalurgia, formalizou contra a Coomigasp para irregularidades vinculadas ao CNPJ cancelado?

3. Quem são os representantes legais das cooperativas de garimpeiros de Serra Pelada – PA reconhecidas por esse ministério e pelo Departamento Nacional de Produção Mineral para os efeitos do § 4º do art. 174 da Constituição Federal?”

II – Análise

O requerimento em exame, dirigido à Exmª Ministra de Estado de Minas e Energia, está em conformidade com o § 2º do art. 50, da Constituição Federal.

Do ponto de vista regimental, a proposição está em consonância com o estabelecido no art. 216 do Regimento Interno desta Casa. Portanto, em nosso entendimento, a proposição atende aos requisitos formais e preliminares para esclarecimento de assunto atinente a sua competência fiscalizadora.

Quanto ao mérito, cabe ressaltar que, conforme a Constituição Federal, é da competência exclusiva do Congresso Nacional, “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.” (cf. art. 49, X, da CF). Assim, tanto para a elaboração de proposições legislativas quanto para o exercício do controle e fiscalização, faz-se mister a obtenção de informações abrangentes e atualizadas sobre atos do Poder Executivo.

O nobre senador justifica o seu requerimento alegando que para o Senado Federal desempenhar plenamente suas funções, exercendo a legítima atividade parlamentar de zelar pelos interesses da sociedade, é imperativo ouvir os menos favorecidos nos acontecimentos que envolvem milhares de garimpeiros de Serra Pelada e suas famílias, muitas oriundas do Estado do Maranhão, que o nobre senador representa nesta Casa. Assim sendo, foram cancelados e reativados os CNPJ da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Sena Pelada (COOMIGASP) e da Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Serra Pelada (COMGASP). No entanto, atualmente, segundo consulta à página da Secretaria da Receita Federal na Internet, apenas a Comgasp está com o CNPJ ativo. Dessa forma, o Sindicato dos Garimpeiros de Serra Pelada questiona a legitimidade e os fundamentos para os referidos cancelamentos e reativações.

Logo, quanto ao mérito, não resta dúvida que a solicitação guarda estreita vinculação com a função fiscalizadora do Senado Federal.

Por fim, a proposição satisfaz as Disposições Gerais sobre Requerimento de Informações, contidas na seção I do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.469, de 2004, sem restrições às informações solicitadas.

Sala de Reuniões, **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Paulo Octávio** – **Efraim Moraes** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 83, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento (SF) nº 1.470, de 2004.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Vem à apreciação desta Mesa o Requerimento (SF) nº 1.470, de 2004, de autoria do Senador Edison Lobão.

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, o ilustre Senador requer que “sejam solicitadas ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

i) Em que data foram cancelados os CNPJs da Coomigasp – Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada e da Comgasp – Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Serra Pelada?

ii) Qual o fundamento para os cancelamentos dos CNPJs das duas Cooperativas? Explicar eventuais vícios que levaram aos cancelamentos.

iii) Os cancelamentos dos CNPJs da Coomigasp e da Comgasp derivam de ato de ofício da fiscalização ou de denúncia ou representação?

iv) É procedimento regular da SRF cancelar CNPJ de pessoa jurídica que esteja envolvida em litígio judicial?

v) A SRF tinha conhecimento de dívidas e ônus da Coomigasp e Comgasp contraídos com os CNPJs cancelados?

vi) Houve comunicação à Coomigasp e Comgasp dos cancelamentos dos respectivos CNPJs? Em caso afirmativo, por que meio e a quem?

vii) Quais os nomes e os CPFs dos representantes legais das referidas Cooperativas?

II – Análise

O Requerimento em exame, dirigido ao Exmo. Ministro de Estado de Minas e Energia, está em conformidade com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

Do ponto de vista regimental, a proposição está em consonância com o estabelecido no art. 216 do Regimento Interno desta Casa. Portanto, em nosso entendimento, a proposição atende aos requisitos formais e preliminares para esclarecimento de assunto atinente a sua competência fiscalizadora.

Quanto ao mérito, cabe ressaltar que, conforme a Constituição Federal, é da competência exclusiva do Congresso Nacional, “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.” (cf. art. 49, X, da CF). Assim, tanto para a elaboração de proposições legislativas quanto para o exercício do

controle e fiscalização, faz-se mister a obtenção de informações abrangentes e atualizadas sobre atos do Poder Executivo.

O nobre Senador justifica o seu requerimento alegando que para o Senado Federal desempenhar plenamente suas funções, exercendo a legítima atividade parlamentar de zelar pelos interesses da sociedade, é imperativo ouvir os menos favorecidos nos acontecimentos que envolvem milhares de garimpeiros de Serra Pelada e suas famílias, muitas oriundas do Estado do Maranhão, que o nobre Senador representa nesta Casa. Assim sendo, afirma que foram cancelados e reativados os CNPJs da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada (COOMIGASP) e da Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Serra Pelada (COMGASP). No entanto, atualmente, segundo consulta à página da Secretaria da Receita Federal na internet, apenas a COMGASP está com o CNPJ ativo. Dessa forma, o Sindicato dos Garimpeiros de Serra Pelada questiona a legitimidade e os fundamentos para os referidos cancelamentos e reativações. Não se trata, portanto, de averiguar procedimentos administrativos da atividade corriqueira da Secretaria da Receita Federal, mas sim de exercer plenamente as funções desta Casa.

Logo, quanto ao mérito, não resta dúvida que a solicitação guarda estreita vinculação com a função fiscalizadora do Senado Federal.

Por fim, a proposição satisfaz as Disposições Gerais sobre Requerimento de Informações, contidas na seção I do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.470, de 2004, sem restrições às informações solicitadas.

Sala de Reuniões, **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Paulo Octávio** – **Efraim Moraes** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 84, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.476, de 2004.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

O eminente Senador João Ribeiro, com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.476, de 2004, no qual requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Justiça informações sobre o projeto de mo-

dernização dos passaportes fornecidos pela República Federativa do Brasil.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais referentes a pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende os requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que se encontra dirigido a autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma.

III – Voto

Ante o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 1.476, de 2004.

Sala de Reuniões, **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Paulo Octávio** – **Efraim Moraes** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 85, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.478, de 2004.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 1.478, de 2004, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, nos termos do § 2º do artigo 50, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita à Ministra de Estado do Meio Ambiente, informações referentes à ampliação de geração de energia elétrica no País.

Originalmente, o presente requerimento fora apresentado pelo Senador Efraim Moraes. Em sessão do dia 23 de novembro, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura aprovou o requerimento.

Nos termos do art. 238, a proposição não apresenta justificativa.

II – Voto

Considerando que a proposição em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.478, de 2004, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Sala de Reuniões, 3, de março de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente; – **Romeu Tuma**, Relator; – **Paulo Octávio** – **Efraim Morais** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº86, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1479, de 2004.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 1479, de 2004, de autoria da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações a Sra. Ministra de Estado das Minas e Energia sobre a ampliação de geração de energia elétrica no País.

O Requerimento em análise demonstra a preocupação da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura com a oferta futura de energia elétrica, especialmente com relação aos projetos já concessionados e quanto ao próximo leilão para concessão de usinas hidroelétricas, que deverá ocorrer em 2005. Para tanto, solicita esclarecimentos à Sra. Ministra de Estado de Minas e Energia.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1479, de 2004, de autoria da Egrégia Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal.

Sala de Reuniões, 3, de março de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente; – **Romeu Tuma**, Relator; – **Paulo Octávio** – **Efraim Morais** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 87, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.588, de 2004.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 1.588, de 2004, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao

Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre os gastos do Brasil com Missões de Paz sob a égide da ONU, bem como a situação de endividamento da contribuição regular com aquele organismo.

O Requerimento em análise demonstra a preocupação e o zelo da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal com os gastos do País junto à ONU, em Missões de Paz ou com suas contribuições regulares.

II – Voto

Considerando que o requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.588, de 2004, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal.

Sala de Reuniões, 3, de março de 2005: – **Renan Calheiros**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Paulo Octávio** – **Efraim Morais** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 88, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1589, de 2004.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Requerimento nº 1.589, de 2004, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações a Srª Ministra de Estado de Minas e Energia sobre a aquisição, pela Petrobrás, de 100 (cem) estações de medição para manejo de combustíveis, da empresa Smar Equipamentos Industriais Ltda., a serem utilizadas no Ativo de Produção Norte Capixaba, da Unidade de Negócios do Espírito Santo.

A Nobre Parlamentar justifica seu requerimento informando que, conforme noticiado no *site Investnews*, a empresa Smar Equipamentos Industriais Ltda., vendeu à Petrobrás, no início de 2004, 100 estações de medição para manejo de combustíveis, a um custo de R\$29 milhões. Segue a Ilustre Senadora comentando que seria um negócio normal se a Smar não figurasse como uma das maiores sonegadas de impostos do Brasil.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso

Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.589, de 2004, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa.

Sala de Reuniões, 3, de março de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Paulo Octávio** – **Efraim Morais** – **Antero Paes de Barros** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 89, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 42, de 2005.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 42, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 215, I, a; 216 e 217, do Regimento Interno, solicita ao Senhor Ministro da Justiça, que providencie “cópia de todas as comunicações e documentos trocados entre as autoridades brasileiras e as autoridades paraguaias em relação ao Sr. João Arcanjo Ribeiro, tanto no que diz respeito à sua oitiva como em relação à sua extradição; cópia, em inteiro teor, da Carta Rogatória enviada para a autoridade judicial uruguaia com os questionamentos oriundos da CPMI do Banestado (tanto a cópia em língua portuguesa como a versão em espanhol).

O nobre parlamentar justifica sua proposição, informando da necessidade do Poder Legislativo ter a segurança e certeza quanto ao cumprimento de suas determinações, bem assim, permitir ao Poder Judiciário a constituição de outras provas contra o cidadão citado.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 42, de 2005, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 42, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros.

Sala de Reuniões, 3, de março de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Paulo Octávio** – **Antero Paes de Barros** – Autor – **Papaléo Paes**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa, em

reunião realizada no dia 3 de março do corrente ano, aprovou os seguintes Requerimentos de Informações:

– Integralmente os de nºs 1.357, 1.367, 1.369, 1.370, 1.372, 1.378, 1.390, 1.392, 1.398, 1.399, 1.400, 1.401, 1.404, 1.405, 1.406, 1.418, 1.435, 1.436, 1.437, 1.438 e 1.447, 1.448, 1.467, 1.469, 1.470, 1.476, 1.478, 1.479, 1.588, 1.589, de 2004; e 42, de 2005; e

– Com nova redação, os de nºs 1392 e 1398, de 2004;

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 1390, de 2004, fica interrompida a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2002.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

V. Ex^a dispõe da palavra por dez minutos.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna, na manhã de hoje, para tecer algumas considerações sobre o metrô do Recife, o chamado Metrorec.

Antes, gostaria de salientar que o Brasil viveu, nas últimas décadas, um acelerado processo de urbanização. Se tomarmos, por exemplo, a década de 40, verificaremos que o Brasil era, naquela ocasião, como se dizia, um “país essencialmente agrícola”. A sua população vivia basicamente no campo – 2/3 estavam nos campos e apenas 1/3 nas cidades. Em 1980, o quadro já se invertera totalmente: 2/3 se encontravam nas cidades e 1/3 no campo.

Talvez o Brasil tenha vivido um dos mais céleres processos de urbanização que se conhece no mundo. Isso trouxe como conseqüências problemas relativos a moradia, abastecimento de água, saneamento, iluminação e, como não poderia deixar de ser, problemas relativos a transportes de massa, transportes coletivos, que servem à grande parcela da população, sobretudo a mais pobre e mais carente.

Foi dentro desse quadro que, como Governador de Pernambuco no início da década de 80, iniciei as negociações com o Governo Federal – à época era Presidente da República João Baptista Figueiredo e Ministro dos Transportes o hoje Deputado Federal, Eliseu Resende – para dotar o Grande Recife de um sistema de transporte de massa. Das negociações, surgiu a empresa Metrorec, uma empresa federal hoje vinculada à Companhia Brasileira de Transportes Urbanos – CBTU. Atualmente essa empresa administra uma série de outros sistemas de transportes de massa em nosso País.

Devo dizer que as obras para a construção do metrô de superfície no Recife foram iniciadas em 1983 e os primeiros trechos foram concluídos e colocados em operação entre 1985 e 1987. Os trechos concluídos permitiram transportar uma média de 160 mil a 170 mil passageiros/dia.

Mas, como conseqüência do processo de metropolização que vive o Recife, aliás, a exemplo do que ocorre em outras cidades, logo o metrô do Recife se revelou insuficiente. Daí a necessidade de cogitar-se de um plano de expansão e foi feito, ao tempo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em cujo período ocupei a Vice-Presidência da República. Em 1998, portanto, iniciamos o processo de ampliação, criando condições para permitir que o metrô, que transporta atualmente, como disse, entre 160 a 170 mil passageiros/dia, passasse a transportar 400 mil passageiros/dia.

É bom lembrar que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso deu grande prioridade a essa obra. Fez grandes investimentos. Foram liberados, entre 1998 e 2002, R\$370 milhões. Se atualizarmos esses recursos certamente isso chega a uma ordem – se usarmos, por exemplo, o IGPM – de R\$590 milhões.

Mas, Sr. Presidente, a partir de 2003 os recursos alocados para o Metrorec caíram vertiginosamente. Só para dar números básicos, gostaria de dizer que, em 2003, foram liberados apenas R\$31 milhões; em 2004, R\$41 milhões, e – pasmem! – para 2005, estão previstos apenas pouco mais de R\$26 milhões.

Venho à tribuna, Sr. Presidente, para justamente fazer um apelo ao Governo Federal para que volte a dar às obras de construção do metrô de Recife a prioridade que merecem. E, para tanto, é fundamental alocar maior volume de recursos, porque, para que o metrô possa ser concluído, estamos precisando de pelo menos R\$200 milhões. E friso: o que está alocado para este ano é apenas pouco mais de R\$26 milhões.

Nessa marcha, Sr. Presidente, certamente o metrô vai levar cinco, seis ou sete anos para ficar concluído. E, como sabe V. Ex^a, Sr. Presidente, o metrô é um transporte de massa de excelente qualidade e tem como característica transportar pessoas que não dispõem de transporte individual, como o automóvel, por exemplo. Portanto, é um transporte que atende à população de baixa renda, que mais sofre nos seus deslocamentos para o trabalho e que, conseqüentemente, fica duramente penalizada com esse retardamento.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Marco Maciel, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Concedo um aparte ao nobre Líder, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – De maneira bem breve, atendendo ao novo espírito do Regimen-

to da Casa, reconheço que o Governo Federal tem enorme sensibilidade para com essa questão do metrô, só que na Venezuela, em detrimento do interesse da cidade brasileira. V. Ex^a faz um discurso com a serenidade de sempre, chamando a atenção para uma necessidade que deve ser encarada com responsabilidade e com espírito público por parte de quem detém os recursos e a caneta para fazer andar as obras de metrô no País.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Agradeço, nobre Líder Arthur Virgílio, o aparte de V. Ex^a. Concordando com o que V. Ex^a afirma, considero algo de grave o que acontece com o metrô do Recife. Daí a razão do meu apelo.

Espero, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que nós possamos criar condições para que as obras prossigam na velocidade que exige a comunidade pernambucana e, sobretudo, a população que vive, mora e trabalha na região metropolitana do Recife.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Marco Maciel, permita-me um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Ouço o aparte do nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Nós todos sabemos que, no mundo moderno, o sistema viário urbano das grandes cidades não funciona sem o metrô. O que se dá com o metrô de Recife é que é uma obra que se arrasta por muito tempo. Fui Vice-Presidente de uma Comissão Especial do Congresso Nacional incumbida de fazer um levantamento das obras inacabadas no Brasil inteiro. Detectamos a existência de cerca duas mil obras inacabadas. Iniciadas, algumas delas muito bem pensadas e projetadas, porém não concluídas. Recomendou a Comissão ao Governo Federal uma providência severa. E o Governo Federal concordou em que nenhuma obra nova seria iniciada sem que as antigas fossem concluídas. Entre elas, está o metrô de Recife. Portanto, Sr. Senador Marco Maciel, V. Ex^a tem toda a razão em reivindicar a conclusão do metrô de sua terra, até porque é uma obra de extrema necessidade e que precisa ser concluída porque a obra mais cara é aquela que se inicia e não se conclui.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Nobre Senador Edison Lobão, quero agradecer, de forma muito sensibilizada, o aparte de V. Ex^a, que enriquece o meu discurso na proporção em que traz subsídios extremamente valiosos. Houve um economista, Juvenal Osório Gomes, falecido alguns anos atrás, que disse uma frase que a subscrevo, embora eu não seja economista. Ele disse que “obra não concluída produz inflação”. O investimento é feito e dele não há retorno. E é o caso do metrô do Recife.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Eminentíssimo Senador, apenas para informar que V. Ex^a dispõe de dois minutos improrrogáveis para concluir seu pronunciamento.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Então, Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer um apelo ao Governo Federal para que agilize a liberação dos recursos. Estamos ficando cada vez mais preocupados com a redução dos recursos para o metrô e, conseqüentemente, a inviabilização da conclusão da obra, o que penaliza e muito, não podemos deixar de dizer, a população de baixa renda do Grande Recife que tem no metrô um transporte eficiente, barato e de boa qualidade.

Por fim, desejo destacar que a equipe que integra o Metrorec, os servidores da instituição, é uma equipe muito boa, muito dedicada e que se vê frustrada com as freqüentes dilatações no prazo do término da obra.

Daí por que eu concluo as minhas palavras, Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, fazendo um apelo para que o Governo Federal e, de modo especial, o Ministro das Cidades – Olívio Dutra –, aloque mais recursos ao Metrorec, para que possamos ver essa obra concluída, como é do interesse da população, do Governador Jarbas Vasconcelos, enfim de toda a comunidade pernambucana, sobretudo a mais carente, que depende do transporte de massa.

Muito obrigado a V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Mesa agradece ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Tião Viana, V. Ex^a é, sem dúvida nenhuma, a melhor inteligência flexível e arejada do PT, não é núcleo duro, não. Oxigenado, porque oxigênio é um gás, não pode ser duro. Aliás, está aqui um time, parece que combinaram os arejados: Cristovam e o Paim. Oxigênio. V. Ex^a é professor de Biologia.

Quanto à questão de ordem, com todo respeito, sei que as intenções são as melhores possíveis, mas mudança Maquiavel já dizia que é complicado: tira direitos, privilégios e os outros não estão acreditando nos benefícios. Hoje, sessão não deliberativa. É tão

complicado que Montesquieu, depois da democracia do tripé, foi meditar. Ele era arejado, oxigenado. Levou 20 anos meditando e escreveu 20 volumes: *L'Esprit des Lois*, o Espírito da Lei.

Então a seguinte indagação, Senador Tião Viana: primeiro, hoje não tem Ordem do Dia. Então, levanto a questão de que hoje deveria, preferencialmente, ser liberado o tempo de vinte minutos. Por que dez? E vou lhe dar o exemplo. V. Ex^a sabe que estamos num período de adaptação. Ontem, estava o líder José Agripino discutindo um tema muito importante, saúde: saúde do país, da Guanabara, quando quis complementar sobre o drama que vivem, Tião Viana, os pacientes de insuficiência renal, de hemodiálise fui cortado abruptamente. Então, vamos buscar a experiência do passado. Shakespeare diz que a sabedoria, Tião Viana, é somar a experiência dos mais velhos com a ousadia dos mais novos. Já passaram muitos experientes mais velhos, mas tem-se que se somar a ousadia do mais novo, da juventude, que V. Ex^a representa. Então, eu proponha que, quando o tema fosse deveras importante, como o de ontem, saúde do Brasil precária no Estado do Rio, quando entrei denunciando o clamor, o sofrimento dos doentes de insuficiência renal e hemodiálise, fui abruptamente cortado. Eu pediria que o flexível, o oxigenado Senador repensasse a questão. E aqui já houve, com a experiência dos mais velhos, como o presidente Sarney, que levou bem. Não estou dizendo que o Renan, com a ousadia necessária... Ele acaba de tomar uma das atitudes mais belas nesses 180 anos de Parlamento quando deu um basta na imoralidade daquele aumento salarial e na imiscuidade do Poder Judiciário que queria nos influenciar. A ousadia é válida.

Proponho que, quando o tema fosse realmente importante, fosse solicitado como o ex-Presidente José Sarney, com sua experiência, fazia. Eu vi 50 minutos serem prorrogados para até 2 horas, quando o debate se fazia necessário.

São essas as minhas ponderações. Estamos confiantes na sua flexibilidade e na sua oxigenação que representa o melhor da juventude brasileira.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

Senador Mão Santa, daqui a pouco responderei a questão de ordem de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o acordo do qual participei entendo que terminará por modernizar e atualizar o uso da palavra

no Senado Federal, que está em fase de teste, mas creio no êxito.

Então, a regra seria cinco minutos para os líderes antes da Ordem do Dia e dez minutos para cada orador. Depois da Ordem do Dia, encerrada a Ordem do Dia, havendo tempo para se prosseguir a sessão, dez minutos para os líderes e 20 minutos para os oradores. Antigamente eram 50 minutos para os oradores só para dar um exemplo.

Não havendo Ordem do Dia, ficou estabelecido que o tempo seria de dez minutos para os oradores, com direito a aparte. Talvez, após esse período de teste, terminemos por concluir que, nas sessões não deliberativas, talvez valesse a pena se restabelecer os 20 minutos; contrário, ficaremos sem nenhuma oportunidade para o choque de idéias, nenhuma oportunidade para a figura do aparte, nenhuma oportunidade para o debate mais profundo. Tenho a impressão que se poderia pensar em estender a sessão por mais tempo. Estender a sessão, sim, mas, talvez, seja essa a falha.

Eu já havia tentado dizer isso quando saudei a inovação proposta pelo Presidente Renan Calheiros com a nossa concordância. A única coisa que me causava espécie era que estávamos praticamente matando a figura do aparte e, portanto, matando um pouco a figura do debate. Tenho a impressão de que essa será a mudança que terminará por amadurecer na consciência de todos nós. Vinte minutos para cada orador não é muito nas sessões de segunda-feira e de sexta-feira. Poderíamos estender o tempo da sessão. Quem sabe, começar segunda-feira pela manhã ou prosseguiu pela tarde de sexta-feira. Estamos aqui para trabalhar. Penso que vinte minutos seria o tempo ideal.

Sr. Presidente, concordaria com o que vai pela cabeça do Senador Mão Santa neste momento e creio que, em conjunto – e nada de fulano contra quem quer que seja nem de beltrano se defendendo de sicrano –, depois de um, dois ou três meses, poderemos avaliar se, de fato, não caberia um pequeno ajuste nesta engrenagem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Arthur Virgílio.

Respondendo à questão de ordem do Senador Mão Santa formulada inicialmente, o que estabelecemos na Mesa foi uma regra decidida pelos Srs. Líderes com o Presidente da Casa e reafirmada pelos membros da Mesa.

Com essa regra, conseguimos economizar no tempo. De 600 minutos, que estavam sendo tomadas basicamente pelos Líderes ou por delegados para falar em nome da Liderança, passamos para 150 minutos. Os próprios Líderes manifestaram-se no sentido de

que a regra havia democratizado o uso da palavra e que o resultado era muito favorável.

Senador Mão Santa, apresentarei um dado material: há dois dias iniciamos a experiência e conseguimos, no primeiro dia, obter a fala de 23 Srs. Senadores, quando, em regra, no máximo quatro ou cinco Senadores falavam durante uma sessão porque a palavra estava tomada por Líderes ou por seus delegados. Assim, houve um benefício a todos os Senadores com a regra estabelecida de dez minutos para cada orador antes da Ordem do Dia, 20 minutos após a Ordem do Dia, para Líder ou não Líder, e cinco minutos para Líder antes da Ordem do Dia. O resultado é favorável aos Senadores de maneira inequívoca. No dia de ontem, 25 Senadores usaram da palavra no plenário do Senado, demonstrando o benefício que, de fato, essa decisão está trazendo.

Quanto à sugestão de V. Ex^a, Senador Mão Santa – que penso ser com a melhor das intenções –, apoiada pelo nobre Senador Arthur Virgílio – sei que o propósito é promover o debate e aprofundar mais em alguns temas –, poderemos, perfeitamente, levar à reunião dos Líderes com o Presidente do Senado, na terça-feira. Se for acolhida, estaremos prontamente favoráveis a aceitar a decisão na sexta-feira.

Só peço a V. Ex^a a compreensão para que não a adotemos hoje à revelia dos Líderes porque o Colegiado de Líderes é uma instância muito valorosa para o ambiente democrático do Senado. A relação da Mesa com os Líderes é de absoluta valorização, mas não gostaríamos de interferir naquilo que foi acolhido pelos Líderes e pela Presidência do Senado. Sei que V. Ex^a há de concordar comigo.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradecemos e apenas solicitamos que V. Ex^a advogue a favor de nosso pedido.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Estarei plenamente favorável a V. Ex^a e ao Senador Arthur Virgílio, que só reforçou a intenção de V. Ex^a de promover o grande debate.

A Mesa agradece a contribuição.

Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela, por dez minutos, com dois minutos de tolerância improrrogáveis.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero dizer a V. Ex^a e ao Plenário desta Casa que, no último pronunciamento que fiz desta tribuna em defesa do Governo do Presidente Lula, não fui bem entendido pelos nobres Pares. Eu e a grande maioria dos brasileiros entendemos que Sua Excelência está no caminho correto, pois tem procurado, sem dúvida nenhuma,

mudar os caminhos do País. E todos os indicadores, principalmente os econômicos, levam-nos a crer que o Presidente está com a razão. Isso naturalmente provocou a ira de alguns Senadores, embora em nenhum momento eu tenha citado um Senador desta Casa, nem a instituição. Citei desta tribuna um exemplo pessoal. Procurei citar apenas o meu exemplo para que as coisas ficassem bem claras neste plenário.

Se estou no Senado, é porque confio e acredito nesta instituição, que vem prestando relevantes serviços ao Brasil ao longo de sua história. E do que eu disse não retiro uma palavra. O Governo anterior tentou, e conseguiu, abafar muitas CPIs. E não sou eu que estou dizendo isso aqui pela primeira vez; não é novidade para o Brasil. Tenho recortes de todos os jornais brasileiros que disseram, na época, de que maneira isso ocorreu. Então, eu não disse aqui nada novo; eu disse aquilo de que todos os brasileiros já têm conhecimento.

Não citei nenhum Senador, não citei a instituição, quando eu disse que empresários tentaram – isso está em meu pronunciamento, eu já peguei as notas taquigráficas –, mas não conseguiram o seu intento. Também não falei sobre o empresariado brasileiro de forma geral, os empreiteiros, pelo contrário. Penso que o Brasil tem empresários talentosos, competentes, inteligentes, empreiteiros da melhor estirpe. Fui governador, trabalhei com inúmeros empreiteiros corretos, que desenvolvem excelente trabalho. Então, eu não generalizei, disse apenas que um empreiteiro realmente me fez uma proposta indecorosa, e que eu, por não querer esticar a conversa naquele momento, disse a ele que parasse por ali, senão eu iria acionar a Polícia Federal. Foi o único problema que houve.

Não tenho nada contra Senador algum, pelo contrário, tenho bom trânsito e amizade com todos. Respeito todos e tenho merecido o respeito de todos. Sei que cada um representa aqui, com dignidade, o seu Estado, defende o seu povo e o Brasil. Nesta Casa não há ninguém que se coloque contra o País ou o povo brasileiro.

Muito me estranhou, por exemplo, a manifestação do Senador Antonio Carlos Magalhães, por quem tenho a maior admiração, o maior respeito e carinho. Conheço-o há muito tempo, sempre fui extremamente bem tratado por S. Ex^a, quando foi Governador da Bahia, quando foi Governador de Goiás e também nesta Casa. Mas, infelizmente, creio que a ânsia de defender o Governo passado e de tentar criticar o Governo atual levou-o a me interpelar de forma mais dura. Mas sempre dispensei atenção ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que reconheço ter uma das histórias mais bonitas deste País, uma das melhores biografias do

Brasil, sem dúvida alguma. S. Ex^a já prestou muito serviço à Bahia e ao Brasil em vários Ministérios. Tenho por S. Ex^a realmente muito respeito e admiração.

Não citei Senadores de forma alguma; não iria cometer essa irresponsabilidade e injustiça. Não iria dizer que o Senado Federal, a Câmara dos Deputados ou o Congresso cometeu esse ou aquele equívoco. Entretanto, politicamente, vim a esta tribuna para defender o Presidente Lula, porque todos os indicadores do País são positivos. O Presidente da República é um homem honesto, sério, que quer realmente o bem do Brasil e do povo brasileiro. Mas de repente fui mal interpretado. Já existe até um requerimento para que eu possa responder no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Quero dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, e aos Srs. Senadores: vou com a maior tranqüilidade ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Não tenho o menor receio de ir ao Conselho para repetir aquilo que eu disse de forma consciente e tranqüila, sem querer e sem ter ofendido a instituição, ou sem ter ofendido nenhum dos Srs. Senadores, por quem nutro respeito, sem dúvida nenhuma, aqui nesta Casa. Aliás, tenho um bom relacionamento com todos os Líderes. Penso que S. Ex^{as} desenvolvem seu trabalho de forma magnífica. Tenho nos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Pedro Simon exemplos de vida pública. Sempre me aconselhei com S. Ex^{as} nesta Casa quando tive dúvidas. Isso é público e notório, e os Senadores sabem disso.

De forma nenhuma tentei denegrir a imagem do Parlamento brasileiro, muito menos do Senado da República, porque entendo que tudo o que vem de errado do Poder Executivo é corrigido justamente aqui, no Senado Federal, e ali na Câmara dos Deputados. Somos nós, Senadores e Deputados Federais, que às vezes temos corrigido muitos erros do passado que perduram no presente e prejudicam o Brasil e o povo brasileiro. Penso que o Parlamento brasileiro tem desenvolvido um grande papel.

Agora, repito tudo aquilo que disse: o Presidente Lula é um homem bem-intencionado, correto, que está no caminho certo. Não é fácil consertar este País, um país endividado, com estradas acabadas, com juros altíssimos, com carga tributária elevadíssima, encargos sociais muito maiores ainda do que deviam ser, ou seja, um país que precisa encontrar seu caminho.

Fiquei extremamente revoltado com aquele relatório interno dos Estados Unidos que aponta o Brasil como um dos países mais corruptos do mundo, de maior prostituição infantil, com o maior número de tráfico de mulheres para prostituição no exterior. Esses acontecimentos nos revoltam, nos envergonham, nos humilham, e temos que lutar contra tudo isso.

Sempre achei que a corrupção é o câncer deste País. Ela tem que ser abolida de sua vida administrativa, senão o Brasil continuará sendo um país desigual, com fome, com miséria, com déficit habitacional, com desigualdades regionais, algo que não queremos para nós e muito menos para as futuras gerações.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Atuo na vida pública desde 1976, quando fui eleito Vereador em minha cidade, depois Deputado Estadual, seguidamente Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal, Vice-Governador, Governador, Senador da República. Meus atos na vida pública foram sempre, sistematicamente, de combate à corrupção.

Quando levantaram dúvida sobre o meu Governo, pedi ao meu Partido que instalasse uma CPI para apurar todos os atos do meu mandato. Creio que isso é muito raro no Brasil. Como não conseguiram apurar na Assembléia Legislativa nenhum centavo de desvio, mas continuaram a conversar, ingressei com o mesmo pedido de CPI aqui no Senado.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) O requerimento está aguardando na fila para que se apurem todos os meus atos no Governo de Goiás. O que fiz? Acabei com a aposentadoria de Deputados Estaduais em Goiás. Era imoral a aposentadoria que havia lá, de oito anos, e foi o meu projeto que acabou com ela. O que fiz? Não pagar as aposentadorias milionárias de ex-Governadores trilionários de Goiás.

O Supremo Tribunal Federal ameaçou decretar intervenção em Goiás, e mandei que a decretasse, mas que eu não pagaria. Mandei que decretasse. Tirariam de lá um homem honesto, e não um corrupto. Tirariam de lá alguém que estava defendendo o dinheiro do povo goiano e do povo brasileiro.

Então, minhas atitudes na política têm sido as mais corretas possíveis para um homem público. A minha família toda, sem exceção, é hoje mais pobre do que era quando entrei na vida pública. Faço esse desafio porque o meu sigilo bancário, fiscal e telefônico é quebrado. Qualquer membro da minha família pode ter seus sigilos todos quebrados, a qualquer momento, para qualquer um fiscalizar. E, se alguém encontrar uma agulha no meu patrimônio a mais do que quando entrei no Governo, faço o que for determinado.

O meu maior patrimônio é a minha honestidade, o meu passado, a minha vida e a de minha família. Não tenho um filho, um irmão, uma irmã, nunca tive pai ou mãe em serviço público. Tenho quatro filhos, sete irmãos, quatorze tios ainda vivos...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) Se alguém provar que existe algum no serviço público...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Maguito, V. Ex^a dispõe de 53 segundos, improrrogáveis, para concluir seu pronunciamento.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Procuro atuar na vida pública da maneira mais idealista possível e, por isso, tenho o reconhecimento do povo goiano. Eu não viria a esta tribuna com irresponsabilidade acusar este ou aquele Senador, esta ou aquela instituição. Pelo contrário, tenho o maior respeito pelos meus colegas e por esta instituição. O que fiz foi um contraponto entre o Governo passado e o atual.

Vejo o Senador Antonio Carlos Magalhães pedindo-me um aparte. Ouço S. Ex^a com muita honra e alegria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Lamentavelmente, o tempo de V. Ex^a já não permite, mas S. Ex^a dispõe de instrumento regimental para reivindicar o uso da palavra, Senador Maguito.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Lamento profundamente, porque sei que ele iria contribuir, e muito, para o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Encerrou-se o tempo de V. Ex^a. A Mesa agradece muito a compreensão.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço a V. Ex^a, às Sr^{as} e aos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, baseado no art. 14, peço a palavra a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a dispõe de cinco minutos, para uma explicação pessoal, por ter sido citado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Algo que poderia fazer em um aparte de 30 segundos, terei que fazer agora em cinco minutos. Poderei fazer em menos.

Há muito tempo, tenho apreço pessoal – demonstrei isso várias vezes, até mesmo na política goiana – pelo Senador Maguito Vilela. Entretanto, creio que S. Ex^a não foi feliz quando, sem querer, atacou a Casa, admitindo que, no “Cafezinho”, Senadores eram procurados por empreiteiros para obterem verbas e fazerem favores.

A indignação não foi apenas minha, nem de Arthur Virgílio, nem de Tasso Jereissati, nem de Sérgio Guerra. Foi geral, porque realmente não era propósito

do Senador Maguito nos ofender – tenho certeza –, mas cabia uma reação para que a Casa não ficasse marcada, naquele dia de amplas discussões, por qualquer eiva de corrupção.

Não tive, não tenho e penso que jamais terei o desejo de ofender, de qualquer forma, o Senador Maguito, cuja vida pública ele próprio, ainda há pouco, fez sentir ao Plenário ser rica de ações pelo seu Estado. Às vezes, no entanto, fico assim sem entender as coisas. Adversário que é de Marconi Perillo, e considerando que o tratamento oferecido pelo Presidente da República ao seu adversário é tão bom, S. Ex^a realmente deve ter muita convicção para defender o Presidente. É louvável, mas não sei também se S. Ex^a acredita que o Presidente faz bem quando dá tanto apoio ao Governador do PSDB.

Quero apenas dizer que não tive nem tenho qualquer interesse em ofender o Senador Maguito Vilela. Considero-o um dos nossos mais importantes colegas. Coincidentemente, S. Ex^a é meu Vice-Presidente na Comissão de Constituição e Justiça. Trabalharemos muito juntos, não só em harmonia, como afetuosamente.

Portanto, se o Senador Maguito Vilela se sentiu ofendido com qualquer palavra nossa – minha ou dos Colegas –, evidentemente não lhe peço desculpas, mas digo que não houve intenção alguma de ofendê-lo. Houve, sim, o interesse de marcar uma posição de que não tínhamos ligações com aquelas pessoas citadas por S. Ex^a. O próprio Senador Maguito disse que foi procurado por um deles, mas não declinou o nome.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) A única falha do nosso querido Senador foi não ter declinado o nome. Mas isso não é assunto para Conselho de Ética. Essas discussões são inteiramente normais aqui. Ninguém levará o Senador Maguito Vilela ao Conselho de Ética. Não é esse o propósito de nenhum Senador. Aliás, nosso propósito foi obtido com esse discurso do Senador Maguito, que coloca as coisas no devido lugar.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa agradece a colaboração do Senador Antonio Carlos e concede a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra, pela ordem, no sentido de fazer um apelo ao Líder do meu Partido, o Senador Arthur Virgílio.

Nós, da Oposição, compreendemos que é absolutamente normal fazer críticas políticas ao Governo anterior.

O Governo atuar politicamente para evitar esta ou aquela CPI é um dado da realidade política no Brasil, de acordo com o interesse político do Governo.

Creio que o pronunciamento do Senador Maguito Vilela sepulta o que havia nascido, com muita justiça, que era a indignação do Senado, porque, de repente, poderia parecer que isso aqui se tinha transformado em um mercado persa, em um balcão de negócios.

Penso que a intenção do Senador Maguito era fazer seu pronunciamento, já naquela oportunidade, da forma como o fez hoje, sem levantar suspeita sobre a instituição e sobre a Casa.

Quanto a criticar o Governo do PSDB, o qual defendemos, consideramos perfeitamente correto, faz parte da disputa política. Quanto a isso, não há problema algum, razão pela qual, como liderado do Senador Arthur Virgílio, faço um apelo no sentido de que S. Ex^a retire a representação para que possamos estabelecer uma agenda positiva de harmonia no desenvolvimento dos trabalhos do Senado da República.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, por ter sido citado, para uma explicação pessoal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para uma explicação pessoal. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvi com atenção e com respeito o pronunciamento do Senador Maguito Vilela e digo a V. Ex^a que o gesto que tomei, pedindo a intervenção do Conselho de Ética sobre esse episódio, a mim não me fez bem pessoalmente.

Entendi que era o meu dever e o dever não é sinônimo de prazer. Às vezes o dever dá prazer; o prazer sempre dá prazer; mas às vezes o dever causa dor. Nesse episódio, me causou uma certa dor. Não fiquei bem naquele dia. Apenas imagino que, decantadas 24 horas do evento, esse pronunciamento poderia ter acontecido naquele momento. Então, senti que deveria fazer a indicação ao Conselho de Ética.

Tenho pelo Senador apreço pessoal, relação correta, e em nenhum momento me apoquento o fato de ele eventualmente criticar, na dose que quiser, o Presidente Fernando Henrique. Aliás, pessoalmente, tenho predileção por adversário corajoso; tenho horror a adversário mofino. Não combato adversário mofino. É bom que os adversários venham com força, venham com seriedade, com consciência. Isso é o que anima o debate parlamentar, é o que a sociedade espera de cada um de nós.

O episódio em si, o que causou moessa na Casa, e foi muito bem dito pelo Senador Antonio Carlos Magalhães e muito bem repisado pelo Senador Antero Paes de Barros, foi o fato de empreiteiros estarem

nesta Casa tentando comprar Senadores e Deputados, como se aqui fosse, e não é, um mercado com Parlamentares à venda. Não é esta a forma de se tratar o Congresso. E o Senador, que considero um homem de bem – e as pessoas assim o consideram –, disse que fora procurado por um “propineiro” e o tratou com enorme generosidade, quando ele merecia ser preso na hora. Isso teria de ser um fato inesquecível. Sei quem é o “propineiro”, pois não é algo corriqueiro, até porque não se propõe propina todo dia. Então, tenho de saber seu nome, seu endereço e quem é esse sujeito cretino para que, toda vez em que eu passar por uma calçada, ele tenha de atravessar para o outro lado da rua, seja em que lugar for. Não dá para aceitarmos esse padrão nesta Casa.

Foi feito um alerta para todos nós, a partir do discurso do Senador Maguito Vilela. Francamente, entendo que temos de creditar isso sobretudo ao calor da luta. O Senador se portou com lealdade em relação ao Governo que defende. Até nem sei se é compreendido por este Governo, como ele próprio procura compreendê-lo. Mas isso não é problema meu, não me interessa realmente. Não estou aqui para fazer intriga entre o Senador e o Governo, mas apenas para dizer que o discurso de S. Ex^a foi plenamente satisfatório para mim. Foi um discurso correto, em que reafirmou suas posições, fez a exegese de seu discurso perante a Casa. Então, sinceramente, entendo que seria desnecessário e até injusto se eu mantivesse esse requerimento em face do que houve aqui.

Portanto, neste momento, peço à Mesa que considere inválido o requerimento que fiz. Entendo que devemos contar com o concurso do Senador Maguito Vilela para trabalharmos com o seu talento, sua coragem e sua disposição de luta para que, com sua experiência parlamentar e executiva, possamos trabalhar a favor do País. Ele, com sua visão, que nem sempre é a minha, e eu, com a minha, que nem sempre é a dele, trabalharemos, daqui para frente, sem dúvida nenhuma, afinados, com a visão de servirmos ao Congresso, ao bom nome do Congresso, à respeitabilidade da Casa e ao interesse do País, cada um da sua maneira, mas os dois, com certeza, embaixo dos mesmos princípios e embaixo dos mesmos primários éticos.

Portanto, peço, com alegria, a retirada deste documento, por entender que é isto que, na verdade, cabe, política, humana e eticamente, neste momento, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Mesa agradece a colaboração das Sr^{as}. e dos Srs. Senadores e tomará as medidas que lhe cabem sobre a decisão do eminente Líder Senador Arthur Virgílio

e, antecipadamente, o cumprimenta por um gesto que tem como objeto o diálogo e o respeito às funções constitucionais que são atribuídas ao exercício da atividade parlamentar. Feliz a Casa que pode ter gestos de entendimento e de diálogo político da natureza que V. Ex^{as} construíram neste momento.

Com a palavra, por dez minutos, prorrogáveis por, no máximo, dois minutos, o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de entrar no assunto do meu discurso, eu gostaria de aproveitar este momento para cumprimentar o Presidente Renan Calheiros pela posição firme que tomou neste assunto do aumento do salário dos Parlamentares. Não fosse a posição de S. Ex^a, talvez viéssemos a sofrer aqui um de dois constrangimentos: o de enfrentar a Câmara dos Deputados, recusando o aumento, ou o de aceitá-lo e comprometer o prestígio do Congresso inteiro diante da opinião pública.

Meus cumprimentos ao Presidente Renan Calheiros.

Sr. Presidente, quero falar de um assunto que diz respeito a todos os brasileiros, de uma capital que está doente. Brasília, a capital de todos os brasileiros, que, no próximo mês, fará 45 anos, é uma cidade doente. É uma cidade que padece de algumas doenças.

A primeira delas se tornou visível, recentemente, pelo noticiário, quando se falou da epidemia da hantavirose. Um nome que soa como as doenças da pobre e sofrida África, desta vez a menos de dez quilômetros da residência do Presidente da República.

O mais grave é que o problema não se trata apenas de uma epidemia com um nome terrível; o problema é que a saúde em geral da nossa cidade, da capital de todos os brasileiros, está em situação degradada no dia-a-dia do atendimento médico. Por exemplo, o Programa Saúde em Casa foi desfeito pelo atual Governo no primeiro dia em que assumiu. Esse programa atendia a quase um milhão de pessoas, levando o médico às casas.

A situação da saúde diz respeito muito especialmente a nós, do Distrito Federal, mas também diz respeito a todos os brasileiros, porque esta é a capital de todos.

A segunda doença a que quero me referir é o crescimento desordenado da nossa cidade. Isso não vem de agora. Isso vem de uma política negligente que, ao longo dos últimos tempos, fez com que uma população que cresceu 34% tivesse um crescimento de 80% na sua expansão urbana, criando bolsões de condições trágicas de moradia, deteriorando a paisa-

gem urbana, que já apresenta sinais de preocupação, sobretudo a partir do início da década de 90.

Com mais de três milhões de habitantes, estamos nos transformando na terceira maior região metropolitana do País, crescendo de forma alarmante. Se não conseguirmos ordenar esse crescimento, estará ameaçada a capital da República e, portanto, o funcionamento da República.

A terceira doença é o nosso transporte público, que já foi ordenado, eficiente, e hoje, pela total convivência com a contravenção, encontra-se desordenado, ineficiente, deteriorado. Isso se dá não apenas com o sistema de transporte público, mas também com os táxis desta cidade, pois os motoristas são obrigados a trabalhar quatorze, dezesseis horas por dia, para pagar àquele que recebeu gratuitamente uma placa e a aluga, ao invés de isso ser um direito de cada um dos nossos motoristas.

Programa Paz no Trânsito, criado há alguns anos, fez com que baixasse o número de mortos no trânsito de maneira substancial no Distrito Federal e passou a ser exemplo no mundo inteiro e no Brasil, com a nossa faixa de pedestre respeitada. Programas como esse foram desfeitos, e o caos tomou conta do transporte no Distrito Federal.

Em quarto lugar, quero falar da saúde da Educação, de mais uma doença que o Distrito Federal está enfrentando, de que a Capital de todos os brasileiros está sofrendo. Nossa Educação ainda continua melhor do que a do resto do País, inclusive porque aqui ela é federalizada com o pagamento dos professores pelo Governo Federal, política que venho defendendo para todo o Brasil. É injusto que aqui tenhamos o Governo Federal pagando aos professores e que, nas outras localidades do Brasil, o pobre Prefeito tenha que arcar com essa responsabilidade, provocando a desigualdade brutal existente entre os salários dos professores do Brasil. Todos ganham pouco, mas uns muito menos do que outros. A Educação, hoje, sofre de problemas de vagas, de problemas de professores, de falta de recursos no dia-a-dia.

A quinta doença, Sr. Presidente, é a segurança pública. Nunca, na história de Brasília, houve um quadro de segurança nos moldes da tragédia da violência dos últimos anos. Os jornais mostram os dados de tal forma que deixam o Distrito Federal, hoje, em condições piores do que a maior parte das cidades brasileiras. É verdade que a ação do crime organizado aqui não é visível, mas é presente, pois está disfarçada pela poeira do drama que oculta a voraz disputa de grupos privados, por exemplo, nas terras públicas, por meio da grilagem, mais uma convivência de autoridades locais do

sistema público do Distrito Federal com a contravenção, que tem sido tão bem relatada pela mídia.

Segundo estatísticas oficiais, a cada 14 horas, uma pessoa é seqüestrada em Brasília. Isso significa que, a cada dia, dois brasilienses indefesos são retirados do convívio de seus familiares, como inclusive ocorreu recentemente com a filha de um dos nossos grandes jornalistas.

Para quem acha que o cenário que tracei já é alarmante, basta lembrar a recomendação feita pelo próprio Departamento de Estado Norte-Americano aos norte-americanos que, se viessem ao Brasil, tomassem cuidado na hora de passar por Brasília.

Uma sexta doença, Sr. Presidente, que talvez resuma grande parte dessas, é o desemprego no Distrito Federal, cuja responsabilidade não pode ser imputada a Governos locais, seja do meu Partido ou de outros. Trata-se de problema nacional, mas, ao mesmo tempo, se relaciona com a falta de ousadia no Distrito Federal no sentido de reorientar uma cidade que foi feita para ser apenas Capital do País e de transformá-la numa cidade que seja mais do que Capital, com seus projetos de desenvolvimento industrial, com seus projetos de desenvolvimento econômico próprio. Hoje, a cidade ainda não percebeu e os Governos ainda não investiram como deveriam a fim de deixarmos de ser apenas Capital do País e de nos transformarmos numa cidade integral.

Somos uma cidade integral nos problemas, Senador Mão Santa, mas não somos uma cidade integral no lado bom de uma cidade com desenvolvimento próprio, que não viva apenas da construção civil e dos salários de funcionários públicos.

Por tudo isso, Sr. Presidente, trago ao Senado a responsabilidade que temos por essa situação.

Até alguns anos, o Senado, por meio de uma comissão, escolhia o Governador, o Prefeito do Distrito Federal entre nomes indicados pelo Presidente da República. O Senado era o responsável por fiscalizar e acompanhar o Distrito Federal. Felizmente, adquirimos a maioria da autonomia e, hoje, elegemos nosso Governador, nossos Deputados Distritais, nossos Deputados Federais e nossos Senadores – um dos quais me orgulho de ser. Porém, o Senado não pode, quando perdeu a função fiscalizadora, esquecer o que ocorre na Capital da República. Esta é a Capital de todos os brasileiros e não apenas dos que nela moram.

Por isso, concluo, pedindo ao Senado que preste atenção ao que ocorre na cidade em que cada um de S. Ex^{as} vive nos oito anos de mandato. Prestem atenção ao que ocorre na Capital da República. Se existe hantavirose em qualquer lugar do Brasil, é um problema muito sério; mas, a 10 quilômetros de onde mora

o Presidente, é, mais do que um problema sério, uma questão de segurança nacional.

Brasília é a Capital de todos os brasileiros. É preciso que o Senado, que representa todos os brasileiros, olhe para as doenças que tomam conta de nossa cidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço a oportunidade.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, por cessão do Senador Romeu Tuma, por 10 minutos, prorrogáveis por mais 2 minutos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em 23 de fevereiro último, nós da Bancada Federal do Maranhão, juntamente com o Governador do Estado, com o Presidente da Assembléia Legislativa, com Prefeitos e Deputados Estaduais do meu Estado, estivemos em longa reunião com o Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento. Não era a primeira vez que batíamos à porta do ilustre Ministro. A visita teve o objetivo de reiterar apelos para que sejam salvos, quando menos, os quase 4.000 quilômetros de rodovias do Governo Federal que percorrem as generosas terras do Estado do Maranhão.

O Maranhão, Sr. Presidente, com as estradas que possui em seu território, se ocorresse boa manutenção, teria todas as condições para dar embasamento aos que, na agropecuária, indústria e comércio, querem produzir riqueza para o nosso País. Mas as forças produtivas deparam-se com estradas em situação de calamidade que comprometem a distribuição dos bens e interrompem patrióticas iniciativas.

No setor de transportes, os problemas do meu Estado eternizam-se e prejudicam gravemente a economia maranhense. A péssima situação de tais rodovias, além de enfrentar o desejado desenvolvimento, afeta a segurança dos cidadãos. Ônibus de passageiros são amiudadamente assaltados nas estradas devastadas. No trecho situado entre Santa Inês e Zé Doca, na BR-316, de aproximadamente 50 quilômetros, leva-se mais de três horas no percurso, devido ao péssimo estado de conservação da rodovia. Pisos de estradas transformaram-se em crateras; pontes estão na iminência de desabar.

É fácil calcular que os prejuízos econômicos suscitados pelo estado dramático do transporte rodoviário do Maranhão são consideravelmente superiores aos valores que seriam despendidos para manutenção dessas e de outras rodovias brasileiras.

Evidentemente, não se desconhecem as dificuldades financeiras por que passa o nosso País, mas há de se vencê-las. Entra aí a criatividade dos dirigentes. Ainda recentemente a imprensa noticiou que, em alguns setores do Governo, sobrou dinheiro não utilizado no exercício de 2004, o que teria surpreendido até o próprio Presidente da República, que não entendia como os seus Ministros não haviam sido capazes de aplicar todos os recursos que lhe foram destinados para a ação executiva do Governo.

Na mensagem presidencial encaminhada ao Congresso Nacional, há registros alvissareiros sobre as metas a que se propõe o Executivo, entre outras, a recuperação de aproximadamente 14 mil quilômetros de malha rodoviária federal brasileira. Semanas depois, no entanto, veio o anúncio do corte de R\$16 milhões do Orçamento da União, além do contingenciamento de emendas parlamentares.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Edison Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Pois não, nobre Senador Heráclito Fortes, meu vizinho do Piauí.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Edison Lobão, parablenho V.Ex^a por trazer a esta Casa assunto da mais alta relevância para o País, e, acima de tudo, por trazê-lo em momento oportuno. Ontem mesmo, fiz um pronunciamento alertando a Casa no que diz respeito ao famoso acordo firmado entre o Governo brasileiro e o FMI, constante do Orçamento recém-aprovado. Tudo bem. Correto. A discussão, Senador Edison Lobão, é com relação ao critério da escolha das obras, o que é considerado prioridade. V.Ex^a cita o Maranhão e o Piauí. Os produtores de soja desses dois Estados precisam urgentemente de estradas. Creio que o espírito do FMI era exatamente o de proporcionar ao Brasil investimentos em áreas produtivas, que não foram privilegiadas por essa questão. Coloco em dúvida tal critério, e estou curioso para saber por que só chegou à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização no dia 23, data de sua aprovação. Quem escolheu? O governador de cada Estado? O plano já existente? O que foi? O assunto que V. Ex^a aborda, Senador Edison Lobão, ainda renderá muitas horas de discussão nesta Casa. V.Ex^a

presta, assim, um serviço à Nação. Quem está sendo prejudicado não é o Estado do Maranhão, mas o Brasil. Percorro meu Estado, separado do de V. Ex^a pelo nosso querido rio Parnaíba, e observo a angústia de transportadores e produtores com relação ao problema. Temos que levar adiante a questão. Ontem, fiquei muito feliz ao ver dois Senadores do PT em defesa do mesmo assunto, e soube que a coordenação da aplicação desses recursos ficará a cargo do Ministro José Dirceu, que, tenho certeza, será também cauteloso com as concorrências de prateleira já realizadas e que beneficiarão algumas das estradas do dito acordo com o FMI. Parabênzo V. Ex^a.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senador Heráclito Fortes, há dois dias esta Casa homenageou a memória de Celso Furtado, que foi o precursor do governo planejado no Brasil a partir da Presidência de Juscelino Kubitschek. E a que se destina o planejamento governamental? Esta é uma Casa composta por pelo menos 40 ex-governadores. Aqui se encontram os Senadores Mão Santa, Antonio Carlos Magalhães e Cristovam Buarque, que já foram governadores. Eu próprio fui Governador. O planejamento nasceu a fim de garantir prioridades, de que se execute uma administração dentro de critérios e de procedimentos considerando-se os recursos existentes no Estado, no Município ou na União. Mas o que ocorre atualmente é virar as costas ao princípio do planejamento governamental. Não se planeja mais nada. Gasta-se como se não houvesse uma estrutura orçamentária, como se não houvesse prioridades governativas a balizarem a ação dos governantes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr. Senadores, no que diz respeito às rodovias brasileiras, o Senador Heráclito Fortes tem razão. Não se trata apenas de defender o interesse do Estado do Maranhão, mas sim de todo o Brasil. Criamos uma fonte de recursos generosa, Senador Mão Santa, que é a Cide, por meio da qual já foi possível acumular algo em torno de R\$ 12 bilhões nos cofres do Governo Federal. Para quê? Exclusivamente para restaurar e construir rodovias. Todavia, nem tais recursos são aplicados em benefício das rodovias tão necessárias e tão indispensáveis ao progresso e ao crescimento do Brasil.

Lastimo que esse seja o enfoque adotado pelo Governo. Não pretendo culpar o Ministro dos Transportes, que luta desesperadamente no sentido de aplicar os recursos que lhe são destinados. Mas a política econômica do Governo impede que ele assim aja, e

acaba sendo debitado pela inação do Governo Federal no que diz respeito às rodovias brasileiras.

Nada obstante, também promissor o anunciado Projeto Piloto de Investimentos (PPI), envolvendo aproximadamente R\$2,8 bilhões oriundos da retirada deste montante da conta do superávit primário. Resultado, como se sabe, do acordo prévio firmado com o Fundo Monetário Internacional (FMI), que beneficiará diversas rodovias.

Contudo, tanto na Mensagem Presidencial como no anunciado PPI, não encontro maior atenção para o meu Estado.

Informou-se na Mensagem, por exemplo, que em 2004 foram beneficiados 500km de BRs, por meio de serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias, distribuídos pelos Estados de Goiás, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul, Tocantins, Maranhão e Distrito Federal. Ora, 500Km divididos por nove Estados são um resultado pífio, um desempenho demasiado modesto para demandas, como a do Maranhão, que envolvem 58 mil quilômetros de estradas, dentre as quais os cerca de 4.000 quilômetros de rodovias federais.

Essas as motivações que nos levaram à audiência com o Sr. Ministro dos Transportes, que demonstrou interesse na solução do problema, que é crucial para nosso Estado.

O Ministro Alfredo do Nascimento sensibilizou-se com os problemas emergenciais que lhe foram relatados e prometeu providências. Anunciou que irá brevemente ao Maranhão para o edital de licitação da recuperação da BR-316 e assinará a ordem de serviço para o reinício da construção da segunda etapa da ponte sobre o Estreito dos Mosquitos, em São Luis, obra da maior importância para a capital de nosso Estado.

Enfim, esperamos que, em 2005, consiga o Governo cumprir o que está anunciando em sua mensagem ao Congresso Nacional relativamente à recuperação da malha rodoviária nacional, estendendo suas esperadas ações aos justos pleitos do meu Estado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra ao nobre Líder Arthur Virgílio, como Líder do PSDB. V. Ex^a dispõe de cinco minutos, e mais dois de tolerância.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, passo a exibir o quadro da confusão administrativa em que vegeta o Governo do Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva. A propósito, estou encaminhando a Mesa requerimento de informações ao Sr. Ministro Chefe da Casa Civil, Deputado José Dirceu, acerca da quantidade de grupos de trabalho, comitês e comissões criados pelo Governo desde a posse, para estudar os mais diferentes assuntos.

As perguntas são estas:

Quantos e quais são os grupos de trabalho, comitês e comissões foram criados pelo atual Governo, desde a posse, em 2003?

Qual a despesa gerada em cada um desses grupos de trabalho, comitês e comissões?

Quais são as fontes de receita e a participação de cada uma delas nessas despesas?

Qual é o objetivo de cada um desses grupos de trabalho, comitês e comissões?

Qual o nome do coordenador de cada um desses grupos de trabalho, comitês e comissões, bem como o nome do órgão a que se vinculam?

Algum desses grupos de trabalho, comitês e comissões já concluiu o estudo detalhado do assunto de sua competência?

Quais os resultados apresentados pelos grupos de trabalho, comitês e comissões que encerraram suas atividades?

Faço essas indagações porque a informação que me chega às mãos é que somente o Ministro José Dirceu, ou seja, a Casa Civil, encabeçaria os 208 grupos de trabalho e comissões. Se levarmos em conta que o ano tem 365 dias, contando os feriados, 8 sábados e domingos a cada mês, vamos então imaginar o Ministro José Dirceu reunindo, na Casa Civil, um dia no ano apenas, esses grupos de trabalho. Assim, ele precisaria de trinta anos para concluir, com detalhes técnicos, as matérias em tela. Ou seja, é um Governo, Senador Heráclito Fortes, que se perde na burocracia, na pasmaceira, que convoca para reunir e que reúne para convocar.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte, para colaborar?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Certamente.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a citou 209...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Citei 208.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL-PI) – Então acrescento mais uma, porque os jornais de ontem anunciaram que terá a coordenação pessoal do Ministro José Dirceu a aplicação dos R\$2,9 bilhões, aprovados pelo

Orçamento para o cumprimento do acordo com o FMI. Louvo, inclusive, o Ministro José Dirceu por ter revisado toda a sua posição com relação ao FMI e também com a Alca. Mas essa é mais uma tarefa que ele terá que cumprir e, de muita responsabilidade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Heráclito Fortes. Acho que meus números estão superados, sim. Agora mesmo, vou transmitir à Casa, além da informação de V. Ex^a, que há uma certa confusão. O **Diário Oficial** de 4 de março fala de uma câmara de política de gestão pública. Ou seja, outro grupo de trabalho.

Mas hoje leio, no *Broadcast* das 9 horas e 12 minutos, a notícia de que o Governo cria uma câmara de política de gestão pública específica para gerir as PPPs. Pelo que percebo são duas: uma, para as políticas públicas em geral e outra, para as PPPs. Este é um Governo que convoca para reunir e reúne para convocar, sem nenhuma capacidade de chegar às conclusões a que suas teorias supostamente poderiam indicar.

Sr. Presidente, eu disse a V. Ex^a, ainda há pouco, que nós teríamos algo aqui que a mim cheira grotesco. Diz a jornalista Cristina Veiga, no artigo intitulado **Sardinella brasiliensis**:

Se o problema é o tamanho da fralda do bebê ou o número de bolachas por pacote de biscoito, basta acionar o governo federal. Logo, logo o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva determinará a criação de um comitê para estudar detalhadamente um por um desses assuntos. E mais: cada um dos ministérios que estiver minimamente ligado ao tema participará de tal comitê.

Pelo menos é o que parece depois que o governo criou o inusitado comitê de gestão da sardinha verdadeira. Não é brincadeira. Pelo menos para o governo petista o assunto é de alta relevância. Imagina que o tal comitê vai mobilizar pelo menos cinco ministérios, uma secretaria, um conselho e uma pastoral para conversar sobre o assunto.

Ou seja, o tema mobiliza os Ministérios da Defesa, do Meio Ambiente, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, do Trabalho e a Secretaria Nacional da Pesca. Está mobilizado todo esse aparato burocrático para discutir a **sardinella brasiliensis**, discutir a sardinha. Parece-me que tem outro grupo de trabalho para discutir o camarão e amanhã...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Esse ponto que V. Ex^a salienta é até irrisório. O Governo agora está se preocupando mais com as sardinhas do que com o povo brasileiro. O povo brasileiro passa fome, entretanto, vamos cuidar das sardinhas. Pelo menos que o Ministro da Defesa dê para a sua tropa, que também passa fome, essas sardinhas. Que esse grupo tenha alguma coisa de útil, já que o Governo realmente não dá sequer refeição às Forças Armadas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tem razão no seu oportuno e breve aparte, Senador Antonio Carlos.

Concluo, dizendo que o meu medo com esse Governo invertido não é nem de ele não dar as sardinhas para a tropa, mas é ele terminar dando a tropa para as sardinhas, tamanha a sua incapacidade de efetivamente priorizar o que é de interesse do País.

Mas aqui está a **sardinella brasiliensis**. E aqui, na portaria que criou o grupo de pesca da sardinha, deixa claro que os participantes não serão remunerados. É claro que tem a viagem para cá. Quem vier de fora tem a diária em hotel cinco estrelas aqui em Brasília. É um pouco isso.

Mas dizer que o Governo brasileiro não está fazendo nada, não está estudando nada...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Serão remunerados pelas sardinhas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pelas sardinhas, sem dúvida alguma.

Este Governo, sim, tem a perspectiva de se preocupar com sardinhas, ele não tem capacidade de englobar, de entender os problemas nacionais no seu aspecto macro, mas seria injustiça dizer que ele não se preocupa com nada. Ele se preocupa com a **sardinella brasiliensis** sim e se preocupa em criar grupos de trabalho, 208 ou 210, dos quais dirigidos pelo Ministério da Casa Civil, presidido por essa figura revolucionária, da qual ontem só se falava em Nova Iorque, o nosso prezado e sempre ilustre e sempre stalinista Ministro José Dirceu, titular – deve estar exausto – de 208 ou 210 entidades entre grupos de trabalho e comissões. Se esses grupos se reunirem uma por dia, vai faltar ano, vai faltar mês, vai faltar dia para reunir, pelo menos uma vez por ano. Tanta história nesse Governo que não opera, que não resolve e que, para mim, convoca para reunir e reúne para convocar. E o Brasil fica aí na pasmaceira, à espera de dias melhores, porque o Brasil existia antes e vai continuar a existir depois.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra, como Líder, por cinco minutos, prorrogáveis por mais dois, ao Líder do PMDB, Senador Ney Suassuna. V. Ex^a tem a palavra, Senador.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o agronegócio brasileiro, de forma incontestável, já mostrou sua força como mola propulsora do nosso desenvolvimento econômico.

Principal responsável pelos recordes alcançados no superávit de nossa balança comercial, o setor agrícola exportador simplesmente duplicou de volume nos últimos 10 anos, saltando de US\$30 bilhões para quase US\$40 bilhões.

Os números impressionam, Sr. Presidente. Estima-se que o PIB agrícola nacional atinja a incrível marca de US\$180 bilhões até o final do ano. Atualmente, de cada R\$3,00 gerados no País, R\$1,00 vem do campo.

Nessa medida, a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), em estudos publicados recentemente, prevê que o Brasil, a partir da próxima década, poderá se transformar no celeiro do mundo, sendo o maior produtor global de alimentos.

E vejam só, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já somos os maiores produtores mundiais de café, açúcar, álcool, etanol, soja. Somos os maiores produtores já de oito *commodities*, e estamos passando a ser de algodão e de frutas.

Todo esse sucesso do agronegócio brasileiro não se deu por acaso, mas mediante um trabalho sério de pesquisa tecnológica e investimentos em máquinas e defensivos agrícolas.

A Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), hoje é um orgulho de toda a Nação. Tivemos a transformação do cerrado na mais nova e espetacular fronteira agrícola, com taxas de produtividade invejadas por potências econômicas.

O caso da soja é paradigmático. Cultura outrora restrita ao clima temperado, sua adaptação ao nosso

clima custou anos de árduas e intensivas pesquisas nos laboratórios da Embrapa.

Hoje somos, simplesmente, o maior exportador mundial desse grão, responsável, sozinho, por US\$24 bilhões de divisas anuais para o País.

As inovações tecnológicas também foram decisivas para a transformação dos vales do São Francisco e do Açu, no sertão nordestino, maior pólo de fruticultura do Brasil.

No campo da cotonicultura, a unidade da Embrapa em Campina Grande, minha cidade natal, na minha querida Paraíba, conseguiu desenvolver variedade naturalmente colorida de algodão, mais resistente à seca e menos poluente.

Com base na engenharia genética, já é possível cultivar plantas mais ricas em nutrientes e mais resistentes a pragas e doenças, diminuindo a incidência de agrotóxicos.

No caso específico das sementes de soja, desenvolvidas em laboratório, os custos de produção caem em 20% em relação ao cultivo convencional. São 25 milhões de hectares que darão R\$200,00 a mais, por hectare, com o transgênico, ou seja, US\$5 bilhões a mais para a nossa balança de pagamento e para a mão dos nossos agricultores.

Foi aprovada a Lei da Biotecnologia, da qual tive a honra de ser Relator aqui no Senado.

Mas o fato, Sr. Presidente, é que, a despeito do atual êxito do agronegócio nacional, não podemos, de forma alguma, dormir sobre os louros da vitória, achando que já atingimos o nosso ápice. Nós estamos cultivando 62 milhões de hectares, poderemos cultivar ainda mais. Passaremos, realmente, a ser o celeiro do mundo.

Muito ainda temos a trabalhar para isso. Temos de ampliar a nossa participação no mercado internacional e, principalmente, no que se refere às *commodities* agrícolas. Agora baixaram várias delas, outras subiram. O açúcar, o álcool e o café, esses subiram. O arroz e a soja, esses caíram. O balanço continua equilibrado, porque uma parte subiu e outra desceu, e continuamos com um bom preço médio. Contudo, Sr. Presidente, nós temos que cuidar da infra-estrutura, temos que correr para preparar os armazéns, as estradas, enfim, a infra-estrutura necessária para cuidar da safra, que neste ano será grandiosa.

Estivemos com o Ministro da Agricultura e quero louvar S. Ex^a, pois já está pensando no Brasil de amanhã. Há 50 anos, o café detinha 40% da nossa balança; hoje, apenas 3%. Há 30 anos, não existia a

soja; hoje, ela já representa 40% do nosso balanço. O que o mundo vai comer daqui a 30 anos? Qual será o papel do Brasil nesse contexto?

É sobre isso que temos que pensar, Sr. Presidente, é para isso que vamos lutar, com o intuito de ajudar a nossa agricultura, inclusive consertando algumas distorções, tais como as seguintes: por que a agricultura familiar está em outra Pasta que não o Ministério da Agricultura? Por que as floretas cultiváveis para celulose ou carvão estão em outra Pasta que não o Ministério da Agricultura? Tudo isso é agricultura, tudo isso deveria estar sob a mesma gestão competente, no nosso entender, do Ministro da Agricultura.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR NEY SUSSUNA

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o agronegócio brasileiro, de forma incontestável, já mostrou a sua força como mola propulsora de nosso desenvolvimento econômico.

Principal responsável pelos recordes alcançados no superávit de nossa balança comercial, o setor agrícola exportador simplesmente duplicou de volume nos últimos dez anos, saltando de 15 para 30 bilhões de dólares.

Os números impressionam, Sr. Presidente. Estima-se que o PIB agrícola nacional atinja a incrível marca de US\$180 bilhões até o final do ano. Atualmente, de cada três reais gerados no País, um vem do campo.

Nessa medida, a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), em estudos publicados recentemente, prevê que o Brasil, a partir da próxima década, poderá se transformar no celeiro do mundo, sendo o maior produtor global de alimentos.

Todo esse sucesso do agronegócio brasileiro não se deu por acaso, mas mediante um trabalho sério de pesquisa tecnológica e investimentos em máquinas e defensivos agrícolas.

A Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), criada em 1973 e orgulho de toda a Nação, tem sido o carro-chefe desse processo.

Devemos a ela a transformação do Cerrado na mais nova e espetacular fronteira agrícola, com taxas de produtividade invejadas por potências econômicas.

O caso da soja é paradigmático. Cultura outrora restrita ao clima temperado, sua adaptação ao nosso

clima custou anos de árduas e intensas pesquisas nos laboratórios da Embrapa.

Hoje, somos simplesmente o maior exportador mundial desse grão, responsável por mais de US\$24 bilhões em divisas anuais para o País.

As inovações tecnológicas também foram decisivas para a transformação dos vales do São Francisco e Açu, no sertão nordestino, no maior pólo de fruticultura do Brasil.

No campo da cotonicultura, a unidade da Embrapa em Campina Grande, na minha querida Paraíba, conseguiu desenvolver uma variedade naturalmente colorida de algodão, mais resistente à seca e menos poluente.

Com base na engenharia genética, já é possível cultivar plantas mais ricas em nutrientes e mais resistentes a pragas e doenças, diminuindo a incidência de agrotóxicos.

No caso específico das sementes de soja desenvolvida em laboratório, os custos de produção caem em 20% em relação ao cultivo convencional, trazendo benefícios sobretudo do ponto de vista ambiental.

Mas o fato é que, Sr. Presidente, a despeito do atual êxito do agronegócio nacional, não podemos, de forma alguma, dormir sobre os louros da vitória, achando que já atingimos o nosso ápice.

Muito ainda temos de trabalhar e desenvolver para mantermos, e até ampliarmos, nossa participação no comércio internacional de *commodities* agrícolas.

Nem tudo são flores no campo brasileiro. Ainda gastamos muito pouco em inovação tecnológica, apenas 0,1% do PIB agropecuário nacional. Para se ter uma idéia, os Estados Unidos têm uma média de 1,5%.

Ora, se a Embrapa faz tudo isso com recursos escassos, imaginem o que faria se dispusesse de um orçamento digno de sua importância!

Por outro lado, precisamos tomar cuidado com o ciclo de baixa nos preços de nossos produtos no mercado mundial.

Se antes embarcamos na demanda crescente de países como a China e na alta das cotações das *commodities*, já há sinais claros de queda nos preços de produtos como algodão, soja e milho.

Nossas autoridades econômicas devem estar atentas a essas oscilações.

Cabe a nós, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como legítimos representantes do Povo e intérpretes dos interesses nacionais, trabalhar e criar condições para que o esplendoroso progresso de nosso setor agrí-

cola mantenha-se nos mais altos padrões, afirmando nossa condição de ponta na produtividade mundial.

Esta Casa deve pautar suas ações, doravante, na defesa intransigente do desenvolvimento do agronegócio brasileiro.

Nesse sentido, devemos voltar nossas artilharias contra os abomináveis subsídios impostos pelos países economicamente mais desenvolvidos aos nossos produtos agropecuários.

Os Estados Unidos e a União Européia gastam cerca de 350 bilhões de dólares ao ano para proteger, artificialmente, seus mercados dos produtos agrícolas de outros países, notadamente aqueles produzidos no mundo em desenvolvimento.

Trata-se, em verdade, de um crime perpetrado contra a transparência e a justiça no comércio internacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o agronegócio brasileiro já demonstrou todo o seu vigor e dinamismo em nossa economia. Sem deixar de enaltecer os resultados já alcançados, não podemos esmorecer na busca constante por maior produtividade no campo.

Se Pero Vaz de Caminha, na Carta do Descobrimento, vaticinava que aqui “em se plantando, tudo dá”, nossa missão é continuar provando que o escriba português estava certo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB MT) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, pelo prazo de dez minutos, prorrogáveis, se necessário, por mais dois minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago ao Plenário do Senado Federal uma reflexão sobre esse lamentável momento por que passa a saúde pública do Rio de Janeiro, uma crise anunciada em todos os grandes jornais do Brasil e meios de comunicação. Vê-se o sofrimento humano instalado nos hospitais, nas unidades de saúde de maneira geral, na distribuição de medicamentos, trazendo à lembrança dos que acompanham a história da saúde pública do Brasil os momentos graves em que o Rio de Janeiro já foi vítima.

No final de século XIX, houve grandes epidemias de febre amarela; depois, houve a grande crise de saúde pública urbana, devido aos moldes de formação da cidade do Rio de Janeiro; agora, de maneira inacreditável, a cidade clama por ajuda diante de uma crise instalada que agride os olhos de qualquer cidadão brasileiro. O que se vê é que vítimas da so-

cidade, os que já são marginalizados pela falta de acesso às condições sociais necessárias, apresentam-se clamando por ajuda e socorro quando buscam o serviço hospitalar.

Essa crise anunciada nos faz pensar o quê? O Governo Federal, anos atrás, baseado nas normas estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde, tomou a decisão de transferir aos Estados e Municípios os serviços de saúde, ficando na condição de órgão fiscalizador, financiador complementar, acompanhando ações e traçando as grandes diretrizes para a implantação e concretização do Sistema Único de Saúde.

O Município do Rio de Janeiro, anos atrás, obteve a cessão de hospitais federais; grande parte dos hospitais foi transferida para o Município, assim como unidades de saúde e programas de ações básicas. Hoje, observamos uma crise instalada de mau atendimento à população e sofrimento humano.

O Prefeito acusa o Ministro da Saúde de maneira violenta, virulenta; o Ministro da Saúde reage de igual forma contra o Prefeito, dizendo que não aceita, recorrendo, inclusive, à Justiça. No dia de ontem, o Ministério Público do Rio de Janeiro e o Ministério Público Federal apontaram como saída uma denúncia contra o Prefeito César Maia, que é o gestor municipal e tem responsabilidade direta. O Prefeito alega que o Rio de Janeiro não recebeu recursos do Ministério da Saúde para dar conta da saúde municipal e, com isso, atender bem à população.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Vou conceder já um aparte ao nobre Senador Heráclito Fortes, porque este não é um debate meu, é do Senado Federal, e, em solidariedade ao Rio de Janeiro, já o concederei.

Então, existe uma crise instalada, com sofrimento humano e mortes evitáveis na cidade do Rio de Janeiro. O Ministério Público está atento para o problema, o Ministério da Saúde apresenta suas razões, como também a Prefeitura.

Tive o cuidado de pegar a matriz do problema, que é o financiamento público. Já que o Ministério da Saúde diz que repassa o que normas constitucionais impõem, e já que o Rio de Janeiro diz que recebe, fiz um levantamento, Senador Heráclito Fortes.

Segundo os últimos dados oficiais, já no Governo do Presidente Lula, este foi o repasse do Governo Federal para o Estado do Rio de Janeiro por habitan-

te/ano: R\$231,93. O Governo do Rio de Janeiro, da Sr^a Rosinha Garotinho, gasta com saúde R\$56,80 vejam bem a diferença dos números: Governo Federal, R\$231,93; Governo Estadual, R\$56,00. E o Governo Municipal, do Sr. César Maia, gasta R\$105,12. Aqui há um diagnóstico claro do financiamento, ou seja, em relação a 2002, houve aumento do financiamento para o Estado do Rio de Janeiro.

Fiz um comparativo com diversos Estados. O Estado do Acre, por exemplo, ocupa o terceiro lugar em investimentos em saúde. Seu investimento por habitante é maior do que o investimento do Ministério da Saúde no Estado. Enquanto o Acre investe R\$204,52 por habitante, o Governo Federal investe R\$146,80. E o Município investe bem menos: R\$45,06. O montante **per capita** é de R\$396,00.

É uma crise de financiamento. No Senado Federal, na gestão do Ministro José Serra que trabalhou com responsabilidade na Pasta da Saúde no Brasil, aprovamos a Emenda Constitucional nº 29, que estabeleceu os seguintes percentuais de aplicação a partir de 2004: para os Estados, 12%; para a União, o montante equivalente ao período anterior mais a variação nominal do PIB; para o Município, 15%.

Não estamos vendo isso no Rio de Janeiro. O Prefeito César Maia quer que o Governo Federal custeie os funcionários contratados após a transferência, e isso não é norma obrigatória do Sistema Único de Saúde. O limite do financiamento é até que seja feita a transferência. A União terá que custear durante anos aqueles servidores, mas, depois daí, feito novo concurso, não será mais compromisso da União.

Então, estamos diante de um impasse, de uma crise que atinge a população.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, que enriquecerá este debate.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Tenho certeza de que este debate, além de ser rico por ter a iniciativa de V. Ex^a em trazê-lo para esta Casa, será um debate de resultados. Vejo em V. Ex^a uma das maiores expressões do PT nesta Casa. Tenho certeza de que, se o desejo de seu Partido já tivesse sido cumprido e V. Ex^a estivesse hoje à frente do Ministério da Saúde, essa questão do Rio de Janeiro estaria resolvida. Na verdade, o problema do Rio de Janeiro foi transformado em questão política. Enquanto o Palácio anuncia que transferirá a sucessão presidencial para o próximo ano, os periféricos começam a desgastar os que despontam nas pesquisas e na aceitação popular. É o caso do Prefeito César

Maia, que está sendo vítima, em primeiro lugar, do fato de todas as mazelas da saúde no Estado do Rio desaguarem na Cidade Maravilhosa, administrada por ele. Mas vamos deixar de lado essas questões; passemos aos fatos concretos. Em 1999, em convênio firmado, o Governo Federal obrigou-se a repassar anualmente R\$170 milhões. V. Ex^a apresenta percentuais e, a partir deles, confunde a opinião pública. Vamos para o concreto. V. Ex^a fala em pessoal e investimentos. O Governo César Maia aplica em saúde mais do que a Constituição obriga. Senão vejamos: a Emenda nº 29 exige aplicação de 15% do Orçamento; ele aplica 18%. O Governo Federal deve repasses que explicarei de forma bem simples para ser entendido: no ano passado, a transferência do Governo Federal foi de apenas R\$5 milhões. A vocação de V. Ex^a é de mediador.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – É muito simples: o Governo paga os atrasados, e o Prefeito assume o problema; ou o Governo, por birra, não paga e assume os hospitais. Infelizmente, V. Ex^a ainda não assumiu o Ministério, mas, como disse o Senador Mão Santa e todos os outros, é só uma questão de horas. Tenho certeza de que V. Ex^a, como Ministro da Saúde, com a sua capacidade, sua experiência e, acima de tudo, com seu espírito de justiça, vai corrigir essa distorção. Como a questão é emergencial, V. Ex^a poderia encontrar rapidamente a solução.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Poderia conversar com o Ministro Humberto Costa e propor a S. Ex^a que o Governo Federal pague o que deve ou que assuma o problema.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Heráclito Fortes a efetiva contribuição ao debate. S. Ex^a trouxe números e também sua interpretação.

Eu gostaria de esclarecer que não são compatíveis os dados oficiais do Ministério da Saúde com a afirmação da Prefeitura do Rio de Janeiro. Veja que a despesa **per capita** é de R\$105,00 habitante/ano na Prefeitura, o Governo Federal está gastando R\$231,93 e o Estado, apenas R\$56,88. Então, temos de averiguar, de fato, onde está o percentual definido pela Constituição. Não é o que está colocado aqui. Em Roraima, por exemplo, a União gasta R\$211 por habitante, e o Estado, R\$228 por habitante. Esses números mostram a desproporção.

O Rio de Janeiro, cidade pautada no turismo, que cobra ICMS e que recolhe tributos de *royalties* do petróleo, tem de gastar mais com saúde. Quem mais está falhando na aplicação de verbas, na relação entre as instituições, é o Estado. De fato, a Prefeitura...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Por que V. Ex^a não convoca as partes para um grande debate no Senado?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Podemos fazê-lo. É excelente a sugestão de V. Ex^a. O Ministério da Saúde afirma que está com os compromissos em dia, o Prefeito afirma que não está. A população está sofrendo. Então, não resta outra alternativa a não ser a efetiva presença do Senado neste debate, como mediador, porque esta é a Casa da Federação. Não queremos ver a população sofrer. Acolho a sugestão de V. Ex^a: vamos convidar o Prefeito César Maia e o Ministro da Saúde, ou o secretário de assistência à saúde, para virem fazer um debate no Senado, a fim de analisarmos essa questão. O que não pode, no meu entendimento, é colocar em risco, em sofrimento, a população.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Eu estava certo quando disse que o pronunciamento de V. Ex^a é de resultados. Eis o primeiro. Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, agradeço a oportunidade do debate. Fico olhando os números de outros Estados da Federação. Temos muito a lamentar com o que é dado ao financiamento público. Analisando a situação do Estado do Maranhão, do eminente Senador Edison Lobão, o que vemos? A União tem uma despesa **per capita** de R\$107,99; o Estado, R\$25,28 e o Município, R\$41,55. Esse valor é absolutamente insuficiente para atender com dignidade e eficiência a população brasileira.

A Emenda nº 29 é o norte. O meu pronunciamento me permite estabelecer como desafio ao Senado a regulamentação dessa Emenda. Apresentei um projeto de lei, em parceria com o Senador Paulo Souto, hoje Governador da Bahia, para resolver, definitivamente, o financiamento público de saúde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.)

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde financiadas por recursos próprios
Por esfera de governo - 2003
Em R\$ mil correntes

Unidades da Federação e Regiões	Federal		Estadual (1)		Municipal (2)		Total		População
	Despesa (em R\$ mil correntes)	Despesa por habitante (R\$)	Despesa (em R\$ mil correntes)	Despesa por habitante (R\$)	Despesa (em R\$ mil correntes)	Despesa por habitante (R\$)	Despesa (em R\$ mil correntes)	Despesa por habitante (R\$)	
BRASIL	275.615,55	15,55	271.206,06	27,12	1.393.634,267	13,93	2.042.267,82	176.888.251	
Norte	1.011,280	1,01	1.011,280	1,01	52,00	0,05	286,13	13.784.895	
Roraima	225.812	155,10	139.335	95,70	90.687	62,29	455.835	1.455.914	
Acre	88.166	146,80	122.837	204,52	27.063	45,06	238.066	600.607	
Amazonas	338.766	111,76	630.976	208,17	184.018	60,71	1.153.760	3.031.079	
Roraima	75.609	211,61	81.591	228,36	9.584	26,82	166.784	357.286	
Pará	654.915	99,61	344.701	52,43	283.046	43,05	1.282.664	6.574.990	
Amapá	66.534	124,40	133.050	248,78	25.306	47,32	224.892	534.821	
Tocantins	167.428	136,10	157.768	128,25	97.138	78,96	422.334	1.230.188	

Unidades da Federação e Regiões	Federal		Estadual (1)		Municipal (2)		Total		População
	Despesa (em R\$ mil) correntes)	Despesa por habitante (R\$)	Despesa (em R\$ mil) correntes)	Despesa por habitante (R\$)	Despesa (em R\$ mil) correntes)	Despesa por habitante (R\$)	Despesa (em R\$ mil) correntes)	Despesa por habitante (R\$)	
União	5.997.453	56,04	2.208.910	50,04	2.158.753	50,83	10.327.480	52.21,40	49.337.319
Maranhão	694.291	107,99	148.463	25,28	244.050	41,55	1.026.804	174,82	5.873.646
Piauí	364.785	124,77	107.823	36,88	129.031	44,13	601.639	205,78	2.923.695
Ceará	948.027	122,19	356.247	45,92	398.745	51,39	1.703.020	219,51	7.758.437
Rio Grande do Norte	368.290	127,52	273.280	94,62	198.981	68,90	840.551	291,04	2.888.087
Paraná	490.108	139,29	151.017	42,92	177.549	50,46	818.675	232,67	3.518.607
Paraná	1.129.738	138,42	406.758	49,84	396.965	48,84	1.933.461	236,89	8.161.828
Alagoas	387.598	132,84	143.817	49,29	141.244	48,41	672.659	230,55	2.917.678
Sergipe	229.962	122,67	166.782	68,97	92.211	49,19	488.954	260,83	1.874.587
Bahia	1.446.445	107,62	715.823	53,26	679.458	50,55	2.841.726	211,43	13.440.544

Unidades da Federação e Regiões	Federal		Estadual (1)		Municipal (2)		Total		População
	Despesa (em R\$ mil correntes)	Despesa por habitante (R\$)	Despesa (em R\$ mil correntes)	Despesa por habitante (R\$)	Despesa (em R\$ mil correntes)	Despesa por habitante (R\$)	Despesa (em R\$ mil correntes)	Despesa por habitante (R\$)	
Sul	1.083.330	108,33	1.083.330	108,33	1.083.330	108,33	1.083.330	108,33	75.992.026
Minas Gerais	2.071.428	111,65	678.582	36,57	1.514.921	81,65	4.264.931	229,87	18.553.335
Espírito Santo	365.760	112,53	307.092	94,46	237.796	73,16	910.649	280,18	3.250.205
Rio de Janeiro	3.450.978	231,93	846.311	56,86	1.564.168	105,12	5.861.458	399,94	14.879.144
São Paulo	4.845.673	125,18	3.789.099	97,69	4.766.635	123,14	13.401.407	346,21	38.709.339
Sul	1.345.251	134,52	1.345.251	134,52	1.345.251	134,52	1.345.251	134,52	25.024.961
Paraná	1.176.626	118,77	422.398	42,64	842.456	85,04	2.441.480	246,44	9.906.812
Santa Catarina	628.785	112,14	464.851	82,90	478.434	85,33	1.572.070	280,37	5.607.160
Rio Grande do Sul	1.608.840	153,06	507.200	48,25	882.704	83,98	2.998.744	285,30	10.511.009
Centro-Oeste	1.711.836	138,95	138.904	92,46	756.311	74,88	3.606.551	306,08	12.317.233
Mato Grosso do Sul	282.793	130,34	132.796	61,20	190.214	87,67		279,21	2.189.704
Mato Grosso	326.599	123,18	241.806	91,20	239.754	90,43	808.160	304,82	2.651.313

Unidades da Federação e Regiões	Federal		Estadual (1)		Municipal (2)		Total		População
	Despesa (em R\$ mil correntes)	Despesa por habitante (R\$)	Despesa (em R\$ mil correntes)	Despesa por habitante (R\$)	Despesa (em R\$ mil correntes)	Despesa por habitante (R\$)	Despesa (em R\$ mil correntes)	Despesa por habitante (R\$)	
Goias	672.650	126,76	345.882	65,18	326.342	61,50	1.344.875	253,44	5.306.424
Distrito Federal	429.393	196,09	418.319	191,03	n.a.	n.a.	847.713	387,12	2.189.792

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS/DES/SCTIEMS (Gasto Estadual e Municipal); SPO/SE/MS (Gasto Federal).

(1) Dados preliminares, podendo haver modificações até 14 de março de 2004.

(2) Estimativa do gasto municipal para 2003 realizada através da expansão da despesa por habitante dos municípios que transmitiram os dados ao SIOPS até 25 de fevereiro de 2005 (4.695 municípios - 82,66% dos municípios e 90,62% da população).

NOTA: As Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde são aquelas definidas na quinta e sexta diretriz da Resolução 322/2003 do Conselho Nacional de Saúde. No âmbito federal, além da exclusão da despesa com inativos e pensionistas, foram excluídas as despesas com o Fundo de Erradicação e Combate à Pobreza.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros, PSDB – MT) – Concedo a palavra ao nobre Senador Efraim Moraes.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto de que vou tratar hoje da tribuna não diz respeito à saúde, mas quero parabenizar os Senadores Tião Viana e Heráclito Fortes pelo projeto.

Quanto à discussão dos problemas da saúde, quero dizer ao Senador Heráclito Fortes que estou de acordo. Esta Casa, em solidariedade ao povo do Rio de Janeiro, deve, de imediato, por requerimento de V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes – sugiro que faça isso, já que faço parte da Mesa –, convocar o Prefeito César Maia e o Ministro da Saúde para virem a esta Casa na próxima semana debater inclusive manchetes como esta: “Lula corta na saúde para pagar Bolsa Família”.

Lula corta R\$1,2 bilhão da área de saúde, exatamente o que cortou do desenvolvimento social. Ora, não há dinheiro para o social, para os pobres, não há dinheiro, conseqüentemente, para a saúde. É mais uma exigência do FMI, aquele que recebeu a visita do Ministro José Dirceu esta semana.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a realidade política, econômica e social de todo e qualquer país é marcada pela alternância de bons e maus momentos. Em algumas épocas, colhemos mais flores; noutras, mais espinhos. Cabe ao bom administrador público cultivar as flores, sem, no entanto, olvidar que, entre elas, os espinhos sempre se farão presentes.

Manda a razão divulgar o que é bom e, ao mesmo tempo, admitir o que é ruim, no intuito de melhorar. Isso se chama humildade! Infelizmente, essa palavra – virtude dos homens de bem – não goza do devido apreço entre os membros do Partido dos Trabalhadores, muito menos dos que participam do Governo Lula.

Assistimos, diuturnamente, a uma saraivada de otimismo, veiculada ora por meio de declarações ufanistas de membros do Governo, ora por intermédio de comerciais pagos, a peso de ouro, com o dinheiro impiedosamente arrancado do bolso do cidadão brasileiro. E o cidadão brasileiro está cansado de pagar impostos, sem receber as devidas contrapartidas!

Eu pergunto: onde estão as mazelas brasileiras? Será que deixaram de existir? Será que o Governo só possui acertos? É claro que não.

O Governo Lula relega a humildade ao último plano. Mostra, com farromba, a beleza das flores e esconde, com desfaçatez, a agudez dos espinhos!

Ainda bem que o Brasil pode contar com parlamentares da oposição para elogiar o que é bom, mas também e principalmente para protestar contra o que é ruim e cobrar as mudanças necessárias. Isso é democracia! Esse é nosso papel!

Não podemos, em absoluto, deixar de nos indignar contra uma das atitudes mais perversas que este Governo já adotou em pouco mais de dois anos de mandato: a utilização da Medida Provisória nº 232, de 2004, como disfarce para aumento de tributos.

Originalmente destinada a corrigir a tabela de Imposto de Renda da Pessoa Física, a medida provisória foi recheada, no apagar das luzes de 2004, com uma medida covarde: a majoração da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das empresas prestadoras de serviços.

Em primeiro lugar, gostaria de externar uma idéia que não me sai da cabeça desde que soube da edição dessa malfadada e perversa medida provisória: o Congresso Nacional e o povo brasileiro foram traídos – essa é a palavra – pelo Governo Lula!

O Parlamento e o povo concluíram o ano de 2004 com a certeza de que a única modificação tributária a ser realizada seria a correção, para melhor, da tabela de Imposto de Renda. Só, e somente, pelo benefício que a correção traria para o povo brasileiro a utilização de uma medida provisória seria aceita pela sociedade.

Jamais poderia o Governo utilizar uma medida provisória com o intuito de majorar tributos. Jamais poderia uma decisão desse caráter ser imposta à sociedade, sem uma discussão exaustiva e aprimorada nas Casas do Congresso Nacional! Definitivamente, uma medida provisória não é o instrumento adequado para aumento de impostos.

A edição de medidas provisórias só se justifica em casos de urgência e relevância, princípios cada vez mais desrespeitados pelo Palácio do Planalto. Como classificar a MP 232 de urgente e relevante, se há vários dispositivos que só passarão a vigorar em 2006? É mais uma tentativa de enganar o Congresso e o povo brasileiro.

Infelizmente, a falha do Governo não se restringe à forma, mas estende-se ao conteúdo e à justificativa. Uma análise minimamente acurada é mais do que suficiente para qualificar os argumentos oficiais como injustificáveis, inconsistentes e insustentáveis. Para tal, não faltam críticas fundamentadas de diversos setores da sociedade brasileira.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), entidade respeitadíssima pela forma como sempre se posicionou, e se posiciona, diante das grandes questões nacionais, criou uma comissão de ilustres tributaristas para estudar a carga tributária brasileira, incluindo a

MP 232. O Presidente da instituição, Roberto Busato, chegou a afirmar, com toda a razão, que a MP foi editada “quase clandestinamente, no Diário Oficial da União com data fictícia”.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI), por sua vez, colocou a derrubada da MP 232 entre as prioridades de sua agenda legislativa para 2005. Para a CNI, a medida possui “um forte viés anticrescimento”. Ademais, a alta carga tributária foi classificada pela instituição como principal entrave ao crescimento da indústria.

Sr. Presidente, já passa de cem o número de categorias de prestadores de serviços mobilizadas contra o aumento de impostos. Contadores, médicos, advogados, engenheiros, arquitetos, mecânicos e cabeleireiros, entre outros profissionais afetados, vão elaborar uma cartilha sobre o impacto econômico das medidas, que deverá ser entregue a nós, representantes do Congresso Nacional, Deputados e Senadores.

A sociedade baterá às portas desta Casa, Sr^{as} e Srs. Senadores; e esta Casa estará, como sempre esteve, de portas abertas aos anseios da sociedade.

A edição de Medida Provisória é de competência do Executivo, mas a sua transformação em lei compete a este Parlamento. Por isso, antes da votação da MP 232 não nos podemos esquivar de uma discussão aprimorada sobre seus efeitos comprovadamente nefastos para a economia brasileira.

Defensor histórico da classe produtiva deste País, o meu Partido, o PFL, impetrou Ação Direta de Inconstitucionalidade contra os pontos da MP.

A Medida Provisória afronta a Constituição Federal, ao não satisfazer os princípios da urgência e da relevância, pré-requisitos básicos para a edição de MPs.

Nosso País não mais pode tolerar a arrogância de um Governo que tenta atropelar a própria Lei Maior! Chega de argumentos vazios! Chega de lógica perversa! Chega de enganação por parte do Governo do PT, do Governo Lula.

Sr. Presidente, os efeitos da mordida nas prestadoras de serviços serão sentidos por todos nós, povo brasileiro. Os supermercados, por exemplo, estimam um aumento de preços da ordem de 1,5% para o contribuinte final. E os malefícios não param por aí: é só a ponta de um novelo que representará um aumento de custos generalizado em nossa economia.

Ao fim e ao cabo, a MP 232 representa uma contribuição da Receita Federal ao rol de justificativas utilizadas para o aumento cada vez maior da taxa de juros. É mais uma agressão aos trabalhadores e produtores deste País! É mais uma benesse aos ren-

tistas. Esse é o Governo do PT! Esse é o Governo do Presidente Lula!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossa economia...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Nossa Economia está farta de aumento de tributos. Mais de um terço de tudo o que é produzido no Brasil vai para as mãos do Governo, sem que, para isso, haja contrapartida decente na forma de benefícios sociais duradouros.

Sr. Presidente, meu tempo se esgota, vou cumprir o Regimento. Peço que o meu discurso seja publicado na íntegra. E, da mesma forma, solidarizo-me com todas as entidades que lutam contra a majoração de tributos embutidos na MP 232. Digo-lhes: V. Ex^{as} encontrarão em meu Partido, o PFL, aliados preferenciais nessa luta, mas só o PFL não basta.

Gostaria, neste momento, de conclamar V. Ex^{as}, Senadores da República, eleitos pelo povo deste País, para rejeitar, veementemente, alguns pontos dessa Medida Provisória.

Encerro, dizendo que estou convocando todos para que, independentemente de cor partidária, não dêem seqüência à fome do Governo Lula e do Governo do PT, em busca de mais impostos contra o bolso do cidadão brasileiro.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR EFRAIM MORAIS

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a realidade política, econômica e social de todo e qualquer país é marcada pela alternância de bons e maus momentos. Em algumas épocas, colhemos mais flores; noutras, mais espinhos. Cabe ao bom administrador público cultivar as flores, sem, no entanto, olvidar que, entre elas, os espinhos sempre se farão presentes.

Manda a razão divulgar o que é bom e, ao mesmo tempo, admitir o que é ruim, no intuito de poder melhorar. Isso se chama humildade! Infelizmente, essa palavra – virtude dos homens de bem – não goza do devido apreço entre os membros do Partido dos Trabalhadores (PT), muito menos dos que participam do Governo Lula.

Assistimos, diuturnamente, a uma saraivada de otimismo, veiculada ora por meio de declarações ufanistas de membros do Governo, ora por intermédio de comerciais pagos, a peso de ouro, com o dinheiro impiedosamente arrancado do bolso do cidadão brasileiro. E o cidadão brasileiro, Sr. Presidente, está

cansado de pagar impostos sem receber as devidas contrapartidas!

Eu lhes pergunto: onde estão as mazelas brasileiras? Será que deixaram de existir? Será que o Governo só possui acertos? É claro que não!

O Governo Lula relega a humildade ao último plano. Mostra, com farromba, a beleza das flores; e esconde, com desfaçatez, a agudeza dos espinhos!

Ainda bem que o Brasil pode contar conosco, Parlamentares da Oposição, para elogiar o que é bom, mas também, e principalmente, para protestar contra o que é ruim e cobrar as mudanças necessárias! Isso é democracia! Esse é o nosso papel!

Não podemos, em absoluto, deixar de nos indignar contra uma das atitudes mais perversas que este Governo já adotou, em pouco mais de dois anos de mandato: a utilização da Medida Provisória nº 232, de 2004, como disfarce para o aumento de tributos!

Originalmente destinada a corrigir a tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física, a MP foi recheada, no apagar das luzes de 2004, com uma medida covarde: a majoração da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das empresas prestadoras de serviços.

Em primeiro lugar, gostaria de externar uma idéia que não me sai da cabeça desde que soube da edição dessa malfadada e perversa MP: o Congresso Nacional e o povo brasileiro foram traídos – esta é a palavra – pelo Governo Lula!

O Parlamento e o povo concluíram o ano de 2004 com a certeza de que a única modificação tributária a ser realizada seria a correção, para melhor, da tabela do Imposto de Renda. Só e somente só pelo benefício que a correção traria para o povo brasileiro, é que a utilização de uma medida provisória seria aceita pela sociedade.

Jamais poderia o Governo utilizar uma MP com o intuito de majorar tributos! Jamais poderia uma decisão desse caráter ser imposta à sociedade sem uma discussão exaustiva e aprimorada nas Casas do Congresso Nacional! Definitivamente, uma medida provisória não é o instrumento adequado para aumento de impostos!

A edição de Medidas Provisórias só se justifica em casos de urgência e relevância, princípios cada vez mais desrespeitados pelo Palácio do Planalto. Como classificar a MP 232 de urgente e relevante se há vários dispositivos que só passarão a vigorar em 2006? É mais uma tentativa de enganar o Congresso e o povo brasileiro.

Infelizmente, a falha do Governo não se restringe à forma, mas estende-se ao conteúdo e à justificativa. Uma análise minimamente acurada é mais do que

suficiente para qualificar os argumentos oficiais como injustificáveis, inconsistentes e insustentáveis. Para tal, não faltam críticas fundamentadas de diversos setores da sociedade nacional.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), entidade respeitadíssima pela forma como sempre se posicionou, e se posiciona, diante das grandes questões nacionais, criou uma comissão de ilustres tributaristas para estudar a carga tributária brasileira, incluindo a MP 232. O Presidente da instituição, Roberto Busato, chegou a afirmar, com toda a razão, que a MP foi editada “quase clandestinamente, num Diário Oficial com data fictícia”.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI), por sua vez, colocou a derrubada da MP 232 entre as prioridades de sua agenda legislativa para 2005. Para a CNI, a medida possui um “forte viés anticrescimento”. Ademais, a alta carga tributária foi classificada pela instituição como o principal entrave ao crescimento da indústria.

Caminho semelhante adotou a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), assim como entidades representantes do comércio, dos profissionais liberais, da área portuária e do cooperativismo, setores diretamente afetados pela insensibilidade e irresponsabilidade dos tributaristas de plantão do Executivo.

Já passa de cem o número de categorias de prestadores de serviços mobilizadas contra o aumento de impostos! Contadores, médicos, advogados, engenheiros, arquitetos, mecânicos e cabeleireiros, entre outros profissionais afetados, vão elaborar uma cartilha sobre o impacto econômico das medidas, que deverá ser entregue a nós, Deputados e Senadores.

A sociedade baterá às portas desta Casa, Sr^{as} e Srs. Senadores; e esta Casa estará, como sempre esteve, de portas abertas aos anseios da sociedade!

A edição da medida provisória é de competência do Executivo, mas a sua transformação em Lei compete a este Parlamento! Por isso, antes da votação da MP 232, não nos podemos esquivar de uma discussão aprimorada sobre seus efeitos, comprovadamente nefastos para a economia brasileira.

Defensor histórico da classe produtiva deste País, o meu partido, o PFL, impetrou Ação Direta de Inconstitucionalidade contra os pontos da MP que promovem a infame majoração da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das empresas prestadoras de serviços.

A medida provisória afronta a Constituição Federal, ao não satisfazer os princípios da urgência e da relevância, pré-requisitos básicos para a edição de MPs. Ademais, para que passasse a vigorar em 2005,

o aumento de tributos deveria ter sido aprovado até o final de 2004, o que não ocorreu.

Nosso País não mais pode tolerar a arrogância de um Governo que tenta atropelar a própria Lei Maior! Chega de argumentos vazios! Chega de lógica perversa! Chega de enganação!

Por mais que tente negar, o Governo promove, sim, aumento de impostos ao modificar de 32% para 40% a base de cálculo do IR e da CSLL das empresas prestadoras de serviços optantes pelo modelo do lucro presumido. Segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), tal medida implica um aumento médio de 25% nos dois tributos, o que é inaceitável.

Sem sombra de dúvida, uma das piores consequências da incoerência do Governo Lula será o retorno à informalidade de grande parte das empresas que ingressaram no mercado formal, beneficiadas pelos incentivos concedidos no Governo Fernando Henrique. É um retrocesso intolerável num país que almeja o desenvolvimento social.

A situação ganha contornos ainda mais preocupantes quando consideramos que as empresas prestadoras de serviços são, segundo o IBPT, o setor da economia que tem a maior empregabilidade formal. Mesmo assim, essas empresas são as vítimas maiores do insaciável apetite tributário do Governo!

Os efeitos da mordida nas prestadoras de serviços serão sentidos por todos nós, povo brasileiro. Os supermercados, por exemplo, estimam um aumento de preços da ordem de 1,5% para o consumidor final. E os malefícios não param por aí: é só a ponta de um novelo que representará um aumento de custos generalizado em nossa economia.

Ao fim e ao cabo, a MP 232 representa uma contribuição da Receita Federal ao rol de justificativas utilizadas para o aumento cada vez maior da taxa de juro brasileira! É mais uma agressão aos trabalhadores e produtores deste País! É mais uma benesse aos rentistas! Esse é o Governo do PT!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossa economia está farta de aumento de tributos. Mais de um terço de tudo o que é produzido no Brasil vai parar nas mãos do Governo, sem que, para isso, haja contrapartida decente na forma de benefícios sociais duradouros.

O aumento da carga tributária significa menos emprego e menos renda para nosso povo. Essa é a verdade, escondida pelo Governo do PT debaixo dos “tapetes persas” exibidos, dia e noite, na propaganda oficial. Mostram o que é bom e escondem o que é ruim. Procuram enganar os brasileiros com argumentos acianos, despidoradamente carentes de sentido.

Justificam a majoração de tributos – introduzida, de forma imoral, no bojo da MP 232 – como uma compensação das supostas perdas geradas pela correção, em pífios 10%, da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Chega de acacianismo! Os R\$2,5 bilhões que deixarão de ser arrecadados nem sequer deveriam ter sido tributados! Portanto, não há perda de arrecadação! Já passou da hora de desmistificar o argumento recorrente de que é preciso “compensar as perdas de arrecadação”! Basta dessa lógica perversa!

A sociedade brasileira está cansada de ver sua renda escoando pelo ralo do Governo. É hora de reagir! Nesse sentido, gostaria de expressar meu apoio à iniciativa da OAB de empreender uma campanha para a imediata redução da carga tributária brasileira. O Governo deve priorizar a redução de gastos e não o aumento de impostos!

Da mesma forma, solidarizo-me com todas as entidades que lutam contra a majoração de tributos embutida na MP 232. Digo-lhes: vocês encontrarão em mim e no meu Partido, o PFL, aliados preferenciais nessa luta!

Mas só o PFL não basta! Gostaria, neste momento, de conclamar Vossas Excelências, Senadores da República, eleitos pelo povo deste País, a rejeitar, veementemente, os pontos da MP que importem em aumento de tributos.

Para isso, sim, há argumentos fortes, lógicos e verdadeiros: a aprovação da MP 232 trará aumento do desemprego, da inflação e dos juros. Isso não podemos tolerar!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, pela ordem.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem apenas para registrar o meu protesto e a minha indignação contra o Ministério da Reforma Agrária, contra o Ministro Miguel Rosseto, que acaba de desapropriar a Fazenda Nossa Senhora de Guadalupe, na minha cidade de Jataí. Essa propriedade pertence à Diocese de Jataí, que mantém duas creches, com mais de 260 crianças, mantém também seminários em Jataí. Essa área foi doada pelos fundadores daquela cidade. Trata-se de uma área extremamente

produtiva, com as reservas legais. O pior: estive com o nosso querido Bispo Dom Aloísio Hilário de Pinho, da cidade de Jataí, com o Ministro, com o Deputado Federal Leandro Vilela. O Ministro prometeu que não desapropriaria a terra, porque ela realmente desenvolve um trabalho social muito grande em minha cidade. E o Ministro, sem dar satisfação ao Senador, depois de ter dado a sua palavra, sem dar satisfação ao Bispo de Jataí, decretou a desapropriação dessa área.

Então, penso que os Ministros devem respeitar mais o Senador, o Deputado, o Bispo. Ter palavra, honrar a palavra, cumprir a palavra. Não precisa de, às madrugadas, emitir o decreto. Ele tinha que ter chamado o Bispo, o Deputado, o Senador e dito por que estava desapropriando essa terra.

Isso está provocando indignação na minha cidade, e faço esse registro depois de ter tentado falar com o Ministro por telefone. Esses Ministros que não atendem telefone de Senador... Então nós vamos conversar com eles aqui da tribuna deste Senado.

Muito obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Eu quero apenas, antes de ceder a palavra pela ordem ao Senador Heráclito Fortes, dizer que o Senador Maguito usou da palavra para uma comunicação inadiável, porque não se tratou de uma questão de ordem.

Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me solidarizar com o Senador Maguito Vilela pela sua justa indignação.

Ora, o Ministro Rossetto não teve consideração com o Senador Maguito Vilela, um dos maiores defensores que o Governo tem; não lhe teve o respeito de, pelo menos, através de um telefonema, lhe dar satisfação ou comunicar-lhe que vai pôr em execução um plano de desapropriação. Agora, quero pedir ao Senador Maguito Vilela que retire a indignação do Bispo. O Bispo não pode estar indignado com este ato. A Igreja prega a reforma agrária no Brasil inteiro e seria muito ruim S. Revm^a ser avisado – porque seria um privilégio – de que as santas terras da Igreja seriam desapropriadas.

A reforma agrária, segunda a própria Igreja prega, veio para ficar e é para todos. Se as terras são improdutivas, é uma coisa; se é perseguição política, é outra. Mas não é a Igreja, que tanto prega a reforma agrária no Brasil, é que vai dar o mau exemplo de pro-

testar contra essa atitude. Isso cabe a nós políticos, a V. Ex^a, ao prefeito, a outras autoridades.

Mas vamos deixar a Igreja em paz, na sua missão de orar e de rezar por este mundo tão cheio de incompreensões e de guerra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT.) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se me permite, antes de usar o meu tempo, gostaria de falar sobre o assunto, como foi permitido aos dois Senadores.

O Ministro Miguel Rossetto é gaúcho e por S. Ex^a tenho o maior apreço. Cinquenta e cinco por cento das verbas do seu Ministério, infelizmente, foram cortadas recentemente. Para não dizer que estou aqui fazendo a defesa do Ministro Miguel Rossetto sem conhecer devidamente o assunto, queria propor aos dois Senadores que convidássemos o Ministro Miguel Rossetto para vir à Comissão de Agricultura, explicar a situação da reforma agrária no País, a posição do seu Ministério, o corte dos recursos e a colocação que fez aqui o Senador Maguito. Entendo a sua indignação, mas quero também dar oportunidade para que o Ministro Miguel Rossetto faça suas ponderações.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Certo. Concedo a palavra a V. Ex^a pelo prazo de dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Em revisão do orador.) – Sr. Presidente, estive ontem, com a Bancada de Parlamentares gaúchos do PT, Deputados Estaduais e Deputados Federais. Estive lá, em nome do Senado, para dialogar com o Presidente e doze Ministros sobre a seca no Rio Grande do Sul.

Foi uma reunião, Sr. Presidente, no meu entendimento, muito produtiva. Estavam presentes, além dos Parlamentares, as entidades dos trabalhadores, que manifestaram toda sua preocupação. Como eu dizia ontem, em mais de 400 municípios em estado de emergência a falta de água é tão grande que não é mais só a questão da lavoura; os animais estão morrendo de sede e está faltando água em algumas cidades. É o caso de Santa Maria, uma das maiores cidades do nosso Estado, que já está em racionamento.

Mas, Sr. Presidente, não vou falar só da seca no Rio Grande do Sul, mas também informar o resultado dessa reunião que, em nome da verdade e da justiça, foi organizada pelo Deputado Federal Orlando Desconsi, que coordena o núcleo agrário do PT. Na reunião, que contou com a presença do Presidente; do Ministro

da Reforma Agrária, Miguel Rosseto; do Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues; e Representantes de quase uma dúzia de Ministérios, foi tomado o seguinte encaminhamento:

Na semana que vem, será formada uma Comissão Interministerial que vai apresentar ao Presidente da República propostas concretas para atender à situação do povo gaúcho. E o Presidente da República colocou de forma muito explícita que ele não quer ir ao Rio Grande do Sul simplesmente olhar a seca. Entre o dia 14 e 18 deste mês, Sua Excelência vai ao Rio Grande do Sul, ao Estado do Paraná e Santa Catarina. Em seguida apresentará o resultado da reunião para os Ministros para que as providências sejam implementadas de imediato, para atender ao interesse desses 400 Municípios.

Sr. Presidente, quero dizer que as entidades, como Via Campesina e outras lá presentes, apresentaram uma série de sugestões concretas. Eu, por exemplo, encaminhei uma sugestão propondo que as emendas parlamentares e de bancadas, nessa área de agricultura, sejam liberadas imediatamente, como forma de atendimento. Pedi que houvesse a renegociação da dívida dos agricultores. Solicitei, também, que houvesse a possibilidade de um crédito imediato para as famílias que estão sem água para beber e que vêm, conforme linguajar usado pelos líderes sindicais lá presentes, “as galinhas, as vacas e os porcos morrendo de sede”. Não há o que colher para vender na feira da cidade. Não há o que vender e não há o que comer. A situação é, de fato, desesperadora, mas gostaria de dizer que fiquei satisfeito com a forma como o Presidente Lula encarou o problema. Ele poderia – como disse – simplesmente ir até lá, olhar e fazer um discurso. Ele disse que não! Que irá nesse período de 14 a 18 levar soluções para mediar a situação dramática dos agricultores do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, além disso, tentando ficar dentro do meu tempo, gostaria também de lembrar à Casa que, por diversas vezes, vim a esta tribuna fazer cobranças do Governo quanto à questão do aço.

O Sr. Efraim Morais (PFL-PB) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT-RS) – Já ouvirei o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Efraim Morais.

Alguns que conhecem a minha trajetória no campo social e em defesa dos trabalhadores, devem ter observado que, em seguida, virei aqui falar do direito dos trabalhadores, dos aposentados, dos pensionistas e dos discriminados. Mas a questão do aço está ligada a emprego e trabalho. Após uma série de pronunciamentos que fiz sobre o aço, que de 2002 até hoje aumentou em 142%, fiquei satisfeito em saber

que o Governo resolveu reduzir para zero a alíquota de importação de 15 produtos do aço. Essa medida fortaleceu o mercado interno, evitando o desemprego em massa principalmente na área em que atuo – a metalurgia, que é de onde eu vim – devido ao preço abusivo do aço, que virou quase um monopólio. Tanto é assim que a exportação, principalmente para a China, acaba deixando os nossos empresários numa situação desconfortável.

Sr. Presidente, fiz, também, desta tribuna, diversos pronunciamentos sobre a alíquota de exportação do couro *wet-blue*. Felizmente, o Governo tomou uma posição clara e firme, taxando-o em 7%.

Quero lembrar que em outros países a taxação da exportação do couro cru chega a 20 e até a 30%. O Governo avança quando taxa para que o couro cru fique aqui no mercado interno e permita, então, com isso, gerarmos novos postos de trabalho. No meu entendimento, foram duas medidas positivas nos campos de emprego e renda. É bom para os empregadores e é muito bom para os trabalhadores.

Queria também dizer, Sr. Presidente, que recebi alguns dados que considero importantes do Ministério da Indústria e Comércio. São os seguintes: nos primeiros meses deste ano, houve uma média de venda de 432,8 milhões de dólares, superior 36% em relação ao mesmo período de 2004. Isso mostra que estamos exportando muito mais e importando muito menos, o que fortalece a nossa balança comercial, gerando empregos aqui dentro, apesar da queda do dólar.

Vou passar a palavra, com certeza, ao Senador Efraim, mas antes quero dizer que ontem tive oportunidade de falar com o Presidente Lula nessa audiência sobre a tão debatida reforma sindical. O Presidente me disse o seguinte: “Paim, sei da tua posição, sei que existem duas propostas: uma apresentada ao Congresso, resultado da mediação feita pelo Ministério do Trabalho, que reuniu centrais sindicais e trabalhadores; e uma outra proposta, que reuniu confederações e centrais sindicais”.

E me disse o Presidente: “Que fique claro que a proposta encaminhada foi construída pela mediação do Ministério do Trabalho entre empregados e empregadores. Não é uma proposta do Governo”.

O Governo entende que a proposta final deverá surgir do debate desta Casa, entre Câmara e Senado. Fiquei feliz porque ontem a Comissão de Assuntos Sociais, da qual faço parte, por nossa iniciativa, acatou a criação de uma Subcomissão para tratar de trabalho e de previdência. Então, também nessa Comissão, vamos discutir a famosa reforma sindical. Como disse ontem, tenho 30 anos de atuação na área sindical, fui secretário-geral da CUT nacional, fui pre-

sidente da CUT nacional, presidi a central unitária, que reuniu todos os trabalhadores do Rio Grande do Sul durante um longo período. Quando o movimento sindical se dividiu fiz opção pela Central Única e virei secretário-geral nacional. Tenho uma certa experiência no próprio movimento sindical internacional, mas não vou prejudicar nenhuma das duas propostas. Tenho muita segurança de que haveremos de construir aqui uma saída que modernize a relação capital/trabalho na questão sindical.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Mas, dentro do meu tempo, Senador Efraim, não tenho como não lhe permitir o aparte.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Paulo Paim, quanto à questão da reforma sindical, vamos ter muito o que aprender com V. Ex^a, nesta Casa, pela experiência que tem V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Vamos construir juntos, tenho certeza.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – E esperamos já adiantar e trabalhar a sindical trabalhista, para que depois não haja uma reforma que venha, mais uma vez, prejudicar os trabalhadores.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/ PT – RS) – Com certeza.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Solidarizo-me com V. Ex^a e com o povo do Sul quanto à questão da seca. Espero, sinceramente, como nordestino, que os Srs. Senadores sulistas tenham sucesso, porque emendas de Bancada, renegociação com os agricultores, crédito para os agricultores... No Nordeste, já não se fala em vender nada porque já se vendeu tudo. Essa é a mesma conversa do Governo atual em relação às secas. Espero que V. Ex^{as} tenham sucesso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Efraim Morais, entendi o seu apelo. V. Ex^a sabe, pela minha história, que sou solidário ao povo do Nordeste. Espero, efetivamente, que as propostas que o Presidente levará ao Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina – pois Sua Excelência se comprometeu de passar nos três Estados – sejam na linha do atendimento das reivindicações apresentadas pelos trabalhadores, pelos empregadores e por toda Bancada gaúcha e que, efetivamente, elas sejam implementadas.

Esperamos que também o seu Nordeste tenha sucesso. V. Ex^a sabe que nutro pelo Nordeste um enorme carinho, porque o povo negro, quando veio do Continente Africano, entrou, principalmente, por lá. Diversas vezes, estive lá e tenho sido tratado com enorme carinho por todo o povo do Nordeste. O que depender de mim, com certeza absoluta, defendo a

mesma política para o povo do Rio Grande do Sul e para o povo do Nordeste.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os dados econômicos relativos à balança comercial demonstram que o Brasil superou as previsões quanto ao volume de exportações, surpreendendo os mais notáveis especialistas.

Conforme dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior o país registrou nos primeiros meses deste ano uma média diária de vendas de US\$432,8 milhões, superior 36% em relação ao mesmo período de 2004, que registrou exportações na ordem de US\$317,8 milhões.

Vivemos um bom momento nas exportações brasileiras, que sinalizam com oportunidades de novos mercados. Isto é bom para o empresariado, é bom para o trabalhador e é bom para o país.

Quanto mais exportarmos menos dependemos dos financiamentos externos, e podemos reduzir a dívida em moeda estrangeira em valores absolutos (pagando juros e amortizando os débitos); além de possibilitar o aumento das nossas reservas internacionais.

A desvalorização do dólar tem sido a principal queixa dos exportadores, que começam a sentir seus efeitos; demonstrados, principalmente, na redução da margem de lucros.

O Banco Central, preocupado com a valorização do real frente ao dólar, tem comprado a moeda no mercado na tentativa de evitar uma queda ainda maior.

As empresas que centralizaram suas vendas no mercado europeu estão despreocupadas porque operam em Euro, porém as exportações realizadas em dólar estão com as margens de lucro a quase zero. Situação extremamente delicada.

A meu ver, as alternativas imediatas que se apresentam para amenizar a desvalorização da moeda americana são: a busca de novos mercados; o reajuste dos preços no mercado externo e a substituição de contratos em dólar.

As exportações movimentam cadeias produtivas inteiras, gerando empregos e movimentando a economia interna, por isso a importância do Governo Federal voltar suas atenções para o setor.

Precisamos caminhar no sentido de fomentar as exportações conquistando novos mercados e, em especial, formar um mercado interno forte, aumentando o poder de compra do trabalhador, mediante o aumento

real do salário mínimo, para que possamos ficar imunes às alterações da economia internacional.

A divulgação e o fortalecimento da “Marca Brasil” para identificar os produtos brasileiros no Exterior deverá ser consolidada à medida que os nossos produtos forem ganhando mercado.

É preciso demonstrar que o produto brasileiro tem qualidade e preço competitivo. Acredito no potencial empreendedor dos empresários brasileiros, na garra e qualificação do nosso trabalhador que poderão, em muito, superar as dificuldades cambiais com ações criativas e inovadoras.

Sr. Presidente, gostaria de salientar que por diversas vezes estive aqui nesta tribuna criticando o preço do aço pelo aumento drástico desde janeiro, chegando a uma variação de 148%. Porém fiquei feliz ao abrir os jornais e verificar que o governo reduziu a zero a alíquota de importação de 15 produtos do aço.

Estou satisfeito, também, pela decisão do governo em manter a alíquota de exportação do couro *wet blue* e pela tentativa de manter estável o valor do dólar, atendendo ao clamor dos empresários ligados à cadeia coureiro-calçadista e exportadores de modo geral.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA)

– Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, do PSDB do Mato Grosso.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, com a prorrogação de dois minutos, Senador.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB

– MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente. Sr^{as} e Srs. Senadores, na última sexta-feira, o Presidente Lula encaminhou ao Congresso projeto de lei versando sobre o reajuste dos servidores públicos.

Parece que o Presidente ficou com vergonha do projeto de lei ao encaminhar a proposta por meio de uma edição extra do **Diário Oficial da União**. Sr^{as} e Srs. Senadores, o reajuste proposto pelo Governo Lula é de 0,1%. Isto mesmo: 0,1%.

Este Governo é extremamente contraditório. Recentemente, o Presidente Lula, em mais um lançamento em “Cabo Canaveral” – como pode ser chamado o Palácio do Planalto, em função de tantos lançamentos semanais –, argumentou que os servidores públicos estão ganhando pouco e abandonando a carreira para buscar melhores salários na iniciativa privada ou em outros Poderes da República que apresentam

remuneração de melhor qualidade. Este é o Lula, em lançamento no “Cabo Canaveral”. Na Presidência da República, quando ele deveria reconhecer o que falou em “Cabo Canaveral”, mandou publicar, no **Diário Oficial da União**, reajuste de 0,1% para os servidores públicos da União.

É o mesmo Presidente Lula que entope a pauta do Congresso Nacional com medidas provisórias, criando cargos comissionados. Recursos para os servidores não há, mas é possível encher a União com cargos comissionados porque as pessoas que assumem esses cargos são as que contribuem com o financiamento para o Partido dos Trabalhadores. Isso é fácil conferir. Basta ler as próximas medidas provisórias que serão votadas na Câmara dos Deputados e no Senado da República.

Esses cargos comissionados são sempre preenchidos com a estrela do PT. O cidadão tem que ter a estrelinha, a filiação partidária, a indicação política, bilhetezinho daqueles que são confiáveis ao Palácio do Planalto para entrarem na máquina pública e emperarem-na. Administrativamente, o País está absolutamente parado. Não dá para aceitar isso.

Outra situação que não dá para aceitar é o Governo soltar foguetes e comemorar, como vem comemorando, o grande feito da administração petista: o crescimento de 5,2% da economia brasileira em 2004. Essa é maior expansão desde 1994, ano do início do Real, quando o PIB acumulou alta de 5,9%, trazendo reflexos positivos à vida das empresas.

É claro que, nesse momento, os grandes bancos tiveram lucratividade recorde. O lucro do Bradesco e do Itaú passou de R\$3 bilhões. No setor industrial, a *performance* foi notável. O grupo Gerdal encheu de alegria seus acionistas. A Vale do Rio Doce, por conta de seus excelentes resultados, viu seu valor de mercado alcançar a casa dos R\$100 milhões. O mercado financeiro está em festa com esses números da economia brasileira. O Governo Lula faz a alegria do grande capital. É a festa do andar de cima. Enquanto isso, o País está anestesiado com os fatos que acontecem no andar de baixo. A coisa está ruim ou péssima.

Foi enterrada, nesta semana, em Campinópolis, cidade do meu Estado, Mato Grosso, a quinta criança que morreu por desnutrição. Em Dourados, no vizinho Estado do Mato Grosso do Sul, morreram outras cinco crianças enquanto eu terminava de escrever este pronunciamento. Esta manhã, recebi a informação de que morreu mais uma criança indígena em Dourados.

O Presidente Lula, que tem uma imagem positiva da sua relação com os movimentos sociais organizados, não pode continuar permitindo que fatos como esses aconteçam em profusão no seu Governo, porque isso

é muito ruim para o Brasil. Se continuar, o Presidente Lula poderá concorrer ao Troféu General Custer, aquele general americano que usou a infeliz frase de que índio bom é índio morto.

O que revolta é que estamos perdendo a capacidade de indignação. É como se a morte de crianças indígenas não fosse algo relevante para se registrar nos Anais de todos os Parlamentos do mundo, inclusive do Congresso Nacional.

Quem assistiu, ontem à noite, ao “Jornal da Globo”, ouviu a notícia de que morreu mais uma criança em Dourados, no Mato Grosso do Sul, viu militares do exército carregando alimentos e colocando-os em um armazém e ouviu uma entrevista de um dirigente da Funasa que dizia da necessidade da ida de um técnico da Funasa até lá. O documento chegou, mas não há técnico para dizer para quem foi distribuído o alimento.

O Governo precisa ter uma política definitiva nessa questão da área indígena. Eu ousou aqui trazer uma experiência feita com êxito em Mato Grosso. Lá, fizemos o Projeto Tucum e qualificamos os professores índios. Lá foi formada a primeira turma de professores índios no Brasil. Lá foi instalada a primeira universidade indígena do Brasil. E lá existia não existe mais, lamentavelmente o projeto de formação, dentro das nações indígenas, de seus próprios agentes de saúde.

O branco não se adapta nas aldeias, não vai ficar lá. Os índios precisam que lhes seja dada a oportunidade dessa formação. Temos que investir na área da educação com o ensino bilíngüe e também na formação de agentes de saúde. Não há por que não existir um programa do Governo Federal para fazer isso. Que esses tenham sido os últimos índios que morreram pela desatenção do Estado brasileiro! Não é possível que isso não se registre aqui!

Ontem, li uma entrevista no jornal **O Globo** sobre a expansão da soja, que chegou às áreas indígenas. Isso não faz bem ao Brasil. A soja é uma *commodity* que alegra, que tranqüiliza a nossa balança de pagamentos. Mas ela não pode ser utilizada dessa forma. O índio precisa da floresta e do rio; precisa que a margem do rio não seja desmatada para que este não seja assoreado; precisa exercitar a pesca e a caça. Não há por que impor-lhes a cultura do branco, dizendo que a soja é boa para eles, porque não é! Não é possível que o lucro seja melhor que a vida! A vida deve ser infinitamente mais respeitada que o lucro.

Portanto, ao comemorar o PIB, não podemos deixar de olhar os nossos índios que estão morrendo!

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – Senador Antero Paes de Barros, em primeiro lugar, quero que saiba da minha simpatia e apoio a tudo o que diz V. Ex^a, tanto do ponto de vista das relações do Brasil com as nossas etnias indígenas, quanto com sua indignação e preocupação com a morte de crianças. Quero apenas acrescentar que estamos olhando o fato de essas crianças serem indígenas; estamos esquecendo que, antes de serem indígenas, são crianças. Se não fossem indígenas, não teríamos nem a quem responsabilizar, como hoje temos a Funai. Os índios até têm uma agência para cuidar deles, mas as crianças não têm. Se tivéssemos crianças morrendo – e devemos ter –, não haveria nem a quem reclamar. Por isso, esta semana, propus a criação de uma agência nacional para a proteção da criança e do adolescente, e gostaria de ter o seu apoio, como estou lhe dando neste seu pronunciamento enfático, emocionado e correto.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – V. Ex^a o terá.

Sr. Presidente, quero agradecer, dizendo que o programa Fome Zero é a mais bonita intenção do Governo Lula, o mais bem-intencionado programa de Governo já pensado neste País. Mas, infelizmente, o Fome Zero só tem atendido a Duda Mendonça. Serve apenas para ele anunciá-lo ao Uruguai para que também o adote. Não há uma gestão conseqüente para que o Fome Zero signifique realmente atendimento às crianças, indígenas ou não, e ao povo brasileiro. Assim, o Presidente Lula estará muito longe de cumprir sua promessa de campanha.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo, por permuta com o Senador Luiz Otávio.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, com dois minutos de prorrogação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder do Bloco/PT. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive oportunidade nesta semana de participar, junto com o Presidente Lula, da posse do Presidente Tabaré Vázquez, do Uruguai. Desde a fundação da República Uruguaia, havia uma alternância de poder entre dois partidos tradicionais: Blanco e Colorado. E pela primeira vez, depois de 34 anos de luta, a Frente Ampla, que organizou a resistência à ditadura uruguaia, os setores democráticos, as forças de esquerda chegam ao Governo, elegendo um médico, que foi Prefeito de Montevidéu, que tem uma longa história de militância, de coerência, de sen-

sibilidade social. Tabaré Vázquez não só vence no primeiro turno, como constitui maioria tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal.

Impressionou-me nessa posse que, mais uma vez, a esperança derrotou o medo. O povo optou por um novo caminho para esse país irmão, para esse pequeno país em termos de tamanho, mas com um alto nível de discussão política, de organização da sociedade civil, de cultura política. A esperança estava por toda parte. Vi manifestações na rua não apenas de saudação ao Presidente Lula, mas também a outros Presidentes da América Latina, que representam neste momento de nossa história esse vento de esperança, de mudança, de ousadia, de transformação.

No encontro que tivemos com o Presidente Tabaré Vázquez e também com o Presidente da Argentina, Néstor Kirchner, senti uma disposição muito grande, manifestada inclusive no discurso de posse, de avançar ainda mais o Mercosul em integração regional. Penso que a integração regional não pode ser apenas econômica e comercial, tem que ser política, institucional, cultural, científica, tecnológica. Deveríamos discutir com muita seriedade a Comissão Parlamentar do Mercosul na perspectiva de que esta comissão brasileira impulse a constituição de um Parlamento do Mercosul. Está na hora de nós, a exemplo da União Européia, darmos um salto institucional.

A União Européia constituiu uma corte de justiça, um conselho de Ministros e um Parlamento. Isso foi fundamental para avançar a coordenação macroeconômica regional, depois de 50 anos de trabalho, com a constituição até de uma única moeda, de uma legislação básica e de todo o espaço de cidadania de um único mercado de trabalho. Estamos longe ainda desta possibilidade no Mercosul, mas precisamos trabalhar nessa direção. Foram constituídos alguns grupos de trabalho, na área de energia, de infra-estrutura, de políticas sociais, de integração entre esses países e de buscar a convergência dessas iniciativas.

Fomos inaugurar uma fábrica, uma maltaria que tinha sido fechada. Por iniciativa do Presidente Lula, a Ambev, que era uma empresa brasileira, tinha comprado essas empresas uruguaias e reabriu essa maltaria. Toda a produção vai ser exportada para o Brasil, quase um terço do consumo de malte. E a festa na cidade e na região é exatamente esse modelo de integração da cadeia produtiva no âmbito do Mercosul. Há espaço para a Argentina, para o Uruguai, para o Paraguai e para a Bolívia, se aprofundarmos o esforço do ponto de vista de infra-estrutura não apenas do Mercosul, mas também da região andina.

O volume de nosso comércio com a Venezuela, com o Peru e com a Colômbia vem crescendo signifi-

cativamente. E isso mostra que a integração é o melhor caminho para gerar emprego, estabilidade democrática e, eu diria, um lugar melhor para essa região pobre do Planeta, a América Latina, nos fóruns e nas disputas internacionais.

Quero também destacar um fato que vi com muito entusiasmo, bem como a Presidência do Senado Federal. Fui Secretário de Relações Internacionais do PT durante sete anos, acompanho os trabalhos da Frente Ampla há mais de década e sou amigo pessoal de várias lideranças uruguaias. Fiquei muito emocionado em ver que o Senador mais votado do Uruguai, José Mujica, foi um homem que ficou preso durante quinze anos, isolado numa cela, num porão, porque a ditadura o utilizava como refém para ameaçar qualquer ação que pudesse ser feita naquele momento. Um homem que ficou quinze anos praticamente sem falar com quem quer que seja, enterrado no subsolo, e que volta lutando pela democracia, amadurecendo politicamente, participando de todo esse momento, é eleito senador, preside a sessão de posse do Presidente Tabaré Vázquez, e agora vai assumir o Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca, que é uma Pasta muito forte.

Portanto, quero aqui hoje saudar essa vitória, esse vento novo de esperança que sopra

Antes de passar ao próximo tema, gostaria de conceder um aparte ao nobre Senador Cristovam Buarque, Presidente da Comissão de Relações Exteriores, que, tenho certeza, está acompanhando muito de perto todas essas mudanças e avanços que estão ocorrendo na democracia latino-americana.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – Senador Aloizio Mercadante, em primeiro lugar, desejo felicitá-lo por estar falando sobre este tema. A eleição no Uruguai é um fato histórico de profunda transcendência para todo o continente. Na verdade, surpreende-me que ninguém – que eu saiba – tenha falado sobre isso antes de V. Ex^a aqui na Casa. Então, felicito-o. Segundo, quero dizer da minha alegria de ver que o Presidente Lula levou para a relação bilateral a cooperação dos programas sociais, porque, fora as propostas multinacionais de Sua Excelência, as relações bilaterais, em geral, ficam muito presas ao aspecto comercial. Então, fico muito contente de ver que, além da posição multinacional, agora, em termos bilaterais, estamos tendo a possibilidade de construir e de mostrar ao mundo propostas de políticas sociais que o Governo brasileiro está levando adiante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Presidente Cristovam Buarque, foram constituídos grupos de trabalho e, inclusive, a reunião sobre políticas sociais será no Brasil.

O Presidente Tabaré Vázquez* lançou um plano de emergência social muito interessante, que combina uma série de iniciativas, incluindo um plano de segurança alimentar e uma política de renda básica de cidadania, mas voltada à inclusão produtiva, ou seja, articulada a partir do ponto de vista da inclusão produtiva. São seis medidas que me parecem bastante interessantes – vou encaminhá-las, depois, a V. Ex^a para uma análise. E a concepção de combinar políticas estruturais básicas universais com políticas emergenciais de inclusão social me parece um caminho bastante consistente.

Quero também destacar, nesta minha intervenção, que lá do Uruguai tive a oportunidade de receber os últimos dados do IBGE. Considero que têm razão aqueles que lembram, por exemplo, que temos uma comunidade indígena, os Guaranis, cujas crianças estão sofrendo um processo bastante delicado, morrendo por falta de tratamento adequado. Elas devem ter toda a atenção. Lembro aqui que apresentei a proposta do Estatuto dos Povos Indígenas, nesta Casa, em 1990. Ela já foi aprovada na Câmara, por uma comissão especial, mas nunca conseguimos concluir esse instrumento, que estabelece direitos, deveres, responsabilidades do Estado com relação à política educacional, nutricional e de respeito à identidade cultural. Esses povos têm direitos históricos e devem ser tratados com toda a atenção.

O Governo adotou uma série de medidas exatamente para buscar reverter esse quadro. Fizemos inclusive uma audiência pública, aqui no Senado Federal, para discutir essa matéria. É uma pena que alguns Senadores não tenham comparecido. Naquela ocasião, foram encaminhadas pelo Ministério do Governo do Presidente Lula todas as medidas emergenciais para reverter esse quadro, que tem aspectos inclusive culturais bastante complexos e que seguramente serão atendidos com as iniciativas que foram tomadas.

Quero dizer, no entanto, que isso não pode se contrapor à relevância dos dados e do desempenho econômico e social que o País obteve neste ano recém-encerrado. Tivemos não apenas um crescimento de 5,2%, o melhor dos últimos dez anos. Esse crescimento foi liderado pelo mercado interno – 4,2% se explicam pelo mercado interno –, porque o emprego cresceu 6,5%, o melhor índice dos últimos doze anos; a massa salarial cresceu 7,5%; e o crédito ao consumidor cresceu na medida em que reduzimos os *spreads*, vinculando o financiamento ao consumo...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– ...vinculando o financiamento à folha de pagamento e ao crédito consignado em folha.

Quero chamar atenção para o fato de que esse resultado do PIB também revelou um crescimento da formação bruta de capital fixo. Os investimentos de

10,9% correspondem a mais do que o dobro do PIB. Pela primeira vez não temos uma bolha de consumo, como a que ocorreu no início do Plano Real, com o programa de estabilização. Na ocasião, a âncora cambial foi desestabilizando o balanço comercial do Brasil, que foi perdendo capacidade de exportação e importando cada vez mais. Saímos de um superávit comercial de US\$10.5 bilhões para um déficit de US\$8.5 bilhões em quatro anos, e naquele período de oito anos tivemos um déficit nas contas externas – chamado déficit de transações correntes – de US\$186 bilhões. Isso era financiado com a venda do patrimônio público, a venda das empresas brasileiras, mantendo os juros altos (**interrupção do som**), impulsionando o endividamento, como nunca tivemos na história recente.

Quero lembrar que a dívida pública de R\$64 bilhões, em 1994, foi para mais de R\$760 bilhões em 2002.

Isso está sendo superado. Esse crescimento é consistente porque está ampliando a capacidade instalada, os investimentos, está gerando nova capacidade produtiva, e os investimentos são o fator fundamental do crescimento.

Mais importante, no entanto, Sr. Presidente, são os dados das exportações em fevereiro. Passamos, no dia 28 de fevereiro, a marca de US\$100 bilhões. As exportações cresceram 33,9%, comparando-se o período entre março de 2003 e fevereiro de 2004 com o período entre março de 2004 e fevereiro de 2005. Isso significa que o ritmo de crescimento das exportações continua vigoroso apesar da taxa de câmbio. E trata-se de um crescimento que está melhorando a qualidade das exportações.

(A Presidência faz soar a campanha.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– Isso porque 55,6% das exportações são manufaturados, ou seja, provenientes da indústria, que teve o maior ritmo de crescimento dos últimos 18 anos no Brasil. É o crescimento industrial que está liderando o crescimento da economia; e são as exportações industriais que estão liderando as exportações brasileiras.

E onde crescem mais as exportações? Exatamente na América Latina e nos países em desenvolvimento. É a nova política externa do Governo que amplia novos mercados e que traz esse resultado espetacular, que ajuda a geração de empregos.

Termo dizendo o seguinte: o PIB por habitante cresceu 3,7% no ano passado e significou o maior crescimento da riqueza **per capita** da última década. Aquele crescimento que chega na ponta. Juntamente com programas como o Bolsa Família*, com o aumento do salário mínimo – reajustaremos para R\$300,00 este ano – e com as políticas sociais de inclusão social, estamos distribuindo renda, visto que 6,5 milhões de famílias estão recebendo uma média de R\$75,00 de complementação da renda, sem considerar o cresci-

mento do emprego, do salário, e a melhoria do mercado de trabalho e das condições sociais.

(Interrupção do som.)

O crescimento de emprego, de salário, e as políticas sociais melhoram significativamente as condições de vida do nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Antes de conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Heráclito Fortes, quero reafirmar a decisão da Mesa com relação ao tempo dos pronunciamentos. Os Senadores ainda não estão habituados à existência do controle eletrônico. Agora, além de haver tempo determinado – cinco minutos para os Líderes e dez minutos para os oradores inscritos –, os dois minutos de tolerância são controlados eletronicamente, inclusive a campainha. Então, o Senador que estiver aqui representando a Presidência do Senado e dirigindo os trabalhos não tem condições de alterar o tempo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Peça desculpas, porque não estava informado dessa mudança. Inclusive procurei o meu tempo no painel e não encontrei, porque mudou de lugar. Eu sequer havia visto o tempo.

Por isso, peça desculpas, mas seguramente respeitarei rigorosamente as regras estabelecidas, que são democráticas e necessárias.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, era exatamente isso que ia pedir a V. Ex^a, ou seja, que fosse generoso com o Senador Aloizio Mercadante. Aliás, S. Ex^a foi um dos grandes defensores dessa mudança de horário do painel, mas, com certeza, passou esta semana ausente e não tinha obrigação de saber dessa alteração. Enquanto S. Ex^a comemorava a posse do Presidente Tabaré Vázquez, com suas mudanças prometidas para o Paraguai, a nova Mesa da Casa, aqui representada pelos companheiros que assumiram, fizeram uma revolução interna e esqueceram-se de comunicar ao Líder.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, não quero abusar do tempo. Sei que a cultura política do Senador Heráclito Fortes é muito vasta, mas o Sr. Tabaré Vázquez foi eleito no Uruguai. É uma outra nação amiga, próxima, igualmente ao Paraguai, mas foi de uma outra posse que participei. Gostaria apenas de corrigir essa informação, evidentemente sem prejudicar o andamento dos trabalhos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Quero pedir desculpas, mas é que já encaro a onda futurista do PT. O PT, agora, tomou conta do Uruguai, vai go-

vernar, já está fazendo plano de governo; o próximo passo é o Paraguai. Desculpe-me V. Ex^a. Creio que apenas pratiquei um ato de adivinhação de um futuro bem próximo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, que disporá de dez minutos de tempo regulamentar e dois minutos de prorrogação. (Pausa.)

V. Ex^a já perdeu quase um minuto só para chegar à tribuna.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Espero que V. Ex^a seja tão generoso comigo como foi com seu Líder.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Vou zerar o tempo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu nobre Senador Presidente Luiz Otávio, a vantagem desta sessão de sexta-feira é exatamente esta: a liberdade de se poder falar mais um pouco e a possibilidade de confraternização entre os contrários. Saúdo, portanto, V. Ex^a por presidir esta sessão.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o que me traz aqui é um dever parlamentar. Eu gostaria que não fosse preciso abordar matéria dessa natureza pelo seu gênero. No dia 16 de dezembro, na cidade de Guadalupe, onde está instalada a Barragem da Boa Esperança, houve um acidente de trabalho em que morreram duas pessoas: um técnico da empresa que faz manutenção nas turbinas – uma empresa de origem francesa de nome Alston – e um funcionário terceirizado.

O mundo está cheio de acidentes de trabalho. Existe, inclusive, uma disputa entre as empresas que comemoram, em placas de fácil visualização a quem passa por suas cercanias, mostrando há quantos dias a empresa está distante de qualquer tipo de acidente. Portanto, este fato, embora triste, seria compreendido. O estranho foi a maneira como a Chesf, uma empresa do Governo, tentou, por todas as maneiras, esconder os detalhes da imprensa, dos funcionários, da opinião pública. Se não fosse a indignação de alguns servidores daquela empresa, manifestada através de denúncias anônimas – porque não podiam aparecer –, talvez até hoje a opinião pública não soubesse do que ali aconteceu.

Eu não quero entrar no detalhe do acidente, que foi pavoroso. Os dois senhores estavam na turbina 1 da barragem e foram esmagados, triturados por um acionamento daquela turbina fora de tempo. Nada restou.

Desde o início, instado que fui por moradores de Guadalupe e por funcionários da companhia, procurei informações. Mas o véu de silêncio tomou conta de todos. A primeira notícia a respeito saiu na coluna do jornalista Cláudio Humberto, editada aqui em Brasília, salvo engano, no dia 27 ou 28.

Senador Mão Santa, procurei informações. Fiz um primeiro pedido à Ministra Dilma Rousseff, por cujo trabalho – quero até confessar – tenho a maior

admiração. Tenho certeza de que S. Ex^a não sabe de alguns detalhes desse episódio. A Chesf, repito, no mais absoluto silêncio. E a única resposta concreta que recebi, que quero louvar, foi a do Delegado Regional de Guadalupe, Dr. Raimundo Lourenço da Silva Júnior, que me respondeu dentro das limitações. Pelo menos foi atencioso.

Posteriormente, recebi, no meu gabinete, em função de ter assumido a Presidência da Comissão de Infra-Estrutura, o Presidente da Aneel, Dr. Gerson Kelman, a quem mostrei meu desconforto por tudo aquilo. Ele me garantiu providências e disse, inclusive, que a própria Aneel iria tomar medidas legais para esclarecimentos mais precisos.

No dia seguinte, recebi o relatório feito pela Chesf e entregue à Ministra Dilma Rousseff. Quero prevenir à Ministra de que o relatório não é preciso e é tendencioso.

Um dos itens diz que foi dada divulgação do fato à imprensa, quando, na realidade, ao contrário, ele foi omitido. Os repórteres, os jornalistas do Piauí se queixavam da falta de informações sobre o fato. Fui procurado por vários deles.

Mas há um fato curioso, Sr. Presidente. Nas muitas páginas em que o relatório trata do assunto, ele não fala, em momento algum, do Diretor de Engenharia, José Aílton, ou da Chefe de Manutenção, Maria Pompéia, que, por coincidência, fato estranho, são marido e mulher. E aí vem a revolta dos funcionários da Chesf, que alegam que essa senhora – cuja capacidade técnica desconheço – substituiu um técnico experiente, que exercia a função há vários anos. Ela, dentro da nova nomenclatura administrativa do País, pelo fato de ser militante do Partido dos Trabalhadores, foi promovida a esse cargo. O estranho é a omissão, porque, num relatório dessa natureza, Senador Mão Santa, deveria constar, pelo menos, algum esclarecimento da Chefe de Manutenção.

Recebi em meu gabinete – quero deixar claro, por dever de justiça – um Diretor da Alston, que veio prestar alguns esclarecimentos. Não quero crer que possamos culpar a empresa ou a própria Chesf pelo acidente em si. Se verdade for o que está sendo posto pelos servidores que mandam *e-mail*, que telefonam e que pedem a omissão da fonte para evitar represálias, se houve negligência, foi exatamente em decorrência dessas modificações.

Estou fazendo este pronunciamento para registrar este fato, para dar uma satisfação a todos que me procuraram pedindo esclarecimentos sobre o assunto. É um assunto penoso, porque envolve vidas, e quem omite hoje, exatamente quem administra o País, é um Partido que combateu a omissão e a ocultação de cadáveres durante anos e anos e que não tem o direito de deixar sem informações os familiares – não sei que tipo de assistência prestaram a eles – e, principalmente, a opinião pública.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso que se esclareça que tipo de assistência está sendo dada às famílias das vítimas. É preciso que se esclareçam as condições precisas desse acidente, não para se caçar bruxas, mas para que as pessoas possam ter paz de espírito com o que aconteceu. Imaginem o que é uma cidade como Guadalupe, que vive e gira em torno dessa hidrelétrica, ser sacudida com a notícia do dia 16 de dezembro e até hoje não ter nada de concreto e tranquilizador sobre o fato. É muito lamentável, motivo por que, como Senador da República pelo Estado do Piauí, trago esses fatos, as meias respostas, os esclarecimentos pela metade, mas queremos mais. Queremos que as pessoas da área técnica assumam o ocorrido e nos esclareçam o fato.

Encerro o meu pronunciamento, Sr. Presidente, fazendo registro sobre a capacidade técnica do Deputado João Carlos Aleluia, que foi Presidente da Companhia. No dia 22 de dezembro, encontrei-me com S. Ex^a casualmente e demonstrei minha aflição.

Senador Mão Santa, o Deputado João Carlos Aleluia foi Presidente da Chesf, foi várias vezes a Guadalupe, conhecia, inclusive, a situação das turbinas 1 e 2 e, em dois minutos, prestou-me os esclarecimentos do que poderia ter ocorrido, por suposição técnica, que coincidem exatamente com as conclusões a que essa comissão chegou após quarenta dias.

Faço este registro porque se trata de um técnico altamente competente do setor elétrico que hoje ocupa posição de destaque na Câmara dos Deputados.

Feitos esses esclarecimentos, espero que a Ministra Dilma Rousseff se debruce sobre esse inquérito.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – E preste mais esclarecimentos à opinião pública sobre os fatos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otavio. PMDB – PA) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio, do PFL do Distrito Federal, por dez minutos, mais dois minutos de prorrogação.

Há ainda alguns Senadores inscritos pelo art. 17 do Regimento Interno.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Luiz Otavio, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante sessão solene realizada na Câmara dos Deputados na última quinta-feira em homenagem aos trabalhadores aposentados do Brasil, o eminente Deputado Arnaldo Faria de Sá, de São Paulo, ao proferir seu discurso, cobrou do novo Presidente da Câmara, Deputado Severino Cavalcanti, a colocação em pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 227, de 2004, a chamada PEC Paralela, proposição nascida nesta Casa, fruto de um acordo entre o Poder Legislativo e o Governo, com o objetivo de minimizar,

ao menos parcialmente, os efeitos negativos da reforma da Previdência aprovada no final de 2003.

Ressaltou o Deputado Arnaldo que, durante a tramitação da reforma da Previdência no Senado da República, construiu-se como idéia alternativa, por iniciativa de diversos Senadores e Senadoras, uma nova proposta de emenda à Constituição, fato que possibilitou a aprovação da proposta original de reforma da Previdência do Governo Lula.

A PEC paralela, porém, mesmo tendo sido aprovada no Senado no início de 2004, ficou paralisada na Câmara dos Deputados, só tendo sido votada em primeiro turno em junho do ano passado, quando recebeu 375 votos, estando ainda pendentes os destaques e o segundo turno de votação, o que nos parece vai ocorrer agora, por decisão acertada do Presidente daquela Casa, que, assim agindo, dá uma resposta importante aos milhões de aposentados do regime geral e do serviço público em nosso País.

Faço este registro, Sr. Presidente, eminente Senador Renan Calheiros, Sras e Srs. Senadores, em meu nome e em nome do Partido da Frente Liberal do Distrito Federal, na convicção de que a Câmara dos Deputados cumprirá o seu papel e porá um ponto final à tramitação de uma das mais importantes proposições concebidas pelo Senado, como contraponto atenuante ao processo de reforma da Previdência, que se mostrava perverso principalmente em relação aos servidores públicos e aos excluídos da Previdência Social.

Muitos dos Senadores e das Senadoras atuaram de forma combativa e esperançosa a fim de que o compromisso assumido com o Senado em 2003 fosse rapidamente cumprido pela Câmara dos Deputados, o que lamentavelmente não ocorreu, atingindo em cheio as esperanças dos servidores públicos, num rápido desfecho para aquela trágica reforma.

É importante destacar que a PEC paralela traduz, resumidamente, as seguintes garantias e benefícios:

- garante aos servidores públicos atuais a paridade de reajustes salariais entre ativos e inativos, enquanto a reforma aprovada garante apenas a constitucionalização da paridade para quem já é aposentado;

- abre a possibilidade de criação de um único subteto, limite salarial, para o pagamento dos servidores dos Estados e do Distrito Federal, uma vez que a reforma aprovada garante a existência de três subtetos – no caso do Executivo, o limite é o salário do Governador; no caso do Legislativo, o de deputado Estadual; no Judiciário, o do desembargador –, ficando autorizado ao Governador que desejar a possibilidade de enviar em até 90 dias uma lei à assembléia legislativa estabelecendo a criação de um único limite que deve ser um valor entre o salário do Governador e o salário do desembargador;

- dá a mesma possibilidade aos Prefeitos que quiserem estabelecer um subteto único;

- dobra os limites de isenção de contribuição previdenciária para trabalhadores que tenham doenças incapacitantes, em relação aos quais inclusive propus, por meio de emenda, a isenção total, resultando para os servidores da União, nessas condições, a incidência dos 11% de contribuição somente sobre os valores que ultrapassarem R\$4.800,00 e não R\$2.400,00, como os demais, e, para os servidores públicos estaduais, a incidência da alíquota para valores superiores a R\$2.880,00, ficando para a lei complementar o detalhamento sobre quais são essas doenças alcançadas pela isenção;

- estabelece regras de transição para que os trabalhadores se adaptem ao novo sistema previdenciário. Pela regra atual, o trabalhador que completar os 35 anos obrigatórios de contribuição previdenciária e não estiver na idade de se aposentar (55 anos para mulheres e 60 anos para homens) poderá descontar um ano do limite de idade para cada ano a mais trabalhado.

- concede às dona-de-casa de família de baixa renda o direito a um salário-mínimo, a título de aposentadoria. Nada mais justo.

Como se pode constatar, Sr. Presidente, essas mudanças constitucionais mostram-se fundamentais não só por aperfeiçoarem e corrigirem, de forma substancial, o texto original da reforma da Previdência, tornando-o mais justo, como também para que se faça cumprir o acordo firmado pela Câmara e pelo Poder Executivo com o Senado Federal, sem que esta Casa caia no descrédito, levando-nos a tomar atitudes mais enérgicas de modo a impedir que a votação da PEC paralela fique paralisada indefinidamente.

Por tudo isso, meus caros Senadores, gostaria de registrar as minhas felicitações e a minha confiança de que o Presidente da Câmara, Deputado Severino Cavalcanti, com o apoio dos 513 Deputados Federais, conseguirá, finalmente, pôr um fim nessa espera angustiante dos servidores públicos brasileiros.

É uma questão de justiça fazer com que os compromissos assumidos com o Senado Federal sejam cumpridos e com que a palavra empenhada com os Senadores e Senadoras se mostre digna de crédito, sob pena de não mais podermos firmar qualquer tipo de entendimento e, assim, perdermos definitivamente a confiança da sociedade brasileira.

Presidente Renan Calheiros, é muito importante que a Câmara dos deputados vote com urgência a PEC paralela em seu segundo turno.

Para minha alegria, consegui fazer meu pronunciamento em exatamente seis minutos. E cumprimento V. Ex^a, Senador Renan Calheiros, pelas novas me-

didadas adotadas nesta Casa, proporcionando a todos nós, Senadores, a possibilidade de comunicar mais, o que é importante. As mudanças vieram em boa hora, e agradaram a todos. Cumprimento V. Ex^a pela coragem. Como membro da Mesa Diretora, estou gratificado em poder trabalhar ao lado de V. Ex^a, principalmente pela determinação de colocar esta Casa como referência no Brasil, de mostrar que é possível o Senado Federal dar o exemplo de uma administração dinâmica, competente, que deseje economizar e racionalizar. O Senado Federal, dirigido por V. Ex^a, dará um belíssimo exemplo, um necessário exemplo à Nação brasileira. Deus queira que todas as outras entidades possam segui-lo. Em primeiro lugar, com a diminuição de gastos, de R\$10 milhões. Agora, com o anúncio de uma nova diminuição, de R\$30 milhões, e com uma reunião marcada para a próxima semana para um exame aprofundado de questões maiores.

A nova administração do Senado Federal, comandada pelo Senador Renan Calheiros, quer um Brasil moderno e competitivo, quer dar o exemplo. E é isso que o Brasil tanto quer. Por essa razão, Sr. Presidente, parabéns pelas medidas adotadas, pela nova ordem em plenário e, principalmente, pela gestão moderna que V. Ex^a imprime a esta Casa.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Octávio, o Sr. Luiz Otávio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Octávio, que, como destacado membro da Mesa, tem colaborado muito para a concretização desses objetivos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 121, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil sobre a quantidade de grupos de trabalho, comitês e comissões criados pelo Governo Lula, desde a sua posse, para estudar os mais diferentes assuntos.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil sobre a quantidade dos grupos de trabalho, comitês e comissões criados pelo Gov-

erno Lula, desde a sua posse, para estudar os mais diferentes assuntos:

1) Quantos e quais grupos de trabalho, comitês e comissões foram criados pelo atual Governo desde a sua posse, em 2003?

2) Qual a despesa gerada em cada um desses grupos de trabalho, comitês e comissões?

3) Quais são as fontes de receitas e a participação de cada uma delas nessas despesas?

4) Qual é o objetivo de cada um desses grupos de trabalho, comitês e comissões?

5) Qual o nome do coordenador de cada um desses grupos de trabalho, comitês e comissões, bem como o nome do órgão a que ele pertence?

6) Algum desses grupos de trabalho, comitês e comissões já concluiu o “estudo detalhado” do assunto de sua competência?

7) Quais os resultados que foram apresentados pelos grupos de trabalho, comitês e comissões que encerraram suas atividades?

Justificação

O Governo do Presidente Lula vem, desde a sua posse, criando inúmeros grupos de trabalho e comitês com a finalidade de “estudar detalhadamente” os mais diversos assuntos. No entanto, a sociedade não tem conhecimento dos resultados que deveriam estar sendo apresentados por esses grupos.

Ocorre que, o simples funcionamento desses institutos implica em gastos elevados com manutenção, diárias, passagens (inclusive internacionais), material de expediente, além de mobilizar ministérios, secretarias e conselhos, o que também gera um aumento nos gastos públicos.

A criação de tantos grupos de trabalho, para os mais diversos assuntos, como, por exemplo, o inusitado caso do comitê de gestão da sardinha verdadeira, torna evidente que o atual Governo não tem um plano de governo, mas sim apenas um projeto de poder.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância para o devido esclarecimento do objeto deste requerimento e para o cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 4 de março de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2005

Requeiro, nos termos do artigo 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1999, de minha autoria, que “determina que o Ministério da Fazenda divulgue a entrega das cotas referentes aos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal, e nos Municípios na rede de comunicação Internet”.

Sala das Sessões, 4 de março de 2005. – Senador **Romeu Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente, nos termos do art. 256, § 2º, II, **b**, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 65/05–GLPSDB

Brasília, 3 de março de 2005

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a V. Ex^a, a Senadora Lúcia Vânia, para integrar como titular a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, e ao mesmo tempo excluir seu nome como suplente na mesma comissão.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

Ofício nº 66/05–GLPSDB

Brasília, 3 de março de 2005

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a V. Ex^a, o Senador Alvaro Dias, para integrar como suplente a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, na vaga da Senadora Lúcia Vânia.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

OF/A/PSB/43/05

Brasília, 2 de março de 2005

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Deputado Isaías Silvestre como titular da Medida Provisória nº 232, de 2005, do Poder Executivo, que “Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências”, em substituição ao Deputado Renato Casagrande.

Atenciosamente, – Deputado **Renato Casagrande**, Líder PSB.

Ofício nº 61/PDT

Brasília, 3 de março de 2005

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados André Figueiredo e Luiz Piauhyllino para integrarem, na condição de Titular e Suplente, respectivamente, a Comissão Especial Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 240, de 2005, que “dispõe sobre a aplicação dos arts. 5º, 6º, 7º e 8º da Medida Provisória nº 232, de 30 de dezembro de 2004”, em substituição aos deputados anteriormente indicados.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Severino Alves**, Líder do PDT.

Ofício PSDB/Nº 116/2005

Brasília, 3 de março de 2005

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada Yeda Crusius, como membro titular, e o Deputado Luiz Carlos Haully, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 240, de 2005, que “dispõe sobre a aplicação dos arts. 5º, 6º, 7º e 8º da Medida Provisória nº 232, de 30 de dezembro de 2004”; em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Alberto Goldman**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

Ofício nº 02/05-Presidência/CCJ.

Brasília, 2 de março de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1 de 2001, para apreciação do Requerimento nº 1.441, de 2004, de autoria do Senador Alvaro Dias.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O ofício lido vai à publicação. Designo o Senador Valdir Raupp Relator da Medida Provisória nº 225, de 2004, que deverá ser apreciada na próxima terça-feira, tendo em vista já ter transcorrido o prazo de duas sessões, conforme entendimento anteriormente feito com os Srs. Líderes partidários.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

PS-GSE nº 35

Brasília, 4 de março de 2005

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2005 (Medida Provisória nº 226/04, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 2-3-05, que “institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO e altera dispositivos da Lei nº 9.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF; da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Banda – FUNPROGER; da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor; e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos a vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população

de baixa renda e a microempreendedores; e dá outras providências”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com referência à Medida Provisória nº 226, de 2004, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2005, que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional já se encontra esgotado. Uma vez recebida formalmente pelo Senado Federal, nesta data, a proposição passa a sobrestar imediatamente as demais Deliberações Legislativas desta Casa até que se ultime sua votação.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na pauta da Ordem do Dia da próxima terça-feira, dia 8 de março.

É a seguinte a matéria recebida:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2005
(Proveniente da Medida Provisória nº 226, de 2004)

Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO e altera dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF; da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Banda – FUNPROGER; da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor; e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos a vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO, com o objetivo de incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares.

§ 1º São beneficiárias do PNMPO as pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, a serem definidas em regulamento, especificamente para fins do PNMPO.

§ 2º O PNMPO tem por finalidade específica disponibilizar recursos para o microcrédito produtivo orientado.

§ 3º Para os efeitos desta lei, considera-se microcrédito produtivo orientado o crédito concedido para o atendimento das necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, utilizando metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local onde é executada a atividade econômica, devendo ser considerado, ainda, que:

I – o atendimento ao tomador final dos recursos deve ser feito por pessoas treinadas para efetuar o levantamento socioeconômico e prestar orientação educativa sobre o planejamento do negócio, para definição das necessidades de crédito e de gestão voltadas para o desenvolvimento do empreendimento;

II – o contato com o tomador final dos recursos deve ser mantido durante o período do contrato, para acompanhamento e orientação, visando ao seu melhor aproveitamento e aplicação, bem como ao crescimento e sustentabilidade da atividade econômica; e

III – o valor e as condições do crédito devem ser definidos após a avaliação da atividade e da capacidade de endividamento do tomador final dos recursos, em estreita interlocução com este e em consonância com o previsto nesta Lei.

§ 4º São recursos destinados ao PNMPO os provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e da parcela dos recursos de depósitos a vista destinados ao microcrédito, de que trata o art. 1º da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003.

§ 5º São instituições financeiras autorizadas a operar no PNMPO:

I – com os recursos do FAT, as instituições financeiras oficiais, de que trata a Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990; e

II – com a parcela dos recursos de depósitos bancários a vista, as instituições relacionadas no art. 1º da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, na redação dada pelo art. 11 desta lei.

§ 6º Para os efeitos desta lei, são instituições de microcrédito produtivo orientado:

I – as cooperativas singulares de crédito;

II – as agências de fomento, de que trata a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001;

III – as sociedades de crédito ao microempreendedor, de que trata a Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001; e

IV – as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, de que trata a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

§ 7º Os bancos de desenvolvimento e as agências de fomento de que trata o inciso II do § 6º deste artigo também poderão atuar como repassadores de recursos das instituições financeiras definidas no § 5º deste artigo para as instituições de microcrédito produtivo orientado definidas no § 6º deste artigo.

Art. 2º As instituições financeiras de que trata o § 5º do art. 1º desta lei somente poderão atuar no PNMPO por intermédio das instituições de microcrédito produtivo orientado nominadas no § 6º do art. 1º desta lei, por meio de repasse de recursos, mandato ou aquisição de operações de crédito.

Art. 3º O Conselho Monetário Nacional – CMN e o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, no âmbito de suas respectivas competências, disciplinarão:

I – as condições de repasse de recursos e de aquisição de operações de crédito das instituições de microcrédito produtivo orientado pelas instituições financeiras operadoras;

II – as condições de financiamento das instituições de microcrédito produtivo aos tomadores finais dos recursos;

III – os requisitos para a habilitação das instituições de microcrédito produtivo orientado no PNMPO; e

IV – os requisitos para a atuação dos bancos de desenvolvimento e das agências de fomento na intermediação de recursos entre as instituições financeiras e as instituições de microcrédito produtivo orientado.

§ 1º Quando a fonte de recursos utilizados no PNMPO for proveniente do FAT, o CODEFAT, além das condições de que trata o **caput** deste artigo, deverá definir:

I – os documentos e informações cadastrais exigidos em operações de microcrédito;

II – os mecanismos de fiscalização e de monitoramento do PNMPO; e

III – o acompanhamento, por amostragem, pelas instituições financeiras operadoras nas instituições de microcrédito produtivo orientado e nos tomadores finais dos recursos.

§ 2º As operações de crédito com recursos do FAT, no âmbito do PNMPO, poderão contar com a garantia do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Banda – FUNPROGER, instituído pela Lei nº 9.972,

de 23 de novembro de 1999, observadas as condições estabelecidas pelo CODEFAT.

Art. 4º Fica permitida a realização de operações de crédito a pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, no âmbito do PNMPO, sem a exigência de garantias reais, as quais podem ser substituídas por formas alternativas e adequadas de garantias, a serem definidas pelas instituições financeiras operadoras, observadas as condições estabelecidas em decreto do Poder Executivo.

Art. 5º O Ministério do Trabalho e Emprego poderá celebrar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos que objetivem a cooperação técnico—científica com órgãos do setor público e entidades privadas sem fins lucrativos, no âmbito do PNMPO.

Art. 6º Fica criado o Comitê Interministerial do PNMPO para subsidiar a coordenação e a implementação das diretrizes previstas nesta Lei, receber, analisar e elaborar proposições direcionadas ao CODEFAT e ao CMN, de acordo com suas respectivas atribuições, cabendo ao Poder Executivo regulamentar a composição, organização e funcionamento do Comitê.

Art. 7º A alínea **a** do § 2º do art. 11 da Lei nº 9.029, de 12 de abril de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.

§ 2º

a) por intermédio da destinação de aplicações financeiras, em agentes financeiros públicos ou privados, para lastrear a prestação de aval parcial ou total ou fiança nas operações de crédito destinadas a microempresas e empresas de pequeno porte, e para lastrear a prestação de aval parcial ou total ou fiança nas operações de crédito e aquisição de carteiras de crédito destinadas a sociedades de crédito ao microempreendedor, de que trata o art. 1º da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, e a organizações da sociedade civil de interesse público que se dedicam a sistemas alternativos de crédito, de que trata a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999;

..... “(NR)

Art. 8º O art. 8º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

“Art. 8º

VIII – nos lançamentos a débito nas contas especiais de depósito a vista tituladas pela

população de baixa renda, com limites máximos de movimentação e outras condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil.

..... ” (NR)

Art. 9º o § 3º do art. 2º da Lei nº 9.972, de 23 de novembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

§ 3º O limite estabelecido no inciso I do **caput** deste artigo poderá ser ampliado pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, mediante proposta do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, até o valor de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) .“ (NR)

Art. 10. O inciso I do art. 1º da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – terão por objeto social a concessão de financiamentos a pessoas físicas e microempresas, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, de pequeno porte, equiparando-se às instituições financeiras para os efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional;

..... “ (NR)

Art. 11. O **caput** do art. 1º e o inciso VI do art. 2º da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial e a Caixa Econômica Federal manterão aplicada em operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores parcela dos recursos oriundos dos depósitos a vista por eles captados, observadas as seguintes condições:

..... “ (NR)

“Art. 2º

VI – o valor máximo do crédito por cliente;

..... “ (NR)

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL

Nº 226, DE 2004

Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado PNMPO e altera dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1997, que trata do apoio ao desenvolvimento de micro e pequenas empresas, da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que trata do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER, da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a Instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor, e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, e dá outras providências.-

S U M Á R I O

I - Medida inicial

II - Na Comissão Mista.

- Emendas apresentadas na Comissão (23)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO, com o objetivo de incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares.

§ 1º São beneficiárias do PNMPO as pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, a serem definidas em regulamento, especificamente para fins do PNMPO.

§ 2º O PNMPO tem por finalidade específica disponibilizar recursos para o microcrédito produtivo orientado.

§ 3º Para os efeitos desta Medida Provisória, considera-se microcrédito produtivo orientado o crédito concedido para o atendimento das necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, utilizando metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local onde é executada a atividade econômica, devendo ser considerado, ainda, que:

I - o atendimento ao tomador final dos recursos deve ser feito por pessoas treinadas para efetuar o levantamento sócio-econômico e prestar orientação educativa sobre o planejamento do negócio, para definição das necessidades de crédito e de gestão voltadas para o desenvolvimento do empreendimento;

II - o contato com o tomador final dos recursos deve ser mantido durante o período do contrato, para acompanhamento e orientação, visando o seu melhor aproveitamento e aplicação, bem como o crescimento e sustentabilidade da atividade econômica; e

III - o valor e as condições do crédito devem ser definidos após a avaliação da atividade e da capacidade de endividamento do tomador final dos recursos, em estreita interlocução com este e em consonância com o previsto nesta Medida Provisória.

§ 4º São recursos destinados ao PNMPO os provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e da parcela dos recursos de depósitos à vista destinados ao microcrédito, de que trata o art. 1º da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003.

§ 5º São instituições financeiras autorizadas a operar no PNMPO:

I - com os recursos do FAT, as instituições financeiras oficiais, de que trata a Lei nº 8.119, de 11 de abril de 1990, e

II - com a parcela dos recursos de depósitos bancários à vista, as instituições relacionadas no art. 1º da Lei nº 10.735, de 2003, na redação dada pelo art. 13 desta Medida Provisória.

§ 6º Para os efeitos desta Medida Provisória, são instituições de microcrédito produtivo

I - as cooperativas singulares de crédito;

II - as agências de fomento, de que trata a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001;

III - as sociedades de crédito ao microempreendedor, de que trata a Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001; e

IV - as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, de que trata a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

§ 7º As instituições definidas no § 6º somente estarão habilitadas a executar o PNMPO se já operarem com microcrédito.

Art. 2º As instituições financeiras de que trata o § 5º de art. 1º poderão repassar recursos ou adquirir operações de crédito das instituições de microcrédito produtivo orientado nominadas no § 6º do mesmo artigo.

Art. 3º O Conselho Monetário Nacional - CMN e o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, no âmbito de suas respectivas competências, disciplinarão:

I - as condições de repasse de recursos e de aquisição de operações de crédito das instituições de microcrédito produtivo orientado pelas instituições financeiras operadoras;

II - as condições de financiamento das instituições de microcrédito produtivo aos tomadores finais dos recursos; e

III - os requisitos para a habilitação das instituições de microcrédito produtivo orientado no PNMPO.

§ 1º Quando a fonte de recursos utilizados no PNMPO for proveniente do FAT, o CODEFAT, além das condições de que trata o caput deste artigo, deverá definir:

I - os documentos e informações cadastrais exigidos em operações de microcrédito;

II - os mecanismos de fiscalização e de monitoramento do PNMPO; e

III - o acompanhamento, por amostragem, pelas instituições financeiras operadoras nas instituições de microcrédito produtivo orientado e nos tomadores finais dos recursos.

§ 2º As operações de crédito com recursos do FAT, no âmbito do PNMPO, poderão contar com a garantia do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER, instituído pela Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, observadas as condições estabelecidas pelo CODEFAT.

Art. 4º Fica permitida a realização de operações de crédito a pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, no âmbito do PNMPO, sem a exigência de aval, desde que as mesmas sejam substituídas por formas alternativas e adequadas de garantia, a serem estabelecidas pelas instituições financeiras operadoras, observadas as condições estabelecidas em decreto do Poder Executivo.

Art. 5º O Ministério do Trabalho e Emprego poderá celebrar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos que objetivem a cooperação técnico-científica com órgãos do setor público e entidades privadas sem fins lucrativos, no âmbito do PNMPO.

Art. 6º Fica criado o Comitê Interministerial do PNMPO para subsidiar a coordenação e a implementação das diretrizes previstas nesta Medida Provisória, receber, analisar e elaborar proposições direcionadas ao CODEFAT e ao CMN, de acordo com suas respectivas atribuições, cabendo ao Poder Executivo regulamentar a composição, organização e funcionamento do Comitê.

Art. 7º A alínea "a" do § 2º do art. 11 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) por intermédio da destinação de aplicações financeiras, em agentes financeiros públicos ou privados, para lastrear a prestação de aval ou fiança nas operações de crédito destinadas aos seguintes tomadores:

1. microempresas e empresas de pequeno porte;
2. sociedades de crédito ao microempreendedor, de que trata o art. 1º da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001; e
3. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que se dedicam a sistemas alternativos de crédito, de que trata a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999;" (NR)

Art. 8º O art. 8º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"VIII - nos lançamentos a débito nas contas especiais de depósito à vista tituladas pela população de baixa renda, com limites máximos de movimentação e outras condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e pelo Banco Central do Brasil." (NR)

Art. 9º O § 3º do art. 2º da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º O limite estabelecido no inciso I deste artigo poderá ser ampliado pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, mediante proposta do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, até o valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)." (NR)

Art. 10. O inciso I do art. 1º da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - terço por objeto social a concessão de financiamentos a pessoas físicas e microempresas, com vistas à viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, de pequeno porte, equiparando-se às instruções financeiras para os efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional;" (NR)

Art. 11. O caput do art. 1º e o inciso VI do art. 2º da Lei nº 10.733, 11 de setembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial e a Caixa Econômica Federal manterão aplicada em operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores parcela dos recursos oriundos dos depósitos à vista por eles captados, observadas as seguintes condições:

....." (NR)

"Art. 2º

VI - o valor máximo do crédito por cliente;

....." (NR)

Art. 12. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação
Brasília, de novembro de 2004, 153ª da Independência e 116ª da República.



MENSAGEM Nº 789, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 226, de 29 de novembro de 2004, que “Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO e altera dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que trata do apoio ao desenvolvimento de micro e pequenas empresas, da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que trata do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER, da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor, e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, e dá outras providências”.

Brasília, 29 de novembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM INTERMINISTERIAL Nº 6/MTE/MF

Brasília, 29 de novembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. O Governo Federal vem adotando diversas medidas de estímulo às microfinanças, envolvendo ações nas áreas de bancarização, microcrédito e cooperativismo de crédito, em função da sua reconhecida eficácia na geração de postos de trabalho e de renda para os segmentos de baixa renda da população.

2. Nesse contexto, com destaque ao conjunto de medidas lançado em junho de 2003, tem se ampliado os mecanismos e os instrumentos que facilitam o acesso aos produtos financeiros adaptados à sua realidade sócio-econômica, tais como:

(I) conta-corrente simplificada, movimentável somente por cartão, sem cobrança de tarifa até doze transações por mês, com saldo de até R\$1.000,00, excluído o valor do microcrédito concedido;

(II) concessão de crédito aos microempreendedores e à população de baixa renda no valor de até R\$1.000,00, à taxa máxima de 2% ao mês, tendo por fonte 2% dos depósitos à vista, conforme autorização da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003; e

(III) outros produtos e serviços, como conta de poupança, seguros e planos de previdência.

3. Nesse sentido, cabe lembrar que até 16 de novembro de 2004, conforme dados disponíveis fornecidos pelos Bancos, foram abertas mais de 3,84 milhões de contas simplificadas, sendo 2,4 milhões na Caixa Econômica Federal, 859 mil no Banco do Brasil e 398 mil no Banco Popular do Brasil. Concomitantemente, tem aumentado nos últimos meses o saldo das operações de microcrédito à taxa de juros máxima de 2% ao mês, com base na exigibilidade bancária. Dessa forma, a carteira ativa dessas operações, em 16 de novembro de 2004, considerando apenas treze instituições financeiras, situava-se em R\$706,9 milhões e 2.084.568 operações de crédito. Assim, o acumulado nesses quinze meses perfaz 2,96 milhões de contratos e R\$1,19 bilhão emprestados à população de baixa renda.

4. Ressalte-se que os dados disponíveis mostram que a adoção dessa série de medidas para o desenvolvimento do segmento de microfinanças e microcrédito no País tem proporcionado resultados expressivos, especialmente quanto à bancarização. Em relação ao microcrédito com recurso da exigibilidade bancária, deve-se reconhecer o sucesso das operações de crédito popular, com valores e volumes de recursos emprestados para à população de baixa renda crescentes a cada mês. Todavia, não atende de forma significativa às demandas por microcrédito produtivo.

5. Realce-se que um dos principais objetivos do microcrédito e das microfinanças, além de promover o acesso aos serviços financeiros como crédito, conta-corrente, seguros e poupança para a população de baixa renda, é prover recursos àqueles empreendedores que não têm acesso às linhas de crédito do sistema financeiro convencional, no sentido de propiciar-lhes as mínimas condições para o incremento de suas atividades produtivas e, assim, gerar renda e postos de trabalho.

6. Considerando a necessidade de avançar no caminho da construção da verdadeira “economia do microempreendedor” no Brasil, submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência proposta de medida provisória para criar o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO, com o objetivo de propiciar o arcabouço técnico-legal consistente que permita facilitar e ampliar o acesso ao crédito produtivo aos microempreendedores.

7. Tendo em vista o objetivo de atender, especificamente, às necessidades do microempreendedor na sua atividade econômica, o microcrédito produtivo orientado é definido como aquele concedido sob a metodologia baseada no relacionamento direto do agente de crédito com o microempreendedor no local da atividade, mediante:

(I) o atendimento por pessoas treinadas para prestar orientação educativa sobre a gestão do negócio e as necessidades de crédito, visando o seu desenvolvimento sustentável;

(II) o contato presencial, entre outros, durante todo o período do crédito; e

(III) definição do valor e das condições do crédito após a avaliação da atividade e da capacidade de endividamento do tomador (art. 1º, §§ 2º e 3º da MP).

As instituições de microcrédito produtivo orientado que estarão em contato direto e presencial com os microempreendedores serão as cooperativas singulares de crédito, as sociedades de crédito ao microempreendedor, as agências de fomento e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP (art. 1º, § 6º da MP).

8. Os recursos do Programa serão provenientes da exigibilidade bancária, no montante de 2% dos depósitos à vista das instituições bancárias, e do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

9. É disciplinado, também na medida provisória, que poderão atuar como instituições financeiras operadoras, respectivamente, por tipo de fonte de recursos:

(I) os bancos públicos e privados detentores de depósitos à vista; e

(II) os bancos oficiais já autorizados a operar com recursos do FAT (art. 1º, § 5º da MP).

10. As instituições financeiras operadoras poderão repassar recursos ou adquirir as operações (recebíveis) das instituições de microcrédito produtivo orientado (art. 2º da MP).

11. O Conselho Monetário Nacional e o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT regulamentarão as condições de financiamento, respectivamente, para os recursos originários da exigibilidade bancária e do FAT (art. 3º da MP).

12. Outro aspecto relevante tratado na medida provisória é a atenção dada à sustentabilidade e à transparência do Programa, que serão resultantes, essencialmente, do monitoramento e fiscalização eficazes das operações, principalmente quanto à relação entre as instituições financeiras operadoras e as instituições de microcrédito produtivo orientado, a ser objeto de contrato entre as partes envolvidas. Para facilitar a concessão do crédito pela instituição de microcrédito ao microempreendedor popular, preservada a segurança ao credor, permite-se a dispensa da exigência de garantias reais, desde que sejam substituídas pelo aval solidário ou por outras formas alternativas consistentes e aceitas pelas instituições financeiras operadoras (art. 4º da MP).

13. No sentido de desonerar as operações realizadas nas contas de depósito especial destinadas a população de baixa renda, regulamentadas pelo Conselho Monetário Nacional, que permite contas sem cobrança de tarifas com saldo limitado em R\$1.000,00 (mil reais), isenta-se, estas contas, da Contribuição Provisória para Movimentação de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, com o acréscimo do inciso VIII ao art. 8º na Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996 (art. 8º da MP).

14. Com relação à Lei de Responsabilidade Fiscal, cabe ressaltar que não há perda de receita prevista com a desoneração da CPMF nos lançamentos a débito das contas especiais de depósito à vista tituladas pela população de baixa renda, concedidas no art. 8º da medida provisória. Os titulares destas contas são pessoas de baixa renda que estavam excluídas do Sistema Financeiro, realizando todas as suas transações financeiras em moeda corrente e, como não movimentavam recursos por meio de contas-correntes, já não pagavam CPMF. Como estas contas especiais somente foram autorizadas a serem constituídas a partir de meados de 2003, apesar de terem atingido volume expressivo em 2004, a arrecadação proveniente da cobrança de CPMF não foi considerada quando da elaboração do orçamento de 2004 e de 2005. Portanto, a alíquota zero da CPMF para estas contas não afetará o superávit primário estabelecido para os próximos dois anos.

15. Destaca-se, ainda, que a Portaria do Ministério da Fazenda – MF nº 244, de 23 de agosto de 2004, já havia concedido alíquota zero da CPMF para as operações de crédito destinadas às pessoas de baixa renda de que trata a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, benefício limitado para saques realizados diretamente nos caixas das instituições financeiras, não podendo transitar pelas contas-correntes. O que deverá ocorrer com esta medida será a concessão destes empréstimos por meio da conta simplificada, reduzindo a burocracia para os clientes e os custos para as instituições financeiras, ampliando assim, o número de pessoas de baixa renda que terão acesso ao microcrédito para consumo e para produção.

16. Por sua vez, para permitir o acesso aos recursos das instituições financeiras operadoras em condições mais seguras e baratas, as OSCIP e as sociedades de crédito ao microempreendedor poderão ser amparadas pelo Fundo de Aval do SEBRAE – FAMPE, e, adicionalmente, também pelo Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – Funproger, podendo o CODEFAT autorizar a capitalização do Funproger até o valor de R\$200 milhões, por modificação do § 3º

do art. 2º da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999 (art. 3º, § 2º, art. 79 e art. 9º da MP)

17. Para permitir que as sociedades de crédito ao microempreendedor possam ter outras atribuições e não exclusivamente a concessão de financiamentos, propõe-se a alteração do inciso I do art. 1º da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, retirando a expressão “exclusivo” de seu objeto social e incluindo no final do artigo a expressão “podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional”. Esta alteração autoriza, por exemplo, que o CMN permita que as sociedades de crédito ao microempreendedor possam atuar como correspondentes bancários de outras instituições financeiras (art. 10 da MP).

18. Com vistas a permitir a elevação do limite do microcrédito produtivo acima de R\$1.000,00 (mil reais), hoje definido em lei, atribui-se competência ao CMN para regular o valor máximo do crédito por cliente para as operações fundeadas em exigibilidade bancária, mediante alteração do art. 2º, inciso VI, da Lei nº 10.735, de 2003. Propõe-se, ainda, alterar o art. 1º da referida Lei, excluindo as cooperativas de livre adesão e as de microempreendedores do direcionamento de depósitos à vista para aplicações em microcrédito. Esta alteração visa adequar a norma à realidade das cooperativas de crédito, que, diferentemente dos bancos, terão que associar os futuros beneficiários do microcrédito, o que pode não coadunar com suas políticas próprias estabelecidas em estatuto, ou ser o desejo dos demandantes do crédito. Além disso, as cooperativas de crédito são responsáveis por menos de 0,0045% dos depósitos à vista do Sistema Financeiro Nacional, não afetando os recursos disponíveis para o programa (art. 11 da MP).

19. Para subsidiar a coordenação e a implementação das diretrizes previstas neste Programa, cria-se o Comitê Interministerial do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, cuja vinculação, composição e atribuições serão definidos em regulamento do Poder Executivo (art. 6º da MP).

20. Por fim, com a finalidade de regulamentar esta medida provisória, será editado decreto em que se detalhará os requisitos essenciais para operacionalização, fiscalização e monitoramento do Programa, com o estabelecimento de regras claras sobre direitos e, principalmente, obrigações de todos os agentes do PNMPO.

21. A urgência que justifica a edição da medida provisória decorre da necessidade de instrumentos legais que venham complementar as ações de microcrédito já implementadas pelo Governo desde o ano de 2003, assegurando a democratização do acesso ao crédito para empreendimentos de pequeno porte,

hoje excluídos do sistema convencional de crédito, bem como viabilizar alternativas sustentadas de geração de trabalho e renda.

22. A relevância decorre de constatação por intermédio de pesquisa do SEBRAE em 2004, a qual demonstra que mais de cinquenta e cinco por cento dos empreendimentos de pequeno porte não sobrevivem por mais de três anos, em razão da ausência de planejamento, orientação e capacitação aos empreendedores, que asseguraria o desenvolvimento sustentável da economia do microempreendedor. Desse modo, a democratização do acesso ao crédito conjugada à ação de orientação ao empreendimento poderão, certamente, resultar em maior sustentabilidade aos empreendimentos, assegurando, assim, a geração do trabalho e renda.

23. São estas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da medida provisória em tela.

Respeitosamente, – **Ricardo Berzoini**.

PS-GSE nº 35

Brasília, 4 de março de 2005

Excelentíssimo Senhor
Senador Efraim Moraes
Primeiro Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei da Conversão nº 1, de 2005 (Medida Provisória nº 226/04, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 2-3-05, que “Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO e altera dispositivos da Lei nº 9.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos da Natureza Financeira – CPMF; da Lei nº 9.972, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo da Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER; da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor; e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos a vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores; e dá outras providências.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, _ Deputado **Inocêncio Oliveira**,
Primeiro-Secretário.

MPV Nº 226	
Publicação no DO	30-11-2004
Designação da Comissão	1º-12-2004
Instalação da Comissão	2-12-2004
Emendas	até 6-12-2004 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	30-11 a 13-12-2004 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	13-12-2004
Prazo na CD	de 14-12-2004 a 27-12-2004(*) (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	27-12-2004(*)
Prazo no SF	28-12-2004 a 25-2-2005(*) (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	25-2-2005(*)
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	26-2-2005 a 28-2-2005(*) (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	1º-3-2005 (46º dia)(*)
Prazo final no Congresso	15-3-2005 (60 dias)(*)
(*)Prazos recontados em virtude de convocação extraordinária do CN no período de 16 a 30-12-2004.	

MPV Nº 226	
Votação na Câmara dos Deputados	2-3-2005
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado ASSIS MIGUEL DO COUTO	23
Deputado EDUARDO PAES	01, 22
Deputado EDUARDO VALVERDE	02, 18, 19
Deputado FERNANDO CORUJA	03, 06, 13
Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA	07, 16
Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ	12
Deputado MUAÇIR MICHELETTI	08, 20
Deputado ODACIR ZONTA	09, 10, 21
Deputado OSÓRIO ADRIANO	04, 13, 14, 27
Senador PAULO PAIM	05
Deputado RAUL JUNGSMANN	11

SSACM

TOTAL DE EMENDAS: 023

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 226
00001

Data: 01/12/04

Proposição: MP 226/2004

Autor: Deputado EDUARDO PAES

N° Prontuário: 307

 Supressiva
 Substitutiva
 Modificativa
 Aditiva
 Substitutiva/Global

Página: 01/02

Artigo: 1°

Parágrafo: 7°

Inciso:

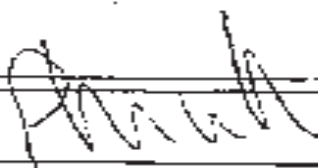
Alínea:

Suprima-se o § 7° do art 1° da Medida Provisória 226/2004

JUSTIFICAÇÃO

É evidente que para operar com o Microcrédito Produtivo Orientado se faz necessário que a entidade relacionada no § 6° do art. 1° da MP 226/2004 opere regularmente com microcrédito. Entretanto, da forma como a está redigido o § 7° do art. 1° da medida restringe o alcance dos efeitos objetivos com a lei. No momento em que a relevância da medida se fundamenta na necessidade de expandir o sistema de microcrédito produtivo como instrumento de aumento da geração de emprego e renda no país, esse parágrafo deve ser suprimido, para que novas entidades venham a operar o Microcrédito Produtivo Orientado.

Assinatura



12/04

MPV - 226

00002

EMENDA Nº

MP 226/2004

AUTOR: DEPUTADO EDUARDO VALVERDE PT/RO

Suprime o § 7º, do inciso IV, do artigo 1º da Medida Provisória nº 226, de 29 de novembro de 2004.

Emenda Supressiva.

Suprime-se o §7º, do inciso IV, do artigo 1º da Medida Provisória nº 226, de 29 de novembro de 2004.

JUSTIFICATIVA

Considero que o §7º, do inciso IV, do artigo 1º da Medida Provisória nº 226 é demasiado excludente, colocando uma barreira artificial às instituições que queiram a vir operar com o microcrédito e que não o tenham feito até a data de edição desta Medida Provisória. Me parece justo e salutar que este tipo de operação financeira esteja aberto a todas as instituições definidas no §6º da mesma que cumpram com todas as exigências legais.

Sala de Sessões em, de dezembro de 2004.

EDUARDO VALVERDE
DEPUTADO FEDERAL PT/RO

MPV - 226

00003

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 226 de 2004

EMENDA MODIFICATIVA

Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO e altera dispositivos da Lei no 8.029 de 12 de abril de 1997, que trata de apoio ao desenvolvimento de micro e pequenas empresas, da Lei no 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, da Lei no 9.872, de 23 de novembro de 1999, que trata do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER, da Lei no 10.194 de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor, e da Lei no 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas a população de baixa renda e a microempreendedores, e dá outras providências.

Dê-se nova redação ao §4º do art. 1º da Medida Provisória, acrescentando-se, em consequência, o seguinte art. 11-A:

"Art. 1º

.....

§4º São recursos destinados ao PNMPO os provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, da parcela dos recursos de depósitos à vista destinados ao microcrédito, de que trata o art. 1º da Lei n.º 10.735, de 11 de setembro de 2003, e da captação direta de depósitos de poupança pelas instituições de microcrédito produtivo orientado definidas nos termos do §6º do art. 1º." (NR)

Art. 11-A. Suprima-se o inciso V do art. 1º da Lei n.º 10.194, de 14 de fevereiro de 2001.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2004



Dep. Fernando Gorjão
PPS/SC

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa permitir que as instituições de microcrédito produtivo orientado captem recursos de poupança junto ao público para financiar o microcrédito empreendedor.

Atualmente, um dos principais entraves ao microcrédito é a dificuldade de funding. Por um lado, o único canal de acesso, para as empresas de microcrédito, ao R\$ 1 bilhão do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) destinados pelo governo para lastrear as operações de microcrédito é o BNDES, que estabelece a exigência de garantias reais e teto de juros que inviabilizam o empréstimo a essas empresas, cujas atividades de acompanhamento permanente dos tomadores, análise de viabilidade, assistência técnica e visitas periódicas dos agentes de créditos aos empreendedores encarecem sua atividade.

Por outro lado, as Sociedades de Crédito ao Microempreendedor (SCM), que têm fins lucrativos mas só emprestam a microempreendedoras, não podem captar recursos do público.

Segundo a ABCred, de 1997 a 2001 o BNDES repassou apenas R\$ 40 milhões para o microcrédito, o que obrigou as instituições a buscarem outras fontes de recursos, como prefeituras, governos estaduais e ONGs internacionais. Em 2002 foram mais R\$ 12 milhões e no ano passado não houve liberações.

Sem garantia de funding, as instituições de microcrédito sem fins lucrativos encolheram ou no mínimo cancelaram projetos de expansão. Há necessidade de recursos, mas muitas entidades só podem emprestar o dinheiro


de operações quitadas. A situação das sociedades de crédito ao microempreendedor (SCM) é mais crítica, começam a fechar as portas com dificuldades de funding e ressentindo-se dos limites operacionais da legislação. Não há estatísticas globais sobre o volume de recursos por elas emprestado, mas calcula-se que só 2% dos microempreendedores estão sendo atendidos em 1% do volume demandado, estimado em R\$ 11 bilhões.

Pelo exposto, conto desde já com o apoio dos nobres pares a esse importante dispositivo.

MPV - 226

00004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data		proposição		
		Medida Provisória nº 226/04		
nome		nº do projeto		
Deputado				
<input type="checkbox"/> Depressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> A modificativa	<input type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva global
Página	Artigo 1º	Parágrafo 5º	Inciso I	alínea
TEXTO JUSTIFICATIVO				
<p>Dê-se ao inciso I do § 5º do art. 1º a seguinte redação:</p> <p>“ I - com os recursos do FAT:</p> <p>a) as instituições financeiras oficiais, de que trata a Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990;</p> <p>b) as secretarias de Trabalho e Ação Social dos Estados;</p> <p>c) as secretarias de Trabalho e Ação Social dos Municípios.”</p> <p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p>Pretendemos, com esta emenda, aumentar o leque dos locais de atendimento para os que desejam se habilitar no programa de microcrédito objeto desta MP. Sabo-se que a população de baixa renda não está acostumada com as formalidades e as práticas exigidas pelo sistema financeiro. Assim sendo, abrir as instituições públicas para o contato final entre crédito e tomador parece-nos uma forma de humanização e facilitação da medida proposta.</p> <p>Ademais, quanto maior for a oferta de postos de atendimento, maior será a certeza de que os verdadeiros necessitados terão acesso ao microcrédito proposto por esta iniciativa legal.</p>				
PARLAMENTAR				
				

EMENDA Nº **MPV - 226**
(à Medida Provisória nº 226/2004) **00005**

Art. 1º. O § 6º do art. 1º da Medida Provisória nº 226 de 29 de novembro de 2004 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V.

"art. 1º (...)
§ 6º (...)
V – as cooperativas de trabalho"

JUSTIFICAÇÃO

Dentre as modalidades de cooperativa admitidas pelo sistema pátrio encontram-se as Cooperativas de Trabalho, que estão estruturadas em um "sistema de trabalho cooperado" autônomo e independente, diferente do "sistema de trabalho assalariado", no qual se destaca a subordinação jurídica entre o empregado e o empregador.

Em regra, o objetivo de uma cooperativa de trabalho é realizar a prestação de serviços em melhores condições de atuação no mercado eliminando a figura do intermediário, já que os prestadores de trabalho em uma cooperativa de trabalho são, ao mesmo tempo, usuários (utilizam-se da cooperativa para, através dela, buscar e/ou manter postos de trabalho) e donos do próprio negócio (ingressam com capital para constituir a empresa cooperativa), consoante ao princípio da dupla qualidade.

Pelo exposto acima, é que apresento a seguinte emenda ao texto da Medida Provisória nº 226 de 2004, com intuito de incluir as cooperativas de trabalho na qualidade de instituição de microcrédito produtivo orientado. Para tanto, conto com a colaboração dos nobres pares na aprovação desta emenda.

Sala das Comissões,


Senador PAULO PAIM

MPV - 226

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 226

00006

EMENDA ADITIVA

Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMP/O e altera dispositivos da Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990, que trata de apoio ao desenvolvimento de micro e pequenas empresas, da Lei no 9.317, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, da Lei no 9.872, de 29 de novembro de 1999, que trata do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER, da Lei no 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor, e da Lei no 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, e de outras providências.


Medida Provisória. Acrescenta-se o seguinte inciso V ao §6º do art. 1º da

Art 1º

§ 6º

V – as Organizações Não-Governamentais.

Sala das Sessões, 2º de dezembro de 2004


Dep. Flávio Roberto Corrêa
PPS/SC

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa adicionar as Organizações Não-Governamentais no rol das instituições de microcrédito produtivo orientado, expostos no §6º do art.1º da Medida Provisória, com o intuito de contemplar sua participação no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado.

O inciso IV, já determina as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs – como instituição de microcrédito produtivo orientado, no entanto, apenas uma minoria de ONGs se tornaram OSCIPs e ainda existe forte resistência para tal,

Pelo exposto, conto desde já com a prestação dos nobres pares para que possamos aprovar esse dispositivo.

MPV - 226

00007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 226/04
------	---

setor Deputado <i>deputado Antonio</i>	nº da proposição
---	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2 <input type="checkbox"/> Substituição	3. 4. modificação	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substituição global
---------------------------------------	---	-------------------	-------------------------------------	---

Página	Artigo 1º	Parágrafo 7º	Inciso	Alínea
--------	-----------	--------------	--------	--------

TEXTO JUSTIFICATIVO

Dê-se ao § 7º do art. 1º a seguinte redação:

“ §7º As instituições definidas no § 6º que não operam com microcrédito serão treinadas e habilitadas pelos Ministérios da Fazenda e do Trabalho e Emprego.”

JUSTIFICATIVA

Para que um maior número de beneficiados pelo PNMPO seja alcançado, faz-se necessária a emancipação da rede de instituições habilitadas para a disponibilização de crédito. Limitar os agentes financiadores àquelas que já atuam no setor, como constante no texto original da MP, é uma maneira de restringir um maior acesso ao programa, que pode representar uma nova porta de inclusão social para as classes menos favorecidas.

PARLAMENTAR



MPV - 226

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00008

data
02/12/2004proposição
Medida Provisória N° 226, de 29 de novembro de 2004nome
MOACIR MICHELETTO

n° do proponente

 Representativa
 Substitutiva
 Emendativa
 Aditiva
 Substitutiva parcial

Página

Artigo 4º

Parágrafo

Inciso

Alínea

TENTATIVA DE JUSTIFICATIVA

Dá-se a seguinte redação ao § 7º do art. 1º.

Art. 1º

§ 7º As instituições definidas no § 6º somente estarão habilitadas a executar o PNMPQ se já operarem com microcrédito, ressalvada as cooperativas singulares de crédito, as quais já são habilitadas para operarem com microcrédito.

Justificativa

As cooperativas tem por objetivo a realização de operações de crédito e são instituições financeiras autorizadas a funcionar e fiscalizadas pelo Banco Central, portanto são instituições especializadas em operações de crédito, não cabendo as restrições impostas por este artigo.


 MOACIR MICHELETTO
 Deputado Federal

Brasília/DF

MPV - 226

00009

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03/12/2004	preparação Medida Provisória Nº 226, de 29 de novembro de 2004			
autor Deputado Odacir Zonta	nº do processo			
1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3 <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutiva global
Página	Artigo 4º	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO JUSTIFICATIVO

Da-se a seguinte redação ao § 7º do artigo 1º :

Art. 1º -

§ 7º - As instituições definidas no § 6º exceto as cooperativas singulares de crédito, somente estarão habilitadas a executar o PNMPO se já operarem com microcrédito.

Justificativa

As cooperativas de crédito, assim que aprovados os atos constitutivos, estão habilitadas a realizar toda e qualquer operação no âmbito do quadro social, exceto em relação a produtos que exijam autorização específica na forma da lei ou normativos oficiais. A redação original da medida provisória pode gerar restrição incompatível com o objeto social dessas entidades.

PARLAMENTAR

Brasília/DF



MPV - 226

00010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02/11/2004	proposição Medida Provisória Nº 226, de 29 de novembro de 2004
--------------------	---

autor Deputado Odacir Zonta	nº do processo
--------------------------------	----------------

<input checked="" type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. 1ª. Aditivativa	<input checked="" type="checkbox"/> 3. Modificativa	<input type="checkbox"/> 4. 2ª. Aditivativa	<input type="checkbox"/> 5. Subjetivo global
---	---	---	---	--

Página	Artigo 4º	Parágrafo	Inciso	Adição
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO DE JUSTIFICATIVA

Dei - de a seguinte redação ao § 7º do art. 1º.

Art. 1º

§ 7º As instituições definidas no § 6º somente estarão habilitadas a executar o PNMPQ se já operarem com microcrédito, resservada as cooperativas singulares de crédito, as quais já são habilitadas para operarem com microcrédito.

Justificativa

As cooperativas tem por objetivo a realização de operações de crédito e são instituições financeiras autorizadas a funcionar e fiscalizadas pelo Banco Central, portanto são instituições especializadas em operações de crédito, não cabendo as restrições impostas por este artigo.



MPV - 22,

00011

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 226 de 2004**EMENDA ADITIVA**

Instituir o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPPO e alterar dispositivos da Lei no 6.029, de 12 de abril de 1990, que trata do apoio ao desenvolvimento de micro e pequenas empresas, da Lei no 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, da Lei no 9.872, de 23 de novembro de 1999, que trata do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER, da Lei no 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor, e da Lei no 10.735, de 11 de setembro de 2003 que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores e dá outras providências.

Acrescenta-se a expressão exclusivamente ao §7º do art. 1º da Medida Provisória:

Art. 1º.....

.....

§ 7º As instituições definidas no § 6º somente estarão habilitadas a executar o PNMPPO se já operarem, **exclusivamente**, com microcrédito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa adicionar a expressão, exclusivamente, ao §7º do art. 1º da Medida Provisória

Atualmente, o maior desafio para a consolidação de projetos sociais e mesmo d instituições que os executam está no acesso aos recursos financeiros fazendo com que, especialmente ONGs e OSCIPS, atuem de forma limitada, não atingindo todo seu potencial e tendo que, muitas vezes, direcionar recursos de um projeto para outro.

Diante das dificuldades citadas, buscamos através desta emenda aditiva, evitar que os recursos financeiros disponibilizados para o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO, sejam direcionados para outros projetos, que não de microcrédito, implementados pelas instituições executoras.

Pelo exposto, conto desde já com a presença dos nobres pares para que possamos aprovar esse dispositivo.

Sala das Sessões, 2ª de dezembro de 2004



Dep. Raul Jungmann
PPS/PE

MPV - 226

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00012

data	proposição	autor	n.º da proposição
02-12-2004	MECIDA PROVISÓRIA Nº 226 DE 2004	Deputado José Thomaz Nonô	
1 - Supressão	2 - Substitutiva	3 - Modificativa	4 - Aditiva
5 - Substitutivo-parcial			
Página	Artigo 3º	Parágrafo 3º	Inciso
		CENTO e SETENTA e NO	alfone

Inclua-se no art. 3º da Medida Provisória 226/04 o seguinte § 3º.

"Art. 3º

§ 3º O Ministério do Trabalho e Emprego manterá atualizado em seu sítio na internet todas as operações realizadas no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO, cujas informações deverão ser disponibilizadas pelo Comitê Interministerial e conterão, no mínimo, os seguintes dados:

- I - recursos destinados ao PNMPO em cada ano;
- II - valor total dos financiamentos concedidos em cada ano;
- III - taxas de juros cobradas no âmbito do PNMPO;
- IV - número de empreendedores de atividades produtivas de pequeno porte beneficiadas pelo Programa, por Estado da Federação;
- V - relatório sucinto sobre o desempenho alcançado anualmente pelo Programa.

Justificação

A emenda que ora propomos visa dar transparência às operações realizadas no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO.

Tal medida se mostra indispensável pelas recentes denúncias de ilícitos cometidos em outros programas do Governo Federal, como no caso do Bolsa-Família, cujas recursos estavam sendo direcionados de forma aleatória e sem controle, demonstrando absoluta incapacidade de gerenciamento do Governo em suas políticas sociais.

É imperativo que os recursos do PNMPO cheguem às pessoas que de fato atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 5.288, de 29 de novembro de 2004, que regulamentou a presente MP, ou seja, empreendedores de atividades produtivas de pequeno porte com renda bruta anual de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PARLAMENTAR

Deputado José Thomaz Nonô
Lider da Minoria



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 226

00013

Assinatura	proposição Medida Provisória nº 226/04
------------	---

autor Deputado	nº da proposição
-------------------	------------------

<input type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. Substitutivo	<input type="checkbox"/> 3. Modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> 4. Aditiva	<input type="checkbox"/> 5. Interlocução global
--	--	--	--	---

Página	Artigo 3º	Parágrafo 3º	Inciso	Alínea
--------	-----------	--------------	--------	--------

TEXTO JUSTIFICATIVO

Acresça-se ao art. 3º o seguinte parágrafo 3º.

" Art. 3º

§ 3º As operações de crédito realizadas de acordo com o PNMPO ficarão limitadas ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devendo ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real."

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a permitir que um maior número de tomadores seja atendido, dada a limitação de recursos previstos para o atendimento de uma considerável parcela da população brasileira.

Deixar essa determinação para os agentes finais de concessão e orientação pode abrir perigosos precedentes, uma vez que os fatores pessoal e político estariam com livre espaço para agir e deturpar os objetivos fulcrais do Programa.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 226

00014

data	proposição Medida Provisória nº 226/04
------	---

autor Deputado	Nº da proposição
-------------------	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2 <input type="checkbox"/> Substitutiva	3 <input type="checkbox"/> Modificativa	4 <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5 <input type="checkbox"/> Substitutiva global
---------------------------------------	---	---	---	--

Página	Artigo 3º	Parágrafo 3º	Módulo	Alínea
--------	-----------	--------------	--------	--------

TEXTO JUSTIFICATIVO

Atende-se ao art. 3º e seguinte parágrafo 3º

“ Art. 3º

§ 3º As operações de crédito realizadas dentro das normas estabelecidas pelo PNMPO ficam limitadas às taxas estabelecidas para a TJLP - Taxa de Juro de Longo Prazo ”

JUSTIFICATIVA

É mais do que justo que as taxas praticadas pelos financiamentos concedidos pelo PNMPO estejam abaixo das praticadas pelo mercado. Se assim não fosse, jamais seria possível que pessoas que estão iniciando algum negócio pudessem obter êxito com as absurdas taxas reais cobradas pelas instituições financeiras que atuam no País.

PARLAMENTAR



MPV - 226

00015

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 226 de 2004**EMENDA MODIFICATIVA**

Instaura o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO e altera dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que trata do apoio ao desenvolvimento de micro e pequenas empresas, da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1995, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, da Lei nº 9.672, de 23 de novembro de 1999, que trata do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER, da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor, e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos e vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, e dá outras providências

Dê-se nova redação ao art. 4º da Medida Provisória:

“Art. 4º Fica permitida a realização de operações de crédito a pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, no âmbito do PNMPO, sem a exigência de garantias reais, as quais podem ser substituídas por formas alternativas e adequadas de garantias, a serem definidas pelas instituições de microcrédito produtivo orientado, mencionadas no §5º do art. 1º, observadas as condições estabelecidas em decreto do Poder Executivo.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa sanar um problema de inconsistência interna à Medida Provisória. Por um lado, o § 3º do art. 1º determina que o microcrédito produtivo orientado será estendido aos tomadores finais utilizando metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local onde é executada a atividade econômica. Por outro, o art. 4º determina que as formas alternativas de garantias serão definidas pelas instituições financeiras operadoras.

Ora, a metodologia de empréstimo adotada pelas instituições microcrédito produtivo orientado, que atuam diretamente nas comunidades, já define garantias, como o aval solidário, a avaliação e o acompanhamento da atividade empreendedora, e assim por diante.

Por outro lado, as instituições financeiras operadoras não têm familiaridade com a dinâmica de projetos de microcrédito e poderiam definir garantias que minimizem seu risco, mas, inviabilizam a execução do projeto ou se distancia do objetivo de inclusão social.

Assim sendo, a presente emenda determina que as instituições que poderão definir as formas alternativas de garantia adequadas para lastrear os microempréstimos de que trata esta Medida Provisória são as próprias instituições de microcrédito produtivo orientado.

Pelo exposto, conto desde já com a presteza dos nobres pares para que possamos aprovar esse dispositivo.

Sala das Sessões, 2º de dezembro de 2004



Dep. Fernando Collor
PPS/SC

MPV - 226

00016

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposta Medida Provisória nº 226/04
------	---

autor Deputado ALVARO PINHEIRO	nº da proposta
--	----------------

1 <input type="checkbox"/> Substitui	2 <input type="checkbox"/> Substitui	3 <input type="checkbox"/> Modificativa	4 <input type="checkbox"/> Aditiva	5 <input type="checkbox"/> Substituição global
--------------------------------------	--------------------------------------	---	------------------------------------	--

Página	Artigo nº	Parágrafo	Inciso	Linha
--------	-----------	-----------	--------	-------

TEXTO JUSTIFICATIVO

Dê-se ao art. 4º a seguinte redação:

“ Art. 4º Fica permitida a realização de operações de crédito a pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, no âmbito do PNMPO, sem a exigência de garantias reais, as quais serão substituídas por formas alternativas e adequadas de garantias, a serem definidas pelas instituições financeiras operadoras, observadas as condições estabelecidas em decreto do Poder Executivo.”

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a instituir algum tipo de compromisso entre o tomador e o dinheiro disponibilizado pelo programa, nos casos em que o tomador não dispuser de garantias formais para a cobertura de possíveis inadimplimentos.

Além de impedir que pessoas mal intencionadas se apropriem indevidamente de recursos destinados à classe pobre, esta iniciativa pretende impedir que medidas de caráter meramente assistencialista se camuflam de programas de crédito, sem a menor necessidade de retorno social.

As garantias alternativas poderiam ser firmadas na forma de metas de desempenho de projetos e outros instrumentos adequados ao empreendimento pretendido.

PARLAMENTAR



MPV - 226

00017

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposta Medida Provisória nº 226/04
------	--

Autor Deputado	Nº da proposta
--------------------------	----------------

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substituição	3. X. modificação	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substituição integral
-------------------------------------	---------------------------------------	-------------------	-------------------------------------	---

Página	Artigo 4º	Parágrafo	Inciso	Linha
--------	-----------	-----------	--------	-------

FATO JUSTIFICATIVO

Dê-se ao art. 4º a seguinte redação.

" Art. 4º Fica permitida a realização de operações de crédito a pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, no âmbito do PNMPO, sem a exigência de garantias reais."

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a adequar a oferta de recursos prevista no PNMPO à sua verdadeira clientela, possibilitando que cidadãos sem acesso ao crédito formal do sistema financeiro possam usufruí-lo sem as garantias normais, que não possuem. A falta de garantia para as transações de empréstimos e financiamentos talvez se constitua no maior obstáculo para que grande parcela da população possa ascender à formalidade e fazer parte do mercado produtivo e consumidor.

PARLAMENTAR



MPV - 226

00018

EMENDA Nº

MP 226/2004

AUTOR DEPUTADO EDUARDO VALVERDE PT/RO

Modifica o § 3º, do inciso 9º, da Medida Provisória nº 226 de 29 de novembro de 2004.

Emenda Modificativa

Modifique-se o §3º, do artigo 9º da Medida Provisória nº 226, de 2º de novembro de 2004, que passa a ter a seguinte redação:


Art 9º .

§3º O limite estabelecido no inciso I desta artigo poderá ser ampliado pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, mediante proposta do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, até o valor de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem o objetivo de ampliar o limite dos recursos a serem movimentados pelo Programa de Microcrédito Orientado - PMPOC, que poderá ser ampliado por proposta do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, mediante proposta do Ministro do Trabalho, com o objetivo de ampliar o alcance do Microcrédito.

Sala de Sessões em _____ de dezembro de 2004.



EDUARDO VALVERDE
DEPUTADO FEDERAL PT/RO

MPV - 226

00019

EMENDA Nº

MP 226/2004

AUTOR: DEPUTADO EDUARDO VALVERDE PT/RO

Modifica o inciso I, do artigo 10, da
Medida Provisória nº 226 de 29 de
novembro de 2004

Emenda Modificativa.

Modifique-se o inciso I, do artigo 10 da Medida Provisória nº 226, de 29 de novembro de 2004, que passa a ter a seguinte redação:

Art 10º.

"Inciso I - tendo por objeto social a concessão de financiamentos a pessoas físicas, microempresas, cooperativas, associações e Ongs, com vistas à viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, de pequeno porte, equiparando-se às instituições financeiras para os efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional."

JUSTIFICATIVA

Considero que a forma em que está a redação original do inciso I, do artigo 10, limita exclusivamente o tipo de instituição que pode ser objeto de concessão dos financiamentos que trata a Medida Provisória nº 226. Para sanar este problema apresento a redação alternativa acima.

Sala de Sessões em, de dezembro de 2004.

EDUARDO VALVERDE
DEPUTADO FEDERAL PT/RO

MPV - 226

00020

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 02/12/2004	proposição Medida Provisória Nº 226, de 29 de novembro de 2004
--------------------	---

Autor MOACIR MICHELETTI	nº do promissário
-----------------------------------	-------------------

1 <input checked="" type="checkbox"/> X supressiva	2 <input type="checkbox"/> II substitutiva	3 <input type="checkbox"/> III modificativa	4 <input type="checkbox"/> aditiva	5 <input type="checkbox"/> redação integral
--	--	---	------------------------------------	---

Página	Artigo 4º	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO RESTRITIVO

Dá-se a seguinte redação ao inciso I do artigo 10:

Art. 10.....

I - Terão por objeto social a concessão de financiamentos a pessoas físicas, microempresas e empresários individuais, com vistas a viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial, industrial, rural e agroindustrial, de pequena porte, equiparando-se às instituições financeiras para os efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional"

Justificativas

- a) A inclusão de "empresários individuais" deve-se ao fato de que o Código Civil e a Lei 10.406/02 prevê a existência do empresário individual, que por força de seu movimento econômico é comparado ao microempresário, porém sem optar pelo seu enquadramento na Lei 9841/99 (Lei da Microempresa), não devendo portanto, ficar excluído do acesso ao microcrédito.
- b) A inclusão do empreendedor rural e agroindustrial é necessária, porque eles são equiparados por força de legislação ao empreendedor urbano, não devendo portanto, serem discriminados da oportunidade de acesso ao microcrédito, além do que a atividade rural e a agroindústria são importantes segmentos da economia que devem ser contempladas com essa linha de financiamento de crédito.

MOACIR MICHELETTI
Deputado Federal

Brasília/DF

100

MPV - 226

00021

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 02/12/2004	propósito Medida Provisória Nº 226, de 29 de novembro de 2004
--------------------	--

Autor Deputado Odacir Zonta	nº do processo
--------------------------------	----------------

1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2 <input type="checkbox"/> Substitutiva	3 <input type="checkbox"/> Emendativa	4 <input type="checkbox"/> Aditiva	5 <input type="checkbox"/> Substitutiva global
--	---	---------------------------------------	------------------------------------	--

Página	Artigo 4º	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO JUSTIFICATIVO

Dá-se a seguinte redação ao inciso I do artigo 10:

Art. 10.....

I - Terão por objeto social a concessão de financiamentos a pessoas físicas, microempresas e empresários individuais, com vistas à viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial, industrial, rural e agroindustrial, de pequeno porte, equiparando-se às instituições financeiras para os efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional”.

Justificativas

- A inclusão de “empresários individuais” deve-se ao fato de que o Código Civil e a Lei 10.406/02, prevê a existência do empresário individual, que por força de seu movimento econômico é equiparado ao microempresário, porém sem optar pelo seu enquadramento na Lei 9841/99 (Lei da Microempresa), não devendo portanto, ficar excluído do acesso ao microcrédito.
- A inclusão do empreendedor rural e agroindustrial é necessária, porque eles são equiparados por força de legislação ao empreendedor urbano, não devendo portanto, serem discriminados da oportunidade de acesso ao microcrédito, além do que a atividade rural e a agroindústria são importantes segmentos da economia que deverão ser contempladas com essa linha de financiamento de crédito.

PARLAMENTAR

Brasília/DF



MPV - 226

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00022

Data: 01/12/04

Proposição: MP 226/2004

Autor: Deputado EDUARDO PAES

Nº Proenário: 307



Supressiva



Substitutiva



Modificativa



Aditiva



Substitutiva/Global

Página: 01/02

Artigo: 1º

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Adreçando a seguinte art 10º a Medida Provisória 226/04, renumerando-se os artigos seguintes.

Art 10 O inciso V do art. 1º da Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

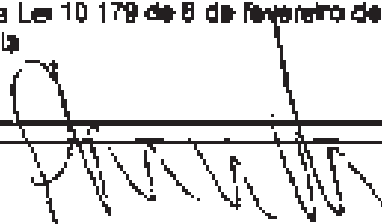
Art. 1º

V - troca, na forma disciplinada pelo Ministro de Estado da Fazenda, o qual estabelecerá, inclusive, seu limite anual, por títulos emitidos em decorrência de acordos de reestruturação da dívida externa para utilização em projetos voltados para a concessão de microcrédito produtivo orientado de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, instituído pela Medida Provisória nº 226, de 29 de novembro de 2004 ou em projetos voltados às atividades de produção, distribuição, exibição e divulgação, no Brasil e no exterior, de obra audiovisual brasileira, preservação de sua memória e de documentação a ela relativa, aprovadas pelo Ministro da Cultura, bem como mediante doações ao Fundo Nacional da Cultura - FNC, nos termos do inciso XI do art. 5º da Lei nº 9.313, de 23 de dezembro de 1991;

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo a criação de mecanismos para ampliar o crédito para microempresários. Dessa forma, estende aos projetos voltados para o microcrédito produtivo orientado a disciplina legal que se encontra prevista na Lei 10.179 de 6 de fevereiro de 2001 para projetos na área de cultura. Esta iniciativa abre possibilidade de estimular a sociedade civil e a classe empresarial a procurar e pesquisar sistemas alternativos de microcrédito que possam ser alcançados pelo programa de microcrédito produtivo que está sendo proposto pela Medida Provisória. É importante registrar que esta emenda não afeta a competência que a Lei 10.179 de 6 de fevereiro de 2001 atribuiu ao Ministro de Estado da Fazenda para regulamentar a matéria.

Assinatura



MPV - 226

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00023

data 06.12.2004		proposição Medida Provisória nº 226/2004		
autor Deputado ASSIS MIGUEL DO COUTO			nº da proposta	
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2 <input type="checkbox"/> substitutiva	3 <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4 <input type="checkbox"/> aditiva	5 <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Incluem-se, na Medida Provisória nº 226, de 2004, novos artigos com a seguinte redação:

*Artigo... - O Inciso I do art. 77 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, com a redação conferida pelo art. 1º da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 77.....

I - em aplicações financeiras de renda fixa de titularidade de instituição financeira, inclusive sociedade de seguro, previdência e capitalização, sociedade corretora de títulos, valores mobiliários e câmbio, sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários ou sociedade de arrendamento mercantil, e em aplicações financeiras de renda fixa e de renda variável, pagas ou creditadas por cooperativas de crédito a seus associados, em função de aplicações que estas mantiverem nações;

*Artigo... Acrescente-se o § 5º ao Art. 77 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, com a seguinte redação:

*Art. 77.....

§ 5º As Aplicações financeiras realizadas pelas cooperativas de crédito em outras instituições financeiras, não cooperativas, desde se realizadas em Bancos Oficiais Federais, não se caracterizam como atos cooperativos, incidindo o imposto de renda sobre o resultado obtido pela cooperativa nessas aplicações."

Acrescenta-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 226, de 2004:

“Artigo... As aplicações financeiras realizadas pelas cooperativas de crédito em outras instituições financeiras e as aplicações financeiras realizadas pelos cooperados em cooperativas de crédito, das quais sejam associados, caracterizam-se como ato cooperativo, não incidindo o imposto de renda sobre o resultado obtido nessas aplicações, e os seus efeitos são extensivos a data da vigência da Lei nº 9.981, de 20 de janeiro de 1995.”

JUSTIFICATIVA:

A Constituição de 1988 manda incentivar as cooperativas, como se pode ver pelo artigo 174 da Magna Carta que diz, textualmente: “Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado. § 1º A lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento. § 2º A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo.”

Porém, o aparelho estatal brasileiro patrocinou a confecção de uma lei que se contrapõe ao espírito do texto constitucional. É o que se pode concluir ao ler-se a legislação do Imposto de Renda. O governo censurou cobrando imposto de renda das aplicações financeiras feitas pelos cooperados, mesmo as realizadas em suas próprias cooperativas. E como havia dúvida sobre a aplicabilidade do art. 1º da Lei nº 9.069/1995, a Receita Federal baixou a Instrução Normativa nº 333, de 23 de junho de 2003 para assegurar tal cobrança.

Não parece que obra a determinação de ampliar a possibilidade de recolhimentos tributários, a Receita Federal cria novas dificuldades para as cooperativas e nisso não se consegue ver nem “apoio” e nem “estímulo” para as iniciativas destas cooperativas que, na verdade, têm uma perspectiva social e visam beneficiar um conjunto de pessoas que atuam coletivamente.

Então, seria de se perguntar se a busca de melhores ganhos para os seus associados, com a aplicação dos recursos em renda fixa ou variável pela cooperativa não seria ato cooperativo, já que visa beneficiar ao conjunto dos associados. Na verdade, aplicações deste tipo, que visam preservar o patrimônio da cooperativa e trazer mais benefícios aos sócios, deveriam ser classificadas como atos cooperativos porque não visam o enriquecimento de alguns mas do quadro social como um todo e, principalmente, não remuneram capital mas devem ser distribuídas aos sócios na proporção de suas aplicações com as cooperativas.

Baseados nestes princípios, apresentamos estes artigos e esperamos vê-los aprovados pelos nobres pares. Se retidos os valores relativos ao IR dos cooperados, há redução dos rendimentos destes. A lógica do governo vai no sentido de aumentar a sua arrecadação, elevando o caixa da Receita. Ocorre que aqui estamos falando de parte da poupança de cooperados, de associados de cooperativas de crédito. Ao tributá-los, está-se dificultando o desenvolvimento local, desvirtuando a razão de ser da Cooperativa e do espírito do texto constitucional, o qual preconiza que o estado deva fomentar e incentivar o cooperativismo.

Já o último artigo pretende corrigir uma situação que criou e que está gerando uma insegurança jurídica no setor cooperativista. O artigo 77, da lei nº 9.981/95, alterado pela lei nº 9.065/90, define a cobrança do imposto de renda sobre as aplicações financeiras. No entanto, ao que parece, a Receita Federal demorou-se para interpretar o alcance do dispositivo relativo às cooperativas de crédito. Para dirimir dúvidas, a Receita Federal emitiu, em 23/06/2003, a Instrução Normativa nº 333, dispondo sobre a cobrança do Imposto de Renda na fonte sobre os rendimentos auferidos por cooperativas de crédito em pagas ou creditadas a seus associados.

No período da vigência da referida lei até 2003, a Receita não cobrou o imposto de renda sobre as aplicações das cooperativas de crédito. Naquela data, emitiu a Instrução Normativa 333 e passou a fazê-lo. Criou-se então uma situação adversa para as cooperativas. Ao devolver o valor aplicado pelos associados, as cooperativas não descontaram o percentual do imposto de renda, pois não havia clareza se o fato se enquadrava ou não como ato cooperativo. Agora, confrontados com a Instrução Normativa nº 333, estas cooperativas estão sendo cobradas pela Receita Federal e não dispõem de recursos para tal, pois não descontaram o percentual da aplicação dos seus associados. Como nem a Receita Federal tinha clareza se tais aplicações se enquadravam ou não como ato cooperativo, entendemos que não é justo obrigá-las a pagarem por tal e solicitamos aos nobres pares a revogação do referido dispositivo.


 ASSIS MIGUEL DO ESPIRITO
 DEPUTADO FEDERAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

NOTA TÉCNICA DE ADEQUAÇÃO

Brasília, 6 de dezembro de 2004.

Assunto: subsídios para análise da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 226, de 29 de novembro de 2004, que “Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPPO e altera dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que trata do apoio ao desenvolvimento de micro e pequenas empresas, da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que trata do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda -FUNPROGER, da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor, e da Lei nº 10.735, de 11 de

setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, e dá outras providências”.

Interessada: Comissão Mista designada para emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 226, de 29 de novembro de 2004.

I – Introdução

A Resolução nº 1, de 2002 – CN, que regula o processo legislativo de apreciação de medidas provisórias, determina, no art. 19, que o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator da matéria deverá elaborar nota técnica com subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, a ser encaminhada aos relatores e demais membros da Comissão Mista, no prazo de cinco dias, contados da publicação da medida provisória.

A nota técnica deve atender ao disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que prescreve a abrangência do exame de compatibilidade e adequa-

ção orçamentária e financeira que deve ser procedido pela Comissão Mista: “análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

Para a apreciação da Medida Provisória – MPV em questão, compete a esta Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle elaborar a respectiva nota técnica.

II – Conteúdo da Medida Provisória

A Medida Provisória em exame tem a finalidade precípua de instituir, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO, com o objetivo de incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares.

Consoante o texto legal em exame, “considera-se microcrédito produtivo orientado o crédito concedido para o atendimento das necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, utilizando metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local onde é executada a atividade econômica”.

Determina a MPV que serão destinados para o PNMPO recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e da parcela dos recursos de depósitos à vista destinada ao microcrédito de que trata o art. 1º da Lei nº 10.735, de 11-9-2003. Este dispositivo legal determina que “Os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial, a Caixa Econômica Federal, bem como as cooperativas de crédito de pequenos empresários, microempresários ou microempreendedores e de livre admissão de associados manterão aplicada em operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores parcela dos recursos oriundos dos depósitos à vista por eles captados”.

Além disso, a MPV em exame, entre outras medidas, determina, com o objetivo de desonerar as operações realizadas nas contas de depósito especial destinadas à população de baixa renda, a isenção, nestas contas, da Contribuição Provisória para Movimentação de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, com o acréscimo do inciso

VIII ao art. 8º na Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996 (art. 8º da MP).

III – Subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária

Da análise do texto da MPV em exame, observa-se que a única medida que traz algum impacto financeiro refere-se à desoneração da CPMF das contas de depósito especial destinadas à população de baixa renda. Quanto a esse tema, a Exposição de Motivos Interministerial nº 6/MTE/MF traz os seguintes esclarecimentos:

“14. Com relação à Lei de Responsabilidade Fiscal, cabe ressaltar que não há perda de receita prevista com a desoneração da CPMF nos lançamentos a débito das contas especiais de depósito à vista tituladas pela população de baixa renda, concedidas no art. 8º da medida provisória. Os titulares destas contas são pessoas de baixa renda que estavam excluídas do Sistema Financeiro, realizando todas as suas transações financeiras em moeda e, como não movimentavam recursos por meio de contas-correntes, já não pagavam CPMF. Como estas contas especiais somente foram autorizadas a serem constituídas a partir de meados de 2003, apesar de terem atingido volume expressivo em 2004, a arrecadação proveniente da cobrança de CPMF não foi considerada quando da elaboração do orçamento de 2004 e de 2005. Portanto, a alíquota zero da CPMF para estas contas não afetará o superávit primário estabelecido para os próximos dois anos.

15. Destaca-se, ainda, que a Portaria do Ministério da Fazenda – MF nº 244, de 23 de agosto de 2004, já havia concedido alíquota zero da CPMF para as operações de crédito destinadas às pessoas de baixa renda de que trata a Lei nº-10.735, de 11 de setembro de 2003, benefício limitado para saques realizados diretamente nos caixas das instituições financeiras, não podendo transitar pelas contas-correntes. O que deverá ocorrer com esta medida será a concessão destes empréstimos por meio da conta simplificada, reduzindo a burocracia para os clientes e os custos para as instituições financeiras, ampli-

ando assim, o número de pessoas de baixa renda que terão acesso ao microcrédito para consumo e para produção.

Consoante as informações prestadas, a redução de receita que esta MPV ocasionará não afetará a meta de resultado primário do Governo. Isso porque as receitas de CPMF que seriam geradas pelas contas bancárias destinadas a pessoas de baixa renda não foram consideradas na elaboração dos orçamentos para 2004 e 2005. Dessa forma, é de se concluir pela adequação financeira da Medida Provisória nº 226, de 29 de novembro de 2004.

Andre Miranda Burello, Consultor de Orçamentos do Senado Federal.

**PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 226,
DE 2004, PROFERIDO NO PLENÁRIO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA.**

O SR. HELENO SILVA (Bloco/PL-SE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, a Medida Provisória nº 226, de 2004, institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado e altera dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que tratado apoio ao desenvolvimento de micro e pequenas empresas; da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF; da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que trata do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER; da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor; e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submete à deliberação do Congresso Nacional, nos termos da Mensagem nº 789, de 2004, a Medida Provisória nº 226, de 29 de novembro de 2004. Tal medida provisória institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO e altera dispositivos legais atinentes à matéria.

O seu objetivo geral é incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares e o objetivo específico é tornar disponíveis recursos para o microcrédito produtivo orientado.

O microcrédito produtivo orientado é definido como o crédito concedido para o atendimento das necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, utilizando metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local onde é executada a atividade econômica, conforme o art. 1º, § 3º.

Os beneficiários são as pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte. Os recursos provirão do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e de 2% dos depósitos à vista das instituições bancárias. Poderão operar os bancos oficiais federais, os bancos comerciais e os bancos múltiplos com carteira comercial. Além deles, poderão atuar como instituições de microcrédito produtivo orientado: as cooperativas singulares de crédito, as agências de fomento, as sociedades de crédito ao microempreendedor e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs que já operavam antes de 29 de novembro de 2004.

As condições de repasse de recursos e de aquisição de operações de crédito, bem como as condições de financiamento das instituições de microcrédito produtivo aos tomadores finais de recursos, serão definidas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Codefat, no âmbito de suas respectivas competências.

Definem-se ainda as condições especiais das operações de crédito para os tomadores finais, cujas garantias reais poderão ser substituídas por formas alternativas e adequadas de garantias, a serem fixadas pelas instituições financeiras operadoras, observadas as condições estabelecidas em decreto do Poder Executivo.

O acompanhamento, controle, avaliação e fiscalização dos recursos do FAT serão definidos pelo Codefat e o Ministério do Trabalho e Emprego abrigará o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado. Prevê também a isenção de CPMF sobre os recursos creditados nas contas de depósito especial destinadas à população de baixa renda, dentro dos limites a serem definidos pelo Conselho Monetário Nacional.

Foram oferecidas, Sr. Presidente, 23 emendas à proposição: Emenda nº 1, do Deputado Eduardo Paes; Emenda nº 2, do Deputado Eduardo Valverde; Emenda nº 3, Deputado Fernando Coruja; Emenda nº 4, do Deputado Osório Adriano; Emenda nº 5, do Senador Paulo Paim; Emenda nº 6, do Deputado Fernando Coruja; Emenda nº 7, do Deputado José Carlos Aleluia; Emenda nº 8, do Deputado Moacir Micheletto; Emenda nº 9, do Deputado Zonta; Emenda nº 11, do Deputado Raul Jungmann; Emenda nº 12, do Deputado José Thomaz Nonô; Emenda nº 13, do Deputado Osório Adriano; Emenda nº 14, do Deputado Osório Adriano; Emenda nº 15, do Deputado Fernando Coruja; Emenda nº 16, do Deputado José Carlos Aleluia; Emenda nº 17, do Deputado Osório Adriano; Emenda nº 18, do Deputado Eduardo Valverde; Emenda nº 19, do Deputado Eduardo Valverde; Emenda nº 20, do Deputado Moacir Micheletto; Emenda nº 21, do Deputado Zonta; Emenda nº 22, do Deputado Eduardo Paes; Emenda nº 23, do Deputado Assis Miguel do Couto.

A Comissão Mista do Congresso Nacional designada para apreciar a matéria não se instalou no prazo regulamentar.

É o relatório.

Voto

Quanto à admissibilidade da matéria, não nos parece existirem óbices. É inquestionável a relevância da ampliação do microcrédito no momento em que o Brasil ensaia a retomada do crescimento econômico. E, nesse cenário, os microempreendimentos têm papel fundamental. Além disso, o apoio aos pequenos negócios é socialmente relevante. Tais argumentos não deixam dúvidas sobre a urgência da matéria. Está, portanto, atendido o requisito constitucional da urgência e relevância.

Sr. Presidente, quanto à adequação financeira e orçamentária, o único ponto que poderia suscitar questionamentos é a isenção da CPMF, sob o argumento de envolver renúncia de receita. No entanto, como bem argumenta a mensagem presidencial que acompanha a Medida Provisória, os titulares das contas beneficiadas são pessoas de baixa renda, até então excluídas do sistema financeiro.

O mérito da proposição é inquestionável. O microcrédito tem desempenhado, em boa parte do mundo, decisivo papel para a geração de emprego e renda e para a redução das desigualdades sociais. A falta de acesso à poupança é, em boa medida, responsável

pelo precoce fechamento de inúmeros empreendimentos de pequeno porte.

Propomos, contudo, algumas modificações para aperfeiçoar a Medida Provisória em epígrafe. A primeira é a supressão do § 7º do art. 1º – com o que, diga-se de passagem, atendemos a várias emendas apresentadas —, que limita a operação com microcrédito produtivo orientado às instituições que já operavam com microcrédito na data da edição da Medida Provisória, ou seja, 29 de novembro de 2004. Entendemos por bem permitir essa operação a todas as instituições que se enquadrarem nas condições estabelecidas, sem vedar o ingresso de novas instituições.

Sr. Presidente, ressalto que as mudanças que fizemos no texto foram negociadas com o Governo. Acatamos emendas, ouvimos os diversos segmentos interessados. A supressão do § 7º do art. 1º é de suma importância, uma vez que proporciona a outros segmentos participarem desse importante programa.

A segunda modificação permite que os bancos de desenvolvimento e as agências de fomento envolvidas no Programa possam atuar como repassadoras de recursos das instituições financeiras. Para tanto, propomos um novo § 7º no art. 1º.

A terceira é a alteração do art. 2º, de forma a limitar a atuação das instituições financeiras no PNMPO somente por intermédio das instituições de microcrédito produtivo orientado, definidas na Medida Provisória.

Outra modificação é a inclusão do novo inciso no art. 3º, definindo que o Conselho Monetário Nacional e o CODEFAT disciplinarão os requisitos para atuação dos bancos de desenvolvimento e das agências de fomento na intermediação de recursos entre as instituições financeiras e as instituições de microcrédito produtivo orientado.

Propomos ainda nova redação ao art. 7º (que modifica a alínea a do § 2º, do art. 11º da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990), de forma a incluir a aquisição de carteiras de crédito destinadas à sociedade de crédito ao microempreendedor.

Quanto às emendas, entendemos por bem aceitar as que já citamos. Rejeitamos as demais por fugirem do escopo da Medida Provisória ou proporem modificações que não atendem por completo aos objetivos iniciais.

Ante o exposto, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 226, de 2004, nos termos do Projeto de Lei de Conversão em anexo.

É o parecer, Sr. Presidente.

*PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA***PARECER APRESENTADO EM PLENÁRIO
PELO RELATOR DESIGNADO PARA
MANIFESTAR-SE PELA COMISSÃO MISTA
INCUMBIDA DA APRECIÇÃO DA MATÉRIA****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 226, DE 2004**

(Mensagem Nº 789, de 30 de novembro de 2004)

Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO e altera dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que trata do apoio ao desenvolvimento de micro e pequenas empresas, da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que trata do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER, da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor, e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista capta dos pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator Deputado **Heleno Silva****I – Relatório**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submete à deliberação do Congresso Nacional, nos termos da Mensagem nº 789, de 2004, a Medida Provisória nº 226, de 29 de novembro de 2004. Tal Medida Provisória institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO e altera dispositivos legais atinentes à matéria.

O seu objetivo geral é incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares e o objetivo específico é tornar disponíveis recursos para o microcrédito produtivo orientado.

O microcrédito produtivo orientado é definido como o crédito concedido para o atendimento das necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, utilizando metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local onde é executada a atividade econômica (art. 1º, § 3º).

Os beneficiários são as pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte. Os recursos provirão do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, e de 2% dos depósitos à vista das instituições bancárias. Poderão operar os bancos oficiais federais, os bancos comerciais e os bancos múltiplos com carteira comercial. Além deles, poderão atuar como instituições de microcrédito produtivo orientado as cooperativas singulares de crédito, as agências de fomento, as sociedades de crédito ao microempreendedor e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, que já operavam antes de 29 de novembro de 2004.

As condições de repasse de recursos e de aquisição de operações de crédito, bem como as condições de financiamento das instituições de microcrédito produtivo aos tomadores finais de recursos serão definidas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Codefat, no âmbito de suas respectivas competências.

Definem-se ainda as condições especiais das operações de crédito para os tomadores finais, cujas garantias reais poderão ser substituídas por formas alternativas e adequadas de garantias, a serem fixadas pelas instituições financeiras operadoras, observadas as condições estabelecidas em decreto do Poder Executivo.

O acompanhamento, controle, avaliação e fiscalização dos recursos do FAT serão definidos pelo Codefat e o Ministério do Trabalho e Emprego abrigará o PNMPO.

Prevê também a isenção de CPMF sobre os recursos do PNPM creditados nas contas de depósito especial destinadas à população de baixa renda, dentro de limites a serem definidos pelo CMN.

Foram oferecidas 23 emendas à proposição, que listamos na tabela a seguir.

Emendas apresentadas à MP nº 226

Nº	AUTOR	DISPOSITIVO	OBJETIVO
1	Dep. Eduardo Paes	Art. 1º, § 7º	Suprimir a exigência de que a entidade candidata a instituição de microcrédito já estivesse operando com microcrédito em 29/11/04.
2	Dep. Eduardo Valverde	Art. 1º, § 7º	Suprimir a exigência de que a entidade candidata a instituição de microcrédito já estivesse operando com microcrédito em 29/11/04.
3	Dep. Fernando Coruja	Art. 1º, § 4º	Permite que as instituições de microcrédito produtivo capturem diretamente depósitos de poupança, que se constituirão recursos do FNMPO.
4	Dep. Osório Adriano	Art. 1º, § 5º	Permite que as secretarias de trabalho e ação social dos estados e municípios sejam instituições financeiras operadoras do FNMPO.
5	Sen. Paulo Paim	Art. 1º, § 6º	Inclui as cooperativas de trabalho entre as entidades que podem atuar como instituições de microcrédito produtivo orientado.
6	Dep. Fernando Coruja	Art. 1º, § 6º	Inclui as ONGs entre as entidades que podem atuar como instituições de microcrédito produtivo orientado.

Nº	AUTOR	DISPOSITIVO	OBJETIVO
7	Dep. José Carlos Aldeia	Art. 1º, § 7º	Altera a exigência de experiência prévia da entidade com microcrédito, substituindo-a pela obrigatoriedade de treinamento e habilitação em microcrédito produtivo orientado pelos Ministérios da Fazenda e do Trabalho e Emprego.
8	Dep. Moacir Micheletto	Art. 1º, § 7º	Ressalva as cooperativas singulares de crédito da exigência de operação prévia com microcrédito.
9	Dep. Odacir Zonta	Art. 1º, § 7º	Ressalva as cooperativas singulares de crédito da exigência de operação prévia com microcrédito.
10	Dep. Odacir Zonta	Art. 1º, § 7º	Ressalva as cooperativas singulares de crédito da exigência de operação prévia com microcrédito.
11	Dep. Raul Jungmann	Art. 1º, § 7º	Acrescenta a exigência de as entidades operarem exclusivamente com microcrédito.
12	Dep. José Thomaz Norc	Art. 3º, § 3º	Estabelece que o MTE manterá atualizadas em seu site na Internet todas as operações realizadas pelo PNMPQ, contendo no mínimo os seguintes dados: recursos anuais destinados ao Programa, valor total dos financiamentos concedidos, taxas de juros, número de beneficiários, relatório de desempenho.
13	Dep. Osório Adriano	Art. 3º, § 3º	Limita as operações a R\$ 10 mil.
14	Dep. Osório Adriano	Art. 3º, § 3º	Limita a taxa de juros à TJLP.
15	Dep. Fernando Coruja	Art. 4º	Transfere às instituições de microcrédito produtivo orientado a competência de estabelecer formas alternativas de garantias.
16	Dep. José Carlos Aldeia	Art. 4º	Exige que os tomadores finais apresentem algum tipo de garantia, real ou alternativa.
17	Dep. Osório Adriano	Art. 4º	Suprime a exigência de garantias reais.

Nº	AUTOR	DISPOSITIVO	OBJETIVO
18	Dep. Eduardo Valverde	Art. 9º	Fixa em R\$ 400 milhões o limite dos recursos do FUNPROGER.
19	Dep. Eduardo Valverde	Art. 10	Amplia a clientela das sociedades de crédito ao microempreendedor, incluindo cooperativas, associações e ONGs.
20	Dep. Meacir Micheletti	Art. 10	Amplia a clientela das sociedades de crédito ao microempreendedor, incluindo empresários individuais do setor rural e agroindustrial.
21	Dep. Odacir Zonta	Art. 10	Amplia a clientela das sociedades de crédito ao microempreendedor, incluindo empresários individuais do setor rural e agroindustrial.
22	Dep. Eduardo Paes	Novo artigo	Estende aos microcréditos produtivos a disciplina legal da Lei nº 10.179/01.
23	Dep. Assis Miguel do Coulo	Novos artigos	Altera o art. 77 da Lei nº 8.981/95, para excluir do regime de tributação das operações financeiras as aplicações pagas por cooperativas de crédito a seus associados, ressalvadas as aplicações financeiras não caracterizadas como atos cooperativos. Adiciona artigo à MP para caracterizar como ato cooperativo as aplicações financeiras das cooperativas de crédito.

A Comissão Mista do Congresso Nacional, designada para apreciar a matéria, não se instalou no prazo regulamentar.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Quanto à admissibilidade da matéria, não nos parece existirem óbices. É inquestionável a relevância da ampliação do microcrédito.

Num momento em que o Brasil ensaia a retomada do crescimento econômico, os microempreendimentos têm um papel-chave. Além disso, o apoio aos pequenos negócios desempenha um relevante papel social. Tais argumentos não deixam dúvida sobre a urgência da matéria, outro requisito constitucional, portanto, atendido.

Quanto à adequação financeira e orçamentária, o único ponto que poderia suscitar questionamentos é a isenção de CPMF, pois poder-se-ia argumentar que

envolve uma renúncia de receita. No entanto, como bem argumenta a Mensagem presidencial que acompanha a MP, os titulares das contas beneficiadas são pessoas de baixa renda que estavam excluídas do sistema financeiro.

O mérito da proposição é inquestionável. O microcrédito tem desempenhado em boa parte do mundo um papel decisivo para a geração de emprego e renda e para a redução das desigualdades sociais. A falta de acesso à poupança é, em boa medida, responsável pelo fechamento precoce de inúmeros empreendimentos de pequeno porte.

Propomos, contudo, algumas modificações para aperfeiçoar a MP em epígrafe. A primeira envolve a supressão do § 7º do art. 1º, que limita a operação com microcrédito produtivo orientado a instituições que já operarem com microcrédito na data de edição da MP (29/11/2004). Entendemos por bem permitir a todas as instituições que se enquadrarem nas condições estabelecidas, sem necessidade de vedar o ingresso de novas instituições.

A segunda modificação permite que os bancos de desenvolvimento e as agências de fomento envolvidas no programa possam atuar como repassadoras de recursos das instituições financeiras. Para tanto, propomos um novo § 7º no art. 1º.

A terceira é a alteração do art. 2º, de forma a limitar a atuação das instituições financeiras no PNMPO somente por intermédio das instituições de microcrédito produtivo orientado definidas na MP.

A quarta é a inclusão do parágrafo §§ ao art. 1º, determinando que o Ministério do Trabalho e Emprego manterá na Internet informações sobre o andamento de programa. Tal preocupação, que atende emenda de Deputado José Thomaz Nonô, é extremamente importante para dar transparência a tal ação governamental, podendo a sociedade acompanhar com mais facilidade o desempenho do PNMPO.

Outra modificação é a inclusão do novo inciso ao art. 3º definindo que o CMN e o Codefat disciplinarão os requisitos para a atuação dos bancos de desenvolvimento e das agências de fomento na intermediação de recursos entre as instituições financeiras e as instituições de microcrédito produtivo orientado

Propomos, ainda, uma nova redação ao art. 7º (que modifica a alínea a do § 2º do art. 11 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990), de forma a incluir a

aquisição de carteiras de crédito destinadas a sociedades de crédito ao microempreendedor.

Quanto às emendas, entendemos por bem aceitar as de nº 1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 15. Rejeitamos as demais, por fugirem ao escopo da MP ou por proporem modificações que não atendem por completo os objetivos iniciais.

Ante o exposto, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 226, de 2004, nos termos do projeto de lei de conversão em anexo.

Sala das Sessões, 2005 – Deputado **Helena Silva**.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 226, DE 2004

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2005

Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO e altera dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que trata do apoio ao desenvolvimento de micro e pequenas empresas, da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que trata do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda, – FUNPROGER, da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor, e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO, com o objetivo de incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares.

§ 1º São beneficiárias do PNMPO as pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, a serem definidas

em regulamento, especificamente para fins do PNMPO.

§ 2º O PNMPO tem por finalidade específica disponibilizar recursos para o microcrédito produtivo orientado.

§ 3º Para os efeitos desta Medida Provisória, considera-se microcrédito produtivo orientado o crédito concedido para o atendimento das necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, utilizando metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local onde é executada a atividade econômica, devendo ser considerado, ainda, que:

I – o atendimento ao tomador final dos recursos deve ser feito por pessoas treinadas para efetuar o levantamento sócio-econômico e prestar orientação educativa sobre o planejamento do negócio, para definição das necessidades de crédito e de gestão voltadas para o desenvolvimento do empreendimento;

II – o contato com o tomador final dos recursos deve ser mantido durante o período do contrato, para acompanhamento e orientação, visando o seu melhor aproveitamento e aplicação, bem como o crescimento e sustentabilidade da atividade econômica; e

III – o valor e as condições do crédito devem ser definidos após a avaliação da atividade e da capacidade de endividamento do tomador final dos recursos, em estreita interlocução com este e em consonância com o previsto nesta Medida Provisória.

§ 4º São recursos destinados ao PNMPO os provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e da parcela dos recursos de depósitos à vista destinados ao microcrédito, de que trata o art. 1º da Lei nº. 10.735, de 11 de setembro de 2003.

§ 5º São instituições financeiras autorizadas a operar no PNMPO:

I – com os recursos do FAT, as instituições financeiras oficiais, de que trata a Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990; e

II – com a parcela dos recursos de depósitos bancários à vista, as instituições relacionadas no art. 1º da Lei nº 10.735, de 2003, na redação dada pelo art. 11 desta Medida Provisória.

§ 6º Para os efeitos desta Medida Provisória, são instituições de microcrédito produtivo orientado:

I – as cooperativas singulares de crédito;

II – as agências de fomento, de que trata a Medida Provisória nº 2.192–70, de 24 de agosto de 2001;

III – as sociedades de crédito ao microempreendedor, de que trata a Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001; e

IV – as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, de que trata a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

§ 7º Os bancos de desenvolvimento e as agências de fomento de que trata o inciso II do § 6º deste artigo também poderão atuar como repassadores de recursos das instituições financeiras definidas no § 5º para as Instituições de Microcrédito Produtivo Orientado definidas no § 6º deste artigo.

Art. 2º As instituições financeiras de que trata o § 5º do art. 1º somente poderão atuar no PNMPO por intermédio das instituições de microcrédito produtivo orientado nominadas no § 6º do mesmo artigo, por meio de repasse de recursos, mandato ou aquisição de operações de crédito.

Art. 3º O Conselho Monetário Nacional – CMN e o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, no âmbito de suas respectivas competências, disciplinarão:

I – as condições de repasse de recursos e de aquisição de operações de crédito das instituições de microcrédito produtivo orientado pelas instituições financeiras operadoras;

II – as condições de financiamento das instituições de microcrédito produtivo aos tomadores finais dos recursos;

III – os requisitos para a habilitação das instituições de microcrédito produtivo orientado no PNMPO; e

IV – os requisitos para a atuação dos Bancos de Desenvolvimento e das Agências de Fomento na intermediação de recursos entre as Instituições Financeiras e as Instituições de Microcrédito Produtivo Orientado.

§ 1º Quando a fonte de recursos utilizados no PNMPO for proveniente do FAT, o CODEFAT, além das condições de que trata o **caput** deste artigo, deverá definir:

I – os documentos e informações cadastrais exigidos em operações de microcrédito;

II – os mecanismos de fiscalização e de monitoramento do PNMPO; e

III – o acompanhamento, por amostragem, pelas instituições financeiras operadoras nas instituições de microcrédito produtivo orientado e nos tomadores finais dos recursos.

§ 2º As operações de crédito com recursos do FAT, no âmbito do PNMPO, poderão contar com a garantia do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER, instituído pela Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, observadas as condições estabelecidas pelo Codefat.

Art. 4º Fica permitida a realização de operações de crédito a pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, no âmbito do PNMPO, sem a exigência de garantias reais, as quais podem ser substituídas por formas alternativas e adequadas de garantias, a serem definidas pelas instituições financeiras operadoras, observadas as condições estabelecidas em decreto do Poder Executivo.

Art. 5º O Ministério do Trabalho e Emprego poderá celebrar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos que objetivem a cooperação técnico-científica com órgãos do setor público e entidades privadas sem fins lucrativos, no âmbito do PNMPO.

Art. 6º Fica criado o Comitê Interministerial do PNMPO para subsidiar a coordenação e a implementação das diretrizes previstas nesta Medida Provisória, receber, analisar e elaborar proposições direcionadas ao Codefat e ao CMN, de acordo com suas respectivas atribuições, cabendo ao

Poder Executivo regulamentar a composição, organização e funcionamento do Comitê.

Art. 7º A alínea **a** do § 2º do art. 11 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

a) por intermédio da destinação de aplicações financeiras, em agentes financeiros públicos ou privados, para lastrear a prestação de aval Parcial ou total ou fiança nas operações de crédito destinadas a microempresas e empresas de pequeno porte, e para lastrear a prestação de aval parcial ou total ou fiança nas operações de crédito e aquisição de carteiras de crédito destinadas a Sociedades de Crédito ao Microempreendedor, de que trata o art. 1º da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001 e a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que se dedicam a sistemas alternativos de crédito, de que trata a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999; (NR)

Art. 8º O art. 8º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar acrescido do inciso VIII, com a seguinte redação:

“VIII – nos lançamentos a débito nas contas especiais de depósito à vista tituladas pela população de baixa renda, com limites máximos de movimentação e outras condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil.” (NR)

Art. 9º O § 3º do art. 2º da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º O limite estabelecido no inciso I deste artigo poderá ser ampliado pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, mediante proposta do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, até o valor de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).” (NR)

Art. 10. O inciso I do art. 1º da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – terão por objeto social a concessão de financiamentos a pessoas físicas e microempresas, com vistas à viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, de pequeno porte, equiparando-se às instituições financeiras para os efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional;” (NR)

Art. 11 O **caput** do art. 1º e o inciso VI do art. 2º da Lei nº 10.735, 11 de setembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial e a Caixa Econômica Federal manterão aplicada em operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores parcela dos recursos oriundos dos depósitos à vista por eles captados, observadas as seguintes condições:

..... ”(NR)
 “Art. 2º
 VI – o valor máximo do crédito por cliente;
 ”(NR)

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em de de 2005. – Deputado **Heleno Silva**.

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: MPV-226/2004

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 30/11/2004

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: PLEN: Aguardando Deliberação.

Ementa: Instaura o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - FENMPRO e altera disposições da Lei nº 6.092, de 12 de outubro de 1999, que trata da aplicação de recursos em favor de microempresas em provedores de acesso à internet, e da Lei nº 9.472, de 24 de novembro de 1997, que trata da movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira - CPMF da Lei nº 9.472, de 24 de novembro de 1997, que trata do Fundo de Aval para a Criação de Emprego e Renda - FUNPRE-ER da Lei nº 10.191, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor, e da Lei nº 10.296, de 11 de setembro de 2001, que dispõe sobre o funcionamento de depósitos a vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempresários, e dá outras providências.

Indexação: - Criação, Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado para o emprego (MTE), incentivo trabalho, renda microempresários, beneficiário, pessoa física, pessoa jurídica, assistência financeira, microcrédito, orientação, setor produtivo, crianças, relacionamento, avaliação, cliente, local, atividade econômica, definição, valor, créditos, fonte de desenvolvimento, fornecedor, pesquisas, utilização, recursos públicos (FAT), depósito à vista, exigibilidade, rede bancária, instituição financeira, responsabilidade (CMN), (COODCRA), economia (FUNPRE-ER), autorização, realização (operação financeira), dispensa, exigência, prorrogação - Criação, Operação e manutenção Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - alteração Lei Federal, destinação, aplicação financeira, operação financeira, inclusão, cooperativa de crédito, sociedade de crédito, (CMN), organização, sociedade civil, interesse público, fixação, alíquota zero, isenção fiscal, (CPMF), curfew bancária, conta bancária, população, baixa renda - serviços, limite máximo, financiamento, (PRODOR), autorização, sociedade de crédito, microempresário, atividade, delação, (CMN), depósito, valor, créditos, cliente

Deputados:

13/11/2004 - Publicação no Sistema de Apoio ao Plenário
















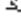







- PLEN (PLENÁRIO)

MSC 789/2004 (Mensagem) - Poder Executivo 

Legislação Citada

Emendas

- MPV22604 (MPV22604)

- EMC 1/2004 MPV22604 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Paes 
- EMC 2/2004 MPV22604 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Valverde 
- EMC 3/2004 MPV22604 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja 
- EMC 4/2004 MPV22604 (Emenda Apresentada na Comissão) - Osório Adriano 
- EMC 5/2004 MPV22604 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Paim 
- EMC 6/2004 MPV22604 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja 
- EMC 7/2004 MPV22604 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Alaleia 
- EMC 8/2004 MPV22604 (Emenda Apresentada na Comissão) - Moacir Micheletto 
- EMC 9/2004 MPV22604 (Emenda Apresentada na Comissão) - Zonta 
- EMC 10/2004 MPV22604 (Emenda Apresentada na Comissão) - Zonta 
- EMC 11/2004 MPV22604 (Emenda Apresentada na Comissão) - Raul Jungmann 
- EMC 12/2004 MPV22604 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Thomaz Nonô 
- EMC 13/2004 MPV22604 (Emenda Apresentada na Comissão) - Osório Adriano 
- EMC 14/2004 MPV22604 (Emenda Apresentada na Comissão) - Osório Adriano 
- EMC 15/2004 MPV22604 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja 
- EMC 16/2004 MPV22604 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Alaleia 
- EMC 17/2004 MPV22604 (Emenda Apresentada na Comissão) - Osório Adriano 
- EMC 18/2004 MPV22604 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Valverde 
- EMC 19/2004 MPV22604 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Valverde 
- EMC 20/2004 MPV22604 (Emenda Apresentada na Comissão) - Moacir Micheletto 
- EMC 21/2004 MPV22604 (Emenda Apresentada na Comissão) - Zonta 
- EMC 22/2004 MPV22604 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Paes 
- EMC 23/2004 MPV22604 (Emenda Apresentada na Comissão) - Assis Miguel do Couto 

Pareceres, Votos e Relação Final

- MPV22604 (MPV22604)

PPP 1 MPV22604 (Parecer Proferido em Plenário) - Heleno Silva 

Originais

- PLEN (PLENÁRIO)




PLV 1/2005 (Projeto de Lei de Conversão) - Heleno Silva 

Última Ação:

2/3/2005 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 226-A/04)

3/3/2005 - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) - Encaminhada à Seção de Autógrafos

Obs.: andamento da proposição nos desta casa legislativa a ser feito na página inicial do site. Para consultar em outras páginas clique no ícone

Andamento:	
30/11/2004	PLENÁRIO (PLEN) Aprovação da Portaria Provisória do Poder Executivo 
30/11/2004	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 01/12/2004 a 06/12/2004. Comissão Mista: 10/11/2004 a 17/11/2004. Câmara dos Deputados: 14/12/2004 a 23/12/2004. Senado Federal: 28/12/2004 a 29/02/2005. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 26/02/2005 a 28/02/2005. Sobre-tarifa: a partir de 01/03/2005. Congresso Nacional: 30/11/2004 a 3/03/2005. Promulgação pelo Congresso Nacional: 16/03/2005 a 14/05/2005.
13/12/2004	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Promoção-se. Submetesse ao Plenário. 
14/12/2004	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 15/12/2004 PAG 54529 COL 01. 
14/12/2005	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encerramento autônomo do Prazo de Medida Provisória - Art. 62 §6 CF.
1/3/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
1/3/2005	PLENÁRIO (PLEN) Designado Relator, Dep. Heleno Silva (PL-SE), para proferir o parecer pela Comissão Mista do Congresso Nacional a esta MPV e às 21 Emendas apresentadas.
1/3/2005	PLENÁRIO (PLEN) Deferida pela Presidência a solicitação de prazo até a sessão ordinária seguinte feita pelo Relator, Dep. Heleno Silva (PL-SE), para proferir seu parecer, nos termos do artigo 60, § 2º da Resolução 01, de 2002-CN.
2/3/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00)
2/3/2005	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Heleno Silva (PL-SE), pela Comissão Mista do Congresso Nacional, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, j. individual e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e das Emendas das nºs 1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 15, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e rejeição das Emendas de nºs 3, 4, 5, 6, 13, 14 e 16 a 23.
2/3/2005	PLENÁRIO (PLEN) Quorum em a Matéria: Dep. Eduardo Veruginde (PT-RO), Dep. Nazareno Fonteles (PI-PI), Dep. Paulo Zangari (PFL-MS), Dep. Marcos Torgny (PFL-CE) e Dep. Fernando Coruja (PPS-SC)
2/3/2005	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
2/3/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
2/3/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em aprovação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que não consta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
2/3/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.

2/3/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada esta Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2005, readequando os recursos.
2/3/2005	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pela Liderança do PSDB o Requerimento que solicita DVS para a Emenda nº 1.
2/3/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 15, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PPS.
2/3/2005	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou à Votação o Dep. Fernando Coruja (PPS-SC).
2/3/2005	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitada a Emenda nº 15.
2/3/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 22, objeto do Requerimento de DVS da Bancada do PSDB.
2/3/2005	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou à Votação o Dep. Eduardo Paes (PSDB-RJ).
2/3/2005	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitada a Emenda nº 22, com o voto contrário do PSDB.
2/3/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
2/3/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final oferecida pelo Relator, Dep. Helene Silva (PT-SE).
2/3/2005	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal. Incluiu o processador (MPV 276-A/04).
3/3/2005	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à Seção de Autógrafos.

Nova Pesquisa**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 8.029, DE 12 DE ABRIL DE 1990

Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração Pública Federal, e dá outras providências.

Art. 11. É o Poder Executivo autorizado a instituir a Fundação Nacional de Saúde – FNS, mediante incorporação da Fundação Serviços de Saúde Pública – FSESP e da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública – SUCAM.

1º Dentro de noventa dias, as atribuições, os acervos, o pessoal e os recursos orçamentários da Fundação Serviços de Saúde Pública – FSESP, e da

Superintendência de Campanhas de Saúde Pública – SUCAM, deverão ser transferidos para a Fundação Nacional de Saúde – FNS.

2º A Fundação Nacional de Saúde poderá contratar empregados, sob o regime da legislação trabalhista, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária e excepcional dos serviços de combate a epidemias e endemias, mediante prévia autorização da Secretaria de Administração Federal.

3º Os servidores atualmente em exercício na Superintendência de Campanhas de Saúde Pública poderão optar pela sua integração à Fundação Nacional de Saúde no prazo de noventa dias da data de sua constituição. Caso não manifestem essa opção, aplicar-se-á o disposto na lei que resultou da conversão da Medida Provisória nº 150, de 1990.

LEI Nº 9.311, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996

Institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências.

Art. 8º A alíquota tica reduzida a zero:

I – nos lançamentos a débito em contas de depósito de poupança, de depósito judicial e de depósito em consignação de pagamento de que tratam os parágrafos do art. 890 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, introduzidos pelo art. 10 da Lei nº 8.951, de 13 de dezembro de 1994, para crédito em conta corrente de depósito ou conta de poupança, dos mesmos titulares;

II – nos lançamentos relativos a movimentação de valores de conta corrente de depósito, para conta de idêntica natureza, dos mesmos titulares, exceto nos casos de lançamentos a crédito na hipótese de que trata o inciso II do art. 2º;

III – nos lançamentos em contas correntes de depósito das sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, das sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, das sociedades de investimento e fundos de investimento constituídos nos termos dos arts. 49 e 50 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, das sociedades corretoras de mercadorias e dos serviços de liquidação, compensação e custódia vinculados às bolsas de valores, de mercadorias e de futuros, e das instituições financeiras não referidas no inciso IV do art. 2º, bem como das cooperativas de crédito, desde que os respectivos valores sejam movimentados em contas correntes de depósito especialmente abertas e exclusivamente utilizadas para as operações a que se refere o § 3º deste artigo.

IV – nos lançamentos efetuados pelos bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira comercial e caixas econômicas, relativos às operações a que se refere o § 3º deste artigo;

V – nos pagamentos de cheques, efetuados por instituição financeira, cujos valores não tenham sido creditados em nome do beneficiário nas contas referidas no inciso I do art. 2º;

VI – nos lançamentos relativos aos ajustes diários exigidos em mercados organizados de liquidação futura e específico das operações a que se refere o inciso V do art. 2º.

1º Banco Central do Brasil, no exercício de sua competência, expedirá normas para assegurar o cumprimento do disposto nos incisos I, II e VI deste artigo, objetivando, inclusive por meio de documentação es-

pecífica, a identificação dos lançamentos previstos nos referidos incisos.

2º A aplicação da alíquota zero prevista nos incisos I, II e VI deste artigo fica condicionada ao cumprimento das normas que vierem a ser estabelecidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

3º O disposto nos incisos III e IV deste artigo restringe-se a operações relacionadas em ato do Ministro de Estado da Fazenda, dentre as que constituam o objeto social das referidas entidades.

4º O disposto nos incisos I e II deste artigo não se aplica a contas conjuntas de pessoas físicas, com mais de dois titulares, e a quaisquer contas conjuntas de pessoas jurídicas.

5º O Ministro de Estado da Fazenda poderá estabelecer limite de valor do lançamento, para efeito de aplicação da alíquota zero, independentemente do fato gerador a que se refira.

6º O disposto no inciso V deste artigo não se aplica a cheques que, emitidos por instituição financeira, tenham sido adquiridos em dinheiro.

§ 7º Para a realização de aplicações financeiras, é obrigatória a abertura de contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004).

§ 8º As aplicações financeiras serão efetivadas somente por meio de lançamentos a débito em contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004).

§ 9º Ficam autorizadas a efetivação e a manutenção de aplicações financeiras em contas de depósito de poupança não integradas a contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo, observadas as disposições estabelecidas na legislação e na regulamentação em vigor. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004).

§ 10. Não integram as contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo: (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004).

I – as operações e os contratos de que tratam os incisos II e III do **caput** do art. 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

II – as contas de depósitos judiciais e de depósitos em consignação em pagamento de que tratam os parágrafos do art. 890 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973; (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

III – as operações a que se refere o inciso V do **caput** do art. 2º desta lei, quando sujeitas a ajustes diários. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 11. O ingresso de recursos novos nas contas correntes de depósito para investimento será feito exclusivamente por meio de lançamento a débito em conta corrente de depósito do titular, por cheque de sua emissão, cruzado e intransferível, ou por outro instrumento de pagamento, observadas as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 12. Os valores das retiradas de recursos das contas correntes de depósito para investimento, quando não destinados à realização de aplicações financeiras, serão pagos exclusivamente ao beneficiário por meio de crédito em sua conta corrente de depósito, de cheque, cruzado e intransferível, ou de outro instrumento de pagamento, observadas as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 13. Aplica-se o disposto no inciso II do **caput** deste artigo nos lançamentos relativos a movimentação de valores entre contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 14. As operações a que se refere o inciso V do **caput** do art. 2º desta lei, quando não sujeitas a ajustes diários, integram as contas correntes de depósitos para investimentos. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 15. A partir de 1º de outubro de 2006, os valores de resgate, liquidação, cessão ou de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 16. No caso de pessoas jurídicas, as contas correntes de depósito não poderão ser conjuntas. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 17. Em relação às operações referentes às contas correntes de depósito para investimento ou em relação à manutenção destas, as instituições financeiras, caso venham a estabelecer cobrança de tarifas, não poderão exigi-las em valor superior às listadas para as demais operações de mesma natureza, observadas as normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional.

LEI Nº 9.872, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

Cria o Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER, altera o art. 11 da Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

Art. 2º Constituem recursos do Funproger:

I – o valor originário da diferença entre a aplicação da taxa média referencial do Sistema Especial de

Liquidação e de Custódia – SELIC e da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, na remuneração dos saldos disponíveis de depósitos especiais no fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, nas instituições financeiras oficiais federais, destinadas aos financiamentos do Proger, ainda não liberados aos tomadores finais de financiamentos, até o limite de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

II – a receita decorrente da cobrança de comissão pela concessão de aval;

III – a remuneração de suas disponibilidades pelo gestor do Fundo;

IV – a recuperação de crédito de operações honradas que forem garantidas com recursos-;

V – outros recursos que lhe sejam destinados.

§ 1º O saldo apurado em cada exercício financeiro será transferido para o exercício seguinte, a crédito do Funproger.

§ 2º As disponibilidades financeiras do Funproger serão aplicadas no Banco do Brasil S.A., que garantirá a mesma taxa que remunera as disponibilidades do FAT no Fundo BB-Extramercado FAT/FUNCAFÉ/FNDE.

LEI Nº 10.194, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

Dispõe sobre a instituição de sociedades de crédito ao microempreendedor, altera dispositivos das Leis nºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 8.029, de 12 de abril de 1990, e 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a instituição de sociedades, de crédito ao microempreendedor, as quais:

I – terão por objeto social exclusivo a concessão de financiamentos a pessoas físicas e microempresas, com vistas à viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, de pequeno porte, equiparando-se às instituições financeiras para os efeitos da legislação em vigor;

II – terão sua constituição, organização e funcionamento disciplinados pelo Conselho Monetário Nacional;

III – sujeitar-se-ão à fiscalização do Banco Central do Brasil;

IV – poderão utilizar o instituto da alienação fiduciária em suas operações de crédito;

V – estarão impedidas de captar, sob qualquer forma, recursos junto ao público, bem como emitir títulos e valores mobiliários destinados à colocação e oferta públicas.

LEI Nº 10.735, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003

Dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social – PIPS, e dá outras providências.

Art. 1º Os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial, a Caixa Econômica Federal, bem como as cooperativas de crédito de pequenos empresários, microempresários ou microempreendedores e de livre admissão de associados manterão aplicada em operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores parcela dos recursos oriundos dos depósitos à vista por eles captados, observadas as seguintes condições:

I – os tomadores dos recursos deverão ser:

a) pessoas físicas detentoras de depósitos à vista e aplicações financeiras de pequeno valor;

b) microempreendedores que preencham os requisitos estabelecidos para operações de crédito concedidas por entidades especializadas em operações de microcrédito; ou

c) pessoas físicas de baixa renda selecionadas por outros critérios; e

II – as taxas de juros efetivas serão limitadas, vedada a cobrança de quaisquer outras taxas ou despesas, à exceção de taxa de abertura de crédito.

Art. 2º O Conselho Monetário Nacional – CMN, regulamentará o disposto nesta Lei, estabelecendo, no mínimo:

I – o percentual de direcionamento de recursos de que trata o **caput** do art. 1º;

II – os critérios para enquadramento das pessoas físicas de que trata a alínea a do inciso I do art. 1º;

III – os critérios para o enquadramento dos microempreendedores de que trata a alínea b do inciso I do art. 1º;

IV – os critérios para a seleção das pessoas de baixa renda de que trata a alínea c do inciso I do art. 1º;

V – a taxa de juros máxima para os tomadores de recursos e o valor máximo da taxa de abertura de crédito;

VI – o valor máximo do crédito por cliente, que não poderá ser superior a R\$ 1.000,00 (mil reais);

VII – o prazo mínimo das operações;

VIII – os critérios para o repasse dos recursos da exigibilidade de que trata o art. 1º para aplicação por parte de outra instituição financeira;

IX – os critérios para aquisição de créditos de outra instituição financeira ou de outras entidades especializadas em operações de microcrédito que atendam às condições fixadas no art. 1º; e

X – o prazo de adaptação das instituições financeiras ao disposto nesta Lei.

LEI Nº 8.019, DE 11 DE ABRIL DE 1990

Altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

LEI Nº 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999

Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.192-70,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continuamos com a lista de oradores.

Tem a palavra ao Senador Luiz Otávio, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos. V. Exª dispõe de dez minutos, Senador.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o assunto que trago nesta manhã diz respeito especificamente à Comissão de Assuntos Econômicos. Por sugestão do Presidente do Congresso Nacional e do Senado da República, Senador Renan Calheiros, apresento requerimento à Comissão de Assuntos Econômicos solicitando a criação da Subcomissão de Assuntos Municipais.

O Senado Federal, que é a Casa da Federação, com a aprovação do requerimento na reunião da pró-

xima terça-feira, contará com um fórum específico para discutir e opinar acerca das reivindicações dos Municípios. Na próxima semana, haverá a Marcha de Brasília e da Marcha dos Prefeitos. A criação da Subcomissão, além de conceber o fortalecimento do Poder e até mesmo da Comissão permanente, que é a CAE, possibilitará estabelecer uma relação direta entre a União e os Municípios. E tais relações serão aperfeiçoadas a partir desse canal, que será instalado na próxima semana.

A Subcomissão se transformará em um veículo fundamental para essa integração. A tese municipalista ganha mais espaço político no Congresso Nacional com a sua criação. A Subcomissão terá, dentre outras competências, a atribuição de estudar e propor alternativas para a viabilidade política e financeira dos entes municipais, além do desenvolvimento econômico-social; as políticas de financiamento, das ações de competência, inclusive mediante transferências constitucionais; o endividamento dos Municípios; a política tributária; a aplicação das rendas; a viabilidade econômica; a cooperação técnica e financeira com a União, políticas de geração de emprego e renda e de ordenamento territorial.

O requerimento será analisado, discutido e votado na próxima terça-feira. E o Presidente, Senador Renan Calheiros, que apresentou a idéia e apoiou a criação da Subcomissão, se fará presente – claro, após aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos – em sua implantação. Com certeza, obteremos o apoio de todos os Senadores e da Mesa Diretora do Senado Federal, por intermédio do Senador Renan Calheiros, a fim de que possamos nos aproximar dos mais de 5,5 mil Municípios brasileiros.

Ainda com relação à Comissão de Assuntos Econômicos, por sugestão do Ministro Antônio Palocci e do próprio Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, tivemos um encontro, coordenado e liderado pelo Senador Renan Calheiros, com o Ministro a respeito da autonomia do Banco Central. O assunto, com certeza, ocupará grande parte dos debates da Comissão de Assuntos Econômicos e do próprio Senado Federal. Aliás, será um assunto que discutiremos em fórum específico. Assim sendo, apresento requerimento no sentido de determinarmos dias específicos para esse fim, e não apenas com a presença do Ministro da Fazenda Antônio Palocci – inclusive já existe requerimento aprovado a esse respeito. Nos próximos dias, pretendemos discutir a questão dos reajustes, dos aumentos de tributos no Brasil. Trata-se de proposta do Senador César Borges, aprovada na Comissão, na semana passada.

Precisamos trazer para esse fórum especializado a questão tão importante da autonomia do Banco Central. Com certeza, haverá oportunidade de convidar a participar do debate representantes de outros países, como Inglaterra, África do Sul e Chile, países que há muito adotam esse sistema, a fim de ampliar o leque de discussões com relação à autonomia do Banco Central. Além disso, precisamos determinar um dia para decidir, pela maioria, se somos a favor ou contra essa autonomia.

O Senador Fernando Bezerra, do PTB do Rio Grande do Norte e Líder do Governo no Congresso Nacional, na reunião de terça-feira da Comissão de Assuntos Econômicos, levantou o tema da transposição do rio São Francisco. S. Ex^a sugeriu que ampliássemos a discussão a esse respeito e, inclusive, solicitou-me que encaminhasse um pedido de apoio ao Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado. Assim o fiz, e o Presidente aprovou a idéia de fazermos um grande debate, para o qual seriam convidados o Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, técnicos e representantes de todos os Estados, inclusive dos Estados do Piauí, Alagoas, Maranhão, Bahia. Neste último, já existem projetos em que alguns técnicos são favoráveis ao investimento de recursos, para início imediato da transposição; outros técnicos manifestaram-se contrariamente ao projeto.

Na Paraíba, há escassez de água para a população, mesmo para beber, porque aquele Estado situa-se sobre uma rocha geológica, o que ocasiona grande dificuldade de perfuração de poços para obtenção de água potável. Os Senadores Ney Suassuna e José Maranhão, representantes da Paraíba, manifestaram-se sobre o assunto e o discutiram muito na reunião. Com certeza, o Senador Efraim Morais terá também interesse em participar dessa discussão.

Teremos oportunidade de debater e decidir, no Senado Federal, no Congresso Nacional, a transposição das águas do rio São Francisco.

Eu agradeço a oportunidade. Encerro a minha manifestação para permitir que o Senador Valdir Raupp e o Senador Mão Santa usem ainda da palavra.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Pois não, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Estou aqui movido pelo sentimento da empolgação diante do relato de V. Ex^a sobre a transposição das águas do rio São Francisco, o rio da unidade nacional, como bem lembra aqui o Senador Mão Santa. Pergunto a V. Ex^a se, nessa reunião, discutiu-se não apenas a preservação e recuperação das nascentes do rio, como também,

e principalmente, o assoreamento das nascentes do São Francisco. A transposição virá mais dia, menos dia, Senador. Contudo, considero perigosa a transposição sem o devido cuidado com as nascentes daquele rio. Outro dia o Presidente Lula usou uma imagem de retórica muito bonita. Aliás, quando Sua Excelência está desprovido de emoções, consegue transmitir o que pensa ao povo, com muita sabedoria, e o povo o entende. Sua Excelência disse que transpor o rio São Francisco era como levar, a dez quilômetros de distância, um caneco d'água para quem tem sede. O risco é que o caneco esteja furado e que, ao chegar ao seu destino, não haja nenhuma gota d'água no seu interior. De forma que louvo V. Ex^a, que fala com toda a isenção, porque é do Pará, Estado fora da área beneficiada pelo São Francisco, mas é um brasileiro que tem todo o direito, tem toda a razão e tem o dever de discutir esse assunto. A minha pergunta é: discutiu-se a questão das nascentes do São Francisco?

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Nesse debate, o Senador Almeida Lima foi bastante enfático com relação à questão suscitada por V. Ex^a. E daí surgiu a idéia de fazermos um grande fórum de debates sobre a transposição das águas do rio São Francisco, proposta do Senador Fernando Bezerra.

Portanto, Senador Heráclito Fortes, o debate será bastante amplo, acalorado, mas, com certeza, determinará a posição, senão da totalidade, pelo menos da maioria desta Casa.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Encerro meu pronunciamento – repito , para permitir que os Senadores Valdir Raupp e Mão Santa usem da palavra, uma vez que S. Ex^{as} aguardam desde as 6 horas da manhã para falar. (Risos.)

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa concedeu dois minutos exatamente para que V. Ex^a concluísse o pronunciamento, levando em consideração o acordo realizado com todos os Líderes e Partidos da Casa.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Valdir Raupp. V. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho a satisfação de registrar hoje, desta tribuna, as boas ações realizadas pela Fundação Nacional de Saúde Funasa, do nosso Ministério da Saúde, com expressivos resultados que estão promovendo a inclusão social, inclusive em meu Estado de Rondônia.

Apesar do aperto financeiro que a política de estabilização da moeda e o controle inflacionário exigem, a Funasa aplicou R\$570 milhões em ações de saneamento durante o ano passado, em todo o território nacional.

Só em Rondônia, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Fundação investiu R\$9,3 milhões, beneficiando pequenos Municípios e áreas indígenas do Estado.

Ao todo, 15 cidades, incluindo nossa capital, Porto Velho, receberam verbas para o incremento da infraestrutura, corrigindo distorções e atendendo àqueles que, por muitos anos, estiveram esquecidos.

As ações de saúde da Funasa chegam a comunidades indígenas, quilombolas, reservas extrativistas, assentamentos rurais e pequenos Municípios com menos de 30 mil habitantes. Em todo o País, em 2003, suas ações garantiram melhora da qualidade de vida para mais de dois milhões de brasileiros.

Os recursos gastos ano passado serão quase duplicados neste ano. Vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, o exemplo da assistência aos indígenas: dos 434 mil silvícolas cadastrados no País, mais de 216 mil já estão recebendo água tratada. Em Rondônia, quase R\$1,7 milhão foram gastos nas 35 aldeias registradas, beneficiando 2.755 índios.

Outro bom exemplo do desempenho da Funasa que desejo destacar é o alcançado no atendimento das reservas extrativistas de meu Estado, que agora já são atendidas com água tratada. As populações das reservas de Lago Cuniã e Rio Ouro Preto obtiveram os recursos necessários para suas redes de abastecimento de água.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a atuação da Funasa na Amazônia e principalmente no meu Estado, Rondônia, é muito importante. Lembro da antiga Sucam e dos bravos guardas. Os agentes de saúde da Sucam eram chamados de guardas da malária na Amazônia. Fui Prefeito por dois mandatos no Município de Rolim de Moura, um município jovem. No início do meu primeiro mandato, a malária era uma das doenças endêmicas que ainda matava. Lembro que esses guardas da Sucam, aproximadamente vinte, visitavam todos os lares no meu Município, tanto na cidade quanto na área rural, borrifando as casas e orientando a limpeza dos pátios das casas, retirando água estagnada de pneus velhos e de latas velhas para que a malária fosse erradicada.

Hoje, no Município do qual fui Prefeito, a malária praticamente inexistente; ultimamente, a dengue começou a dar o ar da graça, atingindo algumas pessoas. Mas, em outros Municípios do meu Estado e creio que em toda a Amazônia, além de a malária ainda existir, a dengue também começa a proliferar.

Assim, o trabalho da Funasa é importantíssimo. Mas ela precisa de mais recursos. É necessário que o Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, destine mais recursos à Funasa, tanto para o combate à dengue e à malária, que fazem parte, quanto para o saneamento básico e a drenagem dos igarapés nas cidades do meu Estado e da Amazônia.

Para se ter uma idéia, os antigos guardas da Sucam, hoje agentes da Funasa, são tão populares no meu Estado que muitos se elegeram vereadores, prefeitos e até deputados. Um foi eleito deputado estadual, dada a popularidade que têm perante a população, por visitar casa a casa tratando das doenças endêmicas na nossa região.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço um elogio público aos relevantes trabalhos prestados pela antiga Sucam, hoje Funasa, na Amazônia, em especial no meu Estado de Rondônia.

Para concluir, economizando tempo para que nosso irmão Mão Santa possa fazer também seu pronunciamento, esclareço que a Fundação Nacional de Saúde vai ampliar a melhoria sanitária também dos assentamentos rurais, como já havia feito no ano passado, nos Estados de Tocantins, Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Rio Grande do Sul. Estão previstos mais de R\$30 milhões para as ações de saneamento básico nessas áreas.

Dois mudanças feitas na Funasa não me agradaram: uma delas a municipalização. Muitos municípios carentes, mais pobres, que têm pouca verba, estão com dificuldade depois da municipalização dos escritórios regionais e municipais da Funasa. Outra mudança: no ano passado, o Governo Federal baixou uma norma segundo a qual Municípios acima de 30 mil habitantes passariam para o Ministério das Cidades, não ficariam mais sob a coordenação da Funasa. Essa mudança, na Amazônia, no meu Estado, não pegou bem, porque a Funasa prestava e presta um serviço de excelente qualidade, e o Ministério das Cidades não tem tido o mesmo desempenho que a Funasa nos Municípios acima de 30 mil habitantes, que passaram para o comando, para a coordenação daquele Ministério. Pelo menos na Amazônia, não vou dizer no restante do Brasil, que não tem tantos problemas, mas, pelo menos na Amazônia, a Funasa deveria voltar a atender, inclusive nos Municípios acima de 30 mil habitantes.

Era o que eu tinha a dizer para o momento, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Senadoras e Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação. Senador Renan Calheiros, V. Ex^a acredita em Deus. Deus escreve certo por linhas tortas. Senador Fernando Bezerra

e Senador Heráclito Fortes, do nosso Piauí. Vou até elogiar o Renan Calheiros. Hoje temos motivo de orgulho, Senador Marco Maciel, deste Parlamento. Duas conquistas magníficas: o uso das células-tronco e dos transgênicos, recentemente aprovado pela Câmara.

Senador Luiz Otávio, mesmo com as pressões religiosas, Senador Marco Maciel – Maquiavel foi fundamental para separar a Igreja do Poder do governo –, este Parlamento soube separar e fez leis boas e justas pelo desenvolvimento da ciência e da humanidade. A humanidade precisa de ciência. Já dizia Albert Einsten que religião sem ciência é cega, e ciência sem religião é aleijada.

Então são duas leis boas, o uso das células-tronco e dos transgênicos para o ser humano e para a agricultura e, conseqüentemente, para a felicidade. Parabenizo o Senado, aqueles que se dedicaram, nós, todos os pesquisadores.

V. Ex^a, Presidente Renan Calheiros, do nosso Nordeste, é um homem abençoado por Deus. E tem que tê-la porque sem Deus não vai. Senador Luiz Otávio e Senador Cristovam Buarque, como Moisés atravessou o mar Vermelho, Renan atravessou a fogueira do Collor e não se queimou. Não se queimou, como Moisés no mar Vermelho não se afogou.

V. Ex^a foi Ministro da Justiça. Ainda bem que o Rui Barbosa não foi; ele foi Ministro da Fazenda. V. Ex^a foi um dos mais extraordinários. Com toda a sinceridade, houve um de que eu gostava mais do que de V. Ex^a, embora V. Ex^a pode até ultrapassar: Petrônio Portella. Senador Fernando Bezerra, eu um dia andava no Piauí, na minha Parnaíba, e ele, Ministro, me dizia: “Mão Santa, Mão Santa, manda parar o carro e manda sair aqueles soldados, batedores.” No Piauí, a força do Ministro tem que ser moral, e era. Eu vi, Senador Alberto Silva, V. Ex^a. Deus quis trazê-lo. Senador Heráclito Fortes, no Piauí, em pouco tempo, foi um dos que mais nos ajudaram. Homem de palavra – Ministro Thomaz, siga-o –, ele disse que faria umas penitenciárias e cumpriu todos os compromissos no Piauí. E eu o levei para inaugurá-las, em Picos. Graças a Deus, o título dele é de Alagoas, porque ele tomaria os nossos votos. Ele saiu pelas ruas de Picos com a simpatia e a empatia do povo. Depois, em nome do povo do Piauí, eu o condecreei com a comenda máxima, a Grã-Cruz Renasença, criada pelo Senador Alberto Silva.

Senador Renan Calheiros, Abraham Lincoln disse: “Não faça nada contra a opinião pública”. Não faça nada contra a opinião pública, porque malogra; faça tudo com a opinião pública e tenha êxito. Juscelino Kubitschek, Senador Cristovam Buarque, perguntava ao Alckmin e ao Israel, seus amigos: “Como vai o monstro?” O monstro era o povo, a opinião pública. O nosso Ulysses, encantado no fundo do mar, dizia: “Ouça a voz rouca das ruas”. Renan ouviu e deu um basta nesta imoralidade, indignidade, ilegalidade desnecessária: o aumento do salário. Desnecessário, pois ganhamos o

suficiente e bom, a não ser que se tenha meia dúzia de mulheres. Para mim e para Adalgiza, está bom demais. Assim, não há razão para o aumento.

V. Ex^a, da mesma maneira que passou na fogueira do Collor, saiu do Ministério da Justiça como Petrônio Portella: com altivez. E com rapidez. V. Ex^a foi obediente a Montesquieu, que criou a democracia, ouvindo o grito: “Liberdade, Igualdade e Fraternidade”. Criou os três Poderes com independência e harmonia para jamais um se imiscuir no outro, como querem fazer agora. O Executivo fazendo lei por meio de medidas provisórias; o Judiciário também faz leis, e mal, como aquela relativa à verticalização, que prejudicou os Vereadores. Esta é a verdade: o Executivo não faz as obras, e nós não fazemos as leis boas e justas.

O Senador Renan Calheiros, inspirado, deu um basta nisso.

Está aqui o que pensa a opinião pública. Está escrito na **Folha de S. Paulo**, pela Jornalista Silvana de Freitas: “A ação de Jobim na Câmara surpreende até os juízes”.

A mulher é mais verdadeira, mais franca. Todos os homens falharam com Cristo, mas lá estavam a mulher de Pilatos, Verônica e as três Marias. Aqui está Dora Kramer dizendo: “Magistratura sem majestade.”

Outro jornal traz matéria de Villas-Bôas Corrêa, o maior pensador político da atualidade – porque morreu o piauiense Castello Branco, o Castelinho –, com o título: “Que coisa feia, Ministro Jobim!”

Senador Renan Calheiros, agradeço a V. Ex^a. Estamos orgulhosos do Presidente que possuímos.

Por que disse tudo isso? Porque fui Prefeitinho.

Senador Luiz Otávio, desejo fazer parte da CAE para contribuir nesses assuntos dos Municípios. Fui Prefeitinho, Senador Renan Calheiros, na época da inflação, que era de 80% – o Senador Heráclito Fortes era Prefeito de Teresina – e todo mês eu assinava reajustes salariais, mas nunca dei aumento só para uns privilegiados, esquecendo-me dos outros. Todos os meses, eu assinava aumento para todos, do cozeiro, do gari, ao magistrado, ao professor e ao médico.

Esse reajuste salarial tem de ser discutido na CAE, Senador Luiz Otávio, com igualdade. É o grito da democracia: liberdade e igualdade. Só para uns, os privilegiados, não!

Nós agradecemos a sua coragem, Senador Renan Calheiros. Ulysses disse: “Sem coragem todas as outras virtudes desaparecerão”. V. Ex^a engrandeceu o Senado.

E mais: é uma conquista. Mas há outras. Só para acabar. Agora nós temos de agir como cozeiro, para enterrar essas Medidas Provisórias que vêm aí, como a 232, que prejudica aqueles que trabalham, que são

a salvação deste País. Como dizia Rui Barbosa, “a primazia é do trabalho e do trabalhador”.

Nasci e cresci vendo Getúlio, no dia 1º de maio, dar aumento salarial. Ele dizia: “Trabalhadores do Brasil” e aumentava o salário mínimo. Hoje, se o Presidente for falar ele vai dizer: “Banqueiros do mundo!” Essa é a diferença.

Então, estamos aqui para que o Presidente Renan Calheiros continue com essa coragem. E vamos enterrar a Medida Provisória nº 232, que desestimula o trabalho e o trabalhador. Rui Barbosa dizia que ao trabalhador deve ser dada a primazia. Ele vem antes. Ele é que faz a riqueza.

São essas as nossas palavras. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Teotônio Vilela Filho, Almeida Lima, Sérgio Guerra, Leonel Pavan, a Sr^a Senadora Fátima Cleide e o Senador Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e o § 2º, do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Vendaval de besteiras”, publicado na seção Notas&Informações do jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 4 de fevereiro do corrente.

O artigo alerta que o Presidente Lula “*inventou a campanha eleitoral permanente, com o seu cortejo inseparável de tiradas demagógicas*”. Alerta, também, que “... *um vendaval de mentiras não fica bem para um Presidente da República*”.

Assim, o artigo pretende mostrar que, pior que as gafes do Presidente Lula são as suas declarações que, freqüentemente, falseiam a realidade, como no caso da tentativa de ignorar que o Governo FHC foi pioneiro no lançamento de programas consistentes de transferência de renda, como o Bolsa-Escola, agora incorporado ao Bolsa-Família.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da entrevista concedida pelo filósofo Roberto Romano à revista **Veja** em sua edição de 16 de fevereiro do corrente.

Na entrevista, intitulada “A genética do PT”, o filósofo afirma, entre outras coisas, que “Ao chegar ao poder, o PT mostrou que, de fato, é um partido com um projeto de poder, de controle de Estado, que não cede a pressões de suas bases”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requiero que a entrevista acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALMEIDA LIMA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A genética do PT

O filósofo da Unicamp, antes feroz crítico dos tucanos, diz que o partido de Lula sempre foi autoritário e, por isso, às vezes, atropela a democracia

Orlando Cabral

Duas coisas, em especial, incomodam o filósofo Roberto Romano: a mediocridade e os intelectuais que se curvam diante do poder. “A função do intelectual não é apelar, além. É pesar as palavras, pesar as coisas e mostrar caminhos”, diz o professor de ética e filosofia política na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Aos 58 anos, autor de sete livros, Romano mantém-se fiel ao estilo que marcou sua vida acadêmica, a crítica impiedosa mas justa. Romano acusou o governo tucano de promover um “genocídio cultural” no país e agora acusa o governo do PT de ser um inimigo da cultura, do conhecimento e da ciência — um regime “mitologocrata”, segundo o neologismo que o próprio filósofo criou. Romano foi dominicano por onze anos e desligou-se do poder antes de dedicar-se ao país. Esteve um ano preso pela ditadura militar (1964-1985) e foi exilado em Paris. Militou na agremiação de esquerda Ação Popular, mas nunca se filiou a um partido político. “Tenho uma língua incontrolável às vezes”, diz. “Entre um grito tucano e pérfido e a minha consciência, fica uma linha tênue.” A seguir, a entrevista.

Veja — Como o senhor avalia os 25 anos de vida do PT, completados na semana passada?

Romano — O PT realizou o sonho da chegada ao poder de um partido de es-

“É infinita a capacidade dos intelectuais de se curvar diante do poder, seja ele fascista ou socialista”

querda. Isso teve grande impacto histórico. Mas o governo do PT não é de esquerda. Aos 25 anos, o PT deixou de representar a simbiose entre movimentos sociais e um partido político. Desde sua fundação, o PT abrigou setores da Igreja, da universidade, de sindicatos e da sociedade que não tinham representatividade política. Ao chegar ao poder, o PT mostrou que, de fato, é um partido com um projeto de poder, de controle de Estado, que não cede a pressões de suas bases. Os antigos aliados continuam apresentando as opções

O MST, por exemplo, na ameaça não apoiar a reeleição de Lula. O PT vai ter de saber como sair desse xaque-mate. O realismo político assumido pelo PT também jogou por terra toda a sua retórica histórica de defensor da ética. O partido já tem no armário esqueletos como o dr. Wladimir Diniz, e outros ainda podem aparecer. Ninguém assumiu o “É daí que se recebe”, como o PT fez, sem pagar um preço por isso.

Veja — O senhor já definiu o pretérito de Lula como “populista, autoritário e

despótico". Mas a democracia no Brasil de Lula não foi travada. Isso não é um erro?"

Romano — Na filosofia política, o poder despótico é definido como o poder daquele que é o pai da família. Lula tem preferência pela metáfora de se definir como pai do povo. De todas as suas metáforas, as mais graves são as comparações do país com uma casa e dele com um pai. Quem lhe deu esse direito? Na Constituição, não há o cargo de "pai do povo". Não aceito, portanto, que o presidente se defina como tal. Meu pai já morreu, eu sou maior de idade e não quero um pai cívico. Alguém precisa dizer isso a ele.

Veja — O PT sempre se apresenta como uma instituição democrática em que tudo é discutido, às vezes até demais. Essa característica se revela no exercício do poder?

Romano — O PT pode ter se envergado assim, mas a verdade é que o partido foi durante muito tempo uma instituição claramente antidemocrática. Há quinze anos, Lula deu uma entrevista ao jornal *Folha de S.Paulo* dizendo que, se o via parlamentar não desse certo, recomendaria ao povo a luta armada. Disse isso quando a luta armada já havia sido abandonada. Naquela entrevista, fica clara sua pretensão messiânica. A política é feita metade de razão e metade de emoção. Você não pode deixar que ocorra a supremacia do emocional. Ao forçar demais o pendulo para o lado do indivíduo, deixa-se de fazer política para criar uma fé. A fé é perigosa. Remove montanhas, mas também joga bombas e impõe censura.

Veja — O PT sempre se apresentou aos eleitores como uma agremiação repleta de quadros tecnicamente competentes. Como esses quadros estão se saindo no governo?

Romano — O PT é composto de três setores. O principal são os sindicalistas que dominaram a máquina sindical depois da democratização. Deixaram seus empregos e passaram a exercer uma liderança política que os promoveu socialmente. Do ponto de vista social, são arrivistas. Como a única preocupação desse grupo era obter liderança política, não lhe sobrou tempo para o necessário aprofundamento cultural.

Por isso esse grupo pode ser definido como os novatos-velhos da política. Isso ficou claro na decisão de comprar logo um novo avião presidencial.

Veja — O senhor não está sendo preconceituoso?

“De todas as metáforas de Lula, as mais graves são as comparações do país com uma casa e dele com um pai. Na Constituição, não há o cargo de ‘pai do povo’. Não aceito, portanto, que o presidente se defina como tal. Meu pai já morreu e sou maior de idade. Não quero um pai cívico”

Romano — Não há preconceito. Faço apenas uma constatação. Simbolismo e cultura não são obrigatoriamente antagônicos. Na história do marxismo, o nível dos sindicalistas sempre foi elevado. Eles liam muito, estudavam teoria política e muitos se tornaram formuladores. Eles ascendiam culturalmente ao mesmo tempo que ganhavam projeção política. Os sindicalistas que estão no governo não tiveram essa preocupação. Não me espanta, portanto, que eles tenham em relação ao saber uma atitude de inimizade.

Veja — De sua origem sindical o PT cresceu atraindo pessoas das mais variadas formações, principalmente intelectuais. Onde andam essas pessoas?

Romano — O grupo da classe média que hoje tem liderança no PT e no governo chegou à universidade no fim dos anos 60, mas seu objetivo era apenas fazer política e chegar ao poder. Ninguém estava ali para alguma cultura. Muitos foram expulsos em Paris e em vez de refinar sua formação cultu-

ral se limitaram a praticar de presenças. Outros foram para Cuba, onde não existe cultura — além, é claro, da cultura de subserviência ao barbudo. Um último grupo de petistas é o dos chamados intelectuais, gente de pensamento até refinado. Mas está claro que os poucos deles que estão no governo têm de pedir licença aos outros dois grupos. Eles não têm autonomia de voto. São obrigados a dizer amém aos incultos. Com essa configuração, o resultado não podia ser outro no campo cultural e educacional. O governo é predominantemente formado por inimigos da cultura e do conhecimento, para quem o mérito e a capacidade individual valem menos do que um bom padrinho político. Um partido como o PT, que passou a vida toda agindo como uma organização stalinista, não consegue se transformar em liberal de noite para o dia, nem se fantasiando de George Bush.

Veja — A atual proposta de reforma universitária feita pelo governo recebeu críticas pesadas de quase todos os setores pensantes do país. Ela tem consenso?

Romano — O projeto de reforma, para começo de conversa, tem a própria Constituição brasileira. O projeto prevê que os reitores serão eleitos por voto direto. Isso é muito grave. A universidade é uma instituição baseada na excelência. A democracia da universidade deve ser medida pelo seu compromisso com a sociedade e com o país. Isso é democracia, não permitir que alunos e funcionários escolham o reitor. Como se pode fazer pesquisa em um ambiente em que qualquer pessoa com representação pública na universidade vai a um laboratório dizer que tipo de pesquisa deve ser feita? Escolher pesquisa pelo voto é um escândalo. O segundo ponto preocupante da reforma é aquele em que se determina que haverá um conselho universitário em que pessoas de fora da instituição terão poder de palpitar sobre o que a universidade deve fazer. Isso é o fim do mundo. Nem no período distorcial alguma leve enragem de propor algo tão grave. Fazer muitas pesquisas segundo o que é ditado por um comitê? Em que mundo estamos? A reforma tira da universidade o direito ao erro, que é uma característica básic-

ca da ciência. Pesquisa que não tem direito de errar e recomeçar não é pesquisa. Caso esse modelo venha a vigorar, é melhor fechar a universidade e substituí-la por uma loja de diplomas.

Veja — *Por que a universidade não se levanta contra uma reforma tão condenável?*

Romano — Benignidade é a primeira explicação. A segunda decorre do fato de que o objeto mais flexível da universidade é a espinha dorsal dos intelectuais. É infinita a capacidade que eles têm de se curvar diante do poder, seja ele fascista, seja socialista. Basta que seja poder. A universidade tem interesses imediatos, uma série de coisas que o poder fornece. Ocorre que ele não faz nada de graça. Em troca, o poder quer da universidade, no mínimo, o silêncio cúmplice. É espantoso, mas tem conseguido isso. A apatia atual deriva da cumplicidade. É uma universidade que não apresenta planos, projetos de longo prazo nem pesquisas para o futuro é um peso morto para o país. O outro nome disso é charlatanesmo.

Veja — *Muitos destes planos governamentais acabam arquivados antes de entrar em vigor. A discussão deles pela sociedade não é positiva para a democracia e as instituições?*

Romano — Muitos danos podem ser causados à democracia brasileira por essas iniciativas. Os retrocessos propostos para as universidades podem trazer problemas a curto prazo. A tentativa de calar o Ministério Público e o ódio à imprensa demonstrado em diversos episódios são fatos graves. Isso traz consequências pesadas à vida democrática. Os danos serão muito piores se essa reforma vier a ser implementada. Mas acho que eles não conseguirão implantá-la. O ambiente cultural brasileiro não toleraria um ataque tão violento.

Veja — *O senhor foi crítico do governo Tucano, ao qual acusava de ter cometido "genocídio cultural". Como os principais partidos hoje são PT e PSDB, isso significa que o país não tem mais alternativas?*

Romano — Não vejo com pessimismo a evolução do quadro político, embora ainda não tenhamos partidos que pos-

sam escolher os beneficiários do fim da ditadura e da consolidação da democracia. A melhoria dos padrões democráticos é lenta e gradual, mas inevitável. Cedo ou tarde, o PT terá de modificar seus procedimentos autoritários. Do contrário, ficará isolado.

— — — — —

**“A reforma tira
da universidade
o direito ao erro,
que é característica
básica da ciência.
Pesquisa que não
tem direito de
errar e recomeçar
não é pesquisa.
Com um modelo
assim, é melhor
fechar a universidade
e abrir lojas
de diplomas”**

— — — — —

Veja — *O senhor definiu o governo do PT como uma “misalogsocracia”, regime avesso à cultura, ao conhecimento e à lógica. Mas os partidos de oposição não governam assim tão repletos de surdezidades...*

Romano — Em todos os partidos há pessoas que respeitam o pensamento. No PSDB, há uma plêiade de intelectuais, no PT também, no PFL há pessoas inteligentes. O problema é que no momento do jogo eleitoral quem decide é o manipulador do partido. Isso quebra a possibilidade de o partido ter uma ação coerente. No caso específico do PT, há um programa com forte tônus autoritário e intelectuais que tendem a discordar disso. Mas o PT é uma turma em que os articuladores políticos sempre vencem os intelectuais. A função do intelectual petista é corrigir as bobagens feitas por suas lideranças. Só que a intelectualidade petista, mesmo cometendo malabarismos ideológicos diários, não consegue influenciar as decisões equivocadas das lideranças, que dirá ainda às. Em primeiro lugar,

é preciso constatar que a meritocracia acabou no governo Lula. Agora o que vale é a quantidade de aplausos que você ganha nos comícios. Do jeito que está, daqui a dez anos as teses de doutorado serão apresentadas em praça pública, a avaliação será feita por aplausos e o título não será de doutor, mas de *compañheiro*. O PT tem bons quadros, o PFL tem bons quadros, o PSDB tem bons quadros. Mas nenhum partido brasileiro tem quadros suficientes para assumir o Executivo, o Legislativo e o Judiciário nos três escalões. O PT insistiu nisso.

Veja — *Mas nenhum governo presta os cargos com inimigos políticos...*

Romano — O Estado brasileiro é hipertrufado e precisa de muitos quadros, mas estes têm de ser escolhidos por critérios científicos e critérios políticos. Os critérios políticos, porém, não podem predominar a ponto de excluir da vida da administração gente competente ou colocar pessoas sem formação suficiente para dirigir grandes empreendimentos como a Petrobras e a Usina de Itaipu só porque pertencem ao partido.

Veja — *O Brasil está carente de idéias e projetos?*

Romano — Isso é um problema agudizado. Nas décadas de 60 e 70 o mundo tinha duas superpotências e era muito difícil propor um projeto diferente. Até porque os intelectuais estavam ligados ou à Chicago ou a Moscou. O Brasil teve naquela época um projeto de subpotência do Atlântico cujos resultados estão aparecendo agora. Depois disso, o Brasil não produziu quadros, não tem projetos para o próprio caminho desde o fim do regime militar. Isso não é apenas uma questão estratégica, é uma questão econômica e social. Um país não pode pensar em ser uma potência sem ter uma política de educação, de inclusão tecnológica. No ano passado, o Brasil foi o último colocado em um ranking de ensino de matemática no mundo. Um país que não dispõe de uma massa de trabalhadores com capacidade de produção de pensamento matemático não tem condições de participar da revolução tecnológica mundial. Essa situação inviabiliza o país no longo prazo e afugenta investimentos. ■

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o editorial do jornal **Folha de S. Paulo** do último dia 24 de fevereiro, intitulado “Incompetência na saúde”.

O referido artigo trata da crise na distribuição de medicamentos anti-retrovirais a pacientes com HIV. Segundo o editorial, “O mundialmente elogiado programa brasileiro de distribuição gratuita de medicamentos anti-retrovirais a pacientes com HIV está ameaçado pela incompetência e pelas desavenças políticas no Governo Federal. O quadro é alarmante: a falta de

medicamentos já prejudica dezenas de milhares de pacientes, de acordo com informações oficiais”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A 2 quinta-feira, 24 de fevereiro de 2005

FOLHA DE S. PAULO

INCOMPETÊNCIA NA SAÚDE

O MUNDIALMENTE elogiado programa brasileiro de distribuição gratuita de medicamentos anti-retrovirais a pacientes com HIV está ameaçado pela incompetência e pelas desavenças políticas no governo federal. O quadro é alarmante: a falta de medicamentos já prejudica dezenas de milhares de pacientes, de acordo com informações oficiais.

Desde 1996, o programa tem beneficiado um contingente que hoje atinge 155 mil pessoas, segundo o Ministério da Saúde. Nos últimos meses, no entanto, o ministério não tem conseguido manter os estoques dos 15 medicamentos do coquetel que permite controlar a carga viral, aumentando as chances dos pacientes de levar uma vida normal.

Nos mais de oito anos do programa, os óbitos causados pela Aids no país foram reduzidos pela metade, e as internações por doenças oportunistas, cortadas em 80%.

Uma explicação superficial para a atual crise consistiria em culpar os laboratórios estrangeiros pelo atraso

no fornecimento. Mas a explicação real está na incapacidade do governo de evitar que tais atrasos ocorram.

É isso por duas razões. O ministério atrasou em três meses o pagamento aos laboratórios nacionais responsáveis por 80% do coquetel. E o programa de anti-retrovirais foi submetido a uma bicelália: segundo o deplorado espetáculo de troca de acusações que esta Folha vem publicando, o ministério, por força de acordos palacianos, foi obrigado a contratar como secretário responsável por essas compras um político do PP que o ministro Humberto Costa (PT-PE) considera adversário.

Para neutralizá-lo, o titular da pasta criou uma estrutura paralela, que não funcionou, entre outros motivos por dificuldades de relacionamento com os fornecedores - - habituados a tratar com a referida secretaria.

É espantoso que uma situação como essa venha a prejudicar, com risco de causar mortes, um programa que foi considerado exemplar pela Organização Mundial da Saúde.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar artigo do jornalista Clóvis Rossi, publicado pelo jornal **Folha de S. Paulo**, de 24 de fevereiro de 2005, com o título: “Estátuas”.

Conforme amplamente divulgado, o Banco Itaú obteve, no ano de 2004, o maior lucro de toda sua história. Esse recorde de lucros, não custa lembrar, não foi só em relação aos do próprio Itaú nem aos últimos anos: os lucros foram os maiores, de todos os bancos e também de todos os tempos.

O artigo comenta como os banqueiros recebiam o Governo do Presidente Lula, antes de sua eleição e posse, e como agora os mesmos comemoram os resultados, seus recordes. Ainda estranha que “no mesmo período” a renda do trabalhador em São Paulo caiu.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal. Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Estátuas

SÃO PAULO - Há pouco menos de dois anos, um amigo me contou que Otávio Setúbal, o grande patriarca do banco Itaú, andava dizendo que pretendia erguer uma estátua para o presidente Luiz Inácio Lula da Silva diante da sede do banco.

Parecia uma brincadeira. Qualquer um que tenha conversado pelo menos dois minutos com Setúbal sabe que ele carregava aquela rejeição visceral ao PT e a Lula. Sabe também que ele votou em José Serra na eleição de 2002 — e não duvidou que o tenha feito de novo em 2004.

Mas a *Folha* de ontem traz uma notícia que dá contornos de seriedade ao que era (ou parecia ser) uma “brincadeira” do banqueiro. O Itaú teve, no ano passado, o maior lucro da história dos bancos no Brasil.

Não é, pois, recorde da década, do século, mas de todos os tempos. E olhe que o Itaú era um banco imensamente lucrativo já no governo tucano. Mas, a se acreditar no PT e em Lula, governos tucanos (e todos os outros que o antecederam) estavam a serviço da banca, o que tornava “naturais” os lucros.

Lembra-se, a propósito, da frase de George Soros, o grande investidor (ou especulador, a critério de cada qual), segundo a qual era “Serra ou o caos” em 2002?

Pois é. Não deu Serra, houve de fato um razoável caos de meados do ano eleitoral até meados de 2003, mas viu-se finalmente que Lula é, para o pessoal das altas finanças, muito melhor do que foram Fernando Henrique Cardoso, Itamar Franco, Fernando Collor, José Sarney e até os generais que os antecederam.

Merece pois uma estátua diante da sede do Itaú. Só temo que haja uma corrida entre banqueiros para ver quem ergue a estátua mais alta, a mais enfeitada, a mais bonita.

Que o número de mortos no campo tenha aumentado no mesmo governo em que o Itaú bate recorde de lucro é um detalhe. Como é detalhe o fato de a renda do trabalhador em São Paulo ter caído de novo no mês de janeiro.

Sem-terra e assalariado não têm mesmo grana nem para medulhãnia, quanto mais para estátua.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em um processo que durou quatro anos e teve início em 1999, 192 Estados Membros da Organização Mundial de Saúde – reconhecendo que a expansão continuada do tabagismo representa um grave problema de saúde pública de dimensões mundiais – trabalharam na elaboração da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, finalmente aprovada por unanimidade na Assembléia Mundial da Saúde ocorrida em maio de 2003.

Nas discussões acerca desse documento, nosso País teve destacada e reconhecida importância, respaldado por exitosas políticas públicas de prevenção e controle do tabagismo. Não foi por outra razão que o Órgão de Negociação Intergovernamental da Convenção foi presidido pelo então embaixador em Genebra e agora Chanceler Celso Amorim, que tanto tem brilhado e nos orgulhado com sua atuação diplomática pautada pela defesa altiva de nossos interesses.

Para entrar em vigor, a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, o primeiro tratado internacional de saúde pública, necessita da ratificação de 40 países signatários. Até o momento, 36 já o fizeram. Nós, ainda não. Mas por quê, se fomos um dos líderes e principais articuladores de todo o processo?

Fomos o segundo país a assinar a Convenção. Apresentada oficialmente pelo Ministro Humberto Costa na Câmara dos Deputados, em agosto de 2003, sua ratificação foi aprovada por aquela Casa, em maio de 2004. Desde então, foi remetida ao Senado, onde ainda jaz na Comissão de Relações Exteriores, sem o devido caráter de urgência.

Pudemos acompanhar, desde o ano passado, o vigoroso esforço do oligopólio industrial fumageiro em boicotar a ratificação da Convenção, instrumento manifestamente contrário aos seus inconfessáveis interesses. Uma sórdida campanha de construção de mitos sobre os impactos econômicos e sociais que seriam causados pela ratificação da Convenção foi implementada pelos “barões do fumo”, utilizando-se de associações plantadoras de tabaco como fachada para a propagação de sua propaganda.

O fato é que inúmeras pesquisas científicas já exterminaram qualquer dúvida sobre os malefícios do cigarro à saúde humana. Cerca de 5 milhões de pessoas morrem, anualmente, em decorrência direta do tabagismo, um mal crônico já inserido na classificação internacional de doenças da Organização Mundial de Saúde. Diariamente, jovens e crianças, notadamente nos países em desenvolvimento, são cooptados e seduzidos pela indústria tabagista e cerram fileiras no exército de fumantes, ficando marcados para uma morte terrível e prematura.

Meus nobres Colegas, como legítimos representantes dos interesses de nossa gente, não nos podemos render, de forma alguma, aos truques e manobras da

grande indústria multinacional do tabaco. Os argumentos contrários à ratificação da Convenção não resistem a uma séria e detida investigação. Senão, vejamos:

Diz-se que milhares de fumicultores e suas famílias perderiam sua fonte de renda, com a extinção do tabaco. Em primeiro lugar, a Convenção não obriga, em momento algum, a imediata destruição ou sumária abolição do cultivo do tabaco. O que ela estabelece é a ponderada e paulatina substituição do fumo por outras culturas, criando mecanismos de apoio técnico e financeiro para os agricultores e pequenos varejistas.

O art. 4 da Convenção é elucidativo: “Deve ser reconhecida e abordada, no contexto das estratégias nacionais de desenvolvimento sustentável, a importância da assistência técnica e financeira para auxiliar a transição econômica dos produtores agrícolas e trabalhadores cujos meios de vida sejam gravemente afetados em decorrência dos programas de controle do tabaco (...)”

Ademais, o processo de diminuição da produção de tabaco é global e irreversível, dada a inexorabilidade dos danos decorrentes do seu consumo. Caso não ratifiquemos logo a Convenção – grandes nações produtoras, como a Índia, já o fizeram –, perderemos a oportunidade de participar ativamente das futuras discussões e acordos que definirão as formas de apoio técnico e financeiro para a viabilização das culturas alternativas ao tabaco.

A verdade é que, embora a grande indústria tabagista afirme que a fumicultura gera riqueza e desenvolvimento, uma análise dos indicadores socioeconômicos em regiões produtoras parece indicar outra realidade. Segundo a Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul, nosso principal estado produtor, a região do Vale do Rio Pardo, que vive basicamente da fumicultura, ocupa a penúltima posição no índice de desenvolvimento socioeconômico nas 22 regiões gaúchas pesquisadas.

Na cadeia produtiva do fumo, Sr. Presidente, os fumicultores formam o elo mais fraco. As grandes indústrias do setor, verdadeiras beneficiárias do sistema, ditam o montante da produção, manipulam o preço do produto e achacam aqueles que tentam burlar suas regras.

Diz-se, também, que o País precisa das divisas oriundas da indústria do fumo. Ora, as grandes empresas do setor são multinacionais, e boa parte dos lucros obtidos pela nefasta atividade de produzir mortes através do cigarro é remetida, invariavelmente, para suas matrizes no exterior.

Não é por outra medida, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a Décima Primeira Conferência Quadrienal das Nações Unidas sobre o Comércio e Desenvolvimento, UNCTAD, realizada em junho do ano passado, apontou o controle do tabaco como um dos

itens importantes para a agenda do desenvolvimento, associando a produção e o consumo dessa planta com impactos negativos sobre a economia.

Portanto, Sr. Presidente, não mais podemos continuar a reproduzir os mitos e inverdades disseminadas pelas grandes empresas fumageiras. A ratificação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco é de suma importância para a consolidação de nosso País como referência mundial em políticas públicas de combate ao cigarro.

Que a nossa soberania e o nosso bom senso não sejam ofuscados pela fumaça dos interesses corporativos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a concepção de que uma empresa deve contribuir para o bem-estar social, indo além da função capitalista de gerar emprego e renda e de dinamizar a cadeia de produção e consumo, vem se firmando a cada dia. Desenvolver atividades que beneficiem diretamente a população economicamente carente, ou com necessidades especiais, ou em situações de risco, deixou de ser responsabilidade exclusiva do Estado.

Além da atuação tradicional das sociedades filantrópicas, além do importante e crescente papel das organizações não governamentais, assistimos, agora, a uma salutar difusão do conceito de responsabilidade social das empresas.

Compreendemos cada vez mais, Sr. Presidente, que as atividades econômicas não se desenvolvem no vazio, mas dentro e por meio de uma sociedade, composta, por sua vez, de diversas comunidades; compreendemos que ações positivas direcionadas para quaisquer dos seus segmentos, principalmente para aqueles seus elos mais frágeis, repercutem positivamente sobre o conjunto da sociedade e, portanto, constituem retorno indireto para a própria empresa; compreendemos, finalmente, que essa noção de responsabilidade social deve incluir, além dos segmentos mais carentes, o corpo de funcionários da empresa e as comunidades mais próximas à mesma.

Tudo isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, vale ou deveria valer para o conjunto das empresas privadas do País – ao menos, para as de grande e médio porte –, representando uma significativa expansão de uma solidariedade exercida conseqüentemente, até mesmo porque incorpora os padrões de economia e de eficácia desenvolvidos pelo setor empresarial.

Uma situação já um tanto diferenciada é a das empresas estatais ou de economia mista, as quais, a nosso modo de ver, podem e devem fazer ainda mais

pela população brasileira, ajudando a suprir suas carências na área de educação em geral e qualificação profissional, cultura e esporte, meio ambiente e saúde. Essa é, de fato, a atitude que vem sendo seguida por empresas gigantes, como a Petrobras e o Banco do Brasil, com ações que podem ser observadas, mesmo que em uma diminuta parte, pela maioria de nós.

Mas outras empresas estatais, ainda que de porte bem menor, podem ter – e vêm de fato tendo – uma atuação verdadeiramente expressiva na área social.

Alegra-me poder afirmar, Sr. Presidente, que o nosso Banco da Amazônia é uma dessas empresas estatais que assumiu, efetivamente, – e com toda a garra, podemos acrescentar – a compreensão ampla de sua responsabilidade social.

Poderiam, entretanto, perguntar alguns se a própria missão institucional do Banco da Amazônia já não representa, necessariamente, uma atuação decisiva em prol do desenvolvimento econômico e social dos amazônidas; se essa atuação, ligada aos objetivos essenciais da instituição, que beneficia intrínseca e decisivamente a população da Região Norte, já não seria bastante e suficiente.

Se posso bem expressar o pensamento dos dirigentes do Banco da Amazônia e do próprio Governo Federal, eu diria que a priorização da dimensão social na atuação do Banco pode ser importantíssima por dois aspectos.

Primeiramente, porque sua fundamental atuação de estímulo ao desenvolvimento econômico – sendo, como é, a principal instituição de fomento da Amazônia –, amplia muito significativamente os seus resultados benéficos quando passa a priorizar a dimensão ambiental e social, particularmente os efeitos de geração de emprego e renda para as populações mais pobres e a diminuição das desigualdades dentro da região.

Em segundo lugar, porque muita coisa pode ser feita pelo Banco em prol das comunidades amazônidas, diretamente ou em apoio a programas não governamentais, paralelamente à consecução dos seus objetivos institucionais básicos.

E isso é, de fato, o que vem sendo feito, como pode ser verificado no Balanço Social do Banco da Amazônia relativo ao ano de 2003.

A publicação que divulga o citado balanço social analisa a atuação do Banco em três dimensões: a voltada para o público interno; a que se direciona para o meio ambiente; e aquela que consiste em ações sociais voltadas para as comunidades necessitadas.

No que se refere à atenção relativa ao público interno, o Banco vem oferecendo um abrangente programa de benefícios que visam à manutenção e à melhoria da qualidade de vida dos empregados e

de seus dependentes, compreendendo aposentadoria complementar e assistência médico-odontológica. Destacam-se, ainda, os investimentos no Programa de Desenvolvimento Humano, voltado para a capacitação profissional, uma das prioridades do Banco.

A atuação focada no meio ambiente traduziu-se, por sua vez, no apoio a “pesquisas realizadas por instituições científicas [para] proporcionar novas alternativas para a geração de emprego e renda em bases economicamente sustentáveis”. Citemos, entre essas, a pesquisa de tecnologias para implantação de meliponários (ou seja, a criação de abelhas sem ferrão); o projeto para reciclagem de óleos lubrificantes; estudos sobre o potencial de produtos vegetais amazônicos; além do estudo, realizado pelo Ipea, sobre cadeias produtivas na região amazônica, que visa fornecer instrumentos para o planejamento das políticas de desenvolvimento sustentável e para a própria ação do Banco como instituição de fomento.

O Programa de Preservação dos Rios Amazônicos (Pró-Rios), desenvolvido pela ONG Sociedade de Pesquisa e Preservação da Amazônia (SPPA) em parceria com o Banco da Amazônia, realiza, desde 1996, campanhas regulares de conscientização ambiental dos tripulantes e passageiros de embarcações que circulam pelos rios amazônicos. O Pró-Rios recebeu, em 2003, o prêmio Top de Ecologia da Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil (ADVB) do Pará, bem como o Top de Marketing Nacional da mesma associação.

Por fim, Sr. Presidente, as ações mais propriamente chamadas de sociais desenvolveram-se em um amplo espectro, abrangendo programas culturais, educativos, esportivos, econômicos e de assistência médico-sanitária.

No que tange à área cultural, o Banco da Amazônia procurou valorizar a cultura amazônica, fortalecendo suas diversas identidades, através de projetos como o Quinta Cultural, o Bonecos na Estrada, o Circo Pirata e o Espaço Cultural Banco da Amazônia, juntamente com o estímulo à produção cinematográfica de curta-metragem.

O esporte foi muito valorizado, sobretudo em associação com os objetivos de integração e inclusão social dos portadores de necessidades especiais, de estímulo e desenvolvimento de crianças e adolescentes de famílias de baixo poder aquisitivo, e da formação de atletas também originários de famílias carentes.

A educação e o desenvolvimento comunitário foram contemplados em programas de alfabetização solidária, sobretudo em Municípios com alto índice de analfabetismo; no Projeto Renascer, em parceria com o Centro Comunitário Renascer, voltado para a capacita-

ção profissional de jovens e adultos; no Projeto Riacho Doce, de educação pelo esporte, que, em parceria com diversas entidades e a Universidade do Pará, atende cerca de mil crianças e adolescentes; no Projeto Vida Livre, que busca contribuir para o processo de formação e inclusão social de adolescentes infratores em Rondônia; nos Projetos Ye’Pá e Filhos de Gaia, voltados, respectivamente, para o resgate do artesanato indígena e para a formação de jovens e adolescentes em situação de risco social; e, também, em diversas ações voltadas para o combate à fome.

Não podemos deixar de mencionar, para concluir, outros projetos apoiados pelo Banco, como o de saúde da mulher, que combate o câncer de mama; o de apoio à agricultura familiar, uma das suas prioridades de financiamento, que proporcionou 77 mil novas oportunidades de trabalho no ano passado; além do financiamento do primeiro pólo de fruticultura da região amazônica.

Trazendo a público esse conjunto de informações, acredito, Sr. Presidente, que a Diretoria do Banco da Amazônia, ao procurar um justo reconhecimento pelas ações sociais que desenvolveu e incentivou, estimula outras empresas, estatais e não estatais, a adotarem o mesmo tipo de procedimento, em competição que não se pauta pela busca do lucro, mas que se traduz na criação de uma rede de solidariedade social que pode representar um salto decisivo na direção de um Brasil mais justo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 44 minutos.)

Ata da 14ª Sessão Não Deliberativa, em 7 de março de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 14 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Há oradores inscritos.

Antes de dar início à lista de oradores, concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-Sol – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, assim que possível, intercalando com os oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª será atendida nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno, assim que houver intervalo com oradores regularmente inscritos.

Concedo a palavra, por dez minutos, mais dois minutos improrrogáveis, ao eminente Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, Srªs e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador Paulo Paim, este Congresso é devagar para muitas coisas importantes e apressado para outras que interessam aos poderosos. Precisamos de leis boas e justas. A divisão territorial do Brasil, Senador Tião Viana, é uma lástima. É uma lástima, Senadora Heloísa Helena. Um senador do Piauí, Senador Joaquim Pires, há mais de cinquenta anos, dizia que o Piauí é disforme. Olhem o mapa: é comprido, mais de mil quilômetros; é quase como o Chile. E lá, no mar, onde se abre para os verdes mares bravios, são 66 quilômetros. É disforme.

Ó, Presidente Lula, que viaja tanto, olha o mapa. Veja o dos Estados Unidos, já que agora V. Exª desviou rumo aos poderosos. É equitativo. De um Estado para outro, são aproximadamente 170 quilômetros. E no Piauí, além de disforme, cabem doze Sergipe. Já

há 50 anos, isso era denunciado por Joaquim Pires. Depois, por esse extraordinário constituinte, Senador Chagas Rodrigues, um dos homens mais honrados que passou por esta Casa, que já advertia – está aqui o discurso dele: “Soberana é a Nação e autônomos são os Estados. Não há Federação sem Estados autônomos”.

Depois, tivemos um pesquisador aqui, e o livro de Agostinho Reis, publicado em 1995, sobre a criação do Estado do Gurguéia. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, como pesquisador, quis fundar em São Paulo uma instituição similar à Cepal, e foi lá e pesquisou o Estado do Gurguéia. Já era simpático. Uma vez, até fugi de uma conversação com ele porque ele sabia mais do que eu, que governava o Estado. Então, é como o Nilo, Senador Paulo Paim, mas o Piauí é comprido.

Quando eu governava o Piauí, chegaram ao Palácio centenas de homens montados a cavalo, que haviam saído lá do extremo sul, da cidade de Cristalândia a Corrente, pedindo a divisão. E eu, que não tinha esse poder, achei que era uma mensagem de Deus para trabalhar. Fiz a ponte, consegui eletrificar o cerrado, a linha de 230kW, em São João, Eliseu Martins, Canto do Buriti. Levei a universidade e minimizou, mas agora recrudescer, está insuportável. Eles estão pedindo, e é justo.

Hoje, eu vinha com os prefeitos. Entre eles, o Prefeito de Uruçuí, Deputado Francisco Filho, e seu irmão, José Nordeste. Agora, quis Deus que chegasse aqui ao plenário o nosso homem do Tocantins. Eu disse: “Vou pedir ao Senador Eduardo Siqueira Campos para marcar um encontro entre os senhores e o gênio de coragem e de bravura que conseguiu criar o Estado de Tocantins, Siqueira Campos, pai do nosso Senador. Ele fez até greve de fome. Então, preparem-se, porque, se ele mandar, nós vamos ter de...”

Senador Tião Viana, V. Exª, que é o oxigenado, que é o arejado do PT, que é o flexível, nada de duro, tem firmeza, quero dizer que isso é velho. Na Alemanha, Senador Paulo Paim, Bismarck fez isso. Bismarck foi aquele que disse que política é a arte do possível. Está na hora. Os exemplos estão aí, como o Tocantins,

de que todos nós nos orgulhamos, e o Mato Grosso do Sul. A Constituinte criou esses Estados novos, como Roraima e Amapá, que estão bem.

Então, posso ensinar. Estão aí os prefeitos. Sou orgulhoso de ter sido prefeitinho. Está aí a fraqueza do núcleo duro do Planalto. O melhor deles é o Ministro Antonio Palocci, que, diferentemente dos demais, também foi prefeitinho. Ele é um pouco melhor, pois, em terra de cego, quem tem um olho é rei. O Presidente Lula não sabe o que é uma prefeitura; o Ministro José Dirceu, muito menos. Falo, porque Deus me permitiu continuar, Senador Teotônio Vilela Filho, um projeto muito bem feito do ex-Senador Freitas Neto, que nos antecedeu, de criar Municípios. Quando ele assumiu o cargo, havia 115 Municípios no Estado do Piauí. Ao passar o mandato para mim, existiam 145 Municípios – ou seja, ele criou 30 Municípios. Eu vi que deu certo. Para que mudar? Eu continuei, não por ter mais competência do que ele. Então, nós criamos 78 Municípios, e o Piauí melhorou.

E não é só aquilo que se vê, Senador Tião Viana, V. Ex^a pode verificar que há a praça para namorar. Outro dia, um prefeito inaugurou uma fonte, colocando nela o nome de Francisco e Adalgisa. Fomos namorar lá. Essa cidadezinha, eu criei em 1978. Há ainda as avenidas, as escolas para educar, Professora Senadora Heloísa Helena, além dos hospitais para dar saúde, as cadeias para estabelecer a ordem, os mercados. O essencial é invisível aos olhos. Houve transformações e participação. Deu-se chance a novos líderes – vereadores, vice-prefeitos, prefeitos. Há um exemplo, no Piauí, de uma pequena cidade denominada Jatobá do Piauí, que eu criei; ele é prefeito hoje de Campo Maior, onde os piauienses, em batalha sangrenta, em 13 de março, expulsaram os portugueses. Então é isto: deu oportunidade, manteve-os lá, transformando o povoado em cidade. Evitou-se, assim, que fossem para os grandes centros. A mesma coisa é no Estado. São essas as nossas palavras!

Há um movimento extraordinário, o Deputado Federal Júlio César escreveu um livro, **Um Estado com Vontade de Nascer**. Isso é que é!

E este Congresso, empanturrado de medidas provisórias, não faz leis boas e justas! Essa é uma necessidade. Está aí o exemplo dos Estados Unidos, Lula! O México tem, territorialmente, menos da metade do Brasil. São 35 Estados! Aqui mesmo, Chiquinho Escórcio está imaginando um contorno de Brasília.

Agora, no Piauí, é uma necessidade! Lá é disforme. Olhem o mapa! E nós que andamos naquele Estado vemos quão difícil, Senador Papaléo, é sair lá do mar onde nasci, dos verdes mares do Brasil, com o sol

nos tostando, o vento nos acariciando, para enfrentar mais de 1.200 km e chegar à última cidade!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC. *Fazendo soar a campanha.*) – Senador Mão Santa, V. Ex^a tem mais três minutos, somando os que estão no painel.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, V. Ex^a descontou o tempo para chegar até aqui?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Exatamente!

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – “Atentai” bem, Senador Tião Viana! Deus não abandona! Deus não iria abandonar o Brasil, e muito menos o Piauí! Assim foi quando o seu povo estava escravo, lascado no Egito: e Ele colocou Moisés. Ele colocou Davi para vencer Golias, que humilhava e matava os cristãos. Moisés, para guiar o seu povo! Colocou também o Tião Viana aí, homem arejado, experimentado, um homem que representa o melhor de nossa geração, a última esperança do PT, que está para morrer, o único que pode pegar o brilho de uma Heloísa Helena! No lugar dessas medidas provisórias, vamos fazer leis boas e justas! E uma dessas é esta: repensar a estrutura administrativa do Brasil. Estão aí os Estados Unidos, o México e a Alemanha com Bismarck. Aí, se Lula se aconselhasse com Tião Viana, viesse ouvir os apelos deste Senado, realmente teria alguma perspectiva. Mas o que vimos? Vimos uma inversão total! Senador Siqueira Campos, eu tinha que lhe dar um aparte, porque é filho do pai dessa idéia. V. Ex^a havia pedido há pouco.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Infelizmente, o tempo do orador será prejudicado com o aparte!

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas, Sr. Presidente, em homenagem ao Siqueira Campos, o inspirador da redivisão territorial, concedo um aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Eu não gostaria de prejudicar V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – V. Ex^a não prejudica, Senador Eduardo Siqueira Campos; apenas enriquece.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Senador Mão Santa, é apenas para dizer a V. Ex^a que o tema requer uma reflexão profunda desta Casa. O Mato Grosso, dividido, resultou em 906 mil Km²; o Estado do Pará, em mais de 1.200 Km²; o Tocantins, dividido, tem 282 mil Km². Ou seja, algumas regiões no País são absolutamente inadmissíveis. V. Ex^a tem razão quando trata deste assunto que motivou a instalação de uma comissão de redivisão territorial, na

Câmara dos Deputados, em 1974, quando seu colega de Governo, Siqueira Campos, abordou o tema.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Que aquele Espírito Santo que entrou em Siqueira Campos e lhe deu coragem também a dê ao nosso Presidente e o abençoe, para que ele estude essa redivisão...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa agradece a colaboração exemplar do Senador Mão Santa com o tempo.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, como Líder, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art.14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

A seguir, para uma comunicação inadiável, terá a palavra a Senadora Heloísa Helena.

O Senador Osmar Dias dispõe de cinco minutos, e de mais dois minutos de prorrogação.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no ano passado, o Governo comemorou o crescimento do PIB que foi em torno de 5%. Converso com as pessoas na rua, e elas me perguntam para onde foi o crescimento do PIB; quem ficou com esse crescimento.

Olhando-se a massa salarial dos trabalhadores, houve perda do poder aquisitivo dos salários em cerca de 9%. Esse é um dado fornecido pelo próprio IBGE e motivou uma nova postura do Governo em relação a esse Instituto, exigindo que, antes de divulgar os dados, esses sejam levado ao conhecimento dos Ministros e do Presidente da República. Considero isso um risco muito grande, pois os dados divulgados, a partir da análise feita pelo Governo, poderão não ser mais os reais. É muito perigoso isso!

De qualquer forma, o dinheiro do crescimento da economia do País, segundo a análise feita por um economista na semana passada é o seguinte: o PIB cresceu R\$206 bilhões e, desses, R\$100 bilhões referem-se a impostos. Portanto, metade do crescimento do PIB ficou com o Governo. Se buscarmos o porquê de esse crescimento do PIB ter acabado nas mãos do Governo, encontraremos a resposta no fato de que estamos, a cada ano, acrescentando na carga tributária brasileira em média 1% em relação ao PIB, ou seja, a cada ano, pagamos em relação ao PIB 1% a mais de tributos. Tanto é assim que a carga que, em 1998, era de 29% em relação ao PIB passou a ser de 37%, no ano de 2004.

Pois bem, se o crescimento econômico não está ficando com a população e sim com o Governo, era de se esperar que o Governo investisse mais na infraestrutura do País, investisse mais nas universidades. E já falei bastante sobre infraestrutura, sobre o fato

de que o Governo não tem investido suficientemente para a melhoria das estradas e para a modernização dos portos. E isso está estampado hoje em todos os jornais. Voltarei a falar sobre o assunto ainda esta semana, porque o problema preocupa o sucesso da comercialização da safra, que já se iniciou.

Foi feita uma análise, em **O Estado de S. Paulo** de ontem, pelo ex-Reitor da USP professor Roberto Leal Lobo. Em duas frases, ele fala o que pensa sobre a reforma universitária: “Os recursos a mais para as universidades federais que estão sendo anunciados pelo Governo não passam de propaganda. Passaram um ano ouvindo a sociedade e fizeram um projeto sem incluir nada do que lhes foi sugerido”.

O que o professor Lobo está dizendo é o seguinte: o Governo anunciou que estava aumentando de 70 para 75% os recursos para as universidades federais em relação ao Orçamento total liberado para o MEC; só que essa elevação de 70 para 75% cresce sobre uma base menor. O professor Lobo diz claramente que o Orçamento de 2004 para as universidades chegou a ser de R\$7,99 bilhões e, agora, será de R\$5,3 bilhões. Então, o crescimento de 70 para 75% do Orçamento se refere a 75% de um número menor, que é R\$5,3 bilhões. Então, o total de recursos que o Governo vai liberar para as universidades brasileiras é menor do que liberou em 2004. Houve, portanto, um corte.

Cortou para a reforma agrária; cortou para as universidades; cortou para a cultura; cortou para a educação em geral. Então, é de se perguntar o que está sendo feito com esse dinheiro arrecadado pelo Governo, no ano passado, que foi maior do que o arrecadado em 2003, de R\$100 bilhões? Ou seja, o Governo ficou com metade do crescimento do PIB. Isso não representou mais investimentos nem no setor de infra-estrutura nem no campo social. É a pergunta que fica, Sr. Presidente, já que meu tempo encerrou-se.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a ainda dispõe de dois minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Confundi-me com aquele equipamento novo. Pensei que aqueles dois representavam os meus dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a ainda dispõe de mais dois minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Quero continuar meu pronunciamento para falar sobre o que afirmou o Secretário Executivo. Seria até injusto se não observasse.

O Secretário Executivo do Ministério da Educação, Fernando Haddad, contesta os cálculos feitos pelo ex-Reitor da USP, Roberto Leal Lobo e Silva, ao dizer que o Ministério da Educação terá este ano um orçamento maior, que chegará a R\$7,8 bilhões. Não

contesta o que disse o Professor Roberto Leal Lobo e Silva no que se refere a investimentos na universidade. Na relação real/aluno houve uma queda de R\$4,00 para R\$3,00 por estudante. Significa que há, sim, uma queda de recursos do que o Governo está disponibilizando para a educação superior. A grande reforma que precisa ser feita, a reforma da educação, refere-se ao ensino básico, ao ensino fundamental, que precisa ter uma proposta, principalmente de melhoria da qualidade e, sobretudo, das condições de trabalho dos professores que precisam de treinamento permanente para oferecerem um ensino básico e fundamental de qualidade, além de aprovarmos o projeto da Senadora Heloísa Helena, que torna obrigatória a educação de 0 a 6 anos – isso é fundamental –, uma emenda constitucional que torne obrigatório o ensino nessa faixa etária, porque aí é que está a base da formação, e sobretudo se quisermos formar cidadãos de verdade neste País.

Essa é a grande reforma que pode ser feita na Educação Brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT– AC) – Agradeço ao nobre Senador Osmar Dias, que falou como Líder do PDT.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, a Senadora Heloísa Helena, que terá cinco minutos e mais dois minutos improrrogáveis.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Senador Osmar Dias, essa história de cortar o microfone, trancando a fala, ficou muito estranho aqui no plenário do Senado, mas tudo bem. Sr. Presidente, Senador Tião Viana, V. Ex^a me avisa do tempo e farei o impossível para garantir que não o ultrapassarei.

Quero agradecer a referência que o Senador Osmar Dias fez sobre a PEC da obrigatoriedade do ensino de crianças de 0 a 6 anos. E espero, espero muito mesmo, que esse projeto, que tem como Relator o Senador Tião Viana, seja votado amanhã, porque aqui, Senador Osmar Dias, às vezes há uma certa picuinha, ou desrespeito, ou sei lá que adjetivo a ser usado, mas espero que realmente essa PEC seja apreciada amanhã.

O fato de eu ser Oposição ao Governo não lhe dá legitimidade – por mais que pense ser dono do reinado, porque para eles este é o Reino do Brasil –, autoridade de obstaculizar a tramitação dessa PEC, que é fundamental, especialmente para as mulheres pobres, estas, sim, precisam e muito, principalmente amanhã no Dia da Mulher, porque coincidentemente, em função das medidas provisórias, acabará tendo que ser votada amanhã. Então, espero que o Governo não faça nenhum jogo político sujo de obstaculizar a

votação dessa PEC simplesmente para fazer perseguição política.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, sei que o Senador Teotonio Vilela Filho também falará sobre isso, com mais tempo do que eu porque está inscrito. Além disso, S. Ex^a também foi o autor de uma proposta de que a Bancada de Senadores de Alagoas pudesse no sertão discutir com toda a população – não apenas com Prefeitos e Vereadores, mas com a população de uma forma geral – uma situação gravíssima em que se encontra o meu querido sertão das Alagoas.

Eu, como sertaneja, de uma forma muito especial, sei que não é uma situação só do sertão de Alagoas. A Zona da Mata, o Agreste, o Baixo São Francisco – Alagoas, de uma forma geral, reproduzindo a situação de dor, de sofrimento, de desestruturação de parques produtivos inteiros, como está ocorrendo no Brasil – vivenciam igual sofrimento. Mas, no caso do sertão de Alagoas, ele passa a ter uma particularidade absolutamente perversa porque esses Municípios alagoanos que estão vivenciando uma situação de miséria, desemprego, empobrecimento, fome, suicídio, assassinatos, estão justamente numa região sertaneja – pasmem – bem pertinho do rio São Francisco.

Então, imaginem como nos sentimos ao identificar essa cantilena do Governo Federal em fazer a transposição do rio São Francisco, uma farsa técnica e uma fraude política, quando a poucos quilômetros do rio São Francisco está uma situação gravíssima no Estado de Alagoas.

Sei – e sabemos todos nós – que, em todo governo que se acovarda ao projeto neoliberal, o destino dos pobres passa a ser ou chorar os seus mortos, ou depender da solidariedade das ONGs, da caridade dos cristãos, ou ainda servir de manipulação política daqueles velhos e conhecidos políticos vigaristas que, por meio das cestas básicas ou dos carros-pipa, continuam se perpetuando politicamente no sertão de Alagoas e em vários lugares do País.

Daí a necessidade e o apelo que fazemos mais uma vez ao Governo Federal no sentido de não apenas fazer o reconhecimento, que é obrigatoriedade do Governo, do estado de calamidade pública em que se encontram vários Municípios mas, além disso, garantir os investimentos necessários. Sabemos todos nós – e o Senador Osmar Dias repassava aqui dados públicos, não são criados pelo PDT, pelo P-SOL ou por qualquer Parlamentar da Oposição – que os dados apresentados significam que o Governo não pode reproduzir essa cantilena mentirosa, dizendo que não tem recursos para a infra-estrutura de Alagoas. O Governo Federal tem recursos para infra-estrutura e tem obrigação de fazer investimentos nos açudes, nas adutoras, em

saneamento básico, em moradia popular, em projetos de irrigação, abastecimento humano e animal, porque esses projetos não apenas minimizam a dor e o sofrimento das famílias pobres, mas são mecanismos essenciais para a dinamização da economia local, para a geração de emprego e renda.

Portanto, Sr. Presidente, concluo o meu pronunciamento fazendo mais uma vez um apelo ao Governo, no sentido de que disponibilize os recursos. Não é possível que haja tantos recursos para continuar enchendo a pança dos banqueiros e esvaziando o prato, o emprego e a dignidade das famílias pobres brasileiras, especialmente do sertão de Alagoas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a dispõe de mais dois minutos, Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Para falar mal do Governo, sempre aceito de bom grado mais dois minutos, Sr. Presidente. Mas o Senador Teotônio Vilela Filho vai também tratar deste assunto.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra, por dez minutos, ao Senador Aelton Freitas. (Pausa.)

Concedo a palavra, por dez minutos, prorrogáveis por mais dois minutos, ao Senador Teotônio Vilela Filho.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, São José da Tapera, no alto sertão das Alagoas, é um dos Municípios com menor IDH do Brasil. É um dos 28 Municípios alagoanos que já decretaram estado de emergência por causa da seca em meu Estado. É um dos 28 Municípios alagoanos que, mesmo sob emergência, não tiveram o decreto reconhecido pelo Ministério da Integração Nacional, porque provavelmente se esqueceram de preencher algum quadro no Complexo Avadan – como é chamado, na burocracia federal, o laudo de avaliação de danos exigido pelo Ministério.

Enquanto isso, os sertanejos penam à espera da providência que nunca por chega parte do Ministério da Integração Nacional, por parte do Governo Federal. Padecem com o fantasma da fome, da sede e da perda do rebanho.

Tem-se tornado comum, Sr. Presidente, nas últimas semanas, a publicação de manchetes nos jornais do meu Estado, mostrando a situação de penúria a que está submetida a população das áreas mais afetadas pela estiagem.

Nesse contexto, cabe ressaltar o caso de suicídio do agricultor José Rosa Soares, morador da zona rural de São José da Tapera. Aos 43 anos, Zé Rosa avisou à mulher e aos filhos que faria uma viagem e que não precisavam esperá-lo. Ele já vinha reclamando, Sr. Presidente, da calamidade provocada pela seca havia vários dias. Saiu de casa na madrugada da caatinga, caminhou até o poço seco, que já não abastecia a família, tomou veneno e morreu.

Contam os jornais que Zé Rosa pensou em viajar, como fizeram e fazem milhares de nordestinos, quando o sol seca e esturrica tudo na caatinga: a roça, o açude, a cacimba e a esperança.

Muitos querem arribar, como muitos outros já arribaram em tempos outros, inclusive o Presidente da República. É a triste partida do homem nordestino, como saída única e capaz de livrá-lo do infortúnio de ver o que o seu coração de pai não suportaria: o sofrimento dos filhos e a perda de tudo o que conseguira a muito suor e trabalho. A vida, Sr. Presidente, Srs. Senadores, muitas vezes não tem tempo para formulários. E mesmo a esperança que tudo espera, às vezes, desespera com a burocracia.

Apesar de todas as limitações de recursos humanos, a Prefeitura de São José da Tapera talvez atenda às infundáveis exigências burocráticas do Ministério da Integração. O que não se sabe é quando o Ministério, do alto de seu zelo burocrático e de sua insensibilidade social, reconhecerá o que os jornais reconhecem, os sertões sofrem e os nordestinos choram: é seca. Com decreto ou sem decreto, com Avadans ou sem Avadans, é seca.

Como na música, outubro passou, novembro e dezembro também. O sertanejo olhou as barras do horizonte, mas barra não tem. Como na música do velho Luiz Gonzaga e de Patativa do Assaré, a chuva não veio. Como na vida, março já vai alto. Daqui a poucos dias, já teremos o dezanove de março, a data emblemática e limite para os sertões. A Senadora Heloísa Helena conhece muito bem essa data, porque no calendário do clima é a passagem do equinócio de verão. No calendário de esperança do sertanejo, é o Dia de São José, a derradeira data para esperar a chuva e a lavoura. Mas março já vai alto, no sertão inteiro o verde já se foi, o tempo secou, a terra rachou. Mais que um prenúncio inquietante, parece uma sentença terrível. É seca. É seca como há anos não tivemos, pois grande parte de açudes e barragens arrombou, no ano passado, com as chuvas mais intensas nos últimos 90 anos. É seca como desde o ano passado se previa. É seca como há muito se temia. Só o governo não enxergava.

Em Alagoas, já são 28 Municípios em estado de emergência. No Nordeste inteiro, são mais de 500, embora o Governo Federal possa argüir, com nenhuma razão, que o número não é esse. A lei atual exige que o estado de emergência precisa ser decretado pelo prefeito do município, referendado pelo Governador do Estado e reconhecido, ao final, pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Integração Regional. E não há quem arranque desse governo um decreto só de reconhecimento de emergência. Até hoje, dos 500 municípios que decretaram emergência em todo o Nordeste, um somente conseguiu arrancar o reconhecimento. Agora a seca se reduz por decreto. Pode acabar o mundo, para esse Governo só existe seca se o Diário Oficial admitir.

Na semana passada, reuniram-se em Campina Grande, na Paraíba, estudiosos de climatologia de todo o País e concluíram que a região terá, nos próximos anos, chuvas inferiores à média histórica. A redução, este ano, poderá chegar a mais de 50% em relação à média. Este é um eufemismo técnico para se referir ao que todo nordestino conhece e sofre como seca.

E a seca está apenas começando. Todos os institutos de pesquisa do clima previram o que já se confirma: entre os meses de fevereiro e maio, haverá uma estiagem acentuada no Nordeste e enchentes no Sudeste. Tudo conseqüência direta do fenômeno El Niño, como é chamado o aquecimento anormal das águas do Pacífico. Mas este Governo já entra no terceiro ano sem que tenha uma só proposta consistente para permitir ao nordestino a convivência menos traumática com a seca, Senador Mão Santa.

Nada do que se ouviu até agora permite otimismo. O programa de um milhão de cisternas no semi-árido construiu poucos milhares – para ser mais preciso, em torno de cinquenta mil cisternas, 5% do total previsto para quatro anos –, ou seja, já vai muito e muito atrasado o programa das cisternas. O que saiu dependeu mais da contribuição da Federação Brasileira dos Bancos, a Febraban – quem diria? –, que do próprio Ministério da Integração Nacional. Dependeu mais de financiamentos internacionais aos Estados que de recursos a fundo perdido do Governo Federal.

A transposição é apenas mais um projeto faraônico de longo prazo sobre o qual me deterei especificamente nos próximos dias dessa tribuna. Mas, a cada dia, esse projeto da transposição parece mais remoto por sua inviabilidade econômica, por sua inconsistência técnica e, sobretudo, pela flagrante contradição de se iniciar uma obra de tal vulto quando outras muito menores, mais urgentes e de efeito mais amplo estão paradas, suspensas ou vetadas por falta de recursos.

A tragédia do suicídio de Zé Rosa acontece exatamente na mesma São José da Tapera, no Estado de Alagoas, que os levantamentos oficiais apontaram como um dos mais baixos IDHs do Brasil. Quando saíram os números, houve uma grande consistência cruzada de socorro ao Município: programas de suplementação alimentar, de construção de casas populares, de abastecimento de água, de saneamento básico e de transferência de renda. O próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso foi a São José da Tapera lançar o Programa Bolsa-Alimentação.

O panorama social de São José da Tapera começou a mudar, mas muitos programas, mal começaram, já pararam ou simplesmente acabaram, engolidos pela burocracia do atual Governo ou paralisados por sua revoltante insensibilidade. No referido Município, como em todo o sertão, falta hoje até água de beber em muitas localidades. O Governo Federal não libera os recursos para o carro-pipa. São os Municípios alagoanos, com toda a penúria de seus orçamentos, que estão custeando o socorro da emergência, enquanto o Ministério da Integração confere formulários... Em Alagoas, o Governo do Estado destinou emergencialmente R\$100 mil para carros-pipas. Segundo o cálculo dos jornais locais, foram atendidas 294 famílias, pouco mais de mil pessoas.

Enquanto o Governo manobra o projeto de R\$4,5 bilhões da transposição, todas as obras das adutoras de Alagoas estão paradas, as do Canal do Sertão também. As Prefeituras praticamente não têm carros-pipas para abastecer a população.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Teotônio Vilela Filho, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Concedo um aparte ao Senador Mão Santa, lembrando que o tempo já se está esgotando.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Teotônio Vilela Filho, estamos diante do Presidente mais oxigenado do PT. S. Ex^a tem tolerância e sabedoria para ver que o tema é importante. Gostaria de advertir V. Ex^a e de aumentar as suas preocupações. Fui prefeito e Governador do Estado do Piauí em tempo de seca. Atentai bem, Tião Viana! Lula não foi prefeito, nem Governador de Estado. E vai ficar pior! As suas preocupações terão que ser do tamanho do grande líder Teotônio Vilela em sua luta contra Ditadura. Digo isso porque, naquela época, havia a Sudene e departamentos especializados para resolver esses problemas. Lembro-me de um fato ocorrido quando governava o Piauí, para demonstrar como o raciocínio é técnico. É preciso ter sensibilidade política e responsabilidade administrativa, essas duas pernas! Aliás, estas minhas palavras só terão valor se o núcleo duro for sensível e,

nessas mudanças, levar um homem como o Senador Tião Viana para o Ministério da Saúde, porque tem a sensibilidade política, além do conceito que goza na classe médica. Como ia dizendo, Senador Paulo Paim, certa vez fui chamado pelos técnicos. Sabemos que a seca é dramática, traz fome, miséria, e temos que agir com emergência, pois quem está com fome tem que comer, quem tem sede tem que beber! Está até na Bíblia: “Dai de beber a quem tem sede e de comer a quem tem fome”. Mas suspenderam de chofre, abruptamente, aquelas cestas alimentares para os nordestinos, e fui aos técnicos. O técnico puxou o computador e disse: “Choveu no Piauí”. Então eu disse: “Meu amigo, choveu no Piauí, mas daqui até que esse pessoal vá plantar para colher...” Esse é um raciocínio econômico, frio, técnico. Então, o PT precisa urgentemente de pessoas que tenham mais sensibilidade. E estamos diante de dois do melhor esquadrão. Ó, meu Deus, que nessa reforma o Lula se inspire e leve Tião ou Paim para melhorar esse time que está aí!

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)
– Estou muito honrado com o aparte de V. Ex^a, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, apenas para concluir.

Este ano, o Rio Grande do Sul, do Senador Paulo Paim, também está experimentando seca, segundo os jornais. Santa Catarina, pelo que dizem os jornais, também está sem chuvas. A diferença, Senador Paim, é que no seu Estado o problema é sobretudo econômico. Não há uma gigante tragédia social.

Em muitas áreas do semi-árido é o oposto, devido ao alto índice de miserabilidade existente. Sempre impressiona perceber que um único dia de geada no Sudeste causa mais prejuízos econômicos do que um ano inteiro de seca no Nordeste. A economia do semi-árido é tão frágil que uma seca não provoca nenhum desastre econômico, provoca um verdadeiro cataclisma social.

Entretanto, o Governo faz de conta que não é com ele. Não faz nada, e nada propõe. A continuar como está, teremos essas e muitas outras secas. Como nos anos passados, ouviremos as mesmas propostas, os mesmos desabaços. E a televisão nos comoverá com as mesmas cenas de mães que não têm o que dar aos filhos, ou de famílias que se separam, de pais e irmãos em busca de trabalho no Sudeste. Talvez outros “Zé Rosas” apareçam em São José da Tapera, ou Nordeste a fora, pois, afinal, ninguém poderá saber o que fará um homem quando não lhe resta esperança, só lhe resta desespero. Uma única cena talvez não se repita, Senador Mão Santa: a do retirante pernambucano que vira Presidente da República, com um discurso que só

ele tem condição de fazer pelo Nordeste, porque só ele conhece e viveu o drama dos nordestinos.

É indiscutível, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Presidente Lula viveu como ninguém a tragédia da seca. Mas, em dois anos de Governo, ainda não conseguiu lembrar nada ou já esqueceu tudo e talvez até a música do velho Luiz Gonzaga e do Patativa do Assaré. Como na música, outubro passou, novembro e dezembro também. Como na vida, março já vai alto. O sertanejo olha a barra do horizonte, mas a barra não tem, é seca. E todos estão entregues à própria sorte.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Mesa agradece a V. Ex^a.

Concedo a palavra por dez minutos, com mais dois improrrogáveis, ao nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de entrar no meu assunto, eu gostaria de dizer a V. Ex^a, Senador Tião Viana, que esta semana fui informado de que efetivamente a PEC paralela, obra principalmente de V. Ex^a, será votada na Câmara dos Deputados.

Por uma questão de justiça, sou obrigado a dizer que o Presidente João Paulo também colocou a PEC paralela em votação, tanto que foi votada em primeiro turno a depender de alguns destaques, os quais serão votados nesta semana. Portanto, a PEC vai para o segundo turno.

O Presidente atual da Câmara dos Deputados, Deputado Severino Cavalcanti, comprometeu-se com servidores aposentados e pensionistas no sentido de que efetivamente a PEC paralela será votada. Fico feliz porque percebo que o Presidente anterior e o atual, enfim, trabalham para que essa proposta, que trará um benefício enorme a milhões de trabalhadores, seja, enfim, aprovada.

Sr. Presidente, já que mencionei a PEC paralela e que insisti tanto nesse tema ligado à nossa Previdência pública, novamente abordo um outro ponto que tem a ver com o Ministério da Previdência. Pretendo conversar com o Ministro da Previdência, em agenda já marcada, com o objetivo de discutir o famigerado fator previdenciário.

Trata-se de obra de uma lei aprovada no Governo passado que, infelizmente, reduz muito os benefícios dos trabalhadores que estão para se aposentar. Por discordar desse projeto, apresentei aqui no Senado uma proposta, que já tinha apresentado na Câmara dos Deputados, o Projeto nº 296, de 2003, buscando resgatar a metodologia anterior, que, no meu entendi-

mento, tratava com mais justiça os trabalhadores que já estavam com a possibilidade de se aposentar.

Esclareço, Sr. Presidente, que o salário de benefício – valor-base para o cálculo da renda mensal dos benefícios – consistia na média aritmética simples de todos os últimos salários de contribuição do segurado, até o máximo de 36, apurados em 48 meses. Esse parâmetro passou a consistir em igual média dos maiores salários de contribuição correspondentes a 80% de todo o período contributivo do segurado.

É bom lembrar que, para aquele já filiado à Previdência Social, a contagem dos salários de contribuição terá como termo final a competência julho de 1994. O valor da média dos salários de contribuição, assim apurados, será multiplicado, a partir dessa nova lei, pelo “fator previdenciário”, no caso das aposentadorias por tempo de contribuição e por idade, sendo opcional no caso desta.

Sr. Presidente, o “fator previdenciário” é calculado considerando-se, na data do início do benefício, a idade e o tempo de contribuição do segurado, a expectativa média de sobrevida para ambos os sexos e uma alíquota de 31%, que equivale à soma da alíquota básica de contribuição da empresa, 20%, e da maior alíquota de contribuição do empregado, 11%.

Essas inovações, sob a alegação de adequar o sistema previdenciário aos impactos atuarial e financeiro da evolução demográfica, almejam, de fato, à contenção das despesas com benefícios da Previdência Social, principalmente da aposentadoria por tempo de contribuição, mediante queiramos ou não redução de seu valor.

A depender do grau de formalização do trabalhador e de sua evolução salarial, a ampliação gradativa do período básico de cálculo do salário-benefício acarreta perda enorme em seu valor, tanto para os homens quanto para as mulheres. Elas poderão ter uma perda de 30%, e os homens, em torno de 25%.

Entre as distorções do “fator previdenciário”, destacamos a introdução do critério da idade no cálculo da aposentadoria por tempo de contribuição, ainda que esse critério tenha sido derrotado, nesta Casa, em nível constitucional. No aspecto social, isso é perverso, pois, ao privilegiar a aposentadoria por tempo de contribuição tardia e punir, drasticamente, a considerada precoce, prejudica, sobremaneira, aqueles que começaram a trabalhar cedo, na maioria trabalhadores de menores rendimentos. Isso quer dizer, Sr. Presidente, que os que entraram no mercado mais cedo, que são os mais pobres, terão que trabalhar muito mais para

não verem reduzidos os valores de suas aposentadorias, ou seja, dos seus benefícios.

De fato, esses trabalhadores certamente não adiarão o início de sua aposentadoria em função dos valores maiores, no futuro, proporcionados pelo tal “fator previdenciário”. Essa premissa é corroborada pela má concessão de aposentadorias proporcionais pela Previdência Social, ainda que com perdas enormes, como eu dizia, de até 30% no valor mensal.

Por outro lado, caso postergassem o início de seu benefício, a redução do tempo de sua duração naturalmente poderia apontar para um valor maior. Mas o que vemos é que quem começa a trabalhar mais cedo, infelizmente, também costuma morrer mais cedo. Então, de qualquer forma, ele é prejudicado.

Enfim, a implantação progressiva do “fator previdenciário”, em cinco anos, leva uma perda enorme para homens e mulheres.

Sr. Presidente, eis aqui um cálculo que fiz para tomar como exemplo. A aplicação do fator previdenciário no caso, 0,514 sobre a média dos salários de contribuição de determinada segurada implica uma redução de 48,6% no valor de sua aposentadoria.

Estou aqui citando dados e números e tenho certeza de que grande parte das pessoas que estão em casa nos assistindo não estão entendendo. Isso é o “fator previdenciário”. Infelizmente, há casos em que a perda é de 50%; em outros casos, ela é de 30%. Conforme o caso, ela pode diminuir para 25%. Isso dependerá de quando a pessoa começou a trabalhar, da sua perspectiva de vida, da perspectiva do tempo de contribuição. É feito, então, um cálculo para apontar o que o segurado poderá receber.

Trata-se uma engenharia muito bem montada. Para a população entendê-la, eu teria de dizer que o “fator previdenciário” é um redutor dos benefícios dos aposentados e pensionistas, principalmente daqueles que começaram a trabalhar mais cedo.

Com satisfação, ouço a Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Desejo saudá-lo pelo pronunciamento, Senador Paulo Paim, e quero recuperar um pouco do debate ocorrido nesta Casa por ocasião da reforma da Previdência, de que ambos participamos. É verdade que o infame “fator previdenciário” foi criado no Governo Fernando Henrique. Infelizmente, o Governo Lula não aceitou as nossas propostas que retirariam o “fator previdenciário” dos trabalhadores do setor privado. Pelo contrário, ele criou uma fórmula assemelhada para prejudicar igualmente os trabalhadores do setor público. V. Ex^a realmente

apresentou uma proposta para extinguir o “fator previdenciário”, criando uma nova fórmula, assim como fizemos eu e vários outros Parlamentares. O que nos deixa muito tristes é que a cantilena mentirosa do déficit da Previdência repete-se a cada Governo. Quando o Governo Lula aprovou a reforma da Previdência aqui, assim como o fez o Governo Fernando Henrique, irresponsavelmente, há quatro anos, a alegação foi a mesma: o déficit da Previdência, o rombo da Previdência. Não há auditoria, não há absolutamente nada, e se reproduz o discurso. Então se faz uma reforma da Previdência, retirando-se direitos ou mantendo-se injustiças, como o Governo Lula fez. Retiram-se direitos, mantêm-se injustiças, aprimoram-se injustiças no “saco de maldades”, estendem-se injustiças. Foi isso o que essa última reforma da Previdência fez. Como tem conhecimento V. Ex^a que rebateu a reforma nesta Casa, assim como eu e vários outros Senadores, já começa, novamente, a velha lengalenga, a velha cantilena do déficit da Previdência e de que, portanto, deve-se mexer mais, devem-se retirar mais direitos. Portanto, solidarizo-me com o pronunciamento de V. Ex^a e espero que essas propostas tenham uma tramitação rápida, para corrigirmos uma injustiça muito grande, cometida especialmente contra quem entrou mais cedo no mercado de trabalho, que são os pobres. Os que entram mais cedo no mercado de trabalho, ao contrário dos filhos de alguns de nós, não podem cursar a faculdade para depois escolher a profissão que seguirão. Eles entram no mercado de trabalho, sem carteira assinada, com dez, onze ou doze anos. Depois, quando conseguem ter sua carteira assinada, mesmo assim, tendo tempo de serviço para contar, isso não é suficiente para minimizar o seu sofrimento ao se aposentar. Portanto, saúdo-o pelo pronunciamento, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senadora Heloísa Helena, agradeço a V. Ex^a o aparte.

Como sou muito teimoso, insisto até hoje com a famosa PEC paralela e vou continuar insistindo, nem que eu tenha que falar todas as semanas desta tribuna. Da mesma forma que insisti com a PEC paralela, levantou-se neste plenário a grande dúvida sobre se se tratava ou não de uma enganação. Eu sempre disse que continuaria até o último momento querendo que o Governo cumprisse o acordo de aprovação da PEC paralela.

Quanto ao fator previdenciário, a minha posição é a mesma. Questionei, no governo anterior, durante anos e anos, o fator previdenciário. Continuo insistindo

para que haja mudança no fator previdenciário. É obra do governo anterior? Sem sombra de dúvida!

V. Ex^a demonstra muito bem que o governo anterior, ao aplicar o fator previdenciário, trouxe uma perda enorme aos trabalhadores, e nós devemos trabalhar de forma conjunta para que haja efetivamente essa mudança.

Vou além. No debate da reforma tributária, que será votada novamente na Câmara, e das reformas sindical e trabalhista, poderíamos inserir a discussão sobre a eliminação do fator previdenciário, permitindo que os trabalhadores possam se aposentar com a média das últimas 36 contribuições.

Pode V. Ex^a achar que sou teimoso demais, mas eu sou assim. O que vou fazer? Vou continuar insistindo.

Quando a PEC paralela for aprovada, Senador Tião Viana, virei a esta tribuna dizer que, enfim, conseguimos uma vitória. Quando o fator previdenciário for aprovado, virei a esta tribuna dizer que conseguimos uma vitória. Quando a comissão especial do salário mínimo, proposta por mim, que já teve os membros indicados pelo Senado, mas não pela Câmara, for instalada, para que haja uma discussão permanente acerca do salário mínimo, eu direi que houve, enfim, uma vitória. Quando aprovarmos, Senador Tião Viana, o Projeto nº 58, que manda o aposentado voltar a receber o número dos salários mínimos que recebia à época em que se aposentou, eu direi que houve mais uma vitória. Assim, tentaremos aprovar a redução de jornada.

Concluo, Senador Tião Viana, agradecendo a V. Ex^a a tolerância e dizendo que V. Ex^a foi o grande artífice da PEC paralela.

Era o que eu tinha dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/ PT – AC) – Concedo a palavra ao eminente Senador Arthur Virgílio, pela Liderança do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o discurso pronunciado ainda há pouco pelo Senador Teotônio Vilela Filho revela, de um lado, a excelência do mandato desse nordestino comprometido com a sua terra e, de outro, exatamente o que muitas vezes se tenta dizer e não se consegue à perfeição. Trata-se de um governo inerte, de um governo incapaz, de um governo das estatísticas, de um governo dos indicadores frios e de um governo em que não se consegue, por exemplo, reconhecer o estado de calamidade em que está mergulhada determinada cidade do sertão de Alagoas. Trata-se de governo in-

competente, insensível, arrogante e, sem dúvida alguma, inerte. Isso tudo compõe um quadro que mostra a diferença enorme entre os indicadores frios e a ação de governo, que é nenhuma.

Mas, Senadora Heloísa Helena, amanhã teremos o Dia Internacional da Mulher sendo comemorado por todos. Creio que a melhor homenagem que se pode fazer à mulher brasileira é se votar, nesta Casa, muito mais do que palavrório e discurso vazio, o projeto de V. Ex^a que cuida de creches, que mergulha fundo na preocupação social e que, acima de tudo, é um gesto concreto para comemorarmos e celebrarmos a mulher brasileira sem o discurso que o vento leva, mas, ao contrário, marcando nossa posição com os dados da realidade muitos profundos entre nós.

Sr. Presidente, a revista **Época** traz esta semana matéria muito alentada sobre supostas e possíveis irregularidades no processo de privatização ocorrida no governo anterior, de que fui Líder e Ministro. Na reportagem, algo me chama a atenção, até porque me reconforta: as providências foram tomadas em 2001 pelo governo passado a partir do alerta feito pelo Dr. Daniel Gleizer, então Diretor do Banco Central, e o processo vai seguindo o seu rumo.

Tenho a impressão de que, se pegarmos o Presidente Lula desprevenido, como naquele momento em que ele estava suado e falando sobre a corrupção, e perguntarmos de chofre quem descobriu o Brasil, ele falará que foi ele, porque tem consciência absoluta de que inventou o Brasil, de que descobriu o caminho para as Índias e de que chegou antes de Cristóvão Colombo à América.

Essa investigação do episódio das privatizações começou, pois, no governo passado. Mas estou vendo um contraste muito grande entre a preocupação real do Governo em saber o que houve nas privatizações e a atitude prática que a base do Governo toma nesta Casa. Estou colhendo assinaturas, até agora sem esforço, as pessoas nos têm procurado, e já temos 25 assinaturas para duas CPIs: a CPI do caso Waldomiro, que por mais que desagrade o Ministro José Dirceu, e a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as privatizações.

Muito bem, estou propondo uma Comissão para investigar um fato ocorrido no Governo de que fui Líder e Ministro e outra, para investigar um fato escandaloso do Governo Lula. Por enquanto, não estou nem mexendo nessa que acabou de ser returbada pelo Ministério Público, sobre aquela coisa escandalosa que mistura assassinato com conspiração e corrupção, que é o caso de Santo André. Esse caso também intranqüiliza nosso

Ministro, que não gosta de falar nessa figura de Santo André. Agora, nosso Ministro está orando para outros santos, pois não ora mais para Santo André.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, nos dois minutos que tenho para concluir, digo que estou triste, porque apenas um único Senador da chamada base governista, entre os que seguem a Liderança do Governo, assinou o pedido das CPIs. Considero independentes os Senadores Mão Santa e Sérgio Cabral, que o assinaram. O único da base governista a assinar foi o Senador Maguito Vilela, de Goiás, e o fez em condições excepcionais.

Retomo, com muita tranqüilidade, o apelo que fiz à Casa para que nós, os 81 Senadoras e Senadores, assinemos as duas CPIs para investigarmos o Governo Fernando Henrique Cardoso e o Governo Lula. Não estou pedindo muito. Estou pedindo pouco. Estou pedindo o mínimo. Não é possível que fiquemos aqui chorando, com 25, 26, 27, 28 assinaturas, e o Governo lutando para tirar duas.

Senadora Heloísa Helena, Senador Teotônio Vilela Filho, Senador Efraim Morais, isso me leva a uma constatação triste.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O Presidente Lula não quer investigar nem o Governo Lula nem o Governo Fernando Henrique? Está para levar o cetro de engavetador maior de uma República que precisa encontrar momentos de mais felicidade. O Presidente não se elegeu para isso.

Portanto, os requerimentos para instalação das duas CPIs estão à disposição dos membros da base do Governo: uma para investigar o Governo Fernando Henrique Cardoso e outra para investigar o Governo Lula.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a dispõe de mais um minuto após os 30 segundos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente. Preciso acostumar-me com esse procedimento, e sempre tenho a impressão de que meu tempo já venceu. Quero portar-me com muita fidelidade a esse sistema, Sr. Presidente, mas agradeço-lhe a atenção. Se posso falar mal do Governo por mais um minuto, não dispensarei esse tempo.

Vislumbro uma situação constrangedora. Não sairemos de mesa em mesa nem de bancada em bancada, solicitando assinaturas para o requerimento de

instauração de uma CPI para investigar o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Pergunto por que um Parlamentar do PT se negaria a assiná-lo, depois de ter passado todo o segundo mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso pedindo seu *impeachment* devido a irregularidades supostamente ocorridas nas privatizações?

Por outro lado, é coerente esse Parlamentar recusar-se a assinar o requerimento referente a uma CPI para investigar o Presidente Lula sobre o caso escandaloso e escabroso de alguém que estava instalado no quarto andar do Palácio do Planalto, lá colocado pelo Ministro José Dirceu? Quem sapateasse naquele local e empreendesse uma dança de salão mais animada perturbaria o trabalho do Presidente Lula, pois parece-me que a sala daquela pessoa ficava sobre a sala da Presidência. Se lá houvesse um buraco, cair-se-ia na cabeça do Presidente Lula. Não se pretende investigar esse caso mesmo depois de se constatar que houve, antes, durante e depois do Governo Lula, conversas escusas com figuras ligadas à contravenção e à corrupção?

Estamos aguardando. Não gostaria que a CPI fosse apenas requerida pela Oposição, a fim de não constranger o Governo. Espero que haja duas CPIs do Senado, para analisarmos o que houve ou não de podre nas privatizações e nos contatos palacianos e extrapalacianos do Sr. Waldomiro Diniz* e daquela teia de crimes que o cercava.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva. Em seguida, ao Sr. Efraim Morais. Se V. Ex^{as} desejarem, poderão inverter a ordem dos pronunciamentos.

Tem a palavra o Senador Efraim Morais. Em seguida, o Senador Alberto Silva.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o jovem Senador Alberto Silva me concedeu a permuta de horário. Sabemos que entre os 81 Senadores da Casa S. Ex^a é o mais jovem de todos, pois possui mais experiência e pensa por todos nós. É um homem que merece nosso respei-

to, bem como o do Piauí e de todo o Brasil. Obrigado pela oportunidade, Senador Alberto Silva.

Sr. Presidente, ocupo a tribuna para tratar de um velho problema que é do conhecimento de todos e que, há pouco, foi mencionado pelo Senador Teotônio Vilela Filho. Infelizmente, mudam os Governos, passam os anos e o problema persiste sem que sejam adotadas providências estruturais que minimizem o sofrimento de milhões de nordestinos.

Sr. Presidente, como fez V. Ex^a no decorrer de toda a semana, como fazem os Senadores nordestinos há muito tempo, talvez até pelas dificuldades enfrentadas pelo próprio Sul do País, nós, nordestinos, ocupamos a tribuna sempre que possível a fim de relatar ao Senado Federal a gravíssima situação que enfrenta o nordestino, castigado mais uma vez pela seca e pela estiagem, que provoca fome, sede e desnutrição.

Este assunto é tema, Sr. Presidente, de uma reportagem do jornal **Correio da Paraíba**, que traz como manchete principal: “Seca mata gado e castiga lavouras na PB. Agricultores esperam Dia de São José e aposentados salvam famílias da fome”. A reportagem, do dia 6 de março, faz um levantamento da situação geral do Estado. Solicito que seja transcrita, na íntegra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço, Sr. Presidente.

O assunto que traz o jornal **Correio da Paraíba**, edição de domingo, como disse, enfatiza a infeliz situação que a população rural enfrenta permanentemente. No Estado da Paraíba, Senador Alberto Silva, a situação é gravíssima. Mais de 500 mil famílias vivem e dependem da agricultura, o que representa mais de um milhão de paraibanos sofrendo com a seca.

A seca castiga do Alto Sertão ao Seridó, passando por Curimataú*, Cariri, já chegando ao Brejo paraibano. Em toda a região, as cenas trágicas se repetem: lavouras perdidas e escassez de água para o consumo humano e animal.

Homens e animais travam, igualmente, uma luta diária à procura de água e de comida. Nas comunidades de Vaca Morta dos Bentos e Sítio Caititu, zona rural de Cajazeiras, cidade mais importante do Alto Sertão da Paraíba, famílias caminham até seis quilômetros para chegar a um poço de onde tiram água para beber, porque o açude que as abastecia secou. São seis quilômetros à procura de uma lata d’água.

A falta de água que traz sofrimento, traz, também, a morte para homens e animais.

Nas margens de uma rodovia que dá acesso à cidade de Cajazeiras, podemos encontrar um verdadeiro “cemitério” de animais vítimas de sede e de fome. São dezenas de carcaças, principalmente de gado bovino, uma após outra, ao longo da rodovia.

No Sítio Quixaba Velha, em outra região, região das Espinharas, também sertão, que fica a 306 quilômetros de João Pessoa, capital da Paraíba, um casal de irmãos agricultores cata os ossos de animais vitimados pela seca para vender e ajudar no sustento da família. O quilo da ossada do gado é vendido por míseros R\$0,05, que são empregados na compra de pão e na alimentação de outras sete pessoas da família. Os ossos são utilizados para refinação de açúcar ou para a fabricação de adubo vegetal, devido ao alto teor de cálcio.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o nordestino é um bravo por natureza. Não se rende facilmente. Mas a situação este ano é caótica. Os agricultores plantaram, mas as sementes não vingaram, devido à estiagem. Plantaram novamente, e perderam tudo de novo. Alguns agricultores já tiveram até três plantações dizimadas.

Mas a coragem e a valentia do nordestino é admirável. Apesar da pouca comida para alimentar a família, o homem do campo ainda acredita num inverno bom e tem esperança de que a chuva chegue no dia de São José, 19 de março.

A fé do homem sertanejo, Senador Arthur Virgílio, é magnífica. Somente apelando para o Santo querido, Senhor São José, o nordestino pode ter esperanças, pois, infelizmente, o Governo Federal não demonstra a menor preocupação com milhões de brasileiros que padecem horrores com a seca.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Efraim Moraes?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Pois não, nobre Senador Arthur Virgílio. Em seguida, a Senadora Heloísa Helena e o Senador Mão Santa.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Efraim Moraes, V. Ex^a traça um retrato muito tocante, muito comovente e muito agudo deste episódio da seca no Nordeste. E traz à tona, com muita elegância, a figura de um Governo que para o servidor público é apenas 0,1% à direita e para o nordestino das regiões áridas é exatamente zero à esquerda. Parabéns pelo discurso contundente em defesa de sua região.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Ouçõ a Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Efraim Moraes, também desejo saudar o pronunciamento de V. Ex^a. Eu e o Senador Teotônio Vilela Filho tivemos a oportunidade de expressar as mesmas preocupações de V. Ex^a. É difícil entender que qualquer Parlamentar desta Casa, independentemente de ser considerado de oposição ou da base de bajulação ou de sustentação do Governo, qualquer Parlamentar, sei que acontece no Sul, no Sudeste, no Norte, no Centro-Oeste; todas as Regiões têm problemas –, mas não é possível que qualquer Parlamentar nordestino não consiga entender o problema gravíssimo que estamos vivenciando no Nordeste. É muito grave as experiências de dor, sofrimento e humilhação que V. Ex^a acabou de relatar. São as mesmas experiências de dor, humilhação e sofrimento do sertão de Alagoas, onde as pessoas parecem, Senador Alberto Silva, ter como único destino – eu falava anteriormente –, estabelecido por este Governo para os pobres sertanejos, chorar os seus mortos ou viver na dependência da velha vigarice política que troca voto por cesta básica e pelo carro-pipa. Não é possível que essa situação se mantenha. Então quero me solidarizar com V. Ex^a pelo pronunciamento. Espero realmente que esta Casa faça a pressão necessária para minimizar a dor e o sofrimento. E o Governo não adianta vir com a cantilena que não tem recurso. Então que isso seja realmente viabilizado. Sinceramente, espero que, mais cedo ou mais tarde, esta Casa acabe com esse negócio de cortar o som, o que é muito feio.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senadora, eu me enganei e acabei colocando 20 minutos. Fiz o contrário.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Acredito que só o alerta que o Presidente faz ao orador da tribuna, ou a quem faz o aparte, já constrange quem está na tribuna ou quem faz o aparte. Realmente preferiria que isso não ocorresse. Não sei se é porque são seis anos aqui sem essa atitude da Mesa, fica até mais esquisito. Mas, tudo bem.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Efraim, todos nós sabemos que o problema da seca vem desde D. Pedro II. O Imperador disse que venderia o último brilhante da Coroa para resolver a questão. Quero dizer a V. Ex^a que o problema foi minimizado quando apareceu a Sudene, que tem um organismo especializado de socorro para atuar nas calamidades. A Sudene desapareceu, e este Governo, desde que

o conhecemos, diz que vai ressuscitá-la. Fui Governador do Piauí, bem como o Senador Alberto Silva, e enfrentamos dificuldades. No entanto, tínhamos a Sudene para minimizar o sofrimento que as pessoas passavam com a seca. Agora, nem isso o Nordeste possui.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Concedo um aparte ao Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Efraim Morais, eu gostaria de cumprimentar V. Ex^a por este oportuno pronunciamento. Pouco tem-se falado da nossa Região por conta do acúmulo de problemas que vimos enfrentando no País: reforma tributária, reforma da Previdência, Lei da Falência, retomada da Sudene. Todas essas questões nos têm dado pouco fôlego para falar do Nordeste. Então, vamos aproveitar as segundas-feiras e sextas-feiras, as reuniões da Comissão de Desenvolvimento Regional, para ver se alguma coisa acontece em nossa Região. Eu, que já fui Governador – e V. Ex^a, que é Líder político da Paraíba –, venho há muito tempo acompanhando o que os Governos que se sucedem, no plano federal, vêm fazendo pela Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Bahia. Já se foi o tempo, Senador Efraim Morais, em que no meu Estado se fazia uma obra do tamanho da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, a Barragem do Açú, já se foi tempo em que se fazia uma Barragem como Santa Maria...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Efraim Morais, estou concedendo a V. Ex^a 2 minutos a mais do tempo estipulado pela Mesa Diretora para a conclusão do seu pronunciamento.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Já concluo. Já se foi o tempo em que assistíamos investimentos de boa monta, em que Sudene, cujo modelo, concordo, já está ultrapassado, promovia investimentos, gerando emprego, estimulando investimentos novos, fábricas, agropecuárias, enfim, as vocações da terra. Hoje, o que estamos assistindo é a um Governo que, além de não fazer nada, não recupera o que as intempéries levaram. Senador Mão Santa, na terra do Senador Efraim Morais existia uma barragem chamada Camará, que as enchentes no ano passado levaram. A TV Globo, pelo Jornal Nacional, mostrou por diversas oportunidades, uma cidade, se não me engano Lagoa Grande, devastada. Conversei com o Governador Cássio Cunha Lima sobre a recuperação dessa cidade, o que até hoje não aconteceu; foi prometida verba federal, que até hoje não foi recebida; nem verba federal para recuperar a barragem, nem para consertar os estragos na cidade. Então credi-

to que temos aqui que gritar, bater, protestar, fazer o que V. Ex^a está fazendo, para ver se este Governo acorda para a Região Nordeste, que deu boa vitória ao Presidente Lula e que, em contrapartida, está a pão e água.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Efraim Morais, V. Ex^a tem a palavra para concluir.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Eu pediria a V. Ex^a só dois minutos para concluir. A matéria é de importância e tive que ceder apertes a cinco Srs. Senadores. Eu pediria a V. Ex^a compreensão. Serei rápido, vou abreviar meu pronunciamento.

Sr. Presidente, enquanto a chuva não cai, agricultores sobrevivem com dificuldades do pouco que ainda resta da colheita do ano passado e do dinheiro dos aposentados, que estão presentes em pelo menos 50% de cerca de 500 mil famílias que dependem da atividade rural na Paraíba.

Ou seja, enquanto o Governo Federal mantém suas atenções longe dos nordestinos, são os aposentados que protegem suas famílias e impedem uma tragédia de proporções maiores. São, Senadora Heloísa Helena, os “salvadores da seca” que evitam que suas famílias morram de fome e de sede.

A situação é gravíssima, Sr^s e Srs. Senadores. Se medidas de auxílio aos agricultores não forem tomadas urgentemente, provavelmente veremos cenas lamentáveis de degradação da ordem social.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, é importante salientar ainda que, por conta da burocracia excessiva, muitos agricultores ficaram prejudicados com o seguro-safra, já que 900 dos mais de 2 mil agricultores cadastrados e que tinham direito à garantia, tiveram o cadastro rejeitado. Não receberão o benefício, embora tenham perdido suas lavouras.

Isso apenas em um Município da Paraíba.

Eu compreendo perfeitamente a fé inquebrável do sertanejo nordestino. Mas me causa a mais profunda indignação a passividade do Governo Federal, que não faz nada. Ou será, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, que os Ministros do Governo também são devotos de São José e vão esperar o dia 19 de março para tomar alguma providência?

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno)

PREVISÃO DO TEMPO

MARÉS

01h00	1.9
07h09	0.7
13h14	2.1
19h51	0.4

DOCUMENTO FISCAL
RENTRE

CORREIO DA PARAIBA

Cidades

Página B-1 Paraíba • Domingo, 06 de março de 2005

SECA MATTA GADO E CASTIGA LAVOURAS NA PB

Agricultores esperam Dia de São José e aposentados salvam famílias da fome

JOANINE LUGO

A seca vem castigando a população rural no Interior da Paraíba. Do Alto Sertão ao Seridó, as cenas se repetem: lavouras perdidas, escassez de água para o consumo humano e animal, pastos secos e verdadeiros "cemitérios" de animais em beiras de estradas. Muitas famílias já plantaram até três vezes e perderam tudo, porque as sementes não vingaram. Mas, apesar da pouca comida para alimentar a família, o homem do campo ainda acredita num inverno bom e está à espera do Dia de São José (19 de março), que marca o início da estação chuvosa, na região. A maioria dos agricultores não acredita mais nas previsões da meteorologia e prefere seguir a experiência dos mais velhos, que garantem que ano cinco (2005), não bissexto, é de bom de inverno, embora que chegue tarde. En-

quanto a chuva não cai, agricultores sobrevivem com dificuldades do pouco que ainda resta da colheita do ano passado e do dinheiro dos aposentados, que estão presentes em pelo menos 50% das cerca de 500 mil famílias que dependem da atividade rural na Paraíba.

No município de Cajazeiras (a 480 quilômetros da Capital), sem o sustento da terra, muitas famílias estão sobrevivendo com a renda dos membros aposentados. Os "salvadores da seca" evitam que suas famílias morram de fome. No Sítio Boa Vista, a aposentadoria de um casal de agricultores (R\$ 520) sustenta as 20 pessoas da casa. O valor representa menos de R\$ 25, por mês, por pessoa. A comida na mesa é fruto do que o pouco dinheiro consegue comprar, porque da colheita do ano passado resta apenas feijão, que dona Rosimar da Silva acredita ser suficiente para, aproximadamente, mais um mês.

Ainda não houve registros de saques, mas, em Cajazeiras, os agricultores já estão se mobilizando para a realização de atos públicos e manifestações, para pedir ações emergenciais do governo. Segundo o presidente da Federação dos Trabalhadores em Agricultura, (Fetag), Liberalino Ferreira de Lucena, ainda é cedo para as ocorrências mais graves. "Eles estão esperando pelo Dia de São José. Se não

chover, não tenho dúvidas de que os saques poderão ocorrer, como em outros anos de seca", afirmou

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, como Líder, por 5 minutos. Em seguida, ao Senador José Agripino, por mais cinco minutos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, hoje venho ao plenário do Senado com uma denúncia muito importante. Já no ano passado, estive andando pela Califórnia, pelo Texas e também pelo Arizona, envolvido no problema da imigração ilegal dos milhares de brasileiros que tentam uma vida melhor nos Estados Unidos, atravessando a fronteira seca que separa o México daquele país.

O Brasil tem um grande comércio com os Estados Unidos, que, aliás, são o nosso maior parceiro comercial. E todos os anos os americanos aceitam em seu país, importam para lá um milhão de pessoas para trabalharem. Do México, mesmo havendo a máfia hispânica, 220 mil mexicanos vão trabalhar anualmente nos Estados Unidos. Da China, mesmo havendo a máfia chinesa, 60 mil chineses vão trabalhar nos Estados Unidos. Isso acontece também com 60 mil indianos, 40 mil vietnamitas, 40 mil filipinos. Do Brasil, são apenas 6 mil.

O que acontece com aqueles que querem trabalhar nos Estados Unidos? Eles acabam indo para o México, tentando entrar ilegalmente nos Estados Unidos, atravessando o rio Grande ou atravessando a fronteira seca na Califórnia.

Sr. Presidente, esse número tem crescido.

Recentemente, surgiu um *site* na Internet chamado Minuteman Project, que é *sponsor*, ou seja, patrocinado por um sujeito que lutou na guerra do Vietnã e que está recrutando cidadãos norte-americanos a fim de, entre os dias 1^o e 30 de abril, formarem uma brigada civil no deserto do Arizona para caçar imigrantes ilegais.

Sr. Presidente, trata-se de algo da maior gravidade. Chamo a atenção do Senado Federal para o assunto. Estou encaminhando um expediente ao Sr. Ministro da Justiça, ao nosso Chanceler e também ao Embaixador dos Estados Unidos no Brasil, porque o *site* Minuteman Project nos assusta. Desde que foi lançado, no final do ano passado, já conseguiu recrutar mais de 600 cidadãos norte-americanos oriundos de 49 Estados que estão dispostos a pagar passagem e gastar US\$3,5 mil para acamparem no deserto, armados com binóculos. Pior do que isso, o *site* solicita a participação de norte-americanos que sejam pilotos e que tenham avião. Conseqüentemente, 16 aviões com seus respectivos proprietários já estão inscritos para caçar imigrantes ilegais no deserto do Arizona no mês

de abril. No *site*, dizem que não vão usar de violência, mas receio, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que isso seja um barril de pólvora esperando pelo primeiro louco que vai dar o primeiro tiro. Depois que estourar a boiada, vai ficar muito difícil conter. Outra questão que chama a atenção no *site* são palavras de um nacionalismo, de um xenofobismo absurdo. Eles também se levantam contra o Congresso, fazem críticas pesadas ao Presidente da República, fazem críticas aos imigrantes que se tornaram cidadãos americanos e hoje elegem parlamentares identificados com as causas dos imigrantes. Portanto, nós temos aqui um fascismo do século XXI.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)
– Sr. Presidente, não vou ter tempo para concluir, mas a revista **IstoÉ** fez uma...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Ex^a tem mais dois minutos, nobre Senador.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)
– Muito obrigado.

A revista **IstoÉ** fez uma excelente reportagem sobre o assunto, mostrando que já existe no deserto do Arizona um cemitério para imigrantes brasileiros que morrem de frio, ou de fome, perdidos nas areias daquele imenso deserto. São mais de 180 que morreram recentemente e estão enterrados como indigentes lá no Arizona. A revista fez uma bela reportagem. Eu gostaria também de fazer um apelo aos Líderes dos partidos políticos desta Casa: que indiquem Senadores para serem membros da comissão parlamentar de inquérito aprovada no princípio do ano passado e ainda não instalada porque os Líderes não indicaram os Senadores.

Peço aos meus nobres colegas que acessem este *site*: *minutemenproject.com*, que é de um ex-guerrilheiro, um ex-soldado do Vietnã que já arregimentou 600 americanos, sendo 16 pilotos com aviões para caçarem imigrantes ilegais no deserto do Arizona. Isso é muito grave. Sr. Presidente, não posso ler todo o meu pronunciamento, mas peço a V. Ex^a que o faça constar no nosso **Diário**.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR MARCELO CRIVELLA

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e na qualidade de Presidente da Subcomissão Permanente de Defesa de Brasileiros no Exterior, estive duas vezes nos Estados Unidos. Uma no final de 2003. Outra no final de 2004, precisamente no dia 28 de novembro,

de onde regressei no dia 14 de dezembro. Em ambas fui em “missão resgate”, ou seja, visitei pessoalmente os presídios norte-americanos e agilizei o retorno para casa de cerca de 1.400 brasileiros presos por imigração ilegal.

Vi moças trazidas para serem usadas em prostituição e homens levados como mão-de-obra para serviços normalmente pesados sem a contrapartida de nem um direito trabalhista. Afinal, como brasileiros não precisam de visto para entrar no México, e vice-versa, isso acaba facilitando o tráfico de pessoas. É possível que, cedo ou tarde, esse acordo seja revisto.

Todos os anos uma multidão de imigrantes chega legalmente aos Estados Unidos para trabalhar. Só do México, país vizinho, são mais de 220 mil. Da China chegam outros 60 mil trabalhadores e outros 60 mil da Índia. Vietnã e Filipinas enviam, cada um, 40 mil. No total são mais de 1 milhão de pessoas.

O Brasil contribui nessa conta com pouco mais de 7 mil trabalhadores, o que é um número muito modesto diante do volume do comércio entre os dois países. Por essa razão, isto é, pela dificuldade de se obter visto de trabalho para entrar legalmente nos EUA, mais e mais brasileiros estão caindo na armadilha de imigrarem ilegalmente para os Estados Unidos, cruzando a fronteira com o México nos desertos do Arizona, Texas e Califórnia.

Segundo o Departamento de Segurança Nacional, 5.242 brasileiros foram presos e deportados dos Estados Unidos em 2003. Até outubro de 2004 (a imigração americana para fins de estatística conta o ano de outubro a setembro), esse número já havia subido para 8.843 e a cada dia aumenta mais. Só na região de Laredo (Texas), 3 mil brasileiros foram presos em 2004. Dez anos atrás, em 1994, apenas 192 brasileiros foram presos e deportados dos Estados Unidos. Agora são quase 10 mil!

Em matéria de capa, a revista **IstoÉ** da semana passada denunciou a saga dos brasileiros que tentam cruzar ilegalmente a fronteira americana via México. Noticiou “sonho e morte de brasileiros na fronteira americana”. E foi além: informou a respeito do site do movimento paramilitar americano *Minuteman Project*, que hostiliza imigrantes e prega uma ofensiva contra quem se aventura a atravessar o deserto do Arizona. Esta semana, a revista voltou ao assunto.

Confesso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que fiquei estarrecido com o que vi. Tenho aqui, em mãos, o material impresso desse *site*. Há palavras de ordem que beiram o fascismo! Aquela região é um barril de pólvora — e providências urgentes precisam ser tomadas!

É preciso investigar a atuação dos chamados coiotes, aquelas pessoas que servem de guia para imigrantes em troca de dinheiro. Suspeito, e não sem razão, que existe uma verdadeira indústria em torno da imigração ilegal aos EUA!

Aliás, uma barreira a ser enfrentada na investigação da atuação dos coiotes é o silêncio das vítimas. Curiosamente, os imigrantes têm medo deles. E, para surpresa geral, não há registro de prisão desses “guias”.

Os coiotes levam brasileiros para os Estados Unidos com a condição de, quando estes estiverem lá trabalhando, pagarem-lhes 10 mil dólares, o equivalente a 30 mil reais. Denúncias nos levam a concluir, porém, que os coiotes nunca perdem, porque se o imigrante é preso, a comissão deles vem das empresas de presídios.

Mas não somente os coiotes lucram. Ganham também os donos das prisões, porque quando os brasileiros não conseguem entrar no país, acabam passando dois, três meses numa penitenciária para imigrantes ilegais.

Os presídios estão localizados nos estados do Texas e Arizona. Em média, as prisões têm capacidade para três mil detentos. A Subcomissão Permanente de Defesa de Brasileiros no Exterior recebeu diversos indicativos de que a rede de tráfico de pessoas possui ramificações no Brasil, México, Estados Unidos, Bolívia, Colômbia, Peru e Equador. Os coiotes chegam a oferecer passagens aéreas em busca de interessados em imigrar.

Essas prisões são particulares, e o governo americano paga US\$100,00 (R\$300,00) por dia de permanência do preso — na verdade não é um preso, não é considerado um criminoso, mas um “indocumentado”.

Portanto, cada mil brasileiros rendem, por dia, 100 mil dólares aos *contractors*, aqueles que detêm as concessões para administrar os centros de detenção de imigrantes ilegais. Logo, a imigração ilegal é um negócio lucrativo aos empresários que administram o sistema penitenciário.

Além disso, constatei que os agenciadores do Brasil atraem todo tipo de gente, inclusive velhos e mães com crianças, visivelmente incapazes de suportar as condições subumanas da travessia clandestina.

Não tenho dúvidas de que, enquanto perdurarem a concentração de renda, as desigualdades regionais e a regressão econômica e social, a migração para os Estados Unidos continuará com fluxos humanos cada vez mais caudalosos. A desesperança no país natal é a causa principal do êxodo. Ora, não faz sentido punir os miseráveis por viverem na miséria. A verdade é que o trabalho hoje é um recurso global, mas não

há um mercado global de trabalho. Há liberdade de movimento para produtos e serviços, mas não para os trabalhadores.

Nesse jogo migratório, três participantes perdem: o governo brasileiro, por evasão de divisas; o governo americano, porque tem que pagar para que esses rapazes e moças fiquem detidos nos presídios e pagar, também, a passagem de volta deles. Mas, acima de tudo, depois das duas viagens que empreendi, posso assegurar que perdem os brasileiros, que são presos, humilhados e vêem seus sonhos transformados em pesadelo.

Nesta data, estou encaminhando expediente ao Ministério das Relações Exteriores, no qual externo a minha profunda preocupação com os rumos que a migração ilegal pode ganhar, principalmente quando um *site* norte-americano, cheio de ódio e rancor, repete as perigosas lições de xenofobia e fanatismo que o mundo tão bem já conheceu. E de cujas conseqüências a História não nos deixa esquecer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores!

Por todas essas razões, Sr. Presidente, estou propondo a instalação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “Emigração Ilegal” e peço, neste momento, o apoio dos líderes desta Casa e os líderes da Câmara dos Deputados no sentido de indicar os membros que irão compor essa CPI destinada a investigar a teia intrincada de migração ilegal, comércio humano, privação de liberdade individual e aniquilamento de sonho pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Passamos a palavra ao Senador José Agripino, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea **a**, do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a não estava aqui na semana passada, porque cumpria compromisso internacional por delegação da Presidência do Senado, e não teve a oportunidade de assistir ao discurso e à repercussão do discurso pronunciado por Sua Excelência, o Presidente Lula, no Espírito Santo, quando disse que um alto companheiro havia dito a ele – certamente no gabinete do Palácio do Planalto – que a instituição que dirigia estava quebrada, estava falida e que atos de corrupção teriam levado a instituição àquela situação. Eu não sei se V. Ex^a, quando voltou, viu manifestação do suposto alto companheiro – estou certo de que o Presidente se referia ao Dr. Lessa, Presidente do BNDES – que, indo ao Ministério Público de São Paulo para tratar de outra questão, abordado

sobre o discurso do Presidente, disse – eu fiquei extasiado – e a televisão mostrou: “Não, eu nunca disse ao Presidente que a instituição que eu dirigia estava falida. Eu nunca disse ao Presidente que ato de corrupção tinha levado à quebradeira. Como eu não disse, eu não poderia nunca ter recebido do Presidente a orientação para esconder a sujeira embaixo do tapete.”

Eu fiquei pasmo porque um ex-auxiliar estava desmentindo, frontalmente, o discurso do Presidente levado a efeito no Jornal Nacional, no Jornal da Record, no Jornal da Band, enfim, em todas as redes de televisão do Brasil, um desmentido frontal. A palavra do Presidente está em jogo, e eu tive a oportunidade, Senador Mão Santa, de solicitar ao Ministério Público uma averiguação judicial sobre esta questão para vermos quem está mentindo, se há corrupção ou não, se tem palavra empenhada e não cumprida, enfim, o que está havendo.

O segundo assunto que quero comunicar a esta Casa é que amanhã Sua Excelência, o Presidente Lula, estará no meu Estado do Rio Grande do Norte, onde espero que seja muito bem recebido. O avião irá pousar no aeroporto, Senador Arthur Virgílio, de Mossoró, minha cidade, construído pelo seu amigo quando governador com recursos próprios do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Vai pousar o “Aerolula” placidamente na bonita pista feita pelo Governador José Agripino na cidade onde nasceu e vai gastar não sei quanto de combustível. Depois vai a Apodi, distante 75 quilômetros de Mossoró, de helicóptero. Queria eu que o Presidente fosse de carro para levar duas horas de automóvel em cima da buraqueira de Mossoró a Apodi, para conhecer a situação de lamúria em que se encontram as rodovias federais do Brasil, a começar pelas do Rio Grande do Norte.

Senador Arthur Virgílio, Senador Alberto Silva, o Presidente vai ao assentamento de Milagres para falar às mulheres por ocasião do Dia Internacional das Mulheres, para falar do Pronaf Mulher, do financiamento às mulheres, Senador Mão Santa e Senador Efraim Moraes? Quarenta e oito mil reais! O Presidente vai lá para falar do Pronaf Mulher, que beneficiou com R\$48 mil, muito menos do que vai gastar em combustível na viagem de helicóptero para não ver as estradas e no “Aerolula”, que comprou por US\$56 milhões.

Sr. Presidente, o terceiro ponto é o que me preocupa realmente. Senador Tião Viana, Líder do PT e meu dileto amigo, veja esta fotografia: “Superamigos: os Presidentes Chávez, Lula e Kirchner apertam as mãos após conclusão de acordo em Montevideu”. Os três, Presidente Kirchner, Presidente Chávez e Presidente Lula, estavam mortos de felizes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS. Fazendo soar a campanha.) – V. Ex^a ainda tem três minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Ótimo.

A minha preocupação, Sr. Presidente, é com o reflexo desta fotografia no plano internacional. Não quero – e está longe de mim – policiar as amizades e os acordos do Presidente. Entretanto, perto de mim está a obrigação de proteger o emprego no Brasil, que foi razoável e entrou agora em vôo de galinha, devagarinho. Não há mais investimentos; sem investimento e sem crescimento de renda, não há retomada de crescimento, nem geração de emprego. A poupança interna é pequena. Não há investimentos internos porque a taxa de juros Selic é estratosférica, a maior do mundo. Resta-nos a poupança externa. Para o investimento externo, há uma porta aberta em função do risco Brasil, que está convidativo. Quem são as pessoas que estão na fotografia com o Presidente? O Presidente Chávez, da Venezuela. Coronel.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O Presidente Hugo Chávez conduz um país baseado no petróleo da Pedevesa – Petróleo da Venezuela Sociedade Anônima – e é um inimigo declarado dos Estados Unidos, que é um grande investidor no Brasil. O Presidente Lula está acompanhando o Presidente Chávez sem nenhuma ressalva ou problema. Há inclusive uma fotografia de mãos dadas com os Srs. Hugo Chávez e Néstor Kirchner, Presidente da Argentina, cujo país tomou a atitude de dar o calote, o que produzirá efeitos nefastos a médio e a longo prazo para o povo. Em curto prazo, os resultados são positivos e são aplaudidos, porque a dívida foi reduzida em 75%. Mas o pior está por vir. Nós já provamos isso e sabemos o que significa o reflexo de um calote, de uma moratória.

O Presidente passa, por meio dessa fotografia, um recado para o mundo, especialmente para a União Européia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concederei mais um minuto para que V. Ex^a conclua, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Já concluírei, Excelência. Quatrocentos e cinquenta mil idosos italianos investiram sua poupança em títulos da dívida pública argentina e, agora, vêem reduzido o seu dinheiro a 25% do que aplicaram.

O recado que se passa é que o Presidente Lula, que está fazendo uma política econômica correta, está unindo-se agora àqueles que praticam o calote e aos que afrontam os Estados Unidos. Então, Senador Mão Santa, os investimentos externos para gerar os

empregos, que citei, ficam diante dessa fotografia, que é um espanta-emprego. Nesse caso, tenho a obrigação de vir à tribuna para denunciar essa situação em nome do interesse do povo brasileiro e dos empregados do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva mediante entendimento, como a Presidência já havia anunciado.

S. Ex^a dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu iria falar sobre outro assunto, mas o discurso do nobre Senador Efraim Morais me levou a mudar o meu discurso para falar a respeito de nossa região e especialmente sobre o semi-árido na Paraíba, que está vendendo osso a R\$0,05 para poder comer. Temos a informação de que plantam quando chove, há um intervalo sem chuvas, as plantas morrem, e eles tornam a plantar. Os nordestinos não são cabeçudos, mas uns heróis, porque plantam outra vez. Há um intervalo de vinte dias de uma chuva para outra e a última esperança é aguardar a passagem do equinócio, que ocorre justamente no dia de São José. Pela experiência nordestina, se desse dia em diante não chover, é seca total.

Com tantos ex-Governadores experientes nesta Casa, e me coloco no meio dos que também estiveram no Governo do Estado, poderíamos fazer, digamos assim, uma sugestão criativa. O que está acontecendo ali? Diz-se que o gado está morrendo de sede e aquelas famílias que plantaram perderam tudo. Não há outra ajuda, pois já não existe a Sudene, que tinha um fundo de proteção contra a seca, o qual era acionado para evitar o que está acontecendo agora. Os nordestinos estão totalmente desamparados, porque a Sudene ainda não voltou a ser o que deveria.

Antes disso, como estou vendo aí nos jornais, fala-se na criação de mais uma comissão para apresentar uma proposta de desenvolvimento do Norte e do Nordeste. Ora, a Sudene foi criada para resolver o problema do Nordeste; para o Norte, houve outra, a Sudam, lá pelo Amazonas. Quem cuidava dos problemas do Nordeste, repito, era a Sudene. E vamos criar uma nova comissão para buscar uma solução. Qual é a solução? É a transposição do São Francisco? Eu nunca quis falar disso aqui, porque muitos companheiros do Nordeste poderiam achar ruim. Seguramente, Ex^{as}., qualquer que seja a transposição do São Francisco, o que se vai fazer é jogar as águas dentro de algum açude. Vou puxar o lado do Ceará; vai chegar ao Castanhão, açude que tem 5 bilhões de metros cúbicos de água,

e o sol diz: um bilhão é meu. Um bilhão é a evaporação, Ex^{as}! Então, jogo 20m³ por segundo ou 30m³ por segundo do São Francisco no Castanhão, e o sol leva os 400 milhões. Antes levava 600m³ de água, que não custou nada, porque era água de chuva. Então levo a água do São Francisco para ser evaporada. Não seria muito melhor... Vejamos os números finais: com 80 açudes, tenho 24 bilhões de metros cúbicos de água acumulada. E sabem quanto custam 300 milhões de metros cúbicos de água? Trinta milhões! O nosso Açude Petrólio Portella custou R\$30 milhões e tem uma capacidade de mais de 300 milhões de metros cúbicos. Então, se vamos gastar R\$2,5 bilhões para a transposição do São Francisco, para jogar a água no Castanhão e ser evaporada, nesse caso, vamos distribuir a água dos açudes. Então, com R\$1 bilhão, faço 40 açudes de 300 milhões de metros cúbicos. Então, acúmulo R\$12 bilhões em nove Estados. É muita água! Agora, distribuo esses açudes em cada Estado de tal maneira que posso interligá-los com canais e adutoras e, nesse caso, levo a água para todo o Estado, e não para um único lugar. Se verificarmos a geografia de qualquer um desses Estados e colocarmos esses açudes, vejam bem, são 40 açudes, distribuídos entre oito ou nove Estados, darão mais ou menos cinco açudes grandes de 300 milhões em cada Estado, colocados de tal maneira que, interligados, tenho água, e o gado não vai morrer. O gado não pode andar 30 quilômetros para ir beber água, porque morre mesmo. Mas, se tiver um canal passando perto dele, tem onde beber. É a interligação de bacias.

O Governador Tasso Jereissati montou um esquema desses no Ceará. E eu me coloco à disposição dessa comissão que foi criada. Não me avisaram, mas eu tenho uma lição a dar a essa comissão. E a lição é esta: distribuir a água entre os açudes é muito mais importante do que a transposição. E fazer 40 açudes novos nos nove Estados, estrategicamente situados, em lugar de fazer açude em todo canto, de 300 milhões de metros cúbicos cada um. A interligação garante que haverá água em todo lugar.

Vamos voltar para o Ceará, por exemplo. O Castanhão está no Jaguaribe, que está distante de Fortaleza mais de 100 quilômetros e do semi-árido, ali da área de Sobral, Irauçuba, e de outros lugares, está a mais de 100 quilômetros, está a 130, 140 quilômetros. Então, a água do São Francisco que vai para o Jaguaribe não serve para Sobral, não serve para Irauçuba, não serve para nenhum lugar.

Como vamos fazer? A água está no Jaguaribe e precisamos de água em outra região, em outro pedaço do Ceará. O importante é distribuir a água. Eu diria: dos dois bilhões e quatrocentos, gastemos um bilhão e duzentos em açudes de 300 milhões de metros cúbicos,

e um bilhão e duzentos para distribuir a água, em canais ou adutoras, de maneira que ela seja levada a todos, em toda região espacial de cada Estado.

Senador Mão Santa, V. Ex^a disse que queria fazer um aparte. Eu agora estou consultando V. Ex^a.

Bem rápido. Parece que os minutos...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Realmente, acho e entendo que a inteligência e a experiência de V. Ex^a deveriam ser mais aproveitadas pelo Governo. Uma coisa, Senador Alberto Silva, são palavras, como disse Shakespeare: “Palavras, palavras”. O Senador Alberto Silva, ao longo de sua vida pública, foi um homem que realizou, na qualidade de Prefeito, de Governador de Estado, na EBTU, no País todo. Então, nesta Comissão que está surgindo no Senado, é imprescindível a presença de S. Ex^a, com sua experiência, para minimizar o sofrimento no Nordeste.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Quanto tempo tenho ainda, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a dispõe de três minutos, com uma tolerância de dois minutos, ou seja, cinco minutos.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Então, dá para fazer um discurso.

Assim, aproveito para lembrar que, se houvesse canais interligando as diferentes bacias, poderiam ser feitas mini-irrigações ao longo deles para trazer todo esse contingente de sofrendores, que moram em diferentes lugares no semi-árido nordestino, para mais perto de onde a água fosse percorrer através dos canais. Aí, sim, não existiriam as dificuldades que hoje temos, porque, se as chuvas são irregulares, o canal tem água permanente. Nesse caso, a distribuição espacial da água é muito mais importante do que a transposição.

Eu lembraria ao Presidente que seria importante montar uma equipe para dar um parecer sobre isso, e eu me coloco bem na frente: são R\$2 bilhões; R\$1,2 bilhão para fazer água e R\$1,2 bilhão para distribuir espacialmente como ligação entre as bacias em todos os Estados nordestinos. A partir daí, esse problema de seca já era, Senhores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – AC) – Passamos a palavra ao Senador Tião Viana, Vice-Presidente desta Casa, por dez minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço a oportunidade do uso da tribuna e trago, com muita satisfação, mais um reconhecimento das virtudes do Governo do Presidente Lula, desta feita no que diz respeito à política de integração latino-americana. O Presidente

Lula tem lutado para consolidar esse conceito de uma sociedade sul-americana de nações e agora recebe uma homenagem de irmandade e de solidariedade entre os povos sul-americanos, quando vai à posse do Presidente do Uruguai.

Ao mesmo tempo, alegro-me também com a balança comercial do Brasil com os países latino-americanos, assunto que sempre me trouxe distinta preocupação na Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

No que diz respeito à relação Brasil/Peru, os dados são extremamente animadores e mostram, de fato, a sensibilidade do Governo brasileiro, a responsabilidade política como Nação Líder na América Latina, a preocupação em valorizar as relações comerciais, unindo o povo brasileiro e o peruano.

Agora mesmo, o Governador Jorge Viana, do Acre, Estado fronteiriço com o Peru, com vocação histórica que vem se construindo ao longo dos últimos anos, inclusive na gestão do Presidente Fernando Henrique, consolidou o asfaltamento de uma rodovia até a fronteira com o Peru. O Presidente Lula, obsessivamente, tenta avançar mais, fazendo a integração definitiva do Brasil com a América Andina, consolidando a rodovia BrasilPeru, passando pelo Acre, indo pela região de Porto Maldonado/Cuzco, entrando por toda a Amazônia peruana e chegando à região do Pacífico.

O Governador Jorge Viana está discutindo com o Presidente Alejandro Toledo, do Peru, o impacto ambiental que poderá trazer a estrada, o respeito às populações tradicionais e à vida do povo andino, para evitar que a estrada agrida a cultura, a vida, as tradições e a dignidade dos povos andinos. Temos que compatibilizar o crescimento, o desenvolvimento econômico com uma vida sustentável para os povos latinos, para os povos andinos. É essa a missão que o Governador Jorge Viana está levando para a audiência que terá com o Presidente Alejandro Toledo. S. Ex^a vai discutir a mediação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com a Corporação Andina de Fomento, com o Banco Mundial, para que possamos construir a rodovia Bio-Oceânica, capaz de integrar os povos.

Há 33 milhões de consumidores entre o Brasil, o Peru e a Bolívia, entre os chamados povos irmãos. Quase tudo o que consomem vem da Ásia. Muito pouco vem da América Latina. Com essa rodovia, poderemos fortalecer definitivamente a Amazônia em um cenário de integração cultural, econômica e social com os irmãos andinos.

É essa a perspectiva que estamos tentando trazer, pensando no futuro da Amazônia, da América Andina e do Brasil como um todo. Para minha alegria, tive a satisfação de receber o Embaixador do Brasil no

Peru e pude acolher alguns dados sobre a evolução da balança comercial e das exportações do Governo peruano. Em 2002, o índice de exportações do Peru foi de US\$7,6 bilhões; em 2004, passou para US\$12,37 bilhões, demonstrando a presença solidária de compradores de produtos da economia peruana e, neste caso, o Governo brasileiro se afirmando.

Ao se analisar a relação do Peru com os países com quem mantém política de exportação, observa-se um crescimento de maneira mais específica: enquanto em 2001 o Brasil ocupava o 36º lugar na compra de produtos peruanos, hoje ocupa o 32º lugar. Ou seja, houve uma evolução muito satisfatória, o que confirma que, se estamos vendendo mais, o Peru também está vendendo mais para nós, e isso demonstra ética nas relações internacionais, segundo a ordem dada pelo Presidente da República ao Ministro Celso Amorim, para que consolide as nações sul-americanas dentro de preceitos éticos de comércio e de desenvolvimento.

Sr. Presidente, analisando-se os principais parceiros comerciais do Peru, entra um dado muito mais animador: em 2003, o Brasil ocupava a 8ª posição, depois dos Estados Unidos, China, Reino Unido, Chile, Equador, Japão e Suíça, o que já foi uma colocação melhor que a de 2002. Em 2004, o Brasil assumiu o 6º lugar nessa relação como parceiro comercial do Peru, em termos de vendas em milhões de dólares, e com um índice de crescimento extraordinário: vendemos US\$981 milhões para o Peru no ano passado. Agora, consolidada a rodovia Bio-Oceânica que terá financiamento de organismos internacionais e do Governo brasileiro, o qual fará um financiamento de US\$400 milhões para uma rodovia que é fundamental para a potencialidade econômica da América Andina, o Brasil ocupará o 3º lugar em importância nas relações comerciais peruanas, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e da China. O Brasil será o terceiro grande parceiro comercial do Peru, chegando à cifra de mais de US\$1,2 bilhão de comércio exterior com aquele país.

Então, existe um dado novo, animador, que nos alenta muito em relação à expectativa da América Andina que queremos.

Os dez principais produtos de exportação do Peru para o mundo, que temos que citar também como crescimento, são os seguintes: cobre, ouro, farinha de peixe, petróleo e derivados, zinco, chumbo, café, prata refinada, estanho, camiseta de algodão. Tais produtos se encontram também com a política de exportação dos produtos do Brasil para o Peru.

O Peru importa do Brasil óleos brutos de petróleo, automóveis, chassis com motores para automóveis, algodão, chassis com motores a diesel, lâminas de aço, tubos de saída de vídeo, papel, aparelhos de tevê em

cores, carrocerias para veículos, sem contar outros produtos agrícolas e alimentares que fazem parte da sólida parceria comercial Brasil e Peru.

Então, é um momento de alegria, é um momento auspicioso para a vida econômica brasileira. O Presidente Lula está reconhecidamente marcado, de maneira virtuosa, como o grande Líder da América do Sul, aquele que consolida um conceito de América Bolivariana de fato, para todos nós que sonhamos com a América do Sul vivendo em efetiva comunidade de nações. E tenho certeza de que, a continuar assim, em mais dois anos, o Brasil estará afirmado como nova referência de mercado global, que será o mercado das Américas, com a América do Sul e a América Latina completamente distintas no cenário internacional.

Então, que a viagem do Governador Jorge Viana, fazendo parte do conceito de relação dos países andinos, de Amazônia sul-americana, afirme-se no que podemos fazer de melhor hoje: consagrar a responsabilidade com o desenvolvimento sustentável, com o impacto ambiental nas obras de integração internacional e, ao mesmo tempo, no fortalecimento das relações econômicas e no crescimento das relações comerciais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Comércio Brasil-Peru (dados básicos)

Comércio exterior do Peru (2002/04) (US\$ milhões)

	2002	2003	2004
Exportações	7.665,1	9.026,6	12.370,1
Importações	7.464,0	8.428,5	10.111,5
Total	15.129,2	17.455,1	22.481,6

Comércio Brasil-Peru (2001 a 2004) (milhões de US\$)

Ano	Exp.	%	Imp.	%	Saldo	Total	%	posição p/ Brasil
2001	286,3	-18,9	230,9	+ 8,3	55,4	517,2	-9,0	36º lugar
2002	436,1	+ 52,3	217,8	- 5,7	218,3	653,9	+26,4	34º lugar
2003	487,8	+ 11,7	235,2	+ 8,0	252,6	723,1	+10,6	34º lugar
2004	631,4	+ 29,4	349,4	+48,5	282,0	980,8	+35,6	32º lugar

Principais parceiros comerciais do Peru (2003 e 2004)

2003	(milhões de US\$)	2004	(milhões de US\$)
1. EUA	3,960	1. EUA	4.388
2. China	1,334	2. China	2,003
3. UK	1,245	3. UK	1,180
4. Chile	845	4. Chile	1,106
5. Equador	815	5. Colômbia	1,042
6. Japão	758	6. Brasil	981
7. Suíça	732	7. Japão	911
8. Brasil	723	8. Venezuela	889
9. Colômbia	689	9. Equador	873
10. Argentina	545	10. Alemanha	655

Produtos exportados do Peru para o Mundo em 2004 (Milhões de US\$)

1. cobre	2,446
2. ouro	2,362
3. farinha de pescado	954
4. petróleo e derivados	618
5. zinco	577
6. chumbo	389
7. café	290
8. prata refinada	260
9. estanho	194
10. camiseta de algodão	148

Produtos exportados do Peru para o Brasil em 2004 (Milhões de US\$)

1. sulfeto de minério de zinco	80,3
2. cátodos de cobre	73,8
3. prata em forma bruta	70,2
4. fios de cobre	21,1
5. chumbo refinado	24,7
6. zinco em lingotes	20,3
7. estanho em forma bruta	8,8
8. fibras acrílicas para fiação	5,5
9. peixe em conserva	3,3
10. laca corantes	2,0

Produtos importados do Mundo pelo Peru em 2003 (Milhões de US\$)

1. óleos crus de petróleo	882,9
2. outros óleos (incl. Diesel)	259,0
3. trigo	174,9
4. derivados sólidos de soja	122,9
5. aparelhos de telefone	122,0
6. milho	116,4
7. óleo de soja	105,7
8. medicamentos	100,8
9. automóveis	82,4
10. gás propano líquido	76,6

7. Produtos importados do Brasil pelo Peru em 2004 (Milhões de US\$)

1. óleos brutos de petróleo	30,6
2. automóveis (6 pas.)	15,9
3. chassis c/ motores p/ automóveis (10 pas.)	13,7
4. algodão	13,5
5. chassis c/ motores a diesel	13,4
6. lâminas de aço	13,3
7. tubos de saída de vídeo	13,3
8. papel	12,3
9. aparelhos de tv em cores	10,7
10. carrocerias para veículos	9,2

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Passamos a palavra ao nobre Senador Fernando Bezerra. S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, esta Casa discute dois temas da maior importância para o Nordeste brasileiro.

Infelizmente, ambos nos dividem. Refiro-me a uma refinaria de petróleo que, por sábia decisão do Governo, deverá situar-se no Nordeste brasileiro, muito embora sua viabilidade econômica também apontasse outras regiões do Brasil como capazes de abrigar esse investimento da ordem de US\$2 bilhões.

Tenho ouvido que a decisão já está tomada e que a refinaria irá para o Estado de Pernambuco. Eu não quero discutir os méritos de qualquer Unidade da Federação. O meu Estado é o segundo maior produtor de petróleo do Brasil e o maior produtor de petróleo do Brasil quando o produto é extraído da terra. Defendo que nenhuma das decisões que forem adotadas pelo Governo Federal nos divida, porque nós, nordestinos, temos que buscar temas que nos unam, e eu falo de dois temas que nos dividem. O que quero dizer é que a decisão do Governo ou da Petrobras para a localização de uma refinaria de petróleo não deve trazer, em seu bojo, o conteúdo político, mas deve ater-se estritamente a fatores de caráter técnico.

Aliás, não acredito que um investimento de US\$2 bilhões possa fazer com que o Governo tome decisão política por simpatia por este ou aquele Estado. Há várias condições que não quero aqui discutir, mas ressalto que o meu Estado, o Rio Grande do Norte, estará disputando a mencionada refinaria e que tenho a convicção de que a decisão será técnica e de que o investimento se fará no Estado onde tecnicamente for mais viável e melhor para o nosso País.

Falo também daquilo que se convencionou chamar Transposição de Águas do rio São Francisco, um nome equivocado, porque transmite a idéia de que nós, do Nordeste setentrional, estaríamos levando o Velho Chico para nos servir, deixando de matar a sede do restante dos Estados que compõem sua bacia.

Eu, pessoalmente, Sr. Presidente, tenho a mais absoluta convicção de que esse é um projeto bom para o Brasil, é um projeto que não traz nenhum prejuízo aos Estados que se situam na bacia do São Francisco.

Tenho a convicção que teve no passado o Senador Antonio Carlos Valadares, quando estabeleceu como prioridade a revitalização do rio, obrigando a investimentos da ordem de 250 milhões por ano. É um investimento bom este que o Brasil faz de revitalizar o rio São Francisco. Não somos contra a revitalização do rio. Muito pelo contrário: que o rio seja revitalizado! O que nós não podemos aceitar é a decisão emocional ou a decisão política interferir em uma decisão que tem caráter absolutamente técnico. Eu pessoalmente tenho essa convicção.

Tive, como Ministro da Integração Nacional, oportunidade de trabalhar nesse projeto tão polêmico, projeto que virá à discussão dos Srs. Senadores em breve pela palavra do Sr. Ministro da Integração, Ciro Gomes, que, por requerimento meu, deverá discuti-lo conjuntamente na Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Desenvolvimento Regional, Comissão de Agricultura e Comissão de Infra-estrutura. É assim que devemos tratar o projeto: analisá-lo do ponto de vista técnico. Trata-se de investimento que trará para o Nordeste setentrional conseqüências econômicas e sociais duradouras. Não quero me iludir nem pensar que esta é uma solução para a seca, que há pouco tempo foi aqui discutida. Não! Este projeto só tem sentido se houver, como há nos Estados, reservatórios capazes de receber as águas do rio São Francisco, o seu excedente. Este é um projeto de garantia de água nos reservatórios do Nordeste setentrional.

O rio São Francisco tem uma vazão regularizada e despeja no mar 2.040m³ de água por segundo. Daqui a 25 anos, quando for implantado o projeto, vamos retirar apenas 60m³ de água por segundo dos 2.040 m³ de água por segundo que são jogados no mar. Não

é justo, portanto, colocar-se contra um projeto desta natureza! O projeto não traz nenhum prejuízo.

O Piauí do Senador Mão Santa tem água. É o único Estado da região que tem água abundante. As águas do Nordeste se posicionam basicamente no Piauí e no rio São Francisco. Não deveria chamar-se Projeto de Transposição das Águas. Deveríamos chamá-lo Projeto de Integração das Bacias, o que necessariamente seremos obrigados a fazer por todo o Brasil, porque somos detentores da maior reserva de água doce do mundo. Cerca de 12% da água doce do planeta está no nosso País. E essa água se acha basicamente concentrada na Amazônia, que detém 68% da água doce brasileira. E para o Nordeste, apenas 3%, dos quais 70% são das águas do rio São Francisco.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – Ouço o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Fernando Bezerra, quero dar o testemunho de que ninguém hoje tem mais conhecimento e é mais dedicado ao assunto do que V. Ex^a. Quando Ministro da Integração Regional, V. Ex^a teve a delicadeza de convidar os governadores do Nordeste, inclusive eu, para conhecermos a transposição exitosa do rio Colorado em Denver. Foi uma história de quase um século de discussão lá. V. Ex^a age como aquela de Confúcio: dá o primeiro passo – “Transporte um punhado de areia todos os dias e fareis uma montanha”. V. Ex^a começou obstinadamente um projeto que foi discutido no mundo técnico dos Estados Unidos e do Brasil. Acredito que V. Ex^a tem toda a competência para ser um dos líderes desse empreendimento.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – Lembrou V. Ex^a muito bem da visita que fizemos ao Estados Unidos em companhia de vários governadores. A Califórnia, que hoje é um dos maiores celeiros do mundo, não o seria se não fossem as águas do rio Colorado que foram enriquecer aquele Estado.

Não queremos água para o enriquecimento do Nordeste. Queremos água para sobrevivência dos nossos irmãos. A Paraíba não tem a menor condição de sobreviver sem as águas do rio São Francisco. Nesse aspecto, não compreendo como alguns Estados se posicionam de forma tão radical contrariamente, numa posição até mesquinha, quando nenhum prejuízo terá qualquer dos Estados da bacia e grande benefício terá o Nordeste setentrional e o povo brasileiro.

Quero que discutamos essas questões do ponto de vista técnico. Nós, nordestinos, não podemos nos dividir. Pobres e divididos, não chegaremos a lugar nenhum. Queremos que essas questões sejam en-

tregues aos técnicos e decididas por eles, pelo bem do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Fernando Bezerra, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª a contribuição dada como orador.

Concedo a palavra ao eminente Senador Arthur Virgílio, como Líder da Minoria, para uma comunicação de interesse partidário. (Pausa.)

S. Exª teve de sair para uma reunião urgente. Não sei se sua assessoria está ouvindo a chamada da Mesa. (Pausa.)

Não estando presente o Senador no momento, concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp. (Pausa.)

O Senador Valdir Raupp declina da sua inscrição.

A palavra está facultada ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tive oportunidade de apresentar um requerimento de pesar, na semana passada, em face da morte do ex-Deputado Francisco Vieira da Paixão. Não pude, na sessão em que o requerimento foi votado, fazer a justificação da apresentação das condolências à família, tendo em vista reunião, em caráter inadiável, que mantive com o Presidente da Mesa desta Casa, o Senador Renan Calheiros.

Na tarde de hoje, aproveito este ensejo para reiterar o que tenho dito em público tantas vezes em que fui provocado. Falar sobre a personalidade do ex-Deputado Francisco Vieira da Paixão é fazer referência a um homem público exemplar devotado ao seu povo, querido por seus amigos, bom pai e chefe de família. Trata-se de um padrão de comportamento de honradez e trabalho cuja passagem na vida pública foi um exemplo dignificante de como um homem se deve portar na direção da coisa pública – já que foi Prefeito do Município de Campo do Brito e Deputado Estadual, tendo exercido a função com brilho incontestável. Ora na Oposição, ora no Governo, jamais foi contestado em suas ações e em sua conduta, tampouco em seu comportamento político.

O falecimento do ex-Deputado Francisco Paixão deixa uma lacuna impreenchível. Sentimos com saudade, Sr. Presidente, a sua ausência. A sua passagem

pela política de Sergipe deixa um padrão, um exemplo, um espelho, a ser seguido pelos mais jovens.

Hoje, Sr. Presidente, verificamos que os políticos, de um modo geral, são acusados pela opinião pública, porque este ou aquele não tem palavra, muda de partido como se muda de camisa. Quando nos lembramos de Francisco Vieira da Paixão, vemos que políticos como eles servem de exemplo às novas gerações, notadamente às que estão se formando hoje, para que tenhamos partidos autênticos, dirigentes sérios, comprometidos com a causa pública.

Aproveito esta oportunidade, Sr. Presidente, para dizer que Francisco Paixão desapareceu do nosso meio, mas deixou uma família formada e bem informada, civilizada e prestadora de serviços à comunidade, a exemplo do ex-Secretário da Saúde, do ex-Secretário da Educação e, hoje, Deputado Federal, no exercício do seu mandato, Ivan Paixão, que é um dos políticos jovens mais eficientes e mais dedicados da vida pública sergipana.

Portanto, Sr. Presidente, a minha palavra, neste instante, é de homenagem à família Paixão, é de homenagem a Francisco Viera da Paixão, de quem fui colega como Deputado Estadual e com quem aprendi muito – posso testemunhar pessoalmente – por sua autoridade moral, Sr. Presidente, por sua vivência política, por seu sorriso sempre aberto, por sua abertura para a solução dos problemas mais graves dos seus colegas e do povo de Sergipe.

As minhas homenagens, portanto, Sr. Presidente, ao ex-Deputado Francisco Vieira da Paixão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª será atendido, na forma do Regimento, quanto à manifestação de pesar.

Sobre a mesa, aviso do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 352-GP/TCU

Brasília, 25 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício nº 83 (SF), de 24-2-2005, mediante o qual Vossa Excelência encaminha o Requerimento nº 1.486, de 2004, de autoria do Senador Alvaro Dias, aprovado pelo Plenário do Senado Federal, em sessão realizada no dia 22 de fevereiro do corrente ano, para que esta Corte de Contas realize inspeção nos convênios celebrados entre a União, por meio de seus diversos ministérios e autarquias, e as pessoas jurídicas de direito privado denominadas ANCA – Associação Nacional de Cooperação Agrícola, CONCRAB

– Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil e ITERRA – Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária, no período de 1998 até a presente data.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente foi autuado no TCU sob o nº 42630012 e encaminhado à Unidade Técnica competente deste Tribunal para exame.

Atenciosamente, **Adylson Motta**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O ofício lido será anexado ao processado do **Requerimento nº 1.486, de 2004**.

Encaminhem-se as informações, em cópia, ao requerente.

Sobre a mesa, aviso do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 363-GP/TCU

Brasília, 8 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício nº 84 (SF), de 24-2-2005, mediante

PROJETO DE LEI Nº 2, DE 2005-CN

MENSAGEM Nº 20, DE 2005-CN

(nº 122/2005, na origem)

o qual Vossa Excelência encaminha o Requerimento nº 19, de 2005, de autoria do Senador Sibá Machado, aprovado pelo Plenário do Senado Federal, em sessão realizada no dia 22 de fevereiro do corrente ano, para que esta Corte de Contas realize inspeção nos convênios celebrados entre a União, por meio de seus diversos ministérios e autarquias, e as pessoas jurídicas de direito privado denominadas OCA – Organização das Cooperativas Brasileiras e SRB – Sociedade Rural Brasileira, no período de 1998 até a presente data.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente foi autuado no TCU sob o nº 42630029 e encaminhado à Unidade Técnica competente deste Tribunal para exame.

Atenciosamente, – **Adylson Motta**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O ofício lido será anexado ao processado do **Requerimento nº 19, de 2005**.

Encaminhem-se as informações, em cópia, ao requerente.

Sobre a mesa, projeto de lei do Congresso Nacional que passo a ler.

É lido o seguinte:

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 1.200.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1335 TRANSFERENCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES - BOLSA FAMILIA									1.200.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
10 845	1335 099A	AUXILIO A FAMILIA NA CONDICAO DE POBREZA EXTREMA, COM CRIANCAS DE IDADE ENTRE 0 E 6 ANOS, PARA MELHORIA DAS CONDICÕES DE SAUDE E COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS (LEI Nº 10.836, DE 2004)							1.200.000.000
10 845	1335 099A 0010	AUXILIO A FAMILIA NA CONDICAO DE POBREZA EXTREMA, COM CRIANCAS DE IDADE ENTRE 0 E 6 ANOS, PARA MELHORIA DAS CONDICÕES DE SAUDE E COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS (LEI Nº 10.836, DE 2004) - NA REGIAO NORTE							94.498.510
10 845	1335 099A 0020	AUXILIO A FAMILIA NA CONDICAO DE POBREZA EXTREMA, COM CRIANCAS DE IDADE ENTRE 0 E 6 ANOS, PARA MELHORIA DAS CONDICÕES DE SAUDE E COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS (LEI Nº 10.836, DE 2004) - NA REGIAO NORDESTE	S	3	1	90	1	179	94.498.510 668.337.588
10 845	1335 099A 0030	AUXILIO A FAMILIA NA CONDICAO DE POBREZA EXTREMA, COM CRIANCAS DE IDADE ENTRE 0 E 6 ANOS, PARA MELHORIA DAS CONDICÕES DE SAUDE E COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS (LEI Nº 10.836, DE 2004) - NA REGIAO SUDESTE	S	3	1	90	1	179	668.337.588 284.991.725
10 845	1335 099A 0040	AUXILIO A FAMILIA NA CONDICAO DE POBREZA EXTREMA, COM CRIANCAS DE IDADE ENTRE 0 E 6 ANOS, PARA MELHORIA DAS CONDICÕES DE SAUDE E COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS (LEI Nº 10.836, DE 2004) - NA REGIAO SUL	S	3	1	90	1	179	284.991.725 115.339.292
10 845	1335 099A 0050	AUXILIO A FAMILIA NA CONDICAO DE POBREZA EXTREMA, COM CRIANCAS DE IDADE ENTRE 0 E 6 ANOS, PARA MELHORIA DAS CONDICÕES DE SAUDE E COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS (LEI Nº 10.836, DE 2004) - NA REGIAO CENTRO-OESTE	S	3	1	90	1	179	115.339.292 36.832.885
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.200.000.000
TOTAL - GERAL									1.200.000.000

ORGÃO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1335 TRANSFERENCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES - BOLSA FAMILIA									1.200.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
08 845	1335 0060	TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDICAO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI Nº 10.836, DE 2004)							1.200.000.000
08 845	1335 0060 0010	TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDICAO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI Nº 10.836, DE 2004) - NA REGIAO NORTE							94.498.510
08 845	1335 0060 0020	TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDICAO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI Nº 10.836, DE 2004) - NA REGIAO NORDESTE	S	3	1	90	1	179	94.498.510 668.337.588
08 845	1335 0060 0030	TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDICAO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI Nº 10.836, DE 2004) - NA REGIAO SUDESTE	S	3	1	90	1	179	668.337.588 284.991.725
08 845	1335 0060 0040	TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDICAO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI Nº 10.836, DE 2004) - NA REGIAO SUL	S	3	1	90	1	179	284.991.725 115.339.292
08 845	1335 0060 0050	TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDICAO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA (LEI Nº 10.836, DE 2004) - NA REGIAO CENTRO-OESTE	S	3	1	90	1	179	115.339.292 36.832.885
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.200.000.000
TOTAL - GERAL									1.200.000.000

MENSAGEM Nº 122

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$1.200.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 3 de março de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM nº 48/2005 – MP

Brasília, 3 de março de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar minuta de Projeto de Lei que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005 – LOA 2005), crédito suplementar no valor de R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), em favor do Ministério da Saúde.

2. A solicitação visa a adequar o orçamento vigente daquele Órgão às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

Órgão/Unidade	R\$ 1,00	
	Suplementação	Cancelamento
Ministério da Saúde	1.200.000.000	
Fundo Nacional de Saúde	1.200.000.000	
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome		1.200.000.000
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Administração direta)		1.200.000.000
Total	1.200.000.000	1.200.000.000

3. O presente crédito destinará recursos para a ação “Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com crianças de idade entre 0 e 6 anos, para melhoria das condições de saúde e combate às carências nutricionais”, no âmbito do Fundo Nacional de Saúde, no intuito de garantir a continuidade do Programa de Transferência de Renda com Condicionalidades – Bolsa-Família, tendo em vista ser aquele Ministério o responsável pela sua implementação, no que diz respeito à área de saúde.

4. O Bolsa-Família foi criado com a finalidade de combater a miséria e a exclusão social, além de promover a emancipação das famílias mais pobres. Unificou todos os benefícios sociais – Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Cartão-Alimentação e o Auxílio-Gás – do Governo Federal num único programa. A medida proporcionou mais agilidade na liberação de recursos, reduziu burocracias, bem como criou maior

facilidade no controle desses gastos. Porém, foram impostas como condicionalidades para a concessão e o pagamento dos benefícios, exigências ligadas às áreas de saúde e educação.

5. Nesse sentido, o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamentou a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, disciplina que o Ministério da Saúde é o responsável pelo cumprimento das condicionalidades vinculadas ao Programa Bolsa-Família, no que diz respeito ao crescimento e desenvolvimento infantil, da assistência ao pré-natal e ao puerpério, da vacinação, bem como da vigilância alimentar e nutricional de crianças menores de sete anos.

6. É importante salientar que a participação daquele ministério, neste programa, é oriunda do remanescente Bolsa-Alimentação, cujo objetivo é promover a complementação da renda familiar para a melhoria da alimentação e das condições de saúde e nutrição de crianças de seis meses a seis anos e onze meses de idade e mulheres gestantes e nutrizes. Para tanto, foram alocados recursos na já citada ação “Auxílio à Família na condição de pobreza extrema, com crianças de idade entre 0 e 6 anos, para melhoria das condições de saúde e combate às carências nutricionais”.

7. Cabe frisar, no entanto, que os recursos consignados na LOA-2005, para fazer face a essa despesa, não serão suficientes para o atual número de crianças de 0 a 6 anos de idade abrangidas pelo Programa, em torno de 4,1 milhões. Além disso, tendo em vista a atualização do cadastro único do programa, já em andamento, estima-se que até o final do exercício este contingente deva passar para aproximadamente 5,0 milhões, motivo pelo qual se propõe o encaminhamento do presente crédito.

8. Esclareço, a propósito do que determina o art. 65, § 11, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (LDO 2005), que as alterações decorrentes deste crédito não afetam a meta de resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2005, considerando que referem-se a remanejamento entre despesas primárias.

9. Além disso, ressalta-se que o presente crédito não acarretará prejuízo à execução das programações canceladas, tendo em vista referir-se apenas a adequação orçamentária entre os Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Saúde, de acordo com suas competências em relação ao Programa.

10. Desse modo, sugere-se o atendimento do pleito, mediante a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), por meio de projeto de lei, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

11. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Nelson Machado.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.100, DE 25 DE JANEIRO DE 2005

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005.

DECRETO Nº 5.209,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2004

Regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e da outras providências.

LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004

Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências.

LEI Nº 10.934, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre as diretrizes para a – elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.

Art. 65. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento dos Quadros dos Créditos Orçamentários constantes da lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 1º Observado o disposto no **caput**, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2005.

§ 2º Os créditos a que se refere o **caput** serão encaminhados, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2005, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, exceto quando se destinarem:

I – às despesas com pessoal e encargos sociais, os quais serão encaminhados ao Congresso Nacional

por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade;

II – ao serviço da dívida; ou

III – ao atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º A exigência de projeto de lei específico, a que se refere o inciso I do § 2º, não se aplica quando do atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, de que trata o inciso III do mesmo parágrafo.

§ 4º disposto no **caput** não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em categoria de programação ou subtítulo existentes.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea a, desta Lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**).

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no – **DO 3-6-1964**)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O projeto lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos das normas constantes da Resolução nº 1, de 2001 – CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Até 12-3 Publicação e distribuição de avulsos;
Até 20-3 Prazo final para apresentação de emendas;
Até 25-3 Publicação e distribuição de avulsos das emendas;
Até 4-4 Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência comunica ao Plenário que a **Medida Provisória nº 241, de 2005**, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$299.594.749,00 (duzentos e noventa e nove milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais), para os fins que especifica”, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV Nº 241

Publicação no **DO**: 4-03-2005
Emendas: até 10-3-2005 (**7º dia da publicação**)
Prazo final na Comissão: 4-03-2005 a 17-3-2005 (**14º dia**)
Remessa do Processo à CD: 17-3-2005
Prazo na CD: de 18-3-2005 a 31-3-2005 (**15º ao 28º dia**)
Recebimento previsto no SF: 31-3-2005
Prazo no SF: 1º-4-2005 a 14-4-2005 (**42º dia**)
Se modificado, devolução à CD: 14-4-2005
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: 15-4-2005 a 17-4-2005 (**43º ao 45º dia**)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de 18-4-2005 (**46º dia**)
Prazo final no Congresso: 2-5-2005 (**60 dias**)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, ofício do Presidente do Banco da Amazônia que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 3, DE 2005 – CN



Ref.: DIREX/PRESI
Ofício nº 2004/445

Belém (PA), 25 NOV. 2004

004459/04
Senado
Primeiro Vice-Presidente

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao Art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, encaminhamos a Vossa Excelência exemplar do Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos do FNO, no exercício de 2003.

Atenciosamente,

MÂNCIO LIMA CORDEIRO
Presidente



BANCO DA AMAZÔNIA

**Fundo Constitucional
de Financiamento do Norte**

FNO

**RELATORIO DAS ATIVIDADES
DESENVOLVIDAS E DOS
RESULTADOS OBTIDOS NO
EXERCÍCIO DE 2003**

DIRETORIA EXECUTIVA**MÂNCIO LIMA CORDEIRO**

Presidente

JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Diretor de Ações Estratégicas (DIRES)

MILTON BARBOSA CORDEIRO

Diretor de Crédito (DICRE)

JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA

Diretor de Suporte aos Negócios (DISUN)

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Diretor de Administração (DIRAD)

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO

Diretor de Controle (DIRCO)

**GERÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS (GERIN)****HÉLIO GRAÇA**

Gerente Executivo

ODUVAL LOBATO NETO

Coordenador de Planejamento

FRANCESCA CONDURÚ SILVA

Analista

CARLOS ALEXANDRE ABATI

Economista

JOSÉ MOURÃO NETO

Economista

BANCO DA AMAZÔNIA

Direção Geral: Av. Presidente Vargas, 800

CEP 66.017-000 Belém - Pará

Telefone: PABX (091) 216-3000

FAX : (091) 222-5176

Site: <http://www.bancoamazonia.com.br>E-mail: gerin@bancoamazonia.com.br

Sumário

Apresentação	
Parâmetros Espaço-Temporais	
Programação Anual	
Metodologia para aferição de resultados.....	
Ações para a eficiência no crédito.....	
Programas de financiamento.....	
Metas e objetivos.....	
Desempenho Operacional	
EXERCÍCIO DE 2003	
Operações contratadas por atividade econômica.....	
Operações contratadas por porte do beneficiário.....	
Operações contratadas por estado e programa de financiamento	
Recursos aplicados x recursos próprios.....	
Propostas em carteira.....	
Liberações de operações	
PERÍODO NOVEMBRO/1989 – DEZEMBRO/2003	
Estoque de operações contratadas	
Operações contratadas por setor econômico	
Operações contratadas por estado	
Operações por porte do beneficiário	
Operações por programa de financiamento	
Índice de cobertura do FNO por estabelecimento rural.....	
Índice de cobertura do FNO por estabelecimento industrial, comércio e serviços ..	

Desempenho Financeiro	
Ingresso de recursos	
Desembolso de recursos	
Contratações por programa e porte	
Operações sob a responsabilidade do fundo	
Risco compartilhado	
Resultado financeiro	
Resultados socioeconômicos	
Consecução de metas	
Inadimplência	
Inadimplência por estado e setores	
Inadimplência por estado e porte	
Valores vencidos por período e setores	
Renegociação de operações	
Securitização de operações	
Ações visando redução da inadimplência	
Tabelas	
Anexos	

Apresentação

No ano de 2003, seguindo sua missão de estimular o desenvolvimento regional, o Banco da Amazônia voltou todas suas ações buscando alcançar a eficiência e os benefícios que o crédito de fomento pode proporcionar à sociedade.

Com esse intuito, buscou no planejamento participativo, desenvolvido de forma uníssona com órgãos públicos, iniciativa privada e sociedade civil em geral, incentivar projetos que beneficiassem comunidades com a geração de novas oportunidades de ocupação e renda, garantindo-lhes aumento de poder aquisitivo, sobretudo em decorrência do crescimento econômico registrado na Região.

Tal preocupação permitiu com que fosse alcançada, pela primeira vez em 14 anos de existência do Fundo, a melhor performance na aplicação de seus recursos disponíveis, traduzida no aumento de 72% no Valor Bruto da Produção, 91% nas projeções de incremento de ocupação da mão-de-obra, aumento de 71% na quantidade de operações contratadas pelo mini e pequeno empresariado e crescimento de 1.144,57% nas operações voltadas para a economia familiar, em relação ao ano de 2002.

A busca pela excelência de resultados não pode ficar adstrita a este exercício. Tanto, assim, que uma série de medidas está sendo implementada, dentre as quais a revisão e adequação das normas operacionais à legislação vigente, para estimular a eficiente utilização do crédito, importante para o combate à fome e à miséria, à melhoria da base tecnológica na produção e à erradicação do trabalho escravo e infantil, sem descuidar o compromisso com a questão ambiental.

Mister, ainda, destacar a revisão e redefinição do planejamento e programas a partir dos eixos básicos estabelecidos nos programas de desenvolvimento da Amazônia, definidos pelo Governo Federal, que, juntamente com a expansão da cobertura regional e a modernização da área tecnológica, terão por fim oferecer processos mais ágeis e eficazes, em prol de um melhor atendimento aos usuários.

MÂNCIO LIMA CORDEIRO
Presidente

Parâmetros Espaço-Temporais

ORIGEM E CARACTERÍSTICAS

Os Fundos Constitucionais de Financiamento foram criados pela Constituição Federal de 1988 (artigo 159, inciso I, alínea "c"), definindo que a União destine 3% da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, para aplicação em programas de financiamento aos setores produtivos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Cabe ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO a parcela de 0,6% do total de recursos previstos, tendo seu Agente Financeiro Gestor - Banco da Amazônia - a incumbência de realizar aplicações mediante planos anuais, em consonância com o Plano Plurianual do Governo Federal e com as prioridades espaço setoriais definidas pelos Estados da Região.

FINALIDADES

O FNO é uma fonte estável de recursos financeiros para o crédito de fomento, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Região Norte, instrumentalizado mediante programas de financiamento aos setores produtivos.

BENEFICIÁRIOS

São beneficiários dos recursos: os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, inclusive cooperativas de produção e agricultores familiares nos projetos de assentamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), agroextrativistas e pescadores artesanais, que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, turismo e prestação de serviços na Região Norte.

ÁREA DE ATUAÇÃO

A área de atuação do FNO abrange toda o Norte do País, compreendendo os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, constituídos por 449 municípios que compõem a base político-institucional da Região.

A Região possui área de 3,85 milhões Km² (mais de 45% do território nacional), população de 13,22 milhões de habitantes (7% da população brasileira), e Produto Interno Bruto regional de R\$ 57,03 bilhões (4,8% do PIB nacional – base 2001).

Dos estados que compõem a Região, Rondônia é o que apresenta a maior densidade demográfica, com 5,93 hab/km²; o de maior Produto Interno Bruto (PIB) é o Pará, com cerca de R\$ 21,7 bilhões, e o Amazonas apresenta a maior renda per capita, com R\$ 7,17 mil per capita. (v. cap. 5–tabela 1)

PONTOS DE ATENDIMENTO

O Banco da Amazônia possui uma rede de 64 agências na Região Norte, com jurisdição assistindo a 425 municípios – 94% do total -, oferecendo não apenas os benefícios dos programas do FNO, mas todo o portfólio de produtos e serviços bancários, levando o crédito necessário ao desenvolvimento das atividades produtivas, valorizando a pequena produção, promovendo o desenvolvimento integrado e homogêneo.

Programação Anual

METODOLOGIA PARA AFERIÇÃO DE RESULTADOS

Voltadas para as atividades de fomento e para a efetiva utilização dos recursos do FNO, são empreendidas ações planejadas em conjunto com os diversos segmentos socioeconômicos da Região.

O Plano de Aplicação dos Recursos do FNO-2003 resultou da prática anual de ações de planejamento/avaliação, de forma a alcançar os objetivos pretendidos.

A etapa de planejamento consistiu na consolidação das sugestões resultantes dos Encontros Estaduais de Planejamento para a Aplicação dos Recursos do FNO, realizados em toda Região, sob enfoque participativo, envolvendo entidades representativas dos setores público e privado, identificando prioridades e os papéis de cada ator no desenvolvimento regional.

Cada uma das atividades prioritárias selecionadas é relacionada às áreas geográficas potenciais de cada estado, destacando as principais oportunidades que favorecem seu desenvolvimento, bem como as condições dificultadoras e ações necessárias para a eficiente alocação dos recursos e conseqüente alavancagem do desenvolvimento regional desejado pela sociedade.

Para a condução de cada atividade são indicadas as entidades responsáveis, bem como, os parceiros institucionais e os resultados esperados. A atuação é realizada de forma compartilhada, buscando alcançar resultados positivos em benefício de toda a coletividade.

Anualmente, a etapa de planejamento passa por um processo de revisão, com vistas a acompanhar e aferir sistematicamente a implantação dos Planos Estaduais, exercendo função normativa quando necessário.

Os resultados quantitativos desse sistema, aberto e compartilhado, que traduz as prioridades espaços-setoriais por meio das inversões realizadas, são aferidos

utilizando-se de uma Matriz de Insumo Produto (MIP), que permite calcular os impactos socioeconômicos das aplicações, contemplando os multiplicadores de emprego e renda para cada setor de atividade, e os valores dos recursos contratados para cada atividade econômica, obtendo a dimensão do impacto estadual em termos do número de oportunidades de ocupação disponibilizadas, de forma direta e indireta, bem como Valor Bruto da Produção adicionado pelas ações de investimento efetivadas durante o período.

Esses indicadores representam uma ferramenta eficiente para a visualização dos reflexos gerados pela economia regional, abstraindo-se seu grau de dependência, os segmentos de maior destaque e as carências setoriais apresentadas, o que, sem dúvida, permitirá o direcionamento das ações do Fundo na homogeneização das ações em prol do desenvolvimento da Região.

AÇÕES PARA A EFICIÊNCIA NO CRÉDITO

Entre as ações estratégicas para a eficiência no crédito, destacam-se:

1. Reuniões com autoridades estaduais e municipais sobre a importância de reestruturar ou criar áreas destinadas a distrito industrial, realizar programas de capacitação e gestão empresarial, investir na melhoria das vias de acesso e escoamento da produção e incentivar o turismo local;
2. Divulgação, via mídia eletrônica, das linhas de financiamento apoiadas pelo FNO;
3. Parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, para a realização de estudos sobre cadeias produtivas regionais: pecuária leiteira, pecuária de corte, fruticultura, grãos, pesca, avicultura, aquicultura, café, cacau e turismo;
4. Encontros de planejamento para a aplicação dos recursos, contando com a participação de técnicos do Banco e representantes dos segmentos produtivos locais. Nesses encontros são fornecidos subsídios e diretrizes para formular o Plano Anual de Aplicação, contemplando suas prioridades, programas de financiamento e a previsão de recursos a serem alocados; e os Planos Estaduais de Aplicação, que tratam das questões pertinentes à realidade socioeconômica, possibilitando tratamento diferenciado às ações necessárias à eficiência dos recursos;
5. Atuação, nos sete estados da Região, dos Comitês Gerenciais e das Câmaras Técnicas do FNO.

Os Comitês Gerenciais, integrados por representantes do Banco da Amazônia e das instituições coordenadoras das Câmaras Técnicas, atuam no sentido de acompanhar a execução das ações planejadas e apresentar as dificuldades e reivindicações para a viabilização das ações necessárias para a eficiência do FNO.

As Câmaras Técnicas executam ações definidas nas discussões de planejamento e buscam o fortalecimento do sistema de parceria institucional. Há duas Câmaras: *de Suporte à Produção* (áreas de *assistência técnica / capacitação e treinamento / pesquisa e tecnologia*) e *de Logística e Mercado* (áreas de *infra-estrutura/ mercado*);

6. Revisão de normas operacionais, ajustando à legislação e estimulando a utilização do crédito produtivo prioritariamente pelos mini e pequenos produtores e micro e pequenas empresas, com a adequação das linhas de financiamento, de forma a apoiar iniciativas relacionadas ao combate à fome e à miséria, à melhoria da base tecnológica na produção e à erradicação do trabalho escravo e infantil;
7. Revisão do planejamento e programas do Banco. Os efeitos são observados mediante articulações para reformatar os programas de crédito da pesca artesanal e aqüicultura e pela definição de linhas de crédito da pesca industrial, em apoio ao Programa Nacional da Pesca e Aqüicultura da Secretaria Nacional de Pesca;
8. Expansão da cobertura regional, de forma conjunta com as demais instituições financeiras governamentais, observando critérios de viabilidade, determinados pelas potencialidades e limitações locais, transferindo para a comunidade os benefícios dessa racionalidade nos custos da ampliação do seu atendimento; e
9. Modernização da área tecnológica, de forma ousada e inovadora, em sistema de parceria com demais instituições oficiais congêneres. A finalidade é oferecer processos mais ágeis e eficazes, em prol de um melhor atendimento aos usuários.

Por outro lado, importante destacar, ainda, o compromisso com a questão ambiental, preponderante no desenvolvimento e criação de oportunidades negociais, mediante apoio a investimentos voltados para a conservação ou preservação ambiental, uso da biodiversidade, ecoturismo, geração de energia limpa, gestão do patrimônio natural e utilização sustentável dos recursos naturais.

PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO

O FNO contemplou, ao todo, 13 (treze) programas de financiamento, voltados às atividades econômicas dos setores rural, industrial, turismo, comércio e serviços.

1. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)

Desenvolve a sustentação econômica das famílias que fazem parte de programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo INCRA, apoiando o Governo Federal na execução de Política de Reforma Agrária e na reorganização fundiária na Região. Proporciona formas de ocupação rentável da mão-de-obra familiar e contribui para a fixação do homem no campo. Financia a agricultura, a aquicultura, o extrativismo vegetal, a pecuária (exclusiva e de corte), a pesca artesanal, a produção artesanal e o turismo rural.

2. Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Extrativismo Vegetal (Pronaf/Prodex)

O financiamento à agroextrativistas, suas associações e cooperativas, altera o perfil econômico das áreas de extrativismo vegetal através de: racionalização no uso dos recursos naturais, implantação de sistemas agroflorestais, verticalização da produção, oportunizando trabalho familiar e combatendo o êxodo rural. São financiadas as atividades de extração e coleta de produtos florestais não madeireiros, manejo florestal de pequena escala, sistemas agroflorestais e enriquecimento da floresta com espécies nativas.

3. Programa de Apoio à Pequena Produção Familiar Rural Organizada (Pronaf/Prorural)

Voltado aos produtores familiares rurais, suas cooperativas e associações, financiando a agricultura, pecuária, pesca artesanal, e, o beneficiamento e armazenagem da produção, fortalecendo o associativismo, gerando oportunidades de trabalho e apoiando a verticalização da produção, como meios de conquistar eficiência e garantir sustentabilidade.

4. Programa de Desenvolvimento Rural (Proderur)

Induz a sociedade a considerar o meio ambiente como negócio, incentivando a utilização de áreas alteradas/degradadas com sistemas sustentáveis de usos alternativos do solo, priorizando sistemas de produção com tecnologias de baixo impacto ambiental, contribuindo para: a formação de infra-estrutura à produção e acesso aos mercados, verticalização da produção e a capacitação de recursos humanos na gestão de negócios. Desta forma, contribui para diminuir o passivo ambiental, apoiando o uso de tecnologias limpas e modernizar a cadeia produtiva do agronegócio, financiando a agricultura, pecuária, beneficiamento da produção e a capacitação tecnológica.

5. Programa de Apoio ao Desenvolvimento Florestal (Profloresta)

Financia atividades de manejo florestal sustentável, integrado ao processo de industrialização da madeira, sistemas agroflorestais e reflorestamento para reabilitação de áreas alteradas, beneficiamento de produtos não-madeireiros e pesquisas tecnológicas aplicadas ao setor florestal. O principal objetivo é promover a exploração de recursos florestais mediante a utilização de tecnologias apropriadas, minimizando impactos sobre os ecossistemas e concorrendo para a sustentabilidade dos empreendimentos financiados.

6. Programa de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Promipeq)

Crédito específico para micro e pequenos empreendimentos dos setores agroindustrial, industrial, infra-estrutura e de turismo, mediante programa em condições diferenciadas, com o objetivo de diversificar a estrutura econômica e o crescimento do mercado regional. Proporciona condições para a expansão e verticalização das atividades econômicas e o incremento do mercado interno regional.

7. Programa de Desenvolvimento Industrial (Prodesin)

Apóia projetos de melhoria da infra-estrutura econômica e capacitação dos recursos humanos, estimulando a utilização de tecnologias de baixo impacto ambiental, modernização tecnológica, geração hidrelétrica e processamento e reciclagem de resíduos.

8. Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria (Proagrin)

Financia a transformação e beneficiamento de matérias-primas agrícolas, florestais e pecuárias, formando cadeias produtivas e consolidando pólos e complexos agroindustriais.

9. Programa de Desenvolvimento do Turismo Regional (Prodetur)

Desenvolve o turismo, apoiando iniciativas no segmento convencional e ecoturismo em bases sustentáveis e visando ampliar a competitividade por meio da oferta estruturada de serviços.

10. Programa de Apoio à Exportação (Fno-Exportação)

Financia a implantação, ampliação, modernização e realocação de empresas exportadoras, na produção e comercialização de produtos, no reforço do capital de giro e aquisição de ativos fixos, em condições compatíveis ao mercado internacional.

11. Programa de Apoio ao Comércio e a Prestação de Serviços (Comserv)

Prioriza micro, pequenas e médias empresas do setor de comércio e serviços, em atividades complementares às dos setores primário e secundário já apoiadas pelo FNO, incentivando a produção, adaptação ou absorção de tecnologias, geração de conhecimento e a modernização tecnológica.

12. Programa de Apoio à Infra-Estrutura Econômica (Proinfra)

Financiamento de melhorarias na infra-estrutura econômica regional, com ênfase na geração, distribuição e conservação de energia elétrica, produção e distribuição de gás encanado, captação, tratamento e distribuição de água, esgotamento sanitário, transporte de cargas, armazenagem e comunicações.

13. Programa de Eficiência Energética (Proenerg)

Financiamento da auto-suficiência empresarial na geração ou redução do padrão de consumo de energia elétrica, por meio do uso de geradores próprios ou adoção de fontes alternativas de geração e soluções poupadoras de energia.

METAS E OBJETIVOS

Para o exercício de 2003, foram definidas as seguintes metas físicas e financeiras:

Ano	Recursos a Alocar (R\$ milhões)			Quantidade de Beneficiários/ Projetos a Financiar			Quantidade de Empregos a Gerar			Aumento no Valor Bruto da Produção (R\$ milhões)		
	Rural	Indust.	Com. e Serviços	Rural	Indust.	Com. e Serviços	Rural	Indust.	Com. e Serviços	Rural	Indust.	Com. e Serviços
2003	350,75	189,79	60,08	24.206	2.397	317	83.811	11.137	3.187	609,08	323,60	78,27

Fonte: BASA/Plano de Aplicação de Recursos 2003-2005

Com a aplicação anual dos recursos do Fundo na Região, persegue-se os seguintes objetivos permanentes:

a) Na Economia Regional

- 1) Aumentar o valor agregado bruto regional;
- 2) Aumentar a arrecadação de impostos e taxas;
- 3) Aumentar a oportunidade de emprego, de ocupação de mão-de-obra e da massa salarial;
- 4) Diminuir o êxodo rural pelo estímulo à permanência do homem no campo;
- 5) Introduzir tecnologias capazes de superar o estado de atraso da economia regional;
- 6) Contribuir para o aumento dos excedentes exportáveis;
- 7) Internalizar renda a partir da verticalização da produção das matérias-primas, através de estímulos às agroindústrias e indústrias regionais;
- 8) Minimizar as desigualdades internas da Região através de incentivo à formação de novos pólos econômicos no interior;
- 9) Melhorar o abastecimento interno de produtos básicos;
- 10) Promover a auto-sustentabilidade dos empreendimentos econômicos regionais; e
- 11) Estimular o aproveitamento econômico da flora regional.

b) Aos Beneficiários

- 1) Elevação da renda real do produtor, através do acréscimo da taxa de lucro;
- 2) Melhorar a qualidade de vida do produtor rural e do empresário industrial e de seus familiares e empregados; e

- 3) Criar oportunidades para a utilização da mão-de-obra dos membros das famílias dos mini e pequenos produtores.

c) Ao Consumidor

- 1) Contribuir para a maximização da renda dos consumidores, como reflexo da redução dos preços relativos dos produtos agrícolas e industriais; e
- 2) Melhorar o bem-estar social da população em termos de padrão alimentar.

d) Ao Meio Ambiente

- 1) Proporcionar mecanismos de reabilitação de áreas alteradas, ou em vias de degradação, mediante a adoção de tecnologias apropriadas;
- 2) Promover o desenvolvimento da Região, de forma econômica e ecologicamente sustentável;
- 3) Conter o avanço do desmatamento desordenado.

e) Ao Banco da Amazônia

- 1) Fortalecer a instituição e promover a sua consolidação como agente financeiro fomentador do desenvolvimento sócio-econômico da Amazônia.

Desempenho Operacional

EXERCÍCIO DE 2003

Operações contratadas por atividade econômica

No Exercício de 2003, foram contratadas **23.587 operações** de crédito, totalizando **R\$ 1.075.125,3 mil**.

Nesse exercício, o número de contratos, bem como o valor contratado, superaram em 67% e 78% respectivamente, o ano anterior.

No perfil setorial, as aplicações rurais representaram 63% dos valores contratados, demonstrando a representatividade das ações voltadas à valorização da atividade agrícola. (v. cap. 5 – tabela 2)

Operações contratadas por porte do beneficiário

Os segmentos produtivos de menor tamanho (cooperativas, mini/micro e pequenos) responderam por **89%** do total das contratações (21.021 operações), o que ratifica a preocupação com o apoio ao empresariado regional de pequeno porte. (v. cap.5 – tabelas 3 e 4).

Operações contratadas por estado e programa de financiamento

Os programas PRONAF “A”, PRONAF/PRODEX e PRONAF/PRORURAL, que atendem ao segmento da agricultura de base familiar, obtiveram o financiamento de 19.326 operações, contribuindo para gerar aproximadamente **76 mil novas oportunidades de trabalho** no campo.

Na avaliação quantitativa das contratações, o setor primário se destacou por intermédio das aplicações no Programa PRODERUR, com R\$ 446,6 milhões. Nos setores secundário e terciário destacaram-se o FNO-Exportação e FNO-COMSERV, com R\$ 135,8 e R\$ 145,1 milhões, respectivamente, demonstrando os esforços voltados à viabilização da estrutura econômica por meio da diversificação de mercados e fortalecimento das cadeias produtivas.

Destacam-se, também, três blocos com características distintas na Região: o primeiro, em que o agronegócio prepondera na economia, representado pelo Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e Tocantins; o segundo, com nítida predominância industrial, como no Amazonas; e o terceiro, demonstrando equilíbrio entre esses dois setores econômicos, como no Pará. (v.cap.5 - tab.5).

Recursos aplicados x recursos próprios

As operações contratadas no exercício receberam a contra-partida de recursos próprios dos empreendedores no montante de R\$ 63,4 milhões. Desse total, R\$ 11,8 milhões foram aplicados no setor rural e R\$ 51,6 milhões no industrial (v. cap. 5 - tabelas 7 e 8)

Propostas em carteira

Ao final do Exercício de 2003, havia uma demanda imediata representada por mais de **8 mil propostas**, envolvendo recursos no valor de **R\$ 786,3 milhões**, sendo R\$ 183,6 milhões decorrentes de projetos aprovados, aguardando contratação, e R\$ 602,7 milhões referentes ao estoque de projetos em carteira, sob análise. (v. cap. 5 – tabelas 9 a 11)

Liberações de operações

As liberações de recursos decorrentes das operações contratadas totalizaram mais de **R\$ 816 milhões**, dos quais R\$ 494 milhões para o setor rural e R\$ 322 milhões para o industrial. (v. cap. 5– tabela 44).

PERÍODO NOVEMBRO/1989 – DEZEMBRO/2003

Estoque de operações contratadas

Em dezembro/2003 foi registrado um estoque de 153.560 operações contratadas no Fundo, das quais 151.649 no setor rural e 1.911 no industrial. Esse estoque real de operações envolve um saldo de R\$ 4.754 mil. (vide cap 5 – tab. 46)

Operações contratadas por setor econômico

Durante o período de operacionalização do FNO, foram contratadas **185.503 operações** de crédito, correspondentes a **R\$ 7,5 bilhões**.

Foram 182.456 contratos pactuados com o setor rural (98% do total), 2.580 com o industrial e 467 com o setor de serviços. (v. cap. 5 – tabela 14).

Operações contratadas por estado

A maioria das contratações esteve voltada para operações com o micro empreendedor, indicando o **atingimento da função social** na Região.

O micro e pequeno empresariado, juntos, foram responsáveis pela contratação de 175.260 operações (94,5% do total), demonstrando a preocupação com o apoio a esses empreendedores. (v. cap. 5 - tab.15)

Operações por porte do beneficiário

As linhas de financiamento voltadas para as cooperativas, mini/micros e pequenos empresários foram responsáveis pela contratação de mais de **175 mil operações** (94,5% do total), envolvendo recursos no montante de **R\$ 4,1 bilhões**. (v. cap. 5 – tabela 15)

Operações por programa de financiamento

No setor rural, os financiamentos nos programas voltados para a agricultura familiar – PRONAF “A”, PRONAF-PRODEX e PRONAF-PRORURAL - representaram mais de **66% das operações contratadas**.

No setor industrial, o Programa PRODESIN, voltado à modernização industrial, foi o de maior volume de contratação, representando **33% das operações** no período (v. cap. 5 – tabela 19).

Índice de cobertura do FNO por estabelecimento rural

Dos 446.175 estabelecimentos rurais existentes na Região, **40,89%** foi beneficiada com programas de crédito do FNO.

Exceto o Amazonas, devido suas características industriais, e o Pará, em que há equilíbrio entre o rural e o industrial, os demais estados se apresentaram acima daquele índice médio de contratações.

O destaque maior coube ao Estado do Amapá, com a incidência de **1,4 operação por estabelecimento registrado** (v. cap. 5– tabela 20).

Índice de cobertura do FNO por estabelecimento industrial, comércio e serviços

Do total de 39 mil estabelecimentos industriais e de comércio e serviços registrados na Região Norte, **7,79%** receberam os benefícios dos Programas do FNO.

Com exceção do Pará, os demais estados se situaram abaixo do indicativo regional.

Em geral, verificou-se na região uma ampla dispersão em torno da média, que demonstra o nível das intenções de investimento atrelado às peculiaridades econômicas, com percentuais menores nos estados onde as atividades rurais se mostram predominantes.

Tal fato evidencia a adequação aos princípios de sustentabilidade dos projetos localizados nos estados mais industrializados, e seu enquadramento aos preceitos quanto ao nível de impacto ambiental. (v. cap. 5– tabela 21).

Desempenho Financeiro

INGRESSO DE RECURSOS

No Exercício de 2003, o Governo Federal repassou à conta do FNO, via Secretaria do Tesouro Nacional (STN), recursos da ordem de **R\$ 597.170,3 mil**.

Os valores repassados via STN possibilitaram que a disponibilidade de recursos para o Exercício de 2003 fosse de R\$ 1.104.062 mil, assim pormenorizados:

(+) Repasses via STN	R\$ 597.170 mil
(+) Reembolsos	R\$ 419.086 mil
(+) Remuneração do Disponível	R\$ 85.787 mil
(+) Cobertura de Aval	R\$ 2.019 mil
Total de entradas no Exercício de 2003	R\$ 1.104.062 mil

As disponibilidades totais chegaram a **R\$ 1.497.932 mil**, sendo R\$ 1.104.062 mil referentes às entradas em 2003 e R\$ 393.870 mil correspondente ao saldo disponível em 31.12.2002.

DESEMBOLSO DE RECURSOS

As saídas totalizaram **R\$ 1.132.492 mil**, assim discriminadas:

(-) Desembolsos	R\$ 942.468 mil
(-) Recuperação op. compensadas	R\$ 355 mil
(-) Recuperação op. indenizadas	R\$ 5.376 mil
(-) Taxa de Administração	R\$ 119.434 mil
(-) Despesas de Auditoria	R\$ 99 mil
(-) Del credere	R\$ 63.271 mil
(-) Del credere de op. CL-BASA renegociadas	R\$ 1.489 mil

O saldo disponível ao final do Exercício de 2003 foi de R\$ 365.440 mil, sendo que R\$ 322.009 mil corresponde ao valor comprometido com parcelas a liberar e R\$ 183.607 mil com operações deferidas a contratar, gerando uma **disponibilidade líquida negativa em 31.12.2003 de R\$ 140.176 mil**.

CONTRATAÇÕES POR PROGRAMA E PORTE

Os programas PRODERUR e PRODESIN lideraram as contratações de recursos no período, observando melhor assistir aos menores segmentos da economia da região, facilitar a geração de renda e de oportunidades de emprego, sem descuidar das outras dimensões do desenvolvimento regional. (v. cap. 5 – tabelas 27 e 28).

OPERAÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DO FUNDO

O saldo das operações contratadas sob a responsabilidade do Fundo totalizou R\$ 2,3 bilhões. Desse total, o setor rural foi responsável por 87% das operações. (v. cap. 5– tabelas 40 a 42)

RISCO COMPARTILHADO

A responsabilidade (risco) pela concessão dos créditos, nas operações contratadas a partir de 01.12.1998, passou a ser compartilhada. O saldo das operações contratadas com risco compartilhado totalizou R\$ 2,5 bilhões. (v. cap.5–tabelas 37 a 39).

RESULTADO FINANCEIRO

O Patrimônio Líquido do FNO totalizou R\$ 4.848.014 mil, evoluindo 21,9% em relação ao registrado em 31.12.2002.

Não foram ainda definidos por parte dos Ministérios da Integração Nacional e da Fazenda, responsáveis pela padronização das informações dos fundos constitucionais, os critérios para constituição da provisão contábil das operações de crédito, conforme prescrito no Art. 8º, da Lei 10.177/2001.

As demonstrações contábeis se encontram expostas nos Anexos.

RESULTADOS SOCIOECONÔMICOS

Os recursos do FNO se voltaram aos investimentos necessários para direcionar a Região ao crescimento econômico com equilíbrio social.

Sob a ótica econômica, para um total de R\$ 1.075 milhões contratados, o incremento estimado no valor bruto da produção regional (VBP) foi superior a R\$ 592 milhões. (v. cap. 5 – tabela 23).

Quanto ao aspecto social, os investimentos contribuíram na redução do êxodo rural; em novas ocupações no campo e em cidades longe dos grandes centros; no uso intensivo de matérias-primas e mão-de-obra locais; na melhor qualidade de vida das famílias dos mini e pequenos produtores.

Sob o ângulo econômico-financeiro, surgiram novas oportunidades de mão-de-obra nas formas direta, indireta e induzida, que contribuíram para a geração de riqueza na região e no resto do país, elevando a demanda e a produção regional; novas fontes de recursos governamentais, através da cobrança de tributos; abertura de mercados para inserção de novos produtos, entre outros.

Os recursos aplicados contribuíram para a geração de 110.830 ocupações na Região, sendo 95.207 de forma direta e 15.623, indireta.

CONSECUÇÃO DE METAS

No exercício, foram intensificadas ações com vistas a uma maior alocação de recursos nos setores rural, industrial, agroindustrial, turismo e comércio e serviços, elevando em **78%** os recursos contratados, comparativamente ao ano anterior.

Especialmente em relação ao mini e pequeno empresariado, a quantidade de operações contratadas foi superior em **71%** ao registrado em 2002.

No tocante à dinamização da economia e geração de oportunidades de emprego e renda, os números indicaram aumentos de **72%** no Valor Bruto da Produção e **91%** nas projeções de incremento da mão-de-obra.

A elevação do índice relativo ao Valor Bruto da Produção foi de especial importância para a redução das desigualdades regionais, procurando fortalecer economicamente os estados e melhorar a qualidade de vida de seus habitantes.

Especificamente voltados para a economia familiar, os programas PRODEX, PRORURAL e PRONAF foram responsáveis pela contratação de **121.691 operações**, representando um crescimento de **1.144,57%** ao registrado em 2002.

As metas planejadas foram, portanto, suplantadas.

Inadimplência

INADIMPLÊNCIA POR ESTADO E SETORES

Comparativamente ao montante das operações, as contratadas até 30.11.1998, que se encontram em atraso representam 38,14%. Por sua vez, as contratadas a partir de 01.12.1998, em situação inadimplente, totalizam 6,91%. Setorialmente, o maior volume de inadimplência foi registrado no rural. (v. cap. 5 – tabelas 29 e 30)

INADIMPLÊNCIA POR ESTADO E PORTE

No setor rural, o maior volume de operações inadimplentes está no segmento dos cooperativados, enquanto que no industrial a inadimplência se verifica em maior escala no mini/micro empresariado. (v. cap. 5 – tabelas 31 a 34)

VALORES VENCIDOS POR PERÍODO E SETORES

As maiores inadimplências situam-se no período superior a um ano, tanto no setor rural, quanto no industrial.

A situação de inadimplência leva o Banco a buscar junto ao empreendedor a regularização de seu financiamento, o que, em grande parte dos casos, ocorre através de renegociação do débito. (v. cap. 5 – tabela 35)

RENEGOCIAÇÃO DE OPERAÇÕES

Vem sendo dispensada especial atenção ao gerenciamento dos créditos com problemas de recuperação. Os resultados positivos dessa ação se evidenciam pela renegociação de mais de 12 mil operações durante o exercício. (v. cap. 5 – tabela 36)

SECURITIZAÇÃO DE OPERAÇÕES

Em observância ao normatizado pela Lei 9138/95 e pela Resolução 2471/98 foram securitizados contratos de operações do setor rural, envolvendo recursos de mais de R\$ 552 milhões. (v. cap. 5 – tabela 47).

AÇÕES VISANDO REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA

Entre as medidas visando conter o inadimplemento, destaca-se a seletividade de clientes, a negociação das operações anormais e a intensificação do controle de risco e de cobranças. A primeira, vem sendo implementada graças à admissão de novos técnicos no Banco, permitindo buscar projetos mais viáveis quanto ao aspecto técnico-financeiro, mediante análise de informações mercadológicas. Quanto à negociação de operações anormais, são mantidas reuniões com o SEBRAE, EMATER, INCRA, Federação dos Trabalhadores na Agricultura e sindicatos rurais, principais parceiros na divulgação dos vários normativos desse processo.

Por outro lado, é importante mencionar que, paralelo a tais medidas, existe a preocupação quanto à função social do Fundo, visando possibilitar mais oportunidades de ocupação e renda à população, como também vem sendo dispensada especial atenção ao gerenciamento dos créditos com problemas de recuperação, com resultados positivos através da renegociação de ativos.

De forma proativa, o Banco vem adotando procedimentos gerenciais que permitem identificar prováveis estrangulamentos tanto na visão técnica, quanto na operacional, e, com isso, evitar anormalidades nas operações “em ser”.

Vale, contudo, ressaltar que a Lei nº 10.823/2003 prorrogou os efeitos da Lei nº 10.696/2003, estendendo para o dia 31.05.2004 a data limite de renegociação de dívidas decorrentes de operações contratadas junto ao Fundo, o que contribuiu para os atuais patamares de inadimplência.

Tabelas

TABELA 1 ÁREA, Nº DE MUNICÍPIOS, POPULAÇÃO, DENSIDADE DEMOGRÁFICA
E PIB DOS ESTADOS DA REGIÃO NORTE

ESTADO	ÁREA (Km ²) (a)	Nº DE MUNICÍPIOS (b)	POPULAÇÃO (HAB.) (a)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (a)	PIB (R\$ MILHÕES) (a)	RENDA PER CAPITA (R\$ Mil)
Acre	152.522,0	22	573.267	3,76	1.921	3,35
Amapá	142.815,8	16	498.158	3,49	2.253	4,52
Amazonas	1.570.946,8	62	2.892.420	1,84	20.736	7,17
Pará	1.247.702,7	143	6.332.174	5,08	21.748	3,43
Rondônia	237.564,5	52	1.407.608	5,93	6.083	4,32
Roraima	224.118,0	15	336.423	1,50	1.219	3,62
Tocantins	277.297,8	139	1.183.809	4,27	3.067	2,59
REGIÃO NORTE	3.852.967,6	449	13.223.859	3,43	57.027	29,01

Fonte: (a) IBGE - Contas Regionais do Brasil 1998-2001

(b) IBGE / SEPLAN / Estatística (base 2000)

TABELA 2. OPERAÇÕES CONTRATADAS POR SETOR ECONÔMICO (R\$mil)
Exercício/2003

SETOR	Nº OPERAÇÕES	%	VALOR	%
Rural	22.803	96,68	682.375,8	63,47
Industrial	529	2,25	335.743,5	31,23
Comércio e Serviços	255	1,08	57.006,0	5,30
Total	23.587	100,00	1.075.125,3	100,00

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações

TABELA 3. OPERAÇÕES CONTRATADAS POR ESTADO
Exercício/2003

ESTADO	Rural		Industrial		Comércio e Serviços		Total	
	Nº OP.	R\$ mil	Nº OP.	R\$ mil	Nº OP.	R\$ mil	Nº OP.	R\$ mil
Acre	921	32.352,0	16	2.861,5	19	4.584,7	956	39.798,2
Amapá	55	1.914,8	1	187,6	6	1.820,2	62	3.922,6
Amazonas	1.330	23.012,8	25	61.451,3	32	10.339,1	1.387	94.803,2
Pará	10.001	265.226,3	404	248.947,6	75	21.906,0	10.480	536.079,9
Rondônia	6.160	126.677,3	57	17.204,0	63	9.456,5	6.280	153.337,8
Roraima	179	9.673,6	10	2.422,2	23	1.659,4	212	13.755,3
Tocantins	4.157	223.519,0	16	2.669,3	37	7.240,2	4.210	233.428,4
Total	22.803	682.375,8	529	335.743,5	255	57.006,0	23.587	1.075.125,3

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações

TABELA 4 OPERAÇÕES CONTRATADAS POR SETOR E PORTE DO BENEFICIÁRIO
Exercício 2003

Porte/ Setor	RURAL				INDUSTRIAL				COMÉRCIO E SERVIÇOS				TOTAL			
	Nº OP.	%	R\$ mil	%	Nº OP.	%	R\$ mil	%	Nº OP.	%	R\$ mil	%	Nº OP.	%	R\$ mil	%
Mini/micro	20.028	87,8	234.331,1	34,3	14	2,6	778,1	0,2	49	19,2	2.487,9	4,4	20.091	85,2	237.597,1	22,1
Pequeno	723	3,2	36.513,4	5,4	55	10,4	8.382,0	2,5	138	54,1	21.467,9	37,7	916	3,9	66.363,3	6,2
Médio	1.636	7,2	209.000,1	30,6	71	13,4	50.165,1	14,9	63	24,7	24.642,6	43,2	1.770	7,5	283.807,9	26,4
Grande	402	1,8	184.604,8	27,1	389	73,5	276.418,3	82,3	5	2,0	8.407,5	14,7	796	3,4	469.430,6	43,7
Cooperativas	14	0,1	17.926,4	2,6	0	0,0	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	14	0,1	17.926,4	1,7
Total	22.803	100,0	682.375,8	100,0	529	100,0	335.743,5	100,0	255	100,0	57.006,0	100,0	23.587	100,0	1.075.125,3	100,0

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações

TABELA 5 OPERAÇÕES CONTRATADAS POR ESTADO E POR PORTE

Exercício 2003

ESTADO	MINIMICO		PEQUENO		MÉDIO		GRANDE		COOPERATIVAS		Total	
	Nº OP.	R\$ mil	Nº OP.	R\$ mil	Nº OP.	R\$ mil	Nº OP.	R\$ mil	Nº OP.	R\$ mil	Nº OP.	R\$ mil
Acre	800	8.591,3	36	3.647,5	82	10.422,6	38	17.136,8	0	0,0	956	39.798,2
Amapá	47	775,2	9	1.119,7	5	1.114,0	1	913,7	0	0,0	62	3.922,6
Amazonas	1.234	13.596,4	73	4.914,3	64	21.947,3	15	54.151,4	1	193,9	1.387	94.803,2
Pará	9.259	101.697,1	206	16.365,8	502	109.871,6	508	290.843,8	5	17.301,5	10.480	536.079,9
Rorônia	5.537	63.783,4	165	9.645,4	511	55.037,3	59	24.440,6	8	431,0	6.280	153.337,7
Roraima	145	1.983,2	30	2.687,4	28	3.334,8	9	5.749,8	0	0,0	212	13.755,3
Tocantins	3.069	47.170,7	397	27.983,1	578	82.080,2	166	76.194,5	0	0,0	4.210	233.428,5
Total	20.091	237.597,1	916	66.363,3	1.770	283.807,9	796	469.430,6	14	17.926,4	23.587	1.075.125,3

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações

TABELA 6 OPERAÇÕES CONTRATADAS POR PROGRAMA E POR ESTADO
Exercício/2003

PROGRAMA / ESTADO	ACRE		AMAPÁ		AMAZONAS		PARÁ		RONDÔNIA		RORAIMA		TOCANTINS		TOTAL	
	QDE	R\$ mil	QDE	R\$ mil	QDE	R\$ mil	QDE	R\$ mil	QDE	R\$ mil	QDE	R\$ mil	QDE	R\$ mil	QDE	R\$ mil
1.RURAL	921	32.352,0	55	1.914,8	1.330	23.012,8	10.001	265.226,3	6.160	126.677,3	179	9.673,6	4.157	223.519,0	22.803	682.375,8
PRONAF "A"	425	4.217,2	35	482,2	471	5.019,6	5.248	63.060,5	1.981	21.636,9	111	1.038,3	1.901	22.625,1	10.172	118.079,8
PRONAF "A/C"	-	-	-	-	-	-	48	97,8	-	-	-	-	-	-	48	97,8
PRONAF AGREGAR	-	-	-	-	-	-	1	12.824,0	-	-	-	-	-	-	1	12.824,0
PRONAF-PRODEX	7	21,6	1	2,5	6	17,8	325	1.148,3	-	-	-	-	111	474,8	450	1.665,0
PRONAF-PRORURAL	350	3.715,0	2	35,8	670	7.538,9	3.548	39.312,5	3.478	40.322,6	9	94,2	598	9.430,2	8.655	100.449,3
PRORDERUR	139	24.398,2	17	1.394,2	183	10.436,5	829	146.371,2	701	64.717,7	59	8.541,1	1.546	190.761,0	3.474	446.620,0
PROFLORESTA	-	-	-	-	-	-	2	2.411,9	-	-	-	-	1	227,9	3	2.639,8
2.INDUSTRIAL	35	7.446,2	7	2.007,8	57	71.790,4	479	270.853,6	120	26.660,5	33	4.081,6	53	9.909,4	784	392.749,6
COMSERV	19	4.584,7	6	1.820,2	32	10.339,1	75	21.906,0	63	9.456,5	23	1.659,4	37	7.240,2	255	57.006,0
EXPORTAÇÃO	1	899,9	-	-	-	-	362	131.429,6	41	2.525,8	7	942,1	-	-	411	135.797,5
PROAGRIN	-	-	-	-	-	-	4	23.400,7	4	12.996,6	-	-	1	187,3	9	36.584,6
PRODESIN	3	376,8	1	187,6	18	54.550,8	26	85.405,6	6	1.213,1	2	1.381,5	9	1.975,0	65	145.090,4
PRODETUR	1	208,0	-	-	-	-	2	5.470,8	-	-	-	-	1	66,9	4	5.745,7
PROINFRA	-	-	-	-	3	6.623,0	1	2.039,4	-	-	-	-	-	-	4	8.662,3
PROMIPEQ	11	1.376,7	-	-	4	277,5	9	1.201,5	6	468,5	1	98,7	5	440,1	36	3.863,0
Total	956	39.798,2	62	3.922,6	1.387	94.803,2	10.480	536.079,9	6.280	153.337,8	212	13.755,3	4.210	233.428,4	23.587	1.075.125,3

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações

TABELA 7 RECURSOS PRÓPRIOS POR PORTE - SETOR RURAL
Exercício/2003

PORTE DO BENEFICIÁRIO	Recursos do FNO		Recursos Próprios		TOTAL	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Cooperativas	17.926,4	2,63	0,0	0,00	17.926,4	2,6
Mini	234.331,1	34,34	183,7	1,56	234.514,8	33,8
Pequeno	36.513,4	5,35	416,4	3,54	36.929,8	5,3
Médio	209.000,1	30,63	1.125,2	9,58	210.125,3	30,3
Grande	184.604,8	27,05	10.025,2	85,32	194.629,9	26,7
TOTAL	682.375,8	98,31	11.750,5	1,69	694.126,2	100,0

Fonte: BASA – Sist. Controle de Operações

TABELA 8. RECURSOS PRÓPRIOS POR PORTE - SETOR INDUSTRIAL / OUTROS
Exercício/2003

PORTE DO BENEFICIÁRIO	Recursos do FNO		Recursos Próprios		TOTAL	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Mini	3.266,0	0,83	163,3	0,32	3.429,3	0,77
Pequeno	29.849,9	7,60	370,7	0,72	30.220,6	6,80
Médio	74.807,8	19,05	11.706,3	22,66	86.514,1	19,47
Grande	284.825,8	72,52	39.416,9	76,30	324.242,7	72,96
Cooperativas	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL	392.749,6	88,38	51.657,2	7,82	444.406,7	100,0

Fonte: BASA – Sist. Controle de Operações

TABELA 9. PROPOSTAS EM CARTEIRA POR SETOR
Posição em 31.12.2003

TIPO DE PROPOSTA	RURAL		INDUSTRIAL		COM.SERV.		TOTAL			
	Nº OP.	R\$ mil	Nº OP.	R\$ mil	Nº OP.	R\$ mil	Nº OP.	%	R\$ mil	%
Em análise	5.998	247.269,4	165	292.790,6	97	62.674,6	6.260	71,5	602.734,6	76,7
Deferidas a Contratar	2.457	62.465,0	18	108.903,7	21	12.239,6	2.496	28,5	183.608,3	23,3
TOTAL	8.455	309.734,3	183	401.694,3	118	74.914,3	8.756,0	100,0	786.342,9	100,0

Fonte: BASA – Sist. Controle de Operações

TABELA 10. PROPOSTAS SETOR RURAL
Posição em 31.12.2003

TIPO DE PROGRAMA	EM ANÁLISE		A CONTRATAR		TOTAL			
	Nº OP.	R\$ mil	Nº OP.	R\$ mil	Nº OP.	%	R\$ mil	%
PRODERUR	825	176.720,8	304	36.729,9	1.129	13,4	213.450,7	68,9
PRONAF A	1.012	11.890,1	591	5.505,7	1.603	19,0	17.395,8	5,6
PRONAF C	46	565,7	31	140,2	77	0,9	705,8	0,2
PRONAF D	4.096	42.505,8	1.531	20.089,2	5.627	66,6	62.595,0	20,2
PROFLORESTA	19	15.587,0	0	000,0	19	0,2	15.587,0	5,0
TOTAL	5.998	247.269,4	2.457	62.465,0	8.455	100,0	309.734,3	100,0

Fonte: BASA – Sist. Controle de Operações

TABELA 11. PROPOSTAS SETOR INDUSTRIAL/OUTROS
Posição em 31.12.2003

TIPO DE PROGRAMA	EM ANÁLISE		A CONTRATAR		TOTAL			
	Nº OP.	R\$ mil	Nº OP.	R\$ mil	Nº OP.	%	R\$ mil	%
COMSERV	97	62.674,6	21	12.239,6	118	39,2	74.914,3	15,7
EXPORTAÇÃO	38	6.066,0	4	506,2	42	14,0	6.572,2	1,4
PROAGRIN	3	7.797,5	0	-	3	1,0	7.797,5	1,6
PRODESIN	84	216.064,6	5	4.748,8	89	29,6	220.813,4	46,3
PRODETUR	7	19.774,3	3	792,0	10	3,3	20.566,3	4,3
PROINFRA	2	36.949,02	3	102.533,3	5	1,7	139.482,3	29,3
PROMIPEQ	31	6.139,3	3	323,4	34	11,3	6.462,7	1,4
TOTAL	262	355.465,2	39	121.143,4	301	100,0	476.608,6	100,0

Fonte: BASA – Sist. Controle de Operações

TABELA 12. RECURSOS APLICADOS POR HABITANTE E EXTENSÃO TERRITORIAL
EXERCÍCIO/2003

ESTADO	RECURSOS APLICADOS (R\$ mil) (a)	POPULAÇÃO DE HAB) (Nº (b))	EXTENSÃO TERRITORIAL (Km2) (b)	R\$/Hab.	R\$/Km2
Acre	39.798,2	573.267	152.522,0	69,42	260,93
Amapá	3.922,6	498.158	142.815,8	7,87	27,47
Amazonas	94.803,2	2.892.420	1.570.946,8	32,78	60,35
Pará	536.079,9	6.332.174	1.247.702,7	84,66	429,65
Rondônia	153.337,8	1.407.608	237.564,5	108,94	645,46
Roraima	13.755,3	336.423	224.118,0	40,89	61,38
Tocantins	233.428,4	1.183.809	277.297,8	197,18	841,80
Total	1.075.125,3	13.223.859	3.852.967,6	81,30	279,04

Fonte: (a) BASA – Sist. Controle de Operações

(b) IBGE – Contas Regionais do Brasil 1998-2001

**TABELA 13 NÚMERO DE MUNICÍPIOS ASSISTIDOS COM RECURSOS DO FNO EM
RELAÇÃO AO TOTAL DE MUNICÍPIOS DE CADA ESTADO DA REGIÃO
NORTE(EXERCÍCIO/2003)**

ESTADO	Nº DE MUNICÍPIOS ASSISTIDOS	Nº DE MUNICÍPIOS DO ESTADO	(a)/(b)
	(a)	(b)	%
Acre	21	22	95,45
Amapá	15	16	93,75
Amazonas	46	62	74,19
Pará	140	143	97,90
Rondônia	52	52	100,00
Roraima	13	15	86,67
Tocantins	135	139	97,12
Total	422	449	93,99

Fonte: (a) BASA – Sist. Controle de Operações

(b) IBGE - Censo Demográfico 2000

**TABELA 14 OPERAÇÕES CONTRATADAS POR SETOR ECONÔMICO
(NOV.1989/DEZ.2003)**

SETOR	Nº OP.	%	R\$ mil	%
Rural	182.456	98,36	5.441.922,2	72,93
Industrial	2.580	1,39	1.922.318,1	25,76
Comércio e Serviços	467	0,25	97.167,5	1,30
Total	185.503	100,00	7.461.407,8	100,00

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações

Obs.: valores atualizados pela variação cambial de dezembro/2003(US\$1,00 = R\$ 2,8892)

TABELA 15. OPERAÇÕES CONTRATADAS POR ESTADO E POR PORTE (NOV.1989/DEZ.2003)

UF	Cooperativas		Mini/micro		Pequeno		Médio		Grande		Total	
	Nº OP.	R\$ mil	Nº OP.	R\$ mil	Nº OP.	R\$ mil	Nº OP.	R\$ mil	Nº OP.	R\$ mil	Nº OP.	R\$ mil
AC	42	4.678,4	14.943	165.650,5	243	24.784,1	255	40.424,2	108	48.189,5	15.591	283.726,7
AP	0	0,0	4.233	38.117,1	328	48.655,9	70	16.426,7	49	16.808,2	4.680	120.008,0
AM	3	492,6	13.196	201.013,8	526	95.913,8	294	97.936,9	60	150.201,5	14.079	545.558,6
PA	57	40.577,7	75.466	1.266.137,4	3.464	689.990,3	2.642	796.424,7	1.704	1.098.391,8	83.333	3.891.521,9
RO	41	9.038,5	34.820	524.265,2	1.146	117.595,6	1.241	176.576,2	128	74.454,9	37.376	901.930,4
RR	1	2.607,3	4.245	63.696,4	201	35.442,0	105	21.159,7	183	37.114,6	4.735	160.020,1
TO	3	528,4	18.326	388.718,5	4.123	368.362,8	2.708	431.753,8	549	369.278,6	25.709	1.558.642,0
Total	147	57.922,9	165.229	2.647.598,9	10.031	1.360.744,7	7.315	1.580.702,2	2.781	1.794.439,1	185.503	7.461.407,8

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações

Obs.: valores atualizados pela variação cambial de dezembro/2003 (US\$1,00 = R\$ 2,8892)

TABELA 16. OPERAÇÕES CONTRATADAS POR ESTADO E SETOR (NOV.89/DEZ.2003)

ESTADO	RURAL		INDUSTRIAL		COMÉRCIO/SERVIÇOS		TOTAL			
	Nº OP	R\$ MI	Nº OP	R\$ MI	Nº OP	R\$ MI	Nº OP.	%	R\$ MI	%
Acre	15.485	264.215,9	76	12.507,8	30	7.002,9	15.591	8,4	283.726,7	3,8
Amapá	4.633	98.206,0	28	18.627,0	19	3.175,0	4.680	2,5	120.008,0	1,6
Amazonas	13.815	270.054,5	196	256.050,0	68	19.454,3	14.079	7,6	545.558,7	7,3
Pará	81.564	2.544.586,0	1.638	1.307.729,5	131	39.206,4	83.333	44,9	3.891.521,9	52,2
Rondônia	36.967	770.255,1	294	116.055,9	115	15.619,5	37.376	20,1	901.930,4	12,1
Roraima	4.668	152.344,6	38	5.812,5	29	1.862,9	4.735	2,6	160.020,1	2,1
Tocantins	25.324	1.342.260,1	310	205.535,4	75	10.846,5	25.709	13,9	1.558.642,0	20,9
TOTAL	182.456	5.441.922,2	2.580	1.922.318,1	467	97.167,5	185.503	100,0	7.461.407,8	100,0

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações

Obs.: valores atualizados pela variação cambial de dezembro/2003 (US\$1,00 = R\$ 2,8892)

TABELA 17 RECURSOS APLICADOS POR HABITANTE (NOV.1989/DEZ.2003)

ESTADO	Recursos Aplicados (R\$)	População (hab.)	Recursos Aplicados
	(a)	(b)	R\$ / hab
Acre	283.726.684	573.267	494,93
Amapá	120.007.974	498.158	240,90
Amazonas	545.558.699	2.892.420	188,62
Pará	3.891.521.895	6.332.174	614,56
Rondônia	901.930.438	1.407.608	640,75
Roraima	160.020.090	336.423	475,65
Tocantins	1.558.642.032	1.183.809	1.316,63
TOTAL	7.461.407.812	13.223.859	564,24

Fonte: (a) BASA - Sist. Controle de Operações

(b) IBGE - Contas Regionais do Brasil 1998-2001

TABELA 18 OPERAÇÕES CONTRATADAS POR PORTE DO BENEFICIÁRIO E SETOR (NOV.1989/DEZ.2003)

PORTE DO BENEFICIÁRIO	RURAL		INDUSTRIAL		COMÉRCIO E SERVIÇOS		TOTAL			
	Nº OP.	R\$ mil	Nº OP.	R\$ mil	Nº OP.	R\$ mil	Nº OP.	%	R\$ mil	%
Mini/Micro	164.481	2.586.004,1	658	57.482,2	90	4.112,5	165.229	89,1	2.647.598,8	35,5
Pequeno	9.183	905.393,1	604	442.417,6	244	32.933,9	10.031	5,4	1.380.744,6	18,5
Médio	6.821	1.143.973,9	369	388.583,1	125	48.145,1	7.315	3,9	1.580.702,2	21,2
Grande	1.826	751.140,1	947	1.031.323,1	8	11.975,9	2.781	1,5	1.794.439,1	24,0
Cooperativas	145	55.411,0	2	2.512,1	0	0,0	147	0,1	57.923,1	0,8
TOTAL	182.456	5.441.922,2	2.580	1.922.318,1	467	97.167,5	185.503	100,0	7.461.407,8	100,0

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações

Obs.: valores atualizados pela variação cambial de dezembro/2003 (US\$1,00 = R\$ 2,8892)

TABELA 19. OPERAÇÕES CONTRATADAS POR PROGRAMA E POR ESTADO (NOV.1989/DEZ.2003)

PROGRAMA/ ESTADO	ACRE		AMAPA		AMAZONAS		PARÁ		RONDONIA		ROCHAIA		TOCANTINS		TOTAL	
	QDE	R\$ mil	QDE	R\$ mil	QDE	R\$ mil	QDE	R\$ mil	QDE	R\$ mil	QDE	R\$ mil	QDE	R\$ mil	QDE	R\$ mil
1.RURAL	15.485	264.215,9	4.633	98.206,0	13.815	270.054,5	81.564	2.544.586,0	36.967	770.255,1	4.668	152.344,6	25.324	1.342.260,1	182.456	5.441.922,2
PESCA ARTESAN	-	-	98	26.324,4	23	882,4	1.235	131.251,2	1	5,9	-	-	-	-	1.357	158.473,9
PROCERA	3.917	34.840,3	2.627	18.438,0	4.643	46.106,0	9.975	92.502,7	6.443	62.117,4	2.350	18.777,3	2.554	24.484,0	32.509	297.265,7
PRODERUR	675	102.015,2	526	42.714,3	1.442	108.776,0	8.356	1.325.835,9	3.500	295.369,8	745	96.948,4	11.641	1.175.641,3	26.885	3.147.300,9
PROFLORESTA	1	8,3	1	59,3	-	-	7	5.891,5	1	325,5	-	-	1	228,7	11	6.513,3
PROMAFA	1.137	9.903,0	636	5.317,9	1.383	12.329,3	11.879	133.798,1	6.404	55.569,0	386	3.780,8	6.882	70.023,3	28.707	290.721,5
PROMAFAC	-	-	-	-	-	-	48	96,2	-	-	-	-	-	-	48	96,2
PROMAFAGREGAR	-	-	-	-	-	-	1	12.727,1	-	-	-	-	-	-	1	12.727,1
PRODEX	2.194	9.919,2	152	494,2	893	8.125,3	3.336	18.075,6	145	280,9	11	144,6	121	528,6	6.852	37.548,3
PROFLURAL	7.561	107.530,1	593	4.857,9	5.431	93.825,5	46.724	821.709,6	20.473	356.606,6	1.176	32.693,5	4.125	71.354,2	86.083	1.488.577,2
RECOOP	-	-	-	-	-	-	3	2.698,2	-	-	-	-	-	-	3	2.698,2
2.INDUSTRIAL	106	19.510,7	47	21.802,0	264	221.931,8	1.769	1.145.705,8	409	131.675,4	67	7.675,5	385	216.381,9	3.047	2.019.485,6
COMSERV	30	7.002,9	19	3.175,0	68	19.454,3	131	39.206,4	115	15.619,5	29	1.862,9	75	10.846,5	467	97.167,5
EXPORTAÇÃO	1	845,8	-	-	-	-	802	334.198,8	76	5.020,8	15	1.271,6	-	-	894	341.337,0
PROAGRIN	3	264,0	-	-	8	10.925,9	40	47.492,6	16	32.435,2	1	197,5	17	5.635,7	85	96.951,0
PRODESIN	23	6.643,3	24	18.133,8	144	210.286,6	551	881.685,3	126	67.558,4	11	3.983,2	148	189.078,6	1.027	1.377.369,2
PRODETUR	5	1.759,6	1	353,0	10	26.678,3	48	30.323,0	6	7.677,1	1	34,1	23	5.399,3	94	72.224,4
PROMIFRA	-	-	-	-	3	6.538,7	1	1.998,7	-	-	-	-	-	-	4	8.537,4
PROMIPEO	44	2.995,1	3	140,2	31	1.620,5	196	12.031,1	70	3.364,4	10	326,1	122	5.421,7	476	25.899,1
Total	15.591	283.726,7	4.660	120.008,0	14.079	491.996,3	83.333	3.660.291,8	37.376	901.930,4	4.735	160.020,1	25.709	1.558.642,0	185.503	7.461.407,8

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações

Obs: Valores atualizados pela variação cambial de dezembro 2003 (US\$ 1,00 = R\$ 2,8892)

**TABELA 20 OPERAÇÕES CONTRATADAS POR ESTABELECIMENTO RURAL NOS ESTADOS
(NOV.1989/DEZ.2003)**

Estado	Operações Contratadas (a)	Nº de Estabelecimentos (b)	(a)/(b)%
Acre	15.485	23.788	65,10
Amapá	4.633	3.349	138,34
Amazonas	13.815	83.289	16,59
Pará	81.564	206.404	39,52
Rondônia	36.967	76.956	48,04
Roraima	4.668	7.476	62,44
Tocantins	25.324	44.913	56,38
TOTAL	182.456	446.175	40,89

Fonte: (a) BASA - Sist. Controle de Operações

(b) CENSO AGROPECUÁRIO: Estados da Região Norte. Rio de Janeiro: IBGE, 1996.7v.

**TABELA 21 OPERAÇÕES CONTRATADAS POR ESTAB. INDL. E SERVS.
(NOV.1989/DEZ.2003)**

Estado	Operações Contratadas (a)	Nº de Estabelecimentos (b)	(a)/(b)%
Acre	106	1.946	5,45
Amapá	47	1.426	3,30
Amazonas	264	7.589	3,48
Pará	1.769	13.484	13,12
Rondônia	409	8.502	4,81
Roraima	67	1.405	4,77
Tocantins	385	4.762	8,08
TOTAL	3.047	39.114	7,79

Fonte: (a) BASA - Sist. Controle de Operações

(b) ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL - Vol. 59, Rio de Janeiro, IBGE, 1999



TABELA 22 MÃO-DE-OBRA OCUPADA (NOV.1989/DEZ.2003)

ANO	SETOR				TOTAL
	Agropecuária	Agroindústria	Indústria	Serviços	
1990*	2.376	101	255	1	2.733
1991	6.029	477	277	1	6.784
1992	15.299	2.248	300	1	17.848
1993	24.569	4.018	624	5	29.216
1994	39.456	7.184	1.296	27	47.963
1995	63.363	12.842	2.692	139	79.036
1996	101.756	22.959	5.593	718	131.026
1997	106.302	27.001	8.171	1.036	142.510
1998	111.051	31.755	11.938	1.495	156.239
1999	116.012	37.346	17.441	2.158	172.957
2000	121.195	43.921	25.482	3.116	193.714
2001	76.340	4.721	2.380	2.558	85.999
1º SEM/2002	23.274	9.885	1.924	2.026	37.109
TOTAL	807.022	204.458	78.373	13.281	1.103.134

Fonte: BASA - Gerência de Estudos Econômicos e Relações Institucionais

Nota: * o ano de 1990 incorpora os dados de 1989

Para aferição da mão-de-obra ocupada, adotou-se o desempenho intersetorial das atividades produtivas apoiadas pelo FNO na Região Norte. Estes valores foram obtidos empregando-se a Matriz de Contabilidade Social (MCS) de 1996 e os coeficiente de emprego direto do FNO.

A partir de novembro/2002 passou a ser utilizada a Matriz de Insumo Produto – MIP, mais ampla, em substituição à Matriz de Contabilidade Social – MCS, empregada nos procedimentos de cálculo até o 1º semestre/2002. Com base na MIP, os impactos estão a seguir dispostos:

EXERCÍCIO	OCUPAÇÃO DE MÃO DE OBRA		TOTAL	
	DIRETA	INDIRETA	EXERCÍCIO	ACUMULADO
2002	47.602	10.477	58.079	1.161.213
2003	95.207	15.623	110.830	1.272.043

Fonte: BASA - Gerência de Estudos Econômicos e Relações Institucionais



**TABELA 23 AUMENTO NO VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO
NOV.1989/DEZ.2003**

R\$ mil

ANO	Aumento no V.B.P. Por Setor		TOTAL
	Rural	Industrial	
1989	4.811	9.977	14.788
1990	355.464	180.087	535.551
1991	269.806	188.143	457.949
1992	92.016	43.973	135.989
1993	298.075	93.726	391.801
1994	771.242	192.930	964.172
1995	741.292	206.546	947.838
1996	471.916	85.829	557.746
1997	224.232	80.725	304.958
1998	547.921	245.494	793.415
1999	795.477	1.125.610	1.921.087
2000	1.188.564	1.668.638	2.857.202
2001	843.290	322.805	1.166.095
1º SEM.2002	148.794	122.836	271.630
TOTAL	6.752.901	4.567.320	11.320.221

Fonte: Relatórios das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Alcançados pelo FNO, provenientes de cálculo realizado com base na Matriz de Contabilidade Social (MCS) elaborada a partir da Matriz Insumo-Produto (MIP) do Norte, 1985/ SUDAM

A partir de **novembro/2002** passou a ser utilizada a Matriz de Insumo Produto – **MIP**, mais ampla, em substituição à Matriz de Contabilidade Social – **MCS**, empregada nos procedimentos de cálculo até o 1º semestre/2002. Com base na MIP, os impactos estão a seguir dispostos:

EXERCÍCIO	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO		TOTAL – R\$ mil	
	DIRETO	INDIRETO	EXERCÍCIO	ACUMULADO
2002	605.000	215.100	820.100	12.140.321
2003	1.075.079	337.996	1.413.075	13.553.396

Fonte: Relatórios das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Alcançados pelo FNO, provenientes de cálculo realizado com base na Matriz de Insumo Produto (MIP)

**TABELA 24 REPASSES DE RECURSOS
EXERCÍCIO/2003**



MÊS	R\$ mil
Janeiro	0,0
Fevereiro	0,0
Março	0,0
Abril	0,0
Maio	264.524,4
Junho	28.719,2
Julho	65.880,4
Agosto	63.230,6
Setembro	46.469,3
Outubro	28.443,1
Novembro	63.377,2
Dezembro	36.526,1
Total	597.170,3

Fonte: BASA – Gerência de Controladoria



TABELA 25. CONTRATAÇÕES MENSIS GLOBAIS POR SETOR (R\$ mil)

EXERCÍCIO/2003

SETORES	JAN		FEV		MAR		ABR		MAI		JUN		JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ		TOTAL	
	RURAL	INDUSTRIAL	RURAL	INDUSTRIAL	RURAL	INDUSTRIAL	RURAL	INDUSTRIAL	RURAL	INDUSTRIAL	RURAL	INDUSTRIAL	RURAL	INDUSTRIAL	RURAL	INDUSTRIAL	RURAL	INDUSTRIAL	RURAL	INDUSTRIAL	RURAL	INDUSTRIAL	RURAL	INDUSTRIAL	RURAL	INDUSTRIAL
Rural	31.624,4	22.899,2	25.274,8	17.639,1	18.239,6	39.069,3	34.613,0	48.207,9	71.365,2	75.496,5	134.695,0	163.251,7	682.375,8													
Industrial	32.353,5	10.244,3	21.931,6	20.112,4	15.811,3	22.297,0	60.426,5	17.139,2	65.515,5	52.959,6	35.715,4	38.243,2	392.749,5													
TOTAL	63.977,9	33.143,5	47.206,4	37.751,5	34.050,9	61.366,3	95.039,5	65.347,2	136.880,7	128.456,0	170.410,5	201.494,9	1.075.125,3													

FONTE: BASA - Sist. Controle de Operações

TABELA 26. CONTRATAÇÕES MENSIS POR ESTADO E SETOR (R\$ mil)
EXERCÍCIO/2003

ESTADO	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		SUB-TOTAL	
	RURAL	INDUSTRIAL	RURAL	INDUSTRIAL	RURAL	INDUSTRIAL	RURAL	INDUSTRIAL	RURAL	INDUSTRIAL	RURAL	INDUSTRIAL	RURAL	INDUSTRIAL
	TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
Acre	5.424,9	1.485,4	1.995,7	174,3	2.502,8	0,0	283,3	423,8	559,5	1.000,0	1.171,1	0,0	11.937,4	3.083,5
Amapá	30,8	0,0	64,7	0,0	48,2	895,6	0,0	0,0	34,1	0,0	1.066,5	0,0	1.244,2	895,6
Amazonas	868,8	3.348,7	2.295,6	1.647,4	216,4	1.766,2	1.340,1	2.875,7	727,8	1.020,1	847,8	8.927,3	6.296,6	19.585,4
Pará	16.960,6	21.038,3	13.641,6	7.388,6	18.305,2	11.757,6	7.942,5	13.526,2	7.570,8	12.179,2	16.658,4	10.189,1	81.079,1	76.078,9
Rondônia	3.314,4	5.487,7	1.005,2	799,4	1.427,3	6.128,1	350,9	2.499,2	1.532,4	352,9	4.897,2	892,4	12.527,5	16.159,7
Roraima	356,9	196,7	442,4	0,0	662,1	574,9	2.134,0	143,9	951,2	0,0	677,4	0,0	5.224,1	915,5
Tocantins	4.668,0	796,7	3.454,0	234,7	2.112,6	809,2	5.588,3	643,6	6.863,8	1.259,1	13.750,7	2.288,2	36.437,4	6.031,5
TOTAL	31.624,4	32.353,5	22.899,2	10.244,4	25.274,8	21.931,6	17.639,1	20.112,4	18.239,6	15.811,3	39.130,5	22.297,0	154.807,6	122.750,2
ESTADO	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL	
	RURAL	INDUSTRIAL	RURAL	INDUSTRIAL	RURAL	INDUSTRIAL	RURAL	INDUSTRIAL	RURAL	INDUSTRIAL	RURAL	INDUSTRIAL	RURAL	INDUSTRIAL
	TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
Acre	1.428,3	208,0	2.134,7	1.065,2	2.963,4	1.138,3	2.126,6	69,4	4.124,1	53,0	7.637,5	1.829,0	32.351,9	7.446,3
Amapá	64,9	615,4	16,5	0,0	55,5	187,6	134,6	0,0	294,4	176,3	104,7	132,8	1.914,8	2.007,8
Amazonas	1.840,0	1.545,9	1.184,4	302,7	2.520,6	19.671,7	2.846,7	14.334,2	2.313,0	8.126,8	6.011,4	8.223,7	23.012,8	71.790,4
Pará	9.247,0	56.172,4	13.817,0	11.181,7	20.044,4	41.815,0	26.808,1	36.819,8	49.740,7	24.678,6	64.490,0	24.107,2	265.226,3	270.853,6
Rondônia	6.592,3	1.109,3	10.636,1	4.271,0	13.434,6	1.885,7	14.316,8	1.106,2	25.458,7	915,8	43.711,5	1.212,9	126.677,3	26.660,5
Roraima	745,9	370,6	1.228,0	149,9	238,0	321,0	260,6	0,0	215,8	838,2	1.761,3	1.486,3	9.673,6	4.081,6
Tocantins	14.694,6	404,8	19.191,3	168,7	32.108,8	496,2	29.003,2	630,1	52.548,3	926,7	39.535,3	1.251,3	223.519,0	9.909,4
TOTAL	34.613,0	60.426,5	48.207,9	17.139,2	71.365,2	65.515,5	75.496,5	62.959,6	134.695,0	35.715,4	163.251,7	38.243,2	682.375,8	392.749,5

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações



TABELA 27. CONTRATAÇÕES MENSAIS POR PROGRAMAS (R\$ mil)
Exercício/2003

PROGRAMAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.RURAL	31.624,5	22.899,2	25.274,8	17.639,0	18.239,7	39.069,2	34.613,0	48.207,9	71.355,2	75.496,5	134.695,0	163.251,7	682.375,8
PRONAF A	5.676,8	4.485,1	7.836,2	1.532,0	3.846,4	9.556,3	5.919,6	9.346,4	15.141,4	10.835,1	18.498,1	25.406,5	118.079,8
PRONAF/PRODEX	17,8	2,5	-	168,5	327,1	166,5	124,1	224,3	226,0	175,4	5,8	227,2	1.665,0
PRONAF/PRORURAL	1.303,3	1.829,9	1.554,4	1.233,9	667,0	1.928,0	1.913,8	2.086,3	4.188,8	7.949,0	19.483,4	56.311,6	100.449,3
PRONAF A/C	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72,7	25,1	-
PRONAF AGREGAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.824,0	-	-
PRORDERUR	24.626,6	16.581,7	15.884,1	14.704,7	13.399,2	24.778,7	26.655,6	36.551,0	51.809,1	56.537,0	83.811,0	81.281,3	446.620,0
PROFLORESTA	-	-	-	-	-	2.639,8	-	-	-	-	-	-	2.639,8
RECOOP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESCA ARTESAN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCERA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FNO-NORMAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.INDUSTRIAL	32.353,5	10.244,4	21.931,6	20.112,4	15.811,3	22.297,0	60.426,5	17.139,2	65.515,5	52.959,6	35.715,4	38.243,2	392.749,5
PROMIPEO	-	-	-	258,3	173,1	82,9	89,0	515,7	1.040,2	216,9	828,4	658,6	3.863,2
PRONFRA	-	-	-	1.440,0	-	4.038,9	-	-	-	-	2.039,4	1.144,1	8.662,3
PRODESIN	7.745,0	1.684,1	1.279,5	406,0	245,5	4.768,4	42.144,4	1.439,9	45.216,7	21.430,5	8.636,8	10.093,5	145.090,2
PROAGRIN	4.729,3	-	7.142,2	-	-	1.195,5	447,8	3.289,8	-	19.625,9	154,1	-	36.584,7
PRODETUR	4.380,0	-	-	-	1.090,8	-	208,0	-	-	-	-	66,9	5.745,7
FNO-EXPORT.	9.991,9	6.449,0	9.469,6	12.227,8	10.227,1	8.039,0	13.571,0	9.232,4	17.004,2	10.141,4	15.912,1	13.591,9	135.797,4
FNO-CONSERV.	5.507,3	2.111,3	4.040,3	5.780,3	4.074,8	4.172,4	3.986,1	2.661,4	2.254,3	1.544,8	8.144,6	12.748,3	57.006,1
Total	63.978,0	33.143,7	47.206,4	37.751,4	34.051,1	61.366,2	95.039,5	65.347,2	136.880,7	128.456,0	170.410,5	201.494,9	1.075.125,3

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações



TABELA 28. CONTRATAÇÕES MENSAIS POR PORTE

PORTE	Exercício/2003						RS\$ Mil
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	SUB-TOTAL
1.RURAL	31.624,4	22.899,2	25.274,8	17.639,1	18.239,6	39.069,3	154.746,4
COOPERATIVAS	-	-	193,9	-	-	-	193,9
MINI/MICRO	7.940,9	7.089,5	9.444,5	3.296,2	5.920,6	13.359,1	47.241,0
PEQUENO	2.340,7	1.610,9	1.469,1	1.931,5	1.404,7	2.016,0	10.772,9
MÉDIO	7.284,3	7.856,1	8.495,5	9.671,7	9.363,7	14.882,5	57.663,0
GRANDE	14.058,6	6.342,7	5.671,8	2.739,6	1.550,6	8.811,7	39.175,0
2.INDUSTRIAL	32.353,5	10.244,4	21.931,6	20.112,4	15.811,3	22.297,0	122.750,3
MINI/MICRO	348,5	69,2	225,2	482,2	152,8	51,6	1.329,5
PEQUENO	1.496,4	1.628,6	2.112,2	1.903,8	1.317,3	3.098,1	11.556,4
MÉDIO	15.452,9	2.205,7	6.630,5	5.533,8	4.114,1	6.781,3	40.718,3
GRANDE	15.055,7	6.340,9	12.963,7	12.192,6	10.227,1	12.366,0	69.146,0
Total	63.977,9	33.143,6	47.206,4	37.751,5	34.051,0	61.366,3	277.974,8
PORTE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.RURAL	34.613,0	48.207,9	71.365,2	75.496,5	134.695,0	163.251,7	682.375,8
COOPERATIVAS	30,2	184,8	120,9	95,1	13.169,0	4.132,5	17.926,4
MINI/MICRO	9.570,4	13.150,8	22.140,8	20.972,3	40.484,8	80.961,1	234.521,3
PEQUENO	2.849,4	3.544,4	3.901,5	4.042,6	5.851,4	5.551,2	36.513,4
MÉDIO	13.529,1	17.603,3	29.263,6	25.690,2	34.726,6	30.633,5	209.109,3
GRANDE	8.633,9	13.724,6	15.938,4	24.696,2	40.463,2	41.973,3	184.604,8
2.INDUSTRIAL	60.426,5	17.139,2	65.515,5	52.959,6	35.715,4	38.243,2	392.749,5
MINI/MICRO	305,1	166,8	372,4	67,1	179,0	846,0	3.266,0
PEQUENO	2.132,1	1.469,6	3.003,7	1.420,3	4.337,0	5.930,8	29.850,0
MÉDIO	4.069,4	3.880,5	3.357,3	6.062,0	4.622,1	12.098,1	74.807,8
GRANDE	53.919,8	11.622,3	58.782,0	45.410,1	26.577,3	19.368,3	284.825,8
Total	95.039,5	65.347,2	136.880,7	128.456,0	170.410,5	201.494,9	1.075.125,3

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações



TABELA 29. INADIMPLÊNCIA DAS OPERAÇÕES POR ESTADO - posição Dezembro/2003

Período contratação = 1989 a 30.11.1998

R\$ Mil

ESTADO	OPERAÇÕES NORMAIS	OPERAÇÕES EM ATRASSO	OPERAÇÕES TOTAIS	op.at/op.tot. %
Acre	35.026	7.186	42.212	17,02
Amapá	38.196	66.445	104.641	63,50
Amazonas	66.994	59.331	126.324	46,97
Pará	693.200	493.923	1.187.123	41,61
Rondônia	170.930	55.418	226.348	24,48
Roraima	50.158	84.422	134.580	62,73
Tocantins	353.257	101.068	454.325	22,25
TOTAL	1.407.761	867.792	2.275.553	38,14

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações

Nota: o valor total das operações não contempla a cobertura FAMPE (R\$ 561,0 mil)

Período contratação = 01.12.1998 a 31.12.2003

R\$ Mil

ESTADO	OPERAÇÕES NORMAIS	OPERAÇÕES EM ATRASSO	OPERAÇÕES TOTAIS	op.at/op.tot. %
Acre	114.949	4.587	119.537	3,84
Amapá	11.733	402	12.135	3,31
Amazonas	167.517	10.873	178.390	6,10
Pará	1.025.994	105.470	1.131.464	9,32
Rondônia	297.431	13.444	310.875	4,32
Roraima	14.423	7.307	21.730	33,63
Tocantins	672.692	28.970	701.662	4,13
TOTAL	2.304.739	171.053	2.475.792	6,91

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações

Nota: o valor total das operações não contempla a cobertura FAMPE (R\$ 2.147,6 mil) e RAP (R\$34.419 mil)



TABELA 30. INADIMPLÊNCIA DAS OPERAÇÕES POR UNIDADE FEDERATIVA E PROGRAMA

Período: 01/01/1999 a 30/11/1998

Posição em 31/12/2000

R\$ Mil

PROGRAMA	ESTADO																	
	ACRE		AMAPÁ		AMAZONAS		PARÁ		RONDÔNIA		ROCHAIA		TOCANTINS		TOTAL			
	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO		
1. RURAL	34.228	6.120	32.936	44.014	56.920	53.928	347.747	153.088	28.725	49.723	83.620	338.332	78.754	1.323.709	642.508			
PROCEPA	3.915	1.487	5.704	894	7.907	12.907	4.759	13.170	1.924	3.311	4.555	6.203	361	61.831	26.888			
PROVAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
PROVAF A	7.755	9	3.078	108	7.893	24	2.888	37.059	967	2.414	86	44.450	993	184.823	5.075			
PROFURAL	13.519	2.517	522	426	24.706	7.284	84.232	54.010	10.842	14.170	4.767	9.572	2.437	345.503	112.505			
PRODEX	502	192	-	-	64	25	1.674	438	33	38	3	-	-	2.277	692			
OUTRURAL	8.636	1.914	23.692	42.996	26.351	33.697	319.970	48.828	14.969	29.791	74.210	278.107	74.922	735.275	497.749			
2. INDUSTRIAL	271	680	489	15.651	4.866	7.756	146.163	7.253	8.880	340	430	5.611	22.697	66.839	202.458			
3. AGRICOND.	-	148	-	-	2.139	10.780	3.025	661	107	453	-	-	-	5.271	12.042			
4. TURISMO	-	-	-	-	3.918	3.942	439	4.767	74	393	-	348	-	4.779	9.102			
5. COM.SERV.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
6. OUT.INDUST.	-	-	-	-	-	-	947	1.000	206	130	9	-	151	1.540	1.282			
Total	34.489	6.947	33.496	59.665	77.843	76.405	500.339	160.707	38.562	50.073	84.051	344.291	101.802	1.407.761	867.792			

Fonte: BASA - Sisl. Controle de Operações

Nota: o valor total das operações não contempla a cobertura FAVPE



TABELA 32a ÍNDICE ACUMULADO DE INDIPLÊNCIA DAS OPERAÇÕES POR UNIDADE FEDERATIVA E PROGRAMA

Período: 01/01/1989 a 30/11/1988

Posição em 31/12/2003

PROGRAMA	ESTADO - %																	
	ACE		AMPA		AMAZONS		PARÁ		RONDÔNIA		RODRIGUES		TOCANTINS		TOTAL			
	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO		
1. RURAL	84,8	15,2	42,8	57,2	55,4	44,6	65,3	34,7	84,2	15,8	37,3	62,7	81,1	18,9	67,4	32,6		
PROCEPA	72,5	27,5	86,4	13,6	38,0	62,0	82,0	18,0	87,3	12,7	42,1	57,9	94,5	5,5	69,7	30,3		
PROVAF																		
PROVAF*																		
PROGRUPAL	84,3	15,7	55,1	44,9	77,2	22,8	73,1	26,9	83,3	16,7	74,8	25,2	79,7	20,3	75,4	24,6		
PRODEX	72,3	27,7			72,0	28,0	79,2	20,8		100,0	92,9	7,1			76,7	23,3		
OUTRORAL	81,7	18,3	35,7	64,3	43,9	56,1	55,6	44,4	76,5	23,5	28,6	71,4	78,8	21,2	59,6	40,4		
2. INDUSTRIAL	28,5	71,5	3,0	97,0	38,6	61,4	24,7	75,3	45,0	55,0	44,2	55,8	19,7	80,3	24,8	75,2		
3. AGRÍCOLA					16,6	83,4	82,1	17,9	19,0	81,0								
4. TURISMO					49,8	50,2	8,4	91,6	15,8	84,2			100,0		34,4	65,6		
5. COM. SERV.																		
6. OUTRO INDUST.	#DIV/0	#DIV/0			#DIV/0	#DIV/0	48,6	51,4	61,3	38,7	92,7	7,3		100,0	54,6	45,4		
Total	83,2	16,8	35,9	64,1	50	49,5	58,6	41,4	80,6	19,4	37,3	62,7	77,2	22,8	61,9	38,1		

Fonte: BNSA - Sst. Controle de Operações



TABELA 30: INADIMPLÊNCIA DAS OPERAÇÕES POR UNIDADE FEDERATIVA E PROGRAMA

Período: 01/12/1998 a 31/12/2003

Posição em 31/12/2003

PROGRAMA	ESTADO																		TOTAL
	ACRE		AMAPÁ		AMAZONAS		PARÁ		RONDÔNIA		RORAIMA		TOCANTINS		TOTAL				
	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO			
1. RURAL	103.409	4.334	7.721	239	45.158	4.886	744.059	57.570	236.279	5.024	10.639	7.289	512.850	21.739	1.660.156	101.091			
PROORUR	60.365	207	4.643	18	21.836	1.237	456.685	19.966	116.945	669	10.043	7.139	430.307	13.524	1.100.824	42.760			
PROFRUR	38.063	2.829	2.525	205	16.083	959	153.466	16.079	111.147	3.607	570	150	29.817	740	351.681	24.569			
PRODEX	3.809	1.154	305	16	4.385	682	7.135	1.219	.	48	11	.	469	19	16.113	3.148			
OUT. RURAL	1.152	144	248	.	2.854	2.008	126.813	20.307	8.188	669	16	.	52.258	7.456	191.528	30.614			
2. INDUSTRIAL	2.685	139	2.455	153	80.170	9.103	230.170	45.124	20.047	1.063	2.601	15	132.689	6.823	470.817	62.220			
FINO-EXPORT	882	59.406	7.749	1.079	.	436	.	.	.	61.804	7.749			
PRODESIN	817	51	2.383	96	79.666	8.966	168.000	34.000	17.986	601	1.977	4	131.098	4.579	401.946	48.297			
PROMIPEQ	966	88	62	57	504	138	2.764	3.375	972	461	188	11	1.591	2.044	7.067	6.174			
3. AGRONID.	89	29	.	.	2.229	50	15.022	2.477	16.611	2.661	127	.	1.308	279	35.385	5.496			
PROAGRIN	89	29	.	.	2.229	50	15.022	2.477	16.611	2.661	127	.	1.308	279	35.385	5.496			
4. TURISMO	960	.	201	.	21.734	2	15.921	490	7.308	1.511	27	1	3.765	60	49.916	2.064			
PRODETUR	960	.	201	.	21.734	2	15.921	490	7.308	1.511	27	1	3.765	60	49.916	2.064			
5. COM. SERV.	5.479	1	2.702	2	15.193	25	32.211	20	14.843	71	1.697	1	9.821	62	81.745	182			
COMSERV	5.479	1	2.702	2	15.193	25	32.211	20	14.843	71	1.697	1	9.821	62	81.745	182			
6. OUT. INDUST.			
Total	112.821	4.502	13.079	393	171.203	14.076	1.037.422	105.681	295.089	10.331	15.092	7.307	660.233	28.764	2.304.739	171.063			

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações

Nota: o valor total das operações não contempla a cobertura FAMPE



TABELA 29. INADIMPLÊNCIA DAS OPERAÇÕES POR ESTADO - posição Dezembro/2003

Período contratação = 1989 a 30.11.1998

R\$ Mil

ESTADO	OPERAÇÕES NORMAIS	OPERAÇÕES EM ATRASO	OPERAÇÕES TOTAIS	op.at/op.tot. %
Acre	35.026	7.186	42.212	17,02
Amapá	38.196	66.445	104.641	63,50
Amazonas	66.994	59.331	126.324	46,97
Pará	693.200	493.923	1.187.123	41,61
Rondônia	170.930	55.418	226.348	24,48
Roraima	50.158	84.422	134.580	62,73
Tocantins	353.257	101.068	454.325	22,25
TOTAL	1.407.761	867.792	2.275.553	38,14

Fonte: BASA - Sist.Controle de Operações

Nota: o valor total das operações não contempla a cobertura FAMPE (R\$ 561,0 mil)

Período contratação = 01.12.1998 a 31.12.2003

R\$ Mil

ESTADO	OPERAÇÕES NORMAIS	OPERAÇÕES EM ATRASO	OPERAÇÕES TOTAIS	op.at/op.tot. %
Acre	114.949	4.587	119.537	3,84
Amapá	11.733	402	12.135	3,31
Amazonas	167.517	10.873	178.390	6,10
Pará	1.025.994	105.470	1.131.464	9,32
Rondônia	297.431	13.444	310.875	4,32
Roraima	14.423	7.307	21.730	33,63
Tocantins	672.692	28.970	701.662	4,13
TOTAL	2.304.739	171.053	2.475.792	6,91

Fonte: BASA - Sist.Controle de Operações

Nota: o valor total das operações não contempla a cobertura FAMPE (R\$ 2.147,6 mil) e RAP (R\$34.419 mil)



TABELA 30. INADIMPLÊNCIA DAS OPERAÇÕES POR UNIDADE FEDERATIVA E PROGRAMA

Período: 01/01/1989 a 30/11/1998 Posição em 31/12/2003

ESTADO

FS.M

PROGRAMA	ACE		AMAPÁ		AMAZONAS		PARÁ		RONDÔNIA		ROIMAMA		TOCANTINS		TOTAL	
	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO
1. RURAL	34.228	6.120	32.986	44.014	66.920	53.928	654.442	347.747	153.068	28.725	49.723	83.620	338.332	78.754	1.329.709	642.908
PROCEFA	3.915	1.487	5.704	884	7.907	12.907	21.620	4.759	13.170	1.924	3.311	4.555	6.203	361	61.831	26.888
PRONAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRONAF A	7.755	9	3.078	108	7.863	24	82.173	2.888	37.059	967	2.414	86	44.450	993	184.823	5.075
PROFURAL	13.519	2.517	522	426	24.706	7.284	229.005	84.232	54.010	10.842	14.170	4.767	9.572	2.437	345.503	112.505
PRODEX	502	192	-	-	64	25	1.674	438	-	33	38	3	-	-	2.277	682
OUT. RURAL	8.536	1.914	23.692	42.666	26.351	33.667	319.970	255.431	48.828	14.959	29.791	74.210	278.107	74.982	736.275	497.749
2. INDUSTRIAL	271	680	489	15.661	4.866	7.756	48.008	146.163	7.253	8.880	340	430	5.611	22.897	66.839	202.458
3. AGROND.	-	148	-	-	2.139	10.780	3.025	661	107	453	-	-	-	-	5.271	12.042
4. TURISMO	-	-	-	-	3.918	3.942	439	4.767	74	393	-	-	348	-	4.779	9.102
5. COM. SERV.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. OUT. INDUST.	-	-	-	-	-	-	947	1.000	206	130	9	1	-	151	1.540	1.282
Total	34.499	6.947	33.466	59.666	77.843	76.405	706.662	500.339	160.707	38.982	50.073	84.051	344.291	101.802	1.407.761	667.792

Fonte: BSA - Set. Controle de Operações

Nota: o valor total das operações não contempla a cobertura FAMPE



TABELA 30a ÍNDICE ACUMULADO DE INADIMPLÊNCIA DAS OPERAÇÕES POR UNIDADE FEDERATIVA E PROGRAMA

Período: 01/01/1999 a 31/11/1999

Posição em 31/12/2003

PROGRAMA	ESTADO - %																			
	AÇE		AMAPÁ		AMAZONAS		PARÁ		RONDÔNIA		ROCHAIA		TOCANTINS		TOTAL					
	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO				
1/RURAL	84,8	15,2	42,8	57,2	55,4	44,6	65,3	34,7	84,2	15,8	37,3	62,7	81,1	18,9	67,4	32,6				
PROCEBA	72,5	27,5	86,4	13,6	38,0	62,0	82,0	18,0	87,3	12,7	42,1	57,9	94,5	5,5	69,7	30,3				
PROCVF																				
PROCVFA																				
PROCLRAL	84,3	15,7	55,1	44,9	77,2	22,8	73,1	26,9	83,3	16,7	74,8	25,2	79,7	20,3	75,4	24,6				
PROCEX	72,3	27,7			72,0	28,0	79,2	20,8	-	100,0	92,9	7,1			76,7	23,3				
OUTRURAL	81,7	18,3	35,7	64,3	43,9	56,1	55,6	44,4	76,5	23,5	28,6	71,4	78,8	21,2	59,6	40,4				
2/INDUSTRIAL	28,5	71,5	3,0	97,0	38,6	61,4	24,7	75,3	45,0	55,0	44,2	55,8	19,7	80,3	24,8	75,2				
3/AGROIND.					16,6	83,4	82,1	17,9	19,0	81,0					30,4	69,6				
4/TURISMO					49,8	50,2	8,4	91,6	15,8	84,2			100,0		34,4	65,6				
5/COM.SERV.																				
6/OUTROINDUST.	#DIV/0!	#DIV/0!			#DIV/0!	#DIV/0!	48,6	51,4	61,3	38,7	92,7	7,3		100,0	54,6	45,4				
Total	83,2	16,8	35,9	64,1	50	49,5	58,6	41,4	80,6	19,4	37,3	62,7	77,2	22,8	61,9	38,1				

Fonte: BASA - Set. Controle de Operações



TABELA 300: INADIMPLÊNCIA DAS OPERAÇÕES POR UNIDADE FEDERATIVA E PROGRAMA

Período: 01/12/1998 a 31/12/2003

Posição em 31/12/2003

PROGRAMA	ESTADO																		TOTAL
	ACRE		AMAPÁ		AMAZONAS		PARÁ		RONDÔNIA		RORAYNA		TOCANTINS		TOTAL				
	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO			
1. RURAL	103.409	4.334	7.721	239	45.158	4.886	744.099	57.570	236.279	5.024	10.639	7.289	512.850	21.739	1.660.156	101.091			
PRODURUR	60.365	207	4.643	18	21.836	1.237	456.685	19.966	116.945	669	10.043	7.139	430.307	13.524	1.100.824	42.760			
PRORURAL	38.083	2.829	2.525	205	18.083	969	153.466	16.079	111.147	3.607	570	150	29.817	740	351.691	24.569			
PRODEX	3.809	1.154	305	16	4.385	692	7.135	1.219	-	48	11	-	469	19	16.113	3.148			
OUT. RURAL	1.152	144	248	-	2.864	2.008	126.813	20.307	8.188	699	16	-	52.258	7.456	191.528	30.614			
2. INDUSTRIAL	2.685	139	2.455	153	80.170	9.103	230.170	45.124	20.047	1.063	2.601	15	132.689	6.623	470.817	62.220			
FINO-EXPORT	882	-	-	-	-	-	59.406	7.749	1.079	-	436	-	-	-	61.804	7.749			
PRODESIN	817	51	2.393	96	79.666	8.966	168.000	34.000	17.996	601	1.977	4	131.098	4.579	401.946	48.297			
PROMPECO	986	88	62	57	504	138	2.764	3.375	972	461	188	11	1.591	2.044	7.067	6.174			
3. AGRONOMO	88	29	-	-	2.229	50	15.022	2.477	16.611	2.661	127	-	1.308	279	35.385	5.496			
PROMAGRIN	88	29	-	-	2.229	50	15.022	2.477	16.611	2.661	127	-	1.308	279	35.385	5.496			
4. TURISMO	960	-	201	-	21.734	2	15.921	490	7.308	1.511	27	1	3.765	60	49.916	2.064			
PRODETUR	960	-	201	-	21.734	2	15.921	490	7.308	1.511	27	1	3.765	60	49.916	2.064			
5. COM. SERV.	5.479	1	2.702	2	15.193	25	32.211	20	14.843	71	1.697	1	9.621	62	81.745	182			
COMSERV	5.479	1	2.702	2	15.193	25	32.211	20	14.843	71	1.697	1	9.621	62	81.745	182			
6. OUT. INDUST.	-	-	-	-	6.720	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Total	112.621	4.502	13.079	363	171.203	14.076	1.037.422	105.681	295.069	10.331	15.092	7.307	660.233	28.764	2.304.739	171.053			

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações

Nota: o valor total das operações não contempla a cobertura FAMPE



TABELA 30: ÍNDICE ACUMULADO DE INADIMPLÊNCIA DAS OPERAÇÕES POR UNIDADE FEDERATIVA E PROGRAMA

Período: 01/12/1998 a 31/12/2003

Posição em 31/12/2003

PROGRAMA	ESTADO - %																		TOTAL
	ACRE		AMAPÁ		AMAZONAS		PARÁ		RONDÔNIA		RORAINHA		TOCANTINS		TOTAL				
	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO			
1. RURAL	96,0	4,0	97,0	3,0	90,2	9,8	92,8	7,2	97,9	2,1	59,3	40,7	95,9	4,1	94,3	5,7			
PRODEFUR	99,7	0,3	99,6	0,4	94,6	5,4	95,8	4,2	99,4	0,6	58,5	41,5	97,0	3,0	96,3	3,7			
PROFURAL	93,1	6,9	92,5	7,5	94,4	5,6	90,5	9,5	96,9	3,1	79,2	20,8	97,6	2,4	93,5	6,5			
PRODEX	76,8	23,2	95,1	4,9	96,4	3,6	85,4	14,6	-	100,0	100,0	-	96,0	4,0	83,7	16,3			
OUT. RURAL	88,9	11,1	100,0	-	58,7	41,3	86,2	13,8	92,1	7,9	100,0	-	87,5	12,5	86,2	13,8			
2. INDUSTRIAL	95,1	4,9	94,1	5,9	88,8	10,2	83,6	16,4	95,0	5,0	99,4	0,6	95,2	4,8	88,3	11,7			
FNO-EXPORT	100,0	-	-	-	-	-	88,5	11,5	100,0	-	100,0	-	-	-	88,9	11,1			
PROCESIN	94,2	5,8	96,1	3,9	89,9	10,1	83,2	16,8	96,8	3,2	99,8	0,2	96,6	3,4	89,3	10,7			
PROMIPEQ	91,8	8,2	92,3	4,7	78,5	21,5	45,0	55,0	67,8	32,2	94,3	5,7	43,8	56,2	53,4	46,6			
3. AGROND.	75,6	24,4	-	-	97,8	2,2	85,8	14,2	86,2	13,8	100,0	-	82,4	17,6	86,6	13,4			
PROMAGRIN	75,6	24,4	-	-	97,8	2,2	85,8	14,2	86,2	13,8	100,0	-	82,4	17,6	86,6	13,4			
4. TURISMO	100,0	-	100,0	-	100,0	0,0	97,0	3,0	82,9	17,1	95,2	4,8	98,4	1,6	96,0	4,0			
PRODEFUR	100,0	-	100,0	-	100,0	0,0	97,0	3,0	82,9	17,1	95,2	4,8	98,4	1,6	96,0	4,0			
5. COM.SERV.	100,0	0,0	99,9	0,1	99,8	0,2	99,9	0,1	99,5	0,5	99,9	0,1	99,4	0,6	99,8	0,2			
COMSERV	100,0	0,0	99,9	0,1	99,8	0,2	99,9	0,1	99,5	0,5	99,9	0,1	99,4	0,6	99,8	0,2			
6. OUT. INDUST.	-	-	-	-	100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,0	-			
Total	96,2	3,8	97,1	2,9	92,4	7,6	90,8	9,2	96,6	3,4	67,4	32,6	95,8	4,2	93,1	6,9			

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações



TABELA 31. INADIMPLÊNCIA GLOBAL DAS OPERAÇÕES POR UNIDADE FEDERATIVA E PORTE - SETOR RURAL

PORTE	ESTADO																		TOTAL
	ACRE		AMAPÁ		AMAZONAS		PARÁ		RONDÔNIA		RORAIMA		TOCANTINS		TOTAL				
	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO			
ASSOCIAÇÃO	2.660	431	-	-	287	-	4.833	705	607	254	1.364	2	-	-	9.751	1.392			
COOPERATIVA	120	204	-	-	2.199	1.597	8.092	3.911	798	3.910	-	-	85	759	11.294	10.381			
MINIMICRO	66.462	7.738	13.963	4.218	69.810	30.702	539.063	154.263	232.110	18.546	21.484	11.028	185.543	11.260	1.128.435	237.755			
PEQUENO	6.450	463	13.647	36.594	11.830	12.200	177.694	129.314	38.255	4.731	9.240	13.938	204.166	31.950	461.282	229.189			
MEDIO	22.935	1.565	4.933	2.307	16.478	6.249	363.127	68.739	92.003	2.893	17.024	22.898	302.257	35.645	818.757	140.296			
GRANDE	39.009	53	8.174	1.134	11.475	8.076	305.732	48.387	25.574	3.414	11.251	43.044	159.130	20.879	560.346	124.987			
Total	137.637	10.454	40.717	44.253	112.078	58.824	1.398.541	405.318	389.347	33.749	60.363	90.909	851.181	100.493	2.989.865	743.999			

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações

Nota: o valor total das operações não contempla a cobertura FAMPE e RAP

TABELA 31a. ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA DAS OPERAÇÕES POR UNIDADE FEDERATIVA E PORTE - SETOR RURAL - POSIÇÃO DEZEMBRO/2003

PORTE	ESTADO %																		TOTAL
	ACRE		AMAPÁ		AMAZONAS		PARÁ		RONDÔNIA		RORAIMA		TOCANTINS		TOTAL				
	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO			
ASSOCIAÇÃO	86,1	13,9	-	-	100,0	-	87,3	12,7	70,5	29,5	99,9	0,1	-	-	87,5	12,5			
COOPERATIVA	37,2	62,8	-	-	57,9	42,1	67,4	32,6	17,0	83,0	-	-	10,1	89,9	52,1	47,9			
MINIMICRO	89,6	10,4	76,8	23,2	69,5	30,5	77,8	22,2	92,6	7,4	66,1	33,9	94,3	5,7	82,6	17,4			
PEQUENO	93,3	6,7	27,2	72,8	49,2	50,8	57,9	42,1	89,0	11,0	39,9	60,1	86,5	13,5	66,8	33,2			
MEDIO	93,6	6,4	68,1	31,9	72,5	27,5	84,1	15,9	97,0	3,0	42,6	57,4	89,5	10,5	85,4	14,6			
GRANDE	99,9	0,1	87,8	12,2	58,7	41,3	86,3	13,7	88,2	11,8	20,7	79,3	88,4	11,6	81,8	18,2			
Total	92,9	7,1	47,9	52,1	65,6	34,4	77,5	22,5	92,0	8,0	39,9	60,1	89,4	10,6	80,1	19,9			

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações



TABELA 32. INADIMPLÊNCIA GLOBAL DAS OPERAÇÕES POR UNIDADE FEDERATIVA E PORTE - SETOR INDUSTRIAL

Período 01/01/1999 a 31/12/2003 Posição em 31/12/2003 R\$ mil

PORTE	ESTADO																	
	ACRE		AMAPÁ		AMAZONAS		PARÁ		RONDÔNIA		RORAIMA		TOCANTINS		TOTAL			
	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO		
COOPERATIVA	-	-	-	-	-	-	362	-	94	136	-	-	-	-	-	456	136	
MINIMICO	686	739	403	349	843	1.212	7.460	7.253	1.847	863	620	13	5.068	3.865	16.927	14.342		
PEQUENO	3.606	197	2.618	8.262	11.510	8.451	52.478	38.402	11.084	4.082	2.865	6	15.797	6.483	99.987	65.893		
MEDIO	3.789	-	1.102	7.194	42.759	10.494	108.259	78.441	31.788	7.252	1.297	430	9.240	3.144	198.234	106.966		
GRANDE	1.402	-	1.724	-	81.856	11.501	177.184	76.605	21.626	2.841	-	-	123.238	16.571	407.031	107.518		
Total	9.483	985	5.847	15.805	136.988	31.657	345.743	200.702	66.449	15.163	4.802	449	153.342	30.073	722.635	294.846		

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações

Nota: o valor total das operações não contempla a cobertura FAMFE e RAP

TABELA 32a. ÍNDICE ACUMULADO DE INADIMPLÊNCIA DAS OPERAÇÕES POR UNIDADE FEDERATIVA E PORTE - SETOR INDUSTRIAL - POSIÇÃO DEZEMBRO/2003

Período 01/01/1999 a 31/12/2003 Posição em 31/12/2003

PORTE	ESTADO %																	
	ACRE		AMAPÁ		AMAZONAS		PARÁ		RONDÔNIA		RORAIMA		TOCANTINS		TOTAL			
	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO	NORMAL	EM ATRASO		
COOPERATIVA							100,0	-	40,8	59,2						77,0	23,0	
MINIMICO	46,2	53,8	53,6	46,4	41,0	59,0	50,7	49,3	68,4	31,6	98,0	2,0	56,7	43,3	54,1	45,9		
PEQUENO	94,8	5,2	24,1	75,9	57,7	42,3	57,7	42,3	73,1	26,9	99,8	0,2	70,9	29,1	60,3	39,7		
MEDIO	100,0	0,0	13,3	86,7	80,3	19,7	58,0	42,0	81,4	18,6	75,1	24,9	74,6	25,4	65,0	35,0		
GRANDE	100,0	0,0	100,0	0,0	87,7	12,3	69,8	30,2	88,4	11,6			88,1	11,9	79,1	20,9		
Total	90,5	9,5	27,0	73,0	81,2	18,8	63,3	36,7	81,4	18,6	91,4	8,6	83,6	16,4	71,0	29,0		

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações



TABELA 33. INADIMPLÊNCIA GLOBAL DAS OPERAÇÕES POR UNIDADE FEDERATIVA E PORTE - PROGRAMA PROCERA

Período 01/01/1989 a 31/12/2003 Posição em 31/12/2003 R\$ mil

PORTE	ESTADO																	
	ACRE		AMAPÁ		AMAZONAS		PARÁ		RONDÔNIA		RORAIMA		TOCANTINS		TOTAL			
	NORMAL	ATRASSO	NORMAL	ATRASSO	NORMAL	ATRASSO	NORMAL	ATRASSO	NORMAL	ATRASSO	NORMAL	ATRASSO	NORMAL	ATRASSO	NORMAL	ATRASSO		
ASSOCIAÇÕES	-	-	-	-	-	-	3.449	359	118	88	-	-	-	-	-	-	3.566	447
COOPERATIVA	-	-	-	-	-	-	920	241	98	595	-	-	-	-	-	-	1.018	836
MINIMICRO	3.915	1.487	5.704	894	7.907	12.905	16.800	4.159	12.954	1.242	3.311	4.555	6.203	361	-	56.795	25.603	
PEQUENO	-	-	-	-	-	3	451	-	-	-	-	-	-	-	-	-	451	3
MEDIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GRANDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	3.915	1.487	5.704	894	7.907	12.907	21.620	4.759	13.170	1.924	3.311	4.555	6.203	361	-	61.831	26.888	

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações

TABELA 33a. ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA DAS OPERAÇÕES POR UNIDADE FEDERATIVA E PORTE - PROGRAMA PROCERA

Período 01/01/1989 a 31/12/2003 Posição em 31/12/2003 %

PORTE	ESTADO %																	
	ACRE		AMAPÁ		AMAZONAS		PARÁ		RONDÔNIA		RORAIMA		TOCANTINS		TOTAL			
	NORMAL	ATRASSO	NORMAL	ATRASSO	NORMAL	ATRASSO	NORMAL	ATRASSO	NORMAL	ATRASSO	NORMAL	ATRASSO	NORMAL	ATRASSO	NORMAL	ATRASSO		
ASSOCIAÇÕES							90,6	9,4	57,1	42,9						88,9	11,1	
COOPERATIVA							79,2	20,8	14,2	85,8						54,9	45,1	
MINIMICRO	72,5	27,5	86,4	13,6	38,0	62,0	80,2	19,8	91,3	8,7	42,1	57,9	94,5	5,5	68,9	31,1		
PEQUENO						100,0	100,0	-								99,4	0,6	
MEDIO																		
GRANDE																		
Total	72,5	27,5	86,4	13,6	38,0	62,0	82,0	18,0	87,3	12,7	42,1	57,9	94,5	5,5	69,7	30,3		

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações



TABELA 34 INADIMPLÊNCIA GLOBAL DAS OPERAÇÕES POR UNIDADE FEDERATIVA E PORTE - PROGRAMA PRONAF A

PORTE	ESTADO																		TOTAL
	ACRE		AMAPÁ		AMAZONAS		PARÁ		RONDÔNIA		RORAIMA		TOCANTINS		TOTAL				
	NORMAL	ATRASSO	NORMAL	ATRASSO	NORMAL	ATRASSO	NORMAL	ATRASSO	NORMAL	ATRASSO	NORMAL	ATRASSO	NORMAL	ATRASSO	NORMAL	ATRASSO			
COOPERATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MINIMICRO	7.755	9	3.078	108	7.893	24	82.168	2.888	967	37.059	967	2.414	86	44.450	993	184.818	5.075		
PEQUENO	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-		
MEDIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
GRANDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Total	7.755	9	3.078	108	7.893	24	82.173	2.888	967	37.059	967	2.414	86	44.450	993	184.823	5.075		

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações

TABELA 34a. ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA DAS OPERAÇÕES POR UNIDADE FEDERATIVA E PORTE - PROGRAMA PRONAF A

PORTE	ESTADO %																		TOTAL
	ACRE		AMAPÁ		AMAZONAS		PARÁ		RONDÔNIA		RORAIMA		TOCANTINS		TOTAL				
	NORMAL	ATRASSO	NORMAL	ATRASSO	NORMAL	ATRASSO	NORMAL	ATRASSO	NORMAL	ATRASSO	NORMAL	ATRASSO	NORMAL	ATRASSO	NORMAL	ATRASSO			
COOPERATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
MINIMICRO	99,88	0,12	96,6	3,4	99,70	0,30	96,6	3,4	97,5	2,5	96,6	3,4	97,8	2,2	97,3	2,7			
PEQUENO	-	-	-	-	-	100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	100,0	-			
MEDIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
GRANDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Total	99,88	0,12	96,6	3,4	99,70	0,30	96,6	3,4	97,5	2,5	96,6	3,4	97,8	2,2	97,3	2,7			

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações



TABELA 35. VALORES VENCIDOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, POR PERÍODO E SETOR - Base em 31/12/2003 - R\$ Mil

PERÍODO DE VENCIMENTO	SETOR RURAL	SETOR INDUSTRIAL	TOTAL
0 a 15 dias	93	2.677	2.769
16 a 30 dias	11.857	673	12.530
31 a 60 dias	8.215	2.755	10.970
61 a 90 dias	12.239	403	12.642
91 a 120 dias	6.734	353	7.087
121 a 180 dias	7.612	550	8.162
181 a 360 dias	16.825	9.035	25.860
Acima de 360 dias	680.425	278.400	958.825
TOTAL	743.999	294.846	1.038.845

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações

TABELA 36 QUANTIDADE DE OPERAÇÕES RENEGOCIADAS

Base em 31/12/2003

ESTADO	SEM RISCO PARA O BANCO		
	RURAL	INDUSTRIAL	TOTAL
Acre	824	-	824
Amapá	313	-	313
Amazonas	1.062	-	1.062
Pará	7.706	-	7.706
Rondônia	3.289	-	3.289
Roraima	705	-	705
Tocantins	979	-	979
TOTAL	10.995	-	10.995

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações

ESTADO	RISCO COMPARTILHADO		
	RURAL	INDUSTRIAL	TOTAL
Acre	820	1	821
Amapá	6	-	6
Amazonas	99	1	100
Pará	855	9	864
Rondônia	487	2	489
Roraima	4	-	4
Tocantins	159	-	159
TOTAL	1.342	11	1.353

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações



Tabela 37.

SALDO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS COM RISCO COMPARTILHADO - POR ESTADO

Período : 01/12/1998 a 31/12/2003

Base 31/12/2003

R\$ Mil

ESTADO	SETOR RURAL		SETOR INDUSTRIAL		TOTAL	
	QUANT.	SALDO DEVEDOR	QUANT.	SALDO DEVEDOR	QUANT.	SALDO DEVEDOR
Acre	6.636	107.743,1	57	9.379,8	6.693	117.122,9
Amazonas	3.624	50.054,0	155	135.225,3	3.779	185.279,3
Amapá	610	7.960,0	26	5.511,9	636	13.471,9
Pará	26.638	801.669,2	706	341.433,5	27.344	1.143.102,7
Rondônia	13.998	241.303,0	233	64.116,5	14.231	305.419,5
Roraima	257	17.928,4	46	4.469,9	303	22.398,3
Tocantins	9.648	534.589,4	291	154.407,7	9.939	688.997,1
TOTAL	61.411	1.761.247,2	1.514	714.544,5	62.925	2.475.791,6

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações

Nota: o montante do saldo devedor não contempla os valores das Rendas a Apropriar (R\$ 34.418,9 mil) e cobertura-FAMPE (R\$ 2.147,6 mil)

Tabela 38.

SALDO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS COM RISCO COMPARTILHADO - POR PORTE

Período: 01/12/1998 a 31/12/2003

Base 31/12/2003

R\$ Mil

PORTE DO BENEFICIÁRIO	SETOR RURAL		SETOR INDUSTRIAL		TOTAL	
	QUANT.	SALDO DEVEDOR	QUANT.	SALDO DEVEDOR	QUANT.	SALDO DEVEDOR
ASSOCIAÇÃO	48	5.442,8	0	-	48	5.442,8
COOPERATIVA	32	9.163,8	0	-	32	9.163,8
MINI/MICRO	52.690	507.502,9	452	20.440,5	53.142	527.943,4
PEQUENO	3.368	215.791,0	501	79.870,2	3.869	295.661,2
MÉDIO	4.474	613.736,6	309	192.203,2	4.783	672.593,4
GRANDE	799	409.610,1	252	422.030,5	1.051	831.640,6
TOTAL	61.411	1.761.247,2	1.514	714.544,5	62.925	2.475.791,6

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações

Nota: o montante do saldo devedor não contempla os valores das Rendas a Apropriar (R\$ 34.418,9 mil) e cobertura-FAMPE (R\$ 2.147,6 mil)



TABELA 39. SALDO DAS OPERAÇÕES COM RISCO
COMPARTILHADO - Período: 01/12/1998 a 31/12/2003
Posição 31/12/2003

R\$ Mil

PROGRAMA	QUANTIDADE	SALDO DEVEDOR
PRODAGRI	726	60.593,9
PRODERUR	10.908	1.143.583,6
PROFLORESTA	11	4.562,6
PESCA ARTESANAL	755	11.141,3
PRODEPEC	1.331	140.603,0
PRORURAL	42.252	376.260,6
RECOOP	3	2.402,4
PRODEX	5.390	19.261,1
EXPORTAÇÃO	204	69.552,4
PRODESIN	393	450.243,4
PRODETUR	81	51.980,3
PROMIPEQ	324	13.240,6
PROAGRIN	66	40.881,0
PRONAF A/C e AGREGAR	35	2.838,7
COMSERV	443	81.926,8
PROINFRA	3	6.719,9
TOTAL	62.925	2.475.792

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações

Nota: o saldo devedor não contempla as Rendas a Apropriar (R\$ 34.418,9 mil) e cobertura-FAMPE (R\$ 2.147,6 mil)

Tabela 40. OPERAÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DO FUNDO - POR ESTADO
Período de 01/01/1989 a 30/11/1998
Posição em 31/12/2003

R\$ Mil

ESTADO	SETOR RURAL		SETOR INDUSTRIAL		TOTAL	
	QUANT.	SALDO DEVEDOR	QUANT.	SALDO DEVEDOR	QUANT.	SALDO DEVEDOR
Acre	4.785	40.347,7	14	1.098,9	4.799	41.446,6
Amazonas	8.508	120.847,9	28	33.400,6	8.536	154.248,5
Amapá	3.219	77.010,7	13	16.140,2	3.232	93.150,9
Pará	44.045	1.002.189,5	249	205.011,2	44.294	1.207.200,7
Rondônia	15.574	181.793,0	41	17.496,0	15.615	199.289,0
Roraima	2.902	133.343,5	3	781,1	2.905	134.124,7
Tocantins	11.230	417.089,3	49	29.007,7	11.279	446.097,1
TOTAL	90.263	1.972.621,6	397	302.935,7	90.660	2.275.557,4

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações

Nota: o montante do saldo devedor não contempla o valor da Cobertura-FAMPE (R\$ 561,0 mil)



Tabela 41.

OPERAÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DO FUNDO - POR PORTE

Período de 01/01/1989 a 30/11/1998

Saldo em 31/12/2003

R\$ Mi

PORTE DO BENEFICIÁRIO	SETOR RURAL		SETOR INDUSTRIAL		TOTAL	
	QUANT.	SALDO DEVEDOR	QUANT.	SALDO DEVEDOR	QUANT.	SALDO DEVEDOR
ASSOCIAÇÃO	14	5.699,8	0	-	14	5.699,8
COOPERATIVA	13	12.510,9	2	592,6	15	13.103,5
MINI/MICRO	84.335	858.690,9	128	10.828,9	84.463	869.519,9
PEQUENO	3.773	474.679,9	166	86.009,1	3.939	560.689,1
MÉDIO	1.439	345.317,4	70	112.986,5	1.509	458.303,9
GRANDE	689	275.722,6	31	92.518,6	720	368.241,2
TOTAL	90.263	1.972.621,6	397	302.935,7	90.660	2.275.557,4

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações

Nota: o montante do saldo devedor não contempla o valor da Cobertura-FAMPE (R\$ 561,0 mil)

TABELA 42.

OPERAÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DO FUNDO
POR PROGRAMA

Período de 01/01/1989 a 30/11/1998

Saldo em 31/12/2003

R\$ Mil

PROGRAMA	QUANTIDADE	SALDO DEVEDOR
ALONGAMENTO	483	198.071,8
PESCA ARTESANAL	280	94.984,5
PROCATEC	2	141,2
PROCERA	15.764	88.719,1
PRODAGRI	638	85.291,1
PRODERUR	5	2.564,4
SECURITIZAÇÃO	6.376	552.046,7
PRODEPEC	2.895	316.432,8
PRONAF "A"	26.712	189.897,8
PRORURAL	36.321	441.503,3
PRODEX	787	2.968,9
PROAGRIN	9	17.312,8
PRODESIN	303	268.624,2
PRODETUR	10	13.881,2
PROMIPEQ	75	3.117,5
COMSERV	0	-
EXPORTAÇÃO	0	-
TOTAL	90.660	2.275.557,4

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações

Nota: o montante do saldo devedor não contempla o valor da Cobertura-FAMPE (R\$ 561,0 mil)



TABELA 43. OPERAÇÕES CONTRATADAS POR PROGRAMA – SETOR RURAL (NOV/89 A DEZ/2003)

R\$ Mil

ESTADO	FNO – ESPECIAL						FNO		TOTAL	
	PRODEX		PRORURAL		PRONAF		N.º Op.	VALOR	N.º Op.	VALOR
	N.º Op.	VALOR	N.º Op.	VALOR	N.º Op.	VALOR				
Acre	2.194	9.919,2	7.561	107.530,1	1.137	9.903,0	4.593	136.863,8	15.485	264.215,9
Amapá	152	494,2	593	4.857,9	636	5.317,9	3.252	87.536,0	4.633	98.206,0
Amazonas	893	8.125,3	5.431	93.825,5	1.383	12.329,3	6.108	155.774,4	13.815	270.054,5
Pará	3.336	18.075,6	46.724	821.709,6	11.928	146.621,4	19.576	1.558.179,4	81.564	2.544.586,0
Rondônia	145	260,9	20.473	356.606,6	6.404	55.569,0	9.945	357.818,6	36.967	770.255,1
Roraima	11	144,6	1.176	32.693,5	386	3.780,8	3.095	115.725,8	4.668	152.344,6
Tocantins	121	528,6	4.125	71.354,2	6.882	70.023,3	14.196	1.200.354,0	25.324	1.342.260,1
TOTAL	6.852	37.548,3	86.083	1.488.577,2	28.756	303.544,8	60.765	3.612.252,0	182.456	5.441.922,2

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações

Obs: Valores atualizados pela variação cambial de dezembro/2003 (US\$ 1,00 = R\$ 2,8892)

TABELA 44 LIBERAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

R\$ Mil

Estado	RURAL	INDUSTRIAL	TOTAL
Acre	25.305	5.560	30.865
Amapá	1.436	1.474	2.910
Amazonas	15.295	65.170	80.465
Pará	166.472	215.943	382.416
Rondônia	101.613	22.399	124.012
Roraima	7.938	3.832	11.770
Tocantins	176.381	7.763	184.144
TOTAL	494.441	322.142	816.583

Fonte: (a) BASA - Sist. Controle de Operações

TABELA 45 LIBERAÇÕES POR PORTE

R\$ Mil

Estado	RURAL	INDUSTRIAL	TOTAL
Cooperativas	3.539	0	3.539
Mini/Micro	141.348	2.549	143.897
Pequeno	31.270	22.430	53.700
Médio	172.767	60.515	233.281
Grande	145.518	236.648	11.038
TOTAL	494.441	322.142	816.583

Fonte: (a) BASA - Sist. Controle de Operações


TABELA 46 ESTOQUE DE OPERAÇÕES CONTRATADAS - Posição em 31.12.2003

Estado	Rural		Industrial		Total	
	Operações	R\$ Mil	Operações	R\$ Mil	Operações	R\$ Mil
Acre	11.421	148.090,75	71	10.478,76	11.492	158.569,51
Amazonas	12.131	170.901,89	183	168.625,84	12.314	339.527,73
Amapá	3.829	84.970,69	39	21.652,15	3.868	106.622,84
Pará	70.672	1.803.858,74	955	546.444,62	71.627	2.350.303,36
Rondônia	29.563	423.096,02	274	81.612,46	29.837	504.708,48
Roraima	3.158	151.271,97	49	5.250,97	3.207	156.522,94
Tocantins	20.875	951.674,15	340	183.415,42	21.215	1.135.089,57
Total	151.649	3.733.864,20	1.911	1.017.480,22	153.560	4.751.344,43

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações

Nota: o saldo devedor não contempla as Rendas a Apropriar (R\$ 34.418,9 mil) e cobertura-FAMPE (R\$ 2.708,6 mil)

TABELA 47 VALORES SECURITIZADOS AO AMPARO DA LEI 9.138/95 E REG.2.471/98

Base em 31/12/2003

LEI 9.138/95	SALDO DEVEDOR - R\$ Mil			Nº OPERAÇÕES
	NORMAL	VENCIDO	TOTAL	
Crédito rural	317.030	149.048	466.078	2.801
TOTAL	317.030	149.048	466.078	2.801
REGULAMENTO 2.471/98	SALDO DEVEDOR - R\$ Mil			Nº OPERAÇÕES
	NORMAL	VENCIDO	TOTAL	
Crédito rural	84.372	1.596	85.968	150
TOTAL	84.372	1.596	85.968	150

Fonte: BASA - Sist. Controle de Operações

Anexos**ANEXO I**
**SÍNTESE DAS BASES E CONDIÇÕES OPERACIONAIS
SETOR RURAL**
1 - PORTE

RS 1,00

PORTE (PESSOA FÍSICA)	RECEITA AGROPECUÁRIA ANUAL PREVISTA	
	ACIMA DE	ATÉ
AGRICULTOR FAMILIAR	-	27.500
MINI	-	40.000
PEQUENO	40.000	80.000
MÉDIO	80.000	500.000
GRANDE	500.000	-
PORTE (PESSOA JURÍDICA)	RECEITA OPERACIONAL BRUTA ANUAL	
	ACIMA DE	ATÉ
MINI	-	300.000
PEQUENO	300.000	1.500.000
MÉDIO	1.500.000	6.000.000
GRANDE	6.000.000	-

Obs.: Para classificação de porte do produtor nas atividades de avicultura, suinocultura, olericultura e aqüicultura, o Valor da Receita Agropecuária Anual Prevista, apurado na análise deve ser reduzido em 50% para efeito de enquadramento.

2 - LIMITES**2.1 FNO-ESPECIAL (PRONAF-GRUPO A, PRONAF/PRODEX e PRONAF/PRORURAL)**

PROGRAMAS	PORTE DO BENEFICIÁRIO	FINALIDADE	LIMITE FINANCIÁVEL ATÉ	LIMITE DE CRÉDITO POR CLIENTE (R\$ 1,00)
PRONAF-GRUPO A ⁽¹⁾	AGRICULTORES FAMILIARES	Custeio Associado	100 %	3.325
		Investimento	100 %	6.175
		TOTAL	100 %	9.500
PRONAF/PRODEX ⁽²⁾	MINI/PEQUENO/ASSOC.I/COOP.I	Custeio	100 %	1.000
		Investimento	100 %	7.500
PRONAF/ PRORURAL	MINI	Custeio	100 %	5.000
		Investimento	100 %	20.000 ⁽³⁾
	ASSOC. I/COOP. I	Custeio	100 %	240.000
		Investimento	100 %	800.000

Notas: 1) Quando se tratar de investimento isolado o limite é de R\$ 9.500;

2) No financiamento direto às cooperativas e associações, no caso de bens de uso comum, até 100% do orçamento, observado limite de R\$ 375.000,00;

2) O financiamento destinado a **embarcação e apetrechos** de pesca artesanal é de R\$ 25.000,00, no caso do financiamento ser somente para apetrechos de pesca, o limite é de R\$ 20.000,00.



2.2 FNO - NORMAL (PRODERUR e PROFLORESTA)

PORTE	FINALIDADE	LIMITE FINANCIÁVEL ATÉ	LIMITE DE CRÉDITO POR CLIENTE (R\$ 1,00)
MINI/MICRO	Investimento	100 %	80.000
	Custeio	100 %	24.000
PEQUENO	Investimento	100 %	160.000
	Custeio	100 %	48.000
MÉDIO	Investimento	100 %	1.000.000
	Custeio	100 %	300.000
GRANDE	Investimento	90 %	3.200.000
	Custeio	100 %	960.000
ASSOC. I/COOP. I	Investimento	100 %	1.500.000
	Custeio	100 %	450.000
ASSOC. II/COOP/II	Investimento	90 %	4.300.000
	Custeio	100 %	1.290.000

Obs.: O crédito para custeio é de até 30% dos valores estabelecidos para investimento fixo ou misto, obedecendo os limites de financiamento por porte.

3 - ENCARGOS FINANCEIROS

PROGRAMAS	MINI / Assoc. I / Coop. I ⁽¹⁾	PEQUENO / Assoc. I / Coop. I ⁽¹⁾	Benefício Rebate	
FNO ESPECIAL				
PRONAF/PRODEX	4 % a.a.	4 % a.a.	Bônus de 25%	
PRONAF/PRORURAL	4 % a.a.	4 % a.a.	Bônus de 25%	
PRONAF	Investimento	Benefício Rebate	Custeio	Benefício Rebate
GRUPO A	1,15 % a.a.	40 % sobre o Capital	4 % a.a.	R\$ 200,00
GRUPO B	1 % a.a.	-	-	-
GRUPO C	4 % a.a.	Bônus de 25 %	4 % a.a.	Bônus de 25 %
GRUPO D	4 % a.a.	Bônus de 25 %	4 % a.a.	Bônus de 25 %
FNO NORMAL				
PRODERUR	6 % a.a.	8,75 % a.a.	8,75 % a.a.	10,75 % a.a.
PROFLORESTA	6 % a.a.	8,75 % a.a.	8,75 % a.a.	10,75 % a.a.

Nota: 1) Assoc. I / Coop. I - com, pelo menos, 70% (setenta por cento) do quadro social ativo constituído de mini e/ou pequenos produtores;

4 - PRAZOS

FINALIDADE DO CRÉDITO	PRAZO (ATÉ)	CARÊNCIA (ATÉ)
INVESTIMENTO FIXO E MISTO	12 ANOS	6 ANOS
INVESTIMENTO SEMIFIXO	10 ANOS	3 ANOS
CUSTEIO		
• AGRÍCOLA	2 ANOS	-
• PECUÁRIA	12 MESES	-
RETENÇÃO DE CRIA	18 MESES	-
RECRIA/ENGORDA	24 MESES	-

Obs.: 1) Os prazos máximos incluem o período de carência;

2) No PRONAF/PRODEX os prazos são variáveis de acordo com a finalidade do crédito: para extração e coleta de produtos florestais não madeiros, até 4 anos, inclusive até 1 ano de carência; para manejo florestal de baixo impacto, até 12 anos, inclusive até 2 anos de carência; para sistemas agroflorestais, até 12 anos, inclusive até 6 anos de carência;

5 - GARANTIAS

GARANTIAS	MINI/MICRO Assoc. I/Coop. I	PEQUENA Assoc. II/Coop. II	MÉDIA	GRANDE
a) Investimento Fixo, Semifixo e Misto	MÍNIMO	MÍNIMO	MÍNIMO	MÍNIMO
- Pré-existente	50%	50%	100%	100%
- Final	130%	130%	130%	130%
b) Custeio				
- Pré-existente	130%	130%	130%	130%
- Final	130%	130%	130%	130%

ANEXO II



**SÍNTESE DAS BASES E CONDIÇÕES OPERACIONAIS
SETORES INDUSTRIAL/AGROINDUSTRIAL/TURISMO**

1 - PORTE**R\$ 1,00**

PORTE DA EMPRESA	RECEITA OPERACIONAL BRUTA ANUAL	
	ACIMA DE	ATÉ
MICRO	-	244.000
PEQUENA	244.000	1.200.000
MÉDIA	1.200.000	35.000.000
GRANDE	35.000.000	-

2 - LIMITES**2.1 FNO ESPECIAL (PROMICRO)**

PORTE	DESTINAÇÃO	LIMITE FINANCIÁVEL ATÉ	LIMITE DE CRÉDITO POR CLIENTE (ATÉ) - R\$ 1,00
MICRO	ATIVO FIXO OU MISTO	100%	48.000
	CAPITAL DE GIRO	100%	16.800
ASSOC. I/COOP. I	ATIVO FIXO OU MISTO	100%	1.440.000
	CAPITAL DE GIRO	100%	504.000

2.2 FNO - NORMAL (DEMAIS PROGRAMAS)

PORTE	DESTINAÇÃO	LIMITE FINANCIÁVEL ATÉ	LIMITE DE CRÉDITO POR CLIENTE (ATÉ) - R\$ 1,00
MICRO	ATIVO FIXO OU MISTO	100%	170.000
	CAPITAL DE GIRO	100%	59.500
PEQUENA	ATIVO FIXO OU MISTO	100%	350.000
	CAPITAL DE GIRO	100%	122.500
MÉDIA	ATIVO FIXO OU MISTO	90%	6.600.000
	CAPITAL DE GIRO	100%	2.310.000
GRANDE	ATIVO FIXO OU MISTO	75%	13.200.000
	CAPITAL DE GIRO	100%	4.620.000
ASSOC. I/COOP. I	ATIVO FIXO OU MISTO	100%	1.600.000
	CAPITAL DE GIRO	100%	560.000
ASSOC. II/COOP. II	ATIVO FIXO OU MISTO	90%	16.600.000
	CAPITAL DE GIRO	100%	5.810.000
GRUPO ECONÔMICO	ATIVO FIXO OU MISTO	-	16.600.000
	CAPITAL DE GIRO	-	5.810.000

- Obs.:** 1) Nas operações de investimento misto, a parcela correspondente ao giro deverá representar, no máximo, 35% do financiamento total, entendido este como somatório do financiamento fixo e capital de Giro;
- 2) O financiamento de capital de giro será de 100% das necessidades da empresa, limitado a 35% do valor máximo financiável estabelecido para investimento fixo ou misto, observado o porte da empresa;
- 3) Assoc. I / Coop. I com, pelo menos, 70% (setenta por cento) do quadro social ativo constituído de microempresários;
- 4) Assoc. II / Coop. II com, pelo menos, 70% (setenta por cento) do quadro social ativo constituído de pequenos empresários.



3 – ENCARGOS FINANCEIROS

PROGRAMAS	MICRO Assoc. I/Coop. I	PEQUENA Assoc. II/Coop. II	MÉDIA	GRANDE
FNO ESPECIAL				
PROMIPEQ	8,75 % a.a.	-	-	-
FNO NORMAL				
DEMAIS PROGRAMAS	8,75 % a.a.	10,00 % a.a.	12,00 % a.a.	14,00 % a.a.

4 – PRAZOS (Meses)

FINALIDADE DO CRÉDITO	MICRO Assoc. I/Coop. I (até)	PEQUENA Assoc. II/Coop. II (até)	MÉDIA (até)	GRANDE (até)
a) INVESTIMENTO FIXO/MISTO				
- Para Empresa em Implantação:				
- Carência	24	24	24	24
- Total	120	120	120	120
- Nos Demais Casos:				
- Carência	24	24	24	24
- Total	96	96	96	96
b) CAPITAL DE GIRO ISOLADO				
- Carência	12	12	12	12
- Total	36	36	36	36

5 – GARANTIAS (Relação Garantia/Financiamento)⁽¹⁾

GARANTIAS	MICRO Assoc. I/Coop. I	PEQUENA Assoc. II/Coop. II	MÉDIA	GRANDE
a) Investimento Fixo e Misto	MÍNIMO	MÍNIMO	MÍNIMO	MÍNIMO
- Pré-existente	50%	50%	100%	100%
- Final	130%	130%	130%	130%
b) Capital de Giro				
- Pré-existente	130%	130%	130%	130%
- Final	130%	130%	130%	130%

Nota: 1) A garantia pré-existente para o PROMIPEQ é de 35% do valor do financiamento e a final de 100%. E como garantia complementar este programa poderá usar o Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas – FAMPE, não podendo ultrapassar os seguinte percentuais: 50% do valor financiado para investimentos fixo e misto (fixo + giro) e 90% do valor financiado para aquisição de tecnologia.



FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO
 Lei N° 7.827, de 27.09.89
BALANÇO PATRIMONIAL
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2002
 (Em milhares de Reals)

DISCRIMINAÇÃO	31.12.2003	31.12.2002
ATIVO		
CIRCULANTE	2.510.501	2.000.350
DISPONIBILIDADES	365.441	393.870
Recursos a Alocar	-	63.585
Recursos Alocados	365.441	330.285
DEVEDORES POR REPASSES	1.342	1.350
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO DO FUNDO	1.289.116	1.002.061
Financiamentos Rurais	1.044.839	828.205
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	244.277	173.856
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO COMPARTILHADO	882.047	632.364
Financiamentos Rurais	399.568	234.269
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	403.487	378.307
Financiamentos - Comércio e Serviços	78.992	19.788
PROVISÃO PARA BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA	(27.445)	(29.295)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.337.513	1.975.265
DEVEDORES POR REPASSES	9.535	9.054
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO DO FUNDO	985.880	974.854
Financiamentos Rurais	927.783	906.094
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	58.097	68.760
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO COMPARTILHADO	1.557.178	1.143.105
Financiamentos Rurais	1.343.819	1.058.860
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	201.735	83.598
Financiamentos - Comércio e Serviços	11.624	647
PROVISÃO PARA BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA	(215.080)	(151.748)
TOTAL	4.848.014	3.975.615
PASSIVO		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
REPASSES DO TESOUREO NO EXERCÍCIO	597.170	565.100
Primeiro semestre	293.243	291.399
Segundo semestre	303.927	273.701
REPASSES DO TESOUREO NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.919.078	2.353.978
LUCROS/PREJUÍZOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.056.537	916.613
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	275.229	139.924
Primeiro semestre	89.179	87.856
Segundo semestre	186.050	52.068
TOTAL	4.848.014	3.975.615

Belém (Pa), 22 de Janeiro de 2004

Conselho de Administração

Arno Hugo Augustin Filho
 Arno Hugo Augustin Filho
 Presidente

Arno Meyer
 Arno Meyer
 Conselheiro

Ivan Ney Passos Lima
 Ivan Ney Passos Lima
 Conselheiro

Márcio Lima Donato
 Márcio Lima Donato
 Conselheiro

Diretoria Executiva

Márcio Lima Cordelro
 Márcio Lima Cordelro
 Presidente

Evandro Bessa de Lima Filho
 Evandro Bessa de Lima Filho
 Diretor

Francisco Sefarim de Barros
 Francisco Sefarim de Barros
 Diretor

João Batista de Melo Bastos
 João Batista de Melo Bastos
 Diretor

José Carlos Rodrigues Bazerra
 José Carlos Rodrigues Bazerra
 Diretor

Milton Barbosa Cordelro
 Milton Barbosa Cordelro
 Diretor

Robson Cotta
 Robson Cotta
 Contador
 CRC-PA 007217/0



FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO

Lei Nº 7.827, de 27.09.89

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

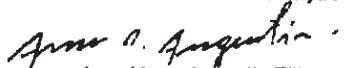
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2002

(Em milhares de Reais)

DISCRIMINAÇÃO	31.12.2003	31.12.2002
RECEITAS:	560.577	389.081
De Operações de Crédito	474.790	345.279
Remuneração das Disponibilidades	85.787	43.802
DESPESAS:	(285.348)	(249.157)
De Administração	(119.434)	(113.020)
De Auditoria Externa	(99)	(62)
De Renegociações	(45.785)	(38.238)
De Bônus de Adimplência	(120.030)	(97.837)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	275.229	139.924

Belém (Pa), 22 de janeiro de 2004

Conselho de Administração


Arno Hugo Augustin Filho
Presidente


Arno Meyer
Conselheiro


Iveral Ney Passos Lima
Conselheiro


Mâncio Lima Cordeiro
Conselheiro

Diretoria Executiva


Mâncio Lima Cordeiro
Presidente

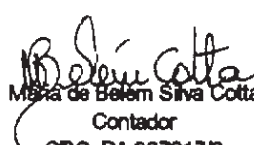

Evandro Bessa de Lima Filho
Diretor


Francisco Serpim de Barros
Diretor


João Batista de Melo Bastos
Diretor


José Carlos Rodrigues Bezerra
Diretor


Milton Barbosa Cordeiro
Diretor


Maria de Belém Silva Cotta
Contador
CRC-PA 007217/0



FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE-FNO
 Lei Nº 7.827, de 27.09.89
 DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2002
 (Em milhares de Reais)

DISCRIMINAÇÃO	31.12.2003	31.12.2002
FONTES (A)	1.104.062	907.036
-Recursos de Repasses pelo Governo Federal	597.170	565.100
-Retorno de Operações de Crédito	421.105	298.134
-Remuneração dos recursos disponíveis	85.787	43.802
APLICAÇÕES (B)	1.132.491	816.245
-Liberações de Operações	942.468	544.601
-Taxa de Administração	119.434	113.020
-Auditoria Externa	99	62
-Outros Desembolsos	70.490	158.562
AUMENTO / REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (A - B)	(28.429)	90.791

Belém (Pa), 22 de janeiro de 2004

Conselho de Administração


 Amo Hugo Augustin Filho
 Presidente

Presidente


 Arno Meyer
 Conselheiro


 Ivar Ney Passos Lima
 Conselheiro


 Mâncio Lima Cordeiro
 Conselheiro

Diretoria Executiva


 Mâncio Lima Cordeiro
 Presidente


 Evandro Bessa de Lima Filho
 Diretor


 Francisco Serafin de Barros
 Diretor


 João Batista de Melo Bastos
 Diretor


 José Carlos Rodrigues Bezerra
 Diretor


 Milton Barbosa Cordeiro
 Diretor


 Manoel de Belém Silva Costa
 Contador
 CRC-PA 007217/0



FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE-FNO
Lei Nº 7.827, de 27.09.89
DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2002
 (Em milhares de Reais)

E V E N T O S

SALDO EM 31/12/2001	3.270.591
Recursos repassados durante o exercício	565.100
Resultado do exercício	139.924
SALDO FINAL EM 31/12/2002	3.975.615
Recursos repassados durante o exercício	597.170
Resultado do exercício	275.229
SALDO FINAL EM 31/12/2003	4.848.014

Belém (Pa), 22 de janeiro de 2004

Conselho de Administração

Hugo Augustin Filho
 Amo Hugo Augustin Filho
 Presidente

Arno Meyer
 Arno Meyer
 Conselheiro

Ivan Ney Passos Lima
 Ivan Ney Passos Lima
 Conselheiro

Mâncio Lima Cordeiro
 Mâncio Lima Cordeiro
 Conselheiro

Diretoria Executiva

Mâncio Lima Cordeiro
 Mâncio Lima Cordeiro
 Presidente

Evandro Bessa de Lima Filho
 Evandro Bessa de Lima Filho
 Diretor

Francisco Serafim de Barros
 Francisco Serafim de Barros
 Diretor

João Batista de Melo Bastos
 João Batista de Melo Bastos
 Diretor

José Carlos Rodrigues Bezerra
 José Carlos Rodrigues Bezerra
 Diretor

Milton Barbosa Cordeiro
 Milton Barbosa Cordeiro
 Diretor

Maria de Belém Silva Cotta
 Maria de Belém Silva Cotta
 Contador
 CRC-PA 007217/0

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2003 e 2002

(Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) foi instituído pelo artigo 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei n. 7.827, de 27 de setembro de 1989, com alterações através das Leis n. 9.126, de 10 de novembro de 1995 e 10.177, de 12 de janeiro de 2001. Seu objetivo principal é o de promover o desenvolvimento socioeconômico regional, tendo como gestor o Banco da Amazônia S.A., mediante a execução de programas específicos de financiamento aos setores produtivos, em observância aos Planos Estaduais de Aplicações de Recursos, às diretrizes do Plano Plurianual do Governo Federal (PPA), às orientações do Ministério da Integração Nacional e às grandes políticas nacionais.

a) Área de atuação

Os recursos do FNO se destinam, exclusivamente, ao financiamento de atividades produtivas desenvolvidas na Região Norte, que compreende os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Essa área corresponde a 45% do território nacional e atinge 449 municípios, dos quais 94% são atendidos pelo Banco da Amazônia S.A.

b) Política de crédito

A política de aplicação e implementação creditícia para o exercício de 2003, apresentada pelo Banco da Amazônia S.A, foi apreciada e aprovada pelo Ministério da Integração Nacional.

c) Programas de Financiamento

O FNO dispõe de treze programas de financiamento, voltados às atividades produtivas dos setores rural, industrial, turismo, comércio e serviços, priorizando o fortalecimento das cadeias produtivas da economia regional e o atendimento aos projetos que maximizem resultados socioeconômicos.

d) Isenção tributária

Conforme teor do artigo 8º, da Lei n. 7.827/1989, o FNO goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo ou contribuição.

e) Fiscalização

Para efeito de fiscalização e acompanhamento, os demonstrativos contendo a movimentação dos recursos, aplicações e os resultados do Fundo são enviados, mensalmente, aos Ministérios da Integração Nacional e da Fazenda. Anualmente, a Prestação de Contas dos recursos do FNO é remetida à Secretaria Federal de Controle Interno – Gerência Regional de Controle Interno no Pará e ao Congresso Nacional.



FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

31 de dezembro de 2003 e 2002

(Em milhares de Reais)

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pelo Banco da Amazônia S.A., enquanto administrador do **FNO**, são:

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas do FNO estão representadas pelos encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito e a remuneração paga pelo Banco da Amazônia S.A. sobre os recursos disponíveis. As despesas são decorrentes da taxa de administração do agente financeiro, da remuneração dos serviços de auditoria externa, da concessão do bônus de adimplência e das despesas de renegociações na forma da legislação vigente. As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.

Os encargos financeiros, incidentes sobre os créditos concedidos a partir de 15 de janeiro de 2001, variam de 6% a 14% a.a., conforme a área de atuação e o porte dos tomadores. Referidos encargos são revistos anualmente e sempre que a TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a 30% (trinta por cento).

Quanto ao estoque de operações anteriores a 15 de janeiro de 2001, incidem encargos variáveis em função do prazo da contratação e as renegociações efetivadas, de acordo com os dispositivos legais, específicos para os fundos constitucionais.

Nos financiamentos vinculados ao PRONAF os encargos financeiros variam conforme os definidos na legislação e regulamento do Manual de Crédito Rural, capítulo 10, do Banco Central do Brasil.

A taxa de administração paga ao Banco da Amazônia S.A. é de 3% ao ano, a partir de 13 de novembro de 1995, de acordo com o artigo 17 da Lei n. 9.126, de 10 de novembro de 1995, e é calculada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apropriada mensalmente e limitada, a partir de 1999, a 20% (vinte por cento) do valor das transferências advindas do Tesouro Nacional ao Banco.

b) Ativo

O disponível é apresentado pelo montante das transferências oriundas do Tesouro Nacional, pelos retornos dos recursos aplicados, pelas remunerações efetivadas pelo Banco da Amazônia S.A., deduzido das liberações de crédito ocorridas, do del credere pertencente ao Banco, das renegociações de operações já honradas pelo Banco, das despesas referentes à taxa de administração do agente financeiro e da remuneração dos serviços de auditoria externa.

A posição das disponibilidades de 31 de dezembro de 2002 foi reclassificada para fins de comparabilidade.

Os devedores por repasses estão demonstrados pelo valor do principal da operação de crédito, acrescido dos encargos financeiros calculados "pro rata die" e apropriados pelo regime de competência.

Os recursos do FNO, enquanto não liberados ao tomador final, são remunerados à taxa extra-mercado que, no exercício de 2003, registrou uma taxa média de 95% da SELIC.

As operações de crédito são demonstradas pelo valor principal acrescido dos encargos financeiros calculados "pro rata die" e apropriados pelo regime de competência. Nos créditos com risco compartilhado, os encargos de inadimplência

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

31 de dezembro de 2003 e 2002

(Em milhares de Reais)

incidentes sobre cada parcela vencida a partir de 15 dias, são registrados em contas internas de Rendias a Apropriar.

c) Patrimônio Líquido

Os recursos repassados e creditados diretamente ao Patrimônio Líquido estão representados pelos valores originais depositados no Banco da Amazônia S.A., acrescidos dos resultados operacionais.

d) Padronização dos demonstrativos financeiros

O FNO possui contabilidade própria valendo-se para tal do sistema contábil do Banco da Amazônia S.A., no grupamento de compensação, onde todos os atos e fatos são registrados, inclusive apuração de renda e despesa.

Em atendimento ao artigo 8º da Lei n. 10.177/2001, encontram-se em estudo, pelos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, as normas de estruturação e padronização dos balancetes e balanços dos fundos constitucionais.

3. OPERAÇÕES DE CRÉDITO**a) Inadimplência**

O risco pela concessão dos créditos é partilhado entre o Banco da Amazônia S.A. e o **Fundo**, na proporção de 50% para cada um, nas operações contratadas a partir de 01 de dezembro de 1998.

Com a divulgação, pelo Governo Federal, do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, através da Medida Provisória n. 2.196, de 28 de junho de 2001, e suas reedições, foi eliminado o risco operacional do Banco da Amazônia S.A. sobre as operações de crédito, contratadas até 30 de novembro de 1998, cujo montante, em 31 de dezembro de 2003, corresponde a R\$ 2.082.959 (R\$ 1.867.809 em 2002).

Fazem parte das operações de crédito com risco para o Fundo os financiamentos vinculados aos programas do PROCERA e PRONAF-A, independente da data da formalização contratual.

b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa não pode ser constituída sem que ocorra a manifestação conjunta dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, conforme determina o art. 8º da Lei n. 10.177/2001. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2003, ainda não foi registrada essa provisão.

Em 31 de dezembro de 2003, através da Portaria Interministerial n. 388 (Fazenda, Integração Nacional e de Controle e da Transparência), de 31 de dezembro de 2003, foi instituído Grupo de Trabalho Interministerial, que terá a incumbência de realizar estudo e elaborar propostas para estruturação e padronização dos balanços e balancetes dos Fundos Constitucionais.

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2003 e 2002

(Em milhares de Reais)

c) Bônus de adimplência

c.1 - a Lei n. 10.177, de 12 de janeiro de 2001, alterou os encargos financeiros, concedeu bônus de adimplência, permitiu renegociações e estabeleceu prazos para repactuação das operações de crédito dos fundos constitucionais;

c.2 - a Lei n. 10.464, de 24 de maio de 2002, autorizou repactuação, alongamento de dívidas e concedeu bônus de adimplência para os créditos relativos ao Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA), ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), mini e pequenos produtores e;

c.3 - a Lei n. 10.696, de 02 de julho de 2003, autorizou repactuação, alongamento de dívidas e concedeu bônus de adimplência para as operações oriundas do crédito rural, em todos os programas.

Somente fará jus aos bônus de adimplência, cujas taxas estão especificadas na tabela a seguir, o tomador do crédito que liquidar a parcela do financiamento até a data do respectivo vencimento.

Descrição	Lei nº 10.177	Lei nº 10.464	Lei nº 10.696
Industrial	15% s/ encargos financeiros	Não aplicado	Não aplicado
Rural	15% s/ encargos financeiros	Dívidas contraídas: a) até 31.12.94: 35%; b) no ano de 1995: 25%; c) no ano de 1996: 19%; d) no ano de 1997: 17%; e) no ano de 1998: 14%	Dívidas contraídas: a) até 31.12.94: 35%; b) no ano de 1995: 25%; c) no ano de 1996: 19%; d) no ano de 1997: 17%; e) no ano de 1998: 14%
Comércio e Serviços	15% s/ encargos financeiros	Não aplicado	Não aplicado
Procera		70% sobre a parcela	a) 70% sobre a parcela b) 90% na liquidação da dívida.
Pronaf		30% sobre a parcela	30% sobre a parcela

Para as operações contratadas após 13 de janeiro de 2000 é concedido o percentual de 15% de bônus, conforme artigo 1º, incisos I, II e III, parágrafo 5º, da Lei n. 10.177.

No exercício de 2003, o ajuste de provisão para bônus de adimplência, contabilizado como despesa, foi de R\$ 120.030 (R\$ 97.837 em 2002).





■ Av. Governador José Malcher, 815
6º andar - Bairro Nazaré
66055-260 - Belém - PA - Brasil

■ Tel.: (5591) 241-0600
Fax: (5591) 212-0998
homepage: www.ey.com.br

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

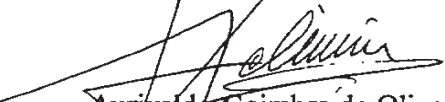
Aos Administradores do

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

1. Examinamos os balanços patrimoniais do **Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO**, levantados em 31 de dezembro de 2003 e 2002, e as respectivas demonstrações do resultado, da evolução do patrimônio líquido e da movimentação dos recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Com exceção do assunto descrito no terceiro parágrafo, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do **Fundo**; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do **Fundo**, bem como a apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Conforme mencionado nas notas explicativas nsº 2.d e 3.b, ainda não foram emitidas normas regulamentares sobre a estruturação e padronização dos balancetes e balanços dos fundos constitucionais, não estando, portanto, determinada a forma de cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Dessa forma, não foram efetuadas análises para determinar o valor da referida provisão. Conseqüentemente, não nos foi praticável, nessas circunstâncias, determinar o valor da provisão para créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2003 e 2002.
4. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos de possíveis ajustes que poderiam resultar do desfecho do assunto mencionado no terceiro parágrafo, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO** em 31 de dezembro de 2003 e 2002, o resultado de suas operações, a evolução do patrimônio líquido e a movimentação dos recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2.

Belém (PA), 22 de janeiro de 2004

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP 015199/O-6-F-PA


Aurivaldo Coimbra de Oliveira
Contador CRC 1PE 009428/O-4-S-PA

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

31 de dezembro de 2003 e 2002


(Em milhares de Reais)

d) Renegociações

A Lei n.10.823, de 19.12.2003, prorrogou o prazo para até 31 de maio de 2004 para formalização dos instrumentos de repactuação ao amparo da Lei n. 10.696, de 02 de julho de 2003.

As despesas de renegociações, no valor de R\$ 45.785 (R\$ 38.238 em 2002), são oriundas de dispensa de encargos e rebates nas operações de crédito renegociadas, na forma das Leis n. 10.177, 12.01.2001, 10.464, de 24.05.2002 e 10.696, de 02.07.2003.

Belém (Pa), 22 de janeiro de 2004




Maria de Belém Silva Cotta
Contador
CRC-PA n. 007217/0

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****PARECER CÀ N° 2004/002**

De acordo com o disposto no art. 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 30 de outubro de 2001, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A., em reunião extraordinária realizada nesta data, tomou conhecimento do Relatório e examinou as Demonstrações Financeiras do FNO, referentes ao segundo semestre e exercício de 2003, e, com base no parecer dos Auditores Independentes, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária de acionistas.

Brasília (DF), 6 de fevereiro de 2004



ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Presidente



ARNO MEYER
Conselheiro



MÂNCIO LIMA CORDEIRO
Conselheiro



IVAN NEY PASSOS LIMA
Conselheiro

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989.

Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências.

Art. 20. Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

§ 1º O exercício financeiro de cada Fundo coincidirá com o ano civil, para fins de apuração de resultados e apresentação de relatórios.

§ 2º Deverá ser contratada auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

§ 3º Os bancos administradores deverão colocar à disposição dos órgãos de fiscalização competentes os demonstrativos, com posições de final de mês, dos recursos, aplicações e resultados dos Fundos respectivos.

§ 4º O balanço, devidamente auditado, será encaminhado ao Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle.

§ 5º O Ministério da Integração Nacional encaminhará ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste os relatórios de que trata o *caput*. (Incluído pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. Lid. PP nº 145

Brasília, 3 de março de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, tenho a honra de indicar os Deputados Francisco Dornelles (PP – RJ) e Augusto Nardes (PP – RS) para comporem, respectivamente, como membros titular e suplente, a Comissão Mista que analisará a MPV nº 240/05, que dispõe sobre a aplicação dos arts. 5º, 6º, 7º e 8º da

Medida Provisória nº 232, de 30 de dezembro de 2004, em substituição aos Deputados José Janene (PP – PR) e Mário Negromonte (PP – BA).

Respeitosamente, – Deputado **José Janene**,
Líder do PP.

Ofício nº 28/05 – GLPDT

Brasília, 7 de março de 2005

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que este Senador foi designado para compor, como suplente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em substituição ao Senador Juvêncio da Fonseca.

Ao ensejo renovamos a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração. – Senador **Osmar Dias**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica ao Plenário que foi constatada inexactidão material nos autógrafos enviados à Câmara dos Deputados do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº103, de 2003 (nº 117, de 2003, na Casa de origem), que “altera os arts. 215, 216, 219, 220 e 231 e acrescenta o art. 231A ao Decreto-Lei nº 2.48, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal”.

O referido Substitutivo foi aprovado pelo Senado Federal em 6 de outubro de 2004 e enviado à Câmara dos Deputados.

Como se trata de inexactidão material que não importa em alteração no sentido da matéria, a Presidência, nos termos do inciso III do art. 325 do Regimento Interno, determinou a confecção de nova redação do vencido da matéria, fazendo constar da cláusula revogatória expressa menção ao inciso III do art. 226 e ao § 3º do art. 231, todos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Encaminhem-se novos autógrafos à Câmara dos Deputados.

É o seguinte a redação do vencido re-
tificada:

PARECER Nº 1.396, DE 2004

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2003 (nº 117, de 2003, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2003 (nº 117, de 2003, na Casa de origem), que altera os arts. 215, 216, 219, 220 e 231 e acrescenta o art. 231-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de outubro de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Geraldo Mesquita Júnior**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.396, DE 2004

Altera artigos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para atualizar as infrações penais praticadas por ou contra a mulher, igualar o tratamento jurídico às vítimas de crimes sexuais, tipificar o tráfico interno de pessoas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 123. Matar o próprio filho, durante ou logo após o parto, sob influência psicopatológica provocada por esse, que cause alteração de juízo e crítica:

Pena – detenção, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.” (NR)

“Art. 134. Abandonar recém-nascido logo após o parto, sob influência psicopatológica provocada por esse, que cause alteração de juízo e crítica:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.

.....” (NR)

“Art. 148.

.....

§ 1º

I – se a vítima é ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro do agente ou maior de 60 (sessenta) anos;

.....

IV – se o crime é praticado contra menor de 18 (dezoito) anos;

V – se o crime é praticado com fins libidinosos.

.....” (NR)

“TÍTULO VI**Dos Crimes Contra a Dignidade Sexual**

.....

Violação sexual

Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, à prática de relação sexual:

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.” (NR)

“Abuso sexual

Art. 214. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou a submeter-se à prática de ato libidinoso diverso da relação sexual:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos.” (NR)

“Violação sexual mediante fraude

Art. 215. Induzir alguém, mediante fraude, a praticar ou submeter-se a praticar relação sexual:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

§ 1º Se a vítima é menor de 18 (dezoito) anos e maior de 14 (catorze) anos:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos.

§ 2º Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também pena de multa.” (NR)

“Abuso sexual mediante fraude

Art. 216. Induzir alguém, mediante fraude, a praticar ou submeter-se a praticar ato libidinoso diverso da relação sexual:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos.

§ 1º Se a vítima é menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

§ 2º Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também pena de multa.”(NR)

“Art. 225. Nos crimes definidos nos capítulos I, II e III deste título, somente se procede mediante ação pública condicionada à representação.

Parágrafo único. Procede-se, entretanto, independente de representação, se o crime é cometido:

I – contra vítima menor de 18 (dezoito) anos;

II – contra vítima mentalmente enferma ou deficiente mental;

III – com abuso de autoridade familiar, ou da qualidade de padrasto ou madrasta.”(NR)

“Art. 225-A. Para os crimes definidos nos capítulos I, II e III deste título, considera-se ‘relação sexual’ qualquer tipo de introdução por via vaginal, anal ou oral, limitando-se, neste último caso, à introdução de órgão sexual.”
“Art. 226. A pena é aumentada:

I – de quarta parte, se o crime é cometido com o concurso de 2 (duas) ou mais pessoas;

II – de metade, se o agente é ascendente, padrasto ou madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor ou empregador da vítima ou por qualquer outro título tem autoridade sobre ela.”(NR)

CAPÍTULO V

Da Exploração e do Tráfico Sexual

.....

Art. 227.....

§ 1º Se a vítima é maior de 14 (catorze) e menor de 18 (dezoito) anos, ou se o agente é seu ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro, irmão, tutor ou curador ou pessoa a quem esteja confiada para fins de educação, de tratamento ou de guarda:

.....

“Tráfico internacional de pessoas.

Art. 231. Promover, intermediar ou facilitar a entrada, no território nacional, de pessoa que venha exercer a prostituição, ou a saída de pessoa para exercê-la no estrangeiro;

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa.

§ 1º.....

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa.

§ 2º Se há emprego de violência, grave ameaça ou fraude, a pena é de reclusão, de 5 (cinco) a 12 (doze) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.”(NR)

“Tráfico interno de pessoas.

Art. 231–A. Promover, intermediar ou facilitar, no território nacional, o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da pessoa que venha exercer a prostituição:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa.

Parágrafo único. Aplica-se ao crime de que trata este artigo o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 231.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogados os incisos VII e VIII do art. 107; o inciso III do art. 226, o § 3º do art. 231 e os arts. 217, 219, 220, 221, 222, e 240 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Não há mais oradores inscritos.

A Sr^a. Senadora Lúcia Vânia e o Sr. Senador Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos na forma do Regimento.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.

Senadores: o Brasil conquistou, na última quinta-feira, uma vitória de repercussões internacionais para o agronegócio mundial.

A Organização Mundial do Comércio deu ganho de causa definitivo ao Brasil ao considerar indevidos os subsídios concedidos pelos Estados Unidos aos seus produtores de algodão.

Com isso, a OMC reconhece que as leis agrícolas norte-americanas ferem o mercado internacional, abrindo caminho para que outros países e outros produtos também busquem se proteger com ações semelhantes.

Estão de parabéns os produtores brasileiros de algodão.

Foram eles que acreditaram no potencial da cotonicultura, elevando a produção nacional em 130% entre a safra 1998/99 e a safra 2003/2004.

Isso fez com que o Brasil deixasse de ser um dos maiores importadores de algodão do mundo, com um déficit na balança de quase 1 bilhão de dólares no setor têxtil, para se tornar exportador, tanto de algodão pluma quanto de tecidos já acabados.

Para atender à demanda, foi preciso melhorar a qualidade do produto. Novas variedades foram desenvolvidas pela Embrapa e pela Fundação Mato Grosso, para se adaptarem ao Cerrado. Tecnologias mais modernas para o processamento também foram vitais nessa fase de expansão da cotonicultura brasileira.

Nas próximas semanas, estará iniciando a colheita de 2005 nos estados do Mato Grosso, Bahia, Goiás, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Paraná. A produção deve atingir a 1 milhão 335 mil toneladas de algodão pluma.

Aproximadamente 350 mil toneladas estão destinadas à exportação para Europa e Ásia.

Destaco, aqui, o Estado de Goiás. Nesta safra deve produzir 190 mil toneladas de algodão pluma com uma estimativa de exportação de cerca de 40 mil toneladas.

Mas não foi somente investindo na produção que os cotonicultores brasileiros se tornaram vitoriosos. Apoiados pelo governo anterior e nos dois últimos anos pelo atual governo, representado pelo Itamaraty e seu corpo de assessores na área de comércio exterior, os produtores se lançaram nessa ação junto à Organização Mundial do Comércio pelo fim do subsídio dos Estados Unidos.

Foi o fundo de custeio, arrecadado pelos produtores em seus estados, que pagou a ação, inicialmente prevista para custar 400 mil dólares. Na última quinta-feira, quando saiu o resultado da ação, as custas já estavam em mais de 2 milhões de dólares, cerca de R\$ 6 milhões e 400 mil reais.

O governo federal e empresas do setor tiveram participação financeira, mas relativamente modesta frente a esse montante desembolsado pelos produtores, que acreditavam na vitória de seu pleito junto à Organização Mundial do Comércio.

Começa agora uma nova batalha para o algodão brasileiro.

A adoção das medidas da OMC dependerá de uma longa negociação com os Estados Unidos. As conversações iniciam em 30 dias e a adoção do acordo deve ocorrer no máximo em 15 meses, com a remoção dos subsídios, das garantias e dos créditos às exportações.

Tudo isso continuará a exigir a atuação de advogados competentes no âmbito das relações internacionais. Os produtores de algodão sabem disso e já calculam que as despesas vão continuar.

Existe ainda a possibilidade de os Estados Unidos não cumprirem a decisão da OMC, o que já aconteceu em situações anteriores, ou de retardarem ao máximo o seu cumprimento.

Esses fatos, no entanto, não tiram o brilho da grande vitória política do Brasil: um país em desenvolvimento, que ousou enfrentar a nação mais poderosa do planeta, abrindo também espaço para ações de outros países e produtos também contra o igualmente poderoso bloco econômico que forma a União Européia.

Pode-se afirmar, sem sombra de dúvida, que, no terreno da política internacional, este é um fato histórico para o Brasil.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo petista do Presidente Lula, além de grande gastador, gasta mal o dinheiro do povo brasileiro. Esse levantamento é a matéria principal da edição de ontem do **Correio Braziliense**, com chamada de primeira página.

A reportagem destaca três pontos:

- 1 – Dezenove das 28 áreas de investimento tiveram recursos reduzidos;
- 2 – Verbas para saneamento básico caíram 90% entre 2001 e 2004;
- 3 – Viagens e diárias de servidores custaram ao erário R\$1,19 bilhão no ano passado.

Essa reportagem e outras estão anexadas ao meu pronunciamento, para que o historiador do futuro possa dispor de elementos para aferir o que terá sido o Governo Lula.

O Governo petista do Presidente leva muito pouco a sério a área social. E por isso é contemplado com outra matéria em primeira página, no jornal **O Estado de S. Paulo**. Diz a chamada do jornal paulista:

“Cresce insatisfação dos movimentos sociais com Lula.”

O Governo petista do Presidente Lula esquece o Brasil, deixa nossas estradas esburacadas, não aplica quase nada na infra-estrutura e, no entanto, empresta dinheiro do BNDES para o metrô de Caracas, para usina de energia a gás na Argentina e até para a compra de uma cervejaria no Uruguai.

O Governo petista do Presidente Lula dá dinheiro a rodo para o chamado MST, uma organização clandestina que insiste em não ter existência formal e cuja atividade principal é invadir fazendas, produtivas ou não.

Na capa de **Veja** desta semana, a chamada para a principal reportagem da revista: MST nós pagamos, eles invadem.

Esse movimento clandestino prospera como nunca. Como diz a mesma reportagem, o MST conta com uma mãozinha do Estado. A foto, da página 45 diz tudo, com uma legenda em que se lê: Stedile (tido como líder do movimento) entre o Ministro Miguel Rosseto, do Desenvolvimento Agrário, e José Fritsch, da pesca: governo parceiro.

Ao Ministro Rosseto, a boa pergunta seria: Que desenvolvimento agrário é esse? E ao Ministro Fritsch, caberia indagar o quê ele pesca em águas tão turvas?

O mesmo Governo petista do Presidente Lula, que sabe gastar e gastar mal, não apenas fecha os olhos para as criminosas ações do MST. A parceria do Governo petista é o passaporte para a intranquilidade que o MST espalha pelo campo. Entre sábado e a madrugada de domingo, os ditos sem-terra invadiram mais duas fazendas no Pontal do Paranapanema, no Oeste do Estado de São Paulo.

Essas duas invasões, dizem os integrantes do MST são apenas um treino para abril vermelho. Quer dizer, eles agora apregoam o que vão fazer, fazem o que querem e o Governo petista fica quieto, a tudo assiste e ainda vira parceiro.

Uma das duas áreas invadidas, a Fazenda Estância Brasília é uma fazenda produtiva. Seu dono, Antonio Leão Cavalcanti, vai pedir reintegração de posse e o levantamento da situação judicial dos líderes da invasão.

Não é só isso. O MST, como mostra a reportagem de *Veja*, inaugurou em janeiro, no município de Guararema (SP), o que eles chamam de *escola*. Na verdade, segue uma rotina militar, com retratos de Che

Guevara e do presidente venezuelano Hugo Chaves, o mais novo ídolo do movimento.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, Inciso 1º e § 2º, do Regimento Interno.)

MST faz “março quente” e invade mais duas fazendas no Pontal

Sorocaba – Integrantes do Movimento dos Sem-Terra (MST) invadiram mais duas fazendas no Pontal do Paranapanema, no oeste do Estado, entre a manhã de sábado e a madrugada desta domingo. Dois grupos distintos invadiram a fazenda Rancho Alegre, em Paraguaçu Paulista, cidade localizada no extremo norte da região, e a Estância Brasília, em Santo Anastácio.

Na sexta-feira, o movimento já havia reocupado a fazenda Santa Expedito, em Teodoro Sampaio, e invadido pela 12ª vez a fazenda Tupi Conan, em Presidente Epitácio.

Segundo o líder José Rainha Júnior, as ações fazem parte do “março quente”, que ele comparou a um treinamento para a segunda edição do chamado “abril vermelho”. No próximo mês, segundo ele, quando o movimento se mobilizará em todo o País, haverá uma seqüência de ocupações sem precedentes na região. “Vamos fazer a reforma agrária acontecer no Pontal!”

Na primeira ação, na manhã de sábado, 300 militantes deixaram um acampamento na beira da rodovia que liga Paraguaçu à Raposo Tavares e entraram na fazenda Rancho Alegre. Eles usaram dois ônibus, um caminhão e cerca de 20 automóveis para o transporte. Segundo a Polícia Militar, os sem-terra entraram por uma porteira, mas arrancaram madeira e fios de arame das cercas para erguer os barracos. A fazenda, de criação de gado, tem mais de 2 mil hectares e pertence à família Leuzi.

À noite, outro grupo com 120 famílias invadiu a fazenda Estância Brasília, em Santo Anastácio. Foram usados dois ônibus e 12 veículos na ação. Segundo o proprietário Antonio Leão Cavalcanti, os sem-terra atearam fogo numa parte da área. Líderes do movimento disseram que o fogo atingiu apenas uma beira de estrada e foi colocado por empregados da fazenda. A invasão foi completada ontem de madrugada com a chegada de mais 130 sem-terra.

José Maria Tomazela

NÓS PAGAMOS, ELES INVADEM

André Rizek

O MST nunca recebeu tanto dinheiro do governo. E agora é investigado por suspeita de usá-lo para financiar invasões

O GOVERNO LULA JÁ PAGOU...

... **22 milhões** de reais, pelo menos, para três cooperativas de assessoria técnica e educacional ligadas ao MST investigadas por suspeita de desvio de dinheiro para financiar invasões

... **7,2 milhões** de reais para "programas de alfabetização" de assentados ou acampados que, na prática, são cursos de doutrinação do MST

... **300 000*** reais para a expansão da Escola Nacional Floresta Fernandes, a "universidade" do MST que serve, segundo um dos dirigentes do movimento, para "formar quadros para ocupar terras"

* Verba prevista no orçamento do Ministério da Educação para este ano

Para os que supõem serem as pessoas na foto ao lado ruralistas que tiveram suas propriedades usurpadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, uma informação: o grupo que aparece queimando a bandeira do MST é formado por integrantes do próprio MST. A cena, ocorrida na semana passada no assentamento Baixo do Boi, em Pernambuco, reflete a desorientação de uma organização que fincou suas estacas numa plataforma de reivindicações sociais e políticas e hoje se debate entre o anacronismo e o embotecimento de seus métodos. A foto dos assentados de Pernambuco mostra que o descrédito do MST começa a atingir suas próprias entranhas. Os lavradores fazem parte de um dos três assentamentos do estado que romperam com o movimento no fim do ano passado. O motivo não poderia ser mais prático: brigam por dinheiro público.

Periodicamente, o governo faz chegar ao MST, via cooperativas ligadas a ele, recursos para a viabilização da reforma agrária. O dinheiro se destina a financiar, entre outras coisas, cursos para alfabetização, capacitação técnica dos assentados e melhorias na infra-estrutura dos assentamentos. O que os lavradores dizem é que o MST vem, simplesmente, embotando esse dinheiro. Em documento enviado ao governo e assinado por 330 famílias, os assentados de Pernambuco desautorizam

— o MST a receber, em nome deles, recursos públicos destinados a custear serviços dos quais, de qualquer maneira, não seriam beneficiários. Se o dinheiro do governo não está sendo repassado aos lavradores, para onde está indo? A Comissão Parlamentar de Inquérito de Terra que investiga a aplicação de verbas públicas na reforma

agrária, tem uma suspeita. Diz o senador Alvaro Dias (PSDB-PR): "São fortes os indícios de que os recursos estão sendo usados para financiar invasões de terra".

Desde que os maiores doadores do MST — entidades religiosas da Europa — passaram a apoiar projetos assistenciais no Leste Europeu, a partir dos anos 90, a organização liderada pelo gaúcho João Pedro Stedile vem atravessando dificuldades. O aperto financeiro, aliado ao esgotamento de uma causa que nasceu apoiada na luta contra os — hoje praticamente inexistentes — latifúndios improdutivos, provocou um esvaziamento do movimento. Isso fez com que, em acampamentos como o do Pontal do Paranapanema, em São Paulo, o MST passasse a arregimentar "militantes" até nos centros urbanos — muitos deles com tanta afinidade com a terra quanto tem Stedile com a Bolsa de Valores de Nova York, conforme mostrou reportagem publicada por VEJA em dezembro do ano passado.

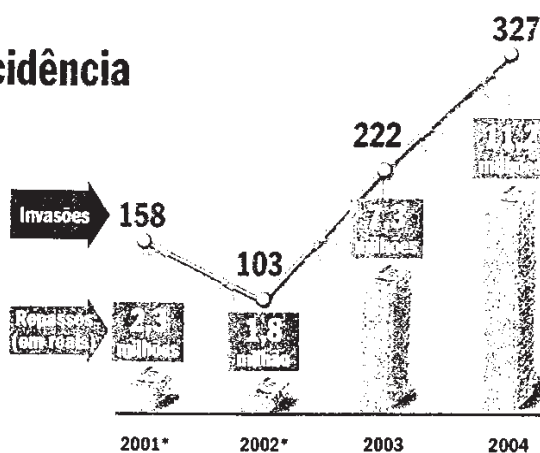
A conjunção desses fatores — a dificuldade financeira e o esvaziamento de suas fileiras — "empurrou" o movimento para uma direção inédita: os braços do Estado. "O MST tenta sobreviver ao vácuo de uma causa real transformando-se numa organização paraestatal", diz o jornalista político David Fleischer. Exemplo do estreitamento dessa relação é o volume de recursos que vem recebendo do governo petista. Como o MST não tem personalidade jurídica, recebe doações e repasses governamentais por meio de cooperativas associadas a ele. Entre 2003 e 2004, somente duas delas —

a Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (Concrab) e a Associação Nacional de Cooperação Agrícola (Aneca) — receberam 18,5 milhões de reais do governo federal. A cifra representa o triplo da mécia anual repassada ao movimento pela administração ar-

Incrível coincidência

O número de invasões realizadas pelo MST oscila de acordo com os repasses feitos pelo governo federal às duas cooperativas do movimento suspeitas de desvio de recursos

Valores atualizados para janeiro de 2005 de acordo com o IGP-DI da Fundação Getulio Vargas



* Nesses anos, o governo FHC suspendeu os repasses à Concrab, já suspeita de desvio de verbas. Os valores correspondentes se referem a convênio com a Anca

terior. A CPI tem uma coleção de depoimentos gravados de técnicos agrícolas e integrantes do MST acusando seus dirigentes de desviar os recursos públicos recebidos por meio dessas cooperativas.

Caso esses documentos não fossem suficientes, o governo, ainda assim, teria motivos de sobra para pensar duas vezes antes de despejar dinheiro nelas. Depois de ter seu sigilo bancário quebrado a pedido da CPI, a Concrab revelou-se dona de uma nebulosíssima situação fiscal. Desde 1998, a entidade recebeu mais de 7,1 milhões de reais, entre verbas públicas e doações de entidades estrangeiras para o MST. Curiosamente, no entanto, há cinco anos ela entrega ao Fisco declarações em branco, como se não movimentasse um único real, tivesse balanço patrimonial igual a zero e não possuísse aplicações financeiras — situação bem diferente da realidade, conforme demonstraram as investigações. Em 2000, durante o governo FHC, uma auditoria realizada pelo Ministério do Desen-

volvimento Agrário vasculhou acampamentos do MST no Brasil inteiro e concluiu que vários dos programas bancados pelo governo não haviam saído do papel: o dinheiro simplesmente evaporou.

Diante dessa situação, o governo ordenou a suspensão de repasses para a Concrab. Em 2003, com a ascensão do PT ao poder, os cofres da cooperativa voltaram a ser abastecidos com verbas públicas. Não se tem notícia de que a condição dos assentamentos tenha melhorado na mesma proporção do dinheiro repassado pelo Estado. Mas o número de invasões mostra uma relação direta com os recursos recebidos (veja quadro na pág. 44). Quanto à Anca, a CPI foi impedida de analisar seus dados bancários e fiscais graças a uma liminar impetrada pelo deputado petista Luiz Eduardo Greenhalgh. Candidato derrotado à presidência da Câmara, Greenhalgh é também advogado do MST — e, por motivos não tão insondáveis assim, recusa-se a abrir a contabilidade da entidade para análise da CPI.

ELES MANDAM NO INCRA

Dos 29 superintendentes do Incra — entidade governamental que tem como função, entre outras, mediar conflitos agrários — doze são ligados aos movimentos dos sem-terra, como o MST, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) e a Comissão Pastoral da Terra (CPT)

AITAMAR CARLOS DA SILVA
SUPERINTENDENTE DE GOIÁS

Ex-advogado da Contag, chegou ao cargo por indicação da entidade

CELSO LISBOA DE LACERDA
SUPERINTENDENTE DO PARANÁ

Prestou assessoria como engenheiro agrônomo ao MST. Foi indicado ao cargo pelo movimento

EDUARDO MARTINS BARBOSA
SUPERINTENDENTE DO CEARÁ

É engenheiro agrônomo e assumiu o cargo por indicação da Contag, com o apoio da Comissão Pastoral da Terra

ERILSON DA COSTA LIRA
SUPERINTENDENTE DE PERNAMBUCO

Também engenheiro agrônomo, foi indicado pela Contag por ser "amigo" do movimento

LADISLAU JOÃO DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO PIAUÍ

Padre católico, foi coordenador estadual da Comissão Pastoral da Terra, que o indicou ao posto

JÚLIO CEZAR RAMALHO RAMOS
SUPERINTENDENTE DA PARAÍBA

Chegou ao posto apoiado pela Contag, à qual prestava assessoria jurídica

OLAVO NIENOW SUPERINTENDENTE DE RONDÔNIA	LUIZ CARLOS BONELLI SUPERINTENDENTE DE MATO GROSSO DO SUL	RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS SUPERINTENDENTE DO MARANHÃO	RAIMUNDO PIRES SILVA SUPERINTENDENTE DE SÃO PAULO	CÉSAR JOSÉ DE OLIVEIRA SUPERINTENDENTE DO RIO GRANDE DO NORTE	MARCELINO ANTÔNIO MARTINS SUPERINTENDENTE DA BAHIA
Chegou ao cargo por indicação da Contag e da Comissão Pastoral da Terra	Foi militante do MST e colaborador da Secretaria Agrária Nacional do PT, defensora do movimento	Foi presidente da Central Única dos Trabalhadores no Maranhão e militante do MST, que apoiou sua indicação	Trabalhou como assessor técnico para as cooperativas do MST, que o indicou ao cargo	Foi diretor da Associação de Apoio às Comunidades do Campo, que presta assessoria técnica ao MST	Engenheiro agrônomo, foi militante do MST e chegou ao cargo indicado pelo movimento

A promiscuidade que pauta a relação do MST com setores do governo pode ser observada ainda na impressionante ascensão dos integrantes do movimento aos quadros da administração federal — particularmente ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o Incra, um organismo governamental criado há 35 anos e que atingiu sob o PT uma invejável autonomia de ação. De suas 29 superintendências, pelo menos doze são atualmente ocupadas por pessoas indicadas pelos movimentos de luta pela terra ou ex-integrantes de entidades ligadas à questão, como o próprio MST e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, a Contag (veja quadro na pág. 44). O presidente do instituto, Rolf Hackbart, é um histórico militante da causa dos sem-terra. Em 1983, ele fundou, ao lado de João Pedro Stedile, o Centro de Educação Popular, em Porto Alegre (RS). A entidade, destinada a capacitar lideranças entre trabalhadores rurais, foi uma das que ajudaram a fundar o MST, no ano seguinte. Hoje, alçado ao cargo de dirigente máximo do Incra, Hackbart deixa claro que não esqueceu suas raízes. No fim do ano passado, em discurso para militantes rurais em Brasília, afirmou: “Temos de saber em que ponto vamos nos unificar, porque o outro lado é muito organizado sob a etiqueta do chamado *agrobusiness*”.

“Outro lado”? “Vamos nos unificar”? Como assim, companheiro Hackbart? Entre as funções do Incra, previstas em estatuto, estão a elaboração de laudos sobre a produtividade das terras pretendidas para a reforma agrária, a distribuição de recur-

sos como os que estão sendo investigados pela CPI e a intermediação entre sem-terra e proprietários rurais em caso de conflitos agrários. O fato de a presidência do instituto ser ocupada por alguém claramente posicionado a favor de um dos lados aniquila qualquer possibilidade de que haja decisões imparciais. Ou alguém tem dúvidas sobre como ficariam as decisões sobre desapropriações de terra caso a presidência do Incra — e mais de um terço das superintendências do instituto — estivesse nas mãos de integrantes da União Democrática Ruralista (UDR), a organização dos proprietários rurais?

O aparelhamento do Incra não tem produzido apenas injustiças, mas violência também, como mostra a situação vivida pela fazenda Monte Cristo, em Camaçari, na Bahia. Entre os anos de 2000 e 2004, ela foi invadida cinco vezes por sem-terra. As três últimas invasões ocorreram depois que um laudo do Ibama comprovou que a terra era imprópria para reforma agrária. Na mais recente delas, ocorrida em agosto do ano passado, quarenta sem-terra chegaram de madrugada a bordo de caminhões. Derrubaram porteiros e cercas, atiraram contra funcionários (um deles foi acertado no peito) e lançaram até coquetéis molotov sobre o teto da sede, que desabou. O proprietário da fazenda, o ex-delegado Tadeu Braga, fugiu com a família, mas, no dia seguinte, voltou à propriedade acompanhado de oitenta capangas armados. O roteiro que se seguiu só terminou com a chegada da PM, que encerrou o conflito deixando os sem-terra para dentro e os proprietários para fora. Até hoje, os Braga continuam impedidos pelos sem-terra de

entrar na própria fazenda. O que chama atenção na história, além da violência desmedida de ambos os lados, é a omissão do Incra — que, na Bahia, é presidido por um militante do MST, Marcelino Antônio Martins. Braga diz que, desde a primeira invasão, apelou ao instituto para que mediasse o conflito. Seus dirigentes se recusaram a fazê-lo, alegando não ter “poder de polícia”. Foi o mesmo argumento usado pela direção do Incra no Pará, diante do conflito vivido na fazenda Santa Fé, localizada em Canaã dos Carajás, que culminou com o seqüestro de três funcionários da fazenda no início do ano. Dois deles ficaram presos durante quatro dias em um barraco improvisado pelos sem-terra, amarrados a uma viga de madeira. Os proprietários da Santa Fé, os irmãos Célio e Leonardo Carneiro, tentam até hoje reaver a propriedade, ocupada por 300 sem-terra.

O mais recente episódio da série de crimes nos quais o movimento parece estar se especializando deu-se no mês passado, quando um policial militar foi morto e outro, torturado, em um assentamento do MST em Quipapá, em Pernambuco. Os policiais, do serviço de inteligência da PM, foram rendidos quando investigavam um casal — supostamente integrante do movimento — suspeito de participar de uma quadrilha especializada em roubo de car-

gas na região. Um dos policiais foi libertado depois de ficar um dia preso em um barraco, onde afirma ter sido amarrado e espancado. O outro foi morto a tiros. Segundo a PM, também apresentava sinais de tortura. Em sua defesa, o movimento saiu-se com um argumento moralmente inaceitável: não sabia que se tratava de policiais. Os PMs estavam em carros normais e trajes civis. Mas ainda assim o argumento não se sustenta fora de um sistema em que a barbárie impera. Não se sustenta também por razões lógicas: os documentos de identificação dos policiais foram tirados deles e queimados pelos sem-terra.

O MST se recusa a ter existência formal — situação muito conveniente para uma entidade que, além de não estar inte-

ressada em ter responsabilidades fiscais, seqüestra, vandaliza, tortura e mata. É legítimo pensar que, em havendo condições, seus dirigentes há muito já teriam transformado o movimento em uma versão brasileira das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, as

Farc — o grupo terrorista colombiano que, escondido sob o manto ideológico, e com a ajuda do narcotráfico, extorque camponeses e mata civis. Ao agir à semelhança de bandidos, o MST se afasta cada vez mais do rótulo de movimento social para se aproximar de outro: o de uma organização criminosa. Com a complacência do Estado — e o dinheiro do contribuinte. ■

Com reportagem de Victor Martino e Monica Weinberg

veja
ON-LINE

Leia o Em Profundidade:
reforma agrária em
www.veja.com.br

OS PH.Ds. DA INVASÃO

O MST inaugurou em janeiro seu mais ambicioso empreendimento educacional para a formação de militantes. Trata-se da Escola Nacional Florestan Fernandes, um complexo de seis prédios erguido na cidade de Guararema, em São Paulo. Os militantes se referem a ela como "a universidade do MST". Criada para educar jovens e adultos, a escola funciona em regime de internato. Tem espaço para alojar 200 estudantes e segue uma rotina de exército. Os jovens são despertados às 7 horas para entoar o *Hino Nacional* em frente à bandeira do MST e até as 17h30 dividem o tempo entre as aulas e as atividades comunitárias, como a faxina das salas. Para conseguir uma vaga ali, o candidato precisa se submeter à avaliação do comando do movimento em seu estado. Os líderes se encarregam de escolher os estudantes que demonstram ter mais comprometimento com a causa do MST.

As paredes da escola são decoradas com quadros de Che Guevara, fotos de conflitos agrários e recortes sobre a visita ao Brasil do presidente venezuelano Hugo Chávez, o mais novo ídolo do movimento. Na biblioteca de 4 000 volumes, estão guardadas as obras que servem de base para as aulas: entre *O Capital*, de Karl Marx, e a coleção completa de Lenin, o revolucionário russo, mistura-se material didático produzido pelo próprio MST, como o livro *Ocupando a Bíblia*. Em um de seus trechos, a obra traça uma comparação entre a saga bíblica de Moisés e a luta do MST pela "libertação do neoliberalismo".

Na semana passada, um grupo de deztoite estudantes da "universidade" que se preparam para ingressar na Escola Latinoamericana de Medicina, em Cuba, foi brindado com uma palestra de João Pedro Stedile em pessoa. O líder do MST é presença freqüente na escola. Emite opiniões sobre seus rumos pedagógicos e dá au-

las. Nesta última, voltou aos primórdios do descobrimento do Brasil para traçar um panorama sobre a reforma agrária e suscitar um debate sobre seu tema preferido: "a falta de vontade política para tirá-la do papel".

O governo retribui com generosidade as reclamações do líder sem-terra. Para este ano, por exemplo, o Ministério da Educação vai abrir os cofres públicos para dar à escola 300 000 reais. Até então, o empreendimento havia sido patrocinado por organizações não governamentais do Brasil e da Europa. "Demos o dinheiro para que o MST consiga alfabetizar jovens e adultos", justifica Ricardo Henriques, secretário de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do MEC. "É um programa prioritário para o ministério." A alfabetização pode ser uma meta do governo, mas, definitivamente, não é a atividade-fim da Escola Florestan Fernandes, conforme lembrou Egídio Brunetto, da direção nacional do MST. Durante a inauguração do complexo, ele disse para o que servirá a entidade: "É a principal escola que vamos ter para formar quadros para ocupar terras. Esse é seu maior objetivo". Como sempre, o governo esqueceu-se de perguntar se o contribuinte está interessado em colaborar para o projeto.

Victor Martino

UNIVERSIDADE
DO MST

**A Escola Florestan
Fernandes: fotos
de Che Guevara e
rotina de exército**

O Estado de S. Paulo - Edição Digital

Área é produtiva, diz fazendeiro

Para Cavalcanti, MST atropela lei para forçar venda do imóvel

●●● SOROCABA

O dono da Fazenda Estância Brasília, Antonio Leão Cavalcanti, disse que a área invadida pelo MST é produtiva e pequena para os padrões do Pontal. 'São 585 hectares bem explorados, com pasto de qualidade', declarou. 'Vínhamos fazendo bom manejo do gado, que certamente vai ser prejudicado pela invasão.' Cavalcanti contou que, ao ouvir rumores de que o MST faria invasões na região, entrou com pedido de interdito proibitório na Justiça e obteve liminar. O interdito impediria, em tese, a invasão da propriedade. 'Mas eles não respeitam nada', desabafou.

A família Cavalcanti é proprietária da área há 50 anos e, segundo o fazendeiro, nunca havia tido problemas. Há dois anos, o Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp) entrou com ação na Justiça alegando tratar-se de área devoluta. A ação foi contestada, o Estado obteve ganho de causa em primeira instância, mas o fazendeiro entrou com recurso. 'O processo mal começou e estamos confiando na Justiça', disse. Ele acredita que a invasão é uma forma de pressioná-lo a buscar um acordo com o Itesp.

Cavalcanti vai entrar hoje com pedido de reintegração de posse.

Sócio da União Democrática Ruralista (UDR), também pedirá o levantamento da situação judicial dos líderes da invasão. **J.M.T.**

No Pontal, MST treina para 'abril vermelho'

Sem-terra invadem mais duas fazendas e anunciam onda de ações no próximo mês

MARÇO QUENTE

●●● José Maria Tomazela
SOROCABA

Integrantes do Movimento dos Sem-Terra (MST) invadiram mais duas fazendas no Pontal do Paranapanema, no oeste do Estado de São Paulo, entre a manhã de sábado e a madrugada de ontem. As ações, com dois grupos distintos, ocorreram na Fazenda Rancho Alegre, em Paraguaçu Paulista, no extremo norte da região, e na Estância Brasília, em Santo Anastácio.

Na sexta-feira, o movimento havia reocupado a Fazenda Santa Expedito, em Teodoro Sampaio, e invadido pela 12.^a vez a Fazenda Tupi Conan, em Presidente Epitácio. Segundo o líder sem-terra José Rainha Júnior, as ações fazem parte do 'março quente', que seria um treinamento para a segunda edição do chamado 'abril vermelho'.

Para o próximo mês, segundo Rainha, quando o movimento se mobilizará em todo o País, está prevista uma seqüência de ocupações na região. 'Vamos fazer a reforma agrária acontecer no Pontal', anunciou.

ÔNIBUS E CAMINHÃO

Na primeira ação, na manhã de sábado, 300 militantes deixaram um acampamento na beira da rodovia que liga Paraguaçu à Raposo Tavares e entraram na Rancho Alegre. Usaram 2 ônibus, 1 caminhão e cerca de 20 automóveis para o transporte. Segundo a Polícia Militar, entraram por uma porteira, mas arrancaram madeira e fios de arame das cercas para erguer os barracos. A fazenda, dedicada à criação de gado, tem mais de 2 mil hectares e pertence à família Leuzi. À noite, um grupo com 120 famílias invadiu a Estância Brasília, em Santo Anastácio, com 2 ônibus e 12 veículos. Segundo o proprietário, Antonio Leão Cavalcanti, os sem-terra atearam fogo em uma parte da área.

Líderes do MST disseram que o fogo só atingiu uma beira de estrada e foi iniciado por empregados da fazenda. A invasão foi completada ontem de madrugada, com a chegada de mais 130 sem-terra. Cavalcanti deve entrar com pedido de reintegração de posse hoje. Este ano, o MST já fez nove invasões no Pontal, sendo oito em fazendas e uma em área pública. No ano passado, até o início de março não ocorrera nenhuma ação.

MARCHA

Mulheres e crianças ligadas ao MST realizarão uma marcha, amanhã, em Presidente Prudente, em defesa da reforma agrária e para comemorar o Dia Internacional da Mulher.

A passeata sairá das imediações do aeroporto seguindo até a Catedral, no centro, onde haverá celebração. O movimento espera reunir 500 pessoas.

ECONOMIA

O ESTADO DE S. PAULO

Segunda-feira, 7 de Março de 2005

Aeroportos, mais um desafio do setor aéreo Principais terminais do País operam hoje acima da capacidade

Téo Takar

Os problemas do setor aéreo brasileiro não estão restritos às empresas. Os principais aeroportos do País operam acima da capacidade projetada, causando desconforto aos passageiros e restringindo o potencial de crescimento das empresas nos mercados de maior demanda. Nos últimos meses, empresários, especialistas de aviação e analistas têm debatido muito sobre a crise financeira que tirou a Vasp do ar e sobre uma solução para evitar que a Varig siga o mesmo caminho. Porém, uma outra questão fundamental - as condições dos aeroportos brasileiros para comportar o aumento do número de passageiros e do tráfego aéreo - vem sendo deixada de lado. A limitação dos principais terminais tende a prejudicar principalmente empresas como Gol e TAM, que apresentam potencial de crescimento.

É consenso no setor que a demanda de passageiros cresce o dobro do Produto Interno Bruto (PIB). Em 2004, o mercado avançou 11,9%, para uma alta do PIB de 5,2%. Para 2005, as projeções apontam um PIB de 4%. Dessa forma, o volume de passageiros deve crescer 8%. Mas será que há espaço nos aeroportos para comportar o acréscimo? O aeroporto mais movimentado do País, o de Congonhas, em São Paulo, opera no limite desde 2000, quando o Departamento de Aviação Civil (DAC) decidiu adotar, pela primeira vez no Brasil, o sistema de slots para garantir a segurança dos vôos. Esse sistema consiste em autorizações de pousos e decolagens em horários fixos dentro de um período de pico de tráfego, restringindo o espaço aéreo à capacidade que o aeroporto possui para operar, com segurança, o maior número de vôos possível. O horário de pico em Congonhas corresponde ao início da manhã e ao final da tarde dos dias úteis.

Construído para atender 6 milhões de passageiros ao ano, Congonhas recebe hoje mais de 12 milhões, segundo estimativas da Infraero, a empresa estatal responsável pela operação de 66 aeroportos brasileiros. A diretora de engenharia da Infraero, Eleuza Lores, admite que as recentes obras no terminal visam apenas a adaptar o local ao fluxo atual de usuários, de forma a lhes proporcionar maior conforto.

Para o coordenador de Segurança de Vôo do Sindicato Nacional das Empresas Aéreas (Snea), Ronaldo Jenkins, "a Infraero está recuperando o tempo perdido". Segundo ele, não há como ampliar o fluxo de passageiros porque o espaço aéreo em Congonhas está saturado, assim como o pátio. Além disso, as duas pistas de pouso são curtas, o que limita o tamanho e peso de carga dos aviões, e são próximas, o que impede pousos ou decolagens simultâneas. "Não há possibilidade de incremento da capacidade em termos aeronáuticos", diz Jenkins.

Enquanto as soluções para os principais gargalos aéreos não saem do papel, as empresas lamentam a redução de seu potencial de expansão. Em recente teleconferência com investidores estrangeiros, o vice-presidente financeiro da Gol, Richard Lark, disse que as empresas ainda têm slots disponíveis, fora dos horários de pico, para ocupar nos cinco principais aeroportos (Congonhas, Guarulhos, Brasília, Santos Dumont e Pampulha), mas a infra-estrutura atual de recebimento e escoamento dos passageiros nos terminais dos aeroportos acaba restringindo o crescimento.

O ESTADO DE S. PAULO

Data: 06/03/05. Página: 14

Desencanto da velha militância afasta de Lula os movimentos sociais

Críticas ao presidente, que já eram comuns, vêm crescendo e esfriando o entusiasmo de Cimi, MST, parte da CUT e outros grupos.

Roldão Arruda

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva festejou, na semana passada, a informação de que no ano passado o PIB cresceu 5,2% em relação a 2003. A notícia foi manchete no site do PT – assim como têm acontecido com outras que falam de aumento de exportações, bons resultados na balança comercial, na área agrícola. Curiosamente, porém, cada boa notícia da área econômica parece aumentar a distância entre Lula e seus aliados mais antigos, sobretudo aqueles vinculados a movimentos sociais. Para eles, o companheiro petista joga força excessiva no crescimento do PIB, no controle da inflação e no pagamento de juros, postergando a atenção com a dívida social.

As críticas fermentam em todos os setores. Na quinta-feira, após passar quatro dias visitando a aldeia guarani na periferia de Dourados, no Mato Grosso do Sul, onde há crianças morrendo em decorrência de desnutrição, o teólogo e cientista político Egon Heck, da coordenação do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), observou que a situação dos índios brasileiros está piorando.

“A morte das crianças é o indicador mais dramático, mas não é o único”, disse o missionário. Para ele, essa é uma das decepções dos movimentos: “Aumenta a cada dia o fosso entre as esperanças depositadas no governo Lula e a realidade que está aí.”

O Cimi é ligado à ala progressista da Igreja Católica, que apoiou e empurrou o PT de seu nascimento, vinte anos atrás, até a Presidência da República. As comunidades eclesiais de base (CEBs), animadas pela Teologia da Libertação, constituíram uma das principais incubadoras de quadros do partido, ao lado do movimento sindical. Hoje os progressistas se alinham entre os críticos.

Na segunda-feira, quando esteve em São Paulo para participar

do programa *Roda Viva*, da TV Cultura, o presidente da Comissão Pastoral da Terra (CPT), bispo d. Tomás Balduino, disse a jornalistas que o desencanto é mais visível no meio dos líderes dos movimentos: “A base ainda confia nele. Mas a tendência é que a desconfiança se espalhe.”

Outro sinalizador do distanciamento acaba de acender na mais poderosa central sindical do País – a CUT, braço do PT na área trabalhista. Na quarta-feira, dez integrantes da executiva nacional da entidade participaram de um ato de protesto contra a reforma sindical que o presidente apresentou naquele dia ao Congresso. Entre os presentes ao ato, no qual Lula foi chamado de traidor, encontrava-se o vice-presidente da CUT, o metroviário Wagner Gomes.

VERGONHA

Também há desencanto na cúpula do Movimento dos Sem-Terra (MST), outro aliado histórico. Na segunda-feira, ao saber que o governo contingenciou R\$ 2 bilhões do total do orçamento previsto para o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o mais conhecido líder da organização, João Pedro Stédile, desabafou: “É uma vergonha. Isso revela duas coisas: que a área econômica é quem manda; e que até agora o governo não tem um projeto nacional, permitindo que o Ministério Fazenda vá tomando decisões ao seu bel prazer, sem nenhuma diretriz.”

O resultado do corte será o comprometimento das metas da reforma agrária, temas caro aos aliados do passado. “A reforma, ao invés de ser tratada como parte de um projeto de desenvolvimento nacional, é incluída na lista das despesas”, afirma Stédile.

Até a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), tradicionalmente mais tolerante, faz críticas. Durante o congresso nacional da entidade, na semana passada em Brasília, seus líderes reclama-

ram da lentidão do governo na execução da reforma agrária.

O tema do distanciamento entre governo e antigos aliados fez parte da análise de conjuntura distribuída há poucos dias aos membros da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Produzido por um grupo de seis assessores, sob a coordenação do sociólogo Pedro Ribeiro, professor da Universidade Católica de Brasília, o texto dispara contra a política econômica.

“O governo cobra o mais que pode de impostos e gasta o mínimo possível, exceto no pagamento de juros”, diz. “Ganha a credibilidade dos credores, alcança o equilíbrio financeiro e controla a inflação, mas fica sem recursos para agir nas áreas sociais.”

Também afirma que o distanciamento com as bases deve deixar Lula menos vinculado à militância, que já foi a alma do PT, e mais vulnerável às pressões políticas. Ficará mais dependente de trocas de favores no Congresso, diz o texto da equipe da CNBB.

REVER POLÍTICA

Para reconciliar-se com as antigas bases, diz o texto aos bispos, Lula deveria rever sua política econômica, voltar-se “mais para o social do que para a estabilidade monetária e o equilíbrio fiscal”.

Mas não há nenhum sinal no horizonte de que isso possa ocorrer. O nome do ministro Palocci não circula em nenhuma das especulações sobre reforma ministerial, o índice de aprovação do governo ainda é alto e os índices econômicos podem ser festejados. ●

Na MST, outra organização aliada ao PT, críticas também já são frequentes

Ninguém os ouve, mas tratamento é de rei

CONTRADIÇÃO Apesar das críticas que fazem ao governo de Luiz Inácio Lula da Silva, muitos de seus antigos aliados relutam em adotar uma atitude de rompimento. Uma das razões para isso é que, apesar de ainda não terem assistido a nenhum embate significativo no pagamento da chamada dívida social, nunca foram tão bem tratados por nenhum governo.

Líderes do MST, da CPT e da Contag circulam com desenvoltura no Ministério do Desenvolvimento Agrário, no Inara e no Palácio do Planalto. A maior parte dos superintendentes regionais do Inara nomeados por este governo saiu dos quadros destas organizações. As cooperativas e associações que o MST espalhou pelo País nunca receberam tantos recursos como agora. A reforma agrária anda devagar, mas o presidente da República tem ido a encontros de sem-terra e trabalhadores rurais. Quando não pode, manda seus ministros.

O que não se sabe ao certo é até onde tudo isso não passa de um processo de cooptação. Um exemplo: na sexta-feira, dia 25, o ministro Luiz Dulci, da Secretaria-Geral da Presidência da República, recebeu representantes de 43 organizações de defesa da reforma agrária, com quem conversou longamente. Todos saíram de lá convencidos de que o governo Lula não pouparia esforços para cumprir a meta de assentamento de 430 mil famílias de sem-terra, até o final de seu governo.

Na segunda-feira, eles foram surpreendidos com a informação de que no bolo de verbas do Orçamento contingenciadas pelo ministro da Fazenda, Antonio Palocci, R\$ 2 bilhões saíram do Desenvolvimento Agrário. ■ R.A.

Índios, vítimas da fome e de políticas erradas

Mortes em aldeias indicam problemas para além da desnutrição

**Lígia Formenti
Lisandra Paraguassú
BRASÍLIA**

Em 2004, 15 crianças guaranis morreram em Mato Grosso do Sul. Este ano, foram sete em dois meses, só entre guaranis-caiuvá. A probabilidade é que várias outras morram de desnutrição, não só caiuvás, mas entre xavantes, de Mato Grosso, e caingangues do Rio Grande do Sul. São vítimas da fome e de décadas de políticas erradas que começaram com confinamento dos índios em reservas minúsculas nos anos 70 e chegam até as atuais ações preparadas de última hora pelo governo, como se a desnutrição tivesse pegu a todos de surpresa.

A análise dos problemas nas comunidades indígenas foi feita por um dos vários grupos de trabalho criados no ano passado. O trabalho terminou em junho e, apesar de o relatório não ter sido divulgado até hoje, sabe-se que o principal problema apontado foi a falta de articulação de políticas dentro do próprio governo. Há mais de um ano o governo tem propostas para tentar melhorar a situação das nações indígenas, formula mais ágil para cadastrar famílias no Bolsa-Família, treinamento de agentes comunitários e merendeiras indígenas e até linhas especiais de financiamento para agricultura familiar.

Integrante da Comissão Intersetorial de Saúde Indígena (Cisi), Clóvis Bouffleur conta que tais grupos estão à margem de qualquer tipo de financiamento. Como não têm registro de propriedade de terra, não po-

dem ter fiador. O problema se acentua onde índios estão confinados em áreas pequenas. Os caiuvás, por exemplo, sempre fizeram lavoura em milizão, sem agrotóxico. "Não há como manterem tal tradição", diz Bouffleur.

A lentidão no Bolsa-Família deve-se a um problema prosaico: muitos índios não tinham documentos e não havia como cadastrá-los. Como Bouffleur, o médico Flávio Valente, relator da ONG Relatona Nacional para Direitos Humanos à Alimentação Adequada, Água e Terra Rural, defende cadastro único: "Desde que a Funai deixou de centralizar as políticas ninguém mais assumiu esse papel de coordenação", analisa.

Mesmo as ações emergenciais, como distribuição de cestas básicas, são criticadas. "São os kit-milena, com alimentos longe da cultura indígena", afirma a sanitária da Universidade Federal de São Paulo, Sofia Mendonça. Flávio Valente lembra que indígenas tendem a não consumir açúcar, óleo ou trigo e preferem farinhas como a de milho ou mandioca. O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), responsável pelas cestas, mudou as que vão para Mato Grosso a pedido da Funasa: incluiu mais leite para as crianças.

No caso dos caiuvás, o secretário de segurança alimentar do MDS, José Baccarim, informa que o governo deu início a ações como a recuperação do solo e aquisição de ferramentas. Mas o problema básico na região é que há 11 mil índios vivendo em 3,5 mil hectares - área em que, na reforma agrária, seriam assentadas 200 famílias (cerca de mil pessoas). "O que é preciso é mais empenho para devolução da terra aos índios",

diz Salvador Soler, oficial de projetos do Fundo das Nações Unidas para Infância (Unicef) da região Centro Sul.

A presidente da Pastoral da Criança, Zilda Arns, avalia que o problema na região de Dourados só se reduz com ações intersetoriais. "Falta terra para plantar", diz. Um grupo da pastoral foi destacado para atuar na região e incluir a multimistura na alimentação. "Mas é preciso dar mais. Pensar em soluções a médio e longo prazo. E para isso é imprescindível", diz.

Mesmo as ações emergenciais, como distribuição de cestas básicas, são criticadas

veio o resgate cultural."

Nos últimos dias não faltaram vozes para apontar a cultura como principal causa da desnutrição. O ministro Patrus Ananias, do Desenvolvimento Social, disse que seu ministério já "havia feito a sua parte" e o problema dos índios é "histórico e cultural", apontando o ato indíge de suicídios entre os caiuvás. Valente confirma que há problema de auto estima entre indígenas, mas acrescenta que "culpar problema cultural é justificativa totalmente tucaia".

A justificativa do governo é desmentida com o esforço da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) desde janeiro. O diretor do Departamento de Saúde Indígena da fundação, Alexandre Padilha, diz que em dois meses o número de crianças desnutridas caiu 29,5%. Sinal de que melhorias podem ser obtidas em pouco tempo. ■

CORREIO BRAZILIENSE

Data: 06/03/05 Página: 1^o

GOVERNO LULA GASTA MAIS, E MAL

19 DAS 28 ÁREAS DE INVESTIMENTO DA UNIAO TIVERAM RECURSOS REDUZIDOS

VERBAS PARA SANEAMENTO BÁSICO CAÍRAM 90% ENTRE 2001 E 2004

VIAGERS E DIÁRIAS DE SERVIDORES CUSTARAM AO ERÁRIO R\$ 1,19 BILHÃO NO ANO PASSADO

Em 2004, o governo federal gastou R\$ 23,7 bilhões a mais que em 2001 no custeio da máquina pública. No mesmo período, a capacidade de investimento em obras importantes caiu 38%.

2 POLÍTICA

TEMADO DIA // DINHEIRO PÚBLICO

CORREIO BRAZILIENSE

BRASÍLIA, DOMINGO, 6 DE MARÇO DE 2005
 Editor: Oswaldo Buarim Jr // oswaldo.buarim@correioweb.com.br
 Subeditores: José Carlos Vieira, Leonardo Cavalcanti e Robson Barenho
 Coordenadora: Erica Andrade
 e-mail: politica@correioweb.com.br
 Tels. 214-1104 • 214-1186 • fax: 214-1155

34.368 é a quantidade de voltas ao mundo que poderia se dar com o dinheiro gasto em um ano na compra de passagens aéreas, levando-se em conta a média cobrada em tarifas cheias por quilômetro voado

R\$ 661,9 MILHÕES

foi o que o governo desembolsou em 2004 só para custear as viagens de servidores da administração pública em serviço

Governo faz cortes no Orçamento, bate recorde de superávit primário, mas aumenta despesas com viagens, consultorias, contratações e custeio da máquina. Programas de investimentos são os mais prejudicados

Gastança federal

LILIAN TAMAR
 DA FUNDACÃO CORREIO

O Executivo fechou a última sexta-feira de fevereiro com o anúncio dos cortes no Orçamento Geral da União em R\$ 15,9 bilhões, o maior contingenciamento desde a gestão petista. Abriu a semana também com um recorde: atingiu superávit primário de R\$ 11,3 bilhões, o mais alto montante de economia da série histórica iniciada em 1991. A contradição, revelada no espaço de tempo de um final de semana, aponta que, mesmo diante de capacidade de arrecadação maior, o governo não consegue reunir receita para in-

vestir em obras importantes para manter o crescimento do país. Um dos motivos revela-se na evolução histórica do custeio da máquina pública.

Nos últimos quatro anos, a União aumentou em quase 10% os gastos para se sustentar, consumindo em 2004 R\$ 23,7 bilhões a mais do que em 2001. Os valores estão corrigidos pela inflação, segundo o índice IGP-DI. No mesmo período, a capacidade de investimento da União caiu 38%, diminuindo de R\$ 14,7 bilhões para R\$ 9,07 bilhões, a soma de tudo o que foi pago e dos restos a pagar de anos anteriores.

Dados do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) - órgão de registro das movimentações monetárias da União - revelam que 19 de 28 funções de atuação do Estado tiveram o investimento reduzido entre 2001 e 2004. Nesse período, o setor de saneamento apresentou queda superior a 90%, o de educação caiu 64%, e o de saúde minguou 29%. Entre as poucas áreas que aumentaram o investimento, estão o Legislativo e o Judiciário, que cresceram 26% e 50%, respectivamente.

Na semana passada, o governo sinalizou que a distorção entre o volume de investimentos e

o custo da administração pública vai continuar. Com o contingenciamento determinado de quase R\$ 16 bilhões, cada pasta terá que se organizar para cumprir o novo limite de gastos imposto pela equipe econômica. A saída dos ministros para não comprometer o dinheiro de programas de investimento seria cortar nas chamadas despesas de manutenção da máquina, o que obrigaria os órgãos a diminuir, por exemplo, gastos com passagens aéreas, contratação de pessoal terceirizado e até contas de água, luz e telefone.

Analizadas separadamente, tais despesas representam um pequeno universo dos custeios estatais que, só com o pagamento de aposentadorias e pensões, chegou a gastar no ano passado R\$ 81,6 bilhões. Mas juntos, os gastos com material de consumo, viagens oficiais, consultoria e contratação fazem um volume que supera em quatro vezes tudo o que foi investido no primeiro ano de governo do presidente Lula ou o dobro de todo o dinheiro depositado para a construção de escolas, hospitais, portos e estradas no país em 2004.

Limite de recursos

No ano passado, a soma desses itens atingiu a casa dos R\$ 21 bilhões, enquanto o dinheiro comprometido com investimento fechou, nos mesmos 12 meses, em R\$ 10,5 bilhões. Ao pequeno

limite de recursos, alia-se ainda o ritmo lento de liberação das verbas, o que reforça o comprometimento das ações de investimento dos ministérios. No primeiro bimestre de 2005 foram pagos R\$ 655 milhões. Caso seguisse o mesmo parâmetro nos próximos meses, o Executivo terminaria o ano tendo investido apenas R\$ 3,9 bilhões.

Só em passagens aéreas, locomoção e pagamento de diárias o governo desembolsou um valor equivalente da 10% de todo o volume de investimentos em 2004. Foram R\$ 1,19 bilhão para custear as viagens dos servidores do poder público, volume que representa três vezes mais que todo o dinheiro autorizado para o programa de Proteção Social à Infância, Adolescência e Juventude, do Ministério do Desenvolvimento Social.

A marca bilionária de gastos com viagens atingida na gestão

de Lula é uma das bandeiras que o deputado distrital Augusto Carvalho (PPS) levanta contra o governo. Autor da pesquisa dos dados que apontam a queda de investimentos e o aumento do custeio da máquina, o parlamentar pressiona a Controladoria Geral da União (CGU) a criar mecanismos de conter os gastos com passagens. No final de janeiro, Augusto recebeu como resposta a um dos escritórios enviados ao órgão a informação de que técnicos da CGU se integraram a um grupo de trabalho interministerial que tem o objetivo de estudar medidas de racionalização na compra de passagens aéreas. "Estou certo de que o governo ainda pode promover várias lipoaspirações e até, dependendo da determinação política, uma cirurgia para redução de estômago de alguns órgãos gastadores", avalia o distrital.

FRASE

"O GOVERNO PODE PROMOVER VÁRIAS LIPOASPIRAÇÕES (CORTES) E, DEPENDENDO DA DETERMINAÇÃO POLÍTICA, UMA CIRURGIA PARA REDUÇÃO DE ESTÔMAGO DE ÓRGÃOS GASTADORES"

Augusto Carvalho (PPS)
Deputado Distrital

INVESTIMENTO REDUZIDO

Das 28 áreas de investimento da União, 19 tiveram recursos diminuídos nos últimos quatro anos

	(R\$)	(R\$)	
Saneamento	275,5 milhões	27,2 milhões	90
Trabalho	91,8 milhões	25 milhões	72
Gestão Ambiental	1 bilhão	305 milhões	69
Educação	1,1 bilhão	425 milhões	64
Comunicações	58,9 milhões	22,4 milhões	61
Encargos Especiais	81,7 milhões	31,3 milhões	61
Energia	85,4 milhões	36,8 milhões	56
Habitação	391,2 milhões	173,9 milhões	55
Direitos da Cidadania	373,5 milhões	173,6 milhões	53
Agricultura	645,2 milhões	326,8 milhões	49
Cultura	47,7 milhões	24,6 milhões	48
Defesa Nacional	2,3 bilhões	1,2 bilhão	46
Segurança Pública	817 milhões	467,1 milhões	42
Transporte	3,4 bilhões	2,2 bilhões	35
Saúde	1,7 bilhão	1,2 bilhão	29
Essencial à Justiça	47,6 milhões	35,1 milhões	26
Indústria	93,8 milhões	80,7 milhões	13
Desporto e lazer	145,5 milhões	139 milhões	4
Outras	280 milhões		

Fones: Sul (valores corrigidos pelo IGP-DI)

CORREIO BRAZILIENSE

Data: 06/03/05 Página: 03

Ministério do Planejamento cria sistema para monitorar todos os gastos com viagens de servidores da União. O objetivo do programa é começar a fazer licitações para conseguir redução de preços

Governo vai controlar passagens de servidor

LILIAN TAHAN
DA EQUIPE DO CORREIO

O governo estuda mecanismos para dosar os cortes que é obrigado a fazer a cada ano no Orçamento. Hoje, quase todo o contingenciamento recai sobre programas de investimentos gerenciados pelos ministérios, desproporção atribuída em parte à falta de controle dos gastos da União. Este ano, o Executivo quer vigiar mais de perto os gastos com o custeio da máquina administrativa. Um dos setores que passará a ser monitorado em 2005 é o que libera as passagens aéreas para a locomoção de servidores públicos.

Em entrevista ao Correio, na última sexta-feira, o ministro do Planejamento, Nelson Machado, informou que está em fase final de testes um sistema desenvolvido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, a ser implantado em parte da Esplanada dos Ministérios até o final do primeiro semestre. "Hoje não temos um programa que centralize dados como os principais itinerários, os órgãos que mais precisam viajar ou as condições de oferta de empresas aéreas. A nossa preocupação é gerar melhor o dinheiro público. Quando se aumenta o controle, a tendência é a diminuição da despesa", diz o ministro.

Tomada de preços

O projeto-piloto de fiscalizar a emissão de passagens aéreas já funciona no Ministério do Planejamento desde outubro. Segundo o ministro, a partir da instalação do sistema, os órgãos serão obrigados a planejar as viagens com antecedência de, pelo menos, dez dias. Além disso, o programa permitirá a tomada de preços entre as operadoras de venda de passagens.

Outro mecanismo de pesquisa mostrará os destinos mais recorrentes e as datas mais procuradas pelo serviço público. A partir dessas informações, será possível pleitear descontos maiores com as operadoras, abrindo inclusive a possibilidade das licitações para a compra de passagens. "Se eu juntar um pacote de 200, em vez de comprar uma passagem aqui, outra ali, poderemos usar o recurso da licitação, o que barateará a aquisição do produto", prevê o ministro.

Ao falar sobre os custos das viagens, Nelson Machado lembra que os agentes públicos precisam se locomover por um país de dimensões continentais. Cita, por exemplo, as operações de fiscalização dos ministérios como prioridades em que estão descartadas as economias. Mas ele admite que uma melhor organização dos ministérios pode

se reter em uma redução dos custos governamentais, meta perseguida dentro de um programa batizado com o nome de "Agenda da Eficiência".

Manutenção

A frente do Planejamento desde novembro do ano passado, quando substituiu Guido Mantega, nomeado para a presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Machado diz também que os gastos bilionários com passagens e parte da realidade de uma máquina pública cara e com baixa capacidade de investimentos. Segundo o ministro, o contraponto entre os custos de manutenção da máquina e as verbas alocadas nos ministérios para a realização de obras deve levar em conta também que parte do aumento dos gastos públicos está relacionada ao cumprimento de obrigações sociais previstas em lei.

"A construção de uma estrada, de um prédio ou a compra de uma máquina são fundamentais para o desenvolvimento do país, mas o pagamento da merenda escolar, o custeio de um remédio para o portador da Aids também são", argumenta Machado. "Não podemos santificar os investimentos e demonizar os gastos, porque dentro dessa fatia encontram-se despesas fundamentais para a sociedade."

Risco de crise fiscal

Na avaliação de especialistas em finanças públicas, uma das interpretações possíveis para justificar a discrepância entre a queda sistemática de investimentos em detrimento da constante elevação de gastos é o fantasma da crise fiscal que ronda o gerenciamento do dinheiro estatal.

O economista Raul Velloso explica que mesmo a partir dos bons resultados que o governo tem alcançado para fazer as reservas do superávit fiscal, a sede de conter a dívida pública é um dos fortes motivos a tuitar recursos de investimentos no país.

De acordo com o professor de Economia da PUC do Rio, Luiz Roberto Cunha, uma esperança para amenizar os efeitos da perda da capacidade de investimentos pode ser o projeto de Parcerias Público-Privadas (PPPs) aprovado recentemente pelo Congresso.

A proposta é de que a União divida com setores da iniciativa privada o aporte de recursos para a área de infra-estrutura que podem ajudar ao país a superar a lacuna da falta crônica de dinheiro em obras de investimento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA Às 15:30 horas

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 225, DE 2004
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 225, de 2004, que *autoriza a Caixa Econômica Federal, em caráter excepcional e por tempo determinado, a arrecadar e alienar os diamantes brutos em poder dos indígenas Cintas-Largas habitantes das Terras Indígenas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã.*

Relator Revisor: Senador Valdir Raupp

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2005
(Proveniente da Medida Provisória nº 226, de 2004)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 226, de 2004), que *institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO e altera dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF; da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER; da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor; e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista*

captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores; e dá outras providências.

Relator Revisor: Senadora Ideli Salvatti

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 40, DE 2000

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.*

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 43, DE 2000

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas.*

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 9, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).*

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 73, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *inclui novo inciso no § 9º, além de novos parágrafos no art. 165 da Constituição Federal (participação da população ou de entidades civis legalmente constituídas na elaboração, aprovação e execução do processo orçamentário).*

Parecer sob nº 1.398, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 31, DE 2000

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º*

da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças, tendo

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação, tendo*

Parecer sob nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

10

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 2004 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.971, de 2004, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que *autoriza a contratação de crédito externo, no valor total de quinhentos e setenta e dois milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família.*

11

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, além da Comissão

constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

12

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 2005, do Senador Edison Lobão, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004, por regularem a mesma matéria.

13

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e 352, de 2004, por regularem a mesma matéria.

14

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 334 e 348, de 2004, por regularem a mesma matéria.

15

REQUERIMENTO Nº 60, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 60, de 2005, da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.

16

REQUERIMENTO Nº 61, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 61, de 2005, da Senadora Fátima Cleide,

solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 283 e 313, de 2004, por regularem a mesma matéria.

17

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 91, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a criação de Comissão, composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 17 minutos.)

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Rosiana Sarney	PSOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PFL	Gilberto Miranda
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	S/partido	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Mário Calixto
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Francisco Pereira	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomcej@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Shessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
AELTON FREITAS			
Requerimento Nº 113, de 2005, que requer, nos termos do art. 336 do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução nº 42, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana, que modifica dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal, estabelecendo novo horário para o início das sessões	105	Parecer Nº 73, de 2005, que instrui decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.418, que requer informações, ao Ministro de Estado da Educação, sobre a experiência do método de alfabetização cubano em municípios do Piauí .	367
Projeto de Lei do Senado Nº 35, de 2005, que inclui na jurisdição federal os trechos rodoviários que específica, coincidentes com a diretriz da rodovia federal BR-497 estabelecida no Plano Nacional de Viação (PNV).....	181	Parecer Nº 77, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o requerimento Nº 1.438, de 2004, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre a decisão do Banco do Brasil de contratar consultores para a implantação do Banco Popular do Brasil	371
Projeto de Lei do Senado Nº 36, de 2005, que altera o Código Penal de modo a dobrar a contagem dos prazos prescricionais nas hipóteses nela previstas	182	Sugere melhor distribuição para as águas do Rio São Francisco, para solucionar problema das secas no nordeste.	500
Defesa da prorrogação do prazo estabelecido para o Programa de Recuperação Fiscal – Refis, a fim de que as prefeituras possam reparcelar suas dívidas de natureza previdenciária.....	315	ALMEIDA LIMA	
ALBERTO SILVA			
Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal, excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município	81	Cortes ao Orçamento da União de 2005.....	241
Parecer Nº 64, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 1.390, de 2004, nos termos do art. 5º § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 335, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, de informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores acerca das implicações da aprovação do Projeto de Lei do Senado Nº 3, de 2002, de autoria do Senador Moreira Mendes, em termos diplomáticos e de política externa brasileira.....	359	Registro da entrevista do filósofo Roberto Romano à revista Veja, edição de 16 de fevereiro de 2005.....	475
ALOIZIO MERCADANTE			
Posse do novo Presidente do Uruguai, Tabare Vazquez.....			
408			
Considerações sobre o crescimento da economia brasileira			
408			
ALVARO DIAS			
Críticas a redução orçamentária do programa de Reforma Agrária			
51			
Ressalta a gravidade do pronunciamento do Presidente da República no Espírito Santo.....			
140			
Homenagem a memória do ex-Ministro Celso Furtado, falecido em 20 de novembro de 2004.....			
166			
Ressalta os aspectos negativos da Medida Provisória Nº 232, de 2004, para o setor agrícola brasileiro. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro			
263			

II

	Pág.		Pág.
Homenagem ao jornal paranaense Gazeta do Povo, que completou 86 anos de fundação.....	272		
Críticas ao índice de reajuste dos servidores públicos federais proposto pelo Governo Federal .	350		
Audiência Pública da CPMI da Terra ocorrida ontem, em Goiânia/GO.....	354	Projeto de Lei do Senado Nº 41, de 2005, que institui a Lei de Inquérito Parlamentar (LINP), disciplinando os poderes de investigação inerentes às autoridades judiciais, previstos no § 3º do Art. 58, da Constituição Federal, entre outras providências	190
ANA JÚLIA CAREPA		Projeto de Lei do Senado Nº 42, de 2005, que dá nova redação a dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, e da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando fornecer aos juízes, promotores e autoridades policiais instrumentos jurídicos mais eficientes na recuperação dos bens provenientes de atividades criminosas ..	198
Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes	72	Projeto de Lei do Senado Nº 43, de 2005 – Complementar, que estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal.....	200
Relatório circunstanciado sobre as investigações do assassinato da Irmã Dorothy	340	Projeto de Lei do Senado Nº 44, de 2005, que altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, para retirar o limite de prazo para a diligência de interceptação telefônica e para definir o prazo de conservação dos dados de ligações telefônicas. .	200
ANTERO PAES DE BARROS		Projeto de Lei do Senado Nº 45, de 2005 – Complementar, que altera os artigos 150, 173 e 174 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, para retirar a decadência do direito de lançamento do crédito tributário quando houver instauração de procedimento investigatório pela polícia ou pelo Ministério Público ou o ajuizamento de ação penal por ilícito que envolva o tributo devido	201
Crítica a atitude do Presidente da República em não reparar os seus erros. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	45	Projeto de Lei do Senado Nº 46, de 2005, que altera o art. 23 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para aumentar o prazo de prescrição da ação de improbidade administrativa.....	203
Projeto de resolução do Senado Nº 3, de 2005, que dispõe sobre o funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito no Senado Federal....	178	Projeto de Lei do Senado Nº 47, de 2005, que dá nova redação ao art.12 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para criar sanção para as instituições financeiras em caso de remessa de valores ao exterior por meio de conta de “laranjas”.	204
Projeto de Resolução do Senado Nº 4, de 2005, que veda a possibilidade de retirada de assinaturas para criação e prorrogação de Comissão Parlamentar de Inquérito	180	Projeto de Lei do Senado Nº 48, de 2005, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro.....	205
Projeto de Lei do Senado Nº 37, de 2005, que altera o art. 316 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para acrescentar parágrafo único aumentando a pena do crime de concussão na hipótese que especifica.	183	Projeto de Lei do Senado Nº 49, de 2005, que altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para dar novo tratamento jurídico ao sigilo das operações de instituições financeiras, com o fim de tornar mais eficiente a persecução penal do Estado	215
Projeto de Lei do Senado Nº 38, de 2005, que regulamenta a assistência judiciária internacional em matéria penal nos casos de investigação, instrução processual e julgamento de delitos, e estabelece mecanismos de prevenção e bloqueio de operações suspeitas de lavagem de dinheiro	184		
Projeto de Lei do Senado Nº 39, de 2005, que altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para prever que todo ingresso e saída de moeda nacional ou estrangeira depende de respaldo documental e deve ser feita por meio de transferência interbancária, e proibir que instituições financeiras sem autorização possam captar recursos de residentes.	187		
Projeto de Lei do Senado Nº 40, de 2005, que altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para criar o cargo de Vice-Presidente do Banco Central do Brasil e para proibir que egressos da autarquia ingressem na iniciativa privada do sistema financeiro em período inferior a um ano após sua exoneração ou demissão.....	188		

	Pág.		Pág.
		III	
Críticas ao índice de reajuste dos servidores públicos federais proposto pelo Governo Federal. Aparte ao Senador Alvaro Dias.....	352	Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes	67
Solicita ao líder Arthur Virgílio que retire a representação contra o Senador Maguito Vilela....	385	Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Francisco Vieira da Paixão.....	506
Críticas ao baixo percentual de reajuste dos salários dos servidores públicos	407	ARTHUR VIRGÍLIO	
Preocupação com a morte de crianças indígenas no Mato Grosso do Sul	407	Requerimento Nº 107, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro de estado da Saúde sobre a crise no abastecimento de medicamentos sobre a Aids.....	24
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		Requerimento Nº 109, de 2005, que nos termos do art. 256, inciso I do regimento Interno do Senado Federal, requer a retirada do Requerimento de Informação Nº 1248, de 2004, de autoria do requerente	25
Congratula-se com o Presidente da Casa pelo anuncio de novos procedimentos para o uso da palavra, melhoria e ordenamento dos trabalhos	57	Proposta de criação de Comissões Parlamentares de Inquérito para investigar as privatizações	42
Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes	69	Considerações sobre o caso Waldomiro Diniz.....	42
Parecer Nº 56, de 2005, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 10, de 2005, do Presidente da República (Mensagem nº 33, de 2005, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Almirante-de-Esquadra Rayder Alencar da Silveira, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Júlio Pedrosa, a partir de 1º de abril de 2005”	175	Requer que a comissão de ética e decore parlamentar investigue a denúncia feita pelo Senador Maguito Vilela	51
Críticas as declarações feitas à imprensa pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Edson Vidigal.....	244	Congratula-se com o Presidente da Casa pelo anuncio de novos procedimentos para o uso da palavra, melhoria e ordenamento dos trabalhos	56
Críticas à edição da Medida Provisória 232, de 2004, que altera a legislação tributária federal. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho	259	Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes	69
Considerações sobre o pronunciamento do Senador Maguito Vilela em defesa do Governo Lula.....	384	Comenta o editorial do jornal O Globo, intitulado “Custo de um erro”.....	131
Confusão administrativa do Governo Lula. Aparte ao Senador Arthur Virgílio	391	Homenagem a memória do ex-Ministro Celso Furtado, falecido em 20 de novembro de 2004.....	153
ANTÔNIO CARLOS VALADARES		Apresentação de requerimento para que o Conselho de Ética e Decore Parlamentar apure denúncia feita pelo Senador Maguito Vilela, na sessão de ontem.....	253
Projeto de Lei do Senado Nº 34, de 2005, que altera a Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, que “instituiu o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata” e a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que “regulamenta o § 7º, do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências”, a fim de garantir efetividade no combate ao câncer de próstata, incluindo-o no rol das atividades básicas do programa de atenção integral à saúde.....	29	Requerimento Nº 116, de 2005, que solicita ao Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, informações sobre o envio a Cuba de analistas da Agência Brasileira de Inteligência – Abin para intercâmbio de experiências na área de inteligência	293
		Requerimento Nº 117, de 2005, que solicita ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, informações sobre a conduta de um ex-assessor especial do ministro que controla e administra um banco no Caribe.	294
		Requerimento Nº 118, de 2005, solicita ao Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, informações sobre a contratação, pelo Ministério de Desenvol-	

IV

	Pág.		Pág.
vimento, Indústria e Comércio, de um ex-assessor especial que administra um banco no Caribe, sócio do Banco Santos numa empresa de offshore que está sob investigação por suspeita de lavagem de dinheiro.....	294	Louvor à atuação do Ministro Aldo Rebelo. Aparte ao Senador Marcelo Crivella	332
Justificativas a requerimentos de informação	313	Faz análise das conseqüências da valorização do Real	339
Comentários à entrevista concedida pelo Ministro José Dirceu ao jornal O Globo	313	CÉSAR BORGES	
Defesa da criação da CPI para investigar as privatizações no governo Fernando Henrique Cardoso e a CPI do caso Waldomiro Diniz	313	Encaminha à votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes	67
Defesa da liberação de recursos para o metrô de Recife/PE. Aparte ao Senador Marco Maciel ...	380	Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal, excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município	82
Considerações sobre o acordo que estabeleceu novos critérios para o uso da palavra pelos Senadores.	381	Semelhança entre a política econômica atual e a do governo anterior	264
Posicionamento de S.Exa. com referência ao discurso proferido pelo Senador Maguito Vilela	385	Crescimento auspicioso da economia baiana, destacando a necessidade do ressarcimento pela desoneração das exportações provocada pela Lei Kandir	303
Confusão administrativa do Governo Lula...	389	CRISTOVAM BUARQUE	
Requerimento Nº 121, de 2005, que requer, nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil sobre a quantidade de grupos de trabalho, comitês e comissões criados pelo governo Lula, desde a sua posse, para estudar os mais diferentes assuntos	414	Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes	66
Necessidade de criação das CPI's para investigar o caso Waldomiro Diniz e, para investigar denúncias de corrupção nas privatizações do governo Fernando Henrique	491	Homenagem a memória do ex-Ministro Celso Furtado, falecido em 20 de novembro de 2004	152
Comenta a situação crítica causada pela seca no nordeste. Aparte ao Senador Efraim Morais	494	Projeto de Lei do Senado Nº 50, de 2005, que cria a Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente.....	223
Comentários sobre matérias dos jornais Correio Braziliense e O Estado de S.Paulo e reportagem da revista Veja acerca dos gastos do governo e ações do MST	587	Proposta de Emenda à Constituição Nº 5, de 2005, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.....	228
AUGUSTO BOTELHO		Repúdio à proposta de aumento salarial aos parlamentares. Aparte ao Senador Jefferson Péres	235
Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes	70	Necessidade da federalização da educação básica no país	239
Iniciativa do Senador Juvêncio da Fonseca, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, de realizar audiência pública para esclarecimentos sobre a morte de crianças indígenas da reserva Guarani-Caiuá em Dourados-MS. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.....	269	Proposta de criação da Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente	239
Considerações a respeito do processo orçamentário	276	Iniciativa do Senador Juvêncio da Fonseca, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, de realizar audiência pública para esclarecimentos sobre a morte de crianças indígenas da reserva Guarani-Caiuá em Dourados-MS. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.....	268
		Apelo ao Ministro da Fazenda para a revisão dos cortes orçamentários que afetarão a reforma agrária. Aparte à Senadora Fátima Cleide	321

	Pág.	V	Pág.
Problemas enfrentados por Brasília/DF na área social	386		
Preocupação com a morte de crianças indígenas no Mato Grosso do Sul. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros	408		
Posse do novo Presidente do Uruguai, Tabare Vazquez. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante .	409		
DELCIDIO AMARAL			
Comentários sobre as circunstâncias que motivaram o Presidente Lula a fazer afirmações sobre irregularidades ocorridas no processo de privatização do governo anterior	52		
Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes	65		
Requerimento Nº 110, de 2005, que requer nos termos do art. 279, inciso III do Regimento Interno do Senado o adiamento da discussão da PEC Nº 87/2003, a fim de que seja feita na Sessão do dia 12 de abril de 2005.....	103		
Homenagem a memória do ex-Ministro Celso Furtado, falecido em 20 de novembro de 2004	145		
Iniciativa do Senador Juvêncio da Fonseca, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, de realizar audiência pública para esclarecimentos sobre a morte de crianças indígenas da reserva Guarani-Caiuá em Dourados-MS.....	267		
DEMOSTENES TORRES			
Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes	61		
Encaminha à votação o Projeto de Lei do Senado Nº 255, de 2004, que altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congênere, quando hospedarem crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, ou sem autorização	85		
Parecer Nº 51, de 2005, da Comissão Mista, sobre as Emendas de Plenário, Números 1, 2, 3, e 4, de 2005, que tratam de assunto que denomina imprescritibilidade de crimes contra a humanidade	89		
Encaminha à votação o Parecer Nº 51, de 2005, da Comissão Mista, sobre as Emendas de Plenário, Números 1, 2, 3, e 4, de 2005, que tratam de assunto que denomina imprescritibilidade de crimes contra a humanidade	91		
EDISON LOBÃO			
Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes		65	
Destaca a importância de um metrô eficiente para o transporte urbano, em uma grande metrópole. Aparte ao Senador Marco Maciel		380	
Situação das estradas federais no Maranhão.....		388	
EDUARDO AZEREDO			
Critica a atitude do Presidente da República em não reparar os seus erros. Aparte ao Senador Arthur Virgílio		45	
Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes		60	
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS			
Parecer Nº 60, de 2005, que instrui decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento Nº 1.369, de 2004, que solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Sr. Miguel Rossetto, sobre a execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário		357	
Parecer Nº 61, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento Nº 1.370, de 2004		357	
Parecer Nº 62, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.372, de 2004, que solicita informações da Ministra de Estado de Minas e Energia a respeito dos convênios que a Petrobras mantém no Estado de Goiás		358	
Parecer Nº 74, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.435, de 2004, que requer, nos termos dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sobre os termos do Acordo Comercial recém-celebrado com a república Popular da China		368	
Parecer Nº 78, de 2005, da mesa Diretora do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.447, de 2004, que, nos termos do art. 216 do regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requer informações ao Ministro da Cultura sobre aplicação e destinação de recursos incentivados por intermédio da Lei Rouanet		372	

VI

	Pág.		Pág.
Defesa de uma nova divisão territorial no país. Aparte ao Senador Mão Santa.....	484	Necessidade de ratificação, pelo Brasil, da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco	480
EDUARDO SUPLICY		FERNANDO BEZERRA	
Discute o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes.....	73	Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes	70
Homenagem a memória do ex-Ministro Celso Furtado, falecido em 20 de novembro de 2004.....	157	Informa que o Rio Grande do Norte disputará refinaria de petróleo que deverá ser instalada em um dos estados do Nordeste.....	504
Solidariza-se com a denúncia de morte de crianças indígenas pela fome e defesa da extinção da Fundação Nacional do Índio (Funai). Aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca	233	FLÁVIO ARNS	
Registro de balanço das atividades da Pe- trobrás, apontando a auto-suficiência do Brasil em petróleo, em 2006.....	249	Homenagem ao jornal paranaense Gazeta do Povo, que completou 86 anos de fundação.....	273
Sugere correção na acentuação dos textos digitados pela TV Senado para dar acesso aos portadores de deficiência auditiva ao conteúdo dos discursos	259	Reflexões sobre o projeto de biossegurança, aprovado na Câmara dos Deputados.....	305
EFRAIM MORAIS		Necessidade de investimentos federais em infra-estrutura no Estado do Paraná.....	349
Requerimento Nº 112, de 2005, que requer dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2003, que denomina “Rodovia Milton Santos” a BR- 242 (Bahia – Brasília)	104	FLEXA RIBEIRO	
Homenagem a memória do ex-Ministro Celso Furtado, falecido em 20 de novembro de 2004.....	150	Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes	63
Explicita o déficit que o Governo Federal tem com o Estado do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.	330	FRANCISCO PEREIRA	
Análise do perfil de desequilíbrio que carac- teriza o quadro social brasileiro, conforme relatório do IBGE intitulado “Síntese dos Indicadores Sociais de 2004”	337	Homenagem ao Senador Magno Malta	341
Parecer Nº 89, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento Nº 42, de 2005....	379	Importância da atuação coordenada do Go- verno Federal e do Governo do Estado do Espírito Santo para uma solução ao gargalo de infra-estru- tura naquele Estado	341
Corte de gastos na área da saúde	400	GARIBALDI ALVES FILHO	
Indignação diante da Medida Provisória 232, de 2004.....	400	Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes	70
Situação de calamidade da população de seu estado, vitimada pela seca	493	GERSON CAMATA	
FÁTIMA CLEIDE		Critica a maneira como as privatizações ocor- rem no Brasil. Aparte ao Senador Arthur Virgílio ..	43
Apelo ao Ministro da Fazenda para a revisão dos cortes orçamentários que afetarão a reforma agrária	320	Congratula-se com o Presidente da Casa pelo anuncio de novos procedimentos para o uso da pa- lavra, melhoria e ordenamento dos trabalhos	58
		Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal, excluindo dos	

	Pág.		Pág.
bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município	81	Considerações sobre a Medida Provisória 232, de 2004.....	233
Defesa de uma efetiva política nacional de tratamento de resíduos. Aparte ao Senador Papaléo Paes.....	303	Registra a presença no plenário de uma delegação de parlamentares da África do Sul, membros da Comissão de Educação da África do Sul, em visita ao Brasil	241
Crescimento auspicioso da economia baiana. Aparte ao Senador César Borges	304		
GILBERTO MIRANDA		HELOÍSA HELENA	
Projeto de lei do Senado Nº 32, de 2005 – Complementar altera os arts. 134 e 135 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), para estabelecer que os atos e omissões neles referidos sejam reconhecidos por prévio pronunciamento judicial no caso concreto.....	26	Apelo por recursos federais para amenizar a situação de miséria da população do agreste de Alagoas, provocada pelas secas.....	486
Projeto de Lei do Senado Nº 33, de 2005, que altera a Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, e revoga o art. 53 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a instrução da petição inicial e para suprimir a penhora concomitante à citação inicial, nos processos de execução fiscal..	28	Analisa perda salarial dos funcionários públicos. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	490
Apresentação de três projetos de mudança na legislação tributária	133	Comenta a situação crítica causada pela seca no nordeste. Aparte ao Senador Efraim Morais	494
Proposta de Emenda à Constituição Nº 4, de 2005, que dá nova redação ao § 1º do art. 150 da Constituição Federal, para estender ao Imposto de Importação a exigência da noventena prevista no inciso III, c, desse artigo.....	224		
Repúdio às declarações do ex-comissário da União Européia, Sr. Pascal Lamy, que, em conferência proferida em Genebra, sugeriu que a Amazônia deve ser objeto de “gestão compartilhada”, porque representaria um suposto “bem público global”.....	272	HERÁCLITO FORTES	
		Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes	72
		Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal, excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município	80
		Comunica que, devido ao horário, está suspensa a reunião da Comissão de Infra-Estrutura, a qual preside.....	105
		Satisfação com a iniciativa de se criar uma Comissão para se estudar mudanças na tramitação do Orçamento da União.	327
		Situação das estradas federais no Maranhão e no Piauí. Aparte ao Senador Edison Lobão	388
		Confusão administrativa do Governo Lula. Aparte ao Senador Arthur Virgílio	390
		Faz uma reflexão acerca da saúde pública no Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Tião Viana.....	394
		Apoio ao pronunciamento do Senador Maguito Vilela de protesto contra a desapropriação da Fazenda Nossa Senhora de Guadalupe	404
		Tentativa da diretoria da Chesf de omitir o acidente ocorrido na hidroelétrica da barragem da Boa Esperança, na cidade de Guadalupe, no qual morreram duas pessoas.....	411
		Transposição das águas do rio São Francisco. Aparte ao Senador Luiz Otávio	470
HÉLIO COSTA		IDELI SALVATTI	
Requerimento Nº 104, de 2005, que requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2005 que, “Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), para admitir a conservação dos livros obrigatórios de escrituração comercial e fiscal em meio eletrônico que não permita regravação”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta pronuncie sobre o mesmo.....	23	Requerimento Nº 108, de 2005, que requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do	
Congratula-se com o Presidente da Casa pelo anúncio de novos procedimentos para o uso da palavra, melhoria e ordenamento dos trabalhos	59		
Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes	72		

VIII

	Pág.		Pág.
Senado Federal, sejam apresentadas congratulações à nova Diretoria da Associação Nacional dos Advogados da União – ANAUNI, em especial ao novo Presidente, José Wanderley Kozima	25	Congratula-se com o Presidente da Casa pelo anúncio de novos procedimentos para o uso da palavra, melhoria e ordenamento dos trabalhos	57
Registro do crescimento do Produto Interno Bruto – PIB – de 2004, de acordo com dados do IBGE	37	Repúdio à proposta de aumento salarial aos parlamentares	234
Relata um novo acordo firmado com os líderes para antecipar a votação da PEC que trata da legalização dos terrenos de marinha em linhas oceânicas	59	Críticas as declarações feitas à imprensa pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Edson Vidigal. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães	245
Registra a intenção de dar continuidade ao processo de votações, destacando a importância e necessidade da presença dos senadores no plenário	76	JOÃO ALBERTO SOUZA	
Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal, excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município	82	Projeto de lei do Senado Nº 31, que acrescenta parágrafo único ao artigo 33 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para impedir que os fornecedores veiculem publicidade ao consumidor que aguarda, na linha telefônica, o atendimento de suas solicitações	26
Requerimento Nº 111, de 2005, que requer, nos termos do art. 315, combinado com o art. 279, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da votação do Requerimento nº 1.583, de 2004 para a Sessão do dia 30 de março de 2005.	103	JOÃO BATISTA MOTTA	
Comentários acerca do projeto de reforma sindical que chegou à Câmara dos Deputados.....	270	Semelhança entre a política econômica atual e a do governo anterior. Aparte ao Senador César Borges	266
Requerimento Nº 114, de 2005, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam apresentadas congratulações à Prefeitura de Florianópolis pelo Prêmio Anual Nacional Os Municípios mais Dinâmicos do Brasil, oferecido pela Gazeta Mercantil	293	JOÃO CAPIBERIBE	
Requerimento Nº 115, de 2005, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam apresentadas congratulações à Diretoria da Renar Maçãs S/A, pelo início da comercialização de ações na Bovespa	293	Registro de livro elaborado pelo Ministério da Cultura com o apoio do Sesc São Paulo, que retrata a história da integração entre as culturas indígenas e branca.....	314
Fortalecimento dos interesses da América do Sul no contexto internacional com a viagem do Presidente Lula ao Uruguai.....	298	JOÃO RIBEIRO	
Audiência da Bancada Parlamentar do Sul do País, a realizar-se hoje à tarde com o Presidente Lula, para tratarem das ações emergenciais contra a seca naquela região	298	Inclusão da Ferrovia Norte-Sul dentro dos programas prioritários do governo para as Parcerias Público-Privadas (PPPs).	243
Registro de publicação elaborada pela Confederação Nacional dos Municípios, organizadora da VIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, entre os dias 7 a 10 do corrente.....	298	JONAS PINHEIRO	
JEFFERSON PERES		Registro do encontro de produtores rurais realizado em Goiás, para debate dos problemas enfrentados pelo setor.....	261
Questiona os procedimentos para o uso da palavra, sugerindo melhorias para o ordenamento dos trabalhos	34	Lamenta a estiagem que castiga o Rio Grande do Sul, na pior seca dos últimos trinta anos. Aparte ao Senador Pedro Simon.	326
		Considerações acerca da aprovação na Câmara dos Deputados, da Lei de Biossegurança....	336
		JORGE BORNHAUSEN	
		Profere parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV	

	Pág.		Pág.
do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município)	79	Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes	71
JOSÉ AGRIPINO		Homenagem a memória do ex-Ministro Celso Furtado, falecido em 20 de novembro de 2004	168
Congratula-se com o Presidente da Casa pelo anúncio de novos procedimentos para o uso da palavra, melhoria e ordenamento dos trabalhos	57	JUVÊNIO DA FONSECA	
Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes	70	Questiona a Mesa sobre o excesso de uso da palavra garantido a liderança	58
Críticas à edição da Medida Provisória 232, de 2004, que altera a legislação tributária federal. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho	257	Denúncia de morte de crianças indígenas pela fome e defesa da extinção da Fundação Nacional do Índio (Funai)	232
Reunião de políticos do Rio Grande do Norte no Ministério de Minas e Energia para tratarem da questão relativa à instalação de uma refinaria de petróleo no Nordeste	309	LEOMAR QUINTANILHA	
Posicionamento sobre a questão da saúde pública no município do Rio de Janeiro	309	Inclusão da Ferrovia Norte-Sul dentro dos programas prioritários do governo para as parcerias público-privadas (PPPs). Aparte ao Senador João Ribeiro	243
Comenta a situação crítica causada pela seca no nordeste. Aparte ao Senador Efraim Morais	495	Importância da atuação coordenada do Governo Federal e do Governo do Estado do Espírito Santo para uma solução ao gargalo de infra-estrutura naquele Estado. Aparte ao Senador Francisco Pereira	342
Críticas ao Governo Lula	499	Registro de encontro com o Ministro da Agricultura para tratarem do setor agropecuário	343
JOSÉ JORGE		LEONEL PAVAN	
Discute o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes	74	Cobranças do governo federal de investimentos em infra-estrutura, em rodovias, com recursos arrecadados com a Cide. Aparte ao Senador Mão Santa ..	36
Explicita suas expectativas em relação à reforma ministerial.	76	Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal, excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município	83
Necessidade da federalização da educação básica no país. Aparte ao Senador Cristovam Buarque	240	Transcurso, do “Dia Nacional do Turismo”....	278
Preocupação com a condução da educação brasileira no Governo do Presidente Lula	306	Dificuldades enfrentadas pelo setor agrícola no País. Aparte ao Senador Valdir Raupp	319
JOSÉ MARANHÃO		Problemas com o sistema alfandegário dos portos de Santa Catarina	322
Satisfação com a iniciativa de se criar uma Comissão para se estudar mudanças na tramitação do Orçamento da União. Aparte ao Senador Heráclito Fortes	328	Dificuldades que a prolongada estiagem está causando à agricultura catarinense neste verão ...	322
Parecer Nº 79, de 2005, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 1.448, de 2004	373	Transcrição do artigo “Estátuas”, do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal Folha de S.Paulo, edição de 24 de fevereiro de 2005	479
JOSÉ SARNEY		LÚCIA VÂNIA	
Congratula-se com o Presidente da Casa pelos novos procedimentos para o uso da palavra, melhoria e ordenamento dos trabalhos	55	Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes	64

X

	Pág.		Pág.
Encaminha à votação o Projeto de Lei do Senado Nº 255, de 2004, que altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congênere, quando hospedarem crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, ou sem autorização	86	Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal, excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município	83
Encaminha à votação o Parecer Nº 51, de 2005, da Comissão Mista, sobre as Emendas de Plenário, Números 1, 2, 3, e 4, de 2005, que tratam de assunto que denomina imprescritibilidade de crimes contra a humanidade	93	Critica o Presidente da República. Aparte ao Senador Alvaro Dias.....	141
Registro de encontro de produtores rurais em Goiás, que resultou na elaboração da Carta do Centro-Oeste	248	Homenagem a memória do ex-Ministro Celso Furtado, falecido em 20 de novembro de 2004	166
Requerimento Nº 120, de 2005, que requer nos termos do artigo 167, combinado com o artigo 214, inciso “III”, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão da PEC nº 12, de 2004, que “Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”, na Ordem do Dia do Plenário	344	Semelhança entre a política econômica atual e a do governo anterior. Aparte ao Senador César Borges	266
		Semelhança entre a política econômica atual e a do governo anterior. Aparte ao Senador César Borges	266
		Precariedade do setor de atendimento aos portadores de insuficiência renal no Brasil.....	316
		Mobilização do Ministério da Saúde para o enfrentamento da crise de saúde pública no município do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.....	331
		A importância do Estatuto da Igualdade Racial. Aparte ao Senador Paulo Paim	333
		Considerações acerca da aprovação na Câmara dos Deputados, da Lei de Biossegurança. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro	336
		Análise do perfil de desequilíbrio que caracteriza o quadro social brasileiro, conforme relatório do IBGE intitulado “Síntese dos Indicadores Sociais de 2004”. Aparte ao Senador Efraim Morais	338
		Críticas ao índice de reajuste dos servidores públicos federais proposto pelo Governo Federal. Aparte ao Senador Alvaro Dias.....	351
		Indagações a respeito do tempo destinado a cada orador na presente sessão não deliberativa.	381
		Satisfação com aprovação do projeto da biossegurança.....	472
		Defesa de uma nova divisão territorial no país.....	483
		Alerta para a situação de calamidade pública que atinge 28 municípios do sertão de Alagoas, em decorrência da seca. Aparte ao Senador Teotônio Vilela Filho	488
		Comenta a situação crítica causada pela seca no nordeste. Aparte ao Senador Efraim Morais	494
		Ressalta o papel do Senador Alberto Silva na Luta contra a seca que assola o Nordeste brasileiro. Aparte ao Senador Alberto Silva	501
		Comentários a respeito da refinaria de petróleo que deverá ser instalada em um dos estados do Nordeste. Aparte ao Senador Fernando Bezerra ..	505
LUIZ OTÁVIO			
Apresentação de requerimento visando a criação da subcomissão de assuntos municipais na CAE	469		
Questão da autonomia do Banco Central....	469		
Transposição das águas do rio São Francisco	469		
MAGUITO VILELA			
Defesa do governo Luiz Inácio Lula da Silva, quanto ao episódio de declaração de suposta existência de corrupção no governo anterior.....	49		
Participação de S.Exa., no município de Acreúna/GO, de mobilização de agricultores para fazer reivindicações ao Governo Federal.....	134		
Esclarecimentos a respeito do último pronunciamento de S.Exa. no Plenário, em defesa do Governo Lula	382		
Protesto contra a desapropriação da Fazenda Nossa Senhora de Guadalupe, que pertence à Diocese de Jataí/GO	403		
MÃO SANTA			
Crítica à proposta de reajuste para os servidores públicos, apresentada pelo Governo Lula ...	34		
Cobranças do governo federal de investimentos em infra-estrutura, em rodovias, com recursos arrecadados com a Cide.	34		

	Pág.	XI	Pág.
MARCELO CRIVELLA			
Requerimento Nº 103, de 2005, que requer, nos termos do artigo 258, c/c o artigo 260, inciso II, alínea b, da resolução 93 de 1970, Regimento interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos PLS nº 227/2004 e 312/2004.....	23	Encaminha à votação o Projeto de Lei do Senado Nº 255, de 2004, que altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congêneres, quando hospedarem crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, ou sem autorização	85
Requerimento Nº 106, de 2005, que requer urgência, nos termos do art. 336, inciso II Regimento Interno, para o PLS 371, de 2004	24	Homenagem a memória do ex-Ministro Celso Furtado, falecido em 20 de novembro de 2004	154
Homenagem ao Rio de Janeiro pelo transcurso dos seus 440 anos de existência.....	47	Parecer Nº 57, de 2005, da Comissão Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 27, de 1999 (nº 629/99, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 411, de 1999, do Tribunal de Contas da União, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam (TC 007.407/95-5), referente à Auditoria Operacional realizada na área de habitação e hipoteca da Caixa Econômica Federal.....	282
Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004 que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes	62	Crescimento do agronegócio no Brasil.....	391
Homenagem a memória do ex-Ministro Celso Furtado, falecido em 20 de novembro de 2004	167	OSMAR DIAS	
Consternação com a situação atual da saúde pública na cidade do Rio de Janeiro	260	Saudações ao Senador Sérgio Guerra que assumiu hoje a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.....	41
Mobilização do Ministério da Saúde para o enfrentamento da crise de saúde pública no município do Rio de Janeiro.	330	Considerações sobre o projeto de lei de biossegurança, que regulamenta a pesquisa com células-tronco e a comercialização de alimentos transgênicos	41
Louvor à atuação do Ministro Aldo Rebelo ..	330	Análise econômica sobre o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em 2004.....	485
Denuncia a existência de site na Internet que convoca os norte-americanos à caça de imigrantes ilegais que cruzam a fronteira México-Estados Unidos.....	497	PAPALÉO PAES	
MARCO MACIEL			
Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes	71	Realização da Campanha Global contra a Epilepsia, de iniciativa da Organização Mundial da Saúde – OMS, da Liga Internacional contra a Epilepsia e da Associação Mundial de Pacientes com Epilepsia.....	130
Defesa da liberação de recursos para o metrô de Recife/PE.....	379	Defesa de uma efetiva política nacional de tratamento de resíduos.....	302
MOZARILDO CAVALCANTI			
Parecer Nº 49, de 2005-CRE, que aprova a indicação do nome do Sr. Frederico Cezar de Araújo como Ministro de Primeira Classe da Carreira Diplomática do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao Estado Independente de Papua Nova Guiné ...	76	PATRÍCIA SABOYA GOMES	
NEY SUASSUNA			
Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes	66	Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 255, de 2004, que altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congêneres,	61

XII

	Pág.		Pág.
quando hospedarem crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, ou sem autorização	86	ções ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	356
Encaminha à votação o Parecer Nº 51, de 2005, da Comissão Mista, sobre as Emendas de Plenário, Números 1, 2, 3, e 4, de 2005, que tratam de assunto que denomina imprescritibilidade de crimes contra a humanidade	90	Parecer Nº 63, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento Nº 1.378, de 2004, que solicita informações ao Ministro do desenvolvimento Agrário, sobre metas e realizações da política de Reforma Agrária do Governo	358
PAULO OCTÁVIO			
Encaminha a votação do Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004 que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes	74	Parecer Nº 70, de 2005, que instrui decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento Nº 1.404, de 2004, que solicita seja encaminhado ao Presidente do Banco Central do Brasil pedido de informações relativo à liquidação do Banco Econômico	364
Consigna seu apoio ao Projeto de Lei do Senado Nº 371, de 2004, que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos quadros de pessoal do Senado Federal	107	Parecer Nº 71, de 2005, que instrui decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.405, de 2004	365
Homenagem a memória do ex-Ministro Celso Furtado, falecido em 20 de novembro de 2004	171	Parecer Nº 72, de 2005, que instrui decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.406, de 2004, que solicita que seja encaminhado ao Presidente do Banco Central do Brasil pedido de informações relativo à liquidação do Banco Econômico	366
Necessidade de votação da PEC paralela à reforma previdenciária	412	Parecer Nº 82, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento (SF) nº 1.469, de 2004	375
PAULO PAIM			
Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes	69	Parecer Nº 83, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento (SF) nº 1.470, de 2004	376
Considerações acerca da proposta de reforma sindical encaminhada ao Congresso	246	Parecer Nº 84, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento Nº 1.476, de 2004	377
Lamenta a estiagem que castiga o Rio Grande do Sul, na pior seca dos últimos trinta anos. Aparte ao Senador Pedro Simon	325	Defesa da gestão do Ministro Miguel Rosetto	404
Satisfação com a iniciativa de se criar uma Comissão para se estudar mudanças na tramitação do Orçamento da União. Aparte ao Senador Heráclito Fortes	328	Providências a serem adotadas em atendimento às necessidades dos municípios atingidos pela seca no Rio Grande do Sul	404
Situação caótica da agricultura no Rio Grande do Sul, em decorrência da estiagem	332	Redução da alíquota de importação do aço e do couro usado na confecção de calçados	404
Registro, nos Anais do Senado, da palestra que faria no Itamaraty, intitulada "A Escravidão e Políticas Públicas no Mundo"	332	Dados do Ministério da Indústria e do Comércio a respeito do aumento das exportações brasileiras	404
A importância do Estatuto da Igualdade Racial	332	Considerações sobre as propostas de reforma sindical	404
Parecer Nº 58, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento Nº 1.357, de 2004, que solicita informações ao Ministro da Previdência, sobre prego realizado em 23 de agosto de 2004	355	Cobra votação da PEC Paralela, pela Câmara dos Deputados	489
Parecer Nº 59, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.367, de 2004, relativo à solicitação de informa-		Analisa perda salarial dos funcionários públicos	489
		PEDRO SIMON	
		Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes	73

	Pág.		Pág.
			XIII
Homenagem a memória do ex-Ministro Celso Furtado, falecido em 20 de novembro de 2004.....	146	Requerimento Nº 119, de 2005, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 39, de 2004, e 190, de 2002, por regularem a mesma matéria.....	295
Projeto de Lei do Senado Nº 51, de 2005, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na prevenção e combate às atividades relacionadas com os crimes previstos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.....	289	ROMERO JUCÁ	
Projeto de Lei do Senado Nº 52, de 2005, que dispõe sobre arrendamento compulsório de parcelas de imóvel rural, para os efeitos que especifica	291	Homenagem à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)	135
Lamenta a estiagem que castiga o Rio Grande do Sul, na pior seca dos últimos trinta anos.....	325	Relata as atividades da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf), subsidiária das Centrais Elétricas Brasileiras S/A (Eletrobrás)	274
Comentários à sua participação na cerimônia de instalação em Brasília, do Centro Nacional Fé e Política Dom Helder Câmara	344	Documento publicado recentemente pelo Ministério da Saúde denominado “Política Nacional de Atenção às Urgências”	347
RENAN CALHEIROS		Requerimento Nº 122, de 2005, que solicita a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1999.....	415
Requerimento Nº 105, de 2005, que requer, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão especial no dia 15 de março de 2005, destinada a comemorar os vinte anos da redemocratização do Brasil.....	24	Reconhecimento das ações sociais desenvolvidas pelo Banco da Amazônia.....	481
Parecer Nº 48, de 2005 (da Comissão Diretora) que dá redação final ao Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004	75	ROMEU TUMA	
Parecer Nº 50, de 2005 (da Comissão Diretora) que dá redação final ao Projeto de Lei do Senado Nº 255, de 2005	87	Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes	64
Parecer Nº 52, de 2005 (da Comissão Diretora) que dá redação, para o Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2004, que altera o título VI (Dos crimes contra os costumes) da Parte Especial do Código Penal	97	Encaminha a votação da Proposta de Emenda à Constituição Nº 15 de 2004, que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal, excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município	83
Parecer Nº 55, de 2005 (da Comissão Diretora) que dá redação final do Projeto de Resolução Nº 42, de 1999.....	106	Cobrança de política governamental destinada aos povos indígenas.....	252
ROBERTO SATURNINO		Parecer Nº 80, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.448, de 2004	375
Considerações acerca do financiamento público de campanha	237	Parecer Nº 85, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento Nº 1.478, de 2004	377
RODOLPHO TOURINHO		Parecer Nº 86, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento Nº 1.479, de 2004	378
Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes	67	Parecer Nº 87, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.588, de 2004	378
Críticas à edição da Medida Provisória 232, de 2004, que altera a legislação tributária federal.	256	Parecer Nº 88, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.589, de 2004	378
		SÉRGIO CABRAL	
		Homenagem ao Rio de Janeiro pelo transcurso dos seus 440 anos de existência. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.	47

XIV

	Pág.		Pág.
Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes	68	Parecer Nº 69, de 2005, que instrui decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.401, de 2004, em que o Senador Demóstenes Torres solicita informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.	363
Consternação com a situação atual da saúde pública na cidade do Rio de Janeiro. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.	260	Parecer Nº 75, de 2005, da Mesa, sobre o Requerimento nº 1.436, de 2004.....	369
Ressalta os aspectos negativos da Medida Provisória Nº 232, de 2004, para o setor agrícola brasileiro. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro	263	Parecer Nº 76, de 2005, que institui decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento Nº 1.437, de 2004, que solicita seja encaminhado ao Ministro da Controladoria-Geral da União pedido de esclarecimentos sobre a manipulação de informações do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)	370
Esclarecimentos ao Senador José Agripino no que tange à questão da saúde pública no município do Rio de Janeiro.	311	Parecer Nº 81, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.467, de 2004, de solicitação de informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre a importação e a fabricação de pneumáticos de borracha	375
SÉRGIO GUERRA		SIBÁ MACHADO	
Proposta de criação de Comissões Parlamentares de Inquérito para investigar as privatizações. Aparte ao Senador Arthur Virgílio	45	Congratula-se com o Presidente da Casa pelo anúncio de novos procedimentos para o uso da palavra, melhoria e ordenamento dos trabalhos	56
Críticas ao contingenciamento orçamentário de 16 bilhões de reais pelo Governo Federal.....	48	Comentários acerca do projeto de reforma sindical que chegou à Câmara dos Deputados. Aparte à Senadora Ideli Salvatti	271
Comentários ao editorial “Incompetência na saúde”, publicado no jornal Folha de S.Paulo, edição de 24 de fevereiro de 2005	478	TASSO JEREISSATI	
SÉRGIO ZAMBIASI		Considerações sobre o caso Waldomiro. Aparte ao Senador Arthur Virgílio	44
Preocupação com a estiagem nos municípios do Estado do Rio Grande do Sul.....	53	Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes	66
Registra a presença do Ministro Embaixador da Croácia para Relações Políticas com Países Não-Europeus, Dr. Drazen Margeta e dos diplomatas, Dra. Nancy Butter e Dr. Pablo Delimir Soto-Bogdanic...	259	Homenagem a memória do ex-Ministro Celso Furtado, falecido em 20 de novembro de 2004.....	170
Parecer Nº 65, de 2005, que instrui decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.392, de 2004, que solicita informações ao Ministro de Estado da Previdência Social acerca de processo licitatório.....	360	TEOTÔNIO VILELA FILHO	
Parecer Nº 66, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.398, de 2004, que solicita informações ao Ministro de Estado da Previdência Social acerca de contrato celebrado entre o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Fundação Universidade de Brasília.....	361	Comentários ao artigo “Vendaval de besteiras”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo, edição de 4 de fevereiro de 2005	473
Parecer Nº 67, de 2005, que instrui decisão da mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 1.399, de 2004, em que o Senador Demóstenes Torres solicita informações ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República.....	361	Alerta para a situação de calamidade pública que atinge 28 municípios do sertão de Alagoas, em decorrência da seca.	487
Parecer Nº 68, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento Nº 1.400, de 2004, em que o Senador Demóstenes Torres solicita informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.	362	TIÃO VIANA	
		Encaminha a votação o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que versa sobre o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes	63

	Pág.		Pág.
			XV
			Pág.
Parecer Nº 53, de 2005 (da Comissão Diretora) que dá redação Final do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2003 (Nº 5.119, de 2001, na Casa de origem)	104	de 1995, que dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações, para estabelecer o prazo mínimo de validade desses documentos	292
Parecer Nº 54, de 2005 (da Comissão Diretora) que dá redação final do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004.....	105	Dificuldades enfrentadas pelo setor agrícola no País, destacadamente a do Estado de Rondônia. .	319
Faz uma reflexão acerca da saúde pública no Rio de Janeiro	393	Importância da Fundação Nacional de Saúde na Amazônia.....	471
Destaca integração Peru-Brasil com rodovia Bio-Oceânica	501	VALMIR AMARAL	
VALDIR RAUPP		Transcurso dos cem anos de fundação do Rotary Club	136
Projeto de Lei do Senado Nº 53, de 2005, que altera o art. 1º da Lei nº 9.051, de 18 de maio		Defesa da construção do gasoduto Urucu-Porto Velho, em prol do desenvolvimento do Estado de Rondônia	235